Diário Oficial

Nº 13.946 - Ano LVII | Quarta-feira, 11 de novembro de 2026 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 24.727, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais).

Considerando a necessidade de suplementação para fornecimento de computador Desktop tipo III, Monitor Extra, Serviço de Garantia e suporte on site e Softwares de gestão de ativos, conforme informações constantes no processo SEI **n° PMC.2026.00095660-26/SMS**;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025:

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R$ 74.900,00 (setenta e quatro mil e novecentos reais),**suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

087000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08750 Departamento Administrativo
10.126.1012.1091.0000 Atualização da infraest. das unidades para ampliar e/ou qualificar a assist. ao usuário sus
449052 Equipamentos e material permanente
05.800.801 TUDEPI - Em. Parl. n° 15270009 - Dep. Fed. Carlos Sampaio.....R$ 74.900,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente de: TUDEPI - Em. Parl. n° 15270009 - Dep. Fed. Carlos Sampaio.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de novembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURILIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do SEI**n° PMC.2026.00095660-26/SMS,** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito, na data supra**.**

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.728, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 297.359,00 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais).

Considerando a necessidade de suplementação para o custeio da locação de imóvel para a instalação e continuidade do Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres Vítimas de Violência de Gênero - SARA-M, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00200867-10/SMDAS**;

Considerando a necessidade de suplementação para reserva do Auditório do Planetário para a realização de sessões de astronomia, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00203078-21/SECULT**;

Considerando a necessidade de pagamento de indenização por uso de imóvel, conforme informações constantes no processo SEI n° **PMC.2026.00202759-54/SME**;

Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025;

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R$ 297.359,00 (duzentos e noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais)**suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07160 MDE - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO
12.365.1010.4086.0000 DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM PRÉ-ESCOLA
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....R$ 56.019,00
097200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09722 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.245.1018.4170.0000 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
05.800.527 TUDEPI - EM. PARL. Nº 202181000789 -
SIGTV Nº 350950220210007.....R$ 121.651,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
05.800.522 TUDEPI - EM. PARL. Nº 202181000789-ROBERTO ALVES.....R$ 119.439,00
117100 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA
11710 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA
13.392.1060.4267.0000 PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
03.100.037 GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC.....R$ 250,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R$ 297.359,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-programa, das seguintes dotações:

071000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
07160 MDE - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO
12.365.1010.4086.0000 DISPONIBILIZAÇÃO DE VAGAS EM PRÉ-ESCOLA
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
01.213.000 EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA.....R$ 56.019,00
097200 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09722 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
08.245.1018.4170.0000 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE GESTÃO DO SUAS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.527 TUDEPI - EM. PARL. Nº 202181000789 -
SIGTV Nº 350950220210007.....R$ 121.651,00
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
05.800.522 TUDEPI - EM. PARL. Nº 202181000789-ROBERTO ALVES.....R$ 119.439,00
117100 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA
11710 FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA
13.392.1060.4267.0000 PROGRAMAÇÃO E FRUIÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
03.100.037 GERAL - RECURSOS PRÓPRIOS DO FAC.....R$ 250,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R$ 297.359,00

ARTIGO 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Campinas, 10 de novembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURILIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças

Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI **nºs PMC.2026.00200867-10/SMDAS, PMC.2026.00203078-21/SECULT e PMC.2026.00202759-54/SME** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 24.729, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$820.000,00 (OITOCENTOS E VINTE MIL REAIS) AO ORÇAMENTO PROGRAMA DA REDE MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR

Considerando a necessidade de ajustar a execução orçamentária para atender as Emendas Municipais, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2026.00041255-61/DECOR/SMF;

- Considerando o Artigo 43 da Lei nº 16.779, de 16 de julho de 2025, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026 e dá outras providências”;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R$820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) ao Orçamento Programa da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, nas seguintes dotações:

583000 REDE MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI” DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
58303 COMPLEXO HOSPITALAR “PREFEITO EDVALDO ORSI” - CHPEO
10.302.1061.1256.0647 APRIM. DO ATEND. SUS C/SERV. E AQ. C/ REC. DE EM. PARL. MUN., EST. E FED.
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.878 EPI - MUNICIPAL - PAOLLA MIGUEL.....R$ 140.000,00
10.302.1061.1256.1087 APRIM. DO ATEND. SUS C/SERV. E AQ. C/ REC. DE EM. PARL. MUN., EST. E FED.
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.881 EPI - MUNICIPAL - GUSTAVO PETTA.....R$ 140.000,00
10.302.1061.1256.1120 APRIM. DO ATEND. SUS C/SERV. E AQ. C/ REC. DE EM. PARL. MUN., EST. E FED.
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.882 EPI - MUNICIPAL - GUIDA CALIXTO.....R$ 32.000,00
10.302.1061.1256.1126 APRIM. DO ATEND. SUS C/SERV. E AQ. C/ REC. DE EM. PARL. MUN., EST. E FED.
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.883 EPI - MUNICIPAL - FERNANDA SOUTO.....R$ 208.000,00
10.302.1061.1256.1129 APRIM. DO ATEND. SUS C/SERV. E AQ. C/ REC. DE EM. PARL. MUN., EST. E FED.
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.884 EPI - MUNICIPAL - MARIANA CONTI.....R$ 140.000,00
10.302.1061.1256.1311 APRIM. DO ATEND. SUS C/SERV. E AQ. C/ REC. DE EM. PARL. MUN., EST. E FED.
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
08.804.885 EPI - MUNICIPAL - WAGNER ROMÃO.....R$ 140.000,00
58305 UNIDADES PRÉ-HOSPITALARES - UPA’S
10.302.1061.1256.0032 APRIM. DO ATEND. SUS C/SERV. E AQ. C/ REC. DE EM. PARL. MUN., EST. E FED.
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.865 EPI - MUNICIPAL - MARIANA CONTI.....R$ 20.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕESR$ 820.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recurso proveniente de anulação, no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

583000 REDE MUNICIPAL “DR. MÁRIO GATTI” DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR
58303 COMPLEXO HOSPITALAR “PREFEITO EDVALDO ORSI” - CHPEO
10.302.1061.1256.0032 APRIM. DO ATEND. SUS C/SERV. E AQ. C/ REC. DE EM. PARL. MUN., EST. E FED.
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.865 EPI - MUNICIPAL - MARIANA CONTI.....R$ 20.000,00
10.302.1061.1256.0647 APRIM. DO ATEND. SUS C/SERV. E AQ. C/ REC. DE EM. PARL. MUN., EST. E FED.
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.878 EPI - MUNICIPAL - PAOLLA MIGUEL.....R$ 140.000,00
10.302.1061.1256.1087 APRIM. DO ATEND. SUS C/SERV. E AQ. C/ REC. DE EM. PARL. MUN., EST. E FED.
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.881 EPI - MUNICIPAL - GUSTAVO PETTA.....R$ 140.000,00
10.302.1061.1256.1120 APRIM. DO ATEND. SUS C/SERV. E AQ. C/ REC. DE EM. PARL. MUN., EST. E FED.
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.882 EPI - MUNICIPAL - GUIDA CALIXTO.....R$ 32.000,00
10.302.1061.1256.1126 APRIM. DO ATEND. SUS C/SERV. E AQ. C/ REC. DE EM. PARL. MUN., EST. E FED.
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.883 EPI - MUNICIPAL - FERNANDA SOUTO.....R$ 208.000,00
10.302.1061.1256.1129 APRIM. DO ATEND. SUS C/SERV. E AQ. C/ REC. DE EM. PARL. MUN., EST.

E FED.
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.884 EPI - MUNICIPAL - MARIANA CONTI.....R$ 140.000,00
10.302.1061.1256.1311 APRIM. DO ATEND. SUS C/SERV. E AQ. C/ REC. DE EM. PARL. MUN., EST. E FED.
4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.804.885 EPI - MUNICIPAL - WAGNER ROMÃO.....R$ 140.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕESR$ 820.000,00

Artigo3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 10 de novembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente da Rede Dr. Mário Gatti de Urgência, emergência e Hospitalar

Decreto elaborado no Serviço de Execução Orçamentária da Coordenadoria de Finanças da Diretoria Financeira da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, com os elementos constantes do Processo nº HMMG.2026.00005083-25 e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.

ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 10 de Novembro de 2026

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00002610-95
Interessado(a): Edgar Cardoso Branco
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00002584-69
Interessado(a): João Batista do Nascimento
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00002606-17
Interessado(a): Paulo Lisias Odorissio
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **DEFIRO** o pedido de Isenção do Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Processo SEI - nº CAMPREV.2026.00002505-65
Interessado(a): Sérgio Gonçalves
Assunto: Isenção de Imposto de Renda
À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas e da análise jurídica, acolhidas pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV, **INDEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.
Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 10 de novembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

PROTOCOLADO PMC.2026.00123827-47
INTERESSADO: ANA MANUELA DE CAMPOS FERNANDES
Considerando as manifestações da Corregedoria Geral do Município (20444873 e 20916086),**defiro** o pedido de ressarcimento formulado pela sra. ANA MANUELA DE CAMPOS FERNANDES, no valor de R$ 614,66 (seiscentos e catorze reais e sessenta e seis centavos), que corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor dos danos causados pelo acidente.
Publique-se.
Encaminhe-se à SMJ para ciência e demais providências necessárias.

PROTOCOLADO PMC.2026.00159701-19
INTERESSADO: Paula Domingos Posselt
Considerando as manifestações da Corregedoria Geral do Município (20684010 e 20915323),**defiro** o pedido de ressarcimento formulado pela sra. Paula Domingos Posselt, no valor de R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), que corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor dos danos causados pelo acidente.
Publique-se.
Encaminhe-se à SMJ para ciência e demais providências necessárias.

PROTOCOLADO PMC.2026.00160201-49
INTERESSADO: Rodrigo Zacarchenco Ciocci
Considerando as manifestações da Corregedoria Geral do Município (20752424 e 20917216),**defiro** o pedido de ressarcimento formulado pelo sr. Rodrigo Zacarchenco Ciocci, no valor de R$ 559,14 (quinhentos e cinquenta e nove reais e catorze centavos), que corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor dos danos causados pelo acidente.
Publique-se.
Encaminhe-se à SMJ para ciência e demais providências necessárias.

Campinas, 10 de novembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Processo Administrativo:IMA.2026.00000730-94
Interessada: Gabinete do Prefeito
Empresa:Informática de Municípios Associados S/A - IMA
Objeto Contratual:Serviço de suporte técnico e operacional a sistemas, desenvolvimento de novos sistemas e manutenção e serviços especializados em tecnologia da informação
Valor:R$ 109.975,81 (cento e nove mil novecentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos)
Nos termos do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/2023, AUTORIZO, em caráter excepcional, a quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme parecer favorável exarado pelo Comitê Gestor de Execução Orçamentária e Financeira,constante do documento SEI nº20942071, de 09 de novembro de 2026, em favor da empresa Informática de Municípios Associados S/A, CNPJ nº 48.197.859/0001-69, para fins de quitação da Nota Fiscal nº 26236, emitida em 03/09/2026, correspondente a aquisição e/ou prestação de serviços de suporte técnico e operacional a sistemas, desenvolvimento de novos sistemas e manutenção e serviços especializados em tecnologia da informação.
A presente autorização enquadra-se nas hipóteses previstas no inciso V, do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/2023, em que se permite a alteração da ordem cronológica para pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão institucional.
Publique-se na forma da lei. Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças (PMC-SMF-DAF), para efetuar o pagamento nos termos do disposto no § 5º, do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/23.

Processo Administrativo:IMA.2026.00000730-94
Interessada: Gabinete do Prefeito
Empresa:Informática de Municípios Associados S/A - IMA
Objeto Contratual: Prestação de serviço de elaboração de projetos técnicos de infraestrutura física de redes LAN; Instalação/implementação de infraestrutura física de redes LAN (cabeamento, pontos de rede); e monitoramento e gerenciamento das redes lógicas locais para unidades da administração municipal, compreendendo o Paço Municipal e as unidades descentralizadas em todo o Município de Campinas.
Valor:R$ 100.109,29 (cem mil cento e nove reais e vinte e nove centavos)
Nos termos do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/2023, AUTORIZO, em caráter excepcional, a quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme parecer favorável exarado pelo Comitê Gestor de Execução Orçamentária e Financeira,constante do documento SEI nº20942071, de 09 de novembro de 2026, em favor da empresa Informática de Municípios Associados S/A, CNPJ nº 48.197.859/0001-69, para fins de quitação das Notas Fiscais nº 26243 e 26244, emitida em 04/09/2026, correspondente a aquisição e/ou prestação de serviços de elaboração de projetos técnicos de infraestrutura física de redes LAN; Instalação/implementação de infraestrutura física de redes LAN (cabeamento, pontos de rede); e monitoramento e gerenciamento das redes lógicas locais para unidades da administração municipal, compreendendo o Paço Municipal e as unidades descentralizadas em todo o Município de Campinas.
A presente autorização enquadra-se nas hipóteses previstas no inciso V, do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/2023, em que se permite a alteração da ordem cronológica para pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou o cumprimento da missão insti-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php .
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

tucional.
Publique-se na forma da lei. Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças (PMC-SMF-DAF), para efetuar o pagamento nos termos do disposto no § 5º, do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/23.
Campinas, 10 de novembro de 2026
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Decisão de Impugnação
Processo Administrativo: PMC.2026.00113790-76
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 235/2026 - Eletrônico
Objeto: Fornecimento parcelado de conjuntos de uniformes escolares.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do parecer jurídico - documento SEI nº 20947947, do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 20938675 e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20947956, os quais acolho, **CONHEÇO** da impugnação apresentada por **ERICK CORRÊA BALDUINO DE LIMA**, posto que tempestiva e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se todas as condições do Edital.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se ao Departamento de Licitações, para as demais providências.
Campinas, 09 de novembro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Homologação
Processo Administrativo: PMC.2026.00128948-11
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Assunto: Pregão nº 261/2026 - Eletrônico
Objeto: Registro de Preços de filtro HEPA Biológico Viral e Conjunto de Mangueiras de Aspiração de Vapores.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI nº 20931191e do despacho do Diretor do Departamento de Licitações - documento SEI nº 20931359, e com fundamento no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, resolvo:
1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADA** a licitação por não haver propostas válidas.
2. **HOMOLOGAR** o Pregão nº 261/2026, referente ao objeto em epígrafe.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Equipe de Pregão, para ciência e demais providências.
Campinas, 09 de novembro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP/MEI)
Pregão nº 270/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00142831-69- **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **- Objeto:** Registro de Preços de punch dermatológico descartável **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 11/11/26**,** no portal eletrônico www.gov.br/compras **-** Contratação: 986291-800/2026 - **Início do recebimento de propostas para os itens 01 a 04:** 12/11/2026 **- Fim do recebimento de propostas e abertura da sessão pública:** 25/11/2026, às 9h.Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.
Campinas, 10 de novembro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento-SMA

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão nº 216/2026 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00112981-57 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **- Objeto:** Registro de Preços de insumos para pesquisa de Streptococcus Agalactiae **- Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/11/2026,no portal eletrônico www.gov.br/compras **-** Contratação: 986291-803/2026 - **Início do recebimento das propostas para o lote único:** 13/11/2026 **- Fim do recebimento das propostas e abertura da sessão pública:** 26/11/2026, às 10h.Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Camila de Paula Andrade pelo telefone (19) 2116-0838.
Campinas, 10 de novembro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento-SMA

AVISO DE LICITAÇÃO

(COM ITEM DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP)
Pregão nº 269/2026 -Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2026.00054403-71 - **Interessado**: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - **Objeto**:Registro de Preços de serviços de ambulância Tipos "B" (Suporte Básico) e "D" (UTI), incluindo os profissionais da saúde, motorista, equipamentos e materiais - **Disponibilidade do Edital:** a partir de11/11/2026, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Contratação:** 986291-802/2026 - **Início de Recebimento de Propostas para os itens 01 e 02**: a partir de 12/11/2026 - **Fim de recebimento de propostas e abertura da sessão pública**:27/11/2026 às 10h30. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.
Campinas, 10 de novembro de 2026
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento-SMA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Quebra de ordem: Autorização da despesa
Processo Administrativo:
PMC.2026.00201292-06
Interessada:
Secretaria Municipal de Administração
Empresa:
CAMPLAC SERVIÇOS DE ESTAMPARIA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA. - CNPJ:36.292.287/0001-18
Objeto Contratual:
Serviço de emplacamento padrão Mercosul para três veículos
Valor:
R$ 390,00
Nos termos do art. 141, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/2023, AUTORIZO, em caráter excepcional, a quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme parecer favorável exarado pelo Comitê Gestor de Execução Orçamentária e Financeira,constante do documento SEI nº20933199, de 9 de novembro de 2026, em favor da empresa CAMPLAC SERVIÇOS DE ESTAMPARIA DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA. - CNPJ:36.292.287/0001-18, para fins de quitação da Nota Fiscal nº 255, emitida em 11/09/2026, correspondente a prestação de serviço de emplacamento padrão Mercosul para três veículos.
A presente autorização enquadra-se nas hipóteses previstas no inciso II, do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/2023, em que se permite a alteração da ordem cronológica para pagamento a microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa, desde que demonstrado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato.
Publique-se na forma da lei. Após, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Finanças (PMC-SMF-DAF), para efetuar o pagamento nos termos do disposto no § 5º, do art. 10, do Decreto Municipal nº 23.019/23.
Campinas, 10 de novembro de 2026
MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIONI
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

AUTO DE INFRAÇÃO

Protocolo: PMC.2026.00153241-52
Autuado: Kyodai Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 117/2026

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa - AIIPM nº 117/2026,por operar atividade potencial ou efetivamente poluidora sem possuir as devidas licenças ambientais, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 4º, 12, 13 e 23 da Lei Complementar 326/2021, a penalidade de MULTA no valor de 320 UFIC.
A empresa deverá regularizar-se perante o licenciamento ambiental municipal em 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento deste auto, sob pena de sofrer as demais sanções previstas em lei.
Nos termos dos artigos 8º, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Campinas, 10 de novembro de 2026
RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
Agente de Fiscalização

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo PMC.2026.00149715-61
Requerente: Vanderleia Carús Guedes
Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo PMC.2026.00149715-61, excetuando-se os documentos enquadrados como sigilosos/restritos.
Campinas, 10 de novembro de 2026
LUIZ FERNANDO VOGEL
Gestor da APA de Campinas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo PMC.2026.00034323-62
Requerente: Elizangela de Carvalho Finardi
Com base no Decreto nº 21.799/2021, DEFIRO o presente pedido para conceder CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do protocolo PMC.2026.00034323-62, excetuando-se os documentos enquadrados como sigilosos/restritos.
Campinas, 10 de novembro de 2026
LUIZ FERNANDO VOGEL
Gestor da APA de Campinas

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00129462-09
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Assunto: Dispensa de licitação
Objeto: ***Serviço de recarga, manutenção, teste, conservação e inspeção de extintores,*** com o objetivo de atender às demandas da Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo,e de acordo com o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações e o disposto no art. 6º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 23.207/24, **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO** e a despesa referente ao objeto em epígrafe, no valor global de **R$ 785,00** (setecentos e oitenta e cinco reais) a favor da empresa **DIAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA ME**, CNPJ: 16.102.054/0001-06, devendo onerar a dotação orçamentária do presente exercício, em conformidade com a aprovação do Comitê Gestor.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Coordenadoria Setorial Financeira para a emissão das Notas de Empenho.
Campinas, 10 de novembro de 2026
BRAZ DOS SANTOS ADEGAS JÚNIOR
Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Processo: 2026000606
Interessado: CPS BILD DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO 39 SPE LTDA
Assunto: Licença de Operação - Empreendimento HMV

A fim de dar continuidade à análise do presente processo, solicitamos que sejam providenciados e anexados a ele, no prazo de 20 dias corridos, os seguintes documentos/adequações:

1- Dois outros Alvarás de Demolição emitidos pela SEMURB relativos às edificações preexistentes no local, conforme consta informado na p. 9 do Relatório Final do PCMAO;
2- Certificados de Destinação Final (CDF) dos resíduos da construção civil gerados durante a obra, em um único arquivo, das classes A, B, C e D, acompanhados de tabela compilatória contendo quatro colunas: tipo de resíduo, transportador, destino e volume, além do total gerado, conforme item 4.6 do Anexo A da Resolução SVDS nº 11/2020: de todas as empresas de destino citadas na p. 40 do Relatório Final do PCMAO;
3- Termo de Verificação e Recebimento de Obra (TVRO), emitido pela SEINFRA;
4- Incluir no Relatório Final do PCMAO destinação dada aos efluentes sanitários do canteiro de obras.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade por meio do e-mail claudio.pacheco@campinas.sp.gov.br

Campinas, 10 de novembro de 2026
CLÁUDIO PACHECO
Especialista em Meio Ambiente ? Geografia

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

2026001349 - ALFREDO STAHLBERG NETO

em atendimento de sua solicitação número 2026001349, foi efetuada análise da documentação entregue, segue relação dos documentos aceitos e dos documentos faltantes:

Conforme orientado no comunique-se anterior, deve ser apresentada na declaração o LOCAL (endereço completo) e INDENTIFICAÇÃO (nome completo, documentos e assinatura) DO RESPONSÁVEL (dono do local) pelo recebimento dos 48m³ de Bota fora, provenientes da movimentação de terra apenas.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail bruna.gama@campinas.sp.gov.br

Campinas, 10 de novembro de 2026
BRUNA CRISTINA GAMA CAMPAGNUCI
Coordenadoria Setorial de Suporte Geológico

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

2026001631 - BRUNO IACUZIO

Em atendimento de sua solicitação número 2026001631, foi efetuada análise da documentação entregue. Segue relação dos documentos faltantes que deverão ser anexados no LAO, no prazo de 20 (vinte) dias corridos, a partir da data de publicação.
-comprovante de endereço para pessoa física;
-aba movimentação de terra: área construída diferente do projeto simplificado;
-ART ou RRT do projeto de drenagem;
-projeto de terraplenagem: locação de taludes, mais um perfil paralelo ao corte 3;
-projeto de drenagem ao longo da intervenção, descrevendo como os sedimentos serão retidos em caso de carreamento;
-matrícula atualizada em até 180 dias.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail rafaela.lancone@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 10 de novembro de 2026
GEOLª. RAFAELA BONFANTE LANÇONE
Suporte Geológico

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2026 GRUPOS REMANESCENTES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL

Dispõe sobre o chamamento público visando a seleção de propostas de organizações da sociedade civil para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para execução de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional no Município de Campinas, pelo período de 12 (doze) meses, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, define as diretrizes, objetivos, estratégias metodológicas e resultados esperados.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Campinas e no Decreto Municipal nº 23.207 de 16 de fevereiro de 2014, na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas, nos termos do artigo 9º da Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020 e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e nº 9.790, de 23 de março de 1999;

CONSIDERANDO as Normas Constitucionais, Leis Federais, Estaduais e Municipais, além de Resoluções e Orientações Técnicas que regem a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dentre as quais destacam-se a Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, a Resolução CNAS nº 01/2007, que publica o texto da NOB-RH/SUAS, a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e posteriores alterações, a Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS de 2012, a Lei Municipal nº 15.942 de 29 de julho de 2020, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social, institui o Sistema Único de Assistência Social do Município de Campinas e dá outras providências e a Lei Municipal nº 16.779/25, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2026;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 14.697 de 07 de outubro de 2013, que dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Campinas - CMDCA, a Política Municipal de Atendimento dos Direito da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, bem como a Lei Municipal nº 6.905, de 7 de janeiro de 1992, alterada pela Lei Municipal nº 7.432 de 07 de janeiro de 1993, que constitui o Fundo Municipal para a Defesa da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Complementar nº 202 de 25 de junho de 2018 que Institui o Sistema de Controle Interno da Administração Pública municipal direta e indireta no Município de Campinas e reestrutura e consolida a Secretaria Municipal de Gestão e Controle, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.121 de 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16.215 de 12 de maio de 2008, que dispõe sobre normas relativas à celebração de convênios, termos de cooperação, ajustes e outras avenças, no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 7º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 17.437 de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 18.702, de 13 de abril de 2015, que institui o Sistema Eletrônico de Informações na Prefeitura Municipal de Campinas, com a redação dada pelo Decreto Municipal nº 19.939, de 26 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº 03/2015 e suas alterações, que define os parâmetros municipais para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

CAPÍTULO I - DO OBJETO

Art. 1º Tornar público o presente Edital para a seleção de propostas de organizações da sociedade civil de atendimento, para a execução, em regime de mútua cooperação, dos grupos remanescentes do Edital nº 02/2026 de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, pelo período de 12 (doze) meses, mediante a celebração de Termo(s) de Colaboração, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

§ 1º O Serviço previsto no caput deste artigo destina-se ao acolhimento provisório de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento institucional, prevista no artigo 101, inciso VII, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em razão de abandono ou quando suas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de exercer as funções de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, quando isso não for possível, o encaminhamento para família substituta.

§ 2º Poderão participar deste Chamamento Público as organizações da sociedade civil que se enquadrem no conceito previsto no artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e se configurem como organizações da sociedade civil de atendimento, nos termos do artigo 3º, § 1º, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011.

Art. 2º A execução do serviço objeto do presente Edital, deverá observar o disposto na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais), nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovadas conjuntamente pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, bem como nas demais normas aplicáveis expedidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, observadas as especificações técnicas, a capacidade de atendimento e a equipe de referência constantes do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.

Art. 3º É vedada a atuação em rede entre duas ou mais organizações da sociedade civil, nos termos do artigo 35-A da Lei Federal nº 13.019/2014.

CAPÍTULO II - DAS DIRETRIZES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 4º São diretrizes da Política Municipal de Assistência Social:

I - primazia da responsabilidade do Município na condução da política de assistência social;

II - territorialização;

III - fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade civil;

IV - participação popular e controle social, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis caráter público

da gestão dos serviços socioassistenciais;

V - matricialidade sociofamiliar;

VI - intersetorialidade e articulação das ações da rede socioassistencial e demais políticas sociais;

VII - educação permanente dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

VIII - exercício laico das ações socioassistenciais, tanto para usuários quanto para profissionais que desempenham suas funções junto aos respectivos serviços, sendo que as atividades religiosas não se constituem como ações da política de assistência social;

IX - igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, e oferta gratuita nas prestações dos serviços socioassistenciais.

Parágrafo único. A primazia da responsabilidade do Município na condução da política de assistência social compreende o caráter público da gestão dos serviços socioassistenciais, com a gestão operacional, o monitoramento, a avaliação e o acompanhamento da execução das ações, realizadas pela administração pública por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

CAPÍTULO III - DOS GRUPOS DE ATENDIMENTO

Art. 5º O presente Edital tem por objeto a seleção de propostas para a execução de 2 (dois) grupos do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, com capacidade de atendimento de até 20 (vinte) usuários por grupo, remanescentes do Edital nº 02/2026.

Art. 6º A apresentação de proposta nos termos deste Edital vincula a organização da sociedade civil ao atendimento obrigatório de todos e quaisquer usuários referenciados pela administração pública por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Parágrafo único. Compete à Coordenadoria Departamental de Alta Complexidade - Criança e Adolescente, vinculada ao Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (DPSE), realizar a avaliação técnica dos referenciamentos e validar a demanda para o ingresso no serviço.

Art. 7º O(s) Termo(s) de Colaboração será(ão) celebrado(s) até o limite de grupos remanescentes previstos neste Edital, observada a ordem de classificação das propostas e o quantitativo de grupos solicitados pela organização da sociedade civil em sua proposta.

§ 1º Se a última proposta selecionada, observada a ordem de classificação e o limite de grupos previsto neste Edital, indicar quantidade de grupos superior ao saldo remanescente, a Administração Pública contemplará a organização da sociedade civil com os grupos ainda disponíveis, ainda que em número inferior ao constante da proposta, desde que haja concordância expressa da organização.

§ 2º Caso a organização da sociedade civil não concorde em celebrar o Termo de Colaboração com quantidade de grupos inferior à indicada em sua proposta, será convocada a organização da sociedade civil imediatamente subsequente na ordem de classificação.

CAPÍTULO IV - DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

Art. 8º A organização da sociedade civil poderá solicitar prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados do primeiro dia útil da vigência do Termo de Colaboração, para iniciar o atendimento dos usuários, visando a realização de atividades de implantação do serviço.

Parágrafo único. A solicitação prevista no caput será feita mediante apresentação do Anexo IV - Modelo G, detalhando as referidas atividades e a forma de utilização dos recursos, em conjunto com os documentos para formalização da parceria previstos no artigo 41 deste Edital.

Art. 9º Aplicam-se as regras de implantação do serviço, previstas neste Capítulo, para aqueles serviços até então não executados pela organização da sociedade civil no Município ou para a abertura de nova unidade executora.

Art. 10º Serão consideradas atividades de implantação do serviço:

I - Seleção, contratação e treinamento da equipe de profissionais que atuará no serviço;

II - Viabilização do espaço físico e demais condições materiais para o funcionamento do serviço (pequenas reformas, pintura, dedetizações, montagem da mobília);

III - Outras atividades correlatas, desde que previamente autorizadas pela gestão operacional do serviço.

Parágrafo único. As atividades de implantação deverão ser previstas no plano de aplicação de recursos da parceria.

Art. 11 O processo de implantação do serviço terá acompanhamento técnico e administrativo do Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (DPSE), da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA) e da Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas (CDGCPC) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e será registrado no processo administrativo eletrônico correspondente à parceria.

CAPÍTULO V - DOS VALORES DOS REPASSES

Art. 12 Para a execução de cada grupo com capacidade de atendimento de até 20 (vinte) usuários do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional objeto do presente Edital, por 12 (doze) meses, será repassado à organização da sociedade civil contemplada o valor de R$ 1.886.228,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais), da seguinte forma:

a) primeira parcela no valor de R$ 199.015,00 (cento e noventa e nove mil e quinze reais), a ser paga em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do extrato do termo de colaboração, sendo R$ 45.632,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais) especificamente para a aquisição de materiais e equipamentos de natureza permanente para a implantação e R$ 153.383,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais) para demais despesas referentes às atividades de implantação ou execução;

b) 11 (onze) parcelas mensais, iguais e consecutivas no valor de R$ 153.383,00 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais) cada uma, a serem pagas no 5º dia útil de cada mês.

CAPÍTULO VI - DA FORMA E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

SEÇÃO I - DA FORMA

Art. 13 As organizações da sociedade civil interessadas na execução, em regime de mútua cooperação, do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional objeto do presente Edital, poderão apresentar proposta, independentemente de possuírem ou não sede ou unidade de atendimento no município, obedecendo estritamente à formatação indicada no Anexo II deste Edital, devendo conter:

I - Descrição da realidade que será objeto da parceria: apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria, que contenha:

a) caracterização do público-alvo do serviço no município, com informações sobre o perfil etário e socioeconômico;

b) informações sobre vulnerabilidades e riscos sociais no município;

c) indicação das fontes consultadas;

II - Descrição das atividades a serem executadas: apresentação das atividades de trabalho social que serão realizadas no serviço, que contenha:

a) identificação dos tipos de atividades a serem executadas (conforme listagem de atividades constante no Termo de Referência - Anexo I deste Edital), que demonstre nexo com o diagnóstico social apresentado;

b) descrição da forma de execução das atividades, que explicite as estratégias metodológicas a serem adotadas no trabalho social ofertado;

c) indicação da periodicidade e/ou carga horária das atividades a serem executadas;

d) demonstração, sempre que possível, do envolvimento dos usuários do serviço no planejamento e na execução das ações propostas;

III - Descrição das metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas: apresentação das metas a serem atingidas, devendo ser demonstrado:

a) o nexo entre a meta estabelecida e a atividade a ela atrelada;

IV - Avaliação: descrição das estratégias de avaliação que a organização da sociedade civil utilizará para aferir o cumprimento das metas estabelecidas, que contenha:

a) identificação dos meios de verificação a serem utilizados para a aferição do cumprimento da meta;

b) demonstração, sempre que possível, do envolvimento dos usuários do serviço nos processos de avaliação;

V - Articulação em rede: descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial, com demonstração de:

a) conhecimento da organização da sociedade civil sobre os parceiros (públicos e privados) envolvidos na execução do serviço no município;

b) tipo de articulação que a organização da sociedade civil pretende estabelecer com cada parceiro identificado (encaminhamento, reunião, atividade conjunta, discussão de caso, entre outros).

§ 1º O arquivo digital da proposta, nos moldes do Anexo II, em formato PDF, deverá ser assinado eletronicamente pelo(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil, com assinatura eletrônica realizada por meio da Plataforma gov.br, que pode ser acessada via rede mundial de computadores, no endereço eletrônico https://sso.acesso.gov.brou mediante certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

§ 2º Havendo previsão estatutária, o arquivo digital da proposta poderá ser assinado eletronicamente por procurador(es) designado(s) pelo(s) representante(s) legal(is), desde que a procuração e o estatuto sejam apresentados em conjunto com a proposta, no prazo e nos termos dos artigos 14 e 15.

SEÇÃO II - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 14 A(s) proposta(s) objeto do presente Edital deverá(ão) ser apresentada(s) no período de **1**4/12/2026 a 16/12/2026, preferencialmente através de um único processo administrativo eletrônico, por meio do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, que poderá ser acessado via rede mundial de computadores, no endereço eletrônico https://sei.campinas.sp.gov.br/externo.

§ 1º O período indicado no caput está computado após o término do prazo legal de 30 (trinta) dias de publicidade deste Edital, em obediência ao artigo 26 da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 2º O peticionamento da(s) proposta(s) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI deverá ser feito por meio de processo novo, devendo a organização da sociedade civil escolher o tipo de processo "Proposta para Execução de Serviço Socioassistencial".

Art. 15 Para acesso ao peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil deverá(ão) cadastrar-se como usuário(s) externo(s) no SEI, mediante preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico https://sei.campinas.sp.gov.br/externo e cumprimento das instruções enviadas por e-mail para a liberação do cadastro, em data anterior ao término do período previsto no artigo antecedente.

§ 1º Havendo previsão estatutária, o(s) representante(s) legal(is) poderá(ão) designar procurador(es) para efetuar o peticionamento eletrônico e este(s) deverá(ão) cadastrar-se como usuário(s) externo(s) no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, mediante preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico indicado no caput, apresentação de documentos pessoais e procuração.

§ 2º O cadastro como usuário externo é ato pessoal, intransferível e indelegável e importará na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico na Administração Pública, na forma da Lei Municipal nº 15.963, de 8 de setembro de 2020.

§ 3º O teor e a integridade dos documentos digitalizados são de responsabilidade do usuário do sistema, que responderá nos termos da legislação civil, penal e administrativa pelo uso indevido.

Art. 16 Os atos processuais em meio digital consideram-se realizados no dia e na hora do recebimento pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI, o qual fornecerá recibo de protocolo.

Parágrafo único. Serão considerados tempestivos os atos processuais em meio digital praticados até as 23h59m (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.

Art. 17 As organizações da sociedade civil que vierem a ser selecionadas deverão manter a guarda dos documentos originais digitalizados pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar do dia útil subsequente ao da prestação de contas final da parceria à administração pública, e as não selecionadas deverão conservar os originais pelo prazo de 5 (cinco) anos.

§ 1º A administração pública poderá exigir à organização da sociedade civil, a seu critério, para qualquer tipo de conferência, a exibição do original do documento digitalizado, a qualquer tempo, durante os prazos previstos no caput.

§ 2º A impugnação à autenticidade do documento digital, mediante alegação de adulteração ou fraude, dará início à diligência para a verificação do documento objeto da controvérsia.

CAPÍTULO VII - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Art. 18 As propostas serão analisadas, julgadas e classificadas por comissão de seleção, compostas por 3 (três) membros representantes das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, atuantes na Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA) e no Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (DPSE), a serem designados por ato publicado em Diário Oficial do Município, antes do período de análise e classificação das propostas.

§ 1º Será assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública.

§ 2º Será impedida de participar da comissão de seleção pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das organizações da sociedade civil participantes deste chamamento público.

§ 3º Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Seleção que incida na vedação descrita no parágrafo antecedente.

§ 4º Na hipótese de ser caracterizado o impedimento de que trata o § 2º desse artigo, deve o membro da Comissão de Seleção ser imediatamente afastado, sendo substituído por outro que possua qualificação técnica equivalente.

CAPÍTULO VIII - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO PARA A SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

Art. 19 As propostas serão classificadas em ordem decrescente de pontuação, nos termos do que prevê este Capítulo.

Art. 20 Constituirão pré-requisitos para a análise das propostas:

I - apresentação da proposta nos moldes do Anexo II, em consonância com o Termo de Referência (Anexo I), e de acordo com as disposições do artigo 13 deste Edital;

II - apresentação da proposta em arquivo digital, em formato PDF, assinado eletronicamente pelo(s) representante(s) legal(is), nos termos do § 1º do artigo 13 deste Edital;

III - apresentação da proposta em processo administrativo eletrônico do tipo "Proposta para Execução de Serviço Socioassistencial", por meio do peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, no prazo determinado pelo artigo 14 deste Edital.

Art. 21 Estando cumpridos os pré-requisitos do artigo antecedente, as propostas serão analisadas pela Comissão de Seleção, julgadas e pontuadas de acordo com os seguintes critérios:

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO INSTITUCIONAL				
(PARA 1 GRUPO DE 20 USUÁRIOS)				
CARGO/FUNÇÃO	NOMENCLATURAS SIMILARES*	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA MÍNIMA	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
ASSISTENTE SOCIAL		1	30	FORMAÇÃO MÍNIMA: GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL
COORDENADOR TÉCNICO	COORDENADOR GERAL, GERENTE, GERENTE DE DEPARTAMENTO, GESTOR, COORDENADOR DE ATIVIDADES, COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS, COORDENADOR TÉCNICO	1	40	FORMAÇÃO MÍNIMA: ENSINO SUPERIOR COMPLETO, DE ACORDO COM AS ÁREAS DE FORMAÇÃO DO SUAS DESCRITAS NA NOB-RH
EDUCADOR	CUIDADOR	21	36	FORMAÇÃO MÍNIMA: ENSINO MÉDIO
PSICÓLOGO		1	30	FORMAÇÃO MÍNIMA: GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA E REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL
SUPERVISOR TÉCNICO		1	1	FORMAÇÃO MÍNIMA: GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA OU SERVIÇO SOCIAL, REGISTRO PROFISSIONAL NO RESPECTIVO CONSELHO REGIONAL E EXPERIÊNCIA DE MAIS DE 5 ANOS NO SUAS (NO TRABALHO TÉCNICO OU NA GESTÃO)

§ 1º Para aferição da pontuação da proposta, será atribuída nota de 0 (zero) a 5(cinco) para cada item, conforme o atendimento ao conteúdo previsto neste artigo:

I - nota 0 (zero): não atende;

II - nota 1 (um): insatisfatório;

III - nota 2 (dois): ruim;

IV - nota 3 (três): regular;

V - nota 4 (quatro): bom;

VI - nota 5 (cinco): excelente.

§ 2º A pontuação final corresponderá à soma das notas de cada item, multiplicada pelo respectivo peso, sendo a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

§ 3º Serão desclassificadas as propostas que:

I - apresentarem nota final inferior a 60 (sessenta) pontos;

II - obtiverem nota 0 (zero) em quaisquer dos quesitos;

III - não apresentarem os pré-requisitos deste Edital.

Art. 22 Os casos de empate serão analisados de acordo com os critérios abaixo, na seguinte ordem:

I - maior nota no quesito "Adequação das atividades a serem executadas", nos termos do artigo 21, inciso II;

II - maior nota no quesito "Metas a serem atingidas", nos termos do artigo 21, inciso III;

III - maior nota no quesito "Avaliação", nos termos do artigo 21, inciso IV;

IV - maior nota no quesito "Articulação em rede", nos termos do artigo 21, inciso V;

V - maior nota no quesito "Diagnóstico social", nos termos do artigo 21, inciso I;

VI - maior tempo de abertura no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ de sua matriz.

Art. 23 A comissão de seleção fará a análise e pontuação das propostas, e as classificará em ordem decrescente.

Art. 24 A Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social homologará o resultado preliminar e divulgará a pontuação e a classificação das propostas no Diário Oficial do Município em **2**3/12/2026.

CAPÍTULO IX - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 25 As organizações da sociedade civil participantes do chamamento público poderão interpor recurso ao resultado preliminar da pontuação e classificação das propostas, endereçando suas razões de inconformidade à Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, por meio de peticionamento intercorrente no processo administrativo eletrônico apresentado nos termos do artigo 15, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, em 3 (três) dias úteis contados do primeiro dia útil após a publicação do referido resultado no Diário Oficial.

§ 1º O recurso será interposto por meio de ofício da organização da sociedade civil, endereçado à Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil, com assinatura eletrônica realizada por meio da Plataforma gov.br, que pode ser acessada via rede mundial de computadores, no endereço eletrônico https://sso.acesso.gov.br, ou mediante certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente, no qual a recorrente deverá fazer constar a exposição das razões e dos fundamentos da inconformidade da decisão administrativa recorrida, a saber, os motivos para revisão da desclassificação ou da pontuação da proposta.

§ 2º Em sede de recurso, não serão aceitas e analisadas informações, novos documentos ou complementações que não estejam contidos na proposta originalmente apresentada.

Art. 26 Havendo interposição de recurso, a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social dará ciência aos demais interessados, por meio de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas e encaminhará os recursos para que sejam analisados pela comissão de seleção.

Parágrafo único. Os demais interessados, que possam ser prejudicados por eventual reclassificação das propostas, poderão apresentar alegações que entenderem pertinentes, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados do primeiro dia útil após a publicação prevista no caput, que serão analisadas em conjunto com os recursos.

Art. 27 A comissão de seleção analisará os recursos no prazo de 3 (três) dias úteis, podendo, fundamentadamente, reconsiderar:

I - a desclassificação;

II - a pontuação.

§ 1º Em caso de reconsideração, a Comissão procederá nova análise e pontuação da proposta e fará nova classificação.

§ 2º A comissão de seleção poderá solicitar manifestação das áreas técnicas, financeira e/ou jurídica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e eventualmente da Procuradoria Geral do Município, visando subsidiar a análise dos recursos.

Art. 28 Serão concedidas vistas dos autos às organizações da sociedade civil no mesmo prazo de apresentação dos recursos.

Art. 29 Após a análise e manifestação da comissão de seleção, a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social proferirá decisão final sobre os recursos.

Art. 30 Da decisão final não caberá novo recurso.

Art. 31 Será liminarmente indeferido o recurso apresentado fora do prazo ou que não esteja de acordo com o estipulado neste Edital.

CAPÍTULO X - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Art. 32 Após o julgamento dos recursos nos termos do artigo 29 deste Edital ou o transcurso do prazo sem interposição, a Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social homologará o resultado final da seleção e classificação das organizações da sociedade civil, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Município e no sítio oficial na internet até o dia **13**/01/2027.

Art. 33 Na mesma publicação a que se refere o artigo antecedente, as organizações da sociedade civil serão convocadas para, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a publicação da homologação, apresentar o(s) plano(s) de trabalho, plano(s) de aplicação de recursos, cronograma de desembolso, a documentação exigida para comprovar o preenchimento dos requisitos para a celebração da parceria, eventual pedido de prazo para implantação, bem como as declarações relativas à não incidência nos impedimentos legais, nos termos do Capítulo XII deste Edital.

Art. 34 A homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria.

CAPÍTULO XI - DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA E NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES

SEÇÃO I - DO PLANO DE TRABALHO

Art. 35 Para celebração do termo de colaboração, a organização da sociedade civil deverá apresentar o(s) plano(s) de trabalho(s) por unidade executora, em papel timbrado, nos moldes do Anexo III, contendo o detalhamento da proposta submetida e aprovada no processo de seleção, bem como a previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades abrangidas pela parceria.

§ 1º Caso a organização da sociedade civil venha a prever o rateio de despesas administrativas, o(s) plano(s) de trabalho deverá(ão) conter o detalhamento e devem ser proporcionais ao valor do repasse e pertinentes ao objeto da parceria.

§ 2º Os itens do(s) plano(s) de trabalho cujo teor foi objeto de pontuação e classificação na etapa de seleção deverão corresponder exatamente aos termos da proposta.

§ 3º O arquivo digital do(s) plano(s) de trabalho, em formato PDF, deverá ser assinado eletronicamente pelo(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil, com assinatura eletrônica realizada por meio da Plataforma gov.br, que pode ser acessada via rede mundial de computadores, no endereço eletrônico https://sso.acesso.gov.brou mediante certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

§ 4º Havendo previsão estatutária, o arquivo digital do(s) plano(s) de trabalho poderá(ão) ser assinado(s) eletronicamente por procurador(es) designado(s) pelo(s) representante(s) legal(is), desde que a procuração seja apresentada em conjunto com os documentos para formalização da parceria previstos no artigo 40.

Art. 36 As receitas e despesas a serem realizadas na execução do objeto da parceria, previstas no(s) plano(s) de trabalho, deverão ser detalhados em plano de aplicação de recursos e cronograma de desembolso, a serem cadastrados pela organização da sociedade civil no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, que pode ser acessado via rede mundial de computadores, por meio do navegador Mozilla Firefox, no endereço eletrônico https://pdc-assistencia.ima.sp.gov.br/, mediante login e senha disponibilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

§ 1º O plano de aplicação de recursos e o cronograma de desembolso deverão ser gerados em formato PDF, diretamente do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, por unidade executora, e inseridos no processo administrativo eletrônico da parceria, em conjunto com os documentos para formalização da parceria previstos no artigo 41.

§ 2º As organizações da sociedade civil que não disponham de senha de acesso ao Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC devem solicitá-la mediante encaminhamento de ofício endereçado à Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas (CDGCPC), subscrito por seu(s) representante(s) legal(is), contendo o nome completo, número do CPF, e-mail pessoal e cargo que o responsável pela utilização da senha ocupa na organização.

§ 3º O ofício de que trata o parágrafo antecedente deve ser encaminhado para o endereço eletrônico adriana.souza@campinas.sp.gov.br, com cópia para felipe.stahl@campinas.sp.gov.br.

Art. 37 Para fins de elaboração do plano de aplicação de recursos vinculados à parceria, deve-se considerar que poderão ser pagas, dentre outras despesas:

I - a remuneração da equipe encarregada da execução do(s) plano(s) de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - o pagamento de custos indiretos necessários à execução do objeto, em qualquer proporção em relação ao valor total da parceria, desde que tais custos sejam decorrentes exclusivamente de sua realização.

Parágrafo único. É permitida a aquisição de material permanente com os recursos repassados na parceria, mediante controle patrimonial feito pela OSC, sendo gravados com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, nos termos do artigo 35, § 5º da Lei Federal n.º 13.019/2014, devendo a organização da sociedade civil parceira apresentar, a cada aquisição, em conjunto com a prestação de contas, a descrição detalhada dos bens adquiridos e o documento previsto no Anexo VI - Modelo H do presente Edital (Termo de Compromisso de Controle Patrimonial, Cuidado, Manutenção e Doação), visando a doação dos mesmos ao Município, para que sejam incorporados ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS quando da conclusão ou extinção da parceria.

Art. 38 O(s) plano(s) de trabalho, o(s) plano(s) de aplicação de recursos, o cronograma de desembolso e demais documentos e comprovações para a celebração da parceria, bem como eventual pedido de prazo para implantação do serviço, deverão ser apresentados através de processo administrativo eletrônico, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, por meio de peticionamento de processo novo, devendo a organização da sociedade civil escolher o tipo de processo "Parceria com OSC para Execução de Serviço Socioassistencial", nos termos do artigo 41.

Parágrafo único. Os demais documentos e certidões para formalização da parceria deverão ser apresentados nos termos do artigo 40, em processo de tipo "Requisitos para Celebração de Termo de Colaboração ou Fomento".

SEÇÃO II - DAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS

Art. 39 Para celebração da parceria, a organização da sociedade civil também deverá comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos:

I - possuir objetivos estatutários voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, em consonância com o objeto da parceria a ser celebrada, nos termos deste Edital;

II - ter previsão em seu Estatuto Social de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos para celebração de parcerias com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da organização da sociedade civil extinta;

III - ter previsão em seu Estatuto Social, ou eventualmente em normas de organização interna, de escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

IV - possuir no mínimo 1 (um) ano de existência com cadastro ativo, até a data de publicação deste Edital, comprovado por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

V - possuir experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, sendo aceitos, para essa finalidade, os seguintes documentos:

a) instrumento de parceria para a execução do(s) serviço(s) socioassistencial(is) pleiteado(s) ou serviço(s) de natureza semelhante, anteriormente firmada com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e seu respectivo relatório de cumprimento do objeto, este último disponibilizado pela Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas (CDGCPC);

b) instrumento de parceria e relatório de cumprimento do objeto firmados com outros órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas, para organizações da sociedade civil que não tiveram parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em anos anteriores para a execução do(s) serviço(s) socioassistencial(is) pleiteado(s) ou serviço(s) de natureza semelhante;

VI - possuir instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e para o cumprimento das metas estabelecidas;

VII - obter, junto à Prefeitura Municipal de Campinas, Cadastro de Fornecedores, conforme instruções gerais para cadastramento disponíveis no endereço eletrônico: https://portal.campinas.sp.gov.br/secretaria/administracao/pagina/cadastro-de-fornecedores;

§ 1º Caso a proposta tenha sido apresentada com CNPJ de filial, consoante disposto no inciso IV e o cadastro ativo da filial não comprovar no mínimo de 1 (um) ano de existência, a organização da sociedade civil poderá comprovar a referida existência com a apresentação também do CNPJ da matriz, devendo, portanto, serem apresentadas ambas ou todas as comprovações (CNPJ matriz e filial ou filiais).

§ 2º A comprovação de que trata o parágrafo anterior aplica-se exclusivamente para atestar o tempo mínimo de existência da organização da sociedade civil, não tendo relação com a autorização para realização das despesas, sendo que estas deverão estar em conformidade com o(s) CNPJ(s) autorizado(s) no termo de colaboração, nem com a abertura de conta bancária, que deve se dar no CNPJ principal constante do termo.

Art. 40 Para a celebração da parceria, as organizações da sociedade civil deverão comprovar o preenchimento dos requisitos e a não incidência nos impedimentos legais, por meio da apresentação dos seguintes documentos e declarações, em processo administrativo eletrônico de tipo "**Requisitos para Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento**", no Sistema Eletrônico de Informações - SEI:

I - Cópia do estatuto social e suas alterações registradas em cartório e normas de organização interna, se for o caso, que devem estar em conformidade com as exigências previstas no artigo 33 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como o respectivo regimento interno e/ou outras normas internas de funcionamento e organização, se houver;

II - Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil a ser obtido no endereço eletrônico: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_Solicitacao.asp

III - Certificado de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF-FGTS, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser(em) obtida(s) no endereço eletrônico: https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf;

IV - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser obtida no endereço eletrônico: http://www.tst.jus.br/certidao;
V - Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo, a ser obtida no endereço eletrônico: https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf;
VI - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, a ser obtida no endereço eletrônico: https://servicos.receitafederal.gov.br/servico/certidoes/#/home/cnpj;
VII - Certidão Negativa de Débito de Qualquer Origem (CND Municipal), tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser obtida no endereço eletrônico: http://certidaoqualquerorigem.campinas.sp.gov.br;
VIII - Cópia do Certificado de Registro Cadastral - CRC, tanto da matriz, quanto de eventual(is) filial(is) executora(s) da organização da sociedade civil, a ser obtido na Prefeitura Municipal de Campinas, conforme orientações no endereço eletrônico: https://campinas.sp.gov.br/secretaria/administracao/pagina/cadastro-de-fornecedores;
IX - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares da organização da sociedade civil e do(s) dirigente(s), em atendimento ao artigo 39, VI e VII "a" da Lei Federal 13.019/2014, a ser obtida no endereço eletrônico https://www.tce.sp.gov.br/certidoes;
X - Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceriada organização da sociedade civil, em atendimento ao artigo 39 V "a" "b" da Lei Federal 13.019/2014, a ser obtida no endereço eletrônicohttps://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados?destination=publicas/certificado/add;
XI - Cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da organização da sociedade civil registrada em cartório, que comprove sua representação;
XII - Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade (Anexo IV - Modelo I), que contenha:

a) Corpo Diretivo: nome completo dos dirigentes da entidade, com cargo, endereço residencial, número e órgão expedidor da carteira de identidade, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, data de nascimento e e-mail institucional de cada um deles;
b) Membros do Conselho: nome completo dos membros dos conselhos da entidade, com cargo, número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, data de nascimento e e-mail institucional de cada um deles.
XIII - Cópia de documento pessoal do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil com poderes para assinatura do termo de colaboração;

§ 1º Serão consideradas regulares, para fins do disposto nos incisos III a VII, as certidões positivas com efeito de negativas.

§ 2º As organizações da sociedade civil que já possuem um processo administrativo eletrônico de tipo "Requisitos para Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento" deverão informar qualquer eventual alteração ou atualização nos documentos listados neste artigo por meio de peticionamento intercorrente naquele processo SEI existente, uma vez que esse mesmo processo será utilizado para todas as parcerias firmadas entre a OSC e essa SMDAS.

§ 3º As organizações da sociedade civil que ainda não possuem o processo mencionado no parágrafo antecedente deverão providenciar a abertura, por meio de peticionamento de processo novo de tipo "Requisitos para Celebração de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento", no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, que poderá ser acessado via rede mundial de computadores, no endereço eletrônico https://sei.campinas.sp.gov.br/externo.

§ 4º Nos autos do(s) processo(s) administrativo(s) eletrônico(s) individualizado(s) da parceria, de tipo "Parceria com OSC para Execução de Serviço Socioassistencial", os documentos apresentados no processo SEI "Requisitos para Celebração de Termo de Colaboração ou Fomento" serão substituídos por ateste da área administrativa, de que a OSC apresentou os documentos que comprovam o cumprimento das disposições do artigo 33, incisos I, III, IV e V alínea "a" e artigo 34, inciso VII, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

§ 5º Para a execução de Serviço de Acolhimento Institucional na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, exige-se a abertura de CNPJ de filial no endereço da unidade executora, em atendimento às disposições da Instrução Normativa RFB nº 2119, de 06 de dezembro de 2022.

§ 6º Na ausência de comprovação do documento previsto no parágrafo anterior, deverá a organização apresentar declaração comprometendo-se a apresentar o CNPJ de filial.

Art. 41 O cumprimento dos requisitos do artigo 33, inciso V, alíneas "b" e "c", e do artigo 34, incisos II, III, V e VI da Lei Federal n.º 13.019/2014, além do Decreto Municipal n.º 16.615, serão atestadas pela área técnica, a partir da apresentação dos seguintes documentos no processo administrativo eletrônico de tipo "Parceria com OSC para Execução de Serviço Socioassistencial":

I - Cópia do documento que comprove a inscrição da organização da sociedade civil e/ou do serviço socioassistencial junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campinas e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

II - Na ausência dos documentos previstos no inciso anterior, deverá a organização apresentar cópia do documento que comprove sua inscrição ou do serviço socioassistencial junto a algum Conselho Municipal de Assistência Social da Federação ou Conselho de Assistência Social do Distrito Federal **e** declaração comprometendo-se a apresentar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Campinas do serviço que vier a ser contemplado e no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, até a celebração do termo de colaboração objeto deste Edital;

III - Declaração de que a organização da sociedade civil possui instalações e condições materiais necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (Anexo IV - Modelo B);

IV - Comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, bem como de onde executará as atividades descritas no plano de trabalho;

V - Declaração informando o estabelecimento bancário, número da agência e da conta corrente específica para a movimentação dos recursos públicos oriundos do presente Edital, junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, gerada em formato PDF, diretamente do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, no menu "Relatório";

VI - Declaração de não incidência nas demais vedações do artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, que não comprovadas através das certidões constantes dos incisos X e XI (Anexo IV - Modelo C);

VII - Termo de responsabilidade pelo uso de senha do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC (Anexo IV - Modelo D);

VIII - Declaração de inexistência das vedações previstas no inciso I, alíneas "a" e "b", do artigo 2º do Decreto Municipal nº 16.215/2008 (Anexo IV - Modelo E);

IX - Declaração de atendimento às normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Anexo IV - Modelo F), que manifeste:

a) se haverá ou não a remuneração a qualquer título, pela organização da sociedade civil, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, nos termos do artigo 184, inciso XX, das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

b) que a organização da sociedade civil cumprirá os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, relativos ao direito de acesso à informação, em atenção ao disposto nos artigos 204 e 206 das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

X - Descrição das atividades de implantação do serviço (Anexo IV - Modelo G), nos casos de serviços até então não executados pela organização da sociedade civil no Município ou para a abertura de nova unidade executora, se for o caso, conforme previsto no Capítulo IV deste Edital.

XI - Termo de Compromisso de Controle Patrimonial, Cuidado, Manutenção e Doação (Anexo IV - Modelo H), se for o caso, conforme previsto no Capítulo XI deste Edital.
XII - Comprovação de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, conforme previsto no artigo 39, inciso V deste Edital.
Parágrafo único. Todas as declarações de que trata o presente artigo e o artigo antecedente deverão ser apresentadas em papel timbrado e subscritas pelo(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil, sob as penas da lei, com assinatura eletrônica realizada por meio da Plataforma gov.br, que pode ser acessada via rede mundial de computadores, no endereço eletrônico https://sso.acesso.gov.brou mediante certifi-

cado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

Art. 42 Caso verificada inconformidade nos documentos apresentados como requisitos para a celebração da parceria, previstos neste capítulo, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social poderá notificar a organização da sociedade civil para que providencie a regularização, no prazo de 3 (três) dias úteis, sob pena de não celebração do termo de colaboração.

Parágrafo único. Não havendo outras organizações da sociedade civil classificadas para a execução do objeto da parceria, o prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, em decisão fundamentada, a critério da administração pública.

Art. 43 Em caso de não preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 35 a 41 deste Edital, para a celebração da parceria ou não incidência nos impedimentos elencados no Capítulo XI, a organização da sociedade civil imediatamente mais bem classificada poderá ser convidada a aceitar a celebração da parceria, nos termos da proposta por ela apresentada, sendo-lhe assinalado prazo não inferior a 3 (três) dias úteis para apresentação do plano de trabalho, documentos e declarações previstos neste Capítulo.

Art. 44 Para a celebração do termo de colaboração a organização da sociedade civil deverá, ainda:

I - manter atualizados, até a celebração, bem como durante toda a vigência da parceria, as comprovações e os documentos previstos nos artigos antecedentes;

II - estar em dia com a prestação de contas de recursos públicos recebidos anteriormente;

III - não constar em cadastro municipal, estadual e federal de apenadas e ou inadimplentes.

Art. 45 A celebração dos termos de colaboração depende, ainda:

I - da aprovação do plano de trabalho pela Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA);

II - da emissão de parecer de órgão técnico da administração pública, nos termos do artigo 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014;

III - da emissão de parecer jurídico pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 46 Os termos de colaboração serão formalizados na forma da minuta que integra o presente Edital de Chamamento (Anexo V).

Art. 47 O termo de colaboração somente produzirá efeitos jurídicos, inclusive para a execução de despesas, após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO XII - DOS IMPEDIMENTOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 48 Fica impedida de participar do presente Edital a organização da sociedade civil que, nos termos do artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta do município de Campinas, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral e por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, salvo se:

a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;

b) for reconsiderada ou revista a decisão de rejeição;

c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo.

V - tenha sido punida com uma das sanções estabelecidas no artigo 39, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014, pelo período que durar a penalidade;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos.

b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação.

c) considerada responsável por ato de improbidade administrativa, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.

VIII - tenha como representantes legais membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, nem tampouco servidores públicos vinculados ao Município de Campinas, conforme vedação prevista no artigo 2º, inciso I, alíneas "a" e "b", do Decreto Municipal nº 16.215/2008.
§ 1º Nas hipóteses desse artigo é igualmente vedada a transferência de novos recursos no âmbito de parcerias em execução, excetuando-se os casos de serviços essenciais que não possam ser adiados sob pena de prejuízo ao erário ou à população, desde que precedida de expressa e fundamentada autorização da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Em qualquer das hipóteses previstas nesse artigo persiste o impedimento para a celebração de parcerias enquanto não houver o ressarcimento do dano ao erário, pelo qual seja responsável a organização da sociedade civil ou seu dirigente.

§ 3º Para fins do disposto na alínea "a" do inciso IV e no § 2º desse artigo, não serão considerados débitos que decorram de atrasos na liberação de repasses pela administração pública ou que tenham sido objeto de parcelamento, se a organização da sociedade civil estiver em situação regular de parcelamento.

§ 4º Não são considerados membros de Poder os integrantes de conselhos de direitos e de políticas públicas.

§ 5º A não incidência nos impedimentos elencados nesse artigo será comprovada por meio de declarações, em papel timbrado e subscritas pelo(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil, sob as penas da lei e pelas certidões emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, deverão ser apresentadas na fase de celebração do termo de colaboração, nos termos do artigo 40 deste Edital.

CAPÍTULO XIII - DO GESTOR DA PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 49 A gestão das parcerias será realizada por agente público com poderes de controle e fiscalização, designado por ato publicado no Diário Oficial do Município, em data anterior à celebração dos termos de colaboração, cujas obrigações serão aquelas determinadas pelo artigo 61 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 50 A administração pública designará, em ato a ser publicado no Diário Oficial do Município em data anterior à celebração do termo de colaboração, Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as parcerias celebradas, assegurada a participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal da administração pública, que terá, dentre suas atribuições, a homologação do relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela administração, independentemente da apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

CAPÍTULO XIV - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Art. 51 Os serviços socioassistenciais a serem executados nos termos deste Edital serão objeto de gestão operacional de caráter público e serão monitorados e avaliados pela administração pública.

§ 1º A gestão pública operacional e o acompanhamento da execução dos serviços objeto deste Edital será realizada pelo Departamento de Proteção Social Especial (DPSE) e consistirá em:

I - coordenar, articular e avaliar o planejamento e o processo de execução das ações dos serviços;

II - assegurar a oferta dos serviços nos padrões de qualidade exigidos pelas normas nacionais e municipais que regulamentam a política de assistência social;

III - realizar reuniões mensais de gestão com a coordenação técnica da unidade executora e, quando necessário, com a equipe técnica;

IV - acessar os relatórios, prontuários e planos de atendimento;

V - discutir os casos com a rede socioassistencial parceira, com as equipes técnicas e coordenação da unidade executora, principalmente aqueles com maior dificuldade de adesão à rede socioassistencial e de garantia de direitos;

VI - monitorar, em conjunto com a Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA), a inclusão de informações do serviço nos sistemas informatizados de monitoramento adotados pela Secretaria;

VII - realizar reuniões periódicas com os supervisores externos contratados pelas instituições parceiras.

§ 2º As ações de monitoramento e avaliação do órgão técnico da administração pública serão realizadas pela Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA), compreendendo a verificação da execução das ações do plano de trabalho aprovado, incluindo suas metas e a permanência da equipe de referência, nos termos previstos no presente Edital e ocorrerão por meio de:

I - análise de dados, coletados por instrumentos específicos, da execução das ações desenvolvidas em cada serviço;

II - visitas técnicas in loco, previamente agendadas, ou não;

III - reuniões de monitoramento, individuais e/ou coletivas;

IV - estratégias de avaliação dos serviços junto aos usuários.

§ 3º A execução dos serviços objeto deste Edital será monitorada e avaliada a partir dos indicadores constantes do Anexo I (Termo de Referência).

Art. 52 Sem prejuízo do monitoramento e avaliação discriminados no artigo antecedente, a execução da parceria poderá ser acompanhada e fiscalizada pelo Sistema de Controle Interno do Município, previsto na Lei Complementar Municipal nº 202 de 25 de junho de 2018, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.121 de 20 de dezembro de 2018, pelos conselhos de políticas públicas das áreas relacionadas ao objeto contido no termo de colaboração, bem como também estará sujeita aos mecanismos de controle social previstos na legislação.

Art. 53 É dever das organizações da sociedade civil selecionadas, durante toda a execução da parceria:

I - executar as ações em estrita consonância com a legislação pertinente, bem como com as diretrizes, objetivos e indicativos de estratégias metodológicas específicas para cada serviço, nos termos deste Edital ou qualquer outro que vier a alterá-lo ou complementá-lo;
II - desenvolver as ações seguindo as diretrizes da administração pública, submetendo-se à gestão pública operacional do(s) serviço(s) e disponibilizando o atendimento aos usuários referenciados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;

III - informar à administração pública, por meio da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a existência de vagas destinadas ao objeto do presente;
IV - prestar à administração pública, por meio da Coordenadoria citada no inciso an-

terior, todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação do atendimento ao objeto do presente;

V - promover, no prazo estipulado pela administração pública, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional;

VI - participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações;

VII - participar de reuniões dos Conselhos Municipais, fóruns e grupos de trabalho;

VIII - manter atualizados os registros e prontuários de atendimento, por meio dos sistemas informatizados disponibilizados pelo município;

IX - apresentar à administração pública, por intermédio da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios mensais e anual do(s) serviço(s) executado(s).

CAPÍTULO XV - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DURANTE A EXECUÇÃO DA PARCERIA E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

SEÇÃO I - DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 54 Os recursos da parceria geridos pela organização da sociedade civil estão vinculados ao plano de trabalho e não caracterizam receita própria, mantendo a natureza de verbas públicas.

Art. 55 As contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade, probidade, da eficiência, publicidade, transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade, bem como a perfeita contabilização das referidas despesas.

Art. 56 Caso o plano de trabalho preveja rateio de despesas administrativas, deverá a organização da sociedade civil apresentar a relação de todas as despesas rateadas, critério utilizado e memória de cálculo correspondente, contendo a finalidade da despesa, credor (empresa, órgão, dirigente, empregado ou outro), CPF/CNPJ, função/cargo (se cabível), nota fiscal, folha de pagamento mensal ou outro documento hábil comprobatório, valor total pago, data de pagamento, banco, agência e conta de débito da sede, percentual de rateio, valor e data de ressarcimento com recursos oriundos do termo de colaboração.

Art. 57 Durante a execução dos termos de colaboração as organizações da sociedade civil deverão:

I - aplicar integralmente os valores recebidos em virtude da parceria estabelecida, assim como eventuais rendimentos, no atendimento do objeto do Termo de Colaboração firmado, em estrita consonância com o plano de trabalho, previsão de receitas e despesas (plano de aplicação dos recursos) e cronograma de desembolso apresentados e aprovados;

II - efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, após a publicação do extrato do termo de colaboração no Diário Oficial do Município e dentro da vigência do termo de colaboração, indicando no corpo dos documentos originais das despesas - inclusive a nota fiscal eletrônica - o número do Termo, fonte de recurso e o órgão público a que se referem, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências;
III - incluir no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC os arquivos digitalizados e manter os documentos originais dos comprovantes de despesas na sua posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências;

IV - realizar toda movimentação de recursos no âmbito da parceria, mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, sendo proibido o saque de recursos da conta corrente específica do ajuste para pagamento de despesas de quaisquer naturezas em espécie, ressalvadas as exceções previstas no § 2º do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014, com alterações incluídas pela Lei nº 13.204/2015;

V - aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título da parceria, sugerindo-se cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operações de mercado aberto lastreados em títulos da dívida pública, sendo que a conta de aplicação financeira dos recursos deverá ser vinculada à conta do ajuste, não podendo ser realizada em contas estranhas ao mesmo;

VI - não repassar ou distribuir a outra organização da sociedade civil, ainda que de Assistência Social, bem como a qualquer outra pessoa jurídica, recursos oriundos da parceria celebrada;

VII - devolver ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, devendo comprovar tal devolução, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública;

§ 1º Em caso de necessidade de alteração na aplicação de recursos financeiros aprovada, as organizações da sociedade civil poderão solicitar, no menu "Solicitar Alteração de Plano", na funcionalidade "Solicitar Alteração de Despesas" do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC a pretendida alteração, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do período que se pretende alterar, que será analisada tecnicamente pela Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA).

§ 2º Uma vez aprovada pela Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA), a solicitação a que se refere o parágrafo antecedente deverá ser gerada em formato PDF, diretamente do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, e inserida por meio de peticionamento intercorrente em processo administrativo eletrônico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, juntamente de um ofício digitalizado, assinado pelo(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil, direcionado à Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas (CDGCPC).

§ 3º As pretendidas alterações poderão ser efetivadas após aprovação no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC pela Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA), desde que seja efetuado o peticionamento previsto no parágrafo anterior, como condição de eficácia da autorização.
§ 4º Prescindirão da prévia autorização da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA) as alterações de valores de itens de despesa, dentro do limite de 20% (vinte por cento) do valor total daquela natureza de despesa, podendo esse valor ser realocado em itens da mesma natureza ou em itens de natureza diferente.
§ 5º As organizações da sociedade civil deverão manter e movimentar os recursos em uma conta bancária, junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, específica da parceria a ser celebrada na forma deste Edital.

SEÇÃO II - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 58 As organizações da sociedade civil deverão prestar contas dos recursos recebidos por meio do lançamento e digitalização de documentos comprovantes das despesas no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC.

§ 1º A prestação de contas de que trata o caput obedecerá aos prazos e condições assinalados pelas normas expedidas pelo órgão gestor e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em vigência à época da prestação, sob pena de suspensão dos repasses.

§ 2º As comprovações bimestrais devem ser encaminhadas por meio eletrônico, em ordem cronológica, em estrita consonância com previsão de receitas e despesas (plano de aplicação) aprovada anteriormente pelo órgão competente.

Art. 59 Deverão ser apresentados em conjunto com a prestação de contas de que trata o artigo anterior, no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC:

I - extrato bancário da conta corrente específica utilizada exclusivamente para o recebimento das verbas oriundas do presente Edital e respectivo termo de colaboração, onde deverá ser realizada toda a movimentação financeira dos recursos;
II - extrato da(s) aplicação(ões) financeira(s) realizada(s), acompanhado de demonstrativo dos valores aplicados a título de provisão;
III - comprovantes de recolhimentos dos encargos trabalhistas e previdenciários oriundos da presente parceria;
IV - certidões comprobatórias de sua regularidade fiscal, quais sejam:

a) Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
b) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
c) Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
d) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
e) Certidão Negativa de Débitos de Qualquer Origem - CND Municipal;

f) Certificado de Registro Cadastral - CRC.
Art. 60 A organização da sociedade civil deverá, ainda, entregar a folha de pagamento analítica do período (bimestral), bem como aqueles documentos eventualmente exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou do órgão de controle do Município, por meio de peticionamento intercorrente no processo administrativo eletrônico da parceria, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

SEÇÃO III - DA PERIODICIDADE E DOS PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 61 A entrega da prestação de contas deverá ocorrer bimestralmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao desembolso das despesas, por meio do Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC.

Art. 62 Caberá à administração pública, por meio da Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas (CDGCPC) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a análise da prestação de contas encaminhada pela organização da sociedade civil, visando o acompanhamento da execução financeira do termo de colaboração.

Art. 63 Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo, a ser determinado pelo Município, para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação, nos termos do disposto no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 64 A prestação de contas anual deverá obedecer às normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com prazo limite de entrega até 31 de março do exercício subsequente ao do recebimento dos recursos públicos oriundos do presente Edital, por meio peticionamento de processo novo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, devendo a organização da sociedade civil escolher o tipo de processo "Prestação de Contas Anual Termo de Colaboração/Fomento".

Art. 65 Para o acompanhamento da prestação de contas anual dos ajustes deverão ser entregues também os seguintes documentos:

a) declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

b) relação dos pagamentos de indenizações judiciais realizados no exercício fiscalizado, com indicação do nome do requerente, número do processo, data de pagamento, valor pago, objeto da ação, período de referência e data da sentença judicial.
Parágrafo único. Quando do término da vigência do ajuste, a informação e comprovação da destinação de eventuais bens remanescentes adquiridos, produzidos ou transformados com recursos recebidos à conta do termo de colaboração.

Art. 66 Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deverá manter em seu arquivo os documentos originais que a compuseram.

CAPÍTULO XVI - DOS BENS REMANESCENTES

Art. 67 Caberá à organização da sociedade civil, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da conclusão ou extinção da parceria, providenciar a documentação necessária à doação e patrimonialização dos bens remanescentes adquiridos com os recursos da parceria, na forma do regulamento municipal, formalizando a entrega do(s) bem(ns), sob pena de indenização ao município.
Art. 68 Os bens de natureza permanente que vierem a ser adquiridos com os recursos oriundos da parceria terão tratamento análogo ao previsto no Decreto Municipal n.º 18.615 de 29 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 22.603 de 12 de janeiro de 2023 e não serão objeto de doação, os que:

I - por sua natureza em uso normal perdem ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

II - cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade ou perda de sua identidade;

III - que quando sujeito à modificações químicas ou físicas, em virtude dos fluídos ou do próprio uso excessivo, se deteriora ou perde sua característica normal de uso;

IV - destinados à incorporação a outro bem, e que não podem ser retirados sem prejuízo das suas características principais;

V - adquiridos para fins de transformação para integrar outro bem ou servir de parte deste;

VI - adquiridos, que possuírem características de material permanente, mas que apresentarem valor individual de até 400 UFIC - Unidade Fiscal de Campinas.

CAPÍTULO XVII - DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Art. 69 Será disponibilizado, para repasse às organizações da sociedade civil selecionadas para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, no Município de Campinas, para toda a vigência do termo de colaboração, até o limite dos grupos remanescentes previstos no artigo 6º do presente Edital, o montante de R$ 3.772.456,00 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais), provenientes do Tesouro Municipal, alocados no Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), Fonte: 0001.510.000.

§ 1º As parcerias terão recursos garantidos oriundos da seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora 97200 (FMAS), Unidade Orçamentária 09722 (PSE), Função 08 e suas subfunções, Programa de trabalho 245.1018.4170 (FMAS), Classificação de despesa 3.3.50.39.00.

§ 2º Como os Termos de Colaboração contarão com vigência plurianual em exercício financeiro seguinte ao da seleção, a previsão dos créditos necessários para garantir a execução da parceria será indicada no orçamento do exercício seguinte.

CAPÍTULO XVIII - DA VIGÊNCIA

Art. 70 As parcerias a serem celebradas em virtude da seleção de propostas neste Edital para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, no Município de Campinas, terão vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogadas até o limite máximo de 10 (dez) anos.

§ 1º A vigência prevista no caput poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do Município, por período equivalente ao atraso.
§ 2º As parcerias previstas no caput poderão ser denunciadas pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência.

Art. 71 O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

CAPÍTULO XIX - DA TRANSPARÊNCIA E DO CONTROLE

Art. 72 A administração pública deverá manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento.

Art. 73 A organização da sociedade civil deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a administração pública.

Parágrafo único. As informações de que tratam este artigo e o artigo antecedente deverão incluir, no mínimo:

I - data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo;

VI - quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício.

Art. 74 A organização da sociedade civil deverá cumprir os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011 e dos artigos 204 e 206 das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
Art. 75 Serão disponibilizados os seguintes meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria:
a) Serviço 156 de atendimento ao cidadão, que pode ser acessado por telefone das 8:00 às 18:00 ou pessoalmente no Espaço Cidadão localizado na Av. Anchieta, 200 Térreo - Centro das 8:00 às 17:00;

b) Ouvidoria, que pode ser acessada pelo número de telefone 0800-772-7456 (Gratuito para ligações da região Metropolitana de Campinas), pelo número de telefone 162 (Serviço Gratuito para ligações originadas dentro do Município de Campinas), pelo número de telefone 162 3790-1005 (demais regiões), pelo link https://ouvidoria.campinas.sp.gov.br/ ou pessoalmente na Rua José Paulino, 1399 - 3º Andar (Sala 302), Campinas/SP.
Art. 76 A organização da sociedade civil deverá manter afixada placa de identificação do serviço executado, em local visível da fachada do estabelecimento onde serão realizadas as ações relativas ao objeto da parceria, desde que não haja impedimento legal.

Parágrafo único. A placa de identificação do serviço a que se refere o caput deve obedecer às seguintes especificações técnicas:

I - confeccionada em material impermeável, resistente às intempéries;

II - conter nome do(s) serviço(s), conforme identificado no artigo 1º deste Edital, grafado em maiúscula e minúscula;

III - conter logotipo do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (disponível em https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/selos-e-marcas/desenvolvimento-social);

IV - conter brasão da Prefeitura Municipal de Campinas (disponível em http://www.campinas.sp.gov.br/governo/cultura/simbolos_municipais/brasao.php).

CAPÍTULO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Art. 77 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho apresentado, da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais legislações que regulamentem a matéria, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:
I - advertência;
II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades municipais, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II;
§ 1º As sanções estabelecidas nos incisos I, II e III são de competência exclusiva da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, conforme o caso, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de aplicação da penalidade.
§ 2º Prescreve em 5 (cinco) anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.
§ 3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CAPÍTULO XXI - DOS ANEXOS

Art. 78 Integram este Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os anexos:

I - Termo de Referência com a descrição do serviço, equipe de referência, atribuições dos cargos/função, indicadores e listagem de atividades;

II - Proposta;
III - Plano de trabalho;
IV - Modelos de documentos;
V - Minuta do termo de colaboração;
VI - Estimativa de custo do serviço.

CAPÍTULO XXII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 79 O presente Edital poderá ser impugnado no prazo de 3 (três) dias úteis contados do primeiro dia útil após a sua publicação, por meio de manifestação escrita endereçada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social apresentada em processo administrativo eletrônico, por meio de peticionamento de processo novo no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, devendo a organização da sociedade civil escolher o tipo de processo "Impugnação de Edital de Chamamento Público".

§ 1º A análise das eventuais impugnações caberá à Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social no período de 3 (três) dias úteis subsequentes ao término do prazo assinalado no caput.

§ 2º A decisão poderá ser precedida de manifestação técnica, a critério da autoridade julgadora.
§ 3º As impugnações e os pedidos de esclarecimentos, bem como as decisões e esclarecimentos prestados, serão juntados aos autos do processo do Edital de Chamamento Público e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

§ 4º As impugnações e pedidos de esclarecimento não suspendem os prazos previstos neste Edital.

§ 5º As possíveis alterações do Edital, por iniciativa oficial ou decorrentes de eventuais impugnações, serão divulgadas pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido somente quando a alteração afetar a formulação das propostas ou o princípio da isonomia.
§ 6º A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado por interesse público ou anulado, no todo ou em parte, por vício insanável, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Art. 80 Será disponibilizado o endereço de e-mail duvidas.chamamento@campinas.sp.gov.br, para encaminhamento de dúvidas, que serão recebidas até o dia útil anterior ao prazo de apresentação das propostas, indicado no artigo 14.
Parágrafo único. A divulgação das respostas às dúvidas mencionadas no caput será na forma de material de apoio disponível para consulta, pelo endereço eletrônico: https://campinas.sp.gov.br/secretaria/desenvolvimento-e-assistencia-social/pagina/editais-de-chamamento-publico.
Art. 81 As organizações da sociedade civil deverão garantir medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e pessoas idosas, de acordo com as características do objeto da parceria, nos termos do Anexo I (Termo de Referência).
Art. 82 A administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definida.
Art. 83 Este Edital, bem como seus anexos, estarão disponíveis pelo endereço eletrônico: https://campinas.sp.gov.br/secretaria/desenvolvimento-e-assistencia-social/pagina/editais-de-chamamento-publico.

Campinas, 10 de novembro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2026
ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem como objetivos:
a) apresentar a descrição do serviço socioassistencial objeto do Edital de Chamamento Público;
b) indicar a equipe de referência mínima para a execução do serviço;
c) indicar as atribuições dos cargos;
d) apresentar os indicadores de monitoramento e avaliação da execução do serviço;
e) apresentar a listagem de atividades para a elaboração da Proposta

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional

1. Caracterização do Serviço
Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento institucional, prevista no art. 101, inciso VII, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), em razão de abandono ou quando suas famílias ou responsáveis se encontrem temporariamente impossibilitados de exercer as funções de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, quando isso não for possível, o encaminhamento para família substituta.

O serviço deverá funcionar em unidades executoras com características residenciais, inseridas na comunidade e localizadas, preferencialmente, em áreas residenciais, proporcionando ambiente acolhedor e condições adequadas ao atendimento, com observância dos padrões de dignidade, privacidade, salubridade, acessibilidade e segurança.

Cada grupo de atendimento deverá funcionar em unidade residencial autônoma e independente, vedado o compartilhamento de espaços residenciais entre grupos distintos, observado o disposto nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, aprovadas conjuntamente pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

O serviço deverá assegurar atendimento personalizado e em pequenos grupos, favorecendo o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes acolhidos, bem como o acesso e a utilização dos equipamentos, serviços e demais recursos existentes na comunidade.

O serviço está vinculado à Coordenadoria Departamental de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Criança e Adolescente, do Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (DPSE), responsável pela gestão operacional do serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

2. Usuários
Crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, de ambos os sexos, afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento institucional, prevista no art. 101, inciso VII, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

3. Objetivo Geral
Assegurar a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional, em conformidade com os princípios da proteção integral, da excepcionalidade e da provisoriedade da medida protetiva de acolhimento institucional, da preservação do sigilo processual e da garantia do direito à convivência familiar e comunitária, nos termos da legislação aplicável.

4. Objetivos Específicos
- Garantir os meios para que todas as crianças e adolescentes com medida de proteção de acolhimento tenham restabelecidos seus direitos, o desenvolvimento de suas potencialidades e a conquista de maior grau de independência individual e social, na perspectiva da garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Reintegrar na família de origem/extensa ou na rede social significativa;
- Possibilitar a inclusão na família substituta quando esgotadas as tentativas de reintegração familiar;
- Desenvolver com os adolescentes as condições para a independência e o autocuidado.

5. Funcionamento
Atendimento ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante todos os dias da semana.

6. Forma de Acesso
O ingresso no Serviço de Acolhimento Institucional ocorrerá por determinação da autoridade judiciária, mediante aplicação da medida protetiva de acolhimento institucional prevista no art. 101, inciso VII, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), observadas as disposições dos §§ 2º e 3º do referido artigo.

A indicação da vaga e a definição da criança ou do adolescente a ser acolhido competem à Coordenadoria Departamental de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Criança e Adolescente, do Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (DPSE), responsável pela gestão operacional do serviço.

Excepcionalmente, o serviço poderá realizar acolhimento imediato nas hipóteses previstas no art. 93 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), devendo comunicar o fato à autoridade judiciária no prazo legal e, imediatamente, à Coordenadoria Departamental de Proteção Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

Especial de Alta Complexidade – Criança e Adolescente, responsável pela gestão operacional do serviço.

7. Da Gestão da Unidade Executora
- Adotar os fluxos e procedimentos estabelecidos no município, a partir das diretrizes da gestão operacional do serviço, para o acompanhamento das famílias e/ou indivíduos, para discussões de casos e encaminhamentos para os serviços do SUAS, outras Políticas Públicas e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- Manter toda a equipe que atua no serviço orientada e informada quanto aos fluxos e procedimentos estabelecidos no município;
- Organizar o trabalho da equipe de acordo com o plano de trabalho aprovado tecnicamente e em execução;
- Apoiar a equipe técnica durante todo o processo de acompanhamento das famílias, realizando discussões dos casos periodicamente;
- Solicitar a participação da gestão operacional do serviço nas discussões de casos de maior complexidade, previamente debatidos pela rede de atendimento, sempre que necessária sua mediação técnica;
- Divulgar ações relacionadas ao objeto da parceria a partir das orientações e diretrizes de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (DPSE);
- Garantir a inclusão de todos os usuários nos sistemas de monitoramento vigentes;
- Garantir a participação da equipe nos espaços indicados pelo Departamento de Proteção Social Especial (DPSE).

8. Unidade
A unidade executora, com até 20 (vinte) usuários, deverá funcionar em imóvel próprio, locado ou cedido, inserido na comunidade e localizado, preferencialmente, em área residencial, proporcionando ambiente acolhedor e condições adequadas ao atendimento, com observância dos padrões de dignidade, privacidade, acessibilidade, salubridade e segurança.

Cada grupo de atendimento, com no máximo 20 usuários, deverá funcionar em unidade residencial autônoma e independente das demais, observado o disposto nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

9. Abrangência
Abrangência territorial: Município de Campinas.

10. Provisões Institucionais, Físicas e Materiais
A unidade executora deverá disponibilizar, no mínimo:

10.1. Estrutura física
- quartos;
- sala de estar;
- cozinha;
- sala de refeições;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

- instalações sanitárias;
- espaço para atividades de lazer e convivência;
- despensa;
- sala para a equipe técnica;
- sala destinada ao atendimento individual e às atividades coletivas;
- local para guarda dos pertences pessoais dos usuários;
- instalações acessíveis, observadas as normas de acessibilidade.

10.2. Mobiliário, equipamentos e materiais
- mobiliário adequado às diferentes faixas etárias e às necessidades específicas dos usuários acolhidos;
- brinquedos;
- materiais pedagógicos, culturais e esportivos;
- computadores com configuração compatível com o acesso aos sistemas informatizados utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e à internet em banda larga.

10.3. Insumos e serviços
- alimentação;
- vestuário, inclusive fraldas descartáveis quando necessárias;
- produtos de higiene pessoal;
- limpeza e conservação da unidade;
- lavagem e secagem de roupas;
- transporte destinado à equipe técnica;
- transporte destinado aos usuários.

11. Trabalho Social
O trabalho social desenvolvido na unidade executora compreenderá, no mínimo, as seguintes atividades:
- acolhida, escuta qualificada e construção de vínculo;
- garantia do sigilo das informações, preservando a identidade, a integridade e a história de vida das crianças e adolescentes acolhidos e de suas famílias, observado o sigilo processual;
- fortalecimento do convívio familiar, comunitário e social;
- estudo social e diagnóstico sociofamiliar;
- apoio à família no exercício de sua função protetiva;
- elaboração, execução, monitoramento e revisão do Plano Individual de Atendimento – PIA, com a participação da criança ou do adolescente, da família e da rede de atendimento, observadas as disposições do art. 101, §§ 4º a 7º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- orientação, encaminhamento, acompanhamento e monitoramento dos usuários junto à rede socioassistencial e às demais políticas públicas;
- articulação com os serviços socioassistenciais, demais políticas públicas e órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;

- realização de visitas domiciliares e entrevistas, quando necessárias ao acompanhamento da criança, do adolescente e de sua família;
- identificação e mobilização da família extensa ou ampliada;
- orientação para obtenção e regularização da documentação civil;
- garantia do direito da criança e do adolescente de serem ouvidos e de participarem das decisões que lhes digam respeito, observada sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;
- promoção da autonomia progressiva, respeitadas a idade, o grau de desenvolvimento e as necessidades individuais da criança e do adolescente;
- elaboração de estudos técnicos, relatórios, pareceres e demais documentos necessários ao acompanhamento do caso e ao atendimento das determinações da Vara da Infância e da Juventude;
- alimentação, atualização e manutenção dos sistemas informatizados utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, inclusive o Sistema Integrado de Governança Municipal – SIGM;
- organização e atualização dos registros técnicos, prontuários e banco de dados do serviço;
- participação nas reuniões técnicas, de monitoramento, de alinhamento de fluxos e de articulação promovidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
- acompanhamento da criança ou do adolescente e de sua família pelo período mínimo de 6 (seis) meses após o desligamento do serviço, quando definido pela gestão operacional do serviço;
- articulação e acompanhamento dos processos de transferência para outros serviços de acolhimento, quando necessários, assegurando o compartilhamento das informações técnicas indispensáveis à continuidade do atendimento.

12. Trabalho Socioeducativo

O trabalho socioeducativo desenvolvido junto às crianças e aos adolescentes deverá contemplar, no mínimo:
- promoção do acesso, permanência e acompanhamento da frequência e do desempenho escolar;
- promoção do acesso aos serviços de saúde, compreendendo avaliação inicial, acompanhamento e tratamento, quando necessário;
- garantia de vestuário, materiais de higiene pessoal, alimentação adequada e demais cuidados necessários ao desenvolvimento integral;
- realização de atividades recreativas, esportivas, culturais, artísticas e lúdicas, internas e externas, compatíveis com a faixa etária e as necessidades dos usuários;
- desenvolvimento de atividades voltadas ao convívio comunitário, à organização da vida cotidiana e à participação das crianças e dos adolescentes nas rotinas da unidade executora, respeitada sua idade e capacidade;
- promoção do fortalecimento da convivência familiar, comunitária e social;
- inserção, quando compatível com a idade e o perfil do usuário, em programas, projetos e ações de qualificação, preparação para o mundo do trabalho e desenvolvimento da autonomia;

- incentivo ao exercício da cidadania, da participação social e do protagonismo infantojuvenil.

13. Aquisições dos Usuários

Espera-se que o Serviço de Acolhimento Institucional possibilite aos usuários:
- fortalecimento da proteção integral e da segurança de acolhida;
- reintegração à família de origem, extensa ou à família substituta, quando cabível;
- fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e da rede socioafetiva significativa;
- convivência entre irmãos, sempre que recomendada e possível, observado o disposto na legislação aplicável;
- acesso à documentação civil e aos demais direitos sociais;
- desenvolvimento de capacidades, potencialidades, autonomia progressiva e habilidades para a vida independente, respeitadas a idade e as condições individuais;
- desenvolvimento da convivência grupal e comunitária;
- prevenção de situações de violência, negligência, discriminação e demais riscos sociais;
- acesso da família à rede de proteção social e, quando cabível, aos programas de transferência de renda e demais benefícios socioassistenciais;
- construção de projeto de vida compatível com a faixa etária e o estágio de desenvolvimento da criança ou do adolescente.

14. Equipe de Referência

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE				
Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional				
(Para 1 grupo de 20 usuários)				
Cargo/Função	**Nomenclaturas Similares***	**Quantidade**	**Carga Horária Mínima**	**Habilitação Profissional**
Assistente Social		1	30	Formação mínima: Graduação em Serviço Social e Registro profissional no respectivo Conselho Regional
Coordenador Técnico	Coordenador Geral, Gerente, Gerente de Departamento, Gestor,	1	40	Formação mínima: Ensino Superior completo, de acordo com as

	Coordenador de Atividades, Coordenador de Projetos Sociais, Coordenador Técnico			áreas de formação do SUAS descritas na NOB-RH
Educador	Cuidador	21	36	Formação mínima: Ensino Médio
Psicólogo		1	30	Formação mínima: Graduação em Psicologia e Registro profissional no respectivo Conselho Regional
Supervisor Técnico		1	1	Formação mínima: Graduação em Psicologia ou Serviço Social, Registro profissional no respectivo Conselho Regional e experiência de mais de 5 anos no SUAS (no trabalho técnico ou na gestão)

* Para a equipe de referência apresentada, consideramos também as nomenclaturas similares aos cargos. Caso seja apresentado algum cargo ou função que não conste da tabela acima, será verificado se há similaridade considerando o grupo de ocupações conforme o Código Brasileiro de Ocupações-CBO.

15. Atribuições Gerais da Equipe Técnica do Serviço

Compete à equipe técnica do serviço:

I. Planejamento, metodologia e organização do serviço
- atuar em consonância com as diretrizes e os objetivos da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e da Proteção Social Especial de Alta Complexidade;

- elaborar, em conjunto com o(a) Coordenador(a) e os demais colaboradores, o Projeto Político-Pedagógico do serviço;
- participar do planejamento das ações a serem realizadas com as famílias pelo serviço;
- adotar a metodologia de trabalho conforme as diretrizes da gestão operacional do serviço, apresentadas neste Termo de Referência, na Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais), e nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes;
- adotar os fluxos e procedimentos estabelecidos no Município, conforme as diretrizes da gestão operacional do serviço, para a realização de discussões de casos e encaminhamentos à Proteção Social Básica, à Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, às demais políticas públicas e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

II. Acompanhamento técnico das crianças, adolescentes e famílias
- realizar o acompanhamento psicossocial dos usuários e de suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;
- desenvolver atividades e ações de apoio especializadas, individuais e em grupos, de caráter continuado e interdisciplinar, de acordo com o Plano Individual de Atendimento (PIA);
- desenvolver atividades socioeducativas individuais e em grupos, de caráter continuado e interdisciplinar, garantindo ambiente acolhedor, com foco na atenção, defesa e garantia de direitos, de acordo com o Plano Individual de Atendimento (PIA);
- planejar e realizar atividades individuais e grupais que propiciem a reflexão sobre temas definidos conforme a demanda dos usuários e do serviço;
- realizar busca ativa das famílias, quando necessário, e desenvolver atividades que favoreçam o processo de vinculação destas com o serviço;
- preparar a criança ou o adolescente para o desligamento, em parceria com o(a) cuidador(a)/educador(a) de referência;
- mediar, em parceria com o(a) educador(a)/cuidador(a) de referência, o processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso;
- identificar e potencializar os recursos individuais e coletivos, realizando intervenções nos âmbitos individual, familiar, grupal e comunitário.

III. Articulação institucional e trabalho em rede
- encaminhar, discutir e planejar, conjuntamente com os demais atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos, as intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças, adolescentes e respectivas famílias;
- participar de reuniões, encontros formativos, capacitações e demais processos de trabalho da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

IV. Registros técnicos, sistemas e documentação
- organizar as informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias, por meio de prontuário individual;

- realizar o registro dos atendimentos nos prontuários e no Sistema Integrado de Governança Municipal (SIGM), assegurando a privacidade e o sigilo das informações;
- realizar as notificações das famílias acompanhadas no SISNOV;
- elaborar, encaminhar e discutir com a autoridade judiciária e o Ministério Público os relatórios semestrais sobre a situação de cada criança e adolescente, apontando:
a) as possibilidades de reintegração familiar;
b) a necessidade de aplicação de novas medidas; ou
c) quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para adoção.

V. Desenvolvimento da equipe
- apoiar a seleção dos cuidadores/educadores e dos demais funcionários;
- realizar a capacitação e o acompanhamento dos cuidadores/educadores e dos demais funcionários;
- apoiar e acompanhar o trabalho desenvolvido pelos educadores/cuidadores.

16. Atribuições Específicas dos Cargos/Funções

Assistente Social
Compete ao Assistente Social:
- realizar acolhida, escuta qualificada e prestar informações iniciais às crianças e aos adolescentes acerca do processo de acolhimento, incluindo a apresentação do serviço, dos objetivos da medida protetiva, das visitas e das regras de convivência, observada a faixa etária e o estágio de desenvolvimento;
- realizar entrevista inicial com a família, prestando informações acerca do processo de acolhimento, dos objetivos da medida protetiva, do regime de visitas e dos direitos da família durante o acompanhamento;
- realizar atendimentos individuais e grupais, bem como visitas domiciliares às famílias, de acordo com a demanda;
- articular a rede socioassistencial, as demais políticas públicas, a rede de apoio sociofamiliar e a família extensa ou ampliada, visando ao atendimento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias;
- participar das atividades de planejamento, avaliação, monitoramento das ações do serviço e das discussões de casos;
- participar, em conjunto com a equipe de profissionais, da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade executora;
- participar de atividades de capacitação, supervisão técnica e educação permanente;
- contribuir com a gestão operacional do serviço no estabelecimento de fluxos e procedimentos entre os serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- organizar e manter atualizados os prontuários e demais documentos referentes ao acompanhamento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias;
- realizar os registros técnicos e manter atualizados os sistemas informatizados utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social,

inclusive o Sistema Integrado de Governança Municipal (SIGM) e o Sistema de Notificação de Violência – SISNOV, no âmbito de sua atuação profissional;
- acompanhar e monitorar o processo de visitas familiares às crianças e aos adolescentes acolhidos;
- elaborar relatórios técnicos destinados à Vara da Infância e da Juventude, ao Conselho Tutelar e aos demais órgãos da rede de proteção, quando necessários;
- monitorar os processos judiciais das crianças e dos adolescentes acolhidos;
- acompanhar o processo de transferência das crianças e dos adolescentes para outros serviços de acolhimento, quando necessário;
- elaborar, com a participação da criança ou do adolescente, da família e da rede de atendimento, o Plano Individual de Atendimento (PIA), nos termos do art. 101, §§ 4º a 7º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- preparar a criança e o adolescente para o processo de reintegração familiar, colocação em família substituta, quando for o caso, e desligamento do serviço;
- acompanhar o processo de reintegração familiar das crianças e dos adolescentes acolhidos;
- prestar apoio técnico aos educadores/cuidadores e aos demais profissionais da unidade executora no desenvolvimento das ações voltadas às crianças e aos adolescentes acolhidos;
- prestar subsídios técnicos ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Conselho Tutelar e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, quando solicitado;
- atuar em conformidade com a Lei Federal nº 8.662, de 7 de junho de 1993, com o Código de Ética Profissional do Assistente Social e com as demais normas que regulamentam o exercício da profissão.

Coordenador Técnico
Compete ao Coordenador Técnico:
I. Gestão e organização do serviço
- realizar a gestão da unidade executora;
- realizar a gestão e o monitoramento da operacionalização do Plano de Trabalho aprovado no Termo de Colaboração;
- elaborar, em conjunto com a equipe técnica e os demais colaboradores, o Projeto Político-Pedagógico (PPP) do serviço;
- alinhar a execução do serviço à proposta metodológica prevista neste Termo de Referência e ao Plano de Trabalho aprovado;
- coordenar a execução, o monitoramento, o registro e a avaliação das ações desenvolvidas pela unidade executora;
- realizar a gestão dos recursos humanos, visando à adequada organização da equipe, ao funcionamento do serviço e à qualificação permanente das ações desenvolvidas;
- organizar os processos de seleção e contratação de pessoal, bem como supervisionar os trabalhos desenvolvidos pela equipe.

II. Supervisão técnica da equipe

- apoiar a equipe na articulação da rede intersetorial de atendimento aos usuários;
- realizar reuniões internas com as equipes de trabalho para discussão de casos, orientações técnicas, compartilhamento de informações, alinhamento de fluxos e procedimentos, supervisões e demais demandas relacionadas ao funcionamento do serviço;
- apoiar as equipes no acompanhamento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias;
- assessorar as equipes de profissionais no atendimento aos usuários em situação de violação de direitos;
- avaliar sistematicamente, em conjunto com a equipe, a eficácia, a eficiência e os impactos do serviço na qualidade de vida dos usuários;
- identificar e monitorar, juntamente com as equipes, as necessidades de capacitação e supervisão técnica, em articulação com a Coordenadoria Departamental de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Criança e Adolescente.

III. Articulação institucional
- articular a unidade executora com a rede socioassistencial, as demais políticas públicas e os órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;
- fomentar, a partir das informações produzidas nos atendimentos aos usuários, a articulação entre os serviços e o conjunto das políticas públicas;
- promover, juntamente com as equipes e, quando necessário, com o apoio da Coordenadoria Departamental de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Criança e Adolescente, a articulação entre as instâncias responsáveis pelo atendimento aos usuários e às famílias, compreendendo o Poder Judiciário, o Poder Executivo, os Conselhos de Direitos e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, visando à proteção integral das crianças e dos adolescentes.

IV. Relação com a gestão operacional do serviço
- atender às solicitações de informações encaminhadas pela gestão operacional do serviço, observados os prazos e fluxos estabelecidos, bem como aquelas formuladas pelos órgãos integrantes do Sistema de Garantia de Direitos;
- participar das reuniões de gestão, dos encontros formativos, das capacitações e dos demais processos de trabalho promovidos pela Coordenadoria Departamental de Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Criança e Adolescente;
- participar de reuniões externas, conferências, seminários, fóruns, eventos e demais espaços de articulação institucional relacionados à política pública de assistência social;
- participar dos processos de capacitação e formação continuada promovidos pela organização da sociedade civil, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e pelos demais órgãos competentes;
- participar das atividades de monitoramento e avaliação do serviço realizadas pela Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA) e pela gestão operacional do serviço.

V. Gestão do atendimento

- monitorar o acesso, a permanência e o desligamento dos usuários e de suas famílias no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Abrigo Institucional;
- assegurar a observância dos fluxos e procedimentos estabelecidos no Município, conforme as diretrizes da gestão operacional do serviço, para a realização de discussões de casos e encaminhamentos à Proteção Social Básica, à Proteção Social Especial de Média Complexidade, à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, às demais políticas públicas e aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- manter conhecimento atualizado sobre a rede socioassistencial, os programas, projetos, serviços, benefícios e demais recursos disponíveis para atendimento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias.

Supervisor Técnico
Compete ao Supervisor Técnico:
- fornecer subsídios teóricos, metodológicos, técnicos, operativos e éticos para a construção crítica e criativa de estratégias de intervenção pela equipe técnica do serviço;
- promover espaço permanente de escuta, diálogo e reflexão entre os membros da equipe;
- contribuir para o aperfeiçoamento profissional, técnico e ético-político da equipe, buscando, de forma contínua e permanente, a qualidade e a efetividade no exercício de suas atribuições;
- fomentar, entre os membros da equipe, a reflexão e o estudo conjunto das questões relacionadas ao cotidiano de trabalho e às práticas profissionais, visando ao fortalecimento das capacidades e competências individuais e coletivas;
- produzir subsídios para a proposição de novas práticas profissionais, metodologias, processos e rotinas de trabalho, visando à superação dos desafios, limitações e dificuldades enfrentados pela equipe;
- aprofundar e aprimorar os conhecimentos teóricos e práticos sobre os fenômenos, contextos e dinâmicas sociais dos territórios, contribuindo para a superação de visões reducionistas da realidade social e dos sujeitos destinatários da política de assistência social;
- promover processos de reflexão e autorreflexão que contribuam para o enfrentamento de práticas preconceituosas, assistencialistas e estigmatizadoras, bem como para a ampliação da compreensão sobre o papel profissional, o trabalho interdisciplinar, os usuários e a sociedade;
- desenvolver e fortalecer processos de trabalho colaborativos, horizontais e interdisciplinares entre os membros da equipe, favorecendo o compartilhamento de experiências, conhecimentos e estratégias de intervenção;
- estimular a construção de ações voltadas ao território, ampliando o conhecimento sobre as necessidades, demandas sociais e potencialidades da população, visando ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e da capacidade protetiva das famílias;

- qualificar o diálogo interdisciplinar e subsidiar a articulação intersetorial, em conformidade com os princípios, diretrizes e objetivos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- observar os parâmetros para a Supervisão Técnica no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), estabelecidos pela Resolução CNAS nº 6, de 13 de abril de 2016.

Educador
Compete ao Educador:
- proporcionar atividades que auxiliem as crianças e os adolescentes no desenvolvimento das atividades da vida diária, da autonomia progressiva e do autocuidado;
- identificar as necessidades, potencialidades e demandas das crianças e dos adolescentes acolhidos, comunicando-as à equipe técnica e ao Coordenador Técnico;
- apoiar as crianças e os adolescentes no planejamento e na organização de sua rotina diária, respeitadas a faixa etária, o estágio de desenvolvimento e as necessidades individuais;
- apoiar, orientar e acompanhar as crianças e os adolescentes nas atividades de higiene pessoal, organização dos espaços, alimentação, estudos, convivência e lazer;
- acompanhar as crianças e os adolescentes em atendimentos de saúde, atividades escolares e demais atividades externas, sempre que necessário;
- incentivar a participação das crianças e dos adolescentes nas atividades da unidade executora e da comunidade, favorecendo a convivência familiar, comunitária e social;
- apoiar a preparação das crianças e dos adolescentes para o processo de desligamento do serviço, em articulação com a equipe técnica;
- participar das reuniões de equipe destinadas ao planejamento das atividades, à avaliação dos processos de trabalho, à discussão de casos, ao alinhamento de fluxos e procedimentos e à avaliação dos resultados do serviço;
- contribuir para a elaboração, execução e acompanhamento do Plano Individual de Atendimento (PIA), no âmbito de suas atribuições;
- registrar, em instrumento próprio, as informações relevantes sobre a rotina, os atendimentos e os fatos relacionados às crianças e aos adolescentes acolhidos, observados a privacidade e o sigilo das informações;
- participar das atividades de capacitação, supervisão técnica e educação permanente promovidas pela organização da sociedade civil e pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
- atuar em conformidade com as diretrizes estabelecidas neste Termo de Referência, no Projeto Político-Pedagógico da unidade executora e nas Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

Psicólogo
Compete ao Psicólogo:
- realizar acolhida, escuta qualificada e prestar informações iniciais às crianças e aos adolescentes acerca do processo de acolhimento, incluindo a apresentação do

serviço, dos objetivos da medida protetiva, das visitas e das regras de convivência, observada a faixa etária e o estágio de desenvolvimento;
- realizar entrevista inicial com a família, prestando informações acerca do processo de acolhimento, dos objetivos da medida protetiva, do regime de visitas e dos direitos da família durante o acompanhamento;
- realizar atendimentos individuais e grupais, bem como visitas domiciliares às famílias, de acordo com a demanda;
- articular a rede socioassistencial, as demais políticas públicas, a rede de apoio sociofamiliar e a família extensa ou ampliada, visando ao atendimento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias;
- articular e acompanhar os atendimentos junto à rede de atenção à saúde mental, sempre que necessário;
- participar das atividades de planejamento, avaliação, monitoramento das ações do serviço e das discussões de casos;
- participar, em conjunto com a equipe de profissionais, da elaboração do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade executora;
- participar de atividades de capacitação, supervisão técnica e educação permanente;
- contribuir com a gestão operacional do serviço no estabelecimento de fluxos e procedimentos entre os serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e dos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;
- organizar e manter atualizados os prontuários e demais documentos referentes ao acompanhamento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias;
- realizar os registros técnicos e manter atualizados os sistemas informatizados utilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, inclusive o Sistema Integrado de Governança Municipal (SIGM) e o Sistema de Notificação de Violência – SISNOV, no âmbito de sua atuação profissional;
- acompanhar e monitorar o processo de visitas familiares às crianças e aos adolescentes acolhidos;
- elaborar relatórios técnicos destinados à Vara da Infância e da Juventude, ao Conselho Tutelar e aos demais órgãos da rede de proteção, quando necessários;
- monitorar os processos judiciais das crianças e dos adolescentes acolhidos;
- acompanhar o processo de transferência das crianças e dos adolescentes para outros serviços de acolhimento, quando necessário;
- elaborar, com a participação da criança ou do adolescente, da família e da rede de atendimento, o Plano Individual de Atendimento (PIA), nos termos do art. 101, §§ 4º a 7º, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- preparar a criança e o adolescente para o processo de reintegração familiar, colocação em família substituta, quando for o caso, e desligamento do serviço;
- acompanhar o processo de reintegração familiar das crianças e dos adolescentes acolhidos;
- prestar apoio técnico aos educadores/cuidadores e aos demais profissionais da unidade executora no desenvolvimento das ações voltadas às crianças e aos adolescentes acolhidos;

- prestar subsídios técnicos ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Conselho Tutelar e aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, quando solicitado;
- realizar avaliação e acompanhamento psicossocial das crianças, dos adolescentes e de suas famílias, no âmbito de sua atuação profissional, contribuindo para a compreensão da dinâmica familiar, o fortalecimento dos vínculos e a definição das estratégias de intervenção da equipe interdisciplinar.
- atuar em conformidade com a Lei Federal nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, com o Código de Ética Profissional do Psicólogo e com as demais normas que regulamentam o exercício da profissão.
- contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- desenvolver estratégias de fortalecimento da autonomia e do protagonismo das crianças e adolescentes;
- apoiar a equipe interdisciplinar na compreensão das dinâmicas familiares e relacionais;
- contribuir para a construção de estratégias de intervenção psicossocial no âmbito da unidade executora;
- articular, quando necessário, o acompanhamento dos usuários junto à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), respeitadas as atribuições da política de saúde.

17. Indicadores de Eficiência

OBJETIVOS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1. Racionalidade no direcionamento dos recursos e insumos disponibilizados ao serviço (gestão de recursos na sua integralidade, considerando o objetivo geral do serviço)	1.1. Número de solicitações de alteração de despesa no Plano de Aplicação, valores envolvidos e valor total do serviço; 1.2. Percentual de entrega de prestação de contas no Sistema PDC dentro do prazo estabelecido	- Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC; - Coordenadoria Setorial de Gestão de Convênios - CSGC
2. RH qualificado para a especificidade do serviço	2.1. Número de capacitações realizadas e número de participantes; 2.2. Número de supervisões realizadas e número de participantes	Guia de Orientação Para Rede Socioassistencial Para Preenchimentos dos Sistemas de Monitoramento e Avaliação (SIGM - Sistema Integrado de Governança Municipal e CIPS - Coleta de

		Informações de Programas Sociais)
3. Gestão operacional (planejamento e operacionalização do serviço)	3.1. Número de reuniões técnicas operacionais realizadas (reuniões intrainstitucionais); 3.2. Número de participações nas reuniões de rede propostas pela gestão (reuniões com a gestão do serviço, com a rede socioassistencial, com outras políticas, GT interproteções, intersetoriais, dentre outras)	Guia de Orientação Para Rede Socioassistencial Para Preenchimentos dos Sistemas de Monitoramento e Avaliação (SIGM - Sistema Integrado de Governança Municipal e CIPS - Coleta de Informações de Programas Sociais)

18. Indicadores de Eficácia

OBJETIVOS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1. Frequência no cumprimento das metas da parceria	1.1. Total de usuários vinculados / atendidos 1.2. Metas da parceria	Guia de Orientação Para Rede Socioassistencial Para Preenchimentos dos Sistemas de Monitoramento e Avaliação (SIGM - Sistema Integrado de Governança Municipal e CIPS - Coleta de Informações de Programas Sociais)
2. Quantidade de estratégias metodológicas realizadas / número de atendimentos lançados	2.1. Número de atendimentos realizados (diretos, indiretos, individuais, grupais, aos usuários e/ou às famílias, dentre outros) e número de usuários atendidos	Guia de Orientação Para Rede Socioassistencial Para Preenchimentos dos Sistemas de Monitoramento e Avaliação (SIGM - Sistema Integrado de Governança Municipal e CIPS - Coleta de Informações de Programas Sociais)
3. Adesão dos usuários ao serviço	3.1. Número de PIA - Plano Individual de Atendimento	Guia de Orientação Para Rede Socioassistencial

	do Usuário (Individual e/ou Familiar) 3.1.1. Número de PIA inicial 3.1.2. Número de PIA em desenvolvimento	Para Preenchimentos dos Sistemas de Monitoramento e Avaliação (SIGM - Sistema Integrado de Governança Municipal e CIPS - Coleta de Informações de Programas Sociais)
4. Acesso aos serviços socioassistenciais e demais políticas	4.1. Número de referenciamentos aos serviços socioassistenciais, demais políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos	Guia de Orientação Para Rede Socioassistencial Para Preenchimentos dos Sistemas de Monitoramento e Avaliação (SIGM - Sistema Integrado de Governança Municipal e CIPS - Coleta de Informações de Programas Sociais)
5. Elaboração de Relatório Técnico	5.1. Número de relatórios técnicos elaborados	Guia de Orientação Para Rede Socioassistencial Para Preenchimentos dos Sistemas de Monitoramento e Avaliação (SIGM - Sistema Integrado de Governança Municipal e CIPS - Coleta de Informações de Programas Sociais)

19. Indicadores de Efetividade

OBJETIVOS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
1. Preservação dos vínculos familiares de origem, quando possível	1.1. Número de ações realizadas com as famílias (atendimentos ao grupo familiar e visitas domiciliares) e número de famílias atendidas.	Guia de Orientação Para Rede Socioassistencial Para Preenchimentos dos Sistemas de Monitoramento e Avaliação (SIGM - Sistema Integrado de Governança Municipal e CIPS - Coleta de

		Informações de Programas Sociais)
2. Reintegração na família de origem, quando possível	2.1. Número de crianças e adolescentes desligadas em função de reintegração na família de origem; família extensa; adoção, rede adulta; vida autônoma; família substituta; maioridade; recâmbio; decisão judicial por tempo de evasão; transferência para outro serviço de acolhimento institucional	Guia de Orientação Para Rede Socioassistencial Para Preenchimentos dos Sistemas de Monitoramento e Avaliação (SIGM - Sistema Integrado de Governança Municipal e CIPS - Coleta de Informações de Programas Sociais)
3. Empoderamento de crianças e adolescentes diante de sua realidade (situação de independência, autocuidado e autonomia)	3.1. Número de ações realizadas, tais como: oficinas de cunho socioeducativo; oficinas voltadas para o mundo do trabalho, recreativas, culturais, dentre outras e número de crianças e adolescentes que participaram das ações realizadas	Guia de Orientação Para Rede Socioassistencial Para Preenchimentos dos Sistemas de Monitoramento e Avaliação (SIGM - Sistema Integrado de Governança Municipal e CIPS - Coleta de Informações de Programas Sociais)

20. Listagem de atividades (para elaboração da Proposta)
Obs.: devem ser consideradas apenas aquelas atividades adequadas à proposta de trabalho a ser apresentada

Atividades comuns a todos os serviços socioassistenciais
- Atendimento individual
- Articulações com a rede de serviços/políticas setoriais
- Atendimento familiar
- Atendimento remoto
- Atividades grupais e/ou oficinas de cunho artesanal
- Atividades grupais e/ou oficinas de cunho cultural
- Atividades grupais e/ou oficinas de cunho esportivo
- Atividades grupais e/ou oficinas de cunho recreativo
- Atividades grupais e/ou oficinas de cunho socioeducativo
- Atividades grupais e/ou oficinas voltadas para o mundo do trabalho
- Participação em palestras e outras atividades coletivas pontuais
- Discussão de caso
- Referenciamento/encaminhamento

- Registro de dados no SISNOV
- Visitas domiciliares
- Busca ativa

Atividades comuns aos serviços da Proteção Social Especial (PSEM e PSEA)
- Contatos e/ou atendimentos com a família extensa e/ou ampliada e /ou rede de apoio
- Contato com as famílias não presencial
- Acompanhamento do usuário e/ou famílias em outros órgãos/serviços
- Elaboração de relatório técnico

Atividades de gestão
- Participação em reuniões com a gestão do serviço
- Participação da equipe que compõe o quadro de RH do Plano de Trabalho em atividades de capacitação/formação
- Participação em processos de supervisão/assessoria externa

Atividades específicas do serviço
- Assembleia
- Elaboração de PIA - Plano Individual de Atendimento do Usuário (individual e/ou familiar)
- Visitas de aproximação para colocação em família substituta
- Visitas familiares/rede significativa

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2026
ANEXO II - PROPOSTA

PROPOSTA

1. Identificação do serviço
1.1. Serviço (objeto da parceria): Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, visando ao acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta
1.2. Quantidade de grupos solicitados: _____ grupo(s) com capacidade de atendimento de até 20 (vinte) usuários cada, sendo crianças e/ou adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, ambos os sexos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), referenciados pelo Município
1.3. Abrangência: Município

2. Identificação da organização da sociedade civil
2.1. Nome da instituição:
2.2. Nº do CNPJ da instituição:
2.3. Nome da unidade executora:
2.4. Nº do CNPJ da unidade executora:

3. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)
(conforme disposto no art. 13, inciso I do Edital – observar o limite de 10.000 (dez mil) caracteres, com espaços)

4. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada
(a listagem de atividades está disponível no Anexo I - Termo de Referência deste Edital)

Atividade 1	*Identificação do tipo de atividade a ser executada (conforme listagem do Anexo I), conforme disposto no art. 13, inciso II, alínea "a" do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços*
Descrição	*Descrição das estratégias metodológicas (forma de execução da atividade e envolvimento dos usuários no planejamento), conforme disposto no art. 13, inciso II, alínea "b" e "d" do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços*

Periodicidade	*Indicação da periodicidade e/ou carga horária da atividade, conforme disposto no art. 13, inciso II, alínea "c" do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços*
Meta da atividade	*Descrição da meta quantitativa e qualitativa atrelada à atividade, conforme disposto no art. 13, inciso III do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços*
Avaliação	*Descrição da estratégia de avaliação (meio de verificação a ser utilizado para a aferição do cumprimento da meta), conforme disposto no art. 13, inciso IV do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços*

Atividade 2	
Descrição	
Periodicidade	
Meta da atividade	
Avaliação	

Atividade 3	
Descrição	
Periodicidade	
Meta da atividade	
Avaliação	

(inserir um novo quadro para cada atividade a ser executada)

5. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial
(conforme disposto no art. 13, inciso V do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços)

Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, órgãos, instituições)	Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade conjunta, etc.)

Campinas, [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is))

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

5. Público-alvo: Crianças e adolescentes de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, de ambos os sexos, afastados do convívio familiar por medida protetiva de acolhimento institucional, prevista no art. 101, inciso VII, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

6. Descrição das atividades a serem executadas, das estratégias metodológicas, da periodicidade, das metas a serem atingidas e das estratégias de avaliação para cada atividade a ser executada
(a listagem de atividades está disponível no Anexo I - Termo de Referência deste Edital)

Atividade 1	*Identificação do tipo de atividade a ser executada (conforme listagem do Anexo II), conforme disposto no art. 13, inciso II, alínea "a" do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços*
Descrição	*Descrição das estratégias metodológicas (forma de execução da atividade e envolvimento dos usuários no planejamento), conforme disposto no art. 13, inciso II, alínea "b" e "d" do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços*
Periodicidade	*Indicação da periodicidade e/ou carga horária da atividade, conforme disposto no art. 13, inciso II, alínea "c" do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços*
Meta da atividade	*Descrição da meta quantitativa e qualitativa atrelada à atividade, conforme disposto no art. 13, inciso III do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços*
Avaliação	*Descrição da estratégia de avaliação (meio de verificação a ser utilizado para a aferição do cumprimento da meta), conforme disposto no art. 13, inciso IV do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços*

Atividade 2	
Descrição	
Periodicidade	
Meta da atividade	
Avaliação	

Atividade 3	
Descrição	
Periodicidade	
Meta da atividade	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2026
ANEXO III - PLANO DE TRABALHO

(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação do serviço
1.1. Serviço (objeto da parceria): Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, visando ao acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta
1.2. Quantidade de usuários a serem atendidos: 1 (um) grupo com capacidade de atendimento de até 20 (vinte) usuários, sendo crianças e/ou adolescentes de 0 a 17 anos e 11 meses, ambos os sexos, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), referenciados pelo Município
1.3. Abrangência: Município

2. Identificação da organização da sociedade civil
2.1. Nome da instituição:
2.2. Nº do CNPJ da instituição:
2.3. Website oficial da instituição (ou rede social):

3. Unidade Executora
3.1. Nome da unidade executora:
3.2. Nº do CNPJ da unidade executora:
3.3. Endereço da unidade executora (com bairro e CEP):
3.4. Telefone da unidade executora (com DDD):
3.5. E-mail da unidade executora:
3.6. Descrição da infraestrutura física existente na unidade executora:

(observar o limite de 2.000 (dois mil) caracteres, com espaços)

3.7. Descrição dos materiais, equipamentos e meios de transporte disponíveis para o serviço na unidade executora:

(observar o limite de 2.000 (dois mil) caracteres, com espaços)

4. Descrição da realidade que será objeto da parceria (apresentação de breve diagnóstico social, com descrição e análise da realidade que será objeto da parceria)
(conforme disposto no art. 13, inciso I do Edital – observar o limite de 10.000 (dez mil) caracteres, com espaços)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

Avaliação	

(inserir um novo quadro para cada atividade a ser executada)

7. Descrição das estratégias de articulação em rede socioassistencial e intersetorial
(conforme disposto no art. 13, inciso V do Edital – observar o limite de 1.000 (mil) caracteres, com espaços)

Identificação do parceiro com o qual manterá articulação (serviços, programas, órgãos, instituições)	Descrição do tipo de articulação (encaminhamento, reunião, atividade conjunta, etc.)

8. Recursos Humanos (equipe de referência mínima e outros profissionais que atuam no serviço – se houver)

Nome do profissional	Escolaridade / Formação	Cargo ou função no serviço	Carga horária semanal no serviço	Forma de contratação (CLT, RPA, MEI, Voluntário)

9. Previsão de receitas
Valor de Fonte Municipal (FMAS): R$
Valor de Fonte Municipal (FMDCA): R$
Total: R$

10. Previsão de despesas

Natureza de despesa	Valor Total (R$)
Folha de Pagamento	
Material de Consumo	
Material Permanente	
Pessoal, Encargos e Auxílios	
Serviço de Terceiros - Pessoa Física	
Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica	
TOTAL	

(a previsão de receitas e despesas deverá ser detalhada em plano(s) de aplicação de recursos e cronograma(s) de desembolso no Sistema Informatizado de Prestação de Contas – PDC)

11. Previsão de rateio de despesas administrativas
Orientação para o Preenchimento:
1. Se houver rateio de despesas administrativas deverá ser preenchido o quadro abaixo.
2. Se não houver, o quadro deve ser substituído pela informação: "Não haverá rateio de despesas administrativas".

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

Natureza de despesa	Valor a ser Rateado (R$)	% no projeto em relação ao total da despesa
Especificar os itens		

Campinas, [dia] de [mês] de [ano].

Assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is))

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

MODELO B
(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA OSC

Eu, (*nome completo do representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento nº 05/2026, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional no Município de Campinas, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), que a organização da sociedade civil possui instalações e condições materiais necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Campinas, ____ de _____ de _____.

(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2026
ANEXO IV - MODELOS DE DOCUMENTOS

Todos os documentos a que se referem os modelos abaixo, deverão ser apresentados em papel timbrado da organização da sociedade civil e subscritos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) com assinatura eletrônica realizada por meio da Plataforma gov.br, que pode ser acessada via rede mundial de computadores, no endereço eletrônico https://sso.acesso.gov.br ou outra através de certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

MODELO A
(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

OFÍCIO OSC Nº.....

À Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Sra. Vandecleya Moro

(*organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*) por seu representante(s) legal(is) (*nome completo do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil*), CPF nº (*número do CPF*), em atendimento ao Edital de Chamamento nº 05/2026, vem apresentar proposta para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, no Município de Campinas, pelo período de 12 (doze) meses, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Campinas, ____ de _____de _____.

(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

MODELO C
(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DO ART. 39 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Eu, (*nome completo do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento nº 05/2026, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional no Município de Campinas, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), que a OSC não incide nas vedações do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014:

Campinas, ____ de _____ de _____.

(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

MODELO D
(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DO PDC

Eu, (*nome completo do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), me responsabilizo civil e criminalmente pelo conteúdo e registro das informações prestadas no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, através do usuário, *login* e senha a mim concedidos, bem como pela veracidade dos documentos apresentados nas despesas realizadas com recursos públicos.

Campinas, ____ de _____ de _____.

(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

MODELO E
(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

DECLARAÇÃO DE NÃO INCIDÊNCIA NAS VEDAÇÕES DO ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 16.215/2008

Eu, (*nome completo do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento nº 05/2026, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional no Município de Campinas, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), a inexistência de dirigentes que sejam membros dos Poderes Executivo Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunal de Contas, nem tampouco servidores públicos vinculados ao Município de Campinas, nos termos do artigo 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b", do Decreto Municipal nº 16.215/2008.

Campinas, ____ de _____ de _____.

(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

MODELO F
(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS NORMAS DO TCE-SP

Eu, (*nome completo do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), DECLARO, sob as penas da lei, e para fins do Edital de Chamamento nº 05/2026, para a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional no Município de Campinas, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS):

1) que será informado, junto com a Prestação de Contas Anual, a ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, nos termos do artigo 184, inciso XX, das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

2) que a organização da sociedade civil cumprirá os dispositivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, relativos ao direito de acesso à informação, em atenção ao disposto no artigo 204 e 206 das Instruções nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Campinas, ____ de _____ de _____.

(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

MODELO G
(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

Eu, (*nome completo do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), SOLICITO prazo de ___ (___) (*até o máximo de 30 trinta dias*) para realização de atividades de implantação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional no Município de Campinas, nos termos do capítulo IV do Edital de Chamamento nº 05/2026, e informo que o referido prazo será utilizado para a realização das seguintes atividades e despesas:

Despesas previstas no prazo solicitado para implantação					
Atividade	Despesa	Item de despesa	Quantidade	Valor (R$)	Outras informações relevantes
Seleção, contratação e treinamento da equipe					
Viabilização do espaço físico e demais condições materiais					
Outras atividades correlatas (*descrever, se for o caso*)					
			Valor total	R$_____	

Campinas, ____ de _____ de _____.

(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

MODELO H
(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

TERMO DE COMPROMISSO DE CONTROLE PATRIMONIAL, CUIDADO, MANUTENÇÃO E DOAÇÃO

Eu, (*nome completo do(s) representante(s) legal(is) da organização da sociedade civil*), abaixo assinado, brasileiro(a), portador(a) do RG nº (*número do RG*) e do CPF nº (*número do CPF*), na qualidade de representante(s) legal(is) do(a) (*nome da organização da sociedade civil*), inscrita no CNPJ sob nº (*número do CNPJ*), me comprometo a:

1) realizar o controle patrimonial dos equipamentos e materiais de natureza permanente, adquiridos com recursos da parceria, observando as normas contábeis pertinentes, gravando-os com cláusula de inalienabilidade e impenhorabilidade, nos termos do Art. 35 § 5º da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como da obrigação de doação ao Município, quando da conclusão ou extinção da parceria.

2) manter nos documentos e registros da entidade, a obrigação de cuidado e manutenção dos referidos bens, obedecendo as normas contábeis pertinentes.

Campinas, ____ de _____ de _____.

(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

MODELO I
(em papel timbrado da organização da sociedade civil)

RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA OSC

Período do mandato: __/__/__ a __/__/__

CORPO DIRETIVO

Nome Completo:
Cargo: (ex. Presidente)
CPF:_____ RG:_____ Órgão Expedidor:_____
Data de nascimento:__/__/__
Endereço Residencial:
E-mail institucional:

Nome Completo:
Cargo (ex. Vice-Presidente):
CPF:_____ RG:_____ Órgão Expedidor:_____
Data de nascimento:__/__/__
Endereço Residencial:
E-mail institucional:

Nome Completo:
Cargo: (ex. Tesoureiro)
CPF:_____ RG:_____ Órgão Expedidor:_____
Data de nascimento:__/__/__
Endereço Residencial:
E-mail institucional:

(incluir todos os cargos que compõem a Diretoria da OSC)

MEMBROS DO CONSELHO
(nome do Conselho)

Nome Completo:
Cargo: (ex. Conselheiro)
CPF:_____
Data de nascimento:__/__/__
E-mail institucional:

Nome Completo:
Cargo: (ex. Suplente)
CPF:_____
Data de nascimento:__/__/__
E-mail institucional:

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

Nome Completo:
Cargo (ex. Secretário):
CPF:_____
Data de nascimento:__/__/__
E-mail institucional:

(incluir todos os cargos que compõem todos os Conselhos da OSC)

Campinas, ____ de _____ de _____.

(*assinatura eletrônica do(a)(s) representante(s) legal(is)*)

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2026
ANEXO V - MINUTA DO TERMO DE COLABORAÇÃO

MINUTA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº ____/2026

Processo Eletrônico SEI PMC.2026.número
Interessado:(OSC)

Pelo presente Termo de Colaboração, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 51.885.242/0001-40, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro, portadora do RG n.º e do CPF/MF n.º em razão da delegação de competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 21.874/2021 e na qualidade de gestora da Política de Assistência Social no Município de Campinas nos termos do Art. 9º da Lei Municipal n.º 15.942 de 29 de julho de 2020 e de outro a(o) **(OSC)** doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL,** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob n.º **(Nº CNPJ DA OSC)**, com sede na **(endereço)** representada por **(nomes)** seu(s) **(nome do cargo)**, portador do RG n.º e do CPF/MF n.º celebram com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, da Lei Municipal n.º 8.724 de 27 de dezembro de 1995, Lei Municipal nº 15.744/2019, da Lei Municipal n.º 15.942, de 29 de julho de 2020, da Lei Municipal n.º 16.779, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o ano de 2026, da Lei Municipal nº 16.859, de 29 de dezembro de 2025, que dispõe sobre o Orçamento-Programa do Município de Campinas para o exercício de 2026, do Decreto Municipal n.º 16.215/2008 e do Edital de Chamamento n.º 05/2026 publicado no Diário Oficial do Município em 11 de novembro de 2026, devendo o serviço ser executado em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), bem como as demais normas jurídicas pertinentes.

PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS METAS

1.1 Serão executadas pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, durante toda a vigência da parceria o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional as ações previstas no Plano de Trabalho, contemplado no Edital de Chamamento n.º 05/2026, visando ao acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de acolhimento (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de

1

cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta, integrando o Sistema Único da Assistência Social do Município, sendo XX (XX) grupo(s) com capacidade de atendimento de até 20 (vinte) usuários.

§ 1º O Plano de Trabalho referido no *caput* é parte integrante e indissociável do presente Termo de Colaboração.

§ 2º Para a execução das ações, deverão ser obrigatoriamente observadas a descrição do serviço com a respectiva equipe de referência, constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital de Chamamento n.º 05/2026.

§ 3º Considerando que o serviço acima descrito será realizado em unidade executora com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas como filial, também serão aceitos documentos fiscais e contábeis referentes ao seguinte CNPJ:

(Este parágrafo só será utilizado em casos em que houver mais de um CNPJ no Termo de Colaboração. Caso a OSC só execute serviços sob um único CNPJ ele será excluído)

SEGUNDA – DA IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO

(somente se houver o pedido para implantação, se não tiver, renumerar as demais cláusulas)

2.1 A organização da sociedade civil terá prazo de XX (extenso) dias corridos, a contar do primeiro dia útil da vigência deste Termo de Colaboração, para início do atendimento dos usuários, sem prejuízo do recebimento da parcela, visando a realização de atividades de implantação do serviço previstas no Capítulo IV do Edital de Chamamento n.º 05/2026, visto que apresentou o Anexo IV - Modelo G.

2.2 O processo de implantação do serviço terá acompanhamento técnico e administrativo do Departamento de Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social (DPSE), da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Avaliação (CDMA) e da *Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas (CDGCPC)* da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e será registrado no processo SEI PMC correspondente à parceria.

TERCEIRA - DOS REPASSES

3.1 Para a integral execução das ações previstas no Plano de Trabalho, contemplado no Edital de Chamamento n.º 05/2026, o Município repassará à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o total de R$ ____ (____), sendo:

3.1.1 primeira parcela no valor de R$ ___ (___), a ser paga em até 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação do extrato do termo de colaboração, sendo R$ ___ (___) especificamente para a aquisição de materiais e equipamentos

de natureza permanente para a implantação e R$ ___ (___) para demais despesas referentes às atividades de implantação ou execução;

3.1.2 R$ ____ (____), em 11 (onze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, a serem pagas no 5º dia útil de cada um dos meses subsequentes, na forma do cronograma de desembolso devidamente aprovado, para execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA;

3.2 Os valores a serem repassados são oriundos de fonte de recurso Municipal (FMAS).

QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente termo vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogado, desde que não exceda a 10 (dez) anos.

Parágrafo único. A vigência prevista no *caput* poderá ser prorrogada de ofício, no caso de atraso na liberação de recursos por parte do MUNICÍPIO, por período equivalente ao atraso.

4.2 O presente termo, poderá ser denunciado pelos partícipes, a qualquer tempo, com as respectivas sanções e delimitações claras de responsabilidades, desde que comunicado por escrito, com no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência.

QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 São obrigações do MUNICÍPIO:

5.1.1 proceder, por intermédio da equipe da SMDAS - Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA), o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria e do atendimento realizado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inclusive com a realização de visita(s) *in loco,* e eventualmente procedimentos fiscalizatórios em conjunto com a *Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas (CDGCPC)*, nos termos do Capítulo XIV do Edital de Chamamento n.º 05/2026;

5.1.2 analisar, através da *Coordenadoria Departamental de Gestão de Convênios e Prestação de Contas (CDGCPC)* da SMDAS, a prestação de contas da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL nos moldes previstos na Lei Federal nº 13.019/2014 e demais alterações, nas Instruções nº 01/2024 do TCE-SP e comunicados, Resolução SMCAIS nº 01/2016, bem como as demais condições expressas no Edital de Chamamento n.º 05/2026, aceitando-as, questionando-as ou rejeitando-as;

5.1.3 realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem

como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência.

5.1.4 emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o à comissão de monitoramento e avaliação designada, nos termos do artigo 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil.

5.1.5 através do gestor da parceria:

5.1.5.1 acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

5.1.5.2 informar à Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social a existência de fatos que possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

5.1.5.3 emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014 e a cláusula antecedente;

5.1.5.4 disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

5.1.6 reter as parcelas subsequentes, quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida, quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação às obrigações deste Termo de Colaboração ou em caso de a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pelo Município ou pelos órgãos de controle interno e externo, até a efetiva regularização;

5.1.6.1 em caso de retenção das parcelas subsequentes, o MUNICÍPIO, através da SMDAS, cientificará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para, querendo, apresentar justificativa que entender necessária no prazo de 10 (dez) dias;

5.1.6.2 em caso de apresentação de justificativa pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a SMDAS analisará os argumentos trazidos, decidindo sobre a retomada ou não dos repasses, bem como quanto ao pagamento ou não das parcelas retidas, que só poderão ser liberadas em caso de manutenção do atendimento;

5.1.6.3 em caso de descumprimento das notificações e prazos apontados para saneamento de irregularidades ou impropriedades da prestação de contas e da execução do objeto, serão tomadas as providências previstas no Capítulo XX do Edital de Chamamento n.º 05/2026, com a imposição das penalidades previstas na cláusula sétima deste Termo de Colaboração.

5.1.7 manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração, em

integral atendimento às disposições do artigo 72 do Edital de Chamamento n.º 05/2026.

5.2 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL obriga-se a:

5.2.1 Com relação à execução técnica do objeto e suas peculiaridades:

a) executar as ações em estrita consonância com o Termo de Referência do Edital de Chamamento n.º 05/2026 e Plano de Trabalho aprovado pela área técnica competente e legislação pertinente;

b) desenvolver as ações seguindo as diretrizes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, submetendo-se à gestão pública operacional do serviço e disponibilizando o atendimento aos usuários referenciados pelo Município, nos prazos previstos nos § 2º e § 3º do Art. 6º do Edital de Chamamento n.º 05/2026.

c) prestar ao MUNICÍPIO, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA) da SMDAS, todas as informações e esclarecimentos necessários durante o processo de monitoramento e avaliação da parceria;

d) promover, no prazo a ser estipulado pela Administração Pública, quaisquer adequações apontadas no processo de monitoramento, avaliação e gestão operacional;

e) participar sistematicamente das reuniões de monitoramento, avaliação, gestão operacional e capacitações;

f) participar de reuniões dos Conselhos Municipais, fóruns e grupos de trabalho;

g) manter atualizados os registros e prontuários de atendimento, através dos sistemas informatizados disponibilizados pelo Município;

h) apresentar ao MUNICÍPIO, por intermédio da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA) da SMDAS, nos prazos e nos moldes por ela estabelecidos, os relatórios mensais e anual do serviço executado;

i) comunicar por escrito e imediatamente à SMDAS, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento e Avaliação (CDMA), todo fato relevante, bem como eventuais alterações estatutárias e constituição da diretoria;

j) manter, durante toda a vigência da parceria, as condições iniciais de autorização, em especial a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social e demais Conselhos pertinentes à área de atuação, bem como sua regularidade fiscal;

k) comunicar por escrito, com prazo de no mínimo 90 (noventa) dias de antecedência, eventual pretensão de alterações na forma de execução ou número de grupos.

5.2.2 Com relação à aplicação dos recursos financeiros nas ações a serem executadas:

a) as contratações de bens e serviços pelas organizações da sociedade civil, feitas com o uso de recursos transferidos pela administração pública, deverão observar os princípios da impessoalidade, isonomia, economicidade,

probidade, eficiência, publicidade e transparência na aplicação dos recursos e da busca permanente de qualidade, bem como a perfeita contabilização das referidas despesas;

b) aplicar integralmente os valores recebidos nesta parceria, assim como os eventuais rendimentos, no atendimento do objeto constante da cláusula PRIMEIRA em estrita consonância com o Plano de Trabalho, previsão de receitas e despesas detalhadas no plano de aplicação dos recursos e cronograma de desembolso aprovados;

c) efetuar todos os pagamentos com os recursos transferidos, após a publicação do extrato do Termo de Colaboração e dentro da vigência do mesmo, indicando no conteúdo original dos documentos — inclusive a nota fiscal eletrônica — da identificação do órgão público concessor e os demais elementos identificadores do repasse, não sendo admitida a inserção dessas informações após a emissão do respectivo documento, mantendo-os na posse para eventuais fiscalizações e/ou conferências;

d) manter conta corrente junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, específica para a movimentação dos recursos oriundos deste Termo de Colaboração, informando à SMDAS o número;

e) realizar toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria mediante transferência eletrônica, sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, sendo proibido o saque de recursos da conta corrente específica do ajuste para pagamento de despesas de quaisquer naturezas em espécie, ressalvadas as exceções previstas no § 2º do artigo 53 da Lei Federal nº 13.019/2014, com alterações incluídas pela Lei nº 13.204/2015;

f) aplicar os saldos e provisões referentes aos recursos repassados a título desta parceria, sugerindo-se cadernetas de poupança, fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operações de mercado aberto lastreados em títulos da dívida pública, sendo que a conta de aplicação financeira dos recursos deverá ser vinculada à conta do ajuste, não podendo ser realizada em contas estranhas ao mesmo;

g) não repassar nem redistribuir a outras Organizações da Sociedade Civil, ainda que de Assistência Social, bem como a qualquer outra pessoa jurídica, os recursos oriundos da presente parceria;

h) prestar contas dos recursos recebidos, bimestralmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao desembolso das despesas, por meio do lançamento em ordem cronológica e da digitalização dos documentos comprobatórios das despesas, por meio do Sistema Informatizado de Prestação de Contas – PDC, obedecendo às disposições da Resolução SMCAIS nº 01/2016, ou outra que vier a substituí-la, e do Edital de Chamamento n.º 05/2026, sob pena de suspensão dos repasses;

i) apresentar, em conjunto com as prestações de contas previstas na alínea "h", todos os documentos previstos no artigo 59 do Edital de Chamamento n.º 05/2026 e outros que vierem a ser eventualmente disciplinados;

j) entregar bimestralmente, na mesma data das prestações de contas mensais, a folha de pagamento analítica do período, bem como aqueles documentos eventualmente exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ou do órgão de controle do Município, por meio de peticionamento intercorrente no processo administrativo eletrônico da parceria, no Sistema Eletrônico de Informações - SEI;

k) apresentar as prestações de contas anuais, até 31 de março do exercício subsequente ao do recebimento dos recursos públicos oriundos da presente parceria, por meio peticionamento no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, observando, também, as regras estabelecidas pelas Instruções nº 01/2024 do TCE-SP;

l) devolver ao Fundo Municipal da Assistência Social eventuais saldos financeiros remanescentes, inclusive os obtidos de aplicações financeiras realizadas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, em caso de conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do Termo de Colaboração, devendo comprovar tal devolução nos moldes da prestação de contas no Sistema Informatizado de Prestação de Contas - PDC, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública;

m) não remunerar, a qualquer título, pela organização da sociedade civil, com os recursos repassados, servidor ou empregado público;

n) manter em seus arquivos os documentos originais que compuseram a prestação de contas, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação das mesmas.

5.3 Constitui responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos em virtude da presente parceria, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio e de pessoal;

5.4 Constitui, também, responsabilidade exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da Administração Pública sua inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

5.5 A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL obriga-se, ainda, a:

5.5.1 permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do Sistema de Controle Interno da Administração Pública Municipal e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

5.5.2 abster-se, durante toda a vigência da parceria, de ter como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou

entidade da administração pública municipal direta ou indireta, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

5.5.3 cumprir os dispositivos legais relativos à transparência de seus atos, consistentes na divulgação pela via eletrônica de todas as informações sobre suas atividades e resultados, nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011 e dos artigos 204 e 206 das Instruções n.º 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

5.6 Quando a organização da sociedade civil deixar de adotar sem, justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo, desviar a finalidade na aplicação dos recursos ou descumprir as obrigações estabelecidas nas cláusulas 5.2.1 e 5.2.2, o MUNICÍPIO poderá reter as parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria, até o saneamento das impropriedades, conforme previsão do artigo 48, incisos II e III, da Lei Federal nº 13.019/2014

SEXTA – DA HIPÓTESE DE RETOMADA

6.1 Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da organização da sociedade civil, o MUNICÍPIO poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela organização da sociedade civil até o momento em que o MUNICÍPIO assumir as responsabilidades;

II - retomar os bens públicos eventualmente em poder da organização da sociedade civil parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens.

6.1.1 As situações previstas na cláusula 6.1 devem ser comunicadas pelo gestor da parceria à Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei Federal n.º 13.019/2014 e da legislação específica, O MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do MUNICÍPIO, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§ 1º As sanções estabelecidas nos incisos I, II e III são de competência exclusiva da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§ 2º Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§ 3º A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

OITAVA – DOS BENS REMANESCENTES

8.1. Para os fins deste Termo de Colaboração, consideram-se bens remanescentes os equipamentos e os materiais de natureza permanente, necessários à consecução do objeto, que tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública, mas que a ele não se incorporam, nos termos do Art. 36 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

8.2. Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da parceria deverão ser objeto de controle patrimonial, gravados com cláusula de inalienabilidade e incorporados ao Município (Fundo Municipal de Assistência Social) ao término da parceria, denúncia ou em caso de extinção da Organização da Sociedade Civil.

8.3 Não se submeterão à doação prevista na cláusula 8.2, por aplicação análoga ao previsto no Decreto Municipal n.º 18.615 de 29 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto n.º 22.603 de 12 de janeiro de 2023 os equipamentos e materiais permanentes que:

8.3.1 por sua natureza em uso normal perdem ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;

8.3.2 cuja estrutura esteja sujeita a modificação, por ser quebradiço ou deformável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade ou perda de sua identidade;

8.3.3 que quando sujeito a modificações químicas ou físicas, em virtude dos fluídos ou do próprio uso excessivo, se deteriora ou perde sua característica normal de uso;

8.3.4 destinados à incorporação a outro bem, e que não podem ser retirados sem prejuízo das suas características principais;

8.3.5 adquiridos para fins de transformação para integrar outro bem ou servir de parte deste;

8.3.6 adquiridos, que possuírem características de material permanente, mas que apresentarem valor individual de até 400 UFIC - Unidade Fiscal de Campinas.

NONA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

9.1 Cabe ao Município, através da SMDAS gerenciar os riscos relativos ao tratamento de dados pessoais, visando adequação dos mesmos à LGPD, na forma prevista pelo Decreto n.º 21.906, de 14 de janeiro de 2022 que dispôs sobre o Programa de Proteção de Dados no Poder Executivo Municipal.

DÉCIMA – DO FORO

10.1. As partes elegem o foro da Comarca de Campinas para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.2 É obrigatória, nos termos do artigo 42, inciso XVII da Lei Federal n.º 13.019/2014, a prévia tentativa de solução administrativa de eventuais conflitos, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

E por estarem certas e ajustadas, firmam eletronicamente o presente Termo de Colaboração.

Campinas,

VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

(OSC)
Representante(s) legal(is)
RG nº
CPF nº

ANEXO RP-09 –
REPASSES AO TERCEIRO SETOR –
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO –
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):
OBJETO:
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):
EXERCÍCIO (1):
ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://doe.tce.sp.gov.br/), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;

d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

LOCAL e DATA:

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome:
Cargo:
CPF:

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:
Nome:
Cargo:
CPF:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):
Tipo de ato sob sua responsabilidade:
Nome:
Cargo:
CPF:
Assinatura:

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído.

(*) O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/2026
ANEXO VI - ESTIMATIVA DE CUSTO DO SERVIÇO

Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional

Considerando o Termo de Referência (Anexo I) e a execução por organização da sociedade civil pelo período de 12 (doze) meses, os custos do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, objeto de abertura de Edital, foram calculados/atualizados a partir da seguinte metodologia:

Para cada **1 (um) grupo** com capacidade de atendimento de **até 20 (vinte) crianças e adolescentes**, segue conforme itens abaixo.

I - Expectativa de custo de execução:

A primeira parte do estudo concentrou-se em determinar o Custo da Hora trabalhada semanal de cada profissional envolvido. Para isso foram considerados os custos com salários, encargos trabalhistas, auxílio alimentação e auxílio transporte, coletados das seguintes fontes:

- Valores correspondentes aos salários da pesquisa salarial do site: https://www.salario.com.br/ referência por CBO, consultado em 05.04.2026, conforme dados disponíveis abertos.

- Cesta Básica, como auxílio alimentação, da divulgação da pesquisa mensal, da cidade de São Paulo de março de 2026, do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – DIEESE.

- Já para o vale transporte, o valor corresponde a utilização de 2 (duas) passagens por dia do ônibus urbano do Município de Campinas, considerando que o trabalhador utiliza esse transporte 22 (vinte e dois) dias no mês. O valor da passagem vigente desde janeiro de 2026 é de R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

O Valor do custo da Hora Trabalhada Semanal foi calculado através da divisão da somatória do Total dos custos pela Carga Horária Semanal (apontada na pesquisa Salarial) de cada profissional.

Na somatória total, além de conter as variáveis acima, estão contemplados todos os encargos como: contribuição de 20% de INSS, contribuição de 8% de FGTS, recolhimento de 4,5% de SAT, Provisão de 1/3 de Férias e Provisão de 13º salário e seus encargos.

Assim, segue Tabela 1 com o cálculo do custo da hora semanal de cada profissional envolvido nos serviços:

Profissional	CBO	Salário base (R$)	Jornada média (h/sem)	Encargos + salário (R$) [sal*1,325]	Provisão 1/3 férias c/ encargos (R$)	Provisão 13º c/ encargos (R$) [sal/12*1,325]	Vale-transporte mensal (R$)	Cesta básica mensal (R$)	Total mensal custos (R$)	Custo da hora semanal (R$/h-semana)
Assistente Social	2516-05	3648,83	32	4834,70	134,30	402,89	286	883,94	6541,83	**204,43**
Coordenador de Projetos Sociais	1311-20	6178,91	39	8187,06	227,42	682,25	286	883,94	10266,67	**263,25**
Cuidador (CBO 5162-10)	5162-10	1788,46	41	2369,71	65,83	197,48	286	883,94	3802,95	**92,75**
Psicólogo Social	2515-30	3791,86	35	5024,21	139,56	418,68	286	883,94	6752,40	**192,93**
Auxiliar Administrativo	4110-05	2022,26	43	2679,49	74,43	223,29	286	883,94	4147,16	**96,45**
Cozinheiro	5132-05	1967,62	43	2607,10	72,42	217,26	286	883,94	4066,71	**94,57**
Auxiliar de cozinha	5135-05	1818,57	43	2409,61	66,93	200,80	286	883,94	3847,28	**89,47**
Auxiliar de serviços gerais	5143-20	1730,72	43	2293,20	63,70	191,10	286	883,94	3717,94	**86,46**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

Tabela 1 (valores em reais)

A segunda etapa foi estimar o custo médio por hora dos demais insumos, que corresponde a uma expectativa com custos de habitação, transporte, higiene e cuidados pessoais, assistência à saúde, educação, recreação e cultura, serviços pessoais, despesas diversas, outras despesas correntes e aumento do ativo, baseado na última Pesquisa de Orçamento Familiar (POF - IBGE) de 2017/2018, sendo a mesma referência utilizada nos editais anteriores do mesmo serviço.

Para chegar nessa projeção do Gasto Médio Familiar foi feito um ajuste inflacionário do período, janeiro de 2018 a fevereiro de 2026 *(última divulgação disponível)*, pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Em sua pesquisa a POF divulgou que as famílias brasileiras, em sua maioria, são compostas em média por 3 indivíduos, sendo assim possível produzir a coluna Gasto Médio Mensal por indivíduo, estimando o Custo Médio por Hora, considerando um mês de 30 dias.

Dessa forma formatou-se a Tabela 2:

Despesa (POF)	Gasto mensal por indivíduo (R$)	Custo mensal (20 usuários) (R$)
Alimentação	R$ 351,57	R$ 7.031,41
Habitação	R$ 869,41	R$ 17.388,15
Vestuário	R$ 82,80	R$ 1.655,92
Transporte	R$ 390,46	R$ 7.809,21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

Higiene e Cuidados Pessoais	R$ 67,46	R$ 1.349,22
Assistência à saúde	R$ 190,26	R$ 3.805,16
Educação	R$ 114,10	R$ 2.281,90
Recreação e cultura	R$ 56,18	R$ 1.123,66
Serviços pessoais	R$ 29,85	R$ 597,07
Despesas diversas	R$ 173,42	R$ 3.468,40

TOTAL MÊS (com arredondamento decimal)	**R$ 46.510 ,00**
TOTAL ANO	**R$ 558.120,00**

Tabela 2 (valores em reais)

Assim, a partir das informações das tabelas 1 e 2 foi elaborada a Tabela 3, que estima a expectativa de gastos em 12 meses, com o horário de funcionamento descrito no Termo de Referência.

Cargo (TR)	Qtde	CH semanal (TR)	Custo hora semanal (R$)	Custo mensal (R$)	Custo anual (R$)
Assistente Social	1	30	R$ 204,43	R$ 6.132,90	R$ 73.594,80
Coordenador	1	40	R$ 263,25	R$ 10.530,00	R$ 126.360,00
Cuidador	21	36	R$ 92,75	R$ 70.119,00	R$ 841.428,00
Psicólogo	1	30	R$ 192,93	R$ 5.787,90	R$ 69.454,80
Equipe de Apoio					
Cozinheira	1	44	R$ 94,57	R$ 4.161,08	R$ 49.932,96
Auxiliar de cozinha	1	44	R$ 89,47	R$ 3.936,68	R$ 47.240,16
Assistente Administrativo	1	20	R$ 96,45	R$ 1.929,00	R$ 23.148,00
Auxiliar de serviços gerais	1	40	R$ 86,46	R$ 3.458,40	R$ 41.500,80
Supervisão Institucional	1	1	R$ 204,43	R$ 817,72	R$ 9.812,64

Subtotal Profissionais *(com arredondamento das casas decimais)*	R$ 106.873,00	R$ 1.282.476,00
Total Gasto com usuários – Tabela 2	R$ 46.510,00	R$ 558.120,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO - EXECUÇÃO	**R$ 153.383,00**	**R$ 1.840.596,00**

Obs.: Para o cálculo referente ao Supervisor Técnico foi considerado o valor da hora/quantidade, em 4 semanas

Tabela 3 (valores em reais)

Desta forma, a expectativa de **custos de execução para 1 (um) grupo com capacidade de atendimento de até 20 (vinte) crianças e adolescentes**, com arredondamento das casas decimais, é de **R$ 1.840.596,00 (um milhão, oitocentos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Avenida Anchieta, nº 200 – 12º Andar – Centro – Campinas/SP – CEP 13015-904

e quarenta mil, quinhentos e noventa e seis reais), para o período de **12 (doze) meses**.

II - Expectativa de custo de implantação:

O estudo concentrou-se em elaborar uma pesquisa de preços dos itens listados nos editais de chamamento para abrigo institucional, com a adequação das quantidades para a capacidade instalada do serviço, objeto deste estudo.

Assim, segue a Tabela 4 com os preços e cálculo da média dos valores encontrados para cada item pesquisado, sendo realizada a coleta de 5 preços por item, em marketplaces nacionais, sem custo do frete, em 09/04/2026:

Item	Preço_médio_5_itens pesquisados	Menor_preço	Maior_dos_5	Referências_utilizadas	Quantidade	Custo_total_implantação
Armário de aço 2 portas	R$ 906,34	R$ 774,45	R$ 993,27	5	4	R$ 3.625,38
Cama box solteiro	R$ 324,79	R$ 246,15	R$ 481,90	5	20	R$ 6.495,80
Conjunto sofá 2 e 3 lugares	R$ 774,63	R$ 689,00	R$ 936,95	5	2	R$ 1.549,27
Fogão industrial com 06 bocas ou mais	R$ 809,45	R$ 576,90	R$ 1.182,72	5	1	R$ 809,45
Freezer horizontal 2 portas 534L	R$ 4.201,06	R$ 2.897,00	R$ 5.399,99	5	2	R$ 8.402,11
Guarda-roupas 4 portas	R$ 402,48	R$ 341,90	R$ 479,09	5	10	R$ 4.024,82
Mesa de jantar 10 lugares	R$ 1.173,10	R$ 1.009,90	R$ 1.374,88	5	2	R$ 2.346,20
Máquina de lavar roupas (12–15kg)	R$ 1.624,44	R$ 1.399,00	R$ 1.795,49	5	2	R$ 3.248,87
Refrigerador vertical 600L	R$ 6.030,53	R$ 5.685,53	R$ 6.799,99	5	2	R$ 12.061,07
Televisor 60 polegadas	R$ 3.069,31	R$ 2.651,69	R$ 3.499,90	5	1	R$ 3.069,31

TOTAL (com arredondamento das casas decimais)	**R$ 45.632,00**

Tabela 4 (valores em reais)

Desta forma, a expectativa de **custos de implantação** do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - Abrigo Institucional, com arredondamento das casas decimais, é de **R$ 45.632,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais)**.

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 06/11/2026

Processo Administrativo: PMC.2026.00168984-54
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS
AMIL: 000289/2026
Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Buffet - Coffee-Break

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, do disposto no Decreto Municipal nº 21.874/2021 e suas alterações e do valor a ser utilizado para Coffee Break, visando atender demanda desta SMDAS, AUTORIZO, com fulcro no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, a despesa no valor de R$ 4.305,00 (quatro mil trezentos e cinco reais) à URSULA MARIA MORO, CNPJ: 10.429.815/0001-44.

Publique-se.

Campinas, 06 de novembro de 2026
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMUNICADO - Divulgação das empresas contempladas com "Diploma Empresa Amiga do Jovem Aprendiz" para o ano de 2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal n° 6.574/91, alterada pelas Leis Municipais n° 8.484/95 e n° 14.697/2013;

Considerando a Resolução CMDCA nº 036/2026, que I*nstitui o "Diploma Empresa Amiga do Jovem Aprendiz" no âmbito do Município de Campinas e estabelece critérios para sua concessão;*

Torna pública a relação de empresas contempladas com o "Diploma Empresa Amiga do Jovem Aprendiz" para o ano de 2026:

EMPRESA	ENTIDADE FORMADORA RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO
ANHANGUERA HOTELARIA LTDA HOTEL DAN INN ANHANGUERA	CENTRO DE FORMAÇÃO DE APRENDIZES E TRABALHADORES – CEFORT
AVEC CAMPINAS	CENTRO SOCIAL PRESIDENTE KENNEDY
BENI CAR COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	ASSOCIAÇÃO BENI CAR
BRASIL WEB TRANSPORTES E LOGÍSTICA S/A	REDE NACIONAL DE APRENDIZAGEM, PROMOÇÃO SOCIAL E INTEGRAÇÃO – RENAPSI
BRZ EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES S/A	REDE CIDADÃ
CAMPSEG	ISBET – INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ EDUCAÇÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
CHG AUTOMOTIVA LTDA	ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE – ESPRO
CRMORENO	GRUPO PRIMAVERA – GP
HOSPITAL VERA CRUZ	SABER – INSTITUTO BRASILEIRO DE APRENDIZAGEM
MOTIVA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFONICO & CONSULTORIA EM TELEVENDAS LTDA	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ (GUARDINHA)
SAMSUMG	CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA
SAPORE	ASSOCIAÇÃO DANIEL MENDEZ
UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA – PATRULHEIROS

Art. 1º Fica concedido "Diploma Empresa Amiga do Jovem Aprendiz" às empresas relacionadas acima.

Art. 2º Às homenageadas será entregue diploma conforme especificações do art. 1º da Resolução CMDCA nº 036/2026.

Art. 3º O CMDCA poderá revogar a concessão da Diplomação, a qualquer tempo, caso seja constatado o descumprimento dos requisitos que fundamentaram sua concessão ou a prática de atos incompatíveis com os direitos da criança e do adolescente ou com os princípios da aprendizagem profissional de acordo com a legislação vigente.

Campinas, 10 de novembro de 2026
FELIPE GONÇALVES DA SILVA
Coordenador da Comissão Jovem Aprendiz
PAULA KARINY DE SOUZA
Presidente do CMDCA

DESPACHO AUTORIZATIVO - CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL

Expediente despachado pela Sra. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 10/11/2026

SEI n.º PMC.2026.00142248-21
Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER E HEMOPATIAS - APACC
Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA CRIANÇA COM CÂNCER E HEMOPATIAS - APACC, inscrita no CNPJ n.º 67.994.103/0001-95, com vigência de 10 (dez) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução do Projeto: Atividade de investimento para fortalecimento da estrutura física e operacional de serviço socioassistencial, que prevê a execução de ações de investimento destinadas ao fortalecimento da infraestrutura e da capacidade operacional, por meio da aquisição de bens permanentes, equipamentos, mobiliários, recursos de tecnologia da informação e demais itens de investimento necessários à qualificação da oferta do serviço, nos moldes do Plano de Trabalho que foi devidamente analisado e aprovado, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, bem como a consequente despesa no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

SEI n.º PMC.2026.00138298-77
Interessado: CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Assunto: Celebração de Termo de Fomento - Emenda Parlamentar Federal

Diante do conteúdo e informações existentes neste processo administrativo, bem como o parecer do Núcleo de Assistência Social e Procurador Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos que opinaram pela inexistência de óbices jurídicos, acolhidos pelo Procurador Geral do Município e remetidos Secretário Municipal de Justiça, AUTORIZO, com fundamento no art. 8º, IV e V do Decreto Municipal n.º 21.874/2021, a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campinas, representado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e a(o) CENTRO DE REFERÊNCIA PAICA - PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE, inscrita no CNPJ n.º 18.957.065/0001-95, com vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Campinas, para a execução do Projeto: Atividades de incremento temporário para custeio de serviço socioassistencial do Centro de Referência PAICA - Programa de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente, nos moldes do Plano de Trabalho que foi devidamente analisado e aprovado, vinculando-se integralmente aos termos do mesmo, bem como a consequente despesa no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a integral execução do(s) objeto(s) pactuado(s).

Publique-se.

Após, ao Núcleo de Formalização de Ajustes da Procuradoria de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município para a formalização do termo próprio e publicação do extrato.

Campinas, 10 de novembro de 2026
VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2025.00032161-47
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 191/2025
Objeto: Registro de Preços de sistemas de sonorização, iluminação, equipamentos de vídeo, geradores e painéis de transferência para eventos.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Art. 6º do Decreto Municipal 23.207/2024, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R$ 561.142,84 (quinhentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) em favor da empresa CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PRODUÇÃO E PROJETOS LTDA, CNPJ nº 22.220.761/0001-91,Ata de Registro de Preços nº 522 /2025 referente aos itens 03, 04, 07, 10, 11, 17, 22 e 23.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se à Coordenadoria Administrativa Financeira para a emissão da nota de empenho.

Campinas, 10 de novembro de 2026
ADRIANA MARIA GARAVELLO FAIDIGA FLOSI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00107305-43
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Chamada Pública nº 01/2026 - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Campinas.

A Comissão Permanente de Chamada Pública da Secretaria Municipal de Educação, instituída pela Portaria SME nº 114, de 31 de julho de 2026, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, nos §§ 8º e 9º do art. 36 da Resolução CD/FNDE nº 04/2026, em sua redação aplicável ao certame, e nas disposições do Edital da Chamada Pública nº 01/2026,
CONSIDERANDO a manifestação desta Comissão acerca dos recursos interpostos contra o Termo de Julgamento Provisório (SEI nº 20701221), consubstanciada no documento SEI nº 20865828, bem como a decisão da autoridade competente, proferida em 04 de novembro de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município em 06 de novembro de 2026 (SEI nº 20884204);
CONSIDERANDO que a decisão da autoridade competente determinou, quanto ao Item 1 - Arroz Polido Tipo 1, o prosseguimento do procedimento previsto no subitem 11.8 do Edital, e, quanto ao Item 4 - Doce de Banana Individual sem Açúcares, deu provimento ao recurso da Associação dos Produtores Rurais Renascer (APRREN), reconhecendo erro material na transcrição do quantitativo constante de seu Projeto de Venda;
CONSIDERANDO, por fim, os atos praticados e registrados na Ata da Sessão Pública realizada em 09 de novembro de 2026, em observância ao subitem 11.8 do Edital;

RESOLVE formalizar o Termo de Julgamento Complementar da Chamada Pública nº 01/2026, relativamente à distribuição do fornecimento do Item 1 - Arroz Polido Tipo 1 e à atribuição do quantitativo remanescente do Item 4 - Doce de Banana Individual sem Açúcares, nos termos a seguir.

1. DA FINALIDADE
O presente Termo tem por finalidade formalizar os resultados dos procedimentos decorrentes da decisão da autoridade competente sobre os recursos interpostos contra o Termo de Julgamento Provisório (SEI nº 20701221), bem como consolidar os efeitos da sessão pública complementar realizada em 09 de novembro de 2026, relativamente aos Itens 1 e 4 da Chamada Pública nº 01/2026.

A fundamentação das matérias recursais permanece consubstanciada na manifestação da Comissão (SEI nº 20865828) e na decisão da autoridade competente (SEI nº 20884204), não sendo objeto deste instrumento novo exame das questões já apreciadas, mas tão somente a formalização dos resultados delas decorrentes.

2. DA DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
A decisão proferida em 04 de novembro de 2026 e publicada no Diário Oficial do Município em 06 de novembro de 2026 estabeleceu, quanto aos itens abrangidos por este Termo:

a) Item 1 - Arroz Polido Tipo 1: manutenção do empate entre Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar e Solidária do Município de Itapeva e Região (COOPARDENSE), CNPJ nº 10.792.350/0001-91, e a Cooperativa de Agricultores e Agroextrativistas da Região Central do Estado de São Paulo (COOTRASP), CNPJ nº 08.027.436/0001-86, com determinação de prosseguimento do procedimento previsto no subitem 11.8 do Edital, mediante tentativa de divisão consensual do fornecimento e, caso não houvesse acordo, realização de sorteio público;

b) Item 4 - Doce de Banana Individual sem Açúcares: provimento do recurso interposto pela Associação dos Produtores Rurais Renascer (APRREN), com reconhecimento de erro material na transcrição do quantitativo constante de seu Projeto de Venda e determinação de que fosse considerado o quantitativo de 900.000 (novecentas mil) unidades, originalmente ofertado, em substituição às 90.000 (noventa mil) unidades registradas no Termo de Julgamento Provisório.

3. DO ITEM 1 - ARROZ POLIDO TIPO 1
Em 09 de novembro de 2026, realizou-se sessão pública para cumprimento do subitem 11.8 do Edital e do art. 36, § 8º, da Resolução CD/FNDE nº 04/2026, quanto ao empate entre a Cooperativa de Produtores da Agricultura Familiar e Solidária do Município de Itapeva e Região (COOPARDENSE), CNPJ nº 10.792.350/0001-91, e a Cooperativa de Agricultores e Agroextrativistas da Região Central do Estado de São Paulo (COOTRASP), CNPJ nº 08.027.436/0001-86, ambas classificadas na Região Geográfica Intermediária de Campinas.

A Comissão registrou que ambas as proponentes já se encontravam habilitadas, de modo que a sessão se destinou exclusivamente à conclusão do procedimento de desempate, sem reabertura das etapas anteriormente realizadas.

Na ocasião, foi esclarecido aos representantes das cooperativas que, persistindo o empate após a aplicação dos critérios de seleção, a regulamentação e o Edital admitem a divisão do fornecimento mediante consenso entre as proponentes, observados os quantitativos totais demandados, as ofertas constantes dos respectivos Projetos de Venda e o preço unitário estabelecido no Edital, ficando o sorteio público reservado à hipótese de ausência de acordo.

Franqueada a palavra, os representantes das duas cooperativas manifestaram concordância expressa com a divisão do fornecimento, nos seguintes termos:

Quadro 1 - Distribuição consensual do Item 1 - Arroz Polido Tipo 1

GRUPO FORMAL	CNPJ	QUANTIDADE OFERTADA (KG)	QUANTIDADE ATRIBUÍDA (KG)	PREÇO UNITÁRIO (R$/KG)	VALOR
COOPARDENSE	10.792.350/0001-91	400.000	293.125	R$ 7,11	R$ 2.084.118,75
COOTRASP	08.027.436/0001-86	106.875	106.875	R$ 7,11	R$ 759.881,25
TOTAL	–	506.875	400.000	–	R$ 2.844.000,00

Em decorrência da composição consensual acolhida pela Comissão, atribuem-se à COOPARDENSE (CNPJ nº 10.792.350/0001-91) 293.125 (duzentos e noventa e três mil, cento e vinte e cinco) quilogramas de Item 1 - Arroz Polido Tipo 1, ao preço unitário de R$ 7,11, perfazendo o montante de R$ 2.084.118,75 (dois milhões, oitenta e quatro mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos); e à COOTRASP (CNPJ nº 08.027.436/0001-86), 106.875 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e cinco) quilogramas, ao mesmo preço unitário, totalizando R$ 759.881,25 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

4. DO ITEM 4 - DOCE DE BANANA INDIVIDUAL SEM AÇÚCARES
A demanda total do Item 4 corresponde a 900.000 (novecentas mil) unidades. Conforme estabelecido no Termo de Julgamento Provisório (SEI nº 20701221), foram atribuídas 480.500 (quatrocentas e oitenta mil e quinhentas) unidades à Associação da Agricultura Familiar de Jarinu e Região (AAFJ), CNPJ nº 33.266.124/0001-72, em razão de sua classificação na Região Geográfica Intermediária de Campinas.

Deduzido esse quantitativo da demanda total, restaram 419.500 (quatrocentas e dezenove mil e quinhentas) unidades, cujo atendimento coube às proponentes classificadas no nível territorial subsequente, correspondente ao Estado de São Paulo.

Nesse âmbito, a Associação dos Produtores Rurais Renascer (APRREN) obteve a primeira colocação, seguida da COOPCRESP.

Ao apreciar o recurso interposto pela APRREN, a autoridade competente reconheceu erro material na transcrição do quantitativo constante de seu Projeto de Venda e determinou que fosse considerado o quantitativo de 900.000 (novecentas mil) unidades, originalmente ofertado, em substituição às 90.000 (noventa mil) unidades registradas no Termo de Julgamento Provisório.

A correção determinada não implica ampliação ou alteração da proposta apresentada no prazo estabelecido no Edital, mas exclusivamente a adequação do registro do julgamento ao quantitativo efetivamente ofertado pela proponente. Do mesmo modo, não modifica os critérios de classificação nem a ordem de precedência estabelecida no procedimento de seleção e desempate, repercutindo exclusivamente na capacidade de fornecimento considerada para a distribuição do quantitativo remanescente.

Assim, mantida a ordem de classificação e considerada a capacidade de fornecimento correspondente à oferta originalmente apresentada, verifica-se que a APRREN dispõe de quantitativo suficiente para atender integralmente às 419.500 unidades remanescentes.

Nesse contexto, observada sua primeira colocação no nível territorial estadual e a suficiência de sua oferta para atendimento do saldo, atribuem-se à APRREN (CNPJ nº 11.016.446/0001-20), a totalidade das 419.500 (quatrocentas e dezenove mil e quinhentas) unidades remanescentes, ao preço unitário de R$ 2,58, perfazendo o montante de R$ 1.082.310,00 (um milhão, oitenta e dois mil, trezentos e dez reais).

Quadro 2 - Distribuição consolidada do Item 4 - Doce de Banana Individual sem Açúcares

GRUPO FORMAL	CNPJ	QUANTIDADE OFERTADA (UN.)	QUANTIDADE ATRIBUÍDA (UN.)	PREÇO UNITÁRIO (R$/UN.)	VALOR
AAFJ	33.266.124/0001-72	480.500	480.500	R$ 2,58	R$ 1.239.690,00
APRREN	11.016.446/0001-20	900.000	419.500	R$ 2,58	R$ 1.082.310,00
TOTAL	–	1.380.500	900.000	–	R$ 2.322.000,00

5. DO RESULTADO DO JULGAMENTO COMPLEMENTAR
Em decorrência da decisão da autoridade competente e dos procedimentos realizados em cumprimento às suas determinações, fica formalizado o seguinte resultado para o Item 1 e para o quantitativo remanescente do Item 4:

Quadro 3 - Resultado das atribuições formalizadas neste julgamento complementar

ITEM	GRUPO FORMAL	CNPJ	UNIDADE	QUANTIDADE ATRIBUÍDA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR
1 – ARROZ POLIDO TIPO 1	COOPARDENSE	10.792.350/0001-91	KG	293.125	R$ 7,11	R$ 2.084.118,75
1 – ARROZ POLIDO TIPO 1	COOTRASP	08.027.436/0001-86	KG	106.875	R$ 7,11	R$ 759.881,25
4 – DOCE DE BANANA INDIVIDUAL SEM AÇÚCARES	APRREN	11.016.446/0001-20	UN.	419.500	R$ 2,58	R$ 1.082.310,00
TOTAL DAS ATRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES	–	–	–	–	–	R$ 3.926.310,00

O resultado ora formalizado contempla a totalidade da demanda do Item 1 e a parcela remanescente do Item 4, observados os critérios de classificação e desempate previstos no Edital, a decisão da autoridade competente e a composição consensual registrada na sessão pública.

O presente julgamento complementar não altera os demais resultados constantes do Termo de Julgamento Provisório (SEI nº 20701221), permanecendo inalteradas as atribuições relativas ao Item 2 - Arroz Integral Tipo 1, ao Item 3 - Leite em Pó Integral e às 480.500 (quatrocentas e oitenta mil e quinhentas) unidades do Item 4 - Doce de Banana Individual sem Açúcares atribuídas à AAFJ.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS
O presente Termo integra o Termo de Julgamento Provisório (SEI nº 20701221) e formaliza seu resultado complementar, nos limites da decisão da autoridade competente e dos procedimentos realizados pela Comissão.

Publique-se, nos termos da Lei.

Campinas, 09 de novembro de 2026
MARIANA RAQUEL LEONEL
Presidente da Comissão Permanente de Chamada Pública

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00107305-43
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Chamada Pública nº 01/2026
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Campinas.

Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente a instrução processual da Comissão Permanente de Chamada Pública (doc. SEI nº 20937312), com fundamento no art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, na Resolução CD/FNDE nº 4/2026 e nos itens 14.1 e 14.2 do Edital, e no uso da competência a mim atribuída pelo art. 8º, incisos II e VII, do Decreto Municipal nº 21.874, de 30 de dezembro de 2021, **RESOLVO**:

I - HOMOLOGAR do resultado da Chamada Pública nº 01/2026, com a consequente **ADJUDICAÇÃO** dos respectivos quantitativos às proponentes classificadas em primeiro lugar, ficando integralmente atendida a demanda estabelecida no Edital;

II - ADJUDICAR os itens abaixo relacionados às respectivas vencedoras, observadas as quantidades, os preços unitários e os valores totais a seguir discriminados:

1. Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região (COOPARDENSE), CNPJ nº 10.792.350/0001-91: Item 01 - Arroz Polido Tipo 1, quantidade de 293.125 kg, ao preço unitário de R$ 7,11, totalizando R$ 2.084.118,75 (dois milhões, oitenta e quatro mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

2. Cooperativa Multiprofissional de Assessoria, Produção, Industrialização e Comercialização dos Assentamentos de Reforma Agrária (COOTRASP), CNPJ nº 08.027.436/0001-86: Item 01 - Arroz Polido Tipo 1, quantidade de 106.875 kg, ao preço unitário de R$ 7,11, totalizando R$ 759.881,25 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

3. Associação dos Produtores Rurais Renascer (APRREN), CNPJ nº 11.016.446/0001-20: Item 04 - Doce de Banana Individual sem Açúcares, quantidade de 419.500 unidades, ao preço unitário de R$ 2,58, totalizando R$ 1.082.310,00 (um milhão, oitenta e dois mil e trezentos e dez reais).

Publique-se na forma da lei.
Campinas, 09 de novembro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo: PMC.2026.00107305-43
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Chamada Pública nº 01/2026
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no Município de Campinas.

Em face dos elementos constantes dos autos, com fundamento no art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 4/2026, e no exercício da competência atribuída pelo art. 8º, incisos II e VII, do Decreto Municipal nº 21.874, de 30 de dezembro de 2021, **RESOLVO:**

AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA, bem como a respectiva despesa, no valor total de **R$ 3.926.310,00** (três milhões, novecentos e vinte e seis mil, trezentos e dez reais), em favor das cooperativas e associações a seguir relacionadas, para o fornecimento dos respectivos itens, nas quantidades e pelos preços adjudicados:

1. Cooperativa Agropecuária de São José do Rio Pardo e Região (COOPARDENSE), CNPJ nº 10.792.350/0001-91: Item 01 - Arroz Polido Tipo 1, quantidade de 293.125 kg, ao preço unitário de R$ 7,11, totalizando R$ 2.084.118,75 (dois milhões, oitenta e quatro mil, cento e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

2. Cooperativa Multiprofissional de Assessoria, Produção, Industrialização e Comercialização dos Assentamentos de Reforma Agrária (COOTRASP), CNPJ nº 08.027.436/0001-86: Item 01 - Arroz Polido Tipo 1, quantidade de 106.875 kg, ao preço unitário de R$ 7,11, totalizando R$ 759.881,25 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

3. Associação dos Produtores Rurais Renascer (APRREN), CNPJ nº 11.016.446/0001-20: Item 04 - Doce de Banana Individual sem Açúcares, quantidade de 419.500 unidades, ao preço unitário de R$ 2,58, totalizando R$ 1.082.310,00 (um milhão, oitenta e dois mil e trezentos e dez reais).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 09 de novembro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA NAED NORTE Nº070, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018, com fundamento na Resolução CME nº 01, de 11 de junho de 2010, considerando o disposto na Portaria SME nº 13, de 20 de janeiro de 2026 e considerando o parecer da comissão instituída pela Portaria Naed Norte nº 61, de 02 de setembro de 2026, conforme consta no processo SEI PMC.2025.00198348-30,
RESOLVE:

Art. 1º Homologar, conforme Anexo único, o Regimento Escolar Próprio da Escola de Educação Básica privada - Educação Infantil, ASSOCIAÇÃO DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA, nome fantasia LAR SAGRADA FAMÍLIA, CNPJ 43.463.694/0004-59, situada na Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos, nº 405, Jardim Chapadão, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.
Art. 2º O Regimento Escolar tem vigência mínima de quatro anos, e deve ser reelaborado mediante adendos ou alterações regimentais, quando as seguintes situações assim o exigirem:
I - aperfeiçoamento do processo educativo e alteração na legislação educacional ;
II - modificação na tipologia da Escola; e
III - alteração de mantenedora e/ou de endereço.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 10 de novembro de 2026
SILVIA VALLEZI
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO ESCOLAR PRÓPRIO
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL - LAR SAGRADA FAMÍLIA
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DA IDENTIFICAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E MANTENEDORA
Art. 1º A Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria, anteriormente denominada Sociedade Civil Congregação das Irmãs Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria, é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, de caráter educacional e de assistência social, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 43.463.694/0001-06 (matriz), conforme seus atos constitutivos e registros próprios.
Art. 2º A escola denominada Lar Sagrada Família, nome fantasia da filial da Associação das Franciscanas Missionárias do Coração Imaculado de Maria, inscrita no CNPJ sob o nº 43.463.694/0004-59, está situada na Rua Tenente Haraldo Egídio de Souza Santos, nº 405, Jardim Chapadão, CEP 13070-160, Campinas/SP, telefone (19) 3241-9521, e-mail larfamiliasagrada@yahoo.com.br.
§ 1º A representante legal da Escola Lar Sagrada Família é Maria Aparecida Paccola.
§ 2º A escola integra o Sistema Municipal de Ensino de Campinas:
I - é credenciada e autorizada a funcionar pela Portaria SME nº 13, de 20 de janeiro de 2026; e
II - está sujeita à supervisão educacional competente.
§ 3º Em consonância com seu Estatuto Social, a escola presta serviços na área educacional, sem fins econômicos ou lucrativos, e reger-se-á pelo presente Regimento Escolar para a prestação do serviço da Educação Básica - Educação Infantil, creche e pré-escola.
Art. 3º A escola Lar Sagrada Família oferece Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
Parágrafo único. A escola atende crianças na faixa etária autorizada nos respectivos atos de credenciamento e autorização de funcionamento, no Agrupamento III, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h, observadas as normas municipais vigentes e a organização anual do atendimento.

TÍTULO II
DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO
CAPÍTULO I
PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA ESCOLA
Art. 4º Os objetivos da Lar Sagrada Família ampara-se nos princípios da Lei Federal nº 9.394 de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), na Declaração dos Direitos da Criança, no Estatuto da Criança e Adolescente, nas Diretrizes Municipais de Campinas para a Educação Infantil, na Base Nacional Comum Curricular e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
Art. 5º A escola Lar Sagrada Família tem por objetivo ofertar:
I - ações no processo de transformação da Sociedade e da Educação, numa perspectiva de pleno exercício da cidadania;
II - promover o desenvolvimento da autonomia do(a) aluno(a), estimulando seu protagonismo no processo de aprendizagem e desenvolvimento integral;
III - incentivar a participação ativa do(a) aluno(a) em suas vivências pedagógicas, favorecendo a construção progressiva de sua autonomia pessoal e social;
IV - oferecer ações de apoio sociofamiliar aos grupos familiares dos(as) alunos(as) que estiverem frequentando a escola;
V - formação dos(as) educadores(as), cooperação e troca com as famílias;
VI - garantir de padrão de qualidade do ensino a ser ministrado, com vistas ao desenvolvimento integral do(a) aluno(a), sem seus aspectos intelectual, físico, social e psicológico;
VII - manter instalações adequadas, recomendadas pela legislação vigente, para o atendimento do(a) aluno(a).
§ 1º Todos os serviços prestados pela Lar Sagrada Família, para seus(suas) alunos(as) serão permanentes e gratuitos.
§ 2º A escola Lar Sagrada Família, no desenvolvimento de suas atividades, não fará distinção alguma, entre seus alunos(as), quanto à etnia, gênero, cor, condição social, credo político ou religioso.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DELIBERATIVA DA ESCOLA
CAPÍTULO I
DAS INCUMBÊNCIAS DA CASA DALAR SAGRADA FAMÍLIA
Art. 6º São incumbências da escola Lar Sagrada Família:
I - elaborar e executar sua proposta pedagógica;
II - assegurar o cumprimento dos dias letivos previstos;
III - administrar a equipe de trabalho, além dos recursos materiais, e financeiros;
IV - promover experiências enriquecedoras que contribuam para o desenvolvimento integral dos(as) alunos(as), respeitando o tempo e as necessidades individuais de cada um, em consonância com as diretrizes da Educação Infantil;
V - garantir um ambiente acolhedor, seguro, organizado e higienizado, que favoreça a autonomia e a aprendizagem, assegurando também o cumprimento das responsabilidades pedagógicas, administrativas e legais;
VI - oferecer recursos estruturados para oferecer a autonomia, a concentração e o desenvolvimento integral dos(as) alunos(as);
VII - assegurar um ambiente organizado, higienizado e acolhedor, equipado com mobiliários e materiais apropriados à faixa etária, favorecendo a livre circulação dos(as) alunos(as) e possibilitando a escolha autônoma de espaços, objetos e recursos para exploração e investigação;
VIII - informar às famílias e/ou responsáveis legais sobre a proposta pedagógica, a frequência e o desenvolvimento do(a) aluno(a);
IX - cumprir obrigações e ações junto à Secretaria Municipal de Educação (SME) e ao Núcleo de Ação Educativa Descentralizada (Naed).

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA BÁSICA
Art. 7º A escola Lar Sagrada Família mantém a seguinte estrutura organizacional:
I - Diretoria:
a) Presidente;
b) Vice-presidente;
c) Secretário(a);
d) Tesoureiro(a);
e) Conselho Fiscal;
II - Administração da Escola:
a) Coordenador(a);
b) Assistente Social;
c) Diretor(a) Educacional;
d) Orientador(a) Pedagógico(a);
III - Equipe Docente:
a) Professor(a);
b) Professor(a) de Educação Especial;
IV - Equipe de Apoio Direto ao(à) Aluno(a):
a) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil;
b) Cuidador(a);
V - Equipe de Apoio:
a) Cozinheiro(a);
b) Auxiliar de Cozinha;
c) Auxiliar de Limpeza;
d) Recepcionista;
e) Auxiliar de Manutenção;
f) Assistente Administrativo(a).
Parágrafo único. Os(As) profissionais que integram a Administração da Escola, a Equipe Docente, a Equipe de Apoio Direto ao(à) Aluno(a) e a Equipe de Apoio exercem suas funções de forma colaborativa, observadas as atribuições e responsabilidades estabelecidas neste Regimento Escolar, na legislação vigente e nas normas internas da instituição.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA DA ESCOLA
Art. 8º A Equipe Gestora da escola Lar Sagrada Família, compreendida pelos cargos de Coordenador(a), Assistente Social, Diretor(a) Educacional e Orientador(a) Pedagógica, é responsável por organizar, orientar e acompanhar todas as atividades desenvolvidas no âmbito da escola.

TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR
CAPÍTULO I
DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL
Art. 9º A escola Lar Sagrada Família mantém a Educação Infantil, creche e pré-escola, a primeira etapa da Educação Básica, organizada em agrupamentos multietários, seguindo a política de atendimento à demanda nas escolas de Educação Infantil, publicada anualmente pela SME, assim como as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil, exclusivamente com atendimento do Agrupamento III, que atende crianças de três a cinco anos e onze meses.
Parágrafo único. A faixa etária dos agrupamentos é publicada anualmente e pode sofrer alterações segundo a resolução específica para enturmação e atendimento da demanda.

CAPÍTULO II
DOS FINS, OBJETIVOS E DA ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Art. 10. A finalidade da Educação Infantil é favorecer o desenvolvimento integral da criança por meio de experiências pedagógicas significativas, que respeitem seus tempos, ritmos, interesses e necessidades, promovendo aprendizagens adequadas às especificidades dessa etapa da Educação Básica.

Seção I
Dos Objetivos da Educação Infantil
Art. 11. A Educação Infantil, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Federal nº 9.394 de 1996, elenca como finalidade desta etapa da Educação Básica a promoção desenvolvimento integral da criança até os cinco anos e onze meses de idade, complementando a ação da família e da comunidade.
Art. 12. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, afirmam que a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, é oferecida em creches e pré-escolas, às quais se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos privados que educam e cuidam de crianças de zero a cinco anos de idade no período diurno, jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgãos competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.
Art. 13. A Educação Infantil tem como objetivo promover o desenvolvimento integral da criança, em um ambiente acolhedor, afetivo, seguro e lúdico, favorecendo a construção da autonomia, da autoestima e de hábitos de cuidado com a saúde e o bem-estar. Por meio das interações e das brincadeiras, busca ampliar as possibilidades de comunicação e convivência, possibilitando à criança expressar emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades, tendo como objetivos específicos:
I - promover o desenvolvimento da autonomia, incentivando hábitos de cuidado consigo, com o outro e com o ambiente;
II - assegurar condições e recursos que garantam ao(à) aluno(a) o pleno exercício de seus direitos civis, humanos e sociais, promovendo o acesso aos bens culturais e o direito de vivenciar a infância de forma plena, respeitosa e significativa;
III - promover a motricidade livre, o brincar e a cultura como eixos estruturantes do processo educativo, garantindo aos espaços internos e externos adequados para a livre exploração, os deslocamentos e a realização de movimentos amplos;
IV - proporcionar interações com manifestações artísticas, literárias, tecnológicas e tradições brasileiras, promovendo a apropriação e o respeito pelas contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, africanos, asiáticos, europeus e americanos como foco no combate ao racismo e à discriminação;
V - estimular a curiosidade, a investigação e a construção de conhecimentos matemáticos, lógicos e espaciais, promovendo experiências significativas que favoreçam a compreensão e a preservação da biodiversidade e a interação com o mundo físico e social;
VI - garantir a acessibilidade universal a espaços, materiais, objetos, brinquedos e instrução com atendimento adequado ao público-alvo da Educação Especial que demanda apoio locomoção, higiene e alimentação, conforme a legislação vigente e as orientações dos órgãos competentes;
VII - promover a construção de vínculos afetivos que favoreçam a segurança emocional, a convivência e as interações entre crianças de diferentes idades, fortalecendo relações de respeito, cooperação e confiança;
VIII - reconhecer as especificidades etárias e as singularidades individuais e coletivas das crianças estimulando a autonomia nos cuidados pessoais e nas relações sociais;
IX - garantir a participação, o diálogo, a escuta cotidiana e o respeito à diferentes formas de organização familiar e saberes comunitários, integrando-os diferente à proposta pedagógica;
X - fomentar a corresponsabilidade na educação dos(as) alunos(as) entre a instituição, a família e a comunidade local.

Seção II
Duração Mínima e Carga Horária
Art. 14. A organização do ano letivo observará a carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por, no mínimo, duzentos dias de efetivo trabalho educacional, conforme a legislação vigente.
Parágrafo único. A jornada diária da escola é das 7h30 às 17h, sem prejuízo da observância das regras aplicáveis à jornada parcial ou integral.

Seção III
Do Calendário Escolar
Art. 15. O Calendário Escolar, parte integrante e obrigatória do Projeto Anual de Ensino-Aprendizagem, é elaborado antes do início do ano letivo, com base na legislação vigente e submetido à homologação da autoridade competente, contendo:
I - mínimo de duzentos dias letivos;
II - recesso escolar;
III - reunião da família e educadores
IV - formação continuada;
V - férias docente;
VI - reunião pedagógica e avaliação institucional;
VII - atividade escolar;
VIII - reunião pedagógica.

Seção IV
Da Proposta Curricular
Art. 16. O currículo da Educação Infantil, concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes dos(as) alunos(as) com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico e deve promover o desenvolvimento integral dos(as) alunos(as).
Art. 17. O currículo da Educação Infantil deve ter como eixos norteadores as interações e a brincadeira, garantindo experiências que:
I - promovam conhecimento de si a do mundo, por meio da ampliação de experiências sensoriais, expressivas, corporais que possibilitem movimentação ampla, expressão da individualidade e respeito pelos ritmos e desejos dos(as) alunos(as);
II - favorecer o contato e a exploração de diferentes linguagens, ampliando gradativamente as possibilidades de expressão e comunicação por meio das linguagens gestual, verbal, plástica, dramática e musical;
III - recriem em contextos significativos para os(as) alunos(as), relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço-temporais;
IV - ampliar a confiança, a autonomia e a participação dos(as) alunos(as) em atividades individuais e coletivas, incentivando a cooperação, a iniciativa e o envolvimento nas experiências educativas;
V - promover situações de ensino e aprendizagem que favoreçam a autonomia das crianças nas ações de cuidado pessoal, organização, saúde e bem-estar, desenvolvendo hábitos de responsabilidade e autocuidado.

CAPÍTULO III
DA AVALIAÇÃO
Art. 18. O processo avaliativo ocorre de forma contínua e processual, por meio da observação atenta e do registro das experiências, conquistas e interações dos(as) alunos(as), respeitando seu ritmo individual de desenvolvimento.
Art. 19. O acompanhamento do desenvolvimento e da aprendizagem, individual e do grupo, estrutura-se por meio de observações atentas, reflexões contínuas e intervenções pedagógicas registradas pelos(as) professores(as).
Art. 20. A avaliação ocorre por meio de portfólio, registros de atividades, acompanhamento dos(as) alunos(as) e relatórios individuais produzidos pelos(as) professores(as).
Art. 21. A avaliação subsidia a prática pedagógica ao identificar o processo de aprendizagem e as necessidades dos(as) alunos(as), orientando as adequações curriculares e o contínuo replanejamento das propostas educativas.

CAPÍTULO IV
DO PROJETO PEDAGÓGICO
Art. 22. O Projeto Pedagógico é um processo participativo de decisões com construção coletiva, embasada e articulada com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Federal nº 9.394 de 1996, com a Constituição Brasileira, na Declaração dos Direitos da Criança, nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil, Resolução CME nº 01, de 12 de setembro de 2024, na Base Nacional Comum Curricular e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico da escola Lar Sagrada Família deve ser elaborado nos termos da legislação vigente e:
I - explicitar a identidade da escola;
II - ajustar os objetivos para o ano letivo;
III - apresentar as atividades administrativas e técnicas;
IV - descrever os recursos disponíveis (humanos, materiais e institucionais);
V - apresentar os critérios de acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico.

CAPÍTULO V
DA MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA
Art. 23. O atendimento para solicitação de vagas será realizado diariamente, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 17h.
§ 1º O cadastramento de crianças para composição da lista de espera da instituição observará as disposições da resolução específica da SME de Campinas, que estabelece os critérios e os procedimentos aplicáveis.
§ 2º A classificação, a convocação e a matrícula das crianças para preenchimento das vagas observaram integralmente a resolução anual da SME de Campinas que regulamenta a política de atendimento à demanda da Educação Infantil, bem como as demais normas aplicáveis à natureza jurídica da escola, a saber:
I - criança em situação de desnutrição;
II - criança público-alvo da Educação Especial;
III - criança cujo pai, mãe ou responsável legal seja pessoa com deficiência, síndrome ou transtorno, ou apresente altas habilidades/superdotação, conforme os critérios estabelecidos na regulamentação vigente;
IV - criança pertencente a família beneficiária de programa de assistência social ou de transferência de renda, conforme os critérios previstos na norma vigente;
V - criança inscrita na lista de espera do cadastro anterior, quando essa condição for considerada pela regulamentação vigente;
VI - criança sob medida de acolhimento institucional ou familiar, ou em processo de reintegração familiar, conforme previsto na legislação e nas normas aplicáveis;
VII - criança que tenha irmão ou irmã já matriculado(a) na escola, quando previsto na regulamentação vigente;
VIII - criança filho(a) de vítima de violência de gênero de natureza física e/ou sexual, nos termos da regulamentação aplicável;
IX - criança em situação de vulnerabilidade social, conforme os critérios estabelecidos pela norma vigente;
X - criança cuja residência esteja localizada nas proximidades da escola, quando esse critério for previsto na regulamentação aplicável;
XI - condição socioeconômica familiar, considerada a renda familiar 'per capita', conforme os critérios definidos na regulamentação vigente.
Art. 24. No ato da matrícula, solicita-se apresentação dos seguintes documentos, originais e cópias, para o preenchimento da anamnese da criança e o conhecimento da família:
I - certidão de nascimento da criança;
II - Cadastro de Pessoa Física (CPF) da criança;
III - carteira de vacinação da criança atualizada;
IV - Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos(as) responsáveis legais;
V - RG de todas as pessoas que residem no mesmo domicílio que a criança;
VI - no caso de tutela, cópia do Termo de Guarda Judicial;
VII - Certidão de Casamento dos(as) responsáveis legais ou declaração de União Estável;

VIII - comprovante de endereço;
IX - Declaração de Imposto de Renda, no caso de isento fazer declaração de próprio punho;
X - carteira de trabalho dos(as) responsáveis legais e de todas as pessoas economicamente ativas que residem no mesmo domicílio que a criança;
XI - se desempregado(a), apresentar declaração de próprio punho;
XII - seis últimos holerites das pessoas economicamente ativas que residem no mesmo domicílio que a criança;
XIII - no caso de trabalho autônomo, declaração de renda de próprio punho;
XIV - proprietário(a) da residência: contrato de compra e venda da moradia;
XV - beneficiários de: Aposentadoria, Benefício de Prestação Continuada (BPC), Bolsa Família, Pensão Previdenciária, Auxílio-doença e Seguro-desemprego, apresentar comprovante;
XVI - duas fotos (3x4) da criança que está sendo matriculada;
Parágrafo único. Existindo vagas, as matrículas deverão ser realizadas de forma ininterruptas, no decorrer do ano letivo.
Art. 25. A transferência pode ser concedida ao longo do ano letivo, por solicitação do responsável pelo(a) aluno(a).
Parágrafo único. A recepção de transferência condiciona-se à existência de vaga.

CAPÍTULO VI
DA FREQUÊNCIA
Art. 26. O controle e o acompanhamento das ausências na Educação Infantil são procedimentos que garantem o direito à educação, visam à qualificação dos percursos formativos e à adequada gestão dos recursos e demandam ações contínuas das equipes educacionais, em diálogo com as famílias.
Art. 27. Para fins de acompanhamento de frequência das crianças os(as) educadores(as), no âmbito das suas competências, realizarão o monitoramento das ausências consecutivas, a partir de cinco dias, e das ausências intercaladas que atingirem mais de 50% dos dias letivos de cada mês.
Art. 28. Poderão ser consideradas justificativas para as ausências:
I - Atestado Médico ou Declaração de Comparecimento da Enfermagem com atendimento em nome do(a) aluno(a);
II - fatores familiares que afetem diretamente a presença do(a) aluno(a), devidamente documentados pela escola.
Art. 29. As justificativas de ausências nos termos indicados no artigo 28 evitam que a matrícula seja cancelada por abandono, porém não anulam ou revertem às ausências registradas no sistema eletrônico da SME e são contabilizadas para fins de percentual de frequência.
Art. 30. Para as justificativas de ausência decorrentes de Atestado Médico ou Declaração de Comparecimento da Enfermagem com atendimento em nome do(a) aluno(a) observar-se-ão os seguintes procedimentos:
I - registro em sistema informatizado da SME;
II - arquivamento do documento (atestado ou declaração) no prontuário do(a) aluno(a).
Art. 31. Para as justificativas de ausências decorrentes de fatores familiares que afetem diretamente a presença do(a) aluno(a), devidamente documentadas pela escola, observar-se-ão os seguintes procedimentos:
I - elaboração de justificativa em documento próprio, subscrito pelo responsável legal;
II - registro no sistema informatizado da SME;
III - arquivamento do documento (justificativa) no prontuário do(a) aluno(a).
Art. 32. Situações excepcionais de ausências justificativas, que incidirem em longos períodos e que não se enquadram no disposto pelo artigo 28 serão classificados como "outros" e observarão os seguintes procedimentos:
I - elaboração de justificativa em documento próprio, subscrito pelo(a) responsável legal;
II - análise conjunta pelo(a) Diretor(a) Educacional e o/a Supervisor(a) Educacional;
III - registro em sistema informatizado da SME pelo(a) Diretor(a) Educacional;
IV - registro documental pelo(a) Diretor(a) Educacional e parecer do(a) Supervisor(a) Educacional.
Art. 33. As justificativas das ausências de que trata o artigo 32 deste artigo não se aplicarão para as ausências esporádicas, respeitarão os limites legais e estarão condicionadas ao máximo de trinta dias no ano.
Art. 34. A frequência das crianças da faixa etária de matrícula obrigatória, matriculadas no Agrupamento III, deverá ser igual ou superior a 60% do total de dias letivos e para o seu efetivo acompanhamento e controle, o(a) Diretor(a) Educacional da escola deverá:
I - comunicar por escrito, no ato da matrícula, e obter ciência do(a) responsável legal pelo(a) aluno(a), a obrigatoriedade do percentual mínimo de frequência;
II - comunicar ao(à) responsável legal pelo(a) aluno(a) que as ausências a partir de cinco dias letivos consecutivos devem ser devidamente justificadas por documentação nos termos do artigo 32;
III - convocar o/a responsável legal pelo(a) aluno(a) a comparecer na escola para esclarecimentos e orientações, nos casos decorridos de:
a) cinco dias letivos de ausências consecutivas, sem justificativa; e/ou
b) ausências intercaladas que excedam 50% dos dias letivos previstos para cada mês;
IV - após esgotadas as ações indicadas nos incisos I, II e III deste artigo e decorridos quinze dias letivos consecutivos de ausências injustificadas notificar, por meio do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), o Conselho Tutelar.
Art. 35. A criança que não frequentar a escola decorridos de vinte dias letivos consecutivos da data de matrícula terá sua situação alterada de "Aluno(a) matriculado(a)" para "Não compareceu" - NCOM, exceto quando se tratar indicação médica devidamente documentada nos termos do artigo 30 deste Regimento Escolar.
Art. 36. A criança que após iniciada a frequência na escola interrompê-la por um período de vinte dias letivos consecutivos, sem justificativa, terá a sua situação alterada de "matrícula ativa" para "abandono", AB.
Art. 37. Nos casos em que a infrequência atingir 30% do percentual permitido em lei o(a) Diretor(a) Educacional da escola deverá notificar o Conselho Tutelar.
Art. 38. Para o efetivo acompanhamento e controle da frequência nos no Agrupamento III de matrícula facultativa, o(a) Diretor(a) Educacional deve:
I - comunicar, por escrito, no ato da matrícula ao(à) responsável legal pela criança, que as ausências a partir de cinco dias letivos consecutivos devem ser devidamente justificadas por documentação nos termos do artigo 28 desta resolução;
II - convocar o(a) responsável legal pela criança a comparecer na escola para esclarecimentos e orientações, nos casos decorridos de:
a) cinco dias letivos de ausências consecutivas, sem justificativas e/ou;
b) ausências intercaladas, que excedam a 50% dos dias letivos previstos para cada mês;
III - cancelar a matrícula da criança, após cumpridas as ações indicadas no inciso II, e decorridos:
a) vinte dias letivos consecutivos de ausências injustificadas.
Parágrafo único. O cancelamento da matrícula, de que trata o inciso III deste artigo, não impede que o/a responsável legal proceda novo cadastro contínuo.

TÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
CAPÍTULO I
DA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
Art. 39. A documentação escolar deverá ser organizada por meio dos seguintes registros:
I - livros de registros de:
a) Reuniões Pedagógicas;
b) Reunião de Formação Continuada;
c) Reunião de Mães/Pais ou Responsáveis Legais;
d) Reunião de Equipe Gestora;
e) Termos de Visita do(a) Supervisor(a) Educacional;
f) Comunicados Internos;
g) Ocorrências;
II - prontuário de alunos(as), contendo:
a) ficha de matrícula;
b) cópia da certidão de nascimento;
c) cópia da carteira de vacina atualizada;
d) cópia do comprovante de residência;
e) cópia de documentos comprobatórios de guarda ou tutela, quando for o caso;
f) cópia dos documentos dos(as) responsável(is) legal(is);
g) uma foto 3x4;
III - prontuários da equipe gestora, da equipe docente e dos(as) demais profissionais, contendo:
a) ficha funcional;
b) cópia dos documentos pessoais (certidão de nascimento ou casamento, RG e CPF);
c) cópia da documentação exigida para cada cargo ou função;
d) títulos / diplomas;
e) exame admissional;
f) outros.
Art. 40. Os livros de escrituração escolar têm os termos de abertura e de encerramento preenchidos pelo(a) Diretor(a) Educacional da escola, no ato da abertura, e suas páginas rubricadas e carimbadas por ele(a).
Art. 41. Os dados da organização da escola são inseridos, no que couber, nos sistemas oficiais informatizados, e atualizados sempre que necessário.

CAPÍTULO II
DA EXPEDIÇÃO DOS CERTIFICADOS E OUTROS DOCUMENTOS ESCOLARES

Art. 42. A expedição de documentos escolares, mediante solicitação do(a) responsável legal, terá prazo de até cinco dias úteis.

TÍTULO VI
DOS DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES DO PROCESSO EDUCATIVO
CAPÍTULO I
DA EQUIPE GESTORA
Art. 43. O(A) Coordenador(a), Assistente Social, Diretor(a) Educacional e Orientador(a) Pedagógico(a), compreendidos(as) como Equipe Gestora, devem assegurar a organização da rotina e a reflexão crítica e prática pedagógica dos(as) alunos(as), promovendo parceria ativa com as famílias, com acompanhamento do aprendizado dos(as) alunos(as) e garantindo o suporte administrativo e social necessário para toda a comunidade escolar.
Art. 44. A Equipe Gestora busca promover e fortalecer a autonomia docente na elaboração e execução do plano de trabalho, em consonância com a proposta pedagógica da escola.
§ 1º Nesse processo, atua como mediadora, acompanhando e contribuindo para a reflexão sobre as estratégias pedagógicas adotadas e os resultados alcançados no processo de ensino e aprendizagem.
§ 2º Também incentiva a pesquisa, a ação-reflexão e a formação continuada dos educadores(as), valorizando a construção coletiva de conhecimentos e saberes que contribuam para o aprimoramento das práticas educativas.

Seção I
Do(a) Coordenador(a)
Art. 45. São competências, atribuições, deveres e direitos do(a) Coordenador(a), além das previstas na legislação vigente:
I - em consonância com o(a) Diretor(a) Educacional, contratar e dispensar profissionais da equipe docente, de apoio direto ao(à) aluno(a) e apoio;
II - conservar, ampliar e atualizar os recursos físicos e pedagógicos da filial;
III - firmar contratos de Serviços Educacionais;
IV - firmar convênios com entidades de Direito Público e Privado;
V - auxiliar o(a) Diretor(a) Educacional em seus encargos e substituí-lo(a) em sua ausência, se habilitado(a), conforme legislação vigente; e
VI - gozar de seus direitos conforme disposto na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Seção II
Do(a) Assistente Social
Art. 46. O(A) Assistente Social é o(a) profissional responsável por garantir a conformidade legal do cumprimento do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) na concessão de bolsas de estudo.
Art. 47. São competências, atribuições, deveres e direitos do(a) Assistente Social, além das previstas na legislação vigente:
I - manter o sigilo profissional das informações confidenciais das famílias;
II - realizar o estudo socioeconômico das famílias (análise documental, entrevistas sociais e, quando necessário, visitas domiciliares) para comprovação da situação de vulnerabilidade;
III - emitir o relatório e parecer social técnico que fundamenta o deferimento ou indeferimento da bolsa de estudo;
IV - organizar os prontuários das famílias e subsidiar os relatórios de atendimento exigidos pelo Ministério competente na prestação de contas do Cebas;
V - realizar a escuta qualificada das demandas e vulnerabilidades das famílias atendidas na Organização da Sociedade Civil (OSC);
VI - em parceria com a equipe pedagógica, desenvolver ações, palestras e grupos de orientação familiar que fortaleçam os vínculos parentais e a participação da família na rotina escolar;
VII - realizar visitas com foco no entendimento da realidade social da criança e da dinâmica familiar;
VIII - encaminhar e acompanhar famílias junto aos equipamentos da rede pública, como Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);
IX - acionar o Conselho Tutelar e o Poder Judiciário (Vara da Infância e da Juventude) diante de situações de suspeita ou confirmação de negligência, abuso, exploração ou violação de direitos;
X - monitorar casos de infrequência injustificada de crianças e atuar na identificação das causas sociais por trás do absenteísmo;
XI - facilitar o diálogo entre escola e família diante de desafios comportamentais, financeiros ou relacionais; e
XII gozar de seus direitos conforme disposto na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).
Parágrafo único. O trabalho do(a) Assistente Social dialoga continuamente com toda a equipe pedagógica.

Seção III
Do(a) Diretor(a) Educacional
Art. 48. São competências, atribuições, deveres e direitos do(a) Diretor(a) Educacional, além das previstas na legislação vigente:
I - cumprir e fazer cumprir as leis e as determinações legais;
II - garantir para que os objetivos da escola sejam atingidos;
III - proporcionar, por diferentes meios, a capacitação dos profissionais;
IV - organizar, junto com a equipe gestora, o calendário escolar;
V - assegurar o cumprimento dos dias de efetivo trabalho escolar e das horas-aula estabelecidas para cada turma;
VI - proporcionar, orientar e monitorar os recursos pedagógicos necessários para o desenvolvimento das atividades;
VII - garantir os aspectos curriculares;
VIII - analisar, sugerir e apreciar os Planos de Aula e Projetos;
IX - notificar o Conselho Tutelar do Município a relação de crianças que apresentam quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido por lei;
X - exercer a ação educativa, junto aos(às) alunos(as), com ternura e vigor;
XI - coordenar a programação e execução das reuniões e jornadas pedagógicas;
XII - responsabilizar-se junto com o(a) Coordenador(a) na contratação dos profissionais;
XIII - responsabilizar-se pelo cumprimento das orientações técnicas da vigilância sanitária epidemiológica;
XIV - comunicar aos órgãos competentes as propostas de modificações arquitetônicas no ambiente escolar, assim como alteração de endereço, alteração do mantenedor e encerramento das atividades, quando for o caso;
XV - orientar os(as) docentes na observação avaliativa do(a) aluno(a) e na elaboração do relatório trimestral;
XVI - planejar o espaço físico e as condições adequadas ao atendimento do(a) aluno(a) da Educação Especial;
XVII - promover, junto com a equipe gestora, a capacitação dos profissionais e as reuniões de famílias e/ou responsáveis legais;
XVIII - receber, informar, deferir e despachar requerimentos e papéis relativos ao estabelecimento;
XIX - registrar e manter atualizados os dados relativos à vida escolar do(a) aluno(a) nos sistemas informatizados;
XX - cumprir e fazer cumprir normas e técnicas, didáticas, pedagógicas e administrativas da escola, no que se refere o Regimento Escolar, bem como presidir os atos escolares referentes a área pedagógica, visando à melhoria do padrão de ensino e ao aperfeiçoamento de todos(as) os(as) profissionais da escola;
XXI - representar a escola em juízo e perante as autoridades federais, estaduais e municipais;
XXII - abrir, rubricar e encerrar os livros de registro em uso pela escola;
XXIII - autorizar atividades extraclasse;
XXIV - comunicar às autoridades competentes a ocorrência de doenças infectocontagiosas na escola;
XXV - comparecer às reuniões de trabalho estabelecidas pela SME e pelo NAED;
XXVI - manter atualizados os prontuários dos(as) alunos(as) e dos(as) profissionais;
XXVII - atender os(as) profissionais da SME;
XXVIII - corresponder-se com as autoridades escolares em todos os assuntos de interesse da escola; e
XXIX - gozar de seus direitos conforme disposto na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).
Parágrafo único. O(A) Diretor(a) Educacional será substituído(a), em suas faltas e impedimentos, por educador(a) legalmente habilitado(a) para o exercício da função e por ele(a) designado(a).

Seção IV
Do(a) Orientador(a) Pedagógico(a)
Art. 49. São competências, atribuições, deveres e direitos do(a) Orientador(a) Pedagógico(a), além das previstas na legislação vigente:
- responsabilizar-se e coordenar a implantação da proposta curricular na escola, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, as Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil e as políticas educacionais da SME;
II - coordenar as reuniões semanais de formação previstas na carga horária dos(as) professores(as), professor(a) da Educação Especial e auxiliares de desenvolvimento infantil, considerando os documentos curriculares nacionais e municipais;
III - orientar e acompanhar o planejamento e a execução do trabalho educativo dos(as) docentes e da equipe de apoio direto ao(à) aluno(a);
IV - participar efetivamente das reuniões de trabalho propostas pela SME e pelo Naed, atendendo às convocações;
V - auxiliar na garantia da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, possibilitando a interação e a socialização com acessibilidade na comunicação e informação, na arquitetura, segurança, na autonomia e nos mobiliários;
VI - coordenar o processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos, em conjunto com os(as) docentes e a equipe de apoio direto ao(à) aluno(a);
VII - promover ações e projetos de incentivo à leitura, às artes e demais linguagens;
VIII - incentivar e planejar, com os demais integrantes da equipe docente e da equipe de apoio direto ao(à) aluno(a), as propostas de atividades nos diferentes ambientes escolares;
IX - construir, com os(as) docentes e a equipe direto ao(à) aluno(a), estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social;
X - exercer profissionalmente suas atividades, tendo como parâmetro as normas didáticas pedagógicas gerais; e
XI - gozar de seus direitos conforme disposto na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

CAPÍTULO II
DA EQUIPE DOCENTE
Art. 50. A Equipe Docente da escola Lar Sagrada Família é constituída por professor(a) e professor(a) de Edu-

cação Especial.
Art. 51. A escola Lar Sagrada Família faz a contratação da Equipe Docente de acordo com as exigências da legislação vigente e assegura remuneração fixada em acordos entre sindicatos decidido em dissídio coletivo.
Art. 52. São competências, atribuições, deveres e direitos do(a) Professor(a) e Professor(a) de Educação Especial, além das previstas na legislação vigente:
I - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II - participar da elaboração da proposta pedagógica;
III - monitorar a frequência e a permanência do(a) aluno(a) na escola;
IV - ser tratado(a) com respeito;
V - zelar pelo bom nome da escola, dentro e fora dela;
VI - encaminhar casos à Equipe Gestora, quando necessário;
VII - participar de estudos e implementação das diretrizes curriculares nacionais e da SME;
VIII - planejar, implementar, avaliar, e replanejar as ações educacionais, em consonância com o Projeto Pedagógico da Escola, organizando espaço e tempos de vivência entre os(as) alunos(as) e com os(as) adultos(as);
IX - executar as atividades que lhes forem atribuídas ou de sua responsabilidade, com zelo e eficiência;
X - desenvolver projetos educativos vinculados ao Projeto Pedagógico da escola;
XI - elaborar do vivido e relatórios que evidenciem a trajetória do(a) aluno(a);
XII - ser pontual no cumprimento do horário escolar;
XIII - manter sigilo profissional;
XIV - planejar e coordenar a reunião com as famílias e responsáveis legais;
XV - promover atividades que favoreçam a integração escola e famílias;
XVI - produzir o relatório individual da trajetória educacional da criança e inserir no sistema informatizado da SME, dentro do prazo previsto;
XVII - participar da reunião semanal de formação prevista na carga horária;
XVIII - atender às solicitações da Diretoria e Administração Interna; e
XIX - gozar de seus direitos conforme disposto na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

CAPÍTULO III
DA EQUIPE DE APOIO DIRETO AO(À) ALUNO(A)

Art. 53. A Equipe de Apoio Direto ao(à) Aluno(a) da Lar Sagrada Família é constituída por Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e Cuidador(a).
Art. 54. A Equipe de Apoio Direto ao(à) Aluno(a) contratada pela escola Lar Sagrada Família, de acordo com as exigências da lei em vigência, terá assegurada remuneração fixada em acordos entre os sindicatos ou decidido em dissídio coletivo.

Seção I
Do(a) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil
Art. 55. São competências, atribuições, deveres e direitos do(a) Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, além das previstas na legislação vigente:
I - promover a educação em sua integralidade;
II - participar do planejamento, desenvolvimento, registro e avaliação em conjunto com a Equipe Docente;
III - acompanhar os(as) alunos(as) em toda a rotina escolar;
IV - atender os(as) alunos(as) que adoeçam ou sofram acidentes, encaminhando à Equipe Gestora e tomar conhecimento do local ou motivo causador de acidentes, para que a escola tenha condições de comunicar o ocorrido aos(às) responsáveis legais;
V - contribuir com o processo de avaliação contínuo dos(as) alunos(as);
VI - colaborar no planejamento e participar com as famílias;
VII - colaborar na organização dos eventos e festividades;
VIII - zelar pela conservação organização e higienização dos materiais de uso dos(as) alunos(as) de sua turma;
IX - utilizar a comunicação com os(as) alunos(as) de forma respeitosa;
X - participar da reunião semanal de formação, prevista na carga horária; e
XI - gozar de seus direitos conforme disposto na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Seção II
Do(a) Cuidador(a)
Art. 56. São competências, atribuições, deveres e direitos do(a) Cuidador(a), além das previstas na legislação vigente:
I - atender todo(a) aluno(a) que necessitar;
II - desempenhar suas funções com zelo, de forma a não colocar em risco a sua saúde e o seu bem-estar;
III - recepcionar o(a) aluno(a) quanto sua chegada à escola, auxiliando-o(a) na locomoção e no transporte de materiais e objetos pessoais;
IV - acompanhar o(a) aluno(a), garantindo seu acesso, deslocamento e movimentação, desde sua chegada na escola;
V - acompanhar o(a) aluno(a) em todo o ambiente escolar para a realização das atividades internas e externas à sala de aula;
VI - executar as tarefas com o(a) aluno(a) com segurança;
VII - promover o apoio necessário nos momentos de alimentação, higiene e vestuário;
VIII - auxiliá-lo(a), parcial ou totalmente, nas atividades, na manipulação de objetos, de escrita;
IX - reconhecer as situações que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar, tais como, socorro médico, e seguir os procedimentos previstos e orientados pela escola;
X - utilizar os equipamentos e utensílios necessários para as atividades do(a) aluno(a);
XI - comunicar a Equipe Gestora, diariamente, sobre as ocorrências relacionadas ao(à) aluno(a) e, quando necessário, fazer o registro delas, no livro de ocorrência;
XII - atuar de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Projeto Pedagógico da escola e orientação da Equipe Gestora;
XIII - participar das reuniões de planejamento e orientação no âmbito escolar, socializando os procedimentos para o desenvolvimento da criança; e
XIV - gozar de seus direitos conforme disposto na Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

CAPÍTULO IV
DA EQUIPE DE APOIO
Art. 57. A Equipe de Apoio da escola Lar Sagrada Família é constituída por Cozinheiro(a), Auxiliar de Cozinha, Auxiliar de Limpeza, Recepcionista, Auxiliar de Manutenção e Assistente Administrativo.
Art. 58. A Equipe de Apoio contratada pela Lar Sagrada Família, de acordo com as exigências da lei em vigência, terá assegurada remuneração fixada em acordos entre os sindicatos ou decidido em dissídio coletivo.

Seção I
Do(a) Cozinheiro(a)
Art. 59. São competências, atribuições, deveres e direitos do(a) Cozinheiro(a), além das previstas na legislação vigente:
I - organizar e supervisionar os serviços de cozinha;
II - elaborar o pré-preparo, o preparo e a finalização de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, seguindo o livro de receitas, atendendo ao Programa de Alimentação Escolar;
III - seguir o cardápio semanal elaborado pelo(a) nutricionista responsável e informar à equipe gestora quando houver necessidade de qualquer alteração em função de situações emergenciais;
IV - trabalhar em conformidade com as normas, procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde;
V - responsabilizar-se pelo preenchimento de planilhas e documentos exigidos para controle de estoque e das rotinas de organização do trabalho na cozinha, leitura e registro dos livros ata; e
VI - gozar de seus direitos conforme disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Seção II
Do(a) Auxiliar de Cozinha
Art. 60. São competências, atribuições, deveres e direitos do(a) Auxiliar de Cozinha, além das previstas na legislação vigente:
I - auxiliar outro(a)s profissionais da área no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos;
II - verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação;
III - trabalhar em conformidade com as normas, procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde; e
IV - gozar de seus direitos conforme disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Seção III
Do(a) Auxiliar de Limpeza
Art. 61. São competências, atribuições, deveres e direitos do(a) Auxiliar de Limpeza, além das previstas na legislação vigente:
I - executar a limpeza diária, a desinfecção e a organização das salas de referência, refeitórios, banheiros, parques, brinquedotecas e demais ambientes de uso comum, observando as normas técnicas e os protocolos sanitários aplicáveis à Educação Infantil;
II - higienizar periodicamente os brinquedos, colchonetes, mesas, cadeiras e materiais de uso coletivo, garantindo a prevenção de contaminações e a preservação da saúde dos(as) alunos(as);
III - inspecionar e manter as instalações físicas, elétricas, hidráulicas e os equipamentos de recreação (como brinquedos de parquinho) em perfeitas condições de uso, identificando e comunicando imediatamente ao(à) Diretor(a) Educacional qualquer risco ou avaria;
IV - exercer a ética e, ser aberto ao trabalho em equipe;
V - primar pela boa convivência;
VI - executar a coleta seletiva e o descarte correto dos resíduos sólidos e materiais biológicos, zelar pelo uso consciente dos produtos de limpeza e manter seu armazenamento em local restrito, seguro e inacessível às crianças;
VII - cuidar da conservação de jardins, pátios e áreas abertas, mantendo-os limpos, livres de entulhos e seguros para a exploração infantil;
VIII - participar de reuniões pedagógicas, quando convocado(a) pela Equipe Gestora; e
IX - gozar de seus direitos conforme disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Seção IV
Do(a) Recepcionista
Art. 62. São competências, atribuições, deveres e direitos do(a) Recepcionista, além das previstas na legislação vigente:
I - recepcionar alunos(as), famílias, visitantes e fornecedores com cordialidade, prestando as informações solicitadas no âmbito de sua competência;
II - controlar rigorosamente a entrada e saída de pessoas e veículos nas dependências da escola, garantindo que o acesso aos(às) alunos(as) seja restrito a pessoas devidamente autorizadas pelos responsáveis legais;
III - operar a central telefônica, canais digitais de atendimento e correspondências, direcionando recados e demandas com agilidade e clareza aos setores competentes;
IV - guardar absoluto sigilo sobre informações confidenciais relativas aos(às) alunos(as), famílias, educadores(as) e rotinas internas da instituição, em consonância com a legislação vigente;
V - manter o ambiente do 'hall' de entrada organizado, limpo e acolhedor, assegurando a disponibilidade de fichas, formulários e materiais de atendimento;
VI - identificar situações de urgência ou emergência que deem entrada na recepção e encaminhá-las imediatamente à Equipe Gestora; e
VII - gozar de seus direitos conforme disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Seção V
Do(a) Auxiliar de Manutenção
Art. 63. São competências, atribuições, deveres e direitos do(a) Auxiliar de Manutenção, além das previstas na legislação vigente:
I - executar consertos simples em portas, torneiras, móveis, instalações e equipamentos, comunicando ao(à) Diretor(a) Educacional a necessidade de serviços especializados;
II - auxiliar na conservação das salas, pátios, banheiros, áreas externas e demais dependências, mantendo o ambiente seguro e adequado para os(as) alunos(as);
III - verificar regularmente as condições de equipamentos, instalações elétricas e hidráulicas, identificando possíveis problemas e prevenindo acidentes ou danos;
IV - controlar e organizar ferramentas e materiais de manutenção, além de auxiliar na montagem, movimentação e organização de móveis e estruturas para atividades e eventos escolares;
V - cuidar da conservação de jardins, pátios e áreas abertas, mantendo-os limpos, livres de entulhos e seguros para a exploração infantil;
VI - participar de reuniões pedagógicas, quando convocado(a) pela Equipe Gestora; e
VII - gozar de seus direitos conforme disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Seção VI
Do(a) Assistente Administrativo(a)
Art. 64. São competências, atribuições, deveres e direitos do(a) Assistente Administrativo(a), além das previstas na legislação vigente:
I - executar serviços de apoio às áreas de recursos humanos, administração, finanças, prestação de contas e logística da unidade escolar;
II - atender pessoas, fornecedores, órgãos públicos e demais usuários, prestando informações e orientações relacionadas aos serviços administrativos da escola;
III - receber, organizar, protocolar, encaminhar e arquivar documentos, observando os procedimentos administrativos;
IV - operar e manter atualizados os sistemas informatizados da SME, conforme a demanda;
V - elaborar documentos, relatórios e demais expedientes administrativos, quando solicitados;
VI - atender os(as) profissionais, prestando-lhes informações e esclarecimentos cumprindo as normas da escola, da SME, respeitando a legislação vigente;
VII - desempenhar outras atividades administrativas compatíveis com o cargo, determinadas pela Equipe Gestora;
VIII - elaborar relatórios e processos exigidos pelos órgãos competentes;
IX - proceder ao arquivamento das documentações afins e permitir que as autoridades de ensino, credenciadas junto ao estabelecimento, possam verificá-las; e
X - gozar de seus direitos conforme disposto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

CAPÍTULO V
DO(A)S ALUNO(A)S
Art. 65. São direitos dos(as) alunos(as), além das previstas na legislação vigente:
I - ser tratados com dignidade, empatia e respeito por toda a comunidade escolar, em ambiente seguro, acolhedor e livre de qualquer forma de discriminação, negligência ou violência;
II - interagir com outros(as) alunos(as) e adultos em grupos diversos, utilizando diferentes linguagens e ampliando o conhecimento de si e do(a) outro(a);
III - vivenciar brincadeiras cotidianas em diversos espaços e tempos, desenvolvendo a imaginação, a criatividade, a cooperação e a autoconfiança;
IV - opinar, escolher e integrar ativamente o planejamento das atividades da rotina e das decisões da vida escolar;
V - investigar e movimentar-se em espaços internos e externos, descobrindo sons, formas, texturas, cores, transformação de materiais e elementos da natureza;
VI - manifestar necessidades, sentimentos, hipóteses, dúvidas e descobertas por meio de múltiplas linguagens (oral, corporal, artística e mímica);
VII - construir sua identidade pessoal e cultural, reconhecendo suas características, limitações e potencialidades com o apoio da equipe pedagógica;
VIII - receber alimentação adequada e balanceada às suas necessidades nutricionais e ter suas necessidades fisiológicas e de higiene atendidas com zelo e privacidade;
IX - ter asseguradas a acessibilidade e o Atendimento Educacional Especializado (AEE), caso apresente deficiência, transtornos globais do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação;
X - ter o seu processo de desenvolvimento e aprendizagem observado, registrado e compartilhado regularmente com sua família ou responsáveis legais.

Art. 66. Todas as ocorrências envolvendo os(as) alunos(as) serão registradas no livro ata de ocorrência e comunicadas aos(às) responsáveis legais no Caderno de Recados, por ligações ou por mensagens eletrônicas por aplicativo.

CAPÍTULO VI
DAS FAMÍLIAS E DO(A)S RESPONSÁVEIS LEGAIS
Art. 67. São direitos e deveres das famílias e dos(as) responsáveis legais, além das previstas na legislação vigente:
I - terem todos os direitos dos(as) alunos(as) preservados;
II - serem atendidos(as) pela Equipe Docente, Equipe Gestora, e demais funcionários(as) da escola, que se julgar necessário;
III - serem tratados(as) com respeito e cordialidade, reconhecendo-se sua condição de responsável no processo educativo dos(as) alunos(as);
IV - terem acesso a este Regimento Escolar, ao Projeto Pedagógico da escola, à proposta pedagógica da Educação Infantil, bem como às informações da escola;
V - serem informados(as) periodicamente ou sempre que necessário acerca da frequência, participação, comportamento e desenvolvimento do(a) aluno(a);
VI - participar da vida escolar do(a) aluno(a), por meio de reuniões, convocações, encontros de famílias e responsáveis legais, e colaborar com a equipe pedagógica para o melhor andamento do processo educativo;
VII - serem convocados(as) para reuniões em horários que viabilizem a sua participação;
VIII - terem conhecimento dos critérios de funcionamento da escola: horários, calendário escolar, normas de convivência, alimentação, higiene, adaptação, entre outros;
IX - devem providenciar, no ato da matrícula e ao longo da frequência, a documentação exigida pela escola, preencher corretamente os dados de contato, telefones, autorizações e atualizações sempre que houver mudança de endereço ou situação de guarda;
X - garantir a entrada e a saída do(a) aluno(a) no horário estabelecido pela escola, conforme calendário e rotina escolar;
XI - acompanhar a vida escolar do(a) aluno(a) por meio da participação de reuniões, encontros, atividades de integração família escola e colaboração com as solicitações da escola;
XII - informar à escola, com antecedência ou tão logo possível, faltas, atrasos, contatos emergenciais, alterações importantes na saúde, que afetem o(a) aluno(a), bem como justificar ausências ou atestados quando solicitados;
XIII - respeitar e cumprir as normas deste Regimento Escolar, as deliberações da escola, de modo a zelar pela convivência, segurança e bem-estar na escola;
XIV - estabelecer parceria com a escola para o desenvolvimento integral do(a) aluno(a), por meio da comunicação, diálogo e acompanhamento das atividades propostas pela escola;
XV - atender às solicitações da escola Lar Sagrada Família, principalmente, quanto à necessidade de colaborar para o desenvolvimento sociocognitivo, respeitando os encaminhamentos médicos; e

XVI - tratar respeitosamente todos(as) os(as) colaboradores(as) da escola Lar Sagrada Família.

CAPÍTULO VI
DAS VEDAÇÕES
Art. 68. É vedado aos(às) profissionais que compõem as equipes da escola Lar Sagrada Família:
I - adulterar quaisquer documentos, por qualquer motivo;
II - fazer proselitismo religioso, político-partidário ou ideológico, em qualquer circunstância, bem como pregar doutrinas contrárias aos interesses morais, insuflando alunos(as) e colegas, clara ou disfarçadamente, a atitude de indisciplina ou agitação;
III - falar, escrever ou publicar artigos ou dar entrevistas em nome da instituição, em qualquer época, sem que para isso esteja autorizado;
IV - retirar-se do local de trabalho, sem motivo justificado, antes do final de seu horário de serviço;
V - ofender com palavras, gestos ou atitudes, qualquer membro da comunidade escolar;
VI - valer-se da posição que ocupa na instituição para lograr proveito ilícito;
VII - ingerir durante o serviço, mesmo em quantidade insignificante, bebida alcoólica;
VIII - introduzir bebida alcoólica no local de trabalho para uso próprio ou de terceiros;
IX - fumar nas dependências da instituição;
X - importar ou exportar, usar, remeter, preparar, produzir, vender, oferecer, ainda que gratuitamente, ter em depósito, transportar, prescrever, ministrar ou entregar, de qualquer forma, a consumo, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica;
XI - retirar, sem prévia autorização superior, documentos ou objetos pertencentes à escola, ou sob sua guarda; e
XII - retardar o andamento de informações de interesse de terceiros.
Parágrafo único. Pela inobservância de seus deveres, os(as) colaboradores(as) profissionais que compõem as equipes estão sujeitos às penalidades previstas na legislação pertinente.
Art. 69. É vedado às famílias ou aos(às) responsáveis legais:
I - fumar nas dependências da escola Lar Sagrada Família;
II - praticar ato ofensivo à moral e aos bons costumes.

TÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 70. A escola deve dar ciência às famílias e aos(às) responsáveis legais a respeito do disposto neste Regimento Escolar no ato da matrícula do(a) aluno(a) e disponibilizar cópias eletrônicas aos(às) interessados(as).
Art. 71. Incorporar-se-ão a este Regimento Escolar todas as determinações oriundas de leis e normas dispostas pelos órgãos públicos oficiais, aos quais compete à regulamentação e supervisão educacional.
Art. 72. Este Regimento Escolar entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SME Nº24, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026

Estabelece diretrizes e normas para o planejamento, a elaboração, a avaliação e a homologação do Projeto Pedagógico das escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 6.861, de 27 de maio de 2009, que dispõe sobre a Educação Escolar Indígena, define sua organização em territórios etnoeducacionais, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.006, de 24 de abril de 2024, que institui o Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas e regulamenta a Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Medalha Paulo Freire e altera o Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Programa Brasil Alfabetizado;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.641, de 01 de outubro de 2025, que institui o Compromisso Nacional Toda Matemática;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001, que institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 4, de 2 de outubro de 2009, que institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de outubro de 2010, que define Diretrizes Operacionais para a Matrícula no Ensino Fundamental e na Educação Infantil;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017, que institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 264, de 01 de abril de 2024, que institui o Programa Escola e Comunidade - Proec;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 470, de 14 de maio de 2024, que institui a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 635, de 10 de julho de 2024, que institui o Programa de Fortalecimento para os Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação Básica - Programa Escola das Adolescências;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial MEC/MJSP nº 01, de 21 de março de 2025, que institui o Programa Escola que Protege - ProEP, no âmbito do Sistema Nacional de Acompanhamento e Combate à Violência nas Escolas - Snave, para a promoção de um ambiente escolar seguro e inclusivo;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 297, de 31 de março de 2026, que institui o Programa Escola Nacional de Hip-Hop H2E;

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº 421, de 15 de maio de 2026, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva- PNEEI e sobre a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva - Reneei, de que tratam o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.501, de 13 de março de 2006, que institui o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15.029, de 24 de junho de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação, na conformidade do artigo 6º da Lei no 12.501, de 13 de março de 2006, do Município de Campinas, Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 15.595, de 02 de maio de 2018, que institui a denominada "Lei Lucas", que dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros aos funcionários que possuem contato direto com os alunos e professores de creches e escolas da Rede Pública Municipal e particulares instaladas no município de Campinas, e institui o selo "Lucas Begalli Zamora de Souza" de capacitação em primeiros socorros;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.305, de 06 de maio de 2019, que regulamenta a concessão do selo "Lucas Begalli Zamora de Souza", instituído pela Lei nº 15.595, de 2 de maio de 2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 01, de 11 de junho de 2010, que fixa normas para elaboração do Regimento Escolar das Unidades Educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 1, de 11 de agosto de 2016, que dispõe sobre a Avaliação, Frequência e Expedição de Documentação na Educação Infantil, para as Unidades Educacionais que Integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 01, de 12 de setembro de 2024, que institui as Diretrizes Curriculares da Educação Básica no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, da forma que especifica;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024, que fixa normas para criação, credenciamento e autorização de funcionamento de Escolas de Educação Básica e autorização de cursos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001, de 30 de junho de 2025, que institui as Diretrizes da Política Pública de Educação Integral em Tempo Integral para Ensino Fundamental no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, da forma que especifica;

CONSIDERANDO a Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, que dispõe sobre as competências de diferentes instâncias e profissionais da Secretaria Municipal de Educação/Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC em relação ao Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 5, de 7 de maio de 2008, que estabelece as Diretrizes para a Implementação do Processo de Avaliação Interna das Unidades Municipais de Ensino Fundamental e para a Constituição da Comissão Própria de Avaliação;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 14, de 24 de outubro de 2014, que estabelece as Diretrizes para a Implementação da Avaliação Institucional da Educação Infantil e para a Constituição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) na Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 10, de 30 de outubro de 2016, que Estabelece Princípios e Normas Complementares para a Avaliação, o Acompanhamento de Frequência e a Expedição de Documentação na Educação Infantil, para as Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino de Campinas e das Escolas Privadas de Educação Infantil de Instituições Conveniadas com a Secretaria Municipal de Educação, nas Condições que Especifica;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 3, de 17 de janeiro de 2017, que fixa Normas para o cumprimento dos Tempos Pedagógicos pelos(as) professores(as) da Rede Municipal de Ensino de Campinas, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 03, de 25 de fevereiro de 2025, que estabelece normas complementares para os atos administrativos de que trata a Resolução CME nº 02, de 05 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 13, de 06 de outubro de 2026, que define parâmetros para o planejamento do atendimento à demanda da Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 06, de 29 de agosto de 2024, que define parâmetros para o planejamento do atendimento à demanda do Ensino Fundamental no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 05, de 28 de fevereiro de 2025, que Institui o Atendimento Pedagógico Hospitalar em Classes Descentralizadas da SME e estabelece diretrizes para a sua implementação e oferta, nos termos que especifica;

CONSIDERANDO a Resolução SME nº 15, de 20 de outubro de 2025, que estabelece normas e procedimentos para o cumprimento da jornada de trabalho de servidores(as) que atuam na SME, nos termos que especifica, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 13, de 24 de junho de 2016, que institui a Política Educacional para pessoa com surdez e com deficiência auditiva na Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 128, 12 de junho de 2025, que institui o Protocolo Antirracista da Secretaria Municipal de Educação (Pasmec);

CONSIDERANDO a Portaria SME nº 249, de 18 de novembro de 2025, que institui a Política de Formação Continuada da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO os regimentos escolares das escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO os termos de colaboração em vigência, firmados com Organizações da Sociedade Civil (OSCs), cujo objeto é o atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, em complementação à Rede Municipal de Ensino de Campinas;

CONSIDERANDO o compromisso do Sistema Municipal de Ensino de Campinas em garantir educação de qualidade; e

CONSIDERANDO o contido no processo SEI PMC.2026.00040046-91,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
Art. 1º Esta resolução estabelece diretrizes e normas para o planejamento, a elaboração, a avaliação e a homologação do Projeto Pedagógico:
I - dos Centros de Educação Infantil (CEIs), geridos exclusivamente pela SME;
II - dos Centros de Educação Infantil, administrados em sistema de cogestão, CEIs cogeridos;
III - das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Emefs), inclusive aquelas que oferecem a modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA);
IV - das Escolas Municipais de Educação de Jovens e Adultos (Emejas);
V - das Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Educação Integral (Emefeis), inclusive aquelas que oferecem a modalidade EJA;
VI - das escolas privadas de Educação Infantil de Organizações da Sociedade Civil (OSCs), colaboradoras com a SME;
VII - das escolas privadas de Educação Infantil; e
VIII - das escolas da Fundação Municipal para Educação Comunitária (Fumec):
a) Escolas de Educação Básica, Unidades Educacionais da Fumec (UEFs);
b) Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antônio da Costa Santos" (Ceprocamp).
Art. 2º Para efeitos desta resolução entende-se por:

I - Adendo ao Projeto Pedagógico: atualização e/ou complementação de acordo com as Reuniões de Planejamento e Avaliação Institucional Participativa (RPAIs);
II - Avaliação Institucional Participativa (AIP): política pública que pressupõe a participação de todos(as) os(as) envolvidos(as) no processo democrático de Avaliação Interna da escola, comprometida com a elevação da qualidade social da educação, considerando as múltiplas óticas de seus(suas) agentes, seja na detecção de potencialidades e fragilidades, seja na proposta, efetivação e acompanhamento de ações na busca dessa qualidade;
III - Comissão Própria de Avaliação (CPA): colegiado mobilizador da AIP com responsabilidade de subsidiar o processo de Autoavaliação da Escola a partir dos princípios da corresponsabilidade, participação e trabalho coletivo por meio do acompanhamento do Projeto Pedagógico;
IV - Participação: envolvimento de diferentes sujeitos(as) da comunidade escolar nos diversos processos educativos, entre eles, os avaliativos, os consultivos e os decisórios, nas instâncias da SME;
V - Qualidade Social da Educação: perspectiva que entende a qualidade da educação escolar como multidimensional, considerando uma matriz de formação e emancipação humana e os sentidos da responsabilização partilhada e coletiva, possível de ser verificada através das dimensões da qualidade social da educação; VI - Dimensões da Qualidade Social da Educação na SME: parâmetros para analisar e compreender a escola, a partir de uma perspectiva multidimensional, que reconhece a complexidade do contexto escolar e a importância de suas ações na formação para o exercício da cidadania de seus(suas) alunos(as);
VII - Formação Continuada: formação inerente ao exercício profissional, como parte do processo de reflexão sobre o trabalho, de construção de conhecimentos e de constituição da identidade dos(as) profissionais que atuam na educação, complementando a formação inicial;
VIII - Comissão: conjunto de pessoas instituído por autoridade competente com a finalidade de estudar, acompanhar e apresentar propostas sobre um assunto, projeto e/ou política, bem como encaminhar fluxos estabelecidos;
IX - Colegiado: coletivo de tomada de decisões, representativo da comunidade escolar, com funções deliberativa, consultiva, de monitoramento e/ou avaliação do projeto pedagógico e políticas educacionais, materializado na constituição de uma gestão participativa, em que os(as) membros(as) possuem os mesmos poderes;
X - Agrupamento: na Educação Infantil, turma de alunos(as) com idades diversas, considerando sua heterogeneidade e características singulares, conforme os documentos curriculares;
XI - Tempos Pedagógicos: diferentes tempos que compõem a jornada/carga horária de trabalho dos(as) profissionais que atuam nas escolas, não concomitantes, organizados de forma articulada ao Projeto Pedagógico da escola;
XII - Matriz Curricular: representação da organização dos tempos, espaços, componentes curriculares, dos campos de experiência, vivências e/ou outras formas de organização curricular, bem como das respectivas cargas horárias para cada etapa e modalidade da Educação Básica, em conformidade com a legislação educacional vigente e as normas da Secretaria Municipal de Educação;
XIII - Espaços educativos: espaços internos ou externos às escolas, organizados com intencionalidade pedagógica expressa no Projeto Pedagógico para favorecer relações, interações, experiências e práticas educativas, considerando os(as) sujeitos(as), os coletivos e suas possibilidades de participação, criação e produção de conhecimentos e culturas;
XIV - Projetos: formas de organização do trabalho educativo, desenvolvidas de forma planejada e responsável a partir de questões, interesses, necessidades, problemáticas ou intencionalidades identificadas no contexto da escola e de sua comunidade, com ações, duração e abrangência definidas de acordo com seus objetivos e com as especificidades dos(as) sujeitos(as) e dos contextos envolvidos;
XV - Proposta Curricular: forma como a escola propõe, organiza e articula, ao longo do percurso formativo, os conhecimentos, os saberes e as experiências educativas prioritárias para cada agrupamento, ciclo ou termo, considerando as especificidades dos(as) sujeitos(as), das etapas e modalidades da Educação Básica e dos contextos escolares, assim como as diretrizes curriculares nacionais e municipais;
XVI - Equipe Gestora: profissionais devidamente habilitados(as), nos termos da legislação vigente, que atuam de forma articulada na organização, na coordenação e no acompanhamento do funcionamento da escola e que se corresponsabilizam pela elaboração coletiva, sistematização, divulgação, implementação, acompanhamento e avaliação do Projeto Pedagógico;
XVII - Termo de colaboração: instrumento que formaliza a parceria entre a administração pública e uma organização da sociedade civil.

Art. 3º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola.
§ 1º A Equipe Gestora da escola é responsável pela coordenação dos processos coletivos de elaboração, implementação e avaliação coletiva do Projeto Pedagógico em observância às diretrizes da SME e à legislação educacional vigente.
§ 2º O Projeto Pedagógico deve ser consolidado na plataforma digital Educa+ Portal, disponível no endereço https://educa-mais-portal.campinas.sp.gov.br, que também constitui o meio oficial de disponibilização da versão digital do documento para acesso da comunidade escolar, sem prejuízo da sua disponibilização em versão impressa.
§ 3º O Projeto Pedagógico das escolas indicadas nos incisos II e VI do Art. 1º desta resolução, além do disposto nos §§ 1º e 2º deste artigo, deve estar em consonância com o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração com a SME.
§ 4º A Equipe Gestora da Escola é responsável por demandar às instâncias competentes da SME outros suportes para garantir o acesso ao Projeto Pedagógico, quando necessário.
Art. 4º O Projeto Pedagógico deve ser elaborado a partir dos elementos estruturantes previstos neste artigo, os quais orientam sua concepção, organização e desenvolvimento, considerando:
I - o diagnóstico da realidade e a caracterização das pessoas que justificam e instituem a vida da e na escola, na relação com o seu entorno;
II - as Diretrizes Curriculares nos âmbitos Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
III - as dimensões da qualidade social da educação;
IV - as formas de participação da comunidade;
V - as ações de acompanhamento do acesso e da permanência dos(as) alunos(as) na escola, e as ações de superação da retenção e evasão escolar;
VI - as ações de formação continuada dos(as) profissionais da educação;
VII - as ações de acompanhamento sistemático dos resultados dos processos de avaliação;
VIII - a organização dos espaços e tempos considerando os propósitos educacionais da escola e as características de sua comunidade;
IX - a Educação Especial Inclusiva;
X - o Projeto Pedagógico das escolas indicadas nos incisos I a V e VIII do Art. 1º desta resolução deve considerar, além do disposto nos incisos I a IX deste artigo, os fundamentos da gestão democrática.
Parágrafo único. No caso do Ceprocamp, o Projeto Pedagógico deve considerar os itens dispostos em seu Regimento Escolar, homologado pela Portaria Fumec nº 09, de 20 de janeiro de 2026.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO

Art. 5º O Projeto Pedagógico da escola deve ser organizado em quatro eixos:
I - caracterização;
II - organização pedagógica;
III - avaliação institucional; e
IV - planos.

Seção I
Do Eixo I - Caracterização
Art. 6º A caracterização da escola, a que se refere o eixo I, subdivide-se em:
I - identificação, com:
a) nome;
b) endereço;
c) telefone; e
d) email;
II - credenciamento e/ou autorização e demais atos legais relacionados ao funcionamento:
a) leis;
b) decretos;
c) portarias;
d) comunicados;
III - horário de funcionamento, em seus diferentes turnos;
IV - histórico da escola e as características socioeconômicas e culturais da comunidade escolar;
V - infraestrutura predial, contendo:
a) o quadro das salas de aula, com, no mínimo:
1. sua capacidade;
2. recursos disponíveis;
3. número de alunos(as) matriculados(as) em cada turma atendida na sala; e
4. horários de ocupação de cada turma;
b) demais ambientes, com, no mínimo:
1. nome de cada ambiente;
2. finalidade de uso; e
3. recursos disponíveis;
c) a organização dos espaços educativos, considerando, no mínimo:
1. os critérios de utilização dos diferentes ambientes da Escola;
2. a articulação dos espaços com as práticas pedagógicas; e
3. as estratégias para garantir o acesso e a utilização dos espaços por todos(as) os(as) alunos(as);
VI - quadro dos(as) profissionais que atuam na escola, especificando função e a composição da jornada/carga horária de trabalho:
a) da Equipe Gestora, contendo, ainda, o horário de reunião semanal de trabalho conjunto;
b) de Professores(as);
c) de Monitores(as) Infantojuvenis I e Agentes de Educação Infantil (AEIs), ou outro(a) profissional de apoio direto ao(à) aluno(a); e
d) demais profissionais/servidores(as);
VII - quadro síntese dos horários dos tempos pedagógicos previstos para os(as) profissionais da escola, de acordo com regulamentação específica da SME, para:
a) as escolas de que tratam os incisos I, III, IV e V do Art. 1º, contendo os horários de:
1. Trabalho Docente Coletivo (TDC);
2. Trabalho Docente entre Pares (TDEP);
3. Trabalho Docente de Formação (TDF);
4. Horário de Formação de Agentes e Monitores(as) (HFAM);
5. reunião coletiva da equipe gestora;
b) as escolas de que tratam os incisos II e VI do Art. 1, contendo os horários de:
1. TPEP;
2. reunião coletiva da equipe gestora;
c) para as escolas de que trata a alínea 'a" do inciso VIII do Art. 1º, contendo os horários de:
1. TDC;
2. Carga Horária Pedagógica (CHP);
d) para a escola de que trata a alínea 'b" do inciso VIII do Art. 1º, contendo os horários de:
1. TDC;
2.TDEP; e
3. TDF;
e) para as escolas de que trata o inciso VII do Art. 1º, os horários de trabalho coletivos de seus(suas) profissionais;
VIII - cópia do Selo Lucas Begalli Zamora de Souza;
IX - para as escolas indicadas nos incisos VI e VII do Art. 1º desta resolução, cópia:
a) do Cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ); e
b) do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) ou Alvará de Uso vigente; e
X -para as escolas indicadas nos incisos II e VI do Art. 1º desta resolução, cópia:
a) do Termo de Colaboração; e
b) do Plano de Trabalho.
§ 1º Além das informações referidas no inciso VI deste artigo, a indicação da necessidade de profissionais em relação ao módulo estabelecido, se necessário, para as escolas de que tratam os incisos I, III, IV e V do Art. 1º.
§ 2º Indicação dos(as) profissionais que a escola considera necessários(as) à composição do módulo, ainda que não estejam previstos(as), acompanhada da respectiva justificativa, se necessário.

Seção II
Do Eixo II - Organização Pedagógica
Art. 7º A organização pedagógica, a que se refere o eixo II, subdivide-se em:
I - objetivos de cada etapa e/ou modalidade da Educação Básica;
II - matriz curricular;
III - proposta curricular;
IV - calendário escolar;
V - projetos;
VI - normas elaboradas coletivamente que, complementarmente ao disposto no regimento escolar homologado, regulam a convivência escolar; e

VII - composição dos colegiados, para as escolas indicadas nos incisos I a V e VIII do Art. 1º desta resolução;
VIII - composição da Comissão Antirracista, para as escolas indicadas nos incisos I a V do Art. 1º desta resolução.

Seção III
Do Eixo III - Avaliação Institucional
Art. 8º A avaliação institucional, a que se refere o eixo III, subdivide-se em:
I - resultado do acompanhamento anual do Projeto Pedagógico ou avaliação do Projeto Pedagógico ao final do período de quatro anos, em sua totalidade;
II - estratégias para:
a) o acompanhamento anual do Projeto Pedagógico, destacadamente:
1. os planos definidos no Art. 9º desta resolução;
2. os indicadores internos e externos;
3. as dimensões da qualidade social da educação;
4. os projetos;
5. outros itens que a equipe educacional considerar necessários;
b) a avaliação do Projeto Pedagógico ao final do período de quatro anos, em sua totalidade.
§ 1º As escolas indicadas nos incisos II e VI do Art. 1º desta resolução, além do disposto nos incisos I e II deste artigo, devem considerar, na avaliação do Projeto Pedagógico do ano anterior, o quadro de metas que integra o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração.
§ 2º A avaliação institucional das escolas indicadas nos incisos I a VI do Art. 1º desta resolução deve ser elaborada em articulação com a CPA, devendo as estratégias de acompanhamento da implementação do Projeto Pedagógico integrar o seu Plano de Trabalho.

Seção IV
Do Eixo IV - Planos
Art. 9º Os Planos, a que se refere o eixo IV, devem ser elaborados a partir da caracterização e organização pedagógica da escola e dos resultados do processo de avaliação institucional, e se subdividem em:
I - Plano de Ação Pedagógica:
a) para as escolas indicadas nos incisos I, III, IV, V, VII e VIII do Art. 1º desta resolução, que deve conter:
1. prioridades identificadas;
2. metas definidas, com indicação dos respectivos prazos de cumprimento;
3. ações planejadas e respectivo cronograma;
4. indicadores para monitoramento das ações;
b) para as escolas indicadas nos incisos II e VI do Art. 1º desta resolução, que deve conter o quadro das metas pedagógicas do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração;
II - planos decorrentes do Plano de Ação Pedagógica da escola, elaborados de forma a contribuir para o desenvolvimento das ações e o cumprimento das metas nele estabelecidas, compreendendo:
a) Plano de Trabalho da Equipe Gestora, contendo:
1. as ações de cada integrante da equipe gestora;
2. ações conjuntas da equipe gestora;
3. horário de reunião da equipe gestora;
b) Plano de Formação Continuada, contendo o planejamento das ações de formação a serem desenvolvidas nos diferentes tempos da escola, em conformidade com as normas específicas da SME;
c) Plano de Melhorias da Infraestrutura Escolar, contendo:
1. identificação dos espaços físicos a serem alterados ou adequados;
2. identificação dos recursos materiais e tecnológicos a serem adquiridos, substituídos, ampliados ou adequados;
3. descrição da reorganização dos espaços educativos e dos tempos pedagógicos decorrentes da melhoria prevista;
4. indicação das prioridades do Plano de Ação Pedagógica relacionadas às melhorias propostas;
d) Plano Financeiro, contendo:
1. para as escolas indicadas nos incisos I, III, IV, V, VII e VIII do Art. 1º desta resolução, previsão orçamentária para as:
1.1 ações de Formação Continuada;
1.2. melhorias da infraestrutura escolar, incluindo a aquisição, substituição, reposição ou adequação de materiais, equipamentos e demais recursos necessários ao desenvolvimento do Projeto Pedagógico da escola;
1.3. as demais prioridades estabelecidas no Plano de Ação Pedagógica, quando couber;
2. para as escolas indicadas nos incisos II e VI do Art. 1º desta resolução, quadro das metas financeiras do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração;
e) Plano de Ações Intersetoriais, contendo:
1. identificação das prioridades e necessidades da escola que demandam articulação com outras políticas públicas e serviços;
2. identificação das políticas públicas, serviços, órgãos e/ou instituições envolvidos;
3. ações intersetoriais a serem desenvolvidas, com indicação dos respectivos objetivos;
4. responsabilidades dos(as) diferentes participantes na realização das ações;
5. estratégias de articulação, comunicação e acompanhamento das ações; e
6. indicação das prioridades do Plano de Ação Pedagógica às quais as ações intersetoriais se relacionam;
f) Plano de Trabalho de Prevenção e Formação Voltado às Ações Educativas Antirracistas (PTA), para as escolas indicadas nos incisos I a V do Art. 1º desta resolução, contendo:
1. diagnóstico e identificação das prioridades da escola relacionadas à promoção da educação para as relações étnico-raciais e à prevenção e ao enfrentamento do racismo;
2. objetivos a serem alcançados;
3. ações pedagógicas e formativas a serem desenvolvidas;
4. cronograma de execução das ações e indicação dos(as) responsáveis;
5. estratégias e instrumentos de acompanhamento/avaliação das ações;
6. registro dos resultados alcançados; e
7. articulação com o Plano de Ação Pedagógica e os demais planos da escola;
g) Plano Coletivo de Ensino elaborado por todos(as) os(as) Professores(as), em articulação com o Plano de Ação Pedagógica, a matriz e a proposta curricular da escola, contendo:
1. a organicidade e as especificidades de cada um dos agrupamentos, ciclos ou termos e suas interrelações;
2. as ações comuns no trabalho educativo inclusivo, entre as turmas que compõem os agrupamentos, ciclos ou termos;
3. a continuidade e a articulação do trabalho pedagógico, considerando a trajetória educacional dos(as) alunos(as) na escola;
h) Plano Individual de Ensino de cada professor(a) das salas comuns, elaborado na perspectiva da equidade e da inclusão de todos(as) os(as) alunos(as), de acordo com suas necessidades e em consonância com o Plano Coletivo de Ensino, contendo:
1. na Educação Infantil:
1.1 caracterização da turma, considerando:
1.1.1 o contexto sociofamiliar e econômico dos(as) alunos(as);
1.1.2 a composição da turma, considerando aspectos relevantes para o planejamento do trabalho pedagógico, dentre os quais:
1.1.2.1 raça/cor;
1.1.2.2 faixa etária;
1.1.2.3 gênero;
1.1.2.4 público da Educação Especial;
1.1.2.5 outros aspectos que a escola identificar como relevantes;
1.1.3 temas de interesse dos(as) alunos(as);
1.1.4 relações e interações entre os(as) alunos(as) e formas de convivência no grupo;
1.1.5 registros do processo de acolhimento;
1.1.6 relação dos(as) alunos(as) com a alimentação;
1.2 metodologia para o desenvolvimento do trabalho, explicitando a intencionalidade pedagógica, considerando:
1.2.1 experiências curriculares e objetivos de aprendizagem a serem promovidos;
1.2.2 propostas para os diferentes tempos e espaços educativos;
1.2.3 projetos específicos da turma, considerando:
1.2.3.1 as experiências curriculares;
1.2.3.2 as ações coletivas planejadas pela escola;
1.2.3.3 as necessidades específicas dos(as) alunos(as) público da Educação Especial;
1.2.4 os recursos de Tecnologia Assistiva, os serviços e as estratégias necessárias ao atendimento das especificidades dos(as) alunos(as), na perspectiva da educação inclusiva, para eliminação das barreiras à participação e à aprendizagem;
1.3 estratégias para avaliação da aprendizagem e acompanhamento do desenvolvimento de cada aluno(a):
1.3.1 instrumentos e estratégias de registro;
1.3.2 formas de documentação pedagógica e reflexão sobre as experiências vivenciadas;
2. no Ensino Fundamental, regular e EJA:
2.1 caracterização da turma, considerando:
2.1.1 o contexto sociofamiliar e econômico dos(as) alunos(as);
2.1.2 a composição da turma, considerando aspectos relevantes para o planejamento do trabalho pedagógico, dentre os quais:
2.1.2.1 raça/cor;
2.1.2.2 faixa etária;
2.1.2.3 gênero;
2.1.2.4 público da Educação Especial;
2.1.2.5 outros aspectos que a escola identificar como relevantes;
2.1.3 diagnóstico dos saberes iniciais dos(as) alunos(as);
2.1.4 temas de interesse dos(as) alunos(as);
2.1.5 relações e interações entre os(as) alunos(as) e formas de convivência no grupo;
2.1.6 registros do processo de acolhimento;
2.1.7 relação dos(as) alunos(as) com a alimentação;
2.2 metodologia para o desenvolvimento do trabalho, explicitando a intencionalidade pedagógica, considerando:
2.2.1 os conteúdos, na relação com os objetivos de aprendizagem;
2.2.2 a organização dos tempos e espaços de aula;
2.2.3 as estratégias de mediação da aprendizagem;
2.2.4 as formas de organização da turma;
2.2.5 projetos específicos da turma, considerando:
2.2.5.1 os conteúdos, organizados por trimestre, na relação com os objetivos de aprendizagem;
2.2.5.2 as ações coletivas planejadas pela escola;
2.2.5.3 as necessidades específicas dos(as) alunos(as) da Educação Especial;
2.2.6 os recursos de Tecnologia Assistiva, os serviços e as estratégias necessárias ao atendimento das especificidades dos(as) alunos(as), na perspectiva da educação inclusiva, para eliminação das barreiras à participação e à aprendizagem;
2.3 estratégias para avaliação da aprendizagem e acompanhamento do desenvolvimento de cada aluno(a):
2.3.1 instrumentos de avaliação da aprendizagem;
2.3.2 estratégias para a recuperação de estudos;
i) Plano Individual de Ensino do(a) Professor(a) de Educação Especial das turmas, considerando os Planos Individuais de Ensino referidos na alínea 'h' do inciso II deste artigo, contendo:
1. a identificação das turmas em que atua;
2. a metodologia de ensino, através das práticas colaborativas, apontando o trabalho de articulação na elaboração dos documentos obrigatórios e nas práticas pedagógicas inclusivas;
3. as estratégias de eliminação de barreiras para acesso dos(as) alunos(as) aos conteúdos na relação com os objetivos de aprendizagem;
4. as práticas pedagógicas pautadas na acessibilidade curricular, através do trabalho colaborativo, abordando acessibilidade, adaptações pedagógicas, recursos acessíveis e serviços;
5. as estratégias de avaliação de aprendizagem e desenvolvimento, através do trabalho colaborativo e contínuo, bem como de atualização dos documentos obrigatórios; e
6. as ações de colaboração na construção dos Planos Individuais de Ensino dos(as) Professores(as) das salas comuns e demais planos que constam no Projeto Pedagógico;
j) Plano Individual de Ensino do(a) Professor(a) de Educação Especial que atua em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), articulado com o Plano Individual de Ensino do(a) Professor(a) da turma, contendo:
1. as especificidades da Sala de Recurso Multifuncional (SRM), sediada na escola;
2. a articulação do trabalho com o coletivo da escola na elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE);
3. a organização das formas de atendimento, individual ou em grupo;
4. ações de articulação na construção dos Planos Individuais de Ensino dos(as) Professores(as) das salas comuns, professor(a) de Educação Especial e demais planos que constam no PP;
5. estratégias de acompanhamento e avaliação;
k) Plano Individual de Ensino do(a) Professor(a) que atua em Classes Descentralizadas para o Atendimento Pedagógico Hospitalar (APH), elaborado de acordo com a modalidade de atendimento, as condições de saúde e as necessidades educacionais do(a) aluno(a), em articulação com a escola de origem, quando for o caso, contendo:
1. metodologia e estratégias para o desenvolvimento das ações pedagógicas, considerando as especificidades do Trabalho Pedagógico de Acolhimento ou do Trabalho

Pedagógico de Atendimento Escolar/Hospitalar;
2. estratégias para a continuidade do processo educativo e para a manutenção dos vínculos do(a) aluno(a) com a escola e com seu percurso escolar;
3. flexibilização e/ou adaptação das propostas pedagógicas e curriculares, quando necessária, considerando as condições de saúde e as necessidades educacionais do(a) aluno(a), em articulação com a escola de origem, quando se tratar do Trabalho Pedagógico de Atendimento Escolar/Hospitalar;
4. estratégias de acolhimento e de humanização do ambiente hospitalar, por meio de atividades e vivências de caráter educativo e pedagógico;
5. formas de registro, acompanhamento e avaliação das ações pedagógicas desenvolvidas e do percurso educacional do(a) aluno(a);
l) Plano Individual de Ensino do(a) Professor(a) Bilíngue, elaborado em consonância com o trabalho desenvolvido em docência compartilhada com o(a) Professor(a) de Educação Básica corresponsável pela turma, além da estrutura indicada na alínea 'h' do inciso II deste artigo, contendo:
1. identificação de quais linguagens e organizações de tempos e espaços favorecem todos(as) e cada um(a);
2. metodologia de ensino, considerando a docência compartilhada; e
3. estratégias de mediação da aprendizagem, de forma a garantir o acesso aos conteúdos e objetivos de aprendizagem;
m) Proposta de Trabalho da Equipe Multiprofissional, composta por psicólogos(as) e assistentes sociais escolares, elaborado em conformidade com o diagnóstico de complexidade e articulado com o Projeto Pedagógico de cada escola.
§ 1º Os Planos Individuais de Ensino dos(as) Professores(as) da Educação Infantil devem conter, também, os nomes dos(as) profissionais que compõem a equipe de apoio direto ao(à) aluno(a) da turma.
§ 2º Os(As) Professores(as) devem organizar os conteúdos, na relação com os objetivos de aprendizagem, por semestre, para a elaboração dos Planos Individuais de Ensino da Modalidade EJA.
§ 3º Os Planos Individuais de Ensino para:
I - as escolas indicadas nos incisos de I a V do Art. 1º desta resolução, devem ser elaborados com a orientação e o acompanhamento da Equipe Gestora e de acordo com as orientações da Coordenadoria Departamental de Educação Básica (CEB), da Coordenadoria Departamental de Formação (CSF) e da Supervisão Educacional;
II - as escolas indicadas nos incisos VI e VII do Art. 1º desta resolução, devem ser elaborados com a orientação e o acompanhamento da Equipe Gestora e de acordo com as orientações da Supervisão Educacional;
III - as escolas indicadas no inciso VIII do Art. 1º desta resolução, devem ser elaborados com a orientação e o acompanhamento da Equipe Gestora e de acordo com as orientações do Departamento dos Programas de Educação de Jovens Adultos e Idosos (DPEJAI) ou do Departamento dos Programas da Educação Profissional (DPEP) e do(a) Supervisor(a) Educacional responsável pelas escolas da Fumec.

CAPÍTULO III
DAS COMPETÊNCIAS
Art. 10. Compete ao(à) Professor(a):
I - elaborar e inserir o(s) Plano(s) Individual(ais) de Ensino na plataforma digital; e
II - participar do processo de elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico.
Art. 11. Compete à Equipe Gestora:
I - coordenar o processo de elaboração coletiva do Projeto Pedagógico;
II - inserir e consolidar o Projeto Pedagógico na plataforma digital, que é encaminhado automaticamente para análise e parecer do(a) Supervisor(a) Educacional;
III - disponibilizar o Projeto Pedagógico à comunidade escolar, nas versões impressa e digital, de modo a garantir o acesso e o acompanhamento dos processos educativos;
IV - orientar e acompanhar a elaboração dos Planos Individuais de Ensino;
V - zelar pelo acompanhamento e avaliação das ações previstas no Projeto Pedagógico;
VI - inserir, na plataforma digital, a Proposta de Trabalho da Equipe Multiprofissional de psicólogos(as) e assistentes sociais escolares, referente à escola.
§ 1º Compete, ainda, ao(à) Diretor(a) Educacional:
I - consolidar os Planos Individuais de Ensino dos(as) Professores(as) na plataforma digital;
II - que atua nas escolas indicadas nos incisos I a V do Art. 1º desta resolução, submeter o Projeto Pedagógico ao Conselho de Escola, para aprovação.
§ 2º Compete, ainda, ao(à) Orientador(a) Pedagógico(a) que atua nas escolas indicadas nos incisos I a VI do Art. 1º desta resolução, ratificar os Planos Individuais de Ensino dos(as) Professores(as) na plataforma digital.
Art. 12. Compete aos(às) Coordenadores(as) Pedagógicos(as) que atuam na CEB e na CSF:
I - fornecer os subsídios técnicos e pedagógicos à realização dos Projetos Pedagógicos;
II - responsabilizar-se pela orientação e acompanhamento do processo de elaboração, implementação e avaliação dos Planos Coletivos de Ensino e dos Planos Individuais de Ensino dos(as) Professores(as), por meio de:
a) reuniões de trabalho coletivo entre Coordenadores(as) Pedagógicos(as) e Orientadores(as) Pedagógicos(as);
b) sistematização de avaliações e dados quantitativos e qualitativos;
c) disponibilização de materiais de orientação; e
d) desenvolvimento de ações subsidiadas pelas práticas pedagógicas das escolas;
III - planejar e desenvolver ações formativas em atendimento às demandas indicadas nos Projetos Pedagógicos; e
IV - planejar e orientar de forma orgânica e estrutural, em articulação com os Núcleos de Ação Educativa Descentralizados (Naeds), os subsídios técnicos e pedagógicos à realização dos Projetos Pedagógicos.
Art. 13. Compete ao(à) Supervisor(a) Educacional:
I - orientar as equipes gestoras sobre o disposto por esta resolução;
II - responsabilizar-se por orientar a elaboração do Projeto Pedagógico;
III - analisar os aspectos legais e pedagógicos e indicar, se necessário, adequações;
IV - emitir parecer, com manifestação favorável ou desfavorável, à homologação do Projeto Pedagógico; e
V - acompanhar a elaboração, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico.
Art. 14. Compete ao(à) Representante Regional:
I - homologar o Projeto Pedagógico de todas as escolas do Naed sob sua jurisdição; e
II - encaminhar as portarias de homologação dos Projetos Pedagógicos e dos seus adendos/atualizações para publicação no Diário Oficial do Município.
Art. 15. Compete ao(à) titular da Superintendência da Fumec:
I - homologar os Projetos Pedagógicos das escolas da Fumec;
II - encaminhar as portarias de homologação dos Projetos Pedagógicos e dos seus adendos/atualizações para publicação no Diário Oficial do Município.
Art. 16. Compete ao(à) titular do Departamento Pedagógico:
I - garantir que a CSF e a CEB atuem, nas suas áreas de competência, orientando complementarmente os processos de elaboração, implementação e avaliação dos Projetos Pedagógicos das escolas que integram o Sistema Municipal de Ensino;
II - atuar, com os demais Departamentos da SME, para disponibilizar as condições materiais e técnicas adequadas que possibilitem a implementação dos Projetos Pedagógicos das escolas;
III - demandar à Assessoria de Tecnologia da Educação (Ateduc), a criação, adequação, tratamento técnico, manutenção e suporte eletrônico para o cumprimento do disposto por esta resolução; e
IV - encaminhar, anualmente, o cronograma para a avaliação do Projeto Pedagógico e elaboração do adendo, para publicação no DOM, no prazo estabelecido pelo Art. 19 desta resolução
Art. 17. Compete à Assessoria de Tecnologia da Educação:
I - providenciar, junto aos(às) responsáveis pelos Sistemas Informatizados da SME, as adequações necessárias apontadas pelo Departamento Pedagógico, de acordo com esta resolução;
II - garantir o pleno funcionamento dos Sistemas Informatizados da SME, em quaisquer etapas previstas por esta resolução;
III - manter atualizado tutorial orientador para a ação de diferentes profissionais, de acordo com perfis de acesso, a fim de atuarem no cumprimento do disposto por esta resolução; e
IV - disponibilizar canal de suporte técnico para todos(as) os(as) usuários(as) dos Sistemas Informatizados da SME.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 18. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos, após homologação pela autoridade competente.
Parágrafo único. Nos segundo, terceiro e quarto anos da validade do Projeto Pedagógico, as escolas devem elaborar adendo em conformidade com o cronograma estabelecido pelo Departamento Pedagógico.
Art. 19. O cronograma indicando as datas, as ações e as responsabilidades para elaboração e homologação do Projeto Pedagógico e seus adendos/atualizações deve ser encaminhado, anualmente, pelo Departamento Pedagógico, para publicação no DOM, até 30 de outubro.
Parágrafo único. Excepcionalmente, neste ano de 2026, o cronograma a que se refere o caput deste artigo deve ser encaminhado, pelo Departamento Pedagógico, para publicação no DOM até 16 de novembro.
Art. 20. A SME divulga o Projeto Pedagógico homologado de cada escola que integra o Sistema Municipal de Ensino no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 21. Os casos omissos devem ser resolvidos pelo(a) titular da SME, após parecer das instâncias competentes.
Art. 22. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 23. Esta resolução revoga a Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, a partir de 1º de janeiro de 2027.

Campinas, 10 de novembro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº: PMC.2025.00048215-41
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.
Objeto:Registro de Preços de gêneros alimentícios (vegetais congelados IQF) para a alimentação escolar.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24 e suas alterações,**AUTORIZO** a despesa em favor das empresas:

I. NUTRITE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº. **10.364.908/0001-38,** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 424/2026, no valor de R$ 18.280,00 (dezoito mil duzentos e oitenta reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (20942460);

II. CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA, CNPJ nº. **60.795.978/0002-08,** com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 425/2026, no valor de R$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), consoante aprovado pelo Comitê Gestor (20942460).

Publique-se na forma da Lei.

1. Após, encaminhe-se ao Setor de Contabilidade / SME para emissão dos empenhos.

Campinas, 09 de novembro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A **ASSOCIAÇÃO FUMEC REGIONAL NORTE**, inscrita no CNPJ nº 41.163.701/0001-29, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2026, às 19h00, por videoconferência.

Ordem do Dia:
1. Deliberação sobre a dissolução e extinção da associação;
2. Verificação da existência de bens, direitos e obrigações da entidade;
3. Nomeação do responsável pela liquidação das obrigações eventualmente existentes e pela guarda dos bens, livros e documentos da associação.
4. Apresentação da regularidade fiscal da entidade;
5. Demais providências necessárias ao encerramento das atividades associativas.

A Assembleia será instalada e deliberará de acordo com os quóruns previstos no Estatuto Social.

Campinas, 09 de novembro de 2026
JOSÉ BATISTA DE CARVALHO FILHO
Administrador Provisório

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 10 de novembro de 2026.
Protocolo SEI FUMEC nº 2026.00003204-40
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Assunto: Aquisição de lâmpadas LED tubulares.
Fundamentação jurídica: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Dispensa de Licitação n° 21/2026

Diante dos elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**:

1. A contratação direta da **FERFACOM COMERCIAL LTDA. (CNPJ nº 01.737.624/0001-59)**, por meio de dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

2. A despesa estimada no valor de **R$ 40.985,00 (quarenta mil, novecentos e oitenta e cinco reais)**, deverá onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.1053.4324.339030 FR 01.200000 e 60404.12.366.1053.4326.339030 FR 01.220000.

3. Publique-se.

ARY JAMES PISSINATTO
Superintendente

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: FUMEC.2026.00001535-27. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 19/2026. **OBJETO:** Aquisição de uniformes e mochilas escolares para as atividades da FUMEC.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com os preços totais entre parênteses, às empresas abaixo relacionadas:
. BASECAMP CONFECCOES LTDA - CNPJ nº 47.215.846/0001-02 - Grupo 1: (R$ 347.624,00);
. NM CONFECCOES LTDA - CNPJ nº 03.835.661/0001-25 - Grupo 2: (R$ 23.480,00);
. PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA - CNPJ nº 00.748.212/0001-51 - item 7: (R$ 460.293,00);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
3. AUTORIZAR a despesa em favor de**BASECAMP CONFECCOES LTDA - CNPJ nº 47.215.846/0001-02** no valor total de **R$ 347.624,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte quatro reais)**, **NM CONFECCOES LTDA - CNPJ nº 03.835.661/0001-25** no valor total de **R$ 23.480,00 (vinte e três mil, quatrocentos e oitenta reais) e PNK COMÉRCIO DE BOLSAS LTDA - CNPJ nº 00.748.212/0001-51** no valor total de **R$ 460.293,00 (quatrocentos e sessenta mil, duzentos e noventa e três reais),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo:
60401.12.363.1053.4324.3.3.90.30 FR 01.200.000
60402.12.122.1053.4325.3.3.90.30 FR 01.220.000
60404.12.366.1053.4326.3.3.90.30 FR 01.220.000
Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) Ao setor Jurídico para lavratura do TERMO DE CONTRATO;

2) Ao Departamento Financeiro e de Projetos da FUMEC para as demais providências.

Campinas, 09 de novembro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2026.00002033-03

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades
Interessada: Fumec

DESPACHO

Ante os elementos que constam nos autos, especialmente o parecer da Procuradoria e o disposto no artigo 166 da Lei nº 14.133/2021, mantenho a decisão que houve por bem aplicar penalidades em face da empresa ***SIGMA UBA SERVIÇOS LTDA. (CNPJ/MF nº 26.409.746/0001-47)*** e determino a remessa do recurso apresentado pela mesma ao Conselho Administrativo da fundação para apreciação, conforme assim determina o artigo 13, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº 532/2025.

Publique-se.

Campinas, 09 de novembro de 2026
PATRÍCIA ADOLF LUTZ
Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÕES 1ª CÂMARA JULGADORA - SESSÃO DE 10/11/2026 (REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA - PORTARIA MUNICIPAL SMF Nº 01/2020)

01) PROCESSO 2016/03/22378
Interessado(a): SANTA MARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS
Advogado(a):Larissa Serapião Tokuda - OAB/SP 314.644
Tributo: IPTU e Taxa de Lixo
Assunto: Impugnação do Lançamento
Códigos Cartográficos Nºs: 3261.24.63.0001.00000, 3261.24.63.0072.00000, 3261.24.63.0346.00000, 3261.24.63.0426.00000, 3261.24.63.0446.00000, 3261.24.63.0466.00000, 3261.24.63.0486.00000, 3261.24.63.0506.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2025.00192322-79
Relator(a): Carlos de Jesus Ramos Ribeiro
Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, o Sr. Presidente da Junta de Recursos Tributários efetuou **PEDIDO DE VISTA** deste processo, adiando o seu julgamento, como previsto no art. 24, V, da Lei Municipal 8.129/1994 combinado com o art. 28 do Decreto Municipal 11.992/1995. **ESTE PROCESSO SERÁ INCLUÍDO NOS TRABALHOS DA PRÓXIMA SESSÃO DE JULGAMENTO DESTA CÂMARA**, nos termos do art. 17, §2º, do Decreto Municipal 11.992/1995.

02) PROCESSO PMC.2024.00009777-24
Interessado(a): H2MK LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA DE CAMPINAS LTDA
Advogado(a):José Carlos Vezzani - OAB/SP 274.988
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Códigos Cartográficos Nºs:5213.21.47.0002.00000 e 5213.24.46.0001.00000
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu
Ementa: RECURSO DE OFÍCIO - IPTU - EXERCÍCIO 2024 - RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA - COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL COM CARÁTER MERCANTIL E CUNHO ECONÔMICO - ART. 2º-B DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 19.723/2017 - INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 007/2017 COMBINADA COM ART. 15 DO DECRETO-LEI NACIONAL 57/1966 - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO DE OFÍCIO FOI CONHECIDO**, vez que interposto consoante art. 74 da Lei Municipal 13.104/2007, com redação dada pela Lei Complementar 448/2024 e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 10/11/2025 e, desse modo, cancelando os lançamentos do IPTU/2024 para os imóveis de códigos cartográficos 5213.21.47.0002.00000 e 5213.24.46.0001.00000, face o reconhecimento da não incidência tributária, devido à comprovação de atividade rural com caráter mercantil e cunho econômico, nos termos do art. 2º-B da Lei Municipal 11.111/2001.

03) PROCESSO PMC.2025.00009711-14
Interessado(a): H2MK LOGÍSTICA AEROPORTUÁRIA DE CAMPINAS LTDA
Advogado(a):José Carlos Vezzani - OAB/SP 274.988
Tributo: IPTU
Assunto:Impugnação do Lançamento
Códigos Cartográficos Nºs: 5213.21.47.0002.00000 e 5213.24.46.0001.00000
Recurso de Ofício: Departamento de Receitas Imobiliárias
Relator(a): Rogério Camargo Gonçalves de Abreu
Ementa: RECURSO DE OFÍCIO - IPTU - EXERCÍCIO 2025 - RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA - COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE RURAL COM CARÁTER MERCANTIL E CUNHO ECONÔMICO - ART. 2º-B DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL 19.723/2017 - INSTRUÇÃO NORMATIVA SMF 007/2017 COMBINADA COM ART. 15 DO DECRETO-LEI NACIONAL 57/1966 - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
Decisão: Após a leitura dos respectivos relatório e voto, seguida de debates, por unanimidade, **O RECURSO DE OFÍCIO FOI CONHECIDO**, vez que interposto consoante art. 74 da Lei Municipal 13.104/2007, com redação dada pela Lei Complementar 448/2024 e, no mérito, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, mantendo-se integralmente a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 10/11/2025 e, desse modo, cancelando os lançamentos do IPTU/2025 para os imóveis de códigos cartográficos 5213.21.47.0002.00000 e 5213.24.46.0001.00000, face o reconhecimento da não incidência tributária, devido à comprovação de atividade rural com caráter mercantil e cunho econômico, nos termos do art. 2º-B da Lei Municipal 11.111/2001.

04) PROCESSO PMC.2025.00162153-14
Interessado(a): RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a):Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo: IPTU
Assunto:Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº:4311.44.23.1332.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2026.00127143-32
Relator(a): Brenno Menezes Soares
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - EXERCÍCIOS 2020 A 2024 (LANÇAMENTOS RETROATIVOS) - AUSÊNCIA DE PEDIDO QUANTO AO EXERCÍCIO 2025 - LOTEAMENTO URBANO REGISTRADO - MATRÍCULA INDIVIDUALIZADA ANTERIOR AOS FATOS GERADORES - AUTONOMIA JURÍDICA E TRIBUTÁRIA DA UNIDADE AUTÔNOMA - TERMO DE VERIFICAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS (TVEO) - DESNECESSIDADE PARA FINS FISCAIS - INAPLICABILIDADE DO ART. 22, § 3º, DA LEI NACIONAL 6.766/1979 - INTELIGÊNCIA DO ART. 144 DO CTN COMBINADO COM ART. 24 DA LEI DE INTRODUÇÃO ÀS NORMAS DO DIREITO BRASILEIRO (DECRETO-LEI NACIONAL 4.657/1942) E INCIDÊNCIA DA SÚMULA 626 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
Decisão: Após a releitura do relatório e voto do relator e do proferimento do voto divergente do Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade; no mérito, por maioria e com base no voto do relator, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, mantendo-se na íntegra a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 28/05/2026 que, atendendo as disposições do art. 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, indeferiu o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU dos exercícios 2020 a 2024 (retroativos) para o imóvel de código cartográfico 4311.44.23.1332.00000

05) PROCESSO PMC.2025.00162576-53
Interessado(a): RESERVA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a):Rafael Agostinelli Mendes - OAB/SP 209.974
Tributo: IPTU
Assunto:Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº:4313.11.48.0730.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2026.00080831-02
Relator(a): Vinícius Gonçalves Ribeiro
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU - IMPUGNAÇÃO DE LANÇAMENTO - EXERCÍCIOS2023 E 2024 - INTELIGÊNCIA DOS ARTIGOS 146, III, E 156, I, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - ART. 2º DO CTN - ARTIGOS 2º E 21 DA LEI MUNICIPAL 11.111/2001 - SÚMULA 626 DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - INDIVIDUALIZAÇÃO PARA FINS TRIBUTÁRIOS CARACTERIZADA PELA MATRÍCULA - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO
Decisão: Após a releitura do relatório e voto do relator e do proferimento do voto divergente do Sr. Julgador Carlos de Jesus Ramos Ribeiro, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade; no mérito, por maioria e com base no voto do relator, **TEVE NEGADO O SEU PROVIMENTO**, mantendo-se na íntegra a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 25/03/2026, tendo em vista os artigos 146, III, e 156, I, da Constituição Federal, o art. 2º do CTN, o art. 2º, §§ 1º e 2º, e art. 21 da Lei Municipal 11.111/2001 combinados com a Súmula 626 do Superior Tribunal de Justiça, e considerando que a matrícula Nº 148.605 do 1º Cartório de Registro de Imóveis demonstra a individualização do lote para fins tributários, mantendo-se hígido o lançamento do IPTU dos exercícios 2023 e 2024 para o imóvel de código cartográfico 4313.11.48.0730.00000.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

Processo Principal SEI PMC.2026.00135293-00
Interessado(a): L. Vasconcelos Administração de Bens Ltda.
Requerente: Sérgio Antônio Marra
Código Cartográfico: 3253.31.79.0291.01001
Assunto: IPTU- Impugnação de Lançamento
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2026.00192671-53, juntado ao Principal

Amparados no art. 15, §2º, da Lei Municipal 13.104/2007 alterado pela lei 448/2024, não admitimos o recurso voluntário (Processo SEI PMC.2026.00192671-53, juntado ao Principal) interposto em 21/10/2026 contra a decisão de primeira instância administrativa havida (20429082), publicada no Diário Oficial do Município de 28/09/2026 (20448923), diante da desistência da impugnação do lançamento, ocorrida quando do pagamento dos tributos contestados, fato constante da aludida decisão de primeira instância administrativa.

Processo Principal PMC.2026.00024477-73
Interessado(a):Vera Maria Prado Guimarães
Requerente: Susy Gomes Hoffmann OAB/SP103.145
Código Cartográfico: 3261.23.78.0380.00000
Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Recurso Voluntário: Processo SEI PMC.2026.00167490-25, juntado ao Principal

Amparados no art. 76 da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024,**NÃO ADMITIMOS O RECURSO VOLUNTÁRIO INTERPOSTO**, considerando que a decisão de primeira instância administrativa publicada no DOM de 26/10/2026 (20773754) foi a de**NÃO CONHECIMENTO**do pedido de impugnação apresentado, que nos termos do art. 83, parágrafo único, da mesma lei, comporta tão somente**PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**à mesma autoridade julgadora, exclusivamente quanto aos motivos e fundamentos do não conhecimento.

LUÍS FERNANDO GOMES TOJAL MATTOSO
Presidente da Junta de Recursos Tributários

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00132429-31
Interessado: NELCI MARTINS RODRIGUES DA SILVA
Código Cartográfico: 3434.32.82.0089.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00135841-49
Interessado: LUCIA HELENA DE ANDRADE FRANZOLIN
Código Cartográfico: 3164.11.60.0338.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00137901-21
Interessado: PAULO BOIANI ALVES
Código Cartográfico: 3244.11.76.0005.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00141524-80
Interessado: LUCIRENE DO SOCORRO CAVALCANTE
Código Cartográfico: 3431.31.34.0160.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00145435-94
Interessado: JOÃO ROBERTO RODRIGUES
Código Cartográfico: 3431.24.18.00.36.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00148431-21
Interessado: VERA APARECIDA CÔNSOLI
Código Cartográfico: 3423.51.61.0043.01040

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei

Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00151703-25
Interessado: VALDIMIR COSTA
Código Cartográfico: 3441.63.11.0158.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2025.00190338-29
Interessado: MARIA COSTA LOPES
Código Cartográfico: 3342.41.36.0700.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2026** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00107361-51
Interessado: LURDES DE OLIVEIRA LIMA
Código Cartográfico: 3434.41.92.0001.18002

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b",§4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e **2028**, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00108457-91
Interessado: SONIA HELENA DE SANTANA
Código Cartográfico: 3453.24.05.0047.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o § 2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00108858-22
Interessado: JOÃO GERALDO JACINTO
Código Cartográfico: 3434.32.44.0164.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00117325-31
Interessado: ELZA MARIA DA SILVA FERREIRA
Código Cartográfico: 3364.23.11.0305.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00132900-81
Interessado: ELIANA ALVES MEIRELLES PIMENTEL
Código Cartográfico: 3422.11.71.0604.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00142290-32
Interessado: LAIS MENDES VALIM
Código Cartográfico: 3431.61.88.0373.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b",§4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e **2028**, sendo necessário o

pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00142724-77
Interessado: MARCOS ANTONIO LOURENÇÃO
Código Cartográfico: 3411.43.95.0505.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00145713-85
Interessado: CARLOS ALBERTO AMICUCCI
Código Cartográfico: 3413.53.20.0267.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, § único e inciso VI do § único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00146821-10
Interessado: ROSELI APARECIDA JARDIM TARELHO
Código Cartográfico: 3441.51.83.0233.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b",§4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e **2028**, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00148031-89
Interessado: LAUDEVINA CANDIDA PEREIRA PAULO
Código Cartográfico: 3414.54.31.0001.22004

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00153977-11
Interessado: DJALMA CEZAR SILVA JUNIOR
Código Cartográfico: 3232.34.10.0031.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00154871-16
Interessado: HELIO ALVES
Código Cartográfico: 3443.12.97.0094.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00155323-41
Interessado: MARCIA LUIZARI VILELA
Código Cartográfico: 3443.11.64.0191.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00156287-04
Interessado: MANOELA ESPEDITA SILVA
Código Cartográfico: 3251.42.50.0032.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001,

introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00157470-37
Interessado: NOEMI SANCHES PELLEGRINO
Código Cartográfico: 3413.51.98.0287.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b",§4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e **2028**, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00157491-61
Interessado: ERENIR APARECIDA DOS SANTOS
Código Cartográfico: 3413.62.46.0057.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00157521-11
Interessado: LUCIANE CORREIA
Código Cartográfico: 3413.33.48.0001.04014

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027**e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00157829-67
Interessado: CELIA ARRELARO
Código Cartográfico: 3432.44.11.0027.04004

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00157847-49
Interessado: SONIA CAMARGO CAVALCANTE
Código Cartográfico: 3442.51.19.0080.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b",§4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e **2028**, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00157861-05
Interessado: Elza Pereira Alberto
Código Cartográfico: 3433.54.26.0034.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e §6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027**e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00158320-69
Interessado: JOSE SAPUCAIA DA CRUZ
Código Cartográfico: 3162.13.67.0107.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b",§4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e **2028**, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00158826-78
Interessado: WALDOMIRO CORTES
Código Cartográfico: 3362.33.92.0026.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acres-

cido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00159018-18
Interessado: PEDRO APARECIDO RAMOS GARCIA
Código Cartográfico: 3441.43.09.0217.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00159149-79
Interessado: LUIZ HILÁRIO DE OLIVEIRA
Código Cartográfico: 3441.52.43.0255.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00159618-96
Interessado: IZABEL MARIA PEREIRA
Código Cartográfico: 3452.11.37.0315.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b",§4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e **2028**, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00160351-71
Interessado: ANTONIA APARECIDA FAIAN
Código Cartográfico: 3443.22.76.0535.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00160442-42
Interessado: TERESINHA BIACHI BRUGIN
Código Cartográfico: 3251.32.86.0067.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027**e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00161345-86
Interessado: PEDRO JENSEN
Código Cartográfico: 3163.32.92.0028.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027**e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00161354-77
Interessado: LAZARA DE OLIVEIRA GOMES
Código Cartográfico: 3433.14.34.0104.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00161375-00
Interessado: MARIA LUCIA FURTUOSO CASSANELLI
Código Cartográfico: 3432.11.52.0483.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo: PMC.2026.00161466-73
Interessado: JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA
Código Cartográfico: 3431.42.08.0036.01001

De acordo com a instrução dos autos e fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b" e § 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e subsequentes, se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolo: PMC.2026.00161594-90
Interessado: IZABEL IDALINA DE JESUS
Código Cartográfico: 3433.22.91.0393.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações especialmente o §2º inserido com a redação da Lei Complementar 181/2017, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 3°, §único e inciso VI do §único do art. 1º da Instrução Normativa n° 08/2024 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL AO IDOSO**, nos termos do art. 4º, inciso I, alíneas "a", "b",§4º e 6º das disposições gerais de isenções da Lei Municipal 11.111/2001 para o exercício de **2027** e **2028**, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC´s, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4°, I, 'd', da Lei Municipal n° 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar n° 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

10 de novembro de 2026
RONALDO PALMEIRA DE VASCONCELLOS
Coordenador do Atendimento DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS / DRI

DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado:PMC.2026.00144791-44
Interessado: PEDRO PAULO RUELA
Código Cartográfico:3433.31.11.0142.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos de IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2026 (reemissão de 06/2026), para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3433.31.11.0142.01001**, tendo em vista que corretamente constituídos com fulcro nas Leis Municipais 11.111/2001 e 6.355/1990 e, ao contrário do alegado pelo impugnante, a área construída tributada configura edificação, posto que caracterizada como cobertura a qual independe de paredes de fechamento ou piso, consoante disposto no artigo 17, § 5º da Lei Municipal nº 11.111/2001. **Certifico a renúncia** da impugnação dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios retroativos de 2021 a 2025, lançados em 06/2026 para referido imóvel, em face do parcelamento dos créditos, com fundamento no disposto no artigo 11, inciso III da Lei Complementar 42/2013.

Protocolo: PMC.2026.00180343-50
Interessado: ELPIDIO SANTANA DE SIQUEIRA
Requerente: REGIANE RODRIGUES DE ALMEIDA
Código Cartográfico: 3432.42.15.0117.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do **IPTU** dos exercícios de **2021 a 2025**(reemissão de 08/2026), para o imóvel de cartográfico nº **3432.42.15.0117.01001,** tendo em vista que os lançamentos pugnados encontram-se corretamente constituídos, posto que o acréscimo de área construída identificada no imóvel por imagem aérea pelo Protocolo SEI n° PMC.2026.00061313-63, subsidiou a revisão de ofício dos lançamentos retroativos ora pugnados em face de sua adequação à situação fática do imóvel à época da ocorrência dos fatos geradores dos lançamentos,com fundamento nos artigos 3º e 17 da Lei Municipal nº 11.111/2001 combinado com o disposto nos artigos 144, 145, III e 149, IV e VIII e 173 da Lei Federal 5.172/1966 (CTN).

Protocolo: PMC.2024.00017380-14 e anexos PMC.2025.00021014-60 e PMC.2026.00015567-73
Interessado: Antônio Carlos Baccili
Requerente: Luiz Antônio de Oliveira Ferreira
Código Cartográfico: 3442.61.11.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com fulcro na manifestação da Area competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições dos artigos, 3º, 4º, 58, 66, 68 a 70, todos da Lei Municipal n° 13.104/2007, **DEFIRO** os pedidos de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo para os exercícios de **2024 a 2026**, referentes ao imóvel de código cartográfico nº **3442.61.11.0001.00000**,reduzindo-se a área territorial tributável do imóvel para **14.914,84 m²**, visto que foi implantada a Rodovia José Roberto Magalhães Teixeira (SP-083) e a Rua Três atingindo parte do terreno do imóvel, com base nas imagens do imóvel18983768, 18227753 e 20760402, manifestação do Setor de Aerofotogrametria e Restituição, documento 18983586, informação DIDC, documento 10270549, e Levantamentos Planialtimétricos, documentos 10270553 e 10270554, fundamentado no artigo 2º da Lei 11.111/2001 conjuntamente com artigos 98 e 99 do Código Civil, Lei Federal nº 10.406/2002.**Determino de ofício,** para referido imóvel,a revisão dos lançamentos do IPTU para os exercícios de **2014 a 2018** e da Taxa de Lixo para os exercícios de **2015 a 2018,** reduzindo-se a área de terreno tributável para **18.178,82 m²**, devido a implantação da Rodovia Magalhães Teixeira (SP-083) alcançando parte do imóvel, e também para os exercícios de **2019 a 2023,** reduzindo-se a área de terreno tributável para **14.914,84 m²**, devido a implantação da Rodovia Magalhães Teixeira (SP-083) e da Rua Três abrangendo parte do Imóvel, com base nas imagens do imóvel, documentos 18983768, 18227753 e 20760402, manifestação do Setor de Aerofotogrametria e Restituição, documento 18983586, informação DIDC, documento 10270549, e Levantamentos Planialtimétricos, documentos 10270553 e 10270554, com fundamento no artigo 2º da Lei 11.111/2001 conjuntamente com artigos 98 e 99 do Código Civil, Lei Federal nº 10.406/2002 e artigos 145, II e 149, VIII do CTN.Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Recorro à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2026.00173983-40
Interessado: RAQUEL MARQUES BRAGA
Código Cartográfico: 3232.61.34.0077.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU,referentes ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3232.61.34.0077.01001, cancelando-se** os lançamentos tributários dos exercícios retroativos de **2021 a 2025** (retroativos reemitidos em 08/2026), ??tendo em vista que resta evidenciado nos autos que não houve a alteração da área construída do imóvel identificada por imagem aérea que indevidamente embasou a reemissão dos lançamentos ora pugnados, nos termos dos artigos 145 e 149, VIII da Lei Federal n° 5.172/1966 (CTN), ademais, os créditos tributários decorrentes dos lançamentos originários foram integralmente quitados**.** Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2026.00023660-05
Interessado: NIVALDO VANDERLEI BALDO
Requerente: VICTOR HUGO COSTA DE OLIVEIRA
Código Cartográfico: 3264.23.17.0002.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, nos demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º, 68 a 70, da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026 para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico **3264.23.17.0002.00000,cancelando-os,** tendo em vista a ilegitimidade passiva do impugnante em face da desapropriação do imóvel por utilidade pública pelo Decreto Estadual n.º 58.485/2012, estar às margens da alça de acesso entre Rodovia D. Pedro I KM 132 e a Av. José Antônio Moraes Busch e ser considerado bem de uso comum ou dominical, tendo a imissão na posse ocorrida em 04/09/2014, em favor do DER-SP, Processo Judicial n.º 1015705-82.2014.8.26.0114, conforme atestou a SMJ-PGM-PF-ControleDA por meio do Parecer20184264 e faz jus a imunidade tributária recíproca em razão da afetação pública direta às finalidades essenciais da autarquia estadual, nos termos do artigo 150, inciso VI, alínea "a" e parágrafo segundo, da Constituição Federal. **DETERMINO de ofício**, o **cancelamento** dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Lixo dos exercícios de 2021 a 2025, lançados em agosto/2025 para referido imóvel, com fundamento no artigo 149, VIII da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), pelos mesmos motivos fático-jurídicos explicitados acima para o exercício de 2026.
Recorro à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão se enquadra nas obrigatoriedade de recurso de ofício prevista no artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2026.00023639-10
Pedido de Reconsideração: PMC.2026.00164882-13
Interessado: RAFAEL AGOSTINELLI MENDES
Código Cartográfico: 4151.61.80.2767.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, nos demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 4º, 68 a 70, da Lei Municipal 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de reconsideração referente à decisão administrativa publicada no Diário Oficial do Município de 10/08/2026, a qual não conheceu a revisão dos lançamentos tributários do IPTU e da Taxa de Lixo do exercício 2026 para o imóvel de código cartográfico **4151.61.80.2767.00000**, tendo em vista que o interessado logrou superar os fundamentos da decisão recorrida, posto que apresentou o documento exigido pela legislação tributária, nos termos do artigo 16-A, §§ 3º e 4º da Lei Municipal 11.111/2001 c/c artigo 14 da Lei Municipal 13.104/2007, e,no mérito, **INDEFIRO** o pedido de revisão dos referidos lançamentos, tendo em vista que o Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica apresentado pelo interessado não reúne condições técnicas hábil a comprovar a pretensa incorreção do valor venal do imóvel em razão de violar o disposto no artigo 16-A, §4º, incisos I e III, da Lei Municipal 11.111/2001.

Protocolo: PMC.2026.00174123-51
Interessado: MAIRA PICCOLOTTO ISSA
Código Cartográfico: 3233.63.67.0123.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo, exercícios de **2021 a 2026**(retroativos e reemissão em 08/2026),referentes ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3233.63.67.0123.01001,** alterando-se a área construída para 299,76m², e ano-base para 1995, mantendo-se os demais itens inalterados,conforme Parecer Fiscal

20739347, com fundamento nos artigos 18 da Lei Municipal n° 11.111/2001, regulamentado pelo artigo 39 do Decreto Municipal n° 19.723/2017 e Lei Municipal n° 6.355/1990,tendo em vista que resta evidenciado nos autos que não houve a alteração da área construída do imóvel identificada por foto aérea que indevidamente embasou a alteração dos lançamentos ora pugnados.Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2026.00172043-24
Interessado: COLLEGIUM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA.
Código Cartográfico: 3423.53.82.0244.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo exercícios de 2021 a 2026 (reemissão de 08/2026), para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3423.53.82.0244.01001**, alterando-se os dados cadastrais da área construída **para 175,22 m2 e** Ano-base depreciação **para 1962,** mantendo-se incólumes os demais dados cadastrais, com fundamento nos artigos 18, 18-B e 19, § 1º da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentado pelo artigo 52, Tabela I do anexo 2 do Decreto 19.723/2017 e Lei 6.355/1990, nos termos do Parecer Fiscal 20759585, mantendo-se as alterações cadastrais ora estabelecidas para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso do ano de 2026. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/2007
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2026.00185598-27
Interessado: ÁLVARO DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Código Cartográfico: 3263.64.09.0159.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo, exercícios de **2022 a 2026** (retroativos e reemissão em 08/2026), referentes ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3263.64.09.0159.01001,** alterando-se a área construída para 141,50m², e ano-base para **1980**,mantendo-se incólumes os demais dados cadastrais, conforme Parecer Fiscal 20795912, com fundamento nos artigos 18 e 18-E da Lei Municipal n° 11.111/2001, regulamentado pelos artigos 39 e 58 do Decreto Municipal n° 19.723/2017 e Lei Municipal n° 6.355/1990.Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2026.00177555-50
Interessado: JOSÉ FRANCISCO MORETTO SILVEIRA FRANCO
Código Cartográfico: 4153.33.25.0206.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo, exercícios de **2021 a 2026** (retroativos e reemissão em 08/2026), referentes ao imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4153.33.25.0206.01001,** alterando-se a área construída para **422,07**m², mantendo-se incólumes os demais dados cadastrais, conforme Parecer Fiscal 20889990, com fundamento nos artigos 18 da Lei Municipal n° 11.111/2001, regulamentado pelo artigo 39 do Decreto Municipal n° 19.723/2017 e Lei Municipal n° 6.355/1990, mantendo-se as alterações cadastrais ora estabelecidas para os exercícios subsequentes.Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 10 de novembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138 092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
ERRATA

Protocolo: PMC.2026.00057826-89
Interessado: Ana Carla Siqueira Martins
Código Cartográfico: 3431.33.32.0373.00000
Com base no despacho n.º 20827112 e consubstanciado nas disposições do artigo 87 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **RETIFICO** a Decisão de primeira instância administrativa publicada no Diário Oficial do Município em 22/10/2026, tendo em vista que a data da reemissão dos lançamentos foi publicado erroneamente.
ONDE SE LÊ:
"IPTU e Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2021 a 2023 **(reemissão retroativos de 03/2026)"**
LEIA-SE:
"IPTU e Taxa de Lixo referentes aos exercícios de 2021 a 2023 **(reemissão retroativos de 06/2026)"**
Os demais dados do despacho permanecem inalterados.

Campinas, 10 de novembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor - DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI
DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2026.00023129-24
Interessado: Surena Incorporadora de Imóveis Ltda.
Requerente: Alexandre Gindler de Oliveira
Código Cartográfico: 3341.34.24.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º, combinado com os artigos 68 A 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, referentes ao exercício de 2026, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº **3341.34.24.0001.00000**, tendo em vista que em relação ao **IPTU**, o interessado logrou êxito em comprovar atividade rural desenvolvida em parte do imóvel, correspondente a 75.000 m2 (7,5 hectares), com caráter mercantil e cunho econômico, nos termos do artigo 2ºB da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentado pelo Decreto Municipal 19.723/2017 e Instrução Normativa SMF 007/2017, combinados com as disposições do artigo 15 do Decreto-Lei Federal nº 57/1966 e observado o artigo 89 da Lei Municipal 13.104/2007, mantendo-se o lançamento referente à **Taxa de Lixo**, posto que o imóvel é atendido pelo serviço público de coleta e remoção de lixo, com frequência alternada, três vezes por semana, conforme apurado no âmbito do protocolado 2016/10/13.999, nos termos da Lei Municipal 6.355/1990 c/c artigos 77 e 79 do CTN.
Recorro à **Junta de Recursos Tributários**, tendo em vista que a presente decisão se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2026.00184668-11
Interessado: MARIA MADALENA REAL DA SILVA
Requerente: JOSÉ LEANDRO REAL DA SILVA LIMA DOS SANTOS
Código Cartográfico: 3364.24.23.0450.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo, exercícios 2023 a 2026 (reemissão e retroativos em 08/2026) do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº**3364.24.23.0450.01001,** alterando-se a classificação do padrão construtivo do imóvel de RH-3 para **RH-2**, conforme Parecer Fiscal 20836593, mantendo-se incólumes os demais dados cadastrais, notadamente a área construída, posto que corretamente apurada através do protocolo PMC.2026.00017556-28, com fundamento no artigo 18-B da Lei Municipal n° 11.111/2001, regulamentado pelo artigo 49, Tabela G, anexo 2 e Tabela A, anexo 1, do Decreto Municipal n° 19.723/2017 e Lei Municipal n° 6.355/1990. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2026.00024985-05
Interessado: P.R.I. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Requerente: RENATO DAHLSTROM HILKNER
Código Cartográfico: 3431.32.48.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão publicada no Diário Oficial do Município de 23/09/2026 que não conheceu do pedido de impugnação dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo, relativos ao exercício de 2026, do imóvel de código cartográfico nº **3431.32.48.0001.00000**, com fulcro nos artigos 13, 14, 34, § 2º, 58, 83, IX e 89, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 c/c artigos 28 e 30 do Decreto Municipal n° 19.723/2017, tendo em vista que o requerente não superou os motivos e fundamentos da decisão guerreada exigido pelo parágrafo único do artigo 83 da Lei 13.104/2007, posto que não se desincumbiu do seu ônus de apresentar Laudo Técnico de Avaliação Imobiliária imprescindível à análise do mérito do pedido de revisão do valor venal, nos termos estabelecidos nos §§3º a 5º, do artigo 16-A da Lei Municipal nº 11.111/2001, bem como não comprovou a existência e efetiva preservação da alegada Área de Preservação Ambiental Permanente (APP), tampouco apresentou requerimento específico de isenção no exercício anterior ao de fruição do benefício, nos termos do artigo 4° da Lei Municipal 11.111/2001 e artigo 58 da Lei Municipal n° 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2026.00180283-84
Interessado: ALINE MAITE CAVALCANTI
Código Cartográfico: 3164.11.54.0085.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo dos exercícios de 2023 a 2026 (Reemissão/Retroativos 08/2026), para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3164.11.54.0085.01001**, alterando-se os dados cadastrais da construção para 180,00 m², ano-base depreciação 2003, categoria e padrão construtivos para RH 4 e uso do solo predominantemente residencial, permanecendo incólumes os demais dados cadastrais, nos termos do Parecer Fiscal 20841114, com fundamento nos artigos 18, 18-B e 19, § 1º da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentado pelo artigo 49, Tabela G do Anexo II do Decreto 19.723/2017 e Lei 6.355/1990. **DETERMINO de ofício** a revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo do exercício de 2022 para referido imóvel, nos mesmos termos estabelecidos no Parecer Fiscal 20841114, mantendo-se os mesmos dados cadastrais ora estabelecidos para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso do ano de 2026. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2026.00006704-24
Requerente: LUIZ CARLOS PEREIRA NETO
Código Cartográfico: 3424.34.99.0001.01006
Assunto: Consulta Tributária
Com base na manifestação do setor competente, nos demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições dos artigos 3º, 66, 69 e 70 da Lei Municipal 13.104/2007, **NÃO CONHEÇO** do pedido da consulta tributária envolvendo código cartográfico **3424.34.99.0001.01006**, tendo em vista que o requerente, mesmo regularmente notificado por meio de publicação no Diário Oficial do Município em 14/10/2026, o requerente não atendeu as solicitações, sem qualquer justificativa para sua inércia, deixando de comprovar sua qualificação pessoal e legitimidade para o pleito, nos termos do artigo 36, caput, artigo 38, inciso I, e artigo 39, III, 63, § 1º e 83, III, todos da Lei Municipal 13.104/2007.

Processo: PMC.2026.00185685-75
Interessado: REINALDO ROCHA DE CAMARGO JUNIOR
Código Cartográfico: 4151.64.57.0310.01001
Assunto: Revisão de tributos imobiliários
Com base na manifestação do setor competente, nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 4º combinado com os artigos 68 a 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU e Taxa de Lixo, exercícios 2025 e 2026 (reemissão e retroativo em 08/2026) do imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **4151.64.57.0310.01001,** alterando-se a classificação do padrão construtivo do imóvel de RH-7 para **RH-6**, conforme Parecer Fiscal 20881263, mantendo-se incólumes os demais dados cadastrais, com fundamento no artigo 18-B da Lei Municipal n° 11.111/2001, regulamentado pelo artigo 49, Tabela G, anexo 2 e Tabela A, anexo 1, do Decreto Municipal n° 19.723/2017 e Lei Municipal n° 6.355/1990. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra nos termos do artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolos: PMC.2025.00025384-85 e PMC.2026.00021784-20
Pedido de Reconsideração:PMC.2026.00150538-84
Interessado: ISIS MARIA FREIRE FONSECA MANNESCHI
Requerente: Gustavo Froner Minatel
Código Cartográfico: 3453.32.34.0001.00000
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Reviso, de ofício, a decisão do pedido de reconsideração, documento n.º 20132145, publicada em 15/09/2026, passando a ter o seguinte conteúdo: "Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo aos preceitos dos artigos 4º e 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **INDEFIRO** o pedido de reconsideração da decisão publicada no Diário Oficial do Município em 17/07/2026, que não conheceu do pedido de revisão dos lançamentos tributários do IPTU referentes aos exercícios de 2025 e 2026, código cartográfico **3453.32.34.0001.00000**, tendo em vista que o interessado não logrou superar os motivos e fundamentos que embasaram o não conhecimento do pleito expendidos na decisão combatida, nos termos do artigo 83, incisos VI e IX da Lei Municipal 13.104/2007, conforme exigência dos artigos 14 e 83, parágrafo único, ambos do mesmo diploma legal."

Protocolado: PMC.2026.00182861-62
Interessado: Luiz Otávio Fontenelle Gonçalves
Requerente: Raimundo Nonato Daniel Maranhão Filho
Código Cartográfico: 3214.63.00.0215.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos e atendendo as disposições do artigo 4° combinado com os artigos 68 a 70 e 82, todos da Lei Municipal n° 13.104/07, **DEFIRO** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo referentes ao exercício de 2026, reemitidos em agosto/2026, para o imóvel cadastrado sob código cartográfico nº **3214.63.00.0215.01001**, alterando-se a área construída para **410,20 m²**, a categoria/padrão de construção para **RH-5** e o ano-base de depreciação **1997**, nos termos do Parecer Fiscal 20868450, e consubstanciado nos termos da Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentada pelo Decreto nº 19.723/2017, artigo 49, Tabela G do Anexo 2 e Tabela A do Anexo 1, Lei 6.355/1990, mantendo-se as alterações cadastrais ora determinadas para os exercícios subsequentes, salvo se constatados posteriormente quaisquer modificações nos dados que subsidiaram a presente decisão. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, e alterações. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade de recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo n.º PMC.2026.00112439-21
Interessado: Mário Junqueira Ferraz Neto
Requerente: Marco Aurélio Marchi Vital
Código Cartográfico: 3234.22.81.0127.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei 13.104/07, **deixo de conhecer** do pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo exercícios IPTU/Taxas exercícios 2021 a 2025 e 2026 (Retroativos e Reemissão 03/2026), para o imóvel cadastrado pelo cartográfico n.º **3234.22.81.0127.01001**, com fulcro no inciso I, do artigo 83, da Lei Municipal n.º 13.104/2007, tendo em vista que o requerimento foi protocolado extemporaneamente em 02/06/2026, portanto, fora do prazo previsto no Edital de Notificação do Lançamento publicado no Diário Oficial do Município em 27/03/2026, cujo prazo expirou em 04/05/2026, nos termos do disposto nos artigos 33 e 34 da Lei Municipal n.º 13.104/2007. Fica o requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração da decisão de não conhecimento do pedido, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, em face das disposições do parágrafo único, do artigo 83, da Lei 13.104/2007.
Determino a revisão de ofício dos lançamentos tributários de IPTU e Taxa de Lixo exercícios de 2021 a 2026, referentes ao imóvel cadastrado no código cartográfico n.º **3234.22.81.0127.01001**, alterando-se a área construída de 583,38m² para **252,48 m²** e o ano base de 2001 para **1980**, mantendo-se demais dados e fatores inalterados, nos termos do Parecer Fiscal n.º 20837378. As alterações supracitadas deverão ser mantidas para os exercícios subsequentes, salvo se constatados posteriormente quaisquer modificações nos dados que subsidiaram a presente decisão. Decisão consubstanciada nos termos dos artigos 15, III, 18, 18-B, 18-E da Lei Municipal n.º 11.111/2001, regulamentados pelos artigos 39, 42 combinado com a PEI da tabela M do anexo 3 e 58 do Decreto n.º 19.723/2017, bem como pela Lei n.º 6.355/1990 combinado com o disposto nos artigos 145, III, 149 VIII e 173 da Lei Federal n.º 5.172/1966 (CTN).

Campinas, 10 de novembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula nº 138.092-3 - Diretor - DRI/SMF

IPTU E TAXA DE LIXO - EXERCÍCIO 2026

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, correspondente ao exercício de 2026, constituído nos termos da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001 e alterações, e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017; e da Taxa de Lixo, correspondente ao exercício de 2026, nos termos da Lei nº 6.355, de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento na data de vencimento. Em caso de discordância poderá ser oferecida impugnação até **16/12/2026**, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que o valor devido, após as compensações, sejam menores do que 20 UFICs, o lançamento será considerado quitado, nos termos do art. 20 da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, não restando valor a pagar na coluna do saldo devido. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO na coluna do saldo devido, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇAMENTO DE IPTU/ TAXAS (R$)	VALOR COMPENSADO (R$)	VALOR DEVIDO (R$)
3162.43.85.1014.01001	EDS COMERCIO E SOLUCOES LTDA	140.961,78	47.165,21	93.796,57
3164.11.77.0157.01001	RICARDO MENDONCA	17.541,36	0	17.541,36
3164.52.82.0297.01001	ESPOLIO DE ARMANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	9.277,35	0	9.277,35
3164.52.82.0317.01001	BENEDITO CARLOS DE PAULA	17.957,62	2.973,24	14.984,38
3222.23.29.0061.00000	ESPOLIO AMARO PERPETUO SOCORRO	616,16	0	616,16
3223.41.50.0001.01001	DOUGLAS PICCOLO	1.757,70	0	1.757,70
3223.42.02.0001.01001	DOUGLAS PICCOLO	2.039,10	0	2.039,10
3223.42.64.0001.00000	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS WTB LTDA	622.014,52	0	622.014,52
3223.51.15.0001.01001	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS WTB LTDA	1.920,92	0	1.920,92
3223.51.30.0001.00000	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS WTB LTDA	855.557,04	0	855.557,04
3223.53.95.0001.01001	SHOITI OTA	8.542,70	0	8.542,70
3223.54.03.0001.01001	TAKETOSHI IDE	11.280,99	0	11.280,99
3223.54.51.0001.01001	TONY MASSAHIRO TAJIMA	1.686,18	0	1.686,18

3223.54.70.0003.01001	TERRAMERICA CAMPINAS SPE LTDA	14.396,15	0	14.396,15
3223.61.02.0001.01001	CARLOS MAKOTO FURUKAWA	7.190,88	0	7.190,88
3241.22.61.0001.01001	MASAYO KOJIMA	1.695,85	0	1.695,85
3241.22.96.0001.01001	HIDENARI OHASHI	3.993,93	0	3.993,93
3241.24.79.0001.01001	ESPOLIO DE CHRISTOVAM CANTRERA	4.347,27	0	4.347,27
3241.31.08.0004.01001	TERRAMERICA CAMPINAS SPE LTDA	594,65	0	594,65
3241.31.43.0001.01001	ESPOLIO DE JOSE ROBERTO DE SOUZA	1.934,21	0	1.934,21
3241.62.34.0001.01001	JULIE HENRIETTE ANTOINETTE DUTILH	3.145,02	0	3.145,02
3242.62.77.0001.01001	ANA MARIA BERTAZZI LEVY	4.147,26	0	4.147,26
3243.62.77.0453.01001	WORLD ASIAN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	42.830,43	9.694,74	33.135,69
3243.64.10.0039.01001	RICARDO TERUO OMAE	30.308,40	3.550,28	26.758,12
3244.13.85.0001.01001	COSTA BORGES CONSULTORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP	32.260,29	0	32.260,29
3244.52.27.0205.01001	WILSON ROBERTO ZUCCHERATO	22.827,29	8.502,50	14.324,79
3261.21.51.1194.01001	TEREZINHA DA SILVA MILO	30.899,43	9.665,71	21.233,72
3261.23.17.0037.01001	TATIANI TREVENZOLI AMENT	21.791,12	9.970,47	11.820,65
3261.31.85.0881.01001	LEANDRO ALVES RAMOS	27.992,06	6.496,72	21.495,34
3261.32.23.0375.01001	JARBAS ROBERTO MODA	34.780,72	5.850,45	28.930,28
3264.54.97.0001.00000	PAN AGRO PECUARIA LTDA	3.622.778,46	0	3.622.778,46
3322.21.13.0001.01001	NEXPOINT MATERIALS LTDA.	1.571.596,37	1.178.696,39	392.899,98
3323.54.19.0001.01001	EVER EXPRESS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	438.759,58	20.472,48	418.287,10
3324.13.59.0001.01001	ESPOLIO DE JOSE MARCOS DOS REIS	132.043,09	0	132.043,09
3342.64.09.0182.01001	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	10.320,83	2.982,39	7.338,44
3342.64.09.0192.01001	CIVITAS CIA IMOBILIARIA DOS BONS NEGOCIO	18.011,31	2.611,97	15.399,34
3342.64.09.0592.01001	RAFAELA ALMEIDA DA SILVA	19.992,24	2.685,40	17.306,85
3342.64.09.0612.01001	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	21.769,31	2.155,43	19.613,88
3343.43.79.0438.01001	LUCIANE CONSCETTA	16.709,55	0	16.709,55
3362.51.47.0092.01001	ANDREIA FABIANA BISSOLI	9.736,21	1.943,30	7.792,91
3411.63.92.0155.01001	ENZO CHIQUETO MORETTI	24.884,76	0	24.884,76
3412.54.94.0535.01001	MARCO AURELIO REIS JUNIOR	8.298,42	3.106,17	5.192,25
3413.31.50.0407.01001	LUIZ CARLOS CHIERATTO	5.554,68	1.795,09	3.759,59
3414.41.50.0115.01001	JOSE ADEMIR FERREIRA	10.611,30	3.277,53	7.333,77
3421.32.07.0062.01001	NELSON ALAITE JUNIOR	226.903,57	9.321,93	217.581,64
3422.43.33.0955.01001	ALLA PARTICIPACOES LTDA	114.159,66	74.938,70	39.220,96
3423.12.15.0414.01001	ARIES ALVES BORGES	11.972,93	4.770,27	7.202,66
3423.33.75.0027.01001	ABILIO RICCIARDI COPPEDE	12.315,12	4.671,09	7.644,03
3424.11.37.0075.01001	ARMANDO SANCHEZ OLIVEIRA	21.132,04	17.044,31	4.087,73
3431.64.35.0551.01001	NANCI MARIA GIANFRANCESCO	10.008,03	2.557,39	7.450,64
3432.41.47.0183.01001	CARLOS AUGUSTO NUNES DO AMARAL	2.980,23	273,98	2.706,26
3432.43.56.0134.01001	VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	172.183,17	18.593,37	153.589,80
3432.51.27.0237.01001	ELYSIAN PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIO LTDA	139.725,73	77.753,60	61.972,13
3442.41.82.0010.01001	SILVIA HELENA PREDO	3.754,31	1.067,22	2.687,09
3451.12.41.0065.01001	NATALI DE SOUZA ARAUJO	28.467,78	5.181,44	23.286,33
3451.31.73.0001.00002	MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	99.172,17	0	99.172,17
3451.32.05.0333.01001	MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	14.814,99	1.803,50	13.011,50
3451.32.05.0343.01001	MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	13.756,82	0	13.756,82
3451.32.05.0353.01001	MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	8.427,08	0	8.427,08
3451.32.14.0372.01001	MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	372.992,61	69.726,10	303.266,51
3451.32.14.0510.01001	MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	35.729,34	7.053,34	28.676,00
3451.32.14.0528.01001	MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	8.729,27	8.729,27	CRÉDITO
3451.32.14.0530.01001	MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	10.726,65	0	10.726,65
3451.32.14.0533.00000	MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	4.802,22	0	4.802,22
3451.32.14.1715.01001	MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	45.190,75	23.244,59	21.946,16
3451.32.14.1905.01001	MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	14.554,59	0	14.554,59

3451.41.51.0226.01001	CESAR AUGUSTO VALLIM	13.338,12	1.218,50	12.119,62
3461.51.58.0001.01001	RUBENS LOMBARDI	484.297,81	92.952,83	391.344,98
4414.22.69.0001.01001	BORGHI AGRICOLA E COMERCIAL S A	276,25	0	276,25

Campinas, 10 de novembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS - EXERCÍCIOS RETROATIVOS

Edital de Notificação do Lançamento, conforme inciso I, do artigo 21, combinado com o artigo 22 e artigo 23, ambos da Lei nº 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre o imóvel abaixo relacionado NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis nº 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei nº 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei nº 15.136 de 29 de dezembro de 2015, Lei nº 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e da Lei nº 15.499, de 10 de outubro de 2017, e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei nº 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da Lei nº 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até **16/12/2026**, nos termos do art. 34, art. 22, I, e art. 23, todos da Lei nº 13.104, de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que o valor devido, após as compensações, sejam menores do que 20 UFICs, o lançamento será considerado quitado automaticamente, nos termos do art. 20 da Lei nº 11.111, de 26 de dezembro de 2001, não restando valor a pagar na coluna do saldo devido. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO na coluna do saldo devido, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇAMENTO DE IPTU/TAXAS (R$)	VALOR COMPENSADO (R$)	VALOR DEVIDO (R$)
3162.43.85.1014.01001	EDS COMERCIO E SOLUCOES LTDA	743.628,33	16.903,33	726.725,01
3164.11.77.0157.01001	RICARDO MENDONCA	91.722,16	3.458,57	88.263,60
3164.52.82.0297.01001	ESPOLIO DE ARMANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	47.471,89	25.651,69	21.820,21
3164.52.82.0317.01001	BENEDITO CARLOS DE PAULA	93.441,66	18.169,85	75.271,81
3222.23.29.0061.00000	ESPOLIO AMARO PERPETUO SOCORRO	3.080,79	0	3.080,79
3223.41.50.0001.01001	DOUGLAS PICCOLO	8.788,48	0	8.788,48
3223.42.02.0001.01001	DOUGLAS PICCOLO	10.195,50	0	10.195,50
3223.42.64.0001.00000	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS WTB LTDA	36.751,40	0	36.751,40
3223.51.15.0001.01001	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS WTB LTDA	9.604,58	0	9.604,58
3223.51.30.0001.00000	EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS WTB LTDA	4.277.785,18	0	4.277.785,18
3223.53.95.0001.01001	SHOITI OTA	42.713,48	0	42.713,48
3223.54.03.0001.01001	TAKETOSHI IDE	56.404,93	0	56.404,93
3223.54.51.0001.01001	TONY MASSAHIRO TAJIMA	8.430,91	0	8.430,91
3223.54.70.0003.01001	TERRAMERICA CAMPINAS SPE LTDA	71.980,76	0	71.980,76
3223.61.02.0001.01001	CARLOS MAKOTO FURUKAWA	37.409,75	9.126,68	28.283,07
3241.22.61.0001.01001	MASAYO KOJIMA	9.277,39	0	9.277,39
3241.22.96.0001.01001	HIDENARI OHASHI	19.969,63	0	19.969,63
3241.24.79.0001.01001	ESPOLIO DE CHRISTOVAM CANTRERA	21.736,35	0	21.736,35
3241.31.08.0004.01001	TERRAMERICA CAMPINAS SPE LTDA	2.973,27	0	2.973,27
3241.31.43.0001.01001	ESPOLIO DE JOSE ROBERTO DE SOUZA	9.671,05	0	9.671,05
3241.62.34.0001.01001	JULIE HENRIETTE ANTOINETTE DUTILH	15.725,11	0	15.725,11
3242.62.77.0001.01001	ANA MARIA BERTAZZI LEVY	20.736,31	0	20.736,31
3243.62.77.0453.01001	WORLD ASIAN CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	224.111,78	130.886,61	93.225,17
3243.64.10.0039.01001	RICARDO TERUO OMAE	146.090,55	21.445,61	124.644,94
3244.13.85.0001.01001	COSTA BORGES CONSULTORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP	167.359,11	4.551,08	162.808,02
3244.52.27.0205.01001	WILSON ROBERTO ZUCCHERATO	121.688,03	51.959,73	69.728,30
3261.21.51.1194.01001	TEREZINHA DA SILVA MILO	157.796,28	60.108,08	97.688,19
3261.23.17.0037.01001	TATIANI TREVENZOLI AMENT	113.092,56	60.930,41	52.162,15
3261.31.85.0881.01001	LEANDRO ALVES RAMOS	144.026,47	38.981,21	105.045,26
3261.32.23.0375.01001	JARBAS ROBERTO MODA	182.842,09	35.753,75	147.088,34
3264.54.97.0001.00000	PAN AGRO PECUARIA LTDA	15.135.058,22	0	15.135.058,22
3322.21.13.0001.01001	NEXPOINT MATERIALS LTDA.	7.905.207,71	6.169.990,47	1.735.217,25
3323.54.19.0001.01001	EVER EXPRESS TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS LTDA	2.319.852,66	125.109,61	2.194.743,05
3324.13.59.0001.01001	ESPOLIO DE JOSE MARCOS DOS REIS	691.488,92	0	691.488,92
3342.64.09.0182.01001	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	71.130,61	13.023,27	58.107,34
3342.64.09.0192.01001	CIVITAS CIA IMOBILIARIA DOS BONS NEGOCIO	129.393,19	7.159,63	122.233,56
3342.64.09.0592.01001	RAFAELA ALMEIDA DA SILVA	143.679,13	11.004,31	132.674,82

3342.64.09.0612.01001	RAFAEL ALMEIDA DA SILVA	158.236,69	5.908,14	152.328,55
3343.43.79.0438.01001	LUCIANE CONSCETTA	86.972,65	8.889,55	78.083,10
3362.51.47.0092.01001	ANDREIA FABIANA BISSOLI	50.266,97	11.334,00	38.932,96
3411.63.92.0155.01001	ENZO CHIQUETO MORETTI	128.798,10	77.800,89	50.997,21
3412.54.94.0535.01001	MARCO AURELIO REIS JUNIOR	42.927,55	19.445,77	23.481,78
3413.31.50.0407.01001	LUIZ CARLOS CHIERATTO	19.754,37	4.676,86	15.077,50
3414.41.50.0115.01001	JOSE ADEMIR FERREIRA	53.474,65	20.433,45	33.041,19
3421.32.07.0062.01001	NELSON ALAITE JUNIOR	1.209.419,26	56.970,46	1.152.448,81
3422.43.33.0955.01001	ALLA PARTICIPACOES LTDA	590.041,39	425.519,92	164.521,47
3423.12.15.0414.01001	ARIES ALVES BORGES	59.864,66	29.151,94	30.712,72
3423.33.75.0027.01001	ABILIO RICCIARDI COPPEDE	64.969,74	29.353,14	35.616,60
3424.11.37.0075.01001	ARMANDO SANCHEZ OLIVEIRA	110.456,91	87.271,04	23.185,87
3431.64.35.0551.01001	NANCI MARIA GIANFRANCESCO	51.011,47	16.087,89	34.923,58
3432.41.47.0183.01001	CARLOS AUGUSTO NUNES DO AMARAL	15.071,14	1.369,89	13.701,26
3432.43.56.0134.01001	VARAUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA-COES LTDA	924.927,25	117.766,14	807.161,11
3432.51.27.0237.01001	ELYSIAN PARTICIPACOES E ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIO LTDA	712.837,14	430.813,35	282.023,79
3442.41.82.0010.01001	SILVIA HELENA PREDO	19.809,03	6.522,75	13.286,28
3451.12.41.0065.01001	NATALI DE SOUZA ARAUJO	144.654,28	32.057,33	112.596,95
3451.32.14.0528.01001	MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	26.324,33	26.324,33	CRÉDITO
3451.32.14.0533.00000	MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	4.802,22	0	4.802,22
3451.32.14.1905.01001	MIRACEMA NUODEX INDUSTRIA QUIMICA LTDA	30.748,69	0	30.748,69
3451.41.51.0226.01001	CESAR AUGUSTO VALLIM	69.675,73	7.699,22	61.976,51
3461.51.58.0001.01001	RUBENS LOMBARDI	1.212.301,64	516.855,37	695.446,26
4414.22.69.0001.01001	BORGHI AGRICOLA E COMERCIAL S A	153.161,75	0	153.161,75

Campinas, 10 de novembro de 2026
FERNANDO BOTELHO LOURENÇO
AFTM - Matrícula 138.092-3 - Diretor do DRI/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Protocolo SEI: **PMC.2026.00184446-80**
Sujeito Passivo: **MANUEL DIAS DA SILVA NETO EIRELI - ME**
CNPJ: **27.601.489/0001-03**
Inscrição Municipal: **4368657**
Endereço: RUA **JOAQUIM NOVAES nº 79, APTO 122, CENTRO - CAMPINAS**
Assunto: **Notificação de Ciência de Lançamento de Auto de Infração e Imposição de Multas do Simples Nacional - AIIM SN e de Encerramento da Ação Fiscal iniciada sob TIAF nº10-000118/2026.**

Retifica-se a publicação efetuada no Diário Oficial do Município no dia 09/10/2026, página 15, conforme abaixo descrito:

INCLUA-SE:

"Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (trinta) dias contados da ciência deste auto de infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) da multa (art. 35, LC 123/2006; art. 96, § 1º, inciso I, Res. CGSN 140/2018). Caso opte pelo parcelamento: redução de 40%. O valor será recalculado na data do efetivo pagamento, recolhido por meio de Guia de Pagamento do Município de Campinas disponível no Ambiente Exclusivo Finanças. Impugnação: prazo de 30 dias da ciência, nos termos do art. 39, LC 123/2006 e arts. 21-23 e 33-35, Lei Municipal nº 13.104/2007 - via Plataforma de Requerimentos: https://portal.campinas.sp.gov.br/servico/impugnacao-lancamento-issqn*."*

Todos os demais textos da publicação se mantêm.
MARCOS ALEXIO PASSOS DE ALMEIDA
AFTM/CSFM/DRM/SMF

SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE

QUITAÇÃO DEFINITIVA DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE, concede ao COMPROMISSÁRIO, PACHAMAMA ESCOLA INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA, a **QUITAÇÃO DEFINITIVA** do Termo de Acordo e Compromisso (TAC), celebrado em 1 de junho de 2023, conforme protocolo administrativo n.º 2022/11/7906.

A presente quitação decorre do cumprimento integral das obrigações previstas no referido instrumento, conforme instrução constante no processo SEI. PMC.2026.00196056-52, cujas obrigações foram devidamente atestadas e aprovadas pelos órgãos competentes.

Ressalta-se que esta QUITAÇÃO DEFINITIVA servirá como ofício aos órgãos competentes.

Campinas, 10 de novembro de 2026
PROF. ALBERTO ALVES DA FONSECA
Secretário Municipal de Gestão e Controle

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

SEMINÁRIO MUNICIPAL "CAMINHOS PARA A EQUIDADE: ESTRUTURA, COMUNICAÇÃO, DIVERSIDADE E PRÁTICAS ANTIRRACISTAS NAS INSTITUIÇÕES"



A Prefeitura Municipal de Campinas realiza, no dia 28 de novembro de 2026, das 8h30 às 13h00, no Salão Vermelho do Paço Municipal, o Seminário "Caminhos para a Equidade: Estrutura, Comunicação, Diversidade e Práticas Antirracistas nas Instituições".

A iniciativa reafirma e consolida o compromisso permanente do Poder Público municipal na prevenção e no combate rigoroso ao racismo institucional, buscando o aprimoramento contínuo da gestão, o fortalecimento da transparência e a promoção de uma cultura antirracista transversal em todas as esferas de atuação governamental.

O evento propõe um espaço dialógico e formativo para refletir criticamente sobre os mecanismos que reproduzem as desigualdades raciais e para impulsionar a construção de políticas públicas e práticas comunicacionais verdadeiramente inclusivas.

Painel de Especialistas e Debates Conceituais

Para aprofundar essas reflexões, o seminário contará com a participação de palestrantes de projeção nacional, referências em suas respectivas áreas de atuação profissional e acadêmica:

- **Carla Akotirene:** Doutora em Estudos Feministas, pesquisadora e uma das principais vozes do feminismo negro e dos estudos de interseccionalidade no país. Sua contribuição abordará as bases estruturais do racismo, as relações entre raça, gênero e classe, e os caminhos conceituais para que as instituições assumam a responsabilidade direta na promoção da equidade.

- **Rodney William Eugenio:** Doutor em Ciências Sociais, Antropólogo, babalorixá, escritor e atuante defensor dos Direitos Humanos. Dedica sua trajetória ao estudo da cultura afro-brasileira, da salvaguarda de territórios sagrados e da superação do racismo religioso, trazendo subsídios essenciais sobre o papel do Estado na garantia da liberdade religiosa e no respeito à diversidade cultural e territorial.

- **Ana Paula Xongani:** Comunicadora, empresária, influenciadora e especialista em representatividade e diversidade de conteúdo. Sua participação focará na comunicação institucional e nas mídias como instrumentos estratégicos de transformação social e combate ao racismo, problematizando estereótipos históricos e propondo narrativas afirmativas e inclusivas.

A convergência dos perfis dos três convidados é o eixo central que sustenta a proposta pedagógica do seminário. Ao reunir a profundidade teórica de Carla Akotirene no diagnóstico das estruturas de poder, o olhar sensível e territorial de Rodney William Eugenio sobre os direitos culturais e a liberdade religiosa, e a vivência prática de Ana Paula Xongani na desconstrução de estereótipos pela comunicação, o evento cria uma oportunidade única de integração de saberes.

Essa sinergia entre teoria, território e linguagem é fundamental para municiar a gestão pública e a sociedade de ferramentas concretas no combate efetivo ao racismo institucional. A programação contemplará exposições dialogadas, análise de casos e momentos de interação, permitindo integrar o diagnóstico das estruturas de desigualdade às dimensões de território, cultura, religião e comunicação, culminando na formulação de diretrizes práticas para o ambiente institucional.

Engajamento Institucional e Social Reiterando a diretriz da Administração Municipal de aperfeiçoar suas rotinas de atendimento e de comunicação com a população, o seminário visa transformar diagnósticos teóricos em ações concretas de igualdade racial no serviço público.

Além de ser voltado à capacitação de servidoras e servidores públicos municipais e gestores de políticas públicas, o encontro é aberto a toda a sociedade civil: ativistas, comunicadores, lideranças comunitárias, coletivos e representantes de instituições públicas e privadas comprometidas com a agenda e a defesa intransigente da causa antirracista.

Serviço

- **Evento: Seminário "Caminhos para a Equidade: Estrutura, Comunicação, Diversidade e Práticas Antirracistas nas Instituições"**

- **Data:** 28 de novembro de 2026

- **Horário:** Das 8h30 às 13h00

- **Local:** Salão Vermelho do Paço Municipal de Campinas (Av. Anchieta, 200 - Centro)

- **Inscrições, enquanto durarem as vagas, pelo link:** https://forms.cloud.microsoft/r/QUfgmiBzVD

CURSO EAD: "USO PROBLEMÁTICO DE TECNOLOGIA E TRANSTORNO DE JOGO"



Apresentação: O curso "Uso Problemático de Tecnologia e Transtorno de Jogo" tem como objetivo capacitar profissionais, gestores, educadores e integrantes das redes de proteção e cuidado para compreender e enfrentar os desafios relacionados ao uso excessivo de tecnologias digitais, jogos eletrônicos e apostas online.

A formação aborda os impactos psicológicos, sociais e comportamentais dessas práticas, seus fatores de risco e as estratégias de prevenção, identificação precoce, acolhimento e intervenção, com base em conhecimentos científicos e práticas de cuidado.

O curso será oferecido na **modalidade100% EAD assíncrona**, permitindo flexibilidade de acesso e aprendizagem.

Objetivo Geral: Capacitar os participantes para identificar comportamentos de risco associados ao uso problemático de tecnologias e ao transtorno de jogo, promovendo estratégias de prevenção, orientação, acolhimento e encaminhamento adequado.

Metodologia: Contempla videoaulas, conteúdos técnicos, materiais complementares, atividades de fixação e avaliações de aprendizagem, proporcionando uma formação acessível e fundamentada em evidências científicas.

Carga Horária: 20 horas
Modalidade: 100% EAD Assíncrona
Certificação de nível Internacional

Inscrições: https://freemind.com.br/cursos-pmc/

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

CURSO EAD



Curso: "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social"

Apresentação:
O curso "Superando o Estigma e Promovendo a Reinserção Social" foi desenvolvido com o objetivo de fortalecer a atuação de profissionais, gestores, voluntários e integrantes da rede de cuidado que atuam direta ou indiretamente com populações em situação de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas aos transtornos por uso de substâncias e dependências comportamentais.
A proposta formativa considera os desafios contemporâneos relacionados ao estigma, à exclusão social, às barreiras de acesso ao cuidado e à necessidade de fortalecimento de estratégias humanizadas de acolhimento, prevenção, reinserção social e articulação intersetorial.
A formação será ofertada em modalidade 100% EAD assíncrona, permitindo flexibilidade de acesso, democratização do conhecimento e ampliação do alcance territorial da capacitação, respeitando diferentes realidades profissionais e institucionais dos participantes.
O modelo pedagógico foi estruturado a partir de um núcleo formativo principal aliado a trilhas complementares de aprofundamento técnico, promovendo uma jornada de aprendizagem progressiva, reflexiva e aplicada à realidade prática dos participantes.

Objetivo Geral:
Capacitar profissionais, gestores, voluntários e atores da rede de cuidado para atuação qualificada na mitigação do estigma, acolhimento, prevenção e promoção da reinserção social de pessoas em situação de vulnerabilidade social e/ou transtornos relacionados ao uso de substâncias e dependências comportamentais.

Metodologia:
A formação será realizada em ambiente virtual de aprendizagem, em modalidade EAD assíncrona, estruturada a partir de princípios de educação permanente, aprendizagem autoinstrucional, aprofundamento progressivo e aplicação prática do conhecimento.

A proposta pedagógica busca integrar teoria e prática por meio de:- videoaulas;
- painéis técnicos;
- estudos dirigidos;
- leituras orientadas;
- estudos de caso aplicados;
- atividades reflexivas;
- avaliações automatizadas;
- instrumentos de autoavaliação.
O percurso formativo permitirá ao participante desenvolver autonomia de aprendizagem, aprofundamento técnico e reflexão crítica sobre práticas profissionais e institucionais relacionadas ao acolhimento, redução do estigma e reinserção social.

Carga Horária:
Núcleo Formativo Principal: 20h
Trilhas Complementares de Aprofundamento: 290h

Carga Horária Total: 310h

Inscrições: https://freemind.com.br/curso-campinas-estigma-reinsercao/

Informações: (WhatsApp) (19) 2515-7131 ou (19) 2515-7130

PALESTRA



Lidando com pessoas em situações extremas

Em parceria com a Defesa Civil de Campinas, a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor (EGDS) apresenta a palestra "Lidando com pessoas em situações extremas".

O objetivo é oferecer uma melhor compreensão sobre o comportamento de pessoas durante e logo após uma situação de perda ou luto, apresentando as formas de cuidado a reações de desespero, medo, incompreensão, tristeza intensa e reações psicossomáticas.

A apresentação é de Elaine Gomes dos Reis Alves, psicóloga, docente e pesquisadora na área com mais de 30 anos de experiência, doutora em Perdas e Luto no Desenvolvimento Humano e pós-doutorado em Emergências e Desastres pelo Instituto de Psicologia da USP. É também a idealizadora e coordenadora do Núcleo de Intervenções Psicológicas em Emergências e Desastres e autora de livros e artigos.

Conteúdo:
- O que são situações extremas;
- Porque é tão difícil falar sobre morte no século XXI;
- O que é o luto e quanto tempo ele dura;
- Suicídio e autolesão com uma das consequências do luto;
- Primeiros Cuidados Psicológicos;
- Quem precisa de cuidados de prevenção de agravos à saúde mental

A palestra é aberta a todos(as) os(as) servidores(as).

Data: 12 de novembro de 2026
Horário: 14h às 16h
Local: Salão Vermelho do Paço Municipal- Av. Anchieta, 200 - Centro

As inscrições podem ser feitas através do QR Code disponibilizado acima ou através do link https://forms.cloud.microsoft/r/0kgnxagkzM?origin=lprLink

CURSO



Curso Presencial de Parentalidade Responsável

A Lei Complementar nº 314 de 29 de outubro de 2021 permitiu que a licença-paternidade seja prorrogada por mais 15 dias mediante a realização de um curso sobre a parentalidade.

Informamos que a Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, em parceria com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e com o Primeira Infância Campineira - PIC, promoverá o curso PRESENCIAL de "Parentalidade Responsável". Para a obtenção do certificado e a prorrogação da licença-paternidade, a participação no curso completo é imprescindível.

Lembramos ainda que o certificado tem a validade de 2 (dois) anos de acordo com o § 2º do artigo 3º do Decreto n° 21.882, de 6 de janeiro de 2022.
O curso será realizado **na sede da EGDS** - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399 - 1º andar, sendo a **1ª aula** no dia 09/12/2026de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00 e a **2ª aula** no dia 10/12/2026 de 8h30 às 12h00 e de 13h00 às 16h00.

Conteúdo: O curso abordará questões que envolvem o processo de gestação, acompanhamento do parto, os primeiros dias de vida e a primeira infância. Para além das questões legais e práticas e cuidados médicos necessários, o curso propõe ainda uma importante reflexão sobre possíveis modos responsáveis, afetivos e participativos de exercer a paternidade.

Instrutores(as) do Departamento de Ensino, Pesquisa e Saúde Digital - DEPS e do PIC - Primeira Infância Campineira.

Público-alvo: Servidores públicos municipais que serão pais (independentemente de gênero)

Datas: 9 e 10 de dezembro de 2026

Horário: 8h30 as 12h00 e das 13h00 às 16h00

Carga horária total: 13 h

Local: EGDS - Edifício Arcadas - Rua José Paulino, 1399, 1º andar, Centro.

Inscrições: https://cursos.campinas.sp.gov.br/course/view.php?id=434

A presença da gestante/companheira(o) será bem-vinda no curso! Para tanto, por gentileza informe-nos por e-mail o nome completo da pessoa que o acompanhará.

PROGRAMA DE FOMENTO E FORTALECIMENTO DE PROJETOS E AÇÕES DE SOLIDARIEDADE



O Hemocentro e a Prefeitura de Campinas, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (SMGDP), Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS) e SerSol (Programa de Fomento e Fortalecimento de Projetos e Ações de Solidariedade), promovem no próximo dia 3 de dezembro mais uma ação de doação de sangue.

Os(as) servidores(as) que desejarem participar serão atendidos por ordem de chegada, **sendo obrigatória a inscrição prévia** para controle de vagas. O agendamento não garante atendimento no horário exato, podendo haver variação conforme a demanda das equipes.

Os(as) servidores(as) que se ausentarem do trabalho para doar sangue têm **garantido o abono assiduidade**, conforme a **Lei nº 453/2024**.

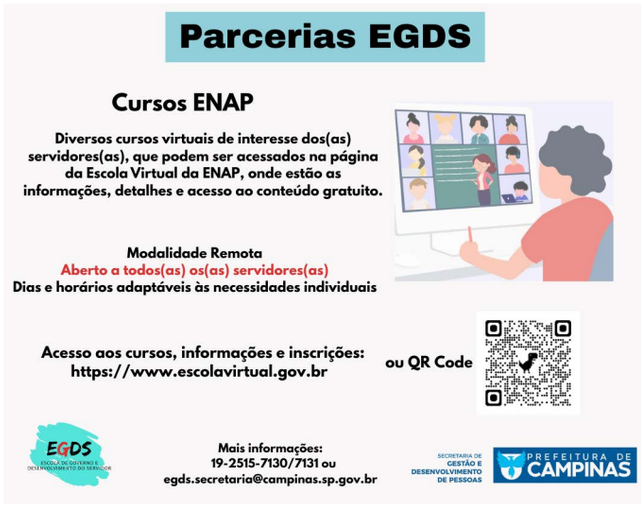
Para doar, é necessário ter **entre 16 e 69 anos, não estar em jejum, estar descansado(a), não fumar até duas horas antes e duas horas depois da doação e ter peso entre 50 kg e 150 kg.**

Essas e outras informações estão disponíveis no site do Hemocentro:
https://www.hemocentro.unicamp.br/perguntas-frequentes/criterios-para-doacao-de__sangue/

Data: 03/12/2026 (quinta-feira)
Horário: 8h30 às 12h
Local: Paço Municipal
Inscrições: https://forms.cloud.microsoft/r/CUEp3rbUDs

Saiba mais: (19) 2515-7131

PARCERIAS EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)
Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas. São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://www.escolavirtual.gov.br

Campinas, 10 de novembro de 2026
ANA CRISTINA G. L. RICCI
Coordenadora Departamental- CSICS (EGDS)
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Larissa Vieira Scomparin, matrícula 145.184-7
Data: **12/11/2026** às **09h00**

Ede Wilson de Deus Zaganini Xavier, matrícula 28.264-2
Data: **12/11/2026** às **09h30**

Lucas Mumic, CPF: 340.128.528-92
Data: **12/11/2026** às **10h00**

Campinas, 09 de novembro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PROGRAMA GESTÃO DE TALENTOS - REMANEJAMENTO

COMUNICADO - ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Gestão de Talentos, torna público os Remanejamentos para as vagas abaixo:

VAGAS	CARGO	LOTAÇÃO	ENDEREÇO	HORÁRIO DE TRABALHO
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA	RUA AFONSO PENA, 1380 – VILA NOVA SÃO JOSÉ	8H48 ÀS 17H
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	AV. ANCHIETA, 200, 3º ANDAR – CENTRO	9H ÀS 17H12
1	AGENTE ADMINISTRATIVO	CASA DO HIP HOP, COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE CIDADANIA CULTURAL DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	RUA FRANCISCO TEODORO, 1050 – VILA INDUSTRIAL	9H ÀS 17H12

Os servidores públicos ocupantes dos respectivos cargos interessados em participar da seleção poderão se inscrever **a partir das 9h00 do dia 09 de novembro até às 23h59 do dia 15 de novembro de 2026**, através do site SouServidor (https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/remanejamento), onde podem consultar os requisitos, vedações e demais informações para participação.

Campinas, 06 de novembro de 2026
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - GUARDA MUNICIPAL EDITAL Nº 02/2026

A Prefeitura Municipal de Campinas torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos de Guarda Municipal - 3ª Classe, sob o regime estatutário, de acordo com o disposto neste Edital e seus Anexos, nas Leis Municipais nº 12.986/2007 e 14.810/2014; nas Leis Complementares Municipais nº 216/2019, 325/2021, 422/2023, 525/2025, 575/2026, 576/2026, 608/2026 bem como nos Decretos Municipais nº 16.779/2009, 19.452/2017, 24.498/2026 e 24.671/2026.

SUMÁRIO

I - Das Disposições Preliminares
II - Do Cargo
III - Dos Requisitos para Investidura no Cargo
IV - Das Inscrições
V - Da Isenção do Valor da Inscrição
VI - Da Inscrição e Participação nas Listas de Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), Indígenas e Quilombolas
VII - Da Inscrição e Participação na Lista para Pessoas com Deficiência (PcD)
VIII - Da Inscrição e Participação na Lista para pessoas do Sexo Feminino
IX - Das Condições Especiais e Porte de Arma para Prestação das Fases
X - Da Candidata Lactante
XI - Das Fases do Concurso
XII - Da Prova Objetiva (1ª Fase)
XIII - Do Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física (2ª e 3ª Fases)
XIV - Da Avaliação Psicológica Específica para o Cargo (4ª Fase)
XV - Da Classificação e Homologação
XVI - Do Exame Médico (5ª Fase)
XVII - Da Pesquisa Social (6ª Fase)
XVIII - Da Avaliação Psicológica para Porte de Arma (7ª Fase)
XIX - Do Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal (8ª Fase)
XX - Dos Procedimentos para Nomeação e Posse
XXI - Dos Recursos
XXII - Do Estágio Probatório
XXIII - Das Disposições Gerais

Anexo I - Conteúdo Programático
Anexo II - TAF - Teste de Aptidão Física
Anexo III - Modelo de Atestado Médico para Realização do Teste de Aptidão Física
Anexo IV - Modelo de Requerimento para Inclusão de Nome Social
Anexo V - Modelo de Procuração
Anexo VI - Lista de Documentos para Bolsista - Curso de Formação
Anexo VII - Lista de Documentos para a Posse

Anexo VIII - Cronograma Previsto

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES1.1.O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Vunesp, obedecidas as normas deste Edital, cujas atribuições ultimam-se com a publicação do ato que homologa o resultado final do Concurso Público.
1.1.1. O Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para provimento de cargos públicos vagos e daqueles que vierem a vagar ou a serem criados no prazo de validade do presente certame.
1.1.2. Cabe à Prefeitura Municipal de Campinas o direito de convocar os candidatos classificados em número estritamente necessário, desde que haja disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade do aproveitamento total dos aprovados.
1.2.O candidato classificado poderá ser convocado para ocupar cargo público efetivo na Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública da Prefeitura Municipal de Campinas, obedecendo exclusivamente aos critérios das necessidades específicas da municipalidade e do relevante interesse público.
1.2.1. O candidato empossado deverá prestar serviços no local e horário estabelecidos, obedecida a jornada semanal prevista em lei e o horário de trabalho diário, determinado pela Administração Municipal.
1.2.1.1. O horário e o local de trabalho poderão ser alterados a qualquer momento, a critério exclusivo da Administração Municipal.
1.3.A supervisão, a fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público serão realizados pelas Comissões Organizadora e Fiscalizadora do certame, nomeadas pela Prefeitura Municipal de Campinas, cujos integrantes tiveram seus nomes publicados no Diário Oficial do Município de Campinas em 22/10/2024, 30/05/2025 e 07/08/2026.

II - DO CARGO
2.1.As informações sobre a quantidade de vagas e os pré-requisitos de ingresso no cargo estão especificados na tabela deste item.
2.1.1. O número de vagas disposto na tabela deste item corresponde apenas às vagas de abertura deste certame.

CÓDIGO DO CARGO	NOME DO CARGO	VAGAS LAC (1)	VAGAS SEXO FEMININO (15%)	VAGAS PPP (1) (25%)	VAGAS PCD (1) (5%)	VAGAS INDÍGENAS (3%)	VAGAS QUILOMBOLAS (2%)	TOTAL DE VAGAS (100%)
91952	GUARDA MUNICIPAL – 3ª CLASSE	50	15	25	5	3	2	100
TODAS AS VAGAS QUE PORVENTURA VIEREM A SER AUTORIZADAS PARA CONVOCAÇÃO DURANTE O PRAZO DE VALIDADE DESTE CONCURSO PÚBLICO SERÃO DESTINADAS AOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CERTAME E, SENDO ASSIM, SERÃO DESTINADAS ÀS RESERVAS DE VAGAS DE ACORDO COM OS RESPECTIVOS PERCENTUAIS, CONFORME OS ITENS 6.2, 6.10, 7.1 E 8.1.								
PRÉ-REQUISITOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO + CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO "B" NO MÍNIMO + ALTURA MÍNIMA DE 1,60M (UM METRO E SESSENTA CENTÍMETROS) PARA HOMENS E DE 1,55M (UM METRO E CINQUENTA E CINCO CENTÍMETROS) PARA MULHERES + IDADE MÍNIMA DE 18 ANOS E MÁXIMA DE 35 ANOS NA DATA DO ÚLTIMO DIA DE INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO, CONFORME ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 12.986/2007.							
(1) LEGENDA: LAC – LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA / PPP – PESSOAS PRETAS OU PARDAS / PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.								

2.1.2. Conforme artigo 12 da Lei Municipal nº 12.986/2007, o horário dos turnos de trabalho será fixado de acordo com a natureza e a necessidade do serviço e os campos de atuação, não ultrapassando o limite de 180 (cento e oitenta) horas mensais efetivamente trabalhadas, sujeito à escala de revezamento e plantões.
2.2.O candidato que faltar ou não aceitar a vaga disponibilizada em reunião de preenchimento de vagas será eliminado do certame, não havendo possibilidade de reconvocação e/ou reclassificação, ainda que por listagem diversa daquela que fora convocado, conforme itens 16.21 e 16.22.
2.3.O vencimento base mensal do cargo de **Guarda Municipal - 3ª Classe** corresponde, na data de publicação deste Edital, a **R$ 3.796,61 (três mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), Nível 1, Grau A**, acrescido das vantagens pecuniárias aplicáveis ao cargo, observados os requisitos e as condições estabelecidos na legislação, conforme informações constantes na página https://cargosesalarios.campinas.sp.gov.br/cargos (Guarda Municipal - 3ª Classe).
2.3.1. A remuneração dos candidatos que vierem a ser nomeados observará a legislação vigente à data da posse, inclusive quanto às vantagens pecuniárias aplicáveis ao cargo e aos respectivos requisitos e condições para sua percepção.
2.3.2. O vencimento base informado no item 2.3 poderá ser recomposto por revisão geral anual ou alterado por lei específica, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal.
2.4. São atribuições gerais do cargo de Guarda Municipal, conforme legislação:
Os integrantes da Guarda Municipal de Campinas, no exercício de suas atribuições, atuarão em conformidade com a Constituição Federal, com a legislação federal e municipal vigente, com os princípios que regem a segurança pública municipal, com o Estatuto Geral das Guardas Municipais, com os entendimentos firmados pelos tribunais superiores e com as normas internas da corporação, tendo como missão institucional a proteção de bens, serviços, instalações e interesses do município, bem como a atuação preventiva, comunitária e integrada na segurança urbana. Compete à Guarda Municipal de Campinas:
I - Zelar pelos bens, equipamentos, serviços e instalações públicas municipais;
II - Atuar de forma preventiva e permanente no território do município, por meio de presença ostensiva e ações de vigilância;
III - Prevenir e inibir, pela presença, ações que atentem contra o patrimônio público municipal;
IV - Colaborar com os órgãos de segurança pública, em ações integradas e conjuntas, observadas as competências constitucionais e legais de cada instituição;
V - Atuar na mediação e pacificação de conflitos que presenciar, com respeito aos direitos e garantias fundamentais;
VI - Exercer o poder de polícia administrativa do município, nos limites da legislação vigente;
VII - Apoiar ações de defesa civil, proteção ambiental e fiscalização administrativa municipal, quando devidamente acionada;
VIII - Desenvolver ações de proximidade, prevenção comunitária e promoção da cidadania;
IX - Utilizar armamento letal e não letal, quando autorizado e nos termos da legislação vigente.
No exercício de suas competências, a Guarda Municipal de Campinas poderá atuar de forma integrada e cooperativa com os órgãos de segurança pública da União, dos Estados e do Distrito Federal, bem como com Guardas Municipais de outros municípios, prestando apoio à continuidade do atendimento quando do comparecimento das autoridades competentes, e exercendo atribuições decorrentes de convênios, acordos de cooperação, protocolos integrados e demais instrumentos normativos regularmente formalizados, observados os limites constitucionais e legais.
2.4.1. Além das atribuições previstas em legislação municipal, os Guardas Municipais de Campinas deverão seguir as normas estabelecidas no Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei Federal nº 13.022/2014).
2.4.2. O exercício das atribuições do cargo observará a legislação vigente e as necessidades da Administração Pública.
2.4.3. É responsabilidade do candidato tomar conhecimento das atribuições do cargo antes de efetuar sua inscrição.
2.5.As atribuições do cargo, descritas neste Edital, poderão ser complementadas e/ou alteradas mesmo posteriormente à homologação deste certame, a critério da Prefeitura Municipal de Campinas e respeitando a legislação específica.
2.5.1. As atribuições do cargo eventualmente complementadas e/ou alteradas por lei própria deverão ser executadas por todos os servidores admitidos, em qualquer época, para o referido cargo público.
2.6.A Prefeitura Municipal de Campinas oferece os seguintes benefícios:
a) Auxílio Refeição ou Alimentação, mediante requerimento para fins de opção pela empresa credenciada responsável pelo fornecimento do cartão alimentação/refeição, para os servidores com carga horária igual ou superior a 20h (vinte horas) semanais, no valor de R$ 2.150,12 (dois mil cento e cinquenta reais e doze centavos) mensais. O benefício será concedido por meio de cartão de arranjo aberto ou fechado, observadas as condições estabelecidas pela Municipalidade e a escolha formalizada pelo servidor. A alteração da empresa poderá ser realizada apenas durante o período de opção definido pela Municipalidade para o exercício subsequente. O referido auxílio é devido no mês seguinte ao da admissão e seu respectivo valor refere-se ao mês vigente de pagamento.
b) Plano de Medicamentos ofertado aos servidores públicos municipais cujos vencimentos totais não ultrapassem o equivalente a três vezes a somatória das verbas fixas que compõe o vencimento ou o benefício previdenciário (que hoje equivale a R$ 6.679,65).
c) Vale-Transporte, de caráter opcional, nos seguintes moldes:
c1) a ser utilizado dentro dos limites do município de Campinas, desde que o servidor resida a uma distância igual ou superior a 1.000 (mil) metros do local de trabalho;
c2) concedido mediante o desconto de 3% (três por cento) dos vencimentos;
c3) a concessão do benefício é efetuada no mês seguinte ao da solicitação e refere-se ao mês vigente da concessão.
2.7.O acúmulo de cargos, empregos públicos ou funções públicas somente será permitido se atender ao disposto no inciso XVI, alínea "b" do art. 37 da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horários entre os dois vínculos.
2.7.1. A compatibilidade de horários para fins de acúmulo será aferida em cada caso concreto, vedada a sobreposição de jornadas, cabendo à Administração verificar a viabilidade de deslocamento entre os locais de trabalho em tempo hábil, bem como o integral cumprimento dos respectivos expedientes.
2.7.2. A proibição de acúmulo também se estende a empregos e funções e abrange as autarquias, fundações, empresas públicas e sociedade de economia mista.
2.7.3. É de responsabilidade do candidato verificar as regras legais em relação ao acúmulo de cargos, empregos e funções públicas.
2.7.4. A inobservância das disposições referentes a acúmulo importará em responsabilidade administrativa do servidor, o que poderá ocasionar, inclusive, sua demissão do cargo após o devido processo administrativo disciplinar.
2.8.O envio e a entrega de informações e documentação por meios eletrônicos ou de forma presencial são de exclusiva responsabilidade do candidato. A Administração Municipal e a Vunesp não se responsabilizam por quaisquer ocorrências que impeçam a chegada desses a seu destino, seja por ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio e a entrega.
2.8.1. É de exclusiva responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos enviados ou entregues. A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato ou ocorrer a sua eliminação do certame se verificada falsidade e/ou irregularidade nos documentos apresentados.
2.8.2. Os documentos enviados ou apresentados pelo candidato devem ser legíveis, não conter rasuras e estar em condições físicas perfeitas.
2.8.3. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do cadastro incorreto ou da não atualização dos seus dados pessoais e de demais informações requisitadas em Edital.

III - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO
3.1.O candidato deverá atender, cumulativamente, para a posse no cargo, aos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e seus Anexos;
b) possuir Carteira Nacional de Habilitação - mínimo exigido: categoria "B";
c) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º, art. 12 da Constituição Federal e do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta, promulgado no Brasil pelo Decreto Federal nº 3.927/2001;
d) gozar dos direitos políticos;
e) haver cumprido as obrigações eleitorais;
f) haver cumprido as obrigações para com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
g) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máxima de 35 (trinta e cinco) anos, na data do último dia das inscrições no Concurso Público, conforme artigo 5º da Lei Municipal nº 12.986/2007;
h) não registrar antecedentes criminais (o candidato deverá apresentar folha com Pesquisa de Antecedentes Criminais emitida pela Polícia Civil do Estado de São Paulo e do Estado onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos, e Certidão Negativa de Distribuição de Feitos na Justiça Estadual, Federal e Militar);
i) não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas, sendo que os processos sem julgamento serão analisados individualmente;
j) não ter sido condenado por crimes previstos na Lei Maria da Penha, conforme Lei Municipal nº 15.810/2019, desde a sentença transitada em julgado até o comprovado cumprimento total da pena;
k) não ter sido condenado por crime de racismo conforme Lei Municipal nº 16.667/2024, desde a sentença transitada em julgado até o comprovado cumprimento total da pena;
l) não ter sido condenado por crime de maus-tratos a animais conforme Lei Municipal nº 16.962/2026, desde a sentença transitada em julgado até o comprovado cumpri-

mento total da pena;
m) não ter sido demitido do serviço público de qualquer esfera governamental por justa causa, em decorrência de processo administrativo disciplinar, por comissão devidamente constituída, nos últimos 05 (cinco) anos;
n) não ter sido demitido, nos últimos 05 (cinco) anos, de órgãos conveniados com a Prefeitura de Campinas, em decorrência de processo administrativo disciplinar, enquanto prestava serviços à Prefeitura Municipal de Campinas;
o) não ter sido, nos últimos 05 (cinco) anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, Tribunais de Contas dos Estados, do Distrito Federal e/ou de Municípios, ou, ainda, de Conselhos de Contas dos Municípios; ou punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; ou condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei 2.848/1940 e alterações posteriores), e nas Leis Federais nº 7.492/1986 e nº 8.429/1992;
p) não ter acúmulo ilegal, conforme descrito no item 2.7.
3.1.1. A documentação exigida para o início do Curso de Formação, na condição de bolsista, e para a posse, está prevista nos Anexos VI e VII, respectivamente.
3.1.2. Para fins do disposto na alínea "g", considera-se como data de referência o último dia do prazo estabelecido para as inscrições no Concurso Público (08/01/2027).
3.2.Após a nomeação, os pré-requisitos especificados na tabela do item 2.1, bem como os descritos neste Capítulo, deverão ser comprovados mediante envio da documentação através de sistema informatizado, acessado pelo link encaminhado ao e-mail pessoal, informado pelo candidato no momento de sua inscrição, com posterior apresentação dos documentos originais, sendo excluído do concurso aquele que não os apresentar.
3.2.1. Poderá ser solicitada a comprovação dos dados informados na inscrição a qualquer momento.

IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1.A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
4.1.1. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todas as condições e requisitos exigidos para o Concurso Público.
4.1.2. Ao inscrever-se no Concurso Público, o candidato deverá observar atentamente as informações sobre a realização das fases descritas neste Edital.
4.1.3. Após a efetivação da inscrição, a qual se dará pelo pagamento do boleto referente ao valor da inscrição até a data de vencimento, não será admitida a troca de opção de certame.
4.2.Ao efetivar a sua inscrição o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, nome social, participação no CadÚnico, participação em reserva de vagas, se for o caso, notas, resultados, classificações, dentre outros) em editais, comunicados e resultados relativos a este certame, nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.
4.3.As inscrições para o Concurso Público serão realizadas exclusivamente pela Internet, **no período das 10 horas de 25 de novembro de 2026 às 23h59 de 08 de janeiro de 2027(horário de Brasília),** de acordo com o item subsequente.
4.4.Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período de inscrições:
a) acessar a página www.vunesp.com.br/PCAM2602;
b) ler, na íntegra e atentamente, este Edital;
c) clicar em "Inscreva-se";
d) informar o e-mail ou o CPF;
e) cadastrar senha pessoal (e intransferível) a ser utilizada sempre que se fizer necessário alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho/situação, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;
f) preencher total e corretamente os dados solicitados na ficha de inscrição, atentando para a veracidade das informações;
g) clicar em "Confirmar a Inscrição";
h) imprimir comprovante/protocolo de inscrição **até as 23h59 de 08/01/2027;**
i) gerar o boleto bancário e salvá-lo ou imprimi-lo **até as 18h00 do dia 11/01/2027** (data limite para pagamento);
j) efetuar o pagamento do respectivo valor da inscrição em qualquer agência bancária **até a data limite, dia 11/01/2027**, no valor de **R$ 67,90 (sessenta e sete reais e noventa centavos)**.
4.4.1. Para o correspondente pagamento do valor da inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado até as 18h00 do último dia para o respectivo pagamento.
4.4.2. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o interessado, o boleto deverá ser pago antecipadamente, sendo de responsabilidade do candidato a verificação desta hipótese.
4.4.3. O correspondente pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em cartão de débito, dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.
4.4.4. A inscrição por pagamento em cheque somente será considerada efetivada após a respectiva compensação.
4.4.4.1. Se, por qualquer razão, o cheque utilizado para o pagamento da inscrição for devolvido, ou efetuado pagamento com valor inferior, a inscrição não será efetivada, não sendo permitida complementação e não havendo possibilidade de interposição de recurso.
4.4.5. O pagamento do valor da inscrição por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação **até 11/01/2027**.
4.4.6. Não será efetivada a inscrição se o correspondente pagamento for realizado fora do período estabelecido para tal finalidade.
4.4.7. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto.
4.5.Não será permitida inscrição por meio de depósito/transferência bancária, pelos Correios, condicional ou fora do prazo estabelecido neste Edital.
4.6.Caso o candidato opte por realizar o pagamento da inscrição através de *Home Banking*, ele deverá verificar diretamente com o banco o horário máximo permitido para esse procedimento.
4.7.O não atendimento aos procedimentos estabelecidos neste Capítulo implicará no cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.
4.8.A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato", a partir de 3 (três) dias úteis do pagamento do valor da inscrição.
4.8.1. Caso a inscrição seja detectada como não efetivada ou não haja informação, o candidato deverá entrar em contato com o Disque Vunesp (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, das 8h às 18 horas ou na "Área do Candidato - FALE CONOSCO" no site www.vunesp.com.br, para verificar o ocorrido.
4.9.Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada em valor superior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da inscrição, exceto ao candidato beneficiado e amparado pela Lei Municipal nº 15.792/2019 (pessoas cadastradas no REDOME - Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea) ou pela Lei Complementar Municipal nº 576/2026 (candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais - CadÚnico do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional), conforme regras do Capítulo V.
4.9.1. O valor pago a título de inscrição não poderá ser transferido a terceiros, nem será válido para outros concursos ou processos seletivos.
4.10.Após as 23h59 do último dia do período de inscrições **(08/01/2027)**, a ficha para inscrição não estará mais disponibilizada no site.
4.10.1. O interessado poderá reimprimir o boleto bancário, caso necessário, **até as 18h do último dia de pagamento do valor da inscrição (11/01/2027)**.
4.10.2. A Vunesp e a Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
4.10.3. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
4.10.4. Cabe à Prefeitura Municipal de Campinas o direito de excluir deste Concurso Público o candidato que prestar informações inverídicas na ficha de inscrição.
4.10.5. O candidato poderá utilizar, para fins de inscrição, o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet) em várias cidades do Estado de São Paulo.
4.11.O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará na não efetivação da inscrição.
4.12.A relação das inscrições será publicada exclusivamente na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII, não podendo ser alegado desconhecimento.
4.12.1. O candidato que desejar questionar a listagem publicada com relação a seu nome/inscrição, poderá interpor recurso conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII, de acordo com as determinações descritas no Capítulo XXI.
4.12.1.1. Não será permitida, no prazo de recurso ou após este, a entrega e/ou a complementação de documentos.
4.12.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo e formas estabelecidos será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
4.12.3. O resultado da análise dos recursos relativos à lista de inscritos será divulgado conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII, no Diário Oficial do Município de Campinas e no site da Vunesp.Após a publicação do resultado dos recursos, não haverá inclusão de candidato para participação no certame.

DO NOME SOCIAL

4.13. O candidato transgênero ou aquele cuja identificação civil não reflita adequadamente sua identidade de gênero, e que desejar ser identificado pelo nome social, deverá, durante o período de inscrição, indicá-lo na ficha de inscrição, preencher, assinar e encaminhar, por meio digital (upload), o requerimento da utilização do nome social, disponível para download na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, juntamente com a cópia do documento de identidade.
4.13.1. O candidato deverá, durante o período de inscrições das **10 horas de 25/11/2026 às 23h59 de 08/01/2027** (horário de Brasília):
a) Acessar a página www.vunesp.com.br/PCAM2602;
b) Após o preenchimento da ficha de inscrição, com a informação do uso do nome social, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio dos documentos por meio digital (upload).
4.13.1.1. Os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
4.13.1.2. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
4.13.1.3. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital e nem a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
4.14.A relação de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas ao uso do nome social será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas e na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, não podendo ser alegado desconhecimento.
4.14.1. O candidato que desejar questionar a listagem publicada com relação a sua situação, poderá interpor recurso de acordo com as determinações descritas no Capítulo XXI.
4.14.1.1. O candidato que não interpuser recurso no prazo e forma estabelecidos será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
4.14.1.2. Não será permitida, no prazo de recurso ou após esse, a entrega e/ou a complementação de documentos.
4.15.Caso o candidato não tenha incluído seu nome social na inscrição, poderá, **após a classificação final do certame**, encaminhar requerimento conforme modelo constante no Anexo IV, devidamente assinado, ao e-mail rh.concursos@campinas.sp.gov.br, juntamente com a foto do documento de identidade do(a) requerente, informação do número do edital e cargo em que fora classificado.
4.15.1. Não serão considerados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
4.16.Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por forma diversa da especificada neste edital.
4.17.O requerimento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

DO CANDIDATO QUE TENHA EXERCIDO A FUNÇÃO DE JURADO

4.18.O candidato que tenha exercido a função de jurado a partir da vigência da Lei Federal nº 11.689/2008 poderá solicitar essa opção na ficha de inscrição, para fins de critério de desempate previsto na alínea "f" do item 15.2.
4.18.1. O candidato, para fazer jus ao previsto neste item, deverá comprovar ter exercido a função de jurado no período entre a data da vigência da referida Lei e a data de término das inscrições deste Concurso Público.
4.19.Para fins de critério de desempate, o candidato deverá enviar (via upload) à Vunesp, no período de inscrições, certidão, declaração, atestado ou outro documento público emitido pelo Poder Judiciário que comprove que exerceu a função de jurado.

4.19.1. Para o envio dos documentos referidos neste item, o candidato deverá - durante o período de inscrições - seguir as orientações:
a) acessar a página www.vunesp.com.br/PCAM2602;
b) após o preenchimento da ficha de inscrição informando a função de jurado, fazer o login, inserindo o número do seu CPF e sua senha pessoal, para acessar a "Área do Candidato";
c) acessar o link "Envio de Documentos", anexar e enviar - por meio digital (upload) - as imagens dos documentos correspondentes para análise;
c1) os documentos deverão ser enviados digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento anexado, em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
4.19.2. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
4.19.3. Não serão considerados documentos enviados por qualquer outra forma e/ou prazo que não os especificados neste Capítulo, nem a entrega condicional ou a complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
4.20.O candidato que, dentro do período de inscrições, deixar de declarar a função de jurado ou aquele que a declarar, mas não comprovar essa função conforme instruções deste Capítulo, não será considerado jurado para fins de desempate previsto neste Concurso Público.
4.21.A Vunesp e a Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabilizam por solicitação, via internet, de comprovação de função de jurado não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
4.22.Os documentos encaminhados terão validade somente para este Concurso Público.
4.23.A relação de deferimento e de indeferimento de solicitações relativas à participação de candidatos com a função de jurado será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas e na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, não podendo ser alegado desconhecimento.
4.23.1. O candidato que desejar questionar a listagem publicada com relação a sua situação, poderá interpor recurso de acordo com as determinações descritas no Capítulo XXI.
4.23.1.1. O candidato que não interpuser recurso no prazo e forma estabelecidos será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
4.23.1.2. Não será permitida, no prazo de recurso ou após esse, a entrega e/ou a complementação de documentos.
4.24.O comunicado de análise de recursos interpostos contra o indeferimento de solicitação de participação com a função de jurado será divulgado no Diário Oficial do Município de Campinas e no site da Vunesp, de acordo com o Cronograma Previsto no Anexo VIII, não podendo ser alegado desconhecimento. Após esta data não haverá qualquer inclusão ou exclusão relativa à participação de candidato com a função de jurado.
4.25.O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
4.26.O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou que não satisfaça a todas as condições e requisitos estabelecidos neste Edital, ainda que o fato seja constatado posteriormente, terá cancelada sua inscrição pela Prefeitura Municipal de Campinas e/ou pela Vunesp e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado neste Concurso Público.

V - DA ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

5.1.Terá direito a isenção do pagamento do valor da inscrição o candidato que:
a) For membro de família de baixa renda e estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 11.016/2022 e conforme Lei Complementar Municipal nº 576/2026;
b) Estiver cadastrado no REDOME - Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea, conforme Lei Municipal nº 15.792/2019.
5.1.1. Para solicitar a isenção do pagamento da inscrição, o candidato deverá:
a) acessar, no período das **10 horas de 25/11/2026 até as 23h59 de 02/12/2026**, a página www.vunesp.com.br/PCAM2602;
b) ler, na íntegra e atentamente, este Edital;
c) clicar em "Inscreva-se";
d) informar o e-mail ou o CPF;
e) cadastrar senha pessoal e intransferível, a ser utilizada sempre que se fizer necessário alterar os dados cadastrais e/ou consultar o desempenho/situação, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter o sigilo e usar adequadamente a senha cadastrada;
f) preencher total e corretamente os dados solicitados no requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição, atentando para a veracidade da informação;
f1) o candidato solicitante de isenção pelo CadÚnico, deverá preencher o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de solicitação de isenção do valor da inscrição, não sendo necessário o envio de documentação comprobatória.
g) clicar em "Confirmar a Inscrição";
h) imprimir comprovante/protocolo de inscrição até as **23h59 de 02/12/2026.**
i) acessar a "Área do Candidato", selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio dos documentos comprobatórios do cadastro no REDOME por meio digital (upload);
i1) os documentos para envio deverão ser digitalizados, frente e verso, quando necessário, com tamanho de até 2 MB, por documento anexado, e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
5.1.2. Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivos corrompidos.
5.1.3. Não serão considerados documentos enviados por qualquer outra forma e/ou prazo que não os especificados neste item, nem a entrega condicional ou a complementação de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
5.1.4. Para comprovação da condição no CadÚnico, a Vunesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição.
5.2.Após as **23h59 de 02/12/2026,** o requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição não estará mais disponível no site.
5.3.O candidato deverá, a partir das **10 horas de 16/12/2026**, acessar a página www.vunesp.com.br/PCAM2602 para verificar o resultado da solicitação pleiteada na "Área do Candidato" - no link "Editais e Documentos".
5.3.1. O candidato que tiver o seu pedido de isenção do pagamento da inscrição DEFERIDO terá automaticamente sua inscrição efetivada.
5.3.2. O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento da inscrição INDEFERIDO poderá protocolar recurso contra esse indeferimento no período de **17 e 18/12/2026** pela página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na "Área do Candidato - no link Recursos", seguindo as instruções ali contidas.
5.3.2.1. O resultado da análise do recurso contra o indeferimento do pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição será divulgado na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na "Área do Candidato" - no link "Editais e Documentos", com publicação prevista para as **10 horas de 04/01/2027**, conforme Cronograma previsto disponibilizado no Anexo VIII.
5.4.O candidato que tiver seu pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição indeferido ou recurso indeferido, e queira participar deste certame, deverá acessar novamente a "Área do Candidato", na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento do valor da inscrição até **11/01/2027**, devendo observar o disposto no item 4.4.
5.5.O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento do valor da inscrição mediante o recolhimento do valor correspondente, não terá sua inscrição efetivada.
5.6.Todas as informações prestadas no requerimento de inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos enviados, sob pena de tornarem-se nulos todos os atos dele decorrentes, além de estar sujeito o candidato às penalidades previstas em lei.
5.6.1. A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, com deferimento ou não de seu pedido.
5.7.A Vunesp e a Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabilizam por solicitação, via internet, de isenção do pagamento do valor da inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
5.8.Os pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, bem como seus recursos, serão analisados e julgados pela Vunesp.

VI - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS LISTAS DE PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP), INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

6.1.A Pessoa Preta ou Parda, Indígena ou Quilombola que desejar concorrer às vagas reservadas deverá assim solicitar e se autodeclarar no momento da inscrição no certame, de acordo com os critérios de raça, cor e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA LISTA DE PESSOAS PRETAS OU PARDAS

6.2.Nos termos do art. 1º, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 575/2026, ficam reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas 25% (vinte e cinco por cento) das vagas autorizadas e das que vierem a ser autorizadas durante o período de vigência deste Concurso Público.
6.2.1. Se, na apuração do número de vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), resultar número decimal maior ou igual a 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior. Se a apuração resultar em número menor do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
6.2.2. Para fins da reserva de vaga indicada neste item, considera-se Pessoa Preta ou Parda (PPP) o candidato que assim se declare no momento da inscrição, que tenha informado o interesse em concorrer às vagas reservadas e, ainda, que tenha sua autodeclaração confirmada em procedimento de confirmação complementar da autodeclaração, conforme as regras descritas neste Capítulo.
6.2.3. Os candidatos inscritos nesta e/ou outra lista de reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas às respectivas reservas, bem como às vagas da ampla concorrência, e permanecerão nestas desde que satisfaçam os requisitos de habilitação e obtenham pontuação necessária em cada uma delas.
6.2.3.1. Para concorrer às vagas referidas neste item, o candidato DEVERÁ, até o último dia de inscrição, seguindo as regras estabelecidas no item 4.4:
a) selecionar, no ato da inscrição, a opção "Deseja concorrer à cota para Pessoas Pretas ou Pardas"; e
b) realizar a AUTODECLARAÇÃO, afirmando que deseja participar das vagas reservadas para as Pessoas Pretas ou Pardas.
6.2.3.2. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto neste Capítulo, impedirá que concorra às vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência ou outra lista de reserva de vagas, se for o caso.
6.2.3.3. O candidato classificado em mais de uma listagem será chamado para ocupar a primeira vaga destas listas que for autorizada, em conformidade com o sistema de convocação alternada e proporcional, prevista no art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 575/2026 e, após a convocação, não poderá ser novamente chamado por outra listagem.
6.2.3.4. As Pessoas Pretas ou Pardas convocadas e admitidas na Administração Pública direta municipal serão consideradas elegíveis em potencial para participar do Programa de Lideranças Negras.
6.2.4. A concorrência às vagas reservadas para Pessoas Pretas ou Pardas pelo sistema de cotas é facultativa e, sendo essa a opção declarada no momento da inscrição, deve o candidato proceder às regras indicadas no subitem 6.2.3.1, ficando submetido, ainda, às regras gerais estabelecidas neste Edital, em especial as que tratam dos procedimentos para a confirmação complementar da autodeclaração.
6.2.5. O candidato que, **dentro do período das inscrições**, não declarar ser pessoa preta ou parda e não optar pela respectiva reserva de vagas ou, que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados neste Capítulo, não será considerado candidato preto ou pardo para fins da reserva de vagas deste concurso público.
6.2.6. Até o final do período de inscrição estabelecido em edital, será facultado ao candidato optar por concorrer ou desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas e, findo o prazo, a opção será irrenunciável no certame, não havendo possibilidade de solicitação de inclusão ou exclusão de candidato para participação na cota para Pessoas Pretas ou Pardas.
6.3.Será publicada no site da Vunesp e no Diário Oficial do Município de Campinas, conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII, listagem contendo a relação de candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas reservadas às Pessoas Pretas ou Pardas e que seguiram as regras do subitem 6.2.3.1.
6.3.1. O candidato que desejar questionar a listagem publicada com relação a seu nome/inscrição, poderá interpor recurso no prazo previsto no Cronograma Previsto no Anexo VIII, de acordo com as determinações descritas no Capítulo XXI.
6.3.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo e formas mencionados será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
6.3.3. A relação do deferimento ou do indeferimento de recurso relativo à listagem de candidatos que concorrerão à reserva de vagas para Pessoas Pretas ou Pardas será divulgada no Diário Oficial do Município de Campinas e no site da Vunesp, de acordo com o Cronograma Previsto no Anexo VIII.Após a publicação do resultado dos recursos, não haverá inclusão de candidato para participação nas reservas de vagas.
6.4.O candidato que tiver se autodeclarado preto ou pardo e que tiver obtido classificação na lista para Pessoas Pretas ou Pardas conforme as normas deste Edital, será

submetido, nos termos da legislação municipal, aprocedimento de confirmação complementar da autodeclaração, de modo presencial e de acordo com o seguinte:
a) o procedimento de confirmação complementar da autodeclaração será realizado antes de ser publicada a classificação final deste certame;
b) o candidato será convocado mediante publicação no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp;
c) o candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão de confirmação complementar da autodeclaração;
d) o candidato deverá comparecer no dia, período de avaliação e local definidos no edital de convocação, não sendo aceito comparecimento de modo diverso do previsto na convocação oficial;
d1) o candidato não poderá alegar desconhecimento de sua convocação, sendo de sua responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;
e) o candidato deverá comparecer munido de **documento de identificaçãooriginal e/ou digital oficial com QR Code** e, após a conferência de sua identificação, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento;
f) a comissão confirmará ou não a veracidade da autodeclaração informada pelo candidato, quando de sua inscrição no Concurso Público;
g) será feito o registro eletrônico do candidato (foto e/ou filmagem), sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em sistema informatizado da Prefeitura Municipal de Campinas que permite a guarda confidencial das provas documentais;
h) durante o procedimento de confirmação complementar da autodeclaração, o candidato não deverá fazer uso de boné, touca, chapéu, peruca, bandana, máscaras, cobertura de maquiagem, óculos, lenço, luva ou quaisquer acessórios e adornos que impeçam, dificultem ou alterem a observação e registro eletrônico de suas características fenotípicas (físicas);
i) não será solicitada e nem aceita qualquer documentação, relatório, atestado médico ou qualquer outro comprovante, fora os elencados na alínea "e", para análise da Comissão de confirmação complementar da autodeclaração;
j) a avaliação a ser feita pela Comissão de confirmação complementar da autodeclaração utilizará apenas as características fenotípicas (físicas) do próprio candidato no momento da avaliação, não sendo admitida, em hipótese alguma, a prova baseada em ancestralidade e em laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos.
6.4.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato ao procedimento de confirmação complementar da autodeclaração, conforme o item 6.4.
6.4.2. Na hipótese de não confirmação da autodeclaração; ausência ou atraso ao procedimento na data, período e local estabelecidos, o candidato será eliminado da respectiva lista de reserva de vagas, permanecendo na lista de ampla concorrência ou outra lista de reserva de vagas, desde que satisfaça os requisitos de habilitação e obtenha pontuação necessária nestas.
6.5.O resultado do procedimento de confirmação complementar da autodeclaração dos candidatos previamente classificados como Pessoas Pretas ou Pardas será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp, e, contra esse resultado, o candidato poderá interpor recurso conforme as regras estabelecidas no Capítulo XXI.
6.5.1. Nos termos do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 575/2026, os recursos contra o resultado de indeferimento do procedimento de confirmação complementar da autodeclaração serão analisados pela Comissão Revisora.
6.5.1.1. Ficará a critério da Comissão Revisora convocar o candidato, através de publicação no Diário Oficial do Município, para outra avaliação presencial, ou analisar o recurso interposto com base no registro eletrônico efetuado no procedimento de confirmação complementar da autodeclaração, ou, ainda, analisar eventuais registros fotográficos anexados pelo candidato em seu recurso. Caso o candidato anexe fotografias ao recurso, estas deverão seguir as normas definidas nas alíneas "h" e "i" do item 6.4, sob pena de indeferimento do recurso.
6.5.1.1.1. As fotografias porventura anexadas ao recurso não impedirão a Comissão Revisora de convocar o candidato para uma nova análise presencial. Neste caso, esta convocação será publicada no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp e o candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua divulgação.
6.5.1.1.2. Não serão analisados registros fotográficos de familiares ou outros, restringindo-se a avaliação apenas aos traços fenotípicos (físicos) do próprio candidato.
6.6.O resultado da análise dos recursos pela Comissão Revisora será divulgado no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp, e o parecer será disponibilizado na área do candidato.
6.6.1. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Revisora.
6.7.Será excluído da lista de Pessoas Pretas ou Pardas o candidato que, tendo se autodeclarado preto ou pardo e tendo obtido classificação na lista PPP conforme as normas deste Edital:
a) não comparecer ao procedimento de confirmação complementar da autodeclaração, na data, período e local estabelecidos;
b) não tiver a autodeclaração confirmada após esgotado o prazo de recurso;
c) não comparecer para avaliação da Comissão Revisora, caso tenha sido convocado oficialmente;
d) deixar de cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Capítulo.

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NAS LISTAS DE INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS
6.8.Considera-se Indígena a pessoa que se identifica como parte de uma coletividade indígena e é reconhecida por seus membros como tal, independentemente de viver ou não em território indígena, nos termos do art. 231 da Constituição Federal, da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT e da Declaração da Organização das Nações Unidas - ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas.
6.9.Considera-se Quilombola a pessoa pertencente a grupo étnico-racial, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotada de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade preta ou parda, conforme regulamentação federal.
6.10.Nos termos do art. 1º, incisos II e III da Lei Complementar Municipal nº 575/2026, ficam reservadas aos Indígenas e Quilombolas 5% (cinco por cento) das vagas autorizadas e das que vierem a ser autorizadas durante o período de vigência deste Concurso Público, sendo 3% (três por cento) para Indígenas e 2% (dois por cento) para Quilombolas.
6.10.1. Se, na apuração do número de vagas reservadas aos Indígenas e Quilombolas, resultar número decimal maior ou igual a 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior. Se a apuração resultar em número menor do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
6.10.2. Para fins da reserva de vaga indicada neste item, considera-se Indígena ou Quilombola o candidato que assim se declare no momento da inscrição, que tenha informado o interesse em concorrer às vagas reservadas e, ainda, que tenha sua autodeclaração confirmada em avaliação documental, conforme as regras descritas neste Capítulo.
6.10.3. Os candidatos inscritos nesta e/ou outra lista de reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas às respectivas reservas, bem como às vagas da ampla concorrência, e permanecerão nestas desde que satisfaçam os requisitos de habilitação e obtenham pontuação necessária em cada uma delas.
6.10.4. Para concorrer às vagas referidas neste item, o candidato DEVERÁ, até o último dia de inscrição, seguindo as regras estabelecidas no item 4.4:
a) selecionar, no ato da inscrição, a opção "Deseja concorrer à cota para Indígenas" para concorrer como candidato Indígena e/ou "Deseja concorrer à cota para Quilombolas" para concorrer como candidato Quilombola, conforme o caso; e
b) realizar a(s) AUTODECLARAÇÃO(ÕES), afirmando que deseja participar das vagas reservadas para Indígenas e/ou Quilombolas, conforme o caso.
6.11.Após as inscrições, no prazo indicado no cronograma previsto, os candidatos optantes pela reserva de vagas para Indígenas ou Quilombolas deverão enviar a documentação, conforme abaixo:
6.11.1. PARA INDÍGENAS: O procedimento de avaliação documental para Indígenas será realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante apresentação de:
I - documento de identificação civil do candidato, expedido por órgão público reconhecido na forma estabelecida na legislação, com indicação de pertencimento étnico; **e**
II - documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinada por, no mínimo, três integrantes indígenas na respectiva etnia, **ou**
III - outros documentos que estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico do candidato, tais como:
a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;
b) documentos expedidos por escolas indígenas;
c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;
d) documentos expedidos pela Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;
e) documentos expedidos por órgão de assistência social;
f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico; e
g) documentos de natureza previdenciária.
6.11.1.1. Os documentos relacionados no inciso III do subitem 6.11.1 possuem caráter exemplificativo, não sendo necessária a apresentação de todos eles. O candidato deverá apresentar documentação suficiente para comprovar seu pertencimento étnico, podendo, ainda, juntar outros documentos aptos a essa finalidade, conforme análise da comissão competente.
6.11.2. PARA QUILOMBOLAS: O procedimento de avaliação documental para Quilombolas será realizado por meio da análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante apresentação de:
I - declaração que comprove seu pertencimento étnico, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade, nos moldes do art. 17, parágrafo único, do Decreto Federal nº 4.887/2003; e
II - certificação da Fundação Cultural Palmares que reconhece como Quilombola a comunidade a qual o candidato pertence.
6.12.Para o envio da referida documentação para Indígena e Quilombola, o candidato deverá:
a) digitalizar a documentação em arquivo único que tenha no máximo 2 MB, preferencialmente no formato "pdf", ou "png" ou "jpg" ou "jpeg;
b) na tela da inscrição, através do botão "Escolher Arquivos", anexar a referida documentação.
6.12.1. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
6.12.2. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital e nem a entrega condicional de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
6.12.3. A documentação de que trata este item será avaliada na etapa de confirmação da autodeclaração, após a publicação da Classificação Prévia.
6.13.O não cumprimento, pelo candidato, do disposto neste Capítulo, impedirá que concorra às vagas reservadas a Indígenas e Quilombolas, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência ou outra lista de reserva de vagas, se for o caso.
6.13.1. O candidato classificado em mais de uma listagem será chamado para ocupar a primeira vaga destas que for autorizada, em conformidade com o sistema de convocação alternada e proporcional, prevista no art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 575/2026 e, após a convocação, não poderá ser novamente chamado por outra listagem.
6.14.A concorrência às vagas reservadas para Indígenas e Quilombolas pelo sistema de cotas é facultativa e, sendo essa a opção declarada no momento da inscrição, deve o candidato proceder às regras indicadas neste Capítulo, ficando submetido, ainda, às regras gerais estabelecidas neste Edital.
6.15.O candidato que, **dentro do período das inscrições**, não declarar ser Indígena ou Quilombola e não optar pela reserva de vagas ou, que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados neste Capítulo, não será considerado candidato Indígena ou Quilombola para fins da reserva de vagas deste concurso público.
6.16.Até o final do período de inscrição estabelecido em edital, será facultado ao candidato optar por concorrer ou desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas e, findo o prazo, a opção será irrenunciável no certame, não havendo possibilidade de solicitação de inclusão ou exclusão de candidato para participação nas cotas para Indígenas ou Quilombolas.
6.17.Será publicada no site da Vunesp e no Diário Oficial de Campinas, listagem contendo a relação de candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas reservadas a Indígenas e Quilombolas e que seguiram as regras deste Capítulo.
6.17.1. O candidato que desejar questionar a listagem publicada com relação a seu nome/inscrição, poderá interpor recurso de acordo com as determinações descritas no Capítulo XXI.
6.17.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo e formas mencionados será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
6.17.3. A relação do deferimento ou do indeferimento de recurso relativo à listagem de candidatos que concorrerão à reserva de vagas para Indígenas e Quilombolas será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas e no site da Vunesp, de acordo com o Cronograma Previsto no Anexo VIII. Após a publicação do resultado dos recursos, não haverá inclusão de candidato para participação nas reservas de vagas.
6.17.4. O candidato que tiver se autodeclarado Indígena ou Quilombola e que tiver obtido classificação na lista para Indígenas ou Quilombolas conforme as normas deste Edital, será submetido, nos termos da legislação municipal, à avaliação documental, realizada por comissão específica, com a finalidade de confirmar a veracidade da autodeclaração.
6.17.5. O candidato que não for reconhecido como Indígena ou Quilombola, para os fins deste concurso público, será eliminado da respectiva lista de reserva de vagas, permanecendo na lista de ampla concorrência ou outra lista de reserva de vagas, desde

que satisfaça os requisitos de habilitação e obtenha pontuação necessária nestas.
6.18.O resultado da avaliação documental será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp.
6.18.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado de sua avaliação, conforme regras do Capítulo XXI.
6.18.2. Nos termos do art. 5º da Lei Complementar Municipal nº 575/2026, os recursos contra o resultado de indeferimento da avaliação documental serão analisados pela Comissão Revisora.
6.19.O resultado da análise dos recursos pela Comissão Revisora será divulgado no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp, e o parecer será disponibilizado na área do candidato.
6.19.1. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão Revisora.
6.20.Será excluído da lista de Indígenas ou Quilombolas, conforme o caso, o candidato que, tendo se autodeclarado Indígena ou Quilombola e tendo obtido classificação na(s) respectiva(s) lista(s) de acordo com as normas deste Edital:
a) não tiver a autodeclaração confirmada pelo procedimento de avaliação documental após esgotado o prazo de recurso;
b) não cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Capítulo.

VII - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA LISTA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)
7.1.Nos termos do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Complementar Municipal nº 576/2026, ficam reservadas às Pessoas com Deficiência - PcD, cujas atribuições do cargo sejam compatíveis com sua deficiência, 5% (cinco por cento) das vagas autorizadas e das que vierem a ser autorizadas durante o período de vigência deste Concurso Público.
7.1.1. Se, na apuração do número de vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, resultar número decimal maior ou igual a 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior. Se a apuração resultar em número menor do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
7.1.2. Os candidatos inscritos nesta e/ou outra lista de reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas às respectivas reservas, bem como às vagas da ampla concorrência, e permanecerão nestas desde que satisfaçam os requisitos de habilitação e obtenham pontuação necessária em cada uma delas.
7.2. O candidato classificado na lista PcD realizará avaliação pela Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas - e avaliação por equipe multiprofissional, conforme o caso, com o objetivo de confirmar a condição de Pessoa com Deficiência, de acordo com as regras descritas neste Capítulo.
7.3.Para fins da reserva de vaga indicada neste Capítulo, considera-se Pessoa com Deficiência (PcD) aquela que se enquadra nas Leis Federais nº 12.764/2012, nº 13.146/2015, nº 14.126/2021, nº 14.768/2023, nº 15.176/2025, nº 15.439/2026 e nº 15.492/2026, no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, no Decreto Federal nº 8.368/2014 e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
7.3.1. A análise de enquadramento para PcD segue a referência da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, Coordenação Geral de Fiscalização do Trabalho e Promoção do Trabalho Decente, Ministério do Trabalho e Emprego, definido como "Manual de elaboração de laudos caracterizadores de deficiência para fins de enquadramento na Lei de Cotas. Brasília - DF, 2025".
7.4.Os candidatos optantes pela cota para Pessoas com Deficiência participarão do Concurso Público de que trata este Edital em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere aos critérios de classificação em cada listagem, de acordo com as disposições do Capítulo XV.
7.5.O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo, especificadas no item 2.4, são compatíveis com sua deficiência.
7.6.O candidato deverá declarar, **quando da inscrição**, se deseja concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência deste Concurso Público.
7.6.1. O deferimento do laudo na inscrição gera apenas o direito de participação no certame como Pessoa com Deficiência, ficando sua classificação final como cotista condicionada à avaliação presencial pela Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas e às avaliações complementares solicitadas por ela.
7.7.Para concorrer à cota para PcD, o candidato deverá especificar, no formulário de inscrição, na pergunta "É Deficiente?", a condição de Pessoa com Deficiência, informando a Classificação Internacional de Doenças - CID, o tipo de deficiência que apresenta, e, até o último dia de inscrição, enviar, via sistema de inscrição:
a) Laudo Médico, contendo nome completo do candidato, número do documento de identidade, número do CPF, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional responsável pela emissão do laudo, informando a espécie e o grau ou nível de impedimento que caracterize a deficiência (nas funções e estruturas do corpo), com expressa referência ao código CID correspondente, bem como a provável causa da deficiência. A documentação médica comprobatória deverá obedecer às seguintes exigências, de acordo com a deficiência:
a1) no caso de pessoa com deficiência **física**, o candidato deverá apresentar documentação médica (atestado ou laudo ou relatório) contendo descrição detalhada dos impedimentos físicos, que descreva as variações anatômicas e/ou funcionais e especifique as limitações funcionais para a vida diária e a necessidade do uso de apoios, como uso de próteses e/ou órteses ou adaptações; apresentar os graus de autonomia ou descrever limitações para as atividades do dia a dia e informar se há necessidade de apoio de terceiros.
a2) no caso de pessoa com deficiência **auditiva**, o candidato deverá apresentar, além de documentação médica (atestado ou laudo ou relatório), exame audiométrico - audiometria (original ou cópia autenticada em cartório) realizado em até 36 (trinta e seis) meses anteriores à data de publicação do Edital. Caso o candidato utilize Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI), deverá apresentar audiometria com e sem o referido Aparelho.
a3) no caso de pessoa com deficiência **visual**, o candidato deverá apresentar a documentação médica (atestado ou laudo ou relatório) contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos; acompanhado de exame que comprove a deficiência.
a4) no caso de pessoa com deficiência **intelectual**, na documentação médica (atestado ou laudo ou relatório), deverá constar a data do início do diagnóstico, áreas de limitação associadas e habilidades adaptativas comprometidas, além de déficit cognitivo significativamente inferior à média, com manifestação antes dos 18 (dezoito) anos.
a5) no caso de pessoa com deficiência **mental**, a documentação médica (atestado ou laudo ou relatório) deverá apresentar os impedimentos nas relações interpessoais, áreas de limitação psicossocial associadas e habilidades adaptativas comprometidas, se possível informando o diagnóstico de base e tratamentos em curso.
a6) no caso de deficiência que se enquadre no §1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012 (**Transtorno do Espectro Autista**), deverá apresentar relatórios especializados, emitidos por médico psiquiatra, neurologista ou neuropediatra (com Registro em quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina), e psicólogo especializado na área de Neuropsicologia (com comprovação de registro no Conselho Federal de Psicologia), preferencialmente atuante no Espectro Autista, explicitando as seguintes características, associando-as a dados temporais (com início e duração de alterações e/ou prejuízos):
1) capacidade de comunicação e interação social;
2) reciprocidade social;
3) qualidade das relações interpessoais; e
4) presença ou ausência de estereotipias verbais, estereotipias motoras, comportamentos repetitivos ou interesses específicos, restritos e fixos.
a7) no caso de deficiência que se enquadre na Lei Federal nº 15.176/2025 (Programa nacional de proteção dos direitos da pessoa acometida por **Síndrome de Fibromialgia** ou Fadiga Crônica ou por Síndrome Complexa de Dor Regional ou outras doenças correlatas), o candidato deverá apresentar relatório emitido por médico reumatologista (com Registro em Quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina - RQE) constando:
1) data do diagnóstico;
2) descrição dos critérios diagnósticos utilizados;
3) início do tratamento;
4) limitações presentes nas atividades da vida diária devido à doença.
a7.1) nos casos de diagnóstico de Fibromialgia e doenças correlatas, para os candidatos classificados na Classificação prévia, após avaliação inicial pela Junta Médica Oficial, estes também serão submetidos à avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, indicada pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS), nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
a8) No caso de deficiência relacionada ao **diabetes mellitus tipo 1**, nos termos da Lei Federal nº 15.439/2026, cuja vigência terá início em 26 de dezembro de 2026, o enquadramento da pessoa com diabetes mellitus tipo 1 como pessoa com deficiência, para quaisquer fins, ficará condicionado ao atendimento dos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
a8.1) O candidato deverá apresentar relatório médico emitido por profissional devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), contendo, obrigatoriamente:
1) data do diagnóstico da doença;
2) data de início do tratamento;
3) descrição das limitações funcionais e dos impedimentos presentes nas atividades da vida diária em decorrência da doença.
a9) no caso de deficiência que se enquadre na Lei Federal nº 15.492/2026 **(Síndrome de Tourette)**, deverá apresentar relatório especializado, emitido por médico neurologista (com Registro em quadro de Especialistas do Conselho Regional de Medicina), contendo, obrigatoriamente:
1) data do diagnóstico;
2) data de início do tratamento;
3) descrição dos critérios diagnósticos utilizados;
4) limitações presentes nas atividades da vida diária em decorrência da doença.
a9.1) nos casos de diagnóstico de Síndrome de Tourette, para os candidatos classificados na Classificação prévia, após avaliação inicial pela Junta Médica Oficial, estes também serão submetidos à avaliação biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar, indicada pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor (DPSS), nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
a10) no caso de pessoa com deficiência **múltipla**, na documentação médica (atestado ou laudo ou relatório) deverá constar a associação de duas ou mais deficiências e deverão ser apresentadas as informações conforme as demais alíneas deste item.
7.7.1. Para o envio da referida documentação, o candidato deverá, até o último dia de inscrição:
a) digitalizar o laudo/atestado/relatório médico em arquivo único que tenha no máximo 2 MB, preferencialmente no formato "pdf", ou "png" ou "jpg" ou "jpeg";
b) na tela da inscrição, através do botão "Escolher Arquivos", anexar a referida documentação.
7.7.1.1. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
7.7.1.2. Não serão considerados os documentos enviados pelos correios, por e-mail ou por quaisquer outras formas não especificadas neste Edital e nem a entrega condicional de documentos ou a retirada de documentos após a data limite.
7.7.2. O não cumprimento, pelo candidato, do disposto neste Capítulo, impedirá que concorra às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência ou outra lista de reserva de vagas, se for o caso.
7.7.3. O candidato classificado em mais de uma listagem será chamado para ocupar a primeira vaga destas listas que for autorizada, em conformidade com o sistema de convocação alternada e proporcional, prevista no art. 35, §2º da Lei Complementar Municipal nº 576/2026 e, após a convocação, não poderá ser novamente chamado por outra listagem.
7.8.A concorrência às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência pelo sistema de cotas é facultativa e, sendo essa a opção declarada no momento da inscrição, deve o candidato proceder às regras indicadas no item 7.7, ficando submetido, ainda, às regras gerais estabelecidas neste Edital, em especial as que tratam da avaliação pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas.
7.8.1. O candidato que, **dentro do período das inscrições**, não declarar ser Pessoa com Deficiência e não optar pela respectiva reserva de vagas ou, que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados neste Capítulo, não será considerado Pessoa com Deficiência para fins da reserva de vagas deste concurso público.
7.8.2. Até o final do período de inscrição estabelecido em edital, será facultado ao candidato optar por concorrer ou desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas. Findo o prazo, a opção será irrenunciável no certame, não havendo possibilidade de solicitação de inclusão ou exclusão de candidato para participação na cota para Pessoas com Deficiência.
7.9.Será publicada no site da Vunesp e no Diário Oficial do Município de Campinas, conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII, listagem contendo a relação de candidatos que se inscreveram para concorrer às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e que seguiram as regras do item 7.7.
7.9.1. O candidato que desejar questionar a listagem publicada com relação a seu nome/inscrição, poderá interpor recurso no prazo previsto no Cronograma Previsto no Anexo VIII, de acordo com as determinações descritas no Capítulo XXI.
7.9.2. O candidato que não interpuser recurso no prazo e formas mencionados será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
7.9.3. A relação do deferimento ou do indeferimento de recurso relativo à solicitação de inscrição na condição de candidato com deficiência será divulgada no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp**,** de acordo com o Cronograma Previsto no Anexo VIII. Após a publicação do resultado dos recursos, não haverá inclusão de candidato para participação nas reservas de vagas.

7.10.O candidato com deficiência classificado conforme as regras do Capítulo XV será convocado à avaliação pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas - e por equipe multiprofissional, conforme o caso, de acordo com o art. 10, inciso II do Decreto Municipal nº 21.130/2020. Caberá à Junta Médica Oficial emitir parecer sobre a condição de existência de deficiência e verificar se esta se enquadra nas Leis, Decretos e Súmula elencados no item 7.3, observadas as seguintes disposições:
7.10.1. Para a avaliação, o candidato deverá apresentar documento oficial e original de identidade com foto e/ou digital oficial com QR Code e Laudo Médico (original ou cópia autenticada), conforme alínea "a" do item 7.7, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.
7.10.1.1. Documentos e laudos de outras Juntas ou órgãos, inclusive laudos destinados a atender pedidos de isenção do IPVA e demais impostos junto ao Departamento Estadual de Trânsito (Detran), poderão ser analisados, mas não serão considerados como determinantes no enquadramento do candidato como Pessoa com Deficiência.
7.10.1.2. A Junta Médica poderá solicitar avaliação complementar para a equipe multiprofissional do Departamento de Promoção à Saúde do Servidor - DPSS da Prefeitura Municipal de Campinas.
7.10.2. Aplica-se, para as pessoas com deficiência permanente e irreversível, a Lei Municipal n° 16.376/2023, ficando facultado à Junta Médica Oficial da Prefeitura de Campinas a solicitação de laudos e exames complementares atualizados.
7.11. O candidato deverá comparecer presencialmente no dia, período da avaliação e local definidos no edital de convocação, não sendo aceito comparecimento de modo diverso do previsto na convocação oficial.
7.11.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato às avaliações de que trata o item 7.10.
7.12.O resultado da avaliação dos candidatos previamente classificados como Pessoas com Deficiência será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp, e, contra esse resultado, o candidato poderá interpor recurso conforme as regras estabelecidas no Capítulo XXI.
7.12.1. Os recursos serão analisados pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, conforme art. 10, inciso II do Decreto Municipal nº 21.130/2020, a qual fará a análise documental do processo da avaliação dos candidatos, ficando a seu critério a reconvocação do candidato, através de publicação no Diário Oficial do Município, para outra avaliação presencial.
7.12.1.1. O recurso será indeferido caso a Junta Médica não confirme a condição de pessoa com deficiência, na forma do item 7.10 e, com isso, o candidato será eliminado da lista de classificados como Pessoa com Deficiência.
7.12.2. O resultado da análise dos recursos pela Junta Médica Oficial será divulgado no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp, e o parecer será disponibilizado na área do candidato.
7.13.Na hipótese do não reconhecimento do candidato como Pessoa com Deficiência após a avaliação da Junta Médica Oficial, ou ausência/atraso às avaliações na data, período e local estabelecidos, o candidato será eliminado da respectiva lista de reserva de vagas, permanecendo na lista de ampla concorrência (LAC) ou outra lista de reserva de vagas, desde que satisfaça os requisitos de habilitação e obtenha pontuação necessária nestas.
7.14.Caso seja convocado e aceite a vaga na reunião de preenchimento de vagas, o candidato com deficiência realizará o exame médico e a avaliação biopsicossocial, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 23.394/2024, que avaliará sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições do cargo público.
7.15.A Prefeitura Municipal de Campinas reserva-se no direito de indicar o local de trabalho ao candidato ou, ainda, de remanejar o servidor após sua admissão, para outra unidade de trabalho.
7.15.1. O eventual remanejamento será acompanhado pela equipe do Programa de Atenção ao Servidor com Deficiência.
7.16.A deficiência não poderá ser alegada como motivo do não desempenho das atribuições e competências relacionadas ao cargo.
7.17.A não observância, pelo candidato, de quaisquer das disposições deste Capítulo, implicará na perda do direito às vagas reservadas para PcD.

VIII - DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA LISTA PARA PESSOAS DO SEXO FEMININO

8.1.Nos termos do artigo 6º-A da Lei Municipal nº 12.986/2007 incluído pela Lei Complementar Municipal nº 608/2026, ficam reservadas às pessoas do sexo feminino 15% (quinze por cento) das vagas autorizadas e das que vierem a ser autorizadas durante o período de vigência deste Concurso Público.
8.1.1. Se, na apuração do número de vagas reservadas às pessoas do sexo feminino, resultar número decimal maior ou igual a 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior. Se a apuração resultar em número menor do que 0,5 (cinco décimos), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.
8.1.2. A reserva de vagas prevista neste Capítulo não constitui limite máximo de participação feminina, sendo vedada qualquer interpretação que restrinja o acesso de candidatas à totalidade das vagas.
8.1.3. Não havendo candidatas do sexo feminino em número suficiente para o preenchimento do percentual mínimo estabelecido, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos classificados na lista de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
8.2.A participação na reserva de vagas destinada às candidatas do sexo feminino é facultativa e dependerá de manifestação expressa da candidata no ato da inscrição no Concurso Público, mediante seleção de campo específico no formulário eletrônico de inscrição, não sendo realizado enquadramento automático nessa modalidade de concorrência.
8.3.A candidata que, **dentro do período das inscrições**, não optar pela reserva de vagas para pessoas do sexo feminino ou, que se declarar, mas não atender aos dispositivos mencionados neste Capítulo, não poderá participar da referida reserva de vagas, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência ou outra lista de reserva de vagas, se for o caso.
8.3.1. As candidatas inscritas nesta e/ou outra lista de reserva de vagas concorrerão, concomitantemente, às vagas destinadas às respectivas reservas, bem como às vagas da ampla concorrência, e permanecerão nestas desde que satisfaçam os requisitos de habilitação e obtenham pontuação necessária em cada uma delas.
8.4.Para concorrer às vagas referidas neste capítulo, a candidata DEVERÁ, até o último dia de inscrição, seguindo as regras estabelecidas no item 4.4:
a) selecionar, no ato da inscrição, a opção "Deseja concorrer à reserva de vagas para pessoas do sexo feminino"; e
b) realizar a DECLARAÇÃO, afirmando que deseja participar das vagas reservadas para pessoas do sexo feminino.
8.5.O não cumprimento, pela candidata, do disposto neste Capítulo, impedirá que concorra às vagas reservadas às pessoas do sexo feminino, passando a concorrer às vagas da ampla concorrência ou outra lista de reserva de vagas, se for o caso.
8.6.Até o final do período de inscrição estabelecido em edital, será facultado à candidata optar por concorrer ou desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas e, findo o prazo, a opção será irrenunciável no certame, não havendo possibilidade de solicitação de inclusão ou exclusão de candidata para participação na cota para pessoas do sexo feminino.
8.7.Será publicada no site da Vunesp e no Diário Oficial do Município de Campinas, conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII, listagem contendo a relação de candidatas que se inscreveram para concorrer às vagas reservadas às pessoas do sexo feminino e que seguiram as regras do item 8.4.
8.7.1. A candidata que desejar questionar a listagem publicada com relação a seu nome/inscrição, poderá interpor recurso conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII e de acordo com as determinações descritas no Capítulo XXI.
8.7.2. A candidata que não interpuser recurso no prazo e formas mencionados será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
8.7.3. A relação do deferimento ou do indeferimento de recurso relativo à listagem de candidatas que concorrerão à reserva de vagas para pessoas do sexo feminino será divulgada no Diário Oficial do Município de Campinas e no site da Vunesp, de acordo com o Cronograma Previsto no Anexo VIII. Após a publicação do resultado dos recursos, não haverá inclusão de candidata para participação nas reservas de vagas.
8.8.Será excluída da lista de pessoas do sexo feminino a candidata que deixar de cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Capítulo.
8.9.A candidata classificada em mais de uma listagem será chamada para ocupar a primeira vaga destas listas que for autorizada, em conformidade com o sistema de convocação alternada e proporcional e, após a convocação, não poderá ser novamente chamada por outra listagem.

IX - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS E PORTE DE ARMA PARA PRESTAÇÃO DAS FASES

9.1.O candidato que possuir necessidades temporárias ou permanentes poderá requerer condições especiais para prestação das fases do certame, informando as condições de que necessita, como por exemplo: provas com fonte das letras ampliada, auxílio para leitura das provas, local de fácil acesso, fiscal intérprete de Libras, permissão para utilização de aparelho (auditivo, medição de glicemia etc.), transcritor ou outras condições que deverão estar explicitamente descritas em seu pedido.
9.1.1. O candidato que solicitar prova com fonte ampliada e necessitar de auxílio para a transcrição das respostas para o gabarito deverá manifestar expressamente essa necessidade em seu pedido, ressaltando-se que o gabarito permanecerá em tamanho padrão, não sendo disponibilizado em formato ampliado.
9.2.O candidato que for amparado pela Lei nº 10.826/2003 e as suas alterações e que necessitar realizar as fases (1ª a 4ª fases) armado deverá, durante o período das inscrições:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas/fases;
b) enviar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei; e
c) no dia da realização das provas/fases, deverá comunicar o fato imediatamente aos fiscais para ser encaminhado à Coordenação, onde deverá desmuniciar e lacrar a arma devidamente identificada, mediante Termo de Identificação de Arma de Fogo, lavrado pelo Coordenador de Local, que registrará o fato na ata de coordenação.
9.2.1. Antes do início da prova, a arma deverá ser devidamente lacrada, permanecendo lacrada durante todo o período de realização da prova.
9.2.2. O candidato que não solicitar o atendimento especializado no ato da inscrição não poderá portar armas no ambiente de provas e, caso descumpra o estabelecido neste Edital, estará automaticamente eliminado do certame.
9.2.3. Os candidatos que não forem amparados pela Lei nº 10.826/2003 não poderão portar armas no ambiente de provas/fases.
9.3.O candidato que necessitar de condição especial **para a realização das fases elencadas abaixo**, deverá **solicitá-la nos respectivos períodos,** pela Área do Candidato através da página www.vunesp.com.br/PCAM2602, conforme tabela abaixo e Cronograma Previsto (Anexo VIII), seguindo as instruções ali previstas:

FASE	PRAZO PREVISTO PARA SOLICITAÇÃO (*)
1ª – PROVA OBJETIVA	25/11/26 A 08/01/27
2ª – EXAME ANTROPOMÉTRICO E 3ª – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)	23 A 30/04/27 (REALIZAÇÃO CONJUNTA)
4ª – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO	30/06 A 06/07/27
(*) AS DATAS ESTABELECIDAS PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES, CONFORME ANEXO VIII – CRONOGRAMA PREVISTO.	

9.4.O candidato que necessitar de condições especiais para realização do exame médico, pesquisa social, avaliação psicológica para porte de arma e curso de formação, poderá encaminhar sua solicitação através do e-mail rh.concursos@campinas.sp.gov.br.
9.5.As solicitações de condição especial para prestar as fases do concurso serão analisadas com base em laudo médico (original ou cópia autenticada), quando for o caso, no qual conste a Classificação Internacional de Doença (CID) que acomete o candidato. O laudo médico deverá conter também: o nome completo do candidato, e assinatura, carimbo e CRM do médico responsável pela emissão do laudo.
9.6.Para o envio do laudo médico o candidato deverá, durante os períodos determinados na tabela do item 9.3:
a) acessar a página www.vunesp.com.br/PCAM2602;
b) após o preenchimento da ficha de solicitação da condição especial, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio do laudo médico, por meio digital (upload);
b1) o laudo médico deverá ser enviado digitalizado com tamanho de até 2 MB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".
9.6.1. Não serão analisados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.
9.6.2. Não serão considerados documentos enviados por quaisquer outras formas e prazos que não os estipulados neste Capítulo, nem a entrega condicional ou a complementação/retirada de documentos após os períodos determinados na tabela do item 9.3.
9.7.O candidato que, excepcionalmente, necessitar solicitar condição especial após os prazos determinados na tabela do item 9.3 deverá, até 1 (um) dia útil anteriormente à data de realização da respectiva fase, entrar em contato com a Vunesp, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, das 8h às 18h, para cientificar-se dos detalhes para o atendimento especial e verificar sua viabilidade.
9.8.O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise, pela Vunesp, acerca da razoabilidade e da viabilidade dos pedidos.
9.8.1. O candidato deverá observar atentamente os prazos estabelecidos, uma vez que o descumprimento poderá resultar no não atendimento de sua solicitação.
9.9.As decisões sobre o deferimento/indeferimento dos requerimentos de condição

especial para prestação das fases do certame serão publicadas no Diário Oficial do Município**,** conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII, e disponibilizadas no site da Vunesp, na "Área do Candidato" no link "Editais e Documentos".
9.9.1. O candidato que tiver seu pedido de condição especial indeferido, poderá protocolar recurso contra esse resultado conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII, pela página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas.
9.9.2. O resultado da análise do recurso contra o indeferimento do pedido de condição especial para prestação das fases será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na "Área do Candidato" no link "Editais e Documentos", conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII.
9.10.A concessão de condição especial para a realização das fases, seja por incapacidade temporária ou permanente, não implica em reconhecimento do candidato como Pessoa com Deficiência pela Prefeitura Municipal de Campinas, sendo esta análise de enquadramento a ser realizada pela Junta Médica Oficial, conforme previsto no Capítulo VII.
9.11.A não observância, pelo candidato, de quaisquer disposições deste Capítulo, implicará na perda do direito de atendimento da condição especial.

X - DA CANDIDATA LACTANTE

10.1.A candidata lactante que desejar solicitar atendimento especial para amamentação durante as fases anteriores à homologação, deverá, **desde a realização da inscrição até 1 (um) dia útil anteriormente à data de realização de cada fase**, entrar em contato com a Vunesp, pelo telefone (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, das 8h às 18h, para cientificar-se dos detalhes desse tipo de atendimento especial ou na "Área do Candidato" no link "FALE CONOSCO" na página www.vunesp.com.br/PCAM2602 e realizar sua solicitação.
10.2.Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das fases, a candidata lactante deverá levar um acompanhante com idade a partir de 18 (dezoito) anos, devidamente documentado, que ficará responsável pela guarda da criança.
10.2.1. O acompanhante somente terá acesso ao local das fases até o horário estabelecido para o fechamento dos portões e permanecerá, durante a realização das fases, em local separado da candidata, estando submetido a todas as normas aplicáveis ao certame, especialmente aquelas previstas no Capítulo XII quanto à identificação pessoal, uso de equipamentos eletrônicos e de comunicação, porte de materiais, bem como às regras de deslocamento mediante acompanhamento de fiscal, sendo que eventual descumprimento poderá implicar a exclusão da candidata do Concurso Público.
10.2.2. A candidata que não levar o acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança nos locais de realização das fases.
10.2.3. A Prefeitura do Município de Campinas e a Vunesp não disponibilizarão, em hipótese alguma, acompanhante para a guarda da criança.
10.3.No momento da amamentação, a candidata permanecerá em sala específica, sem a presença do acompanhante da criança e sem o material da prova, caso houver.
10.4.A candidata terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de duas horas, por até trinta minutos, por criança (lactente).
10.4.1. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período, até o limite de 60 (sessenta) minutos.
10.4.2. A candidata que comparecer à Prova Objetiva com a criança e acompanhante realizará a prova em sala separada com controle de tempo adicional.
10.5.Excetuada a situação prevista neste Capítulo, não será permitida a permanência de quaisquer acompanhantes, seja criança ou adulto, nas dependências dos locais de realização das fases, motivo pelo qual se dará a eliminação do candidato neste Concurso Público.

XI - DAS FASES DO CONCURSO

11.1.O Concurso Público será composto pelas seguintes **fases, conforme tabela abaixo**:

FASES	CAPÍTULOS	Nº DE QUESTÕES/ TESTES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARÁTER
PRIMEIRA FASE – PROVA OBJETIVA	CAPÍTULO XII	50 (CINQUENTA)	50 (CINQUENTA)	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
SEGUNDA FASE – EXAME ANTROPOMÉTRICO	CAPÍTULO XIII	-	-	ELIMINATÓRIO
TERCEIRA FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	CAPÍTULO XIII	5 (CINCO)	100 (CEM)	CLASSIFICATÓRIO E ELIMINATÓRIO
QUARTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO	CAPÍTULO XIV	-	-	ELIMINATÓRIO
QUINTA FASE – EXAME MÉDICO	CAPÍTULO XVI	-	-	ELIMINATÓRIO
SEXTA FASE – PESQUISA SOCIAL	CAPÍTULO XVII	-	-	ELIMINATÓRIO
SÉTIMA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA	CAPÍTULO XVIII	-	-	ELIMINATÓRIO
OITAVA FASE – CURSO DE FORMAÇÃO DA ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL	CAPÍTULO XIX	-	-	ELIMINATÓRIO

11.2.A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, terá **duração de 3h (três horas)** e será composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas cada uma, sendo considerada correta apenas uma das alternativas, versando sobre o conteúdo programático estabelecido no Anexo I.
11.3.O Exame Antropométrico (aferição de altura), de caráter eliminatório, visa constatar o requisito de altura mínima exigida.
11.4.O Teste de Aptidão Física, de caráter classificatório e eliminatório, visa avaliar o condicionamento físico do candidato, de acordo com as atribuições do cargo, e tem seu conteúdo estabelecido no Anexo II.
11.5.A Avaliação Psicológica específica para o cargo, de caráter eliminatório, visa identificar características de personalidade, aptidão, potencial e adequação do candidato para o exercício do cargo a que concorre, considerando as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação, conforme requisitos psicológicos constantes no Capítulo XIV.
11.6.O Exame Médico terá caráter eliminatório e será composto pelos exames estabelecidos no Capítulo XVI, incluindo teste toxicológico.
11.7.A Pesquisa Social terá caráter eliminatório e constará de investigação da vida pública do candidato, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral.
11.8.A Avaliação Psicológica para porte de arma, de caráter eliminatório, visa verificar se o candidato apresenta características cognitivas e de personalidade compatíveis com as referidas funções, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campinas.
11.9.O Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal terá caráter eliminatório e versará sobre os conteúdos estabelecidos no Plano de Curso a ser publicado anteriormente ao seu início.

XII - DA PROVA OBJETIVA (1ª FASE)
DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

12.1.A Prova Objetiva será realizada conforme a seguir:

PROVA OBJETIVA (1ª FASE)				
DISCIPLINAS		Nº DE QUESTÕES (PESO 1)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DURAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	LÍNGUA PORTUGUESA	12	12	3 (TRÊS) HORAS
	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	6	6	
	LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	2	2	
	SUBTOTAL	**20**	**20**	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		30	30	
TOTAL		**50**	**50**	

12.1.1. As questões versarão sobre o conteúdo programático, conforme Anexo I.
12.1.2. A legislação que entrar em vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais e legais, não serão objeto de avaliação na Prova Objetiva.
12.1.3. A realização da Prova Objetiva está **prevista para o dia 21/03/2027**, conforme abaixo:
a) os **portões** dos locais de prova serão abertos às 11h30 e **fechados às 12h30**;
b) as provas terão início a partir das 13h.
12.1.4. O candidato deverá comparecer ao local de prova para o qual foi convocado com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do fechamento dos portões, ou seja, 11h30.
12.1.5. Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões.
12.2.A realização das provas ocorrerá preferencialmente na cidade de Campinas-SP e dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
12.2.1. Caso haja impossibilidade de realização das provas na cidade de Campinas, estas poderão ser realizadas em municípios próximos.
12.3.A confirmação da data e das informações sobre horário para a realização das provas será divulgada oportunamente por meio de Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município e estará disponível na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova", conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII.
12.4.O candidato poderá imprimir as informações sobre o seu local de prova na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova". No referido link, serão indicados a data, o horário e o local de realização das provas, sendo esta verificação de exclusiva responsabilidade do candidato.
12.4.1. De forma complementar, a Vunesp enviará ao candidato o Cartão de Convocação por e-mail através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição, além de SMS no número de celular cadastrado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção e atualização dos seus contatos.
12.4.2. Não serão encaminhados Cartões de Convocação a candidatos cujo endereço eletrônico e número de celular informados na ficha de inscrição estiverem incompletos ou incorretos.
12.4.3. A Vunesp e a Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabilizam por informações de e-mail e de celular incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de e-mail lotada, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar a página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova" para verificar as informações que lhe são pertinentes.
12.4.4. As comunicações feitas por intermédio de e-mail e mensagens via SMS são meramente informativas, sendo que o candidato deverá acompanhar as publicações conforme definição dos itens 12.3 e 12.4.
12.4.4.1. A comunicação pessoal dirigida ao candidato, por qualquer motivo não recebida, não o desobriga do dever de consultar o Edital de Convocação para Prova, publicado no Diário Oficial do Município e na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova".
12.4.5. O candidato que não receber o Cartão de Convocação até o 3º (terceiro) dia que antecede a realização da prova ou havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da prova, deverá entrar em contato com o Disque Vunesp (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, das 8h às 18h ou na "Área do Candidato - FALE CONOSCO" no site da Vunesp, para verificar o ocorrido, com a especificação deste Concurso Público.
12.5.Caso, eventualmente, por qualquer que seja o motivo, não constar na lista de inscritos publicada no site da Vunesp o nome do candidato, este deverá entrar em contato com o Disque Vunesp, pelo telefone (11) 3874-6300, nos dias úteis, das 8h às 18h, para verificar o ocorrido.
12.5.1. Nesse caso, o candidato poderá participar deste Concurso Público mediante o preenchimento e assinatura, no dia da prova, de formulário específico (inclusão), desde que proceda à entrega do original do comprovante de pagamento do valor da inscrição, efetuado nos moldes previstos neste Edital.
12.5.2. A inclusão de que trata o subitem 12.5.1 será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da referida inscrição.
12.5.3. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada. Contra o ato de cancelamento não caberá recurso, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
12.6.Ao candidato somente será permitida a realização das provas na respectiva data, local e horário constantes no site da Vunesp e no Cartão de Convocação, não sendo admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
12.6.1. O não comparecimento às provas resultará na eliminação do candidato deste Concurso Público, não havendo segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para seu atraso ou ausência.
12.7.O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos** do horário de fechamento dos portões, munido de:
a) original e/ou digital oficial com QR Code de um dos seguintes documentos de

identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena); Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto);
b) caneta esferográfica de tinta preta, com tubo transparente; e
c) original do comprovante de pagamento do valor da inscrição, caso seu nome não tenha constado na lista de inscritos publicada no site da Vunesp.
12.7.1. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "a" do item 12.7, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
12.7.2. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias da data de realização da prova. O candidato poderá participar da prova, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
12.7.3. O candidato que não apresentar o documento conforme a alínea "a" do item 12.7, com exceção do subitem 12.7.2, não fará as provas, sendo eliminado deste Concurso Público.
12.8.O candidato não poderá se ausentar da sala ou do local de provas sem o acompanhamento de um fiscal.
12.9.O horário de início das provas será definido em cada sala de aplicação, após orientação fornecida pelo fiscal de sala.
12.10.Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas, exceto para a candidata lactante, conforme Capítulo X.
12.11.Para garantir a lisura do encerramento das provas, deverão permanecer em cada uma das salas de provas os 3 (três) últimos candidatos, até que o último deles entregue sua prova dentro do horário limite desta etapa. Esses candidatos - após a assinatura do respectivo termo de encerramento - deverão sair juntos da sala de prova, sob pena de exclusão do candidato do certame em caso de recusa.
12.12.Não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas para a realização das provas e/ou transcrição das respostas, salvo no caso do candidato que tiver obtido deferimento de sua solicitação de condição especial para esse fim, conforme Capítulo IX. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal da Vunesp, ao qual deverá ditar as respostas. Este procedimento será gravado.
12.12.1. Ao candidato que tiver obtido o deferimento de seu pedido de auxílio por fiscal intérprete de libras, o profissional atuará tão somente na tradução das orientações ao candidato a respeito da realização da prova.
12.13.Durante as provas, não será permitida consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material que não o fornecido pela Vunesp, utilização de protetor auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.
12.13.1. O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes de entrar na sala de prova:
a) desligá-lo;
b) retirar sua bateria (se possível);
c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Vunesp, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, embaixo ou ao lado de sua mesa/carteira, durante todo o tempo de realização da prova;
d) colocar também nessa embalagem os eventuais pertences pessoais (relógio, protetor auricular, bonés, gorros ou similares, etc.).
12.13.1.1. Recomenda-se que os candidatos retirem as baterias dos equipamentos eletrônicos, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador.
12.13.1.2. Caso haja emissão de som, vibração ou movimento, após o início das provas, a ocorrência constará em registro próprio da empresa organizadora e o candidato será excluído conforme a alínea "n" do item 12.21.
12.13.2. O material de que trata o item 12.13 deverá permanecer no local de prova, dentro da embalagem devidamente lacrada, até a saída do candidato do prédio de realização da prova.
12.13.3. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular e/ou óculos de sol deverá apresentar relatório médico e os objetos serão verificados pela coordenação. Constatada qualquer irregularidade, o candidato será excluído deste Concurso Público.
12.13.3.1. Os demais pertences pessoais do candidato, tais como bolsas e sacolas, deverão ser acomodados embaixo de sua carteira ou em local indicado pelos fiscais, onde deverão permanecer até o término da prova.
12.14.A Vunesp poderá solicitar aos candidatos a impressão digital e a reprodução de uma frase determinada durante a realização das provas.
12.15.É reservado à Vunesp o direito de utilizar detector de metais.
12.16.Excetuada a situação prevista no Capítulo X, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, seja criança ou adulto, nas dependências dos locais de realização das provas, motivo pelo qual se dará a eliminação do candidato deste Concurso Público.
12.17.Haverá, em cada sala de provas, cartaz/marcador de tempo para que os candidatos possam acompanhar o tempo de prova.
12.17.1. Caberá ao fiscal anotar na lousa o tempo decorrido da prova a cada intervalo de 30 (trinta) minutos. Nos momentos em que restarem 30 (trinta) minutos e 10 (dez) minutos para o término da prova, serão emitidos avisos para ciência dos candidatos, não sendo dado qualquer aviso adicional sobre o tempo restante para o encerramento da prova.
12.17.2. Não será concedido tempo adicional ao previsto para a duração da prova para que o candidato continue respondendo a questão objetiva ou procedendo à transcrição de suas respostas para o rascunho do gabarito e/ou para a folha de respostas definitiva.
12.17.3. Ao candidato que tiver deferido tempo adicional, nos termos dos Capítulos IX e X, será considerado como prazo máximo de realização da sua prova o tempo total, incluído o tempo adicional, para transcrição para a folha de respostas.
12.18.O candidato, ao término das provas, deverá sair do local de aplicação levando consigo apenas seus pertences pessoais e eventual material fornecido pela Vunesp.
12.19.A saída da sala de prova somente será permitida após decorridas 2h (duas horas) do seu tempo de duração, a contar do efetivo início (apontado na sala), e após o candidato ter entregue, obrigatoriamente, ao fiscal da sala, todo o material de prova.
12.20.Ficarão disponíveis os boletins de desempenho do candidato para consulta na Área do Candidato na página www.vunesp.com.br/PCAM2602 na data em que o resultado for publicado.

12.21.Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) apresentar-se após o horário de fechamento dos portões, não se admitindo qualquer tolerância;
b) apresentar-se em local diferente do que fora convocado;
c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
d) no momento de ingresso ou durante a permanência no local de realização das provas, estiver portando bebida alcoólica;
e) não apresentar documento de identificação original oficial e/ou digital oficial com QR Code que bem o identifique;
f) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
g) retirar-se da sala de provas antes de decorrido o tempo mínimo permitido;
h) fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela Vunesp, ou copiar questões, integral ou parcialmente;
i) ausentar-se da sala de prova levando consigo os materiais de prova fornecidos pela Vunesp;
j) não devolver integralmente o material recebido;
k) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
l) for surpreendido durante a prova em comunicação sobre o conteúdo da prova com outras pessoas ou utilizando livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
m) estiver portando e/ou fazendo uso, fora das normas estabelecidas neste Edital, de qualquer tipo de arma, relógio, óculos inteligentes, aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido no local de prova;
n) permitir que quaisquer dos itens e aparelhos eletrônicos indicados na alínea "m" emitam som, vibração ou movimento durante a realização das provas;
o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
p) deixar de transcrever ou se recusar a transcrever a frase solicitada;
q) não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.
12.21.1. Motivará a eliminação do candidato deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a este certame, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova, bem como o tratamento descortês a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.
12.21.2. As exclusões dos candidatos, de acordo com o item 12.21, serão publicadas junto ao comunicado de resultado das provas, conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII.
12.22.A Vunesp não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos nos locais de realização das provas, nem por quaisquer danos a eles causados.

DA PROVA OBJETIVA
12.23.No ato da realização da Prova Objetiva, o candidato receberá:
a) a folha de respostas personalizada;
b) o caderno de questões objetivas.
12.23.1. Será de responsabilidade do candidato a conferência de seus dados constantes na folha de respostas e no caderno de questões objetivas, principalmente quanto aos seus dados pessoais e ao cargo.
12.23.2. Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, a Vunesp tomará as providências necessárias, antes do início da prova, para:
a) substituir os cadernos de questões com incorreções;
b) não havendo número suficiente de cadernos para a devida substituição, proceder à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo.
12.23.3. Se a ocorrência for verificada após o início da prova, a Vunesp estabelecerá prazo para reposição do tempo usado para regularização do caderno.
12.23.4. O candidato deverá observar, total e atentamente, os termos das instruções contidas na capa do caderno de questões e na folha de respostas personalizada, não podendo ser alegado desconhecimento com relação a seu conteúdo.
12.23.5. O candidato lerá o caderno de questões, resolverá as questões propostas, e transcreverá as respostas para a folha de respostas personalizada, assinando a folha somente no campo apropriado.
12.23.6. Recomenda-se a utilização de caneta esferográfica de **tinta preta**, pois a utilização de caneta de tinta de cor diversa para o preenchimento das respostas poderá acarretar prejuízo ao candidato, uma vez que as marcações poderão não ser detectadas pelo software de reconhecimento da digitalização.
12.23.7. A folha de respostas personalizada, de preenchimento exclusivo e de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue, no final da prova, ao fiscal de sala, junto com o caderno de questões.
12.24.Na folha de respostas personalizada:
a) não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta;
b) não deverá ser feita marca/rasura fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.
12.24.1. Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na folha de respostas personalizada serão de inteira responsabilidade do candidato.
12.24.2. Não haverá substituição da folha de respostas personalizada por erro ou dano do material por parte do candidato.
12.25. O exemplar do caderno estará disponível na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na "Área do Candidato" - "PROVA", a partir das 14h do primeiro dia útil subsequente ao de sua realização.
12.26.O gabarito oficial da Prova Objetiva está previsto para publicação no Diário Oficial do Município e na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na Área do Candidato, no link "Editais e Comunicados", a partir das 10h do 2º (segundo) dia útil subsequente ao da realização das provas, não podendo ser alegado desconhecimento.
12.27.Quando da publicação do resultado das provas, o espelho das folhas de resposta será disponibilizado na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, no ícone "VISTA DE PROVA".

DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA
12.28.A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será corrigida por meio de processamento eletrônico.
12.29.A Prova Objetiva será composta por questões objetivas, conforme a tabela do item 12.1.
12.29.1. O cálculo da nota final da Prova Objetiva será igual à soma das notas obtidas em todas as questões que a compõem, considerando 1 (um) ponto para cada uma das questões respondidas corretamente.

12.30.A Prova Objetiva valerá o máximo de **50 (cinquenta) pontos**.
12.30.1. Será considerado habilitado na Prova Objetiva o candidato que atender, simultaneamente, aos dois critérios abaixo elencados:
a) obtiver **nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento)** do total de pontos da Prova Objetiva; e
b) estiver entre os mais bem classificados, em ordem decrescente de nota, conforme a tabela a seguir, respeitados os empates na última colocação, após consideradas as hipóteses dos subitens 12.30.1.1 a 12.30.1.7:

QUANTIDADE MÁXIMA DE CANDIDATOS HABILITADOS NA PROVA OBJETIVA (1ª FASE)						
LAC (*)	**SEXO FEMININO (15%)**	**PPP (*) (25%)**	**PCD (*) (5%)**	**INDÍGENAS (3%)**	**QUILOMBOLAS (2%)**	**TOTAL DE HABILITADOS (100%)**
873	263	438	88	53	35	1.750
() LEGENDA: LAC – LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA / PPP – PESSOAS PRETAS OU PARDAS / PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA*						

12.30.1.1. As pessoas optantes pela reserva de vagas e que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência constarão tanto na(s) respectiva(s) lista(s) de reserva de vagas quanto na lista de ampla concorrência.
12.30.1.2. Na hipótese de candidato optante por reserva de vagas ser habilitado simultaneamente em mais de uma listagem, será assegurada a inclusão do próximo candidato cotista que figure apenas na respectiva lista de reserva de vaga.
12.30.1.3. O candidato que figurar concomitantemente em mais de uma listagem permanecerá nestas, não sendo, contudo, sua posição considerada para efeito de cômputo da reserva de vagas.
12.30.1.4. O quantitativo máximo referente à reserva de vagas considerará os candidatos habilitados exclusivamente na respectiva listagem.
12.30.1.5. Caso não haja candidatos cotistas PPP, PcD, Indígena e Quilombola em número suficiente na respectiva listagem, o saldo de vagas que remanescer será redistribuído para outra destas listas de reserva de vagas, observada a ordem sucessiva da menor para a maior porcentagem de reserva e, em último caso, para a ampla concorrência.
12.30.1.6. Não havendo candidatas do sexo feminino na respectiva lista de reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento do percentual mínimo estabelecido, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos classificados na lista de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.
12.30.1.7. O candidato não habilitado em determinada listagem deixará de figurar nesta, sendo vedado o retorno em fases posteriores, considerando-se o caráter interdependente das etapas do certame.
12.31.A Prova Objetiva será idêntica para os candidatos de todas as listas, sem distinção entre modalidades de concorrência.

12.32.Os candidatos que não atenderem aos critérios de aprovação descritos no subitem 12.30.1 serão considerados reprovados na Prova Objetiva e excluídos do Concurso Público.

XIII - DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (2ª E 3ª FASES)
13.1.Serão convocados para o Exame Antropométrico e para o Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos habilitados na Prova Objetiva (1ª Fase), conforme o subitem 12.30.1.
13.1.1. O Exame Antropométrico, de caráter eliminatório, e o Teste de Aptidão Física, de caráter classificatório e eliminatório, serão realizados pela Banca Examinadora na ordem preestabelecida, conforme Edital de Convocação, conforme regras deste Capítulo e na data prevista conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII.
13.2.O candidato inscrito como Pessoa com Deficiência (PcD) e habilitado conforme o subitem 12.30.1, será convocado para realizar o Exame Antropométrico e o TAF e participará destas fases em igualdade de condições com os demais candidatos.
13.3.O Exame Antropométrico e o Teste de Aptidão Física serão realizados na data prevista no Cronograma constante do Anexo VIII, devendo o candidato comparecer ao local para o qual foi convocado com a antecedência mínima estabelecida no respectivo Edital de Convocação.
13.4.A realização das fases ocorrerá preferencialmente na cidade de Campinas/SP e dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
13.4.1. Caso haja impossibilidade de realização das fases na cidade de Campinas, estas poderão ser realizadas em municípios próximos.
13.5.A confirmação das datas e das informações sobre horário para a realização das referidas fases será divulgada oportunamente por meio de Edital de Convocação para as fases, a ser publicado no Diário Oficial do Município e estará disponível na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova", conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII.
13.6.O candidato poderá imprimir as informações sobre o seu local de realização das fases na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova". No referido link, serão indicados a data, o horário e o local de realização das fases, sendo esta verificação de exclusiva responsabilidade do candidato.
13.6.1. De forma complementar, a Vunesp enviará ao candidato o Cartão de Convocação por e-mail através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição, além de SMS no número de celular cadastrado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção e atualização dos seus contatos.
13.6.2. Não serão encaminhados Cartões de Convocação a candidatos cujo endereço eletrônico e número de celular informados na ficha de inscrição estiverem incompletos ou incorretos.
13.6.3. A Vunesp e a Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabilizam por informações de e-mail e de celular incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de e-mail lotada, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar a página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova" para verificar as informações que lhe são pertinentes.
13.6.4. As comunicações feitas por intermédio de e-mail e mensagens via SMS são meramente informativas, sendo que o candidato deverá acompanhar as publicações conforme definição dos itens 13.5 e 13.6.
13.6.4.1. A comunicação pessoal dirigida ao candidato, por qualquer motivo não recebida, não o desobriga do dever de consultar o Edital de Convocação para as fases, publicado no Diário Oficial do Município e na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova".
13.6.5. O candidato que não receber o Cartão de Convocação até o 3º (terceiro) dia que antecede a realização das fases ou havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das fases, deverá entrar em contato com o Disque Vunesp (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, das 8h às 18h ou na "Área do Candidato - FALE CONOSCO" no site da Vunesp, para verificar o ocorrido, com a especificação deste Concurso Público.
13.6.6. É responsabilidade de cada candidato o acompanhamento e a consulta sobre local, data e horário de realização do Exame Antropométrico e do TAF, não sendo fornecidas por telefone estas informações.
13.7.Ao candidato somente será permitida a realização das fases na respectiva data, local e horário constantes no site da Vunesp e no Cartão de Convocação, não sendo admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.
13.7.1. O não comparecimento para realização das fases resultará na eliminação do candidato deste Concurso Público, não havendo segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para seu atraso ou ausência.
13.7.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização das referidas fases como justificativa de sua ausência.
13.8.O candidato não poderá se ausentar do local de realização das fases sem o acompanhamento de um fiscal.

DA REALIZAÇÃO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
13.9.O candidato que necessitar de condição especial para o Exame Antropométrico e para o TAF poderá solicitá-la conforme os Capítulos IX e X.
13.10.Durante a realização do Exame Antropométrico e do TAF não será permitida a permanência de acompanhante nos locais designados, com exceção da candidata lactante que tiver deferido seu pedido de amamentação, em local próprio.
13.11.Durante a realização do Exame Antropométrico e do TAF haverá o registro de imagem e/ou de imagem e som e caberá à Vunesp a coleta, a guarda e a utilização para fins acadêmicos de todo o material produzido, respeitado o devido direito constitucional de imagem e som de todos os envolvidos.
13.12.O candidato deverá comparecer ao local designado para as fases com a antecedência mínima estabelecida no respectivo Edital de Convocação munido de:
a)documento de identificaçãooriginal e/ou digital oficial com QR Code;
b)atestado médico, conforme descrito neste Capítulo e no Anexo III; e
c) outros documentos, caso solicitados no Edital de Convocação para as fases.
13.13.Somente será admitido no local das fases o candidato que apresentar o documento de identificação conforme alínea "a" do item 13.12, desde que permita, com clareza, a sua identificação, e o atestado médico, conforme alínea "b" do item 13.12.
13.13.1. Caso esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das fases, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias da data de realização da prova. O candidato poderá participar das fases, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
13.13.2. O candidato que não apresentar o documento de identidade conforme a alínea "a" do item 13.12, com exceção do subitem 13.13.1, e o atestado, conforme a alínea "b" do item 13.12, não fará as fases, sendo eliminado deste Concurso Público.
13.14.Para realização das fases o candidato, além de apresentar o documento de identificação previsto na alínea "a" do item 13.12, deverá:
a) Assinar o **"Termo de Responsabilidade do Candidato"**, fornecido no local das fases. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico;
b) Entregar **ATESTADO MÉDICO específico** (conforme modelo no Anexo III), original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias anteriores à data da realização do Teste de Aptidão Física, no qual **DEVERÁ CONSTAR, EXPRESSAMENTE:**
I - QUE O CANDIDATO ESTÁ APTO PARA REALIZAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL;
II - NOME COMPLETO DO CANDIDATO;
III - DATA;
IV - NOME, ASSINATURA E NÚMERO DO CRM DO PROFISSIONAL MÉDICO QUE ELABOROU O ATESTADO, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu o atestado, acompanhado da sua assinatura.
13.14.1. O atestado médico, documento obrigatório e eliminatório, comprova as condições de saúde do candidato para a realização do Teste de Aptidão Física.
13.14.2. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere ao estado/condição de saúde do candidato para a execução do Teste de Aptidão Física. Portanto, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a referida fase para o cargo de Guarda Municipal.
13.14.3. O candidato que apresentar atestado médico em desacordo com as exigências previstas neste Capítulo, inclusive atestado genérico, que não contenha expressamente todas as informações e declarações nele exigidas, não será autorizado a realizar o Exame Antropométrico e o Teste de Aptidão Física, sendo eliminado do Concurso Público.
13.14.4. O atestado médico, se aceito pela banca examinadora, será retido e não será devolvido ao candidato.
13.14.5. O atestado médico recusado pela banca examinadora será devolvido ao candidato e esse será informado da razão da recusa, sendo guardada uma cópia do documento pela Vunesp.
13.14.6. O candidato que não atender o disposto neste item, não poderá realizar o Exame Antropométrico e o TAF, sendo, portanto, eliminado do concurso.
13.15.Para a realização do Exame Antropométrico e do TAF, o candidato deverá utilizar apenas trajes e calçados apropriados para exercícios físicos.
13.16.O aquecimento e a preparação para o Exame Antropométrico e para o TAF são de responsabilidade do próprio candidato.
13.17.Não haverá segunda chamada para o TAF ou repetição dessa fase, e sua realização ocorrerá na data, horário e local estabelecidos no Edital de Convocação.
13.17.1. O Exame Antropométrico e/ou o TAF poderão ser cancelados ou interrompidos, bem como ter alterada a data de sua realização, caso a Banca Examinadora considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data com posterior divulgação, sendo certo que, neste caso, os candidatos realizarão todos os testes desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.
13.18.Quaisquer anormalidades ou incidentes observados com os candidatos durante a realização das referidas fases serão registrados pela Banca Examinadora.
13.19.Para o Exame Antropométrico e o Teste de Aptidão Física, as candidatas do sexo feminino serão avaliadas de acordo com os critérios previstos para o sexo feminino neste Edital, independentemente da opção de concorrência à reserva de vagas para o sexo feminino.

DO EXAME ANTROPOMÉTRICO
13.20.O Exame Antropométrico visa constatar o requisito de altura mínima exigida,

conforme tabela do item 2.1, quais sejam: 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) para homens e de 1,55 m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para mulheres - e será realizado antes do TAF.
13.21.O Exame Antropométrico será realizado com o candidato em pé, descalço, sem meias e sem cobertura na cabeça, utilizando-se estadiômetro devidamente aferido por órgão competente. A estatura será aferida até o topo da cabeça, desconsiderando-se quaisquer acessórios, vestimentas ou o volume dos cabelos que possam interferir na medição.
13.22.Na hipótese de não ser constatada a altura mínima exigida, o candidato poderá ser submetido, no mesmo dia e em sequência imediata à primeira medição, a uma única nova aferição, com o objetivo de confirmar o valor inicialmente verificado.
13.23.Se o candidato não tiver a altura mínima exigida, ficará impedido de realizar o TAF, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.
13.24.Será eliminado do concurso o candidato que apresentar estatura inferior à mínima exigida, conforme disposto neste edital.

DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
13.25.As provas a serem aplicadas no Teste de Aptidão Física para os candidatos considerados habilitados na fase do Exame Antropométrico, e suas respectivas pontuações estão descritas no Anexo II.
13.26.Cada prova do TAF será avaliada com nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme os padrões de desempenho estabelecidos para as atividades descritas no Anexo II.
13.26.1.Para fins de pontuação, serão consideradas apenas as execuções realizadas em conformidade com o Anexo II, não sendo atribuídos pontos às execuções realizadas em desacordo com os procedimentos, critérios e padrões nele estabelecidos.
13.27.A Nota Final do TAF (NTAF) será igual à média aritmética simples das notas obtidas nas 05 (cinco) provas, aplicando-se a seguinte fórmula:
NTAF = ((P1+P2+P3+P4+P5) / 5), onde:
P1 = nota obtida na prova 1:
a) isometria em barra fixa (para candidatas do sexo feminino).
b) flexão de braço em barra fixa (para candidatos do sexo masculino).
P2 = nota obtida na prova 2 - flexão abdominal com a flexão dos joelhos: 01 (um) minuto.
P3 = nota obtida na prova 3 - flexão de braço: 01 (um) minuto.
P4 = nota obtida na prova 4 - corrida de 50 metros.
P5 = nota obtida na prova 5 - corrida de 12 minutos.
13.28.Não haverá segunda tentativa ou repetição para a realização de quaisquer das provas ou repetição da execução dos exercícios do TAF, exceto no caso do subitem 13.17.1 e no caso em que a Banca Examinadora reconhecer expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.
13.29.Será considerado HABILITADO nesta fase o candidato que obtiver nota final (NTAF) igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.
13.30.Será considerado INABILITADO e eliminado do certame o candidato que:
a) obtiver nota final (NTAF) inferior a 50 (cinquenta) pontos;
b) obtiver nota inferior a 20 (vinte) em quaisquer das provas do TAF; ou
c) não realizar uma ou mais provas.
13.31.A nota final obtida no TAF (NTAF) será somada à nota da Prova Objetiva.
13.32.Será excluído do Concurso Público, nas fases do Exame Antropométrico e do TAF o candidato que:
a) apresentar-se após o horário de fechamento dos portões, não se admitindo qualquer tolerância;
b) apresentar-se em local diferente do que fora convocado;
c) não comparecer às fases, seja qual for o motivo alegado;
d) no momento de ingresso ou durante a permanência no local de realização das fases, estiver portando bebida alcoólica;
e) não apresentar documento de identificação original oficial e/ou digital oficial com QR Code que bem o identifique;
f) ausentar-se do local dos testes sem a autorização do fiscal;
g) apresentar-se com o traje em desacordo com o estabelecido no item 13.15;
h) utilizar boné/chapéu ou qualquer outro material que não seja o estritamente necessário;
i) estiver portando e/ou fazendo uso, fora das normas estabelecidas neste Edital, de qualquer tipo de arma, relógio, óculos inteligentes, aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido no local de prova;
j) não assinar o Termo de Responsabilidade, conforme estabelecido na alínea "a" do item 13.14;
k) não apresentar o atestado médico conforme estabelecido na alínea "b" do item 13.14;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
m) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
n) não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.
13.32.1. Motivará a eliminação do candidato deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a este certame, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes das fases, bem como o tratamento descortês a qualquer pessoa envolvida na realização das fases.
13.32.2. As exclusões dos candidatos, de acordo com o item 13.32, serão publicadas junto ao comunicado de resultado das fases, conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII.
13.33.Os candidatos que forem considerados habilitados no Exame Antropométrico e habilitados no Teste de Aptidão Física serão convocados para a Avaliação Psicológica.
13.34.Os candidatos inabilitados no Exame Antropométrico e inabilitados no Teste de Aptidão Física estarão automaticamente excluídos deste Concurso Público.

DA CANDIDATA GESTANTE OU EM ESTADO PUERPERAL NO EXAME ANTROPOMÉTRICO E TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
13.35.A candidata gestante ou em estado puerperal somente poderá realizar o Teste de Aptidão Física na data prevista mediante a apresentação, no dia da avaliação, de atestado médico específico, emitido por médico habilitado - contendo CRM, carimbo e assinatura do médico - e que declare expressamente sua aptidão para a realização do Teste de Aptidão Física na respectiva data.
13.36. Caso a candidata não possua aptidão para realizar o Teste de Aptidão Física na data inicialmente prevista, será lhe assegurada a realização do Exame Antropométrico e do TAF em data posterior.
13.36.1. Na hipótese deste item, a candidata deverá apresentar atestado médico, emitido por médico habilitado, nos termos do item 13.35, que comprove sua inaptidão para a realização do Teste de Aptidão Física na data inicialmente prevista, por uma das seguintes formas:
a) por meio da "Área do Candidato", no site da Vunesp, a partir da publicação da Convocação para o Exame Antropométrico e o Teste de Aptidão Física, conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII; ou
b) presencialmente, no dia da avaliação, hipótese em que será admitida a apresentação do atestado por procurador devidamente habilitado.
13.36.2. Na hipótese de realização do Exame Antropométrico e TAF em data posterior, observar-se-á o prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias contados da data do parto ou do término do período gestacional, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais fases do concurso.
13.36.3.Em até 60 (sessenta) dias após o parto ou período gestacional, a candidata deverá enviar, por meio da "Área do Candidato" no site da Vunesp, Certidão de Nascimento da criança ou novo atestado médico, no qual deverá constar o fim do período gestacional, contendo a assinatura, o carimbo e o CRM do médico que o emitiu.
13.36.4. Caso a candidata realize o Exame Antropométrico e o TAF em data posterior e seja habilitada em todas as fases e avaliações posteriores do certame, será incluída na lista de classificação final, ainda que o edital já tenha sido homologado.
13.37.Em quaisquer das hipóteses previstas nos itens 13.35 e 13.36, será eliminada do concurso a candidata que deixar de apresentar ou enviar o atestado médico, ou que apresentá-los em desconformidade com este edital.
13.38.Caso a candidata gestante ou em estado puerperal seja eliminada nas fases do concurso posteriores ao TAF, será automaticamente excluída do certame, perdendo o direito de realizar o Exame Antropométrico e o TAF.

XIV - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO (4ª FASE)
14.1.Serão convocados para a Avaliação Psicológica específica para o cargo os candidatos habilitados no Exame Antropométrico e no Teste de Aptidão Física (2ª e 3ª Fases).

DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO
14.2.A Avaliação Psicológica específica para o cargo levará em conta as características especiais que o cargo exige e destinar-se-á a verificar a capacidade do candidato para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo, nas condições atuais oferecidas pela Prefeitura Municipal de Campinas. Essa verificação dar-se-á por meio de instrumental competente, consoante normas vigentes, a fim de constatar a existência ou inexistência de fatores considerados imprescindíveis ao bom desempenho das atribuições do cargo.
14.2.1. A Avaliação Psicológica será realizada com base nas normas vigentes.
14.3.A Avaliação Psicológica será composta por métodos e técnicas de avaliação psicológica de aplicação individual e/ou coletiva, com o objetivo de avaliar aspectos emocionais gerais, de personalidade e habilidade específicas de acordo com o Perfil Psicológico estabelecido neste Capítulo, bem como considerando as atribuições do cargo, as necessidades, exigências e peculiaridades da área de atuação.
14.3.1. Os candidatos inscritos como Pessoas com Deficiência a serem avaliados psicologicamente, quando necessário, serão submetidos a instrumentos psicológicos equivalentes/similares aos aplicados para os demais candidatos, com intuito de favorecer o processo de inclusão do candidato.
14.3.2. A Avaliação Psicológica específica para o cargo, de caráter eliminatório, será realizada conforme regras deste Capítulo e na data prevista conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII, sendo que o candidato deverá comparecer ao local para o qual foi convocado com a antecedência mínima estabelecida no respectivo Edital de Convocação.
14.3.3. Não será admitido no local da fase o candidato que se apresentar após o horário de fechamento dos portões.
14.4.A realização da Avaliação Psicológica ocorrerá preferencialmente na cidade de Campinas/SP e dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
14.4.1. Caso haja impossibilidade de realização da Avaliação Psicológica na cidade de Campinas, esta poderá ser realizada em municípios próximos.
14.5.A confirmação da data e das informações sobre horário para a realização da Avaliação serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município e estará disponível na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova", conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII.
14.6.O candidato poderá imprimir as informações sobre o seu local de Avaliação na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova". No referido link, serão indicados a data, o horário e o local de realização da Avaliação, sendo esta verificação de exclusiva responsabilidade do candidato.
14.6.1. De forma complementar, a Vunesp enviará ao candidato o Cartão de Convocação por e-mail através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição, além de SMS no número de celular cadastrado, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção e atualização dos seus contatos.
14.6.1.1. Não serão encaminhados Cartões de Convocação a candidatos cujo endereço eletrônico e número de celular informados na ficha de inscrição estiverem incompletos ou incorretos.
14.6.2. A Vunesp e a Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabilizam por informações de e-mail e de celular incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de e-mail lotada, filtros AntiSpam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar a página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova" para verificar as informações que lhe são pertinentes.
14.6.3. As comunicações feitas por intermédio de e-mail e mensagens via SMS são meramente informativas, sendo que o candidato deverá acompanhar as publicações conforme definição dos itens 14.5 e 14.6.
14.6.3.1. A comunicação pessoal dirigida ao candidato, por qualquer motivo não recebida, não o desobriga do dever de consultar o Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município e na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, na "Área do Candidato", no link "Locais de Prova".
14.6.4. O candidato que não receber o Cartão de Convocação até o 3º (terceiro) dia que antecede a realização da Avaliação Psicológica ou havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização da Avaliação, deverá entrar em contato com o Disque Vunesp (11) 3874-6300, de segunda-feira a sábado, das 8h às 18h ou na "Área do Candidato - FALE CONOSCO" no site da Vunesp, para verificar o ocorrido, com a especificação deste Concurso Público.
14.6.5. É responsabilidade de cada candidato o acompanhamento e a consulta sobre local, data e horário de realização da Avaliação Psicológica, não sendo fornecidas por telefone estas informações.
14.7.Ao candidato somente será permitida a realização da Avaliação Psicológica na

respectiva data, local e horário constantes no site da Vunesp e no Cartão de Convocação, não sendo admitido no local de Avaliação o candidato que se apresentar em desacordo com as disposições estabelecidas no edital de convocação.
14.7.1. O não comparecimento à Avaliação Psicológica resultará na eliminação do candidato deste Concurso Público, não havendo segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para seu atraso ou ausência.
14.7.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da referida fase como justificativa de sua ausência.
14.7.3. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.
14.8.O candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica com a antecedência mínima estabelecida no respectivo Edital de Convocação munido de **documento de identificaçãooriginal e/ou digital oficial com QR Code**.
14.9.Somente será admitido no local da Avaliação o candidato que apresentar o documento de identificação conforme item 14.8, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
14.10.O candidato não poderá se ausentar da sala ou do local de Avaliação sem o acompanhamento de um fiscal.
14.11.Durante a Avaliação, não será permitida consulta a livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material que não o fornecido pela Vunesp, utilização de protetor auricular, boné, gorro, chapéu, óculos de sol, relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico de comunicação ou de gravação de imagem, de som, ou de imagem e som pelo candidato.
14.11.1. O candidato que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico deverá, antes de entrar na sala de aplicação da Avaliação Psicológica:
a) desligá-lo;
b) retirar sua bateria (se possível);
c) acondicioná-lo em embalagem específica fornecida pela Vunesp, devendo lacrar a embalagem e mantê-la lacrada, em local indicado pelos fiscais, durante todo o tempo de realização da Avaliação;
d) colocar também nessa embalagem os eventuais pertences pessoais (relógio, protetor auricular, bonés, gorros ou similares, etc.).
14.11.1.1. Recomenda-se que os candidatos retirem as baterias dos equipamentos eletrônicos, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador.
14.11.1.2. Caso haja emissão de som, vibração ou movimento de aparelho, após o início da Avaliação, a ocorrência constará em registro próprio da empresa organizadora e o candidato será eliminado do certame.
14.11.2. O material de que trata o item 14.11 deverá permanecer no local de Avaliação, dentro da embalagem devidamente lacrada, até a saída do candidato do prédio de realização da referida fase.
14.11.3. O candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular e/ou óculos de sol deverá apresentar relatório médico e os objetos serão verificados pela coordenação. Constatada qualquer irregularidade, o candidato será excluído deste Concurso Público.
14.11.3.1. Os demais pertences pessoais do candidato, tais como bolsas e sacolas, deverão ser acomodados também em local indicado pelos fiscais, onde deverão permanecer até o término da Avaliação.
14.12.A Vunesp poderá solicitar aos candidatos a impressão digital e a reprodução de uma frase determinada durante a realização da Avaliação.
14.13.É reservado à Vunesp o direito de utilizar detector de metais.
14.14.Excetuada a situação prevista no Capítulo X, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, seja criança ou adulto, nas dependências dos locais de realização da Avaliação Psicológica, motivo pelo qual se dará a eliminação do candidato deste Concurso Público.
14.15.Será excluído do Concurso Público, na fase da Avaliação Psicológica específica para o cargo, o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido, conforme Edital de Convocação, não se admitindo qualquer tolerância;
b) apresentar-se em local diferente do que fora convocado;
c) não comparecer à Avaliação Psicológica, seja qual for o motivo alegado;
d) no momento de ingresso ou durante a permanência no local de realização da Avaliação Psicológica e da Entrevista Devolutiva, estiver portando bebida alcoólica;
e) não apresentar documento de identificação original oficial e/ou digital oficial com QR Code que bem o identifique;
f) ausentar-se do local de Avaliação sem a autorização do fiscal;
g) retirar-se da sala de avaliação antes de finalizada a aplicação dos testes;
h) ausentar-se do local de Avaliação levando consigo os materiais fornecidos pela Vunesp;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) lançar mão de meios ilícitos para a execução da Avaliação;
k) for surpreendido durante a Avaliação em comunicação sobre o seu conteúdo com outras pessoas ou utilizando livro, anotação, impresso não permitido ou similares;
l) estiver portando e/ou fazendo uso, fora das normas estabelecidas neste Edital, de qualquer tipo de arma, relógio, óculos inteligentes, aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido no local de Avaliação;
m) permitir que quaisquer dos itens e aparelhos eletrônicos indicados na alínea "l" emitam som, vibração ou movimento durante a realização da Avaliação;
n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
o) deixar de transcrever ou se recusar a transcrever a frase solicitada;
p) não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.
14.15.1. Motivará a eliminação do candidato deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a este certame, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da Avaliação, bem como o tratamento descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da Avaliação.
14.15.2. As exclusões dos candidatos de que trata este item serão publicadas junto ao comunicado de resultado da Avaliação Psicológica, conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII.
14.16.A Vunesp não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos nos locais de realização da Avaliação Psicológica, nem por quaisquer danos a eles causados.

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO
14.17.A escolha de testes psicológicos será definida de acordo com o Perfil Psicológico constante neste Edital, conforme as características, descrições e dimensões relacionadas ao respectivo cargo deste certame, de forma que permitam identificar a compatibilidade das características psicológicas do candidato com os requisitos psicológicos necessários ao desempenho do cargo pretendido:

REQUISITOS PSICOLÓGICOS A SEREM AVALIADOS

CARACTERÍSTICAS - DIMENSÕES
a) Atenção - adequado
b) Controle e canalização produtiva da agressividade - adequado
c) Controle emocional - bom
d) Cooperação - adequado
e) Comunicação - adequado
f) Domínio psicomotor - adequado
g) Flexibilidade - adequado
h) Impulsividade - diminuído
i) Produtividade - adequado
j) Relacionamento interpessoal - bom
k) Resistência à fadiga psicofísica - adequado
l) Trabalho em equipe - adequado

DEFINIÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS
a)Atenção: Trata da capacidade e do esforço realizado para focalizar, selecionar, dividir e alternar, processando estímulos específicos do meio ambiente em detrimento de outros. Desta forma, o indivíduo torna-se capaz de utilizar seus recursos cognitivos para emitir respostas rápidas e assertivas diante de estímulos que julgue importantes.
b)Controle e canalização produtiva da agressividade: Capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que esta não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa.
c)Controle emocional: Capacidade de manter estabilidade psíquica diante de situações adversas, urgências e eventos críticos, demonstrando autocontrole, tolerância à frustração e equilíbrio sob pressão.
d)Cooperação: Capacidade para colaborar espontaneamente com colegas e chefes na execução dos trabalhos.
e) Comunicação: Facilidade para manipular os termos linguísticos na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara, demonstrando habilidade de expressar ideias com lógica e objetividade, sendo eficiente e eficaz.
f)Domínio psicomotor: Habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais.
g)Flexibilidade: Capacidade de adaptar-se a diferentes pessoas, situações e às mudanças no ambiente de trabalho.
h) Impulsividade: Deve predominar o controle das emoções, reagindo aos estímulos de forma equilibrada e utilizando de seu potencial intelectual para responder de maneira assertiva às situações inesperadas.
i)Produtividade: Capacidade de atingir metas, apresentando resultados satisfatórios com qualidade.
j)Relacionamento interpessoal: Capacidade de estabelecer um bom relacionamento interpessoal, mantendo-se acessível ao diálogo para análise de situações e demonstrando segurança e confiança. É necessário manter uma postura respeitosa, equilibrando formalidade e firmeza, além de demonstrar empatia frente as diferentes demandas do ambiente profissional.
k)Resistência à fadiga psicofísica: Aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva.
l)Trabalho em equipe: Capacidade para manter postura profissional participativa e colaboradora.

DIMENSÕES:
BOM - Acima dos níveis medianos.
ADEQUADO - Dentro dos níveis medianos.
DIMINUÍDO - Abaixo dos níveis medianos.

14.17.1 A Avaliação Psicológica será constituída pela aplicação e avaliação de testes psicológicos validados e fidedignos cientificamente, que permitam identificar a compatibilidade de características psicológicas do candidato com as atribuições do cargo pleiteado, conforme o Perfil Psicológico deste Capítulo. Os requisitos psicológicos para o bom desempenho das atribuições do respectivo cargo foram estabelecidos previamente, considerando as responsabilidades do cargo, a descrição detalhada das atividades e tarefas, a identificação dos conhecimentos, habilidades e características pessoais necessárias para o desempenho das atividades do respectivo cargo.
14.18.Essa verificação se dará por meio de instrumental competente, embasado em normas e procedimentos reconhecidos pela comunidade científica, validado em nível nacional e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia.
14.19.O perfil psicológico é constituído por um rol de características de personalidade e aspectos cognitivos que permitam ao indivíduo adaptar-se e apresentar desempenho positivo enquanto ocupante do cargo a que se destina este Concurso.
14.20.Visando uma avaliação uniforme, os critérios serão objetivos, sendo uma avaliação global de cada teste psicológico, considerando o desempenho dos candidatos na etapa da Avaliação Psicológica, de acordo com a padronização prevista em manual específico de cada instrumento psicométrico.
14.21.A Banca Examinadora desta etapa será composta por psicólogos com registro ativo no Conselho Regional de Psicologia e seguindo o disposto nas Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 31/2022 e 08/2025.
14.22.O resultado da Avaliação Psicológica será definido por meio dos conceitos APTO ou INAPTO, conforme descrição a seguir:
- APTO: significa que o candidato apresentou, na época da aplicação dos testes e técnicas da Avaliação Psicológica, o perfil psicológico (item 14.17) compatível com a descrição das atribuições do cargo.
- INAPTO: significa que o candidato não apresentou, na época da aplicação dos testes e técnicas da Avaliação Psicológica, o perfil psicológico (item 14.17) compatível com a descrição das atribuições do cargo.
14.23.Para ser considerado APTO, o candidato deverá apresentar resultados a partir dos níveis medianos tanto nas habilidades cognitivas/intelectuais quanto nas características gerais emocionais e de personalidade, de acordo com a dimensão definida para cada característica do Perfil Psicológico, considerando as atribuições do cargo.
14.24.A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, indicando, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções do cargo pretendido.
14.25.Nenhum candidato considerado inapto será submetido à nova Avaliação Psicológica, dentro do presente Concurso Público.
14.26.O candidato considerado INAPTO na Avaliação Psicológica será eliminado do Concurso Público.
14.27. Caso o candidato tenha sido considerado apto em avaliação psicológica para outro cargo ou órgão, tal aptidão não terá validade para este certame, nos termos da Resolução CFP nº 08/2025.
14.28.Não haverá vista de documentos considerados sigilosos.

DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

14.29.Será facultado ao candidato considerado INAPTO solicitar a realização do procedimento denominado "entrevista devolutiva", para conhecimento das razões de sua inaptidão, mediante requerimento específico, por meio de link que será disponibilizado no site da Vunesp, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do resultado da Avaliação Psicológica específica para o cargo no Diário Oficial do Município.

14.29.1. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito do concurso público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da Avaliação.

14.30.Para o cumprimento da entrevista devolutiva, o candidato deverá comparecer no local determinado através de publicação no Diário Oficial do Município, com a antecedência mínima estabelecida no respectivo comunicado, munido de **documento de identificaçãooriginal e/ou digital oficial com QR Code**. A realização da entrevista devolutiva não altera o resultado da Avaliação Psicológica específica para o cargo.

14.31.Em consonância com o Código de Ética Profissional do Psicólogo, as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia e as orientações do Conselho Regional de Psicologia/SP, a entrevista devolutiva será concedida uma única vez, de forma pessoal e individual, em local, data e horário a serem divulgados através de comunicado publicado no Diário Oficial do Município.

14.31.1. A entrevista devolutiva poderá ocorrer em dias úteis, finais de semana ou feriados, conforme comunicado que será disponibilizado por meio de publicação no Diário Oficial do Município e no site da Vunesp, na página do Concurso, antes do prazo para interposição do recurso administrativo relativo ao resultado da Avaliação Psicológica.

14.31.2. No momento da realização do procedimento da entrevista devolutiva para o conhecimento das razões da inaptidão, o candidato receberá uma cópia de seu laudo psicológico contendo o resultado da avaliação psicológica. Serão disponibilizadas, também, explicações sobre o processo.

14.31.3. Caso o candidato indique um representante legal, sob sua responsabilidade, para retirar o documento resultante da Avaliação Psicológica, este será entregue em envelope devidamente lacrado, sem a realização da entrevista devolutiva.

14.31.4. O candidato que desejar, poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo por ele contratado. O psicólogo deve estar regularmente inscrito e ativo em algum Conselho Regional de Psicologia (CRP), conforme as normas do Conselho Federal de Psicologia, e poderá observar a entrevista, sem interferir em seu andamento, desde que não tenha feito parte do certame.

14.31.4.1. O psicólogo contratado pelo candidato deverá apresentar a carteira de identidade profissional original do Conselho Regional de Psicologia e entregar declaração de nada consta expedida pelo CRP, sob pena de vedação do acesso à entrevista.

14.31.4.1.1. O não cumprimento desta cláusula editalícia impossibilitará a realização do procedimento de abertura de vista e não haverá agendamento de nova data/hora para tal fim.

14.31.4.2. Para que seja realizada a análise técnica, o psicólogo contratado terá acesso ao material psicológico somente no local, data e hora agendados para a entrevista devolutiva, não sendo permitido em hipótese alguma filmar, fotografar ou efetuar cópia desse material.

14.31.4.3. O psicólogo contratado somente poderá representar um candidato por vez.

14.31.4.4. O sigilo sobre todas as informações obtidas, bem como aquelas que serão fornecidas na entrevista devolutiva ao candidato, será de inteira responsabilidade do psicólogo contratado e do candidato.

14.31.4.5. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, os aspectos técnicos não serão discutidos.

14.32. A entrevista devolutiva não poderá ser filmada, gravada nem fotografada.

14.32.1. O candidato terá o direito de receber os documentos psicológicos resultantes da Avaliação Psicológica, nos termos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 08/2025.

14.33.Os motivos de inaptidão possuem caráter meramente informativo, possibilitando ao candidato conhecer as razões da decisão, entretanto, não serão discutidos aspectos técnicos ou o mérito da avaliação.

14.34. O candidato considerado inapto, solicitante ou não da entrevista devolutiva, poderá interpor recurso administrativo contra o resultado da Avaliação Psicológica, nos termos do Capítulo XXI e de acordo com o Cronograma Previsto no Anexo VIII.

14.34.1. A Banca Recursal que avaliará os recursos administrativos interpostos referentes à inaptidão na avaliação psicológica será composta por psicólogos que não participaram em nenhuma das fases deste Concurso Público, regularmente inscritos e ativos em qualquer Conselho Regional de Psicologia (CRP) do território nacional, conforme determinação do Conselho Federal de Psicologia.

14.35.Os candidatos que forem considerados aptos na Avaliação Psicológica permanecerão neste Concurso Público.

14.36.Os candidatos inaptos na Avaliação Psicológica estarão automaticamente excluídos deste Concurso Público.

XV - DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1.A nota final dos candidatos aptos na Avaliação Psicológica específica para o cargo será igual à somatória dos pontos obtidos na Prova Objetiva e no Teste de Aptidão Física, conforme critérios estabelecidos nos Capítulos XII e XIII.

15.2.Na hipótese de igualdade de nota final, considerar-se-ão os seguintes critérios de desempate, nesta ordem, o candidato que tiver:

a) obtido a maior nota final no Teste de Aptidão Física;
b) obtido a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
c) obtido a maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
d) obtido a maior pontuação nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico;
e) obtido a maior pontuação nas questões de Legislação Municipal;
f) participação efetiva como jurado em Tribunal do Júri, conforme regras do Capítulo IV.

15.3.A publicação da **Classificação Prévia**, já considerados os critérios de desempate acima estabelecidos, **será feita em seis listagens (LAC, pessoas do Sexo Feminino, PPP, PcD, Indígenas e Quilombolas)**, em ordem decrescente da nota final, considerando **o limite máximo estabelecido no quadro abaixo, respeitando os empates na última posição, após consideradas as hipóteses dos subitens 15.3.1 a 15.3.4**:

QUANTIDADE MÁXIMA DE CLASSIFICADOS						
LAC (*)	SEXO FEMININO (15%)	PPP (*) (25%)	PCD (*) (5%)	INDÍGENAS (3%)	QUILOMBOLAS (2%)	TOTAL DE CLASSIFICADOS (100%)
873	263	438	88	53	35	1.750

(*) LEGENDA: LAC – LISTA DE AMPLA CONCORRÊNCIA / PPP – PESSOAS PRETAS OU PARDAS / PCD – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

15.3.1. As pessoas optantes pela reserva de vagas e que obtiverem pontuação suficiente para aprovação em ampla concorrência constarão tanto na(s) respectiva(s) lista(s) de reserva de vagas quanto na lista de ampla concorrência.

15.3.2. Na hipótese de candidato optante por reserva de vagas ser classificado simultaneamente em mais de uma listagem, será assegurada a inclusão do próximo candidato cotista que figure apenas na respectiva lista de reserva de vagas.

15.3.2.1. O candidato que figurar concomitantemente em mais de uma listagem permanecerá nestas, não sendo, contudo, sua posição considerada para efeito de cômputo da reserva de vagas.

15.3.2.2. O quantitativo máximo referente à reserva de vagas considerará os candidatos classificados exclusivamente na respectiva listagem.

15.3.3. Caso não haja candidatos cotistas PPP, PcD, Indígenas e Quilombolas em número suficiente na respectiva listagem, o saldo de vagas que remanescer será redistribuído para outra destas listas de reserva de vagas, observada a ordem sucessiva da menor para a maior porcentagem de reserva e, em último caso, para a ampla concorrência.

15.3.4. Não havendo candidatas do sexo feminino na respectiva lista de reserva de vagas em número suficiente para o preenchimento do percentual mínimo estabelecido, as vagas remanescentes serão destinadas aos candidatos classificados na lista de ampla concorrência, observada a ordem de classificação.

15.4.Os candidatos optantes pela reserva de vagas aprovados em todas as etapas serão classificados no resultado final do concurso tanto nas listas de ampla concorrência quanto nas listas de reserva de vagas, desde que tenham tido conceito ou pontuação suficientes nessas, em cada uma das etapas do certame.

15.5.Os candidatos inscritos e classificados previamente nas listagens de cotas para PPP, PcD, Indígenas e Quilombolas serão submetidos, conforme o caso, à avaliação pela Comissão de Confirmação da Autodeclaração, pela Junta Médica Oficial ou à análise documental pela comissão competente, antes da publicação da Classificação Final, observadas as regras estabelecidas nos Capítulos VI e VII.

15.6.A publicação da Classificação Final ocorrerá após a avaliação dos candidatos cotistas e respectivos prazos de interposição e resultado dos recursos, conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII.

15.7.A Classificação Final e a Homologação do Concurso serão divulgadas no Diário Oficial do Município, bem como no site da Vunesp, conforme Cronograma Previsto no Anexo VIII.

15.8.Após a homologação, as convocações para a quinta fase deste Concurso Público ocorrerão conforme exclusiva necessidade da Prefeitura Municipal de Campinas e serão realizadas respeitando a ordem de classificação final.

XVI - DO EXAME MÉDICO (5ª FASE)

16.1.A quinta fase deste Concurso Público consiste no Exame Médico, de caráter eliminatório. Nesta fase, o candidato será convocado para a reunião de preenchimento de vagas e agendamento do exame médico, durante a qual lhe será informado a data, horário e local em que deverá comparecer para realizar o exame médico.

16.1.1. A quinta fase é composta pela reunião de preenchimento de vagas (bolsista) e agendamento do exame médico, e pelo exame médico, de caráter eliminatório.

DA CONVOCAÇÃO

16.2.Após a homologação do Concurso Público, os candidatos classificados conforme a Classificação Final poderão ser convocados, por ordem de classificação, a qualquer momento, **durante todo o prazo de validade do certame**, para a reunião de preenchimento de vagas.

16.2.1. As convocações ocorrerão de acordo com a exclusiva necessidade da Prefeitura Municipal de Campinas, reservando-se a essa o direito de proceder à convocação e à nomeação em número que atenda ao seu interesse e necessidades, de acordo com a conveniência, oportunidade e disponibilidade orçamentária, não havendo, portanto, obrigatoriedade do aproveitamento total dos aprovados.

DO CÁLCULO DE VAGAS

16.3.A convocação dos candidatos classificados conforme a classificação final respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e assegurando-se a manutenção dos percentuais de vagas reservadas.

16.3.1. Os candidatos classificados nas listas de reserva de vagas serão convocados para ocupar, do total de vagas autorizadas e das que vierem a ser autorizadas, os seguintes percentuais: 25% (vinte e cinco por cento) para Pessoas Pretas ou Pardas (PPP), 15% (quinze por cento) para pessoas do sexo feminino, 5% (cinco por cento) para Pessoas com Deficiência (PcD), 3% (três por cento) para candidatos Indígenas e 2% (dois por cento) para candidatos Quilombolas.

16.3.2. Para fins do cálculo de que trata este subitem, serão consideradas duas casas decimais.

16.4.As candidatas do sexo feminino e os candidatos pretos ou pardos, com deficiência, Indígenas ou Quilombolas classificados apenas na lista de ampla concorrência e que não fizeram opção pela reserva de vagas conforme as regras do edital ou tiveram a solicitação indeferida, não serão convocados pela lista de reserva de vagas.

16.5.O candidato aprovado em mais de uma lista de classificação será convocado a ocupar a primeira vaga que for autorizada destas, respeitada a ordem de classificação. Após a convocação, não poderá ser novamente chamado por outra listagem no certame.

16.6.Os candidatos que estiverem classificados simultaneamente na lista de reserva de vagas e lista de ampla concorrência, e forem convocados por esta, não terão suas vagas computadas para efeito de preenchimento das vagas reservadas.

16.7.Caso não haja mais candidatos classificados nas listagens de reserva de vagas, serão convocados candidatos da Lista de Ampla Concorrência (LAC). Da mesma forma, inexistindo candidatos remanescentes na LAC, serão convocados candidatos das listas de reserva de vagas, respeitando-se a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade.

VAGAS NOVAS, REMANESCENTES E DE MANUTENÇÃO

16.8.Considera-se **vaga nova** aquela recém-autorizada, por reposição ou aumento de quadro, destinada à convocação de candidato classificado e computada para fins de cálculo das proporções de reserva de vagas estabelecidas em lei.

16.8.1. Na hipótese de coincidência na convocação de vaga nova oriunda de duas ou mais listas de reserva de vagas, terá prioridade a convocação do candidato pertencente à lista que observar a seguinte ordem:

I - Quilombolas;
II - Indígenas;
III - Pessoas com Deficiência (PcD);
IV - Pessoas Pretas ou Pardas; e

V - Candidatas do sexo feminino.
16.9.O número de vagas novas autorizadas não se confunde com o número de candidatos convocados.
16.10.Em caso de não preenchimento de vaga no certame por motivo de falta ou desistência do candidato até a posse, a vaga não preenchida, denominada **remanescente**, será ocupada pelo candidato aprovado na posição imediatamente subsequente na respectiva listagem, observada a ordem de classificação.
16.10.1. As vagas remanescentes, provenientes de lista de reserva de vagas ou de ampla concorrência, não serão computadas novamente no cálculo de vagas novas para convocação de candidatos classificados.
16.10.2. Se inexistirem candidatos classificados na lista de reserva, a vaga remanescente proveniente desta será destinada à convocação do candidato subsequente da lista de ampla concorrência.
16.11.Durante o período de validade do certame, na hipótese de vacância de vaga ocupada por candidato convocado por meio de lista de reserva de vagas do mesmo concurso público, caso a Administração decida pelo chamamento de candidato classificado, será convocado o candidato subsequente da respectiva listagem, observada a ordem de classificação.
16.11.1. A vaga de que trata o item anterior será considerada **vaga de manutenção**, assim entendida como aquela decorrente da vacância de cargo anteriormente ocupado por candidato de reserva de vagas do mesmo certame, cujo provimento ocorrerá fora do cálculo de vagas novas, mantendo-se as proporções legais de reserva de vagas.
16.11.2. Se inexistirem candidatos classificados na respectiva listagem, a vaga de manutenção será considerada para fins de cálculo da convocação seguinte na condição de vaga nova, observadas as proporções de reserva de vagas estabelecidas em Lei.
16.12.As vagas remanescentes e de manutenção terão prioridade em relação às vagas novas na ordem das convocações.
16.13.Dentre as vagas remanescentes e de manutenção, aquelas provenientes das listas de reserva de vagas terão prioridade na convocação, na seguinte ordem:
I - Quilombolas;
II - Indígenas;
III - Pessoas com Deficiência (PcD);
IV - Pessoas Pretas ou Pardas (PPP);
V - Candidatas do sexo feminino; e, por fim,
VI - Lista de Ampla Concorrência (LAC).
16.14.Dentre as vagas remanescentes e de manutenção pertencentes à mesma listagem, terá prioridade, na ordem de convocação, a vaga remanescente.
16.15. Para informações detalhadas sobre as convocações, o candidato pode acessar a Cartilha referente à reserva de vagas através do link https://campinas.sp.gov.br/sites/concursos/pagina-principal.

DA COMUNICAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DAS CONVOCAÇÕES
16.16.O candidato não poderá alegar desconhecimento de sua convocação, que é publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, na seção da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sendo sua responsabilidade acompanhar as publicações oficiais durante toda a validade deste Edital. O Diário Oficial do Município é acessado somente pela internet, através do endereço eletrônico https://campinas.sp.gov.br/diario-oficial.
16.16.1. Recomenda-se que os candidatos classificados façam o seu cadastro na página https://campinas.sp.gov.br/servico/solicitar-cadastro-para-receber-alerta-do-diario-oficial para recebimento de alertas do Diário Oficial do Município.
16.16.2. Como complemento ao Diário Oficial do Município, as informações auxiliares sobre a convocação poderão ser disponibilizadas no sistema de acompanhamento das convocações, através da página "Concursos e Empregos", disponível no endereço https://campinas.sp.gov.br/sites/concursos/pagina-principal.
16.16.3. Orienta-se, ainda, que os candidatos verifiquem a caixa de entrada e a caixa de SPAM de seu e-mail cadastrado no ato da inscrição, e também consultem as mensagens recebidas por SMS no celular informado, tendo em vista que a Coordenadoria Setorial de Concursos, Recrutamento e Seleção (CSCRS) da Prefeitura Municipal de Campinas poderá enviar alertas sobre a convocação oficialmente publicada antecipadamente à reunião de preenchimento de vagas.
16.16.4. Tanto a página "Concursos e Empregos", como o cadastro no sistema de alerta do Diário Oficial e as mensagens eletrônicas, **NÃO** substituem as publicações relativas ao Concurso Público divulgadas no Diário Oficial do Município.
16.16.5. É de total responsabilidade do candidato manter seu número de celular e e-mail atualizados junto à CSCRS, que poderá enviar mensagens eletrônicas de forma complementar à convocação oficial. Para alterar seus dados cadastrais **após a publicação da Classificação Final,** o candidato deverá entrar em contato com a área citada através do endereço rh.concursos@campinas.sp.gov.br.
16.17. Não serão fornecidas informações individualizadas, projeções ou estimativas quanto a eventuais convocações.

DA REUNIÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS
16.18.A reunião de preenchimento de vagas será realizada sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, através da Coordenadoria Setorial de Concursos, Recrutamento e Seleção (CSCRS).
16.18.1. A referida reunião corresponde à etapa inicial do preenchimento das vagas, sendo este finalizado na etapa de posse do cargo, conforme estabelecido no Capítulo XX.
16.19.O candidato classificado, ou seu procurador devidamente documentado, deverá se apresentar no dia, local e horário determinados no Diário Oficial do Município, para reunião de preenchimento de vagas.
16.19.1. Caso o candidato seja representado por um procurador na reunião de preenchimento de vagas, este deverá comparecer munido dos seguintes documentos:
a) procuração simples, devidamente datada e assinada pelo candidato, conforme modelo de procuração disponibilizado no Anexo V;
b) documento oficial e original de identidade (ou documento digital com QR Code) do procurador; e
c) cópia simples do documento de identidade do candidato.
16.19.1.1. A procuração e a cópia do documento de identidade do candidato ficarão retidas pela CSCRS.
16.20.Após assinar a lista de presença da reunião de preenchimento de vagas, o candidato será encaminhado para o agendamento do exame médico, conforme regras estabelecidas no item 16.24 e seguintes.
16.21.Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado, não comparecer no dia e período da reunião agendada ou, ainda, não aceitar a vaga no local de trabalho indicado pela Prefeitura Municipal de Campinas, bem como a jornada semanal ou o horário de trabalho determinado pela Municipalidade.
16.22.Não haverá reclassificação e/ou reconvocação de candidato no presente certame.

DA DESISTÊNCIA ANTECIPADA
16.23.O candidato classificado na Classificação Final que desejar desistir do cargo deste concurso público após a homologação, **antes de sua convocação,** poderá formalizar pedido de desistência antecipada, observadas as disposições deste item.
16.23.1. A declaração de desistência, devidamente assinada pelo candidato, e a cópia do seu documento oficial com foto deverão ser encaminhados exclusivamente por meio de e-mail para rh.concursos@campinas.sp.gov.br, antes da publicação do ato de convocação.
16.23.1.1. Em caso de declaração com assinatura digital oficial ou declaração autenticada em cartório, fica dispensado o envio da cópia do documento de identidade.
16.23.2. A declaração de desistência antecipada deverá conter:
I - nome completo do candidato;
II - número do documento de identidade;
III - endereço completo;
IV - identificação expressa do concurso (número do edital e nome do cargo);
V - manifestação inequívoca de desistência do referido cargo deste concurso público.
16.23.3. A desistência antecipada regularmente formalizada implicará a eliminação definitiva do candidato do concurso público para o referido cargo, em caráter irrevogável e irretratável, sem possibilidade de reconvocação, inclusive por meio de outras listagens de classificação.
16.23.4. O candidato que não atender à forma prevista neste item não terá formalizada sua desistência antecipada, e caso seja convocado e não compareça à reunião de preenchimento de vagas, será considerado como ausente e eliminado do certame.

DO EXAME MÉDICO
16.24.Após a reunião de preenchimento de vagas, o candidato será submetido a exame médico, incluindo, quando necessário, exames complementares, de caráter eliminatório, destinado a avaliar sua aptidão física para o Curso de Formação e para o exercício do cargo público.
16.25.O exame médico será agendado no dia da reunião de preenchimento de vagas, somente após o preenchimento da vaga e a **assinatura da lista de presença da reunião**.
16.26.O candidato deverá comparecer para a realização das etapas que correspondem ao Exame Médico nas datas, períodos e locais determinados pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor - DPSS.
16.26.1. O candidato participante deste Concurso Público, inscrito e confirmado como Pessoa com Deficiência pela Junta Médica Oficial da Prefeitura Municipal de Campinas, será submetido, assim como os demais candidatos, a Exame Médico, além de Avaliação Biopsicossocial em equipe multiprofissional, observando-se a natureza das atribuições do cargo, as condições de acessibilidade ao ambiente de trabalho, assim como a eventual necessidade de utilização de equipamentos ou acessos, com a finalidade de verificar a capacidade física e mental, bem como a compatibilidade entre a sua deficiência e as atribuições do cargo.
16.27.O exame médico será realizado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, através da Coordenadoria Setorial de Saúde do Trabalho, ou por empresa contratada para este fim, com critérios estabelecidos pelo DPSS.
16.27.1. A critério do Médico de Saúde Ocupacional do DPSS, poderão ser solicitados exames complementares e/ou avaliações especializadas, nos órgãos municipais de saúde, ou clínicas indicadas pela Prefeitura Municipal de Campinas, não sendo, nestes casos, emitido parecer de avaliação de imediato.
16.27.1.1. Os exames complementares e/ou avaliações especializadas e/ou relatórios solicitados deverão ser apresentados ao DPSS pelo candidato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de solicitação, sob pena de exclusão do Concurso Público.
16.28.O candidato deverá comparecer para a realização do Exame Médico na data, horário e local determinados pelo Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, munido de original e/ou digital oficial com QR Code de um dos seguintes documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares; pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena); Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).
16.29.O candidato convocado para esta fase do concurso será considerado APTO ou INAPTO conforme os resultados dos exames:
a) Exames Laboratoriais: Hemograma completo com contagem de plaquetas, Glicemia, Gama GT, Bilirrubinas Totais e Frações, Uréia, Creatinina, ABO, Fator Rh, Sorologia para Hepatite B e C.
b) Exame Clínico Geral: Anamnese geral e ocupacional, exame físico geral e específico, sendo avaliados os sistemas: vascular, linfático, osteo-muscular, cardio-respiratório, digestivo, pele e anexos, genito-urinário, neuro-psiquiátrico, endócrino, cabeça/pescoço e órgãos do sentido.
c) Avaliação oftalmológica: será observada a Escala de SNELLEN na acuidade visual:
c1) Sem Correção: serão considerados aptos os candidatos com visão mínima de 0,7 (zero vírgula sete) grau em cada olho separadamente ou apresentar visão 1,0 (um) em um olho e no outro no mínimo 0,5 (meio);
c2) Com correção: serão considerados aptos os candidatos com visão igual a 1,0 (um) em cada olho separadamente com a correção máxima de 1,50 (um e meio) dioptrias esférica ou cilíndrica. Nas ametropias mistas será levado em conta seu equivalente esférico. Os candidatos deverão comparecer ao exame com as lentes dos óculos atualizadas, não sendo permitido o exame com lente de contato.
d) Audiometria Tonal Linear: exame da função auditiva através da obtenção de limiares auditivos, estabelecendo o mínimo de intensidade de estímulos sonoros que o indivíduo percebe.
e) Teste ergométrico: exame complementar ao diagnóstico que avalia a resposta cardiovascular ao esforço físico.
f) Teste Toxicológico: será realizado o Teste Toxicológico de larga janela de detecção, que visa verificar a presença de substâncias entorpecentes ilícitas, causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza através da análise de drogas (grupo das anfetaminas, grupo da metanfetaminas e ecstasy, grupo dos benzodiazepínicos, grupo dos canabinóides, grupo da cocaína e do crack, grupo dos opiáceos, grupo outros -fenciclidina-PCP), e será realizado a partir de amostras de materiais biológicos (preferencialmente cabelos) doados pelo candidato sob supervisão do laboratório credenciado, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova definidos pelo laboratório.
16.29.1. No caso da impossibilidade da coleta por falta do material biológico previsto, o exame será feito pela coleta de amostra de pelos.

16.29.1.1. Caso não seja possível colher o material na data agendada pelo candidato, será possível reagendar o exame apenas uma única vez, respeitando-se o período máximo de 03 (três) semanas entre as duas datas.
16.29.1.2. É de responsabilidade do candidato o fornecimento de componentes biológicos como sangue, pelos e cabelos para a realização da etapa dos exames complementares. Caso não disponibilize as amostras no reagendamento da realização das coletas, será considerado como ausência e será eliminado do concurso público.
16.29.2. O Teste Toxicológico será realizado por laboratório especializado neste tipo específico de exame, cuja coleta do material biológico descrito na alínea "f" do item 16.29 ou do subitem 16.29.1 será coletado com supervisão da empresa responsável pela execução.
16.29.3. O Teste Toxicológico, além da realização na data prevista, poderá ser realizado a qualquer momento, em qualquer etapa do Concurso Público.
16.29.4. Na data da realização da coleta de material biológico, o candidato deverá assinar o Termo de Ciência de realização do Teste Toxicológico, bem como a declaração para a realização de referido teste através de amostra do material biológico indicado, pelo laboratório ao qual for encaminhado.
16.29.5.Ao assinar o presente termo, o candidato autoriza o laboratório a fornecer cópia do laudo (positivo ou negativo) para a avaliação médica referenciada.
16.29.6. O laboratório indicado pela Prefeitura Municipal de Campinas e especializado na realização de testes toxicológicos assinará termo de compromisso, responsabilizando-se a fornecer a cópia do laudo (positivo ou negativo) para o médico credenciado.
16.29.7. O Teste Toxicológico é de caráter confidencial e as respectivas cópias dos laudos (positivos ou negativos) permanecerão sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campinas, no Departamento de Promoção à Saúde do Servidor, em arquivo médico.
16.29.8. O candidato que não realizar o Teste será, automaticamente, eliminado do certame.
16.29.9. Para efeito de contraprova, no dia da coleta serão colhidas 02 (duas) amostras do material.
16.29.10. A custódia do material biológico ficará, exclusivamente, a cargo do laboratório que realizará o exame.
16.29.11.Será considerado inapto no Teste Toxicológico o candidato que:
a) tiver resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas;
b) recusar-se a realizar o exame, conforme especificações deste Edital;
c) chegar atrasado ou não comparecer para realizar o referido teste, na data, local e horário estabelecidos;
d) deixar de assinar o Termo de Ciência para a realização do teste toxicológico, previsto no subitem 16.29.4.
16.30.A candidata gestante que não puder realizar um ou mais exames mencionados neste Capítulo, por decisão da Coordenadoria Setorial de Saúde do Trabalho, irá realizá-los posteriormente, conforme descrito abaixo:
16.30.1. A candidata deverá comparecer ao Departamento de Promoção à Saúde do Servidor no prazo máximo de 60 (sessenta) dias posteriores ao parto, a fim de realizar os exames pendentes.
16.30.1.1. O não comparecimento dentro do prazo especificado no item anterior significará a desistência da candidata, que será, automaticamente, excluída do certame.
16.31.Para os fins a que se destina, só terá validade o Exame Médico executado pelos profissionais do DPSS e/ou empresa contratada para esse fim nos locais indicados pelo DPSS ao candidato. Não serão aceitas quaisquer avaliações que não as solicitadas pelo DPSS.
16.32.O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) será emitido com a conclusão de apto ou inapto exclusivamente para o cargo ao qual o candidato tenha se classificado.
16.33.Serão considerados inaptos os candidatos que apresentarem alterações clínicas incompatíveis com o cargo pleiteado e/ou psicopatologias graves, ou patologias visuais, cardiológicas, osteomusculares, otorrinolaringológicas, genitourinárias, auditivas, pulmonares, auto-imunes, neurológicas, endócrinas ou outras patologias gerais que impeçam o exercício da função, seja parcialmente ou integralmente, e que possam ser agravadas pelo exercício desta.
16.34.Será excluído do Concurso Público, na fase do Exame Médico, o candidato que:
a) não se apresentar ao Exame Médico na data, local e horário estabelecidos;
b) for considerado inapto em qualquer um dos exames citados neste Capítulo;
c) apresentar uma das patologias/afecções conforme descritas no item 16.33;
d) não comparecer ao Exame, seja qual for o motivo alegado;
e) no momento de ingresso ou durante a permanência no local de realização dos exames, estiver portando bebida alcoólica;
f) não apresentar documento de identificação original oficial e/ou digital oficial com QR Code que bem o identifique;
g) ausentar-se do local antes da liberação do médico;
h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
i) lançar mão de meios ilícitos para a realização dos exames;
j) não der continuidade à avaliação, em caso de retorno solicitado;
k) não apresentar, no retorno, os exames complementares solicitados ou não fornecer os componentes biológicos, conforme item 16.29;
l) não coletar o material necessário, não realizar ou for reprovado no Teste Toxicológico;
m) recusar-se a realizar o Exame Médico, conforme especificações deste Edital;
n) não realizar quaisquer dos exames solicitados;
o) não se apresentar em alguma etapa do Exame Médico no local, dia e período estabelecidos;
p) não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.
16.35.Motivará a eliminação do candidato deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a este certame, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes dos exames, bem como o tratamento descortês a qualquer pessoa envolvida na realização dos exames.
16.36.O resultado do Exame Médico será publicado exclusivamente no Diário Oficial do Município, na seção da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
16.36.1. O candidato poderá interpor recurso contra a realização ou contra o resultado de seu Exame Médico, observando-se os prazos estabelecidos no Capítulo XXI, podendo, a seu critério, anexar eventual documentação comprobatória.
16.36.1.1. O recurso, conforme regras estabelecidas no Capítulo XXI, será analisado pela Junta Médica Oficial. Caberá ao candidato acompanhar, pelo Diário Oficial do Município, o resultado de seu recurso.
16.36.1.2. Se o recurso for deferido, o candidato poderá ser reconvocado através de publicação específica no Diário Oficial do Município, a comparecer em nova data e horário.
16.36.1.3. Em caso de indeferimento do recurso, o candidato será excluído deste Concurso Público.
16.37.Os candidatos considerados inaptos, conforme Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), estarão, automaticamente, excluídos do Concurso Público.
16.38. O exame médico terá prazo de validade de 2 (dois) anos.
16.39.Serão recomendadas as vacinações: dupla adulta (tempo inferior a 10 anos), hepatite B (três doses) e tríplice viral (duas doses), além do esquema vacinal completo contra a Covid-19.

XVII - DA PESQUISA SOCIAL (6ª FASE)
17.1.Serão convocados para a 6ª fase - Pesquisa Social os candidatos habilitados na 5ª fase - Exame Médico.
17.2.Entende-se por Pesquisa Social a investigação da vida pública do candidato, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral.
17.2.1. A fase de Pesquisa Social será composta por duas etapas presenciais eliminatórias: a reunião de instruções - com entrega de formulário de investigação social - e, posteriormente, a devolução do formulário preenchido, ambas com possibilidade de representação por procuração.
17.3.A convocação para a 6ª fase será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, na seção da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais. O Diário Oficial do Município é acessado somente pela internet, através do endereço eletrônico https://campinas.sp.gov.br/diario-oficial.
17.4.Não serão fornecidas informações por telefone sobre a convocação para esta fase do certame.
17.5.O Edital de Convocação para esta fase definirá os procedimentos necessários que os candidatos deverão seguir, bem como informará a data, local e horário no qual estes deverão se apresentar.
17.6.Ao candidato somente será permitida a realização da Pesquisa Social na respectiva data, local e horário constantes no Edital de Convocação.
17.6.1. O não comparecimento à Pesquisa Social resultará na eliminação do candidato deste Concurso Público, não havendo segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para seu atraso ou ausência.
17.6.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da referida fase como justificativa de sua ausência.
17.6.3. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.
17.7.A Pesquisa Social será realizada sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.
17.8.O candidato ou seu procurador deverá se apresentar no dia, local e horário determinados no Diário Oficial do Município, para orientações sobre a 6ª fase, munido de **documento de identificação original e/ou digital oficial com QR Code**.
17.8.1. Caso o candidato seja representado por um procurador, este deverá comparecer munido dos seguintes documentos:
a) procuração simples, devidamente datada e assinada pelo candidato, conforme modelo de procuração disponibilizado no Anexo V;
b) documento oficial e original de identidade (ou documento digital com QR Code) do procurador; e
c) cópia simples do documento de identidade do candidato.
17.8.1.1. A procuração e a cópia do documento de identidade do candidato ficarão retidas pela CSCRS.
17.9.Esta fase iniciará a partir da data de apresentação dos candidatos e se encerrará com a divulgação do seu resultado.
17.9.1. Em caso de necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição desta pesquisa.
17.10.Omissões ou informações inverídicas no preenchimento pelo candidato do "Formulário de Investigação Social" poderão resultar em sua eliminação do concurso, além de possível responsabilização criminal.
17.11.Em razão do caráter sigiloso e pessoal dos procedimentos de avaliação da conduta social, da reputação e da idoneidade, que instruem quanto à identificação do histórico da conduta do candidato a ingresso na Guarda Municipal, ficam isentas as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre sua pessoa à Instituição, cabendo à Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública o sigilo da fonte dos dados, informações e documentos, em cumprimento aos incisos X e XXXIII do artigo 5º e inciso II do §3º do artigo 37 da Constituição Federal.
17.12.Será eliminado do concurso público, na fase da Pesquisa Social, o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido no Edital de Convocação, não se admitindo qualquer tolerância;
b) apresentar-se em local diferente do que fora convocado;
c) não comparecer na fase, seja qual for o motivo alegado;
d) no momento de ingresso ou durante a permanência no local de realização da fase, estiver portando bebida alcoólica;
e) não apresentar documento de identificação original oficial e/ou digital oficial com QR Code que bem o identifique;
f) lançar mão de meios ilícitos para a execução da fase;
g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
h) não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;
i) não entregar os documentos na data estabelecida;
j) não apresentar os eventuais documentos complementares solicitados;
k) não comparecer nas datas, horários e locais definidos em edital de convocação;
l) apresentar irregularidade e/ou omissão na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente;
m) for considerado inabilitado na Pesquisa Social, após a publicação do resultado da análise dos recursos.
17.12.1. Motivará a eliminação do candidato deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a este certame, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da Pesquisa Social, bem como o tratamento descortês a qualquer pessoa envolvida na referida fase.
17.12.2. As exclusões dos candidatos de que trata este item serão publicadas junto ao comunicado de resultado da Pesquisa Social.
17.13.O candidato considerado inabilitado poderá protocolar requerimento para conhecimento das razões de sua inabilitação nos dois dias úteis subsequentes à publicação do resultado da Pesquisa Social no Diário Oficial do Município.Para tanto, o interessado deverá formalizar e protocolar a solicitação:
a) de modo online, via "Sei externo" (https://campinas.sp.gov.br/sites/sei-externo/sei-externo), cuja forma de acesso (passo-a-passo) pode ser consultada através do link https://campinas.sp.gov.br/sites/protocologeral/cadastro-de-usuario-externo-no-sei (Cadastro de usuário externo no SEI); ou
b) de modo presencial, no Protocolo Geral da Prefeitura de Campinas, localizado no

térreo do Paço Municipal (Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas-SP).
17.13.1. Em ambas as formas, o candidato deverá encaminhar seus questionamentos e eventuais documentações comprobatórias para análise da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.
17.13.2. Os motivos de inabilitação possuem caráter meramente informativo, a fim de possibilitar que os candidatos conheçam as razões de sua inabilitação, entretanto, não será discutido o mérito da pesquisa social.
17.13.3. Os motivos de inabilitação não são, em hipótese alguma, considerados como recurso ou nova oportunidade de realização da Pesquisa Social.
17.14. O candidato considerado inabilitado, solicitante ou não dos motivos de inabilitação, poderá interpor recurso administrativo contra o resultado da Pesquisa Social, nos termos do Capítulo XXI.
17.15.Os candidatos considerados habilitados na 6ª fase - Pesquisa Social serão convocados para a 7ª fase - Avaliação Psicológica para Porte de Arma.
17.16.Os candidatos inabilitados na Pesquisa Social estarão automaticamente excluídos deste Concurso Público.

XVIII - DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA (7ª FASE)
18.1.Serão convocados para a 7ª fase - Avaliação Psicológica para Porte de Arma os candidatos habilitados na 6ª fase - Pesquisa Social.

DA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA
18.2.A Avaliação Psicológica para Porte de Arma será realizada com base nas atribuições específicas do cargo que envolvem tal prerrogativa, visando verificar se o candidato apresenta características cognitivas e de personalidade compatíveis com as referidas funções, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campinas. Tal verificação será conduzida por meio de instrumentos técnicos apropriados, em conformidade com a legislação vigente e com as normas que regulamentam essa modalidade de avaliação.
18.2.1. A Avaliação Psicológica para Porte de Arma será realizada em observância às seguintes normas: Lei Federal nº 10.826/2003, Lei Municipal nº 12.986/2007, artigo 6º, VII, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 216/2019, Decreto Federal nº 11.615/2023, Resolução nº 01/2022 do Conselho Federal de Psicologia e demais Resoluções do Conselho Federal de Psicologia, observadas as disposições das Instruções Normativas nº 78/2014-DG/DPF, nº 111/2017-DG/DPF e nº 310/2025-DG/DPF, ou outras que venham a substituí-las.
18.2.2. Os candidatos com deficiência a serem avaliados psicologicamente, quando necessário, serão submetidos a instrumentos psicológicos equivalentes/similares aos aplicados para os demais candidatos, com intuito de favorecer o processo de inclusão do candidato.
18.3.A convocação para a 7ª fase será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, na seção da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais durante toda a validade deste certame. O Diário Oficial do Município é acessado somente pela internet, através do endereço eletrônico https://campinas.sp.gov.br/diario-oficial.
18.4.Não serão fornecidas informações por telefone sobre a convocação para esta fase do certame.
18.5.O Edital de Convocação para esta fase definirá os procedimentos necessários que os candidatos deverão seguir, bem como informará a data, local e horário no qual estes deverão se apresentar.
18.6.Ao candidato somente será permitida a realização da Avaliação Psicológica para Porte de Arma na respectiva data, local e horário constantes no Edital de Convocação, não sendo admitido no local de Avaliação o candidato que se apresentar em desacordo com as disposições estabelecidas no referido Edital.
18.6.1. O não comparecimento à Avaliação Psicológica para Porte de Arma resultará na eliminação do candidato deste Concurso Público, não havendo segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para seu atraso ou ausência.
18.6.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre a realização da referida fase como justificativa de sua ausência.
18.6.3. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.
18.7.A Avaliação Psicológica para Porte de Arma será realizada sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.
18.8.O candidato deverá comparecer ao local designado para a Avaliação Psicológica com a antecedência mínima estabelecida no respectivo Edital de Convocação munido de **documento de identificação original e/ou digital oficial com QR Code**.
18.8.1. Somente será admitido no local da Avaliação o candidato que apresentar o documento de identificação estabelecido neste item, desde que permita, com clareza, a sua identificação.
18.8.2. A realização da Avaliação Psicológica para Porte de Arma ocorrerá preferencialmente na cidade de Campinas/SP e dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.
18.8.2.1. Caso haja impossibilidade de realização da referida fase na cidade de Campinas, esta poderá ser realizada em municípios próximos.
18.8.3. A realização da Avaliação Psicológica para Porte de Arma contará com psicólogo com inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia e credenciado pela Polícia Federal, conforme legislação pertinente.

DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA
18.9.A Avaliação Psicológica para Porte de Arma compreenderá a análise integrada das características cognitivas, emocionais, interpessoais e comportamentais do candidato, e será realizada mediante a utilização de métodos, técnicas e instrumentos psicológicos cientificamente reconhecidos e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, podendo compreender testes psicológicos de aplicação individual e/ou coletiva, entrevistas psicológicas e outros procedimentos técnicos compatíveis com as atribuições do cargo, observadas as normas vigentes.
18.9.1. A escolha dos métodos, técnicas e instrumentos psicológicos deverá considerar as atribuições do cargo de Guarda Municipal, especialmente aquelas relacionadas ao porte e ao manuseio de arma de fogo, à tomada de decisão em situações críticas, à avaliação de riscos, ao gerenciamento de conflitos, à atuação sob pressão e à preservação da segurança própria e de terceiros.
18.10.A Avaliação Psicológica para Porte de Arma tem por finalidade verificar a compatibilidade entre as características psicológicas apresentadas pelo candidato e as exigências decorrentes do exercício do cargo de Guarda Municipal, especialmente quanto ao exercício responsável do porte de arma de fogo, à tomada de decisão, ao gerenciamento de situações de conflito, à atuação sob condições de pressão e estresse, à observância das normas institucionais e ao adequado relacionamento interpessoal e com a população.
18.10.1. Para fins da Avaliação Psicológica para Porte de Arma, poderão ser consideradas, entre outras características psicológicas compatíveis com as atribuições do cargo e passíveis de avaliação pelos métodos, técnicas e instrumentos psicológicos utilizados, as seguintes dimensões:

I - Capacidades cognitivas:
- Atenção concentrada;
- Atenção dividida;
- Atenção alternada;
- Memória operacional;
- Processamento de informações;
- Raciocínio lógico;
- Julgamento;
- Planejamento e organização;
- Flexibilidade cognitiva;
- Capacidade de tomada de decisão;
- Avaliação crítica de riscos;
- Consciência situacional.

II - Competências de autorregulação emocional:- Regulação emocional;
- Controle da impulsividade;
- Autocontrole;
- Estabilidade emocional;
- Tolerância ao estresse;
- Tolerância à frustração;
- Prudência;
- Controle e canalização adequada da agressividade;
- Capacidade de inibição de respostas impulsivas.

III - Competências interpessoais:- Comunicação assertiva;
- Empatia;
- Cooperação;
- Trabalho em equipe;
- Relacionamento interpessoal;
- Capacidade de mediação e gerenciamento de conflitos.

IV - Competências profissionais e comportamentais:- Responsabilidade;
- Comprometimento;
- Organização;
- Cumprimento de normas institucionais;
- Autonomia;
- Capacidade de adaptação;
- Autocrítica;
- Flexibilidade;
- Disposição compatível com as exigências do trabalho.

V - Características relacionadas à atuação em situações críticas e ao exercício do porte de arma de fogo:- Capacidade de tomada de decisão em situações de pressão;
- Avaliação crítica e adequada de riscos;
- Discernimento em situações críticas;
- Consciência situacional;
- Autocontrole em situações de conflito;
- Capacidade de responder de forma proporcional e adequada a situações inesperadas;
- Capacidade de controlar e canalizar adequadamente reações agressivas;
- Capacidade de atuação responsável em situações que envolvam risco à própria segurança ou à de terceiros.

18.10.2. Serão consideradas incompatíveis com as atribuições do cargo e com o exercício responsável do porte de arma de fogo, quando identificadas em intensidade, frequência ou configuração incompatíveis com o desempenho esperado, características psicológicas como:- Dificuldade significativa de autorregulação emocional;
- Impulsividade acentuada;
- Agressividade inadequadamente controlada ou dificuldade relevante em sua canalização;
- Instabilidade emocional significativa;
- Baixa tolerância à frustração;
- Reduzida tolerância ou resistência ao estresse ocupacional;
- Dificuldade relevante para tomada de decisão sob pressão;
- Julgamento comprometido em situações críticas;
- Dificuldade significativa de avaliação de riscos;
- Tendência acentuada a comportamentos de risco;
- Dificuldade persistente de adaptação às normas e às exigências institucionais;
- Dificuldade significativa de relacionamento interpessoal ou de gerenciamento de conflitos;
- Reduzida capacidade de autocrítica quando incompatível com as exigências funcionais;
- Outras características que, mediante análise técnica integrada, revelem incompatibilidade com as atribuições do cargo e com o exercício responsável do porte de arma de fogo.
18.10.3. O resultado da Avaliação Psicológica para Porte de Arma decorrerá da análise técnica integrada do conjunto dos métodos, técnicas, instrumentos e informações obtidos durante o processo avaliativo, considerando a compatibilidade entre as características psicológicas apresentadas pelo candidato e as exigências do cargo de Guarda Municipal, compreendidas conjuntamente as dimensões cognitivas, emocionais, interpessoais, profissionais e comportamentais estabelecidas neste Edital.
18.10.3.1. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso por meio dos conceitos APTO ou INAPTO, ao manuseio de arma de fogo.
18.10.3.2. A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe incapacidade intelectual, existência de transtorno mental ou transtorno de personalidade, indicando exclusivamente que o candidato, à época da avaliação, não apresentou perfil psicológico compatível com as exigências específicas para o exercício das funções do cargo pretendido relacionadas ao porte de arma de fogo.
18.10.4. Nenhum candidato considerado inapto será submetido à nova Avaliação Psicológica para Porte de Arma, dentro do presente Concurso Público.
18.11.Os candidatos considerados inaptos serão eliminados do Concurso Público.
18.12.Será excluído do Concurso Público, na fase de Avaliação Psicológica para Porte de Arma, o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido, conforme Edital de Convocação, não se admitindo qualquer tolerância;

b) apresentar-se em local diferente do que fora convocado;
c) não comparecer à Avaliação Psicológica para Porte de Arma, seja qual for o motivo alegado;
d) no momento de ingresso ou durante a permanência no local de realização da Avaliação Psicológica para Porte de Arma e da Entrevista Devolutiva, estiver portando bebida alcoólica;
e) não apresentar documento de identificação original oficial e/ou digital oficial com QR Code que bem o identifique;
f) retirar-se da sala de avaliação antes de finalizada a realização dos testes;
g) não devolver integralmente o material recebido;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução da avaliação;
i) for surpreendido durante a Avaliação em comunicação sobre o seu conteúdo com outras pessoas ou utilizando livro, anotação, impresso não permitido ou similares;
j) estiver portando e/ou fazendo uso, fora das normas estabelecidas neste Edital, de qualquer tipo de arma, relógio, óculos inteligentes, aparelho eletrônico ou de comunicação (telefone celular, notebook, tablets, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares e fones de ouvido no local de Avaliação;
k) permitir que quaisquer dos itens e aparelhos eletrônicos indicados na alínea "j" emitam som, vibração ou movimento durante a realização da Avaliação;
l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
m) não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.
18.12.1. Motivará a eliminação do candidato deste Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativas a este certame, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da Avaliação, bem como o tratamento descortês a qualquer pessoa envolvida na realização da Avaliação.
18.12.2. As exclusões dos candidatos de que trata este item serão publicadas junto ao comunicado de resultado da Avaliação Psicológica para Porte de Arma.
18.13.Caso o candidato tenha sido considerado apto em avaliação psicológica para outro cargo específico, tal aptidão não terá validade para este certame, nos termos da Resolução CFP nº 08/2025.
18.14.A existência de registro prévio de porte de arma não dispensa o candidato da realização da Avaliação Psicológica para Porte de Arma.
18.15.Não haverá vista de documentos considerados sigilosos.

DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA
18.16.O candidato considerado INAPTO poderá solicitar a realização do procedimento denominado "entrevista devolutiva", para conhecimento das razões de sua inaptidão, **dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação do resultado da Avaliação Psicológica para Porte de Arma no Diário Oficial do Município**. Para tanto, o interessado deverá formalizar e protocolar a solicitação:
a) de modo online, via "Sei externo" (https://campinas.sp.gov.br/sites/sei-externo/sei-externo), cuja forma de acesso (passo-a-passo) pode ser consultada através do link https://campinas.sp.gov.br/sites/protocologeral/cadastro-de-usuario-externo-no-sei (Cadastro de usuário externo no SEI); ou
b) de modo presencial, no Protocolo Geral da Prefeitura de Campinas, localizado no térreo do Paço Municipal (Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas-SP).
18.16.1. Em ambas as formas, o candidato deverá encaminhar seus questionamentos e eventuais documentações comprobatórias para análise da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública.
18.17. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da inaptidão do candidato ao propósito do concurso público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização da Avaliação.
18.18.Para o cumprimento da entrevista devolutiva, o candidato deverá comparecer no local determinado através de publicação no Diário Oficial do Município, com a antecedência mínima estabelecida no respectivo comunicado, munido do original do documento de identificação com foto. A realização da entrevista devolutiva não altera o status do resultado da Avaliação Psicológica para Porte de Arma.
18.19.Em consonância com o Código de Ética Profissional do Psicólogo, as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia e as orientações do Conselho Regional de Psicologia/SP, a entrevista devolutiva será concedida uma única vez, de forma pessoal e individual, em local, data e horário a serem divulgados através de comunicado publicado no Diário Oficial do Município.
18.19.1. A entrevista devolutiva poderá ocorrer em dias úteis, finais de semana ou feriados, conforme comunicado que será disponibilizado por meio de publicação no Diário Oficial do Município, antes do prazo para interposição do recurso administrativo relativo ao resultado da Avaliação Psicológica para Porte de Arma.
18.19.2. Caso o candidato indique um representante legal, sob sua responsabilidade, para retirar o documento resultante da Avaliação Psicológica, este será entregue em envelope devidamente lacrado, sem a realização da entrevista devolutiva.
18.19.3. O candidato que desejar, poderá comparecer acompanhado de um profissional psicólogo por ele contratado. O psicólogo deve estar regularmente inscrito e ativo em algum Conselho Regional de Psicologia (CRP), conforme as normas do Conselho Federal de Psicologia, e poderá observar a entrevista, sem interferir em seu andamento, desde que não tenha feito parte do certame.
18.19.3.1. O psicólogo contratado pelo candidato deverá apresentar a carteira de identidade profissional original do Conselho Regional de Psicologia e entregar declaração de nada consta expedida pelo CRP, sob pena de vedação do acesso à entrevista.
18.19.3.1.1. O não cumprimento desta cláusula editalícia impossibilitará a realização do procedimento de abertura de vista e não haverá agendamento de nova data/hora para tal fim.
18.19.3.2. Para que seja realizada a análise técnica, o psicólogo contratado terá acesso ao material psicológico somente no local, data e hora agendados para a entrevista devolutiva, não sendo permitido em hipótese alguma filmar, fotografar ou efetuar cópia desse material.
18.19.3.3. O psicólogo contratado somente poderá representar um candidato por vez.
18.19.3.4. O sigilo sobre todas as informações obtidas, bem como aquelas que serão fornecidas na entrevista devolutiva ao candidato, será de inteira responsabilidade do psicólogo contratado e do candidato.
18.20.A entrevista devolutiva não poderá ser filmada, gravada nem fotografada.
18.20.1. O candidato terá o direito de receber os documentos psicológicos resultantes da Avaliação Psicológica para o Porte de Arma, nos termos da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 08/2025.
18.21.Os motivos de inaptidão possuem caráter meramente informativo, possibilitando ao candidato conhecer as razões da decisão, entretanto, não serão discutidos aspectos técnicos ou o mérito da avaliação.
18.22. O candidato considerado inapto, solicitante ou não da entrevista devolutiva, poderá interpor recurso administrativo contra o resultado da Avaliação Psicológica para Porte de Arma, nos termos do Capítulo XXI.
18.22.1. A Banca Recursal que avaliará os recursos administrativos interpostos referentes à inaptidão na Avaliação Psicológica será composta por psicólogos que não participaram em nenhuma das fases deste Concurso Público, regularmente inscritos e ativos em qualquer Conselho Regional de Psicologia (CRP) do território nacional, conforme determinação do Conselho Federal de Psicologia.
18.23.Não haverá novo agendamento de data e horário para a entrevista devolutiva ao candidato que não comparecer no horário, data e local estabelecidos no comunicado publicado em Diário Oficial do Município, salvo em caso de impedimento da Administração.
18.24.Os candidatos que forem considerados aptos na Avaliação Psicológica para Porte de Arma serão convocados para a apresentação da documentação relativa à 8ª fase do Concurso Público.
18.25.Os candidatos considerados inaptos na Avaliação Psicológica para Porte de Arma estarão automaticamente excluídos deste Concurso Público.

XIX - DO CURSO DE FORMAÇÃO DA ACADEMIA DA GUARDA MUNICIPAL (8ª FASE)
19.1.Os candidatos considerados aptos na Avaliação Psicológica para Porte de Arma serão convocados, através de publicação em Diário Oficial do Município para apresentação da documentação exigida para bolsista (Anexo VI) e início da fase denominada "Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal".
19.1.1. A convocação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação, estando habilitado para esta fase somente os candidatos considerados aprovados em todas as fases anteriores.
19.1.2. Os candidatos com deficiência participarão desta etapa em igualdade de condições com os demais candidatos, de acordo com o item 7.4.
19.2.O candidato que necessitar de condição especial para o Curso de Formação poderá solicitá-la conforme item 9.4.
19.3.A convocação para a 8ª fase - Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal será publicada no Diário Oficial do Município de Campinas, sendo responsabilidade do candidato acompanhar as publicações oficiais durante toda a validade deste certame. O Diário Oficial do Município é acessado somente pela internet, através do endereço eletrônico https://campinas.sp.gov.br/diario-oficial.
19.3.1. No prazo máximo de 1 (um) dia subsequente à publicação da convocação, será enviado um link ao e-mail do candidato, para acesso ao sistema de prontuário digital da Prefeitura de Campinas, no qual deverão ser preenchidos os dados necessários e anexados os documentos exigidos para o início do Curso de Formação, conforme Anexo VI, no prazo estabelecido. Em caso de não recebimento do link, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Registros da Prefeitura de Campinas, por meio do e-mail: rh.registros@campinas.sp.gov.br, alertando sobre o ocorrido.
19.3.1.1. É de inteira responsabilidade do candidato preencher os dados necessários, bem como anexar os documentos exigidos, arcando com as consequências de eventuais erros ou omissões.
19.3.2.A relação completa dos documentos consta no Anexo VI e será disponibilizada de forma atualizada no endereço https://campinas.sp.gov.br/sites/concursos/pagina-principalapós a homologação deste Concurso Público.
19.3.3. Os documentos deverão ser encaminhados através do sistema de prontuário digital da Prefeitura de Campinas **até, no máximo, 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo estabelecido para a assinatura do Termo de Compromisso do Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal**, para validação e eventuais correções necessárias.
19.3.4. Antes do agendamento da assinatura do Termo, para assinatura dos documentos necessários, o candidato deverá criar assinatura eletrônica no "Sei externo" (https://campinas.sp.gov.br/sites/sei-externo/sei-externo), cuja forma de acesso (passo-a-passo) pode ser consultada através do link https://campinas.sp.gov.br/sites/protocologeral/cadastro-de-usuario-externo-no-sei (Cadastro de usuário externo no SEI).
19.3.5. Após a validação dos documentos, será efetuado o agendamento para comparecimento presencial, com a finalidade de apresentação dos documentos originais e assinatura do Termo de Compromisso do Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal.
19.3.6. Será eliminado do concurso público o candidato que não apresentar a documentação exigida ou apresentar em desacordo com as normas deste edital, bem como não comparecer na data e horário de seu agendamento.
19.3.7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos acarretará na eliminação do candidato deste Concurso Público.
19.4.Em cumprimento ao Decreto Federal nº 8.373/2014, que institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), o candidato, no momento da assinatura do Termo de Compromisso, deverá ter suas informações cadastrais **atualizadas e idênticas** entre as bases de dados da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, INSS e Receita Federal.
19.4.1. O candidato deverá acessar o site https://www.gov.br/receitafederal/pt-br, buscar pelas opções "Meu CPF" e, posteriormente, "Consultar CPF" e anexar no sistema de prontuário digital o resultado da consulta realizada.
19.4.2. Caso constem divergências entre seus documentos e os dados constantes na Receita Federal, caberá ao candidato saná-las junto aos órgãos competentes, dentro do prazo da assinatura do Termo de Compromisso do Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal.
19.5.Não serão fornecidas informações por telefone sobre a convocação para esta fase do certame.
19.6.Para participar desta fase é indispensável que o candidato tenha plenas condições físicas.
19.7.O candidato que estiver impedido de participar do Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal de Campinas, na época em que tiver sido convocado, não poderá participar em outro momento, sendo a única exceção o caso de candidata que se encontrar gestante ou em estado puerperal por ocasião de sua convocação para o Curso de Formação ou após o Curso já ter se iniciado.
19.8.O Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal de Campinas não caracteriza posse, exercício, vínculo funcional efetivo, vínculo empregatício, direito à remuneração ou direito subjetivo à nomeação, salvo nas hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável e neste Edital. Assim, a apresentação de atestado médico ou de qualquer outro documento comprobatório não implicará, por si só, abono de falta nem reposição da carga horária, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste Capítulo ou na legislação aplicável.
19.8.1. O candidato deverá obter frequência mínima de 90% (noventa por cento) da carga horária total do Curso de Formação.
19.8.2. A frequência será apurada em horas-aula, considerando-se a carga horária efetivamente frequentada pelo candidato em relação à carga horária total prevista para o Curso de Formação.
19.8.2.1. Atrasos, saídas antecipadas e ausências parciais serão computados como carga horária não frequentada, ainda que ocorram por fração de hora, minuto ou segundo, conforme registro oficial da Academia da Guarda Municipal de Campinas (AGMC),

sem prejuízo das demais consequências previstas neste Edital.
19.8.3. As ausências, justificadas ou não, não poderão ultrapassar 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso de Formação, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste Edital ou na legislação aplicável.
19.8.4. A apresentação de documentação comprobatória terá finalidade exclusivamente administrativa e não afastará, por si só, o cômputo da ausência para fins de apuração da frequência mínima.
19.8.5. A documentação comprobatória deverá ser apresentada no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado do retorno do candidato às atividades, por meio do canal indicado pela AGMC.
19.8.5.1. Quando não houver retorno do candidato às atividades antes do encerramento do curso ou da respectiva etapa avaliativa, o prazo previsto no subitem anterior será contado da cessação do impedimento comprovado ou da ciência da convocação específica para apresentação da documentação, conforme definido pela AGMC.
19.8.6. Em situações excepcionais devidamente comprovadas, caracterizadas como caso fortuito ou força maior, o Diretor da Academia poderá reconhecer a justificativa.
19.9.O candidato convocado cursará a Academia por até 06 (seis) meses.
19.10.O Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal tem caráter eliminatório, com carga horária superior a 476 (quatrocentas e setenta e seis) horas, distribuídas conforme necessidade e atividades regulares, sendo definidas no Plano de Curso.
19.11.Durante o período do Curso de Formação o candidato receberá, a título de bolsa, o valor correspondente à metade do vencimento-base inicial para o cargo de Guarda Municipal - 3ª Classe.
19.12.O Plano de Curso referente ao Curso de Formação será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, no prazo de 15 (quinze) dias anteriores ao seu início.
19.12.1. O Plano de Curso apresentará todo o desenvolvimento do Curso de Formação, com a grade curricular, horário do curso, cronograma das atividades e critérios de avaliação da disciplina "Estágio" e das disciplinas de conteúdo prático.
19.13.A disciplina denominada "Estágio" será de responsabilidade da AGMC, podendo ser realizada em conjunto com a Superintendência Geral e/ou Operacional da Guarda Municipal, atendendo as necessidades e segundo os critérios definidos pela AGMC, sendo que as atividades de estágio poderão ocorrer inclusive no período noturno, em finais de semana e/ou feriados.
19.13.1. O candidato somente desenvolverá as atividades de estágio se adquirir os conhecimentos necessários para a sua realização. O estágio será parte integrante do Curso de Formação e seu objetivo será o de contribuir para consolidar conhecimentos e procedimentos.
19.13.2. A duração da disciplina "Estágio" será de, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.
19.14. O Curso de Formação será dividido em 3 (três) módulos: Básico, Intermediário e Avançado, acrescidos do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, conforme Plano de Curso aprovado pela AGMC, o qual será publicado antes do início do Curso de Formação.
19.14.1. Ao término de cada módulo será aplicada avaliação referente às disciplinas ministradas, observadas a carga horária, a complexidade, os objetivos de aprendizagem e as competências previstas no Plano de Curso.
19.14.2. Ao final do último módulo, em data definida pela AGMC, os candidatos deverão apresentar Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, de natureza técnica aplicada, desenvolvido em grupo e vinculado à realidade institucional, operacional, administrativa ou pedagógica da Guarda Municipal de Campinas.
19.14.2.1. A quantidade de integrantes de cada grupo será definida pela AGMC na semana inicial do curso, observados os critérios pedagógicos, operacionais e administrativos constantes do Plano de Curso.
19.14.3. O TCC deverá observar normas operacionais constantes do Plano de Curso, incluindo tema, orientação, composição dos grupos, forma de entrega, critérios de avaliação, possibilidade de apresentação, prazo, procedimento de recurso e consequência da não entrega.
19.14.4. O peso, a nota mínima e a participação do TCC na composição da Nota Final do Curso de Formação observarão o disposto no item 19.15.
19.15. O TCC e cada um dos módulos do Curso de Formação serão avaliados por meio de nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.
19.15.1. A Nota Final do Curso de Formação - NFC será calculada pela média ponderada das notas obtidas pelo candidato no Módulo I - Básico, no Módulo II - Intermediário, no Módulo III - Avançado e no Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, observados os seguintes pesos:
I - Módulo I - Básico - MI: peso 2 (dois);
II - Módulo II - Intermediário - MII: peso 3 (três);
III - Módulo III - Avançado - MIII: peso 3 (três); e
IV - Trabalho de Conclusão de Curso - TCC: peso 2 (dois).
19.15.1.1. A Nota Final do Curso de Formação será calculada de acordo com a seguinte fórmula:
$NFC = [(MI \times 2) + (MII \times 3) + (MIII \times 3) + (TCC \times 2)] \div 10$
Sendo que:
I - NFC corresponde à Nota Final do Curso de Formação;
II - MI corresponde à nota obtida no Módulo I - Básico;
III - MII corresponde à nota obtida no Módulo II - Intermediário;
IV - MIII corresponde à nota obtida no Módulo III - Avançado; e
V - TCC corresponde à nota obtida no Trabalho de Conclusão de Curso.
19.15.1.2. Os pesos atribuídos aos módulos e ao TCC consideram não apenas a carga horária, mas também a natureza das competências avaliadas, a complexidade das atividades, a integração dos conteúdos, a relevância institucional e o caráter progressivo da formação.
19.15.2. Será considerado aprovado no Curso de Formação o candidato que atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
I - obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) em cada um dos módulos I - Básico, II - Intermediário e III - Avançado;
II - obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) no Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;
III - obtiver Nota Final do Curso de Formação - NFC igual ou superior a 6,0 (seis), calculada na forma do subitem 19.15.1.1;
IV - for aprovado em todas as disciplinas ou eixos de caráter eliminatório, na forma prevista neste Edital e nos critérios objetivos que serão publicados juntamente com a Matriz Curricular e o Plano de Curso antes do início do Curso de Formação; e
V - obtiver frequência mínima de 90% (noventa por cento) da carga horária total do Curso de Formação.
19.15.3. Será reprovado no Curso de Formação e eliminado do Concurso Público o candidato que:
I - obtiver nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer dos módulos;
II - obtiver nota inferior a 6,0 (seis) no TCC;
III - obtiver Nota Final do Curso de Formação inferior a 6,0 (seis);
IV - for reprovado em disciplina de caráter eliminatório; ou
V - não alcançar a frequência mínima exigida.
19.15.4. As disciplinas serão agrupadas em áreas de estudo e distribuídas nos módulos Básico, Intermediário e Avançado, conforme grade curricular constante do Plano de Curso, que será publicado antes do início do Curso de Formação e deverá indicar, para cada disciplina, a respectiva carga horária, a forma de avaliação e o peso ou percentual de participação na composição da nota do módulo ao qual estiver vinculada.
19.16. O conteúdo curricular do Curso de Formação será organizado em áreas de estudo, distribuídas entre os módulos Básico, Intermediário e Avançado, conforme o Plano de Curso aprovado pela AGMC.
19.16.1. As áreas de estudo compreenderão, no mínimo:
I - Formação institucional, ética e disciplina;
II - Direitos humanos, cidadania e responsabilidade funcional;
III - Conhecimentos jurídicos aplicados;
IV - Conhecimento do espaço urbano local e atuação municipal;
V - Policiamento orientado e gestão territorial;
VI - Comunicação, registros e tecnologia aplicada;
VII - Técnicas e procedimentos operacionais;
VIII - Uso diferenciado da força, instrumentos de menor potencial ofensivo, armamento, munição e tiro; e
IX - Prática supervisionada, simulados e avaliação operacional integrada.
19.16.2. Serão consideradas disciplinas ou eixos de caráter eliminatório:
I - Armamento, Munição e Tiro;
II - Direção Operacional e Segurança na Condução de Viaturas;
III - Técnicas Operacionais;
IV - Uso Diferenciado da Força e Instrumentos de Menor Potencial Ofensivo;
V - Defesa Pessoal, Contenção e Imobilização;
VI - Simulado Operacional Integrado.
19.16.2.1. O Condicionamento Físico Operacional permanecerá como matéria aplicada de preparação, adaptação e segurança, sem caráter avaliativo ou eliminatório.
19.16.3. Os critérios objetivos de aprovação nas disciplinas ou eixos de caráter eliminatório, inclusive notas mínimas, conceito apto, hipóteses de falha crítica e fichas de avaliação prática, quando aplicáveis, serão publicados juntamente com a Matriz Curricular e o Plano de Curso antes do início do Curso de Formação.
19.16.4. Não haverá segunda chamada, recuperação ou nova avaliação nas atividades, avaliações, disciplinas ou eixos do Curso de Formação, inclusive naqueles de caráter eliminatório, ressalvadas apenas as hipóteses expressamente previstas neste Edital ou na legislação aplicável.
19.17. O Curso de Formação contará com aula inaugural e período de adaptação, durante os quais serão repassadas aos candidatos as informações necessárias ao desenvolvimento do curso, à rotina acadêmica, ao funcionamento da Academia e às regras operacionais de frequência, avaliação, conduta, segurança e registro.
19.17.1. A aula inaugural e o período de adaptação integrarão a carga horária do Curso de Formação e serão considerados para fins de apuração de frequência.
19.17.2. As orientações transmitidas durante a aula inaugural e o período de adaptação terão caráter informativo e operacional e não poderão alterar ou criar critérios de aprovação, reprovação, classificação ou eliminação não previstos neste Edital.
19.18.Será eliminado do Concurso Público, na fase do Curso de Formação, o candidato que:
a) não apresentar documentação obrigatória exigida para matrícula ou permanência no Curso de Formação, no prazo previsto, após eventual prazo de saneamento concedido pela Administração, quando cabível;
b) apresentar documento falso, adulterado ou materialmente irregular, prestar declaração falsa ou omitir informação relevante exigida pelo Edital, ainda que o fato seja constatado posteriormente, assegurado o procedimento de apuração e recurso previsto neste Edital;
c) não comparecer ao ato de matrícula, à apresentação inicial ou ao primeiro dia do Curso de Formação, nas datas e horários estabelecidos na convocação, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste Edital;
d) ingressar ou permanecer nas dependências da Academia ou do local de realização do Curso de Formação portando ou consumindo bebida alcoólica, ou apresentar-se às atividades sob aparente efeito de álcool, mediante registro da equipe responsável;
e) não apresentar documento oficial de identificação, físico ou digital, que contenha fotografia e permita a identificação segura do candidato, observadas as formas oficiais de verificação de autenticidade quando se tratar de documento digital;
f) utilizar meio fraudulento ou não autorizado para a realização das avaliações do Curso de Formação;
g) for surpreendido durante as avaliações em comunicação com outras pessoas, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma não autorizada, ou utilizando livro, anotação, impresso ou material não permitido;
h) portar ou utilizar, durante as avaliações, relógio, óculos inteligentes, telefone celular, notebook, tablet, smartphone, fone de ouvido, protetor auricular ou qualquer aparelho eletrônico ou de comunicação, salvo quando expressamente autorizado, devendo os equipamentos permanecer desligados e acondicionados no local indicado pela equipe de aplicação;
i) permitir que qualquer dos aparelhos indicados na alínea "h" emita som, vibração, iluminação ou qualquer outro sinal durante a realização das avaliações;
j) praticar ato que interrompa, prejudique ou comprometa a regularidade das aulas, atividades ou avaliações, inclusive mediante recusa injustificada em cumprir orientação da equipe responsável;
k) descumprir obrigação para a qual este Edital preveja expressamente a penalidade de eliminação;
l) não retornar às atividades no prazo estabelecido na decisão que autorizou seu afastamento em razão de gestação, puerpério, nascimento ou adoção de filho, quando aplicável;
m) ultrapassar o limite de 10% (dez por cento) de ausências em relação à carga horária total do Curso de Formação, justificadas ou não, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas neste Edital ou na legislação aplicável;
n) obtiver Nota Final do Curso de Formação inferior a 6,0 (seis);
o) obtiver nota inferior a 6,0 (seis) em qualquer dos módulos ou no Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;
p) for reprovado em qualquer das disciplinas ou eixos de caráter eliminatório previstos no subitem 19.16.2, observados os critérios objetivos publicados juntamente com a Matriz Curricular e o Plano de Curso;
q) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
r) não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital.
19.18.1. Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções civis, administrativas e penais cabíveis, a fraude ou tentativa de fraude, a apresentação de documento ou declaração falsa, a ameaça, agressão, intimidação, prá-

tica discriminatória ou ofensa pessoal dirigida a candidato, instrutor, servidor ou qualquer pessoa envolvida na realização do certame, mediante registro circunstanciado e decisão fundamentada.
19.18.2. As decisões de eliminação dos candidatos de que trata este item serão publicadas juntamente com o comunicado do resultado da respectiva etapa.
19.19.O resultado final do Curso de Formação será publicado no Diário Oficial do Município, na seção da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
19.19.1. Os candidatos aprovados no Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal serão nomeados em Diário Oficial do Município. Os demais serão excluídos do Concurso Público.

DOS DIREITOS PARENTAIS NO CURSO DE FORMAÇÃO
19.20.Considerando a supremacia do direito à vida, havendo candidata gestante, esta realizará o Curso de Formação posteriormente ao nascimento da criança, sendo que:
a) Candidata gestante por ocasião da convocação (antes do início do Curso de Formação): a candidata deverá anexar os documentos exigidos para o início do Curso de Formação previstos no Anexo VI, conforme regras do item 19.3, informando o Setor de Registros da Prefeitura de Campinas (através do e-mail rh.registros@campinas.sp.gov.br) sobre sua condição de gestante;
b) Candidata gestante durante o Curso de Formação: imediatamente após identificar sua condição de gestante, a candidata deverá comunicar a Diretoria da Academia da Guarda Municipal e entregar à esta o relatório médico original, comprovando sua gestação e, a partir desta data, ficará suspenso seu Curso de Formação.
19.20.1.Em ambos os casos, a candidata deverá, até 45 (quarenta e cinco) dias do parto, enviar à Academia da Guarda Municipal a certidão de nascimento da criança, por meio do Protocolo Geral ou SEI Externo, na forma determinada no item 21.9, alíneas "a" ou "b". Após o envio, a candidata deverá aguardar a convocação da AGMC com a data determinada para início ou continuidade do Curso de Formação.
19.20.2. A candidata será convocada para início do Curso de Formação após, no mínimo, 120 (cento e vinte) dias do parto.
19.20.2.1. O retorno ou início das atividades do Curso poderá ocorrer de forma antecipada, por iniciativa da candidata, desde que apresente laudo médico que ateste sua plena capacidade para o desempenho das atividades, ficando esse retorno/início condicionado à disponibilidade operacional da Guarda Municipal de Campinas.
19.20.3. A candidata afastada durante o Curso de Formação e que não conseguir completar 01 (um) ou mais módulos da formação por impedimento justificado, nos termos deste Capítulo, deverá, até 45 (quarenta e cinco) dias do parto, apresentar a certidão original de nascimento do(a) filho(a), conforme o item 21.9, alíneas "a" ou "b". Se a data para continuidade estabelecida pela academia ultrapassar 01 (um) ano a contar da data de conclusão do módulo, a candidata precisará repeti-lo.
19.20.4.O não comparecimento na data determinada pela AGMC para o retorno significará a desistência da candidata que será, automaticamente, excluída do certame.
19.21.Havendo candidato que se tornou pai durante o Curso de Formação, este deverá, até dois dias úteis após o nascimento do filho, comunicar a Diretoria da Academia da Guarda Municipal e entregar documento comprobatório da paternidade e, com isso, estará autorizado a ausentar-se das atividades do Curso por 5 (cinco) dias consecutivos, contados do nascimento do filho.
19.21.1. A critério do candidato, é facultada a possibilidade de antecipação do retorno, desde que haja disponibilidade operacional da Academia da Guarda Municipal.
19.21.2.O candidato deverá, após o período de afastamento, comparecer na Academia da Guarda Municipal para orientações com relação ao retorno ao Curso de Formação.
19.21.3.O não comparecimento dentro do prazo especificado para o retorno significará a desistência do candidato que será, automaticamente, excluído do certame.
19.22.O conteúdo exigido para o Curso, bem como os critérios de aprovação serão idênticos aos dos demais candidatos.

XX - DOS PROCEDIMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE
20.1.A classificação final no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e à conveniência da Administração.
20.2.Após a publicação do resultado do Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal, os candidatos considerados habilitados nesta fase deverão consultar **diariamente**, por sua responsabilidade, o Diário Oficial do Município, a fim de acompanhar a publicação da sua portaria de nomeação.
20.2.1. A portaria de nomeação será publicada no Diário Oficial do Município, na seção da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
20.2.2. De acordo com o caput do art. 29 da Lei Municipal nº 1.399/1955, o candidato deverá tomar posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da publicação de sua nomeação no Diário Oficial do Município, na seção da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
20.2.3. No momento da posse, o candidato deverá assinar declaração referente às alíneas "m" a "p" do item 3.1.
20.2.4. O não cumprimento dos prazos legais para posse e efetivo exercício implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.
20.2.5. No prazo máximo de 1 (um) dia subsequente à publicação de sua nomeação, será enviado um link ao e-mail do candidato, para acesso ao sistema de prontuário digital da Prefeitura de Campinas, no qual deverão ser preenchidos os dados necessários e anexados os documentos exigidos para a posse. Em caso de não recebimento do link, o candidato deverá entrar em contato com o Setor de Registros da Prefeitura de Campinas, por meio do e-mail: rh.registros@campinas.sp.gov.br, alertando sobre o ocorrido.
20.2.5.1. É de inteira responsabilidade do candidato preencher os dados necessários, bem como anexar os documentos exigidos para a posse, arcando com as consequências de eventuais erros ou omissões.
20.2.5.2.A relação completa dos documentos para a posse consta no Anexo VII e será disponibilizada de forma atualizada no endereço https://campinas.sp.gov.br/sites/concursos/pagina-principalapós a homologação deste Concurso Público.
20.2.6. Os documentos exigidos para a posse deverão ser encaminhados através do sistema de prontuário digital da Prefeitura de Campinas **até, no máximo, 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo para a posse**, para validação e eventuais correções necessárias.
20.2.6.1. Antes do agendamento da posse, para assinatura dos documentos necessários, o candidato deverá criar assinatura eletrônica no "Sei externo" (https://campinas.sp.gov.br/sites/sei-externo/sei-externo), cuja forma de acesso (passo-a-passo) pode ser consultada através do link https://campinas.sp.gov.br/sites/protocologeral/cadastro-de-usuario-externo-no-sei (Cadastro de usuário externo no SEI).
20.3.Em cumprimento ao Decreto Federal nº 8.373/2014, que instituiu o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), o candidato, no momento da posse, deverá ter suas informações cadastrais **atualizadas e idênticas** entre as bases de dados da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, INSS e Receita Federal.
20.3.1. O candidato deverá acessar o site https://www.gov.br/receitafederal/pt-br, buscar pela opção "Meu CPF" e, posteriormente, "Consultar CPF" e anexar no sistema de prontuário digital o resultado da consulta realizada.
20.3.2. Caso constem divergências entre seus documentos e os dados constantes na Receita Federal, caberá ao candidato saná-las junto aos órgãos competentes, dentro do prazo da posse, nos termos da Lei Municipal nº 1.399/1955.
20.4.A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica e/ou de omissão em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.
20.5.O servidor empossado deverá entrar em exercício em até 10 dias corridos da data da posse, sob pena de exoneração, nos termos do art. 40 da Lei Municipal 1.399/1955.
20.6.Será excluído do Concurso Público o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura Municipal de Campinas para o exercício do cargo;
b) não enviar, ou enviar em desacordo com as respectivas normas, a documentação exigida para a posse no cargo dentro do prazo estabelecido para essa etapa;
c) não apresentar a documentação original exigida, no momento da posse;
d) não apresentar as informações cadastrais corretas, conforme especificado no item 20.3;
e) após ser nomeado, deixar de tomar posse no prazo estabelecido pela legislação municipal vigente, sendo o ato de nomeação revogado;
f) após tomar posse, deixar de entrar em exercício no prazo estabelecido pela legislação municipal vigente, sendo o servidor, neste caso, exonerado;
g) não preencher os pré-requisitos do cargo, estabelecidos na tabela do item 2.1.

XXI - DOS RECURSOS
21.1.Poderão ser objeto de recurso pelo candidato:
a) o indeferimento de sua solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição;
b) a publicação da relação de inscritos (sua inscrição);
c) o indeferimento de sua inscrição para participação nas listas de reserva de vagas;
d) o indeferimento de sua solicitação de condição especial/porte de arma para a realização das fases; para a função de jurado ou nome social;
e) a realização da Prova Objetiva;
f) as questões e gabaritos da Prova Objetiva;
g) o resultado preliminar de sua Prova Objetiva;
h) a realização de seu Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física;
i) o resultado de seu Exame Antropométrico e Teste de Aptidão Física;
j) a realização de sua Avaliação Psicológica Específica para o cargo;
k) o resultado de sua Avaliação Psicológica Específica para o cargo;
l) a realização de sua entrevista devolutiva referente à Avaliação Psicológica Específica para o cargo;
m) a Classificação Prévia;
n) a realização de seu procedimento de confirmação complementar da autodeclaração (PPP) e de sua avaliação pela Junta Médica Oficial (PcD);
o) o resultado de sua avaliação como cotista (PPP, PcD, Indígenas e Quilombolas);
p) a realização de seu Exame Médico, nela incluída a reunião de preenchimento de vagas e o agendamento do Exame Médico;
q) o resultado de seu Exame Médico;
r) a realização de sua Pesquisa Social (etapa de reunião de instruções e entrega de formulário e etapa de entrega de documentos);
s) o resultado de sua Pesquisa Social;
t) a realização da sua devolutiva sobre os motivos de inabilitação referente à Pesquisa Social;
u) a realização de sua Avaliação Psicológica para Porte de Arma;
v) o resultado de sua Avaliação Psicológica para Porte de Arma;
w) a realização de sua entrevista devolutiva referente à Avaliação Psicológica para Porte de Arma;
x) a etapa de validação de sua documentação para o Curso de Formação e assinatura do Termo de Compromisso do Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal;
y) a realização e resultado de seu Curso de Formação, nele abrangidas suas etapas;
z) sua nomeação e posse no cargo.
21.2.O candidato poderá interpor recurso **apenas** contra **sua** própria situação ou resultado (exceto sobre a Classificação Prévia), no prazo e forma estipulados neste Capítulo.
21.3.Nas hipóteses previstas no item 21.1, da alínea "a" até "j", "m" até "r", "u" e "y", os recursos deverão ser interpostos **no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes ao final da realização das etapas ou da divulgação de seus resultados**, conforme o caso.
21.4.Nas hipóteses previstas no item 21.1, alíneas "k", "l", "s", "t", "v" e "w", os recursos deverão ser interpostos **no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes ao final da realização da entrevista devolutiva ou da realização da sua devolutiva sobre os motivos de inabilitação**, conforme o caso.
21.5.Na hipótese prevista no item 21.1, alínea "x", o recurso deverá ser interposto no prazo estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso do Curso de Formação da Academia da Guarda Municipal.
21.6.Na hipótese prevista no item 21.1, alínea "z", o recurso deverá ser interposto no prazo estabelecido para posse, nos termos da Lei Municipal nº 1.399/1955, ou seja, dentro do período de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação da nomeação no Diário Oficial do Município.
21.7.O recurso contra o gabarito da Prova Objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão, sendo a decisão tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora da Vunesp.
21.8.Para recorrer em relação às**alíneas "a" até "o"** do item 21.1, o candidato deverá utilizar o campo próprio para interposição de recursos, no site da Vunesp, na "Área do Candidato" - "RECURSOS", e seguir as instruções ali contidas.
21.9.Os recursos em relação às **alíneas "p" até "z"** do item 21.1 poderão ser interpostos de duas formas:
a) de modo online, via "Sei externo" (https://campinas.sp.gov.br/sites/sei-externo/sei-externo), cuja forma de acesso (passo-a-passo) pode ser consultada através do link https://campinas.sp.gov.br/sites/protocologeral/cadastro-de-usuario-externo-no-sei (Cadastro de usuário externo no SEI); ou
b) presencialmente, no Protocolo Geral da Prefeitura de Campinas, localizado no térreo do Paço Municipal (Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas-SP).
21.9.1. Em ambas as formas, o candidato deverá encaminhar seus questionamentos e eventuais documentações comprobatórias para análise da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nos casos das alíneas "p" e "q", "x" e "z", e para análise da Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, nos casos das alíneas "r" a "w", e "y".
21.10.Os recursos de que trata o item anterior podem ser interpostos por meio de pro-

curador, devendo este estar munido de seu documento original, cópia do documento do candidato e a procuração, devidamente datada e assinada pelo candidato.
21.11.Somente serão considerados os recursos interpostos nas formas estipuladas para a fase a que se refere e no prazo definido neste Edital, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento ou em prazo diferente.
21.11.1. A Vunesp e a Prefeitura Municipal de Campinas não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
21.12.O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
21.13.No caso do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, ocasionar a alteração da nota/classificação obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida, bem como poderá ser alterada a situação do candidato e, consequentemente, poderá haver alteração na classificação final.
21.14.As Bancas e Comissões responsáveis pela análise dos recursos constituem última instância, sendo soberanas em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
21.15.O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo.
21.16.Nas questões objetivas, os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de interposição de recurso.
21.17.Serão indeferidos os recursos:
a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, os servidores da Prefeitura Municipal de Campinas e/ou qualquer pessoa envolvida na realização das fases deste Concurso Público;
b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;
c) cuja fundamentação não corresponda à questão recorrida;
d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente ou incoerente;
e) intempestivos;
f) encaminhados fora das formas estabelecidas neste Capítulo.
21.18.Os resultados dos recursos serão divulgados aos candidatos através:
a) da "Área do Candidato", na página www.vunesp.com.br, em relação **às alíneas "a" até "o"** do item 21.1;
b) de seu e-mail, em relação **às alíneas "p" até "z"** do item 21.1.
21.19.O candidato que não interpuser recurso nos prazos mencionados neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.
21.20.A interposição de recurso não obsta o regular andamento do cronograma do Concurso Público.
21.21.No caso de recurso pendente à época da realização das etapas do Concurso Público, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

XXII - DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

22.1.Após a entrada em exercício no cargo, o servidor estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório, pelo período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, que visa aferir sua aptidão, adequação técnica e comportamental, bem como sua capacidade física e/ou mental para o desempenho das atribuições do cargo no qual foi admitido, podendo ser exonerado, caso não preencha as condições exigidas para o exercício do cargo público ocupado, conforme §4º do art. 41 da Constituição Federal, arts. 12 e 15 da Lei Municipal nº 1.399/55, Decreto nº 21.019/2020 e demais normas que regem a matéria.
22.1.1. A estabilidade no cargo público somente será concedida ao servidor após o transcurso do estágio probatório, observado o disposto neste Capítulo, bem como mediante a aprovação em avaliação especial de desempenho, por comissão devidamente constituída para tal finalidade.
22.1.2. É dever do candidato, quando de sua posse como servidor público da Prefeitura de Campinas, tomar conhecimento da Lei Municipal nº 1.399/1955, Decreto Municipal nº 21.019/2020 e demais normas que regem a vida funcional do servidor público, não podendo alegar desconhecimento destas.
22.2.Durante o estágio probatório, a Administração Municipal avaliará o servidor com base nas competências comportamentais conforme abaixo, dentre outras previstas em legislação:
I - avaliação de desempenho no cargo: aptidão e capacidades demonstradas no exercício das atribuições no cargo ocupado;
II - eficiência: resultados apresentados ou entregues com qualidade, primando pela economicidade, redução de desperdícios, rapidez, produtividade e rendimento funcional;
III - disciplina: observância de preceitos e normas legais, submissão aos regulamentos e diligência na utilização de equipamentos e materiais, visando à sua conservação e economia; uso de trajes convenientes em serviço e de uniforme, quando for o caso;
IV - subordinação: respeito à hierarquia e acatamento das requisições de tarefas ainda que não rotineiras, mas correlatas às funções do seu cargo;
V - dedicação ao serviço: iniciativa, proposição de soluções adequadas às questões ou dúvidas surgidas no trabalho, contribuição com novas ideias tendo em vista as necessidades da unidade; cooperação com os colegas de trabalho, objetivando resultados conjuntos satisfatórios;
VI - ética/boa conduta: correto procedimento do servidor no que se refere, dentre outras hipóteses correlatas, à probidade, cortesia, urbanidade, lealdade, ao sigilo profissional, decoro, respeito aos colegas e comportamento adequado tanto nas relações pessoais quanto nas de trabalho;
VII - liderança: motivar e influenciar os liderados, de forma ética e positiva, para que contribuam voluntariamente e com entusiasmo para alcançarem os objetivos da equipe e da organização;
VIII - proatividade: assumir responsabilidades, encontrar formas diferentes de executar uma ação, solucionar problemas e prevenir prejuízos;
IX - assiduidade e pontualidade: comparecimento regular ao trabalho e o cumprimento dos horários estabelecidos ou determinados;
X - aptidão física e/ou mental: condições de saúde física e/ou mental do servidor estagiário compatíveis com as atribuições do cargo do qual é titular.
22.3.A avaliação probatória será realizada semestralmente, durante os três primeiros anos de efetivo exercício, conforme prevê a normativa vigente, ressalvadas as hipóteses de suspensão.
22.4.O servidor em estágio probatório será avaliado por meio de instrumento de avaliação, disponibilizado de forma eletrônica, cujo gerenciamento cabe ao Setor de Avaliação de Desempenho da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, observando o disposto na normativa.
22.5.Compete à Comissão Permanente de Avaliação Probatória a análise e julgamento das avaliações dos servidores em estágio probatório, como também a solicitação de avaliação ocupacional probatória do servidor, sempre que necessário, a ser realizada pelo DPSS, para fins de análise e identificação de limitação de ordem física e/ou mental, que o impossibilite para o exercício de qualquer uma das atribuições do cargo ocupado.
22.6.Não será permitido ao servidor em estágio probatório: alteração de lotação, licença para estudo ou missão de qualquer natureza, cessão funcional, tampouco processo de readaptação funcional e/ou reinserção funcional, exceto nos casos previstos na legislação.
22.7.O servidor que, durante o estágio probatório ou quando de sua conclusão, apresentar resultados insatisfatórios ou inaptidão para o desempenho das atividades do cargo ocupado, poderá, a qualquer tempo, ter sua exoneração recomendada por comissão devidamente instituída para tal finalidade, garantindo o contraditório e a ampla defesa.
22.8.O servidor não aprovado no estágio probatório, após esgotado o prazo de recurso estabelecido no art. 25 do Decreto Municipal nº 21.019/2020, será exonerado.

XXIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1.A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições deste Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
23.2.Os candidatos que desejarem apresentar questionamentos acerca das regras estabelecidas neste Edital, com exceção das matérias de recurso abrangidas pelo Capítulo XXI, poderão fazê-lo por meio do envio de e-mail para o endereço eletrônico rh.concursos@campinas.sp.gov.br, contendo a devida identificação do candidato e fundamentação de sua questão.
23.3.A legislação que entrar em vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais e legais, não serão objeto de avaliação nas provas deste Concurso Público.
23.4.Na hipótese de indícios ou denúncias de fraude ou má-fé em qualquer etapa do certame, inclusive com relação às reservas de vagas, o órgão ou a entidade responsável pelo Concurso Público instaurará procedimento administrativo para averiguação dos fatos, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.
23.4.1. Na hipótese de o procedimento administrativo de que trata este item concluir pela ocorrência de fraude ou má-fé, o candidato:
I - será eliminado do Concurso Público, caso o certame ainda esteja em andamento; ou
II - terá anulada a sua admissão ao cargo público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso já tenha sido nomeado.
23.5.A Prefeitura Municipal de Campinas e a Vunesp eximem-se de quaisquer despesas dos candidatos para realização das etapas e avaliações de que trata este Edital.
23.6.Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.
23.7.O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Campinas.
23.8.O resultado final do concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Campinas e publicado no Diário Oficial do Município de Campinas.
23.9.Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível na Área do Candidato na página www.vunesp.com.br/PCAM2602, bem como a listagem da Classificação Final publicada no Diário Oficial do Município de Campinas.
23.10.Em caso de alteração e/ou correção dos dados pessoais constantes na ficha de inscrição, o candidato deverá efetuar a atualização:
a) Até 2 (dois) dias úteis antes da publicação da Classificação Prévia: acessando a "Área do Candidato > Meu Cadastro", no sitewww.vunesp.com.br, digitando o CPF e a senha.
b) Após a publicação da Classificação Final: enviando e-mail à Coordenadoria de Concursos, Recrutamento e Seleção, da Prefeitura Municipal de Campinas, através do e-mail rh.concursos@campinas.sp.gov.br, informando: nome completo, número do documento de identidade, CPF, cargo para o qual foi classificado e quais dados de contato (número de celular e/ou e-mail) necessitam de atualização.
23.10.1. É de inteira responsabilidade do candidato manter a atualização de seus dados junto à Vunesp ou à Prefeitura de Campinas.
23.10.2. Alterações de documentos dos candidatos após a Classificação Final somente ocorrerão no momento da posse no cargo, com a apresentação de documentação original junto ao Setor de Registros.
23.10.3. A Prefeitura do Município de Campinas e a Vunesp não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) e-mail incorreto ou não atualizado, caixa de entrada cheia, envio para spam ou quaisquer outros;
b) número de telefone celular incorreto ou não atualizado;
c) mensagem recebida por terceiros.
23.11.O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
23.11.1. A qualquer tempo, inclusive após a homologação do certame, poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a fraude, má-fé, omissão, declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, sob pena de responder criminalmente por seus atos.
23.12.O candidato não habilitado em determinada listagem deixará de figurar nela, sendo vedado o retorno em etapas posteriores, considerando-se o caráter interdependente das etapas do certame.
23.13.Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município.
23.14.Todas as datas informadas neste Edital e no Anexo VIII são PREVISTAS e podem ser alteradas a qualquer momento. Cabe ao candidato acompanhar todas as publicações deste Concurso Público através do Diário Oficial do Município e do site da Vunesp, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.
23.14.1.APÓS A HOMOLOGAÇÃO, as publicações oficiais do Concurso Público serão divulgadas, exclusivamente, no Diário Oficial do Município de Campinas.
23.14.2. O Diário Oficial do Município é acessado pela internet, no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais deste certame.
23.15.Não serão prestadas, pela Prefeitura de Campinas, por telefone, informações relativas aos resultados deste certame.
23.16.As informações auxiliares sobre a convocação para reunião de preenchimento de vagas poderão ser disponibilizadas no sistema de acompanhamento das convoca-

ções, no seguinte endereço: https://campinas.sp.gov.br/sites/concursos/pagina-principal.
23.17.Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do Concurso, os registros eletrônicos a ele referentes.
23.18.Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
23.19.A Prefeitura Municipal de Campinas e a Vunesp não fornecerão e não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público, sendo de responsabilidade do candidato a escolha e busca do material de estudo.
23.20.Os questionamentos relativos a casos omissos e/ou que suscitarem dúvidas serão analisados e decididos pelas Comissões Organizadora e Fiscalizadora deste certame, conjuntamente com a Vunesp.

Campinas, 10 de novembro de 2026.

Eliane Jocelaine Pereira
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Karina Locatelli Tavares de Deus
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Toda legislação deve ser considerada com as alterações e atualizações vigentes até a data da publicação do edital. Todos os temas englobam também a legislação que lhe é pertinente, ainda que não expressa no conteúdo programático.
(Obs.: A legislação municipal poderá ser acessada pelo link https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br/)

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática e Raciocínio Lógico: Matemática: Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Porcentagem; Razão e proporção; Regra de três simples ou composta; Equações do 1º ou do 2º graus; Sistema de equações do 1º grau; Grandezas e medidas - quantidade, tempo, comprimento, superfície, capacidade e massa; Relação entre grandezas - tabela ou gráfico; Tratamento da informação - média aritmética simples; Noções de Geometria - forma, ângulos, área, perímetro, volume, Teoremas de Pitágoras ou de Tales. Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas, lógicas de argumentação, diagramas lógicos, sequências.

Legislação Municipal: Estatuto do Servidor Público de Campinas - Lei Municipal nº 1.399/1955 (artigo 15 e artigos 184 a 204). Decreto Municipal nº 21.019/2020, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Aspectos Geográficos e Urbanos: Geografia da Região Metropolitana de Campinas (RMC): municípios integrantes, características socioeconômicas e relevância regional. Cidades limítrofes ao município de Campinas. Noções de localização na cidade de Campinas: divisão por zonas geográficas (Norte, Sul, Leste e Oeste), com base na organização territorial e administrativa do município. Distritos de Campinas: características, localização e importância administrativa. Principais próprios públicos do município de Campinas: sedes administrativas, unidades de saúde, educação, segurança e centros de referência municipal.

Legislação:
- Estatuto Geral das Guardas Municipais - Lei Federal nº 13.022/2014.
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990 (Título I - Das Disposições Preliminares - artigos 1º a 6º; Título II - Dos Direitos Fundamentais - Capítulo II, Do Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade - artigos 15 a 18-B; Capítulo IV - Do Direito à Educação, à Cultura, ao Esporte e ao Lazer - artigos 53 a 59-A; Título III - Da Prevenção - Capítulo I - Disposições Gerais - artigos 70 a 73; Capítulo II - Da Prevenção Especial; Seção I - Da informação, Cultura, Lazer, Esportes, Diversões e Espetáculos - artigos 74 a 80; Seção II - Dos Produtos e Serviços - artigos 81 e 82; Parte Especial - Título I - Da Política de Atendimento - Capítulo II - Das Entidades de Atendimento - artigos 90 a 97; Título III - Da Prática de Ato Infracional - Capítulo I - Disposições Gerais - artigos 103 a 105; Capítulo II - Dos Direitos Individuais - artigo 106 a 109; Capítulo III - Das Garantias Processuais - artigos 110 e 111).
- Estatuto da Pessoa Idosa - Lei Federal nº 10.741/2003 (Título II - Dos Direitos Fundamentais - artigos 8º a 42; Título III - Das Medidas de Proteção; Título IV - Da Política de Atendimento ao Idoso - artigos 43 a 68; Título VI - Dos Crimes - Capítulo II - Dos Crimes em espécie - artigos 95 a 108.
- Código Penal - Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Parte Especial - Título I - Dos Crimes contra a pessoa - artigos 121 a 154-B; Título II - Dos Crimes contra o Patrimônio - artigos 155 a 183-A; Título XI - Dos Crimes contra a Administração Pública - artigos 312 a 327).
- Lei Maria da Penha - Lei Federal nº 11.340/2006 (artigos 1º a 24-A).
- Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- Lei contra a Discriminação Racial - Lei Estadual nº 14.187/2010.
- Código de Trânsito Brasileiro - Lei Federal nº 9.503/1997.
- Código Tributário Nacional - Lei Federal nº 5.172/1966 (artigos 77 a 79).
- Sistema Único de Segurança Pública (Susp) - Lei nº 13.675/2018.
- Lei de Crimes Ambientais - Lei Federal nº 9.605/1998 (artigos 29 a 69-A).
- Lei que disciplina o uso dos instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública - Lei Federal nº 13.060/2014.
- Decreto Federal nº 12.341/2024 - Regulamenta a Lei Federal nº 13.060/2014.
- Lei que dispõe sobre os Crimes de abuso de autoridade - Lei Federal nº 1.869/2019.
- Código de Processo Penal - Decreto-Lei nº 3.689/1941 (Título II - Do Inquérito Policial - artigos 4º a 23; Título IX - Da Prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória - Capítulo II - Da prisão em flagrante - artigos 301 a 310-A).
- Decreto Federal nº 11.615/2023 - Regulamenta a Lei Federal nº 10.826/2003.

ANEXO II - TAF - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Teste de Aptidão Física será composto por um conjunto de provas, que visa determinar o perfil de aptidão física do candidato ao cargo de Guarda Municipal, obedecendo a critérios científicos de validade e objetividade.

As variáveis mensuradas serão analisadas por meio de 05 (cinco) provas, que envolvem as seguintes habilidades motoras, com suas respectivas conceituações:
- Agilidade: Capacidade de mudar de direção no menor tempo possível, com alteração de seu centro de gravidade, em determinado ritmo e coordenação de segmentos.
-Equilíbrio: Capacidade de manter o corpo estável, tanto em situações estáticas quanto dinâmicas, mesmo com alterações no centro de gravidade ou da base de apoio.
-Ritmo: Capacidade de realizar movimentos sucessivos com fluidez e em uma sequência temporal adequada, mantendo a coordenação entre diferentes segmentos corporais.
-Força e Potência Muscular: Capacidade de gerar tensão por meio da contração muscular, permitindo a realização de movimentos corporais. A potência refere-se à aplicação dessa força em um curto espaço de tempo, combinando força e velocidade na execução do movimento.
-Potência Anaeróbica Analítica: Capacidade de produzir energia e movimentos em curta e curtíssima duração.

PROVA 1 - BARRA FIXA
A) ISOMETRIA EM BARRA FIXA (SEXOFEMININO)
Ao comando "EM POSIÇÃO", a candidata deverá se dependurar na barra, com pegada livre, em pronação ou supinação, braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela se apoiar, podendo utilizar suporte ou ponto de apoio apenas para alcançar essa posição. Ao comando "Atenção", a candidata deverá permanecer suspensa somente pelas mãos, sem qualquer ponto de apoio. Ao comando "Já", será acionado o cronômetro, devendo a candidata permanecer na posição descrita. A cronometragem será interrompida no momento em que a candidata deixar de sustentar a posição exigida, seja pela descida do queixo abaixo da parte superior da barra, pelo apoio do queixo na barra, ou pelo contato dos pés com o solo ou com as estruturas de sustentação laterais. O resultado corresponderá ao tempo total, em segundos, de sustentação da posição. Será permitida apenas a flexão dos joelhos necessária para evitar o contato dos pés com o solo ou com as estruturas de sustentação da barra, não podendo esse movimento ser utilizado para auxiliar a manutenção da posição. Não será permitido o uso de luvas ou de qualquer outro material de proteção das mãos ou destinado a favorecer a aderência à barra. O resultado corresponderá ao tempo, em segundos, durante o qual a candidata mantiver corretamente a posição estabelecida, observado o limite máximo previsto na tabela de pontuação.

B) FLEXÃO DE BRAÇO EM BARRA FIXA (SEXOMASCULINO)
Ao comando "EM POSIÇÃO", o candidato se posicionará sob a barra horizontal fixa e deverá empunhá-la com pegada em pronação, com os dedos polegares envolvendo-a (palmas das mãos voltadas para frente), mantendo as mãos afastadas aproximadamente na largura dos ombros, os cotovelos totalmente estendidos e o corpo suspenso e estático, sem contato dos pés com o solo ou com as estruturas de sustentação da barra. Será permitido auxílio dos avaliadores ou a utilização de suporte apropriado apenas para que o candidato alcance a posição inicial. Ao comando "ATENÇÃO", será cessado/reitrado qualquer auxílio e o candidato deverá permanecer imóvel na posição de suspensão. Ao comando "JÁ", o candidato deverá flexionar simultaneamente os cotovelos até que o queixo ultrapasse completamente o nível superior da barra, mantendo a cabeça em posição natural e sem hiperextensão do pescoço, retornando, em seguida, à posição inicial, com extensão total dos cotovelos, respeitadas as limitações articulares individuais, momento em que será completada uma repetição. Somente será considerada válida a repetição em que o candidato ultrapassar completamente o nível superior da barra com o queixo e retornar à extensão total dos cotovelos antes do início da repetição seguinte. O ritmo de execução será de livre escolha do candidato. Não será permitido tocar com os pés o solo ou qualquer estrutura de sustentação da barra durante a execução, sendo permitida apenas a flexão dos joelhos necessária para evitar esse contato; receber qualquer tipo de auxílio físico após o início da prova; utilizar luvas ou qualquer outro material de proteção das mãos ou destinado a favorecer a aderência à barra; apoiar o queixo sobre a barra; utilizar impulso, balanço ou movimentos cíclicos de impulsão corporal para auxiliar a execução, inclusive as técnicas conhecidas como kipping ou butterfly; ou flexionar os joelhos ou o quadril com a finalidade de auxiliar o movimento. **A contagem será encerrada no momento em que o candidato soltar a barra, tocar o solo ou as estruturas de sustentação, receber auxílio físico ou praticar qualquer movimento vedado neste edital.** O resultado corresponderá ao número de repetições corretamente executadas, observados os critérios estabelecidos neste edital e na respectiva tabela de pontuação.

PROVA 2 - FLEXÃO ABDOMINAL COM A FLEXÃO DOS JOELHOS: 01 (um) minuto
AMBOS OS SEXOS - MASCULINO E FEMININO:
O candidato se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo. A prova será iniciada com as palavras: "**ATENÇÃO, JÁ!**". Através de contração da musculatura abdominal, o candidato adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos, durante a flexão. Em seguida, o candidato retorna à posição inicial, até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. Quando encerrar o tempo, o avaliador interromperá a execução com a palavra "**PARE**".

PROVA 3 - FLEXÃO DE BRAÇO: 01 (um) minuto
SEXO FEMININO:
Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que a candidata é capaz de executar em 01 (um) minuto.
A candidata se posicionará sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas e joelhos apoiados no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos, com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros, pernas flexionadas e unidas e joelhos apoiados no chão. À voz de comando "**ATENÇÃO, JÁ!**", a candidata flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 05 (cinco) centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as palmas das mãos e os joelhos, devendo em seguida estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a uma nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que no caso de haver contato de outra parte do corpo (exceto as palmas das mãos e os joelhos), com o solo, durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo con-

sideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, a candidata deverá permanecer na posição inicial, com braços estendidos. Ao terminar o tempo o avaliador interromperá a execução com a palavra "**PARE**". A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco durante a fase de flexão de cotovelos fica a critério da candidata.

SEXO MASCULINO:

Flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo. O objetivo do teste é verificar o número de repetições corretas que o candidato é capaz de executar em 01 (um) minuto.

O candidato se posicionará sobre o solo, em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura dos ombros, pernas estendidas e unidas, com as pontas dos pés tocando o solo. À voz de comando "**ATENÇÃO, JÁ!**", o candidato flexionará os cotovelos, levando o tórax a aproximadamente 05 (cinco) centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com o solo, exceto as pontas dos pés e as palmas das mãos, devendo em seguida, estender os cotovelos totalmente, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início a uma nova repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sendo que, no caso de haver contato dos joelhos, quadris ou tórax com o solo, durante sua execução, ou ainda a elevação ou abaixamento dos quadris com o intuito de descansar, a contagem será imediatamente interrompida, sendo consideradas tão somente as repetições corretas executadas até aquele momento. Ao terminar o tempo, o avaliador interromperá a execução com a palavra "**PARE**". A maior ou menor proximidade entre os cotovelos e o tronco, durante a fase de flexão de cotovelos, fica a critério do candidato.

PROVA 4 - CORRIDA DE 50 (cinquenta) METROS
AMBOS OS SEXOS - MASCULINO E FEMININO:

O candidato deverá desenvolver a prova em pista de atletismo ou em área de superfície lisa e demarcada. Este é um teste máximo de velocidade, devendo o avaliado passar a faixa de chegada, dentro de sua capacidade total. A posição de saída exige afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da marca de largada (saída). A voz de comando para a largada será: "**ATENÇÃO, JÁ!**", sendo o cronômetro acionado no "**JÁ**" e parado no momento em que o candidato cruzar a marca de chegada. O resultado desse teste corresponderá ao tempo de percurso dos 50 (cinquenta) metros, com precisão de centésimo de segundo.

PROVA 5 - CORRIDA DE 12 (doze) MINUTOS
AMBOS OS SEXOS - MASCULINO E FEMININO:

O teste deverá ser realizado em terreno plano, com demarcações de 100 em 100 (cem) metros. O candidato se posicionará atrás da linha de largada, aguardando o sinal de partida. Ao sinal do avaliador, o candidato iniciará o teste, estabelecendo um ritmo apropriado de corrida, objetivando percorrer a maior distância possível em metros, dentro do limite de tempo de 12 (doze) minutos, que será anotada pelo avaliador ao término do teste. O teste iniciar-se-á com a voz de comando do avaliador: "**ATENÇÃO, JÁ!**". Ao comando "**JÁ**" o avaliador acionará o cronômetro. Aos 10 (dez) minutos, será dado 01 (um) apito para ciência dos candidatos, sendo o final do teste sinalizado com **02 (dois) silvos longos**, momento em que o candidato deverá interromper o esforço e aguardar na pista até que o avaliador constate e faça a anotação de sua marca. No decorrer do teste, o candidato não deve interromper sua realização, permanecendo, no mínimo, ao ritmo de uma caminhada leve.

TABELA DE PONTUAÇÃO:

Os desempenhos dos candidatos em cada prova serão transformados em pontos conforme as tabelas a seguir:

SEXO FEMININO:

PROVAS					PONTOS
BARRA (P1)	ABDOMINAL (P2)	FLEXÃO (P3)	CORRIDA		
			50 M (P4)	12 MIN (P5)	
ATÉ 4 SEGUNDOS	ATÉ 21	ATÉ 11	9"51 OU MAIS	ATÉ 1.799 M	ELIMINADO
5 SEGUNDOS	22	12	9"50	1.800 M	20
10 SEGUNDOS	24	14	9"25	1.900 M	30
15 SEGUNDOS	26	16	9"00	2.000 M	40
20 SEGUNDOS	28	18	8"75	2.100 M	50
25 SEGUNDOS	30	20	8"50	2.200 M	60
30 SEGUNDOS	32	22	8"25	2.300 M	70
35 SEGUNDOS	34	24	8"00	2.400 M	80
40 SEGUNDOS	36	26	7"75	2.500 M	90
45 SEGUNDOS OU MAIS	38 OU MAIS	28 OU MAIS	7"50 OU MENOS	2.600 M OU MAIS	100

SEXO MASCULINO:

PROVAS					PONTOS
BARRA (P1)	ABDOMINAL (P2)	FLEXÃO (P3)	CORRIDA		
			50 M (P4)	12 MIN (P5)	
ATÉ 2	ATÉ 29	ATÉ 13	8"26 OU MAIS	ATÉ 2.199 M	ELIMINADO
3	30	14	8"25	2.200 M	20
4	32	16	8"00	2.300 M	30
5	34	18	7"75	2.400 M	40
6	36	20	7"50	2.500 M	50
7	38	22	7"25	2.600 M	60
8	40	24	7"00	2.700 M	70
9	42	26	6"75	2.800 M	80
10	44	28	6"50	2.900 M	90
11 OU MAIS	46 OU MAIS	30 OU MAIS	6"25 OU MENOS	3.000 M OU MAIS	100

A pontuação máxima possível para cada uma das 5 (cinco) provas será de 100 (cem) pontos, ainda que o candidato obtenha desempenho superior aos parâmetros estabelecidos para essa pontuação.

A atribuição da pontuação aos desempenhos intermediários aos constantes das tabelas observará os seguintes critérios, a partir do desempenho mínimo correspondente a 20 (vinte) pontos e até o limite máximo de 100 (cem) pontos:

a) isometria em barra fixa (sexo feminino): acréscimo de 2 (dois) pontos para cada segundo adicional completo;

b) flexão de braço em barra fixa (sexo masculino): acréscimo de 10 (dez) pontos para cada movimento completo adicional;

c) flexão abdominal com flexão de joelhos: acréscimo de 5 (cinco) pontos para cada movimento completo adicional;

d) flexão de braço: acréscimo de 5 (cinco) pontos para cada movimento completo adicional;

e) corrida de 50 metros: acréscimo de 0,4 (quatro décimos) de ponto para cada redução de 0,01 (um centésimo) de segundo;

f) corrida de 12 minutos: acréscimo de 1 (um) ponto para cada 10 (dez) metros adicionais percorridos.

ANEXO III - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Atesto, sob as penas da Lei, que o(a) Senhor(a) _____ _____, CPF _____, nascido(a) em ___/___/_____, encontra-se APTO(A) PARA REALIZAR TESTES DE ESFORÇOS FÍSICOS EXIGIDOS PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, A FIM DE CONCORRER AO CARGO DE GUARDA MUNICIPAL, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Campinas - Edital nº 02/2026.

_____,_____de_____de_____
(Local) (Data)

Obs.: a data deste atestado não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos anteriores à data do Teste de Aptidão Física)

Assinatura, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou este atestado, os quais poderão ser apresentados por meio de carimbo, ou impresso eletrônico, ou dados manuscritos legíveis do médico que emitiu este atestado, acompanhado da sua assinatura.

ANEXO IV - MODELO DE REQUERIMENTO PARA INCLUSÃO DE NOME SOCIAL
(após Classificação Final)

À Prefeitura do Município de Campinas
Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Nos termos do artigo 2º, caput do Decreto nº 17.620, de 18 de junho de 2.012, eu, [nome civil do interessado(a)], portador da Cédula de Identidade nº e inscrito no CPF nº, solicito a inclusão do meu nome social (indicação do nome social) nos registros relativos aos serviços prestados por este órgão ou unidade.

_____,_____de_____de_____
(Local) (Data)

Assinatura

ANEXO V - MODELO DE PROCURAÇÃO
(PARA A REUNIÃO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS E PESQUISA SOCIAL)
PROCURAÇÃO - PESSOA FÍSICA

_____ (nome completo do candidato), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) a _____ (rua, avenida, etc.), _____ (bairro), _____ (município), _____ (estado), _____ (CEP), _____ (telefone), pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu(sua) bastante Procurador(a) _____ _____ (nome completo do Procurador), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do CPF nº _____, residente e domiciliado(a) a _____ (rua, avenida, etc.), _____ (bairro), _____ (município), _____ (estado), _____ (CEP), _____ (telefone), com poderes para representar o outorgante perante a Prefeitura Municipal de Campinas na etapa de _____ (do dia ____/____/____), referente ao Concurso Público regido pelo Edital _____, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

_____,_____de_____de_____
(Local) (Data)

Assinatura do Candidato

ANEXO VI - LISTA DE DOCUMENTOS PARA BOLSISTA - CURSO DE FORMAÇÃO

BOLSISTA

ORIGINAIS

- Comprovante do estado civil: Certidão de Nascimento **OU** Certidão de Casamento **OU** Certidão de Casamento com averbação (divórcio/separação/óbito);
- Companheiro(a): Certidão de União Estável (quando possuir) e a comprovação do estado civil do(a) mesmo(a);
- CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- Comprovante de endereço com o **Bairro** e o **CEP**;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Identidade (R.G.) com data de emissão inferior a 10 anos;
- CPF;

- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de **PIS** ou **PASEP -NÃO** apresentar **NIT**;
- Histórico Escolar com o Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Carteira Nacional de Habilitação "B" no mínimo;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos (páginas da identificação e vacinas);
- CPF de filhos até 24 anos (dependente de IRRF cursando Faculdade);
- CPFe Certidão de nascimento/casamento de outros dependentes de IRRF.

ANEXO VII - LISTA DE DOCUMENTOS PARA A POSSE

ORIGINAIS

- Comprovante do estado civil: Certidão de Nascimento **OU** Certidão de Casamento **OU** Certidão de Casamento com averbação (divórcio/separação/óbito);
- Companheiro(a): Certidão de União Estável (quando possuir) e a comprovação do estado civil do(a) mesmo(a);
- CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- Comprovante de endereço com o **Bairro** e o **CEP**;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Identidade (RG) com data de emissão inferior a 10 anos;
- CPF;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Comprovante de **PIS** ou **PASEP -NÃO** apresentar **NIT**;
- Histórico Escolar com o Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- Carteira Nacional de Habilitação "B" no mínimo;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos (páginas da identificação e vacinas);
- CPFde filhos até 24 anos (dependente de IRRF cursando Faculdade);
- CPFe Certidão de nascimento/casamento de outros dependentes de IRRF;

Comprovação do deferimento de exoneração caso tenha emprego ou cargo público.

ATESTADOS E CERTIDÕES:

1º - Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Estadual - emitida pelo site https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe. Para RG de outros Estados e que residam no Estado de São Paulo, requerer pessoalmente nos postos do Poupatempo.
2º - Certidão Estadual de Distribuições Criminais - emitida pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do. Selecione Certidão de Distribuição de Ações Criminais.
3º - Certidões Estaduais de Distribuições Cíveis - emitidas pelo site https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do. Certidão de Distribuição Cível em Geral - SAJ SGC e Certidão de Distribuição do sistema eproc, denominada Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível (São 2 certidões) - anexar ambas no mesmo PDF.
4º - Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Federal- emitida pelo site servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/.
5º - Certidão Judicial Cível da Justiça Federal- emitida pelo site https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao. Atentar-se à abrangência: Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo.
6º - Certidão Judicial Criminal, da Justiça Federal- emitida pelo site https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao. Atentar-se à abrangência: Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de São Paulo.
7º - Certidão de Quitação Eleitoral- emitida pelo site https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/.
8º - Consulta on-line do Cadastro de Pessoa Física (CPF) na Receita Federal - emitida pelo site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp.

Os itens **1º, 2º, 3º, 5º e 6º** devem ser *do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 5 anos*.

As certidões **2ª e 3ª** são liberadas em até 05 (cinco) dias úteis. O candidato pode ainda procurar o Fórum da cidade onde resida.

Comprovante de Cadastro no SEI Externo - Campinas/SP

VALIDADE DAS CERTIDÕES/ATESTADOS: 90 dias (da data da emissão).

ANEXO VIII - CRONOGRAMA PREVISTO

(*) Todas as datas informadas neste cronograma são PREVISTAS e podem ser alteradas a qualquer momento. Cabe ao candidato acompanhar todas as publicações deste Concurso Público através do Diário Oficial do Município e do site da Vunesp até a sua homologação, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.

ATIVIDADES	DATAS PREVISTAS
ABERTURA DO EDITAL	11/11/26
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	25/11/26
PERÍODO DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DE DOCUMENTOS PARA: - PARTICIPAÇÃO NAS RESERVAS DE VAGAS; - CONDIÇÕES ESPECIAIS E PORTE DE ARMA PARA A 1ª FASE; - USO DO NOME SOCIAL; - FUNÇÃO DE JURADO PARA FINS DE DESEMPATE	25/11/26 A 08/01/27
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO (CADÚNICO E REDOME)	25/11 A 02/12/26
DATA LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS RELATIVOS À ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO (REDOME)	02/12/26
RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO (SOMENTE NO SITE DA VUNESP)	16/12/26
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO	17 E 18/12/26
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS À SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO (SOMENTE NO SITE DA VUNESP)	04/01/27
FIM DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO	08/01/27
PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO DO VALOR DA INSCRIÇÃO	11/01/27
DIVULGAÇÃO: - LISTA DE TODOS OS INSCRITOS (SOMENTE NO SITE DA VUNESP); - LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP); - LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD); - LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS PARA INDÍGENAS; - LISTA DE CANDIDATOS INSCRITOS NAS VAGAS RESERVADAS PARA QUILOMBOLAS; - LISTA DE CANDIDATAS INSCRITAS NAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS DO SEXO FEMININO; - RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS E PORTE DE ARMA PARA A 1ª FASE; - RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DE USO DE NOME SOCIAL; - RESULTADO DA ANÁLISE DE SOLICITAÇÕES DA FUNÇÃO DE JURADO PARA FINS DE DESEMPATE	10/02/27
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DE: - INSCRIÇÕES NAS LISTAGENS LAC, PPP, PCD, INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E PESSOAS DO SEXO FEMININO; - SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS E PORTE DE ARMA PARA A 1ª FASE; - SOLICITAÇÃO DE USO DE NOME SOCIAL; - SOLICITAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO PARA FINS DE DESEMPATE	11 E 12/02/27
RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS À: - LISTA GERAL DE INSCRITOS; - INSCRIÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS PRETAS OU PARDAS (PPP); - INSCRIÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD); - INSCRIÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA INDÍGENAS; - INSCRIÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA QUILOMBOLAS; - INSCRIÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS DO SEXO FEMININO; - SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS E PORTE DE ARMA PARA A 1ª FASE; - SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL; - SOLICITAÇÃO DA FUNÇÃO DE JURADO PARA FINS DE DESEMPATE	01/03/27
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA (1ª FASE)	15/03/27
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (1ª FASE)	21/03/27
DIVULGAÇÃO DOS CADERNOS DE PROVA OBJETIVA (1ª FASE) (SOMENTE NO SITE DA VUNESP)	22/03/27
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (1ª FASE)	22 E 23/03/27
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (1ª FASE)	23/03/27
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (1ª FASE)	24 E 25/03/27
- RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA (1ª FASE); - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (1ª FASE); - GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (1ª FASE); - RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (1ª FASE)	22/04/27
DISPONIBILIZAÇÃO DO "ESPELHO" DA FOLHA DE RESPOSTAS DOS CANDIDATOS (SOMENTE NO SITE DA VUNESP)	22/04/27
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (1ª FASE)	23 E 26/04/27
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS E PORTE DE ARMA PARA O EXAME ANTROPOMÉTRICO E TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (2ª E 3ª FASES)	23 A 30/04/27
- RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA (1ª FASE); - RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA (1ª FASE)	12/05/27
- RESULTADO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS E PORTE DE ARMA PARA O EXAME ANTROPOMÉTRICO E TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (2ª E 3ª FASES) - CONVOCAÇÃO PARA O EXAME ANTROPOMÉTRICO E TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (2ª E 3ª FASES)	19/05/27
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS E PORTE DE ARMA PARA O EXAME ANTROPOMÉTRICO E TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (2ª E 3ª FASES)	20 E 21/05/27
- RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DOS PEDIDOS DE CONDIÇÕES ESPECIAIS E PORTE DE ARMA PARA O EXAME ANTROPOMÉTRICO E TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (2ª E 3ª FASES)	03/05/27
REALIZAÇÃO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TAF – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (2ª E 3ª FASES)	05 E 06/06/27
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A REALIZAÇÃO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TAF (2ª E 3ª FASES)	07 E 08/06/27

- RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TAF (2ª E 3ª FASES); - RESULTADOS PRELIMINARES DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TAF (2ª E 3ª FASES)	29/06/27
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TAF (2ª E 3ª FASES)	30/06 E 01/07/27
PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS E PORTE DE ARMA PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO (4ª FASE)	30/06 A 06/07/27
- RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TAF (2ª E 3ª FASES); - RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TAF (2ª E 3ª FASES) - RESULTADO DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS E PORTE DE ARMA PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO (4ª FASE) - CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO (4ª FASE)	16/07/27
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS E PORTE DE ARMA PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO (4ª FASE)	19 E 20/07/27
- RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS E PORTE DE ARMA PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA O CARGO (4ª FASE)	29/07/27
REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO (4ª FASE)	31/07 E 01/08/2027
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO (4ª FASE)	02 E 03/08/27
- RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO (4ª FASE); - RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO (4ª FASE)	20/08/27
PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE ENTREVISTA DEVOLUTIVA REFERENTE À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO (4ª FASE)	23 E 24/08/27
CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DEVOLUTIVA REFERENTE À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO (4ª FASE)	03/09/27
REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA REFERENTE À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO (4ª FASE)	11 E 12/09/2027
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA: - O RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO (4ª FASE); - A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA REFERENTE À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO (4ª FASE)	13 E 14/09/27
- RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS AO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO (4ª FASE); - RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA REFERENTE À AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA PARA O CARGO (4ª FASE); - CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA E ABERTURA DE PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS CANDIDATOS OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS	06/10/27
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA	07 E 08/10/27
PRAZO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS: CANDIDATOS OPTANTES PELA RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS OU QUILOMBOLAS	06 A 17/10/27
- RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS RELATIVOS À CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA; - CLASSIFICAÇÃO PRÉVIA PÓS RECURSOS (SE HOUVER ALTERAÇÃO/RECURSO DEFERIDO) - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS LISTAS PPP (PARA PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO) E PCD (AVALIAÇÃO PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL)	26/10/27
PERÍODO DE REALIZAÇÃO PRESENCIAL DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA PPP)	08 A 12/11/27
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO	09 A 17/11/27
PERÍODO DE AVALIAÇÃO PRESENCIAL PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL (CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA PCD)	08 A 19/11/27
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL	09 A 23/11/27
- RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA PPP); - RESULTADO DA AVALIAÇÃO PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL (CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA PCD); - RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS LISTAS DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)	26/11/27
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA: - RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA PPP); - RESULTADO DA AVALIAÇÃO PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL (CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA PCD); - RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS LISTAS DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)	29 E 30/11/27
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES DOS RECURSOS RELATIVOS: - ETAPA DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA PPP); - ETAPA DE AVALIAÇÃO PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL (CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA PCD); - RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE CONFIRMAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA PPP); - RESULTADO DA AVALIAÇÃO PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL (CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA LISTA PCD); - RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL (CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS LISTAS DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS)	14/12/27
CLASSIFICAÇÃO FINAL	21/12/27
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	22/12/27

Com exceção das publicações que são realizadas somente no site da Vunesp, todas as outras são realizadas no Diário Oficial do Município de Campinas e no site da Vunesp.

As fases posteriores à Homologação do Concurso Público ocorrerão conforme a exclusiva necessidade da Prefeitura Municipal de Campinas sendo seus respectivos atos e datas divulgados no Diário Oficial do Município de Campinas.

Campinas, 10 de novembro de 2026
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os(as) abaixo relacionados(as) a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com documentos, relatórios e exames médicos, à Rua José Paulino, nº.1399, Espaço Arcadas, 5º Andar:

Cristina de Angelo F. Florencio, matrícula 121.839-5
Data: **13/11/2026** às **09h00**

Angela Rita Silva, matrícula 121.923-5
Data: **13/11/2026** às **09h30**

Campinas, 10 de novembro de 2026
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Com base nas informações constituídas no Portal do Servidor, defiro 30 (trinta) dias de licença - prêmio aos requerentes relacionados abaixo, para que sejam usufruídas a partir das datas consignadas:

MÊS/ANO	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO
10/2026	1289489	DEBORA BRESSAN PAZINATTO	15/10/2026 À 13/11/2026
11/2026	1411128	MAIARA DA SILVA MESSIAS BENVINDO	18/11/2026 À 17/12/2026

Campinas, 10 de novembro de 2026
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO	NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
PROFESSOR ADJUNTO II - MATEMÁTICA	WILSON GIOVANI DE SOUZA	APTO
PEB III - INGLÊS	MONIZE CAMARGO SILVA	APTO
PEB III - PORTUGUÊS	GABRIELA NASCIMENTO ANANIAS	APTO
PEB III - PORTUGUÊS	KASSIO DO NASCIMENTO MOREIRA	APTO

Campinas, 10 de novembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2025)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Analista de Gestão de Pessoas:**

Nome: Fernanda Dias Magalhaes
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 10 de novembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA Nº 107697/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2022, do concurso público homologado

em 11/11/2022,

RESOLVE

Nomear os senhores abaixo relacionados, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à Secretaria Municipal de Educação.
ALINE MARIANE RODRIGUES VITAL
CRISTIANE BUENO PENTEAN
FELIPE LEAL DA SILVA
FERNANDA ALVES DOS SANTOS
JULIA SALERNO GONCALVES
LIGIA DE BRITO
LUCI APARECIDA SILVEIRA MELO
MARILIA CRISTINA DO NASCIMENTO FERRAZ

PORTARIA Nº 107698/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2022, do concurso público homologado em 22/12/2022,

RESOLVE

Nomear a senhora LEIA IZUMI RODRIGUES DE LIMA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ARTES, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear o senhor RODRIGO ALESSANDRO FERREIRA RIVERO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear a senhora TATIANA DE PAIVA ARNOLD DOMINGOS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - INGLÊS, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107699/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2023, do concurso público homologado em 14/11/2023,

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado ENFERMEIRO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
ANA FLAVIA VALENTIM TONTI
POLLYANA KARINE LOPES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 107700/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2023, do concurso público homologado em 21/12/2023,

RESOLVE

Nomear o senhor LUIS FELIPE SIMEAO BRITES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda.

Nomear a senhora ISOLDA DE OLIVEIRA MENDES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107701/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2023, do concurso público homologado em 22/12/2023,

RESOLVE

Nomear a senhora PRISCILA DE SOUZA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ASSISTENTE SOCIAL, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA Nº 107702/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 005/2023, do concurso público homologado em 27/05/2024,

RESOLVE

Nomear o senhor ABNER AMERICO LEAO BARBOSA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE ORQUESTRA - SOPRO III - SOLISTA ESPECIAL - FLAUTA TRANSVERSAL E FLAUTA EM SOL, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

PORTARIA Nº 107703/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 006/2023, do concurso público homologado em 12/01/2024,

RESOLVE

Nomear o senhor LUCAS AVILA CARRERI, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado DIRETOR EDUCACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, junto à Secretaria Municipal de Educação.
DANIELE ALMEIDA DE CAMARGO
ELIDIANE NASCIMENTO DE MACEDO

PORTARIA Nº 107704/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2024, do concurso público homologado em 01/07/2025,

RESOLVE

Nomear o senhor DAVI ARAUJO DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE APOIO À SAÚDE FARMÁCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO GERAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
LAIS GABRIELE DANIELATO MORAIS
TATIANE APARECIDA SAMBLA POLESI

Nomear a senhora ALICE PAES ROZADO COSTA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado MÉDICO PEDIATRIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA Nº 107705/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2025, do concurso público homologado em 24/02/2026,

RESOLVE

Nomear a senhora VANESSA DOS SANTOS CUSTODIO, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107706/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2025, do concurso público homologado em 08/04/2026,

RESOLVE

Nomear a senhora RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA SOARES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado PROCURADOR DO MUNICÍPIO I, junto à Secretaria Municipal de Justiça.

PORTARIA Nº 107707/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2025, do concurso público homologado em 20/07/2026,

RESOLVE

Nomear o senhor CHARLES JOURDAN VIEIRA DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado CONDUTOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear o senhor PEDRO HENRIQUE MARCHINI LAZZARINI, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

PORTARIA Nº 107708/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00202250-01

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 05/11/2026, o servidor DANILO LEONCIO DA COSTA, matrícula 145080-8, do cargo de Vice-Diretor, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107709/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00200423-48

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 06/11/2026, o servidor ENIO CARLOS SILVA FROES, matrícula 140312-5, do cargo de Orientador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107710/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00200229-16

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 06/11/2026, o servidor MATHEUS SCHREITER NUNES, matrícula 138382-5, do cargo em comissão de Coordenador Departamental, junto à Coordenadoria Departamental de Contratos, do Departamento Administrativo e Financeiro, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 107711/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2026.00196938-45

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 29/10/2026, a servidora LUNARA FRANCINI CORREA DA SILVA, matrícula 143573-6, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 107712/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de

seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2021.00062345-53

RESOLVE

Prorrogar, até 31/12/2027, a cessão das servidoras abaixo relacionadas, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestarem serviços junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, Juízo da 275ª Zona Eleitoral de Campinas.
CLAUDIA SOBRERA DA SILVA, matrícula 37675-2
LEONTINA CUNHA DE ARAUJO, matrícula 36846-6
SONIA REGINA ALVES DOS SANTOS, matrícula 109308-8

PORTARIA Nº 107713/2026

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2024.00053194-40

RESOLVE

Revogar o item da Portaria nº 102215/2024, que nomeou a servidora IVIE EMI SAKUMA KAWATOKO, matrícula 126444-3, como representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Grupo de Trabalho de Doação de Materiais Recicláveis - GTDMR.

Nomear a servidora HELOISA GIRARDI MALAVASI, matrícula 111062-4, como representante titular da Secretaria Municipal de Saúde, junto ao Grupo de Trabalho de Doação de Materiais Recicláveis - GTDMR.

Campinas, 10 de novembro de 2026
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 03/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	
NOME	AVALIAÇÃO MÉDICA
BRENDA ASSUNCAO LOUP RODRIGUES	APTO
DILERMANDO CAMPOS JUNIOR	APTO
PAULO SERGIO DE SIQUEIRA	APTO

Campinas, 10 de novembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 04/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional dos candidatos relacionados abaixo:

Cargo: Assistente Social
Nome: Solange Terezinha Akaboci Gambugge
Avaliação Médica: Apto

Cargo: Fonoaudiólogo
Nome: Josiane Batista Ferreira
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 10 de novembro de 2026
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DRF

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo n.º 2021.10.3375
Assunto: Regularização Fundiária Urbana de Interesse Especifico - REUB-E Manége Residence

Fica o **ASSOCIAÇÃO DE ADESTRAMENTO MANÉGE RESIDENCE** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 739028760001-05, **REPRÉSENTADA POR PLANNUS INCORPORADORA** - sob n.° CNPJ:07.560.210/0001-83 devidamente **CONVOCADA** a comparecer, dentro do prazo máximo de **15 (quinze)**dias, à Secretaria Municipal de Habitação - **SEHAB**, localizada à Rua São Carlos, n.º 677 - Parque Itália, Campinas/SP, para tomar ciência do **COMUNICADOn.º 06**, expedido em 09 de novembro de 2026, no âmbito do Protocolo Administrativo em epígrafe, bem como **NOTIFICADA** de que dispõe do prazo máximo de **25 (vinte e cinco)** dias para atendimento do referido Comunicado, sob pena de arquivamento e adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

Publique-se.

Campinas, 10 de novembro de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - DRF

COMUNIQUE-SE

Protocolo Administrativo: n.º 2026/10/4662

Assunto: Solicitação Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Colina Verde

Ficam os **MORADORES do NÚCLEO RESIDENCIAL COLINA VERDE**, representados pela **MEU LOTE FÁCIL REGULARIZA CAMPINAS SPE LTDA,** inscrita no CNPJ sob n.º 47.895.538/0001-75, devidamente cientes da instauração do procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S do Núcleo Residencial Colina Verde, bem como do **DEFERIMENTO** do prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, solicitado nos autos do Protocolo Administrativo em epígrafe, para a apresentação dos documentos e peças técnicas previstos na ETAPA 1 da Portaria SEHAB nº 01/2022.

Campinas, 10 de novembro de 2026
LINA MÁRCIA C. DORNELAS DE CAMARGO
Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária
ROSANA S. F. KLINCK NOGUEIRA
Coordenadora Documental de Regularização Fundiária
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Processo SEI: PMC.2026.00195854-49
Requerente:Everton Ruan da Conceição Silva:
Certidão de Inteiro Teor de Processo Administrativo
Com fundamento no inciso II do art. 4º, c/c aos arts. 5º, 6º, 7º e 8º do Decreto Municipal nº 21.799/2021, INDEFIRO o pedido de expedição de certidão de inteiro e/ou parcial teor formulado pelo Requerente, referente ao Protocolo Administrativo n.º1984/0/27004

Campinas, 10 de novembro de 2026
CHRISTIANO JOSÉ MARIA
Diretor do Departamento de Regularização Fundiária

GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2026.00045300-74
Interessado: Secretaria Municipal de Habitação
Objeto: Aquisição de 02 (duas) Aeronaves Remotamente Pilotadas (Drones).

Considerando que a presente aquisição será custeada com recursos oriundos da Emenda Parlamentar Individual n.º 1308/2026, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e no Decreto Municipal n.º 22.241/2022, bem como **AUTORIZO A DESPESA** no valor total de **R$ 44.070,00 (quarenta e quatro mil e setenta reais)**, em favor da empresa **PREMIER TECH COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º **61.559.635/0001-18**.

Publique-se e, após, encaminhe-se à Coordenadoria Administrativa, Orçamentária e Financeira para Adjudicação/Homologação e emissão da respectiva Nota de Empenho.

Campinas, 10 de novembro de 2026
EDUARDO DOS REIS MAGOGA
Secretário de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

Certidão de Inteiro Teor

Protocolado SEI. PMC n.º 2026.00199928-34
Interessada: Maria Elisa Moreira
Assunto: Ref. Pedido de expedição de Certidão de Inteiro Teor do protocolado administrativo n.º 2001/0/1932 - Ciência e análise - Juntada do processo requerido - Deferimento

Trata-se de requerimento de expedição de Certidão de Inteiro Teor do processo administrativo n.º 2001/0/1932 (doc. 20883038), e constatando que a Requerente, Sra. Maria Elisa Moreira, ex- servidora municipal já aposentada, ocupante do cargo de Procuradora Municipal, figura como interessada nos dois processos, restou demonstrada a legalidade, a oportunidade e a inexistência de óbices legais.

Assim, a par das conclusões mais acima verificadas, e tendo sido juntada a estes autos cópia do processo em questão (doc. 20937902), conforme certificado no doc. 20937940, e ante ausência de dados pessoais de terceiros sujeitos a resguardo, decido pelo deferimento daquele pleito.

À Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal, para providenciar a publicação desta decisão no Diário Oficial do Município, com a juntada do competente extrato, e posteriormente, encaminhe-se este protocolado à Coordenadoria Setorial de Expediente, para as demais providências e ciência da peticionária, através do endereço eletrônico digital mencionado no pedido inicial, disponibilizando à mesma a referida certidão.

Uma vez atendido o pedido, poderá este processo, na sequência, ser encerrado nesta Unidade.

Campinas, 09 de novembro de 2026
DR. CLAUDIO HENRIQUE CATALANO PIRES
Secretário Municipal de Justiça Adjunto

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA
Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.
2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR
Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.
3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá

ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.
Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.
4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS
Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.
5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
02551/2026/ADM	SMJ/PROCON	DALVA MARIA DA SILVA	IGREEN ENERGY / ASSOCIACAO DE COMPARTILHAMENTO DE ENERGIA RENOVAVEL ACER
02553/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUCAS CARNEIRO	TRIANON
02562/2026/ADM	SMJ/PROCON	CAIO CESAR SANTANA CREDITO	HM ENGENHARIA E CONSTRUCOES
02564/2026/ADM	SMJ/PROCON	PAULO FRANCISCO DE AZEVEDO NETO	BANCO MERCANTIL
02570/2026/ADM	SMJ/PROCON	GUSTAVO COSTA FERREIRA	BRITANIA PHILCO / GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE / PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
02571/2026/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO GOMES	CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02572/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO D AMBROSIO FERNANDES	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
02573/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARCELO MARCANCOLA	SAMSUNG
02575/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA NEUSA BRAULIO	BANCO BRADESCO / CLARO NEXTEL NET CAMPINAS E EMBRATEL OPERADORA
02576/2026/ADM	SMJ/PROCON	VALDIVINO SANTOS SOARES	MAREE INSTITUICAO DE PAGAMENTO SHOPEEPAY / SHOPEE
02577/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOAO APARECIDO BALDIN	VIVO GVT TELEFONICA
02578/2026/ADM	SMJ/PROCON	GILMAR SIMAO DE SOUZA	CAMP DENTES
02579/2026/ADM	SMJ/PROCON	REGIANE DA ROCHA	NUBANK / LABORATORIO DE PROTESES LK
02581/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA IMACULADA PRADO DE SOUSA BUENO	ITAU LUIZACRED REDECARD
02582/2026/ADM	SMJ/PROCON	VANDA ESTEFANIA FERREIRA ARAUJO	PRO ESTETICA CAMPINAS
02583/2026/ADM	SMJ/PROCON	VALCILENE FERREIRA GOMES	VIVO GVT TELEFONICA
02584/2026/ADM	SMJ/PROCON	SIDNEY FRANCISCO VERONI	ITAU LUIZACRED REDECARD
02586/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARIA EMILIA CARRUSCA BORDEIRA	TAV TURISMO OPERADORA
02587/2026/ADM	SMJ/PROCON	BEATRIZ APARECIDA SANTOS DA SILVA	SANASA CAMPINAS
02591/2026/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS ALBERTO LACHTER	SEM PARAR
02592/2026/ADM	SMJ/PROCON	JORGE CESAR NOVAES REGO	GAV RESORTS / ATALAIA RESORT / CONDOMINIO SALINAS EXCLUSIVE RESORTS
02595/2026/ADM	SMJ/PROCON	EVA GONCALVES FERREIRA SANTOS	SANTANDER / ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA
02597/2026/ADM	SMJ/PROCON	LUCIANA BRUGNOLI PRADA	IZMIR MOVEIS
02598/2026/ADM	SMJ/PROCON	PATRIA ADMINISTRACAO DE IMOVEIS E PARTICIPACOES LTDA	VOLVO CAR BRASIL
02600/2026/ADM	SMJ/PROCON	PATRICIA MUCINHATO VON ZUBEN PARSEKIAN	WEBCONTINENTAL INFOAR / FAST SHOP
02601/2026/ADM	SMJ/PROCON	HELENA DE OLIVEIRA DUARTE	BANCO INTER

Campinas, 10 de novembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA
Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00287/2026/ADM	SMJ/PROCON	EDER LUIS WESOLOSKI	AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS
01851/2026/ADM	SMJ/PROCON	EDER LUIS WESOLOSKI	CONSTRUTORA YTICON
02244/2026/ADM	SMJ/PROCON	TANIA CRISTINA DE MESQUITA	IMPERA PRODUTOS NATURAIS
02269/2026/ADM	SMJ/PROCON	AMALIA MIRA DOS SANTOS	GRUPO CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
02275/2026/ADM	SMJ/PROCON	JOSE GONCALVES RODRIGUES	BRITANIA PHILCO / ASSAI ATACADISTA
02278/2026/ADM	SMJ/PROCON	RUBENS FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	VIVO GVT TELEFONICA
02347/2026/ADM	SMJ/PROCON	OLGA DE ALMEIDA GUIDONI	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS / MAGAZINE LUIZA
02384/2026/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCA COSTA CARNEIRO DA SILVA	VIVO GVT TELEFONICA

02421/2026/ADM	SMJ/PROCON	MARLENE MARIA DOBNER	ASSISTENCIA FUNERARIA FLOREES PLANOS

Campinas, 10 de novembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59, § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam as partes interessadas devidamente notificadas a tomar ciência da decisão administrativa proferida em 1ª Instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo legal de dez dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
00933/2026/ADM	SMJ/PROCON	MAIANE VEIGA COTIA	LASER FAST
02305/2024/ADM	SMJ/PROCON	VERONICA CANDIDA PEREIRA CABRAL	AMOR SAUDE CAMPINAS / BV FINANCEIRA BANCO BV VOTORANTIM BV
02336/2024/ADM	SMJ/PROCON	FELIPE FRANCISCO DA SILVA	LATAM AIRLINES BRASIL / DECOLAR SITE
02409/2024/ADM	SMJ/PROCON	HENRIQUE BONFIM RIBAS	BV FINANCEIRA BANCO BV VOTORANTIM BV / MAPFRE SEGUROS BRASIL VEICULOS ALIANCA SEGUROS
02469/2024/ADM	SMJ/PROCON	ANTONIO RICARDO DA SILVA	BOOKING COM / GOL LINHAS AEREAS SMILES

Campinas, 10 de novembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59, § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal nº 18.922/2015, ficam as partes interessadas devidamente notificadas a tomar ciência da decisão administrativa proferida em 1ª Instância, efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso no prazo legal de dez dias.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)	ADVOGADO AUTUADA
01303/2025/ADM	SMJ/PROCON	FRANCISCO RAMIRO DAMINELLI	AMAZON COM BR	DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - 033668PE
02502/2025/ADM	SMJ/PROCON	WELLINGTON COSTA LEITE	AMAZON COM BR	DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - 033668PE

Campinas, 10 de novembro de 2026
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CMDU- CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER CMDU- LEI COMPLEMENTAR Nª 43/2026

PROCESSO: Projeto de Lei Complementar nº 43/2026 AUTORIA: Vereador Nelson Hossri ASSUNTO: Institui o Programa Centro Vivo, destinado à requalificação urbana da região central do município de Campinas. RELATOR: Conselheiro Alan Cury DATA: 29 de setembro de 2026 I. RELATÓRIO Venho a este Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, o CMDU, para apresentar minha análise e parecer ao o Projeto de Lei Complementar nº 43/2026, de autoria do Nobre Vereador Nelson Hossri. A propositura visa instituir o "Programa Centro Vivo", cujo objetivo central é a requalificação urbana da região central de Campinas mediante a redução da ociosidade imobiliária, promoção da ocupação qualificada, dinamização econômica e social, e melhoria da paisagem urbana. O texto propõe diretrizes para o Poder Público, introduz o conceito de "utilização temporária" de imóveis ociosos ou subutilizados, incentiva a ativação de fachadas e pavimentos térreos e sugere a integração dessas ações com políticas habitacionais e sociais do município. II. ANÁLISE DE MÉRITO URBANÍSTICO E SOCIAL Do ponto de vista conceitual e urbanístico, o projeto apresenta méritos inquestionáveis e alinha-se às melhores práticas do urbanismo contemporâneo, tais quais: ? Diagnóstico Preciso: O projeto ataca um problema real e urgente de Campinas, que é o esvaziamento, a ociosidade e a subutilização de imóveis no centro. ? Inovação Instrumental: A introdução e o incentivo ao "uso temporário" de imóveis para atividades culturais, sociais ou de economia criativa representam uma ferramenta valiosa para a rápida ativação de áreas degradadas. 1 ? Vitalidade Urbana: É louvável o estímulo à utilização de pavimentos térreos abertos ao público e a requalificação de fachadas, elementos fundamentais para promover a segurança por meio da circulação contínua de pessoas, o famoso "olho na rua". ? Intersetorialidade: O texto acerta ao buscar integrar o planejamento urbano com as políticas habitacionais - priorizando o atendimento de famílias em programas de auxílio-moradia, e as políticas sociais - desejando promover o encaminhamento de vulneráveis à serviços de acolhimento e inclusão produtiva. Contudo, sob a ótica da aplicabilidade, o PLC apresenta as seguintes limitações: ? Sobreposição de Ações: O município já dispõe de legislações voltadas à reabilitação do centro e diretrizes de retrofit. A criação de um novo e apartado programa pode gerar redundância administrativa. ? Baixa Efetividade Prática: Por ser um projeto de origem legislativa, o texto possui um caráter excessivamente declaratório e autorizativo, carecendo de instrumentos fiscais concretos (como incentivos ou isenções) para viabilizar economicamente a ocupação desejada. III. ANÁLISE JURÍDICA E FORMAL Apesar do inegável mérito urbanístico, o PLC nº 43/2026 padece de vício de inconstitucionalidade formal por vício de iniciativa. Ao instituir o "Programa Centro Vivo" e prever a estruturação de ações de governo, como o levantamento e sistematização de informações em plataformas digitais, bem como o monitoramento de indicadores (imóveis ocupados, fluxo de pessoas), o projeto invade a competência privativa do Chefe do Poder Executivo - o Prefeito. A Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município estabelecem que cabe exclusivamente ao Executivo a iniciativa de leis que disponham sobre a criação, estruturação e atribuição de órgãos da Administração Pública. Além disso, o planejamento e a execução de políticas e programas urbanísticos precisam ser objeto de estudos técnicos aprofundados e harmonizados com as diretrizes e princípios do Plano Diretor. Ademais, ressalta-se que o uso do verbo "poderá" ("O Poder Executivo poderá estabelecer metas", "O Poder Executivo poderá promover o levantamento") configura a tipificação de uma lei autorizativa. A jurisprudência pacífica dos tribunais, em especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP), 2 entende que leis autorizativas de iniciativa parlamentar são inconstitucionais por ferirem o Princípio da Separação dos Poderes. IV. CONCLUSÃO E VOTO DO RELATOR Diante do exposto, este relator reconhece o imenso valor conceitual das ideias propostas, que refletem anseios legítimos da sociedade campineira para a revitalização do nosso centro histórico. Contudo, em respeito à legalidade estrita e à segurança jurídica que devem pautar as decisões deste Conselho, não é possível ignorar o vício de iniciativa presente na propositura. Assim sendo, o voto deste relator é CONTRÁRIO à aprovação do PLC nº 43/2026 nos moldes em que se encontra, exclusivamente por vício formal e inconstitucionalidade. V. RECOMENDAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO: Para que o esforço conceitual não seja perdido, proponho que o CMDU aprove uma moção ou recomendação para que o conteúdo deste projeto - especialmente os instrumentos de "uso temporário" e "ativação de térreos" seja transformado em uma Indicação do Legislativo ao Poder Executivo. Dessa forma, a Prefeitura poderá incorporar essas diretrizes técnicas em seus programas oficiais de requalificação e retrofit já em andamento, garantindo a legalidade e a efetividade das ações. É o meu parecer, que submeto à deliberação do plenário.

FÁBIO DE ALMEIDA MUZETTI
PRESIDENTE DO CMDU

CMDU - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PARECER CMDU - LEI COMPLEMENTAR Nª 51/2026

PROCESSO: Projeto de Lei Complementar nº 51/2026 AUTORIA: Executivo Municipal - Prefeito Dário Saadi ASSUNTO: Altera a Lei Complementar nº 208, de 20 de dezembro de 2018, que dispõe sobre Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo no município de Campinas - LPOUS. RELATOR: Conselheiro Alan Cury DATA: 29 de setembro de 2026 I. RELATÓRIO Venho a este Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, o CMDU, para apresentar minha análise e parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 51/2026, encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, Prefeito Dário Saadi. A propositura tem o objetivo de alterar a Lei Complementar nº 208/2018 (Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo - LPOUS). O projeto propõe o acréscimo de duas novas modalidades de garantia para a execução de obras de infraestrutura em loteamentos: o seguro-garantia (inciso IV) e a fiança bancária (inciso V). O texto também estabelece, em seu § 6º, que o recebimento destas novas garantias deverá observar condições a serem estabelecidas em um decreto regulamentador específico. II. ANÁLISE DE MÉRITO URBANÍSTICO E ECONÔMICO Do ponto de vista prático e econômico, o projeto é bastante oportuno e moderniza a legislação municipal, apresentando os seguintes pontos positivos: ? Dinamismo Econômico (Desimobilização de Ativos): Atualmente, é comum que os loteadores precisem caucionar (hipotecar) os próprios lotes do empreendimento. O seguro-garantia e a fiança bancária liberam esses imóveis, dando maior fôlego financeiro para a conclusão das obras. ? Maior Segurança e Liquidez para a Prefeitura: Em caso de abandono das obras, executar uma hipoteca é um processo lento e judicializado. O seguro e a fiança possuem alta liquidez, permitindo que a Administração acesse os recursos de forma mais célere. 1 ? Coerência com a própria Legislação Municipal: É imperioso ressaltar que o Município de Campinas já validou a eficácia desses instrumentos em projetos sensíveis. A Lei Complementar nº 312/2021, que dispõe sobre o Empreendimento Habitacional de Interesse Social (EHIS-Cohab), já prevê expressamente em seu Art. 10, §1º, o seguro-garantia e a fiança bancária como modalidades aceitas. Isso reforça que a Administração já compreende que tais modalidades não trazem insegurança, mas sim maior liquidez e eficiência ao ciclo viabilidade dos empreendimentos. ? Proteção ao comprador: Ainda que consumidores de lotes caucionados sejam expressamente alertados sobre os riscos e circunstâncias que permeiam o gravame sobre o lote, na prática, é comum que os compradores não dimensionem os reais riscos e fiquem expostos a litígios entre loteadora e Poder Público. A garantia, originalmente apresentada pela loteadora, passa a ser "patrocinada" por terceiro consumidor, aquele que

despendeu valores para a sua compra e, portanto, reduz o grau de responsabilização e interesse da loteadora na solução de eventuais conflitos. Além disso, a exposição do consumidor a riscos passa a ser ainda mais gravosa se, sobre o imóvel, forem levantadas construções. III. ANÁLISE FORMAL O PLC nº 51/2026 não apresenta vício de iniciativa, por ser de autoria do Executivo, harmonizando-se com a Lei Orgânica do Município. Sob a ótica federal, a proposta possui forte esteio de legalidade. A Lei Federal nº 6.766/79 (Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 9º e 18, exige de forma ampla que os projetos venham acompanhados de "competente instrumento de garantia". Ao não taxar uma modalidade específica, a norma federal confere flexibilidade aos municípios para que modernizem seus normativos locais de acordo com a evolução do mercado financeiro e imobiliário. Logo, o PLC possui total respaldo na legislação federal vigente. IV. CONCLUSÃO E VOTO Diante do exposto, este relator entende que a propositura traz um claro avanço para o desenvolvimento urbano. Desburocratizar o setor produtivo e conferir garantias líquidas ao Erário Municipal sempre será bem-vindo. No entanto, em diálogo com o setor e especialistas, notou-se a oportunidade de aperfeiçoar o texto do projeto para prever garantias adicionais e blindar o 2 Município de eventuais perdas de prazo (vencimento de apólices), dispensando, inclusive, a morosidade de um futuro decreto regulamentador que poderia inviabilizar o uso do instituto. Uma lei que depende de decreto futuro não é autoaplicável. Assim sendo, o voto deste relator é FAVORÁVEL à aprovação do PLC nº 51/2026, com RECOMENDAÇÃO de emendas parlamentares para o aperfeiçoamento do texto final. V. RECOMENDAÇÃO DE ENCAMINHAMENTO (PROPOSTAS DE EMENDAS) Para conferir máxima segurança à Prefeitura - mitigando eventuais falhas de fiscalização devido ao baixo número de servidores para acompanhamento de prazos - e para dar maior clareza ao mercado, proponho que este Conselho encaminhe as seguintes sugestões de Emendas à Câmara Municipal e ao Executivo: 1. Inclusão de nova modalidade (Emenda Aditiva): Sugere-se inserir, junto à fiança-bancária no inciso V, a modalidade de "Carta-fiança fidejussória", instrumento largamente consolidado no mercado imobiliário. 2. Supressão do Decreto e Fixação de Regras Próprias (Emenda Modificativa/Supressiva): Sugere-se a SUPRESSÃO do atual §6º (que atrela a validade da lei a um decreto regulamentador posterior) e, em substituição, a inclusão de parâmetros objetivos na própria lei, mediante o acréscimo dos seguintes parágrafos ao Art. 25: ? Novo §3º: "No caso de utilização das garantias previstas nos incisos IV e V deste artigo, será exigido um prazo adicional contratual de 01 (um) ano em relação ao prazo de obras, como condição para aceitação das garantias. Da mesma forma, deverá ser condição para renovação das garantias que seja previsto o mesmo prazo adicional." ? Novo §4º: "Também como condição para aceitação das garantias previstas nos incisos IV e V deste artigo e suas eventuais renovações, deverá ser incluída cláusula específica estipulando que o Município seja notificado no prazo de até 30 (trinta) dias antes do vencimento do prazo oficial das obras de infraestrutura ou de sua renovação, para informar acerca do andamento destas, de modo que sejam acionados os sistemas de controle e gestão da Prefeitura." 3 Este é o meu parecer, que submeto à deliberação do plenário.

FÁBIO DE ALMEIDA MUZETTI
PRESIDENTE DO CMDU

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Solicitamos o comparecimento do interessado do protocolo abaixo relacionado, para tratar de assunto do mesmo, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
PELA CDPS/DEPLAN (agendar pelo telefone 19 2116-0227), seguindo o decreto 19226/16:
Prot. 2026/10/04192 - Rafaella Calfat

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Pela Diretoria de Informação, Documentação e Cadastro:
Prot. PMC.2026.00171668-13 - Henrique Cury Costa
"Foi autorizado e anotado o cancelamento da faixa non edificandi, conforme solicitado"

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Protocolo: CIPT/ SEI PMC.2026.00195469-74
Requerente:SILVIA BASTOS RITTNER (Procuradora) x SFA PARTICIPACOES LTDA (Interessada)
Assunto: Certidão de Inteiro Teor
Considerando-se que foi solicitado juntada de procuração e de cópia do documento pessoal do outorgado; sendo que tal procuração específica para "conferir poderes para o fim de representá-lo(a) perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, podendo em seu nome e como se fosse o próprio, retirar e assinar documentos, dar vista em processos administrativos e solicitar emissão de guias e certidões" (vide https://portal-adm.campinas.sp.gov.br/sites/default/files/impressos/fo/FO1544.pdf); sendo que tal procuração, deve ser acompanhada por documentação pessoal de autorizado (Senhor ESTEVAM DUARTE DE ASSIS) o qual foi designado como administrador, o qual se incumbe de todas as operações e a representa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente em assinar pela **SFA PARTICIPACOES LTDA (Interessada)** conforme Cláusula Sétima do contrato social apresentado sob documento 20800823.
Adicionalmente, esclarecer que requer Certidão de Inteiro Teor - CIT de todo o processo sob o Protocolado nº1951/00/19.252, onde o processo sob o Protocolado nº1988/00/32.396 (onde foi requerido CIT) está inserido ou somente do processo sob o Protocolado nº1988/00/32.396 em diante
Considerando que a parte interessada foi comunicada via e-mail em 03/11/2026 (vide 20864750) sobre a necessidade de sanar a falta indicada, bem como que foi convocada via DOM em 03/11/2026 (vide 20864244), mas não atendeu ao solicitado, publicar:
INDEFIRO a presente solicitação de certidão de inteiro/parcial teor, com base no art. 4º do Decreto 21.799/2021.
Caso necessário, o recurso deverá ser interposto no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do indeferimento sob pena do arquivamento do pedido.

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica (agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2026/10/04407 - Valter Alves dos Santos
Prazo de 15 (quinze) dias:
Pelo Setor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2026.00138775-02 - Adriana de Lima Ricardo
Prot. PMC.2026.00175525-27 - Ana Paula Adami
Prot. PMC.2026.00167807-04 - Elidio Martinelli
Prot. PMC.2026.00171485-81 - Engeajuda Consultoria e Avaliacoes em Engenharia Ltda.
Prot. PMC.2026.00023261-27 - Jailton Nascimento Silva
Prot. PMC.2026.00175530-94 - Nelson Rinco
Prot. PMC.2026.00177221-12 - Tiago Bruno Teixeira de Jesus

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO,DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PMC.2026.00183396-22
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, COMPREENDENDO BEBEDOUROS, CHALEIRAS ELÉTRICAS, FORNOS MICRO-ONDAS E FRIGOBARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, DO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER (CEAMO) E DO SERVIÇO DE RESPONSABILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DO AGRESSOR (SERAVI), VISANDO PROPORCIONAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA, CONFORTO E SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DESENVOLVIDAS NESSAS UNIDADES, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. **O MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SMPM**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento de **MENOR PREÇO DO ITEM**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: smpm.adm@campinas.sp.gov.br, oportunidade em que deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.

Poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **25/11/2026** para apresentação de sua proposta.

Campinas, 10 de novembro de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2026.00201200-80
Interessado: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Assunto: Pregão eletrônico nº 029/2026

Objeto - Utilização de Ata de Registro de Preços 226/2026

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R$ 399,84 (Trezentos e noventa e nove reais e oitenta e quatrocentavos) a favor da empresa ANDRÉATUR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 1.502.456/0001-12.

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 10 de novembro de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2026.00198837-17
Interessado: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Assunto: Pregão eletrônico nº 017/2026

Objeto - Utilização de Ata de Registro de Preços 12/2026

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor

total de R$ 263,00 (Duzentos e sessenta e três reais) a favor da empresa KLIMTEC TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.455.628/0001-70

Publique-se na forma da Lei.
Campinas, 10 de novembro de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2026.00197934-75
Interessado: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Assunto: Pregão eletrônico nº 015/2026

Objeto - Utilização de Ata de Registro de Preços 011/2026

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R$ 1.220,00 (Um mil e duzentos e vinte reais) a favor da empresa HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS LTDA , inscrito no CNPJ sob nº 26.961.485/0001-73.

Publique-se na forma da Lei.
Campinas, 10 de novembro de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2026.00198810-99
Interessado: Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres
Assunto: Pregão eletrônico nº 002/2026

Objeto - Utilização de Ata de Registro de Preços 318/2026

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e no disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R$ 2.050,00 (Dois mil e cinquenta reais) a favor da empresa ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS, inscrito no CNPJ sob nº 08.266.102/0001-65.

Publique-se na forma da Lei.
Campinas, 10 de novembro de 2026
ALESSANDRA CONDE ALMEIDA HERRMANN
Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

CORREGEDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

COMUNICADO

DETERMINA:
Tornar pública a suspensão dos prazos e das audiências, referentes aos processos administrativos disciplinares em trâmite na Corregedoria Geral do Município no período de 20 de dezembro de 2026 a 20 de janeiro de 2027, à exceção dos processos urgentes, em que haja necessidade de afastamento preventivo do(a) servidor(a), bem como das sindicâncias investigatórias, sem prejuízo do funcionamento regular do expediente interno do órgão.

Campinas, 05 de novembro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 488/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº**PMC.2026.00202676-92,** onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município**, referente a servidora de matrícula funcional nº**145.273-8.**
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 10 de novembro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 489/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal deJustiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a instauração de **Sindicância Administrativa Investigatória,**para a regular apuração dos fatos narrados no protocolado nº **PMC.2026.00202710-29,** onde figura como interessado a **Ouvidoria Geral do Município.**

Campinas, 10 de novembro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PORTARIA N° 490/26

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Justiça, no uso das atribuições previstas no Decreto n° 14.070, de 10 de setembro de 2002,
Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado nº**PMC.2026.00186892-83,** onde figura como interessado a**Ouvidoria Geral do Município**, referente a servidora de matrícula funcional nº**110.502-7.**
Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício citatório, o servidor público deverá comparecer a Corregedoria Geral do Município para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 10 de novembro de 2026
PETER PANUTO
Secretário Municipal de Justiça

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2026.00063913-57 **Interessado** Secretaria Municipal de Transportes **Termo de Convênio n.º** 041/26 **Conveniado**: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S.A. - EMDEC **CNPJ nº** 44.602.720/0001-00 **Objeto**: Implantação de dispositivos auxiliares de sinalização de trânsito (ondulação transversal). **Valor:** R$ 64.945,23 **Prazo**: 09 meses **Assinatura**: 10/11/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00090317-69 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade**: Contratação Direta **Contratada**: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA **CNPJ nº** 19.207.352/0001-40 **Termo de Contrato n**° 391/26 **Objeto**: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança (ou solução similar ou superior ao de chip), que permita o serviço de pagamento por celular, sem que haja contato físico entre dispositivos, com arranjo de pagamento do tipo aberto para os servidores do Corpo de Bombeiros da PMESP em Campinas. **Valor**: R$ 53.064,00 **Prazo**: 12 meses **Assinatura**: 09/11/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00090317-69 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade**: Contratação Direta **Contratada**: PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. **CNPJ nº** 69.034.668/0001-56 **Termo de Contrato n**° 392/26 **Objeto**: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança (ou solução similar ou superior ao de chip), que permita o serviço de pagamento por celular, sem que haja contato físico entre dispositivos, com arranjo de pagamento do tipo aberto para os servidores do Corpo de Bombeiros da PMESP em Campinas. **Valor**: R$ 817.185,60 **Prazo**: 12 meses **Assinatura**: 09/11/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00090317-69 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade**: Contratação Direta **Contratada**: TICKET SERVIÇOS S.A. **CNPJ nº** 47.866.934/0001-74 **Termo de Contrato n**° 393/26 **Objeto**: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança (ou solução similar ou superior ao de chip), que permita o serviço de pagamento por celular, sem que haja contato físico entre dispositivos, com arranjo de pagamento do tipo aberto para os servidores do Corpo de Bombeiros da PMESP em Campinas. **Valor**: R$ 244.094,40 **Prazo**: 12 meses **Assinatura**: 09/11/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00090317-69 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade**: Contratação Direta **Contratada**: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA **CNPJ nº** 06.344.497/0001-41 **Termo de Contrato n**° 394/26 **Objeto**: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança (ou solução similar ou superior ao de chip), que permita o serviço de pagamento por celular, sem que haja contato físico entre dispositivos, com arranjo de pagamento do tipo aberto para os servidores do Corpo de Bombeiros da PMESP em Campinas. **Valor**: R$ 53.064,00 **Prazo**: 12 meses **Assinatura**: 09/11/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00090317-69 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública **Modalidade**: Contratação Direta **Contratada**: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. **CNPJ nº** 02.535.864/0001-33 **Termo de Contrato n**° 395/26 **Objeto**: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-refeição, por meio de cartão eletrônico com chip de segurança (ou solução similar ou superior ao de chip), que permita o serviço de pagamento por celular, sem que haja contato físico entre dispositivos, com arranjo de pagamento do tipo aberto para os servidores do Corpo de Bombeiros da PMESP em Campinas. **Valor**: R$ 1.475.179,20 **Prazo**: 12 meses **Assinatura**: 09/11/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00122920-63 **Interessado**: Secretaria Municipal de Infraestrutura **Modalidade**: Contratação Direta **Contratada**: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS(SERPRO) **CNPJ nº** 33.683.111/0001-07 **Termo de Contrato n**° 418/26 **Objeto**: Contratação por meio de dispensa de licitação do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO) para fornecimento de dados cadastrais (por meio da ferramenta b-Cadastros) sob gestão da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) **Valor**: R$ 352.986,30 **Prazo**: 60 meses **Assinatura**: 19/08/2026

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00028756-43 **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 215/2025 **Ata de Registro de Preços n.º** 616/2025 T**ermo de Aditamento n.º** 077/2026 **Detentora da Ata:** LONGEVITY PHARMA LTDA. **CNPJ:** 32.179.973/0001-26 **Objeto:** Prorrogação **Prazo:** 12 meses a partir de 26/11/2026 **Assinatura:** 10/11/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00045402-07**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 117/2026 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **19645339,**do disposto no art. 6º,

inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**20902710**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 384,00** (trezentos e oitenta e quatro reais)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
MEGAHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.,no valor total de **R$384,00** (trezentos e oitenta e quatro reais)para fornecimento do item **03**, Ata Registro de Preços nº **419/2026.**

Campinas, 09 de novembro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00086909-12**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:**Pregão nº 267/2025 - Eletrônico**Objeto**: Registro de Preços de luvas cirúrgicas e luvas para procedimentos. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **18183953,**do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**20903104**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 234,00** (duzentos e trinta e quatro reais)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R$ 234,00** (duzentos e trinta e quatro reais)para fornecimento do item **06**, Ata Registro de Preços nº **245/2026.**

Campinas, 09 de novembro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00132066-24 I**nteressado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:**Pregão nº 344/2025 - Eletrônico **Objeto**:Registro de Preços de agulhas e seringas.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **18675480,**do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**20903326**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 103.960,20** (cento e três mil novecentos e sessenta reais e vinte centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
EXPERT SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.,no valor total de **R$ 3.962,70** (três mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)para fornecimento do item **03**, Ata Registro de Preços nº **336/2026;**
SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais) para fornecimento dos itens **26 e 28**, Ata Registro de Preços nº **344/2026;**
JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R$ 124,50** (cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos) para fornecimento do item **10**, Ata Registro de Preços nº **371/2026;**
INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.,no valor total de **R$ 46.873,00** (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e três reais)para fornecimento dos itens **19**, **20 e 23** Ata Registro de Preços nº **378/2026.**

Campinas, 09 de novembro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00185959-63**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:**Pregão nº 012/2026 - Eletrônico**Objeto**: Registro de Preços de sondas. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **18292453,**do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**20903048**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 8.759,10** (oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA.,no valor total de **R$ 1.323,80** (um mil trezentos e vinte e três reais e oitenta centavos)para fornecimento do item **22**, Ata Registro de Preços nº **221/2026;**
W MEDICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.,no valor total de **R$ 7.378,00** (sete mil trezentos e setenta e oito reais)para fornecimento dos itens **03 e 05**, Ata Registro de Preços nº **224/2026;**
CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.,no valor total de **R$ 57,30** (cinquenta e sete reais e trinta centavos)para fornecimento dos itens **01 e 12**, Ata Registro de Preços nº **380/2026.**

Campinas, 09 de novembro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00001092-00 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 056/2026 - Eletrônico **Objeto**:Registro de Preços de insumos para procedimentos respiratórios e procedimentos com gases medicinais. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **19900532,**do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**20903150**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 16.909,20** (dezesseis mil novecentos e nove reais e vinte centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
RS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA,no valor total de **R$ 16.909,20** (dezesseis mil novecentos e nove reais e vinte centavos)para fornecimento do item **15**, Ata Registro de Preços nº **475/2026.**

Campinas, 09 de novembro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00001220-52 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 030/2026 - Eletrônico**Objeto**: Registro de Preços de materiais de consumo para acupuntura.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **18533985,**do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**20903074**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 9.706,09** (nove mil setecentos e seis reais e nove centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
MASTERMINDS LTDA. - ME,no valor total de **R$ 9.706,09** (nove mil setecentos e seis reais e nove centavos)para fornecimento do item **01, 03 e 04**, Ata Registro de Preços nº **284/2026.**

Campinas, 09 de novembro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00005371-80**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão nº 050/2026 - Eletrônico **Objeto**: Registro de Preços de medicamentos antimicrobianos e antiparasitários para a Rede Municipal de Saúde.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **19481246,**do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**20902983**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 121.466,26** (cento e vinte e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA.,no valor total de **R$4.906,80** (quatro mil novecentos e seis reais e oitenta centavos)para fornecimento do item **12**, Ata Registro de Preços nº **433/2026;**
MEGAHOSP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.,no valor total de **R$ 17.599,40** (dezessete mil quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)para fornecimento dos itens **14 e 22**, Ata Registro de Preços nº **434/2026;**
NQT HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R$29.044,56** (vinte e nove mil quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)para fornecimento dos itens **05 e 28**, Ata Registro de Preços nº **436/2026;**
XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.,no valor total de **R$1.220,40** (um mil duzentos e vinte reais e quarenta centavos)para fornecimento do item **07**, Ata Registro de Preços nº **437/2026;**
MANZATOS FARMA LTDA.,no valor total de **R$60.032,00** (sessenta mil trinta e dois reais)para fornecimento do item **16**, Ata Registro de Preços nº **461/2026**
PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.,no valor total de **R$ 2.051,10** (dois mil cinquenta e um reais e dez centavos)para fornecimento do item **26**, Ata Registro de Preços nº **462/2026;**
VERTICE MEDICAMENTOS LTDA.,no valor total de **R$ 6.612,00** (seis mil seiscentos e doze reais)para fornecimento do item **18**, Ata Registro de Preços nº **467/2026.**

Campinas, 09 de novembro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00008583-18 **Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 052/2026**Objeto**:Registro de Preços de materiais de estomia - dispositivos compostos por duas ou mais peças. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **19495875,**do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**20903016**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 1.297.875,85** (um milhão, duzentos e noventa e sete mil oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R$ 13.624,80** (treze mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)para fornecimento do item **23**, Ata Registro de Preços nº **422/2026;**
AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R$ 484.026,60** (quatrocentos e oitenta e quatro mil vinte e seis reais e sessenta centavos) para fornecimento dos itens **04, 05, 16, 17, 18, 46 e 49**, Ata Registro de Preços nº **525/2026;**
COLOPLAST DO BRASIL LTDA.,no valor total de **R$ 83.353,25** (oitenta e três mil trezentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)para fornecimento dos itens **30 e 38**, Ata Registro de Preços nº **526/2026;**
ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R$ 593.853,20** (quinhentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para fornecimento dos itens **10, 11, 12, 22, 27, 28, 32, 33, 34, 39,40, 41 e 42**, Ata Registro de Preços nº **527/2026;**
CONVATEC BRASIL LTDA.,no valor total de **R$ 123.018,00** (cento e vinte e três mil dezoito reais)para fornecimento do item **47**, Ata Registro de Preço n°**576/2026.**

Campinas, 09 de novembro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2026.00034570-12**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 112/2026 **Objeto**: Registro de Preços de materiais de estomia - dispositivos compostos por peça única. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento nº **20348720,**do disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.**20915104**, **AUTORIZO** a despesa total de **R$ 363.179,20** (trezentos e sessenta e três mil cento e setenta e nove reais e vinte centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:
ALPHA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R$ 146.467,20**

(cento e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)para fornecimento dos itens**04, 05, 06, 10, 15, 23, 25, 29, 31 e 33**, Ata Registro de Preços nº **571/2026;**
AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R$ 84.419,40** (oitenta e quatro mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta centavos) para fornecimento dos itens**17, 19 e 21**, Ata Registro de Preços nº **573/2026;**
COLOPLAST DO BRASIL LTDA.,no valor total de **R$ 44.370,00** (quarenta e quatro mil trezentos e setenta reais)para fornecimento do item **24**, Ata Registro de Preços nº **574/2026;**
BIONDI & BUSCH MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.,no valor total de **R$ 16.680,00** (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais)para fornecimento do item **27**, Ata Registro de Preços nº **575/2026;**
CAMPSUPPLY HOSPITALAR LTDA.,no valor total de **R$ 61.558,80** (sessenta e um mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)para fornecimento dos itens**07, 09, 13 e 35**, Ata Registro de Preços nº **578/2026;**
MEDBRANDS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.,no valor total de **R$9.683,80** (nove mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)para fornecimento dos itens**08 e 11**, Ata Registro de Preços nº **585/2026.**

Campinas, 09 de novembro de 2026
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS A SAÚDE, comunica:

PUBLICADO EM DIÁRIO OFICIAL EM 10/11/2026

ONDE SE LÊ:
PROTOCOLO: PMC.2026.00160881-18
INTERESSADO: Diagnosticos Radiologia Oral LTDA
CNPJ/CPF: 028882020001-47
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DE EQUIPAMENTO E assunção de responsabilidade técnica substituta de Simone Rezende Gomes, CPF 284.699.208- 80, CRO 60691.
DEFERIDO

LEIA-SE

PROTOCOLO: PMC.2026.00160881-18
INTERESSADO: Diagnosticos Radiologia Oral LTDA
CNPJ/CPF: 028882020001-47
ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL DE EQUIPAMENTO e assunção de responsabilidade técnica de CLAUDIA REZENDE GOMES ALVES, CPF 154.941.908-03 e CROSP 48343 e assunção de responsabilidade técnica substituta de Simone Rezende Gomes, CPF 284.699.208-80, CRO 60691.
DEFERIDO

10 de novembro de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

PROTOCOLO: PMC.2026.00199185-11

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00199185-11
Razão Social:MIRA OTM TRANSPORTES LTDA
Nome Fantasia:MIRA OTM TRANSPORTES
CNPJ:58.506.155/0025-51
Atividade:Transporte rodoviário de produtos de interesse sanitário, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02)

Fica o estabelecimento supracitado, localizado na Av. João Galvão Anderson, n° 337/ fundos 375, Bairro: Terminal Intermodal de Cargas, CEP:13069-10,Campinas/SP, INTERDITADO PARCIAL e TEMPORARIAMENTE, nas atividades referentes ao transporte e armazenagem em trânsito de medicamentos e outros produtos de interesse à saúde, até que regularize as infrações apontadas no referido auto de infração,conforme Auto de Infração nº20942562 e Auto de Imposição de Penalidade nº 20949031, por manter o estabelecimento em pleno funcionamento sem atender aos requisitos de Boas Práticas de Transporte e Armazenagem de medicamentos e outros produtos de interesse sanitário.

10 de novembro de 2026
ANA HELOISA DE LIMA VIEIRA
Coordenador(a) Departamental

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE comunica:

PROTOCOLO: PMC.2026.00196180-45

A INTERDIÇÃO de produtos do estabelecimento de razão social DMS BURNIER LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ 45.998.143/0016-59, estabelecido na Avenida Marechal Carmona,656 - Vila João Jorge, com atividade de Laboratório Clínico (Posto de Coleta) - CNAE 8640-2/02, pelo Auto de Imposição de Penalidade nº 07531, verificado pelo Auto de Infração nº 09722, por armazenar kit diagnóstico de COVID sem manter os padrões de rastreabilidade ou controle de qualidade.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

10 de novembro de 2026
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CIÊNCIA DE PROTOCOLO

Fica o interessado ciente que o SEI-Sistema Eletrônico de Informação está acessível ao cidadão para acompanhar, acessar ou peticionar processos eletrônicos junto à Prefeitura Municipal de Campinas com assuntos de seu interesse através da página https://sei.campinas.sp.gov.br/externo. Para utilizar o SEI é necessário realizar o cadastro de usuário externo e mantê-lo ativo. Após esta publicação, terá o interessado "15" dias úteis para tomar ciência das informações e esclarecimentos contidos no referido protocolo, após este prazo, o Expediente enviará o processo ao respectivo Departamento para "Concluir o Processo na unidade".

PROTOCOLO SEI	INTERESSADO
PMC.2026.00201253-91	PROJETO RESGATE DE EFRAIM

Campinas, 09 de novembro de 2026
ERNESTO DIMAS PAULELLA
SECRETARIO MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo:PMC.2026.00172178-17
Interessado: Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Assunto:Contratação de empresa especializada para instalação de revestimento de piso vinílico, rodapés e painel ripado dupla face, com porta invisível e estrutura em metalon, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, insumos e demais elementos necessários à perfeita execução dos serviços, destinados à adequação e melhoria dos ambientes da Casa do Trabalhador, localizada no Palácio da Cidade.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, Campinas/SP, inscrito no CNPJ nº 51.885.242/0001-40, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, observadas as condições, os critérios e os procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.Poderão participar desta contratação pessoas jurídicas regularmente constituídas e estabelecidas no país, que atendam às exigências estabelecidas no Termo de Referência e que possuam atividade econômica compatível com o objeto da contratação.
Os interessados deverão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data da primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, solicitar acesso ao Termo de Referência por meio do e-mail thais.modesto@campinas.sp.gov.br e com cópia para secretaria.trabalhoerenda@campinas.sp.gov.br.
Após o recebimento do documento e o conhecimento das condições de contratação, os interessados terão o prazo adicional de 3 (três) dias úteis para encaminhar proposta comercial e documentação de habilitação, em conformidade com o disposto no artigo 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 22.241/2022.
A ausência de manifestação dentro dos prazos estabelecidos será interpretada como desinteresse da empresa em participar do procedimento de contratação.

Campinas, 06 de novembro de 2026
PAULO SERGIO DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO

Comissão de Apoio do Programa Municipal de Economia Solidária--ECOSOL

Convocamos os membros da Comissão de Apoio do Programa Municipal de Economia Solidária - ECOSOL para reunião a ser realizada no dia 23/11/26, às 14 horas, na sala multiuso, nas dependências do Paço Municipal de Campinas (Palácio dos Jequitibás), situada na Avenida Anchieta, nº 200, 2º Andar, Centro, Campinas - SP (CEP: 13015-100) para tratar dos assuntos relacionados à pauta abaixo:Pauta:1-Análise do processo de recadastramento anual das cooperativas de reciclagem inseridas no programa de Economia Solidária;
2-Apresentação e votação dos relatórios dos relatores quanto à análise da documentação;
3-Aprovação ou diligências complementares solicitada pelos relatores;
4-Outros assuntos de interesse do Programa

Campinas, 06 de novembro de 2026
GUILHERME DAMASCENO FERNANDES
DIRETOR DE TRABALHO E RENDA/COORDENADOR DA COMISSAO DE APOIO--ECOSOL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 344/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 04/11/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração “ad negotia” com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABL8B44	Z149635084	50020	03/11/2026
ABU6A32	Z149593614	50020	03/11/2026
AFR6D43	U128131737	74550	18/10/2026
AHH9J11	Z149527944	50020	03/11/2026
AJU8C83	A076691940	55412	30/10/2026
ALA3A05	U127965417	74550	18/10/2026
AMF2D48	A077005870	55412	30/10/2026
AMU7603	U127962997	60503	18/10/2026
AOM1D64	U128132837	74630	18/10/2026
AQE8166	U128024597	60503	18/10/2026
AQR0H01	Z149552144	50020	03/11/2026
ARL3J52	U127983127	60503	18/10/2026
ASG1911	U128073767	56732	19/10/2026
AUF0301	A077005633	55412	30/10/2026
AUO5137	Z149560204	50020	03/11/2026
AUU0345	U129396297	74550	10/10/2026
AWX3F53	A077121005	55500	30/10/2026
AXC4I88	U128163747	74550	18/10/2026
AXO4005	Z149501214	50020	03/11/2026
AXR5864	U128035377	74550	18/10/2026
AYC0184	A077028420	75870	30/10/2026
AYE5546	U127981697	60503	18/10/2026
AYJ5J00	Z149539164	50020	03/11/2026
AZY3136	A072708318	76332	30/10/2026
BAN9619	A076692114	55412	30/10/2026
BBV3D94	U128094337	74550	19/10/2026
BCW1J27	Z149526184	50020	03/11/2026
BDJ3A02	U128125577	74550	18/10/2026
BEA5G54	Z149606704	50020	03/11/2026
BFE6876	U128213907	60503	18/10/2026
BFZ1194	A073095158	60501	29/10/2026
BFZ7J92	Z149629144	50020	03/11/2026
BGS7D29	A077082255	66532	30/10/2026
BIA6D24	U127982687	60503	18/10/2026
BIE9A74	A073095204	55412	30/10/2026
BJH5550	A073412625	75870	29/10/2026
BJO3579	U128298937	60503	19/10/2026
BJX3E99	Z149503204	50020	03/11/2026
BJX8J86	U128191247	74630	18/10/2026
BKJ9709	U128080037	60503	19/10/2026
BKU9C56	U128192567	74550	18/10/2026
BLI4311	Z149612104	50020	03/11/2026
BLI4311	Z149613744	50020	03/11/2026
BMK0B77	U128057157	74550	19/10/2026
BMT4H60	U128117987	74550	18/10/2026
BMU2430	Z149656644	50020	03/11/2026
BMY1690	U128103797	74550	18/10/2026
BMY1690	U128110507	74630	18/10/2026
BNM8980	U128135917	74630	18/10/2026
BOU1701	U128231397	74630	19/10/2026
BPH0C03	U128111827	74550	18/10/2026
BPO4B90	Z149512874	50020	03/11/2026
BPP4E44	Z149632444	50020	03/11/2026
BPQ7G74	A075259964	75870	30/10/2026
BPR8B46	U128152307	60503	18/10/2026
BPZ7E04	U128119857	60503	18/10/2026
BQG7419	Z149579204	50020	03/11/2026
BQU0G65	Z149587904	50020	03/11/2026
BRV1E29	U129393877	60503	10/10/2026
BSA2596	U128280347	74550	19/10/2026
BSQ7263	A076993602	75870	29/10/2026
BSX1D98	U128200817	74550	18/10/2026
BSY5D49	U128023167	56732	18/10/2026
BTH2917	U128033407	74550	18/10/2026
BTL7513	U128141967	74550	18/10/2026
BTN8D05	Z149662584	50020	03/11/2026
BTZ8B01	A076227969	55500	30/10/2026
BUD7F38	Z149606604	50020	03/11/2026
BUI6244	Z149658074	50020	03/11/2026
BUP2A07	U128240527	74550	18/10/2026
BUR4971	Z149568094	50020	03/11/2026
BVN3569	U129403557	74550	09/10/2026
BVN9B42	U128030757	74550	18/10/2026
BWE6997	A070130289	76331	30/10/2026
BWJ8F64	Z149585474	50020	03/11/2026
BWM0615	U128003587	74550	18/10/2026
BWW2A00	Z149486144	50020	03/11/2026
BWX9E59	Z149598454	50020	03/11/2026
BXD2B41	Z149573704	50020	03/11/2026
BXF1C02	Z149598234	50020	03/11/2026
BXK1217	U127955957	74550	18/10/2026
BXK1217	U127956947	74550	18/10/2026
BXM2719	A075890494	55412	30/10/2026
BXP0913	U128275067	74550	19/10/2026
BXR3496	A077082352	66532	30/10/2026
BXR6648	U128280897	74630	19/10/2026
BXW7074	Z149537734	50020	03/11/2026
BXZ7J76	A073891302	55500	30/10/2026
BYC5F15	Z149563914	50020	03/11/2026
BYI1G57	Z149567434	50020	03/11/2026
BYI2140	Z149530144	50020	03/11/2026
BYJ1B21	U128085207	60503	19/10/2026
BYQ0E01	Z149659834	50020	03/11/2026
BYQ3C70	Z149570734	50020	03/11/2026
BYW2708	A076692475	55412	30/10/2026
BYW5B49	U128035447	74630	19/10/2026
BYX1997	Z149515074	50020	03/11/2026
BYY3665	Z149634424	50020	03/11/2026
BYY7J53	U128186307	74550	18/10/2026
BYZ9A45	A077028684	55417	30/10/2026
BZB0I08	U128071677	60503	19/10/2026
BZB9757	A073094933	57380	29/10/2026
BZF6E65	A076473927	55500	29/10/2026
BZJ7700	U128105227	74550	18/10/2026
BZK2B38	Z149649164	50020	03/11/2026
BZK3F33	U127954637	74550	18/10/2026
BZO2G07	U128142847	74630	18/10/2026
BZR5I81	Z149564244	50020	03/11/2026
BZR9G03	Z149575904	50020	03/11/2026
BZU0F92	A077081720	67000	29/10/2026
CAG9D47	U128222377	74550	18/10/2026
CAR3E68	U128191807	74550	18/10/2026
CBF4I02	U128025707	60503	18/10/2026
CBO3B24	U128117547	74550	18/10/2026
CBY3E31	U128138337	74550	18/10/2026
CCP8G92	U128235027	74630	18/10/2026
CCU1H01	U128159897	60503	18/10/2026
CCW2438	U128017007	60503	18/10/2026
CCZ8A21	U128162427	60503	18/10/2026
CDF5325	Z149628374	50020	03/11/2026
CEB9562	U128197187	74550	18/10/2026
CEV2G74	Z149610004	50020	03/11/2026
CEV2G74	Z149614734	50020	03/11/2026
CEV5728	U128048467	74550	19/10/2026
CEY2J29	U128042207	74550	19/10/2026
CFA6662	A073412650	75870	29/10/2026
CFB8D63	A076740437	50100	30/10/2026
CFQ0953	U127972127	74710	18/10/2026
CFY1C01	Z149543904	50020	03/11/2026
CFZ4D54	U128007217	60503	18/10/2026
CFZ7860	Z149549284	50020	03/11/2026
CGM2G29	U128185637	74550	18/10/2026
CGS7H84	Z149499784	50020	03/11/2026
CGT9F93	U128106107	74550	18/10/2026
CGY8D37	A077082339	66532	30/10/2026
CHI2906	Z149481084	50020	03/11/2026
CHN5485	A077005293	55412	29/10/2026
CHS1D84	U127956407	74550	18/10/2026
CHZ3F63	Z149558204	50020	03/11/2026
CIK0545	U127998197	74630	18/10/2026
CIK0545	U128212707	60503	18/10/2026
CIK0545	U128250977	74630	18/10/2026
CIQ5630	U128073007	60503	19/10/2026
CJD1909	U127991047	60503	18/10/2026
CJD9E32	U128194547	60503	18/10/2026
CJH7B93	U128129097	74550	18/10/2026
CJQ8937	U129400257	74550	09/10/2026
CJY3672	U128128877	60503	18/10/2026
CKB9G79	U128260437	60503	19/10/2026
CKG2B32	Z149656864	50020	03/11/2026
CKH4A64	A076993696	75870	29/10/2026
CKJ2966	U128054847	74550	19/10/2026
CKU6930	A073818150	75870	30/10/2026
CKX2772	U127979277	74550	18/10/2026
CLD3824	A073818176	75870	30/10/2026
CLI1089	U128117657	74630	18/10/2026
CLJ3521	Z149482844	50020	03/11/2026
CLJ8J14	Z149509804	50020	03/11/2026
CLN1E15	U128169687	60503	18/10/2026
CLW3303	U128027017	74550	18/10/2026
ABM8I74	A077100806	76331	30/10/2026
AEN5011	Z149618364	50020	03/11/2026
AGF6E05	Z149664564	50020	03/11/2026
AJA2E57	U128011397	74550	18/10/2026
AJW5654	U128043187	74550	19/10/2026
ALW4254	U128033177	74550	18/10/2026
AMP8G38	U127956067	74550	18/10/2026
ANP7645	A076993688	75870	29/10/2026
APT0713	U127967727	74550	18/10/2026
AQQ1435	U127989067	74550	18/10/2026
AQR5B88	Z149503194	50020	03/11/2026
ASE7G03	U127948707	74630	18/10/2026
ATU9B62	Z149500004	50020	03/11/2026
AUJ9890	U128146147	74550	18/10/2026
AUO5137	Z149579314	50020	03/11/2026
AWP5D28	U128194987	74550	18/10/2026
AWY1B31	U127994677	60503	18/10/2026
AXF0B21	Z149522114	50020	03/11/2026
AXQ7E55	U127991597	74550	18/10/2026
AXT5652	U128235357	74550	18/10/2026
AYE1G83	Z149495494	50020	03/11/2026
AYJ1H71	Z149539274	50020	03/11/2026
AZO3G96	U128083777	74550	19/10/2026
BAN1454	A076993980	59910	30/10/2026
BBL0C88	U128220837	60503	19/10/2026
BCS1D82	U128272867	60503	18/10/2026
BDA1D50	A076690561	75791	28/10/2026
BDS9E24	Z149644104	50020	03/11/2026
BES7J25	Z149618914	50020	03/11/2026
BFI0320	A072708202	51851	30/10/2026
BFZ7J92	Z149629034	50020	03/11/2026
BFZ8A57	U127959697	74550	18/10/2026
BHJ7351	U128141207	74550	18/10/2026
BIB5C63	U128069477	74550	19/10/2026
BIX1893	A076692440	55412	30/10/2026
BJH6377	U127984777	74550	18/10/2026
BJX3E99	Z149503084	50020	03/11/2026
BJX3E99	Z149504184	50020	03/11/2026
BKH5302	U127995117	74550	18/10/2026
BKJ9709	Z149492414	50020	03/11/2026
BLD3557	U127974767	74550	18/10/2026
BLI4311	Z149613634	50020	03/11/2026
BLJ3G80	U128183767	60503	18/10/2026
BMQ9136	U127950127	74550	18/10/2026
BMT4H60	U128200837	60503	18/10/2026
BMX9827	U128213247	74630	18/10/2026
BMY1690	U128104017	74550	18/10/2026
BNB7I59	Z149547744	50020	03/11/2026
BOA9349	U129392557	60503	10/10/2026
BPC4904	U127999517	74550	18/10/2026
BPO3E80	A070049600	67690	30/10/2026
BPO6H70	U128182117	74550	18/10/2026
BPQ6719	A076163669	76331	29/10/2026
BPR8B46	U128151977	60503	18/10/2026
BPZ3405	U127958157	74550	18/10/2026
BQG7419	U127990717	60503	18/10/2026
BQJ7B85	U127996767	74550	18/10/2026
BRQ2G55	Z149514744	50020	03/11/2026
BRW8G46	U128225897	60503	19/10/2026
BSB8C45	Z149506274	50020	03/11/2026
BSX1151	Z149562154	50020	03/11/2026
BSX3H12	U128155497	74550	18/10/2026
BTE7818	U128261757	74550	19/10/2026
BTH9777	A075890516	55412	30/10/2026
BTL7513	U128142847	74550	18/10/2026
BTT0493	Z149563584	50020	03/11/2026
BUD5D41	Z149521564	50020	03/11/2026
BUF0353	A075890478	51851	30/10/2026
BUP2A07	U128236127	74550	18/10/2026
BUP4H98	Z149598014	50020	03/11/2026
BVN1A10	U128162867	60503	18/10/2026
BVN6G08	U128013487	60503	18/10/2026
BVX6186	U128007877	60503	18/10/2026
BWH5498	A077005226	55412	29/10/2026
BWK2712	Z149528564	50020	03/11/2026
BWV0E03	U128066727	74550	19/10/2026
BWW4G32	Z149485924	50020	03/11/2026
BXB8878	U128179707	74550	18/10/2026
BXF0863	Z149509134	50020	03/11/2026
BXI2590	Z149658624	50020	03/11/2026
BXK1217	U128124807	74550	18/10/2026
BXK1217	U128125137	74630	18/10/2026
BXN3J51	A075259913	75870	30/10/2026
BXP3999	U127970707	74550	18/10/2026
BXR4B86	U128231407	74630	18/10/2026
BXW7074	Z149537624	50020	03/11/2026
BXZ0J77	U128208627	74550	19/10/2026
BYB1C71	Z149562264	50020	03/11/2026
BYE0470	Z149567214	50020	03/11/2026
BYI2140	U128119197	74550	18/10/2026
BYI2G04	U128131957	74550	18/10/2026
BYL1690	U128045387	60503	19/10/2026
BYQ0E01	Z149659944	50020	03/11/2026
BYR4F84	U128217317	74550	18/10/2026
BYW2F31	Z149656094	50020	03/11/2026
BYW7J30	U128083117	60503	19/10/2026
BYX3159	A077005528	58434	30/10/2026
BYY5B58	U127990387	60503	18/10/2026
BYZ4G74	Z149520904	50020	03/11/2026
BYZ9I64	A073457041	55500	30/10/2026
BZB5D26	U128245707	74550	18/10/2026
BZF1B81	U128230627	74550	18/10/2026
BZJ4694	U128005237	74550	18/10/2026
BZJ7700	U127950787	74550	18/10/2026
BZK2I21	U128064087	60503	19/10/2026
BZO2G07	U128141747	60503	18/10/2026
BZR4217	U128124587	74550	18/10/2026
BZR7E19	U129397397	74550	11/10/2026
BZS1I13	A073908540	55500	30/10/2026
CAG1980	A076994110	75870	30/10/2026
CAL5E13	Z149654224	50020	03/11/2026
CBC3A74	A070171732	51852	30/10/2026
CBH0021	U128137787	74630	18/10/2026
CBQ3E74	U127979387	74550	18/10/2026
CCI6J50	U128067937	74550	19/10/2026
CCP8G92	U128031197	74550	19/10/2026
CCU3780	U128097307	74550	18/10/2026
CCY7700	U128081687	74710	19/10/2026
CDF5325	Z149497474	50020	03/11/2026
CDV4686	U128190917	74550	18/10/2026
CEV1B32	U128080147	60503	19/10/2026
CEV2G74	Z149614074	50020	03/11/2026
CEV3638	U128059687	74550	19/10/2026
CEY2J29	U128042197	74550	19/10/2026
CEY4J34	A073116643	76331	29/10/2026
CFB1197	U127953317	74550	18/10/2026
CFQ0953	U128166507	74550	18/10/2026
CFY1C01	Z149543894	50020	03/11/2026
CFY3D41	Z149511884	50020	03/11/2026
CFZ5H66	U128025587	60503	18/10/2026
CGA1124	U128039337	74550	19/10/2026
CGM5J15	U128033507	74550	18/10/2026
CGT9F93	U128106007	74550	18/10/2026
CGT9F93	U128106217	74630	18/10/2026
CHH3670	U129393857	74550	10/10/2026
CHJ0041	A072708334	51851	30/10/2026
CHN4186	U128173317	74550	18/10/2026
CHZ3957	U129391907	60503	10/10/2026
CIK0545	U127990507	74550	18/10/2026
CIK0545	U128211927	74630	18/10/2026
CIK0545	U128217107	74630	18/10/2026
CIL1H36	U128048907	74550	19/10/2026
CIQ5630	U128085317	60503	19/10/2026
CJD5338	A072905474	51851	30/10/2026
CJE3C96	U128238767	74550	19/10/2026
CJL5488	U127958377	74550	18/10/2026
CJY3672	U128128547	74550	18/10/2026
CJY3J51	U128014587	60503	18/10/2026
CKC6276	U128027907	74550	18/10/2026
CKG2B32	Z149657524	50020	03/11/2026
CKJ0D09	U127996877	60503	18/10/2026
CKK1A01	Z149621334	50020	03/11/2026
CKW1B87	U128170127	74550	18/10/2026
CLA5789	U127975977	74550	18/10/2026
CLD7F24	Z149592404	50020	03/11/2026
CLI1089	U127953757	74710	18/10/2026
CLJ3521	Z149482954	50020	03/11/2026
CLK2E77	U128019317	74550	18/10/2026
CLV2G68	U128241407	60503	19/10/2026
CLX3160	Z149532014	50020	03/11/2026
CLX3160	Z149554014	50020	03/11/2026
CMA8177	U128142627	74550	18/10/2026
CML3G70	U128189597	74630	18/10/2026
CMN9788	A075376065	51851	28/10/2026
CNF7G78	U128187407	74550	18/10/2026
CNJ1169	U128191357	60503	18/10/2026
COB0B39	A076993718	75870	29/10/2026
COP5H99	Z149618034	50020	03/11/2026
COT1962	Z149537404	50020	03/11/2026
CPQ8564	U128123927	74550	18/10/2026
CPY3C55	U128099407	74550	19/10/2026
CPZ8G55	U128039667	74550	19/10/2026
CQA7F95	A076993572	59910	29/10/2026
CQB5290	Z149627714	50020	03/11/2026
CQH1333	Z149503304	50020	03/11/2026
CQL0H58	A077007131	55500	30/10/2026
CQP8A73	A077082018	66700	30/10/2026
CQU1I52	Z149550934	50020	03/11/2026
CQW5582	U129396517	74550	10/10/2026
CQZ2855	U128042417	74550	19/10/2026
CR11F30	U128062547	74550	19/10/2026
CSA3J59	A075172400	76331	30/10/2026
CSC9F91	A070130220	54600	29/10/2026
CSK2H74	Z149589544	50020	03/11/2026
CSW9143	U128011287	74550	18/10/2026
CSX0413	U128134547	74550	19/10/2026
CTI7F46	A072708253	75870	30/10/2026
CTN6998	U128285957	74550	19/10/2026
CTP2G89	U128003147	74550	18/10/2026
CTP6726	U127998207	74550	18/10/2026
CTP6726	U128093677	74550	19/10/2026
CUB0918	A077081739	66020	29/10/2026
CUB2444	U127967177	56732	18/10/2026
CUB2J66	Z149529814	50020	03/11/2026
CUB4H17	Z149588774	50020	03/11/2026
CUB9552	Z149630024	50020	03/11/2026
CUF7D22	Z149573154	50020	03/11/2026
CUI3A10	A077100792	60501	29/10/2026
CUK3J51	A076228027	55500	30/10/2026
CUL1A85	Z149577774	50020	03/11/2026
CUL6D16	U128043737	74550	19/10/2026
CUN0H52	A075010524	75791	28/10/2026
CUO9A10	U128007657	74550	18/10/2026
CUQ6G08	Z149573484	50020	03/11/2026
CUT8G50	Z149512544	50020	03/11/2026
CVF4146	U128134967	74630	19/10/2026
CVK2F20	A077160825	76331	30/10/2026
CVL1274	A076934517	55413	30/10/2026
CVP4797	Z149600654	50020	03/11/2026
CVU3620	U127970257	74550	18/10/2026
CWC9H21	U128248667	74550	18/10/2026
CWD4250	U128159907	60503	18/10/2026
CWD5419	U128195757	74550	18/10/2026
CWW3I75	U128194437	74550	18/10/2026
CWW6G37	U128255597	74550	19/10/2026
CWW6G37	U128256707	74550	19/10/2026
CWW6G37	U128286617	74550	19/10/2026
CXA1A30	Z149528384	50020	03/11/2026
CXD2930	Z149471074	50020	03/11/2026
CXE1505	U128097207	74550	19/10/2026
CXI0552	A072708342	51851	30/10/2026
CXT2307	U127979827	74710	18/10/2026
CXT2307	U128197077	74630	18/10/2026
CXT2307	U128197307	74710	18/10/2026
CXT2307	U128280907	74550	19/10/2026
CYC6B78	U128092547	74550	19/10/2026
CYI5A63	Z149530914	50020	03/11/2026
CYI6H62	Z149472944	50020	03/11/2026
CYP1373	U128028447	74550	18/10/2026
CYS0880	U128165507	60503	18/10/2026
CZA5J16	Z149532904	50020	03/11/2026
CZI6979	U128042087	74550	19/10/2026
CZR3G66	U128239207	74550	18/10/2026
CZT9G01	U128205327	74550	18/10/2026
DAJ3J14	Z149556764	50020	03/11/2026
DAK3C24	U128056167	74550	18/10/2026
DAO7F34	A077082409	54521	30/10/2026
DAS6948	U127956287	74630	18/10/2026
DAT1300	Z149537514	50020	03/11/2026
DAX0559	U128120077	74550	18/10/2026
DAX4J54	U127969047	74550	18/10/2026
DAZ9085	U127967617	74550	18/10/2026
DBB2959	Z149502424	50020	03/11/2026
DBC8J62	Z149546204	50020	03/11/2026
DBD2544	U128190037	74710	18/10/2026
DBD2544	U128190977	74630	18/10/2026
DBD2544	U128108857	60503	18/10/2026
DBD2544	U128290907	74550	19/10/2026
DBI8733	Z149645424	50020	03/11/2026
DBJ1187	U128221827	74550	18/10/2026
DBN1240	Z149531574	50020	03/11/2026
DBQ7360	U128247677	74550	18/10/2026
DBV7E70	U128142517	74550	18/10/2026
DBY2F40	U128175737	74550	18/10/2026
DBY7H14	Z149584374	50020	03/11/2026
DBY9570	A072668898	55500	30/10/2026
DCD6713	U128239427	60503	18/10/2026
DCD6713	U128139987	74550	18/10/2026
DCF5F30	U128235247	74630	18/10/2026
DCF5F30	U128318847	74550	19/10/2026
DCK6E33	A077081704	75791	28/10/2026
DCN1B39	A072770757	75791	28/10/2026
DCO8H62	U128182777	74550	18/10/2026
DCU5D44	U128080707	56732	19/10/2026
DDD4A53	U128170017	74630	18/10/2026
DDD4A53	U128220827	74550	18/10/2026
DDG2A73	U128145487	74550	18/10/2026
DDG8551	Z149623094	50020	03/11/2026
DDJ0A53	U128010517	74550	18/10/2026
DDN1870	U128155717	60503	18/10/2026
DDN4D97	A073095441	55412	30/10/2026
DDO6E12	A073116678	76331	30/10/2026
DDS2F74	U128254607	74550	18/10/2026
DDV1698	A072708270	76332	30/10/2026
DDY3014	Z149514964	50020	03/11/2026
DEG0303	Z149485154	50020	03/11/2026
DEH3903	U128117437	74550	18/10/2026
DER5693	U127955307	74550	18/10/2026
DER5693	U127955517	74550	18/10/2026
DES3712	A077082107	50100	30/10/2026
DES3712	A077082123	51180	30/10/2026
DEU3E69	U128196207	74550	18/10/2026
DEV4E11	A076691738	55412	30/10/2026
DEY9645	A073095603	76331	30/10/2026
DEZ2753	U128106437	74550	18/10/2026
DFE1A54	U128021407	74550	18/10/2026
DFE7012	U129395967	74550	10/10/2026
DFG7F91	U128190477	74550	18/10/2026
DFL6602	Z149484054	50020	03/11/2026
DFP1206	Z149523004	50020	03/11/2026
DFP1D34	A073095450	55412	30/10/2026
DFR6A08	U128113807	74550	18/10/2026
DFU7G40	U128138227	74550	18/10/2026
DFZ1D96	U128184867	74550	18/10/2026
DGC2A61	Z149665334	50020	03/11/2026
DGN4102	U128123377	74630	18/10/2026
DGT0554	Z149474924	50020	03/11/2026
DGW2G18	U127951117	74550	18/10/2026
DGY2F67	Z149653014	50020	03/11/2026
DGY5I03	Z149487904	50020	03/11/2026
DHD2E76	U127977847	60503	18/10/2026
DHF4F08	U128006447	74550	18/10/2026
DHF4F08	U128007437	74630	18/10/2026
DHH5E29	Z149511554	50020	03/11/2026
DHR6461	U128072227	74550	19/10/2026
DHS8935	U128076677	74550	18/10/2026
DHU1H82	A070130270	76332	30/10/2026
DHY0570	U129403117	74550	09/10/2026
DHY4756	U128067827	60503	19/10/2026
DIC0D23	U128215447	60503	18/10/2026
DIN6D48	A073116511	76331	29/10/2026
DIR8B56	U128074977	60503	19/10/2026
DIW8872	A071150798	51851	30/10/2026
DIX6963	A075890680	55412	30/10/2026
DJL1404	U128076847	60503	19/10/2026
DJL5E49	A076227977	55500	30/10/2026
DJP3326	Z149533004	50020	03/11/2026
DJQ6E48	U128021297	74550	18/10/2026
DJV6A88	U128100507	74550	19/10/2026
DJX2063	U128310707	60503	19/10/2026
DKD1168	U127960797	74550	18/10/2026
CMA8177	U129397727	74710	11/10/2026
CMK8D04	U128074427	74550	19/10/2026
CML3G70	U127982137	74630	18/10/2026
CMW9H80	Z149586464	50020	03/11/2026
CNF7G78	U128187727	74550	18/10/2026
CNQ5189	U128005907	60503	18/10/2026
COD4425	U127921857	74550	17/10/2026
COQ3855	U128165407	74550	18/10/2026
CPQ1636	U128214907	60503	18/10/2026
CPU2B81	A077005781	55412	30/10/2026
CPZ8C69	A073095328	55412	30/10/2026
CQA1A71	Z149637174	50020	03/11/2026
CQB5290	U128105337	74550	18/10/2026
CQC0270	U128010847	60503	18/10/2026
CQJ7E97	U128155607	74550	18/10/2026
CQM0C80	U128162537	74550	18/10/2026
CQT4907	A076994030	60412	30/10/2026
CQW4627	Z149514304	50020	03/11/2026
CQW6316	U128109297	74550	18/10/2026
CRD8H77	U127973997	74550	18/10/2026
CRN9E46	U128043307	74550	19/10/2026
CSC0D32	U128267707	74630	19/10/2026
CSD3E94	U128120957	74550	18/10/2026
CSL3H85	A075289871	51930	30/10/2026
CSW9I43	U128011407	74550	18/10/2026
CTE8J07	Z149654554	50020	03/11/2026
CTM3G81	Z149600324	50020	03/11/2026
CTP1554	U128022727	60503	18/10/2026
CTP3418	U128255487	74630	18/10/2026
CTP6726	U128027237	74550	18/10/2026
CUA2B79	Z149517494	50020	03/11/2026
CUB2187	Z149528714	50020	03/11/2026
CUB2444	U127974657	56732	18/10/2026
CUB4181	Z149590314	50020	03/11/2026
CUB5G46	Z149565674	50020	03/11/2026
CUF4D77	Z149631344	50020	03/11/2026
CUH9I70	Z149524204	50020	03/11/2026
CUI9A58	U128008107	74550	18/10/2026
CUL1A85	A073095573	55412	30/10/2026
CUL5D60	U128318407	60503	19/10/2026
CUM7E58	Z149659504	50020	03/11/2026
CUN3607	Z149522994	50020	03/11/2026
CUQ2E80	Z149644984	50020	03/11/2026
CUQ9J48	Z149546534	50020	03/11/2026
CUV2H10	Z149569204	50020	03/11/2026
CVB4D80	U128125467	74550	18/10/2026
CVK7502	U128263187	74550	19/10/2026
CVN6E95	A071182266	60501	30/10/2026
CVT8C30	Z149547084	50020	03/11/2026
CWB0A30	U128158357	60503	18

DKD4226	U127960687	74550	18/10/2026	DKD4226	U128136467	74550	18/10/2026	DYQ0J63	A077082026	66700	30/10/2026	DYU6616	Z149617594	50020	03/11/2026
DKD4226	U127964647	74550	18/10/2026	DKD4226	U128146257	74630	18/10/2026	DYV4A55	Z149661814	50020	03/11/2026	DYX6D31	U128131407	74630	18/10/2026
DKD4226	U128146587	74550	18/10/2026	DKD4226	U128095877	74550	19/10/2026	DYY3928	U128093907	74630	19/10/2026	DYY7343	Z149589324	50020	03/11/2026
DKD4G56	U128068377	74550	19/10/2026	DKD4G56	U128069147	60503	19/10/2026	DZA4713	U128010407	74550	18/10/2026	DZI6F30	U128288607	74550	19/10/2026
DKD8647	A070150670	66020	30/10/2026	DKD9804	Z149472394	50020	03/11/2026	DZJ3F11	U128068487	74630	19/10/2026	DZK1167	A076994013	75870	30/10/2026
DKD9804	Z149475254	50020	03/11/2026	DKD9804	Z149558524	50020	03/11/2026	DZK1402	U128126897	74550	18/10/2026	DZK1882	U128029217	74550	18/10/2026
DKD9804	Z149650374	50020	03/11/2026	DKH2F93	Z149546924	50020	03/11/2026	DZK2839	A077082379	51851	30/10/2026	DZK3257	Z149496374	50020	03/11/2026
DKH3C75	Z149525524	50020	03/11/2026	DKH3F39	U128131307	74550	18/10/2026	DZK3522	Z149526844	50020	03/11/2026	DZK3971	U127997427	60503	18/10/2026
DKI5A45	U128120847	74550	18/10/2026	DKI5A45	U128239107	74550	18/10/2026	DZK3D70	A073370353	76331	30/10/2026	DZK6D59	A076691916	55412	30/10/2026
DKK1I53	U128078387	74550	19/10/2026	DKK7848	Z149534324	50020	03/11/2026	DZK7017	A073116465	76331	29/10/2026	DZP9836	U128100717	74550	19/10/2026
DKM1A02	Z149483614	50020	03/11/2026	DKM1J23	U128296517	74550	19/10/2026	DZSSI30	A075048769	60501	29/10/2026	DZV4H08	Z149624634	50020	03/11/2026
DKM2088	U128053527	60503	19/10/2026	DKN9655	U128184427	60503	18/10/2026	DZV6442	Z149580524	50020	03/11/2026	DZW1253	A077081941	51851	29/10/2026
DKN9655	U128039887	74550	19/10/2026	DKQ7J17	Z149495824	50020	03/11/2026	DZW1G03	U128153307	60503	18/10/2026	DZW1G93	U127993577	60503	18/10/2026
DKU7G37	U128090607	60503	19/10/2026	DKW8353	Z149538504	50020	03/11/2026	DZW1G93	U128145707	60503	18/10/2026	DZZ7515	U128105447	74630	18/10/2026
DKY7B19	U128066617	74550	19/10/2026	DKY9G67	Z149503414	50020	03/11/2026	DZZ7515	U128105667	74630	18/10/2026	DZZ7148	U128107427	74550	18/10/2026
DLE0I35	U128338307	74550	19/10/2026	DLB9B77	U128005127	56732	18/10/2026	DZZ7148	U127949357	74550	18/10/2026	DZZ8748	U128108087	74550	18/10/2026
DLF0E62	U129393007	74630	10/10/2026	DLG8I68	U128135707	74630	18/10/2026	DZZ8178	U128071347	60503	19/10/2026	DZZ8H37	A073891264	55500	30/10/2026
DLH2482	U128327977	60503	19/10/2026	DLJ2E41	U128162207	74630	18/10/2026	EAA4941	U128168477	74550	18/10/2026	EAA4E37	U127976087	74630	18/10/2026
DLJ2E41	U128235807	74550	18/10/2026	DLL9530	A076993459	55500	29/10/2026	EAB6E22	U127973447	74550	18/10/2026	EAG1B94	U128047477	74550	19/10/2026
DLZ2J84	U128019647	60503	18/10/2026	DMB3367	U128112817	74550	18/10/2026	EAG5230	U128140867	74550	18/10/2026	EAG5441	A077081828	54522	29/10/2026
DMB9367	U127831767	74550	17/10/2026	DMB9367	U128226557	74550	18/10/2026	EAG6224	U129402017	74550	09/10/2026	EAG7645	U128048027	74550	19/10/2026
DMC9964	U128237007	74550	18/10/2026	DMC9964	Z149651144	50020	03/11/2026	EAG8721	Z149626174	50020	03/11/2026	EAH7E29	U128026247	74550	18/10/2026
DMD6H77	U128301577	74550	19/10/2026	DME4988	U127976857	74550	18/10/2026	EAH8E85	U128137897	74550	18/10/2026	EAI1727	A076993882	60501	30/10/2026
DMG1J01	U128062107	74550	19/10/2026	DMI5B51	Z149566114	50020	03/11/2026	EAI9075	U128144507	74550	18/10/2026	EAJ4B31	A076227926	55500	30/10/2026
DMN1197	A077005641	55412	30/10/2026	DMN5616	A073116449	76331	29/10/2026	EAK8E85	U127979497	60503	18/10/2026	EAO8J03	U128193667	60503	18/10/2026
DMO2408	A077005390	55412	29/10/2026	DMO2D07	Z149605714	50020	03/11/2026	EAQ8E50	U128163987	74630	18/10/2026	EAR3A20	A077005480	54521	30/10/2026
DMO2J49	A077082301	66532	30/10/2026	DMO3274	U127972747	60503	18/10/2026	EAR9A18	U127995447	60503	18/10/2026	EAS2H92	U128119637	74550	18/10/2026
DMO5620	U128200267	74550	18/10/2026	DMO7866	A077081925	55500	29/10/2026	EAT4330	U128215997	60503	18/10/2026	EAU0166	U127999627	60503	18/10/2026
DMP6H76	U128162647	60503	18/10/2026	DMR7017	U128015137	74550	18/10/2026	EAU1715	A076692165	55412	30/10/2026	EAU2I95	Z149498684	50020	03/11/2026
DMU1H82	A070953340	76331	30/10/2026	DMU4330	U128166167	74550	18/10/2026	EAU3H16	U127951337	74550	18/10/2026	EAW2032	A076692335	55412	30/10/2026
DMU4D48	U128022067	60503	18/10/2026	DMY5E59	Z149615174	50020	03/11/2026	EAW2604	U128018327	60503	18/10/2026	EAX4291	A076197563	51852	30/10/2026
DMZ8G15	U128179697	60503	18/10/2026	DND8J02	U128241307	74550	18/10/2026	EBA0D02	Z149543124	50020	03/11/2026	EBB9C77	A070171724	54521	30/10/2026
DNF8F17	U128120407	74710	18/10/2026	DNH3J02	Z149609894	50020	03/11/2026	EBD1E27	A075890630	55412	30/10/2026	EBE0I99	U127972907	60503	18/10/2026
DNH3J02	Z149637064	50020	03/11/2026	DNH3J02	Z149644544	50020	03/11/2026	EBE9F64	U128046267	60503	19/10/2026	EBH7089	U127969817	60503	18/10/2026
DNH3J02	Z149648504	50020	03/11/2026	DNQ2190	U128016897	74550	18/10/2026	EBH8C91	U127984227	60503	18/10/2026	EBI5F79	A076692491	55412	30/10/2026
DNT6141	U128148347	74550	18/10/2026	DNT7244	A070049570	76251	30/10/2026	EBK0H74	U128230517	74550	18/10/2026	EBL8330	U128023387	60503	18/10/2026
DNT7H14	A073891272	55500	30/10/2026	DNT8C87	U127961127	60503	18/10/2026	EBM9254	U128017337	74550	18/10/2026	EBN5617	U128043517	74550	19/10/2026
DNT9896	U128076407	74550	19/10/2026	DNT9H89	U128255607	74550	18/10/2026	EBN9B59	U128062877	74550	19/10/2026	EBO0850	U128298497	74550	19/10/2026
DNV4772	U128093347	74550	19/10/2026	DNV5H59	U128262857	74550	19/10/2026	EBR7I61	U128307627	60503	19/10/2026	EBS3C19	U128222927	74550	19/10/2026
DNV9I48	U128060127	60503	19/10/2026	DNW3782	Z149624084	50020	03/11/2026	EBX3590	U128170907	74550	18/10/2026	EBX3590	U128139007	74550	18/10/2026
DNX0613	A070150689	65992	30/10/2026	DNX0613	A070150697	67261	30/10/2026	EBX8C67	U127987747	60503	18/10/2026	EBZ0J12	Z149596804	50020	03/11/2026
DNY0527	Z149549724	50020	03/11/2026	DNY3674	U128012607	74550	18/10/2026	EBZ2F31	U128137677	74630	18/10/2026	ECE0C20	Z149636734	50020	03/11/2026
DNY5333	A070130300	76332	30/10/2026	DNY5847	A076692238	55412	30/10/2026	ECE8468	U128078717	60503	19/10/2026	ECF6F77	U128018657	60503	18/10/2026
DNY8351	Z149570074	50020	03/11/2026	DOC7B47	A074969798	60501	30/10/2026	ECG4F06	A077005099	60501	29/10/2026	ECI3007	Z149585804	50020	03/11/2026
DOH8208	U128144497	74710	18/10/2026	DOH8208	U128066407	74630	19/10/2026	ECK1780	U128185307	74550	18/10/2026	ECK2D07	Z149521014	50020	03/11/2026
DOJ7I47	A073698309	67261	30/10/2026	DOJ7I47	A073696917	66700	30/10/2026	ECL2E46	U128163207	74550	18/10/2026	ECL3373	U128015467	60503	18/10/2026
DOJ7I47	A073696925	66532	30/10/2026	DOL0886	U128068267	74550	19/10/2026	ECM6I56	Z149588664	50020	03/11/2026	ECO4360	U128061007	74550	19/10/2026
DOL2C81	Z149492744	50020	03/11/2026	DON1B07	U128157587	74550	18/10/2026	ECO4C23	U128289037	60503	19/10/2026	ECO7H95	Z149505174	50020	03/11/2026
DON7C90	U128160997	74550	18/10/2026	DON7J82	U128164297	74550	18/10/2026	ECR1C14	A07669209	55412	30/10/2026	ECT2I01	Z149656424	50020	03/11/2026
DOO1H24	U128187177	74630	18/10/2026	DOP9671	U128066837	74550	19/10/2026	ECU3119	A077005366	55412	29/10/2026	ECU6D02	A075890699	55412	30/10/2026
DOT7C59	U128224137	74550	18/10/2026	DOW8D35	U128193557	60503	18/10/2026	ECV3320	Z149535534	50020	03/11/2026	EDA8906	U128232387	74630	18/10/2026
DPA7863	A073509688	76252	29/10/2026	DPA9D10	A076740569	57030	30/10/2026	EDD7471	U128183547	74550	18/10/2026	EDF2076	U129392447	74550	10/10/2026
DPC9J36	U128058587	74550	19/10/2026	DPE0B29	Z149639594	50020	03/11/2026	EDF2076	U128109407	74630	18/10/2026	EDF2076	U128109957	74630	18/10/2026
DPF5G35	Z149509904	50020	03/11/2026	DPG7G68	Z149612094	50020	03/11/2026	EDF2076	U128110287	74630	18/10/2026	EDF2076	U128123707	74630	18/10/2026
DPI2856	U128243497	74550	19/10/2026	DPI3006	U128140537	74550	18/10/2026	EDF2076	U128124037	74630	18/10/2026	EDF2076	U127988407	74630	18/10/2026
DPI9G81	U128260017	74550	19/10/2026	DPJ0H62	U128152857	60503	18/10/2026	EDF2076	U128125047	74630	18/10/2026	EDF2076	U128126347	74550	18/10/2026
DPJ1621	U127962007	74550	18/10/2026	DPJ3729	U128118317	74550	18/10/2026	EDF2076	U127999297	74630	18/10/2026	EDF3279	U128129977	60503	18/10/2026
DPL0B09	U128096647	74550	19/10/2026	DPL1300	U128025477	74550	18/10/2026	EDF4098	Z149478774	50020	03/11/2026	EDF4098	Z149576564	50020	03/11/2026
DPO9H38	U128312907	74550	19/10/2026	DPR4852	U129395207	74630	10/10/2026	EDF8747	U128174527	74550	18/10/2026	EDH8342	Z149532344	50020	03/11/2026
DPR8J61	A077005765	55412	30/10/2026	DPT5996	U128047707	56732	19/10/2026	EDJ8E87	Z149644764	50020	03/11/2026	EDM9D60	A077081798	66020	29/10/2026
DPV4891	U128082347	74550	19/10/2026	DPV5H02	A076994161	75870	30/10/2026	EDM9D60	A077081810	65992	29/10/2026	EDO4E57	Z149584044	50020	03/11/2026
DPV7B88	U128244377	74550	19/10/2026	DQC0622	U128263957	74550	19/10/2026	EDO8873	U128207307	74550	18/10/2026	EDP1J29	U128148897	74550	18/10/2026
DQC0622	U128039777	74550	19/10/2026	DQC3G09	U128306967	60503	19/10/2026	EDV8765	U127972787	60503	18/10/2026	EDX3300	U128223917	74550	18/10/2026
DQC4402	Z149476804	50020	03/11/2026	DQD6847	U128183007	74550	18/10/2026	EDX4F08	U127988737	74550	18/10/2026	EDY6H75	Z149550274	50020	03/11/2026
DQE4620	A076740267	55500	29/10/2026	DQE5E59	U127970367	60503	18/10/2026	EEA1068	U128269897	74550	19/10/2026	EEA2700	U128077507	74550	19/10/2026
DQE7E97	U128246467	74630	18/10/2026	DQE7E98	A077028734	55500	30/10/2026	EEB0B30	U128033677	74550	19/10/2026	EEC4990	Z149578324	50020	03/11/2026
DQF3A62	U127959917	74550	18/10/2026	DQG3533	U128075197	60503	19/10/2026	EEE9C61	Z149603304	50020	03/11/2026	EEG6D30	U128202137	60503	18/10/2026
DQI0446	U128158687	74550	18/10/2026	DQI0446	U128212037	74550	19/10/2026	EEH2250	U128142077	74550	18/10/2026	EEO8J72	Z149505394	50020	03/11/2026
DQI6885	U127961017	60503	18/10/2026	DQI9252	U128141197	60503	18/10/2026	EEP0538	A076692033	55412	30/10/2026	EEP6026	A075172389	54526	29/10/2026
DQJ1316	U128143067	74550	18/10/2026	DQJ6408	U127984887	60503	18/10/2026	EEP7D20	U127963107	74550	18/10/2026	EEP7J94	U127976207	60503	18/10/2026
DQK3A41	U127982357	60503	18/10/2026	DQP8464	A075030550	51852	30/10/2026	EEP8054	U127957717	74550	18/10/2026	EEP9G41	U128214017	60503	18/10/2026
DQP8D81	U128016787	74550	18/10/2026	DQS6967	Z149644874	50020	03/11/2026	EEQ1099	U128051437	74550	19/10/2026	EER1G21	U128018767	74550	18/10/2026
DQT1208	U128241077	74550	18/10/2026	DQT3G06	U127958267	74550	18/10/2026	EER8C40	U128007327	74550	18/10/2026	EER9D06	U128163087	74550	18/10/2026
DQU1F25	U128211377	60503	18/10/2026	DQU3A55	Z149634094	50020	03/11/2026	EET3A12	U127974437	74550	18/10/2026	EEU5G57	Z149490214	50020	03/11/2026
DQW0A54	U128130197	74630	18/10/2026	DQW0A54	U128232827	74550	18/10/2026	EEU5G57	Z149496484	50020	03/11/2026	EEU5G57	Z149569194	50020	03/11/2026
DQX2696	A073095549	55412	30/10/2026	DQY0317	U128235137	74630	18/10/2026	EEU5G57	Z149607694	50020	03/11/2026	EEU5G57	Z149610334	50020	03/11/2026
DQY0317	U128238877	74550	18/10/2026	DQY0317	U128244047	74630	18/10/2026	EEU5G57	Z149611004	50020	03/11/2026	EEU5G57	Z149611104	50020	03/11/2026
DQY0317	U128244597	74630	18/10/2026	DQY0317	U128245147	74550	18/10/2026	EEU5G57	Z149612644	50020	03/11/2026	EEU5G57	Z149613304	50020	03/11/2026
DQY1757	U128036367	74630	18/10/2026	DQY4026	A077081844	55500	29/10/2026	EEU5G57	Z149614304	50020	03/11/2026	EEU5G57	Z149632664	50020	03/11/2026
DQY6042	U128190807	60503	18/10/2026	DQY8842	U128192127	74550	18/10/2026	EEU5G57	Z149632774	50020	03/11/2026	EEU5G57	Z149635634	50020	03/11/2026
DQZ7504	U128079267	74550	19/10/2026	DRA7J80	U128283537	74550	19/10/2026	EEU5G57	Z149635744	50020	03/11/2026	EEU5G57	Z149645534	50020	03/11/2026
DRD0J52	U128093457	74550	19/10/2026	DRE4A12	U128158577	74550	18/10/2026	EEU5G57	Z149645644	50020	03/11/2026	EEU5G57	Z149645754	50020	03/11/2026
DRE8J62	Z149545324	50020	03/11/2026	DRG9A49	U128154617	74550	18/10/2026	EEU5G57	Z149645864	50020	03/11/2026	EEU5G57	Z149646524	50020	03/11/2026
DRI8D47	U128172107	74550	18/10/2026	DRI8D47	U128206977	74550	18/10/2026	EEU5G57	Z149646744	50020	03/11/2026	EEU5G57	Z149648404	50020	03/11/2026
DRK5837	A072708245	75870	30/10/2026	DRK7543	U128211047	60503	18/10/2026	EEU5G57	Z149648614	50020	03/11/2026	EEU5G57	Z149648724	50020	03/11/2026
DRL4G12	U128164407	74550	18/10/2026	DRL9045	U128258347	74550	19/10/2026	EEV3C19	A076744041	55500	29/10/2026	EEW6A78	U128018107	74550	18/10/2026
DRO5732	U128046607	74550	18/10/2026	DRO5732	A077028560	75870	30/10/2026	EEX3025	U128164737	74550	18/10/2026	EEZ7H30	U128053637	74550	19/10/2026
DRO5732	Z149500554	50020	03/11/2026	DRR4I95	U128172007	60503	18/10/2026	EFA8C16	A077047000	57030	30/10/2026	EFB1I77	U128148787	74550	18/10/2026
DRR7F16	A076994021	60412	30/10/2026	DRU1618	U128157807	60503	18/10/2026	EFB1I77	U128157367	74630	18/10/2026	EFB1I77	U128157707	74710	18/10/2026
DRU2787	U128228537	60503	19/10/2026	DRY1113	A077005595	55412	30/10/2026	EFB1I77	U127998857	74630	18/10/2026	EFB3A27	U128191577	74550	18/10/2026
DRZ4B24	A076993637	75870	29/10/2026	DSA6059	Z149628704	50020	03/11/2026	EFF3536	Z149625734	50020	03/11/2026	EFF4J97	U128203567	74550	18/10/2026
DSD6F09	U128124257	74710	18/10/2026	DSD6F09	U127955737	74630	18/10/2026	EFF6E18	U128303557	74550	19/10/2026	EFF8B72	U128098737	74550	19/10/2026
DSD6J63	A073839963	54522	29/10/2026	DSE0626	U128033067	74550	18/10/2026	EFG6086	A073509769	67261	30/10/2026	EFG6086	A073509777	65992	30/10/2026
DSE3F75	U128187287	60503	18/10/2026	DSE4129	A073116473	76331	29/10/2026	EFG6086	A073509785	66700	30/10/2026	EFG6179	Z149534984	50020	03/11/2026
DSF2016	U128218207	74630	18/10/2026	DSG6856	A075376057	51851	28/10/2026	EFG6179	Z149535094	50020	03/11/2026	EFG9581	Z149640254	50020	03/11/2026
DSH1341	U128023277	60503	18/10/2026	DSH1C44	U128187507	60503	18/10/2026	EFJ1994	A077082312	66532	30/10/2026	EFJ1994	A077082220	66020	30/10/2026
DSI9J12	U128188107	74550	18/10/2026	DSN1660	U128104907	74550	18/10/2026	EFL6B29	A077100833	57030	30/10/2026	EFL6B29	A077160841	60501	30/10/2026
DSN8C44	Z149546644	50020	03/11/2026	DSN9D70	A070150743	50450	30/10/2026	EFL6B29	A077160850	76841	30/10/2026	EFL6B29	A077160868	66532	30/10/2026
DSN9D70	A070150751	67261	30/10/2026	DSO1I79	U127794037	74550	17/10/2026	EFL6B29	A077160876	70991	30/10/2026	EFL7J11	U128119747	74550	18/10/2026
DSR9A32	U128111277	74550	18/10/2026	DSS1C92	U128120737	74550	18/10/2026	EFO8D87	U128129427	74550	18/10/2026	EFO9E41	Z149504074	50020	03/11/2026
DSS1H14	U128020637	60503	18/10/2026	DSS2515	U129393547	74550	10/10/2026	EFQ4616	A073116694	76331	30/10/2026	EFQ5B60	A077005137	55412	29/10/2026
DST8F24	Z149565454	50020	03/11/2026	DSV0381	Z149530474	50020	03/11/2026	EFR3E45	U128157257	74550	18/10/2026	EFR7982	A077028501	75870	30/10/2026
DSV1A23	U128215117	74550	18/10/2026	DSV1A62	Z149563694	50020	03/11/2026	EFR9J05	U128042527	74550	19/10/2026	EFT0806	U128078057	74550	19/10/2026
DSV9F33	U128213027	74550	18/10/2026	DSY4C65	U127988307	60503	18/10/2026	EFV8J05	Z149499124	50020	03/11/2026	EFY3194	U128045497	74550	19/10/2026
DSY4C65	U128096207	74710	19/10/2026	DSY6571	A076692149	55412	30/10/2026	EFZ2643	A074969771	51851	30/10/2026	EFZ2643	A074969780	72340	30/10/2026
DTA3D24	U128211597	74550	18/10/2026	DTB9G94	Z149659284	50020	03/11/2026	EFZ5304	U128022847	60503	18/10/2026	EGC5B04	Z149556984	50020	03/11/2026
DTG3C50	U128024377	60503	18/10/2026	DTG9526	U128224027	74550	19/10/2026	EGD6H87	U128168367	74550	18/10/2026	EGF3517	U127975867	60503	18/10/2026
DTI7F84	U128246357	74550	19/10/2026	DTP3A91	A070360110	73662	30/10/2026	EGG2934	Z149540594	50020	03/11/2026	EGG2934	Z149540924	50020	03/11/2026
DTP7F61	U128083557	74550	19/10/2026	DTP7H81	U128014697	74550	18/10/2026	EGH0H55	U128067717	74550	19/10/2026	EGL3118	A077028587	75870	30/10/2026
DTQ5022	U128014707	74550	18/10/2026	DTR9F58	Z149637404	50020	03/11/2026	EGL7601	U128174197	74550	18/10/2026	EGL9571	U127965307	60503	18/10/2026
DTT6B79	U128077837	74550	19/10/2026	DTV0F96	Z149473384	50020	03/11/2026	EGM1165	U128014807	60503	18/10/2026	EGM1482	U128046157	60503	19/10/2026
DTW0043	A076740380	65992	30/10/2026	DTW0043	A076740399	67261	30/10/2026	EGM2757	U127977187	60503	18/10/2026	EGM2I71	A070953331	60501	30/10/2026
DTW1982	U129401357	60503	09/10/2026	DTW9A20	U128114137	74550	18/10/2026	EGM3001	U127992477	60503	18/10/2026	EGM4829	U128050997	74550	19/10/2026
DTX2109	U129398057	60503	11/10/2026	DTX2E29	U128173757	74550	18/10/2026	EGM7018	Z149658954	50020	03/11/2026	EGM7306	U128172987	74550	18/10/2026
DUC2368	U128074097	60503	19/10/2026	DUF7D41	Z149627604	50020	03/11/2026	EGM7306	U128140977	74550	18/10/2026	EGM8G71	Z149497584	50020	03/11/2026
DUH4G43	Z149535754	50020	03/11/2026	DUH8A47	U128130637	74550	18/10/2026	EGM9H19	A073370361	51851	30/10/2026	EGW5408	Z149553314	50020	03/11/2026
DUI0G12	U128188717	60503	18/10/2026	DUJ8J66	A077005862	55412	30/10/2026	EGW5408	Z149569964	50020	03/11/2026	EGW8533	A076994048	60412	30/10/2026
DUJ9C22	U128046817	60503	19/10/2026	DUL5I74	U127989837	74550	18/10/2026	EGW9756	Z149558084	50020	03/11/2026	EGW9E42	U127963767	60503	18/10/2026
DUL8F01	Z149579104	50020	03/11/2026	DUM2732	A077005668	55412	30/10/2026	EGX4F68	U127973007	60503	18/10/2026	EGX5023	Z149596584	50020	03/11/2026
DUN2J89	A073457017	55500	30/10/2026	DUN7D56	U128167487	74550	18/10/2026	EHA1G32	A076692041	55412	30/10/2026	EHC0I80	Z149597794	50020	03/11/2026
DUP2901	A076691908	55412	30/10/2026	DUP2E03	A072927095	51851	30/10/2026	EHE0379	U127962227	60503	18/10/2026	EHE0379	A073134765	55500	29/10/2026
DUT1550	A077081917	55500	29/10/2026	DUT1569	U128065077	74550	19/10/2026	EHE0379	Z149482294	50020	03/11/2026	EHE1F56	Z149552914	50020	03/11/2026
DUT3B26	U129399157	74550	11/10/2026	DUU0D50	U128173537	74550	18/10/2026	EHE3C59	U127970037	74550	18/10/2026	EHF3108	Z149588004	50020	03/11/2026
DVA3J41	Z149512984	50020	03/11/2026	DVC2J27	Z149615064	50020	03/11/2026	EHI3C10	A077082387	66532	30/10/2026	EHI5F45	U128164847	74550	18/10/2026
DVD3267	U129401797	74550	09/10/2026	DVD3267	U128242177	74550	18/10/2026	EHI6B33	A070150735	66371	30/10/2026	EHL6D35	A076691797	55412	30/10/2026
DVD3267	U128256037	74550	18/10/2026	DVF3913	U128137217	74550	18/10/2026	EHN1H27	A076993351	60501	29/10/2026	EHN1J37	U128323467	74550	19/10/2026
DVF9B03	U128156707	60503	18/10/2026	DVF9B17	U128156267	74550	18/10/2026	EHN6C72	Z149650704	50020	03/11/2026	EHO5F03	U128151207	60503	18/10/2026
DVK9I99	U128254387	74550	18/10/2026	DVN9425	U127998417	60503	18/10/2026	EHR8G61	U128077287	60503	19/10/2026	EHT5426	U129394977	74630	10/10/2026
DVO6B25	Z149617604	50020	03/11/2026	DVQ1497	U128309497	74550	19/10/2026	EHT5426	U128220507	74550	18/10/2026	EHT5426	U128287507	74550	19/10/2026
DVQ4I94	A073696968	67261	30/10/2026	DVQ4I94	A073696976	66532	30/10/2026	EHT5426	U128290687	74550	19/10/2026	EHT5426	U128303117	74550	19/10/2026
DVQ4I94	A073696984	66372	30/10/2026	DVQ6221	U128299487	74550	19/10/2026	EHT5426	U128318737	74550	19/10/2026	EHU5626	U128112157	60503	18/10/2026
DVS4057	U127949797	74550	18/10/2026	DVS4758	Z149471304	50020	03/11/2026	EHU5626	U128112267	74550	18/10/2026	EHW0J96	Z149655004	50020	03/11/2026
DVT8G37	Z149648944	50020	03/11/2026	DVV9B61	A073509696	66700	30/10/2026	EHY6B46	U128141307	74550	18/10/2026	EIB6D90	U128318517	74550	19/10/2026
DVX4D54	U128258677	74550	19/10/2026	DWD6C70	U128031747	74550	18/10/2026	EIB6E19	U128160447	74550	18/10/2026	EIF8138	U128114687	60503	18/10/2026
DWE1H75	Z149649384	50020	03/11/2026	DWJ0117	U128005567	60503	18/10/2026	EIF9E37	A076692190	55412	30/10/2026	EIK2A58	U127999407	74550	18/10/2026
DWJ7J62	U128185197	74630	18/10/2026	DWL2F27	U127973267	56732	18/10/2026	EIN6231	U128292877	74550	19/10/2026	EIN7874	U128180577	60503	18/10/2026
DWL2F27	U128006337	74550	18/10/2026	DWL4H64	A077005820	55412	30/10/2026	EIQ1H46	A077028706	55500	30/10/2026	EIW0G80	U128312467	74550	19/10/2026
DWL9C43	A076692483	55412	30/10/2026	DWM3D56	A073095387	55412	30/10/2026	EIX0632	A077028463	75870	30/10/2026	EIX1339	A073095182	55412	30/10/2026
DWO3J88	U128006117	56732	18/10/2026	DWP5074	Z149556654	50020	03/11/2026	EIX1512	Z149549404	50020	03/11/2026	EIX2F31	U128043297	74550	19/10/2026
DWR3D31	U127968387	74550	18/10/2026	DWU7D17	Z149601644	50020	03/11/2026	EIX2H94	A077081895	55500	29/10/2026	EIX5190	A077005153	55412	29/10/2026
DWX6I36	U														

EKB9272	U128227767	74550	19/10/2026	EKD6D76	U127986537	56732	18/10/2026	EUT8409	U128108417	74550	18/10/2026	EUU8H69	U128207747	74550	18/10/2026
EKH1D91	Z149563664	50020	03/11/2026	EKI1I54	U129397837	74550	11/10/2026	EUV1709	Z149612864	50020	03/11/2026	EUW3105	Z149608464	50020	03/11/2026
EKI3002	Z149536204	50020	03/11/2026	EKJ3848	Z149532784	50020	03/11/2026	EUY0H27	U128127667	74550	18/10/2026	EUY4E10	U128257577	74550	18/10/2026
EKM0569	U128195537	74550	18/10/2026	EKN0206	Z149488234	50020	03/11/2026	EUZ2648	A077061037	55500	30/10/2026	EVA0D16	A073095484	55412	30/10/2026
EKN0901	U129402897	74550	09/10/2026	EKN1548	A073116546	73662	29/10/2026	EVA3415	U128003367	74550	18/10/2026	EVA5B24	Z149525854	50020	03/11/2026
EKN1938	Z149638714	50020	03/11/2026	EKN1938	Z149638824	50020	03/11/2026	EVA5F12	A071008860	73232	30/10/2026	EVB8023	A076691886	55412	30/10/2026
EKN1F73	A075259875	60412	30/10/2026	EKN2378	U128179587	74550	18/10/2026	EVC5F33	U128133167	74550	18/10/2026	EVC5J01	A077061010	55500	30/10/2026
EKN2863	A073095492	55412	30/10/2026	EKN3505	U129396627	74630	11/10/2026	EVF5H32	U128056827	60503	19/10/2026	EVF5H32	U128056937	74550	19/10/2026
EKN3505	U129397507	74550	11/10/2026	EKN3505	U129396847	74550	11/10/2026	EVF9000	U128062767	74710	19/10/2026	EVG8152	U128140647	74550	18/10/2026
EKN3505	U128246247	74630	18/10/2026	EKN3505	U128246577	74550	18/10/2026	EVH5F41	A076691894	55412	30/10/2026	EVH7E76	A077005439	55412	29/10/2026
EKN3505	U128246687	74710	18/10/2026	EKN3505	U128246797	74630	18/10/2026	EVI5097	U128159347	74550	18/10/2026	EVI5784	A073095298	55412	30/10/2026
EKN3505	U128036807	74630	18/10/2026	EKN3505	U128253617	74550	18/10/2026	EVI7D66	Z149583504	50020	03/11/2026	EVJ0G97	U128051547	74550	19/10/2026
EKN3505	U128037137	74630	18/10/2026	EKN3505	U128253837	74630	18/10/2026	EVJ4367	A077005692	55412	30/10/2026	EVK0459	U128021077	60503	18/10/2026
EKN3505	U128254167	74630	18/10/2026	EKN3505	U128037357	74630	18/10/2026	EVK0G65	U127965527	56732	18/10/2026	EVM6803	Z149519694	50020	03/11/2026
EKN3505	U128318187	74550	19/10/2026	EKN3505	U128101267	74630	19/10/2026	EVM7487	A077120840	55500	30/10/2026	EVM7C45	U127978947	74550	18/10/2026
EKN3505	U128101377	74630	19/10/2026	EKN3505	U128319067	74630	19/10/2026	EVO6F21	Z149503104	50020	03/11/2026	EVR0D63	U129621224	50020	03/11/2026
EKN3505	U128101607	74710	19/10/2026	EKN5627	U127986097	60503	18/10/2026	EVR1787	Z149565234	50020	03/11/2026	EVR1894	Z149479324	50020	03/11/2026
EKN5J39	A077028412	75870	30/10/2026	EKN7C04	A075890486	55412	30/10/2026	EVR4627	U128195317	60503	18/10/2026	EVR6H81	A076692084	55412	30/10/2026
EKN8D62	A076993955	59910	30/10/2026	EKN8J87	U128029107	74550	18/10/2026	EVR7C54	U128097527	74550	19/10/2026	EVR7E17	U127969607	74550	18/10/2026
EKN9483	U128251207	74550	18/10/2026	EKN9519	A073095042	57380	29/10/2026	EVR8J75	A075434375	76332	30/10/2026	EVR9534	U128169907	74550	18/10/2026
EKQ6670	U128241187	60503	19/10/2026	EKR2J72	Z149628594	50020	03/11/2026	EVR9A46	U128097637	74550	19/10/2026	EVS6144	U128146037	60503	18/10/2026
EKR4C92	Z149611324	50020	03/11/2026	EKU1454	U128008977	74550	18/10/2026	EVS8D18	U128091037	74550	19/10/2026	EVS9I80	A077028609	75870	30/10/2026
EKU1E35	U128083007	60503	19/10/2026	EKU3C67	U128143727	60503	18/10/2026	EVU4959	Z149668204	50020	03/11/2026	EVV1H62	Z149654664	50020	03/11/2026
EKU4G75	U128029547	74550	18/10/2026	EKW4323	A077082174	67261	30/10/2026	EVW4E33	Z149474154	50020	03/11/2026	EVW6J93	U127958487	74550	18/10/2026
EKX1B20	U127986207	60503	18/10/2026	EKY4H67	U128216107	60503	18/10/2026	EVY3475	Z149550824	50020	03/11/2026	EVY6927	U127953537	74550	18/10/2026
EKZ3E91	U128003807	74550	18/10/2026	EKZ3E91	U128173427	74550	18/10/2026	EVY7811	U128203997	74550	19/10/2026	EVZ08000	A077005463	55412	29/10/2026
EKZ4765	Z149507374	50020	03/11/2026	EKZ5347	A070150760	76331	30/10/2026	EVZ0800	A077005919	55412	30/10/2026	EWA3H20	U128056387	74550	19/10/2026
ELA0J84	Z149556434	50020	03/11/2026	ELA0J84	Z149556544	50020	03/11/2026	EWB5F89	Z149483404	50020	03/11/2026	EWB8D77	U129397407	74550	11/10/2026
ELD5B70	U128042747	74550	19/10/2026	ELE1H81	Z149666654	50020	03/11/2026	EWC0E02	U128211607	74630	18/10/2026	EWC1G98	U128261097	74550	19/10/2026
ELF3D59	A076691991	55412	30/10/2026	ELF5I68	U128081247	60503	19/10/2026	EWC3874	U128318297	74550	19/10/2026	EWC3I82	U128107757	74630	18/10/2026
ELH8741	U128038347	74550	18/10/2026	ELH8741	U128038567	74630	19/10/2026	EWE0E62	Z149607704	50020	03/11/2026	EWF5E44	Z149524974	50020	03/11/2026
ELH8741	U128038787	74550	19/10/2026	ELI4H04	U127998307	74550	18/10/2026	EWG5E34	U128053087	74630	19/10/2026	EWH0I25	U128243387	74550	18/10/2026
ELL5G64	A074520529	57380	30/10/2026	ELM4I11	U128081907	74550	19/10/2026	EWI1178	U128314667	74630	19/10/2026	EWJ1H79	A073134897	55500	29/10/2026
ELO0I46	Z149543014	50020	03/11/2026	ELO1G40	Z149545544	50020	03/11/2026	EWJ2F91	U127976417	74550	18/10/2026	EWK2628	U127959587	74550	18/10/2026
ELO1G40	Z149559734	50020	03/11/2026	ELO5G33	A076740445	67261	30/10/2026	EWK6E28	A077005722	55412	30/10/2026	EWM0454	Z149537294	50020	03/11/2026
ELO5G33	A076740453	66700	30/10/2026	ELO7H72	Z149532264	50020	03/11/2026	EWP0182	U127975317	60503	18/10/2026	EWP0J52	U128217537	74550	19/10/2026
ELP1322	Z149621444	50020	03/11/2026	ELP3J93	Z149482304	50020	03/11/2026	EWP1E45	Z149535644	50020	03/11/2026	EWQ0591	Z149634754	50020	03/11/2026
ELR6E69	U127992587	74550	18/10/2026	ELT6I21	Z149651804	50020	03/11/2026	EWQ2D00	U128166937	60503	18/10/2026	EWS0241	Z149641244	50020	03/11/2026
ELU1D68	Z149601104	50020	03/11/2026	ELU2B44	Z149504404	50020	03/11/2026	EWS0881	A077082271	55413	30/10/2026	EWS1E62	U128179917	74550	18/10/2026
ELU4624	Z149481194	50020	03/11/2026	ELY0036	Z149521454	50020	03/11/2026	EWS2553	U128185087	74550	18/10/2026	EWS2C40	U127973227	60503	18/10/2026
EMA0E48	U127961787	60503	18/10/2026	EMA4H19	U128150877	74550	18/10/2026	EWS3427	U128008427	60503	18/10/2026	EWS4618	A071150771	51851	30/10/2026
EMA5C94	A077028579	75870	30/10/2026	EMC2611	U127984007	74550	18/10/2026	EWS6J78	Z149513534	50020	03/11/2026	EWS7943	U129399377	74630	11/10/2026
EMF8G40	U127992917	56732	18/10/2026	EMH3H75	U128043077	74550	19/10/2026	EWU1006	Z149530704	50020	03/11/2026	EWU1C84	U127967397	56732	18/10/2026
EMI7G41	U128001057	74630	18/10/2026	EMJ3D61	U128136687	74550	18/10/2026	EWW0B43	Z149667754	50020	03/11/2026	EWX2749	Z149551924	50020	03/11/2026
EMK3D62	Z149655764	50020	03/11/2026	EMK4D06	A076692270	55412	30/10/2026	EWX2749	Z149552034	50020	03/11/2026	EXG1C78	A076691967	55412	30/10/2026
EMK5D99	U128194807	74550	18/10/2026	EML7G45	U128133607	74630	18/10/2026	EXG7811	Z149529024	50020	03/11/2026	EXH0158	U127975097	74550	18/10/2026
EMM4648	U128138777	60503	18/10/2026	EMN1D46	Z149539384	50020	03/11/2026	EXH3592	U128330067	60503	19/10/2026	EXJ0545	U128184207	74550	18/10/2026
EMS6E51	A073095417	55412	30/10/2026	EMU2H84	U128063537	56732	19/10/2026	EXJ6081	A073116724	76331	30/10/2026	EXK2F83	A076740356	66532	30/10/2026
EMU8H89	Z149516834	50020	03/11/2026	ENA2072	A073456940	51851	29/10/2026	EXL7771	U128147907	74550	18/10/2026	EXM9F24	Z149563474	50020	03/11/2026
ENC0F93	U128206757	74550	18/10/2026	ENC7780	A077028293	75870	30/10/2026	EXN4D66	U127963657	60503	18/10/2026	EXO6D43	A073030820	76331	30/10/2026
ENC9E76	Z149497694	50020	03/11/2026	ENE1G39	U128023507	74550	18/10/2026	EXO8G61	Z149605054	50020	03/11/2026	EXR9A71	U128173207	74550	18/10/2026
ENE3H69	A072770773	55920	30/10/2026	ENF4725	A075890451	55412	29/10/2026	EXT2J92	U128032187	74630	18/10/2026	EXU2755	U128190257	74630	18/10/2026
ENG2E13	U128022177	74550	18/10/2026	ENG5F92	U128112377	60503	18/10/2026	EXU2I49	U127977957	56732	18/10/2026	EXU4J97	Z149639924	50020	03/11/2026
ENG7H17	U127981477	74550	18/10/2026	ENG7H17	U127992037	74550	18/10/2026	EXU7B35	Z149544114	50020	03/11/2026	EXU8A22	Z149605494	50020	03/11/2026
ENH4E55	U127959707	74550	18/10/2026	ENH5A30	Z149623974	50020	03/11/2026	EXV0A43	U128185967	74550	18/10/2026	EXV4A37	Z149545434	50020	03/11/2026
ENI5418	U128133687	74550	18/10/2026	ENI5B72	A075890540	55412	30/10/2026	EXW1075	A077046172	55500	30/10/2026	EXX2C90	Z149505944	50020	03/11/2026
ENK2025	Z149622654	50020	03/11/2026	ENL1J82	U128109187	74550	18/10/2026	EXY5766	U128007377	74550	19/10/2026	EXY7A21	U128204447	60503	18/10/2026
ENM2120	Z149660054	50020	03/11/2026	ENM6B23	Z149597244	50020	03/11/2026	EXY9100	A075890443	55412	29/10/2026	EXZ2J65	U128032517	74550	18/10/2026
ENR0563	U127949687	74550	18/10/2026	ENR1121	U128188277	74550	18/10/2026	EYA9013	U127958707	74630	18/10/2026	EYB7D28	A076993939	59910	30/10/2026
ENS0178	U128197737	60503	18/10/2026	ENS5H15	U128121947	74550	18/10/2026	EYC9B14	U128118647	74550	18/10/2026	EYD0332	Z149520244	50020	03/11/2026
ENS5H15	U127955077	74550	18/10/2026	ENT0887	U128250867	74550	18/10/2026	EYD0906	A077005188	55412	29/10/2026	EYD1866	A076993912	59910	30/10/2026
ENT1182	U127951447	74550	18/10/2026	ENT1286	U127958817	74550	18/10/2026	EYD1J34	U128096107	74550	19/10/2026	EYD2026	A077005412	55412	29/10/2026
ENT3881	A072708326	76332	30/10/2026	ENT3F92	U128223697	74550	18/10/2026	EYD3051	U127983347	60503	18/10/2026	EYD4094	U127951007	74630	18/10/2026
ENT3J76	U128221937	74550	18/10/2026	ENT4579	A073116708	76332	30/10/2026	EYD4094	U128111057	74630	18/10/2026	EYD4094	U127989617	74550	18/10/2026
ENT5651	U128012387	60503	18/10/2026	ENT8653	U127980927	74550	18/10/2026	EYG0B08	Z149486364	50020	03/11/2026	EYG1726	A077028374	75870	30/10/2026
ENT9296	A076692459	55412	30/10/2026	ENT9826	A076740305	55500	29/10/2026	EYG5074	Z149498024	50020	03/11/2026	EYG5134	Z149543454	50020	03/11/2026
ENU9J47	U128258897	74550	19/10/2026	ENX5113	U128009087	74550	19/10/2026	EYG5238	U128051877	56732	19/10/2026	EYG5579	A076692360	55412	30/10/2026
ENX9G40	U128165067	74550	18/10/2026	ENZ2A77	A072770765	55500	30/10/2026	EYG7861	A072708210	51851	30/10/2026	EYG8469	Z149535204	50020	03/11/2026
ENZ3D24	A073456975	76331	29/10/2026	EOA4J71	Z149620344	50020	03/11/2026	EYL2E12	U127965747	60503	18/10/2026	EYL3D38	U128108307	74550	18/10/2026
EOB4H27	A077120866	55500	30/10/2026	EOC1H45	A077121056	55500	30/10/2026	EYM7C66	Z149564134	50020	03/11/2026	EYM7C66	Z149641684	50020	03/11/2026
EOC5C06	U128136357	74550	18/10/2026	EOD9I16	Z149527404	50020	03/11/2026	EYN0A18	U128213807	60503	18/10/2026	EYO9B70	U127978177	60503	18/10/2026
EOE0E86	U128000727	74550	18/10/2026	EOF3D86	Z149666104	50020	03/11/2026	EYP5554	U129392337	60503	10/10/2026	EYT8A70	U127986757	74550	18/10/2026
EOF7G31	Z149664234	50020	03/11/2026	EOF7G31	Z149664344	50020	03/11/2026	EYV3J85	U128110947	60503	18/10/2026	EYX3J36	U128237337	74550	18/10/2026
EOH9C17	U128299817	74550	19/10/2026	EOI6705	Z149526404	50020	03/11/2026	EYY0C00	U128080367	60503	19/10/2026	EYZ1J93	U128017777	60503	18/10/2026
EOI6H16	A076994005	59910	30/10/2026	EOK0067	A076691720	55412	30/10/2026	EZA3H84	U128193447	74630	18/10/2026	EZA3H84	U128011067	74550	18/10/2026
EOK6C57	Z149587494	50020	03/11/2026	EOK8E08	U128098467	74550	19/10/2026	EZB9875	Z149643654	50020	03/11/2026	EZC5C65	Z149535297	60503	03/11/2026
EOK8J27	U128045937	74550	19/10/2026	EOL5485	A077082034	64080	30/10/2026	EZC6006	U128014147	60503	18/10/2026	EZE0428	Z149603514	50020	03/11/2026
EOL5485	A077082042	76841	30/10/2026	EOL5485	A077082050	66371	30/10/2026	EZG6H19	U127997757	74550	18/10/2026	EZJ0E33	U129394757	74550	10/10/2026
EOL7410	A073370388	60501	30/10/2026	EOL7A45	U128127557	74550	18/10/2026	EZK4059	U128090817	56732	19/10/2026	EZP6I01	A071182258	54521	29/10/2026
EOL7E64	U128024817	56732	18/10/2026	EOL9G65	U128288707	60503	19/10/2026	EZP7F67	U128216987	74550	18/10/2026	EZQ9G38	Z149562924	50020	03/11/2026
EOM0H72	U127963437	60503	18/10/2026	EOM0H72	U128149557	60503	18/10/2026	EZS6405	U128016017	60503	18/10/2026	EZS8814	A076692181	55412	30/10/2026
EOO2F86	U128207197	74550	19/10/2026	EOO3B06	Z149491864	50020	03/11/2026	EZS8873	U127972567	74550	18/10/2026	EZT0929	A076474010	55500	29/10/2026
EOO7A77	A076765324	76331	30/10/2026	EOS0J86	U128052317	74550	19/10/2026	EZT0F96	U128252737	74550	18/10/2026	EZX4B04	A073095050	57380	29/10/2026
EOS5211	U128294757	74550	19/10/2026	EOT3C67	A073509726	64080	30/10/2026	EZY7D71	Z149476354	50020	03/11/2026	EZZ0E01	Z149536744	50020	03/11/2026
EOT3C67	A073509734	66372	30/10/2026	EOT3C67	A073509742	66700	30/10/2026	EZZ8F37	Z149659724	50020	03/11/2026	FAA2340	Z149581404	50020	03/11/2026
EOX6E78	A072669936	60502	30/10/2026	EOX9496	U129403997	74550	09/10/2026	FAA3873	U128198957	74550	19/10/2026	FAF1G46	U128180357	74550	18/10/2026
EOX9462	U128283647	74550	19/10/2026	EOX9462	U128085647	74710	19/10/2026	FAF8H64	Z149487464	50020	03/11/2026	FAF8H64	Z149664784	50020	03/11/2026
EOX9462	U128284637	74710	19/10/2026	EPB6E83	U128108197	60503	18/10/2026	FAM7152	U128153187	74550	18/10/2026	FAN7J19	U128156607	74550	18/10/2026
EPB6F68	U128231287	60503	19/10/2026	EPC3472	U127960027	74550	18/10/2026	FAP5F47	A077005587	55412	30/10/2026	FAS0F92	A077005420	55412	29/10/2026
EPC3472	U127998747	74550	18/10/2026	EPC3472	U128159457	74550	18/10/2026	FASSJ16	U127964427	60503	18/10/2026	FAT6598	U128049127	60503	19/10/2026
EPC3472	U128160007	74550	18/10/2026	EPC3472	U128161767	74550	18/10/2026	FAU2B86	Z149476024	50020	03/11/2026	FAU5F68	U128010957	74630	18/10/2026
EPC3472	U128162317	74550	18/10/2026	EPC3472	U128163857	74630	18/10/2026	FAU5J41	U128215227	60503	18/10/2026	FAU9J85	A075890397	55412	29/10/2026
EPC3472	U128082787	74550	19/10/2026	EPC6C88	Z149558854	50020	03/11/2026	FAW9I82	Z149564574	50020	03/11/2026	FAY9I28	U128298507	74550	19/10/2026
EPD4139	A075259999	60501	30/10/2026	EPD5170	U128040657	74550	19/10/2026	FAZ1C24	U128196527	74550	18/10/2026	FBA8167	U127968057	74550	18/10/2026
EPE2D65	U128115017	74550	18/10/2026	EPE8A25	U128160337	74550	18/10/2026	FBA8167	U128156157	74550	18/10/2026	FBC2105	U128203787	60503	18/10/2026
EPK4H69	U128057487	74630	19/10/2026	EPM8C85	A076994064	58511	30/10/2026	FBD1870	Z149630924	50020	03/11/2026	FBE2D94	U128233607	74630	18/10/2026
EPN0386	A077008350	51851	30/10/2026	EPN2130	A077005297	55412	30/10/2026	FBG5I66	A070171716	76331	30/10/2026	FBI6D71	Z149590954	50020	03/11/2026
EPN3H39	Z149481204	50020	03/11/2026	EPN3155	U128092247	74550	19/10/2026	FBK0C92	U128308067	74550	19/10/2026	FBK1669	A074624545	58512	30/10/2026
EPN7031	A076934509	55413	30/10/2026	EPN7568	A077005404	55412	29/10/2026	FBK2404	U128025367	60503	18/10/2026	FBM9455	U127989407	74550	18/10/2026
EPN7857	A076691770	55412	30/10/2026	EPN8234	U128252077	60503	19/10/2026	FBN6C97	U128150547	74550	18/10/2026	FBR3H24	A073095352	55412	30/10/2026
EPO9J14	U128252627	74550	19/10/2026	EPQ3J59	A077047042	57030	30/10/2026	FBT5226	Z149616274	50020	03/11/2026	FBT7E29	U128274517	60503	19/10/2026
EPS4549	U128128007	74550	18/10/2026	EPT0620	U128042857	74550	19/10/2026	FBT8337	Z149489554	50020	03/11/2026	FBT8337	Z149542024	50020	03/11/2026
EPT3576	A070953323	54522	29/10/2026	EPT3827	U128092907	74550	19/10/2026	FBT8337	Z149556104	50020	03/11/2026	FBT8337	Z149564904	50020	03/11/2026
EPV4516	A076993769	75870	29/10/2026	EPW8262	U127957167	74550	18/10/2026	FBT8337	Z149574144	50020	03/11/2026	FBT8337	Z149646204	50020	03/11/2026
EPY2486	A076993971	59910	30/10/2026	EQB2514	U128073877	74550	19/10/2026	FBT8739	Z149479874	50020	03/11/2026	FBT8739	Z149479984	50020	03/11/2026
EQB7G28	A073891280	55500	30/10/2026	EQJ5115	Z149622764	50020	03/11/2026	FBT8739	Z149615504	50020	03/11/2026	FBT8843	U128192347	74630	18/10/2026
EQI6E29	U128188507	74550	18/10/2026	EQK3C39	U127964097	60503	18/10/2026	FBT8843	U128192677	74630	18/10/2026	FBV5D89	U128168697	60503	18/10/2026
EQL9G09	A076740577	65300	30/10/2026	EQM0161	A077028315	75870	30/10/2026	FBV5D89	U128113037	74550	18/10/2026	FBV9D01	Z149561494	50020	03/11/2026
EQM3G38	U128170787	74550	18/10/2026	EQN0A83	U128109737	74550	18/10/2026	FBW4D58	U128309607	74550	19/10/2026	FBW5E59	U128245257	60503	19/10/2026
EQN1A66	Z149659174	50020	03/11/2026	EQO0E94	A075890532	55412	30/10/2026	FBX1549	A073839939	55413	29/10/2026	FBX8775	Z149512434	50020	03/11/2026
EQO1077	U127993687	74550	18/10/2026	EQO1077	U128001507	74630	18/10/2026	FBX9789	U127971357	60503	18/10/2026	FBX9976	Z149528824	50020	03/11/2026
EQO2350	U128163967	60503	18/10/2026	EQQ3B21	U128266707	74550	19/10/2026	FBY0209	Z149630354	50020	03/11/2026	FBY4208	U128058697	60503	19/10/2026
EQT8E02	Z149590864	50020	03/11/2026	EQU5AS7	Z149477454	50020	03/11/2026	FBY9316	U128134377	74550	18/10/2026	FBZ0D79	U128009747	60503	18/10/2026
EQU9J56	A073457025	55500	30/10/2026	EQV2139	A073177529	55500	29/10/2026	FBZ1422	A070953366	76331	30/10/2026	FBZ1D34	U128151757	74630	18/10/2026
EQW0I69	U128047587	74550	19/10/2026	EQW3732	A077028471	75870	30/10/2026	FBZ2787	U128112927	74550	18/10/2026	FBZ3493	A075030525	51851	30/10/2026
EQW6C72	Z149541704	50020	03/11/2026	EQY1315	Z149651584	50020	03/11/2026	FBZ3855	U128309887	74550	18/10/2026	FBZ4283	A076740313	55412	30/10/2026
EQY1315	Z149651694	50020	03/11/2026	EQY1315	Z149651704	50020	03/11/2026	FCA6888	A076993785	75870	29/10/2026	FCB1A80	A073456932	76331	29/10/2026
ERA3E12	U128656754	50020	03/11/2026	ERA3H51	Z149539934	50020	03/11/2026	FCB7708	Z149537954	50020	03/11/2026	FCD1H30	U127980377	60503	18/10/2026
ERB3I05	U127978617	74550	18/10/2026	ERB4020	A073412668	57030	30/10/2026	FCE2H73	A073095280	55412	30/10/2026	FCG6104	A076474028	55500	29/10/2026
ERB5B63	U127954967	74550	18/10/2026	ERB6436	U128317087	60503	19/10/2026	FCJ2B45	A077061045	55500	30/10/2026	FCJ4B07	Z149613854	50020	03/11/2026
ERF5445	Z149481964	50020	03/11/2026	ERF5445	Z149488674	50020	03/11/2026	FCK1E51	U128274847	74550	19/10/2026	FCK2B71	Z149594824	50020	03/11/2026
ERF5445	Z149523104	50020	03/11/2026	ERF5445	Z149537844	50020	03/11/2026	FCL0I72	Z149627164	50020	03/11/2026	FCM7J13	Z149566224	50020	03/11/2026
ERH7D77	U128229417	74630	18/10/2026	ERH7D77	U128056507	74550	19/10/2026	FCM8F64	U128075087	74550	19/10/2026	FCR8H22	Z149587564	50020	03/11/2026
ERK3J72	Z149550504	50020	03/11/2026	ERO3271	U128151647	74550	18/10/2026	FCS1156	U128080807	74550	19/10/2026	FCS5C73	Z149572494	50020	03/11/2026
ERP7H30	U127961237	74550	18/10/2026	ERP7H30	U128139657	74550	18/10/2026	FCS6B75	U127991607	74550	18/10/2026	FCS7A03	A073839971	75870	29/10/2026
ERR0F00	A077005170	55412	29/10/2026	ERT9B80	A073498350	54400	30/10/2026	FCU5154	Z149605824	50020	03/11/2026	FCV9A89	Z149647954	50020	03/11/2026
ERU4B34	U128210717	60503	18/10/2026	ERV5202	U128128107	74550	18/10/2026	FCW3D52	U128030537	74550	18/10/2026	FCW4C46	Z149478444	50020	03/11/2026
ERW7D59	U128107097	74630	18/10/2026	ERY3F36	U128026807	74550	18/10/2026	FCW6C24	Z149488784	50020	03/11/2026	FCX8H94	U128026137	74550	18/10/2026
ERY4960	A076692220	55412	30/10/2026	ERY5549	Z149617264	50020	03/11/2026	FCY6414	Z149542684	50020	03/11/2026	FCZ0B99	U128134047	74550	18/10/2026
ERY6I37	U128188607	74550	18/10/2026	ERZ4I21	U127994017	74550	18/10/2026	FCZ6A69	U128051767	74550	19/10/2026	FDA2G26	Z149499564	50020	03/11/2026
ERZ8I71	A073116520	76331	29/10/2026	ESC5372	U128275177	74550	19/10/2026	FDC5A38	A076740275	59910	29/10/2026	FDD7C78	U128281447	74550	19/10/2026
ESD5I84	U128220397	74630	19/10/2026	ESD7H26	A071150780	57380	30/10/2026	FDE2J83	Z149663244	50020	03/11/2026	FDF3E24	U128140097	74550	18/10/2026
ESD9F06	U128108527	74550	18/10/2026	ESI1C14	U128247017	60503	19/10/2026	FDF3J73	A077028480	75870	30/10/2026	FDG9F74	U128238437	74550	18/10/2026
ESI3541	A077081992	58191	29/10/2026	ESI4F10	U128299047	74550	19/10/2026	FDI6F89	U128006227	60503	18/10/2026	FDJ2A74	U128135697	60503	18/10/2026
ESI6I54	U128326657	74550	19/10/2026	ESK5C86	U128217097	74550	18/10/2026	FDK8A87	U128075417	74550	19/10/2026	FDL6C41	U128133717	74550	18/10/2026
ESO0G69	U128306087	60503	19/10/2026	ESP6122	Z149539704	50020	03/11/2026	FDN3B57	A076998072	58511	30/10/2026	FDO8192	A076994080	75870	30/10/2026
ESP8074	U127948917	74550	18/10/2026	ESS0G23	Z149567764	50020	03/11/2026	FDO9133	U127958927	74710	18/10/2026	FDO9654	A076740470	51851	30/10/2026
ESS3G11	Z149591634	50020	03/11/2026	EST9H53	A077005609	55412	30/10/2026	FDR0D92	Z149505064	50020	03/11/2026	FDS0429	U128207637	74550	19/10/2026
ESU3G85	A073030811	76331	30/10/2026	ESU4520	A072708296	76332	30/10/2026	FDS2J37	A077120955	55500	30/10/2026	FDS2J37	Z149602964	50020	03/11/2026
ESY7H69	U128081467	74630	19/10/2026	ETB5552	Z149496154	50020	03/11/2026	FDS2J37	Z149603074	50020	03/11/2026	FDS5C			

FEX8016	U128034167	74550	18/10/2026	FEX8016	U128078167	60503	19/10/2026	FOG4A19	U128000617	56732	18/10/2026	FOH6869	U128006777	74630	18/10/2026
FEX8016	U128081027	74550	19/10/2026	FEX8016	U128084657	74550	19/10/2026	FOH8380	U128152207	60503	18/10/2026	FOJ6A46	A074969739	55500	29/10/2026
FEX8016	U128291677	74550	19/10/2026	FEX8016	U128093237	74550	19/10/2026	FOM2A58	A076765332	76331	30/10/2026	FOO1H50	Z149661924	50020	03/11/2026
FEX8016	U128095007	74710	19/10/2026	FEY6I99	U128204117	74550	18/10/2026	FOQ9448	Z149596034	50020	03/11/2026	FOR4A57	U127948147	74630	18/10/2026
FFA7709	Z149476244	50020	03/11/2026	FFC3309	Z149485374	50020	03/11/2026	FOS3J16	U129398167	74550	11/10/2026	FOT6489	A077120971	55500	30/10/2026
FFE6625	A077005498	60503	30/10/2026	FFF5102	U128002267	56732	18/10/2026	FOT7A22	U128284857	74550	19/10/2026	FOV1A54	U128185857	74550	18/10/2026
FFG2499	A073177561	55500	30/10/2026	FFG5J06	U128114577	74550	18/10/2026	FOV3553	U128066507	56732	19/10/2026	FOW1042	U128167597	74550	18/10/2026
FFI3C31	Z149587674	50020	03/11/2026	FFI3C31	Z149665774	50020	03/11/2026	FOX7D52	A076740216	75791	28/10/2026	FOZ1494	U128093897	74550	19/10/2026
FFI6129	U128048357	74550	19/10/2026	FFK2509	U128152197	74550	18/10/2026	FOZ1665	U127966847	60503	18/10/2026	FOZ3392	Z149547304	50020	03/11/2026
FFM0B54	U127969707	60503	18/10/2026	FFM1I51	A076473943	55500	29/10/2026	FOZ3392	Z149597354	50020	03/11/2026	FOZ4D97	A076692050	55412	30/10/2026
FFM7B51	A073095140	60501	29/10/2026	FFM7H18	Z149470744	50020	03/11/2026	FOZSD49	A077081933	55500	29/10/2026	FPA2612	Z149628264	50020	03/11/2026
FFP8C11	A072708229	75870	30/10/2026	FFQ4J88	U128237777	60503	19/10/2026	FPB3879	A076692262	55412	30/10/2026	FPB5651	U128125027	60503	18/10/2026
FFQ5770	U128018007	74550	18/10/2026	FFR3098	Z149491314	50020	03/11/2026	FPB7I91	Z149657964	50020	03/11/2026	FPC0A37	Z149505614	50020	03/11/2026
FFR4569	U128148907	74550	18/10/2026	FFT9E86	U128134817	74550	18/10/2026	FPC0B72	Z149662254	50020	03/11/2026	FPC5247	Z149540604	50020	03/11/2026
FFT9E86	U128135477	74550	18/10/2026	FFV8834	U128119967	74550	18/10/2026	FPC5247	Z149572604	50020	03/11/2026	FPD3799	U128149227	74550	18/10/2026
FFW3F97	U127970317	74630	18/10/2026	FFW5699	Z149631894	50020	03/11/2026	FPD5B86	Z149551944	50020	03/11/2026	FPF4854	U127986867	74550	18/10/2026
FFY4337	A073095123	60501	29/10/2026	FFY4337	A073095131	59910	29/10/2026	FPF8J31	U128133387	60503	18/10/2026	FPG1G37	U129397287	56732	11/10/2026
FGA2645	Z149588994	50020	03/11/2026	FGA5B60	A077028528	75870	30/10/2026	FPG7I57	U128156817	74550	18/10/2026	FPH0C80	U128071787	60503	19/10/2026
FGC7I95	U128136577	74550	18/10/2026	FGC7I95	U128136797	74550	18/10/2026	FPH7D21	A070130238	72340	29/10/2026	FPH7D21	A076563357	64321	29/10/2026
FGF9E22	Z149558964	50020	03/11/2026	FGG3G03	A077005455	55412	29/10/2026	FPI1A86	A073116660	76331	30/10/2026	FPI4D31	U128199507	74550	18/10/2026
FGG7A86	A073095174	55412	30/10/2026	FGI7760	U128124147	74550	18/10/2026	FPI4G99	U128035157	74550	18/10/2026	FPM2126	Z149590974	50020	03/11/2026
FGJ1122	U128250427	74550	18/10/2026	FGL7G56	U128144277	74550	18/10/2026	FPM3F83	Z149476794	50020	03/11/2026	FPN2H74	A073509718	66532	30/10/2026
FGM1740	A076228078	55500	30/10/2026	FGM3B53	A077005196	55412	29/10/2026	FPN4A06	U128180137	74550	18/10/2026	FPN4A91	Z149588114	50020	03/11/2026
FGM8C13	U128251307	74550	18/10/2026	FGN0E93	U129394207	74550	10/10/2026	FPO6165	U128160117	74550	18/10/2026	FPP8H15	Z149607364	50020	03/11/2026
FGN0E93	U127963327	74630	18/10/2026	FGN0E93	U128149117	74630	18/10/2026	FPQ1C87	U128099177	74550	19/10/2026	FPQ5C15	A077005650	55412	30/10/2026
FGO0466	U127983897	74550	18/10/2026	FGO0739	Z149530694	50020	03/11/2026	FPR9C30	A073412641	75870	29/10/2026	FPS59I54	U128120297	74550	18/10/2026
FGO0D97	A077005714	55412	30/10/2026	FGO0U32	A077060952	55414	30/10/2026	FPT2I86	U127993807	74550	18/10/2026	FPT5J24	A073818214	75870	30/10/2026
FGO1365	Z149519364	50020	03/11/2026	FGO3207	Z149539824	50020	03/11/2026	FPT7D00	Z149625844	50020	03/11/2026	FPV2757	Z149481524	50020	03/11/2026
FGP6J82	U128138887	60503	18/10/2026	FGQ7E53	U128208407	74550	18/10/2026	FPV8A97	U128022287	60503	18/10/2026	FPY7A38	A076474036	55090	29/10/2026
FGQ8688	U128051327	60503	19/10/2026	FGR2345	U128181457	74550	18/10/2026	FPZ8H85	Z149585144	50020	03/11/2026	FQA4E17	U127964757	60503	18/10/2026
FGR3577	U127976967	60503	18/10/2026	FGR4591	Z149645974	50020	03/11/2026	FQD3E62	Z149617704	50020	03/11/2026	FQD4H14	Z149560834	50020	03/11/2026
FGV0D77	U128113367	74550	18/10/2026	FGV7902	U128019097	60503	18/10/2026	FQE7169	A077005242	55412	29/10/2026	FQE8A75	U128266927	74550	19/10/2026
FGW5B57	U128133937	74550	18/10/2026	FGX4B93	Z149641134	50020	03/11/2026	FQE8H48	U128201147	74550	18/10/2026	FQE9A31	U128009967	74550	18/10/2026
FGX8137	U128098847	74550	19/10/2026	FGZ4G54	U128096097	74550	19/10/2026	FQF4295	A070130173	54523	29/10/2026	FQG8B67	U128010187	56732	18/10/2026
FGZ7A63	Z149589104	50020	03/11/2026	FHC3748	Z149616714	50020	03/11/2026	FQG8B67	U128029657	74550	18/10/2026	FQG8B67	U128030207	74550	18/10/2026
FHC3A11	Z149502974	50020	03/11/2026	FHC4H44	U128001387	74550	18/10/2026	FQH0H95	Z149489444	50020	03/11/2026	FQH6J28	U128183437	60503	18/10/2026
FHD5729	U128036257	74550	18/10/2026	FHD5729	U128036697	74710	18/10/2026	FQK4629	U129403007	74550	09/10/2026	FQK4C78	Z149495504	50020	03/11/2026
FHD5B03	U128176947	74550	18/10/2026	FHD9E84	Z149657634	50020	03/11/2026	FQK5522	U128150327	74630	18/10/2026	FQK6D80	U128304437	74550	19/10/2026
FHE3B94	U128108207	74550	18/10/2026	FHF1443	U127983787	60503	18/10/2026	FQM6E67	Z149639814	50020	03/11/2026	FQN1714	A077028650	75870	30/10/2026
FHF2E79	U128137907	60503	18/10/2026	FHF2E79	U128138557	74550	18/10/2026	FQN1F01	Z149537304	50020	03/11/2026	FQP4I73	U128189927	60503	18/10/2026
FHF4D31	A077082395	66532	30/10/2026	FHG6F86	U128115567	74550	18/10/2026	FQQ2E76	U128191137	74550	18/10/2026	FQR4H01	U128325887	60503	19/10/2026
FHG6F86	U128118977	74550	18/10/2026	FHK3B31	A077005218	55412	29/10/2026	FQS0B41	U127956837	74550	18/10/2026	FQS4A14	Z149566884	50020	03/11/2026
FHK3J33	Z149657204	50020	03/11/2026	FHK7D44	Z149499904	50020	03/11/2026	FQS9B06	U128020857	56732	18/10/2026	FQT3228	Z149621114	50020	03/11/2026
FHL2835	U128181907	74550	18/10/2026	FHL6I47	U128158027	74550	18/10/2026	FQT7G79	A074969763	54522	30/10/2026	FQT8B72	A074304176	53800	30/10/2026
FHN4D54	A077140824	55500	30/10/2026	FHO3F40	U128223257	74550	18/10/2026	FQU4H34	Z149543344	50020	03/11/2026	FQU8042	Z149531134	50020	03/11/2026
FHO6931	U128133447	74550	19/10/2026	FHO7201	U128099617	74550	19/10/2026	FQV9F53	U127980847	74550	18/10/2026	FQV7B16	U129393987	74710	10/10/2026
FHO7201	U128312687	74630	19/10/2026	FHQ3C97	A075890621	55412	30/10/2026	FQW5817	U128044617	74550	19/10/2026	FQY9H45	U127973887	60503	18/10/2026
FHQ8B87	U127989727	74550	18/10/2026	FHQ9D20	U127973337	74550	18/10/2026	FQZ3B55	Z149504624	50020	03/11/2026	FQZ9088	A073116490	76332	29/10/2026
FHQ9G85	A077028447	75870	30/10/2026	FHS8H06	U128142187	74550	18/10/2026	FRA9G21	A070150646	66532	30/10/2026	FRA9G21	A070150654	68662	30/10/2026
FHS8H06	U127964317	60503	18/10/2026	FHS8H06	U128147797	74550	18/10/2026	FRA9G21	A070150662	66700	30/10/2026	FRB3908	A073177600	54600	30/10/2026
FHS9E78	A073095590	55412	30/10/2026	FHU4I74	A077005102	66020	29/10/2026	FRC1G66	A073095301	55412	30/10/2026	FRE3190	Z149619354	50020	03/11/2026
FHU6698	A076993700	75870	29/10/2026	FHU7544	U128219297	74550	18/10/2026	FRE8H21	U128321607	60503	19/10/2026	FRG3E14	U128175627	74550	18/10/2026
FHU8C20	U128161107	74550	18/10/2026	FHV6G24	A077005080	60501	29/10/2026	FRH3984	U128080917	74710	19/10/2026	FRI6549	Z149547204	50020	03/11/2026
FHW2068	U127977307	74550	18/10/2026	FHW3608	A076692351	55412	30/10/2026	FRI8G08	A073094976	57380	29/10/2026	FRK8C75	Z149491754	50020	03/11/2026
FHW4H12	U128012937	74550	18/10/2026	FHW5A32	A077005358	55412	29/10/2026	FRL4C39	U128314447	74550	19/10/2026	FRL6B51	A070171660	54521	30/10/2026
FHY0C99	U127996987	74550	18/10/2026	FHY5H22	U128058037	60503	19/10/2026	FRL8A04	U129393767	74710	10/10/2026	FRM4F82	U129589434	50020	03/11/2026
FHY6D23	Z149582614	50020	03/11/2026	FIC6A94	U149567324	50020	03/11/2026	FRM9G51	U127963217	60503	18/10/2026	FRN1F57	U128329077	74630	19/10/2026
FIG3163	U128176507	74630	18/10/2026	FIG5A01	Z149630684	50020	03/11/2026	FRN2B47	U128192787	74550	18/10/2026	FRO4588	Z149666434	50020	03/11/2026
FIG5A01	Z149630794	50020	03/11/2026	FIH4177	Z149540704	50020	03/11/2026	FRO8D11	Z149523984	50020	03/11/2026	FRP0544	U128101047	74550	19/10/2026
FIH4177	Z149595594	50020	03/11/2026	FIL4B04	Z149513864	50020	03/11/2026	FRP4649	Z149649274	50020	03/11/2026	FRP6494	Z149491204	50020	03/11/2026
FIL4B04	Z149533334	50020	03/11/2026	FIN0736	Z149493304	50020	03/11/2026	FRR0J11	Z149507044	50020	03/11/2026	FRR2H25	A073134820	55500	29/10/2026
FIN5988	Z149561824	50020	03/11/2026	FIO2G12	U128120187	74550	18/10/2026	FRR4J44	A077005340	55412	29/10/2026	FRS2B49	U128169137	60503	18/10/2026
FIP1933	U128158797	60503	18/10/2026	FIQ4168	U128224467	74550	18/10/2026	FRW0A29	U128115907	74550	18/10/2026	FRW3E63	A077082310	66532	30/10/2026
FIQ5D52	U128188827	60503	18/10/2026	FIQ8A76	A073116597	51851	29/10/2026	FRY6C14	Z149655434	50020	03/11/2026	FRZ9E81	U128078497	74550	19/10/2026
FIR3A89	U128070027	74550	19/10/2026	FIR5727	A075890311	55412	30/10/2026	FSB5B91	U128195977	74550	18/10/2026	FSB8F33	U128148017	74550	18/10/2026
FIT4C93	U128163197	74550	18/10/2026	FIT6C17	A076692246	55412	30/10/2026	FSB8F33	U128148677	74550	18/10/2026	FSD2558	A076692394	55412	30/10/2026
FIU3F15	U128104347	74630	18/10/2026	FIU8B66	U128079922	74550	19/10/2026	FSD3964	Z149557424	50020	03/11/2026	FSD5H29	A076692378	55412	30/10/2026
FIW5G29	Z149627384	50020	03/11/2026	FIW8114	U128006007	60503	18/10/2026	FSD7E50	A077005803	55412	30/10/2026	FSF2H45	U128208297	74550	18/10/2026
FIX6F47	U128063207	74550	19/10/2026	FIY5E42	U128021627	74550	18/10/2026	FSF2H45	U128025807	74550	18/10/2026	FSH0313	A077028730	55500	30/10/2026
FJA4100	U128032627	74630	18/10/2026	FJA4100	U128032737	74710	18/10/2026	FSI5D27	U128070357	74630	19/10/2026	FSJ3C79	U128158467	74550	18/10/2026
FJF5A90	A077081968	66532	29/10/2026	FJG7330	A076692521	55412	30/10/2026	FSM9J13	U128180687	74550	18/10/2026	FSN8659	A076692467	55412	30/10/2026
FJG7429	A073177570	55500	30/10/2026	FJI3B79	A077082166	67000	30/10/2026	FSP0C10	U127994897	74550	18/10/2026	FSP0C52	Z149550494	50020	03/11/2026
FJI6J16	Z149509354	50020	03/11/2026	FJI6J16	Z149657744	50020	03/11/2026	FSP4527	U128186187	74550	18/10/2026	FSQ1C87	U128111937	74550	18/10/2026
FJI8A26	A077120823	55500	30/10/2026	FJJ3643	U128136907	74550	18/10/2026	FSQ1C87	U128100387	74710	19/10/2026	FSQ5G43	A076934487	55413	30/10/2026
FJJ6538	U128028997	74550	18/10/2026	FJJ6603	Z149474814	50020	03/11/2026	FSQ6C41	Z149596254	50020	03/11/2026	FSR7J20	Z149574364	50020	03/11/2026
FJJ6603	Z149556004	50020	03/11/2026	FJJ7013	U128161327	74550	18/10/2026	FSR2J20	U129602264	50020	03/11/2026	FSU9491	Z149646414	50020	03/11/2026
FJK3A22	U128002607	74550	18/10/2026	FJN5308	A075376073	55414	28/10/2026	FSV8E45	U128193337	74550	18/10/2026	FSY7B97	U127965637	60503	18/10/2026
FJP5195	A076993793	75870	29/10/2026	FJP9759	Z149514414	50020	03/11/2026	FSZ9321	U128182447	74550	18/10/2026	FTA0F64	Z149568104	50020	03/11/2026
FJT9D25	Z149508254	50020	03/11/2026	FJU0E83	Z149595264	50020	03/11/2026	FTA1A54	Z149639704	50020	03/11/2026	FTC4169	A072905482	55414	30/10/2026
FJW5C51	Z149564684	50020	03/11/2026	FJX2G28	A076994170	75870	30/10/2026	FTC4I26	U128146807	74550	18/10/2026	FTC5C46	U128060017	60503	19/10/2026
FJX7568	Z149650604	50020	03/11/2026	FJY4G14	U128219627	60503	19/10/2026	FTD8E20	U128244157	74550	18/10/2026	FTE3J40	Z149492304	50020	03/11/2026
FJZ1F62	Z149642454	50020	03/11/2026	FJZ7I16	U128147687	74550	18/10/2026	FTF4J27	U128136247	74550	18/10/2026	FTF6945	A076740321	55500	29/10/2026
FKB0E10	A073177596	55500	30/10/2026	FKB5I07	A075890656	55412	30/10/2026	FTG3163	U127992367	74550	18/10/2026	FTH1E85	U127948477	74550	18/10/2026
FKB7618	U128204557	74550	18/10/2026	FKC2B35	U128050887	74550	19/10/2026	FTH5B37	U128060907	60503	19/10/2026	FTH7520	Z149605274	50020	03/11/2026
FKD0B43	Z149660824	50020	03/11/2026	FKE9A23	U127968717	60503	18/10/2026	FTI5G98	U128044947	60503	19/10/2026	FTJ3A54	Z149482624	50020	03/11/2026
FKG2E92	Z149501174	50020	03/11/2026	FKH4C73	A072668952	55500	30/10/2026	FTL6J56	U128034877	74550	18/10/2026	FTM0895	U128152417	74550	18/10/2026
FKJ2G24	U128220067	74550	19/10/2026	FKI7749	A076993963	59910	30/10/2026	FTM5913	U128002487	74550	18/10/2026	FTN1E69	Z149521674	50020	03/11/2026
FKK2H51	Z149505504	50020	03/11/2026	FKK2H51	Z149505724	50020	03/11/2026	FTN7H90	U128037577	74550	18/10/2026	FTO4A94	U128070247	60503	19/10/2026
FKP1870	U128247897	74550	18/10/2026	FKQ4D58	U128099837	74630	19/10/2026	FTP3D31	U128164627	74550	18/10/2026	FTP3D31	U128002597	60503	18/10/2026
FKQ6H95	Z149588224	50020	03/11/2026	FKQ8B05	U128059577	74550	19/10/2026	FTP7564	U128136137	74550	18/10/2026	FTQ4H37	Z149569304	50020	03/11/2026
FKQ8B16	Z149550164	50020	03/11/2026	FKR0240	Z149554784	50020	03/11/2026	FTQ6340	A076692386	55412	30/10/2026	FTR3B17	U127957057	74550	18/10/2026
FKR5890	Z149565894	50020	03/11/2026	FKR5E15	U128248887	74710	18/10/2026	FTU0F59	U127982577	60503	18/10/2026	FTU2F49	U127952767	74550	18/10/2026
FKS6259	Z149592624	50020	03/11/2026	FKT7355	Z149624854	50020	03/11/2026	FTU8I68	U128148127	74550	18/10/2026	FTY0059	Z149536084	50020	03/11/2026
FKW9I39	A076692300	55412	30/10/2026	FKY0251	A076740240	55500	29/10/2026	FTY2G10	Z149553684	50020	03/11/2026	FUA2B23	Z149603734	50020	03/11/2026
FKY0A26	U128253067	74550	18/10/2026	FKY0G08	A077005706	55412	30/10/2026	FUB6G85	U128164307	74550	18/10/2026	FUC0C83	Z149507924	50020	03/11/2026
FKY1B23	Z149576904	50020	03/11/2026	FKY1B23	Z149618804	50020	03/11/2026	FUC3A06	U128081377	74550	18/10/2026	FUC4G64	A077081887	55500	29/10/2026
FKY6H00	A077020937	68661	30/10/2026	FKY6H00	A077020885	50531	30/10/2026	FUC6H16	U128034357	74550	18/10/2026	FUC6J45	U129392667	74550	10/10/2026
FKZ5I59	U128063867	74550	19/10/2026	FKZ5I59	U128277487	60503	19/10/2026	FUC7A81	U128037907	74550	18/10/2026	FUC7A81	U128256807	74550	18/10/2026
FKZ6J35	A076692173	55412	30/10/2026	FLA6E08	U128078507	60503	19/10/2026	FUD2H44	U128196087	60503	18/10/2026	FUD5D31	Z149636294	50020	03/11/2026
FLB5G45	U127971137	74550	18/10/2026	FLB6F38	Z149474044	50020	03/11/2026	FUD6F96	A076197547	70991	30/10/2026	FUG0E22	Z149561384	50020	03/11/2026
FLD5262	A076740283	55500	29/10/2026	FLD6339	Z149499894	50020	03/11/2026	FUH5E71	A072708237	75870	30/10/2026	FUI1F58	U128101927	74550	19/10/2026
FLD9382	Z149471954	50020	03/11/2026	FLE1D49	U128045717	74550	19/10/2026	FUI5F28	U128159127	74550	18/10/2026	FUJ2E80	A071150801	76331	30/10/2026
FLE1H51	U127969157	60503	18/10/2026	FLE7425	U128178607	74550	18/10/2026	FUJ3E77	A077005234	55412	29/10/2026	FUL0D82	Z149565014	50020	03/11/2026
FLE9I68	U128062217	60503	19/10/2026	FLG3D48	A073530547	53800	30/10/2026	FUM9620	A077005579	55412	30/10/2026	FUN8E05	U128324897	74630	19/10/2026
FLG7E57	U128002927	74550	18/10/2026	FLH5I15	Z149513314	50020	03/11/2026	FUQ2I42	U128118097	74550	18/10/2026	FUQ3G36	U127970697	60503	18/10/2026
FLJ9H16	Z149580304	50020	03/11/2026	FLK2272	Z149543904	50020	03/11/2026	FUR4G87	U128119417	74550	18/10/2026	FUR8130	A076692548	55412	30/10/2026
FLK8476	A076993742	75870	29/10/2026	FLN0278	Z149599994	50020	03/11/2026	FUU0J47	U128042967	74630	19/10/2026	FUW4227	U129396957	74550	11/10/2026
FLQ1C20	U128134487	74550	18/10/2026	FLR7E94	A075030541	51852	30/10/2026	FUX1809	U128120627	74630	18/10/2026	FUY6A54	U128009857	74550	18/10/2026
FLS1935	A076692122	55412	30/10/2026	FLS8D96	Z149510784	50020	03/11/2026	FUY9028	U128137017	74550	18/10/2026	FUZ6I87	A076692416	55412	30/10/2026
FLS8D96	Z149510894	50020	03/11/2026	FLT6H47	U128195427	74550	18/10/2026	FVA1237	A076690596	75791	28/10/2026	FVA1G09	U128227437	74550	18/10/2026
FLV4842	Z149515304	50020	03/11/2026	FLV7B64	U128173867	74550	18/10/2026	FVB6G42	U129399607	74550	11/10/2026	FVC0H12	U127954197	74550	18/10/2026
FLV9I78	Z149604404	50020	03/11/2026	FLW1320	U127985007	74550	18/10/2026	FVC6B46	Z149634104	50020	03/11/2026	FVC6D87	U128238547	74550	18/10/2026
FLW3I44	U128156377	60503	18/10/2026	FLW4I00	U128269127	74630	19/10/2026	FVD7766	U127962887	60503	18/10/2026	FVD9018	A073094992	57380	29/10/2026
FLW8A02	U128068047	74550	19/10/2026	FLX8A10	Z149587124	50020	03/11/2026	FVE1119	U128137127	60503	18/10/2026	FVF5819	A070130262	58191	30/10/2026
FLY1F28	U128063107	60503	19/10/2026	FLY2D92	Z149574474	50020	03/11/2026	FVG8155	U128097197	74550	19/10/2026	FVH7G06	A073095093	57380	29/10/2026
FLY3D25	U128150987	74550	18/10/2026	FLY4D35	U128127887	74550	18/10/2026	FVH7H46	U128135887	74550	18/10/2026	FVK3I50	U127994567	74550	18/10/2026
FMG0K15	A077120939	55500	30/10/2026	FMA2C69	U128122487	74550	18/10/2026	FVK6E35	A075172370	55500	29/10/2026	FVK7E18	Z149521904	50020	03/11/2026
FMB0F41	U128204667	74550	18/10/2026	FMB0G70	A077081747	60501	29/10/2026	FVL8F91	Z149522554	50020	03/11/2026	FVL8F91	Z149554344	50020	03/11/2026
FMB0G70	A077081755	66532	29/10/2026	FMB0G70	A077081763	66700	29/10/2026	FVL8J24	U129402457	74550	09/10/2026	FVL8J24	Z149596694	50020	03/11/2026
FMC1781	Z149501654	50020	03/11/2026	FMC2F72	U127964207	74550	18/10/2026	FVL8J24	Z149635964	50020	03/11/2026	FVL8J24	Z149636184	50020	03/11/2026
FMC2F72	A077028307	75870	30/10/2026	FMC6E33	U128250647	74550	19/10/2026	FVO4090	U128001717	74550	18/10/2026	FVQ0C23	Z149667424	50020	03/11/2026
FMC9F15	A077081879	67000	29/10/2026	FMD0F43	Z149662364	50020	03/11/2026	FVQ1G70	A073839980	75870	29/10/2026	FVQ3I05	U128169247	74550	18/10/2026
FMD1D33	Z149614514	50020	03/11/2026	FME3E75	U127972237	74550	18/10/2026	FVR0C83	A076993726	75870	29/10/2026	FVR3J41	U128205547	74550	18/10/2026
FMF2450	U128154507	60503	18/10/2026	FMG1F62	U128283107	60503	19/10/2026	FVR6B31	A077060928	55500	30/10/2026	FVS4180	A075259905	75870	30/10/2026
FMG2C98	U128017227	60503	18/10/2026	FMG3409	U128064417	60503	19/10/2026	FVS5A43	U128110397	74550	18/10/2026	FVS9I28	U129403667	74550	09/10/2026
FMG8303	U128111497	74550	18/10/2026	FMH2248	U128052207	74550	19/10/2026	FVT1B04	U128319727	74550	19/10/2026	FVT4F51	Z149620784	50020	03/11/2026
FMH6J68	A075890672	55412	30/10/2026	FMH7944	U128107647	74550	18/10/2026	FVT7537	A077005323	55412	29/10/2026	FVU7D22	U128034717	74550	18/10/2026
FMI3D52	Z149645204	50020	03/11/2026	FMK2B73	U128214677	60503	18/10/2026	FVU9I26	U128107317	74550	18/10/2026	FVW7B28	U128070797	74550	19/10/2026
FML2G95	Z149543784	50020	03/11/2026	FML9D25	U128113697	74550	18/10/2026	FVX3A43	U127976637	74550	18/10/2026	FVX3A74	U129403227	74550	09/10/2026
FMO3637	U127974327	60503	18/10/2026	FMO3B57	U128248777	74550	18/10/2026	FVY4C43	U128123817	60503	18/10/2026	FVY8H74	Z149475034	50020	03/11/2026
FMQ4C34	U128202807	74550	18/10/2026	FMQ4D27	U128325997	60503	19/10/2026	FVZ2J94	Z149584264	50020	03/11/2026	FVZ5D77	U128060677	74550	19/10/2026
FMR9963	U128184647	74550	18/10/2026	FMR9A25	U128176067	74550	18/10/2026	FVZ5E46	Z149602524	50020	03/11/2026	FVZ6B03	U128274307	74550	19/10/2026
FMS0G39	Z149592734	50020	03/11/2026	FMT8320	U128116667	74550	18/10/2026	FVZ7875	A076227993	55500	30/10/2026	FWA5E65	Z149626394	50020	03/11/2026
FMU8J46	A074969674	55500	29/10/2026	FMW0I61	Z149611654	50020	03/11/2026	FWB5163	Z149530034	50020	03/11/2026	FWC2615	Z149516174	50020	03/11/2026
FMW2030	Z149585364	50020	03/11/2026	FMX1A39	A076473935	55500	29/10/2026	FWC7H49	Z149639374	50020	03/11/2026	FWF0B81	A077120912	55500	30/10/2026
FMY2103	Z149578004	50020	03/11/2026	FMZ3825	Z149643314	50020	03/11/2026	FWG0E35	Z149597684	50020	03/11/2026	FWG1B12	Z149574804	50020	03/11/2026
FNA5D33	U127970917	60503	18/10/2026	FNB0I65	U127967947	60503	18/10/2026	FWG4J36	U127961567	60503	18/10/2026	FWG5B64	Z149555334	50020	03/11/2026
FNC1151	Z149471734	50020	03/11/2026	FNC3J47	U128243167	60503	19/10/2026	FWH0F17	U127966307	60503	18/10/2026	FWI1C32	Z149520464	50020	03/11/2026
FNC4C50	U128201807	60503	18/10/2026	FNC6792	A077081950	55500	29/10/2026	FWJ8B38	U128282007	74550	19/10/2026	FWK7A35			

FXM9D26	A070049520	76331	29/10/2026	FXN0C52	U128067507	56732	19/10/2026	GFC9J31	U128044837	60503	19/10/2026	GFE6I89	U128058917	60503	19/10/2026
FXO2819	U128037027	74550	18/10/2026	FXP3H92	Z149658514	50020	03/11/2026	GFE7D71	U128139547	74550	18/10/2026	GFE7D71	U128013607	74550	18/10/2026
FXQ5F45	Z149569414	50020	03/11/2026	FXQ6A16	A077005374	55412	29/10/2026	GFE8G81	U128168707	74550	18/10/2026	GFF0B41	Z149641904	50020	03/11/2026
FXQ6A16	A077005838	55412	30/10/2026	FXT8591	Z149632994	50020	03/11/2026	GFF6D77	A077047050	57030	30/10/2026	GFG3H12	U127992697	74550	18/10/2026
FXW3D43	Z149596914	50020	03/11/2026	FXW3D43	Z149597024	50020	03/11/2026	GFG5I98	U128099947	74550	19/10/2026	GFH3G44	Z149553794	50020	03/11/2026
FXX2B72	Z149629704	50020	03/11/2026	FXX2J39	U127993357	56732	18/10/2026	GFI8G54	Z149540374	50020	03/11/2026	GFI9J24	U128160557	60503	18/10/2026
FXY0I05	U128097087	74550	19/10/2026	FXY5H77	U128140757	60503	18/10/2026	GFJ0B24	U128209397	60503	18/10/2026	GFK3H90	Z149586134	50020	03/11/2026
FXY7022	A075890648	55412	30/10/2026	FXY8H82	Z149632334	50020	03/11/2026	GFK9F84	U128150437	60503	18/10/2026	GFL4E03	Z149485604	50020	03/11/2026
FXZ7B56	U128138667	60503	18/10/2026	FXZ7B56	Z149583384	50020	03/11/2026	GFL4F44	U127995557	74550	18/10/2026	GFL6C44	Z149625404	50020	03/11/2026
FYC0918	Z149517274	50020	03/11/2026	FYC0918	Z149517384	50020	03/11/2026	GFM0E22	Z149642234	50020	03/11/2026	GFM0J52	Z149525194	50020	03/11/2026
FYC1212	Z149490004	50020	03/11/2026	FYE4G93	A070130297	73232	30/10/2026	GFM0J52	Z149525204	50020	03/11/2026	GFM0J52	Z149525304	50020	03/11/2026
FYF1076	Z149568534	50020	03/11/2026	FYF9I39	A077005331	55412	29/10/2026	GFN2H11	Z149573814	50020	03/11/2026	GFN3G95	Z149621994	50020	03/11/2026
FYH3J39	A076692408	55412	30/10/2026	FYI0G44	U128198947	74550	18/10/2026	GFO8H81	Z149515734	50020	03/11/2026	GFQ7F08	A076994129	75870	30/10/2026
FYJ2C87	U128204777	60503	18/10/2026	FYK5F18	A076993823	75870	29/10/2026	GFR2D57	U128091587	74550	19/10/2026	GFR5C51	Z149582394	50020	03/11/2026
FYK6288	Z149475914	50020	03/11/2026	FYK8J85	Z149650594	50020	03/11/2026	GFS4G07	U128196637	74550	18/10/2026	GFT3H68	Z149653784	50020	03/11/2026
FYK9772	A077344170	57200	28/10/2026	FYL5C59	Z149529844	50020	03/11/2026	GFV3E81	Z149529624	50020	03/11/2026	GFV3J75	A076668944	55500	30/10/2026
FYM5665	Z149534874	50020	03/11/2026	FYN5J70	U128061337	74550	19/10/2026	GFX3905	U127963007	60503	18/10/2026	GFY0A63	A076993475	55500	29/10/2026
FYN7I97	U128201697	74550	18/10/2026	FYO3A39	U128054187	74550	19/10/2026	GGA0A69	U128043627	74550	19/10/2026	GGA4D68	U128122607	74550	18/10/2026
FYO8844	U127978507	74550	18/10/2026	FYP0C52	A076227950	55500	30/10/2026	GGC1B37	U127980267	74550	18/10/2026	GGD4C09	U128074207	60503	19/10/2026
FYP4G74	A076163677	76331	29/10/2026	FYP5E84	A076993831	58511	30/10/2026	GGD8A55	U128241847	60503	19/10/2026	GGG9980	Z149539504	50020	03/11/2026
FYQ7858	A077028625	75870	30/10/2026	FYQ8H34	A070953358	76331	30/10/2026	GGH7B29	Z149476574	50020	03/11/2026	GGH7E75	A077121064	55500	30/10/2026
FYR2J64	U128318957	60503	19/10/2026	FYT3I04	Z149608244	50020	03/11/2026	GGH9878	A077081860	55500	29/10/2026	GGI6G63	U128045607	74550	19/10/2026
FYT5C23	U127966737	74550	18/10/2026	FYT6G96	Z149516404	50020	03/11/2026	GGI7C41	U128049907	74550	19/10/2026	GGI8D37	A076227942	55500	30/10/2026
FYT8C66	U128304107	74550	19/10/2026	FYV9278	U128160667	74550	18/10/2026	GGJ2F03	U128047147	74550	19/10/2026	GGL1885	U128173977	74550	18/10/2026
FYV9278	U128161987	74550	18/10/2026	FYV9278	U128198727	74630	18/10/2026	GGL5F37	U128171667	74550	18/10/2026	GGM3477	U128016127	74550	18/10/2026
FYV9278	U128015247	74550	18/10/2026	FYV9278	U128013557	74550	18/10/2026	GGM4E20	U127984877	74550	18/10/2026	GGM5A30	Z149656314	50020	03/11/2026
FYV9278	U128199167	74550	18/10/2026	FYV9278	U128197337	74630	18/10/2026	GGO3D23	U128127777	74550	18/10/2026	GGO9007	U128117767	74550	18/10/2026
FYW2J77	U128104907	74550	18/10/2026	FYZ1I00	U128169577	74550	18/10/2026	GGP7F39	A074929141	54521	29/10/2026	GGQ6C70	A074969755	72340	29/10/2026
FYZ4J67	Z149557974	50020	03/11/2026	FZC3G65	Z149655984	50020	03/11/2026	GGQ7746	U129397177	60503	11/10/2026	GGS0C93	U128020527	74550	18/10/2026
FZD0J28	U128122497	74550	18/10/2026	FZD7792	Z149554894	50020	03/11/2026	GGS7C90	U129397067	60503	11/10/2026	GGS8H15	U128091367	60503	19/10/2026
FZD8E31	U128044397	56732	19/10/2026	FZE5I91	U128000947	60503	18/10/2026	GGT2541	A075890575	55412	30/10/2026	GGT9495	U128189607	74550	18/10/2026
FZE7499	U128224357	60503	19/10/2026	FZH7I07	U128035707	74550	18/10/2026	GGV2H33	Z149658734	50020	03/11/2026	GGW0H49	Z149592184	50020	03/11/2026
FZI8F57	A073095409	55412	30/10/2026	FZI9I84	Z149617814	50020	03/11/2026	GGX0A74	Z149615944	50020	03/11/2026	GGX2089	U128091147	74550	19/10/2026
FZI9I84	Z149617924	50020	03/11/2026	FZJ1229	A076228000	55500	30/10/2026	GGX3H98	U128226007	74550	18/10/2026	GGX5C32	Z149593834	50020	03/11/2026
FZK0C86	Z149610884	50020	03/11/2026	FZK7071	A077028773	55500	30/10/2026	GGY4A54	Z149499014	50020	03/11/2026	GGY5B25	Z149502754	50020	03/11/2026
FZL4A43	U128233597	74550	18/10/2026	FZL6J36	A077005460	60501	30/10/2026	GGY5T74	Z149583824	50020	03/11/2026	GGY6F26	Z149520684	50020	03/11/2026
FZN3G41	A073095360	55412	30/10/2026	FZN3G50	U128150217	60503	18/10/2026	GGY7F87	U128251197	74550	18/10/2026	GGZ3910	U127965207	60503	18/10/2026
FZN5B24	Z149597464	50020	03/11/2026	FZN8C09	Z149517054	50020	03/11/2026	GGZ5900	A075890400	55412	29/10/2026	GHA2993	U128051217	74550	19/10/2026
FZO4775	U128029767	74550	18/10/2026	FZO4D74	U128150767	74550	18/10/2026	GHC0I94	A077120874	55500	30/10/2026	GHD2G86	U128211157	60503	18/10/2026
FZO7660	A077060987	55500	30/10/2026	FZP4077	U128104237	74550	18/10/2026	GHD3D37	U128012717	56732	18/10/2026	GHE2H82	A073095239	55412	30/10/2026
FZQ2I54	U127977627	74550	18/10/2026	FZQ7C18	U128080697	74550	19/10/2026	GHF2G55	Z149507154	50020	03/11/2026	GHF5775	U128118537	74550	18/10/2026
FZR1A19	U127998087	56732	18/10/2026	FZR3802	Z149523434	50020	03/11/2026	GHF5775	U128119087	60503	18/10/2026	GHF5775	U128130417	74550	18/10/2026
FZS3C39	A077028668	55417	30/10/2026	FZS7E86	A075890427	55412	29/10/2026	GHF5775	U127992147	74550	18/10/2026	GHF5775	U128176287	74630	18/10/2026
FZT0F38	U128200157	74550	18/10/2026	FZU3830	Z149540154	50020	03/11/2026	GHF5775	U128005347	74550	18/10/2026	GHF5775	U128177507	74550	18/10/2026
FZU7125	U128095217	74550	19/10/2026	FZV0191	U127993467	74550	18/10/2026	GHF5775	U128189267	74630	18/10/2026	GHF5775	U128040877	74630	19/10/2026
FZV7283	Z149594164	50020	03/11/2026	FZW5130	U149638154	50020	03/11/2026	GHF5775	U128073777	74550	19/10/2026	GHF5775	U128310487	74630	19/10/2026
FZW5F86	Z149521124	50020	03/11/2026	FZW6C62	U127961897	60503	18/10/2026	GHF5775	U128073657	74630	19/10/2026	GHH3C33	U128181237	74550	18/10/2026
FZW8F24	A077060936	55500	30/10/2026	FZX4C11	U128118107	60503	18/10/2026	GHI1I72	U128142957	74550	18/10/2026	GHI1I72	U128152087	74550	18/10/2026
FZY2790	U127951667	74550	18/10/2026	FZY4B84	A075519192	67261	30/10/2026	GHI4F66	U128222597	74550	18/10/2026	GHJ0B53	U128222817	74550	18/10/2026
FZY4B84	A075519206	50292	30/10/2026	FZY4B84	A075519214	51262	30/10/2026	GHJ4H25	U128057597	74550	19/10/2026	GHK1A37	Z149494404	50020	03/11/2026
FZZ6D28	U127957497	74550	18/10/2026	FZZ6G43	Z149582404	50020	03/11/2026	GHK2J98	U127969927	74550	18/10/2026	GHK3B77	A070150581	52151	30/10/2026
GAA0F69	U128128657	74550	18/10/2026	GAA5I72	Z149587894	50020	03/11/2026	GHM3E53	Z149517824	50020	03/11/2026	GHN1737	U128177607	60503	18/10/2026
GAA6G16	U127968827	74550	18/10/2026	GAC0B32	Z149524534	50020	03/11/2026	GHN1A33	Z149585694	50020	03/11/2026	GHP4059	U128096427	74550	19/10/2026
GAC0H55	A076993998	59910	30/10/2026	GAD1827	U128177717	74550	18/10/2026	GHP4059	U128303337	74550	19/10/2026	GHP4059	U128307847	74550	19/10/2026
GAE0F31	Z149607804	50020	03/11/2026	GAE1I15	Z149497254	50020	03/11/2026	GHP5J25	U128114467	74550	18/10/2026	GHQ1A61	Z149542134	50020	03/11/2026
GAE6599	U128017997	74550	18/10/2026	GAF4H11	A073177588	55500	30/10/2026	GHQ4D38	A073383168	75870	30/10/2026	GHR6G62	A070130211	55500	29/10/2026
GAF6D42	U128069714	50020	03/11/2026	GAG0J82	U128116997	74550	18/10/2026	GHR8I04	U128109847	74550	18/10/2026	GHS5B15	U128198837	74550	18/10/2026
GAG4427	U128044727	74550	19/10/2026	GAG4427	U128218197	74710	19/10/2026	GHT3F48	U128079047	60503	19/10/2026	GHT5A04	U128160777	74550	18/10/2026
GAG4427	U128218417	60503	19/10/2026	GAG4427	U128218857	74550	19/10/2026	GHT8A59	A076691657	60501	30/10/2026	GHT8B07	U128325667	74550	19/10/2026
GAH7C25	A070171686	54521	30/10/2026	GAI4752	Z149631904	50020	03/11/2026	GHT9A27	A073370337	58194	30/10/2026	GHU8B54	Z149622984	50020	03/11/2026
GAJ1796	U128014917	74550	18/10/2026	GAJ6E85	A077005161	55412	29/10/2026	GHW7C09	Z149648064	50020	03/11/2026	GHW8I08	Z149484384	50020	03/11/2026
GAK3A12	U127964977	74550	18/10/2026	GAK3A12	U127965197	74550	18/10/2026	GHX0330	U128289697	74550	19/10/2026	GHX3E91	Z149666214	50020	03/11/2026
GAK3B53	Z149635524	50020	03/11/2026	GAK3H23	Z149560614	50020	03/11/2026	GHY4H45	U128226777	74550	18/10/2026	GHY7D34	U127964107	60503	18/10/2026
GAK6369	A073116651	76331	29/10/2026	GAK6E47	Z149618144	50020	03/11/2026	GHZ5B35	Z149517934	50020	03/11/2026	GHZ7202	Z149472284	50020	03/11/2026
GAK6H51	Z149604064	50020	03/11/2026	GAM1C70	A076993394	60501	29/10/2026	GIB2A87	U128214127	60503	18/10/2026	GIB8J36	Z149522444	50020	03/11/2026
GAN2359	Z149508914	50020	03/11/2026	GAN2H24	Z149621884	50020	03/11/2026	GIB9G31	A076993849	75870	30/10/2026	GIC3B35	A076993904	59910	30/10/2026
GAN8H43	U128024267	60503	18/10/2026	GAO5E93	Z149660274	50020	03/11/2026	GIE2149	Z149522224	50020	03/11/2026	GIF5J54	A077082000	67000	29/10/2026
GAO5E93	Z149660604	50020	03/11/2026	GAO8D76	U127982797	74550	18/10/2026	GIG0G71	Z149539604	50020	03/11/2026	GIG5I17	A070252147	76332	29/10/2026
GAP5H49	U128163307	60503	18/10/2026	GAR5G22	Z149605604	50020	03/11/2026	GIH2E17	U128112597	74630	18/10/2026	GII4F46	A077005200	55412	29/10/2026
GAT4G96	U128008537	74550	18/10/2026	GAV8F87	A077121110	55090	30/10/2026	GII6A11	U128272757	74550	19/10/2026	GII7D03	Z149663464	50020	03/11/2026
GAW2F23	Z149570954	50020	03/11/2026	GAW4053	A077005790	55412	30/10/2026	GII9F28	U128238107	74550	19/10/2026	GIJ0391	A073134838	55920	29/10/2026
GAW4I52	Z149595924	50020	03/11/2026	GAX5I29	U128009417	56732	18/10/2026	GIJ0H03	A073116430	76331	29/10/2026	GIJ8A36	Z149592074	50020	03/11/2026
GAY9J55	U128263847	74550	19/10/2026	GAZ4C17	A077028536	75870	30/10/2026	GIK3I98	Z149585704	50020	03/11/2026	GIN8A38	U128193777	74630	18/10/2026
GAZ7319	U128192897	74550	18/10/2026	GAZ7855	U128199717	74550	18/10/2026	GIO1A31	U128166607	74550	18/10/2026	GIP5D81	Z149484934	50020	03/11/2026
GAZ8B63	A070130203	76251	29/10/2026	GBA2E01	A073095310	55412	30/10/2026	GIP7318	U128011837	74550	18/10/2026	GIQ0397	Z149534654	50020	03/11/2026
GBA6H90	U128084767	74550	19/10/2026	GBB1C14	Z149553464	50020	03/11/2026	GIQ1632	Z149493054	50020	03/11/2026	GIQ2061	Z149555774	50020	03/11/2026
GBC4737	U128204887	74550	18/10/2026	GBC9339	Z149622434	50020	03/11/2026	GIQ8B13	Z149479764	50020	03/11/2026	GIQ8B13	Z149555994	50020	03/11/2026
GBD2A79	A073095395	55412	30/10/2026	GBD9D44	U128142407	60503	18/10/2026	GIQ8B13	Z149642674	50020	03/11/2026	GIR5180	U128061117	60503	19/10/2026
GBF4B45	U128000287	74550	18/10/2026	GBF5I41	Z149498904	50020	03/11/2026	GIR7318	U128186517	74550	18/10/2026	GIS6C38	U127975427	74550	18/10/2026
GBF6D05	Z149493624	50020	03/11/2026	GBG2B62	U128153737	74550	18/10/2026	GIS8D44	Z149601424	50020	03/11/2026	GIV2E92	U129399047	74550	11/10/2026
GBG3A84	Z149579094	50020	03/11/2026	GBG7A73	A070130254	60501	30/10/2026	GIV3J13	U128150007	60503	18/10/2026	GIV6229	Z149616504	50020	03/11/2026
GBH3F46	Z149474264	50020	03/11/2026	GBH3F46	Z149477674	50020	03/11/2026	GIV7I22	Z149472834	50020	03/11/2026	GIW0E32	U128228757	74550	18/10/2026
GBI6A71	Z149581074	50020	03/11/2026	GBI9E05	U128292667	74550	19/10/2026	GIW4076	U128325007	74550	19/10/2026	GIX5197	Z149491424	50020	03/11/2026
GBJ9156	Z149527064	50020	03/11/2026	GBK5G99	Z149592304	50020	03/11/2026	GIX5J51	A076993564	59910	29/10/2026	GIY4G16	A070780062	75870	30/10/2026
GBK5156	Z149573374	50020	03/11/2026	GBL0710	U128181127	74630	18/10/2026	GIZSD94	A076993734	75870	29/10/2026	GJA2143	A076228060	55500	30/10/2026
GBL0C61	Z149545974	50020	03/11/2026	GBL9G76	Z149647514	50020	03/11/2026	GJB1528	U127971807	74550	18/10/2026	GJB5F76	A073095379	55412	30/10/2026
GBM7D11	U128135367	74550	18/10/2026	GBN6S15	Z149571064	50020	03/11/2026	GJC3686	A077082336	65800	30/10/2026	GJF6500	Z149478884	50020	03/11/2026
GBN8J78	A070130246	72340	29/10/2026	GBN9D87	U127969267	60503	18/10/2026	GJF8A86	U128070687	74550	19/10/2026	GJF8A86	U128082907	74550	19/10/2026
GBO1H08	Z149474704	50020	03/11/2026	GBQ0D22	Z149591084	50020	03/11/2026	GJJ9J37	Z149620904	50020	03/11/2026	GJM4D27	U127987857	74550	18/10/2026
GBS3171	U128028117	74550	18/10/2026	GBT3B38	Z149530584	50020	03/11/2026	GJM5530	U128018217	60503	18/10/2026	GJN0B68	U128000837	74550	18/10/2026
GBT8G19	U128212147	60503	18/10/2026	GBU0435	U128151107	60503	18/10/2026	GJN9F24	U128177277	60503	18/10/2026	GJO6H01	U128166497	74550	18/10/2026
GBU5C68	A077046992	55500	30/10/2026	GBV1518	U128185527	74550	18/10/2026	GJP1A58	U127969377	74550	18/10/2026	GJP3D82	U128144387	74550	18/10/2026
GBW4G82	U128014477	74550	18/10/2026	GBW7J95	U128084007	60503	19/10/2026	GJP9F75	A076197555	54521	30/10/2026	GJQ1J77	A077005250	55412	29/10/2026
GBY1028	A077028366	75870	30/10/2026	GBZ2E33	Z149622324	50020	03/11/2026	GJQ3A93	U129399487	74550	11/10/2026	GJQ5E16	U128230077	74550	18/10/2026
GCA1E23	Z149615834	50020	03/11/2026	GCA5655	Z149666874	50020	03/11/2026	GJQ6F73	Z149594714	50020	03/11/2026	GJS0H80	Z149624304	50020	03/11/2026
GCA5E03	Z149652684	50020	03/11/2026	GCB1C23	Z149666404	50020	03/11/2026	GJU4377	U149538154	50020	03/11/2026	GJX2E96	U128154287	74550	18/10/2026
GCB1C23	Z149666424	50020	03/11/2026	GCB5C88	U128185887	74550	18/10/2026	GJZJC83	U128059247	56732	19/10/2026	GJZ9F52	Z149632224	50020	03/11/2026
GCB5B16	Z149591194	50020	03/11/2026	GCB6C41	U128199387	60503	18/10/2026	GKA4E45	U128105997	74550	18/10/2026	GKB1E32	A073094984	57380	29/10/2026
GCD9E44	U128001497	74550	18/10/2026	GCE3D55	Z149616824	50020	03/11/2026	GKC5A75	Z149652574	50020	03/11/2026	GKC7I17	U128122277	74550	18/10/2026
GCE3D55	Z149652354	50020	03/11/2026	GCF5916	Z149535424	50020	03/11/2026	GKD5J65	U128180027	60503	18/10/2026	GKE1307	A077047115	59910	30/10/2026
GCF8F97	U127973667	74550	18/10/2026	GCG0671	U127968507	74550	18/10/2026	GKF4A89	U128135147	74550	18/10/2026	GKF7C25	U128236347	74550	18/10/2026
GCG2I14	U128145927	74550	18/10/2026	GCG3373	U128291907	74550	19/10/2026	GKG0340	A076740585	76331	30/10/2026	GKG5D75	U128013707	60503	18/10/2026
GCH0D22	Z149515404	50020	03/11/2026	GCH2F12	Z149513644	50020	03/11/2026	GKG7C65	U127995777	74550	18/10/2026	GKH7C35	U128070907	74710	19/10/2026
GCH5B66	A077081976	54521	29/10/2026	GCH5H54	U128141087	74550	18/10/2026	GKH9E81	U128149777	74630	18/10/2026	GRR1G67	U128062437	74630	18/10/2026
GCH9103	A075890281	55412	29/10/2026	GCI4I99	U128201587	74550	19/10/2026	GRW8G00	U127950017	74550	18/10/2026	GTI0274	U128026357	74550	18/10/2026
GCI4I99	U128040547	74710	19/10/2026	GCI4I99	U128201707	74630	19/10/2026	GTO6351	U128122937	74550	18/10/2026	GUW5F86	U128257797	74630	18/10/2026
GCI4I99	U128041757	74710	19/10/2026	GCI4I99	U128204227	74630	19/10/2026	GWP6303	U128116007	74630	18/10/2026	GWQ9645	U128157477	60503	18/10/2026
GCI4I99	U128100167	74550	19/10/2026	GCI4I99	U128314007	74550	19/10/2026	GXC4461	U128090927	60503	19/10/2026	GXF5043	U128110407	60503	18/10/2026
GCI8H03	Z149652804	50020	03/11/2026	GCJ1F92	U128077177	60503	19/10/2026	GYA0A66	Z149604724	50020	03/11/2026	GYC6E67	U128210277	74630	18/10/2026
GCK4595	U128106547	74550	18/10/2026	GCK4595	U127953107	74550	18/10/2026	GYJ1606	A076993610	75870	29/10/2026	GYQ7I62	A076993777	75870	29/10/2026
GCL7H88	Z149591524	50020	03/11/2026	GCM7J54	Z149483504	50020	03/11/2026	GYS6986	U127955847	74550	18/10/2026	GYZ7E11	U127987207	60503	18/10/2026
GCN2607	U128049897	74550	19/10/2026	GCN6A66	U128116227	74550	18/10/2026	GZE1G48	U128170457	60503	18/10/2026	GZG4B02	Z149589874	50020	03/11/2026
GCN8D34	A076692254	55412	30/10/2026	GCO1A71	U128117877	74550	18/10/2026	GZK2372	U128181347	74550	18/10/2026	HAE5C56	U128069917	74550	19/10/2026
GCP8B11	U128183107	74550	18/10/2026	GCQ6J53	U128188497	60503	18/10/2026	HAH2125	U128238657	74550	19/10/2026	HBR2631	U127977737	60503	18/10/2026
GCR2C94	U128191907	74550	18/10/2026	GCS0J18	Z149500224	50020	03/11/2026	HBS5588	U128104677	74550	18/10/2026	HDJ2084	U128175517	74550	18/10/2026
GCS2J37	U128159787	60503	18/10/2026	GCT3I46	Z149623104	50020	03/11/2026	HDQ4637	U128093153	75870	30/10/2026	HDT9E51	U128111387	74550	18/10/2026
GCT3I46	Z149623314	50020	03/11/2026	GCV4364	A072927109	51851	30/10/2026	HEA4251	U128121727	74550	18/10/2026	HEJ0908	U128120517	60503	18/10/2026
GCV5667	Z149602084	50020	03/11/2026	GCW2A53	Z149628154	50020	03/11/2026	HEU2160	Z149577444	50020	03/11/2026	HEW8J97	U128122827	74550	18/10/2026
GCW4J62	Z149616934	50020	03/11/2026	GCW7110	U128008867	60503	18/10/2026	HFE6545	U128029877	74550	18/10/2026	HFE6545	U128030317	74550	18/10/2026
GCX3F29	U128179367	74550	18/10/2026	GCY1G88	Z149663904	50020	03/11/2026	HFW1880	A071204189	55500	30/10/2026	HGG2G05	Z149659394	50020	03/11/2026
GCY1H94	Z149531024	50020	03/11/2026	GCY3B13	Z149519704	50020	03/11/2026	HGO3C39	A077121030	55500	30/10/2026	HGX4C63	U128075967	60503	19/10/2026
GDA4I32	A076692327	55412	30/10/2026	GDA5F13	Z149599004	50020	03/11/2026	HGY3D11	U128180467	74550	18/10/2026	HHB9F69	U128167927	74550	18/10/2026
GDA7910	A076740372	58433	30/10/2026	GDA7B15	U128193007	74550	18/10/2026	HHU7718	U128027347	74550	18/10/2026	HIR4769	U128126907	74550	18/10/2026
GDD6D22	Z149546314	50020	03/11/2026	GDD8J36	Z149505284	50020	03/11/2026	HIU0931	Z149633434	50020	03/11/2026	HJF4D61	Z149590094	50020	03/11/2026
GDE6H32	U128162107	74550	18/10/2026	GDF9E54	Z149495934	50020	03/11/2026	HJN4H61	U128011947	56732	18/10/2026	HJR9182	A077005447	55412	29/10/2026
GDG1E77	A075376111	55500	30/10/2026	GDG3841	Z149600544	50020	03/11/2026	HJS1202	Z149504734	50020	03/11/2026	HKS4A70	U128143397	60503	18/10/2026
GDH0A53	Z149597904	50020	03/11/2026	GDH2G04	U128071017	60503	19/10/2026	HKV7654	U128148457	74550	18/10/2026	HLP0D09	Z149529264	50020	03/11/2026
GDH3759	U128223367	74550	18/10/2026	GDH4782	Z149554454	50020	03/11/2026	HLQ9858	U128022617	56732	18/10/2026	HMI1414	U128194007	74550	18/10/2026
GDI3H55	A077121072	55500	30/10/2026	GDJ3E52	Z149473494	50020	03/11/2026	HMI9327	A076473919	55500	29/10/2026	HMQ0G58	Z149575024	50020	03/11/2026
GDK9B23	Z149564464	50020	03/11/2026	GDL1I23	Z149608684	50020	03/11/2026	HMT2G62	U127997647	60503	18/10/2026	HMW7C62	A076691975	55412	30/10/2026
GDM0E57	Z149542354	50020	03/11/2026	GDO8259	U128109077	74550	18/10/2026	HNB6E73	U127981807	74550	18/10/2026	HNI8089	A073839998	54600	29/10/2026
GDO9F56	U128002817	74550	18/10/2026	GDQ1F05	U128245587	74550	18/10/2026	HNL9J60	A077028595	75870	30/10/2026	HNO0460	U128194217	74550	18/10/2026
GDQ4D27	U128214457	74550	19/10/2026	GDQ4D27	U128085427	74550	19/10/2026	HNT6A09	A070150778	54521	30/10/2026	HNT6A09	A070150786	65992	30/10/2026
GDQ6C77	Z149599554	50020	03/11/2026	GDS5G96	U128222267	74550	18/10/2026	HOD5H04	A076740607	51851	30/10/2026	HOE1B92	U128256697	74550	18/10/2026
GDS9E11	U128192907	74550	18/10/2026	GDT6F64	U128196307	74550	18/10/2026	HOK3F78	A077082131	67261	30/10/2026	HOK3F78	A077082140	65992	30/10/2026
GDV5G22	U127990277	60503	18/10/2026	GDW7B38	Z149615404	50020	03/11/2026	HOK3F78	A077082158	50100	30/10/2026	HOR3704	U128125247	60503	18/10/2026
GDW6793	Z149664904	50020	03/11/2026	GDX7F14	U128206427	74550	18/10/2026	HPI5H10	A076691827	55412	30/10/2026	HPL9344	Z149547414	50020	03/11/2026
GDY6A66	U128175847	74550	18/10/2026	GDZ7H45	A076993505	55500	29/10/2026	HSX0F16	U128177387	74550	18/10/2026	HSX1C38	U128008207	74550	18/10/2026
GEB6C66	U128308397	74550	19/10/2026	GEB9H27	U128079607	60503	19/10/2026	HTC8J							

JUU2260	A077081780	60501	29/10/2026	JWE3454	A073095115	76332	29/10/2026	QSR8F38	Z149480104	50020	03/11/2026	QSS3J82	Z149636074	50020	03/11/2026
JYQ0066	U128213687	60503	18/10/2026	JZT5I06	A076692343	55412	30/10/2026	QSS9D58	Z149548514	50020	03/11/2026	QSS9D79	U129393327	60503	10/10/2026
KAF5558	U127976307	74550	18/10/2026	KAF5558	U128177827	74550	18/10/2026	QST4C43	Z149586574	50020	03/11/2026	QST4C75	U128098627	74550	19/10/2026
KAF5558	U128261427	74550	19/10/2026	KAK5729	U128102147	74630	19/10/2026	QST8G17	Z149563704	50020	03/11/2026	QST9C98	U128154407	74550	18/10/2026
KCY1D64	U128095657	74550	19/10/2026	KDK3D09	U128114247	60503	18/10/2026	QST9F17	Z149584604	50020	03/11/2026	QSU0C74	Z149639154	50020	03/11/2026
KGE6C64	A076750488	58196	30/10/2026	KIU4569	Z149396554	50020	03/11/2026	QSU0H75	Z149473824	50020	03/11/2026	QSU2D09	U128212257	74630	19/10/2026
KKI2139	U129396077	74630	10/10/2026	KKI2139	U129395747	74630	10/10/2026	QSU3E21	Z149550714	50020	03/11/2026	QSV6C64	Z149609674	50020	03/11/2026
KKI2139	U128139437	74630	18/10/2026	KKI2139	U128289477	74550	19/10/2026	QSV8H69	Z149524644	50020	03/11/2026	QSV9C01	U128032297	74550	18/10/2026
KKI2139	U128100277	74630	19/10/2026	KNU9F56	U128134707	74550	18/10/2026	QSW2H54	A076993432	55500	29/10/2026	QSW3E18	U128187397	74550	18/10/2026
KNY3J53	Z149643114	50020	03/11/2026	KOB8H47	U127985437	74550	18/10/2026	QSW3E18	U128218087	74550	18/10/2026	QSW3E18	U128227657	74550	18/10/2026
KPE9347	U128009637	74550	18/10/2026	KPG5F43	U128232507	74550	19/10/2026	QSW3E18	U128245037	74550	18/10/2026	QSW3E18	U128035927	74550	18/10/2026
KPG5F43	A077028390	75870	30/10/2026	KPH9115	A073530555	76331	30/10/2026	QSW3E18	U128258017	74550	18/10/2026	QSW3E18	U128094557	74550	19/10/2026
KQK8A42	A076691746	55412	30/10/2026	KQV5G51	Z149507814	50020	03/11/2026	QSW4A42	Z149559844	50020	03/11/2026	QSW4C28	U129403777	74550	09/10/2026
KQWSC49	Z149514854	50020	03/11/2026	KRF3H98	A076740593	76331	30/10/2026	QSX0B28	U128061667	74550	19/10/2026	QSX0B28	U128269457	74550	19/10/2026
KRT8G00	U128068607	56732	19/10/2026	KRY7D65	U128179257	74550	18/10/2026	QSX3H92	U128221717	60503	19/10/2026	QSX6I55	Z149498804	50020	03/11/2026
KRY7D65	U128180397	74550	18/10/2026	KUI7914	U128032047	74550	18/10/2026	QSY0J46	Z149601204	50020	03/11/2026	QSY1I61	Z149596474	50020	03/11/2026
KVQ2769	U128055067	56732	19/10/2026	KVT3D28	A073509700	64080	30/10/2026	QSZ0A47	A073868912	57380	29/10/2026	QSZ0T78	U128093017	74550	19/10/2026
KWJ4756	U128011507	60503	18/10/2026	KWV5883	U128136807	74550	18/10/2026	QSZ1G60	U128040437	74550	19/10/2026	QSZ1I48	U128001827	56732	18/10/2026
KXI5879	U128245367	74550	18/10/2026	KXO4037	Z149488124	50020	03/11/2026	QTS6I12	U127977297	74550	18/10/2026	QTX7C34	A074969704	55500	29/10/2026
KYJ2H22	U128172877	74550	18/10/2026	KYT5422	A076691800	55412	30/10/2026	QUA3G23	U128275397	74630	19/10/2026	QUC6A55	Z149509684	50020	03/11/2026
KZC4A86	Z149504294	50020	03/11/2026	KZH7A36	Z149591964	50020	03/11/2026	QUD3525	U128121397	74550	18/10/2026	QUF8B16	A075259891	75870	30/10/2026
KZH7A36	Z149642784	50020	03/11/2026	KZP8I00	U128015027	60503	18/10/2026	QUG2B06	A072905466	75870	30/10/2026	QUH2J49	A076563349	60412	29/10/2026
LAL9792	U128178157	74630	18/10/2026	LAR4370	A076691959	55412	30/10/2026	QUK1E59	U128106987	74550	18/10/2026	QUK8I35	U127997867	74550	18/10/2026
LBH0340	U128240967	74550	19/10/2026	LCX0E17	U128046927	60503	19/10/2026	QUL6J34	Z149598904	50020	03/11/2026	QUM1D57	U128117107	74550	18/10/2026
LKZ2D16	U128158247	74630	18/10/2026	LLM2578	U128144937	74550	18/10/2026	QUN2G56	A073095530	55412	30/10/2026	QUP1B28	U128181567	74550	18/10/2026
LMP7I28	Z149655544	50020	03/11/2026	LMT6A73	U127995647	74550	18/10/2026	QUS3B94	Z149534204	50020	03/11/2026	QUV1C84	A077081852	55500	29/10/2026
LNZ8A35	A076691819	55412	30/10/2026	LOR6496	U128071897	60503	19/10/2026	QUV6B87	Z149601204	50020	03/11/2026	QUW2F33	Z149587234	50020	03/11/2026
LPG3433	U129398507	74550	11/10/2026	LPU3D67	U128210387	74550	19/10/2026	QUW9129	U128137347	74550	18/10/2026	QUY3F73	U128147137	60503	18/10/2026
LRK1371	U128063977	60503	19/10/2026	LSB6C00	U127972457	74550	18/10/2026	QVG3633	U127994237	74550	18/10/2026	QVM1G88	Z149544224	50020	03/11/2026
LSY4H87	U128129647	74550	18/10/2026	LSY4H87	U128150107	74550	18/10/2026	QWA5D36	Z149640584	50020	03/11/2026	QWR4I91	Z149510344	50020	03/11/2026
LSY4H87	U128158137	60503	18/10/2026	LSY4H87	U128167817	74550	18/10/2026	QWR6E59	U128134607	74550	18/10/2026	QWR9G51	U127984447	60503	18/10/2026
LSY4H87	U128168037	74550	18/10/2026	LTA4B09	U128094667	74630	19/10/2026	QWS1I82	A077028790	55500	30/10/2026	QWU7J73	A077028552	75870	30/10/2026
LUC9E11	Z149606154	50020	03/11/2026	LUT4J46	Z149651364	50020	03/11/2026	QWX7H77	Z149541584	50020	03/11/2026	QXE9F08	A076691665	54522	30/10/2026
LUW9C01	U128199607	74630	19/10/2026	LWU7741	Z149588884	50020	03/11/2026	QXG0G56	U128091697	56732	19/10/2026	QXI7C66	Z149497804	50020	03/11/2026
LZZ2H29	U128174747	74550	18/10/2026	MAD4827	U128141417	60503	18/10/2026	QXL8E07	U128154397	60503	18/10/2026	QXN3H39	U127972347	74550	18/10/2026
MDG9009	U127804927	74550	17/10/2026	MDP4H57	Z149497364	50020	03/11/2026	QXN4I29	Z149514194	50020	03/11/2026	QXO3D90	Z149667644	50020	03/11/2026
MEU9941	U128051987	60503	19/10/2026	MEW8597	U128058807	74550	19/10/2026	QXP6C12	A073095107	57380	29/10/2026	QXQ2E60	Z149552704	50020	03/11/2026
MFJ6144	A075030533	51851	30/10/2026	MGL4559	A077005854	55412	30/10/2026	QXR0D77	U128014367	60503	18/10/2026	QXR0F69	Z149655104	50020	03/11/2026
MHW9F96	U128220287	74550	18/10/2026	MIJ4C84	U128005677	74550	18/10/2026	QXS0H19	U128206107	60503	18/10/2026	QXS7F61	A077047123	59910	30/10/2026
MIJ9G50	Z149594604	50020	03/11/2026	MIM9H59	Z149657414	50020	03/11/2026	QXU1E17	U127969597	74550	18/10/2026	QXX9H28	U128080257	74550	19/10/2026
MIZ2D81	U128018547	74550	18/10/2026	MPS7C98	U127982027	60503	18/10/2026	QXY7E38	U128131627	60503	18/10/2026	QYN0I67	U128151317	74550	18/10/2026
MQB7D10	U128172217	74630	18/10/2026	MQM8E04	U128016907	74550	18/10/2026	QZC4E45	U128163637	74550	18/10/2026	QZF3E37	U128019537	74550	18/10/2026
MQS6I21	Z149599334	50020	03/11/2026	MSO8G95	U128020197	74550	18/10/2026	QZT1H62	A073095166	55412	30/10/2026	QZT1H62	Z149470854	50020	03/11/2026
MSO8G95	U128031857	74550	18/10/2026	MVX7A62	U127961347	74550	18/10/2026	QZT1H62	Z149480424	50020	03/11/2026	QZT1H62	Z149519804	50020	03/11/2026
MVZ3378	U128073547	74550	19/10/2026	MWB1437	A076993890	60501	30/10/2026	RAH0G50	A076740500	52741	30/10/2026	RAO7B30	Z149638604	50020	03/11/2026
MWC5H08	U128103577	74550	18/10/2026	MWC5H08	U127983607	74630	18/10/2026	RBE0E91	Z149534204	50020	03/11/2026	RBK4D99	U128121267	74550	18/10/2026
MWC5H08	U128103687	74710	18/10/2026	MWC5H08	U128103807	74630	18/10/2026	RBU4I41	Z149523766	50020	03/11/2026	RBU4I41	Z149643334	50020	03/11/2026
MWC5H08	U127947707	74630	18/10/2026	MWC5H08	U128104127	74550	18/10/2026	RBX4J09	Z149604614	50020	03/11/2026	RCA8I88	A073457033	55500	30/10/2026
MWC5H08	U127947817	74710	18/10/2026	MWC5H08	U128104567	74630	18/10/2026	RCB1E57	Z149510014	50020	03/11/2026	RCC1D10	Z149472614	50020	03/11/2026
MWH4F71	U128169357	74550	18/10/2026	MWO9B56	A077028439	75870	30/10/2026	RCC1D10	Z149620564	50020	03/11/2026	RCD9B03	U128319617	60503	19/10/2026
MZT0A72	U128001277	74550	18/10/2026	NAP5C61	U128084987	74550	19/10/2026	RCF7D20	Z149502534	50020	03/11/2026	REH3B32	Z149619464	50020	03/11/2026
NCY0E02	U128161877	74550	18/10/2026	NFG2242	U128153077	74550	18/10/2026	RER6H46	A077060960	55414	30/10/2026	RFA5F45	U128222157	60503	19/10/2026
NGA4731	U127958607	74630	18/10/2026	NLA3D60	A073696933	76331	30/10/2026	RFD7J99	Z149609124	50020	03/11/2026	RFE6E30	A073134854	55090	29/10/2026
NLA3D60	A073696941	50291	30/10/2026	NLA3D60	A073696950	51261	30/10/2026	RFG4E24	U127984117	60503	18/10/2026	RFH7F21	U128121067	74550	18/10/2026
NLE8209	A077005307	55412	29/10/2026	NMM5E01	U128104457	74550	18/10/2026	RFS9G34	Z149590104	50020	03/11/2026	RFU5D57	A076692297	55412	30/10/2026
NOQ7A65	A075048750	75870	29/10/2026	NPA6291	A075172362	55500	29/10/2026	RFV3B23	Z149607394	50020	03/11/2026	RFW1D91	U128047917	74550	19/10/2026
NPK5244	Z149487134	50020	03/11/2026	NQX3I76	A073095026	57380	29/10/2026	RGA8A17	U128417407	57463	19/10/2026	RGB6A42	Z149562594	50020	03/11/2026
NRU0607	Z149555554	50020	03/11/2026	NRW1J64	U128131297	74550	18/10/2026	RGB8H07	Z149643554	50020	03/11/2026	RGB8H07	Z149667864	50020	03/11/2026
NRW1J64	U128134597	74550	18/10/2026	NSA8704	U128017117	74550	18/10/2026	RGN5I10	Z149539054	50020	03/11/2026	RHA9J89	A076740518	51851	30/10/2026
NSD6J34	U128251527	74630	18/10/2026	NTW9G40	A074624537	51851	30/10/2026	RHK6I23	U128221277	74550	18/10/2026	RHO8C29	Z149637944	50020	03/11/2026
NWK7H97	A077082280	66532	30/10/2026	NWK7H97	A077082298	66020	30/10/2026	RHP0A03	Z149619244	50020	03/11/2026	RHP4B18	Z149653664	50020	03/11/2026
NXN7A70	Z149491534	50020	03/11/2026	NYB9261	U128016457	60503	18/10/2026	RHR5C55	U128118427	74550	18/10/2026	RHR6C99	A073095034	57380	29/10/2026
NYD1B75	Z149572934	50020	03/11/2026	NYG8F21	U128228977	74550	18/10/2026	RIW6A85	Z149667534	50020	03/11/2026	RIX2E19	Z149548844	50020	03/11/2026
NZR0876	Z149656534	50020	03/11/2026	OBG6G28	U128091257	56732	19/10/2026	RIY0I89	U128154727	74710	18/10/2026	RIY0I89	U128159677	74630	18/10/2026
OCE6H31	A073891299	55500	30/10/2026	OCI1H75	A075890303	55412	29/10/2026	RJA6B82	A077081801	54521	29/10/2026	RJC1A51	U128013047	74550	18/10/2026
OFH8F12	U129394667	74550	10/10/2026	OGR7570	U127983607	74550	18/10/2026	RJH4G33	Z149627034	50020	03/11/2026	RJI0E55	Z149585914	50020	03/11/2026
OLP0G47	U128223477	60503	19/10/2026	OLZ7611	U128132407	74550	18/10/2026	RJI1B40	U128019207	60503	18/10/2026	RJI9G22	Z149561164	50020	03/11/2026
OLZ7611	U128144717	74550	18/10/2026	OMT7246	Z149637504	50020	03/11/2026	RJI9G60	U127996217	74550	18/10/2026	RJL2J99	U128233707	74630	19/10/2026
OMY2C86	Z149586244	50020	03/11/2026	ONL3J39	Z149533444	50020	03/11/2026	RJL2J99	U128234147	74550	19/10/2026	RJL2J99	U128049677	74630	19/10/2026
ONQ5J93	A076692157	55412	30/10/2026	OOS7G21	U128005897	74550	18/10/2026	RJL2J99	U128234477	74630	19/10/2026	RJL2J99	U128234697	74550	19/10/2026
OOY4D03	A073095433	55412	30/10/2026	OPB6A24	Z149616604	50020	03/11/2026	RJN9B61	Z149614624	50020	03/11/2026	RKJ2H81	U128036587	74550	18/10/2026
OPE0H17	U128013597	60503	18/10/2026	OPI3006	U128138447	74550	18/10/2026	RLA4J98	Z149614404	50020	03/11/2026	RLG1A99	Z149471184	50020	03/11/2026
OPQ2407	Z149533884	50020	03/11/2026	OQT2F17	A072927117	76332	30/10/2026	RLH9J64	Z149627934	50020	03/11/2026	RMF9C07	U127962117	60503	18/10/2026
OQT7F99	A077121013	55500	30/10/2026	ORA6586	U128168807	74550	18/10/2026	RMF9C07	U127962557	74550	18/10/2026	RMG2I41	Z149557644	50020	03/11/2026
ORD6I31	A074969747	55500	29/10/2026	ORD6J94	U128073987	60503	19/10/2026	RMG4J19	U128199497	74550	18/10/2026	RMI3F80	U128145377	74630	18/10/2026
OSO7G81	Z149528544	50020	03/11/2026	OST8I85	U127986327	56732	18/10/2026	RMK0D86	Z149607847	74550	18/10/2026	RML4U16	U128069037	74550	18/10/2026
OSU3A17	U127993027	60503	18/10/2026	OTA5G02	U128071567	74550	19/10/2026	RMN0J39	U127991487	60503	18/10/2026	RMR3E24	A076691878	55412	30/10/2026
OTS1C98	U128119527	74550	18/10/2026	OUC4212	U129392007	74630	10/10/2026	RMR7G40	A077047093	59910	30/10/2026	RMS8H49	U128003037	74550	18/10/2026
OUC4212	U128046377	74630	19/10/2026	OUI6B64	U127990937	74550	18/10/2026	RMU1E01	Z149581844	50020	03/11/2026	RMY0J92	U128055947	60503	19/10/2026
OUQ8J21	U128091477	74550	19/10/2026	OWJ7G39	U128142297	74550	18/10/2026	RNB3I65	A077005072	55500	29/10/2026	RNF7B10	Z149542574	50020	03/11/2026
OWK0352	U128169797	74550	18/10/2026	OWS5D35	A076691851	55412	30/10/2026	RNF7B10	Z149545004	50020	03/11/2026	RNG4F62	Z149518704	50020	03/11/2026
OWT9J75	U128107867	60503	18/10/2026	OWZ6573	U128250757	74550	18/10/2026	RNL6D48	U127949467	74550	18/10/2026	RNN5A69	Z149642904	50020	03/11/2026
OWZ6573	U128253287	74550	18/10/2026	OWZ6573	U128036917	74630	18/10/2026	RNO1J76	U128196967	74550	18/10/2026	RNP6A83	U128205217	74550	18/10/2026
OXE1D13	U128153517	74550	18/10/2026	OYO1F14	Z149517504	50020	03/11/2026	RNR1I14	Z149533114	50020	03/11/2026	RNS5F03	A077121102	55500	30/10/2026
OYO6H74	Z149493954	50020	03/11/2026	OYO6H74	Z149512764	50020	03/11/2026	RNT8H79	A073868920	57380	29/10/2026	RNU4D75	U128151867	74550	18/10/2026
OYO6H74	Z149545624	50020	03/11/2026	OYO6H74	Z149612424	50020	03/11/2026	RNV9A58	A077005576	55412	30/10/2026	RNW5G05	A073094925	54521	29/10/2026
OYT6A42	U128143947	74550	18/10/2026	OYW0I10	U127990607	56732	18/10/2026	RNX3H26	A076691789	55412	30/10/2026	RPI6F03	Z149611984	50020	03/11/2026
PAJ5659	A077005684	55412	30/10/2026	PAQ6572	A073891248	55500	30/10/2026	RPW0B07	Z149554564	50020	03/11/2026	RQM7I88	U127995887	56732	18/10/2026
PBO8106	A076993530	55500	29/10/2026	PBO8D36	Z149592294	50020	03/11/2026	RQV6I70	Z149515844	50020	03/11/2026	RRI0C17	Z149542804	50020	03/11/2026
PBS1E92	Z149517714	50020	03/11/2026	PBU1D40	Z149525414	50020	03/11/2026	RRM8B96	Z149487244	50020	03/11/2026	RRN7H17	U127988957	74550	18/10/2026
PCS9F12	Z149666764	50020	03/11/2026	PEW6H88	A077047018	57030	30/10/2026	RSD2H65	U128056497	74550	19/10/2026	RSF6I53	A076692017	55412	30/10/2026
PFP3237	A076993424	55500	29/10/2026	PFX0G91	Z149595484	50020	03/11/2026	RTA8A76	Z149518814	50020	03/11/2026	RTB4G18	A076740348	60501	30/10/2026
PGJ6J98	U128240747	74550	18/10/2026	PGS0G31	U128236017	74550	18/10/2026	RTC6I54	U127985547	74550	18/10/2026	RTD9H08	A076993548	59910	29/10/2026
PGS0G31	U128031637	74550	18/10/2026	PHD0034	U128223037	74550	18/10/2026	RTE6F22	U128046597	56732	19/10/2026	RTH4G54	A076692505	55412	30/10/2026
PHF0827	Z149630804	50020	03/11/2026	PJF7761	Z149481744	50020	03/11/2026	RTI0G47	Z149526304	50020	03/11/2026	RTI9H73	U128039997	74550	19/10/2026
PKD0G37	U128239097	74550	18/10/2026	PKK2D67	U128238327	74550	18/10/2026	RTI9H73	U128040107	74550	19/10/2026	RTK1C06	U127958047	74550	18/10/2026
PLJ7E36	Z149581304	50020	03/11/2026	PPN3537	U128135037	74550	18/10/2026	RTK9A72	Z149483274	50020	03/11/2026	RTM2A63	U128195107	60503	18/10/2026
PPO9G06	U127967067	74710	18/10/2026	PPU6B28	Z149601974	50020	03/11/2026	RTO9G53	U128049567	56732	19/10/2026	RTQ4G80	U128100057	74550	19/10/2026
PRI4605	U128174857	74550	18/10/2026	PRI4605	U128175297	74630	18/10/2026	RTQ4G80	U128315217	74550	19/10/2026	RTR1B32	A077028633	75870	30/10/2026
PRI4605	U128176727	74550	18/10/2026	PRI4605	U128184537	74710	18/10/2026	RTS0B56	Z149526514	50020	03/11/2026	RTU1B88	U128055727	74550	19/10/2026
PRI4605	U128225127	74710	18/10/2026	PRI4605	U128225347	74710	18/10/2026	RTU4D23	U127961907	60503	18/10/2026	RTV7A43	Z149565124	50020	03/11/2026
PRU6564	U127962667	74630	18/10/2026	PRU6564	U128141527	74630	18/10/2026	RTW6D20	A073818141	75870	30/10/2026	RTX1B90	Z149614184	50020	03/11/2026
PRU6564	U128141857	74550	18/10/2026	PRU6564	U128144607	74630	18/10/2026	RTX1B90	Z149614294	50020	03/11/2026	RTX1B90	Z149660504	50020	03/11/2026
PUH3770	A073116422	76331	29/10/2026	PUI0G36	U127987527	74550	18/10/2026	RTZ1I85	U128128217	74630	18/10/2026	RUB8C29	U128156927	74550	18/10/2026
PUI8G48	A077005625	55412	30/10/2026	PUJ9D02	U128038897	74550	19/10/2026	RUF0A48	A073095271	55412	30/10/2026	RUF8H44	U127979057	74550	18/10/2026
PUS1J81	A077005617	55412	30/10/2026	PUW4A53	A076740526	51851	30/10/2026	RUG0C30	U128149947	60503	18/10/2026	RUH2J53	A077005510	55413	30/10/2026
PVB6691	U128110837	74550	18/10/2026	PVE9630	U128239647	74550	18/10/2026	RUL3C70	A076692025	55412	30/10/2026	RUQSG15	U128194327	74550	18/10/2026
PVR9H21	U127987087	60503	18/10/2026	PVS1D27	U129399267	74550	11/10/2026	RUQ8B90	U128170677	74550	18/10/2026	RURSC17	U127968607	60503	18/10/2026
PWC6285	A073839955	60501	29/10/2026	PWC6819	A073095212	55412	30/10/2026	RUR6C40	U128155057	74550	18/10/2026	RUS7D86	Z149607914	50020	03/11/2026
PWD8H81	U128106767	74550	18/10/2026	PWK0E77	Z149559304	50020	03/11/2026	RUU4I90	Z149503854	50020	03/11/2026	RUU8E60	Z149554904	50020	03/11/2026
PWP5C73	A073891221	55500	30/10/2026	PWP6F16	U128137567	74550	18/10/2026	RUV0J83	A077120963	55500	30/10/2026	RUV6B77	Z149495164	50020	03/11/2026
PWV5386	A070049627	55500	30/10/2026	PXD6J28	Z149540814	50020	03/11/2026	RUW8A77	Z149600984	50020	03/11/2026	RUW8A77	Z149652464	50020	03/11/2026
PXI8A60	A075259921	75870	30/10/2026	PXJ5C04	Z149509574	50020	03/11/2026	RUW8E24	A073456924	55090	29/10/2026	RUX4E70	U128053207	74550	19/10/2026
PXJ8F39	U128247237	60503	19/10/2026	PXU8C21	U127979607	56732	18/10/2026	RUX5J09	Z149486804	50020	03/11/2026	RUY8E56	Z149500774	50020	03/11/2026
PXY5B35	U128143837	74630	18/10/2026	PYC9D84	U128058477	74550	18/10/2026	RUY8E56	Z149505834	50020	03/11/2026	RVB1J57	Z149644004	50020	03/11/2026
PYE0B02	U128010077	74550	18/10/2026	PYI9C68	Z149528504	50020	03/11/2026	RVB9B02	Z149598784	50020	03/11/2026	RVF2B01	U128000177	74550	18/10/2026
PYL1471	Z149654444	50020	03/11/2026	PYL3463	Z149492524	50020	03/11/2026	RVF2F00	U128012507	74550	18/10/2026	RVF5F22	Z149527284	50020	03/11/2026
PYL5C35	U128155507	74550	18/10/2026	PYL5C35	U128159017	74550	18/10/2026	RVG8E79	U128199277	74550	18/10/2026	RVL1F24	Z149595814	50020	03/11/2026
PYO0564	U128022507	74550	18/10/2026	PYS4I49	U128186627	74550	18/10/2026	RVL3I31	Z149475144	50020	03/11/2026	RVL7A81	Z149603294	50020	03/11/2026
PZF5G71	U128161007	60503	18/10/2026	PZH2I70	U128140427	74550	18/10/2026	RVN4B76	Z149548304	50020	03/11/2026	RVO5F38	A077121048	55500	30/10/2026
PZS2E80	U127957937	74630	18/10/2026	PZY1017	U128182007	74630	18/10/2026	RVS1A52	Z149613524	50020	03/11/2026	RVU5J95	U128064527	74550	19/10/2026
PZY5856	A076473951	55500	29/10/2026	PZZ8F98	U128101707	74550	19/10/2026	RVW9C19	Z149516284	50020	03/11/2026	RVX3I85	Z149579534	50020	03/11/2026
PZZ8F98	U128101817	74550	19/10/2026	PZZ8F98	U128102037	74550	19/10/2026	RVY2B41	U128052427	60503	19/10/2026	RVY4B07	U127974547	60503	18/10/2026
QAK2C32	U129398827	74550	11/10/2026	QAM8647	U128002377	74550	18/10/2026	RVY4B07	U128007007	60503	18/10/2026	RVY8J40	U128253947	74550	18/10/2026
QAM8J74	A077047077	59910	30/10/2026	QAO7H36	U128314997	74550	19/10/2026	RVY8J89	U127994907	56732	18/10/2026	RVZ2A59	Z149511224	50020	03/11/2026
QAO7H36	U128316757	74550	19/10/2026	QAQ2A00	Z149487574	50020	03/11/2026	RWB0I70	U128148237	74550	18/10/2026	RXA7E28	A073509793	66532	30/10/2026
QBT0H51	A076691754	55412	30/10/2026	QCP8B85	Z149652211	55412	30/10/2026	RXA7E28	A073509807	50100	30/10/2026	RXA7E28	A073509815	66700	30/10/2026
QEZ9H97	U127988187	74550	18/10/2026	QFC5H12	Z149566664	50020	03/11/2026	RXA7E28	A073509823	64080	30/10/2026	RXA7E28	A073509831	51180	30/10/2026
QGH0F05	U128019977	60503	18/10/2026	QGT2F19	Z149527174	50020	03/11/2026	RXA7E28	A073509840	65992	30/10/2026	RXL1J76	Z149618694	50020	03/11/2026
QHM5F09	U128231177	74550	18/10/2026	QHN0H86	A076692106	55412	30/10/2026	RXV1G91	Z149602744	50020	03/11/2026	RYE5G47	Z149593724	50020	03/11/2026
QIH9G50	Z149601094	50020	03/11/2026	QIV9A14	U128049787	60503	19/10/2026	RYF7E84	Z149478994	50020	03/11/2026	RYG4A42	U129398937	74550	11/10/2026
QJH3D04	Z149628924	50020	03/11/2026	QJQ0B23	U127943747	74710	17/10/2026	RYV1I27	Z149588334	50020	03/11/2026	RZG5F66	Z149528164	50020	03/11/2026
QJX2D00	U129392227	60503	10/10/2026	QJX3931	U127952547	74550	18/10/2026	RZI7G67	Z149556874	50020	03/11/2026	SAC5A55	U129402677	74550	09/10/2026
QKT4H07	U127989287	74550	18/10/2026	QMQ5102	A073456983	55500	30/10/2026	SAE5H97	Z149571284	50020	03/11/2026	SAL4G29	Z149522004	50020	03/11/2026
QMR6I56	U128233267	74550	18/10/2026	QMY6J29	Z149647844	50020	03/11/2026	SBJ7C09	U128059807	74550	19/10/2026	SBW8I22	U128048797	56732	19/10/2026
QMZ5G18	Z149646194	50020	03/11/2026	QNH5475	Z149471844	50020	03/11/2026	SBX4H81	Z149663554	50020	03/11/2026	SBX6A13	U128029437	74550	18/10/2026
QNJ3J57	U128062007	74550	19/10/2026	QNN6450	U128131077	74550	18/10/2026	SBX6A13	U128228207	74550	18/10/2026	SCJ4G58	Z149493734	50020	03/11/2026
QNT4B05	A077082263	76331	30/10/2026	QNW2399	A073095476	55412	30/10/2026	SCP5I72	Z149635304	50020	03/11/2026	SCU8B55	Z149534004	50020	03/11/2026
QNY1B89	Z149501324	50020	03/11/2026	QN											

SHX2J39	Z149661374	50020	03/11/2026	SHX7H20	U127957507	74550	18/10/2026	SWS1H31	U127955627	74550	18/10/2026	SWS2G37	U128143507	74550	18/10/2026				
SHY0H68	Z149519584	50020	03/11/2026	SHZ9A34	U128167607	74550	18/10/2026	SWS4B13	Z149643774	50020	03/11/2026	SWS4B13	Z149643884	50020	03/11/2026				
SIB4B68	A073134927	55500	29/10/2026	SIC7B52	Z149483174	50020	03/11/2026	SWS4F80	A076692130	55412	30/10/2026	SWS5C55	Z149541804	50020	03/11/2026				
SIC8F79	Z149478334	50020	03/11/2026	SIG6D96	A073457009	55500	30/10/2026	SWS5C55	Z149591854	50020	03/11/2026	SWS8C47	Z149596704	50020	03/11/2026				
SIH7J13	Z149538394	50020	03/11/2026	SIJ3I65	Z149640804	50020	03/11/2026	SWS8G69	U128167377	74550	18/10/2026	SWS8G69	Z149661264	50020	03/11/2026				
SIJ3I65	Z149640914	50020	03/11/2026	SIJ4I69	Z149501004	50020	03/11/2026	SWS9E88	U128246807	74550	18/10/2026	SWT2A27	U128091917	74550	19/10/2026				
SIN2E01	Z149492634	50020	03/11/2026	SIO3E79	Z149569744	50020	03/11/2026	SWT5F75	U128116447	74550	18/10/2026	SWT6F95	Z149513974	50020	03/11/2026				
SIP6J74	U128065407	74550	19/10/2026	SIQ5A43	Z149505404	50020	03/11/2026	SWT7G00	A076740364	66532	30/10/2026	SWT8E73	U127994127	74550	18/10/2026				
SIQ8C06	A073134749	55500	29/10/2026	SIS3D24	U127668207	60503	17/10/2026	SWU4B17	Z149631784	50020	03/11/2026	SWU6A64	Z149666984	50020	03/11/2026				
SIS4A26	U128025697	56732	18/10/2026	SIT5G67	U128083997	60503	19/10/2026	SWU6E15	U127996657	56732	18/10/2026	SWU6H86	Z149485814	50020	03/11/2026				
SIU9E35	A076993599	59910	29/10/2026	SIV3B24	Z149618584	50020	03/11/2026	SWW6D71	U128291127	74550	19/10/2026	SWW8F97	U127952987	74550	18/10/2026				
SIV8E29	U128021737	74550	18/10/2026	SIW9J74	U128041097	74550	19/10/2026	SWX5D40	U128028887	74550	18/10/2026	SWY0F42	A073891256	55500	30/10/2026				
SIX5B14	U127987637	74550	18/10/2026	SIY2C88	A076691860	55412	30/10/2026	SWY4C83	Z149666544	50020	03/11/2026	SWY4I76	U128180807	74550	18/10/2026				
SJC7B38	A071107884	76332	30/10/2026	SJC9F93	A076691711	55412	30/10/2026	SWZ1G48	Z149521234	50020	03/11/2026	SWZ2B75	U128071907	60503	19/10/2026				
SMK2I80	U128152527	74550	18/10/2026	SNI3A66	Z149635204	50020	03/11/2026	SWZ8D16	U127980817	74550	18/10/2026	SWZ8D16	U128107107	74710	18/10/2026				
SOD8B88	Z149577094	50020	03/11/2026	SOV4C20	Z149530804	50020	03/11/2026	SXE0B09	Z149626724	50020	03/11/2026	SXP4J06	Z149592844	50020	03/11/2026				
SPP5A88	U128138997	60503	18/10/2026	SPT1D91	Z149533804	50020	03/11/2026	SXS9G49	Z149482734	50020	03/11/2026	SXX7D16	Z149489664	50020	03/11/2026				
SQD0C35	Z149603954	50020	03/11/2026	SRE7F39	Z149474594	50020	03/11/2026	SXX7D16	Z149489774	50020	03/11/2026	SXX7D16	Z149516394	50020	03/11/2026				
SRJ0J79	Z149635854	50020	03/11/2026	SRJ4E42	U128252297	74550	18/10/2026	SXX7D16	Z149541694	50020	03/11/2026	SYA0C18	A072668910	54521	30/10/2026				
SRR0A25	U128165617	74550	18/10/2026	SRS5A91	U128182227	74550	18/10/2026	SYA0H54	U128113917	74550	18/10/2026	SYA0I44	Z149641794	50020	03/11/2026				
SSP5H47	Z149547194	50020	03/11/2026	SSQ7C96	Z149498574	50020	03/11/2026	SYA1H50	U127949577	74550	18/10/2026	SYA2H45	Z149631234	50020	03/11/2026				
SSR8B34	U128253507	74550	19/10/2026	SSR8G71	U127970807	74550	18/10/2026	SYB0B04	U127982807	74550	18/10/2026	SYB7D86	Z149508704	50020	03/11/2026				
SSS3C83	Z149616494	50020	03/11/2026	SSS3D36	A076740224	75791	28/10/2026	SYC1C78	U127968277	56732	18/10/2026	SYE2E46	Z149593394	50020	03/11/2026				
SSS4G50	U128034507	74550	18/10/2026	SSS5B31	U128082677	74550	19/10/2026	SYE7H19	Z149538064	50020	03/11/2026	SYE8E56	A076446164	55500	30/10/2026				
SST2E74	Z149663134	50020	03/11/2026	SST3F19	Z149625304	50020	03/11/2026	SYG2B66	U128068707	74550	19/10/2026	SYG3B26	U128242067	74550	18/10/2026				
SST6H10	Z149551704	50020	03/11/2026	SST6H10	Z149598674	50020	03/11/2026	SYG5F31	U128176057	74550	18/10/2026	SYH8C14	U127988297	56732	18/10/2026				
SSU0J21	U128243277	74550	18/10/2026	SSU1H00	Z149539494	50020	03/11/2026	SYH9D64	Z149495274	50020	03/11/2026	SYH9D64	Z149578584	50020	03/11/2026				
SSV6I02	Z149589214	50020	03/11/2026	SSV7C91	Z149496594	50020	03/11/2026	SYH9H94	Z149559294	50020	03/11/2026	SYK8G89	Z149558414	50020	03/11/2026				
SSV7F42	Z149478224	50020	03/11/2026	SSV7F42	Z149481414	50020	03/11/2026	SYM4H72	Z149589984	50020	03/11/2026	SYN0I71	U128004807	60503	18/10/2026				
SSW0D45	Z149538834	50020	03/11/2026	SSW0F81	Z149577554	50020	03/11/2026	SYN0I71	Z149573264	50020	03/11/2026	SYN3B72	Z149520804	50020	03/11/2026				
SSW4F86	U128165947	74550	18/10/2026	SSW4I56	Z149519914	50020	03/11/2026	SYN3B72	Z149667104	50020	03/11/2026	SYO4A33	Z149631014	50020	03/11/2026				
SSW7J46	Z149653894	50020	03/11/2026	SSW7J46	Z149654004	50020	03/11/2026	SYO5I18	Z149491104	50020	03/11/2026	SYP4I45	Z149594384	50020	03/11/2026				
SSW8F66	Z149483394	50020	03/11/2026	SSX1A48	Z149559514	50020	03/11/2026	SYQ6I40	Z149526294	50020	03/11/2026	SYQ7I81	U127991707	74550	18/10/2026				
SSY3G75	Z149561714	50020	03/11/2026	SSZ4A36	Z149598124	50020	03/11/2026	SYR5A03	Z149503634	50020	03/11/2026	SYT8C19	Z149464034	50020	26/10/2026				
STA8H67	Z149529044	50020	03/11/2026	STB2H00	U128155937	74550	18/10/2026	SYT8C19	Z149483944	50020	03/11/2026	SYU1J29	Z149629254	50020	03/11/2026				
STB9J53	U128323137	74550	19/10/2026	STC3F35	U127993977	74550	18/10/2026	SYU6I79	Z149496264	50020	03/11/2026	SYU7I38	U128329307	60503	19/10/2026				
STD2D69	U128147807	74630	18/10/2026	STE1A43	Z149486694	50020	03/11/2026	SYU8I75	Z149650044	50020	03/11/2026	SYX3A79	U128130527	60503	18/10/2026				
STE1A43	Z149486704	50020	03/11/2026	STE2I51	U128133827	74550	18/10/2026	SYX3B71	Z149502104	50020	03/11/2026	SYX8J43	Z149502644	50020	03/11/2026				
STE7J47	Z149626614	50020	03/11/2026	STE8A56	Z149524754	50020	03/11/2026	SYY6G60	Z149641464	50020	03/11/2026	SYZ6B48	Z149563804	50020	03/11/2026				
STE8D37	A073818206	75870	30/10/2026	STE9I21	Z149548074	50020	03/11/2026	TAE2H75	U128081357	74550	19/10/2026	TAN1J53	Z149507704	50020	03/11/2026				
STF2B17	Z149504844	50020	03/11/2026	STF4D36	U127993137	60503	18/10/2026	TAN1J53	Z149564024	50020	03/11/2026	TAO2B71	Z149583274	50020	03/11/2026				
STG2G53	Z149486584	50020	03/11/2026	STG8J05	U128144057	74550	18/10/2026	TAR3E22	Z149506604	50020	03/11/2026	TAR3E22	Z149506714	50020	03/11/2026				
STG9H51	U128016347	60503	18/10/2026	STH7H40	U128203677	74550	18/10/2026	TAR3E22	Z149506824	50020	03/11/2026	TAR3E27	Z149561934	50020	03/11/2026				
STI3B52	Z149622214	50020	03/11/2026	STI7F04	Z149516614	50020	03/11/2026	TAS7C60	Z149489114	50020	03/11/2026	TAU6I51	U128307407	60503	19/10/2026				
STI7G50	U128152967	60503	18/10/2026	STJ2E38	U128050117	74550	19/10/2026	TAU6I51	U128307517	74550	19/10/2026	TAV7A42	Z149476684	50020	03/11/2026				
STK3A84	Z149580204	50020	03/11/2026	STK4B63	U128033727	74550	18/10/2026	TAV9H89	Z149507264	50020	03/11/2026	TAZ2A25	Z149593504	50020	03/11/2026				
STK9D42	U128012947	74550	18/10/2026	STL0H20	Z149483064	50020	03/11/2026	TBG6I18	U128230847	74550	18/10/2026	TBG8A25	Z149511774	50020	03/11/2026				
STL7H57	Z149555884	50020	03/11/2026	STM0B38	U128057707	74550	19/10/2026	TBI8C31	Z149516724	50020	03/11/2026	TBI9C62	Z149568644	50020	03/11/2026				
STM4J48	U128013377	60503	18/10/2026	STM7B93	Z149553574	50020	03/11/2026	TBJ3H28	A076993521	55500	29/10/2026	TBJ5H89	Z149479434	50020	03/11/2026				
STN2J29	U128040767	74550	19/10/2026	STN5G66	A076993513	55500	29/10/2026	TBJ5H89	Z149511114	50020	03/11/2026	TBJ5H89	Z149544884	50020	03/11/2026				
STP0B21	Z149579644	50020	03/11/2026	STP7D33	Z149484274	50020	03/11/2026	TBJ5H89	Z149571174	50020	03/11/2026	TBJ5H89	Z149649604	50020	03/11/2026				
STQ3D37	A070171678	54521	30/10/2026	STQ3G15	Z149662144	50020	03/11/2026	TBJ5H89	Z149652794	50020	03/11/2026	TBL0E29	Z149506384	50020	03/11/2026				
STR7D68	A073908477	75791	28/10/2026	STS2A69	U128065737	74550	19/10/2026	TBL1A37	Z149649934	50020	03/11/2026	TBM1C16	Z149598564	50020	03/11/2026				
STS5B81	A076473994	55500	29/10/2026	STS5G40	Z149624204	50020	03/11/2026	TBM1E62	U128051657	60503	19/10/2026	TBM1F22	Z149555444	50020	03/11/2026				
STT2C42	Z149478114	50020	03/11/2026	STU2A20	Z149646854	50020	03/11/2026	TBM1F22	Z149594934	50020	03/11/2026	TBM1F22	Z149599114	50020	03/11/2026				
STU2D14	U128231947	74630	18/10/2026	STU3B94	Z149601314	50020	03/11/2026	TBM1H34	U128090257	74550	19/10/2026	TBM1I76	A077060995	55500	30/10/2026				
STW5C36	U128084217	56732	19/10/2026	STW7C02	Z149538284	50020	03/11/2026	TBM2D38	Z149561054	50020	03/11/2026	TBM3A01	Z149488454	50020	03/11/2026				
STX0F14	U128083667	74550	19/10/2026	STX1A20	U128121507	74630	18/10/2026	TBM4G97	Z149476134	50020	03/11/2026	TBM9H59	A073116481	76331	29/10/2026				
STX1A20	U128228317	74550	19/10/2026	STX9I29	U128052097	74630	19/10/2026	TBN1F22	A076692319	55412	30/10/2026	TBN5H80	Z149502094	50020	03/11/2026				
STX9I29	U128059137	74630	19/10/2026	STY2E42	Z149499234	50020	03/11/2026	TBO2C84	Z149460514	50020	26/10/2026	TBP0D20	Z149616384	50020	03/11/2026				
STY2E42	Z149631674	50020	03/11/2026	STY3D38	Z149534544	50020	03/11/2026	TBQ1198	Z149478004	50020	03/11/2026	TBR1C88	Z149482514	50020	03/11/2026				
STY7G05	A077028757	55500	30/10/2026	STY7G05	A077028781	55500	30/10/2026	TBR9E68	Z149471294	50020	03/11/2026	TBR9E68	Z149527394	50020	03/11/2026				
STY8I34	Z149485704	50020	03/11/2026	STY9G86	A077005889	55412	30/10/2026	TBR9E68	Z149551044	50020	03/11/2026	TBR9E68	Z149551154	50020	03/11/2026				
STZ0E42	A076993440	55500	29/10/2026	STZ4I47	U128145047	74550	18/10/2026	TBS5J93	Z149490654	50020	03/11/2026	TBS5J93	Z149619024	50020	03/11/2026				
STZ5H00	U127975757	74550	18/10/2026	STZ5H41	U128045167	74550	19/10/2026	TBS7C01	Z149508694	50020	03/11/2026	TBT5H64	Z149619134	50020	03/11/2026				
STZ7C18	U127988787	60503	18/10/2026	STZ8G16	Z149530324	50020	03/11/2026	TBV0G85	U128056277	74550	19/10/2026	TBV2J58	Z149652244	50020	03/11/2026				
SUA7C83	U128118207	74550	18/10/2026	SUA2G68	Z149549614	50020	03/11/2026	TBV3B65	Z149624744	50020	03/11/2026	TBV7C10	Z149553904	50020	03/11/2026				
SUA9B76	Z149591414	50020	03/11/2026	SUA9H52	U128098307	74550	19/10/2026	TBV7G04	Z149591304	50020	03/11/2026	TBW4H11	U127956177	74710	18/10/2026				
SUB5J21	Z149560504	50020	03/11/2026	SUB8C93	Z149523324	50020	03/11/2026	TBX9A56	Z149638384	50020	03/11/2026	TBZ1D74	Z149492964	50020	03/11/2026				
SUC3H32	Z149579864	50020	03/11/2026	SUC7G04	Z149617044	50020	03/11/2026	TBZ5J95	U128098517	74550	19/10/2026	TCA1B67	A077121021	55500	30/10/2026				
SUD0E60	Z149626064	50020	03/11/2026	SUD7B66	Z149609234	50020	03/11/2026	TCA1B67	A076228051	55500	30/10/2026	TCA3H73	Z149661704	50020	03/11/2026				
SUD9J02	U127656867	74550	17/10/2026	SUE4I21	Z149649824	50020	03/11/2026	TCB8A00	Z149485484	50020	03/11/2026	TCD3E75	Z149544994	50020	03/11/2026				
SUF2E56	A076994102	75870	30/10/2026	SUF2J83	Z149508804	50020	03/11/2026	TCD3E75	Z149547964	50020	03/11/2026	TCF7A24	Z149617484	50020	03/11/2026				
SUF5F95	U128124697	74550	18/10/2026	SUG0H28	U129393107	74550	10/10/2026	TCG1C20	Z149500664	50020	03/11/2026	TCH6J50	U128177167	74550	18/10/2026				
SUG7G76	A075376103	54521	30/10/2026	SUG9E64	Z149651914	50020	03/11/2026	TCI4C67	Z149572384	50020	03/11/2026	TCJ4J23	U128185417	60503	18/10/2026				
SUH1J13	Z149534214	50020	03/11/2026	SUH4F97	Z149554674	50020	03/11/2026	TCK3E22	Z149693874	50020	03/11/2026	TCK5C58	Z149636844	50020	03/11/2026				
SUH4I60	U128312797	74550	19/10/2026	SUH7B84	Z149581294	50020	03/11/2026	TCK4I90	Z149586794	50020	03/11/2026	TCK4I90	Z149586804	50020	03/11/2026				
SUI7C29	U128082457	74550	19/10/2026	SUJ1C50	Z149484164	50020	03/11/2026	TCM7I01	U128072117	74550	19/10/2026	TCM7I01	U128304327	74550	19/10/2026				
SUJ3D63	Z149504514	50020	03/11/2026	SUJ3J00	A076692432	55412	30/10/2026	TCN7F59	Z149599884	50020	03/11/2026	TCO3G53	Z149498024	50020	03/11/2026				
SUJ4I11	U128119207	74550	18/10/2026	SUJ6C39	A075890338	55412	29/10/2026	TCO8E81	U128126127	74550	18/10/2026	TCP3I24	Z149503744	50020	03/11/2026				
SUJ7J05	U128202027	74550	18/10/2026	SUJ7J05	U128203897	60503	18/10/2026	TCQ1B51	U127971577	74550	18/10/2026	TCQ7J56	Z149531464	50020	03/11/2026				
SUK0C00	Z149526624	50020	03/11/2026	SUL6I87	A070171694	57380	30/10/2026	TCQ9F06	U128128437	60503	18/10/2026	TCR4E44	U128043407	74630	19/10/2026				
SUL7B13	Z149578654	50020	03/11/2026	SUM2D04	Z149503524	50020	03/11/2026	TCR6B00	A071345718	60501	30/10/2026	TCS3A22	Z149667314	50020	03/11/2026				
SUM7I03	Z149551374	50020	03/11/2026	SUN3F72	A073891230	55500	30/10/2026	TCU1B15	Z149508364	50020	03/11/2026	TCU1B15	Z149615724	50020	03/11/2026				
SUN6B62	U128022837	60503	18/10/2026	SUO9H20	U128135587	74550	18/10/2026	TCU6E51	Z149496604	50020	03/11/2026	TCV8D68	Z149477564	50020	03/11/2026				
SUP4I60	Z149560064	50020	03/11/2026	SUP7G48	Z149493184	50020	03/11/2026	TCX6G82	Z149539544	50020	03/11/2026	TCZ5C27	U128225677	74550	18/10/2026				
SUP9B28	U128145157	60503	18/10/2026	SUQ1C88	U128167267	74630	18/10/2026	TDA0I41	U128010307	60503	18/10/2026	TDB1I64	A075890273	55412	29/10/2026				
SUQ1C88	U128167707	74550	18/10/2026	SUR0H11	Z149650154	50020	03/11/2026	TDC0C35	U128182667	74550	18/10/2026	TDC0E32	Z149481854	50020	03/11/2026				
SUR0H11	Z149650264	50020	03/11/2026	SUR1G78	A076993360	60501	29/10/2026	TDC4J83	Z149663804	50020	03/11/2026	TDD4A61	Z149551594	50020	03/11/2026				
SUR4I89	Z149492204	50020	03/11/2026	SUR8E85	Z149624414	50020	03/11/2026	TDE6B72	Z149584154	50020	03/11/2026	TDF1A44	U128130207	74550	18/10/2026				
SUR9I11	A070130327	51851	30/10/2026	SUS4E31	U128203907	74710	19/10/2026	TDF6H47	Z149496704	50020	03/11/2026	TDH0I92	Z149473934	50020	03/11/2026				
SUS6A04	U128149667	74550	18/10/2026	SUS7I39	U128171337	74550	18/10/2026	TDH0I92	Z149477894	50020	03/11/2026	TDH3F58	A073134935	55414	29/10/2026				
SUT6E64	Z149590754	50020	03/11/2026	SUT7A88	A077081836	55500	29/10/2026	TDI1G64	Z149636514	50020	03/11/2026	TDI7D94	U127979167	74550	18/10/2026				
SUT7B17	U127950457	74550	18/10/2026	SUV0E17	Z149543564	50020	03/11/2026	TDI7D94	U128093567	74550	19/10/2026	TDI7F37	Z149609904	50020	03/11/2026				
SUV1H55	Z149508034	50020	03/11/2026	SUV3C97	U127984667	56732	18/10/2026	TDJ0B89	Z149623534	50020	03/11/2026	TDL3D93	Z149489884	50020	03/11/2026				
SUV4J21	A074969712	55500	29/10/2026	SUV5I30	U127997097	74550	18/10/2026	TDP8C41	Z149492574	50020	03/11/2026	TDP8C67	Z149613984	50020	03/11/2026				
SUV5I30	U128107207	74550	18/10/2026	SUW1F53	Z149744484	50020	03/11/2026	TDR5C13	Z149638054	50020	03/11/2026	TDS4B91	Z149552694	50020	03/11/2026				
SUW3D48	U128322587	74550	19/10/2026	SUW4D30	U128235687	74550	18/10/2026	TDT3D32	U128114907	60503	18/10/2026	TDU1C73	Z149665114	50020	03/11/2026				
SUW4E58	Z149610664	50020	03/11/2026	SUW8B06	A076227985	55500	30/10/2026	TDV0B89	Z149654114	50020	03/11/2026	TDV6A20	Z149635194	50020	03/11/2026				
SUX0A46	U127989177	74550	18/10/2026	SUX4F49	U128154067	74550	18/10/2026	TDV6B21	Z149563034	50020	03/11/2026	TDW0B77	U127961677	74550	18/10/2026				
SUX9H18	Z149555224	50020	03/11/2026	SUY8J42	A077005900	55412	30/10/2026	TDW0D36	Z149604504	50020	03/11/2026	TDZ7C91	Z149628604	50020	03/11/2026				
SVA8E53	U129404327	74550	09/10/2026	SVB5D57	U128072557	60503	19/10/2026	TEA2J65	Z149501434	50020	03/11/2026	TEB5B73	A073177553	55500	30/10/2026				
SVB6J70	A077005501	60501	30/10/2026	SVB9I31	Z149606374	50020	03/11/2026	TEB9B55	Z149582944	50020	03/11/2026	TEC9J71	Z149557864	50020	03/11/2026				
SVC0C55	Z149494284	50020	03/11/2026	SVC8F23	U128048807	60503	19/10/2026	TEE2B70	Z149583604	50020	03/11/2026	TEE6F51	Z149534434	50020	03/11/2026				
SVD3E01	A076691924	55412	30/10/2026	SVD3E01	Z149497704	50020	03/11/2026	TEE6F63	Z149579424	50020	03/11/2026	TEE9C88	Z149494064	50020	03/11/2026				
SVD7E33	U128156447	74550	18/10/2026	SVF2F15	Z149632004	50020	03/11/2026	TEG6C27	Z149496044	50020	03/11/2026	TEH5B16	Z149636304	50020	03/11/2026				
SVF3D44	A076691681	54521	30/10/2026	SVF3G90	A073134900	55500	29/10/2026	TEI3B38	U128145597	74550	18/10/2026	TEJ8E74	Z149644324	50020	03/11/2026				
SVF6G27	Z149573044	50020	03/11/2026	SVG0J19	Z149665554	50020	03/11/2026	TEK2G29	Z149553134	50020	03/11/2026	TEK4C65	Z149574034	50020	03/11/2026				
SVG7189	A072668928	54521	30/10/2026	SVH0A17	Z149599444	50020	03/11/2026	TEK6F31	Z149653344	50020	03/11/2026	TEK7F41	Z149640474	50020	03/11/2026				
SVH1H41	Z149527834	50020	03/11/2026	SVH8B35	U128171227	74550	18/10/2026	TEK9B61	Z149473604	50020	03/11/2026	TEL5D53	U128172767	74550	18/10/2026				
SVH9D86	U128145267	74550	18/10/2026	SVI5B05	Z149489334	50020	03/11/2026	TEL5D57	Z149637394	50020	03/11/2026	TEL5E84	A077028498	75870	30/10/2026				
SVI8D48	Z149499344	50020	03/11/2026	SVI8D48	Z149605934	50020	03/11/2026	TEL8B48	Z149649494	50020	03/11/2026	TEL8B48	Z149649504	50020	03/11/2026				
SVI9I13	Z149493074	50020	03/11/2026	SVJ0D22	U128206317	60503	18/10/2026	TEM2D81	Z149561604	50020	03/11/2026	TEM3I41	U128076517	74550	19/10/2026				
SVJ1F56	Z149567104	50020	03/11/2026	SVJ4E49	Z149493514	50020	03/11/2026	TEN0J42	Z149665004	50020	03/11/2026	TEN3E54	Z149583714	50020	03/11/2026				
SVJ4F32	A073456991	55500	30/10/2026	SVJ6A85	Z149557204	50020	03/11/2026	TEN7I84	Z149646964	50020	03/11/2026	TEN9A91	Z149549834	50020	03/11/2026				
SVJ6C33	Z149473954	50020	03/11/2026	SVJ8I25	A076740542	58196	30/10/2026	TEO0C98	Z149492184	50020	03/11/2026	TEO0J25	Z149663574	50020	03/11/2026				
SVK8D28	A075259883	75870	30/10/2026	SVL0H47	U127985877	74550	18/10/2026	TEO8J28	U127966077	56732	18/10/2026	TEP5B30	U127977077	74550	18/10/2026				
SVL8G45	Z149616164	50020	03/11/2026	SVM0H47	U128129207	74550	18/10/2026	TEP7B68	Z149473164	50020	03/11/2026	TEQ2J48	Z149654774	50020	03/11/2026				
SVM1A35	Z149577884	50020	03/11/2026	SVN0D00	U127971467	60503	18/10/2026	TEQ9B28	Z149498794	50020	03/11/2026	TER7F89	Z149508144	50020	03/11/2026				
SVN9G85	Z149543234	50020	03/11/2026	SVO5B33	A075890524	55412	30/10/2026	TES1E04	Z149526954	50020	03/11/2026	TES6D52	Z149477904	50020	03/11/2026				
SVO5I55	U127952107	74550	18/10/2026	SVP1C66	A073509750	64080	30/10/2026	TET0I69	Z149529924	50020	03/11/2026	TEU8D36	Z149637284	50020	03/11/2026				
SVP7B94	U128243937	74550	18/10/2026	SVP9I33	Z149609454	50020	03/11/2026	TEW3D91	Z149483284	50020	03/11/2026	TEW5G86	A075890508	55412	30/10/2026				
SVQ1D18	U128204997	74630	19/10/2026	SVR9A78	Z149533664	50020	03/11/2026	TEX7I80	Z149473504	50020	03/11/2026	TEY0H84	Z149577664	50020	03/11/2026				
SVS6D47	Z149528274	50020	03/11/2026	SVS9B71	Z149623644	50020	03/11/2026	TEY2I39	Z149610114	50020	03/11/2026	TEY7E95	U127997977	56732	18/10/2026				
SVT0A92	Z149480974	50020	03/11/2026	SVT4B43	U128069807	74550	19/10/2026	TEY9I96	A071345726	76331	30/10/2026	TFK3B84	Z149622544	50020	03/11/2026				
SVT5A31	Z149477014	50020	03/11/2026	SVU8H55	U128133417	74550	18/10/2026	TFQ0E70	Z149660714	50020	03/11/2026	TGA1C12	Z149477124	50020	03/11/2026				
SVV2C67	Z149570294	50020	03/11/2026	SVV2C67	Z149646084	50020	03/11/2026	TGA7G52	U128038457	74550	18/10/2026	TIO0J95	Z149651474	50020	03/11/2026				
SVW1B87	U128047697	60503	19/10/2026	SVW6E00	U128115127	74550	18/10/2026	TIO9C74	Z149668194	50020	03/11/2026	TIP3J32	Z149659614	50020	03/11/2026				
SVW6E00	U128122717	74630	18/10/2026	SVW6E00	U128127007	60503	18/10/2026	TIP5E53	A076993580	59910	29/10/2026	TIP8I61	U128145817	60503	18/10/2026				
SVW6E00	U128132177	74630	18/10/2026	SVW6E00	U128143177	74630	18/10/2026	TIP9E80	Z149567984	50020	03/11/2026	TIQ6D34	Z149576234	50020	03/11/2026				
SVW6E00	U128154947	74630	18/10/2026	SVW6E00	U128155827	74630	18/10/2026	TIQ8D44	Z149595704	50020	03/11/2026	TIQ8H08	U128038237	74550	18/10/2026				
SVW6G47	U127983017	74550	18/10/2026	SVW9H35	U128061997	74550	19/10/2026	TIQ9F28	Z149524314	50020	03/11/2026	TIQ9F31	U128154177	74550					

TJH5J10	U127965857	56732	18/10/2026	TJH9J03	Z149581954	50020	03/11/2026	TXZ9F39	U128094227	74550	19/10/2026	TXZ9F39	U128101597	74550	19/10/2026
TJI1B04	Z149570304	50020	03/11/2026	TJI5D07	A0731167597	76332	30/10/2026	TYA6C35	Z149486914	50020	03/11/2026	TYB2195	U128197517	74550	18/10/2026
TJI8I48	U128176617	74550	18/10/2026	TJJ7J24	A0731348111	55500	29/10/2026	TYB7G83	U128010627	74550	18/10/2026	TYB9D91	Z149517164	50020	03/11/2026
TJJ9E15	Z149641804	50020	03/11/2026	TJK1E55	U128261537	74550	19/10/2026	TYC0D67	Z149487684	50020	03/11/2026	TYD1F44	A073095344	55412	30/10/2026
TJK1G19	U128316097	74550	19/10/2026	TJK2B63	Z149493404	50020	03/11/2026	TYD2J70	Z149502864	50020	03/11/2026	TYE4B71	Z149634864	50020	03/11/2026
TJK2B77	U128074317	74550	19/10/2026	TJK2G25	Z149558194	50020	03/11/2026	TYE9D69	Z149492804	50020	03/11/2026	TYF0A88	Z149544664	50020	03/11/2026
TJK3J48	Z149506054	50020	03/11/2026	TJK4J59	U128066857	74550	19/10/2026	TYF4I99	U128303007	74550	19/10/2026	TYF8G09	U127971027	56732	18/10/2026
TJL2A25	U127968167	74550	18/10/2026	TJL4A27	U128073217	74550	19/10/2026	TYG0C27	Z149546754	50020	03/11/2026	TYH5F18	U127990827	74550	18/10/2026
TJL8C97	Z149588444	50020	03/11/2026	TJM0B44	U128035047	74550	18/10/2026	TYI5E35	Z149610444	50020	03/11/2026	TYI9J89	Z149602854	50020	03/11/2026
TJM2A22	A076934452	55417	30/10/2026	TJM6I47	Z149634974	50020	03/11/2026	TYK5D97	U128189157	74550	18/10/2026	TYK7C63	A077005749	55412	30/10/2026
TJM7E64	A073116554	76331	29/10/2026	TJM8C99	U127995337	74550	18/10/2026	TYM2G37	Z149630574	50020	03/11/2026	TYM4A39	Z149479214	50020	03/11/2026
TJM8H49	U128165287	74550	18/10/2026	TJN8H69	U128287387	74550	19/10/2026	TYM5G87	Z149594054	50020	03/11/2026	TYM7G79	Z149493294	50020	03/11/2026
TJO3C54	A075890346	55412	29/10/2026	TJO3F74	A073094950	57380	29/10/2026	TYN4B56	A077121099	55500	30/10/2026	TYN4132	Z149536414	50020	03/11/2026
TJO4I08	U127970147	60503	18/10/2026	TJO7J59	U128081137	74630	19/10/2026	TYN5B67	A077005773	55412	30/10/2026	TYN6A94	A073095247	55412	30/10/2026
TJO9I98	A077005145	55412	29/10/2026	TJP4J92	Z149627504	50020	03/11/2026	TYO9D78	Z149570844	50020	03/11/2026	TYP3B38	A076692530	55412	30/10/2026
TJP5C09	U127969997	74550	18/10/2026	TJQ0A36	Z149620694	50020	03/11/2026	TYP4I37	Z149568384	50020	03/11/2026	TYP4J88	U127962337	56732	18/10/2026
TJQ3A16	A073818184	75870	30/10/2026	TJQ3C43	U128166827	74550	18/10/2026	TYP5A37	Z149494394	50020	03/11/2026	TYP6C77	U128023827	60503	18/10/2026
TJQ4E55	U128169467	74550	18/10/2026	TJQ8G57	Z149581514	50020	03/11/2026	TYQ2J06	Z149494614	50020	03/11/2026	TYR0J50	U128147467	74550	18/10/2026
TJR0A06	Z149586354	50020	03/11/2026	TJR3E97	Z149510234	50020	03/11/2026	TYR4B24	U128054297	74550	19/10/2026	TYR9J39	A073116635	76331	29/10/2026
TJR3E97	Z149510564	50020	03/11/2026	TJR3F94	U128168147	74630	18/10/2026	TYS4F22	U128103357	74550	18/10/2026	TYS8B16	Z149566004	50020	03/11/2026
TJR7I92	Z149487794	50020	03/11/2026	TJR8J50	A073370345	60501	30/10/2026	TYT0I19	Z149604284	50020	03/11/2026	TYT1E16	Z149663684	50020	03/11/2026
TJR8J50	A076994137	75870	30/10/2026	TJS0C96	U128001167	60503	18/10/2026	TYT1F73	Z149552364	50020	03/11/2026	TYT3B76	Z149655874	50020	03/11/2026
TJS2I07	A075890460	55412	29/10/2026	TJT3D48	Z149484824	50020	03/11/2026	TYT9D12	Z149557104	50020	03/11/2026	TYT9D12	Z149559954	50020	03/11/2026
TJT3E83	Z149598894	50020	03/11/2026	TJU2F85	A073908515	55500	30/10/2026	TYT9J76	Z149600434	50020	03/11/2026	TYU1G10	Z149500884	50020	03/11/2026
TJU9E67	Z149553244	50020	03/11/2026	TJU9G48	U127981367	74550	18/10/2026	TYU8G79	Z149602204	50020	03/11/2026	TYV1D22	A074969690	55500	29/10/2026
TJV2E63	U128133497	74550	18/10/2026	TJV5F86	U129399827	74550	11/10/2026	TYV9D83	Z149516064	50020	03/11/2026	TYW1J03	Z149633104	50020	03/11/2026
TJW4C57	U128233487	60503	18/10/2026	TJW4E26	Z149646634	50020	03/11/2026	TYW4B41	U129403447	74550	09/10/2026	TYW7D75	U128076307	60503	19/10/2026
TJW7E61	Z149541254	50020	03/11/2026	TJX3J87	U128116337	74550	18/10/2026	TYW9A88	U128127447	74550	18/10/2026	TYW9C35	Z149535864	50020	03/11/2026
TJX8D14	Z149555114	50020	03/11/2026	TJY0B53	U128240307	74550	18/10/2026	TYX1A51	U127950347	74550	18/10/2026	TYX8B74	A073134862	55500	29/10/2026
TJY6B05	U128235577	74550	18/10/2026	TJY6G33	Z149580634	50020	03/11/2026	TYY0D79	U128020087	60503	18/10/2026	TYY3E62	U128176407	74550	18/10/2026
TJY6J14	U127974987	74550	18/10/2026	TJY7J79	U128221497	74550	18/10/2026	TYY3J85	U128029327	74630	18/10/2026	TYY8I68	Z149657084	50020	03/11/2026
TJY8E66	U128137457	74550	18/10/2026	TJY9J98	Z149660384	50020	03/11/2026	TYZ0H75	U128172437	74630	18/10/2026	TYZ2G72	U127980707	74550	18/10/2026
TJZ6I99	U128157697	74550	18/10/2026	TJZ8G63	Z149600104	50020	03/11/2026	TYZ2I71	Z149582064	50020	03/11/2026	TYZ3C55	U128045277	60503	19/10/2026
TKB1G30	Z149575794	50020	03/11/2026	TKB3A05	Z149664014	50020	03/11/2026	TYZ4B32	Z149608904	50020	03/11/2026	TYZ5I00	U127974217	74550	18/10/2026
TKB3E33	Z149667094	50020	03/11/2026	TKB3I33	Z149627824	50020	03/11/2026	TYZ8C21	A073116619	76331	29/10/2026	TZA0D98	Z149661594	50020	03/11/2026
TKB8D45	Z149493844	50020	03/11/2026	TKB9J95	A077120890	55500	30/10/2026	TZB3J84	Z149582814	50020	03/11/2026	TZB7G72	Z149513754	50020	03/11/2026
TKC3B45	Z149529594	50020	03/11/2026	TKC7A95	Z149536524	50020	03/11/2026	TZB8H34	A077028641	75870	30/10/2026	TZB9G86	Z149607254	50020	03/11/2026
TKD7B12	Z149626504	50020	03/11/2026	TKD8D62	Z149555664	50020	03/11/2026	TZC6B94	Z149644214	50020	03/11/2026	TZC9J18	Z149612534	50020	03/11/2026
TKD8D62	Z149656104	50020	03/11/2026	TKE5J59	Z149543674	50020	03/11/2026	TZD0C19	U128002707	74550	18/10/2026	TZD1E08	Z149610554	50020	03/11/2026
TKE7D35	Z149626944	50020	03/11/2026	TKE8F27	Z149582504	50020	03/11/2026	TZE2F27	Z149609014	50020	03/11/2026	TZE2F27	Z149641024	50020	03/11/2026
TKF4J98	Z149626284	50020	03/11/2026	TKF5B37	Z149558304	50020	03/11/2026	TZE2F27	Z149641354	50020	03/11/2026	TZE5E60	Z149475694	50020	03/11/2026
TKG0E56	A075890419	55412	29/10/2026	TKG1D23	Z149486034	50020	03/11/2026	TZF7J35	U128130967	74550	18/10/2026	TZH0D41	Z149590534	50020	03/11/2026
TKG3H86	Z149628044	50020	03/11/2026	TKG5C46	U128005457	74550	18/10/2026	TZH1B45	Z149618474	50020	03/11/2026	TZH1C26	Z149582284	50020	03/11/2026
TKG6B99	A076934436	55417	29/10/2026	TKG6B99	A076934460	55417	30/10/2026	TZH1G01	Z149544004	50020	03/11/2026	TZH1G13	Z149514204	50020	03/11/2026
TKH0E00	Z149586684	50020	03/11/2026	TKI4H40	U128059797	74550	19/10/2026	TZH9J07	A075890354	55412	29/10/2026	TZH9J07	A077082360	76331	30/10/2026
TKI4H56	Z149618704	50020	03/11/2026	TKI8B20	U128393827	74550	18/10/2026	TZH9J83	U128178377	74630	18/10/2026	TZI1B16	Z149532564	50020	03/11/2026
TKI8B87	U128040007	74630	19/10/2026	TKJ1F15	U129402347	74550	09/10/2026	TZI1D87	Z149512004	50020	03/11/2026	TZI8D15	Z149494174	50020	03/11/2026
TKJ7C43	A070191237	55414	30/10/2026	TKJ7D87	A077005544	60501	30/10/2026	TZI9J78	Z149525634	50020	03/11/2026	TZJ1F12	U128013157	60503	18/10/2026
TKK3J40	U128176397	74550	18/10/2026	TKK4G52	U128077397	60503	19/10/2026	TZJ6D12	U128017447	74550	18/10/2026	TZK0C96	Z149629804	50020	03/11/2026
TKK9B03	Z149601754	50020	03/11/2026	TKL4F13	Z149605384	50020	03/11/2026	TZK2B54	A077061029	55500	30/10/2026	TZK2I94	Z149539714	50020	03/11/2026
TKL4I95	U128012167	74550	18/10/2026	TKM3J08	Z149652904	50020	03/11/2026	TZK3C19	U128073437	60503	19/10/2026	TZK3C42	U128037687	74550	18/10/2026
TKN3C62	Z149511444	50020	03/11/2026	TKN4I51	Z149510674	50020	03/11/2026	TZK7C12	Z149506934	50020	03/11/2026	TZL0I61	Z149570404	50020	03/11/2026
TKN5F37	U128190707	74550	18/10/2026	TKN7I68	U128322477	60503	19/10/2026	TZL0J03	Z149607034	50020	03/11/2026	TZL4C48	U128202467	74550	18/10/2026
TKN8D67	U128155387	60503	18/10/2026	TKO3B94	Z149662704	50020	03/11/2026	TZL9C08	Z149599664	50020	03/11/2026	TZM2J55	Z149636624	50020	03/11/2026
TKP2D83	Z149653234	50020	03/11/2026	TKQ6D88	Z149582724	50020	03/11/2026	TZM3I87	Z149554234	50020	03/11/2026	TZM9B45	U128004467	74550	18/10/2026
TKQ7C97	U128139327	74630	18/10/2026	TKQ8B03	U128216217	74550	18/10/2026	TZN2G49	Z149550054	50020	03/11/2026	TZN6C33	U128041207	74550	19/10/2026
TKQ9J27	A076993378	60501	29/10/2026	TKR0A14	Z149616054	50020	03/11/2026	TZN6C66	A073095468	55412	30/10/2026	TZN8C52	U128155277	74550	18/10/2026
TKR0A14	Z149620014	50020	03/11/2026	TKR0A14	Z149630244	50020	03/11/2026	TZN8C52	A076993416	55500	29/10/2026	TZP1D31	Z149522884	50020	03/11/2026
TKR6E65	A073095514	55412	30/10/2026	TKS0A54	A071008851	76331	30/10/2026	TZP2J94	U128170237	74550	18/10/2026	TZP3D03	Z149586904	50020	03/11/2026
TKS4I76	Z149516504	50020	03/11/2026	TKT1J58	A075890320	55412	29/10/2026	TZP8D91	U127953207	74550	18/10/2026	TZP9H39	Z149551814	50020	03/11/2026
TKT3J34	U127964537	74550	18/10/2026	TKU0D05	Z149602414	50020	03/11/2026	TZQ2F06	U128131187	74550	18/10/2026	TZQ6B76	U128154837	74550	18/10/2026
TKU2C37	Z149524424	50020	03/11/2026	TKU2F97	A073457050	55500	30/10/2026	TZQ7G01	A073095263	55412	30/10/2026	TZQ7I05	Z149651034	50020	03/11/2026
TKU3F00	Z149488014	50020	03/11/2026	TKU3J37	A073134889	55500	29/10/2026	TZR2C20	U128186077	74550	18/10/2026	TZR4H62	U127970587	56732	18/10/2026
TKU5G93	Z149546094	50020	03/11/2026	TKU6B00	U128127337	60503	18/10/2026	TZR4I22	Z149572714	50020	03/11/2026	TZR6J71	U127966517	74550	18/10/2026
TKU8I77	U128203347	60503	18/10/2026	TKU9F31	Z149536964	50020	03/11/2026	TZT1F16	Z149591204	50020	03/11/2026	TZT9A59	Z149577114	50020	03/11/2026
TKV0I19	U128266377	74550	19/10/2026	TKW1H73	Z149655134	50020	03/11/2026	TZT9H56	U128197627	74550	18/10/2026	TZU8D73	Z149487354	50020	03/11/2026
TKW4A64	U128662087	60503	19/10/2026	TKW7C50	Z149662694	50020	03/11/2026	TZU8E13	Z149661484	50020	03/11/2026	TZV3A91	Z149488894	50020	03/11/2026
TKX1D45	Z149600764	50020	03/11/2026	TKX4C93	U128019107	74550	18/10/2026	TZV3A91	Z149488904	50020	03/11/2026	TZV5B66	U128128767	74550	18/10/2026
TKY2J46	U128112707	74550	18/10/2026	TKY8E46	U128076627	74710	19/10/2026	TZV5I72	U128105117	74630	18/10/2026	TZV5I72	U127948367	74550	18/10/2026
TKY9H20	Z149578874	50020	03/11/2026	TKZ0D45	Z149489994	50020	03/11/2026	TZW5I27	U128109627	74550	18/10/2026	TZW7F99	Z149621664	50020	03/11/2026
TKZ6G78	U128163527	74550	18/10/2026	TKZ7H28	Z149560174	50020	03/11/2026	TZW7F99	Z149630904	50020	03/11/2026	TZX0E23	Z149568974	50020	03/11/2026
TLC6J65	U128129757	60503	18/10/2026	TLC7G60	A075890362	55412	29/10/2026	TZX0E23	Z149571834	50020	03/11/2026	TZX0E23	Z149643224	50020	03/11/2026
TLE0A14	Z149554124	50020	03/11/2026	TLE1B36	A076691002	55412	29/10/2026	TZX1B35	Z149653454	50020	03/11/2026	TZX1B86	Z149522334	50020	03/11/2026
TLE1I24	Z149599774	50020	03/11/2026	TLE2D41	U128166277	74550	18/10/2026	TZX4134	A073134943	55414	29/10/2026	TZX5E61	Z149509024	50020	03/11/2026
TLF2D25	Z149622004	50020	03/11/2026	TLF5G17	U128129537	74550	18/10/2026	TZX6E13	Z149520574	50020	03/11/2026	TZX7B71	Z149470964	50020	03/11/2026
TLF6C18	Z149523464	50020	03/11/2026	TLG3H84	Z149581184	50020	03/11/2026	TZX8E25	Z149580054	50020	03/11/2026	TZY0C06	U128197207	74550	18/10/2026
TLH0I55	Z149523874	50020	03/11/2026	TLI2J81	Z149564794	50020	03/11/2026	TZY2C96	Z149490764	50020	03/11/2026	TZY5E16	U129404007	74550	09/10/2026
TLI2J81	Z149572274	50020	03/11/2026	TLI3A81	Z149647404	50020	03/11/2026	TZY7G78	A076691932	55412	30/10/2026	TZY7H39	Z149662474	50020	03/11/2026
TLI8H43	A073095190	55412	30/10/2026	TLI8I43	Z149482404	50020	03/11/2026	TZY7J48	U127990497	74550	18/10/2026	TZY9A21	A076993467	55500	29/10/2026
TLI8I77	Z149475704	50020	03/11/2026	TLJ3J87	Z149531804	50020	03/11/2026	TZZ4H98	Z149664894	50020	03/11/2026	TZZ5I19	U128113257	74550	18/10/2026
TLJ6D95	U128213357	74550	18/10/2026	TLJ6F04	U128218527	74550	18/10/2026	TZZ6I35	Z149550384	50020	03/11/2026	UAA7D15	Z149627274	50020	03/11/2026
TLJ6H73	Z149621554	50020	03/11/2026	TLK3E30	Z149665444	50020	03/11/2026	UAA8D31	Z149564804	50020	03/11/2026	UAB2G30	A077081909	55500	29/10/2026
TLK6I32	U128181787	74550	18/10/2026	TLK8H67	Z149654994	50020	03/11/2026	UAB4I08	U128175307	74550	18/10/2026	UAB8H41	A076692009	55412	30/10/2026
TLL0D47	Z149667974	50020	03/11/2026	TLL2J65	Z149613964	50020	03/11/2026	UAC6B63	Z149600004	50020	03/11/2026	UAC6F68	Z149600214	50020	03/11/2026
TLL2J65	Z149624194	50020	03/11/2026	TLM7J85	U127987417	74550	18/10/2026	UAC6H79	U128185207	74550	18/10/2026	UAC7C05	Z149647734	50020	03/11/2026
TLM8A44	A072668901	56731	30/10/2026	TLM8C12	A075376090	60412	30/10/2026	UAC8A09	Z149568314	50020	03/11/2026	UAC8H03	Z149608024	50020	03/11/2026
TLO5E91	Z149528054	50020	03/11/2026	TLO5I49	Z149665224	50020	03/11/2026	UAC8H03	Z149613194	50020	03/11/2026	UAC8H03	Z149613204	50020	03/11/2026
TLO9J11	Z149668084	50020	03/11/2026	TLP1F18	U128188057	74550	18/10/2026	UAE6A97	Z149627494	50020	03/11/2026	UAE8A05	U128038907	74550	19/10/2026
TLP2C26	U128116117	74550	18/10/2026	TLP4J11	U128023937	60503	18/10/2026	UAE8C77	U129395417	74550	10/10/2026	UAF3G79	Z149628814	50020	03/11/2026
TLP6A85	Z149569634	50020	03/11/2026	TLP7B13	A073134757	55500	29/10/2026	UAG0A83	U128153407	74550	18/10/2026	UAH0A15	A075890389	55412	29/10/2026
TLP9E35	Z149535104	50020	03/11/2026	TLQ1G82	U128203017	74550	18/10/2026	UAH0E83	U128238007	74550	18/10/2026	UAH3B34	Z149576784	50020	03/11/2026
TLQ8F82	A073116775	76332	30/10/2026	TLR5J57	Z149518264	50020	03/11/2026	UAI5D25	Z149556324	50020	03/11/2026	UAI5J25	Z149477784	50020	03/11/2026
TLS3A68	A076993491	55500	29/10/2026	TLS7H69	Z149612314	50020	03/11/2026	UAI8C63	Z149625514	50020	03/11/2026	UAS1G04	Z149605504	50020	03/11/2026
TLT6B83	Z149619794	50020	03/11/2026	TLU4G84	Z149660164	50020	03/11/2026	UAT3B65	Z149602634	50020	03/11/2026	UAT5C09	Z149649054	50020	03/11/2026
TLU6B66	A076446156	55500	30/10/2026	TLU8I05	U128013267	74550	18/10/2026	UAT5D56	A076993483	55500	29/10/2026	UAU1B46	Z149587454	50020	03/11/2026
TLW1J87	U127999737	60503	18/10/2026	TLW5H19	A075289880	54522	30/10/2026	UAU4A69	Z149557534	50020	03/11/2026	UAU5J62	Z149546104	50020	03/11/2026
TLW7G87	U128217867	74550	18/10/2026	TLW8K45	Z149654824	50020	03/11/2026	UAU7J61	A073134773	55090	29/10/2026	UAV2A80	A073116686	76331	30/10/2026
TLX0C57	U127999957	56732	18/10/2026	TLX0G03	Z149572504	50020	03/11/2026	UAU9D46	Z149618254	50020	03/11/2026	UAV2A33	Z149614954	50020	03/11/2026
TLX1C66	A077082328	76331	30/10/2026	TLX1J88	U128116557	74550	18/10/2026	UAV3F73	Z149630464	50020	03/11/2026	UAW4H94	U128109307	74550	18/10/2026
TLX2C19	Z149585034	50020	03/11/2026	TLX8C88	Z149507594	50020	03/11/2026	UAW4H94	Z149644434	50020	03/11/2026	UAW5H34	Z149581624	50020	03/11/2026
TLX8C88	Z149541364	50020	03/11/2026	TLX8C88	Z149548404	50020	03/11/2026	UAX6H56	Z149492854	50020	03/11/2026	UAX7J93	Z149634314	50020	03/11/2026
TLX8G75	Z149648834	50020	03/11/2026	TLY0E55	Z149623424	50020	03/11/2026	UAY1G11	A077047107	55500	30/10/2026	UAY5A66	A073095069	57380	29/10/2026
TLY8E44	A073412633	75870	29/10/2026	TLZ0F89	U128052107	74550	19/10/2026	UAZ0H12	Z149475474	50020	03/11/2026	UAZ3B43	Z149571614	50020	03/11/2026
TLZ2C80	U129404107	74550	09/10/2026	TLZ2C86	U128003917	74550	18/10/2026	UAZ7C15	Z149490434	50020	03/11/2026	UBA1D23	Z149642894	50020	03/11/2026
TLZ3G10	U127971247	60503	18/10/2026	TMA0B05	U128146697	74550	18/10/2026	UBB1A75	Z149610994	50020	03/11/2026	UBB6B64	A073095620	54521	30/10/2026
TMA4B43	U128234507	74550	18/10/2026	TMA5H68	A076993645	75870	29/10/2026	UBB6B86	Z149475284	50020	03/11/2026	UBB8G23	Z149609344	50020	03/11/2026
TMA6J65	Z149484604	50020	03/11/2026	TMA7G55	U127956507	74550	18/10/2026	UBC2H68	Z149575804	50020	03/11/2026	UBC5B97	Z149473714	50020	03/11/2026
TMA8B69	Z149647624	50020	03/11/2026	TMA9D87	A073116562	76331	29/10/2026	UBC5E81	Z149480754	50020	03/11/2026	UBC6B98	Z149471514	50020	03/11/2026
TMA9G87	Z149531684	50020	03/11/2026	TMB3E96	Z149575684	50020	03/11/2026	UBC6I35	A074969682	55500	29/10/2026	UBC8D62	Z149606924	50020	03/11/2026
TMB7B90	Z149665994	50020	03/11/2026	TMB9A80	A076692513	55412	30/10/2026	UBC8G33	U128138007	74550	18/10/2026	UBC8G47	Z149549504	50020	03/11/2026
TMC0B85	Z149475364	50020	03/11/2026	TMC5B35	U128095547	74630	19/10/2026	UBD9E76	Z149571404	50020	03/11/2026	UBE0B53	Z149645094	50020	03/11/2026
TMC6C15	Z149576454	50020	03/11/2026	TMC6C37	U128140207	60503	18/10/2026	UBE0F82	U128213467	74550	18/10/2026	UBE2I11	Z149511664	50020	03/11/2026
TMD1B74	Z149652134	50020	03/11/2026	TMD3I64	U128172547	74630	18/10/2026	UBE4F48	U128003257	74550	18/10/2026	UBE4F80	Z149578104	50020	03/11/2026
TME3J53	U128139767	74550	18/10/2026	TME4C05	Z149577334	50020	03/11/2026	UBE4F80	Z149585584	50020	03/11/2026	UBE5C01	Z149579754	50020	03/11/2026
TMF2A71	Z149476904	50020	03/11/2026	TMF7I05	Z149513204	50020	03/11/2026	UBE9D92	Z149526074	50020	03/11/2026	UBF0192	Z149577224	50020	03/11/2026
TMH0J96	Z149509244	50020	03/11/2026	TMH3E76	Z149652024	50020	03/11/2026	UBF1B42	Z149570744	50020	03/11/2026	UBF1B42	Z149609564	50020	03/11/2026
TMH5J60	Z149625294	50020	03/11/2026	TMH7H93	Z149515514	50020	03/11/2026	UBG1B18	Z149523214	50020	03/11/2026	UBG8F33	Z149643994	50020	03/11/2026
TMI2H34	U128008647	74550	18/10/2026	TMI3I05	Z149623754	50020	03/11/2026	UBH9H46	Z149553024	50020	03/11/2026	UBI1F91	U128048477	74550	19/10/2026
TMI8F99	U128090707	60503	19/10/2026	TMJ0C06	Z149595604	50020	03/11/2026	UBI1F91	U128094117	74550	19/10/2026	UBI1F91	U128311257	74550	19/10/2026
TMJ1J71	Z149471404	50020	03/11/2026	TMJ2J64	U128011617	60503	18/10/2026	UBJ3I41	Z149537184	50020	03/11/2026	UBJ6C24	U128067607	60503	19/10/2026
TMJ5D35	Z149571504	50020	03/11/2026	TMJ8H09	Z149611544	50020	03/11/2026	UBJ6D45	A073116740	76332	30/10/2026	UBL1G41	Z149608804	50020	03/11/2026
TMJ9H25	U127960247	74550	18/10/2026	TOI1H41	Z149552804	50020	03/11/2026	UBM1D20	Z149541034	50020	03/11/2026	UBM1D79	Z149638494	50020	03/11/2026
TOJ8E84	Z149559074	50020	03/11/2026	TOJ8E84	Z149559184	50020	03/11/2026	UBM2D43	Z149531904	50020	03/11/2026	UBM2H85	Z149561504	50020	03/11/2026
TOJ9A25	U127988077	74550	18/10/2026	TON3G17	A073116600	73662	29/10/2026	UBN2B35	Z149514084	50020	03/11/2026	UBN2B81	Z149611434	50020	03/11/2026
TPJ6C02	Z149500334	50020	03/11/2026	TPJ6C02	Z149552584	50020	03/11/2026	UBN2J34	Z149564354	50020	03/11/2026	UBO6D83	Z149562374	50020	03/11/2026
TQC8A88	Z149646304	50020	03/11/2026	TQZ4B47	Z149533994	50020	03/11/2026	UBO6D83	Z149562464	50020	03/11/2026	UBO8C33	Z149489004	50020	03/11/2026
TTH2D60	U128182557	74550	18/10/2026	TTU0H66	Z149531794	50020	03/11/2026	UBO9B76	Z149599224	50020	03/11/2026	UBP8C48	Z149546864	50020	03/11/2026
TTU6G95	U128184097	74550	18/10/2026	TTU7A37	U127970477	56732	18/10/2026	UBP8D11	U127999307	60503	18/10/2026	UBQ8J50	Z149620234	50020	03/11/2026
TUK5H23	Z149511334	50020	03/11/2026	TUK6A26	Z149499454	50020	03/11/2026	UBR3D59	Z149587014	50020	03/11/2026	UBR3D83	Z149515954	50020	03/11/2026
TUO4D09	Z149518374	50020	03/11/2026	TVB1A60	Z149590424	50020	03/11/2026	UBR3D86	Z149490544	50020	03/11/2026	UBR4F50	Z149606594	50020	03/11/2026
TVW0I66	Z149560944	50020	03/11/2026	TWY0D21	A073456959	76331	29/10/2026	UBR4F88	Z149535974	50020	03/11/2026	UBS2B67	Z149569084	50020	03/11/2026
TWY0H42	Z149488564	50020	03/11/2026	TWY0H42	Z149560394	50020	03/11/2026	UBS4H37	A076228019	55500	30/10/2026	UBS8A28	U128048247	60503	19/10/2026
TWZ7B88	Z149654884	50020	03/11/2026	TWZ9G42	A077005811	55412	30/10/2026	UBT5J17	Z149580194	50020	03/11/2026	UBT9E07	U128190587	74550	18/10/2026
TXA4I03	Z149593944	50020	03/11/2026	TXB4F13	Z149541144	50020	03/11/2026	UBT9H81	Z149485594	50020	03/11/2026	UBU2B37	Z149595154	50020	03/11/2026
TXB6I04	U128216767	74550	18/10/2026	TXB7C02	Z149668304	50020	03/11/2026	UBU2G89	U128238217	74550	18/10/2026	UBU7B47	Z149491644	50020	03/11/2026
TXB9D26	Z149498134	50020	03/11/2026	TXC5S88	A076740330	55412	30/10/2026	UBU7B47	Z149574694	50020	03/11/2026	UBU7B47	Z149574704	50020	03/11/2026

UDF6J54	U128212477	74550	18/10/2026	UDF7I47	Z149526734	50020	03/11/2026
UDG6F91	Z149566774	50020	03/11/2026	UDI3B40	A0731116457	76331	29/10/2026
UDI4J04	Z149645314	50020	03/11/2026	UDI7E30	Z149664124	50020	03/11/2026
UDJ1D43	A076428069	60501	30/10/2026	UDJ2B66	Z149623864	50020	03/11/2026
UDK2C11	Z149486474	50020	03/11/2026	UDK6D79	Z149578214	50020	03/11/2026
UDK7G77	Z149582174	50020	03/11/2026	UDL2A60	U128243057	74550	18/10/2026
UDM4B98	Z149484504	50020	03/11/2026	UDM5I10	Z149519254	50020	03/11/2026
UDM6B36	A077005935	55412	30/10/2026	UDN0I00	Z149625184	50020	03/11/2026
UDN3A72	Z149518594	50020	03/11/2026	UDN5A83	Z149524104	50020	03/11/2026
UDN6E04	Z149575134	50020	03/11/2026	UDO0J09	U128056717	60503	19/10/2026
UDO4A70	A073818222	75870	30/10/2026	UDO4D99	Z149647304	50020	03/11/2026
UDO6B09	A077120882	55500	30/10/2026	UDO9A19	U128146367	74550	18/10/2026
UDP1G16	Z149608354	50020	03/11/2026	UDP9G20	U128248007	74550	18/10/2026
UDP9H71	Z149639044	50020	03/11/2026	UDP9H71	Z149639264	50020	03/11/2026
UDP9H71	Z149639484	50020	03/11/2026	UDQ0H11	Z149519034	50020	03/11/2026
UDR4H31	Z149643004	50020	03/11/2026	UDR6I30	Z149485044	50020	03/11/2026
UDR7I69	A076563365	58780	29/10/2026	UDS1H69	U128124367	74550	18/10/2026
UDS4G11	Z149643664	50020	03/11/2026	UDT0H48	Z149508474	50020	03/11/2026
UDU3E70	U128247127	74630	18/10/2026	UDU4D41	Z149582834	50020	03/11/2026
UDV1E66	U128190147	74550	18/10/2026	UDV5I68	Z149567544	50020	03/11/2026
UDV6B24	U128111607	74550	18/10/2026	UDV8F89	U128110727	74550	18/10/2026
UDW2D40	A070130335	54870	30/10/2026	UDW4I87	Z149472724	50020	03/11/2026
UDW8C16	U128255377	74630	19/10/2026	UDW8F44	U128187837	60503	18/10/2026
UDX9G51	Z149658844	50020	03/11/2026	UDY0E70	U128232277	74550	18/10/2026
UDZ5D44	U127978407	74550	18/10/2026	UDZ9G08	U128142307	74550	18/10/2026
UEA1C09	A073116716	76331	30/10/2026	UEA1G97	U128259997	74550	19/10/2026
UEA5C35	Z149590644	50020	03/11/2026	UEA8E19	U128309827	74550	18/10/2026
UEB2A65	A073868939	54521	30/10/2026	UEB3D76	U128176837	74550	18/10/2026
UEB7I17	U128073327	74550	19/10/2026	UEC2D50	A073116783	60501	30/10/2026
UED7B70	Z149661604	50020	03/11/2026	UED9E12	Z149544334	50020	03/11/2026
UEE1A94	Z149563254	50020	03/11/2026	UEE1C20	Z149658294	50020	03/11/2026
UEE3B57	U128070467	74550	19/10/2026	UEF5J32	U128092797	74550	19/10/2026
UEF9I27	Z149629694	50020	03/11/2026	UEG0F67	U128219847	74550	18/10/2026
UEH1J34	A077028676	55417	30/10/2026	UEH2G17	Z149606814	50020	03/11/2026
UEH4I35	Z149645104	50020	03/11/2026	UEH5E16	Z149568424	50020	03/11/2026
UEH5E16	Z149644654	50020	03/11/2026	UEH7F25	A073095000	57380	29/10/2026
UEH8I71	U128213887	74550	19/10/2026	UEI3I16	U128054737	74550	19/10/2026
UEJ8H65	U127980157	74550	18/10/2026	UEK0D46	Z149555004	50020	03/11/2026
UEK0G58	Z149601534	50020	03/11/2026	UEK3J13	Z149521784	50020	03/11/2026
UEK6H31	U128023057	60503	18/10/2026	UEK9A69	U128025257	56732	18/10/2026
UEK9I69	U128080587	60503	19/10/2026	UEK9I69	U128328307	74550	19/10/2026
UEL0D80	U128217207	74550	18/10/2026	UEL1I80	Z149547634	50020	03/11/2026
UEL5F21	Z149491974	50020	03/11/2026	UEM2I81	Z149512324	50020	03/11/2026
UEM7D25	Z149575574	50020	03/11/2026	UEN0I06	A070130190	76252	29/10/2026
UEO8E09	U128269237	74550	19/10/2026	UEP4C14	Z149504304	50020	03/11/2026
UEQ1J16	Z149480864	50020	03/11/2026	UEQ4G81	Z149639904	50020	03/11/2026
UEQ7G39	Z149559404	50020	03/11/2026	UER1F17	Z149567654	50020	03/11/2026
UER5D77	Z149619804	50020	03/11/2026	UER5D77	Z149619904	50020	03/11/2026
UES3D77	A075890664	55412	30/10/2026	UES9H17	A074263798	60174	29/10/2026
UET0D02	U128181017	74550	18/10/2026	UET3C60	U128071237	60503	19/10/2026
UET5D35	A072708180	55500	29/10/2026	UEU1A11	Z149591744	50020	03/11/2026
UEU4F69	Z149499674	50020	03/11/2026	UEV0C30	Z149571394	50020	03/11/2026
UEV8C75	U128020747	74550	18/10/2026	UEW1D67	U128178487	74550	18/10/2026
UEX2I45	Z149617374	50020	03/11/2026	UEX3H93	Z149571724	50020	03/11/2026
UEX8D16	U128152747	74630	18/10/2026	UEY2D77	Z149604944	50020	03/11/2026
UEY5H97	U128187617	74550	18/10/2026	UEY7B09	Z149548184	50020	03/11/2026
UEZ7G90	Z149575354	50020	03/11/2026	UFA0J94	Z149485264	50020	03/11/2026
UFA1A11	Z149633544	50020	03/11/2026	UFA1C18	U128259117	74550	19/10/2026
UFA3J33	Z149663024	50020	03/11/2026	UFA7B45	U128281557	60503	19/10/2026
UFA8D10	U128295637	74550	19/10/2026	UFB5H12	U127963877	60503	18/10/2026
UFB5H12	Z149566444	50020	03/11/2026	UFB6D51	U128122507	74550	18/10/2026
UFB9A18	U128007767	74550	18/10/2026	UFC1G56	U128115677	74550	18/10/2026
UFC2J14	Z149583164	50020	03/11/2026	UFC3B33	Z149611874	50020	03/11/2026
UFC3B33	Z149633654	50020	03/11/2026	UFC5A72	Z149527504	50020	03/11/2026
UFC8A78	A073095425	55412	30/10/2026	UFC9B84	U127996007	56732	18/10/2026
UFD4A84	Z149503964	50020	03/11/2026	UFE5I51	Z149511994	50020	03/11/2026
UFF0G66	A076473960	55500	29/10/2026	UFF1C74	Z149657854	50020	03/11/2026
UFF1J58	A077061053	55500	30/10/2026	UFF7H89	Z149551484	50020	03/11/2026
UFH3I25	A075890370	55412	29/10/2026	UFH4A11	Z149522664	50020	03/11/2026
UFH6E94	U128151427	74550	18/10/2026	UFI2D80	Z149629584	50020	03/11/2026
UFI2G96	A074520537	57380	30/10/2026	UFI5C54	U128133057	74550	18/10/2026
UFI9I09	Z149533554	50020	03/11/2026	UFJ2F80	A076692076	55412	30/10/2026
UFJ3H78	U128171887	74630	18/10/2026	UFK0G83	Z149532234	50020	03/11/2026
UFK0H80	Z149477234	50020	03/11/2026	UFK7G06	A077120998	55500	30/10/2026
UFL6D11	U128106657	74550	18/10/2026	UFL8C00	Z149647294	50020	03/11/2026
UFM3F11	U129402787	74550	09/10/2026	UFM5E09	U128050667	60503	19/10/2026
UFM7I11	Z149597134	50020	03/11/2026	UFN0J34	Z149506504	50020	03/11/2026
UFN5F27	Z149549064	50020	03/11/2026	UFO0H27	U127985767	74550	18/10/2026
UFO2G98	U128047257	74550	19/10/2026	UFO6H66	Z149580854	50020	03/11/2026
UFO8A96	U127981147	74550	18/10/2026	UFP1A71	A075890559	55412	30/10/2026
UFP1G58	U127974007	60503	18/10/2026	UFP3H72	Z149515294	50020	03/11/2026
UFQ1B44	U127987197	60503	18/10/2026	UFQ1J94	U128226337	74550	19/10/2026
UFR0I37	Z149620674	50020	03/11/2026	UFR4A40	U128175077	74550	18/10/2026
UFR6C71	U128178597	74550	18/10/2026	UFR6D85	Z149633214	50020	03/11/2026
UFS0I23	Z149661044	50020	03/11/2026	UFS2H06	U128063647	56732	19/10/2026
UFS7A34	Z149490874	50020	03/11/2026	UFS7A34	Z149490984	50020	03/11/2026
UFS7A34	Z149491094	50020	03/11/2026	UFV1E61	U128258457	74550	19/10/2026
UFV4A64	Z149496924	50020	03/11/2026	UFV4I26	Z149544444	50020	03/11/2026
UFV5C27	A076740550	57030	30/10/2026	UFW0G92	U128179037	74550	18/10/2026
UFW8A44	U128134157	74550	18/10/2026	UFX6I55	U128221387	60503	19/10/2026
UFX7F21	A076692203	55412	30/10/2026	UFY0D17	U128123157	74630	18/10/2026
UFZ3C38	U128171997	60503	18/10/2026	UFZ6G68	U128232497	74550	18/10/2026
UFZ9G71	Z149597574	50020	03/11/2026	UGA2C19	Z149497144	50020	03/11/2026
UGA4A66	Z149501984	50020	03/11/2026	UGA5J07	Z149615614	50020	03/11/2026
UGA9E89	U128128327	74550	18/10/2026	UGB8D03	Z149658404	50020	03/11/2026
UGC2G56	Z149529604	50020	03/11/2026	UGD4B96	Z149650484	50020	03/11/2026
UGD9F97	Z149626834	50020	03/11/2026	UGE0A01	U129402567	74550	09/10/2026
UGE3B20	Z149572054	50020	03/11/2026	UGE3B20	Z149572164	50020	03/11/2026
UGE7G43	U128085097	74550	19/10/2026	UGF1F35	U128296077	74630	19/10/2026
UGF3A87	Z149656974	50020	03/11/2026	UGG1J90	U127989397	60503	18/10/2026
UGG2F10	U127975107	60503	18/10/2026	UGG2F43	Z149528494	50020	03/11/2026
UGG4F26	A077028714	55500	30/10/2026	UGG6G74	U127998637	74550	18/10/2026
UGG6J55	U128162097	74550	18/10/2026	UGI7I25	U128114807	74550	18/10/2026
UGJ0D92	Z149657304	50020	03/11/2026	UGJ4B55	Z149472404	50020	03/11/2026
UGK1F54	Z149596144	50020	03/11/2026	UGK3J40	Z149494724	50020	03/11/2026
UGK6A66	Z149531244	50020	03/11/2026	UGL1B58	U128184317	60503	18/10/2026
UGL1B58	U128186297	74550	18/10/2026	UGL4A99	U128158907	74550	18/10/2026
UGM7G32	Z149650814	50020	03/11/2026	UGM9D53	U128114357	74550	18/10/2026
UGN5D04	Z149480644	50020	03/11/2026	UGN5157	U128211707	74550	18/10/2026
UGO0C88	Z149607474	50020	03/11/2026	UGO3F37	Z149535314	50020	03/11/2026
UGO4H77	Z149603404	50020	03/11/2026	UGO7G37	Z149520354	50020	03/11/2026
UGO9D55	Z149610224	50020	03/11/2026	UGP4H90	U128212587	74630	18/10/2026
UGT2I31	Z149584484	50020	03/11/2026	UGT4H27	U128247907	74550	18/10/2026
UGT6J06	A076473978	55500	29/10/2026	UGT9C32	U128242947	74550	18/10/2026
UGT9E38	A073094941	57380	29/10/2026	UGT9G30	Z149601864	50020	03/11/2026
UGU0A56	A070150611	55414	30/10/2026	UGU0A56	A070150620	66372	30/10/2026
UGU1J64	A076934444	55413	29/10/2026	UGU7I72	U127977407	74550	18/10/2026
UGU8F73	Z149490104	50020	03/11/2026	UGU8F73	Z149611764	50020	03/11/2026
UGV8J42	Z149608574	50020	03/11/2026	UHP5I85	Z149507484	50020	03/11/2026
UJL9H13	A074969720	55500	29/10/2026	UOH6C60	A076228043	55920	30/10/2026
UOK3C59	U128226667	60503	19/10/2026	UOK9A40	U128075747	74550	19/10/2026
UOL5J18	U128024927	56732	18/10/2026	UOL7A56	Z149486254	50020	03/11/2026
UON9F92	A077140816	55500	30/10/2026	UOO1E98	U128110617	74550	18/10/2026
UOO1F79	U128009307	74550	18/10/2026	UOO6E56	A076473986	55500	29/10/2026
UOP9B15	U128025037	60503	18/10/2026	UOT9F09	A073457076	55500	30/10/2026
UOU0H30	U128126237	74550	18/10/2026	UOU5A26	U128028667	74550	18/10/2026
UOU5H01	U128196747	74550	18/10/2026	UOU5H01	Z149620454	50020	03/11/2026
UOU9J60	U128084327	74550	19/10/2026	UOV4H44	U128251857	74550	18/10/2026
UOW5B51	Z149667204	50020	03/11/2026	UOW6J67	Z149521344	50020	03/11/2026
UOX0C49	U128195207	74630	18/10/2026	UOX2J77	Z149557094	50020	03/11/2026
UOX3C01	Z149621774	50020	03/11/2026	UOX3C01	Z149622874	50020	03/11/2026
UOY5J56	U128151537	60503	18/10/2026	UOY6H68	U128078937	74550	19/10/2026
UOZ5E55	U128116777	74550	18/10/2026	UPA0A03	U128004247	74550	18/10/2026
UPA0H69	U127960907	60503	18/10/2026	UPA1F46	U128096867	74550	19/10/2026
UPA3E78	U128119307	74550	18/10/2026	UPA4H29	A073177510	55500	29/10/2026
UPA5C64	U128092357	74550	19/10/2026	UPA5J35	U128058147	60503	19/10/2026
UPB4B44	U128208077	60503	18/10/2026	UPB4J76	U127991267	60503	18/10/2026
UPC4G00	U128231837	74550	18/10/2026	UPC6D80	U128095327	74630	19/10/2026
UPC6D80	U128302237	74710	19/10/2026	UPC6D80	U128304767	74630	19/10/2026
UPC6D80	U128097417	74550	19/10/2026	UPD0A70	U128126017	74630	18/10/2026
UPE3B60	Z149625074	50020	03/11/2026	UPE4C44	U128209177	74550	18/10/2026
UPE7H30	Z149580964	50020	03/11/2026	UPF5F69	U127950677	74550	18/10/2026
UPF6A06	Z149540264	50020	03/11/2026	UPH0A44	A076993661	75870	29/10/2026
UPH4H44	U128129867	74550	18/10/2026	UPJ2G42	U128064637	74550	19/10/2026
UPJ4I14	U128127227	74630	18/10/2026	UPJ4I14	U128216547	74550	18/10/2026
UPJ6J05	A077047069	59910	30/10/2026	UPK1I33	A073134803	55500	29/10/2026
UPK6G50	U128021847	74550	18/10/2026	UPL1D11	Z149600404	50020	03/11/2026
UPL6D48	U127991157	60503	18/10/2026	UPM0C70	U128146477	74550	18/10/2026
UPM6C40	U128204987	60503	19/10/2026	UPO4I98	A077120858	55500	30/10/2026
UPO7I60	A077028692	55417	30/10/2026	UPQ1J07	A073457084	55500	30/10/2026
UPQ4D20	U128052977	74710	19/10/2026	UPR0J00	Z149632554	50020	03/11/2026
UPR9A40	U128034497	74550	18/10/2026	UPR9A90	U128148567	74710	18/10/2026
UPS7H18	U128174967	74550	18/10/2026	UPV1I21	A076228035	55090	30/10/2026
UPV3A99	Z149480094	50020	03/11/2026	UPV9C20	U128230307	74550	18/10/2026
UPW7C46	U129395307	74550	10/10/2026	UPW7C86	U128035817	74550	18/10/2026
UPY0J39	U128276937	74550	19/10/2026	UPY2C07	Z149570184	50020	03/11/2026
UPY7H98	U128216437	74550	19/10/2026	UPZ7E38	U128110067	74630	18/10/2026
UQA1H30	U128192457	60503	18/10/2026	UQA3D96	Z149606044	50020	03/11/2026
UQD2C84	U128184977	74550	18/10/2026	UQE0C40	Z149536634	50020	03/11/2026
UQE3I37	Z149603624	50020	03/11/2026	UQE4F77	Z149536304	50020	03/11/2026
UQF0G79	U128313907	74550	19/10/2026	UQF2I69	U128212367	74550	18/10/2026
UQF4F62	U128072667	60503	19/10/2026	UQF7A77	U128013927	60503	18/10/2026
UQH3A31	Z149629914	50020	03/11/2026	UQI1G44	A077120904	55500	30/10/2026
UQI4J80	U128133277	74550	18/10/2026	UQI8C35	Z149576344	50020	03/11/2026
UQI8I07	A076691843	55412	30/10/2026	UQK5H94	Z149641574	50020	03/11/2026
UQL2I60	U128024157	60503	18/10/2026	UQM5A93	Z149603184	50020	03/11/2026
UQO7G13	U128227877	74550	18/10/2026	UQQ4A78	U128113587	74550	18/10/2026
UQQ4A78	U128113707	74630	18/10/2026	UQR3J95	Z149575244	50020	03/11/2026
UQS1G40	U128189377	74550	18/10/2026	UQS2J27	Z149497914	50020	03/11/2026
UQT1A12	U127966187	60503	18/10/2026	UQU8J88	Z149544554	50020	03/11/2026
UQV0D12	Z149550604	50020	03/11/2026	UQV1H45	Z149579974	50020	03/11/2026
UQW4C21	U128131517	74550	18/10/2026	UQX1A90	Z149593284	50020	03/11/2026
UQY1F80	Z149625624	50020	03/11/2026	UQZ6E88	Z149632884	50020	03/11/2026
URA4E09	Z149524094	50020	03/11/2026	URA7D27	A073134846	55500	29/10/2026
URC5D39	Z149606484	50020	03/11/2026	URD0G40	U128097747	74550	19/10/2026
URD0J09	U128023717	74550	18/10/2026	URD2E69	U128170567	60503	18/10/2026
URD2E69	U128108747	74550	18/10/2026	URD4A56	U128047807	74550	19/10/2026
URE3F24	U128322697	74550	19/10/2026	URE9G21	Z149605164	50020	03/11/2026
URF6F78	U127989947	74550	18/10/2026	URG6A22	A070049589	54521	30/10/2026
URH3C40	A077061002	60501	30/10/2026	URH5C49	U128218747	74550	18/10/2026
URK0D90	U128114027	60503	18/10/2026	URK1A80	U128203127	74630	19/10/2026
URK1B41	A077060979	55500	30/10/2026	URK2J87	U128206867	74550	18/10/2026
URK9F26	Z149519144	50020	03/11/2026	URL0H20	A076740291	55500	29/10/2026
URM4A79	U128218967	74550	18/10/2026	URM4F39	U128035607	74550	18/10/2026
URM9D77	Z149515184	50020	03/11/2026	URM9F92	Z149568864	50020	03/11/2026
URN3H33	U128094007	74550	19/10/2026	URO0H35	Z149655324	50020	03/11/2026
URO2I51	Z149565904	50020	03/11/2026	URO6F10	A073095336	55412	30/10/2026
URO9H40	U128003477	60503	18/10/2026	URP0A58	U128115237	74550	18/10/2026
URP0F07	U128105007	74550	18/10/2026	URP0F07	U128109517	74550	18/10/2026
URU3I99	U127993907	74550	18/10/2026	URU6H45	U128130307	74550	18/10/2026
URU7D07	U128236787	74630	18/10/2026	URU9D61	U128183877	74630	18/10/2026
URU9G20	U128242407	74550	19/10/2026	URV2G58	U128136027	74550	18/10/2026
URV6J93	U128287717	74550	19/10/2026	URV8J23	A073134960	54600	29/10/2026
URW4A47	U128172657	74550	18/10/2026	URW7A36	A073908531	55500	30/10/2026
URW8J60	U127891057	74550	17/10/2026	USA1G86	U128180247	60503	18/10/2026
USA4B22	U128181677	74550	18/10/2026	USB3H71	U128302017	74550	19/10/2026
USB6D31	U128237997	74550	18/10/2026	USB9H68	U128160227	74550	18/10/2026
UVG3B10	Z149513094	50020	03/11/2026	UVG8I22	Z149532674	50020	03/11/2026
UVH1F90	U127950907	74550	18/10/2026	UVH2D74	Z149538724	50020	03/11/2026
UVI6G60	A073116767	76331	30/10/2026	UVK8J59	U128139327	74550	18/10/2026
UVL0F90	U128184757	74550	18/10/2026	UVL3B53	A073095638	76332	30/10/2026
UVN3B03	A076691673	55412	30/10/2026	UVO1D98	A077028323	75870	30/10/2026
UVO2A79	U127999847	60503	18/10/2026	UVO5C29	U128112047	74550	18/10/2026
UVO7D15	A073134951	55090	29/10/2026	UVO9J85	A072905458	60501	30/10/2026
UVP0E59	U128166717	74550	18/10/2026	UVP2F78	U128183657	74630	18/10/2026
UVP2H33	U127949027	74550	18/10/2026	UVQ5F69	U128130747	74550	18/10/2026
UVR6F67	A077005730	55412	30/10/2026	UVT0C71	A072927125	73662	30/10/2026
UVT2B25	U128006887	74550	18/10/2026	UVU8H40	U128063757	74550	19/10/2026
UVX7G97	A076993653	75870	29/10/2026	UVX8G35	U128006997	60503	18/10/2026

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 346/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 05/11/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABE4041	A077140859	55250	01/11/2026	AKD1E27	A073231272	55500	02/11/2026
ALD1315	A077029281	59910	02/11/2026	ANS0729	A077161090	51851	31/10/2026
APR6305	A075519370	66700	01/11/2026	APZ6C63	U128417517	57463	20/10/2026
APZ9F63	A073095883	55412	31/10/2026	AQQ1D55	U128208517	74630	19/10/2026
ARE1I66	U128267697	74550	19/10/2026	ARS6D12	A073096413	65992	02/11/2026
ATI8A48	A072668960	60501	31/10/2026	AVU0A67	A077121129	55500	30/10/2026
AWU2C73	U128308617	74550	19/10/2026	AYC3B96	U128252847	60503	19/10/2026
AZB0E38	U128298277	74550	19/10/2026	BAE6I95	A073869021	55500	02/11/2026
BAL4F67	U128301357	60503	19/10/2026	BAL4F67	U128301467	74550	19/10/2026
BBA5395	U128306857	60503	19/10/2026	BBH3E74	U128237887	74550	19/10/2026
BBN5I44	U128269907	74550	19/10/2026	BBO6F72	A076994978	55500	02/11/2026
BDA5882	U128300587	74550	19/10/2026	BDB1983	U128268687	74630	19/10/2026
BER0J34	A076995036	59910	02/11/2026	BEW9J16	A073891353	55500	31/10/2026
BGH2747	A073868963	51851	02/11/2026	BGN8C93	A076994331	59910	01/11/2026
BHL9194	A076902712	52070	02/11/2026	BHQ6443	A076823855	51851	31/10/2026
BHR7869	A077140832	54522	01/11/2026	BIN0I65	A074500811	54521	02/11/2026
BKO5A02	U128264617	74550	19/10/2026	BKU6I42	A075376120	76331	02/11/2026
BLB6A11	A075519516	51851	01/11/2026	BLS5D07	A077029133	59910	01/11/2026
BMF0756	U128093127	74550	19/10/2026	BMK0B28	U128097857	74550	19/10/2026
BMU2014	A072668979	66020	31/10/2026	BOK7G93	A075890702	51851	02/11/2026
BPO5802	U128256587	74550	19/10/2026	BPQ4H21	U128257027	74550	19/10/2026
BPQ5E38	A076994218	60501	01/11/2026	BRQ3C49	A075519648	66532	01/11/2026
BSC2222	A073457190	75870	03/11/2026	BSQ5C78	A073095867	55412	31/10/2026
BSX2409	U128263297	74550	19/10/2026	BTE7818	U128260547	74630	19/10/2026
BUS0233	U128417957	57463	20/10/2026	BXG2G47	A077121250	54526	03/11/2026
BXV6B67	A073116929	55090	02/11/2026	BYF0503	U128273087	74550	19/10/2026
BYP3G89	A073116937	55500	02/11/2026	BYP6B87	A076994510	55500	01/11/2026
BYQ8E96	A073602343	55090	02/11/2026	BZE0888	A076765405	76331	01/11/2026
BZK6221	U128003897	60503	19/10/2026	CAG1980	A073794609	58433	02/11/2026
CDR4E90	U128057047	74550	19/10/2026	CDR6I05	U128306417	74550	19/10/2026
CDR9H94	A071008975	76332	03/11/2026	CDU6017	U128295857	60503	19/10/2026
CDV4686	U128290797	74550	19/10/2026	CEK2554	A076994390	60501	01/11/2026
CEY2J29	U128205767	74710	19/10/2026	CFC4C83	A072927206	55500	02/11/2026
CFS9009	U128284527	74550	19/10/2026	CGT9H53	A077161171	66372	31/10/2026
CGT9J97	A075519699	66532	01/11/2026	CGV1D53	A076197679	73232	31/10/2026
CHP0348	A076994382	60501	01/11/2026	CHR5918	A073671043	57380	02/11/2026
CIB7A01	A073457165	75870	03/11/2026	CIF1712	U128292117	74550	19/10/2026
CIH3231	A073094816	55412	31/10/2026	CIS1752	U128262527	74550	19/10/2026
CIT8835	A076994633	65992	02/11/2026	CJD9906	U128319947	74550	19/10/2026
CJR0319	A077061070	54521	01/11/2026	CJU7G40	A076946990	55500	31/10/2026
CLK4852	U128209837	74550	19/10/2026	CMA1D01	A070971208	57380	01/11/2026
CMA1D01	A071008916	51851	01/11/2026	CML5D56	A075519672	54521	01/11/2026
CMN8J98	U128224687	74550	19/10/2026	CMU4F01	U128217757	74550	19/10/2026
CNB8968	A074969909	55500	02/11/2026	CNE4J37	A075289960	51851	30/10/2026
COD6489	A077121277	54790	03/11/2026	COZ4E51	A076765359	65300	01/11/2026
CPK5515	U128273747	74550	19/10/2026	CQN5875	A070913453	55500	02/11/2026
CQO3214	A077161287	51851	01/11/2026	CQO3214	A077161295	65992	01/11/2026
CQW4507	A074624600	54524	01/11/2026	CSS1F42	U128283977	60503	19/10/2026
CTA0758	A073095832	55412	31/10/2026	CTJ9240	A076692556	55412	31/10/2026
CTP1A29	A073095751	55412	31/10/2026	CUB4F90	U128077947	60503	19/10/2026
CUC8H03	U128257687	60503	19/10/2026	CUE6E88	U128292777		

CZJ8438	A070760118	75870	31/10/2026	CZZ8937	A077029354	59910	02/11/2026	EPW0767	A077047174	60412	01/11/2026	EPW0A08	A073096383	51851	02/11/2026		
DAF7G99	A075519745	66532	01/11/2026	DAF7G99	A075519753	66372	01/11/2026	EPX7G85	U128289367	74550	19/10/2026	EQC1520	A076934576	55413	02/11/2026		
DAJ3D30	A070049643	76332	02/11/2026	DAJ6A79	A072804570	55500	02/11/2026	EQC8I25	A073602254	55090	02/11/2026	EQJ1H89	A077121234	54526	03/11/2026		
DAL6185	U128299927	74550	19/10/2026	DAP6C02	U128264407	74550	19/10/2026	EQJ8615	U128270777	74550	19/10/2026	EQJ8615	U128271877	60503	19/10/2026		
DAT8E61	U128317527	74550	19/10/2026	DBJ1187	U128324237	74550	19/10/2026	EQX9B60	A076994854	59910	02/11/2026	ERA6G49	A073602181	55500	02/11/2026		
DBJ4051	A075133880	54522	02/11/2026	DBP0562	U128316537	74550	19/10/2026	ERB8363	A072668995	56222	02/11/2026	ERB9380	A076947066	76252	02/11/2026		
DBS9756	U128273197	60503	19/10/2026	DBY7A84	A071345750	52152	01/11/2026	ERE6B85	U128240197	74550	19/10/2026	ERK2C13	A076823863	55500	31/10/2026		
DCK6E02	U128279137	60503	19/10/2026	DCX7800	A077121200	75870	03/11/2026	ERL7915	A075290039	60501	01/11/2026	ERO3170	A073329400	60501	03/11/2026		
DDB7C67	A077061061	65300	31/10/2026	DDD4A53	U128256367	74550	19/10/2026	ERR3173	A073095905	55412	31/10/2026	ESC6904	A070206188	60681	02/11/2026		
DDD4A53	U128256707	74630	19/10/2026	DDL1G71	A073096103	55412	31/10/2026	ESD8C39	A070252180	60501	31/10/2026	ESI6H70	A077161481	66532	02/11/2026		
DDQ7669	A073818281	54525	01/11/2026	DDS2F74	U128258907	74550	19/10/2026	ESS0660	U128261977	74630	19/10/2026	ESS1F32	A076692661	55412	31/10/2026		
DDS2F74	U128259557	74550	19/10/2026	DDU0548	A072708423	51851	01/11/2026	ESS5B08	U128301137	74550	19/10/2026	EST3E19	A076409846	52070	01/11/2026		
DDV6559	A076994870	57380	02/11/2026	DDV7120	A070130343	54600	01/11/2026	ESZ5DS1	A073177677	60501	01/11/2026	ESZ8B47	A070971194	60501	31/10/2026		
DEI9D16	A076994994	55500	02/11/2026	DEP8I80	A072905490	66531	31/10/2026	ETB5D18	A074187706	54521	02/11/2026	ETB5D18	A074187714	65992	02/11/2026		
DER5693	U128123267	74630	18/10/2026	DES8628	U128292557	74550	19/10/2026	ETB5D18	A074187722	50100	02/11/2026	ETB5D18	A074187730	51180	02/11/2026		
DEU3C20	U128293767	60503	19/10/2026	DEY4902	A077029270	59910	02/11/2026	ETB6H74	A070680181	57380	31/10/2026	ETB8987	A073096316	76331	02/11/2026		
DEY5D12	A077161422	51851	02/11/2026	DFE7172	U128289917	74550	19/10/2026	ETB8987	A073096324	65992	02/11/2026	ETB9150	U128277817	74550	19/10/2026		
DFI8398	A071008967	51851	03/11/2026	DFL6006	A073908590	51851	02/11/2026	ETD8E74	A073096162	55412	31/10/2026	ETG6G50	U128251417	74550	19/10/2026		
DFL7I95	U128279357	74550	19/10/2026	DFU4F53	A076994641	59910	02/11/2026	ETG6G50	U128260007	74550	19/10/2026	ETI0E80	A073117003	55500	02/11/2026		
DFU8311	U128267257	60503	19/10/2026	DFW1B35	U128261317	74550	19/10/2026	ETQ5I67	A076934550	55417	31/10/2026	ETQ6B01	A077161074	51851	31/10/2026		
DFZ3F94	A075519540	51851	01/11/2026	DFZ3F94	A075519559	65992	01/11/2026	ETS3324	U128296187	74550	19/10/2026	ETU1A20	U128290137	60503	19/10/2026		
DGA5A47	A075519583	66532	01/11/2026	DGG7404	U128264177	74630	19/10/2026	ETV2689	A077028900	56221	31/10/2026	ETV7267	A077161147	51852	31/10/2026		
DGK5J89	A076197601	54010	31/10/2026	DGL5A33	A074624618	65300	01/11/2026	ETV9G85	A073096111	55412	31/10/2026	ETW7F74	A077082417	66372	31/10/2026		
DGW7540	A077161007	66020	31/10/2026	DGY9A98	A076994552	55500	01/11/2026	EUA7I74	A070680190	75870	31/10/2026	EUD9916	U128266377	74550	19/10/2026		
DHH5G64	A076947031	51851	02/11/2026	DHR7F53	A077028951	55500	31/10/2026	EUK5F79	A072708466	55500	01/11/2026	EUL1267	A076994536	55500	01/11/2026		
DHW7C87	A073096014	55412	31/10/2026	DHY5C31	U128302907	74550	19/10/2026	EUN8869	A077017871	75870	03/11/2026	EUP4168	A076692696	55412	31/10/2026		
DHY8C18	A073602190	55500	02/11/2026	DIP1E63	A070252198	60501	01/11/2026	EVD4G42	U128281007	74550	19/10/2026	EVE3B97	A073096120	55412	31/10/2026		
DIP7E63	A070252201	60501	01/11/2026	DIY1636	U128237227	60503	19/10/2026	EVF1529	A075010761	55500	02/11/2026	EVG3473	A077082565	76332	02/11/2026		
DIZ0089	A070971232	55500	02/11/2026	DJB8731	U128208847	74630	19/10/2026	EVH5J58	U128296307	74550	19/10/2026	EVM0J40	A075010877	55500	02/11/2026		
DJC5A22	A076994935	55500	02/11/2026	DJD3J50	A074624570	54521	01/11/2026	EVO6437	U128064207	74550	19/10/2026	EVQ9A52	U128200707	74550	19/10/2026		
DKD3E63	A070206331	51930	02/11/2026	DKH3C79	U128056607	74550	19/10/2026	EVR0676	A070913437	55500	02/11/2026	EVR4439	A073096286	55412	31/10/2026		
DKI7J71	A071345734	60501	01/11/2026	DKN9J68	A076994862	59910	02/11/2026	EVR9A46	U128307307	74630	19/10/2026	EVT5937	A077029150	55500	02/11/2026		
DKU9E85	U128257907	74550	19/10/2026	DKV0462	A073457157	75870	03/11/2026	EVV4D64	A073096421	65992	02/11/2026	EVX5C01	A077047140	60412	01/11/2026		
DKV7370	A073177782	75870	03/11/2026	DLR1C40	A077161325	60501	01/11/2026	EVY2622	A075010753	55500	02/11/2026	EWH1E88	A076994250	60501	01/11/2026		
DMK3292	U128309937	74550	19/10/2026	DMK5I65	A073096367	51851	02/11/2026	EWK5729	A073818346	76252	03/11/2026	EWP5A67	U128309167	74550	19/10/2026		
DMK5I65	A073096375	65992	02/11/2026	DMO7594	A077161554	51851	02/11/2026	EWS4427	A075048777	60501	31/10/2026	EWS4I75	U128196417	74550	18/10/2026		
DMO9521	A073095778	55412	31/10/2026	DMU3776	A073498368	55500	31/10/2026	EWS6382	A076692700	55412	31/10/2026	EWU7172	U128047037	60503	19/10/2026		
DMW9C46	U128305977	74550	19/10/2026	DMW9C46	U128306637	74630	19/10/2026	EWU8C19	A077029044	59910	01/11/2026	EWV9E79	U128269677	74550	19/10/2026		
DMW9C46	U128306747	74550	19/10/2026	DMX5H35	U128326437	74550	19/10/2026	EXI5E91	U128314227	74550	19/10/2026	EXJ6J95	A070206404	66532	02/11/2026		
DNA6541	U128265507	74550	19/10/2026	DNE4587	U128265717	74550	19/10/2026	EXM2B49	U128309507	74630	19/10/2026	EXR4I19	A077161589	60501	02/11/2026		
DNE4G07	U128308727	74550	19/10/2026	DNE7E40	A073095700	55412	31/10/2026	EXR4I19	A077161597	66532	02/11/2026	EXS8E54	A073794587	55500	02/11/2026		
DNF8F17	A073794560	55500	02/11/2026	DNL9873	U128258787	74550	19/10/2026	EXZ1136	A075519508	51851	01/11/2026	EYB2D50	A076765367	65300	01/11/2026		
DNO7B50	U128315877	74550	19/10/2026	DNT8596	A073096065	55412	31/10/2026	EYB6028	A073096391	65992	02/11/2026	EYB8I53	A077028862	59910	31/10/2026		
DNT9325	A073177928	75870	03/11/2026	DNU9G69	U128305317	74550	19/10/2026	EYC5D04	U128273207	60503	19/10/2026	EYD0818	A076994188	65992	01/11/2026		
DNV3585	A077161112	66020	31/10/2026	DNZ5G59	U128209507	74550	19/10/2026	EYD1186	A073891337	55500	31/10/2026	EYD3570	A075519478	51851	01/11/2026		
DOH9192	U128206837	74550	19/10/2026	DPC9G35	U128265937	74550	19/10/2026	EYD3B72	U128262207	74550	19/10/2026	EYG4561	A075539901	30/10/2026	30/10/2026		
DPE0279	U128313457	74550	19/10/2026	DPG2B58	U128216657	60503	19/10/2026	EYG8454	A073095697	55412	31/10/2026	EYL6I01	A073095891	55412	31/10/2026		
DPN4H26	A073096235	55412	31/10/2026	DPO8G55	A070206153	66020	02/11/2026	EYN2559	A073818362	54790	03/11/2026	EYU4I61	A073116988	55500	02/11/2026		
DQC0622	U128200047	74550	19/10/2026	DQC0622	U128200927	74550	19/10/2026	EYX3357	U128223147	60503	19/10/2026	EYZ8355	U128269567	74550	19/10/2026		
DQC7H55	U128329957	74550	19/10/2026	DQD1049	A075434561	55680	02/11/2026	EZQ1816	U128225457	74550	19/10/2026	EZU8235	U128293437	74550	19/10/2026		
DQI4D81	A076993815	75870	29/10/2026	DQI6263	A076994781	57380	02/11/2026	EZX1321	A073096260	55412	31/10/2026	EZX1F78	A075434618	55680	02/11/2026		
DQI6366	U128278587	74550	19/10/2026	DQI7J19	U128287937	74550	19/10/2026	EZY2I12	A077029214	55417	02/11/2026	FAA3178	A073095859	55412	31/10/2026		
DQL2H56	U128320057	74550	19/10/2026	DQP7102	A075289910	55250	30/10/2026	FAF9H23	U128039557	74550	19/10/2026	FAF9H23	U128200377	74550	19/10/2026		
DQT7673	A073116961	55500	02/11/2026	DQX3288	A073096146	55412	31/10/2026	FAF9H23	U128040987	74550	19/10/2026	FAH5E36	A072708458	54521	01/11/2026		
DQY0248	A073818354	54790	03/11/2026	DQY6F74	U128083887	60503	19/10/2026	FAM3471	U128066067	74550	19/10/2026	FAN0E51	A077161430	58191	02/11/2026		
DQZ2456	A077047310	55500	02/11/2026	DRD0J52	A076994234	60501	01/11/2026	FAN2836	A077082677	76331	02/11/2026	FAN3987	U128289707	74630	19/10/2026		
DRG2H23	U128305537	74630	19/10/2026	DRP1039	A070760088	60412	31/10/2026	FAT8A52	A073116953	55500	02/11/2026	FAU1H43	A077161031	51851	31/10/2026		
DRP1029	A070760096	60501	31/10/2026	DRQ4J25	A073095972	55412	31/10/2026	FBK4868	A073671035	60501	31/10/2026	FBP9C26	A076994889	57380	02/11/2026		
DRQ7A02	A077121153	51851	31/10/2026	DRT7I25	A073908604	56221	02/11/2026	FBR4A53	A077047301	55500	02/11/2026	FBR5C78	A075010800	55500	02/11/2026		
DSB7I56	A075133898	51851	02/11/2026	DSJ4A80	U128309387	74630	19/10/2026	FBT1C16	U128068817	56732	19/10/2026	FBT3968	A071285316	76332	30/10/2026		
DSK2178	U128304657	74550	19/10/2026	DSK2178	U128304987	74550	19/10/2026	FBT4744	A070206390	66700	02/11/2026	FBT4744	A070206412	65992	02/11/2026		
DSK2178	U128273527	74550	19/10/2026	DSN2976	U128217427	74550	19/10/2026	FBT4H18	U128326987	74550	19/10/2026	FBT5951	A073891361	60412	02/11/2026		
DSO1I79	U128279797	60503	19/10/2026	DSO2531	A073231264	55090	02/11/2026	FBT7A67	A074969801	55500	31/10/2026	FBT8183	U128277047	74550	19/10/2026		
DSP6749	A077029222	55417	02/11/2026	DST0E39	A070913526	55500	02/11/2026	FBT8843	U128311147	74550	19/10/2026	FBW9960	A070206315	51851	02/11/2026		
DSY4C65	U128301797	74630	19/10/2026	DTB1J87	U128209287	74550	19/10/2026	FCA3J96	A074969917	55500	02/11/2026	FCA8A73	U128270117	74550	19/10/2026		
DTB5B62	U128270907	74550	19/10/2026	DTM2H15	A077161554	55500	30/10/2026	FCA8F97	U128421477	57463	20/10/2026	FCA9A08	A070913445	55500	02/11/2026		
DTJ5C53	U128294207	74550	19/10/2026	DTY2F84	A072708385	55500	01/11/2026	FCB1J36	U128254497	74550	19/10/2026	FCD6940	A077029346	59910	02/11/2026		
DTY5633	A076947058	51851	02/11/2026	DTY5633	A076947074	76252	02/11/2026	FCE2D93	U128251967	74550	19/10/2026	FCE8F78	A077028846	59910	31/10/2026		
DUC4212	A073177731	76332	02/11/2026	DVK4J95	U128267917	74630	19/10/2026	FCE9C17	A073602246	55500	02/11/2026	FCE9C17	A072927192	55500	02/11/2026		
DWF3109	A076934584	55417	02/11/2026	DWJ7353	U128308837	60503	19/10/2026	FCH7F47	U128265057	74550	19/10/2026	FCI3B05	A077121218	75870	03/11/2026		
DWJ7J62	U128319397	74630	19/10/2026	DWL2F27	A073370434	76331	31/10/2026	FCI5C87	A070171791	60501	02/11/2026	FCJ2I40	U128244267	74550	19/10/2026		
DXC5916	A075519427	51851	01/11/2026	DXC7E91	U128239757	74550	19/10/2026	FCN7H78	U128325117	60503	19/10/2026	FCP1664	A077121161	51851	31/10/2026		
DXC9998	A074929184	54521	02/11/2026	DXD4C90	A077161279	64910	01/11/2026	FCP1I50	U128305207	74550	19/10/2026	FCS8A09	A072708369	72340	01/11/2026		
DXE3133	A075010532	60501	31/10/2026	DXE3133	A075010540	51851	31/10/2026	FCV9H12	U128072337	74550	19/10/2026	FCZ0C46	U128322917	74550	19/10/2026		
DXG5152	U128263407	74550	19/10/2026	DXH5F32	U128261647	74550	19/10/2026	FDA4B28	A073530598	60501	01/11/2026	FDB2I54	U128275407	74550	19/10/2026		
DXL2699	A071058610	60501	31/10/2026	DXO3456	A073509866	66020	01/11/2026	FDC4F74	U128403867	57463	20/10/2026	FDG0B27	U128045827	74550	19/10/2026		
DXO3356	A073509874	65992	01/11/2026	DXO5374	A073177693	76841	01/11/2026	FDH8600	A074624553	54521	01/11/2026	FDO7F87	A076934533	55413	31/10/2026		
DXS4H04	U128044407	74550	19/10/2026	DXT5H24	U128216327	74550	19/10/2026	FDS3I51	A070171767	60501	02/11/2026	FDT1899	A073177669	51851	01/11/2026		
DXU4629	A073177847	75870	03/11/2026	DXZ0284	U128328087	74550	19/10/2026	FDT1G23	U128232937	74550	19/10/2026	FDU9517	A072905601	55500	31/10/2026		
DXZ8045	U128302347	74550	19/10/2026	DYA7878	U128290027	74550	19/10/2026	FDU9517	A072905610	72930	31/10/2026	FEA3J54	A070913461	55090	02/11/2026		
DYA7878	U128297617	74550	19/10/2026	DYB5H05	A075010885	55500	02/11/2026	FEB1D81	A074014267	55090	01/11/2026	FED9857	A076947007	55500	31/10/2026		
DYG8183	U128310047	74550	19/10/2026	DYI4B89	A070206340	66532	02/11/2026	FEE1H88	A070252163	55500	30/10/2026	FEF4J41	A075434642	55090	02/11/2026		
DYI4B89	A070206358	66700	02/11/2026	DYJ4451	U128215667	74550	19/10/2026	FEG3I88	A073095875	55412	31/10/2026	FEK5E71	U128201917	74550	19/10/2026		
DYK4G34	A077161066	66532	31/10/2026	DZG6800	U128219077	74550	19/10/2026	FEP6D97	A073095670	55412	31/10/2026	FEP7108	U128311707	60503	19/10/2026		
DZG6800	U128220947	74550	19/10/2026	DZK2H07	A075519273	51851	01/11/2026	FEU8J36	U128316207	74550	19/10/2026	FEV4H92	U128295197	74550	19/10/2026		
DZK7E55	A076994420	60501	01/11/2026	DZV4502	A077028935	55500	31/10/2026	FEW1E11	A070941730	55680	02/11/2026	FEX0816	U128296297	74550	19/10/2026		
DZV4H79	A077028803	59910	31/10/2026	DZW1929	A073457203	75870	03/11/2026	FEX8016	U128296957	74550	19/10/2026	FEX8016	A070049651	57030	02/11/2026		
DZZ3293	U128250317	74550	19/10/2026	EAG0A34	U128271987	60503	19/10/2026	FFB2A10	U128214237	74550	19/10/2026	FFC3C96	A076994692	59910	02/11/2026		
EAG6224	U128237557	74550	19/10/2026	EAG6224	U128238987	74550	19/10/2026	FFI2F39	U128286507	74550	19/10/2026	FFJ3847	A077029362	59910	02/11/2026		
EAG6224	U128094777	74550	19/10/2026	EAG6224	U128296407	74550	19/10/2026	FFO2067	A077121285	54790	03/11/2026	FFP5G31	A073177812	75870	03/11/2026		
EAG6224	U128094997	74630	19/10/2026	EAG6224	U128297287	74550	19/10/2026	FFR2G59	A071008878	75870	31/10/2026	FGK8710	A073096090	55412	31/10/2026		
EAG6224	U128297727	74550	19/10/2026	EAM0E00	U128316867	74550	19/10/2026	FGO0208	U128072887	56732	19/10/2026	FGO0J78	U128320827	60503	19/10/2026		
EAM3620	A077029028	55500	01/11/2026	EAR1C82	A070913500	55500	02/11/2026	FGR2529	A077161414	60501	02/11/2026	FGR5D72	U128304007	74550	19/10/2026		
EAT2C27	A075289898	55417	30/10/2026	EAU0C48	U128286067	74550	19/10/2026	FGR6107	A073818230	55500	31/10/2026	FGW6G41	A076947023	55500	31/10/2026		
EAV4028	A073177723	55500	02/11/2026	EAV5J54	A077121242	54526	03/11/2026	FGX7189	A073096278	55412	31/10/2026	FHC5415	A077121137	54521	30/10/2026		
EAW3655	A075519620	51851	01/11/2026	EAW7E02	U128264067	74550	19/10/2026	FHC6260	A073096405	55992	02/11/2026	FHD3803	U128314417	74550	19/10/2026		
EBC5A26	U128304217	74550	19/10/2026	EBF9I24	A072708362	55500	31/10/2026	FHH4E02	A077097544	55500	02/11/2026	FHI3933	A073116805	55500	02/11/2026		
EBO9H22	A070206250	51851	02/11/2026	EBR9D39	U128236897	74550	19/10/2026	FHM5159	A076934541	55413	31/10/2026	FHO7D82	A073457092	70481	02/11/2026		
EBV7919	U128286407	74550	19/10/2026	EBZ3D77	A077121315	55414	03/11/2026	FHW4B18	U128319177	74550	19/10/2026	FHY3169	U128328967	74630	19/10/2026		
ECF6F72	A074044883	66371	31/10/2026	ECL2481	A076994293	60501	01/11/2026	FIC4E28	U129570757	60503	27/10/2026	FID7B52	A072804589	55500	02/11/2026		
ECL2801	A070971160	60501	24/10/2026	ECQ5H07	A076994285	60501	01/11/2026	FID9780	A077029265	59910	02/11/2026	FIE1F40	A077029249	55500	02/11/2026		
ECT7531	U128244607	60503	19/10/2026	ECU0D47	U128315437	74550	19/10/2026	FIN2C44	A073602289	55500	02/11/2026	FIN3F20	U128327757	74550	19/10/2026		
ECU6H23	A073602165	55500	02/11/2026	EDA7G00	A073095840	55412	31/10/2026	FIQ4F27	A074969810	55500	31/10/2026	FIQ5A71	U128269347	74550	19/10/2026		
EDB1429	U128323807	74550	19/10/2026	EDD2J79	U128039117	74550	19/10/2026	FIQ7B47	A076823898	55500	31/10/2026	FIU3F15	A071182290	60501	02/11/2026		
EDF2921	U128322367	74550	19/10/2026	EDF3D48	U128293877	74630	19/10/2026	FIY5E52	U128298827	60503	19/10/2026	FJC2259	A075519249	66020	01/11/2026		
EDF4D58	U128289147	74550	19/10/2026	EDF7B38	U128309697	74550	19/10/2026	FJH1E74	U128226227	74550	19/10/2026	FJH3A18	A077161228	51852	01/11/2026		
EDH3G79	U128229747	60503	19/10/2026	EDI6C15	U128329737	74550	19/10/2026	FJH3G81	U128303447	74550	19/10/2026	FJI2J12	A075010630	55500	02/11/2026		
EDQ4H20	U128212917	74550	19/10/2026	EDS8J14	A073457114	51851	02/11/2026	FJJ6471	A073891329	55500	31/10/2026	FJJ7H80	A073096170	55412	31/10/2026		
EDT3731	U128321157	74550	19/10/2026	EDW4380	A073818290	54525	01/11/2026	FJK5705	A073602211	55500	02/11/2026	FJT4179	U128248557	74550	19/10/2026		
EEH7C51	U128270337	74550	19/10/2026	EEM4092	A072708490	60501	01/11/2026	FJW4I57	A075133871	55680	02/11/2026	FJZ6C10	U128288267	74550	19/10/2026		
EEO8A47	A075519460	66532	01/11/2026	EEP0810	A074242243	65300	01/11/2026	FKM8G00	U128268807	74550	19/10/2026	FKR0E15	U128055287	74550	19/10/2026		
EEP2711	A076994846	59910	02/11/2026	EEP6416	A073457270	75870	03/11/2026	FKU0G51	A075289952	54522	30/10/2026	FKU3H84	U128233047	60503	19/10/2026		
EEP7A77	U128208737	74550	19/10/2026	EER9283	U128213797	74550	19/10/2026	FKV6J81	A073602297	55500	02/11/2026	FKW9I38	A072708474	54522	01/11/2026		
EES6124	A075519443	51851	01/11/2026	EET9124	A077161201	51851	01/11/2026	FKX4A48	A077029273	59910	02/11/2026	FKY0828	A076994714	57380	02/11/2026		
EET9124	A077161210	65992	01/11/2026	EEV0E21	U128042637	74630	19/10/2026	FKY2146	A070971216	65300	02/11/2026	FKY2146	A071008924	57380	02/11/2026		
EEV0E21	U128207207	74550	19/10/2026	EEV2A88	A076994587	55500	01/11/2026	FLA5E74	A077140360	53800	01/11/2026	FLD0555	A070700247	55870	01/11/2026		
EEV0H59	A076692610	55412	31/10/2026	EFB1J17	U128280677	74550	19/10/2026	FLD8604	A077005951	65992	02/11/2026	FLD8604	A077005960	55090	02/11/2026		
EFT3E43	U128042307	74550	19/10/2026	EFZ0J53	U128210497	74630	19/10/2026	FLE9J22	A073177790	75870	03/11/2026	FLG9A26	U128314337	74550	19/10/2026		
EFZ1C73	U128077407	74550	19/10/2026	EGC0919	U128300807	74550	19/10/2026	FLJ9F46	A073116880	55500	02/11/2026	FLN4A78	A071345742	57380	01/11/2026		
EGD9G35	A072905547	65480	31/10/2026	EGG5J51	A077028870	59910	31/10/2026	FLN8I82	A070206242	66532	02/11/2026	FLO4194	U128305647	74550	19/10/2026		
EGJ6G87	U128284747	74550	19/10/2026	EGK0J18	A075010893	55500	02/11/2026	FLT5H15	A077161163	76331	31/10/2026	FLT8C24	A074969925	55920	02/11/2026		
EGK8I20	U128324457	60503	19/10/2026	EGL2B98	U128305867	74550	19/10/2026	FLU3D87	A076994480	55500	01/11/2026	FLU8669	A073869030	56731	03/11/2026		
EGO0749	A075010834	55500	02/11/2026	EGU9F87	U128319837	74550	19/10/2026	FLX9J06	U128330407	74550	19/10/2026	FLY5543	A075290020	76332	31/10/2026		
EHS2H48	A077161384	54521	02/11/2026	EIL9348	A073095727	55412	31/10/2026	FME9I89	U128100497	74550	19/10/2026	FME9J51	A076994595	55500	02/11/2026		
EIQ7587	A075519788	58194	01/11/2026	EIX3932	A075519435	51851	01/11/2026	FMJ6F58	A077121269	76251	03/11/2026	FMN1H50	U128250097	74550	19/10/2026		
EIX5319	U128234807	60503	19/10/2026	EIX9514	A073095689	55412	31/10/2026	FMR2A47	A076994471	55500	01/11/2026	FMR4D67	A076163758	55500	02/11/2026		
EJA3101	A070700255	75870	01/11/2026	EJG7F90	A073095964	55412	31/10/2026	FMR9696	A071150828	60412	31/10/2026	FMS4C42	A077029125	59910	01/11/2026		
EJP3223	U128259777	74550	19/10/2026	EJU2G48	U128313567	74550	19/10/2026	FMT4F74	A077160884	55500	30/10/2026	FMX7H75	U128085107	74550	19/10/2026		
EJU4410	A076994668	59910	02/11/2026	EJY3I46	A074969879	60501	31/10/2026	FMY0A60	A077082441	66532	31/10/2026	FMY0A60	A077082450	66371	31/10/2026		
EJZ0E61	U128325337	74550	19/10/2026	EKB8756	A074720862	54521	31/10/2026	FMY0A60	A077082468	65992	31/10/2026	FNB3067	U128301907	74550	19/10/2026		
EKN0497	U128259887	60503	19/10/2026	EKN3505	U128215007	74550	19/10/2026	FNB7A92	A073794579	55500	02/11/2026	FNC6559	A076994749	57380	02/11/2026		
EKN3505	U128215337	74550	19/10/2026	EKN3505	U128311697	74550	19/10/2026	FNF6F78	A077082522	51851	31/10/2026	FNH3B54	A070171805	55500	02/11/2026		
EKN3505	U128311807	74630	19/10/2026	EKN4532	A073177626	51851	01/11/2026	FNI9048	A075434545	55680	02/11/2026	FNJ1460	A071150836	51851	31/10/2026		
EKN4G90	A073095956	55412	31/10/2026	EKN5219	A074044891	65300	31/10/2026	FNM6250	A073116813	55500	02/11/2026	FNN4J98	A077161333	65800	01/11/2026		
EKO8I22	A073908582	53800	01/11/2026	EKS7E91	A077028919	60501	31/10/2026	FNQ3B06	U128310267	74550	19/10/2026	FNR2288	U128254277	74550	19/10/2026		
EKZ0711	A077005978	51851	02/11/2026	EKZ4A02	A077028854	53800	31/10/2026	FNR2288	U128254507	74550	19/10/2026	FNU1903	A072927184	55500	02/11/2026		
ELR4A76	A074720854	54521	31/10/2026	ELU0F17	U128311037	74550	19/10/2026	FNX4C41	U128095987	74550	19/10/2026	FNY3G56	A072608542	60411	01/11/2026		
EMA7I33	U128273967	74550	19/10/2026	EML8976	A075519257	51851	01/11/2026	FOA1H03	A075289979	59910	30/10/2026	FOA2619	A073370418	51851	31/10/2026		
EMV9B02	A077161473	66371	02/11/2026	ENC0J58	A077029079												

FRY5C91	A072708440	54522	01/11/2026	FRZ5334	U128328857	74550	19/10/2026	PBB0B70	U128327427	74550	19/10/2026	PGR3E68	A072905520	76331	31/10/2026
FSF2173	U128205007	74550	19/10/2026	FSH7491	U128294317	74550	19/10/2026	PHF0827	U128294647	74550	19/10/2026	PKF0A70	A077047328	55500	02/11/2026
FSJ6J24	U128245917	74550	19/10/2026	FSQ0D96	A076994650	59910	02/11/2026	PLB9H67	U128300037	74550	19/10/2026	PLV8E14	A070191253	54600	01/11/2026
FSS1E25	U128317197	74550	19/10/2026	FSS2143	U128049017	74550	19/10/2026	PMM8128	U128201257	74550	19/10/2026	PNL2E02	U128284307	74550	19/10/2026
FSU5053	U128268577	74630	19/10/2026	FSV8C75	A076994684	59910	02/11/2026	POE8941	U128067057	56732	19/10/2026	PQK6665	A073602262	55500	02/11/2026
FSX8H43	A077082514	66532	31/10/2026	FTD2G33	A076934568	55413	31/10/2026	PQU3F70	A073370396	60501	31/10/2026	PVJ8G81	U128322037	60503	19/10/2026
FTJ0I12	U128093787	74550	19/10/2026	FTN0A46	U128270557	74550	19/10/2026	PVL5946	A075207646	51930	31/10/2026	PVR1D63	A075434405	67261	01/11/2026
FTO6925	A075434677	76332	03/11/2026	FTQ5625	A073177650	51851	01/11/2026	PWI4588	A073370450	60502	31/10/2026	PWJ1C21	U128213137	74550	19/10/2026
FTQ9500	U128212697	74550	19/10/2026	FTR3B17	U128041427	74550	19/10/2026	PWO0I15	A076692645	55412	31/10/2026	PWS2H51	A076994625	55500	02/11/2026
FTR3B17	U128041537	74550	19/10/2026	FTR3B17	U128041647	74550	19/10/2026	PXN8E31	A074086527	50100	02/11/2026	PXU2J27	U128220407	74550	19/10/2026
FTR8C07	A073818338	54526	03/11/2026	FTY2726	A075010613	54526	02/11/2026	PXY0E26	U128321047	74550	19/10/2026	PYO0046	A075519346	51851	01/11/2026
FUB7H39	A070953390	60501	31/10/2026	FUE2F97	A076994277	60501	01/11/2026	PZA3237	A076994366	60501	01/11/2026	PZN9580	A075289936	54522	30/10/2026
FUF2944	A073602130	55500	02/11/2026	FUG2A09	A076197636	55417	31/10/2026	PZT4998	U128232717	74550	19/10/2026	PZX7029	A076163766	55500	02/11/2026
FUJ7842	A075289987	54521	31/10/2026	FUK4J18	A074645046	70561	31/10/2026	PZZSF98	U128320277	74550	19/10/2026	PZZ8F98	U128320507	74550	19/10/2026
FUL1465	A073177804	75870	03/11/2026	FUO6A04	U128236567	74550	19/10/2026	PZZSF98	U128321487	74550	19/10/2026	QAF9E67	A077121145	60501	31/10/2026
FUO7H57	A075319605	66532	01/11/2026	FUP1857	A075519613	66371	01/11/2026	QAL2H03	A073118872	55500	02/11/2026	QAM6939	A073177766	75870	03/11/2026
FUS8F75	A073869005	55500	02/11/2026	FUU9D43	A073177740	54521	02/11/2026	QBD7E80	A077029230	55500	02/11/2026	QCV5I12	A076994986	55500	02/11/2026
FUV9H71	U128209067	74550	19/10/2026	FUW1C88	A075519702	66532	01/11/2026	QDB1J43	U128303997	74550	19/10/2026	QLI9F55	U128079707	74550	19/10/2026
FUW1C88	A075519710	70991	01/11/2026	FVD6F18	A075289928	55500	30/10/2026	QMT4G91	A076995028	59910	02/11/2026	QMX6A47	A072927141	55500	02/11/2026
FVE0880	A070913429	76331	02/11/2026	FVF1231	A076994897	57380	02/11/2026	QNC8F50	A075519265	67000	01/11/2026	QND6C08	A077161155	76331	31/10/2026
FVF2E47	U128078827	60503	19/10/2026	FVH5F92	A076994722	57380	02/11/2026	QOB9G70	A077029257	55500	02/11/2026	QOW2I92	U128297947	74550	19/10/2026
FVI0J48	U128294867	74550	19/10/2026	FVJ5E55	A072927150	55500	02/11/2026	QPB0796	A075519362	67000	01/11/2026	QPD1684	A076994579	55500	01/11/2026
FVK1A12	U128318077	74550	19/10/2026	FVK5C56	U128052867	74550	19/10/2026	QPE4B48	A070171759	55500	30/10/2026	QPI1D17	A073370442	60501	31/10/2026
FVN6323	U128293987	74550	19/10/2026	FVO2H54	U128268027	74550	19/10/2026	QPO7I74	A073177839	75870	03/11/2026	QPR1G75	A073412676	55500	31/10/2026
FVT1933	U128311917	74550	19/10/2026	FWF0G89	A075289995	72340	31/10/2026	QPW2B48	U128328197	60503	19/10/2026	QPW4E06	A073602114	55500	02/11/2026
FWH1A54	A076947015	55500	31/10/2026	FWL1D53	A073437254	76332	03/11/2026	QQC8F44	U128294405	74550	19/10/2026	QQZ4A67	A075147031	60501	31/10/2026
FWQ6197	A076994730	57380	02/11/2026	FWV7593	U128059357	74550	19/10/2026	QSQ0I93	U128074757	74550	19/10/2026	QSQ2E63	A071285332	60501	31/10/2026
FWY0A10	U128244817	74550	19/10/2026	FWY6125	A073818320	51930	02/11/2026	QSR5A68	A076994951	55500	02/11/2026	QSS5H78	A076994927	55500	02/11/2026
FWY8750	U128249547	74550	19/10/2026	FWZ3G88	U128053307	56732	19/10/2026	QSU8H61	A075434502	55680	02/11/2026	QSV5F57	A077161490	73232	02/11/2026
FXG4J22	U128244707	74550	19/10/2026	FXJ3B09	U128306207	74550	19/10/2026	QSW3J49	U128058257	60503	19/10/2026	QSX7A89	A075010729	55500	02/11/2026
FXM9F18	U128315007	74550	19/10/2026	FXO5A27	A077082530	66532	31/10/2026	QUA1E52	A077029192	55417	02/11/2026	QUA5F58	A077047204	60501	01/11/2026
FXO5A27	A077082549	66371	31/10/2026	FXQ7G58	U128301027	60503	19/10/2026	QUA5F58	A077047220	60412	01/11/2026	QUF8A78	A077161511	60501	02/11/2026
FXT1F38	A073602238	55500	02/11/2026	FXV3F69	U128320607	60503	19/10/2026	QUO7F31	A073602335	55500	02/11/2026	QUY3F73	U128315657	74550	19/10/2026
FXW4065	U128306527	60503	19/10/2026	FXW8D62	U128049237	60503	19/10/2026	QXA4C77	A074969836	55920	31/10/2026	QXC2G47	U128297507	74550	19/10/2026
FXZ0A84	A076994358	60501	01/11/2026	FYB8E26	A074044948	60501	02/11/2026	QXC9I91	A074969852	53710	31/10/2026	QXO3J48	A072905571	55500	31/10/2026
FYD4I59	A076692670	55412	31/10/2026	FYH7D46	A070049635	57380	31/10/2026	QXP9D42	A073096049	55412	31/10/2026	QXQ2E04	A070913518	55500	02/11/2026
FYI7030	U128236237	74550	19/10/2026	FYK2966	U128220887	74550	19/10/2026	QXT7G63	U128231727	74550	19/10/2026	QZO3G72	U128279577	74630	19/10/2026
FYM4B76	A075434413	60501	02/11/2026	FYO4F23	U128312247	74550	19/10/2026	QZT1H62	U128229527	74550	19/10/2026	RAD5H30	A076163693	55500	02/11/2026
FYV9278	U128237667	74550	19/10/2026	FZB7J38	A075434537	55500	02/11/2026	RBD4G51	A075010605	55411	02/11/2026	RBE2J46	U128221167	74550	19/10/2026
FZB7J38	A075010788	55090	02/11/2026	FZB8G41	A075519354	67000	01/11/2026	RBW8C73	U128249217	60503	19/10/2026	RBY2H06	A077029001	55500	01/11/2026
FZC8572	A076765340	76331	01/11/2026	FZC8572	A075519664	66532	01/11/2026	REV5A31	A076474060	54100	01/11/2026	RFD9E40	A072905580	54870	31/10/2026
FZD9F33	U128214897	74550	19/10/2026	FZF4789	A073869048	60502	03/11/2026	RFGOJ63	U128061777	74550	19/10/2026	RFL2J82	U128229857	74550	19/10/2026
FZJ0175	A075519575	51851	01/11/2026	FZJ5H65	U128276607	74550	19/10/2026	RFSSH49	U128323247	60503	19/10/2026	RGA1I96	A073177910	75870	03/11/2026
FZM6D75	A073602319	55500	02/11/2026	FZO8747	U128324127	74550	19/10/2026	RGB5J97	A076994765	57380	02/11/2026	RGD0C78	U128065517	74550	19/10/2026
FZR1J44	A076994773	57380	02/11/2026	FZT8I12	A070206226	56650	02/11/2026	RHF8I22	A077028986	55500	01/11/2026	RHI7C04	A070252210	54600	01/11/2026
FZV8B13	A073096154	55412	31/10/2026	FZW2A83	A076692637	55412	31/10/2026	RIT0D43	A076992149	55500	02/11/2026	RJF1A96	A073530580	51930	31/10/2026
FZY6765	A070206382	51851	02/11/2026	GAD6919	A070949658	76331	31/10/2026	RJF9F48	A077029010	55500	01/11/2026	RJG8H97	U128316427	74550	19/10/2026
GAI5J24	A072708407	55500	01/11/2026	GAJ0J39	A076994544	55500	01/11/2026	RJG8H97	U128316647	74550	19/10/2026	RKJ6C57	U128283207	74550	19/10/2026
GAL7A04	U128074647	60503	19/10/2026	GAN6C98	A073095913	55412	31/10/2026	RKT3H22	A072905628	60501	02/11/2026	RKY6I78	U128261867	74550	19/10/2026
GAQ2H47	A074242251	66531	01/11/2026	GAS2D65	A075519303	66532	01/11/2026	RLA7E70	A073117011	55500	02/11/2026	RLL5G55	A070206218	60501	02/11/2026
GAS2J03	A073794552	55090	02/11/2026	GAX5900	A073869013	55500	02/11/2026	RMK3B18	U128291567	74550	19/10/2026	RMK8G02	A073457173	75870	03/11/2026
GAY0J96	U128329407	60503	19/10/2026	GBB7A12	U128323687	60503	19/10/2026	RML2H06	A077029320	59910	02/11/2026	RMM1E72	A077029036	59910	01/11/2026
GBE9A64	U128282547	74550	19/10/2026	GBG5817	U128311587	74550	19/10/2026	RMR6G28	A073096030	55412	31/10/2026	RND0G23	U128302127	74550	19/10/2026
GBI9E83	A070233193	53800	01/11/2026	GBJ2990	U128276507	74550	19/10/2026	RNF9E23	A073602122	55500	02/11/2026	RNJ2E57	U128234707	60503	19/10/2026
GBM4E50	A074969828	55920	31/10/2026	GBT7H87	A076994323	59910	01/11/2026	RNK7J51	U128266607	74550	19/10/2026	RNM4H24	U128315107	74550	19/10/2026
GBV8H35	A077121188	75870	03/11/2026	GCA1E23	U128265607	74550	19/10/2026	RNN1H19	A070905943	54522	02/11/2026	RNT7E84	A073177707	55920	01/11/2026
GCB1F12	U128215777	74550	19/10/2026	GCE4A29	A076692602	55412	31/10/2026	RPM5B99	U128317417	74550	19/10/2026	RRN7H17	A077047263	65992	02/11/2026
GCG3C34	U128298167	74550	19/10/2026	GCN6918	A073370469	51851	02/11/2026	RSB9H07	U128050227	74550	19/10/2026	RTB0F66	A073177685	75870	01/11/2026
GCS1H97	U128250537	74550	19/10/2026	GCS2175	U128280457	60503	19/10/2026	RTI9H73	U128201477	74630	19/10/2026	RTI9H73	U128202357	74710	19/10/2026
GCU5D66	U128205877	74550	19/10/2026	GCV3A63	A073177618	55500	30/10/2026	RTN5D86	A075010648	55500	02/11/2026	RTQ3G05	A077029141	59910	01/11/2026
GCW6E96	U128309277	74550	19/10/2026	GCY7157	A076994404	60501	01/11/2026	RTV3C42	U128297067	74550	19/10/2026	RTW3J66	A077028897	59910	31/10/2026
GCZ4B68	U128078607	74550	19/10/2026	GDE0H97	A075010567	60411	31/10/2026	RTZ9H08	U128330287	74550	19/10/2026	RUG1I59	A073095824	55412	31/10/2026
GDE0H97	A077161236	51851	01/11/2026	GDE0H97	A077161244	65992	01/11/2026	RUG4D95	A077140867	55500	01/11/2026	RUH0E32	A075434596	55680	02/11/2026
GDF6H84	U128247787	74550	19/10/2026	GDF9H33	A070206200	55090	02/11/2026	RUH0E32	A070913534	55500	02/11/2026	RUJ3D74	U128044287	60503	19/10/2026
GDI9H36	U128284417	60503	19/10/2026	GDL1I84	A070953374	60501	31/10/2026	RUR5F19	U128273307	74550	19/10/2026	RUR6G10	A077161376	60501	01/11/2026
GDM6639	U128086477	74550	19/10/2026	GDP2F38	U128234837	74550	19/10/2026	RUW3G04	A075519744	55500	02/11/2026	RUW7D92	U128307297	74550	19/10/2026
GDW9H57	A077160981	66102	31/10/2026	GDW9H57	A077160990	66020	31/10/2026	RVA7F69	A074624561	65300	01/11/2026	RVB3C39	A075224057	74550	19/10/2026
GDY6A74	A077161538	58191	02/11/2026	GDZ2H03	A076994900	55500	02/11/2026	RVB4I24	A076692599	55412	31/10/2026	RVG7D66	U128284197	74550	19/10/2026
GEB2160	A077161570	66371	02/11/2026	GEB6E21	U128070577	56732	19/10/2026	RVK9E37	A074969860	54600	31/10/2026	RVR9J83	A073116910	55090	02/11/2026
GEC0C18	A077082476	66532	31/10/2026	GEC0C18	A077082484	66371	31/10/2026	RVV3C93	A070206196	54870	02/11/2026	RVX2B45	A075434570	55090	02/11/2026
GEC3G11	A076994455	55500	01/11/2026	GEC3H08	A075434456	55920	02/11/2026	RXT4I01	A077082425	66020	31/10/2026	RYQ6A81	U128041977	74630	19/10/2026
GED7J11	A071182282	56810	02/11/2026	GEE8099	U128233157	60503	19/10/2026	SAK0A72	U128296737	60503	19/10/2026	SDJ6I09	U128309057	74550	19/10/2026
GEG2G76	U128249987	74550	18/10/2026	GEH2B65	A076692572	55412	31/10/2026	SDZ0J57	A075010737	55500	02/11/2026	SEU1B92	U128299267	74550	19/10/2026
GEN2D04	U128266817	74630	19/10/2026	GEN8C54	U128300257	74550	19/10/2026	SFJ8B24	A076995001	55500	02/11/2026	SGO1B99	A075519656	55090	01/11/2026
GEO2F84	U128290247	74550	19/10/2026	GEP7J83	A075519419	51851	01/11/2026	SHD9H66	A077161180	60501	01/11/2026	SHE8E89	U128300147	74550	19/10/2026
GEY7F56	U128149337	74550	18/10/2026	GFB2C26	U128275837	60503	19/10/2026	SHJ1I18	U128275617	74550	19/10/2026	SHJ7E15	U128316977	74550	19/10/2026
GFB4C02	U128303777	74550	19/10/2026	GFD4D05	U128308177	74550	19/10/2026	SHO0B75	A073908639	76331	02/11/2026	SHO2D25	U128308947	74630	19/10/2026
GFD5G72	U128215887	74550	19/10/2026	GFI0J79	A070971178	65300	31/10/2026	SHO3A15	A075434510	55680	02/11/2026	SHO5C63	A076994790	57380	02/11/2026
GFP3J71	A076163731	55920	02/11/2026	GFQ9971	A077028927	59910	31/10/2026	SHS1B98	U128295417	74550	19/10/2026	SHU9C76	A073177774	75870	03/11/2026
GFR0C62	U128219957	74550	19/10/2026	GFW4F06	A076994820	59910	02/11/2026	SIB4B05	U128252957	74550	19/10/2026	SIG1F59	U128278917	74550	19/10/2026
GFZ0J99	U128314887	74550	19/10/2026	GGA5B75	A073177880	75870	03/11/2026	SIG4B25	A077028994	55500	01/11/2026	SIG5165	U128054407	56732	19/10/2026
GGC0F01	U128310607	74550	19/10/2026	GGE8409	U128260107	74550	19/10/2026	SIM5E09	A076994617	55500	02/11/2026	SIN6G73	A075434499	55090	02/11/2026
GGE9D00	U128262417	74550	19/10/2026	GGF5E19	A073818249	55920	31/10/2026	SIN7I02	U128278037	74550	19/10/2026	SIW8B15	U128258567	74550	19/10/2026
GGG7A53	U128225237	74550	19/10/2026	GGJ5I95	U128289587	74550	19/10/2026	SJC8A58	U128275287	74550	19/10/2026	SJG6G45	U128292447	74630	19/10/2026
GGN9D13	A073602220	55500	02/11/2026	GGN9D13	A076823944	58433	02/11/2026	SJW3H90	U128256917	74550	19/10/2026	SML1E81	U128207417	74550	19/10/2026
GGR8A56	A074103847	51851	01/11/2026	GGT1G39	A077028838	59910	31/10/2026	SMR3N01	A075434626	55680	02/11/2026	SQU2G54	A073096200	55412	31/10/2026
GGV7C25	A076994412	60501	01/11/2026	GGZ1C89	A075519524	66532	01/11/2026	SSR2C05	A074969887	55500	02/11/2026	SSR2E78	A073891345	55500	31/10/2026
GGZ8B21	U128230407	74550	19/10/2026	GHE1223	A077082492	66532	31/10/2026	SSS3H58	A077029176	55417	02/11/2026	SSV3C41	A071050629	67261	01/11/2026
GHE1223	A077082506	65992	31/10/2026	GHE8G47	A070913496	55090	02/11/2026	SSV4G00	A077161309	60501	01/11/2026	SSV4G00	A077161317	76841	01/11/2026
GHF2G05	A071182274	60501	02/11/2026	GHF2I73	U128272317	74550	19/10/2026	SSV7J77	A076823901	60501	01/11/2026	SSW3C95	A075172419	55920	02/11/2026
GHF5775	U128202577	74630	19/10/2026	GHF5775	U128202797	74630	19/10/2026	SSX0I74	U128271657	74550	19/10/2026	SSZ0D35	U128274627	60503	19/10/2026
GHF5775	U128202907	74550	19/10/2026	GHF5775	U128203457	74550	19/10/2026	SSZ3D37	A077160892	55500	30/10/2026	STA3F64	U128259007	74550	19/10/2026
GHH5E78	A076692564	55412	31/10/2026	GHU8C84	U128316317	74550	19/10/2026	STB3F25	A073177898	75870	03/11/2026	STC2A97	U128270007	74550	19/10/2026
GHW9E19	A076994269	60501	01/11/2026	GHX1850	A073095794	55412	31/10/2026	STC5B50	A077028820	59910	31/10/2026	STE8D39	A076994340	60501	01/11/2026
GIB3038	A073868998	55500	02/11/2026	GID6J99	U128264397	74630	19/10/2026	STL5A13	U128300707	74550	19/10/2026	STN5C98	U128257137	74550	19/10/2026
GIF5A91	U128288157	74550	19/10/2026	GIG2B11	U128315767	74550	19/10/2026	STN5C98	U128305887	74550	19/10/2026	STN7I77	U128329187	74550	19/10/2026
GII0015	U128303477	74550	19/10/2026	GIJ5A63	A075519552	55500	02/11/2026	STO4G65	U128328747	60503	19/10/2026	STO6A44	A075010680	55500	02/11/2026
GIK0D09	A076994838	59910	02/11/2026	GIM9475	U128265937	74550	19/10/2026	STP4I17	A073096227	55412	31/10/2026	STR3J80	U128298387	74550	19/10/2026
GIP8H05	U128310157	74550	19/10/2026	GIP8H38	U128307187	74550	19/10/2026	STS2C17	U128279247	74550	19/10/2026	STU1G83	A075010575	55411	02/11/2026
GIQ6J78	A073096251	55412	31/10/2026	GIR0D32	A074044905	67261	01/11/2026	STX9E99	U128075307	74550	19/10/2026	STY5H63	U128280127	74630	19/10/2026
GIR0D32	A074044913	66020	01/11/2026	GIR1C64	A071008959	58191	03/11/2026	SUA9A50	A073095786	55412	31/10/2026	SUB5J21	U128306197	74550	19/10/2026
GIS4068	A075519290	51852	01/11/2026	GIW9417	A073908558	54525	01/11/2026	SUE0I85	A077029168	55500	02/11/2026	SUF7A97	A075434448	55500	02/11/2026
GIY6103	U128252307	74550	19/10/2026	GIY6103	U128283097	74630	19/10/2026	SUI8F44	A070150794	56731	02/11/2026	SUJ4C05	U128075637	74550	19/10/2026
GIZ4E95	U128291347	74550	19/10/2026	GIZ4G71	A071150844	60501	31/10/2026	SUK2A43	A075010907	55500	02/11/2026	SUK9H34	U128222047	74550	19/10/2026
GJD0025	U128270447	74550	19/10/2026	GJD1C88	A075010826	55500	02/11/2026	SUM7G29	U128267147	60503	19/10/2026	SUN3J96	A076823847	55500	31/10/2026
GJF9G27	A073116948	55500	02/11/2026	GJH3C73	A074702201	76332	23/10/2026	SUO4G83	U128083437	74550	19/10/2026	SUP5G28	U128260767	74550	19/10/2026
GJM6J01	A075434650	55090	02/11/2026	GJN0343	U128280237	74550	19/10/2026	SUR4F30	A076692653	55412	31/10/2026	SUT0A07	A076197628	55417	31/10/2026
GJQ0G75	U128230957	74550	19/10/2026	GJQ6G49	A073095735	55412	31/10/2026	SUT1A79	A071285340	60501	31/10/2026	SUU8B52	U128322807	74550	19/10/2026
GJX0D33	U128249107	74550	19/10/2026	GJZ9H15	A077082433	66371	31/10/2026	SUV5B78	U128063427	74550	19/10/2026	SUZ1A28	U128294107	60503	19/10/2026
GKC2J36	A077160922	55500	30/10/2026	GKG8H15	U128236457	74550	19/10/2026	SVC0C08	A073116899	55500	02/11/2026	SVC4G26	A073116945	55500	02/11/2026
GOL3D05	A073177863	75870	03/11/2026	GYJ1092	A077047247	55500	02/11/2026	SVD6G47	U128323027	74550	19/10/2026	SVE4C26	U128053417	74550	19/10/2026
HCA1842	U128281997	74550	19/10/2026	HEM6A89	U128262637	74550	19/10/2026	SVI5C98	U128219517	74550	19/10/2026	SVI8G80	U128000397	60503	18/10/2026
HEM7379	A072804554	55500	02/11/2026	HEO9A04	A077121307	55414	03/11/2026	SVJ5F34	U128064857	74550	19/10/2026	SVK7F35	U128219737	74550	19/10/2026
HEW3388	U128319507	74550	19/10/2026	HEX5510	A070206366	51851	02/11/2026	SVM7H34	U128210167	74550	19/10/2026	SVP3A11	A077029117	54521	01/11/2026
HEX5510	A070206374	66700	02/11/2026	HGF4770	U128272097	60503	19/10/2026	SVP9I91	A070252171	76332	31/10/2026	SVT6H99	A077161406	66532	02/11/2026
HIB2E47	U128077617	74550	19/10/2026	HIB2F61	A077161539	51851	31/10/2026	SVU3E28	U128293107	74550	19/10/2026	SVU9I67	U128266157	74550	19/10/2026
HIK3J86	U128063157	74550	19/10/2026	HJU0J40	U128206207	74710	19/10/2026	SVV6I83	A073457262	75870	03/11/2026	SVX9E44	A075434430	55500	02/11/2026
HJD0305	A076823952	54521	02/11/2026	HJJ2J19	U128276057	60503	19/10/2026	SVZ2A45	A072905512	54521	31/10/2026	SWB5A52	U128199827	74710	19/10/2026
HJV6481	A070206269	66532	02/11/2026	HLQ9858	A076692742	60501	02/11/2026	SWB9C78	A073602203	55500	02/11/2026	SWC2D23	A072708377	55500	01/11/2026
HLV1H70	U128299597	74710	19/10/2026	HLV4850	U128263517	74550	19/10/2026	SWG0G65	A075010621	55500	02/11/2026	SWG0G65	A076163707	55500	02/11/2026
HMD1920	A073117020	55500	02/11/2026	HMJ5120	A073095808	55412	31/10/2026	SWH1H32	A076994706	59910	02/11/2026	SWH5G77	A075519451	76331	01/11/2026
HMO9620	A077047336	55500	02/11/2026	HMY6946	A073908612	54521	02/11/2026	SWI8I09	U128240087	74550	19/10/2026	SWK1C34	U128313787	74630	19/10/2026
HNT5D71	U128270667	74550	19/10/2026	HNT7D08	A073096081	55412	31/10/2026	SWO4A62	U128234367	74550	19/10/2026	SWO8J66	A077161082	66532	31/10/2026
HOF2499	A076474044	65992	30/10/2026	HOR3404	U128327537	60503	19/10/2026	SWP0F81	U128245477	74550	19/10/2026	SWP2A44	A077161546	66532	02/11/2026
HTV8223	U128257247	74630	19/10/2026	HWW4638	U128050777	56732	19/10/2026	SWP5G77	A072927214	55500	02/11/2026	SWT3E63	A076163715	55680	02/11/2026
HZE6D92	A073096308	55412	31/10/2026	IAG3E51	A076197652	53980	31/10/2026	SWU1F87	A070206420	66532	02/11/2026	SWU7G80	A075519630	76841	01/11/2026
IAG3E51	A076197660	76332	31/10/2026	IVA1A41	U128064747	74550	19/10/2026	SWV1B78	A073095303	66020	03/11/2026	SWV7E88	U128266597	74550	19/10/2026
IWV8595	U128264287	74550	19/10/2026	JAV5C28	A070206161	58434	02/11/2026	SWX8B91	U128321267	74550	19/10/2026	SWZ1F06	A076692629	55412	31/10/2026
JBR8G48	A076163774	55090	02/11/2026	JCF9B23	A076994943	55500	02/11/2026	SYC5E45	U128307737	74550	19/10/2026	SYF4C72	U128301247	60503	19/10/2026
JCF9B23	A076163723	55500	02/11/2026	JCO1D97	U128228647	74550	19/10/2026	SYG0G29	A073116856	55500	02/11/2026	SYI2G46	U128319287	74550	19/10/2026
JCO1D97	U128241517	74630	19/10/2026	JCR6A29	U128229197	74630	19/10/2026	SYQ3E49	U128266047	74550	19/10/2026	SYS9E49	U128215557	74550	19/10/2026
JCR6A29	U128235797	74550	19/10/2026	JCX1H18	U128210057	74550	19/10/2026	SYU2I93	U128324907	74550	19/10/2026	SYU4B52	A070206170	51851	02/11/2026
JGD3C22	A073818303	54521	01/11/2026	JHT9824	U128285187	74630	19/10/2026	SYW1G02	A076947090	76252	02/11/2026	TAQ9B46	A077160949	55840	30/10/2026
JJJ2I80	A073096006	55412	31/10/2026	JPR1D10	A077161015	51930	31/10/2026	TAS6F47	A075010656	55500	02/11/2026	TBJ3J18	U128315327	74550	19/10/2026
JPR1D10	A073095743	55412	31/10/2026	JQS8E58	A075519311	66102	01/11/2026	TBJ4B56	A072708415	55500	01/11/2026	TBM1107	A073096294	55412	31/10/2026
JQU0A95	A076823880	55500	31/10/2026	JRW1J26	U128314297	74550	19/10/2026	TBN1D73	A077029303	59910	02/11/2026	TBO7A81	A073096332	51851	31/10/2026
JSN3B37	A077161120	51851	31/10/2026	KAF5558	U128261207	74550	19/10/2026	TCC1J67	U128249437	74550	19/10/2026	TCC4E76	U128228427	74550	19/10/2026
KKD3G05	A076994528	55500	01/11/2026	KKS4E20	U128260217	60503	19/10/2026	TCC6C49	U128062657	74550	19/10/2026	TCC8A34	A071182304	60501	02/11/2026
KXR2E46	A077028960	55500	01/11/2026	LJD5F61	U128278707	74550	19/10/2026	TCO8F51	U128310817	74550	19/10/2026	TCP8E91	A075010699	55500	02/11/2026
LMR6F18	A071008886	75870	31/10/2026	LOM4892	A073231280	55500	02/11/2026	TCV9D35	U128268797	74550	19/10/2				

TKD3D89	A076474052	57380	01/11/2026	TKG1E91	A070206234	57380	02/11/2026
TKG5I66	A073509882	66532	01/11/2026	TKG5I66	A077161392	66532	02/11/2026
TKG6B99	A076934525	55417	31/10/2026	TKH0I89	A076994200	60501	01/11/2026
TKH4H26	U128286727	74630	19/10/2026	TKI3F97	A076823910	60501	01/11/2026
TKN1A79	U128064197	60503	19/10/2026	TKO1A34	U128308507	74550	19/10/2026
TLA2B65	U128311367	74550	19/10/2026	TLB1H11	U128096977	74550	19/10/2026
TLB7I65	U128230297	60503	19/10/2026	TLB9A46	A076994498	55500	01/11/2026
TLC8E44	A077160906	55500	30/10/2026	TLH9F09	U128281667	74550	19/10/2026
TLL4A00	A073116821	55500	02/11/2026	TLL6I51	U128326217	74550	19/10/2026
TLL9H36	A075519729	54521	01/11/2026	TLN6D67	U128284207	74550	19/10/2026
TLV6I77	U128048137	74550	19/10/2026	TLW9B55	U128324787	74550	19/10/2026
TLW9I45	A076994242	60501	01/11/2026	TMA0I81	U128295747	74550	19/10/2026
TMC1A11	U128325557	74550	19/10/2026	TMC5B35	A077161040	66532	31/10/2026
TMC5B35	A077161058	66371	31/10/2026	TMC5E49	A076765413	76331	01/11/2026
TMG6A93	A077161260	66372	01/11/2026	TMI2F67	U128198617	74550	19/10/2026
TOU0H90	A073602173	55090	02/11/2026	TPS4H36	U128253177	74550	19/10/2026
TQY6G11	U128244487	74550	19/10/2026	TRE1I76	A073602351	55500	02/11/2026
TRO4J61	A075010796	55680	02/11/2026	TTF4B14	A075289944	54600	30/10/2026
TTF6D30	A077047255	55500	02/11/2026	TTT6A23	U128254717	74550	19/10/2026
TUF6E78	A075434480	55090	02/11/2026	TUN4D21	A073602327	55500	02/11/2026
TWY0H42	U128288817	74550	19/10/2026	TWZ0A44	A076197610	54010	31/10/2026
TXH2E26	U128285407	74550	19/10/2026	TXI0H47	A076197580	55500	31/10/2026
TXL8G58	U128281777	74550	19/10/2026	TXT2H72	U128207087	74550	19/10/2026
TXT6G93	A076995010	55500	02/11/2026	TXX9D30	A075290012	76332	31/10/2026
TXY6B91	U128258127	74550	19/10/2026	TYD4B74	U128292007	74550	19/10/2026
TYG1I91	A077029052	59910	01/11/2026	TYJ0F63	A075434588	55500	02/11/2026
TYJ1H89	U128282327	74550	19/10/2026	TYM0C21	A077100814	76331	02/11/2026
TYR4B24	A077121226	75870	03/11/2026	TYS8B77	A070171775	60501	02/11/2026
TYV7D02	U128300367	74550	19/10/2026	TYV8B57	U128268137	74550	19/10/2026
TYW3I89	U128283757	74550	19/10/2026	TYX6I45	U128294097	74550	19/10/2026
TYX8B97	A073509858	76331	01/11/2026	TYZ9E18	A075010770	55500	02/11/2026
TZA4I54	A073117038	55500	02/11/2026	TZJ6D90	A073177901	75870	03/11/2026
TZK7A04	A073457211	75870	03/11/2026	TZP0C96	A075010664	55500	02/11/2026
TZP9H22	U128271547	74550	19/10/2026	TZR7A52	U128310597	74550	19/10/2026
TZU3A43	U128242287	74550	19/10/2026	TZV0A24	U128236677	74550	19/10/2026
TZW2E39	A077029109	59910	01/11/2026	TZY4H04	U128272427	74550	19/10/2026
TZY5B08	A076163685	55500	02/11/2026	UAA8C34	A073177715	55500	01/11/2026
UAB9I35	A076994463	55500	01/11/2026	UAD0F43	A077121170	76331	31/10/2026
UAG0A83	U128208307	74550	19/10/2026	UAG0C73	U128263307	74630	19/10/2026
UAG5J68	U128271767	74550	19/10/2026	UAY6D37	A074969895	55920	02/11/2026
UAZ7F58	U128302567	74550	19/10/2026	UBA7A49	U128317637	74550	19/10/2026
UBC0D94	U128261107	74550	19/10/2026	UBE5C45	U128283317	74550	19/10/2026
UBS4H37	A075010710	55500	02/11/2026	UBW4I28	A075010702	55500	02/11/2026
UBZ2F46	U128272647	74550	19/10/2026	UCD8B90	U128263737	74550	19/10/2026
UCK1A88	A076228094	54600	31/10/2026	UCL3J97	U128320497	60503	19/10/2026
UDA1F51	U128270227	74550	19/10/2026	UDC3C15	A073096073	55412	31/10/2026
UDI1D95	U128255267	60503	19/10/2026	UDJ8B70	U128076077	60503	19/10/2026
UDM4D18	U128242397	74550	19/10/2026	UDM5D40	A073794544	76332	01/11/2026
UDP0B20	A070233207	66531	01/11/2026	UDP9H71	A070252155	55500	30/10/2026
UDS9C59	A070034786	55500	31/10/2026	UDW5A72	U128095107	74550	19/10/2026
UDW5B01	U128271007	74630	19/10/2026	UDY7B39	A077161600	60501	02/11/2026
UDZ4A54	A073177758	75870	03/11/2026	UEA7B79	A073818311	54521	01/11/2026
UED0A97	A074103855	54600	02/11/2026	UED1G97	A073116830	55500	02/11/2026
UEE4F18	U128278367	74550	19/10/2026	UEH9H79	A077029184	55417	02/11/2026
UEK0E60	A071008932	60501	03/11/2026	UEL3I78	A073818257	55920	31/10/2026
UEM2E71	U128277377	74630	19/10/2026	UEN5E28	U128322257	74550	19/10/2026
UEO4H76	U128288487	60503	19/10/2026	UEP6C39	U128100607	74550	19/10/2026
UEP8E47	A070171740	72930	30/10/2026	UER1H26	U128305107	74550	19/10/2026
UEU2E58	A073095980	55412	31/10/2026	UEU4H28	A072905598	55500	31/10/2026
UEU5H18	A076994196	60501	01/11/2026	UEV8C75	U128075527	74550	19/10/2026
UEW5E78	A075519761	66372	01/11/2026	UEX3J29	U128204337	74550	19/10/2026
UEX8G51	U128287057	74550	19/10/2026	UEY1B90	U128067167	74550	19/10/2026
UEY5H97	U128268467	74550	19/10/2026	UEY7D75	U128207857	74710	19/10/2026
UEY7D75	U128207967	74630	19/10/2026	UEY7D75	U128208187	74550	19/10/2026
UEY7D75	U128210607	74550	19/10/2026	UFA8B63	U128230187	74550	19/10/2026
UFC1D22	A076994226	60501	01/11/2026	UFC5G23	U128246027	60503	19/10/2026
UFE5C97	U128266267	74550	19/10/2026	UFG0B81	U128257467	74550	19/10/2026
UFM7B77	U128206537	74550	19/10/2026	UFS8H09	A073868980	55500	02/11/2026
UFW6I16	U128299157	74550	19/10/2026	UFX8H10	A074624596	54521	01/11/2026
UFX9B42	U128229637	74550	19/10/2026	UFY8C46	A073116902	55500	02/11/2026
UFZ5D37	A075434600	55680	02/11/2026	UGA4I19	A077161449	66532	02/11/2026
UGA8G38	A070206439	60501	02/11/2026	UGD7D13	U128267477	74550	19/10/2026
UGE8A05	U128282657	74550	19/10/2026	UGF4F30	A071008894	75870	31/10/2026
UGF4F30	A071008908	60501	31/10/2026	UGG6G74	U128101157	74550	19/10/2026
UGK0B39	A075519770	66532	01/11/2026	UGS9G08	A076765391	66020	01/11/2026
UGO1A06	A076197644	55500	31/10/2026	UOK3C59	U128227217	74550	19/10/2026
UOL0E72	A077160973	66532	02/11/2026	UOL4I75	U128064967	60503	19/10/2026
UOL7D71	U128271217	74550	19/10/2026	UOO5E84	U128280017	74550	19/10/2026
UOO7E13	A074929176	53800	01/11/2026	UOV2G39	A070913488	56222	02/11/2026
UOX1A50	A073457246	75870	03/11/2026	UOX4E47	A076163740	55920	02/11/2026
UOZ7G50	A072905504	66531	31/10/2026	UPA1F46	A070206323	77141	02/11/2026
UPA4H06	A076994501	55500	01/11/2026	UPC7D19	U128314557	74550	19/10/2026
UPD4D02	A072905555	55500	31/10/2026	UPD4D02	A072905563	72930	31/10/2026
UPE6H30	A074044921	52741	01/11/2026	UPE6H30	A074044930	70301	01/11/2026
UPF6A06	U128213577	74550	19/10/2026	UPL4B95	A071285324	76332	31/10/2026
UPN5G64	A074720838	54521	31/10/2026	UPQ1H20	A075519532	73400	01/11/2026
UPR8C14	A073602157	55500	02/11/2026	UPS8H32	A077028943	55500	31/10/2026
UPY4D72	A073370400	76331	31/10/2026	UQC3F39	A076994919	55500	02/11/2026
UQD8I57	U128267587	74550	19/10/2026	UQG4E50	U128262747	74550	19/10/2026
UQM8C89	A073602300	55500	02/11/2026	UQO5A46	A075010583	55411	02/11/2026
UQT0B51	A077161562	51851	02/11/2026	URB6C45	A073818265	55500	31/10/2026
URD7D13	A075519737	54522	01/11/2026	URD8G60	A073908620	76332	02/11/2026
URG3B54	U128234587	60503	19/10/2026	URG4A58	U128286397	74630	19/10/2026
URI0G30	U128290807	74550	19/10/2026	URI0G30	U128296627	74550	19/10/2026
URI7G99	U128094887	74550	19/10/2026	URK4H84	A076994315	60501	01/11/2026
URM1I44	A075434421	55500	02/11/2026	URP0F07	A074624626	50100	01/11/2026
URS6C52	A077160973	60501	31/10/2026	URT4B99	U128232057	74550	19/10/2026
URX0E24	A077028889	60501	31/10/2026	URY4A44	A074014275	55500	01/11/2026
USA4D05	A070171783	60501	02/11/2026	UVH1J73	A075519680	76331	01/11/2026
UVN3C92	U128270997	74550	19/10/2026	UVO1J71	A072927133	55500	02/11/2026
UVP1C07	A073891310	60412	31/10/2026	UVP4J26	A077047298	55500	02/11/2026
UVQ6H60	U128329627	74630	19/10/2026	UVR0B88	U128281337	74550	19/10/2026
UVT1J29	A071050637	60501	02/11/2026	UVU5A62	U128234257	74550	19/10/2026
UVV0I02	A073530571	76332	01/11/2026	UVX4G40	U128297177	74550	19/10/2026
UWC6G15	A075519621	76331	01/11/2026				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 347/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 05/11/2026, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
ABC5556	A076671257	67261	11/09/2026	195,23	ABC5556	A076671265	50100	11/09/2026	880,41
ABC5556	A076671273	66371	11/09/2026	195,23	ABL4F08	A076763321	64910	12/09/2026	88,38
ABL4F08	A071345041	54521	15/09/2026	195,23	ABQ2E44	A073327237	55500	04/09/2026	130,16
ABU3H83	U120582007	74630	07/09/2026	195,23	ABU3H83	U120558897	74550	07/09/2026	130,16
ACB4362	A076733783	60501	12/09/2026	293,47	ACB4362	A076733791	51851	12/09/2026	195,23
AEZ8200	U120405887	74550	06/09/2026	130,16	AFK6G44	A076798940	55412	14/09/2026	195,23
AFL2056	U120486077	74550	04/09/2026	130,16	AFN6558	U120641617	74550	05/09/2026	130,16
AFR4D64	U120218667	74550	07/09/2026	130,16	AFR5A74	U120505657	74550	05/09/2026	130,16
AFR6G98	A076962477	55500	14/09/2026	0,00	AFW5E53	U121148277	60503	05/09/2026	293,47
AGF7398	U120489267	60503	04/09/2026	293,47	AHF5675	U120458907	74550	04/09/2026	130,16
AHG3D39	A076960917	57030	11/09/2026	130,16	AIJ9914	A076962804	75870	15/09/2026	293,47
AIP5C20	U120234837	74550	06/09/2026	130,16	AIS0B20	U120280047	74550	07/09/2026	130,16
AJB9H89	U120896047	74550	07/09/2026	130,16	AJE0J57	U120206677	74550	07/09/2026	130,16
AJO9866	U120522047	60503	05/09/2026	293,47	AKN3A91	A075374585	51851	11/09/2026	195,23
AKT1226	U120880977	74550	07/09/2026	130,16	AKY5C82	A074928013	76331	09/09/2026	293,47
ALA3A05	U120327787	74550	06/09/2026	130,16	ALE5931	A073508967	60501	11/09/2026	293,47
ALF3I25	U120154867	74550	04/09/2026	130,16	ALL0668	U120741607	74630	05/09/2026	195,23
ALP6H59	U120160707	74550	03/09/2026	130,16	ALT0C18	U120455507	74550	04/09/2026	130,16
ALU8391	U120897587	74550	07/09/2026	130,16	ALW4254	U120730507	74550	06/09/2026	130,16
AME2G61	U120648107	74550	06/09/2026	0,00	AMP8G38	U120606747	74550	06/09/2026	130,16
AMX1463	U120419967	74550	05/09/2026	130,16	ANN6365	A076799164	55412	14/09/2026	195,23
ANO2H14	U120356277	74550	06/09/2026	0,00	ANR1D03	U120267727	74550	06/09/2026	130,16
ANR1D03	U120225817	74550	07/09/2026	130,16	ANT1D87	U120198207	74710	07/09/2026	880,41
ANT1D87	U120577487	74710	07/09/2026	880,41	ANT1D87	U120578257	60503	07/09/2026	293,47
ANT1D87	U120578477	74630	07/09/2026	195,23	ANT1D87	U120593007	74710	07/09/2026	880,41
ANT1D87	U120838847	74550	07/09/2026	130,16	ANT7H09	A071260542	76332	15/09/2026	293,47
ANW8343	U120397967	74550	06/09/2026	0,00	AOA5B94	U120634467	74550	06/09/2026	130,16
AOH6930	U120651297	60503	06/09/2026	293,47	AOK8B27	U120642607	74550	06/09/2026	130,16
AOM0I87	U120671597	74550	06/09/2026	0,00	AOZ5G36	U120661967	60503	06/09/2026	293,47
APC0B08	U120251997	74630	06/09/2026	195,23	APG9F02	U120717477	74550	04/09/2026	130,16
APP4I37	A076961670	55500	13/09/2026	130,16	APT5A69	U120356717	60503	06/09/2026	293,47
APT5H74	U120648007	74550	06/09/2026	130,16	APW7255	A076799008	55412	14/09/2026	195,23
APW7658	A073496730	76331	11/09/2026	293,47	APX2C03	U120297647	74550	07/09/2026	130,16
APY9605	U120159817	56732	03/09/2026	0,00	AQF5E59	A075027478	55412	14/09/2026	0,00
AQI5I64	U120326577	74550	06/09/2026	130,16	AQM0305	U120573207	74550	07/09/2026	130,16
AQM0305	U120308207	74550	07/09/2026	130,16	AQQ9A96	U120525677	74550	04/09/2026	130,16
AQW4B69	U120520287	74550	05/09/2026	130,16	AQW4B69	U120520507	74630	05/09/2026	195,23
AQX4H97	U120667807	60503	05/09/2026	293,47	ARG7F90	A076886121	55412	09/09/2026	195,23
ARQ2B41	U120657587	74550	07/09/2026	130,16	ASC7459	U120763407	74550	05/09/2026	130,16
ASE8B27	U120730497	60503	04/09/2026	293,47	ASN4A49	U120652177	74550	06/09/2026	130,16
ASS9168	U120581007	74550	06/09/2026	130,16	ASY3505	U120442307	74550	03/09/2026	130,16
ATB6G17	A076864730	55500	14/09/2026	130,16	ATB8903	U120493777	74550	05/09/2026	130,16
ATN2941	U120607297	60503	07/09/2026	293,47	ATQ9B08	U120528537	74550	04/09/2026	130,16
ATQ9B08	U120404567	74550	05/09/2026	130,16	ATQ9B08	U120406007	74550	05/09/2026	130,16
ATQ9B08	U120406107	74550	05/09/2026	130,16	ATQ9B08	U120733357	74630	05/09/2026	195,23
ATQ9B08	U120407207	74710	05/09/2026	880,41	ATQ9B08	U120733467	74550	05/09/2026	130,16
AUB5I39	U120174117	60503	03/09/2026	293,47	AUB5I39	U120632927	60503	07/09/2026	293,47
AUB8829	U120689137	56732	06/09/2026	130,16	AUE7C09	A076923744	55413	09/09/2026	195,23
AUG8B53	U120655647	74550	05/09/2026	130,16	AUN0B58	U120229227	74550	07/09/2026	130,16
AUX5A01	U120704977	74550	05/09/2026	130,16	AUZ2D03	U120487727	74550	05/09/2026	0,00
AUZ5C57	U120682207	74550	06/09/2026	130,16	AUZ5C57	U120403467	74550	06/09/2026	130,16
AVC6325	U120418977	74550	05/09/2026	130,16	AVQ5A55	U120770647	74550	05/09/2026	130,16
AVR3C14	U120203607	74550	06/09/2026	130,16	AVT7173	A076671028	66020	10/09/2026	293,47
AVT7173	A076671036	65992	10/09/2026	293,47	AVV5F68	U120561107	74550	07/09/2026	130,16
AWC1547	A073791898	55500	10/09/2026	0,00	AWH0J21	U120665267	74630	05/09/2026	195,23
AWO8800	U120381357	74550	06/09/2026	130,16	AWQ0D82	A070988429	55500	13/09/2026	130,16
AWQ1I11	A076866601	55412	11/09/2026	195,23	AWQ2E93	U120733907	60503	05/09/2026	293,47
AWQ2E93	U120341317	74550	06/09/2026	130,16	AWR3613	U120587167	56732	07/09/2026	130,16
AWX2F46	U121139587	74630	05/09/2026	195,23	AWZ5B46	U120629187	74550	07/09/2026	130,16
AXD9899	U120523147	74550	05/09/2026	130,16	AXI7H60	U120758657	60503	05/09/2026	293,47
AXL7850	A071284654	76332	11/09/2026	293,47	AXS1B01	U120589697	74550	06/09/2026	0,00
AXV3C25	A076670692	54521	09/09/2026	195,23	AXX7E47	U120385757	74550	06/09/2026	130,16
AXY2J31	A076863997	55500	12/09/2026	130,16	AXZ2E57	U120450657	74550	05/09/2026	130,16
AYJ1951	U120583207	74550	06/09/2026	130,16	AYT6B87	A076426406	55500	11/09/2026	130,16
AYX2B17	U120540417	74550	04/09/2026	130,16	AYX6B08	U120560547	60503	06/09/2026	293,47
AZB0E38	A076961328	57030	12/09/2026	130,16	AZC3A60	U120898577	60503	07/09/2026	293,47
AZD5A89	A076856893	60501	11/09/2026	0,00	AZE6H52	U120550647	74550	04/09/2026	130,16
AZK3273	A076961778	57030	13/09/2026	130,16	AZK3273	A076961786	65992	13/09/2026	293,47
AZQ2G84	U120395547	74550	06/09/2026	130,16	AZS3I03	U120375197	60503	06/09/2026	293,47
AZY8622	U120324597	74550	06/09/2026	0,00	BAA6F47	A076528730	55500	10/09/2026	0,00
BAA6I50	U120224827	74550	06/09/2026	130,16	BAA6I50	A076744572	57380	09/09/2026	293,47
BAC8H15	U120707947	74550	05/09/2026	130,16	BAF2D40	A073837502	60501	10/09/2026	293,47
BAI1588	U120382237	74630	06/09/2026	195,23	BAJ2B74	U120224507	60503	06/09/2026	293,47
BAL5I62	U120432177	74550	05/09/2026	130,16	BAM0H21	U120231537	74550	07/09/2026	130,16
BAP0J02	U120728737	74550	05/09/2026	130,16	BAQ1C24	A076494762	55412	11/09/2026	195,23
BAQ2E08	U120589147	60503	06/09/2026	293,47	BAQ2J18	A076864241	59910	12/09/2026	293,47
BAQ6E87	U120294567	74550	07/09/2026	0,00	BAV6I51	A076855650	57030	09/09/2026	130,16
BAZ6C13	U120398297	74550	05/09/2026	130,16	BBB1692	A070988240	51851	11/09/2026	195,23
BBC3H75	U120622477	74630	07/09/2026	195,23	BBE4H00	U120893567	60503	07/09/2026	293,47
BBG1H99	U120270807	60503	07/09/2026	293,47	BBJ7E09	A075206704	55500	11/09/2026	0,00
BBN0A26	U120749857	74550	05/09/2026	130,16	BBO2B65	U120893737	74550	07/09/2026	130,16
BBW6A28	U120477827	74630	05/09/2026	195,23	BBW6A28	U120501587	74550	05/09/2026	130,16
BCB8I33	U120712907	74550	05/09/2026	130,16	BCD8A13	U120395767	60503	06/09/2026	293,47
BCD8A59	A070249863	60501	11/09/2026	293,47	BCV1A77	U120510507	74550	05/09/2026	130,16
BCV5F56	A072926722	55500	12/09/2026	130,16	BCX0A61	U120142107	74550	03/09/2026	0,00
BDH1900	U120604987	74550	06/09/2026	130,16	BDJ4B67	A073087481	54600	12/09/2026	130,16
BDK1C12	U120737647	60503	05/09/2026	293,47	BDK5J66	U120694207	74550	06/09/2026	130,16
BDS4I64	A070936348	55500	13/09/2026	130,16	BDU7F97	U120255627	74550	07/09/2026	130,16
BDV7I27	A070985577	55500	06/09/2026	130,16	BDX2I64	A076856710	57030	11/09/2026	130,16
BDX4F51	U120323827	74630	05/09/2026	195,23	BDZ5H48	U120554827	74550	04/09/2026	130,16
BEC9D87	A076620105	75870	09/09/2026	293,47	BED9H89	A070250195	55412	11/09/2026	195,23
BEE2C13	U120448457	74630	04/09/2026	195,23	BEE2G65	A076620253	75870	09/09/2026	293,47
BEI3E20	U120504007	74550	04/09/2026	130,16	BEI3E20	A073327130	55500	04/09/2026	130,16
BEI9I11	U120226587	74550	07/09/2026	130,16	BEK7A64	A071284603	76332	11/09/2026	293,47
BEL0A76	U120203487	74550	07/09/2026	130,16	BEL0A76	U120583107	74550	07/09/2026	130,16
BEL7B78	U120523917	74550	04/09/2026	130,16	BEN2H21	U120145187	74550	03/09/2026	130,16
BEN2H21	U120870087	74550	07/09/2026	130,16	BER1D65	U120359797	74550	05/09/2026	130,16
BES1C48	U120172807	74550	04/09/2026	130,16	BFL1896	A070047675	51851	11/09/2026	195,23
BFN4B86	A076671435	51851	11/09/2026	195,23	BFP0162	A076671141	66532	11/09/2026	195,23
BFZ4828	U120753267	56732	05/09/2026	130,16	BFZ7311	U120169507	74550	03/09/2026	130,16
BFZ7I83	U120494217	74550	04/09/2026	130,16	BFZ8254	U120747437	60503	05/09/2026	293,47
BFZ8329	U120461327	74550	04/09/2026	130,16	BFZ8344	U120223617	60503	06/09/2026	293,47
BGA2D08	A076161941	55500	13/09/2026	130,16	BGC6943	A076744769	60501	11/09/2026	293,47
BGF6816	U120527437	74550	04/09/2026	130,16	BGF6816	U120517317	74630	05/09/2026	195,23
BGF6816	U120519187	74550	05/09/2026	130,16	BGM4461	U120445927	74550	05/09/2026	130,16
BGP4289	A076799148	55412	14/09/2026	195,23	BGW2F42	U120472327	74550	04/09/2026	130,16
BHF3E60	U120245507	74630	07/09/2026	195,23	BHI0D09	U120291047	74630	07/09/2026	195,23
BHI1959	A076864527	55500	13/09/2026	130,16	BHI8I39	U120440097	74630	04/09/2026	0,00
BHW1126	U120865577	74550	07/09/2026	130,16	BIE2356	U120510827	60503	05/09/2026	293,47
BIE6734	U120308867	74550	07/09/2026	130,16	BIH7146	U120746667	74550	05/09/2026	130,16
BIH7146	U120351987	74550	05/09/2026	130,16	BJA3F52	U121145637	74550	05/09/2026	130,16
BJE5D66	U120222297	74550	06/09/2026	130,16	BJH4269	U120544927	74550	04/09/2026	130,16
BJO3579	U121127047	60503	04/09/2026	293,47	BJO3579	U120299187	60503	07/09/2026	293,47
BJR1229	A076620458	75870	10/09/2026	293,47	BJV7E03	U120871627	74630	07/09/2026	195,23
BKC7I51	U120687267	74550	06/09/2026	130,16	BKJ9709	U120312717	60503	06/09/2026	293,47
BKL4C45	U120522927	74550	05/09/2026	130,16	BKL4C45	U120363757	74550	06/09/2026	130,16
BKL4C45	U120363867	74630	06/09/2026	195,23	BKL5809	U120167077	60503	03/09/2026	293,47
BKO5I44	U120163447	74550	04/09/2026	130,16	BKR9178	A076962375	57030	14/09/2026	130,16
BKT6510	U120676707	60503	06/09/2026	293,47	BKU0J95	U120304357	74550	07/09/2026	130,16
BKU0J95	U120304577	74550	07/09/2026	130,16	BKU1H56	A076857199	57030	12/09/2026	130,16
BKU3810	A076942048	76252	10/09/2026	293,47	BKU4I91	U120238247	74550	06/09/2026	130,16
BKU4I91	U120633367	74550	07/09/2026	130,16	BKU4I91	A076763895	55412	14/09/2026	195,23
BKU5H67	A076886652	55412	11/09/2026	195,23	BKU7F40	U120700357	60503	06/09/2026	293,47
BKU7F40	U120277627	74550	07/09/2026	130,16	BLN8580	U120442187	74550	03/09/2026	130,16
BLN8580	U120763717	74630	04/09/2026	195,23	BLN8580	U120766027	74710	04/09/2026	880,41
BLS3E55	U120688587	74550	06/09/2026	130,16	BMF1239	A070169436	54522	14/09/2026	195,23
BMG0A52	A070988267	76332	11/09/2026	293,47	BMI5943	A073132800			

BQQ2E51	U120755357	74550	04/09/2026	130,16	BQQ2E51	U120348687	74710	04/09/2026	880,41	CKJ0D09	A070250020	55412	11/09/2026	195,23	CKJ2H65	U120236377	74630	07/09/2026	195,23
BQQ2E51	U120768777	74630	04/09/2026	195,23	BQQ2E51	U120351107	74550	04/09/2026	130,16	CKK3E08	U120579577	74550	07/09/2026	130,16	CKK8H85	U120764157	74550	04/09/2026	130,16
BQQ2E51	U120711027	74550	05/09/2026	130,16	BQQ2E51	U120363097	74630	05/09/2026	195,23	CKR4I69	U120142327	74550	03/09/2026	130,16	CKR4I69	U120746777	74550	05/09/2026	130,16
BQQ2E51	U120416227	74710	05/09/2026	880,41	BQQ2E51	U120742047	74630	05/09/2026	195,23	CKR4I69	U120450437	74550	05/09/2026	130,16	CKU1H18	A076886393	55412	09/09/2026	0,00
BQQ2E51	U120416777	74630	05/09/2026	195,23	BQQ2E51	U120416887	74630	05/09/2026	195,23	CKX5401	A070249871	76331	11/09/2026	293,47	CKX9883	U120185887	60503	04/09/2026	293,47
BQQ2E51	U120416997	74630	05/09/2026	195,23	BQQ2E51	U120417007	74630	05/09/2026	195,23	CLC3914	U120158507	60503	03/09/2026	293,47	CLH1B00	A073837626	55500	12/09/2026	130,16
BQQ2E51	U120942757	60503	07/09/2026	293,47	BQR4B71	U120462647	74550	04/09/2026	130,16	CLH5F96	U120772077	57463	02/09/2026	130,16	CLM6331	U120226917	74550	07/09/2026	130,16
BQT1F36	U120162897	74550	04/09/2026	130,16	BQU4A44	U120418867	74550	05/09/2026	130,16	CLN7H81	U120742377	74550	05/09/2026	130,16	CLO5151	A076923710	57030	09/09/2026	0,00
BQU6F98	U120529857	74550	04/09/2026	130,16	BQU6F98	U120395657	74550	06/09/2026	130,16	CLU9005	U120834447	60503	08/09/2026	293,47	CLV0427	U120591907	74550	07/09/2026	130,16
BQU9020	U120760087	60503	05/09/2026	293,47	BQV1966	U120473427	74550	04/09/2026	0,00	CLY5120	A074122272	65992	14/09/2026	293,47	CMA8177	U120392907	74550	06/09/2026	130,16
BRC5D13	U120515117	74550	04/09/2026	130,16	BRC5H31	U120683207	74550	05/09/2026	130,16	CMA8177	U121157307	60503	06/09/2026	293,47	CMB9616	U120156957	60503	03/09/2026	293,47
BRD2049	U120887137	74550	07/09/2026	130,16	BRJ0I46	U120721917	74550	05/09/2026	130,16	CMC1B16	U120622257	60503	06/09/2026	293,47	CMG4E56	A076857539	60412	13/09/2026	0,00
BRL2908	U120390487	74550	06/09/2026	130,16	BRQ1964	U120514907	74550	05/09/2026	130,16	CMI7D00	U120685397	74550	06/09/2026	130,16	CML3G70	U120677587	74550	05/09/2026	130,16
BRQ2D83	A076863989	55500	12/09/2026	130,16	BRQ7778	U120740067	60503	05/09/2026	293,47	CML3G70	U120315577	74550	05/09/2026	130,16	CMN2A04	A076764611	55412	15/09/2026	195,23
BRQ7778	U120197547	74550	07/09/2026	130,16	BRQ7E55	U120661307	74550	06/09/2026	0,00	CMW7G69	U120573747	60503	06/09/2026	293,47	CNA9212	U120422387	74550	04/09/2026	130,16
BRC9E92	U120343997	74630	03/09/2026	0,00	BRV0640	U120217707	60503	06/09/2026	0,00	CNA9212	U120323857	74550	06/09/2026	130,16	CNF6542	U120721287	74630	04/09/2026	130,16
BRY1C05	A076960720	57030	11/09/2026	0,00	BRY1E50	U120336037	74550	06/09/2026	130,16	CNI1A07	U120854577	74550	08/09/2026	130,16	CNM1525	A073356660	66020	12/09/2026	293,47
BRY4J16	A072769848	55500	10/09/2026	130,16	BSA1446	U120744577	74550	04/09/2026	130,16	CNN7172	U120159377	74550	04/09/2026	130,16	CNO2H38	U120900007	74550	07/09/2026	130,16
BSA1446	U120754477	74550	05/09/2026	130,16	BSA1446	U120896157	74550	07/09/2026	130,16	CNO3A59	U120636227	60503	06/09/2026	293,47	CNP0279	A076961140	57030	12/09/2026	130,16
BSB6G85	U120866787	60503	07/09/2026	293,47	BSB6G85	A073907381	75870	14/09/2026	293,47	CNP2715	A076620245	75870	09/09/2026	293,47	CNQ0187	U120366727	74630	05/09/2026	195,23
BSD7031	U120596517	74550	07/09/2026	130,16	BSD7031	U120215147	74550	07/09/2026	130,16	CNQ0641	A074103600	65992	11/09/2026	293,47	CNQ2310	U120193367	60503	04/09/2026	293,47
BSD7031	U120219767	74550	07/09/2026	130,16	BSG9H29	U120194137	74550	04/09/2026	130,16	CNQ3320	U120438667	60503	05/09/2026	293,47	CNX6J27	A076864322	59910	12/09/2026	293,47
BSI5C18	U120759317	74550	05/09/2026	130,16	BSI5C18	U120236597	74550	07/09/2026	130,16	CNY1213	U120387957	74550	06/09/2026	130,16	CNZ0740	U120743367	60503	05/09/2026	293,47
BSQ1472	U120870417	74550	07/09/2026	130,16	BSQ7417	U120348807	74550	06/09/2026	130,16	COB0980	A076821747	72340	13/09/2026	130,16	COB0980	A076821755	51851	13/09/2026	195,23
BSQ8587	U120466497	60503	04/09/2026	293,47	BST9210	U120747107	60503	05/09/2026	293,47	COB5C01	A076886385	55412	09/09/2026	195,23	COG6140	U120614337	60503	06/09/2026	293,47
BSX1151	U120397197	74550	06/09/2026	0,00	BSX1151	U120397417	74550	06/09/2026	0,00	COO4078	A076425990	55412	09/09/2026	195,23	COQ1539	A070169410	54522	12/09/2026	195,23
BSX1B93	U120845977	60503	06/09/2026	293,47	BSX9H43	A076799458	55500	14/09/2026	130,16	COS0C04	U120453627	74550	04/09/2026	130,16	COS0E71	U120645907	74630	05/09/2026	195,23
BSY4C04	U120608837	74630	07/09/2026	195,23	BSY4D88	U120864697	74550	07/09/2026	130,16	COX6116	U120143097	74550	03/09/2026	130,16	COX6116	U120673957	74550	06/09/2026	130,16
BSY6F72	U120180167	74550	03/09/2026	130,16	BSY8H44	U120367507	74550	06/09/2026	130,16	COX8C35	U120170607	74550	04/09/2026	130,16	COY9D06	A076886725	51851	11/09/2026	195,23
BSZ1F91	U120253867	74550	07/09/2026	130,16	BTG1684	U120658777	74550	05/09/2026	130,16	COZ3733	A076864586	55500	13/09/2026	130,16	COZ5396	U120433387	74550	05/09/2026	130,16
BTG1684	U120515667	74550	05/09/2026	130,16	BTG2628	U120620607	74550	06/09/2026	0,00	COZ5994	A070169355	55500	14/09/2026	130,16	COZ8518	A074013830	54521	10/09/2026	195,23
BTG9668	U120700687	60503	06/09/2026	293,47	BTK5H31	U120265197	74550	07/09/2026	130,16	COZ8518	A070189496	54521	14/09/2026	195,23	CPB5125	U120869317	74550	07/09/2026	130,16
BTK7870	A076494584	55412	10/09/2026	195,23	BTM1377	A076425523	55412	09/09/2026	195,23	CPM0061	U120508307	74550	04/09/2026	130,16	CPM0D28	U120152777	74550	04/09/2026	130,16
BTY7C19	U120448787	60503	04/09/2026	293,47	BTZ2J45	U120314587	74550	05/09/2026	130,16	CPN5A28	A073816386	50371	11/09/2026	586,94	CPN5A28	A073816394	73400	11/09/2026	130,16
BTZ3C58	A076472548	55500	11/09/2026	130,16	BTZ6B50	A070250306	55412	11/09/2026	195,23	CPN5A28	A073816440	51341	11/09/2026	586,94	CPS9080	U120249687	74550	07/09/2026	130,16
BTZ8B01	U120333837	74550	06/09/2026	130,16	BUC3686	U120356607	60503	06/09/2026	293,47	CPU2469	U120907927	74550	07/09/2026	130,16	CPU5096	U120550997	60503	04/09/2026	293,47
BUF1C95	U120209207	60503	07/09/2026	293,47	BUI6337	U120745127	60503	05/09/2026	293,47	CPU6129	U120182257	74550	04/09/2026	130,16	CPU6645	A076924201	57030	11/09/2026	130,16
BUI6F81	U120638977	74550	06/09/2026	130,16	BUK3F23	A076821712	60501	09/09/2026	293,47	CPU8H36	U120775487	74550	08/09/2026	130,16	CPU9415	U120281587	74550	07/09/2026	130,16
BUP7D69	U120643267	60503	06/09/2026	0,00	BUR8374	U120253977	74550	06/09/2026	130,16	CPV8C84	U120162677	60503	03/09/2026	293,47	CPW6036	U120344507	74550	04/09/2026	130,16
BUS3G44	U120840607	74550	07/09/2026	130,16	BUT8F12	A076763461	55412	14/09/2026	195,23	CPY3C55	U120775707	60503	08/09/2026	293,47	CPZ8G55	U120231207	74550	06/09/2026	130,16
BUW2405	U120146617	74550	03/09/2026	130,16	BUW5294	A076856192	57030	10/09/2026	130,16	CQA9775	U120691227	74550	06/09/2026	130,16	CQB5B30	U120259037	60503	07/09/2026	293,47
BUW7986	U120616867	60503	06/09/2026	293,47	BUX2703	U120313607	74550	05/09/2026	130,16	CQB9156	U120414577	74550	06/09/2026	130,16	CQE4D29	A076620474	75870	10/09/2026	293,47
BUX2703	U120315807	60503	05/09/2026	293,47	BUX2703	U120316127	74630	05/09/2026	195,23	CQG5392	U120238027	74630	06/09/2026	195,23	CQI6B50	U120374317	60503	06/09/2026	293,47
BUZ1990	U120633477	74550	06/09/2026	130,16	BVM1J94	U120532827	74550	04/09/2026	130,16	CQI7286	U120365187	74550	06/09/2026	130,16	CQJ7799	U120419857	74550	05/09/2026	130,16
BVT0571	U120609387	74710	06/09/2026	880,41	BVT1H14	A076923825	57030	10/09/2026	130,16	CQJ7799	U120752607	74550	05/09/2026	130,16	CQJ7799	U120515997	74550	05/09/2026	130,16
BVT7E32	A070988384	51851	11/09/2026	195,23	BVT8A76	A076856788	57030	11/09/2026	130,16	CQL5486	A076525990	55412	10/09/2026	0,00	CQN3C49	A073987580	55090	12/09/2026	130,16
BWA5H48	A076923892	57030	10/09/2026	130,16	BWK3B17	U120728307	74550	05/09/2026	130,16	CQN9A83	U120663557	60503	06/09/2026	0,00	CQP7588	U120843577	74630	07/09/2026	0,00
BWL0F32	U120201837	74550	06/09/2026	130,16	BWL7181	A070250101	55412	11/09/2026	195,23	CQR3C20	U120687817	74630	06/09/2026	195,23	CQU0D70	U120749747	74550	04/09/2026	130,16
BWQ1057	U120774507	57463	09/09/2026	130,16	BWS7I94	U120475627	74550	04/09/2026	130,16	CQU3F16	U120370247	74550	06/09/2026	130,16	CQU5F79	U120351657	74550	04/09/2026	130,16
BWV0F73	A071048780	55500	11/09/2026	130,16	BWV2D42	U120524467	74550	05/09/2026	130,16	CQU7240	A076924589	55413	14/09/2026	195,23	CQV5E37	U120669007	60503	06/09/2026	293,47
BWV5B01	U120350557	74550	06/09/2026	130,16	BWV6D16	U120867117	74550	07/09/2026	130,16	CQW5582	U120557577	60503	07/09/2026	293,47	CQW5582	U120557907	74550	07/09/2026	130,16
BWW3C43	U120291597	74550	07/09/2026	130,16	BWW4G57	A076924511	55413	14/09/2026	195,23	CRC3E24	A076426295	64830	10/09/2026	88,38	CRF8094	U120749087	60503	05/09/2026	293,47
BWW4H52	U120290717	74630	07/09/2026	195,23	BXD3665	U120419207	74550	05/09/2026	130,16	CRG6229	U120606307	74550	06/09/2026	130,16	CRL6A32	U120577597	74550	06/09/2026	130,16
BXD8A17	U120297867	74550	07/09/2026	130,16	BXD8A17	U120902427	74550	07/09/2026	130,16	CRN1759	U120724557	60503	04/09/2026	293,47	CRN4H05	A076923370	57030	09/09/2026	130,16
BXJ7162	U120678807	74550	06/09/2026	130,16	BXJ7162	A074644880	60501	12/09/2026	293,47	CRR7E47	U120470237	74550	05/09/2026	130,16	CRS4D33	U120283907	74630	06/09/2026	195,23
BXK7J10	U120254527	74710	06/09/2026	880,41	BXM9710	A076764000	55412	14/09/2026	195,23	CRX6449	U120224767	60503	07/09/2026	293,47	CSD3J10	U120655707	60503	06/09/2026	293,47
BXN1B64	U120507927	60503	05/09/2026	293,47	BXQ4J21	U120530077	74550	04/09/2026	130,16	CSE3374	U120754707	56732	05/09/2026	0,00	CSJ2714	A074122256	65992	14/09/2026	293,47
BXR6648	U120671867	74550	06/09/2026	130,16	BXR6648	U120399727	74630	06/09/2026	195,23	CSJ2714	A074122264	51851	14/09/2026	195,23	CSM0F22	U120507197	74550	04/09/2026	130,16
BXR6861	U120202057	60503	06/09/2026	293,47	BXT9G51	U120600807	60503	07/09/2026	293,47	CSM4G72	A073496675	76331	10/09/2026	293,47	CSQ8B80	U120709707	60503	05/09/2026	293,47
BXU3B95	A076671044	66532	10/09/2026	195,23	BXZJ104	A074540716	55411	10/09/2026	195,23	CSV0D69	A076426155	55412	09/09/2026	0,00	CSW8404	U120666707	60503	06/09/2026	293,47
BXZ5G35	U120773947	57463	05/09/2026	130,16	BXZ6E08	U120207887	74550	07/09/2026	130,16	CSZ7866	U120221207	60503	07/09/2026	293,47	CTB6A39	U120518637	74550	05/09/2026	130,16
BYA0440	A076733295	51852	10/09/2026	0,00	BYI0A63	U120739737	74550	05/09/2026	130,16	CTH3A41	U120693317	60503	06/09/2026	293,47	CTH3A41	U120245837	74550	06/09/2026	130,16
BYI6J49	U120267947	74550	07/09/2026	130,16	BYI6J49	A076763801	55412	14/09/2026	195,23	CTH3A41	U120625117	74550	07/09/2026	130,16	CTH3A41	U120302927	74550	07/09/2026	130,16
BYJ1954	U120394777	74550	06/09/2026	130,16	BYJ1954	U120613127	74550	06/09/2026	130,16	CTH3A41	A076733325	54522	11/09/2026	195,23	CTH6F91	U120333287	74550	06/09/2026	0,00
BYJ2D65	U120558457	74550	07/09/2026	130,16	BYJ3E06	A076671540	54521	12/09/2026	195,23	CTN3832	U120607847	74550	07/09/2026	130,16	CTN4230	U120688917	74630	06/09/2026	195,23
BYJ7D48	U120199087	60503	06/09/2026	293,47	BYP1E37	A076733570	66571	12/09/2026	195,23	CTN5255	U120037987	74630	05/09/2026	195,23	CTN9369	U120614997	74710	12/09/2026	880,41
BYK4165	U120655387	74630	06/09/2026	195,23	BYK4165	U120675827	74550	06/09/2026	130,16	CTO0982	U120417217	74550	05/09/2026	130,16	CTO9982	U120747657	74630	05/09/2026	195,23
BYL2195	U120054217	74550	02/09/2026	130,16	BYL3954	U120379927	60503	06/09/2026	293,47	CTO9982	U120739187	74630	05/09/2026	195,23	CTO9982	U120481567	74630	05/09/2026	195,23
BYL8176	U120388947	60503	06/09/2026	293,47	BYM5I47	U120839507	74550	07/09/2026	130,16	CTO9982	U120482007	74630	05/09/2026	195,23	CTO9982	U120482447	60503	05/09/2026	293,47
BYM5I47	U120277957	74550	07/09/2026	130,16	BYP2C64	U120487407	74550	04/09/2026	130,16	CTO9982	U120482887	74630	05/09/2026	195,23	CTP4669	U120201507	60503	06/09/2026	293,47
BYP2D72	A076195544	76332	11/09/2026	293,47	BYP2I05	U120489707	74550	04/09/2026	130,16	CTP6906	U120567697	74550	07/09/2026	130,16	CTS3A92	U120617527	60503	07/09/2026	293,47
BYQ0E33	U120270367	74550	07/09/2026	130,16	BYQ1I97	U120614007	60503	07/09/2026	293,47	CTS5G11	U120902107	60503	07/09/2026	293,47	CTZ7568	U120497077	60503	05/09/2026	293,47
BYQ2E58	A076923485	57030	09/09/2026	130,16	BYQ5H58	U120332187	74550	05/09/2026	130,16	CUA1G28	U120650087	74550	06/09/2026	130,16	CUA5J25	U120453957	60503	04/09/2026	293,47
BYT6G96	U120246937	60503	07/09/2026	293,47	BYV5C68	U120548447	60503	04/09/2026	293,47	CUA9143	U120248807	74550	07/09/2026	130,16	CUB0758	U120550207	60503	04/09/2026	293,47
BYW7F71	U120392577	74550	06/09/2026	130,16	BYX1C88	U120498407	74550	05/09/2026	130,16	CUB3181	U120432397	60503	05/09/2026	293,47	CUF2J80	A076856389	60501	10/09/2026	293,47
BYX5223	A071284565	76331	09/09/2026	293,47	BYX5N57	U120538437	60503	04/09/2026	293,47	CUF3708	A076923833	57030	10/09/2026	130,16	CUH4E53	U120618517	74550	07/09/2026	130,16
BYY5319	A076863946	59910	11/09/2026	0,00	BZA3B91	U120603447	76732	07/09/2026	130,16	CUH4E53	U120618957	74550	07/09/2026	130,16	CUI4D65	U120820587	74550	08/09/2026	130,16
BZA5E80	U120732697	74550	05/09/2026	130,16	BZA7I64	A075171242	76332	09/09/2026	293,47	CUI9A99	A076942137	55500	14/09/2026	130,16	CUK0H15	U120288517	74550	07/09/2026	130,16
BZB0C81	A076799318	55412	14/09/2026	195,23	BZB1E12	A076099910	54600	11/09/2026	0,00	CUL5E27	U120297317	74550	07/09/2026	130,16	CUL5E27	U120625887	74550	07/09/2026	130,16
BZB3D32	U120532277	74550	04/09/2026	130,16	BZB4D81	U120745457	74550	05/09/2026	130,16	CUL5H06	U120899677	74550	07/09/2026	130,16	CUL6J21	U120367607	74550	05/09/2026	130,16
BZF0A22	U120319757	74630	05/09/2026	195,23	BZF6G05	U120459907	60503	04/09/2026	293,47	CUL7E37	U120518087	74550	04/09/2026	0,00	CUM1D33	U120863597	74550	07/09/2026	130,16
BZF6G05	U120376517	74550	06/09/2026	130,16	BZJ5123	U120865137	56732	07/09/2026	130,16	CUM8E67	A076733597	60501	12/09/2026	293,47	CUN1H94	U120628307	74630	06/09/2026	195,23
BZJ9692	U120173787	74630	04/09/2026	195,23	BZK8090	A076426147	55412	09/09/2026	195,23	CUN5C38	A070936321	55500	13/09/2026	0,00	CUN9E11	U120352097	74550	04/09/2026	130,16
BZK9B68	U120327347	74550	05/09/2026	130,16	BZL5H55	U120236707	74550	07/09/2026	130,16	CUP0B24	U120228787	74550	06/09/2026	130,16	CUP3C10	A076941939	54525	09/09/2026	195,23
BZL7B12	U120325477	74550	04/09/2026	130,16	BZR1114	A076426058	55412	09/09/2026	195,23	CUQ6G50	A076855862	57030	10/09/2026	130,16	CUR1F80	U120502027	74550	05/09/2026	130,16
BZR2803	A070189410	66501	10/09/2026	293,47	BZR3D69	U120607517	60503	06/09/2026	0,00	CUR3260	U120205027	74550	07/09/2026	0,00	CUT9G70	U120346817	74630	06/09/2026	195,23
BZT2H80	A073114195	55500	12/09/2026	130,16	BZZ4G42	A076670900	66532	09/09/2026	195,23	CUX0C90	U120364307	74550	06/09/2026	130,16	CUX4G48	U120708607	60503	05/09/2026	293,47
CAC6A37	U120307877	74550	07/09/2026	130,16	CAH6700	A076686912	55412	12/09/2026	195,23	CUY0A20	A073601967	55500	12/09/2026	0,00	CUY6F27	U120879547	74550	07/09/2026	0,00
CAO8631	U120264317	74550	06/09/2026	130,16	CAQ3F23	U120175437	60503	03/09/2026	293,47	CUZ0I30	A076100209	55500	14/09/2026	130,16	CUZ4J20	U120656247	74550	05/09/2026	130,16
CAQ6C99	U120481907	74550	04/09/2026	130,16	CAX0C95	A074242073	65992	09/09/2026	293,47	CVA1B01	A073496705	76331	11/09/2026	293,47	CVA2C84	U120315907	74550	06/09/2026	130,16
CAX0C95	A074242081	50100	09/09/2026	880,41	CAX8315	U120485747	74550	05/09/2026	130,16	CVE3J50	U120718947	74550	05/09/2026	130,16	CVE7790	A072926749	55500	13/09/2026	130,16
CAX8315	U120344837	74630	06/09/2026	195,23	CAX8315	U120345387	74550	06/09/2026	130,16	CVG4H72	U120140457	60503	03/09/2026	293,47	CVG4H72	U120182807	74550	04/09/2026	130,16
CAY6799	U120279387	74630	07/09/2026	195,23	CAY6799	U120558567	74550	07/09/2026	130,16	CVG5A80	U120438557	74550	05/09/2026	130,16	CVG5A80	U120349677	74550	05/09/2026	130,16
CAY6799	U120840937	74550	07/09/2026	130,16	CBR0217	U120347707	74550	04/09/2026	130,16	CVI1958	A076798214	55412	10/09/2026	0,00	CVI2H59	U120539647	74550	04/09/2026	130,16
CBR0217	U120350007	74630	04/09/2026	195,23	CBY3E31	U120201177	74550	07/09/2026	130,16	CVN1G78	U120327897	74550	04/09/2026	130,16	CVN4E94	U120875037	74550	07/09/2026	130,16
CBZ4E82	U120200407	60503	07/09/2026	293,47	CCB3315	U120545707	74550	04/09/2026	130,16	CVP4B26	U120773897	56732	05/09/2026	130,16	CVS4D02	U120701127	74550	05/09/2026	130,16
CCF8H61	A076744993	55920	11/09/2026	130,16	CCI7G27	U120236267	74550	07/09/2026	130,16	CVS4A87	U120449117	74550	04/09/2026	130,16	CVU1A87	U120154107	74550	04/09/2026	130,16
CCI7G27	U120236927	74550	07/09/2026	130,16	CCN5254	U120309207	60503	07/09/2026	293,47	CVT8143	U120310737	57463	05/09/2026	130,16	CVT8C30	A072804392	67261	09/09/2026	195,23
CCN7825	U120435707	74550	05/09/2026	130,16	CCR3895	U120707507	74550	05/09/2026	130,16	CVU0E77	A073907357	54527	10/09/2026	195,23	CVV0G10	A076671117	76331	11/09/2026	293,47
CCT3100	U120577377	74550	07/09/2026	130,16	CCU1D24	U120554717	60503	04/09/2026	293,47	CVY4J39	U120446587	74550	04/09/2026	130,16	CVZ8339	U120722467	74550	05/09/2026	130,16
CCU9C38	A076857890	59910	14/09/2026	293,47	CCW0408	U120458137	60503	05/09/2026	293,47	CWC9637	U120393347	60503	06/09/2026	293,47	CWD4917	U120610607	56732	07/09/2026	130,16
CCX4143	A070988186	51851	11/09/2026	195,23	CCX7J79	U120568577	56732	06/09/2026	130,16	CWD5419	U120242977	60503	07/09/2026	293,47	CWE7H84	U120403807	74550	06/09/2026	130,16
CDA6A64	A076886261	55412	09/09/2026	195,23	CDJ2801	U120892087	74550	07/09/2026	130,16	CWE7H84	U120404017	74550	06/09/2026	130,16	CWG3604	U120227687	74550	07/09/2026	130,16
CDJ3248	U120571007	74550	06/09/2026	130,16	CDJ4972	U120841487	74630	07/09/2026	195,23	CWG8446	U120181157	60503	04/09/2026	293,47	CWG8470	A070047748	54522	13/09/2026	195,23
CDJ4972	U120842707	74710	07/09/2026	880,41	CDQ7053	U120861507	60503	07/09/2026	293,47	CWH0B86	U120489817	74550	04/09/2026	130,16	CWI5A68	U120680337	56732	05/09/2026	130,16
CDR2696	U120841047	74550	07/09/2026	130,16	CDR4110	U120627207	74550	07/09/2026	130,16	CWI6I84	U120203387	60503	06/09/2026	293,47	CWI8884	U120199637	60503	07/09/2026	293,47
CDR9D46	A076961123	57030	12/09/2026	0,00	CDU0619	U120284997	74630	07/09/2026	195,23	CWP4376	U120566817	74550	07/09/2026	130,16	CWU6288	A076733082	54521	10/09/2026	195,23
CDU6E16	U120658227	74550	06/09/2026	130,16	CDU8115	U120904407	74550	07/09/2026	130,16	CWV4353	A073816270	55500	10/09/2026	130,16	CWV4353	A073816289	55250	10/09/2026	130,16
CDW5853	U120176977	74550	04/09/2026	130,16	CEC0197	U120653717	74550	06/09/2026	130,16	CWW6G37	U120176317	74550	03/09/2026	130,16	CWW6G37	U120326807	74630	04/09/2026	195,23
CED2307	U120754807	60503	05/09/2026	293,47	CED2307	U120422507	60503	05/09/2026	293,47	CWW6G37	U120765807	74550	04/09/2026	130,16	CWW6G37	U120341977	74550	04/09/2026	130,16
CED2307	U120464187	60503	05/09/2026	293,47	CED2307	U120657127	60503	05/09/2026	293,47	CWW6G37	U120527007	60503	05/09/2026	293,47	CWW6G37	U120336917	74630	05/09/2026	195,23
CEJ4124	U120395327	74550	06/09/2026	130,16	CEJ5859	U120759427	56732	05/09/2026	130,16	CWW6G37	U120699367	74550	05/09/2026	130,16	CWW6G37	U120350777	74550	05/09/2026	130,16
CEK3614	U120536237	60503	04/09/2026	293,47	CEP0702	U120364207	60503	06/09/2026	293,47	CWW6G37	U120383557	74550	05/09/2026	130,16	CWW6G37	U120664507	74550	05/09/2026	130,16
CEQ6261	A070250128	55412	11/09/2026	195,23	CEV2G74	U120728517	74550	05/09/2026	130,16	CWW6G37	U120664717	74630	05/09/2026	195,23	CWW6G37	U120383997	74710	05/09/2026	880,41
CEV2G74	U120729067	74550	05/09/2026	130,16	CEV2G74	U120402147	74550	05/09/2026	130,16	CXC1F86	U120508297	74550	04/09/2026	130,16	CXC3637	U120216797	74550	07/09/2026	130,16
CEV2G74	U120410727	74630	05/09/2026	195,23	CEV2G74	U120736107	74550	05/09/2026	130,16	CXC4C50	A076856958	59910	11/09/2026	293,47	CXD0654	U120330757	74550	04/09/2026	

DBY0500	U120347477	74550	04/09/2026	130,16	DBY0500	U120302817	60503	07/09/2026	293,47	DKO1A83	U120416447	74550	05/09/2026	130,16	DKO4031	A076733562	60501	12/09/2026	293,47
DBY1965	U120581117	60503	07/09/2026	293,47	DBY4786	A076764573	55412	15/09/2026	195,23	DKR6301	U120883727	74550	07/09/2026	130,16	DKT8702	A070033950	51851	15/09/2026	195,23
DBY5H80	A076620423	75870	10/09/2026	293,47	DBY5H80	A076962243	75870	14/09/2026	293,47	DKT9978	U120755577	74550	05/09/2026	130,16	DKU0A34	U120535027	56732	04/09/2026	130,16
DBY6C30	U120672207	74550	06/09/2026	130,16	DBY7568	U120267507	74550	07/09/2026	130,16	DKU1B87	U120285987	74550	07/09/2026	0,00	DKU1B87	U120558347	74550	07/09/2026	0,00
DBY8326	A076924473	55413	14/09/2026	195,23	DBY9B82	U120233627	74550	07/09/2026	130,16	DKU4H36	U120307107	74550	07/09/2026	130,16	DKU7D04	U120630617	74550	07/09/2026	130,16
DCB5694	U120892197	74550	07/09/2026	130,16	DCB9841	U120334167	74550	05/09/2026	130,16	DKU8H81	U120510387	74550	05/09/2026	130,16	DKV3I84	U120601357	74550	06/09/2026	130,16
DCD1285	U120628527	60503	07/09/2026	293,47	DCD6713	U120492237	74550	04/09/2026	130,16	DKV3I84	U120572647	74550	07/09/2026	130,16	DKW2G30	U120756237	60503	05/09/2026	293,47
DCD6713	U120538007	74550	04/09/2026	130,16	DCD8G82	U120650857	74550	06/09/2026	130,16	DKW4146	U120585847	74710	06/09/2026	880,41	DKW4146	U120199967	74550	06/09/2026	130,16
DCF5F30	U120217787	74630	06/09/2026	195,23	DCG0343	U120871517	60503	07/09/2026	293,47	DKW4146	U120200187	60503	06/09/2026	293,47	DKW4146	U120617087	74630	06/09/2026	195,23
DCG0613	A076195730	76332	14/09/2026	293,47	DCG6378	U120556147	60503	04/09/2026	293,47	DKW4D49	A076799040	55412	14/09/2026	195,23	DKW5C56	U120455717	74550	04/09/2026	0,00
DCG6378	U120180497	60503	04/09/2026	293,47	DCK3G94	U120669337	60503	06/09/2026	293,47	DKX6D74	U120880867	74550	07/09/2026	130,16	DKX8B82	U120394997	60503	06/09/2026	293,47
DCK5G55	U120559117	74550	06/09/2026	130,16	DCN3D47	A076857105	75870	11/09/2026	293,47	DKY3C42	U120188417	60503	04/09/2026	293,47	DKY5145	A076856443	75870	10/09/2026	293,47
DCS2116	U120541627	74550	04/09/2026	130,16	DCS2116	U120639857	74550	05/09/2026	130,16	DKY7527	A076620334	75870	09/09/2026	293,47	DKY9415	U120189957	60503	04/09/2026	293,47
DCU0E77	U120292807	60503	07/09/2026	293,47	DCW5858	A076763836	55412	14/09/2026	195,23	DKY9E25	U120373007	74550	05/09/2026	130,16	DKZ0B94	A076864292	59910	12/09/2026	293,47
DCY0D94	U120713337	74550	05/09/2026	130,16	DCY2393	U120698487	74550	06/09/2026	130,16	DLA9B62	U120751177	60503	05/09/2026	0,00	DLD3I84	U120266407	74550	06/09/2026	130,16
DCZ8452	U120894037	74550	07/09/2026	130,16	DDB9858	U120500267	74550	05/09/2026	130,16	DLF0957	U120551097	74630	05/09/2026	195,23	DLF0957	A076961859	57030	13/09/2026	130,16
DDG8551	U120734347	74550	05/09/2026	130,16	DDG8551	U120737317	74550	05/09/2026	130,16	DLG0E78	U120604327	74630	06/09/2026	195,23	DLJ2126	U120565167	60503	06/09/2026	293,47
DDG8551	U120343297	74550	06/09/2026	130,16	DDG8551	U120361337	74550	06/09/2026	130,16	DLJ2126	U120890657	60503	07/09/2026	293,47	DLJ2E41	U120373877	74550	05/09/2026	130,16
DDI2G80	U120511377	74550	04/09/2026	130,16	DDI7491	U119824427	74630	03/09/2026	195,23	DLJ2E41	U120691887	74550	06/09/2026	130,16	DLJ2E41	U120700467	74630	06/09/2026	195,23
DDJ3156	U120529207	74550	04/09/2026	130,16	DDJ3C71	A076886709	76252	11/09/2026	293,47	DLJ2E41	U120365517	74550	06/09/2026	130,16	DLJ2E41	U120380257	74550	06/09/2026	130,16
DDJ3D78	U120766357	74550	04/09/2026	130,16	DDJ3J27	A076671150	67000	11/09/2026	195,23	DLL3A26	A076886423	55412	09/09/2026	195,23	DLN3315	A076857784	60412	14/09/2026	195,23
DDJ3J27	A076671168	66700	11/09/2026	195,23	DDJ5373	U120647447	74550	05/09/2026	130,16	DLN4790	U120837857	74550	07/09/2026	130,16	DLN4A91	U119930807	74630	03/09/2026	195,23
DDJ5C79	A076744696	51851	11/09/2026	195,23	DDJ8J70	U120418317	74550	05/09/2026	130,16	DLN4A91	U120555047	74550	04/09/2026	130,16	DLN4A91	U120325147	74630	04/09/2026	195,23
DDJ9328	A076744718	51851	11/09/2026	195,23	DDJ9C67	U120683637	74550	05/09/2026	130,16	DLN4A91	U120353527	74550	04/09/2026	130,16	DLN4A91	U120355617	74550	04/09/2026	130,16
DDK1155	U120704647	74550	05/09/2026	130,16	DDL2553	A074122159	50100	14/09/2026	0,00	DLN4A91	U120709047	74630	05/09/2026	195,23	DLN4A91	U120661197	60503	05/09/2026	293,47
DDL2H43	U120368377	74550	05/09/2026	130,16	DDL3B77	A076733279	76331	10/09/2026	293,47	DLN4A91	U120289027	74630	06/09/2026	195,23	DLN4A91	U120607407	74630	06/09/2026	130,16
DDL3B77	A076733287	65992	10/09/2026	293,47	DDL4B94	U120209427	74550	07/09/2026	130,16	DLN4A91	U120617857	74550	07/09/2026	130,16	DLN4A91	U120623797	74630	07/09/2026	195,23
DDL6B97	U120276747	60503	07/09/2026	0,00	DDM4B95	U120212727	74550	07/09/2026	130,16	DLN4A91	U120624907	74630	07/09/2026	195,23	DLO5G22	U120750297	74630	05/09/2026	0,00
DDN1395	U120589807	74550	06/09/2026	130,16	DDQ3588	A073695155	55500	09/09/2026	0,00	DLO5G43	A076763224	65992	11/09/2026	293,47	DLO6H15	U120337247	74550	04/09/2026	130,16
DDQ9H68	A072726162	76331	08/09/2026	293,47	DDR8I81	A076528713	55500	10/09/2026	130,16	DLO7695	U120900227	74630	07/09/2026	195,23	DLR0A47	A076408181	54600	09/09/2026	130,16
DDS8982	U120304807	74550	07/09/2026	130,16	DDS9131	U120711577	74550	05/09/2026	130,16	DLS6I07	U120677477	60503	05/09/2026	293,47	DLW3888	U120542947	74630	04/09/2026	0,00
DDU3D24	A076764590	55412	15/09/2026	195,23	DDV1J59	A076864403	59910	12/09/2026	293,47	DLW9H16	A076744750	66532	11/09/2026	195,23	DLX4418	U120237917	60503	06/09/2026	293,47
DDV2006	U120240997	74550	07/09/2026	130,16	DDV2566	U120323277	60503	06/09/2026	293,47	DLX4418	U120252767	74550	06/09/2026	130,16	DLX9A36	U120572867	74550	07/09/2026	130,16
DDV2960	U120149917	74550	04/09/2026	130,16	DDV2H13	U120715317	74550	05/09/2026	130,16	DLZ2109	U120669557	74550	06/09/2026	130,16	DLZ5152	U120378827	74550	06/09/2026	130,16
DDV6517	U120323937	74550	04/09/2026	130,16	DDW4D58	U120252217	74550	07/09/2026	130,16	DMB3645	U120622807	60503	06/09/2026	293,47	DMC4A51	A076500991	60502	11/09/2026	293,47
DDW6E32	U120513687	60503	04/09/2026	293,47	DDZ83J9	U120198647	60503	07/09/2026	293,47	DME9E40	A076686890	55412	12/09/2026	195,23	DMG3131	U120347147	74550	04/09/2026	130,16
DEA2983	A076671230	66700	11/09/2026	195,23	DEA2983	A076671249	66102	11/09/2026	195,23	DMJ7B37	U120340767	74630	04/09/2026	195,23	DMM6G03	U120745347	74550	04/09/2026	130,16
DEC8522	U120304687	74550	07/09/2026	130,16	DEE2776	U121154657	74550	06/09/2026	130,16	DMN0869	A076425914	55412	09/09/2026	0,00	DMN8230	U120247487	74630	07/09/2026	195,23
DEE2776	U120225607	74550	06/09/2026	130,16	DEG6H10	U120468037	74550	05/09/2026	130,16	DMO0239	U120503897	74550	04/09/2026	130,16	DMO0239	U120199417	74550	07/09/2026	130,16
DEG6H10	U120478597	74550	05/09/2026	130,16	DEH1993	U120570447	74550	07/09/2026	130,16	DMO0239	U120200077	74550	07/09/2026	130,16	DMO1369	U120637437	74550	05/09/2026	130,16
DEI0C90	U120373107	74550	06/09/2026	0,00	DEI4F67	A073017890	66020	10/09/2026	293,47	DMO1809	U120437127	74630	05/09/2026	195,23	DMO1F33	A076886440	55412	09/09/2026	195,23
DEI4F67	A073017904	75870	10/09/2026	293,47	DEI7F85	U120148817	74550	03/09/2026	130,16	DMO2C06	A076494720	55412	11/09/2026	195,23	DMO3515	A075110758	55500	09/09/2026	130,16
DEI8480	U120880207	74550	07/09/2026	130,16	DEI8B27	U120321627	74550	06/09/2026	130,16	DMO3998	U120381907	74550	05/09/2026	130,16	DMO4088	U120505217	74550	04/09/2026	130,16
DEL6812	U120582767	74550	06/09/2026	130,16	DEN1G20	U120714547	74630	05/09/2026	195,23	DMO4200	U120742707	60503	05/09/2026	293,47	DMO4200	U120489597	60503	05/09/2026	293,47
DEO2D38	U120326797	74550	04/09/2026	130,16	DEO3409	U120195907	74550	04/09/2026	130,16	DMO4200	U120210527	74550	07/09/2026	130,16	DMO9191	A037792061	55412	11/09/2026	195,23
DEO3409	U120534707	74550	04/09/2026	130,16	DEO3409	U120535137	74550	04/09/2026	130,16	DMO9621	U120589957	74630	06/09/2026	195,23	DMO9626	A075110766	55500	09/09/2026	130,16
DEQ6B52	U120536017	74550	04/09/2026	130,16	DEU3A99	A076923540	57030	09/09/2026	130,16	DMO9847	A074263500	76332	09/09/2026	293,47	DMQ7H78	U120447357	74550	04/09/2026	130,16
DEU3D56	U120190067	60503	04/09/2026	293,47	DEU4A83	A076744700	76332	11/09/2026	293,47	DMR7483	U120144307	74550	03/09/2026	130,16	DMS4B20	A070935910	55500	11/09/2026	130,16
DEU8E23	A071048594	55500	11/09/2026	0,00	DEW2J69	U120318327	74550	06/09/2026	0,00	DMU1924	U120380147	60503	06/09/2026	293,47	DMU2E22	A076670919	67261	09/09/2026	195,23
DEW4787	U120603667	74630	06/09/2026	195,23	DEW5E56	A076857806	54521	14/09/2026	195,23	DMU5949	A076886598	55412	11/09/2026	195,23	DMU7J91	A070935953	55500	11/09/2026	130,16
DEX5310	U120516987	74550	05/09/2026	130,16	DEX5310	U120518417	60503	05/09/2026	293,47	DMW8E30	A076962677	75870	14/09/2026	293,47	DMX0108	U120887577	74550	07/09/2026	130,16
DEX9J80	A076923469	57030	09/09/2026	130,16	DEY4199	U120490697	74550	04/09/2026	130,16	DMZ4417	U120307437	74550	07/09/2026	130,16	DNB1518	U120567037	60503	06/09/2026	293,47
DEY5D12	U120677257	60503	05/09/2026	293,47	DEY6155	A076195757	55500	14/09/2026	0,00	DNE0547	U120326137	74550	06/09/2026	0,00	DNE1047	U121122977	74550	04/09/2026	130,16
DEZ2753	U120322947	60503	06/09/2026	293,47	DEZ2753	U120331197	74550	06/09/2026	130,16	DNE4112	U120143107	74550	03/09/2026	130,16	DNE7E37	U120354847	74550	05/09/2026	130,16
DEZ8317	U120495537	74550	04/09/2026	130,16	DFE0421	U120695737	74550	05/09/2026	130,16	DNF3F37	U120627097	60503	06/09/2026	293,47	DNH1A49	A076744670	66532	11/09/2026	195,23
DFE0C59	U120218557	74550	07/09/2026	130,16	DFE3B22	U120345937	74550	06/09/2026	130,16	DNH1H32	U120421397	74550	05/09/2026	130,16	DNH3J02	U120390607	74550	06/09/2026	130,16
DFF2714	U120442847	74550	05/09/2026	130,16	DFF2714	U120662307	74550	05/09/2026	130,16	DNH4D32	U120712787	74710	05/09/2026	880,41	DNH4D32	U120713007	74710	05/09/2026	880,41
DFF2714	U120381797	74630	05/09/2026	195,23	DFF2714	U120662737	74630	05/09/2026	195,23	DNH4D32	U120366507	74710	05/09/2026	880,41	DNK0J94	U120473977	74550	04/09/2026	130,16
DFF2714	U120586617	60503	06/09/2026	293,47	DFF2714	U120388837	74630	06/09/2026	195,23	DNM0C01	U120533267	74550	04/09/2026	130,16	DNM9G71	A076426023	54521	09/09/2026	195,23
DFF2714	U120389277	60503	06/09/2026	293,47	DFF2714	U120199307	74550	06/09/2026	130,16	DNQ1135	U120144087	74550	03/09/2026	130,16	DNQ6862	U120271807	74550	07/09/2026	130,16
DFF2714	U120615547	74630	06/09/2026	195,23	DFF2714	U120616097	74550	06/09/2026	130,16	DNQ6971	U120722247	74710	05/09/2026	880,41	DNQ6160	A076798532	55412	12/09/2026	0,00
DFF2714	U120199747	74630	06/09/2026	195,23	DFF2714	U120249577	74630	06/09/2026	195,23	DNT6015	A076425930	55412	09/09/2026	195,23	DNT6977	U120349017	74550	05/09/2026	0,00
DFF2714	U120252107	74630	06/09/2026	195,23	DFF2714	U120284887	74710	07/09/2026	880,41	DNT7894	U120561317	74550	06/09/2026	130,16	DNT7894	U120881197	74550	07/09/2026	130,16
DFF2714	U120897477	74630	07/09/2026	195,23	DFF7163	U120253097	60503	07/09/2026	293,47	DNT8317	A072769953	55500	15/09/2026	130,16	DNT8432	A070231387	75870	09/09/2026	0,00
DFG0D16	U120695187	56732	05/09/2026	130,16	DFH8C05	U120382897	74630	05/09/2026	195,23	DNT9234	U120712457	60503	05/09/2026	293,47	DNV2A85	U120716207	60503	05/09/2026	293,47
DFI2996	U120167687	60503	04/09/2026	293,47	DFI6T12	U120294677	60503	07/09/2026	293,47	DNV3C90	A070189526	66501	15/09/2026	195,23	DNV4200	U119904507	74550	02/09/2026	130,16
DFJ2130	U120613897	60503	06/09/2026	293,47	DFJ3687	U120621707	74550	07/09/2026	130,16	DNV4C11	U120658887	74550	05/09/2026	130,16	DNV5204	U120541737	74550	04/09/2026	130,16
DFK4C80	A076886490	55412	09/09/2026	195,23	DFK5092	A076528640	55500	10/09/2026	130,16	DNV5G60	A070321130	55500	08/09/2026	130,16	DNV5H59	U120518197	74550	05/09/2026	130,16
DFK6743	U120170487	56732	04/09/2026	130,16	DFL6068	U120074567	74550	02/09/2026	130,16	DNW6054	U120629847	74550	07/09/2026	130,16	DNX0946	U120525787	74550	05/09/2026	130,16
DFL6602	U120461217	60503	04/09/2026	293,47	DFL6J17	U120386967	74550	05/09/2026	130,16	DNY0E36	A076671451	51851	12/09/2026	195,23	DNY1D87	A076425701	55412	09/09/2026	195,23
DFL7271	U120646567	74550	06/09/2026	130,16	DFS7B58	U120606197	74550	07/09/2026	130,16	DNY2594	A076864250	59910	12/09/2026	293,47	DNY2H36	U120531407	74550	04/09/2026	130,16
DFT3I49	U120630407	74550	06/09/2026	130,16	DFU0636	U120140907	60503	03/09/2026	293,47	DNY3132	U120543827	74550	04/09/2026	130,16	DNY6394	U120660317	60503	06/09/2026	0,00
DFU4B31	U120702227	60503	05/09/2026	293,47	DFU4F53	A076798273	55412	10/09/2026	195,23	DNY6C84	U120761407	74550	05/09/2026	0,00	DNY7064	U120378937	60503	06/09/2026	293,47
DFU6455	A076763585	55412	14/09/2026	195,23	DFU7353	A076764336	55412	15/09/2026	195,23	DOD2A51	U120545917	74550	04/09/2026	130,16	DOD6J92	A070249952	55412	11/09/2026	195,23
DFU8033	U120303477	74550	07/09/2026	130,16	DFU8511	U120767787	74550	04/09/2026	130,16	DOF3094	A073017920	66020	10/09/2026	293,47	DOF6C90	U120446807	60503	05/09/2026	293,47
DFV9A40	U120135187	60503	03/09/2026	293,47	DFW0348	A076964365	59910	12/09/2026	293,47	DOF7A39	U120195457	74550	05/09/2026	130,16	DOF8459	U120645137	60503	06/09/2026	293,47
DFZ0E73	U120422057	74550	05/09/2026	130,16	DFZ2C05	U120687047	60503	05/09/2026	293,47	DOF7A39	U120848307	60503	08/09/2026	293,47	DOG6316	U120883837	74550	07/09/2026	130,16
DFZ5G19	U120584087	60503	07/09/2026	293,47	DGA8305	A074023380	57200	04/09/2026	195,23	DOH8208	U120547787	74630	04/09/2026	195,23	DOI4335	U120675497	60503	05/09/2026	293,47
DGA9J96	U120320417	74550	05/09/2026	130,16	DGB4A31	U120652727	74550	05/09/2026	130,16	DOL5H70	U120564287	74550	07/09/2026	130,16	DOM7900	A076855838	57030	09/09/2026	130,16
DGF2975	U120517207	74550	05/09/2026	130,16	DGG2417	U120768557	74630	04/09/2026	195,23	DOM8I87	U120317557	74550	05/09/2026	130,16	DON4H52	U120631507	60503	06/09/2026	293,47
DGG2417	U120569237	74550	06/09/2026	130,16	DGG5E27	U120468587	74550	04/09/2026	0,00	DOO1G99	U120496967	74550	04/09/2026	130,16	DOR3A48	U120602787	74550	06/09/2026	130,16
DGG9J80	U120024407	74550	02/09/2026	130,16	DGJ1E19	U120267397	74550	07/09/2026	130,16	DOR8F64	U120418427	74550	05/09/2026	130,16	DOS0A61	A076856230	54521	10/09/2026	195,23
DGJ3707	U120685177	60503	06/09/2026	293,47	DGJ8I63	U120411277	74550	06/09/2026	130,16	DOV8E06	U120587937	56732	06/09/2026	130,16	DOW7700	U120495427	74550	04/09/2026	130,16
DGK0B95	U120877677	74630	07/09/2026	195,23	DGK6H84	A076864640	55500	13/09/2026	130,16	DOW7G08	U120869977	74550	07/09/2026	130,16	DOW8944	U120259807	74550	06/09/2026	130,16
DGN4D45	U120319317	74550	06/09/2026	130,16	DGO6J49	U120348467	74550	06/09/2026	130,16	DOX1G22	U120554607	74550	04/09/2026	130,16	DOZ1A96	A074202179	66532	10/09/2026	0,00
DGR2J38	U120453737	60503	04/09/2026	293,47	DGU8271	U120771967	57463	02/09/2026	130,16	DOZ2938	U120661087	74550	06/09/2026	293,47	DOZ3A69	U120238687	60503	06/09/2026	0,00
DGW1859	U120593987	74550	06/09/2026	130,16	DGW3796	U120372667	74550	05/09/2026	130,16	DOZ3140	U120362547	74550	06/09/2026	130,16	DPA8B15	U120680447	74550	06/09/2026	130,16
DGW8317	U120371347	74550	05/09/2026	130,16	DGW8539	U120361667	74550	05/09/2026	130,16	DPB8H94	A070189534	60502	15/09/2026	293,47	DPB9D67	U120370687	74550	06/09/2026	130,16
DGW8771	U120149147	74550	03/09/2026	130,16	DGY6E19	A076856052	57030	10/09/2026	130,16	DPC9J36	U120189077	60503	03/09/2026	293,47	DPE9742	U120428007	74550	05/09/2026	130,16
DGY9470	A073326990	55500	04/09/2026	130,16	DHB5H92	U120230327	74550	06/09/2026	130,16	DPF0G81	A076763909	55412	14/09/2026	195,23	DPF3033	U120657677	60503	06/09/2026	293,47
DHC0E86	U120681327	60503	05/09/2026	293,47	DHC5866	A076924139	57030	11/09/2026	130,16	DPG0230	U120891867	74550	07/09/2026	130,16	DPH8E30	U120557027	74550	04/09/2026	130,16
DHC8644	U120513357	74550	04/09/2026	130,16	DHD4527	U120908477	74550	07/09/2026	130,16	DPH8E30	U120482777	74550	04/09/2026	130,16	DPI3J62	U120634577	74550	06/09/2026	130,16
DHF1D13	U120292147	74550	07/09/2026	130,16	DHF2013	U120737537	74630	04/09/2026	195,23	DPI3J62	U120636667	60503	06/09/2026	293,47	DPI3J62	A076704112	57380	14/09/2026	293,47
DHG6977	U120413477	74630	06/09/2026	195,23	DHH4J40	A076962529	60501	14/09/2026	293,47	DPJ5898	U120392027	60503	06/09/2026	293,47	DPK4F94	U120738857	74550	05/09/2026	130,16
DHI4798	A073695112	66532	02/09/2026	195,23	DHJ3119	U120748977	74550	05/09/2026	130,16	DPL1J04	A076161950	55500	13/09/2026	130,16	DPQ5903	U120144207	74550	03/09/2026	130,16
DHK5B79	U120320747	74550	05/09/2026	130,16	DHK6928	U120337137	74550	06/09/2026	130,16	DPQ8480	U120500147	74550	04/09/2026	130,16	DPR2189	U120316677	74550	06/09/2026	130,16
DHK6857	U120599207	74550	06/09/2026	130,16	DHK9958	U120185007	74550	04/09/2026	0,00	DPR9219	A073837596	60501	11/09/2026	293,47	DPS8915	A076744645	64830	11/09/2026	88,38
DHK9A78	U120141227	74550	03/09/2026	130,16	DHK9I67	U120700797	60503	06/09/2026	0,00	DPT0959	U121150257	60503	05/09/2026	293,47	DPU1J11	A074322310	70301	09/09/2026	293,47
DHM7D33	A070953110	76331	11/09/2026	293,47	DHM7G00	U120372227	74550	06/09/2026	130,16	DPV2031	U120864037	60503	07/09/2026	293,47	DPV3320	U119985807	74550	01/09/2026	130,16
DHM7G00	U120256287	74710	06/09/2026	880,41	DHM7G00	U120256727	74710	06/09/2026	880,41	DPV9344	U120459897	74630	05/09/2026	195,23	DPV9344	U120465177	74630	05/09/2026	195,23
DHM7G00	U120579907	74630	06/09/2026	195,23	DHO5C32	A076886679	76252	11/09/2026	293,47	DPV9344	U120468257	74630	05/09/2026	195,23	DPV9344	U120290827	74550	07/09/2026	130,16
DHP7117	A076924082	55417	10/09/2026	195,23	DHQ0A41	A076923698	57030	09/09/2026	130,16	DPW9112	U120275647	74550	07/09/2026	130,16	DPY1I16	U120874607	74550	07/09/2026	130,16
DHQ1B27	U120496087	60503	04/09/2026	293,47	DHR3191	U120641507	60503	06/09/2026	293,47	DPY2186	U120605757	74550	06/09/2026	130,16	DQC0051	U120383007	74550	03/09/2026	130,16
DHR5777	U120320967	74550	06/09/2026	130,16	DHS1788	U120722357	60503	05/09/2026	293,47	DQC0051	U120391367	74550	03/09/2026	130,16	DQC2136	U120659437	74550	05/09/2026	130,16
DHT3110	U121129027	74550	04/09/2026	130,16	DHT3110	U120266307	74630	07/09/2026	195,23	DQC3219	A076100055	55500	14/09/2026	130,16	DQC5H69	U121146307	60503	05/09/2026	293,47
DHT3110	U120275867	74630	07/09/2026	195,23	DHV1234	A076528969	51851	13/09/2026	195,23	DQC7H55	U120340007	74550	04/09/2026	130,16	DQD1E02	U120312277	74550	06/09/2026	130,16
DHW2476	U120229007	74550	06/09/2026	130,16	DHW8D41	A073368677	54521	14/09/2026	195,23	DQD5037	A076764514	55412	15/09/2026	195,23	DQD8404	A076864063	59910	12/09/2026	293,47
DHY0908	U120460447	60503	04/09/2026	293,47	DHY4G62	A076924465	55413	14/09/2026	195,23	DQE3505	U120173907	60503	04/09/2026	293,47	DQF5J67	A076733473	66532	11/09/2026	0,00
DHY7D24	A076863920	59910	11/09/2026	293,47	DHY8951	U120247157	60503	07/09/2026	293,47	DQG4913	U120424917	74550	05/09/2026	130,16	DQG6983	U120690787	74550	06/09/2026	130,16
DIA4I79	A070988356	55500	13/09/2026	130,16	DIA4I82	U120308537	74550	07/09/2026	130,16	DQG6983	U120275757	74550	06/09/2026	130,16	DQG6983	U120276637	74550	06/09/2026	130,16
DIA4I82	U120248147	74550	07/09/2026	130,16	DIB7D54	A076763399	55412	14/09/2026	195,23	DQG8517	A075146566	76331	05/09/2026	293,47	DQH0D92	U120276207	74550	07/09/2026	130,16
DIC2836	U120714987	74550	05/09/2026	0,00	DIE1J70	U120389717	74630	06/09/2026	195,23	DQI0730	A076670960	76331	09/09/2026	293,47	DQI0J14	U120685617	56732	05/09/2026	130,16
DIE9097	U120400607	74550	06/09/2026	0,00	DIF5810	U120432617	74550	03/09/2026	130,16	DQI1634	U120775267	74550	08/09/2026	130,16	DQI1F08	A076798222	55412	10/09/2026	195,23
DIF7G70	U120386527	74550	06/09/2026	130,16	DIF7H58	U120173457	60503	03/09/2026	293,47	DQI2650	U120609607	74550	06/09/2026	130,16	DQI2650	U120596737	74550	06/09/2026	130,16
DIF8166	U120893517	74550	07/09/2026	130,16	DIG4C59	U120718067	60503	05/09/2026	293,47	DQI2650	U120597287	74550	06/09/2026	130,16	DQI2I06	U120284117	74550	06/09/2026	0,00
DIH4B42	U120572207	74630	07/09/2026	195,23	DIH9045	U120620277	74630	07/09/2026	195,23	DQI2650	U120611367	74630	06/09/2026	0,00	DQI3509	U120688707	74550	06/09/2026	130,16
DIH9045	U120592257	74550	06/09/2026	130,16	DIH9945	U120292367													

DSE4I27	A076961000	57030	11/09/2026	130,16	DSE8724	U120403357	74550	06/09/2026	130,16	DZW6E38	A076425590	55412	09/09/2026	0,00	DZZ6F31	U121154217	60503	06/09/2026	293,47
DSF6386	U120373217	74550	05/09/2026	130,16	DSF6386	U120243527	74630	06/09/2026	195,23	DZZ8178	U120321297	60503	05/09/2026	293,47	DZZ9087	U120389057	74550	06/09/2026	130,16
DSF6386	U120252327	74550	06/09/2026	130,16	DSI9458	U120604007	60503	06/09/2026	293,47	EAA3768	A075027451	55412	14/09/2026	195,23	EAA4332	A076764158	55412	14/09/2026	195,23
DSJ0G35	A070936496	55500	13/09/2026	0,00	DSJ4B44	U120239907	74550	06/09/2026	130,16	EAB3F76	U120559007	60503	06/09/2026	293,47	EAE1A34	A076733163	55413	10/09/2026	195,23
DSK2178	U120463967	74630	04/09/2026	195,23	DSK2178	U120324047	74630	04/09/2026	195,23	EAG5896	A076671354	60501	12/09/2026	293,47	EAG5J55	U120769437	74550	04/09/2026	130,16
DSK2178	U120754367	74550	04/09/2026	130,16	DSK4H80	A076961816	55500	13/09/2026	130,16	EAG6117	A071284573	55414	09/09/2026	195,23	EAG6224	U120461657	74550	04/09/2026	130,16
DSL2005	A076671486	66532	12/09/2026	195,23	DSL6133	U120544487	74550	04/09/2026	130,16	EAG6224	U120462757	74550	04/09/2026	130,16	EAG6224	U120464297	74550	04/09/2026	130,16
DSL6I33	U120449447	60503	05/09/2026	293,47	DSL6133	U120632157	74550	07/09/2026	130,16	EAG6224	U120431737	74630	05/09/2026	195,23	EAG6224	U120339997	74550	05/09/2026	130,16
DSL7B17	U120897917	74550	07/09/2026	130,16	DSM0J52	U120386857	74550	05/09/2026	130,16	EAG8F36	U120530407	60503	04/09/2026	293,47	EAG9193	U120274107	74630	07/09/2026	195,23
DSN2549	U120563407	60503	06/09/2026	293,47	DSN2652	U120756347	74550	05/09/2026	130,16	EAG9B15	U120344397	74550	05/09/2026	130,16	EAI1954	A073792118	55412	11/09/2026	195,23
DSN2926	U120227807	74550	07/09/2026	130,16	DSN2C81	U120299297	74550	07/09/2026	130,16	EAI2043	A076857628	54521	13/09/2026	0,00	EAJ2760	U120429207	74550	02/09/2026	130,16
DSN3113	U120300617	74550	07/09/2026	130,16	DSN3237	A076195498	55090	09/09/2026	130,16	EAK1254	A076733171	66020	10/09/2026	293,47	EAK4G62	U120716197	74550	05/09/2026	130,16
DSN4C49	U120211187	60503	07/09/2026	293,47	DSN5A39	A076528900	76331	11/09/2026	293,47	EAL5B52	A076763186	54521	10/09/2026	195,23	EAM3620	U120226707	74630	06/09/2026	195,23
DSN6E34	U120625667	74550	07/09/2026	130,16	DSN6E34	U120886707	74550	07/09/2026	130,16	EAM3H53	U120525127	74550	04/09/2026	130,16	EAM4509	U120200957	74550	07/09/2026	130,16
DSN6G75	U120163667	74550	03/09/2026	130,16	DSN7D04	U120642507	60503	06/09/2026	293,47	EAN0560	U120745677	74550	05/09/2026	130,16	EAN1A60	U120709927	74550	05/09/2026	130,16
DSN9712	U120703327	60503	05/09/2026	293,47	DSN9033	U120504537	74550	04/09/2026	130,16	EAQ1D82	A073132673	76332	09/09/2026	293,47	EAR4928	U120631267	60503	06/09/2026	293,47
DSN9E54	U120168067	74550	03/09/2026	0,00	DSN9G11	U120598167	74550	06/09/2026	130,16	EAS0649	U120588597	74630	06/09/2026	195,23	EAS1F99	U120186007	74550	04/09/2026	130,16
DSP3H28	A072902700	54521	13/09/2026	0,00	DSQ7G01	U120469247	60503	04/09/2026	293,47	EAS8571	U120420407	74550	05/09/2026	130,16	EAT7H06	A073496713	76331	11/09/2026	293,47
DSQ8J84	A076528934	51851	13/09/2026	195,23	DSR0J89	U120315027	74550	06/09/2026	130,16	EAU1D39	A076798265	55412	10/09/2026	195,23	EAU1G76	U120594317	74550	07/09/2026	130,16
DSR4J85	U120271797	74550	07/09/2026	130,16	DSS2515	A072783859	51852	11/09/2026	195,23	EAU2755	A076857881	59910	14/09/2026	293,47	EAU3I89	U120668017	56732	06/09/2026	130,16
DSS5C08	U120302047	74550	07/09/2026	130,16	DSS9B41	U120879217	60503	07/09/2026	293,47	EAU8C43	U120711247	74630	05/09/2026	195,23	EAV0534	U120512147	74550	04/09/2026	130,16
DST2365	A076733406	67261	11/09/2026	195,23	DST9843	U120578707	60503	06/09/2026	293,47	EAV1444	U120744687	60503	05/09/2026	0,00	EAV3216	U120140677	60503	03/09/2026	293,47
DSU0A85	U120362767	74550	06/09/2026	130,16	DSU7F64	U120517537	74550	05/09/2026	130,16	EAV3360	U120589367	60503	06/09/2026	293,47	EAV5786	U120665157	74550	06/09/2026	130,16
DSV0336	U120774607	57463	09/09/2026	130,16	DSV6G50	U120282687	60503	07/09/2026	293,47	EAV6573	U120884497	74550	07/09/2026	130,16	EAV6B42	A076620202	75870	09/09/2026	293,47
DSV8A31	A074162134	59670	13/09/2026	1.467,35	DSW0B14	U120576387	74550	06/09/2026	130,16	EAV7636	A076886105	55412	09/09/2026	195,23	EAV7E60	U120524027	74550	05/09/2026	130,16
DSW3150	U120909797	74550	07/09/2026	130,16	DSY5C83	U120898807	74550	07/09/2026	130,16	EAV7E60	U120834137	74550	05/09/2026	130,16	EAV9048	U120427337	74550	05/09/2026	130,16
DSY5E51	U120534257	74550	04/09/2026	130,16	DSZ5188	A070935961	74550	11/09/2026	130,16	EAW1462	A076857598	60501	13/09/2026	293,47	EAW1935	A070189437	57030	10/09/2026	130,16
DTC5J70	U120437347	74550	05/09/2026	130,16	DTD7G73	A076961085	57030	12/09/2026	130,16	EAW1E06	U120603997	74550	07/09/2026	130,16	EAW2457	U120204707	60503	06/09/2026	293,47
DTF8547	U120630507	74630	06/09/2026	195,23	DTH6A56	A076733244	58000	10/09/2026	195,23	EAW3G05	A076620016	75870	09/09/2026	293,47	EAX2I01	A076856133	57030	10/09/2026	130,16
DTI3H18	A076671567	66532	14/09/2026	195,23	DTJ4F34	U120300397	74630	07/09/2026	195,23	EAX7078	U120634687	60503	06/09/2026	293,47	EAX7499	U120740287	74550	04/09/2026	130,16
DTJ5706	U120385647	60503	06/09/2026	293,47	DTJ9I63	U120752057	74550	04/09/2026	130,16	EAX7C72	U120649537	74550	06/09/2026	0,00	EAX7D83	U120489927	74550	04/09/2026	130,16
DTL1624	U120078197	74550	02/09/2026	130,16	DTL1E35	U120875917	74550	07/09/2026	130,16	EAX8178	A073907373	73662	11/09/2026	130,16	EAY7610	U120427887	74630	04/09/2026	195,23
DTL3B54	U120666697	74550	05/09/2026	130,16	DTP3G66	A076099995	55500	12/09/2026	130,16	EAY7610	U120537447	74630	04/09/2026	195,23	EAZ0H05	U120249357	74550	06/09/2026	130,16
DTQ1J73	U120713557	74550	05/09/2026	130,16	DTQ3F90	A073792045	55412	11/09/2026	195,23	EBA1455	U120683307	60503	05/09/2026	293,47	EBA2G56	A076195528	54527	10/09/2026	195,23
DTR0D22	U121124627	60503	04/09/2026	293,47	DTR0H40	U120499937	60503	05/09/2026	293,47	EBA8C04	U120382677	74630	05/09/2026	195,23	EBC2590	A070936186	55500	11/09/2026	130,16
DTV0495	U120669447	74550	05/09/2026	130,16	DTW4322	U120546137	60503	04/09/2026	293,47	EBC8A90	A076856842	60501	11/09/2026	293,47	EBE2B83	U120514347	74550	04/09/2026	130,16
DTW4857	U120369047	60503	06/09/2026	293,47	DTW4852	U120368157	74630	06/09/2026	195,23	EBF3B56	U120719387	60503	05/09/2026	293,47	EBF5I54	U120499167	74550	05/09/2026	130,16
DTW4857	U120369037	74550	06/09/2026	130,16	DTW4D69	U120703877	60503	05/09/2026	293,47	EBG1G24	U120391037	74550	06/09/2026	130,16	EBG1G24	U120593877	74630	06/09/2026	195,23
DTW7705	U120158937	74550	03/09/2026	0,00	DTX0815	A076732957	76252	09/09/2026	293,47	EBG1G24	U120211847	60503	06/09/2026	293,47	EBG1G24	U120213497	74630	06/09/2026	195,23
DTX1476	U120670437	60503	06/09/2026	293,47	DTX4600	U120176107	56732	03/09/2026	130,16	EBH4505	U120311397	60503	06/09/2026	293,47	EBI0G93	U120635897	60503	06/09/2026	293,47
DTX4C75	A076426325	54600	10/09/2026	130,16	DTX5420	A076864152	59910	12/09/2026	293,47	EBL0C92	U120725107	74630	05/09/2026	195,23	EBL6B82	U120419087	74550	05/09/2026	130,16
DTX7170	U120698927	60503	06/09/2026	293,47	DTX8195	U120251117	74550	07/09/2026	130,16	EBM9397	U120464737	60503	04/09/2026	293,47	EBN4I09	A076426465	55500	11/09/2026	130,16
DTX9C67	U120746337	74550	04/09/2026	0,00	DUA4B50	U120692877	74550	06/09/2026	130,16	EBN5617	U121170167	74550	07/09/2026	130,16	EBN8D35	A076798567	55412	12/09/2026	195,23
DUA8A56	U120759207	74550	04/09/2026	130,16	DUA8I80	U120380917	74630	06/09/2026	195,23	EBN9114	A076856664	57030	11/09/2026	130,16	EBO3A09	U120637327	74550	05/09/2026	130,16
DUB8503	U120586947	74550	06/09/2026	130,16	DUC2797	U120657237	74550	06/09/2026	130,16	EBO4J59	A073907403	76331	15/09/2026	293,47	EBO6A82	U120417107	60503	05/09/2026	293,47
DUD3E30	U120994327	74550	04/09/2026	130,16	DUE5321	U120388287	60503	06/09/2026	293,47	EBQ0B80	U120803157	74550	07/09/2026	0,00	EBR7F79	A073837690	76331	12/09/2026	293,47
DUG2J60	U120279827	74550	07/09/2026	130,16	DUI7A71	A070250098	54512	11/09/2026	195,23	EBT3A10	U120744807	74550	05/09/2026	130,16	EBT9648	U120215807	74550	06/09/2026	130,16
DUM0036	U120434597	74550	05/09/2026	130,16	DUM6B77	A076195617	76332	12/09/2026	293,47	EBU0D28	U120884827	74550	07/09/2026	130,16	EBU3G40	U120867337	60503	07/09/2026	293,47
DUN5342	U120617967	74550	06/09/2026	130,16	DUN5342	A076864209	59910	12/09/2026	293,47	EBU4616	A076764069	55412	14/09/2026	195,23	EBU4J52	U120635237	60503	06/09/2026	293,47
DUO7B16	A070127946	55500	12/09/2026	130,16	DUP2I29	U120241987	74630	07/09/2026	195,23	EBV8845	A076763410	55412	14/09/2026	195,23	EBW5A14	U120869537	74550	07/09/2026	130,16
DUR4D67	U120324157	60503	05/09/2026	293,47	DUR4F10	U120738967	60503	04/09/2026	293,47	EBW6I56	A076426120	55412	09/09/2026	195,23	EBX0I69	U120490257	74550	04/09/2026	130,16
DUR4F10	U120716967	74550	05/09/2026	130,16	DUR4F10	U120416007	74630	05/09/2026	195,23	EBX8C67	U120211297	74550	06/09/2026	130,16	EBY2656	U120645807	60503	06/09/2026	293,47
DUR4F10	U120565497	74550	07/09/2026	130,16	DUR4F10	U120861177	74630	07/09/2026	195,23	EBY4G91	A076856370	60501	10/09/2026	0,00	EBZ9G44	A076886377	55412	09/09/2026	0,00
DUR5325	U120346927	74550	04/09/2026	130,16	DUS1J89	U120722797	74550	05/09/2026	0,00	EBZ9150	U120308977	74550	07/09/2026	0,00	ECC1G39	U120276197	74550	07/09/2026	130,16
DUS7072	A076423825	55412	09/09/2026	195,23	DUS7G91	A076855960	57030	10/09/2026	130,16	ECF4H42	U120153877	74550	03/09/2026	0,00	ECF5360	U120659767	60503	06/09/2026	293,47
DUS8A05	A076798346	55412	10/09/2026	195,23	DUT0537	U120615217	74550	06/09/2026	130,16	ECF8760	U120344737	74630	04/09/2026	195,23	ECF8760	U120767017	74630	06/09/2026	195,23
DUU2A76	A076764026	55412	14/09/2026	195,23	DUU2A76	A076900914	55412	15/09/2026	195,23	ECF8760	U120346157	74550	04/09/2026	130,16	ECF8760	U120413587	74550	05/09/2026	130,16
DUU2H16	A076798559	55412	12/09/2026	195,23	DUU3499	A076864721	55500	14/09/2026	130,16	ECG1G48	U120583537	74550	06/09/2026	130,16	ECG1G48	A071084914	60501	11/09/2026	293,47
DUU5C01	U120568357	74550	06/09/2026	130,16	DUU5C01	U120891207	60503	07/09/2026	293,47	ECG5F90	U120900447	56732	07/09/2026	130,16	ECH0H34	A076855870	57030	10/09/2026	130,16
DUU5H26	U120561427	60503	06/09/2026	0,00	DUV8J61	U121148717	60503	05/09/2026	293,47	ECH5E90	A074802109	66532	14/09/2026	195,23	ECH6G16	U120651517	74550	06/09/2026	130,16
DVA6B21	U120864147	74550	07/09/2026	130,16	DVB9J18	U120383117	74550	05/09/2026	130,16	ECH8113	U120174337	60503	04/09/2026	293,47	ECI3007	U120706737	74550	05/09/2026	130,16
DVC3669	A073792100	55412	11/09/2026	195,23	DVC6240	A073837553	60501	11/09/2026	293,47	ECI3D09	U120573197	74550	06/09/2026	130,16	ECI3D09	A074186661	70301	13/09/2026	293,47
DVC7B53	A076962910	75870	15/09/2026	293,47	DVC9F80	U120518857	74550	05/09/2026	130,16	ECI3D09	A074186670	73400	13/09/2026	130,16	ECI3D09	A074186688	75790	13/09/2026	2.934,70
DVD4141	U120446147	74550	04/09/2026	130,16	DVE0E30	U120430417	74550	05/09/2026	130,16	ECI3D09	A074186696	66450	13/09/2026	195,23	ECI3D09	A074186700	66372	13/09/2026	195,23
DVE0E30	U120303697	74630	07/09/2026	195,23	DVG3B10	U120318437	74550	06/09/2026	130,16	ECJ7546	U120552517	74550	04/09/2026	130,16	ECK7A85	A076733600	60501	12/09/2026	0,00
DVH6747	U119909847	60503	02/09/2026	293,47	DVH6747	U120827517	60503	08/09/2026	293,47	ECK7D18	U120340557	74550	05/09/2026	130,16	ECK9202	A076528616	58191	09/09/2026	880,41
DVH6110	U120535467	74550	04/09/2026	130,16	DVI7823	A076886075	55412	09/09/2026	195,23	ECK8649	U120722907	74550	05/09/2026	130,16	ECK8B92	U120272897	74550	07/09/2026	130,16
DVI8528	U120889447	74550	07/09/2026	130,16	DVJ0D60	A076857091	75870	11/09/2026	293,47	ECL2481	U120565057	60503	06/09/2026	293,47	ECO6D72	A073791952	55412	11/09/2026	195,23
DVJ8022	U120213167	74550	07/09/2026	130,16	DVK0A90	U120504997	74550	04/09/2026	130,16	ECP3958	U120524687	74550	05/09/2026	0,00	ECS1D97	A076561427	55500	11/09/2026	130,16
DVK2757	A076744734	58196	11/09/2026	880,41	DVL1D91	A076494568	55412	10/09/2026	195,23	ECW0D29	U120296437	74550	07/09/2026	0,00	EDB0355	U120213057	74550	07/09/2026	130,16
DVL9944	U120680667	74550	06/09/2026	130,16	DVQ1E78	U120671207	60503	06/09/2026	293,47	EDB7B64	A076923655	57030	09/09/2026	130,16	EDC7092	U120872177	60503	07/09/2026	293,47
DVR2153	A076923990	57030	10/09/2026	130,16	DVR6542	U120156627	74630	03/09/2026	195,23	EDC8I21	A076924112	55413	11/09/2026	195,23	EDC9187	A073792231	55090	14/09/2026	130,16
DVR6542	U120399177	74550	06/09/2026	130,16	DVT0461	U120026387	74550	02/09/2026	130,16	EDC9461	U120691007	74550	06/09/2026	130,16	EDC9461	U120363427	74550	06/09/2026	130,16
DVT0461	U120029027	74550	02/09/2026	130,16	DVT0461	U120029577	74550	02/09/2026	130,16	EDC9461	U120564177	74550	06/09/2026	130,16	EDD6576	U120888347	74550	07/09/2026	130,16
DVX4D54	U120876907	74550	07/09/2026	130,16	DVX4D54	U120245397	74550	07/09/2026	130,16	EDD6B11	A076798869	55412	12/09/2026	195,23	EDD6E76	U120353637	74550	05/09/2026	130,16
DVX4D54	U120879877	74630	07/09/2026	195,23	DVX4D54	U120799987	74550	07/09/2026	130,16	EDE0545	U120343277	74550	05/09/2026	130,16	EDE1C94	A076704007	51851	08/09/2026	195,23
DVX4D54	U120262447	74550	07/09/2026	130,16	DVX4D54	U120842697	74630	07/09/2026	195,23	EDE1F49	U120720707	74550	05/09/2026	130,16	EDE4992	U120260137	74550	06/09/2026	130,16
DVX4D54	U120842807	74630	07/09/2026	195,23	DVX4D54	U120289397	74630	07/09/2026	195,23	EDE4A27	A076733368	55414	11/09/2026	0,00	EDE6C19	U120703437	60503	05/09/2026	293,47
DVY5359	U120718727	74550	05/09/2026	0,00	DWB0E47	A076856648	57030	11/09/2026	130,16	EDE9969	A070936445	55500	13/09/2026	0,00	EDE9G15	A076703990	60412	08/09/2026	195,23
DWC7G87	A076856184	57030	10/09/2026	130,16	DWE9A12	A076855889	57030	10/09/2026	130,16	EDF0930	A076864454	59910	12/09/2026	293,47	EDF2076	U120582987	60503	07/09/2026	293,47
DWF5H67	U120290277	74550	07/09/2026	130,16	DWF8G64	U120748097	74550	05/09/2026	130,16	EDF2629	A076763593	55412	14/09/2026	195,23	EDF3235	U120890007	74550	07/09/2026	130,16
DWG2445	U120516547	74550	04/09/2026	130,16	DWG4187	U120181817	60503	04/09/2026	293,47	EDF3235	U120261897	74550	07/09/2026	130,16	EDF3235	U120890767	74550	07/09/2026	130,16
DWH8H43	U120162017	60503	04/09/2026	293,47	DWI5992	U120209647	74550	07/09/2026	130,16	EDF3378	A070912783	55500	03/09/2026	130,16	EDF4770	U120237587	74630	07/09/2026	195,23
DWK6164	U120641947	60503	06/09/2026	293,47	DWL9C43	A076799300	55412	14/09/2026	195,23	EDF4770	U121179957	74630	07/09/2026	195,23	EDF4770	U120237697	74550	07/09/2026	130,16
DWM6048	A076864306	59910	12/09/2026	293,47	DWM7J19	U120326357	74550	04/09/2026	130,16	EDF4770	U120238357	74550	07/09/2026	130,16	EDF4770	U120873827	74550	07/09/2026	130,16
DWN2A41	A076798974	55412	14/09/2026	195,23	DWO5J47	U120663727	74550	06/09/2026	130,16	EDF4770	U120238767	74550	07/09/2026	130,16	EDF4770	U120238797	74630	07/09/2026	195,23
DWP5886	A073230713	54521	14/09/2026	195,23	DWP7E78	U120862277	60503	07/09/2026	293,47	EDF4770	U120878887	74550	07/09/2026	130,16	EDF4F61	U120183907	60503	04/09/2026	293,47
DWP7E78	U120270257	74630	07/09/2026	195,23	DWQ0D71	U120764267	74550	04/09/2026	130,16	EDF5161	U120623807	74550	06/09/2026	130,16	EDF6487	A076856990	59910	11/09/2026	293,47
DWQ2D09	A070936275	55090	13/09/2026	130,16	DWQ5E20	U120475187	74550	04/09/2026	130,16	EDF6E82	U120274217	74550	07/09/2026	130,16	EDF7626	A070189518	55500	14/09/2026	130,16
DWS2504	A076733422	67261	11/09/2026	195,23	DWS2504	A076733430	50100	11/09/2026	880,41	EDF7H92	U120714327	74550	05/09/2026	130,16	EDF8184	U120321737	74550	05/09/2026	130,16
DWS2504	A076733449	51180	11/09/2026	880,41	DWS2504	A076733457	65992	11/09/2026	293,47	EDF8698	U120166307	60503	03/09/2026	293,47	EDF8A02	U121167637	74550	07/09/2026	130,16
DWS8220	U120874817	60503	07/09/2026	293,47	DWS9568	U120605207	60503	06/09/2026	293,47	EDF8A73	U120305677	74630	07/09/2026	195,23	EDG9B93	U120492347	74550	04/09/2026	0,00
DWS9568	U120400717	60503	06/09/2026	293,47	DWS9568	U121157187	60503	06/09/2026	293,47	EDI4C38	U120141997	74630	03/09/2026	195,23	EDI8G16	A071048659	55500	11/09/2026	130,16
DWS9568	U120404127	60503	06/09/2026	293,47	DWS9D27	U120307547	74550	07/09/2026	130,16	EDO3042	A076924570	55417	14/09/2026	195,23	EDO8953	A076561397	55500	11/09/2026	130,16
DWZ8551	A073114225	55500	12/09/2026	130,16	DXA4G96	A076686904	54512	12/09/2026	195,23	EDS9480	A070988399	55500	13/09/2026	130,16	EDV6108	U120166087	74630	03/09/2026	195,23
DXA9B77	U120447687	60503	04/09/2026	293,47	DXB2155	A076961840	57030	13/09/2026	130,16	EDT3A52	U120833917	74550	07/09/2026	130,16	EDT6F17	U120894947	60503	08/09/2026	0,00
DXC0F68	U120388507	74550	03/09/2026	130,16	DXC0H75	U120719797	74550	06/09/2026	130,16	EDT9H95	A073601860	55500	12/09/2026	130,16	EDV2106	A073132665	76332	09/09/2026	293,47
DXC0F68	U121161367	74630	06/09/2026	195,23	DXC0H75	U120748867	74550	05/09/2026	130,16	EDV2168	A075171331	55500	12/09/2026	130,16	EDW6A48	U120526887	74550	05/09/2026	130,16
DXC2091	A076886296	55412	09/09/2026	195,23	DXC2091	A076798249	55412	10/09/2026	195,23	EDW7185	U120503787	60503	04/09/2026	293,47	EDW8086	A073670551	60412	09/09/2026	195,23
DXC4184	U120881307	74550	07/09/2026	130,16	DXC5C44	U120761737	74550	05/09/2026	130,16	EDX6790	U120726427	74550	05/09/2026	130,16	EDX9993	A074064442	65300	13/09/2026	195,23
DXC5J30	U120253107	74550	07/09/2026	130,16	DXC6927	U120243857	60503	07/09/2026	293,47	EDX9993	A074064450	65992	13/09/2026	293,47	EDZ6304	U120671977	60503	05/09/2026	293,47
DXC7E91	A076855765	57030	09/09/2026	130,16	DXC7E91	A076962421	57030	14/09/2026	130,16	EDZ9F44	U120150907	74630	03/09/2026	195,23	EDZ9F44	U120151237	74630	03/09/2026	195,23
DXC8787	U120717307	74550	05/09/2026	130,16	DXC8J39	A076856036	57030	10/09/2026	130,16	EDZ9F44	U120757227	74550	05/09/2026	130,16	EEB7122	U120366287	74550	05/09/2026	130,16
DXD2997	A072668146	54526	11/09/2026	195,23	DXE0472	U120265307	60503	07/09/2026	293,47	EEB7122	U120257607	74710	06/09/2026	880,41	EEB7122	U120272347	74630	07/09/2026	195,23
DXE2388	U120677917	74550	06/09/2026	130,16	DXF7165	U120520617	74550	04/09/2026	130,16	EEB9B30	U120765917	74550	04/09/2026	130,16	EEB9B30	U120732367	74630	05/09/2026	195,23
DXG6657	U120221197	74550	07/09/2026	130,16	DXG7631	U120610267	74550	06/09/2026	130,16	EEB9B30	U120515407	74550	05/09/2026	195,23	EEC2476	U120510607	74550	04/09/2026	130,16
DXG7740	A076886180	55412	09/09/2026	195,23	DXH2D87	U120669777	74550	05/09/2026	130,16	EEC6C07	U120681657	60503	05/09/2026	293,47	EEE7248	U120487177	74550	04/09/2026	130,16
DXH7G95	U120155527	74550	03/09/2026	130,16	DXK5D93	U120407427	74550	06/09/2026	130,16	EEG1F52	U120405667	74550	06/09/2026	130,16	EEG5111	A076798958	55412	14/09/2026	195,23
DXK5D93	U120683967	74550	06/09/2026	130,16	DXK5J05	U120297427	74550	07/09/2026	130,16	EEG9G63	U120435037	60503	04/09/2026	293,47	EEH5130	U120274547	74550	07/09/2026	130,16
DXN3G84	U120363977	74550	05/09/2026	130,16	DXO2845	U120721587	74550	05/09/2026	130,16	EEH8560	A070189380	54521	10/09/2026	195,23	EEH9J64	U120203597	74550	06/09/2026	130,16
DXP2C14	A076764379	55412	15/09/2026	195,23	DXQ5J76	U120388397	74710	06/09/2026	880,41	EEI5H41	U120210857	74550	06/09/2026	130,16	EEJ3G97	U120228017	74550	07/09/2026	130,16
DXQ5J76	U120669997	74630	06/09/2026	195,23	DXS4132	U120724447	74550	05/09/2026	0,00	EEJ3I90	U120572427	74550	07/09/2026	130,16	EEK8E14	A076799172	55680	14/09/2026	195,23
DXS5D39	U120392357	74550	06/09/2026	130,16	DXT7152	U120165757	74550	03/09/2026	130,16	EEL0I69	A076671532	66532	12/09/2026	195,23	EEL1F40	U120399837	74550	06/09/2026	130,16
DXU0E95	U120732707	74550	04/09/2026	130,16	DXU1502	U120382347	74550	06/09/2026	130,16	EEL2D50	A073326923	55500	04/09/2026	130,16	EEL2D50	A073987601	55090	12/09/2026	130,16
DXU1A16	U120645577	74550	06/09/2026	130,16	DXU4195	A070103796	55680	05/09/2026	0,00	EEL4I82	U120203707	60503	07/09/2026	293,47	EEL6A74	U120507637	74550	04/09/2026	130,16
DXU4H83	U120769107	74550	04/09/2026	130,16	DXU5745	U120229017	74630	07/09/2026	195,23	EEL6A74	U120332917	74550	04/09/2026	130,16	EEM7E30	A076856257	60174	06/09/2026	293,47
DXU6137	U120617307	60503	06/09/2026																

EGG1J23	A076472521	76331	11/09/2026	293,47	EGH1996	U120555707	74550	04/09/2026	130,16	EMQ2746	U120667907	74550	05/09/2026	130,16	EMQ5532	A073289165	54521	11/09/2026	195,23
EGI7E29	U120231867	74550	07/09/2026	130,16	EGI8A95	U120590247	74550	07/09/2026	130,16	EMQ6896	A072783832	60501	09/09/2026	293,47	EMS4630	A070127938	76332	11/09/2026	293,47
EGK4747	A076472564	60501	14/09/2026	293,47	EGL1773	U120201067	74550	06/09/2026	130,16	EMT6744	A070970872	55920	13/09/2026	130,16	EMT6978	A076857342	57030	12/09/2026	130,16
EGL2548	U120479587	60503	04/09/2026	293,47	EGL2B98	U120469577	60503	04/09/2026	293,47	EMT8H08	U120604877	74550	07/09/2026	130,16	EMV4776	U120227467	74550	06/09/2026	0,00
EGL5D29	A076857431	60412	13/09/2026	195,23	EGL9907	A076863830	75870	10/09/2026	0,00	EMX2F29	U120591567	74550	06/09/2026	130,16	EMX9A13	U120523037	74550	04/09/2026	130,16
EGM0045	U120615767	74550	06/09/2026	130,16	EGM0599	U120871307	74550	07/09/2026	130,16	EMY0H45	U120193807	56732	04/09/2026	0,00	EMY5053	U120539537	74550	04/09/2026	130,16
EGM1598	A073132681	51851	10/09/2026	195,23	EGM1E36	U120191717	60503	03/09/2026	293,47	EMZ5I70	U120875367	74550	07/09/2026	130,16	EMZ5I70	U120239897	74550	07/09/2026	130,16
EGM2142	U121132107	74550	04/09/2026	130,16	EGM2946	U120221857	60503	07/09/2026	293,47	EMZ7B63	U120421067	74550	05/09/2026	130,16	ENA7D63	U120686277	74550	06/09/2026	130,16
EGM3743	U120463747	60503	04/09/2026	293,47	EGM3E76	A076744785	51852	11/09/2026	195,23	ENC0305	U120522267	74550	04/09/2026	130,16	ENC1523	A070169380	55090	14/09/2026	0,00
EGM5755	U120520397	74550	05/09/2026	130,16	EGM5D87	U120232087	74550	06/09/2026	130,16	ENC3884	U120572537	74550	06/09/2026	130,16	ENC3888	U120599377	74550	06/09/2026	130,16
EGM7J47	A076961115	57030	12/09/2026	0,00	EGM8260	A070047713	55500	11/09/2026	0,00	ENC4732	U120609507	74550	06/09/2026	0,00	ENC7027	A076670676	55500	09/09/2026	130,16
EGM8365	A076425531	55412	09/09/2026	195,23	EGM9623	A076857768	60174	14/09/2026	293,47	ENC7027	A076670684	72930	09/09/2026	130,16	ENC9G18	A076962758	75870	15/09/2026	293,47
EGM9A39	A076764522	55412	15/09/2026	195,23	EGN8H31	U120672087	60503	06/09/2026	293,47	END7F39	U120160037	74550	03/09/2026	130,16	END8B88	A070321165	75870	14/09/2026	293,47
EGO9C20	A076942072	76251	10/09/2026	293,47	EGP4D99	U120748757	74550	05/09/2026	130,16	ENE2G92	U120578587	60503	06/09/2026	293,47	ENE7I87	U120878007	60503	07/09/2026	293,47
EGR3933	A076494673	55412	11/09/2026	195,23	EGR4819	A076886342	55412	09/09/2026	195,23	ENF3C43	U120153987	74550	04/09/2026	130,16	ENF6A16	U120172907	74550	03/09/2026	130,16
EGR4E66	A076992467	55417	13/09/2026	195,23	EGR8G12	U120218337	74550	07/09/2026	130,16	ENF6A16	U120395707	74550	04/09/2026	130,16	ENF6A16	U120541297	74550	04/09/2026	130,16
EGS6407	U120547457	60503	04/09/2026	293,47	EGT0015	U120689247	60503	05/09/2026	293,47	ENH7F13	U120248707	74630	06/09/2026	195,23	ENI0C99	U120519077	60503	04/09/2026	293,47
EGT9649	A073030226	55680	13/09/2026	195,23	EGU1056	U120655477	60503	06/09/2026	293,47	ENI2723	U120911447	74550	07/09/2026	130,16	ENI5C86	U120619067	60503	07/09/2026	293,47
EGU1E51	U120573417	74550	06/09/2026	130,16	EGU1E51	U120375967	74550	06/09/2026	130,16	ENI5G91	U120668457	74550	05/09/2026	130,16	ENI7G46	A073326931	55500	04/09/2026	130,16
EGV5A41	U120649867	60503	05/09/2026	293,47	EGW8E83	U120444277	74550	03/09/2026	130,16	ENJ5B46	A076763984	55412	14/09/2026	195,23	ENJ6H79	U120553727	74630	04/09/2026	0,00
EGW9212	U120289947	74550	07/09/2026	130,16	EGZ4A63	U120527767	74550	05/09/2026	130,16	ENN2H87	A076857121	75870	11/09/2026	293,47	ENN3F44	U120545587	74550	04/09/2026	130,16
EHC6A38	U120560217	74550	06/09/2026	130,16	EHD8H96	U120165647	74550	04/09/2026	130,16	ENNSD68	U120667467	74550	05/09/2026	130,16	ENN7E90	A076763976	55412	14/09/2026	0,00
EHE0379	U120238907	56732	06/09/2026	130,16	EHE1C08	U120236607	60503	06/09/2026	293,47	ENP5F05	U120619617	74550	07/09/2026	130,16	ENP5G06	U120759097	74550	04/09/2026	130,16
EHE1F56	U120741717	74550	05/09/2026	130,16	EHE3C59	U120701567	60503	05/09/2026	293,47	ENQ1E65	U120729947	74550	04/09/2026	130,16	ENQ5G96	A076764395	55412	15/09/2026	195,23
EHF5E62	U120338347	74630	06/09/2026	195,23	EHG1966	U120171257	74550	03/09/2026	130,16	ENQ6F57	U120564727	60503	06/09/2026	293,47	ENR2F17	A076864420	59910	12/09/2026	293,47
EHG3100	U120381247	74550	05/09/2026	130,16	EHH7A00	U120566607	60503	06/09/2026	293,47	ENR2G05	U120626217	60503	07/09/2026	293,47	ENR3C34	U120714767	74550	05/09/2026	130,16
EHJ0F43	U120184907	74630	03/09/2026	195,23	EHK6A55	U120879437	74550	07/09/2026	130,16	ENS0J02	U120565717	74550	06/09/2026	130,16	ENS5H15	U120891537	74550	07/09/2026	130,16
EHK6C56	U120882627	74550	07/09/2026	130,16	EHK7026	U120194797	74550	04/09/2026	130,16	ENS5H15	U120876137	74550	07/09/2026	130,16	ENT0345	U120505877	74630	04/09/2026	0,00
EHK7026	U120725877	74630	04/09/2026	195,23	EHK7026	U120359467	74550	05/09/2026	130,16	ENT1D84	U120599267	74550	07/09/2026	130,16	ENT3041	U120261347	74550	06/09/2026	130,16
EHK7026	U120258817	74550	06/09/2026	130,16	EHL6A35	A076764441	55412	15/09/2026	195,23	ENT3976	U120453407	60503	04/09/2026	293,47	ENT4399	U121176547	74550	07/09/2026	130,16
EHN3320	U120672417	60503	05/09/2026	293,47	EHO4J51	U120563847	74550	06/09/2026	130,16	ENT4E31	U120266297	74550	06/09/2026	130,16	ENT5038	U120420187	74550	05/09/2026	130,16
EHO5F03	U120318987	74550	05/09/2026	130,16	EHOSF03	U120207777	74550	06/09/2026	130,16	ENT5650	U120703217	74550	05/09/2026	130,16	ENT7343	A074500749	76332	11/09/2026	293,47
EHP4E52	U120716417	74550	05/09/2026	130,16	EHP4E52	U120378507	74550	05/09/2026	130,16	ENT8449	A074664245	51852	12/09/2026	195,23	ENT8G41	U120562087	74550	06/09/2026	130,16
EHR3405	A076961700	57030	13/09/2026	130,16	EHR8J00	A074186653	66532	09/09/2026	195,23	ENT9566	U120278287	74630	07/09/2026	195,23	ENU4F79	U120909577	74550	07/09/2026	130,16
EHR9771	U120423817	74550	04/09/2026	130,16	EHT5426	U120769007	74550	04/09/2026	130,16	ENU5I05	U120653497	74550	05/09/2026	130,16	ENV4A28	A076858055	57030	15/09/2026	130,16
EHT5426	U120350227	74550	04/09/2026	130,16	EHT5426	U120355947	74550	04/09/2026	130,16	ENW3880	U120258927	74550	07/09/2026	130,16	ENW4587	U120382457	74550	06/09/2026	130,16
EHT5426	U120571987	74550	06/09/2026	130,16	EHT5426	U120286107	74550	06/09/2026	130,16	ENW5C90	A076924554	55413	14/09/2026	195,23	ENW5I26	A076494541	55412	10/09/2026	195,23
EHT5426	U120289287	74550	06/09/2026	130,16	EHT6G09	U120481677	74550	04/09/2026	130,16	ENX5G55	U120745897	60503	05/09/2026	293,47	ENY0136	U120139357	74550	03/09/2026	130,16
EHT9287	U120158277	60503	03/09/2026	293,47	EHU5626	U120347917	74550	04/09/2026	130,16	ENY5A12	U120725217	74550	05/09/2026	130,16	ENZ0079	U120881207	74550	07/09/2026	130,16
EHV3B40	U120233307	60503	06/09/2026	0,00	EIA1960	U120393787	74550	05/09/2026	130,16	ENZ3G51	A070189330	51851	09/09/2026	195,23	ENZ4J32	A076733856	54600	14/09/2026	0,00
EIB1F48	A076099979	55500	12/09/2026	130,16	EIC1775	U120184567	60503	04/09/2026	293,47	EOA4G08	U120343847	74550	06/09/2026	130,16	EOB1F11	A076923973	57030	10/09/2026	130,16
EIC2334	U120650967	74550	05/09/2026	130,16	EIC3F91	U120771197	74630	05/09/2026	195,23	EOB7E65	U120162237	60503	03/09/2026	293,47	EOB7E65	A076941904	75870	09/09/2026	293,47
EIC5134	A076962766	75870	15/09/2026	293,47	EIC6641	U120219657	60503	06/09/2026	293,47	EOB9F06	U120531507	74550	04/09/2026	130,16	EOC7F23	U120360897	74550	05/09/2026	130,16
EIC9I14	U120140017	74550	03/09/2026	130,16	EIF3I06	A076924414	55417	13/09/2026	195,23	EOD0F99	U120510937	74550	04/09/2026	130,16	EOF4389	A076962480	55500	14/09/2026	130,16
EIF5B73	U120291817	74550	07/09/2026	130,16	EIF8J69	U120356057	74550	06/09/2026	130,16	EOF5G16	U120326247	74550	06/09/2026	130,16	EOH5017	U120727197	60503	05/09/2026	0,00
EIF9561	A070189883	55451	09/09/2026	195,23	EIG6116	U120642977	74550	05/09/2026	130,16	EOH6G08	U120426827	60503	07/09/2026	293,47	EOI5391	U120316347	74550	06/09/2026	130,16
EIH2B33	A076923930	57030	10/09/2026	130,16	EIH6E64	U120361997	74550	06/09/2026	130,16	EOJ3E08	U120555487	74550	04/09/2026	130,16	EOJ3E08	U120592007	60503	06/09/2026	293,47
EIK2278	U120151347	74550	03/09/2026	130,16	EIL9827	U120579797	74550	06/09/2026	130,16	EOJ4I72	U120253207	74550	07/09/2026	130,16	EOJ5869	U120742267	60503	04/09/2026	293,47
EIL9H21	U120875707	60503	07/09/2026	293,47	EIM4A37	U121142997	60503	05/09/2026	293,47	EOJ5J65	U120876027	74550	07/09/2026	130,16	EOJ9A95	A076798893	55412	12/09/2026	195,23
EIM5E02	U120729397	74550	05/09/2026	130,16	EIN6231	U120209867	74550	07/09/2026	130,16	EOL5G54	A076195510	58192	09/09/2026	880,41	EOL5J63	U120147277	74550	03/09/2026	0,00
EIO7881	U120427117	74550	04/09/2026	130,16	EIO8156	A070970848	55500	13/09/2026	130,16	EOL6397	U120908257	60503	07/09/2026	293,47	EOL7584	U120179947	74550	03/09/2026	130,16
EIQ0701	A076864578	55500	13/09/2026	130,16	EIQ0J94	U120214927	74550	07/09/2026	130,16	EOL7A49	A076671494	54521	12/09/2026	195,23	EOL7D46	U119925407	60503	03/09/2026	293,47
EIU6546	A074664210	57200	12/09/2026	195,23	EIU6G98	U120178407	74550	04/09/2026	130,16	EOL7E51	U120254747	74630	07/09/2026	195,23	EOL8036	A074162126	70481	11/09/2026	293,47
EIU7840	U120724997	74550	05/09/2026	130,16	EIV4476	A076426279	55412	09/09/2026	195,23	EOL8A11	U120398187	74550	06/09/2026	130,16	EOL8118	U120544157	60503	04/09/2026	293,47
EIW1J74	U120588607	74550	06/09/2026	130,16	EIW3G93	A076857008	59910	11/09/2026	293,47	EOL9B14	U120153007	74550	03/09/2026	130,16	EOM0E48	A076227241	55411	15/09/2026	195,23
EIW4G74	U120245617	60503	07/09/2026	293,47	EIX0407	U120668897	74550	05/09/2026	130,16	EOM1J89	A076195722	76331	13/09/2026	293,47	EOM3167	U120747877	60503	05/09/2026	293,47
EIX1652	U120597067	60503	06/09/2026	293,47	EIX1740	U120770757	74550	05/09/2026	130,16	EOM6F96	U120191497	56732	03/09/2026	130,16	EOM9253	U120385317	74550	06/09/2026	130,16
EIX2B33	U120670987	56732	05/09/2026	130,16	EIX2F55	U120352207	74550	04/09/2026	130,16	EOO2E79	U121163677	74550	07/09/2026	130,16	EOO3I34	U120628087	74550	07/09/2026	130,16
EIX2F55	U121132877	74630	04/09/2026	195,23	EIX4178	A071344975	57030	11/09/2026	0,00	EOO5I06	A074740936	65992	13/09/2026	293,47	EOO6F04	A070250250	55412	11/09/2026	195,23
EIX4D95	U120232857	60503	06/09/2026	293,47	EIX6781	U120909357	74550	07/09/2026	130,16	EOP2I02	U120405777	74550	06/09/2026	130,16	EOP5J96	A074023398	60501	11/09/2026	293,47
EIX7323	A076671508	55414	12/09/2026	195,23	EIX7411	A076923809	57030	10/09/2026	130,16	EOP5J96	A074023401	76842	11/09/2026	130,16	EOQ9G42	U120486627	60503	05/09/2026	293,47
EIX7712	U120746557	60503	05/09/2026	293,47	EIX8328	A076799407	55412	14/09/2026	195,23	EOR0A76	U120357157	74550	06/09/2026	130,16	EOS0389	U120651187	60503	05/09/2026	293,47
EIX9898	U120863927	74550	07/09/2026	130,16	EIX9150	U120651957	74550	05/09/2026	130,16	EOS0H33	A073017939	66020	10/09/2026	293,47	EOS0H33	A073017947	66020	11/09/2026	293,47
EIY2F92	U120631937	60503	07/09/2026	293,47	EIY2H57	U120565827	60503	06/09/2026	293,47	EOU0275	A076856168	57030	10/09/2026	130,16	EOU0529	U119826077	74550	03/09/2026	130,16
EIZ9H74	U120181487	74550	04/09/2026	130,16	EJA2E78	U120574187	74550	07/09/2026	130,16	EOU0B31	A071284581	60501	10/09/2026	293,47	EOU0G68	U120763387	74550	04/09/2026	130,16
EJA6E64	A076962903	55417	15/09/2026	195,23	EJA8G64	A076864446	59910	12/09/2026	0,00	EOU0G68	U120884187	74630	07/09/2026	293,47	EOU0G68	U120884387	74630	07/09/2026	195,23
EJB7H49	U120661007	56503	06/09/2026	293,47	EJC1D21	U120760307	74550	05/09/2026	0,00	EOU0J28	U120449887	74550	04/09/2026	130,16	EOU0J28	U120546247	60503	04/09/2026	293,47
EJC4145	U120176867	74630	04/09/2026	195,23	EJC4145	U120720157	74550	05/09/2026	130,16	EOU0J28	U120465617	74630	04/09/2026	195,23	EOU0J28	U120724887	74550	04/09/2026	130,16
EJC4145	U120724667	74710	05/09/2026	880,41	EJC4145	U120758217	74550	05/09/2026	130,16	EOU0J28	U120648987	74550	05/09/2026	130,16	EOX1F59	U120879767	74550	07/09/2026	130,16
EJC4145	U120399287	74630	06/09/2026	195,23	EJC4145	U120678357	74550	06/09/2026	130,16	EOX3979	U120903417	74550	07/09/2026	130,16	EOX5215	U120636777	74630	06/09/2026	195,23
EJC4145	U120680117	74550	06/09/2026	130,16	EJC4145	U120684187	74550	06/09/2026	130,16	EOX5B54	U120546807	60503	04/09/2026	293,47	EOY0055	A073907365	60412	11/09/2026	195,23
EJC4145	U120642937	74630	06/09/2026	195,23	EJC4145	U120313487	74630	06/09/2026	195,23	EOZ7H11	A076886229	55412	09/09/2026	195,23	EPA0C11	U120443067	74550	03/09/2026	130,16
EJC4145	U121153007	74550	06/09/2026	130,16	EJC4145	U120645467	74550	06/09/2026	130,16	EPA1824	U120569127	74550	06/09/2026	130,16	EPB0C31	A076099820	55500	08/09/2026	130,16
EJC4145	U120671647	74630	06/09/2026	195,23	EJC4145	U120681547	74550	06/09/2026	130,16	EPB0C31	A076528721	55500	10/09/2026	130,16	EPC1H09	U120613457	60503	07/09/2026	293,47
EJC4145	U120346597	74630	06/09/2026	195,23	EJC4145	U120593547	74630	06/09/2026	195,23	EPC3472	U120438997	60503	04/09/2026	293,47	EPC3472	U120439107	74630	04/09/2026	195,23
EJC4145	U120594757	74550	06/09/2026	130,16	EJC4145	U120595197	74630	06/09/2026	195,23	EPC3472	U121125507	74550	04/09/2026	130,16	EPC3472	U120455607	60503	04/09/2026	293,47
EJC4145	U120595637	74630	06/09/2026	195,23	EJD5F71	U120742927	56732	05/09/2026	130,16	EPC3472	U120744907	60503	05/09/2026	293,47	EPC3472	U120463197	74550	05/09/2026	130,16
EJF0D29	U120442957	74550	04/09/2026	130,16	EJG1H28	U120651077	74550	05/09/2026	130,16	EPC3472	U120409187	60503	06/09/2026	293,47	EPC3472	U120198757	74550	06/09/2026	130,16
EJG2J51	A073837545	54525	11/09/2026	195,23	EJG4811	U120603887	74630	06/09/2026	195,23	EPC3472	U120220867	74550	06/09/2026	130,16	EPC3472	U120301607	60503	07/09/2026	293,47
EJH7G35	A076962642	75870	14/09/2026	293,47	EJI2G60	A076671630	66532	14/09/2026	0,00	EPC3472	U120301827	74550	07/09/2026	130,16	EPC3472	U120218007	74550	07/09/2026	130,16
EJJ3B13	U120876357	60503	07/09/2026	293,47	EJJ3C66	U120397527	74550	06/09/2026	130,16	EPC3C70	U120320087	74550	05/09/2026	130,16	EPC3D72	A076962308	75870	14/09/2026	293,47
EJJ4A94	U120297097	74630	07/09/2026	195,23	EJJ4J24	A076961794	57030	13/09/2026	130,16	EPC3G91	U120844127	74550	07/09/2026	130,16	EPC4711	U120299307	74630	07/09/2026	195,23
EJL9E21	A076425728	55412	09/09/2026	195,23	EJM6774	U120441087	60503	03/09/2026	293,47	EPC8954	A073132703	76331	12/09/2026	293,47	EPE1994	U120679457	74550	06/09/2026	130,16
EJN3D74	A073368669	67690	11/09/2026	130,16	EJQ6G00	A071048500	60411	09/09/2026	195,23	EPE2H39	U120255307	74550	06/09/2026	130,16	EPG2849	U120429867	74550	04/09/2026	130,16
EJR0B87	U120544597	60503	04/09/2026	293,47	EJS0C66	A076886660	55412	11/09/2026	195,23	EPJ1301	U120742157	60503	05/09/2026	293,47	EPJ3716	U120384327	60503	06/09/2026	293,47
EJS2A59	U120865797	74550	07/09/2026	130,16	EJS4962	U120296007	60503	07/09/2026	293,47	EPK4H69	U120423447	74630	05/09/2026	195,23	EPK8E92	A076764107	55412	14/09/2026	195,23
EJS4982	U120296107	74630	07/09/2026	195,23	EJS4982	U120308427	74630	07/09/2026	195,23	EPM4000	U120525237	74550	05/09/2026	130,16	EPN0710	A070953099	76331	11/09/2026	293,47
EJS5609	U120682317	74550	06/09/2026	130,16	EJT0893	U120160807	74550	04/09/2026	130,16	EPN3172	A076799067	55412	14/09/2026	195,23	EPN3242	A070231522	55414	10/09/2026	195,23
EJT1C62	U120341537	74550	05/09/2026	130,16	EJT2B39	A076763429	55412	14/09/2026	195,23	EPN4F06	U120713997	74550	05/09/2026	0,00	EPN5082	U119868977	74550	04/09/2026	130,16
EJT2F22	U120355287	74550	06/09/2026	130,16	EJT2G69	A075206674	60501	11/09/2026	293,47	EPN6514	A076764050	55412	14/09/2026	195,23	EPN6802	A076528756	55500	10/09/2026	130,16
EJT6C53	A076855854	57030	09/09/2026	130,16	EJT9E92	U120446257	74550	04/09/2026	130,16	EPN7H41	A076408220	76331	14/09/2026	293,47	EPN8150	U120869107	74550	07/09/2026	130,16
EJU6C83	U120901007	74550	07/09/2026	130,16	EJV3I47	U120319097	74550	06/09/2026	0,00	EPN8A20	A076671419	67000	12/09/2026	0,00	EPO1J90	U120341427	74550	04/09/2026	130,16
EJX2E62	U120375857	74550	05/09/2026	130,16	EJX6J64	U120224717	74550	07/09/2026	130,16	EPO6H65	U120379597	74550	05/09/2026	130,16	EPO9195	U120373327	74550	06/09/2026	130,16
EJX6J64	U120224937	74550	07/09/2026	130,16	EJZ3229	U121167417	74550	07/09/2026	130,16	EPO9J03	A076161984	76331	14/09/2026	293,47	EPP9H09	U120459127	74630	05/09/2026	195,23
EJZ6G48	U120189847	74550	03/09/2026	130,16	EJZ8733	U120729507	74630	05/09/2026	195,23	EPQ2J90	U120673627	74550	06/09/2026	130,16	EPQ3D18	U120718507	74550	05/09/2026	0,00
EJZ8733	U120890437	74550	07/09/2026	130,16	EJZ8733	U120263547	74550	07/09/2026	130,16	EPQ7225	U120398517	74550	06/09/2026	130,16	EPQ7495	U120396427	74550	06/09/2026	130,16
EKB4399	A076763530	76331	12/09/2026	293,47	EKB5538	U120883717	74550	07/09/2026	0,00	EPQ7G95	U120398517	74550	06/09/2026	130,16	EPR1539	U120299957	74550	07/09/2026	130,16
EKB5946	U120359577	74550	06/09/2026	130,16	EKB8A95	A073816335	67261	11/09/2026	195,23	EPR3B01	U120225267	74630	07/09/2026	195,23	EPS7A78	U120750957	74550	04/09/2026	130,16
EKB8A95	A073816343	64080	11/09/2026	130,16	EKB8A95	A073816351	66532	11/09/2026	195,23	EPT1759	A076798702	66020	12/09/2026	0,00	EPT1793	A076670790	76252	09/09/2026	293,47
EKB8A95	A073816360	66700	11/09/2026	195,23	EKB8C04	U120889337	60503	07/09/2026	293,47	EPT1E67	U120368487	74550	06/09/2026	130,16	EPT1E67	U120272677	74550	07/09/2026	130,16
EKB9700	U120608727	74630	06/09/2026	195,23	EKD3H62	U120155637	74550	03/09/2026	130,16	EPT2341	A073670616	60501	13/09/2026	293,47	EPT2428	U120442737	74550	05/09/2026	130,16
EKD5F52	A076923868	57030	10/09/2026	130,16	EKD9902	U120719167	74550	05/09/2026	130,16	EPT2484	A072668154	54790	11/09/2026	130,16	EPT2J32	U120460997	60503	04/09/2026	293,47
EKD9902	U120719827	74550	05/09/2026	130,16	EKG3F08	U120710477	74550	05/09/2026	130,16	EPT3817	A076670633	76331	09/09/2026	293,47	EPT3827	U120538657	74550	04/09/2026	130,16
EKH7G54	U120871077	60503	07/09/2026	293,47	EKK8J49	U120487617	60503	04/09/2026	293,47	EPT3B52	U120507087	74550	05/09/2026	130,16	EPT3B52	U120395877	74550	06/09/2026	130,16
EKK1H42	A076857075	75870	11/09/2026	293,47	EKK8I84	A076924341	55413	11/09/2026	195,23	EPT3F18	U121166757	74550	07/09/2026	130,16	EPT3I03	U120436137	74550	04/09/2026	130,16
EKM0738	U120437567	74550	05/09/2026	130,16	EKM1043	U120342747	74550	04/09/2026	130,16	EPT3I03	U120437237	74550	04/09/2026	130,16	EPT4A50	A076408173	55090	09/09/2026	130,16
EKM1043	U120344407	74550	04/09/2026	130,16	EKM1145	U120231107	60503	07/09/2026	293,47	EPT7495	A071048551	55500	11/09/2026	130,16	EPW0D87	A076864438	59910	12/09/2026	293,47
EKM1992	U120401597	74550	06/09/2026	130,16	EKM2119	A076528659	55500	10/09/2026	130,16	EPW0J73	U120627537	60503	06/09/2026	293,47	EPW9I43	U120595747	60503	07/09/2026	293,47
EKM2533	A076100039	54100	12/09/2026	130,16	EKN0395	U120337797	60503	05/09/2026	293,47	EPZ0E87	U120730937	74550	05/09/2026	130,16	EPZ1F80	U120198317	74550	06/09/2026	0,00
EKN0798	U120345827	74550	05/09/2026	130,16	EKN0J47	A076620040	75870	09/09/2026	293,47	EPZ6F01	U120254637	74550	07/09/2026	130,16	EQA5055	U120142217	74550	04/09/2026	130,16
EKN3505	U120540967	74550	04/09/2026	130,16	EKN3505	U120358917	74550	05/09/2026	130,16	EQA5238	U120168837	74550	03/09/2026	0,00	EQA8C89	U120152997	74550	04/09/2026	130,16
EKN3E58	A076924635	55413	14/09/2026	195,23	EKN5953	U120611257	74550	06/09/2026	130,16	EQC5D91	U120906507	74550	07/09/2026	130,16	EQE4B99	U120426567	74550	04/09/2026	130,16
EKN6206	U120489487	74550	04/09/2026	130,16	EKN6372	U120723237	60503	05/09/2026	293,47	EQE8027	U120228457	74550	07/09/2026	130,16	EQF5D12	A070249839	76251	09/09/2026	293,47
EKN6774	U120899017	74550	07/09/2026	130,16	EKN6B85	U120734457	60503	04/09/2026	293,47	EQH2712	A076763380	55412	14/09/2026	195,23	EQH5F57	U120708057	74630	05/09/2026	195,23
EKN6F54	U120603007	56732	06/09/2026	130,16	EKN8635	A076100179	55500	14/09/2026	130,16	EQH9167	U120602457	74630	06/09/2026	195,23	EQI2J14	U120649107	74550	06/09/2026	0,00
EKN9250	A076799342	55412	14/09/2026	195,23	EKN9727	U120660867	60503	06/09/2026	293,47	EQI7825	U120403797	74550	06/09/2026	130,16	EQK4586	A073601843	55500	12/09/2026	130,16
EKN9727	U120629627	74550	06																

ESI1A23	A076733546	76331	12/09/2026	293,47	ESI2603	U120283787	74550	07/09/2026	130,16	EYB8A86	U120736767	74550	05/09/2026	130,16	EYD0D03	A071544982	76331	10/09/2026	293,47
ESI3368	U120871407	60503	07/09/2026	293,47	ESI3A96	U120704097	60503	05/09/2026	293,47	EYD2341	A076961131	57030	12/09/2026	130,16	EYD3341	A076733821	54521	14/09/2026	195,23
ESI5A76	U120694087	74630	05/09/2026	195,23	ESI6817	U120566157	60503	06/09/2026	293,47	EYD3942	A076858144	57030	15/09/2026	130,16	EYD3G93	U120438227	74550	05/09/2026	130,16
ESI6A59	U120322727	74550	06/09/2026	130,16	ESI8J27	U120656137	60503	06/09/2026	293,47	EYD4097	A076856273	60174	10/09/2026	293,47	EYD4941	A076886482	55412	09/09/2026	195,23
ESIJ916	U120905067	74550	07/09/2026	130,16	ESIJ916	U120302707	74550	07/09/2026	130,16	EYDE91	U120425027	74550	02/09/2026	130,16	EYE0365	U120622707	74550	06/09/2026	0,00
ESK0D98	U120886603	74550	07/09/2026	130,16	ESL3B47	A076678927	54521	09/09/2026	195,23	EYE1072	U120507747	74550	05/09/2026	130,16	EYE2395	U120493867	74550	05/09/2026	130,16
ESN5E49	U120731047	74550	05/09/2026	130,16	ESN9810	A071300366	54521	10/09/2026	195,23	EYG0544	U120663067	60503	06/09/2026	293,47	EYG0829	U120721807	56732	05/09/2026	130,16
ESP1E42	A076924520	55413	14/09/2026	195,23	ESP6122	U120708387	60503	05/09/2026	293,47	EYG0C66	U120380367	74550	05/09/2026	130,16	EYG0J20	A070250357	55412	11/09/2026	195,23
ESP7219	A076855919	57030	10/09/2026	130,16	ESP8377	U120693867	74550	06/09/2026	130,16	EYG0J49	U120619837	60503	07/09/2026	293,47	EYG1478	U120564947	60503	06/09/2026	293,47
ESQ8000	U120660977	74550	05/09/2026	130,16	ESR6B16	U120294787	74630	07/09/2026	195,23	EYG2413	U120238137	74550	07/09/2026	0,00	EYG6101	A076923450	57030	09/09/2026	0,00
ESR6B16	U120298197	74550	07/09/2026	130,16	ESR6B16	U120300177	74550	07/09/2026	130,16	EYG6615	U121174677	74550	07/09/2026	130,16	EYG6G08	A076671397	66532	12/09/2026	195,23
ESS0G23	U120536127	74550	04/09/2026	130,16	ESS0175	U120202937	60503	06/09/2026	293,47	EYG6G61	A075251157	76331	09/09/2026	293,47	EYG7032	U120576277	60503	06/09/2026	293,47
ESS3H55	A076961522	57030	12/09/2026	130,16	ESS4D55	U120693427	60503	05/09/2026	293,47	EYG8756	U120573527	74550	06/09/2026	130,16	EYG9115	U120733577	60503	04/09/2026	293,47
ESS4F97	U120324377	74550	05/09/2026	130,16	ESS7H59	A076763992	55412	14/09/2026	195,23	EYG9953	U120452307	74550	04/09/2026	130,16	EYG9D87	A076856915	59910	11/09/2026	293,47
EST2I93	U120577817	74550	06/09/2026	130,16	EST5E56	A073601908	55500	12/09/2026	130,16	EYG9D87	A076857873	59910	14/09/2026	0,00	EYG9G17	A070189402	61570	10/09/2026	195,23
EST9G54	A076671583	53800	14/09/2026	130,16	EST9T71	U120258607	74550	06/09/2026	130,16	EYI7JF1	U121468297	74550	04/09/2026	130,16	EYI8396	U120186657	74710	04/09/2026	880,41
ESV8G02	U120377407	74550	05/09/2026	130,16	ESW8I09	U120283237	74550	07/09/2026	130,16	EYI8G37	A073327067	55500	04/09/2026	130,16	EYJ2317	U120495097	60503	05/09/2026	293,47
ESX0860	U120325257	74550	06/09/2026	130,16	ESZ8B47	U120652507	74630	06/09/2026	195,23	EYJ5J15	U120153107	74550	04/09/2026	130,16	EYJ7934	A076799423	75870	14/09/2026	0,00
ESZ8B47	U120653057	74550	06/09/2026	130,16	ESZ8B47	U120219877	74550	07/09/2026	130,16	EYM5D27	U120446367	60503	05/09/2026	293,47	EYM7668	A076863822	75870	10/09/2026	293,47
ETA1J32	U120318767	60503	05/09/2026	293,47	ETA3B99	U120450217	74550	04/09/2026	130,16	EYM7C66	U120757447	74630	05/09/2026	195,23	EYM7C66	U120600477	74550	07/09/2026	130,16
ETA6131	U120886257	74550	07/09/2026	130,16	ETB5271	U120678467	74550	06/09/2026	130,16	EYN6G80	U120306667	74550	07/09/2026	130,16	EYN9890	A076763364	55412	14/09/2026	195,23
ETB5271	U120678687	74550	06/09/2026	130,16	ETB5986	A076960828	57030	11/09/2026	130,16	EYO4F05	U120536897	74550	04/09/2026	130,16	EYO9146	U120468697	74550	05/09/2026	130,16
ETB7057	U120599927	74550	07/09/2026	130,16	ETB7080	U120702117	60503	05/09/2026	293,47	EYO9236	U120761847	74550	04/09/2026	130,16	EYO9H16	A076886334	55412	09/09/2026	195,23
ETB7985	A074603505	54523	10/09/2026	195,23	ETB7J72	A076961255	57030	12/09/2026	130,16	EYO9H71	U120147507	74550	03/09/2026	130,16	EYR4J26	U120495207	74550	04/09/2026	130,16
ETB9669	A073791901	55500	10/09/2026	130,16	ETC5E22	A073792258	55500	14/09/2026	130,16	EYS2B67	A076900841	55412	15/09/2026	195,23	EYS6D60	U120705857	74550	05/09/2026	130,16
ETD0791	U120286537	74550	06/09/2026	0,00	ETD1B53	A076704074	51851	12/09/2026	195,23	EYT45E81	U120494077	74550	04/09/2026	130,16	EYT8A88	U120769767	74550	04/09/2026	130,16
ETD2748	U120438007	74550	03/09/2026	130,16	ETD2T48	U120689687	74550	06/09/2026	130,16	EYT8G70	A076798451	55412	12/09/2026	195,23	EYU0D61	U120347697	74550	06/09/2026	130,16
ETD8B62	A076227306	55411	15/09/2026	195,23	ETD8C41	U120547127	60503	04/09/2026	293,47	EYU4310	A076941971	76252	10/09/2026	293,47	EYU9C96	U120351547	74630	06/09/2026	0,00
ETD9E38	A070047721	55500	11/09/2026	130,16	ETD9H27	U120664937	74550	05/09/2026	130,16	EYU9H47	A075251238	54526	14/09/2026	0,00	EYV5B27	A076620237	75870	09/09/2026	293,47
ETH0780	U120298207	74550	07/09/2026	130,16	ETH1A96	U120350117	56732	06/09/2026	130,16	EYW1C02	U120481237	74550	04/09/2026	130,16	EYW4E91	U120555157	74550	04/09/2026	130,16
ETH1A96	U120589477	74550	06/09/2026	130,16	ETI5G60	U120895937	74630	07/09/2026	195,23	EYW4F26	U120530737	74550	04/09/2026	130,16	EYW6C95	A076764352	55412	15/09/2026	0,00
ETJ3E86	A070169444	55500	14/09/2026	0,00	ETK1E31	U120463307	74550	05/09/2026	130,16	EYX3B26	A076763810	55412	14/09/2026	195,23	EYY9609	A076426082	55412	09/09/2026	195,23
ETK1E31	U120255297	74550	07/09/2026	130,16	ETO0E64	U120771087	74550	05/09/2026	130,16	EYZ0D84	U120545367	60503	04/09/2026	293,47	EZA1E98	U120864917	74550	07/09/2026	0,00
ETO2G19	A073327172	55500	04/09/2026	130,16	ETO7H90	A076858047	57030	15/09/2026	130,16	EZA3B03	A076733198	53800	10/09/2026	130,16	EZA6274	U120670217	74550	06/09/2026	130,16
ETP2B92	U120425907	74550	04/09/2026	130,16	ETP5497	U120589917	74550	06/09/2026	130,16	EZB5H81	A076671664	60174	14/09/2026	293,47	EZB9D76	U120227797	74550	07/09/2026	130,16
ETQ5F35	U120475710	74550	04/09/2026	130,16	ETQ7F10	U120685507	74550	06/09/2026	130,16	EZF9I86	U120275097	74550	06/09/2026	130,16	EZG1B36	U120562997	74550	07/09/2026	130,16
ETQ7C10	U120691997	74630	06/09/2026	195,23	ETS1874	A076962413	57030	14/09/2026	130,16	EZG2Z53	U120880107	74630	07/09/2026	195,23	EZH3D17	U120905617	74550	07/09/2026	130,16
ETS2832	A070988283	51851	11/09/2026	195,23	ETT5F42	U120226477	74550	07/09/2026	130,16	EZH7C66	U120208987	74550	07/09/2026	130,16	EZH9A19	A076670714	66532	09/09/2026	195,23
ETT6F04	U120394667	74550	05/09/2026	130,16	ETT7E69	U120403907	74550	06/09/2026	130,16	EZJ5A16	A076494550	55412	10/09/2026	0,00	EZK6372	U120173347	74550	03/09/2026	130,16
ETU1E71	U120773727	57463	04/09/2026	0,00	ETU1J31	U120590797	74550	06/09/2026	130,16	EZM9F30	U120408637	74630	06/09/2026	195,23	EZM9F30	U120408967	74550	06/09/2026	130,16
ETU7855	U120615657	74550	07/09/2026	130,16	ETU7E75	A076528764	55500	10/09/2026	130,16	EZN2727	U120218117	74550	07/09/2026	130,16	EZN2855	A076961883	57030	13/09/2026	130,16
ETU9J94	U120186107	56732	04/09/2026	130,16	ETV0429	U120560987	74550	07/09/2026	130,16	EZN7B85	U120411507	74630	06/09/2026	195,23	EZP0570	U120194577	74550	04/09/2026	130,16
ETV2436	U120551637	74550	04/09/2026	130,16	ETV2789	U120467707	74550	04/09/2026	130,16	EZP8C43	U120373657	74550	05/09/2026	130,16	EZS1104	U120190397	56732	04/09/2026	130,16
ETV3207	U120728297	60503	04/09/2026	293,47	ETV3243	U120893407	74550	07/09/2026	130,16	EZS7959	U120040467	74550	02/09/2026	130,16	EZS8467	U120882737	74550	07/09/2026	130,16
ETV3A32	A076857440	60412	13/09/2026	195,23	ETV3J98	U120602347	60503	06/09/2026	293,47	EZS9690	A076444587	75870	09/09/2026	293,47	EZS9H49	U120231647	74550	06/09/2026	130,16
ETV4011	A076799437	75870	14/09/2026	293,47	ETV4B53	U120357487	74550	06/09/2026	130,16	EZT4C83	U120664277	74550	05/09/2026	0,00	EZT8A33	A073132622	76331	10/09/2026	0,00
ETV5689	A076425841	54512	09/09/2026	195,23	ETV5C17	U120648657	60503	05/09/2026	293,47	EZT8258	U120161137	60503	04/09/2026	293,47	EZU1D20	U120768007	74550	04/09/2026	130,16
ETV7150	A076763950	55412	14/09/2026	195,23	ETV7819	U120277737	74550	06/09/2026	130,16	EZU2670	U120492017	74550	04/09/2026	130,16	EZV9D22	A076425582	55412	09/09/2026	195,23
ETV7978	A076856362	60412	10/09/2026	195,23	ETV9B50	U120364857	74550	05/09/2026	130,16	EZX0918	A073816246	55500	10/09/2026	130,16	EZX0C57	A076864357	59910	12/09/2026	293,47
ETX1372	U120688147	74550	06/09/2026	130,16	ETX1427	U120435697	74550	04/09/2026	130,16	EZX0J51	A073326885	55500	04/09/2026	130,16	EZX5D37	A076855978	57030	10/09/2026	130,16
ETX1928	U120243197	74630	07/09/2026	195,23	ETY1F97	U120707287	74550	05/09/2026	130,16	EZX5D37	A076962405	57030	14/09/2026	130,16	EZX6J67	U120324707	74550	05/09/2026	130,16
EUA1229	U120365737	74550	06/09/2026	0,00	EUA4661	A075206755	55500	14/09/2026	130,16	EZX8A38	U120534917	56732	04/09/2026	130,16	EZX9G13	U120699477	74550	06/09/2026	130,16
EUA7D70	U120452857	74630	04/09/2026	195,23	EUB8452	U120316237	74550	05/09/2026	130,16	EZX9G13	U120699587	74550	06/09/2026	130,16	EZY0E73	U120185557	60503	04/09/2026	293,47
EUC4J48	U120628417	74550	06/09/2026	130,16	EUD2570	U120358807	74550	05/09/2026	130,16	EZY2E32	U120564507	74550	06/09/2026	130,16	EZY5C95	U120763827	74550	04/09/2026	130,16
EUD2919	A076960755	57030	11/09/2026	130,16	EUE3047	U120421177	74630	05/09/2026	195,23	EZY6185	A076962227	75870	14/09/2026	293,47	EZY9G37	U120568807	74550	07/09/2026	130,16
EUE8H12	U120630397	74550	07/09/2026	130,16	EUF3910	A071221903	54521	14/09/2026	195,23	EZZ4435	A070189429	54521	10/09/2026	195,23	EZZ8E78	U120452417	74550	05/09/2026	130,16
EUF3910	A074802117	66532	14/09/2026	195,23	EUG1B46	U120232207	60503	06/09/2026	293,47	FAA0J06	U120487287	74550	05/09/2026	130,16	FAB0H04	A076620547	75870	10/09/2026	293,47
EUG2658	U120244187	74550	06/09/2026	130,16	EUI4385	U120233737	74550	06/09/2026	130,16	FAC3I92	U120544047	74550	04/09/2026	130,16	FAC7860	U120171587	74550	03/09/2026	0,00
EUK5F14	U120303807	74550	07/09/2026	130,16	EUM0G54	U120738207	74550	05/09/2026	130,16	FAD9E55	U120243307	74550	06/09/2026	130,16	FAD9E55	U120306007	74550	07/09/2026	130,16
EUO2D02	U120701787	74550	05/09/2026	130,16	EUO7528	A076607951	76331	09/09/2026	293,47	FAE2B55	U120883067	74550	07/09/2026	130,16	FAE8478	U120594537	74550	06/09/2026	130,16
EUP3G49	A076763291	66532	11/09/2026	195,23	EUP3G49	A076763305	66371	11/09/2026	195,23	FAF0F12	U120428437	74550	05/09/2026	130,16	FAF2G62	U120470897	74550	04/09/2026	130,16
EUP4D53	U120436807	74550	04/09/2026	130,16	EUR0F44	U120190287	74550	04/09/2026	130,16	FAF8H08	U120431297	74550	05/09/2026	130,16	FAG3A91	U120309307	74550	07/09/2026	0,00
EUR1F62	U120384107	74630	06/09/2026	195,23	EUR5E05	U120687597	74550	05/09/2026	0,00	FAI3268	U120357707	74550	05/09/2026	130,16	FAI8J91	U120396097	74550	06/09/2026	130,16
EUR7577	U120228347	60503	07/09/2026	293,47	EUR7A20	U120422167	74550	05/09/2026	130,16	FAJ8H68	A076425760	55412	09/09/2026	195,23	FAK6980	U120240117	74550	07/09/2026	0,00
EUS8J40	U120680777	74550	06/09/2026	130,16	EUS8J40	U120402707	74550	06/09/2026	130,16	FAM7H74	U120223067	60503	06/09/2026	293,47	FAO7G03	A076924074	57030	10/09/2026	130,16
EUS8J40	U120402807	74550	06/09/2026	130,16	EUT4T83	A076962090	57030	13/09/2026	130,16	FAR5D13	U120335727	74550	06/09/2026	130,16	FAR6C87	A076923493	57030	09/09/2026	130,16
EUT6A69	A076472475	56222	09/09/2026	88,38	EUU4227	U070988208	76332	11/09/2026	293,47	FAS2B42	A076857610	54521	13/09/2026	195,23	FAS5J11	A076949754	55412	11/09/2026	195,23
EUU9363	U120588707	74550	06/09/2026	130,16	EUV1709	U120731817	74710	05/09/2026	880,41	FAT3D26	U120462207	74550	04/09/2026	130,16	FAT5857	U120871737	74550	07/09/2026	130,16
EUV1709	U121154007	60503	06/09/2026	293,47	EUV2D00	A076864497	55500	13/09/2026	130,16	FAT9E93	U120907157	74550	07/09/2026	130,16	FAU0A84	U120749197	74550	04/09/2026	130,16
EUW1825	U121176657	74550	07/09/2026	130,16	EUW3G41	U120368927	74550	05/09/2026	130,16	FAU6I65	A076161968	76331	14/09/2026	293,47	FAV9G47	A076962022	57030	13/09/2026	130,16
EUX0E66	U120369257	74550	05/09/2026	130,16	EUY6I03	U120839947	74550	07/09/2026	130,16	FAW9A09	U120547907	74550	04/09/2026	130,16	FAY9I28	U121154877	74550	06/09/2026	130,16
EUZ8C28	U120182477	74550	04/09/2026	130,16	EVA3069	A076962251	75870	14/09/2026	293,47	FAY9I28	U120693537	74550	06/09/2026	130,16	FAZ5C42	U120424037	74630	05/09/2026	195,23
EVA3H58	U120698267	56732	06/09/2026	0,00	EVA3I94	U120480577	74550	05/09/2026	130,16	FBA8E28	U120903307	74550	07/09/2026	130,16	FBB2275	A076426074	55412	09/09/2026	195,23
EVA3I94	U120738307	74550	05/09/2026	130,16	EVA3I94	U120481347	74630	05/09/2026	195,23	FBF3A41	U120218997	74550	06/09/2026	130,16	FBG5J89	A076671478	66102	12/09/2026	195,23
EVA3I94	U120739297	60503	05/09/2026	293,47	EVA3I94	U120739407	74550	05/09/2026	130,16	FBI2G19	U120255187	74550	07/09/2026	130,16	FBI3C24	A076799415	55412	14/09/2026	195,23
EVA3I94	U120509077	74550	05/09/2026	130,16	EVA6D90	U120301167	74550	07/09/2026	130,16	FBI9435	A073987563	55090	12/09/2026	130,16	FBI9435	A073987563	55090	05/09/2026	130,16
EVA6E49	U120198427	74550	06/09/2026	130,16	EVC3D86	U120515887	60503	04/09/2026	293,47	FBJ6E56	A073816327	54600	11/09/2026	130,16	FBK8H02	U120776477	60503	08/09/2026	293,47
EVD4H81	U120170707	74550	04/09/2026	0,00	EVD5B00	A075171307	55500	12/09/2026	130,16	FBL1E52	U120301057	60503	07/09/2026	293,47	FBM0D27	U120178307	74550	04/09/2026	130,16
EVD8J49	U120626007	56732	07/09/2026	130,16	EVD9181	A076425736	55412	09/09/2026	195,23	FBQ8H95	A076960780	57030	11/09/2026	130,16	FBR1775	U120452637	74550	04/09/2026	130,16
EVE0E54	U120240007	60503	06/09/2026	293,47	EVF7018	U120294897	74630	07/09/2026	0,00	FBR3D74	U120909467	74550	07/09/2026	130,16	FBS2J23	U120862387	60503	07/09/2026	293,47
EVG0B23	A070127962	60412	15/09/2026	195,23	EVH5653	A070988160	51851	11/09/2026	195,23	FBS2J23	A076195676	76332	12/09/2026	293,47	FBS8496	A076733902	56300	14/09/2026	130,16
EVI1G99	A076923922	57030	10/09/2026	130,16	EVI5284	U121139477	60503	05/09/2026	293,47	FBT0561	U120426897	60503	05/09/2026	293,47	FBT0561	U120321847	60503	06/09/2026	293,47
EVI5657	U120580567	74550	06/09/2026	130,16	EVI7548	U120207557	74550	06/09/2026	130,16	FBT1367	A076855897	57030	10/09/2026	130,16	FBT2254	A076425957	55412	09/09/2026	195,23
EVI7548	U120621927	74550	06/09/2026	130,16	EVI7548	A070127917	76252	11/09/2026	293,47	FBT3693	U120715107	74550	05/09/2026	130,16	FBT3912	A076764549	55412	15/09/2026	195,23
EVJ1F10	A076960895	57030	11/09/2026	130,16	EVJ4491	U120364747	74550	05/09/2026	130,16	FBT3H59	A076864519	55500	13/09/2026	130,16	FBT4097	U120686937	74550	06/09/2026	0,00
EVK0203	A076857660	54521	13/09/2026	195,23	EVL4J00	U120696067	74550	06/09/2026	130,16	FBT4816	A076962747	57030	11/09/2026	130,16	FBT6E21	A076425949	55412	09/09/2026	195,23
EVL6555	A073792037	55412	11/09/2026	195,23	EVM4868	U120412707	74550	05/09/2026	130,16	FBT7D46	A076798362	55412	10/09/2026	195,23	FBT8739	U121145417	74550	05/09/2026	130,16
EVM6728	A076425817	55412	09/09/2026	0,00	EVM8344	A076100136	54600	14/09/2026	0,00	FBT9685	A076863954	54521	11/09/2026	195,23	FBU2086	U120669227	74550	05/09/2026	130,16
EVN3E71	A076528624	60412	09/09/2026	195,23	EVO5358	U120436247	74630	03/09/2026	195,23	FBU4E02	U120572977	74550	07/09/2026	130,16	FBV1A08	U120206457	60503	06/09/2026	293,47
EVO5A05	U120147827	74550	04/09/2026	130,16	EVO8H53	U120206907	74550	07/09/2026	130,16	FBV3J26	U120499827	74550	04/09/2026	130,16	FBV4594	U120563517	74550	06/09/2026	130,16
EVR1830	U120484757	74550	04/09/2026	130,16	EVR1J85	U120763497	74550	04/09/2026	130,16	FBV4F14	U120337467	74550	06/09/2026	130,16	FBW7648	A076864080	55500	12/09/2026	130,16
EVR2182	U120569017	60503	06/09/2026	293,47	EVR2D04	U120501707	60503	05/09/2026	293,47	FBW8396	U120366407	74550	05/09/2026	130,16	FBW9398	U120469467	74550	05/09/2026	130,16
EVR2D04	U121160607	74550	06/09/2026	130,16	EVR5282	A075288735	55500	12/09/2026	130,16	FBX4549	A076099936	55414	11/09/2026	195,23	FBX9F43	A076961484	57030	12/09/2026	130,16
EVR5379	U120411057	74550	05/09/2026	130,16	EVR5880	A076744629	51851	11/09/2026	195,23	FBY3C64	U120408087	74630	05/09/2026	195,23	FBY3C64	U120408207	74550	05/09/2026	130,16
EVR5955	A070250110	55412	11/09/2026	195,23	EVR7759	A070988330	55920	12/09/2026	0,00	FBY3C64	U120408527	74550	05/09/2026	130,16	FBY3C64	U120498507	74550	05/09/2026	130,16
EVR8161	U120362437	74550	05/09/2026	130,16	EVR9198	U120386637	74550	05/09/2026	0,00	FBY3J55	A070249880	54521	11/09/2026	195,23	FBY5D58	U120606857	74550	07/09/2026	0,00
EVR9534	U120169937	74550	04/09/2026	130,16	EVR9F90	U120457577	74550	05/09/2026	0,00	FBY5I26	U120498747	74550	04/09/2026	130,16	FBZ0J37	A076732990	51851	09/09/2026	195,23
EVS2455	U120711907	74550	05/09/2026	130,16	EVS3E10	A073030188	55090	13/09/2026	130,16	FBZ1902	A076962618	75870	14/09/2026	293,47	FBZ2418	U120681217	56732	06/09/2026	130,16
EVS7075	U120727967	60503	04/09/2026	293,47	EVS7778	A070250217	55412	11/09/2026	195,23	FBZ2957	A073816238	53800	09/09/2026	130,16	FBZ2C27	U120465837	74550	04/09/2026	130,16
EVU1H01	U120250127	74550	07/09/2026	0,00	EVU9H53	A076744602	76331	11/09/2026	293,47	FBZ3349	U120407977	74550	06/09/2026	130,16	FBZ3447	U120325917	74550	05/09/2026	130,16
EVW3J79	A071284670	76332	15/09/2026	293,47	EVW6F47	U120612137	74550	06/09/2026	130,16	FBZ3493	A076857849	59910	14/09/2026	293,47	FBZ3537	A070250209	55412	11/09/2026	195,23
EVW6F47	U120613237	74550	06/09/2026	130,16	EVW6J93	U120729287	74710	05/09/2026	880,41	FBZ3H55	U120903637	60503	07/09/2026	293,47	FBZ4210	U120732917	60503	04/09/2026	293,47
EVX1595	U120230877	74550	07/09/2026	130,16	EVX4880	U120340107	74550	05/09/2026	0,00	FBZ4907	U120503237	74550	04/09/2026	130,16	FBZ4B50	U120362007	74550	05/09/2026	130,16
EVX5I89	U120685837	74550	06/09/2026	130,16	EVX6643	A076821704	76332	09/09/2026	293,47	FBZ6B13	A076798699	55412	12/09/2026	195,23	FBZ7145	A076864039	59910	12/09/2026	293,47
EVZ0800	A076886288	55412	09/09/2026	195,23	EWA9A24	U120746007	74550	04/09/2026	130,16	FCA3332	A075206747	76331	14/09/2026	293,47	FCA6G05	U121170277	74550	07/09/2026	130,16
EWB0C85	U120437687	74550	07/09/2026	130,16	EWB2939	U120601807	74550	07/09/2026	130,16	FCB8G32	U120650527	60503	06/09/2026	293,47	FCB9H24	A073695120	65992	02/09/2026	293,47
EWB5F89	U120872837	74550	07/09/2026	130,16	EWB7925	A076161836	60501	09/09/2026	293,47	FCB9H24	A073695139	50531	02/09/2026	293,47	FCC0603	A076763496	55412	14/09/2026	195,23
EWB7G87	U120711797	74550	05/09/2026	130,16	EWC0307	U120227027	74550	07/09/2026	130,16	FCC4A67	A070936283	55090	13/09/2026	130,16	FCC8337	A076472556	56731	14/09/2026	130,16
EWC3874	U120706847	74630	05/09/2026	195,23	EWC3874	U120640517	74630	05/09/2026	195,23	FCC9I10	A076961069	57030	12/09/2026	130,16	FCD1586	U121153337	60503	06/09/2026	293,47
EWC3874	U120381027	74630	05/09/2026	195,23	EWC3874	U120268607	74550	06/09/2026	130,16	FCE0I02	U120546357	74550	04/09/2026	130,16	FCE3I14	U120270147	74550	07/09/2026	130,16
EWD8G55	A073792150	55412	11/09/2026	195,23	EWH0H94	U120896707	60503	07/09/2026	293,47	FCE4G69	U120761187	60503	05/09/2026	293,47	FCG0712	U120770107	74550	04/09/2026	130,16
EWH4807	U120515777	74550	05/09/2026	130,16	EWI1I90	U120188857	74550	03/09/2026	130,16	FCG3F30	U120720817	60503	05/09/2026	293,47	FCG8E01	U120407757	74550	05/09/2026	130,16
EWI7C10	U120727087	74550	05/09/2026	130,16	EWI7I32	U120528097	74550	04/09/2026	130,16	FCG8E01	U120220647	74630	07/09/2026	195,23	FCH0905	A076900957	55412	15/09/2026	195,23
EWI8504	U119881307	74550	03/09/2026	130,16	EWJ8F38	A074013856	55500	14/09/2026	0,00	FCH6274	U120145077	74550	04/09/2026	130,16	FCH7F69	U120460007	74550	04/09/2026	130,16
EWK2628	U120573637	74550	07/09/2026	130,16	EWK5843	U120454177	74550	04/09/2026	130,16	FCI0B12	A076962820	75870	15/09/2026	293,47	FCI5G98	U120430857	60503	04/09/2026	293,47
EWK6B19	U120599487	74550	07/09/2026	130,16	EWK7572	A076798990	55412	14/09/2026	0,00	FCI6568	U120240997	74550	05/09/2026	130,16	FCI7167	U120211077	74630	06/09/2026	195,23

FDU7B21	A076856877	60501	11/09/2026	293,47	FDV6E30	U120441307	74550	05/09/2026	130,16	FIT4217	A076798486	55412	12/09/2026	195,23	FIT5732	A076798656	55412	12/09/2026	195,23
FDV8B24	U120358477	74550	06/09/2026	130,16	FDW1B96	A076900892	55412	15/09/2026	195,23	FIU3I47	A076494797	55412	11/09/2026	195,23	FIU5549	A076620415	75870	10/09/2026	293,47
FDX5B03	A076961620	57030	13/09/2026	130,16	FEB0405	A076763844	55412	14/09/2026	195,23	FIU5I88	U120906277	74550	07/09/2026	130,16	FIU6114	U120632597	60503	07/09/2026	293,47
FEB1F94	A076863938	59910	11/09/2026	293,47	FEB2C86	A076798583	55412	12/09/2026	195,23	FIU7870	U120369477	74550	05/09/2026	130,16	FIW2E67	U120642277	74550	05/09/2026	0,00
FEB4516	A076886350	55412	09/09/2026	195,23	FEB4E18	U120711357	74550	05/09/2026	130,16	FIW2J99	A076961107	57030	12/09/2026	130,16	FIW4C33	U120256837	74630	07/09/2026	195,23
FEE0495	U120362987	74550	06/09/2026	130,16	FEE3A76	A076494738	55412	11/09/2026	195,23	FIW5G29	U120888127	74550	07/09/2026	130,16	FIX0C33	U120608067	74550	06/09/2026	130,16
FEE3A76	A076799202	58000	14/09/2026	195,23	FEE7C01	U120718407	74550	05/09/2026	130,16	FIX4696	U120217017	74550	07/09/2026	130,16	FIYI3B06	A076426317	60412	10/09/2026	195,23
FEE9410	U120609277	74550	06/09/2026	130,16	FEF2F01	U120398077	74550	05/09/2026	130,16	FIZ0772	U120279717	74550	07/09/2026	130,16	FIZ3028	U120191387	74550	04/09/2026	130,16
FEF6559	A076798800	55413	12/09/2026	195,23	FEG3G39	A076961298	57030	12/09/2026	130,16	FIZ4412	U120444387	74550	03/09/2026	130,16	FIZ7B00	A076960933	57030	11/09/2026	130,16
FEG4391	A070250225	55412	11/09/2026	195,23	FEG4I61	U120429427	74550	05/09/2026	130,16	FJA6187	A076856621	75870	11/09/2026	293,47	FJB4F89	U120490367	74550	05/09/2026	130,16
FEG5G65	A076961093	57030	12/09/2026	130,16	FEH2H72	U120549217	60503	04/09/2026	293,47	FJB4F89	U120246387	74630	06/09/2026	195,23	FJC0C35	A076408190	66020	10/09/2026	293,47
FEH3G11	A076864020	59910	12/09/2026	293,47	FEH4D42	U120724777	74550	05/09/2026	130,16	FJC1B01	U120338237	74550	05/09/2026	0,00	FJD5154	A073792177	55412	11/09/2026	195,23
FEH8H32	U120312607	74550	06/09/2026	130,16	FEJ0B92	A076856966	54521	11/09/2026	195,23	FJD8E52	A076798710	55412	12/09/2026	195,23	FJE4C30	U120217127	60503	06/09/2026	0,00
FEJ4A26	U120689807	74630	06/09/2026	195,23	FEJ4A26	U120412377	74550	06/09/2026	130,16	FJE4H10	U120434377	60503	04/09/2026	293,47	FJE5J02	U120261017	74550	07/09/2026	130,16
FEK3C54	U120311727	60503	06/09/2026	293,47	FEK6267	U120279607	74550	07/09/2026	130,16	FJG2F73	U120640957	60503	06/09/2026	293,47	FJG3D15	U120644147	60503	06/09/2026	0,00
FEK8F67	U120322177	74550	05/09/2026	130,16	FEL4C31	U120441747	74550	03/09/2026	0,00	FJH1D16	A076670803	76252	09/09/2026	293,47	FJH4345	U120631057	56732	12/09/2026	130,16
FEL9E76	U120759107	60503	05/09/2026	293,47	FEM4D68	U120466507	74630	05/09/2026	195,23	FJI2G75	U120348357	74550	06/09/2026	0,00	FJI3B79	A076856214	57030	10/09/2026	130,16
FEM8B51	U120344067	74550	04/09/2026	130,16	FEM8B51	U120344617	74550	04/09/2026	130,16	FJI3C86	U120641177	74550	05/09/2026	130,16	FJJ3643	U120311617	60503	06/09/2026	293,47
FEN7G56	U120339557	74550	04/09/2026	130,16	FEN7G56	U120339777	74710	04/09/2026	880,41	FJJ3I87	A070250330	55412	11/09/2026	195,23	FJJ6603	U120716307	74630	05/09/2026	195,23
FEN7G56	U120765147	74630	04/09/2026	195,23	FEN7G56	U120765257	74710	04/09/2026	880,41	FJJ6D44	U120455827	74550	04/09/2026	130,16	FJJ8083	A076671516	54521	12/09/2026	195,23
FEN7G56	U120692657	74630	06/09/2026	195,23	FEN7G56	U120600697	74710	06/09/2026	880,41	FJJ8B26	U120667137	60503	05/09/2026	293,47	FJJ8C67	U120705307	74550	05/09/2026	130,16
FEN7G56	U120601247	74710	06/09/2026	880,41	FEN8189	A076857741	55500	13/09/2026	130,16	FJK5J55	U120687157	74550	05/09/2026	130,16	FJK6E18	A076426333	55500	10/09/2026	130,16
FEO4C36	A076886431	55412	09/09/2026	195,23	FEP4235	A072902726	54521	14/09/2026	195,23	FJK8J59	U120152337	74550	03/09/2026	130,16	FJL1E80	A076799261	55412	14/09/2026	195,23
FEP4709	U120587387	74550	06/09/2026	130,16	FEP5385	U121153667	60503	06/09/2026	293,47	FJM8189	U120186437	74550	04/09/2026	130,16	FJN1F75	U120660757	74550	05/09/2026	130,16
FEP5901	A076425876	55412	09/09/2026	195,23	FEP5A47	A076886245	55412	09/09/2026	195,23	FJO3E73	U120257507	74550	07/09/2026	130,16	FJO5G72	U120593767	74550	06/09/2026	130,16
FEP6328	U120496417	74550	05/09/2026	130,16	FEP6328	U120675717	74550	05/09/2026	130,16	FJO6G90	U120870607	74550	07/09/2026	130,16	FJO8G93	U120563297	74550	07/09/2026	130,16
FEP7085	U120341867	74550	05/09/2026	130,16	FEP7E10	A076529000	54870	14/09/2026	195,23	FJP4100	A076732981	76252	09/09/2026	293,47	FJQ2E81	U120535687	74550	04/09/2026	0,00
FEP8972	U120566927	60503	06/09/2026	293,47	FEQ3G31	A076161917	55500	13/09/2026	0,00	FJQ5A30	U120293467	74550	07/09/2026	130,16	FJQ5J02	U120340327	74550	06/09/2026	0,00
FER5E96	U120533047	74550	04/09/2026	130,16	FER8367	U120877457	74550	07/09/2026	0,00	FJR3H05	U120296767	74550	07/09/2026	130,16	FJS4B80	U120501477	74550	05/09/2026	130,16
FER8367	U120244847	74550	07/09/2026	0,00	FES1767	A073791928	55500	11/09/2026	130,16	FJS4B80	U120312497	74550	06/09/2026	130,16	FJT0J51	A070250144	54521	11/09/2026	195,23
FES3J45	U120750407	60503	05/09/2026	293,47	FES6606	A076195536	54527	10/09/2026	0,00	FJT1G37	U120146947	74550	04/09/2026	130,16	FJT1G37	U120737107	74550	05/09/2026	130,16
FES6964	A076858209	57030	15/09/2026	130,16	FES7I13	U120358367	74550	05/09/2026	130,16	FJT1G37	U120413257	74550	05/09/2026	130,16	FJU0H03	A076426252	55412	09/09/2026	195,23
FES7I13	U120638097	74550	05/09/2026	130,16	FES7I13	U120197217	74550	07/09/2026	130,16	FJU2H42	A075206739	55500	11/09/2026	130,16	FJV1432	A070250276	55412	11/09/2026	195,23
FES7I13	U120197327	74630	07/09/2026	195,23	FES7I13	U120910567	74550	07/09/2026	130,16	FJV2649	A073792070	55412	11/09/2026	195,23	FJV5A76	A076962235	75870	14/09/2026	0,00
FET1540	U120331967	74630	05/09/2026	195,23	FET1910	U120521497	74550	05/09/2026	0,00	FJW3F01	A076863814	75870	10/09/2026	293,47	FJX5085	U120685407	74550	06/09/2026	130,16
FET3123	A076864187	59910	12/09/2026	0,00	FETBB34	A076528748	55500	10/09/2026	130,16	FJX5F87	U120214047	74550	07/09/2026	130,16	FJY1J83	U120192157	74550	04/09/2026	130,16
FEU4776	U120646347	56732	06/09/2026	130,16	FEU5027	U120621817	74550	07/09/2026	130,16	FJY2E38	U120305547	74630	07/09/2026	195,23	FJY9753	U120509837	74550	05/09/2026	130,16
FEV3J41	U120596957	74630	06/09/2026	195,23	FEW2J21	U120599607	74550	06/09/2026	0,00	FJZ1I68	U120244627	60503	07/09/2026	293,47	FJZ5D15	U120472217	74550	05/09/2026	130,16
FEW6H33	A071048713	55500	11/09/2026	0,00	FEW7J43	U120184237	74550	03/09/2026	130,16	FJZ6462	A073602017	55500	12/09/2026	130,16	FJZ6869	U120680007	74550	06/09/2026	130,16
FEW9D10	U120649207	74550	05/09/2026	0,00	FEX0492	U120401817	74550	06/09/2026	130,16	FJZ6869	U120895607	60503	07/09/2026	293,47	FJZ6D71	U120329877	74550	04/09/2026	130,16
FEX6E25	U120504447	74550	04/09/2026	130,16	FEX7B83	U120206017	74550	07/09/2026	0,00	FJZ8A78	A071344991	55500	11/09/2026	130,16	FJZ8G51	U120484977	74550	04/09/2026	130,16
FEX8016	U120170047	74550	04/09/2026	130,16	FEX8016	U120732037	74550	05/09/2026	130,16	FKA1786	U120310077	74550	07/09/2026	130,16	FKA7332	U120262007	74550	07/09/2026	130,16
FEX8016	U120689907	74630	05/09/2026	195,23	FEX8016	U120696407	74550	05/09/2026	130,16	FKC1G84	A076864314	59910	12/09/2026	293,47	FKC3A62	A073132770	55500	14/09/2026	0,00
FEX8016	U120705417	74710	05/09/2026	880,41	FEX8016	U120707177	74710	05/09/2026	880,41	FKC5F66	U120506317	74550	05/09/2026	130,16	FKD3887	U120866907	74550	07/09/2026	130,16
FEX8016	U120643157	74550	05/09/2026	130,16	FEX8016	U120645797	74710	05/09/2026	880,41	FKE9035	U120589587	74550	06/09/2026	130,16	FKF2C21	A076620288	75870	09/09/2026	293,47
FEX8016	U120656577	74630	06/09/2026	195,23	FEX8016	U120322737	60503	06/09/2026	293,47	FKF4014	U120693647	74550	07/09/2026	130,16	FKG0308	U120174887	74550	03/09/2026	130,16
FEX8016	U120695627	74630	06/09/2026	195,23	FEX8016	U120364087	74550	06/09/2026	130,16	FKG9539	A076620504	75870	10/09/2026	293,47	FKH5F38	A076764565	55412	15/09/2026	195,23
FEX8016	U120699257	74630	06/09/2026	195,23	FEX8016	U120376297	74630	06/09/2026	195,23	FKI7888	U120624677	74550	06/09/2026	130,16	FKJ4G67	U120709377	74550	05/09/2026	0,00
FEX8016	U120376307	74550	06/09/2026	130,16	FEX8016	U120376627	74630	06/09/2026	195,23	FKK4289	A072706633	55500	14/09/2026	130,16	FKK4322	U120892417	74550	07/09/2026	130,16
FEX8016	U120574627	74630	06/09/2026	195,23	FFA9E91	U120555377	60503	04/09/2026	293,47	FKK8A79	U120355177	74550	06/09/2026	130,16	FKL1A91	U120876467	74550	07/09/2026	130,16
FFB2046	A075027486	55412	14/09/2026	195,23	FFC0B17	U120697827	60503	06/09/2026	293,47	FKM3178	U120888237	74550	07/09/2026	130,16	FKM8004	A076858080	57030	15/09/2026	130,16
FFC1E76	U120479807	74550	05/09/2026	130,16	FFD8G67	U120262557	74550	06/09/2026	130,16	FKM9B73	U120281037	74550	07/09/2026	130,16	FKN1J55	U120367387	74550	06/09/2026	0,00
FFE5366	U120639747	74550	05/09/2026	130,16	FFF4G82	A072769864	55500	14/09/2026	130,16	FKP2248	A076962170	75870	14/09/2026	293,47	FKP7108	U120570667	74550	06/09/2026	130,16
FFF6D27	A070249901	55412	11/09/2026	195,23	FFG4G14	A076798338	55412	10/09/2026	195,23	FKP9582	U120216687	74550	07/09/2026	130,16	FKQ4D58	U120559227	74710	06/09/2026	880,41
FFG5B70	U120563187	60503	06/09/2026	293,47	FFG5J06	U120500607	60503	05/09/2026	293,47	FKQ4D58	U120234067	60503	06/09/2026	293,47	FKQ4D58	U120559997	74550	06/09/2026	130,16
FFG6684	U120399617	74550	06/09/2026	130,16	FFG7H39	U120591347	74550	06/09/2026	130,16	FKQ4D58	U120560107	74630	06/09/2026	195,23	FKQ4D58	U120235277	74630	06/09/2026	195,23
FFH3E22	U120710587	74550	05/09/2026	130,16	FFI4J41	U120374867	74550	05/09/2026	0,00	FKQ4D58	U120310517	74550	06/09/2026	130,16	FKQ4D58	U120560657	74710	06/09/2026	880,41
FFI4J41	U120566267	74630	06/09/2026	0,00	FFI4J41	U120241547	74550	06/09/2026	0,00	FKQ4G72	U120440647	74550	03/09/2026	130,16	FKQ7583	A076686920	55412	12/09/2026	195,23
FFI7005	U120609717	74550	07/09/2026	130,16	FFJ0237	U120296327	74550	07/09/2026	130,16	FKR5827	U120911997	74550	07/09/2026	130,16	FKS0B52	U120458247	74550	04/09/2026	130,16
FFK1041	U120456927	74550	04/09/2026	130,16	FFK1G09	U121137387	74550	05/09/2026	130,16	FKS2070	U120497957	74550	05/09/2026	130,16	FKU8J86	A076733627	66532	12/09/2026	195,23
FFK6H77	A076561435	55500	11/09/2026	130,16	FFK8I44	U120888787	74550	07/09/2026	130,16	FKU8J86	A076733635	66371	12/09/2026	195,23	FKV7F55	U120351007	74550	06/09/2026	130,16
FFL4C65	U120574077	56732	06/09/2026	130,16	FFM2I35	U120909247	74550	07/09/2026	130,16	FKW3108	A076962286	75870	14/09/2026	293,47	FKW6C83	A070189470	60681	12/09/2026	195,23
FFM4102	U120478707	74550	05/09/2026	130,16	FFM8J57	U120300727	74550	07/09/2026	0,00	FKX0846	A070250284	55412	11/09/2026	195,23	FKX1795	A076857709	55500	13/09/2026	130,16
FFN1J26	U120209097	74630	06/09/2026	195,23	FFO0B74	U120417657	74550	05/09/2026	0,00	FKX1B01	U120576057	60503	06/09/2026	293,47	FKX1B01	A076425574	55412	09/09/2026	195,23
FFO3378	U120676607	56732	05/09/2026	130,16	FFO9G19	U120250347	74550	07/09/2026	130,16	FKX1J75	U120430747	60503	02/09/2026	293,47	FKX2192	U120360237	74550	06/09/2026	130,16
FFP7G38	U120510057	74550	05/09/2026	0,00	FFR0U28	U121141227	60503	05/09/2026	293,47	FKX3293	U120204587	74550	07/09/2026	0,00	FKX3B57	U120880427	74630	07/09/2026	195,23
FFR3C38	A073230691	55500	11/09/2026	130,16	FFR3H54	U120727747	74550	05/09/2026	130,16	FKX3F38	U120844787	74550	07/09/2026	0,00	FKX3J07	A076798427	55414	12/09/2026	195,23
FFS3122	A070936194	55500	11/09/2026	130,16	FFT1D94	U120270477	74550	07/09/2026	130,16	FKX4A48	U120312057	60503	06/09/2026	293,47	FKX4E35	A076962596	75870	14/09/2026	293,47
FFT8405	A076960836	57030	11/09/2026	0,00	FFU1062	A070033909	55500	10/09/2026	130,16	FKX8152	U120772737	57463	03/09/2026	130,16	FKX8152	U120774277	57463	08/09/2026	130,16
FFU8439	U120184787	74550	03/09/2026	130,16	FFV1417	A076620431	75870	10/09/2026	293,47	FKY0421	A076733023	60175	10/09/2026	293,47	FKY1371	A076620369	75870	09/09/2026	293,47
FFV4A39	A070169398	55090	14/09/2026	130,16	FFV7B65	A076961417	57030	12/09/2026	130,16	FKY1770	U120502797	60503	05/09/2026	0,00	FKY1B23	U120466607	74550	04/09/2026	130,16
FFV7H08	A075251254	54526	14/09/2026	195,23	FFW2731	U120632607	60503	07/09/2026	293,47	FKY2F68	U120268507	74550	07/09/2026	130,16	FKY3C73	U120463527	74550	05/09/2026	0,00
FFW3F97	U120621157	74550	06/09/2026	130,16	FFW5510	U120905727	56732	07/09/2026	130,16	FKZ5F92	A070249944	55412	11/09/2026	195,23	FKZ5146	U120316787	74550	05/09/2026	130,16
FFZ6984	A076798737	55412	12/09/2026	195,23	FFZ7A45	A076856338	57380	10/09/2026	293,47	FLA4B30	A076764433	55412	15/09/2026	195,23	FLB5052	A076686742	56650	10/09/2026	130,16
FGA8D43	U120176647	74550	03/09/2026	130,16	FGB9A35	U120369807	74550	06/09/2026	130,16	FLB5I68	U120697387	74550	05/09/2026	130,16	FLC4A03	A076961549	57030	12/09/2026	130,16
FGD2G51	U120336807	60503	06/09/2026	293,47	FGD5927	U120400827	74550	06/09/2026	130,16	FLC5227	U120310847	74550	06/09/2026	130,16	FLD0949	A076656265	60174	10/09/2026	0,00
FGF4A46	U120169277	74630	04/09/2026	195,23	FGF4A46	U120647887	74630	06/09/2026	0,00	FLD8085	A074263526	76332	11/09/2026	293,47	FLD9I51	A076425868	55412	09/09/2026	195,23
FGF4A46	U120317997	74550	06/09/2026	130,16	FGF4A46	U120648327	74630	06/09/2026	195,23	FLE1I58	U120666477	74630	05/09/2026	195,23	FLE1I58	U120384657	74550	05/09/2026	130,16
FGF4A46	U120648437	74550	06/09/2026	0,00	FGG4879	U120587497	74550	06/09/2026	130,16	FLE4E63	A076857814	55500	14/09/2026	130,16	FLE5550	U120569787	74550	06/09/2026	0,00
FGG7029	U120144197	74550	03/09/2026	130,16	FGH3342	A070936160	55500	11/09/2026	130,16	FLE9B47	A076856109	57030	10/09/2026	130,16	FLF9F61	A076864195	59910	12/09/2026	293,47
FGH3342	A071048888	55680	11/09/2026	195,23	FGH3J99	A076733643	60501	12/09/2026	293,47	FLG9D47	A076670749	76252	09/09/2026	293,47	FLI8068	U120413367	74550	05/09/2026	130,16
FGH3J99	A076733651	60501	12/09/2026	293,47	FGI2G39	A070033933	55500	14/09/2026	0,00	FLI8790	U120331857	74550	05/09/2026	130,16	FLJ1H24	A076161976	76331	14/09/2026	293,47
FGI6F75	U120664497	60503	05/09/2026	293,47	FGK8E72	U120288627	74550	07/09/2026	130,16	FLK6J13	A070047683	55500	11/09/2026	130,16	FLL5629	U120216807	74550	07/09/2026	130,16
FGM4D29	U120283897	74630	07/09/2026	195,23	FGM7C09	U120371237	74550	06/09/2026	130,16	FLL9816	U120691337	74550	05/09/2026	130,16	FLL9H77	A076864683	55500	13/09/2026	130,16
FGM7C09	U120398847	60503	06/09/2026	293,47	FGN0325	U120642717	60503	06/09/2026	293,47	FLM0B93	A070936259	55680	11/09/2026	195,23	FLM1A03	A073368642	75870	11/09/2026	293,47
FGN0E93	U120313047	74550	06/09/2026	130,16	FGN0G93	U120315247	74550	06/09/2026	130,16	FLM4977	U120719277	74550	06/09/2026	130,16	FLM5846	U120214667	60503	06/09/2026	293,47
FGN0E93	U120646237	74550	06/09/2026	130,16	FGN0E93	U120315687	74550	06/09/2026	130,16	FLM6A26	A070047764	55500	13/09/2026	0,00	FLO5D54	U120721147	74710	05/09/2026	0,00
FGN0E93	U120601797	74550	06/09/2026	130,16	FGN0E93	U120906387	74550	07/09/2026	130,16	FLP0512	A070231484	60501	10/09/2026	293,47	FLP1H11	A076856087	57030	10/09/2026	130,16
FGN1A09	U120415127	74550	06/09/2026	130,16	FGN1A09	U120306557	74550	07/09/2026	130,16	FLP8A44	A070249995	55412	11/09/2026	195,23	FLQ1A83	U120694857	74550	05/09/2026	130,16
FGN4A32	A076857067	75870	11/09/2026	293,47	FGN5D20	U120626107	74550	07/09/2026	130,16	FLQ8H55	U120521607	74550	04/09/2026	130,16	FLS0E00	U120290057	74550	07/09/2026	130,16
FGN8377	A076744653	76331	11/09/2026	293,47	FGN8J77	A070250136	57461	11/09/2026	130,16	FLS5G86	U120370807	74550	06/09/2026	130,16	FLS5G86	U120569677	74550	06/09/2026	130,16
FGO0208	A076923175	57030	08/09/2026	130,16	FGO0305	U120343077	60503	06/09/2026	293,47	FLS6524	U120411827	74550	05/09/2026	130,16	FLU2E06	A070953056	51851	11/09/2026	0,00
FGO1058	U120872407	60503	07/09/2026	293,47	FGO1B17	A076227233	75870	15/09/2026	293,47	FLU7022	U120448237	74550	05/09/2026	130,16	FLV3172	A076733112	66532	10/09/2026	195,23
FGP7G35	U120237477	74550	06/09/2026	130,16	FGP8150	U120604767	74550	06/09/2026	130,16	FLV4333	U120314917	74550	05/09/2026	130,16	FLV5B17	U120905947	74550	07/09/2026	130,16
FGS2280	U120663287	60503	06/09/2026	293,47	FGW0F41	U120203267	60503	07/09/2026	293,47	FLV5C52	A076856885	60501	11/09/2026	293,47	FLV7F63	U120208767	74550	07/09/2026	130,16
FGW4H81	U120716527	74550	05/09/2026	130,16	FGW5J02	U120461437	74630	05/09/2026	0,00	FLW7J39	U120676487	60503	06/09/2026	293,47	FLW7588	U120471447	74550	05/09/2026	130,16
FGX1G56	U120638757	74550	05/09/2026	130,16	FGX3459	U120658447	74630	05/09/2026	195,23	FLX6138	U120774937	74550	06/09/2026	130,16	FLY2144	U120141667	74550	03/09/2026	130,16
FGX6D33	U120622587	60503	06/09/2026	293,47	FGY9E55	U120911117	74550	07/09/2026	130,16	FLY2I89	A076733376	51852	11/09/2026	195,23	FLY4385	A076494576	55412	10/09/2026	195,23
FGY9J97	U120716747	60503	05/09/2026	293,47	FGZ0I33	U120304797	74630	07/09/2026	195,23	FLY5673	A070321173	76331	15/09/2026	0,00	FLY6D92	A076799393	55412	14/09/2026	195,23
FGZ4285	A076942080	54526	10/09/2026	0,00	FHA4H06	U120387627	74550	06/09/2026	130,16	FLZ1I77	U120236817	74550	07/09/2026	130,16	FLZ1J13	U120612357	74550	06/09/2026	130,16
FHA6742	U120396757	74550	06/09/2026	130,16	FHA8858	U120316457	74550	06/09/2026	0,00	FLZ4C13	U120354957	74630	04/09/2026	195,23	FLZ5G39	A076425922	53800	09/09/2026	130,16
FHA8D93	U120561537	60503	06/09/2026	293,47	FHA8G69	A073114187	55500	12/09/2026	130,16	FLZ6B04	U120175327	74550	04/09/2026	130,16	FMB0J91	U120286977	74550	07/09/2026	130,16
FHC2410	U120753607	74550	05/09/2026	130,16	FHC2840	U120453307	60503	05/09/2026	293,47	FMB4088	U120710917	74550	05/09/2026	130,16	FMB4E99	A076798389	73580	10/09/2026	130,16
FHC2B55	A076161925	55500	13/09/2026	130,16	FHC3018	A076425965	55412	09/09/2026	195,23	FMB5F26	A072783883	76331	11/09/2026	293,47	FMB7F62	U120521507	74550	05/09/2026	130,16
FHC3488	U120174007	60503	04/09/2026	293,47	FHC4411	U120312387	74550	06/09/2026	130,16	FMD0H04	A075027516	55412	14/09/2026	0,00	FMD1438	A076528977	51851	13/09/2026	195,23
FHC5814	U120722417	74630	07/09/2026	195,23	FHC5219	A076886741	76331	14/09/2026	293,47	FMD1U18	U121127229	74550	04/09/2026	130,16	FMD2668	U120335047	74550	05/09/2026	130,16
FHC6168	U120724387	74550	06/09/2026	130,16	FHD4410	U120537117	60503	04/09/2026	293,47	FMD9H59	U120563737	74550	06/09/2026	130,16	FME7H45	U120313377	74550	05/09/2026	130,16
FHD4A93	A076798818	55412	12/09/2026	195,23	FHD5972	U120160367	74550	04/09/2026	130,16	FMF0B57	A076857326	57030	12/09/2026	130,16	FMF1J56	A076924023	57030	10/09/2026	130,16
FHD6H67	A073837561	55500	11/09/2026	130,16	FHD7F30	U120374107	74550	05/09/2026	130,16	FMG1G69	U120298857	74550	07/09/2026	130,16	FMG1G79	U120549767	60503	04/09/2026	293,47
FHD9116	U120372447	74550	05/09/2026	130,16	FHE3A29	A076798877	55412	12/09/2026	195,23	FMG8385	A073792223	55090	14/09/2026	130,16	FMG8J69	A076864144	56221	12/09/2026	88,38
FHE3168	U120372887	74550	06/09/2026	130,16	FHE8056	U120911227	74550	07/09/2026	130,16	FMH1H48	U120434607	74550	05/09/2026	130,16	FMH2067	U121176007	74550	07/09/2026	130,16
FHE9C84	A076620172	60501	09/09/2026	293,47	FHE9C84	A076863806	75870	10/09/2026	293,47	FMH2454	U120698047	56732	05/09/2026	130,16	FMH2H45	U120566707	60503	06/09/2026	293,47
FHF1C07	U120225927	74550	06/09/2026	130,16	FHF2D50	U120492897	74550	04/09/2026	130,16	FMH6963	U120271907	74550	06/09/2026	130,16	FMH7855	A076670706	51851	09/09/2026	195,23
FHF4277	A076195625	76332	12/09/2026	293,47	FHF4D26	A071344940	60501	09/09/2026	293,47	FMH7E13	A076764190	55412	15/09/2026	195,23	FMH8337	A076733058	55500	10/09/2026	130,16
FHF8B14	U120171037	74550	04/09/2026	130,16	FHH0790	A076941947	60502	09/09/2026	293,47	FMH9524	U120712677	74550	05/09/2026	130,16	FMH9699	A076960925	57030	11/09/2026	130,16
FHI3763	A076923507	57030	09/09/2026	130,16	FHL8325	A070988410	55500	13/09/2026	130,16	FMI4886	U120694637	74550	06/09/2026	130,16	FMJ1855	A076856010	57030	10/09/2026	130,

FNO4B17	U120570337	60503	06/09/2026	0,00	FNO4C18	U120445157	74550	05/09/2026	130,16	FSL8A95	U120764707	74550	04/09/2026	130,16	FSM2I51	A076671575	53800	14/09/2026	130,16
FNO5A16	A076528667	55500	10/09/2026	130,16	FNO7893	A070047667	55500	10/09/2026	130,16	FSM6899	U120673077	74550	06/09/2026	130,16	FSM7G24	U120684517	74550	06/09/2026	130,16
FNO8I58	U120249467	74550	07/09/2026	130,16	FNP6C39	A076528705	55500	10/09/2026	130,16	FSM8A45	U120367167	74550	06/09/2026	130,16	FSM8D08	U120229337	74550	06/09/2026	130,16
FNP8808	A076962723	75870	15/09/2026	293,47	FNP8H51	U120464407	74550	04/09/2026	130,16	FSN3J43	U120687377	74630	05/09/2026	195,23	FSN5D16	U120706187	74550	05/09/2026	130,16
FNP8I51	U120330107	74630	04/09/2026	195,23	FNQ1D88	A076620440	75870	10/09/2026	293,47	FSN8A84	U120318657	74630	05/09/2026	195,23	FSO2I99	A076924392	55413	11/09/2026	195,23
FNQ3A75	U120260907	74550	07/09/2026	130,16	FNQ5G23	A076733767	55500	12/09/2026	130,16	FSO3143	A076426449	55500	11/09/2026	130,16	FSO4346	U120156407	74550	04/09/2026	130,16
FNR0589	A076620482	75870	10/09/2026	0,00	FNR0589	A076962146	75870	14/09/2026	0,00	FSO7B67	A071181766	56810	11/09/2026	88,38	FSP1A95	U120656467	74550	05/09/2026	130,16
FNR2B63	A071048870	55680	11/09/2026	195,23	FNS3151	U120576607	74550	06/09/2026	130,16	FSP9C14	U120215477	74550	07/09/2026	130,16	FSQ0A23	A076857555	60412	13/09/2026	195,23
FNT1C53	U120904737	74550	07/09/2026	130,16	FNT1I45	U120910127	74550	07/09/2026	130,16	FSQ8428	U120595857	74550	06/09/2026	130,16	FSR5B04	U120680887	74630	06/09/2026	195,23
FNU5F36	U120680227	60503	05/09/2026	0,00	FNU9143	U120585517	74550	06/09/2026	130,16	FSS4A32	U120470347	74550	04/09/2026	130,16	FST7C62	A076856702	57030	11/09/2026	130,16
FNW5J23	U120326467	74550	06/09/2026	130,16	FNW6962	U120529087	74550	04/09/2026	130,16	FSU2H59	A076764417	55412	15/09/2026	195,23	FSU4F19	U120409307	74550	06/09/2026	130,16
FNX4C41	U120727857	74550	04/09/2026	130,16	FNY0117	A076924406	57030	12/09/2026	130,16	FSV5930	U120172797	74550	04/09/2026	130,16	FSW0775	U120325707	74550	05/09/2026	130,16
FNY5E56	U120214707	74550	07/09/2026	130,16	FNZ7585	U120746227	60503	05/09/2026	293,47	FSW7E64	A076863741	55500	09/09/2026	130,16	FSX2E95	U120498727	74550	05/09/2026	130,16
FNZ7A77	U120295997	74550	07/09/2026	130,16	FNZ8J58	A073792215	55500	14/09/2026	130,16	FSX4C71	A076855749	57030	09/09/2026	0,00	FSZ2C86	A076864330	59910	12/09/2026	293,47
FNZ9064	U120391477	74550	05/09/2026	130,16	FOA6G35	U120701897	60503	05/09/2026	293,47	FSZ3F84	A073987504	55090	12/09/2026	130,16	FSZ3136	U120356827	74550	05/09/2026	130,16
FOA9302	U120233537	74550	07/09/2026	130,16	FOB5098	U120745547	74550	07/09/2026	130,16	FSZ8569	A076628710	55412	09/09/2026	0,00	FTB2305	A070249847	56332	09/09/2026	293,47
FOB6568	U120363647	74550	06/09/2026	130,16	FOB8E91	U120764927	74550	04/09/2026	130,16	FTB5E75	U120411167	74550	05/09/2026	130,16	FTD2708	U120188307	74550	03/09/2026	130,16
FOB8E91	U120647667	74550	05/09/2026	130,16	FOB8E91	U120373767	74550	05/09/2026	130,16	FTD2A98	U120709157	74550	05/09/2026	130,16	FTD2A98	U120601687	74550	07/09/2026	130,16
FOC0A42	U120408197	74550	06/09/2026	130,16	FOC9J95	A076426163	55412	09/09/2026	195,23	FTD4F78	A072926811	55500	13/09/2026	130,16	FTE3A13	U120337357	74550	06/09/2026	130,16
FOD0B20	U120273777	74550	06/09/2026	130,16	FOD6G53	A076195501	76331	09/09/2026	293,47	FTE3J40	U120586397	74550	06/09/2026	130,16	FTE5G89	U120720607	74630	05/09/2026	195,23
FOD8H96	U120691117	74550	06/09/2026	130,16	FOE6G14	U120246277	74550	07/09/2026	130,16	FTE5G89	U120605647	74550	06/09/2026	130,16	FTE6G94	U120174777	74550	04/09/2026	0,00
FOE9A12	A076961590	57030	12/09/2026	130,16	FOE9C31	U120725657	74550	05/09/2026	130,16	FTF6B27	U120215587	74550	07/09/2026	130,16	FTF8559	U120548227	60503	04/09/2026	293,47
FOF1941	U120248367	74550	07/09/2026	130,16	FOF3J78	U120427007	74550	02/09/2026	130,16	FTG4B18	U120327907	74630	06/09/2026	195,23	FTG6A74	U120637987	74630	05/09/2026	0,00
FOF5A59	A076494517	55412	10/09/2026	195,23	FOF5AS9	A076798540	55412	12/09/2026	195,23	FTH4G17	U120548997	74550	04/09/2026	130,16	FTH7467	A073496721	76331	11/09/2026	293,47
FOF7128	U120520407	74550	04/09/2026	130,16	FOF7C46	U120726107	60503	05/09/2026	293,47	FTI1D45	U120491577	74630	04/09/2026	195,23	FTI5628	U120470787	74630	04/09/2026	195,23
FOF8773	U120319427	60503	06/09/2026	293,47	FOF8G42	A076863849	55500	10/09/2026	130,16	FTI8M33	U120694527	74550	06/09/2026	130,16	FTJ5158	U120632487	60503	04/09/2026	293,47
FOG2F98	A076763402	55412	14/09/2026	195,23	FOG3079	A076857920	59910	14/09/2026	293,47	FTJ7720	U120623907	74550	07/09/2026	130,16	FTK0F75	U120244737	74550	07/09/2026	130,16
FOG3246	U120377067	74550	06/09/2026	130,16	FOG4269	A076099928	55500	11/09/2026	130,16	FTK9356	U120533707	74550	04/09/2026	130,16	FTL1B91	U120152557	74630	03/09/2026	195,23
FOG4A12	U120579687	74630	06/09/2026	195,23	FOG6I44	U120359027	74550	06/09/2026	130,16	FTL2504	A076670862	54521	09/09/2026	195,23	FTL5433	U120738637	74550	05/09/2026	130,16
FOG7H48	A076620466	75870	10/09/2026	293,47	FOH4C12	A073326893	55920	04/09/2026	130,16	FTL5D81	A076923884	57030	10/09/2026	130,16	FTL8I32	U120167627	60503	04/09/2026	293,47
FOH7I73	U120377397	74550	06/09/2026	130,16	FOI2535	A076195668	76332	12/09/2026	293,47	FTL8J55	U121135187	74550	05/09/2026	130,16	FTM0B16	U120649977	74550	05/09/2026	0,00
FOI3F77	U120530847	74550	04/09/2026	130,16	FOI4G71	A070047691	54521	11/09/2026	195,23	FTM1B51	U120731157	74630	05/09/2026	195,23	FTM4C19	A070970856	55500	13/09/2026	130,16
FOI9E12	A070936488	55500	13/09/2026	130,16	FOJ5C34	U120758007	74550	04/09/2026	130,16	FTN1F96	A070127920	76331	11/09/2026	293,47	FTN2A12	U120481787	74550	05/09/2026	130,16
FOK8996	A070047624	54600	10/09/2026	0,00	FOK8H31	A076763194	54521	10/09/2026	195,23	FTN5067	U120539107	74550	04/09/2026	130,16	FTN8B76	U120140787	60503	03/09/2026	293,47
FOK9A01	U120241327	60503	06/09/2026	293,47	FOM2A58	U120874597	60503	07/09/2026	293,47	FTO2208	U120610377	60503	06/09/2026	293,47	FTO3158	U120297107	74630	07/09/2026	195,23
FOM4J18	U120903194	74550	07/09/2026	130,16	FON3668	U120491137	74550	05/09/2026	0,00	FTO4A94	U120412267	74550	05/09/2026	130,16	FTO4L94	U120293027	74550	07/09/2026	130,16
FON3668	U120255847	74550	07/09/2026	0,00	FOO6848	A070988402	55500	13/09/2026	130,16	FTO4U94	U120818057	74550	08/09/2026	130,16	FTO4C28	U120346487	74550	05/09/2026	130,16
FOO7G48	A076763550	55412	14/09/2026	195,23	FOO7G48	A076799059	55412	14/09/2026	195,23	FTP2J47	U120351217	74550	06/09/2026	130,16	FTP3600	U120220317	74550	07/09/2026	130,16
FOO9599	U120271687	74550	07/09/2026	130,16	FOP7E39	A076733503	58433	12/09/2026	0,00	FTP7H30	U120481017	74550	04/09/2026	130,16	FTQ0948	U120355407	74550	06/09/2026	130,16
FOP9123	U120576167	74630	06/09/2026	0,00	FOQ0I09	U120388067	74550	06/09/2026	130,16	FTQ7J56	A076671109	55417	11/09/2026	195,23	FTR0F61	A076195749	55413	14/09/2026	0,00
FOQ9448	U120453187	60503	04/09/2026	293,47	FOR4B94	U120768887	74550	04/09/2026	130,16	FTR1D70	A070936500	55500	13/09/2026	130,16	FTS8E65	A076764220	55412	15/09/2026	195,23
FOR4B94	U120768997	74550	04/09/2026	130,16	FOR4B94	U120353197	74630	04/09/2026	195,23	FTS8H25	A070047640	54500	10/09/2026	130,16	FTT3I53	A070047632	55500	10/09/2026	130,16
FOR4E01	U120770207	74550	04/09/2026	130,16	FOR5529	A071007340	55680	08/09/2026	195,23	FTU4E65	U120736987	74550	05/09/2026	130,16	FTW4F25	U120653277	74550	05/09/2026	130,16
FOR6928	U120226147	74550	07/09/2026	130,16	FOS0772	A071048772	55500	11/09/2026	130,16	FTW4F25	U120688257	74550	06/09/2026	0,00	FTW6166	U120503907	60503	05/09/2026	293,47
FOT3D42	U120714217	60503	05/09/2026	0,00	FOT5J32	U120415237	74550	06/09/2026	130,16	FTW7B79	U120401267	74550	05/09/2026	130,16	FTW7J49	U120541077	74550	04/09/2026	0,00
FOU1F17	U120400427	74550	05/09/2026	130,16	FOU3B16	U120613017	74550	07/09/2026	130,16	FTX3G46	A076894687	76251	11/09/2026	293,47	FTX9727	U120345277	74550	04/09/2026	130,16
FOU3E48	U120740407	60503	05/09/2026	293,47	FOU9F24	U120868217	74550	07/09/2026	0,00	FTY2A95	U120644807	74550	05/09/2026	130,16	FTY2B43	U120141447	74550	03/09/2026	130,16
FOV2B22	U120894727	74550	07/09/2026	130,16	FOV9A48	U120671317	74550	05/09/2026	0,00	FTY3G63	U120425797	74550	05/09/2026	0,00	FTY3G63	U120443947	74550	05/09/2026	0,00
FOW3B01	A076620113	75870	09/09/2026	0,00	FOW3G75	U120619507	74550	07/09/2026	130,16	FUA2J59	U120272787	74550	06/09/2026	130,16	FUA4A84	A071284646	76332	11/09/2026	293,47
FOW4C00	U121151137	74550	05/09/2026	0,00	FOW5I92	U120485527	74630	04/09/2026	195,23	FUA5B57	U120305457	60503	07/09/2026	0,00	FUB0H78	U120708277	74550	05/09/2026	130,16
FOW5I92	U120486957	74550	04/09/2026	130,16	FOW5I92	U120234727	74550	07/09/2026	130,16	FUC2H72	A076961077	57030	12/09/2026	0,00	FUC6360	U120506867	74550	05/09/2026	130,16
FOW8E38	U120616427	74550	06/09/2026	130,16	FOY3F07	U120740837	74630	05/09/2026	195,23	FUD0C47	U120901987	60503	07/09/2026	293,47	FUD6B22	U120701237	60503	05/09/2026	293,47
FOY3F07	U120741167	74550	05/09/2026	130,16	FOY7J41	A076857571	60501	13/09/2026	0,00	FUE1277	A076858063	57030	15/09/2026	130,16	FUE4D19	U120592557	74550	06/09/2026	130,16
FOZ7174	U120251337	74550	07/09/2026	130,16	FPA4F25	U120870747	60503	07/09/2026	0,00	FUG0E90	A073327008	55500	04/09/2026	130,16	FUG7155	U120154647	74630	04/09/2026	195,23
FPA7B33	U120450107	74550	04/09/2026	130,16	FPB1D65	U120633257	74550	06/09/2026	0,00	FUG9G18	A075251165	55500	10/09/2026	130,16	FUH3979	A076529027	54521	14/09/2026	195,23
FPB1G28	U120210087	60503	07/09/2026	293,47	FPB7G79	A070047730	55500	11/09/2026	130,16	FUH4135	U120869427	74550	07/09/2026	130,16	FUH5A73	U120468477	74550	05/09/2026	0,00
FPC5G09	A076961875	57030	13/09/2026	130,16	FPD3849	A076099901	60412	11/09/2026	195,23	FUH5F65	U120429977	74630	04/09/2026	195,23	FUI0049	A076942064	76251	10/09/2026	293,47
FPD6264	U120750187	60503	05/09/2026	293,47	FPD7750	U120187207	60503	04/09/2026	293,47	FUI2A56	A076195560	55411	11/09/2026	195,23	FUI2J95	A070250390	55412	11/09/2026	195,23
FPD7750	U120543717	60503	04/09/2026	293,47	FPD7750	U120504887	74550	04/09/2026	130,16	FUJ0165	A070988151	76331	11/09/2026	293,47	FUJ0467	U120527657	74550	05/09/2026	130,16
FPE4834	U120754917	74550	05/09/2026	130,16	FPF1D44	U120881087	74550	07/09/2026	130,16	FUJ0467	U120353207	74550	06/09/2026	130,16	FUJ0467	U120203047	60503	06/09/2026	293,47
FPF1D82	U120142767	74550	04/09/2026	130,16	FPF8B21	A076924295	57030	11/09/2026	130,16	FUJ0A61	U120473537	74550	04/09/2026	0,00	FUJ1D66	U120629737	74550	07/09/2026	130,16
FPG1520	A076099952	54600	11/09/2026	130,16	FPG4777	U120345497	74550	06/09/2026	130,16	FUJ7842	U120612807	74550	06/09/2026	130,16	FUK8A62	A076856303	60174	10/09/2026	293,47
FPG4I47	A075027460	55412	14/09/2026	195,23	FPG6796	U121141347	60503	05/09/2026	293,47	FUK9E38	U120223727	74550	06/09/2026	130,16	FUN4E14	U120647557	60503	06/09/2026	293,47
FPG6E09	U120552077	74550	04/09/2026	130,16	FPG8J99	U120478487	60503	04/09/2026	293,47	FUN5A47	U120592887	74550	06/09/2026	130,16	FUN5A47	U120598277	60503	06/09/2026	293,47
FPH0E55	U120157837	74550	04/09/2026	130,16	FPH3F43	A076764271	55412	15/09/2026	195,23	FUO4C14	U120882847	74630	07/09/2026	195,23	FUO5D55	A073132738	51851	13/09/2026	195,23
FPH7167	U120863267	74550	07/09/2026	130,16	FPH9250	A076161895	55500	13/09/2026	130,16	FUO6C17	U120230657	74550	07/09/2026	130,16	FUO8553	A076886504	55412	09/09/2026	195,23
FPI3B77	U120644037	74550	05/09/2026	130,16	FPI3I05	U120550757	74550	04/09/2026	130,16	FUP2B76	U120571217	74550	07/09/2026	130,16	FUP4A64	U120539427	74550	04/09/2026	130,16
FPI9H85	U120182697	74630	04/09/2026	195,23	FPJ0G62	U120539867	74550	04/09/2026	130,16	FUP7A11	U120289837	74550	07/09/2026	130,16	FUP7A11	U120206237	74630	07/09/2026	195,23
FPJ3128	U120641397	60503	06/09/2026	293,47	FPJ6J68	U120459347	74550	04/09/2026	130,16	FUQ2D39	U120714007	74550	05/09/2026	130,16	FUQ7F47	A073230705	59910	14/09/2026	293,47
FPK5F63	U120769657	74630	04/09/2026	195,23	FPK7I09	U120460667	74550	04/09/2026	130,16	FUQ8810	A076798680	55412	12/09/2026	195,23	FUR3F79	U120274987	74550	07/09/2026	130,16
FPL0840	U120771307	74550	05/09/2026	130,16	FPL0840	U120394557	74550	05/09/2026	130,16	FUR4B49	U120571437	74550	07/09/2026	130,16	FUR4B49	U120571547	74550	07/09/2026	130,16
FPL0840	U120395107	74550	05/09/2026	130,16	FPL0840	U120396317	74630	05/09/2026	195,23	FUR5G87	U120439217	74550	03/09/2026	130,16	FUR6864	U120342417	74550	04/09/2026	130,16
FPL0840	U120726097	74550	05/09/2026	130,16	FPM2870	A076798370	55412	10/09/2026	195,23	FUR9H92	U120864257	74550	07/09/2026	130,16	FUS0974	U120433167	74550	05/09/2026	0,00
FPM2E03	U120676817	74550	05/09/2026	130,16	FPM3F83	U120596187	74550	06/09/2026	130,16	FUS2J99	U120284007	60503	07/09/2026	293,47	FUS3G88	U120206787	74550	06/09/2026	130,16
FPM8D14	U120758877	74550	04/09/2026	130,16	FPN1J97	U120492457	74550	04/09/2026	130,16	FUS4068	A076764492	55412	15/09/2026	195,23	FUT0166	A070169304	60501	09/09/2026	293,47
FPN3033	A076100067	55500	14/09/2026	0,00	FPN4U29	A076857750	60174	14/09/2026	293,47	FUT0H22	U120692267	74550	05/09/2026	130,16	FUU0157	A076998157	60503	05/09/2026	293,47
FPN5A18	U120433677	74550	04/09/2026	130,16	FPN8F23	A076923728	57030	09/09/2026	130,16	FUU8528	A076733937	72930	14/09/2026	0,00	FUU9875	A076857270	57030	12/09/2026	130,16
FPN9B67	U120214377	74550	07/09/2026	130,16	FPO0C54	U120386207	74550	05/09/2026	130,16	FUW8E15	U120350447	74550	04/09/2026	130,16	FUX1809	U120359357	74550	05/09/2026	130,16
FPO3F52	A076227268	75870	15/09/2026	293,47	FPO3F52	A076227276	51851	15/09/2026	195,23	FUX1A28	U120207117	74550	06/09/2026	130,16	FUX9B33	U120293907	74550	07/09/2026	130,16
FPO3F52	A076227284	76332	15/09/2026	293,47	FPO5G44	A076425515	54010	09/09/2026	195,23	FUY0J01	A073030200	55680	13/09/2026	195,23	FUY3F98	A076924244	57030	11/09/2026	130,16
FPO8C45	U120910907	74630	07/09/2026	195,23	FPP4E71	A070936380	55500	13/09/2026	130,16	FUY5J79	U120317667	74550	06/09/2026	130,16	FUZ3F89	A073368626	76332	11/09/2026	293,47
FPP5E60	A075374615	72340	12/09/2026	130,16	FPQ5F53	U120868987	74550	07/09/2026	0,00	FUZ8D89	A076856931	59910	11/09/2026	293,47	FVC0199	U120539977	74550	04/09/2026	0,00
FPR1G45	A076923418	57030	09/09/2026	0,00	FPR2D09	U120728847	74550	05/09/2026	130,16	FVC6H32	U120369697	74550	06/09/2026	130,16	FVC8249	U120311837	60503	06/09/2026	0,00
FPR2D09	U120729177	74550	05/09/2026	130,16	FPR9B30	U120437907	74550	04/09/2026	0,00	FVC8936	U120570117	74550	07/09/2026	130,16	FVE3D24	A076764310	55412	15/09/2026	195,23
FPS1B55	U120365847	74550	05/09/2026	130,16	FPS3G69	U120442407	60503	05/09/2026	293,47	FVE4D16	A076494525	55412	10/09/2026	195,23	FVF2147	U120891647	74630	07/09/2026	195,23
FPT0203	A076764247	55412	15/09/2026	195,23	FPT5F91	U120574737	74550	06/09/2026	130,16	FVF2J47	U120898687	74550	07/09/2026	195,23	FVF3A65	A076799075	55412	15/09/2026	195,23
FPT5J24	U120407537	74550	06/09/2026	0,00	FPU3A12	U120575837	74550	06/09/2026	130,16	FVF3E83	A076923906	57030	10/09/2026	130,16	FVF7B31	U120751407	74550	05/09/2026	130,16
FPU6A35	A073017912	66020	10/09/2026	293,47	FPV6I55	U120674067	74550	06/09/2026	130,16	FVG0J96	U120420297	74550	05/09/2026	130,16	FVG0J96	U120422717	74550	05/09/2026	130,16
FPW2J57	U121176437	74550	07/09/2026	130,16	FPW4E63	U120184017	60503	03/09/2026	293,47	FVG5C08	U120426907	74550	04/09/2026	130,16	FVH3A19	U120488277	60503	05/09/2026	0,00
FPX2B24	U120162457	74550	04/09/2026	130,16	FPX3I19	U120886917	74550	07/09/2026	130,16	FVH3J36	U120367497	74550	05/09/2026	130,16	FVH4B06	U120414467	74630	06/09/2026	0,00
FPX3I19	U120280817	74550	07/09/2026	130,16	FPY1H35	A073327113	55500	04/09/2026	0,00	FVH4E96	A076798508	55412	12/09/2026	195,23	FVH4J86	U120311947	74550	06/09/2026	130,16
FPY4I99	U120265747	74550	07/09/2026	130,16	FPY5J68	U120432407	74550	02/09/2026	130,16	FVI5G81	A076528853	55500	10/09/2026	130,16	FVJ2H15	A076195609	54521	12/09/2026	195,23
FPY8B58	A076924368	55414	11/09/2026	195,23	FPZ0B67	A076620350	75870	09/09/2026	293,47	FVK3B33	A076425795	55412	09/09/2026	195,23	FVK4J16	U120588817	74550	06/09/2026	0,00
FPZ1A20	U120753157	74550	04/09/2026	130,16	FPZ4240	A075398921	51930	15/09/2026	293,47	FVK8H25	U120605537	74550	06/09/2026	130,16	FVM1G64	U120384007	74550	05/09/2026	130,16
FPZ8G02	U120328557	74550	06/09/2026	130,16	FPZ8G02	U120272127	74550	07/09/2026	130,16	FVN9C43	A070231450	56222	10/09/2026	88,38	FVO5C07	A070103818	57380	14/09/2026	293,47
FQB1168	U120378607	74550	06/09/2026	130,16	FQC5U39	U120389497	74550	06/09/2026	130,16	FVQ0G91	A070035841	54522	15/09/2026	195,23	FVQ7A91	U120597407	56732	06/09/2026	130,16
FQC8F68	A076866590	59910	12/09/2026	293,47	FQD7735	U120127117	60503	04/09/2026	293,47	FVQ7I01	A075374658	55411	14/09/2026	0,00	FVS2C67	A076900949	55412	15/09/2026	195,23
FQE1B32	U120897697	74550	07/09/2026	130,16	FQE1B80	A076961220	57030	12/09/2026	130,16	FVS7A55	U120903087	56732	07/09/2026	130,16	FVT9194	U120243417	74550	07/09/2026	130,16
FQE4A19	U120175767	74550	04/09/2026	130,16	FQF9D72	A076798745	55412	12/09/2026	195,23	FVT9C94	U120208877	74550	07/09/2026	130,16	FVU0906	U120539317	60503	04/09/2026	293,47
FQF9F23	A075146590	67261	09/09/2026	0,00	FQG1H55	U120888677	74550	07/09/2026	130,16	FVV2J80	U120612577	74550	06/09/2026	130,16	FVV6C55	A075027524	55412	14/09/2026	195,23
FQG2J94	U120294907	74550	07/09/2026	130,16	FQH0H95	U120567917	60503	06/09/2026	293,47	FVV6G83	U120548777	74550	04/09/2026	130,16	FVV8J12	U120306887	74550	07/09/2026	130,16
FQH1428	U120370467	74550	06/09/2026	0,00	FQH1H26	U120505327	74550	04/09/2026	130,16	FVV9C77	A073356679	55500	14/09/2026	130,16	FVX3A62	U120512257	74550	04/09/2026	130,16
FQI1A26	U120516327	60503	04/09/2026	293,47	FQJ1C95	A076798575	55412	12/09/2026	195,23	FVX4222	U120347257	74550	05/09/2026	130,16	FVX5B25	A076733309	76331	10/09/2026	293,47
FQJ7E90	U120387517	60503	06/09/2026	293,47	FQL8D95	U120555817	60503	04/09/2026	293,47	FVX5B25	A076733317	65992	10/09/2026	293,47	FVX5D29	U120308107	74550	07/09/2026	0,00
FQN5387	U120286207	60503	07/09/2026	293,47	FQO0983	A073837588	60501	11/09/2026	293,47	FVY1A06	A076886130	55412	09/09/2026	195,23	FVY7G88	U120879327	74630	07/09/2026	195,23
FQO6376	U120532937	60503	04/09/2026	293,47	FQO8H56	A076962740	75870	15/09/2026	293,47	FVZDA98	U120767897	74550	04/09/2026	130,16	FVZ9740	U120607187	74550	06/09/2026	130,16
FQO9A07	A076858195	57030	15/09/2026	130,16	FQP4H31	U120514897	60503	04/09/2026	293,47	FWA1A05	U120967707	60503	07/09/2026	293,47	FWA1A05	A076528950	51851	13/09/2026	195,23
FQQ2J06	U120379707	74630	06/09/2026	195,23	FQQ2J06	U120379817	74550	06/09/2026	130,16	FWA2D68	U120724337	74550	05/09/2026	130,16	FWA2D68	U120592777	74550	07/09/2026	130,16
FQQ4167	U120400507	74550	06/09/2026	130,16	FQQ8F09	U120895057	74550	07/09/2026	130,16	FWA3G99	U120260577	74550	07/09/2026	130,16	FWB4F01	U120522487	74550	05/09/2026	130,16
FQR4881	U120465067	74550	04/09/2026	130,16	FQS3067	U120256617	74550	07/09/2026	130,16	FWC4A87	U120576507	74550	06/09/2026	130,16	FWD3276	A076670897	54521	09/09/2026	195,23
FQS8720	U120188087	74550	04/09/2026	0,00	FQS9857	U120861947	60503	07/09/2026	293,47	FWF0198	U120292707	74550	07/09/2026	130,16	FWF3G15	U120649097	74550	05/09/2026	130,16
FQU5F13	U120377837	74550	05/09/2026	130,16	FQV2G05	U120534147	74550	04/09/2026	130,16	FWF4H05	U120609937	74550	07/09/2026	130,16	FWG3F29	U120582327	56732	07/09/2026	130,16
FQV2G05	U120406987	74550	06/09/2026	130,16	FQV2G05	U120215697	60503	06/09/2026	293,47	FWG5F22	U120539757	74550	04/09/2026	130,16	FWH3G92	U120451757	60503	04/09/2026	293,47
FQV6B88	U120483547	74550	05/09/2026	130,16	FQX3A49	A076195650	76332	12/09/2026	293,47	FWI1E04	A07662040	75870	10/09/2026	293,47	FWI3F96	U120266737	74550	07/09/2026	130,16
FQX3A92	U120746447	56732	05/09/2026	130,16	FQX6G86	U120750627	74550	05/09/2026	130,16	FWI6162	A070189356	76332	09/09/2026	293,47	FWJ1E00	A073907349	76331	10/09/2026	293,47
FQY7E83	U120762397	74550	04/09/2026	130,16	FQY7E83	U120330537	74550	04/											

FXN5D23	U120468367	74550	04/09/2026	130,16	FXO2E81	U120499607	74550	04/09/2026	130,16	GBO5D78	U120166967	74550	03/09/2026	130,16	GBO8I19	U120404787	74550	05/09/2026	130,16
FXO2E81	U120502687	74550	04/09/2026	130,16	FXO5E27	U120679907	74550	06/09/2026	130,16	GBP4I48	U120332307	74550	04/09/2026	130,16	GBQ2F78	A076923850	57030	10/09/2026	0,00
FXO6D98	A073529778	76331	09/09/2026	293,47	FXO8B59	A076962545	75870	14/09/2026	0,00	GBQ2F78	A076961301	57030	12/09/2026	0,00	GBQ4I56	U120167737	74550	03/09/2026	130,16
FXO8G26	A076763208	67261	11/09/2026	195,23	FXO8G26	A076763216	50531	11/09/2026	293,47	GBQ7J88	A076923647	57030	09/09/2026	130,16	GBQ7J88	A076856222	57030	10/09/2026	130,16
FXP4202	U120285217	74550	07/09/2026	130,16	FXP4J31	A070936461	55500	13/09/2026	130,16	GBQ7J88	A076924120	57030	11/09/2026	130,16	GBR1C46	U120526557	74550	05/09/2026	130,16
FXP7F58	U120379487	74550	06/09/2026	130,16	FXQ0906	A073791960	55412	11/09/2026	195,23	GBR1H11	U120243087	74550	07/09/2026	130,16	GBR4C12	A073987636	76332	12/09/2026	293,47
FXQ0G05	A071344983	76331	11/09/2026	293,47	FXQ4G74	A074142354	59670	11/09/2026	1.467,35	GBS5J95	U120191277	74550	03/09/2026	0,00	GBT9E43	A070936020	55500	11/09/2026	0,00
FXQ5A84	U120677707	74550	05/09/2026	130,16	FXQ8708	U120401707	74550	05/09/2026	130,16	GBT9E49	U120244307	74550	06/09/2026	130,16	GBU3B46	A076961514	57030	12/09/2026	130,16
FXR1732	A075027494	55412	14/09/2026	195,23	FXR3F49	U120759867	74630	04/09/2026	195,23	GBU4A79	U120325037	74550	06/09/2026	130,16	GBU4B70	U120545707	60503	04/09/2026	293,47
FXR8A21	U120479697	74550	05/09/2026	130,16	FXR8J15	U120243967	74550	07/09/2026	130,16	GBU9J07	U120523257	74550	04/09/2026	130,16	GBV7H80	U120315467	74550	06/09/2026	130,16
FXS7C15	A076900930	55412	15/09/2026	0,00	FXS9D57	U120427667	74550	02/09/2026	130,16	GBW2950	U120188197	60503	04/09/2026	293,47	GBW2950	U120596627	60503	06/09/2026	293,47
FXT0F12	U120546797	74550	04/09/2026	130,16	FXU3D62	U120392137	74550	06/09/2026	0,00	GBX0H53	U120715977	56732	05/09/2026	130,16	GBY2H30	U120862607	60503	07/09/2026	293,47
FXU3D62	U120222847	74630	07/09/2026	0,00	FXU6239	U120411387	74550	06/09/2026	130,16	GBY3F87	U120299077	74550	07/09/2026	130,16	GBY5E67	U120375637	74550	05/09/2026	130,16
FXW6D23	U121166317	74630	07/09/2026	195,23	FXW6J25	U120318547	74630	05/09/2026	195,23	GBY6896	U120631167	74550	07/09/2026	0,00	GBZ9J97	A076704023	60412	08/09/2026	195,23
FXY0899	U120367937	74550	05/09/2026	130,16	FXY0H39	A076744777	55920	11/09/2026	130,16	GCA1E23	A076426236	55412	09/09/2026	195,23	GCA4601	U120263007	74550	06/09/2026	0,00
FXZ3D82	A076857369	57030	12/09/2026	130,16	FXZ4U03	A074602033	55500	12/09/2026	130,16	GCA6G35	U120190837	74550	05/09/2026	130,16	GCB0H44	U120866897	60503	07/09/2026	293,47
FXZ8J02	U120318107	74550	06/09/2026	130,16	FYA1G57	A070231441	56222	10/09/2026	0,00	GCB2F11	A076425566	55412	09/09/2026	195,23	GCC4D34	A076798672	55412	12/09/2026	195,23
FYA6B54	A076798613	55412	12/09/2026	195,23	FYA6D19	U120329217	74550	05/09/2026	130,16	GCC4G70	U120188527	74630	04/09/2026	0,00	GCD7G51	U120354307	74630	05/09/2026	195,23
FYB1C12	U120315357	74550	05/09/2026	130,16	FYB1C12	U120602237	74550	06/09/2026	130,16	GCE1H97	U120420077	74550	05/09/2026	130,16	GCE4107	A076886253	55412	09/09/2026	195,23
FYB2I49	A073792193	55500	14/09/2026	130,16	FYC2A27	U120375087	74550	06/09/2026	130,16	GCE7G31	A070127954	55500	12/09/2026	130,16	GCF6D14	A073132630	60681	09/09/2026	195,23
FYC6B39	U120639417	74550	06/09/2026	0,00	FYD1484	A076798354	55412	10/09/2026	195,23	GCF7C53	U120867557	74550	07/09/2026	0,00	GCF9055	U120450987	74550	04/09/2026	130,16
FYD2H49	A076857156	57030	12/09/2026	130,16	FYD4997	U120547567	56732	04/09/2026	130,16	GCF9F61	U120181707	74550	04/09/2026	130,16	GCG2C95	A076856079	57030	10/09/2026	130,16
FYD6I27	U120324927	74550	06/09/2026	130,16	FYE1B26	U120911557	60503	07/09/2026	293,47	GCG5D71	A073670594	55500	12/09/2026	0,00	GCG5F37	U120697277	74550	06/09/2026	130,16
FYE2F12	A076855994	57030	10/09/2026	130,16	FYE4B07	U120228677	74550	07/09/2026	130,16	GCH5680	A076426392	55500	11/09/2026	0,00	GCI0669	U120194687	60503	04/09/2026	293,47
FYE4B07	A076855943	57030	10/09/2026	130,16	FYE4B07	A076962391	57030	14/09/2026	130,16	GCI5I66	A071048519	57380	09/09/2026	293,47	GCI7A78	A076425809	55412	09/09/2026	195,23
FYF0C33	A076733465	60174	11/09/2026	0,00	FYF2D45	U120328997	74550	06/09/2026	130,16	GCJ0417	U120200257	74550	07/09/2026	130,16	GCK5E45	U120482117	74550	04/09/2026	130,16
FYF6E19	U120476177	60503	04/09/2026	293,47	FYF6I43	U121142117	60503	05/09/2026	293,47	GCK8D17	U120877127	74550	07/09/2026	130,16	GCL1I35	A076924040	57030	10/09/2026	130,16
FYF8I23	U120465397	74550	04/09/2026	130,16	FYF9I39	A076528632	60412	09/09/2026	195,23	GCL6A21	U120720927	74550	05/09/2026	130,16	GCL8C37	U120235507	74550	07/09/2026	130,16
FYF9I39	A076425620	55412	09/09/2026	195,23	FYH3379	U120511487	60503	05/09/2026	293,47	GCM3831	U120370357	74550	06/09/2026	130,16	GCM7E76	A076924317	57030	11/09/2026	130,16
FYH3379	U120511927	60503	05/09/2026	293,47	FYH3J39	A072783875	76331	11/09/2026	293,47	GCM7J54	U120609167	60503	06/09/2026	293,47	GCM9095	A073327105	55500	04/09/2026	130,16
FYH8B08	A076961026	57030	11/09/2026	130,16	FYH9F66	U120366397	74550	06/09/2026	130,16	GCN1A43	U120637547	74630	05/09/2026	195,23	GCN1A43	U120637657	74630	05/09/2026	195,23
FYI1414	U120878667	74550	07/09/2026	130,16	FYI1827	U120747767	74550	05/09/2026	130,16	GCN4B63	U120180827	74550	04/09/2026	130,16	GCN6C38	A073030161	55090	13/09/2026	130,16
FYI1H30	U120204367	60503	06/09/2026	293,47	FYI4087	A073837618	76331	12/09/2026	293,47	GCN6G80	U120213387	60503	06/09/2026	0,00	GCO0H45	U120891107	74550	07/09/2026	130,16
FYI6475	U120413707	74550	05/09/2026	130,16	FYI6749	A074162142	54521	14/09/2026	195,23	GCO9G52	U120493117	74550	05/09/2026	130,16	GCP2A57	U120559557	60503	06/09/2026	293,47
FYJ3E81	U120440757	74550	03/09/2026	130,16	FYJ8H31	A076161860	55500	13/09/2026	130,16	GCP3D55	U120258047	74550	06/09/2026	130,16	GCP5A48	U120397747	60503	06/09/2026	293,47
FYK4104	U120409907	60503	05/09/2026	293,47	FYK5B74	A076961824	57030	13/09/2026	130,16	GCP6617	A072668138	55500	11/09/2026	130,16	GCQ0393	U120363107	74550	05/09/2026	130,16
FYKJ158	U120354517	74550	06/09/2026	130,16	FYL4313	U120856150	57030	10/09/2026	130,16	GCS4A06	U120478847	60503	05/09/2026	293,47	GCS7D13	U120390927	74550	06/09/2026	130,16
FYM0E75	A076426112	55412	09/09/2026	195,23	FYM6G15	U120240227	60503	06/09/2026	293,47	GCT2241	U120257387	74550	07/09/2026	130,16	GCT3146	U120506097	74550	04/09/2026	130,16
FYM7H39	U120376847	74550	05/09/2026	130,16	FYM9H81	A076686750	56650	10/09/2026	130,16	GCT4F39	A076962790	75870	15/09/2026	293,47	GCT8E67	U120360907	74550	06/09/2026	130,16
FYN7I97	A075251211	54600	12/09/2026	130,16	FYN9454	A076924619	55413	14/09/2026	195,23	GCU1F72	A076799156	55412	14/09/2026	195,23	GCU1F72	A076764182	55412	15/09/2026	195,23
FYO2825	U120398407	74550	06/09/2026	130,16	FYO2E68	A076857393	57030	12/09/2026	130,16	GCU2J04	U120501257	56732	05/09/2026	130,16	GCV1H74	U120765367	74550	04/09/2026	130,16
FYO4B57	U120760637	74550	05/09/2026	130,16	FYO6004	A076857636	54521	13/09/2026	195,23	GCV2H12	U120172577	60503	04/09/2026	293,47	GCV2H78	U120573967	74550	06/09/2026	130,16
FYO8109	U120374757	74630	05/09/2026	195,23	FYO8109	U120377507	74550	05/09/2026	130,16	GCV8B65	U120662187	74550	06/09/2026	130,16	GCV9C64	U120674407	74550	05/09/2026	130,16
FYO8109	U120377727	74550	05/09/2026	130,16	FYP7G26	A076864691	55500	13/09/2026	130,16	GCW1A83	U120333617	74550	04/09/2026	0,00	GCW6E96	U120726977	74550	05/09/2026	130,16
FYQ6E83	U120763057	74550	04/09/2026	130,16	FYQ6F78	U120684307	74550	06/09/2026	130,16	GCX1919	U120618407	60503	06/09/2026	293,47	GCX7A62	A076856346	54521	10/09/2026	0,00
FYQ8C18	U120506647	74550	04/09/2026	130,16	FYR4F97	U120475407	74550	04/09/2026	0,00	GCY3B03	A076886457	55412	09/09/2026	195,23	GCY5E30	U120896377	74550	07/09/2026	130,16
FYR5050	U120714657	60503	05/09/2026	293,47	FYR5B14	U120665817	74550	05/09/2026	130,16	GCZ0J66	U120367827	74550	05/09/2026	130,16	GCZ4980	U120426347	74550	04/09/2026	0,00
FYS4166	U120693757	60503	05/09/2026	0,00	FYS6F43	A076858233	57030	15/09/2026	0,00	GCZ6G18	U120458687	74550	05/09/2026	130,16	GCZ6G18	U120667357	74630	05/09/2026	195,23
FYS9G85	U120284557	74550	07/09/2026	130,16	FYT4D57	U120901107	74550	07/09/2026	130,16	GDA0G39	A071241688	60501	12/09/2026	0,00	GDB0106	U120678137	74550	05/09/2026	130,16
FYT5B47	U120191607	56732	04/09/2026	130,16	FYT7D23	U120627317	60503	06/09/2026	293,47	GDB2E06	U120907597	74550	07/09/2026	130,16	GDB3317	A074122248	58198	14/09/2026	880,41
FYU2G63	A076763577	55412	14/09/2026	195,23	FYU3G44	U120285547	74550	07/09/2026	130,16	GDB4I15	U120546907	60503	04/09/2026	293,47	GDC0F95	U120365307	74550	06/09/2026	130,16
FYU4G64	A076962561	75870	14/09/2026	293,47	FYU6E87	U120699697	74550	06/09/2026	130,16	GDC1B96	U120310187	74550	07/09/2026	130,16	GDC1B96	A076494533	55412	10/09/2026	195,23
FYU7I06	U120685067	74550	06/09/2026	130,16	FYU9I84	U120526777	74550	04/09/2026	130,16	GDC2740	U121122647	74550	04/09/2026	130,16	GDC5D61	U120716087	74550	05/09/2026	130,16
FYV0B46	U120153437	60503	03/09/2026	293,47	FYV1D11	A076764034	55412	14/09/2026	195,23	GDC7E69	U120263437	74550	07/09/2026	130,16	GDC7H06	U120280597	74550	07/09/2026	130,16
FYV3994	U120732257	74550	05/09/2026	130,16	FYW3E15	U120655807	60503	05/09/2026	293,47	GDD2A81	U120715537	74550	05/09/2026	130,16	GDD6G30	U120764047	74550	04/09/2026	130,16
FYW3E15	U120284337	74550	07/09/2026	130,16	FYW4A30	U120378057	74550	05/09/2026	130,16	GDD3987	U120478047	74550	05/09/2026	130,16	GDE0167	U120214597	74550	07/09/2026	0,00
FYW5C15	U120759977	74550	04/09/2026	130,16	FYW5H49	A070936100	55500	11/09/2026	130,16	GDE3219	U120549987	74630	04/09/2026	195,23	GDE9606	U120568907	74550	06/09/2026	130,16
FYW7526	U120668237	74550	05/09/2026	130,16	FYW7A79	U120862827	74550	07/09/2026	130,16	GDF0G02	U120624787	74550	07/09/2026	130,16	GDF4D94	U120366837	74550	06/09/2026	130,16
FYW9D91	A074802060	66532	10/09/2026	195,23	FYX0278	U120909027	74550	07/09/2026	130,16	GDF4J71	A072769856	55500	10/09/2026	0,00	GDF7160	U120209757	60503	07/09/2026	293,47
FYX0J03	U120155857	74550	04/09/2026	130,16	FYX1G59	U120166527	60503	03/09/2026	293,47	GDG4J56	A072706641	57380	14/09/2026	293,47	GDG9022	U120541957	74550	04/09/2026	130,16
FYX4F26	U120174997	74550	04/09/2026	130,16	FYX4F26	A076886148	55412	09/09/2026	195,23	GDG9H07	A076494827	54521	14/09/2026	195,23	GDH0B32	A076856770	57030	11/09/2026	130,16
FYY8F60	A076923442	57030	09/09/2026	130,16	FYZ2025	A076764018	55412	14/09/2026	195,23	GDJ4I83	U120139577	74550	03/09/2026	130,16	GDJ9H46	A070936143	55500	11/09/2026	130,16
FYZ4D41	U120192267	60503	04/09/2026	293,47	FYZ4E07	A076444617	52070	11/09/2026	88,38	GDK3288	U120281257	74630	07/09/2026	195,23	GDK4I39	U120244957	74550	06/09/2026	0,00
FYZ4E75	A070936011	55500	11/09/2026	130,16	FYZ5C31	U120507417	74630	05/09/2026	195,23	GDK5F21	A076856311	60174	10/09/2026	0,00	GDL0D59	U120552627	74550	04/09/2026	130,16
FYZ5F38	U120436357	74550	04/09/2026	130,16	FYZ6A65	A076528578	60501	09/09/2026	293,47	GDL0D59	U120282907	74710	06/09/2026	880,41	GDL0D59	U120620507	74630	07/09/2026	195,23
FZA0J95	U120559667	74630	07/09/2026	195,23	FZA4J95	A070321149	75870	09/09/2026	293,47	GDL0D59	U120620717	74710	09/09/2026	880,41	GDL0D59	U120929697	74630	07/09/2026	195,23
FZB1965	A076961247	57030	12/09/2026	130,16	FZB9I98	U120900876	55412	15/09/2026	195,23	GDL0D59	U120294237	74630	07/09/2026	195,23	GDL0D59	U120626877	74630	07/09/2026	195,23
FZC3189	U120335817	60503	05/09/2026	293,47	FZC4J38	U120886147	74550	07/09/2026	130,16	GDL1I23	U120355397	74550	04/09/2026	130,16	GDL4B66	U120775157	74550	08/09/2026	130,16
FZC8G08	U120444507	60503	03/09/2026	293,47	FZD5B62	U120486737	74550	05/09/2026	130,16	GDL9D73	A076425973	55412	09/09/2026	195,23	GDM6A62	U120300507	74630	07/09/2026	195,23
FZD6E78	A073695082	76841	31/08/2026	130,16	FZE0514	A075251270	54526	14/09/2026	195,23	GDN4334	U120760527	74550	05/09/2026	130,16	GDN9B96	A075251262	54526	14/09/2026	0,00
FZE7D36	U120429107	74550	05/09/2026	130,16	FZE8B35	U120715097	60503	05/09/2026	293,47	GDO3A05	A076472483	55920	09/09/2026	0,00	GDO3F06	A071380793	76331	10/09/2026	293,47
FZF0C98	U120221967	74550	07/09/2026	130,16	FZF4A57	A076733910	75870	14/09/2026	293,47	GDO9G07	U120719507	74550	05/09/2026	130,16	GDO9J91	A076962006	57030	13/09/2026	130,16
FZF6D73	U120344727	74550	04/09/2026	130,16	FZG3G74	A076864373	59910	12/09/2026	293,47	GDP1509	U121149487	60503	05/09/2026	293,47	GDP9707	A076924627	55413	14/09/2026	195,23
FZG6603	U120339337	60503	06/09/2026	293,47	FZH4F18	A076704015	76331	08/09/2026	293,47	GDQ4D27	U120494107	74550	04/09/2026	130,16	GDQ5230	A076962944	55500	15/09/2026	130,16
FZH8C24	A076798290	55412	10/09/2026	195,23	FZI0196	A073289122	55090	10/09/2026	130,16	GDR0C63	U120886697	74550	07/09/2026	130,16	GDR4178	U120186987	74550	03/09/2026	130,16
FZJ7484	U120237147	74550	07/09/2026	130,16	FZJ9H14	U120474307	74550	04/09/2026	130,16	GDR5B23	U120300287	74550	05/09/2026	130,16	GDR9E35	U120376537	74550	04/09/2026	130,16
FZJ4E71	A074644864	54521	12/09/2026	195,23	FZJ8B29	U120165207	56732	03/09/2026	130,16	GDR9F35	U120605107	74550	06/09/2026	0,00	GDT4A93	A070250322	55412	11/09/2026	0,00
FZJ9583	U120277847	74550	07/09/2026	130,16	FZK3C53	U120621597	74550	06/09/2026	130,16	GDT8I00	U120588267	74550	06/09/2026	130,16	GDT9257	U120192597	74550	04/09/2026	130,16
FZK5H54	A073987490	55090	12/09/2026	130,16	FZK6I33	U120744357	74630	04/09/2026	195,23	GDU5F45	U120675507	74550	05/09/2026	130,16	GDW2D29	U120240447	60503	06/09/2026	293,47
FZL5F67	U120581227	74550	07/09/2026	0,00	FZM3E84	A076858004	59910	14/09/2026	0,00	GDW3A29	A070047616	54600	10/09/2026	130,16	GDX1A38	U120674507	74630	06/09/2026	0,00
FZN1777	A071048624	55500	11/09/2026	130,16	FZO2H19	A076857822	55500	14/09/2026	0,00	GDX3B76	U120623247	74550	07/09/2026	0,00	GDX3133	U120473867	74550	04/09/2026	130,16
FZO5E30	U120726867	60503	05/09/2026	293,47	FZO5E30	U120729727	74550	05/09/2026	130,16	GDX6C59	U120316567	74550	05/09/2026	130,16	GDY3306	A072926773	55500	13/09/2026	130,16
FZP4000	U120750847	74550	05/09/2026	130,16	FZQ0006	A076733864	58194	14/09/2026	880,41	GDY6H28	U120519847	60503	04/09/2026	293,47	GDY7G70	U120493007	60503	05/09/2026	0,00
FZQ3H21	U120516657	74550	05/09/2026	0,00	FZQ6A04	A072902718	76331	13/09/2026	0,00	GDZ0G41	A076764298	55412	15/09/2026	195,23	GEA0G02	A075251297	54522	15/09/2026	195,23
FZR3H26	U120294017	74550	07/09/2026	130,16	FZR7048	U120387187	74550	05/09/2026	130,16	GEA3520	A076857130	75870	11/09/2026	293,47	GEA9E26	U120568027	74550	07/09/2026	130,16
FZR7G85	U120424477	74630	05/09/2026	195,23	FZS2J08	A076857407	57030	12/09/2026	130,16	GEA9E26	U120884937	74550	07/09/2026	130,16	GEB1124	A073926765	55500	12/09/2026	130,16
FZS7A47	U120253757	74550	07/09/2026	130,16	FZT0I35	U120460227	74550	04/09/2026	130,16	GEB2J73	U120892967	74550	07/09/2026	130,16	GEB3J16	U120860957	74550	07/09/2026	0,00
FZT3447	U120435587	74550	03/09/2026	130,16	FZT6J94	A076425680	55412	09/09/2026	195,23	GEB3J16	U120861397	74550	07/09/2026	0,00	GEB4B60	A073368570	57030	11/09/2026	130,16
FZT9J87	U120904297	60503	07/09/2026	293,47	FZU4H85	A076857350	57030	12/09/2026	130,16	GEB5B01	A071048802	55500	11/09/2026	130,16	GEC0109	A073289130	60412	11/09/2026	195,23
FZU5367	A076733945	54521	14/09/2026	195,23	FZV1E96	U120208437	60503	06/09/2026	0,00	GEC1E34	U120475307	74550	04/09/2026	130,16	GEC3F58	A073792096	55412	11/09/2026	195,23
FZV2A03	U120642497	74550	05/09/2026	130,16	FZV3J55	U120670107	74630	05/09/2026	0,00	GED0764	U120491467	74550	05/09/2026	130,16	GED5C76	A074023410	54600	12/09/2026	130,16
FZW2J04	U120644697	74550	05/09/2026	130,16	FZW7G56	U120250017	74550	07/09/2026	130,16	GEE0G21	A076425779	55412	09/09/2026	195,23	GEE6E37	U120275537	74550	06/09/2026	130,16
FZX4A28	A076764042	55412	14/09/2026	195,23	FZX8D15	A076962057	57030	13/09/2026	130,16	GEF1E69	A076798630	55412	12/09/2026	195,23	GEF2F19	U120233847	74550	07/09/2026	130,16
FZY0D76	U120668127	74550	06/09/2026	130,16	FZY2165	U120884717	74550	07/09/2026	130,16	GEF3C58	A073017874	66020	10/09/2026	293,47	GEF3C58	A073017882	75870	10/09/2026	293,47
FZY2H42	U120141777	60503	03/09/2026	293,47	FZY6775	A071284662	76332	15/09/2026	293,47	GEH4I95	U120209537	74550	06/09/2026	130,16	GEH7221	U120556807	74550	04/09/2026	130,16
FZY9329	A076924132	55413	11/09/2026	195,23	FZY9132	U120720047	74550	05/09/2026	130,16	GEI9D28	U120392467	74550	05/09/2026	130,16	GEJ4439	U120257717	74550	07/09/2026	130,16
FZY9F28	U120490037	74550	05/09/2026	130,16	FZZ2D23	U120314807	60503	06/09/2026	0,00	GEJ6233	U120513137	74550	05/09/2026	130,16	GEK1D59	A070936178	55500	11/09/2026	130,16
FZZ3J56	A076620229	75870	09/09/2026	293,47	FZZ9258	A076863865	55500	11/09/2026	130,16	GEK2090	U120661637	74550	06/09/2026	0,00	GEK2090	U120331417	74550	06/09/2026	0,00
FZZ9H16	U120514457	74550	04/09/2026	130,16	GAA4G15	U120452527	74550	04/09/2026	0,00	GEK3F83	U120318007	74550	05/09/2026	130,16	GEK9H36	U120841927	74550	07/09/2026	130,16
GAA7E90	U120265857	74550	07/09/2026	130,16	GAB3F00	U120338897	74550	06/09/2026	130,16	GEL5164	A073837634	76252	12/09/2026	293,47	GEL6A92	U120358697	74550	05/09/2026	130,16
GAB3F00	U120287307	74550	07/09/2026	130,16	GAB6A69	U120317337	74550	05/09/2026	130,16	GEL6A92	U120377287	74550	05/09/2026	130,16	GEL7F53	U120696837	60503	05/09/2026	293,47
GAB6A69	U120889557	74550	07/09/2026	130,16	GAC0583	A076962464	57030	14/09/2026	130,16	GEL8B13	U120333947	74550	04/09/2026	0,00	GEL8G29	A076886407	55412	09/09/2026	0,00
GAC7F41	A070250314	55412	11/09/2026	195,23	GAC8D48	A076923515	57030	09/09/2026	130,16	GEL9I25	U120181927	74550	03/09/2026	130,16	GEN1H38	A075206720	55500	11/09/2026	0,00
GAD0I95	A076472530	76331	11/09/2026	293,47	GAD6I94	U120798257	60503	08/09/2026	293,47	GEN9J05	U120329437	74550	06/09/2026	130,16	GEO7A56	A076924538	55413	14/09/2026	195,23
GAD7H28	A076686831	55412	12/09/2026	195,23	GAD8J29	U120449667	74550	04/09/2026	130,16	GEO9C06	A076923760	55413	09/09/2026	195,23	GEP0036	A074402917	65992	10/09/2026	293,47
GAD9H02	A076426019	55412	09/09/2026	195,23	GAE1A79	U120905407	74550	07/09/2026	0,00	GEP0036	A074402933	50292	10/09/2026	880,41	GEP0036	A074402933	51262	10/09/2026	880,41
GAE4A23	U120237807	60503	06/09/2026	293,47	GAE8X50	U120311067	74550	06/09/2026	130,16	GEP1289	A076962200	75870	14/09/2026	293,47	GEP5G12	U120653387	74550	05/09/2026	130,16
GAE9B11	U120179727	74550	04/09/2026	130,16	GAG4427	U120142437	74630	03/09/2026	195,23	GEP6A05	U120304247	74550	07/09/2026	130,16	GEP6A05	U120196997	74550	07/09/2026	130,16
GAG4427	U120775597	74550	08/09/2026	130,16	GAG7J83	A076924430	55413	13/09/2026	0,00	GEP9980	A076425833	55412	09/09/2026	195,23	GEQ0E26	A073695180	54521	09/09/2026	195,23
GAG9I20	U120323607	74550	06/09/2026	0,00	GAH6G92	U120535577	56732	04/09/2026	130,16	GEQ1C48	U120287967	74550	07/09/2026	130,16	GEQ6E80	U120884607	74550	07/09/2026	130,16
GAH6H86	U120400057	74550	06/09/2026	130,16	GAI0A72	U120297207	74550	07/09/2026	130,16	GEQ7C23	U120517427	60503	04/09/2026	293,47	GES1F28	A076923795	57030	10/09/2026	130,16
GAI3J99	U120149587	60503	03/09/2026	0,00	GAJ2421	A075206712	55500	11/09/2026	130,16	GES3F89	A070147580	60501	09/09/2026	293,47	GET2G67	A076923566	57030	09/09/2026	130,16
GAJ4I98	U120273117	74550	06/09/2026	130,16	GAJ4I98	U120276417	74550	06/09/2026	130,16	GEU5D94	U120561647	60503	06/09/2026	293,47	GEV9536	U120460337	74550	05/09/2026	130,16
GAJ6B14	U120333727	74550	04/09/2026	130,16	GAJ7120	U120863607	74550	07/09/2026	130,16	GEW7E41	U120310307	74550	04/09/2026	0,00	GEX5G03	A076763542	55412	14/09/2026	195,23
GAJ7H81	U120374427	74550	05/09/2026	130,16	GAK0D01	U120394227	74630	05/09/2026	195,23	GEX7C42	U120627757	74550	07/09/2026	130,16	GEX8B35	U120348577	74550	05/09/2026	130,16
GAK2E33	U120358037	74550	06/09/2026	130,16															

GGD9J04	U120421837	74550	04/09/2026	130,16	GGE8088	U120591127	74550	06/09/2026	130,16	HAA4727	U120474857	60503	04/09/2026	293,47	HBH1D80	A076425655	55412	09/09/2026	195,23
GGE9J16	U120753597	74550	05/09/2026	130,16	GGF2161	U120217567	74550	07/09/2026	130,16	HBM3142	U120250237	74550	07/09/2026	130,16	HBM9I55	U120165537	74550	03/09/2026	130,16
GGF4190	U120230437	74550	07/09/2026	130,16	GGF6I49	U120607307	74550	06/09/2026	130,16	HBM9I55	U120397207	74550	06/09/2026	130,16	HBM9I55	U120307217	74550	07/09/2026	130,16
GGG1H78	U120313597	74550	05/09/2026	130,16	GGG2E16	U120686497	60503	06/09/2026	293,47	HBZ7586	A076886644	55412	11/09/2026	195,23	HCI8477	U120758767	74550	05/09/2026	130,16
GGG7241	U120513807	74550	04/09/2026	130,16	GGH2E73	U120336587	74550	06/09/2026	130,16	HDF2B34	A076620539	75870	10/09/2026	293,47	HDS8368	A076855633	57030	09/09/2026	130,16
GGH6B56	A076923963	57030	10/09/2026	130,16	GGH7B29	U120321307	60503	06/09/2026	293,47	HDS8J02	A076686874	55412	12/09/2026	195,23	HDX0428	A076857032	75870	11/09/2026	293,47
GGI1A70	U120678027	74550	06/09/2026	130,16	GGI7953	U120241007	74550	06/09/2026	130,16	HEA7277	U120705197	60503	05/09/2026	293,47	HEB7D70	A076408203	66532	11/09/2026	195,23
GGJ7B50	A076798842	55412	12/09/2026	0,00	GGJ8498	U120616647	60503	07/09/2026	293,47	HEL2387	A074064434	60501	13/09/2026	0,00	HEM2D44	U120672747	60503	05/09/2026	293,47
GGK4D17	U120766797	74550	04/09/2026	0,00	GGK4D68	U120443287	74550	03/09/2026	0,00	HEO1G12	U120486847	74550	05/09/2026	130,16	HER2C02	A070250349	55412	11/09/2026	195,23
GGK4D68	U120690017	60503	06/09/2026	293,47	GGN2A58	U120362107	74630	05/09/2026	195,23	HEW0I93	U120610047	60503	06/09/2026	293,47	HFG4514	U120652397	74550	06/09/2026	130,16
GGN2I81	U120522157	74550	05/09/2026	130,16	GGN4A55	A076961956	57030	13/09/2026	0,00	HFM9E26	A073132720	76331	13/09/2026	293,47	HFR6F13	U120478157	74550	04/09/2026	130,16
GGN5J61	U120870207	60503	07/09/2026	293,47	GGN8C03	A076733759	67690	12/09/2026	130,16	HFX5971	U120204917	74550	07/09/2026	130,16	HFX8H92	A076425892	55412	09/09/2026	195,23
GGO0F86	A076864551	55500	13/09/2026	130,16	GGO3A06	A073114284	55500	12/09/2026	130,16	HGG2615	A076733074	54521	10/09/2026	195,23	HGG3227	U120207007	60503	07/09/2026	293,47
GGO9D73	U120471667	74550	05/09/2026	0,00	GGP0A76	U120588927	74550	06/09/2026	130,16	HGG9D94	U120638867	74550	05/09/2026	0,00	HGH4666	U120891757	60503	07/09/2026	293,47
GGP0A76	U120611037	74550	06/09/2026	130,16	GGQ0A37	U120205807	60503	07/09/2026	293,47	HGJ6E68	U120761307	74550	04/09/2026	130,16	HGV5J23	U120258377	74630	07/09/2026	195,23
GGQ6E02	U120129797	74550	07/09/2026	130,16	GGQ8E57	A076934178	66020	10/09/2026	293,47	HGY2803	U120509397	74550	04/09/2026	130,16	HHC14H90	U120419747	60503	05/09/2026	293,47
GGR0C03	A076798885	55412	12/09/2026	195,23	GGS0103	U120347807	74550	06/09/2026	130,16	HHC4H90	U120753047	74550	05/09/2026	130,16	HHP2J68	U120407867	74550	05/09/2026	130,16
GGS3090	U120537227	60503	04/09/2026	293,47	GGS3H52	U120582437	60503	06/09/2026	293,47	HHR9871	U120500487	74550	05/09/2026	130,16	HHW9291	U120175657	74630	04/09/2026	195,23
GGS9D23	U120243747	74630	06/09/2026	195,23	GGT4946	U120211307	74550	07/09/2026	0,00	HIC8620	A076924198	57030	11/09/2026	130,16	HIH2F07	U120465507	74550	04/09/2026	130,16
GGT5909	A075171285	55500	12/09/2026	130,16	GGT6098	U121138597	74550	05/09/2026	130,16	HIM9D58	U120602897	74550	06/09/2026	130,16	HIN6D65	U120403687	74550	05/09/2026	130,16
GGU2E07	U120241437	74550	07/09/2026	130,16	GGU3E38	U120262777	74550	06/09/2026	130,16	HIU6740	U120212407	74550	07/09/2026	130,16	HIV8F48	U121176767	74550	07/09/2026	0,00
GGU5I99	U120594647	60503	07/09/2026	0,00	GGU6G03	U120189187	60503	04/09/2026	293,47	HJA7G74	U120222737	74550	07/09/2026	130,16	HJA8A60	A076961999	57030	13/09/2026	130,16
GGV2G23	A075374623	55840	14/09/2026	88,38	GGV3A21	A076671214	50450	11/09/2026	293,47	HJD8I71	U120637107	74550	05/09/2026	130,16	HJH0J14	A076924457	55417	14/09/2026	195,23
GGV3A21	A076671222	66700	11/09/2026	195,23	GGV6J61	U120487947	74550	04/09/2026	130,16	HJJ8A40	A074664164	56900	11/09/2026	195,23	HJS2F48	U120371017	74550	06/09/2026	130,16
GGV6J61	U120488057	74550	04/09/2026	130,16	GGV7B35	U120637007	74550	06/09/2026	0,00	HJT3I12	U120484537	74550	05/09/2026	130,16	HKG2C78	U120606207	74550	06/09/2026	130,16
GGV7B35	U120637217	74550	06/09/2026	0,00	GGW7A12	U120745017	56732	05/09/2026	0,00	HLI0026	A076923841	57030	10/09/2026	130,16	HLJ4D32	A076425647	55412	09/09/2026	195,23
GGW7A92	U120328337	74550	06/09/2026	130,16	GGX1636	U120431407	74550	04/09/2026	130,16	HLJ4D32	A076426180	55412	09/09/2026	195,23	HLX6304	A075110782	66020	14/09/2026	293,47
GGX2D50	U121150037	74550	05/09/2026	130,16	GGX2D50	U120705527	74550	05/09/2026	130,16	HLX8J90	U120563627	60503	06/09/2026	293,47	HLZ7363	U120489047	74550	04/09/2026	0,00
GGY2A06	A076864705	55500	13/09/2026	130,16	GGZ1C72	U120198537	74550	06/09/2026	130,16	HMB6G57	A076857601	54521	13/09/2026	195,23	HML2B38	U120867227	74550	07/09/2026	130,16
GHA1D80	U120904077	74550	07/09/2026	130,16	GHA2993	U120761517	74550	05/09/2026	130,16	HMR2E56	U120593217	74550	06/09/2026	130,16	HMT5304	U120643597	60503	06/09/2026	293,47
GHA6H72	U120591017	74550	06/09/2026	130,16	GHA9I04	U120616317	74550	07/09/2026	130,16	HNO9756	U120673187	74550	05/09/2026	130,16	HNU0I21	U120460117	74550	04/09/2026	130,16
GHB8504	U120168177	74550	04/09/2026	130,16	GHC0B57	U121131117	74550	04/09/2026	130,16	HNU3052	U120864587	74550	07/09/2026	130,16	HNZ9B65	U120477167	60503	04/09/2026	293,47
GHC0F00	A073907390	76331	15/09/2026	293,47	GHC2B66	U120890217	74550	07/09/2026	130,16	HOC4F20	A076798494	55412	12/09/2026	195,23	HOD4E53	A076704090	51851	14/09/2026	195,23
GHD4E79	U120365077	60503	06/09/2026	293,47	GHD6640	U120684627	74550	05/09/2026	130,16	HOF8B12	A073816297	53980	10/09/2026	88,38	HOF8B12	A073816300	55250	10/09/2026	130,16
GHE1I78	A075110740	57380	09/09/2026	0,00	GHE7B72	U120220207	74550	07/09/2026	130,16	HOJ5E07	U120415457	74550	05/09/2026	130,16	HPY7841	U120911777	74550	07/09/2026	130,16
GHF5775	U120770097	74550	04/09/2026	130,16	GHF5775	U120491907	74550	05/09/2026	130,16	HRJ4213	U120883057	74550	07/09/2026	130,16	HRJ4215	U120483437	74550	07/09/2026	130,16
GHF5775	U120366947	60503	06/09/2026	293,47	GHF5975	U120578807	74630	06/09/2026	195,23	HRJ4215	U120483877	74550	05/09/2026	130,16	HRJ4215	U120740507	74550	05/09/2026	130,16
GHF7284	A075885105	76331	09/09/2026	293,47	GHG1059	U120466167	74550	04/09/2026	130,16	HRJ4215	U120506207	60503	05/09/2026	293,47	HRJ4215	U120760857	74550	05/09/2026	130,16
GHG1E98	A073602009	55500	12/09/2026	130,16	GHG4B48	U120671107	74550	06/09/2026	130,16	HRJ4215	U120261907	74550	07/09/2026	130,16	HRJ4215	U120838627	74630	07/09/2026	195,23
GHG5A83	A076942030	54790	10/09/2026	0,00	GHH5E78	A075251190	60501	11/09/2026	293,47	HRJ4215	U120839067	74550	07/09/2026	130,16	HRR3E20	U120520727	60503	05/09/2026	293,47
GHH6F72	A076857717	55500	13/09/2026	130,16	GHH7G00	U120284777	74550	06/09/2026	130,16	HRZ4333	U120658667	74550	05/09/2026	130,16	HSO7F82	U120142007	74550	03/09/2026	130,16
GHI2G24	U120320207	60503	05/09/2026	293,47	GHJ1B34	U120583317	74550	06/09/2026	0,00	HTD5157	U120364637	74550	05/09/2026	130,16	HTS1970	A073384796	60411	14/09/2026	195,23
GHK5B57	U120169387	74550	04/09/2026	0,00	GHK7G67	U120224277	74550	07/09/2026	130,16	HVU7125	U120427447	74550	04/09/2026	130,16	HVX0G62	U120904307	60503	07/09/2026	293,47
GHK8E03	U120346047	74550	06/09/2026	130,16	GHL2G67	A076494665	55412	10/09/2026	195,23	HVX0G62	U120300837	74550	07/09/2026	130,16	HVY0474	U120172357	60503	04/09/2026	293,47
GHL2G67	A073791987	55412	11/09/2026	195,23	GHL2G67	A076763925	55412	14/09/2026	195,23	HWO5718	U120330647	74550	06/09/2026	130,16	HWY2D01	U120549877	74550	04/09/2026	130,16
GHL2G67	A076900823	55412	15/09/2026	195,23	GHL9J43	U120552737	74550	04/09/2026	130,16	HXT2109	U120923147	74550	07/09/2026	130,16	HXT7B10	U120295227	74550	04/09/2026	130,16
GHM4D11	U120174227	74550	03/09/2026	130,16	GHM8C82	U120633147	74550	07/09/2026	130,16	HZY4E94	U120370027	74630	05/09/2026	195,23	IGL4C66	U120893847	74550	07/09/2026	130,16
GHN9C86	A076528810	60412	10/09/2026	0,00	GHO0J31	U120901877	74550	07/09/2026	130,16	ILS3F16	A076886628	55412	11/09/2026	195,23	IOL7B66	U120157177	74550	04/09/2026	130,16
GHO1G65	U120196117	74550	07/09/2026	0,00	GHO2I58	U120725437	74550	05/09/2026	130,16	IOP9C85	U120175217	74550	03/09/2026	130,16	IOS8E43	U120263107	74550	07/09/2026	0,00
GHO7F04	U120206567	60503	07/09/2026	293,47	GHO7F04	U120591237	74550	07/09/2026	130,16	IOW3260	A076962073	57030	13/09/2026	130,16	IPF8D63	A076763690	55412	14/09/2026	195,23
GHP2D45	A076857024	75870	11/09/2026	293,47	GHP6H50	U120414807	74550	05/09/2026	130,16	IPH4C53	A070127989	55500	15/09/2026	0,00	IPL5J15	A073987520	55090	12/09/2026	130,16
GHP9G35	U120418757	74550	05/09/2026	130,16	GHQ1H11	U120696947	74630	06/09/2026	195,23	IQF8F69	A071048608	55500	11/09/2026	130,16	IQT1054	U120378717	74550	06/09/2026	130,16
GHQ4A79	U121146187	60503	05/09/2026	293,47	GHQ5062	U121126497	60503	04/09/2026	293,47	IRH8J70	U120571327	74550	07/09/2026	0,00	ISZ3591	A076961042	57030	11/09/2026	130,16
GHR9J92	U120728627	74550	05/09/2026	0,00	GHS0C91	U120256407	74630	07/09/2026	195,23	ITF8C03	A073508959	59910	11/09/2026	293,47	ITV6398	U120278617	74550	07/09/2026	130,16
GHS0E07	A076900884	55412	15/09/2026	195,23	GHS3032	A076960984	57030	11/09/2026	130,16	IUC5G11	A070169371	55500	14/09/2026	130,16	IUSSF99	U120354627	74630	05/09/2026	195,23
GHS5H78	U120710367	74550	05/09/2026	130,16	GHS6A96	U120293247	74550	07/09/2026	0,00	IVK5A87	A076744610	65649	11/09/2026	293,47	IXB5476	U120705207	60503	05/09/2026	0,00
GHT1G52	U120296417	74550	07/09/2026	130,16	GHT3406	U120173567	60503	04/09/2026	293,47	IXD0G34	A076740031	76332	08/09/2026	293,47	IXN8104	U120494437	74550	05/09/2026	130,16
GHT6A18	U120405557	74550	06/09/2026	130,16	GHU5000	A076962928	75870	15/09/2026	293,47	IXN9E75	U120771747	57463	02/09/2026	130,16	IYO1B09	A070189500	54600	14/09/2026	130,16
GHU6J29	U120667027	60503	06/09/2026	293,47	GHU7B31	A070249898	55412	11/09/2026	195,23	IZD5H58	A073114250	55500	12/09/2026	130,16	IZZ7F85	A071048748	55500	11/09/2026	130,16
GHU7H60	A076864470	55500	13/09/2026	130,16	GHU8F58	U120404457	74550	05/09/2026	130,16	JAV8E88	U120354737	74550	04/09/2026	130,16	JAY2G56	A076857423	57030	12/09/2026	130,16
GHV3A64	A070936437	55500	13/09/2026	0,00	GHV6A16	U120237037	74550	07/09/2026	130,16	JBC2E18	U120385207	74550	06/09/2026	130,16	JBV3A93	U120210307	74550	07/09/2026	130,16
GHV8443	A076857946	55500	14/09/2026	0,00	GHW3860	A076900833	55412	15/09/2026	195,23	JDJ9E11	U120344287	74550	06/09/2026	130,16	JDN9A68	U120280267	74550	07/09/2026	130,16
GHX1D51	U120764607	74550	04/09/2026	130,16	GHX1D51	U120681987	74550	06/09/2026	130,16	JDZ2G83	U120674177	60503	05/09/2026	293,47	JEO4434	A076864225	59910	12/09/2026	293,47
GHX6J98	A073695104	57461	31/08/2026	130,16	GHY1D44	A076858136	57030	15/09/2026	130,16	JFW5A06	A076798524	54521	12/09/2026	195,23	JFX5G00	U120722027	74550	05/09/2026	130,16
GHY2B87	U120636997	74630	05/09/2026	195,23	GHZ5J35	U120676927	56732	05/09/2026	130,16	JGQ4E25	A076863970	54521	12/09/2026	195,23	JHA2A63	U120706517	74550	05/09/2026	130,16
GIA1042	U120220097	74550	06/09/2026	130,16	GIA3043	A076857830	55500	14/09/2026	130,16	JHC2J56	U120875807	74550	07/09/2026	130,16	JHT6128	U120535767	60503	04/09/2026	293,47
GIA3A26	U120961547	74550	04/09/2026	130,16	GIC4H44	U120586507	74550	07/09/2026	130,16	JHX8J82	U120559437	60503	06/09/2026	293,47	JHZ4545	U120764661	51851	11/09/2026	195,23
GIC7E40	A076857474	75870	13/09/2026	293,47	GIC7E40	A076857482	65992	13/09/2026	293,47	JIQ8I97	U120410287	74630	06/09/2026	195,23	JIT0438	U120408747	74550	06/09/2026	130,16
GIC9C61	U120654607	74550	05/09/2026	130,16	GID0417	A076923639	57030	09/09/2026	130,16	JJB7580	A076733210	58433	10/09/2026	0,00	JJL3G52	U120553287	74550	04/09/2026	0,00
GID3455	A075027508	55412	14/09/2026	195,23	GID4J85	U120701677	60503	05/09/2026	293,47	JJW6429	A076821720	76332	09/09/2026	293,47	JKE7290	A076856044	57030	10/09/2026	130,16
GIE4280	U120618077	74550	07/09/2026	130,16	GIF3H46	U120286097	74550	07/09/2026	130,16	JKP8F60	A073816505	55417	14/09/2026	195,23	JMD5009	A076671656	51851	14/09/2026	195,23
GIF5E61	A076798419	60501	12/09/2026	293,47	GIF8C86	U120192377	74630	03/09/2026	195,23	JME2C23	A076733384	67261	11/09/2026	195,23	JME2C23	A076733392	50100	11/09/2026	880,41
GIG0162	A076962359	57030	14/09/2026	130,16	GIG1538	U121131337	74550	04/09/2026	130,16	JNK5J33	A075132727	60501	10/09/2026	293,47	JOY8613	A076620377	75870	09/09/2026	293,47
GIG3040	U120728077	74550	04/09/2026	130,16	GIG4H27	A076857083	75870	11/09/2026	293,47	JPB8J17	A076763615	55412	14/09/2026	195,23	JPD0052	U120170267	74630	04/09/2026	195,23
GIG5H19	U120650417	74550	05/09/2026	130,16	GIH0016	U120691667	60503	06/09/2026	293,47	JPY0D62	U120314257	60503	06/09/2026	293,47	JPY0G67	U120608617	74550	06/09/2026	130,16
GIH6H05	U120739847	60503	04/09/2026	0,00	GIH1A34	A076961565	57030	12/09/2026	130,16	JQC2F41	U120412237	60503	04/09/2026	293,47	JQC9384	U120329777	74550	04/09/2026	130,16
GIH4149	U121174997	74550	07/09/2026	130,16	GII9D25	U120309747	74550	07/09/2026	130,16	JQC8D84	U120249907	74550	06/09/2026	130,16	JSP6946	U120490917	74550	04/09/2026	130,16
GIJ1D67	U120313927	74550	05/09/2026	130,16	GIK2D05	U120743587	60503	05/09/2026	293,47	JST6052	A073670586	76331	12/09/2026	293,47	JTW9129	U120477607	74550	04/09/2026	130,16
GIK3B88	U120709607	74550	05/09/2026	130,16	GIK7I70	A076426171	55412	09/09/2026	195,23	JWN5712	U120438887	74550	03/09/2026	130,16	JWN5712	U120167307	74550	04/09/2026	130,16
GIK9797	U120570997	56732	06/09/2026	130,16	GIL4H67	A070047659	55500	10/09/2026	130,16	JWN5712	U120469687	74630	04/09/2026	195,23	JWN5712	U120469907	74630	04/09/2026	195,23
GIL8G01	U120278947	74550	07/09/2026	0,00	GIM1C19	A076494819	54600	13/09/2026	130,16	JWN5712	U120549657	74630	04/09/2026	195,23	JWN5712	U120555267	74550	04/09/2026	130,16
GIM3121	U120839837	74550	07/09/2026	130,16	GIN0G01	U120735667	56732	04/09/2026	130,16	JWN5712	U120497627	60503	04/09/2026	293,47	JWN5712	U120497737	74550	04/09/2026	130,16
GIN3D26	A070103826	55250	14/09/2026	0,00	GIN7C51	U120508407	74550	04/09/2026	0,00	JWN5712	U120704757	60503	05/09/2026	293,47	JWN5712	U120607627	60503	07/09/2026	293,47
GIO4H51	U120769327	74550	04/09/2026	130,16	GIO6G25	A076900850	55412	15/09/2026	195,23	JYJ8A56	U120726317	74550	05/09/2026	130,16	KAE7182	U120273227	74550	07/09/2026	130,16
GIP0F57	U120690127	74550	06/09/2026	130,16	GIP9F90	U120898797	74550	07/09/2026	130,16	KAR4611	U120298747	74550	07/09/2026	130,16	KAU5F61	U120238807	74550	07/09/2026	130,16
GIQ1A24	A070231468	56222	10/09/2026	88,38	GIQ8F29	U120882207	74550	07/09/2026	130,16	KDZ4197	A076671362	54523	12/09/2026	195,23	KDZ5023	U120671867	74550	07/09/2026	0,00
GIR0D76	A076099880	55500	09/09/2026	130,16	GIR1C64	U120464957	74630	04/09/2026	195,23	KFE9977	U120248037	74630	06/09/2026	195,23	KGL2D51	U120404347	74550	06/09/2026	130,16
GIR1C64	U120468807	74550	04/09/2026	130,16	GIR1C64	U120470567	74630	04/09/2026	195,23	KHL4C84	U120775047	74550	07/09/2026	0,00	KIM5D58	A070935880	73662	11/09/2026	130,16
GIR2H10	U120743917	74550	05/09/2026	0,00	GIR3E61	U120629517	60503	06/09/2026	293,47	KJE7653	U120592227	74550	07/09/2026	130,16	KJE7653	U120592667	74630	07/09/2026	195,23
GIS0A41	A076620300	75870	09/09/2026	293,47	GIT6J95	U120565937	60503	06/09/2026	293,47	KJM4A69	A076864179	59910	12/09/2026	0,00	KKI2139	U120452197	74550	04/09/2026	130,16
GIT7739	A070953080	76331	11/09/2026	293,47	GIT7I41	U120190177	74630	04/09/2026	195,23	KMH9H26	U120870637	60503	07/09/2026	293,47	KMT1240	U120445817	74550	04/09/2026	130,16
GIT8817	A076923752	55413	09/09/2026	195,23	GIU2E46	U120143977	56732	03/09/2026	130,16	KMY9H87	U120660427	74550	05/09/2026	130,16	KNW6744	U120145307	74550	04/09/2026	130,16
GIU2H37	U120873607	56732	07/09/2026	130,16	GIU2H84	U120631277	74550	06/09/2026	130,16	KOA9C15	U120656797	74550	06/09/2026	130,16	KOB6196	U120147607	74550	03/09/2026	130,16
GIU3C76	U120369917	74550	05/09/2026	130,16	GIU6G81	U120512587	74550	05/09/2026	130,16	KOB6795	U120345507	74550	04/09/2026	130,16	KOU7912	U120022647	74550	02/09/2026	130,16
GIU6I06	U120443727	74550	04/09/2026	130,16	GIU9G99	U120159597	74550	04/09/2026	130,16	KOU7912	U120540747	74550	04/09/2026	130,16	KOU7912	U120728957	60503	04/09/2026	293,47
GIV6I18	U120277077	74550	07/09/2026	130,16	GIW3G15	U120504667	74550	05/09/2026	0,00	KOX6335	U120626657	74550	07/09/2026	130,16	KPM4D59	U120639207	74550	05/09/2026	130,16
GIW4E57	U120817997	74550	04/09/2026	130,16	GIX0D28	A076962655	75870	14/09/2026	293,47	KPT3155	U120578037	74550	06/09/2026	130,16	KPU2907	A070935899	56222	11/09/2026	88,38
GIX0F63	U120230107	74550	07/09/2026	130,16	GIX2C77	U120330977	74550	04/09/2026	130,16	KPZ2I97	A076408165	60501	09/09/2026	293,47	KRT9C76	U120319977	74550	06/09/2026	130,16
GIX3I47	U120239237	60503	06/09/2026	293,47	GIX5D74	U120203157	74550	06/09/2026	130,16	KRT9C76	U120334717	74550	06/09/2026	130,16	KRX5B22	U120434157	60503	04/09/2026	293,47
GIX5I95	U120523587	74550	05/09/2026	130,16	GIY5I38	A076799180	54521	14/09/2026	195,23	KSA8677	U120241217	60503	07/09/2026	293,47	KUU8F25	U120718837	74550	05/09/2026	130,16
GIZ3295	A076924104	55417	10/09/2026	195,23	GIZ6503	U120191167	74550	04/09/2026	130,16	KVK2J25	U120642057	74550	05/09/2026	130,16	KWH6E57	U120596307	74550	06/09/2026	130,16
GJA2G85	U120697607	60503	05/09/2026	0,00	GJA3E66	U120685727	60503	06/09/2026	293,47	KWL4H74	U120339447	74550	04/09/2026	130,16	KWM7F97	A076494614	55412	10/09/2026	0,00
GJA4118	U120755687	56732	05/09/2026	130,16	GJA4118	U120507307	74550	05/09/2026	130,16	KWN3042	U120623467	60503	07/09/2026	293,47	KWN4032	A076425850	55412	09/09/2026	0,00
GJA7353	U120900777	60503	07/09/2026	293,47	GJB0D04	A076528802	54521	10/09/2026	195,23	KWX9B63	A076764344	55412	15/09/2026	195,23	KXB4807	U120437787	74550	04/09/2026	130,16
GJB1G08	U120407097	74550	05/09/2026	130,16	GJB6I95	A076161933	55500	13/09/2026	130,16	KXG5369	U120888897	74550	07/09/2026	130,16	KXG9A30	U120478817	74630	04/09/2026	195,23
GJB8E43	U120406437	74550	05/09/2026	130,16	GJC1C51	U120665707	74550	06/09/2026	130,16	KXG9E94	A073586693	72340	14/09/2026	130,16	KXH6F99	A076962600	75870	14/09/2026	293,47
GJC6C97	U120900337	74550	07/09/2026	130,16	GJD0070	A076863725	55500	09/09/2026	130,16	KXK5A35	U120575177	74630	07/09/2026	195,23	KXX6G61	U120368685	60501	14/09/2026	293,47
GJD8096	U120470017	74550	04/09/2026	130,16	GJE0A66	U120506107	74550	05/09/2026	130,16	KYW7D58	A075398905	55500	09/09/2026	0,00	KZA8H74	U120840387	74630	07/09/2026	195,23
GJE4E32	A076798443	55412	12/09/2026	195,23	GJE9A35	A076886415	55412	09/09/2026	195,23	KZB9G97	U120729837	74550	05/09/2026	130,16	KZC4A86	U120153547	74550	04/09/2026	130,16
GJF1E16	A073030137	55090	13/09/2026	130,16	GJF1J64	U120460557	60503	04/09/2026	293,47	KZG2H03	U120698607	74550	06/09/2026	130,16	KZP6B20	U120423267	74550	05/09/2026	130,16
GJG1190	A076620156	60501	09/09/2026	293,47	GJG5E44	A073327199	55500	04/09/2026	130,16	KZP8562	U120687927	60503	06/09/2026	293,47	KZW1C34	U120586177	74550	07/09/2026	130,16
GJH4E56	A076962499	60501	14/09/2026	293,47	GJH7G63	U120500927	74550	04/09/2026	130,16	LAG5840	U120202827	60503	07/09/2026	293,47	LAJ9H81	U120344947	74550	04/09/2026	130,16
GJI3267	A076733481	67261	11/09/2026	195,23	GJI3267	A076733490	65992	11/09/2026	293,47	LAJ9H81	U120767677	74550	04/09/2026	130,16	LAL9792	U120748427	74550	05/09/2026	130,16
GJJ4287	U120391707	60503	06/09/2026	0,00	GJJ7C28	A076857644	54521	13/09/2026	0,00	LAL9792	U120423157	74550	05/09/2026	130,16	LBF3C46	U120283017	60503	07/09/2026	293,47
GJJ9E42	A076857202	57030	12/09/2026	130,16	GJK1C88	U120866347	74550	07/09/2026	130,16	LBR1527	A074603530	59670	11/09/2026	1.467,35	LBX5266	U120165977	74550	04/09/2026	130,16
GJK1I51	A073327253	55500	04/09/2026	130,16	GJK5B75	U120638537	74550	05/09/2026	130,16	LCM2017	U120669027	74550	06/09/2026	130					

MPI3830	U120446707	74550	05/09/2026	130,16	MRS7091	U120262337	74550	07/09/2026	130,16	QMZ5E90	U120271577	74550	06/09/2026	130,16	QMZ5E90	U120620167	60503	07/09/2026	293,47
MTU7493	U120431307	74550	02/09/2026	130,16	MUS0883	U120565277	60503	06/09/2026	293,47	QMZ7A91	U120457147	74550	04/09/2026	130,16	QNA7226	A076962847	75870	15/09/2026	0,00
MWB9071	U120601027	74550	06/09/2026	0,00	MWH4F71	U120335267	60503	05/09/2026	293,47	QNB3817	A076864276	59910	12/09/2026	293,47	QNB3817	A076857865	59910	14/09/2026	293,47
MWH4F71	U120335607	60503	05/09/2026	293,47	MWH4F71	U120575407	74550	07/09/2026	130,16	QNB8E79	U120372777	74550	05/09/2026	130,16	QND5D46	U120650637	74550	05/09/2026	130,16
MWH4F71	U120575617	74630	07/09/2026	195,23	MWO9B56	U120741057	60503	05/09/2026	293,47	QNE0135	A076863792	75870	10/09/2026	293,47	QNG3C97	U120754587	60503	05/09/2026	293,47
NBX7E32	U120367277	74550	05/09/2026	130,16	NCC0169	U120880097	74550	07/09/2026	0,00	QNI3E81	U120661747	74550	05/09/2026	130,16	QNK8F30	A070936364	55500	13/09/2026	130,16
NCZ7J21	U120582277	74550	06/09/2026	130,16	NDB0C97	U120455057	74550	05/09/2026	130,16	QNL1H03	U120744797	60503	05/09/2026	293,47	QNO2A59	U120441207	74630	04/09/2026	195,23
NEJ1H59	U120640847	60503	06/09/2026	293,47	NHC4441	A071048764	55500	11/09/2026	130,16	QNO2F79	U120621607	60503	07/09/2026	293,47	QNP4551	U120596407	74550	06/09/2026	0,00
NIJ8183	A070440164	55500	11/09/2026	130,16	NIU1J43	U120355507	74550	06/09/2026	130,16	QNW3C73	A076856974	54521	11/09/2026	195,23	QNZ1B83	A076856290	60174	10/09/2026	293,47
NIU7A18	A076961174	57030	12/09/2026	130,16	NIY8658	A073114276	55500	12/09/2026	0,00	QOA3H21	U120206897	74550	07/09/2026	130,16	QOA7I44	U120285767	74550	07/09/2026	130,16
NJK1327	A076494770	55412	11/09/2026	195,23	NKS0580	U120178077	74550	03/09/2026	130,16	QOB9I21	U120578147	74550	06/09/2026	130,16	QOC8J51	U120666587	60503	06/09/2026	293,47
NKW6347	U120549107	60503	04/09/2026	293,47	NLA3D60	U120527107	74550	04/09/2026	130,16	QOE4B74	U120709267	74550	05/09/2026	130,16	QOE5G46	U120480797	74550	05/09/2026	130,16
NLD3C97	A076924058	57030	10/09/2026	130,16	NMO5E11	U120649757	74550	06/09/2026	130,16	QOF1F07	U120690567	74550	06/09/2026	130,16	QOF3E61	U120867007	74550	07/09/2026	130,16
NNN2A99	A076161887	55500	13/09/2026	130,16	NNS4J02	A076863733	55500	09/09/2026	130,16	QOH2E13	U120283347	74550	07/09/2026	130,16	QOI3827	U120186767	74550	03/09/2026	130,16
NOT4J71	U120139687	74550	03/09/2026	130,16	NOT4J71	U120273447	74550	07/09/2026	130,16	QOI3J87	U120734567	74550	04/09/2026	130,16	QOJ4H60	A076856680	57030	11/09/2026	0,00
NOT4J71	U120302936	74550	07/09/2026	130,16	NOV3F83	A076886083	55412	09/09/2026	195,23	QOL4J84	A076923701	57030	06/09/2026	130,16	QOM3803	A076941980	54526	10/09/2026	195,23
NOY3J67	U120271467	74550	07/09/2026	130,16	NQM3G03	A076764360	55412	15/09/2026	195,23	QON2D76	U120168397	60503	03/09/2026	293,47	QON3C93	U120586837	60503	07/09/2026	293,47
NRA6303	U120730717	74550	05/09/2026	130,16	NRC2F10	U120325587	74550	04/09/2026	130,16	QONS497	U120230217	74550	07/09/2026	130,16	QON6J02	U120160697	74550	04/09/2026	130,16
NRJ9D90	U120735117	60503	05/09/2026	0,00	NRN6F63	U120285437	74550	07/09/2026	130,16	QON8F18	A076733813	67000	14/09/2026	0,00	QOO2G81	U120144527	56732	04/09/2026	130,16
NSC1D35	A076670838	54522	09/09/2026	195,23	NSC1D35	A076670846	72930	09/09/2026	130,16	QOP9J38	U120527327	60503	05/09/2026	293,47	QOP9J38	U120341107	60503	06/09/2026	293,47
NSC1D35	A076670854	51851	09/09/2026	195,23	NVX3696	A070103788	55500	02/09/2026	130,16	QOR1J18	U120542727	74550	04/09/2026	130,16	QOT4E03	U120730277	74550	04/09/2026	130,16
NWB5B06	U120820037	60503	08/09/2026	293,47	NWC2947	U120315797	74550	05/09/2026	130,16	QOY6C89	A076798915	54521	14/09/2026	195,23	QOZ7F23	U120573857	74550	06/09/2026	130,16
NWK3E42	U120406217	74550	05/09/2026	130,16	NXL4G01	U120490587	74550	04/09/2026	130,16	QPA1C40	A076763631	55412	14/09/2026	195,23	QPA3A78	U120216467	74550	07/09/2026	130,16
NXS3A33	U120262227	74550	07/09/2026	0,00	NXY1953	A073791995	55412	11/09/2026	195,23	QPB5C85	U120536907	74550	04/09/2026	0,00	QPB9J13	U120524137	74550	04/09/2026	130,16
NXZ5A70	U120676047	74550	06/09/2026	130,16	NYD1062	U120546577	74550	04/09/2026	130,16	QPC2G17	A075132743	55920	11/09/2026	0,00	QPC4I49	U120178957	56732	04/09/2026	130,16
NYG8F21	U120615007	74550	06/09/2026	130,16	NYN7A07	U120706407	74550	05/09/2026	130,16	QPF0G23	A076426065	55412	09/09/2026	195,23	QPF2F48	U120219007	74550	07/09/2026	130,16
NZA7I32	U120659007	74550	05/09/2026	130,16	NZI2H87	U120646017	74550	06/09/2026	130,16	QPF6A23	A076962049	57030	13/09/2026	130,16	QPG9927	U120840507	74550	07/09/2026	130,16
NZR2E20	U120697717	74550	05/09/2026	130,16	NZR2E20	U120701457	74630	05/09/2026	195,23	QPI8G48	U120263327	74550	07/09/2026	130,16	QPI8G48	U120898137	74550	07/09/2026	130,16
NZU2D89	U120869867	60503	07/09/2026	293,47	NZY1J00	U120530187	74550	04/09/2026	130,16	QPI8G48	U120259147	74550	07/09/2026	130,16	QPK3D58	A070936224	55500	11/09/2026	0,00
OAK7J28	A076962812	75870	15/09/2026	293,47	OAR4A49	A076732930	76252	09/09/2026	293,47	QPK7H81	A076857547	60412	13/09/2026	195,23	QPL3H95	A076426341	55500	10/09/2026	130,16
OBZ8F35	A073327091	55500	04/09/2026	130,16	OCX1675	U120149257	74550	03/09/2026	0,00	QPL7B07	U120362877	74550	06/09/2026	130,16	QPM3G17	U120379267	74550	05/09/2026	130,16
OFD7A13	U120715207	60503	05/09/2026	293,47	OFD7A13	U120479477	74550	05/09/2026	130,16	QPS0D39	U120145957	60503	03/09/2026	0,00	QPS8B52	U120591787	74550	07/09/2026	130,16
OFK9J99	U120905837	74710	07/09/2026	880,41	OGM0I71	U120329007	60503	06/09/2026	293,47	QPV1A69	U120545147	56732	04/09/2026	130,16	QPW1A43	U120675277	60503	05/09/2026	293,47
OHR4819	A076528942	51851	13/09/2026	195,23	OHV6474	U120225597	74550	07/09/2026	130,16	QPX3G77	U120143867	74550	03/09/2026	130,16	QPX4C63	U120745907	74550	04/09/2026	130,16
OHW0G03	U120150797	60503	04/09/2026	293,47	OHZ1C70	U120695297	74550	06/09/2026	130,16	QPZ5C21	A076620342	75870	09/09/2026	293,47	QPZ5C79	U120320197	74550	06/09/2026	130,16
OHZ9G34	A070231417	56222	10/09/2026	88,38	OIY4014	U120662517	74550	05/09/2026	130,16	QPZ6H13	U120442297	60503	04/09/2026	293,47	QPZ9D75	U120536347	74550	04/09/2026	130,16
OJO1H70	U120392687	74550	06/09/2026	130,16	OJO8382	U120317227	74550	06/09/2026	130,16	QQC7I09	U120610927	60503	06/09/2026	293,47	QQE3C71	A070935902	55500	11/09/2026	0,00
OKB7B15	A076528799	60501	10/09/2026	293,47	OKX1523	U120472547	74550	04/09/2026	0,00	QQE7J77	A070250039	55412	11/09/2026	195,23	QQE9C29	U120151677	60503	03/09/2026	293,47
OLD7698	U120336707	60503	05/09/2026	293,47	OLH9H17	U120679017	74550	06/09/2026	130,16	QQE9C29	U120692437	74550	05/09/2026	130,16	QQH1I09	A073695147	56650	09/09/2026	130,16
OLH9H17	U120679237	74550	06/09/2026	130,16	OLS0A34	U120515227	60503	05/09/2026	293,47	QQI4B81	U120485197	74550	05/09/2026	130,16	QQJ1G63	U120328227	74550	06/09/2026	0,00
OLX4I54	U120538987	60503	04/09/2026	293,47	OLZ7611	U120399397	60503	06/09/2026	293,47	QQK1A17	A073289092	54522	09/09/2026	195,23	QQK3H92	U120419637	74550	05/09/2026	130,16
OMF5C84	U120518307	74550	04/09/2026	130,16	OMX5B14	A076924333	55413	11/09/2026	195,23	QQL0D13	U120342197	74550	04/09/2026	130,16	QQL0D13	U120342087	74550	05/09/2026	130,16
ONT6A74	U120261237	74550	06/09/2026	130,16	ONT6A74	U120587717	74550	06/09/2026	130,16	QQP7H01	U120707617	74550	05/09/2026	0,00	QQQ0C27	U120161907	74550	03/09/2026	130,16
OOA5B28	A076494800	54512	11/09/2026	195,23	OOH3H00	A075171323	54526	12/09/2026	195,23	QQR9F24	U120178517	74550	03/09/2026	130,16	QQS0E48	U120179407	74550	04/09/2026	130,16
OOR8H82	U120654157	74550	06/09/2026	130,16	OOV0184	A076856567	75870	10/09/2026	293,47	QQW7B44	U120385537	74550	05/09/2026	130,16	QQZ0I28	A075132760	55920	11/09/2026	130,16
OOV5E52	A076924483	55417	14/09/2026	195,23	OOX0483	U120907707	74550	07/09/2026	130,16	QQZ7E53	U120332487	74550	05/09/2026	130,16	QQZ1E53	U120569347	74550	06/09/2026	130,16
OOX8G56	A076799550	55412	14/09/2026	195,23	OOY4J77	A076924660	57030	15/09/2026	130,16	QRF0A35	U120664057	56732	06/09/2026	130,16	QRV6A17	U120765697	74550	04/09/2026	130,16
OPB4I15	U120349907	74550	05/09/2026	0,00	OPI8363	U120774167	57463	08/09/2026	130,16	QRZ5G60	U120686607	74550	06/09/2026	130,16	QSB4H73	U120537557	74550	04/09/2026	130,16
OPL4F73	U120283457	74550	07/09/2026	130,16	OPU0235	A076764387	55412	15/09/2026	195,23	QSE6C84	U120281697	74550	07/09/2026	130,16	QSO3B49	U120528867	74550	04/09/2026	0,00
OPU0C80	A076426007	55412	09/09/2026	195,23	OPU2G15	U120553947	74550	04/09/2026	130,16	QSO4E50	A076744637	76331	11/09/2026	293,47	QSO7J10	U120557807	74550	06/09/2026	0,00
OPW1C58	A076671320	66532	11/09/2026	195,23	OPW1C58	A076671338	66372	11/09/2026	195,23	QSO9C86	U120770867	74550	05/09/2026	130,16	QSP1D32	U120433497	74550	05/09/2026	130,16
OQC5220	A076764212	55412	15/09/2026	195,23	OQI8H77	U120634357	74550	06/09/2026	130,16	QSP1I98	U120568687	74550	07/09/2026	0,00	QSP7B63	U120525347	74550	04/09/2026	130,16
OQQ1674	U120725767	60503	05/09/2026	293,47	OQZ7406	U120500597	74550	05/09/2026	130,16	QSP9C00	U120666257	74550	05/09/2026	130,16	QSQ4C40	U120353857	74550	04/09/2026	130,16
OSQ9H93	A071048632	55500	11/09/2026	130,16	OTX7185	A073230721	55411	14/09/2026	195,23	QSQ7B33	U120646907	60503	06/09/2026	293,47	QSQ9D93	U120762507	74550	04/09/2026	130,16
OUC4212	U120144967	74550	03/09/2026	130,16	OUC4212	U120190407	74630	04/09/2026	195,23	QSR0C12	U120371567	74550	06/09/2026	130,16	QSR4C12	U120257497	74550	07/09/2026	130,16
OUC4212	U120752167	74630	05/09/2026	195,23	OUC4212	U120419307	74550	05/09/2026	130,16	QSR4H45	U120166197	60503	04/09/2026	0,00	QSR9A01	U121159277	60503	06/09/2026	293,47
OUC4212	U120230307	74630	06/09/2026	195,23	OUC4212	U120320527	74550	06/09/2026	130,16	QSR8E63	U120155307	74550	04/09/2026	0,00	QSR9D43	U120193477	74550	04/09/2026	130,16
OUC4212	U120323497	60503	06/09/2026	293,47	OUG9G99	A076764425	55412	15/09/2026	0,00	QSS2G35	U120241107	60503	06/09/2026	293,47	QSS9B68	A076733740	55500	12/09/2026	0,00
OUZ9D05	U121157297	60503	06/09/2026	293,47	OVO6H63	A070936402	55500	13/09/2026	130,16	QSS9F30	U120268167	74550	07/09/2026	130,16	QSU1E09	U120757337	74550	05/09/2026	130,16
OVS6I28	A070700107	75870	11/09/2026	293,47	OVU7F79	U120367717	74550	06/09/2026	130,16	QSU1I63	A074402941	60501	15/09/2026	0,00	QSU2J68	U120259587	74550	07/09/2026	130,16
OVU7F79	U120837747	74550	07/09/2026	130,16	OVV6417	U120484317	74550	05/09/2026	0,00	QSU4E19	A076941912	54526	09/09/2026	195,23	QSU4E19	A073791936	54526	11/09/2026	195,23
OWK6975	U120301497	74550	07/09/2026	130,16	OWK7997	A070047705	55500	11/09/2026	130,16	QSU6G40	U120273887	74550	07/09/2026	130,16	QSU7E24	U120566047	74630	06/09/2026	195,23
OWN1E59	A076099987	55500	12/09/2026	130,16	OWS7B23	A076961743	57030	13/09/2026	130,16	QSV1H58	U120430967	60503	05/09/2026	293,47	QSV2C48	U119854677	74550	03/09/2026	130,16
OWT5I55	U120348247	74550	04/09/2026	130,16	OWU4230	U120222517	60503	06/09/2026	293,47	QSW3D81	U120201617	74550	07/09/2026	130,16	QSX0B28	U120528977	74550	04/09/2026	130,16
OWZ6573	U120265637	74550	07/09/2026	130,16	OWZ9A85	U120570777	74550	06/09/2026	130,16	QSX5D55	U120296987	74550	07/09/2026	130,16	QSX5G07	U120901217	74550	07/09/2026	0,00
OXB3949	A076900860	55412	15/09/2026	195,23	OXC0147	U120736217	56732	04/09/2026	130,16	QSX8A73	U120480997	74550	05/09/2026	130,16	QSY1G87	U120590467	60503	06/09/2026	293,47
OXD6G31	U120463417	60503	04/09/2026	293,47	OXF1J76	U120452747	74550	05/09/2026	130,16	QSY1I47	U120400937	74550	06/09/2026	130,16	QSY1I47	U120600087	74550	06/09/2026	130,16
OXF4630	U120497307	74550	04/09/2026	130,16	OXG4I09	A076961190	57030	12/09/2026	130,16	QSY4A55	A070033976	70301	15/09/2026	293,47	QSY4B95	U120654927	74710	05/09/2026	880,41
OXJ9066	U120619287	60503	06/09/2026	293,47	OYA7J60	U120172137	74630	04/09/2026	195,23	QSY4B95	U120613347	74710	06/09/2026	880,41	QSY4B95	U120614227	74710	06/09/2026	880,41
OYC6040	U120312827	74550	06/09/2026	130,16	OYD8072	A073289211	57380	14/09/2026	293,47	QSY4B95	U120291487	74710	07/09/2026	880,41	QSY4B95	U121161917	74710	07/09/2026	880,41
OYM1512	U120771207	74550	05/09/2026	130,16	OYM1512	U120558907	60503	06/09/2026	293,47	QSY8H27	A070033895	76332	10/09/2026	293,47	QSY9D22	U120235827	74550	07/09/2026	130,16
OYS6I52	U120684847	74550	05/09/2026	130,16	OYX6720	A076686947	51851	13/09/2026	195,23	QSZ5I01	U120843247	74550	07/09/2026	0,00	QSZ8I28	U120512697	60503	05/09/2026	293,47
OZH0C10	U120881637	74550	07/09/2026	130,16	OZK5296	U120057407	56732	03/09/2026	130,16	QSZ9J20	U120649427	74550	05/09/2026	130,16	QSZ9J20	U120521167	60503	05/09/2026	293,47
PAJ3003	A071284620	76332	11/09/2026	293,47	PAV4H64	U120584857	60503	06/09/2026	0,00	QTC1D07	U120447137	74550	03/09/2026	130,16	QTJ1A43	U120285657	74550	07/09/2026	130,16
PAW5D60	U120543057	74550	04/09/2026	130,16	PBB1G49	U120492567	74550	05/09/2026	0,00	QTJ1A43	U120290167	74550	07/09/2026	130,16	QTO3J57	U120503127	60503	05/09/2026	293,47
PBB5A60	U120659857	60503	06/09/2026	293,47	PBE5H87	U120259957	74550	06/09/2026	130,16	QTV6P45	U120228847	60503	06/09/2026	293,47	QUC3G38	A076698640	55412	12/09/2026	195,23
PBF1G61	U120756907	56732	05/09/2026	130,16	PBF3330	A071048829	55500	11/09/2026	130,16	QUB2D33	A070988259	76331	11/09/2026	293,47	QUC2J70	U120250787	74550	07/09/2026	130,16
PBT9J79	U120428767	74550	05/09/2026	0,00	PBT9J79	U120429097	74550	05/09/2026	0,00	QUD2B47	U120238577	60503	06/09/2026	293,47	QUD9I80	U120467157	74550	04/09/2026	130,16
PBU6C18	U120666807	74550	05/09/2026	130,16	PBW6B04	U120863047	60503	07/09/2026	293,47	QUF8H81	U120234177	74630	06/09/2026	195,23	QUG1F83	U120864367	60503	07/09/2026	293,47
PEG4C78	A076924600	55413	14/09/2026	195,23	PFB5D46	U120155747	74550	04/09/2026	130,16	QUG2B06	U120348137	74550	05/09/2026	130,16	QUH1H01	A076924562	55413	14/09/2026	195,23
PGL0E04	U120596847	74550	07/09/2026	130,16	PGL0G79	A076426139	55412	09/09/2026	195,23	QUK9G38	A076857580	60501	13/09/2026	293,47	QUN7F11	A070047608	60501	09/09/2026	293,47
PGU1F09	U120695307	56732	05/09/2026	130,16	PGX4B35	A076686807	54521	11/09/2026	195,23	QUN8G26	U120515337	74630	04/09/2026	195,23	QUO6G41	U120356937	74550	05/09/2026	130,16
PHF3180	A076099960	60501	11/09/2026	293,47	PHG9G10	U120766137	74550	04/09/2026	130,16	QUO6J50	U120297537	74550	07/09/2026	130,16	QUQ8A40	U120382787	74550	05/09/2026	130,16
PIE4257	U120275107	74550	07/09/2026	130,16	PJC2D25	U120594977	74630	06/09/2026	195,23	QUR6A61	U120489157	74550	04/09/2026	130,16	QUS3F07	U120663177	56732	05/09/2026	130,16
PJD4F37	U120550427	74550	04/09/2026	130,16	PKH1488	U120302607	74550	07/09/2026	130,16	QUS5J98	A076764581	55412	15/09/2026	195,23	QUS6C07	U120669667	74550	06/09/2026	130,16
PLB7G66	A076961964	57030	13/09/2026	0,00	PLF1H95	U120184127	74630	04/09/2026	195,23	QUS6C07	U120257937	74550	06/09/2026	130,16	QUS6G79	U120435807	74550	03/09/2026	130,16
PLK9103	U120512037	74550	04/09/2026	130,16	PLQ8J81	U120506757	74550	05/09/2026	130,16	QUT2H05	A076733104	55920	10/09/2026	130,16	QUT3E72	A076855676	57030	09/09/2026	0,00
PLY0H91	A070249910	55412	11/09/2026	195,23	PML2G05	U120536457	74550	04/09/2026	130,16	QUU1H80	U120314697	74550	06/09/2026	130,16	QUV6E55	A073508940	60501	11/09/2026	293,47
PNA2J86	A076671613	58194	14/09/2026	880,41	POD2E95	U120877237	74630	07/09/2026	195,23	QUX3F68	U120730827	74550	04/09/2026	130,16	QUZ5B56	A076923981	57030	10/09/2026	130,16
PPU6B28	U120245727	74550	06/09/2026	130,16	PQE6A70	A076425639	55412	09/09/2026	195,23	QUZ8E31	A076426260	55412	09/09/2026	195,23	QWN3G75	U120151787	74550	04/09/2026	130,16
PQG1J04	A076732922	76251	09/09/2026	293,47	PQZ0D21	U120760747	74550	04/09/2026	130,16	QWR0B21	U120178627	74550	04/09/2026	130,16	QWR6D77	A076798753	54522	12/09/2026	195,23
PRB0J09	U120462107	74550	04/09/2026	130,16	PRI4605	U120493557	74710	04/09/2026	880,41	QWR9A54	U120575727	74550	06/09/2026	130,16	QWT5I12	U120865357	74550	07/09/2026	130,16
PRI4605	U120554387	74630	04/09/2026	195,23	PRI4605	U120497187	74550	04/09/2026	130,16	QWU1A09	U120885607	74550	07/09/2026	130,16	QWU6D28	U120264537	74550	07/09/2026	0,00
PRI4605	U120562747	74550	06/09/2026	130,16	PRI4605	U120881527	74550	07/09/2026	130,16	QWZ2D71	U120377177	74550	05/09/2026	130,16	QWZ2D91	U120656027	74550	06/09/2026	130,16
PRI4605	U120883507	74630	07/09/2026	195,23	PRI4605	U121181717	74710	07/09/2026	880,41	QWZ2D91	U120887467	74550	07/09/2026	130,16	QXA3I74	U120572097	74550	06/09/2026	130,16
PRI4605	U120268937	74630	07/09/2026	195,23	PRI4605	U120885267	74550	07/09/2026	130,16	QXA7I44	A076798281	55412	10/09/2026	0,00	QXB0E96	U120237367	60503	07/09/2026	293,47
PRX0H50	U120758437	60503	05/09/2026	0,00	PSS8A07	U120873937	60503	07/09/2026	293,47	QXB5E14	A076906751	57030	13/09/2026	130,16	QXB1D66	U120600147	74550	06/09/2026	130,16
PSZ7H52	U121177867	74550	07/09/2026	0,00	PTD2I81	A076426384	54600	11/09/2026	130,16	QXC1F90	U120146837	74550	04/09/2026	130,16	QXC2G47	U120516007	60503	05/09/2026	293,47
PTK6B93	U120253427	60503	07/09/2026	293,47	PTS0H15	U120309637	74550	07/09/2026	130,16	QXC3A92	U120475297	74550	04/09/2026	130,16	QXE5J84	U120597617	60503	07/09/2026	293,47
PTV3J47	U120647337	60503	06/09/2026	293,47	PUB1G00	U120615987	74550	07/09/2026	130,16	QXF1C30	A070935929	55500	11/09/2026	130,16	QXG7C44	U120190507	74550	03/09/2026	130,16
PUB4A30	A073987628	60412	12/09/2026	195,23	PUF6000	A076855641	57030	09/09/2026	130,16	QXG8A47	A073326982	55500	04/09/2026	130,16	QXG8C44	U120686057	74550	06/09/2026	130,16
PUG7H92	A076886539	55412	09/09/2026	195,23	PUJ2E67	U120872287	74550	07/09/2026	130,16	QXH9J36	A076900922	55412	15/09/2026	195,23	QXJ5032	U120733687	56732	04/09/2026	130,16
PUJ6H27	A076924384	55413	11/09/2026	195,23	PUL8A76	A076670757	55500	09/09/2026	0,00	QXK0F27	U120553067	74550	04/09/2026	130,16	QXK7F66	U120632267	60503	06/09/2026	293,47
PUU5I02	U121182047	74550	07/09/2026	130,16	PUV6J83	A076886156	55412	09/09/2026	195,23	QXP4B43	A074664237	51852	12/09/2026	195,23	QXR9J01	A076923817	57030	10/09/2026	130,16
PUW1G47	A070169363	55500	14/09/2026	130,16	PVA2785	U120862057	74550	07/09/2026	130,16	QXS1A66	A076886237	55412	09/09/2026	195,23	QXT2J36	A076500983	60501	10/09/2026	0,00
PVA8C65	A076949430	55412	10/09/2026	0,00	PVL7F14	A076923957	57030	10/09/2026	130,16	QXU0G77	U120334057	74550	05/09/2026	130,16	QXX0E31	A070970899	55090	13/09/2026	130,16
PVP9964	U120154537	74550	04/09/2026	130,16	PVQ7C06	A070988364	55500	13/09/2026	130,16	QYA1E45	U120298637	74550	07/09/2026	130,16	QYA6B54	U120205137	74550	06/09/2026	130,16
PVQ8D24	A076863709	55500	09/09/2026	130,16	PVR3G65	A076962120	57030	13/09/2026	130,16	QYD1I08	U120176427	74550	03/09/2026	130,16	QZH0G56	U120535907	74550	04/09/2026	130,16
PVW0H17	U120767567	74550	04/09/2026	130,16	PWC7I90	A076856761	57030	11/09/2026	130,16	QZK6I21	A074122140	54870	09/09/2026	0,00	QZM0E42	A076924210	57030	11/09/2026	0,00
PWE9D26	U120904627	74550	07/09/2026	0,00	PWJ3B07	U120529637	74550	04/09/2026	130,16	QZT2F38	U120157067	74550	04/09/2026	130,16	QZT2F38	U120235167	74550	07/09/2026	130,16
PWJ5654	U120504227	74550	04/09/2026	130,16	PWJ6955	A076857725	55500	13/09/2026	130,16	QZT6C89	U120326907	60503	06/09/2026	293,47	RAO8J08	U120406767	74630	06/09/2026	195,23
PWL3E63	U120349787	74550	06/09/2026	130,16	PWL4247	U120695957	56732	05/09/2026	0,00	RAO8J08	U120408417	74630	06/09/2026	195,23	RAR5G20	A073132690	58196	10/09/2026	880,41
PWM6H67	A070936208	55500	11/09/2026	130,16	PWN2875	U120639527	74550	05/09/2026	130,16	RAR6D60	A076763941	55412	14/09/2026	195,23	RAU1I79	U120351877	74550	04/09/2026	0,00
PWN6063	U120690347	60503	06/09/2026	293,47	PWQ2J99	U120841707	74550	07/09/2026	130,16	RAU1I79	U120571877	74550	06/09/2026	0,00	RAX5F75	U120264757	74550	07/09/2026	130,16
PWT8G53	A076764484	55412	15/09/2026	195,23	PWU0D08	U120226367	74550	06/09/2026	130,16	RBK4D99	U120207447	74550	06/09/2026	130,16	RBK4D99	U120622147	74550	06/09/2026	130,16
PWV9162	A076733732	66102	12/09/2026																

RMP0G34	U120588487	56732	06/09/2026	130,16	RMP7D32	U120234507	74550	07/09/2026	130,16	SMK9I13	U120488167	60503	04/09/2026	293,47	SNS8C25	U120634907	60503	06/09/2026	293,47
RMQ6H42	A076886717	55414	11/09/2026	0,00	RMU1I86	U120410837	74550	06/09/2026	130,16	SOG3J60	U120366617	74550	06/09/2026	0,00	SOP7B12	U120341207	74550	06/09/2026	130,16
RMV7C48	U120314147	74550	05/09/2026	130,16	RMW3A72	U120677367	56732	06/09/2026	130,16	SOW4E40	A076528772	55500	10/09/2026	130,16	SOY5G02	A076960852	57030	11/09/2026	130,16
RMW9I30	A076426350	55500	10/09/2026	130,16	RMX3G86	U120332077	74550	04/09/2026	130,16	SPL4A52	U120522377	74550	04/09/2026	130,16	SPR1F48	U120733797	74550	05/09/2026	130,16
RMY4F49	U120670007	60503	06/09/2026	293,47	RMY6H94	A075518854	56650	10/09/2026	0,00	SPR1F48	U120734677	60503	05/09/2026	293,47	SPT8A13	A076864128	56225	12/09/2026	88,38
RMY7C13	U120290607	74550	07/09/2026	130,16	RNA1C65	U120241657	60503	07/09/2026	293,47	SQA4A05	A076528829	60412	10/09/2026	195,23	SQX7F88	A076863776	75870	10/09/2026	293,47
RNA2I04	U120585187	60503	07/09/2026	293,47	RNA2I45	A076798982	55412	14/09/2026	195,23	SRG9H10	U120505437	74550	05/09/2026	0,00	SRG9H10	U120510277	74550	05/09/2026	0,00
RNA6D59	U120865807	74550	07/09/2026	130,16	RNB2E90	U120352317	74550	05/09/2026	130,16	SRG9H10	U120400497	74550	06/09/2026	0,00	SRN4G66	A070936127	55500	11/09/2026	0,00
RNC2C41	A076100080	55500	14/09/2026	130,16	RND0H14	U120710707	74550	05/09/2026	130,16	SRU3D28	U120408857	74550	06/09/2026	130,16	SRX5C60	U120689357	74550	06/09/2026	130,16
RND9B81	U120458797	60503	04/09/2026	293,47	RNE2E40	U120506427	60503	04/09/2026	293,47	SSA8A71	U120882187	74550	07/09/2026	130,16	SSB1I43	U120453517	74550	05/09/2026	130,16
RNE5A60	U120347587	74550	05/09/2026	130,16	RNF8C62	U120332847	74550	06/09/2026	130,16	SSE0G11	A076961204	57030	12/09/2026	130,16	SSF4B65	U120293357	74550	07/09/2026	130,16
RNH3G21	U121173357	74550	07/09/2026	130,16	RNH7J25	U120678797	60503	06/09/2026	293,47	SSJ6A43	U120545697	56732	04/09/2026	130,16	SSM3C46	U120427227	74550	05/09/2026	130,16
RNJ5F23	U120708827	74550	05/09/2026	130,16	RNK6H80	U120605977	60503	06/09/2026	293,47	SSR2H86	U120321517	74550	05/09/2026	130,16	SSR4A14	A076472505	76331	09/09/2026	293,47
RNK7B25	U120522607	74550	04/09/2026	130,16	RNK9H70	U120616107	60503	07/09/2026	293,47	SSR8J01	U120276527	74550	07/09/2026	130,16	SSR9C44	U120498617	74550	04/09/2026	130,16
RNM3I79	U120760967	74550	04/09/2026	130,16	RNN6G58	U120526117	74550	04/09/2026	130,16	SSR9D14	U120891977	74550	07/09/2026	130,16	SSS5H23	U120300947	74550	07/09/2026	130,16
RNP6A15	U120583757	74550	06/09/2026	130,16	RNR7J92	U120164907	60503	03/09/2026	293,47	SST5J97	U120731597	74550	04/09/2026	130,16	SST8H43	U120891097	74550	07/09/2026	130,16
RNS0H89	U121172367	74550	07/09/2026	130,16	RNX0B40	A072769872	55090	14/09/2026	130,16	SST9B72	A071048691	55500	11/09/2026	130,16	SSU2E19	U120426127	74550	04/09/2026	130,16
ROF6J34	U120348907	74550	05/09/2026	130,16	RQJ7H77	U121176987	74550	07/09/2026	130,16	SSU5F00	A076733511	60501	12/09/2026	293,47	SSU5F00	A076733520	57380	12/09/2026	293,47
RQM9A58	A076620512	75870	10/09/2026	293,47	RQP5C75	U120757667	74550	05/09/2026	130,16	SSU6I47	A070250071	55412	11/09/2026	195,23	SSV0G14	U120323167	74550	05/09/2026	130,16
RRC3A73	U120908917	60503	07/09/2026	293,47	RRN7H17	A075206682	55500	11/09/2026	130,16	SSV1D72	U120890877	74550	07/09/2026	0,00	SSV2A94	U120152447	60503	03/09/2026	293,47
RRN7H17	A073601886	55500	12/09/2026	130,16	RRP0E80	A073601924	55500	12/09/2026	0,00	SSV5B07	A076425671	55412	09/09/2026	195,23	SSV5J00	U120879107	60503	07/09/2026	293,47
RST9F99	U120511047	60503	05/09/2026	293,47	RSZ1J08	U120708507	60503	05/09/2026	293,47	SSV8F29	U120148707	74550	03/09/2026	0,00	SSV9D61	U120393897	74550	06/09/2026	130,16
RSZ1J08	U120586287	74550	06/09/2026	130,16	RTA0E88	U120229557	74550	07/09/2026	0,00	SSV9E21	U120188637	56732	04/09/2026	130,16	SSV9I17	A076962669	75870	14/09/2026	293,47
RTA0E88	U120229997	74630	07/09/2026	0,00	RTA0E88	U120278177	74550	07/09/2026	0,00	SSV9J11	U120766247	74550	04/09/2026	130,16	SSW0C86	U120436687	74550	05/09/2026	0,00
RTA3F78	A076961050	57030	12/09/2026	130,16	RTA4F26	A076426210	55412	09/09/2026	195,23	SSW4I14	A074644856	54521	12/09/2026	195,23	SSW4I56	U120633807	74550	06/09/2026	130,16
RTA9A11	U120374977	74550	05/09/2026	130,16	RTA9A11	U120568247	74550	06/09/2026	130,16	SSW6J30	U120379287	56732	04/09/2026	0,00	SSW9D30	U120584637	60503	07/09/2026	293,47
RTB1A34	U120177087	74550	04/09/2026	130,16	RTB6F07	U120704317	60503	05/09/2026	293,47	SSW9F95	A073791880	55500	10/09/2026	0,00	SSX3J44	U120412607	74550	06/09/2026	130,16
RTB6F07	A076962014	57030	13/09/2026	130,16	RTB6G48	U120486307	74550	05/09/2026	130,16	SSX5H93	U120868657	74550	07/09/2026	130,16	SSX8J13	A076856982	59910	11/09/2026	293,47
RTB7B75	A076857300	57030	12/09/2026	0,00	RTD1H39	U120731707	60503	04/09/2026	293,47	SSX9J67	U120522597	74550	04/09/2026	130,16	SSY6A00	A070033925	76842	14/09/2026	130,16
RTE3B68	A076886210	55412	09/09/2026	195,23	RTE4I63	U120482557	74550	04/09/2026	130,16	SSY6J20	A076671052	66371	11/09/2026	195,23	SSY6J26	A073327245	55500	04/09/2026	130,16
RTE4I63	U120484427	74550	04/09/2026	130,16	RTG0B29	A076961603	57030	12/09/2026	130,16	SSZ4C43	U120756017	74550	05/09/2026	130,16	SSZ5C31	U120904187	74550	07/09/2026	130,16
RTG6I39	A076857261	57030	12/09/2026	130,16	RTH2I95	U120244407	60503	07/09/2026	293,47	SSZ9H50	A070033917	60412	11/09/2026	0,00	STA1E12	U120502247	74550	05/09/2026	130,16
RTI6F07	A076856613	75870	11/09/2026	293,47	RTI8H97	U120178187	74550	04/09/2026	130,16	STA2D69	U120474207	74550	05/09/2026	0,00	STA2E50	U120293807	74550	07/09/2026	130,16
RTI9D08	U120440207	74550	03/09/2026	130,16	RTJ2160	U120249247	74550	07/09/2026	130,16	STA3D67	U120589257	60503	06/09/2026	293,47	STA6I09	A075374593	60501	11/09/2026	293,47
RTJ9B03	U120662957	74550	05/09/2026	130,16	RTK1C06	U120511707	74550	04/09/2026	130,16	STA7H73	A071048853	55500	11/09/2026	130,16	STB2B79	A076856141	57030	10/09/2026	130,16
RTL4G90	U120617637	60503	06/09/2026	0,00	RTL4G90	U120618187	56732	06/09/2026	0,00	STB9D43	U120139467	74550	03/09/2026	130,16	STC0F42	U120419197	74550	05/09/2026	130,16
RTM9E72	U120673517	74550	06/09/2026	130,16	RTM5J90	A076961646	57030	13/09/2026	0,00	STC7J81	A076494606	55412	10/09/2026	195,23	STD2J27	U120302157	74550	07/09/2026	130,16
RTN2I31	A076426309	54600	10/09/2026	130,16	RTO2D94	U120542067	60503	04/09/2026	293,47	STD3J05	U120883947	74550	07/09/2026	130,16	STD4B82	U120695077	74550	06/09/2026	130,16
RTQ8I59	U120903857	74550	07/09/2026	130,16	RTR4F41	A076923388	57030	09/09/2026	130,16	STD6D46	U120350887	74550	06/09/2026	130,16	STE0I58	U120544267	74550	04/09/2026	130,16
RTR5E03	A076924597	55413	14/09/2026	195,23	RTR6J89	U120266847	74550	07/09/2026	130,16	STE1C08	A076961476	57030	12/09/2026	0,00	STE3D95	U120688807	60503	05/09/2026	293,47
RTS0A01	U120756677	74550	04/09/2026	130,16	RTS3B79	A076856800	57030	11/09/2026	130,16	STE4E17	A076764077	55412	14/09/2026	195,23	STE6J56	U120322067	74550	06/09/2026	0,00
RTT5I85	U120327457	74550	04/09/2026	130,16	RTT7F86	U120885707	74550	07/09/2026	130,16	STF0B08	A076733147	55500	10/09/2026	130,16	STF0D86	U120293797	74550	07/09/2026	130,16
RTT9F19	A076763534	55412	14/09/2026	195,23	RTU2F93	U120671537	74550	05/09/2026	130,16	STF1B65	U120239017	74550	06/09/2026	130,16	STF2J63	U120259367	74630	07/09/2026	195,23
RTU9A40	A073327059	55411	04/09/2026	195,23	RTW3G34	A076864284	56221	12/09/2026	88,38	STF3J26	A076733260	57030	10/09/2026	130,16	STF5H06	A073030170	55680	13/09/2026	195,23
RTW4B46	A076426090	55412	09/09/2026	195,23	RTY5G13	U120444937	74550	03/09/2026	130,16	STG1B63	A071544990	60501	10/09/2026	293,47	STG2D56	U120723347	74550	05/09/2026	130,16
RTY5G99	U120616267	74550	06/09/2026	293,47	RTZ4H91	U120269487	74550	07/09/2026	130,16	STG2D56	U120178227	74630	05/09/2026	195,23	STG3B92	U120893237	60503	06/09/2026	195,23
RUA1F98	U120336477	74550	06/09/2026	130,16	RUA3D84	U120423987	74550	05/09/2026	0,00	STH0A94	A076962197	75870	14/09/2026	293,47	STI0A38	U120329547	74550	05/09/2026	130,16
RUB0H08	U120430527	74550	05/09/2026	130,16	RUB2B81	U120521937	74550	05/09/2026	130,16	STI0A38	U120333397	74550	05/09/2026	130,16	STI4A07	U120214157	74550	06/09/2026	130,16
RUB4F32	A076856427	75870	10/09/2026	293,47	RUB6A39	U120491797	74550	04/09/2026	0,00	STI6E57	U120868547	74550	07/09/2026	130,16	STI7E57	U120164217	74550	04/09/2026	130,16
RUD1H90	U120611147	60503	06/09/2026	293,47	RUE1D69	U120361777	74550	05/09/2026	130,16	STJ2C09	U120700137	56732	06/09/2026	130,16	STJ2C63	U120654817	56732	05/09/2026	0,00
RUE7I85	A076923663	57030	09/09/2026	130,16	RUF4I30	A076960739	57030	11/09/2026	130,16	STJ3I14	U120286757	74550	07/09/2026	130,16	STJ4J20	U120612027	60503	06/09/2026	293,47
RUF8E78	U120267837	74550	07/09/2026	0,00	RUF8H72	A076961433	57030	12/09/2026	130,16	STJ4J20	U120612687	60503	06/09/2026	293,47	STK3C37	A075251203	55500	12/09/2026	130,16
RUH1I02	U120560767	74550	06/09/2026	130,16	RUH6J72	U120524807	74550	04/09/2026	130,16	STK5C79	A076856494	75870	10/09/2026	293,47	STL4C35	U120500377	74550	05/09/2026	130,16
RUJ9I30	U120608177	60503	07/09/2026	293,47	RUL3C58	U120344177	60503	05/09/2026	293,47	STL6B79	U120697167	60503	05/09/2026	293,47	STL7E35	U120391147	74550	06/09/2026	0,00
RUN5H64	A072769929	55500	14/09/2026	130,16	RUO3E54	U120596077	56732	07/09/2026	130,16	STM6H58	U119867547	74550	03/09/2026	130,16	STM9J17	A073837510	55414	11/09/2026	195,23
RUS3C14	U120710147	60503	05/09/2026	293,47	RUS3G24	A076864616	55500	13/09/2026	130,16	STN3C65	U120335157	74550	06/09/2026	130,16	STN3C65	U120336257	74550	06/09/2026	130,16
RUT0D00	A073987482	55090	12/09/2026	130,16	RUU7B65	U120911337	74550	07/09/2026	130,16	STO0B95	A076857296	57030	12/09/2026	130,16	STO1A00	U120177747	74550	04/09/2026	130,16
RUW0D71	A076923620	57030	09/09/2026	130,16	RUW2B57	U120338787	74550	04/09/2026	130,16	STO1A00	U120302377	74550	07/09/2026	130,16	STO9G78	U120196777	74550	07/09/2026	130,16
RUW4E38	U120672967	60503	05/09/2026	293,47	RUW5J36	U120215917	60503	06/09/2026	0,00	STP2A98	A073601932	55500	12/09/2026	0,00	STP6A47	U120910347	74550	07/09/2026	130,16
RUW6H59	A076799091	55412	14/09/2026	195,23	RUW8A77	U120907607	74630	07/09/2026	0,00	STQ4F35	U120670547	60503	05/09/2026	293,47	STQ5J06	A076924171	57030	11/09/2026	130,16
RUW8B32	U120552187	74550	04/09/2026	130,16	RUZ2F98	U120543607	74550	04/09/2026	0,00	STQ7A65	A076961166	57030	12/09/2026	130,16	STR5I93	A076924015	57030	10/09/2026	130,16
RVB5B47	A076864217	59910	12/09/2026	293,47	RVB9B17	A076962278	75870	14/09/2026	293,47	STS6B65	U120369147	74550	06/09/2026	130,16	STS6I37	A076799229	55412	14/09/2026	195,23
RVC7B72	A076942102	54521	11/09/2026	195,23	RVD3C17	U120387407	74550	06/09/2026	130,16	STS7G46	U120449227	74550	04/09/2026	130,16	STT2B56	A076620148	60501	09/09/2026	293,47
RVF1C35	U120159927	60503	04/09/2026	293,47	RVG5F59	U120738527	74550	05/09/2026	130,16	STT5C57	A076671672	56222	14/09/2026	88,38	STU1I67	U120731487	74550	05/09/2026	130,16
RVG5H36	U120305897	74550	07/09/2026	130,16	RVI8J25	A076799253	55412	14/09/2026	195,23	STU4A43	U121175117	74550	07/09/2026	130,16	STU7I18	A076855811	57030	09/09/2026	0,00
RVI4B78	U120334497	74550	04/09/2026	130,16	RVJ9E57	U120481457	74550	04/09/2026	130,16	STV2E67	U120449327	74630	04/09/2026	130,16	STW3J25	U120139907	74550	05/09/2026	130,16
RVK6G88	A072769902	55090	14/09/2026	130,16	RVL3J11	U120501037	74550	05/09/2026	130,16	STW2A22	U120656807	74550	05/09/2026	130,16	STW5J96	U120564617	74550	06/09/2026	130,16
RVM0B25	U120708167	74550	05/09/2026	130,16	RVM7J99	U120200297	60503	07/09/2026	293,47	STX5G18	A076670994	66532	10/09/2026	195,23	STX7F72	A076857911	59910	14/09/2026	0,00
RVN9A17	U120438447	74550	05/09/2026	130,16	RVO1H44	A076858020	57030	15/09/2026	130,16	STX7G14	U120775927	74550	08/09/2026	130,16	STY0C48	U120357267	74550	06/09/2026	130,16
RVO7B25	U120404907	74550	05/09/2026	130,16	RVO8E40	U120249797	60503	07/09/2026	293,47	STY1J13	U120724117	74550	05/09/2026	0,00	STY6H93	U120682757	74550	06/09/2026	130,16
RVP0B47	U120641067	60503	06/09/2026	293,47	RVQ1I86	U120370907	74630	05/09/2026	195,23	STY6H93	A070936305	55090	13/09/2026	130,16	STZ8C59	U120638317	74550	05/09/2026	130,16
RVQ7F55	U120702337	56732	05/09/2026	130,16	RVQ7F55	U120865027	56732	07/09/2026	130,16	STZ8C59	U120360347	74550	05/09/2026	130,16	SUA0I19	U120760417	74550	04/09/2026	130,16
RVR3C58	A076857962	55500	14/09/2026	130,16	RVR6H26	U120629307	74550	06/09/2026	130,16	SUA8C01	U120497407	60503	04/09/2026	293,47	SUA8J04	U120757117	74550	04/09/2026	130,16
RVR9A67	U120307657	74550	07/09/2026	130,16	RVS0H83	A076960968	57030	11/09/2026	130,16	SUB5B76	A070231476	56222	10/09/2026	88,38	SUB5C45	A076962871	55500	15/09/2026	130,16
RVT2C71	U120476947	74550	05/09/2026	130,16	RVT2J54	A073327075	55500	04/09/2026	130,16	SUB9F91	U120723897	74550	05/09/2026	130,16	SUB9J08	U120874157	74550	07/09/2026	130,16
RVT5I86	A076853729	57030	15/09/2026	130,16	RVU4B09	U120702777	60503	05/09/2026	293,47	SUC2C10	A076859180	57030	10/09/2026	130,16	SUC6A48	U120848867	74630	06/09/2026	195,23
RVV6A98	A076763356	55412	14/09/2026	195,23	RVW6D89	U120331307	74550	06/09/2026	130,16	SUC3C51	U120193147	60503	04/09/2026	293,47	SUC5I84	A076886458	55412	09/09/2026	195,23
RVX2B90	U120535797	60503	04/09/2026	293,47	RVX3H47	U120885047	74550	07/09/2026	130,16	SUC6A18	A073816432	50100	11/09/2026	880,41	SUC6A18	A073816459	66371	11/09/2026	195,23
RVY1C81	A076962103	57030	13/09/2026	130,16	RVY1C81	A076763771	55412	14/09/2026	195,23	SUC6A18	A073816467	64080	11/09/2026	130,16	SUC6A18	A073816475	51180	11/09/2026	880,41
RVY4B07	U120164657	74550	03/09/2026	130,16	RVZ1B48	A076733040	54521	10/09/2026	0,00	SUC6A18	A073816483	66532	11/09/2026	195,23	SUD2H43	A076960798	57030	11/09/2026	130,16
RWH1H25	U120472007	74550	05/09/2026	130,16	RW15D84	U120208327	60503	07/09/2026	293,47	SUD6B97	A070169401	55090	14/09/2026	130,16	SUD8E77	U120878777	74550	07/09/2026	130,16
RWM9C83	U120685287	74550	06/09/2026	130,16	RWU0E28	A076857695	54521	13/09/2026	195,23	SUD9I55	A073792169	55412	11/09/2026	195,23	SUF1B74	A076856125	57030	10/09/2026	130,16
RWY1I90	A076733775	55500	12/09/2026	130,16	RXA7E28	U120352757	74550	06/09/2026	130,16	SUF1F54	U120393127	74550	06/09/2026	130,16	SUF6H96	U120907267	74550	07/09/2026	130,16
RXV8H78	U121174347	74550	07/09/2026	130,16	RXY9E67	U120762727	60503	05/09/2026	0,00	SUF7E97	A076763526	55412	14/09/2026	195,23	SUG5A68	A076100217	76332	15/09/2026	293,47
RXY9E67	U120887807	74550	07/09/2026	0,00	RYF0I71	U120239677	74550	07/09/2026	0,00	SUG7A96	U120195347	74550	04/09/2026	130,16	SUG9B37	U120467597	74550	05/09/2026	130,16
RYJ8B99	A076100187	55500	14/09/2026	130,16	RYS3G88	U120318217	60503	05/09/2026	293,47	SUH1B4	U120377947	74550	06/09/2026	130,16	SUH7B84	U120911857	74550	05/09/2026	130,16
RYT0E05	U120715757	74550	05/09/2026	130,16	RYT5A06	A076949851	55500	15/09/2026	130,16	SUI8B11	A076961239	57030	12/09/2026	0,00	SUJ1J37	U120730607	60503	04/09/2026	293,47
RYU0B06	A071048543	55500	11/09/2026	130,16	SAF0G01	U120656687	74550	05/09/2026	130,16	SUJ8D98	U120255077	74550	06/09/2026	130,16	SUK0C28	U120439327	74550	03/09/2026	0,00
SAL4G29	A076960801	57030	11/09/2026	130,16	SBD2A97	U120757887	74550	05/09/2026	130,16	SUK0J45	U120319207	74550	06/09/2026	130,16	SUK5D06	A076961387	57030	12/09/2026	0,00
SBK1F79	U120224167	74550	07/09/2026	130,16	SCB4B62	U120359907	74630	06/09/2026	195,23	SUL4H98	U120211627	74550	07/09/2026	130,16	SUL5A27	A076494649	55412	10/09/2026	0,00
SCC0J66	U120170157	74550	03/09/2026	130,16	SCD7A48	U120260807	74550	07/09/2026	130,16	SUL6C64	U120752277	74630	05/09/2026	195,23	SUL9A03	U120414357	74550	05/09/2026	130,16
SCD8D69	U120569907	74550	06/09/2026	130,16	SCJ0D36	U120844017	74550	07/09/2026	130,16	SUM2D51	A076798850	55412	12/09/2026	195,23	SUM6G50	A076671060	66102	11/09/2026	195,23
SCQ6I42	U120685947	74550	06/09/2026	130,16	SCY2C17	U120666037	74550	06/09/2026	130,16	SUM6G50	A076671079	66532	11/09/2026	195,23	SUM7G57	U120769987	74550	04/09/2026	130,16
SDA8B89	U120275207	74550	07/09/2026	130,16	SDE7I80	U120517977	74550	04/09/2026	130,16	SUN0A58	U120457587	74550	04/09/2026	130,16	SUN3A73	U120654377	74550	06/09/2026	130,16
SDG1H70	U120329327	74550	06/09/2026	130,16	SDK7J35	U120149477	74550	03/09/2026	0,00	SUO2D37	U120645687	74550	05/09/2026	130,16	SUO3C64	U120485637	74550	05/09/2026	130,16
SDL6G13	U120160257	56732	03/09/2026	130,16	SDL7D83	U120365977	74550	04/09/2026	130,16	SUO4G43	U120673847	74630	06/09/2026	130,16	SUO7G48	U120674287	74630	06/09/2026	195,23
SDP5G52	A076620444	54521	11/09/2026	195,23	SDQ1E64	U120735907	74550	05/09/2026	130,16	SUO4G43	U120607907	60503	07/09/2026	293,47	SUO6C64	U120867887	74550	07/09/2026	130,16
SDQ1E68	U120841597	74550	07/09/2026	0,00	SDR7G01	U121160707	74550	06/09/2026	130,16	SUO9B97	U120864807	74550	07/09/2026	130,16	SUP0G01	A076923914	57030	10/09/2026	0,00
SDX1C11	U120430207	74550	04/09/2026	130,16	SDY7D35	U120225377	74550	06/09/2026	130,16	SUP2E10	U120667687	74550	05/09/2026	130,16	SUP5C24	A073792088	55412	11/09/2026	195,23
SDY7D35	U120886587	74550	07/09/2026	130,16	SEB7E19	U120330427	74550	04/09/2026	130,16	SUP9D07	U120474417	74550	04/09/2026	130,16	SUR7G95	U120226257	74550	06/09/2026	130,16
SEC9H25	U120265087	74550	07/09/2026	130,16	SED2A04	A072926714	55500	12/09/2026	130,16	SUR9D05	A075288751	55500	14/09/2026	0,00	SUS3B62	U120413147	74550	05/09/2026	130,16
SEE3A03	U120183027	56732	04/09/2026	0,00	SEH0A03	A076864624	55500	13/09/2026	0,00	SUS8D07	A073030218	55680	13/09/2026	0,00	SUS9H26	U121180727	74550	07/09/2026	130,16
SEH1B01	U120683857	60503	06/09/2026	293,47	SEI5H66	U120206127	74550	06/09/2026	130,16	SUT2I37	A070988143	76331	11/09/2026	0,00	SUT6J55	U120329987	74550	05/09/2026	0,00
SEI5H66	U120206347	74550	06/09/2026	130,16	SEL9J81	U120723787	74550	05/09/2026	130,16	SUU2D11	U120823997	60503	08/09/2026	293,47	SUU2D11	U120827297	60503	08/09/2026	293,47
SEO2A01	A076195552	55412	11/09/2026	195,23	SEO9C54	U120193257	60503	04/09/2026	293,47	SUU4I55	A070936119	55500	11/09/2026	130,16	SUU5D59	A074122213	65992	14/09/2026	293,47
SEQ6G97	U120832517	74550	04/09/2026	130,16	SEQ6G97	U120333407	74550	04/09/2026	130,16	SUU5H59	A074122221	58780	14/09/2026	880,41	SUU6D61	A076864071	59910	12/09/2026	293,47
SEX2F35	U120352867	74630	04/09/2026	195,23	SFC5E27	U120715647	74550	05/09/2026	130,16	SUU6D61	A076864662	59910	12/09/2026	293,47	SUU9A58	A076961662	57030	13/09/2026	130,16
SFD3I99	U120733247	60503	05/09/2026	293,47	SFD9B56	U120362217	60503	06/09/2026	293,47	SUV0D78	U120611707	60503	06/09/2026	293,47	SUV0E17	A076494657	55412	10/09/2026	195,23
SFF7D03	A072769899	55500	14/09/2026	0,00	SFK6G66	U120294457	74550	07/09/2026	130,16	SUV0E58	A070250187	55412	11/09/2026	0,00	SUV0H70	U120242207	60503	07/09/2026	293,47
SFL4F98	U120416117	74550	06/09/2026	130,16	SFO1D96	U120144747	56732	04/09/2026	130,16	SUV1E76	A076763917	55412	14/09/2026	195,23	SUV7F74	U120458807	74550	05/09/2026	130,16
SGC6I11	U120252437	74550	06/09/2026	130,16	SGC6I11	U120295447	74630	07/09/2026	195,23	SUW8A01	A076620199	60501	09/09/2026	293,47	SUW8A16	U120141117	74550	03/09/2026	130,16
SGC9H65	A076856826	57030	11/09/2026	130,16	SGG7D30	U120592997	60503	07/09/2026	293,47	SUX1A60	U120506977	60503	05/09/2026	293,47	SUX1J77	U120438117	74550	03/09/2026	130,16
SGI7J35	A072769937	55500	15/09/2026	130,16	SGK4A14	A076100110	57380	14/09/2026	293,47	SUX1J77	U120439437	74550	04/09/2026	130,16	SUX3F98	U120882297	74550	07/09/2026	130,16
SGO5B52	A076195714	60501	13/09/2026	293,47	SGU2A04	U120721707	74550	05/09/2026	130,16	SUX3G86	U120334937	74550	05/09/2026	130,16	SUY2J18	U120464847	74550	04/09/2026	130,16
SGV2J74	U120289617	74630	07/09/2026	195,23	SGX7A70	U120740947	56732	04/09/2026	130,16	SUY6E50	U120441197	74550	04/09/2026	130,16	SUY8A09	U120540197	56732	04/09/2026	130,16
SHB7F13	U120563957	60503	06/09/2026	0,00	SHB9														

SWA3F92	U120495647	74550	05/09/2026	130,16	SWA9F77	U120525457	74550	05/09/2026	130,16	TIY6G93	A070250179	55412	11/09/2026	195,23	TIZ2F15	A075288760	55500	14/09/2026	130,16
SWB3E18	U121145857	74550	05/09/2026	130,16	SWB3E18	U120201397	60503	07/09/2026	293,47	TIZ3J84	A076763968	55412	14/09/2026	195,23	TIZ6I97	U120477507	74550	04/09/2026	130,16
SWB3E18	U120202277	74550	07/09/2026	130,16	SWB7H00	U120141007	60503	03/09/2026	293,47	TJA0E28	A076858217	57030	15/09/2026	130,16	TJA1A17	U120517107	74550	04/09/2026	130,16
SWB7H00	U120757997	74630	04/09/2026	195,23	SWB7H00	U120659987	74630	05/09/2026	195,23	TJA1A19	U120432287	74550	04/09/2026	130,16	TJA7F75	U120183807	74550	03/09/2026	130,16
SWC2D99	U120191937	74550	04/09/2026	130,16	SWC2D99	U120735887	74550	04/09/2026	130,16	TJA8B57	U120422497	74550	04/09/2026	130,16	TJA9G05	U120256947	74550	07/09/2026	130,16
SWC4H27	A070936151	55500	11/09/2026	130,16	SWC7E61	A076961212	57030	12/09/2026	0,00	TJB1C04	A076764204	55412	15/09/2026	0,00	TJB1I51	U120360677	74550	06/09/2026	0,00
SWC8D27	U120193917	60503	04/09/2026	293,47	SWD3H94	U120557687	60503	07/09/2026	293,47	TJB1I51	U120360787	74550	06/09/2026	0,00	TJB4E65	A070988232	51851	11/09/2026	195,23
SWD3J70	U120532167	74550	04/09/2026	130,16	SWE0D63	U120161247	56732	03/09/2026	130,16	TJB4I99	A071048616	55500	11/09/2026	130,16	TJB9A19	U120899347	56732	07/09/2026	130,16
SWE0D76	A076733678	53800	12/09/2026	130,16	SWE1J13	U120584197	74550	06/09/2026	130,16	TJC0E57	U120534587	60503	04/09/2026	0,00	TJC0F76	U120657017	60503	06/09/2026	293,47
SWE4E72	U120707397	74550	05/09/2026	130,16	SWE8I42	U120894507	74550	07/09/2026	0,00	TJC2E65	A074186718	66532	15/09/2026	195,23	TJC4F41	U120231097	74550	07/09/2026	0,00
SWF1A99	U120908367	74550	07/09/2026	130,16	SWF5D15	A076857245	57030	12/09/2026	130,16	TJC7A70	U120212947	74550	07/09/2026	130,16	TJD1I89	U120562207	60503	06/09/2026	293,47
SWG1J30	U120374207	74550	05/09/2026	130,16	SWG3A83	U120440317	74550	03/09/2026	130,16	TJD8E64	U120614447	74550	07/09/2026	130,16	TJD8G57	U120228127	74550	07/09/2026	0,00
SWG8I26	U120499277	74550	05/09/2026	130,16	SWH2G86	A076961506	57030	12/09/2026	130,16	TJE6I00	U120405447	74630	06/09/2026	195,23	TJE7I40	U120514017	74550	05/09/2026	130,16
SWH9G79	A076670889	66371	09/09/2026	195,23	SWI3D84	U120491027	74550	05/09/2026	130,16	TJF0F40	A076961018	57030	11/09/2026	130,16	TJF3F77	U120316907	74550	05/09/2026	130,16
SWI4C92	A076798664	55412	12/09/2026	195,23	SWI5F73	U120254857	74550	07/09/2026	130,16	TJG1J85	U120562197	74550	06/09/2026	130,16	TJG2B89	A071048799	55500	11/09/2026	130,16
SWI7F15	U120765707	74550	04/09/2026	130,16	SWI7F75	U120518647	74550	07/09/2026	130,16	TJG2F87	U120383337	74550	06/09/2026	130,16	TJG7G33	U120205247	74550	12/09/2026	130,16
SWK0B15	U120631387	74550	07/09/2026	130,16	SWK3A39	A073132789	60501	15/09/2026	293,47	TJH5D86	U120548557	74550	04/09/2026	130,16	TJH7G68	U120382017	74630	05/09/2026	0,00
SWK3H82	A075251289	54526	14/09/2026	195,23	SWK4G18	U120222077	74550	07/09/2026	130,16	TJH8I59	U120493447	74550	04/09/2026	0,00	TJI3F85	U120741387	56732	05/09/2026	130,16
SWL1B38	U120331087	74550	05/09/2026	130,16	SWM0D60	U120471337	74550	04/09/2026	130,16	TJI5F97	U120488387	74550	05/09/2026	0,00	TJI5I55	U120191827	74550	04/09/2026	130,16
SWM1C08	U120496197	74550	05/09/2026	130,16	SWM3C80	U120448017	74550	05/09/2026	0,00	TJI6E35	U120371457	74550	06/09/2026	130,16	TJI9J56	U120538217	74550	04/09/2026	0,00
SWM4I95	A075206690	55500	11/09/2026	130,16	SWM6D06	U120518967	74550	04/09/2026	130,16	TJJ1H56	A076494509	55412	10/09/2026	195,23	TJJ9H50	U120628637	60503	06/09/2026	293,47
SWM6I17	U120455167	60503	04/09/2026	0,00	SWM8A98	A076799288	55412	14/09/2026	195,23	TJL4J26	U120625777	60503	07/09/2026	293,47	TJL6H42	A073837529	76331	11/09/2026	293,47
SWN3I92	U120734237	56732	04/09/2026	130,16	SWN6B22	U120197877	74550	07/09/2026	0,00	TJL9E31	A073792029	55412	11/09/2026	195,23	TJM5C56	A074740928	58191	13/09/2026	880,41
SWN6B22	U120200307	74550	07/09/2026	0,00	SWO4I93	U120279167	74550	06/09/2026	130,16	TJM8C88	A073792002	55412	11/09/2026	195,23	TJN4C66	U120759757	74630	04/09/2026	195,23
SWO5B56	U120608287	60503	06/09/2026	293,47	SWO7F76	U120405117	74550	06/09/2026	130,16	TJO4F43	U120738087	60503	04/09/2026	293,47	TJP0C17	U120899457	74550	07/09/2026	130,16
SWP0C77	U120862497	74550	07/09/2026	130,16	SWP4I87	U120492907	74550	04/09/2026	130,16	TJP0I34	U120456037	74550	04/09/2026	0,00	TJP2F34	A076620067	75870	09/09/2026	0,00
SWP6A17	U120278507	74550	06/09/2026	130,16	SWP8E55	U120187317	74550	03/09/2026	130,16	TJP3A83	U120327237	74550	06/09/2026	130,16	TJP8A69	U120487397	74630	04/09/2026	0,00
SWP6I48	U120520177	74550	04/09/2026	130,16	SWP7H72	U120296657	74550	07/09/2026	130,16	TJP9A59	A076857415	57030	12/09/2026	130,16	TJP9D44	U120759647	74630	04/09/2026	0,00
SWP7J27	U120888017	74550	07/09/2026	130,16	SWQ0C71	U120437017	74550	04/09/2026	130,16	TJQ4G09	A076620164	60501	09/09/2026	293,47	TJQ5G72	U120900887	74550	07/09/2026	130,16
SWQ0E72	U120382127	74550	06/09/2026	130,16	SWQ2J46	A076856672	57030	11/09/2026	130,16	TJQ5H17	U120187427	74550	04/09/2026	130,16	TJQ6C61	U120713447	60503	05/09/2026	293,47
SWQ4J74	A073114209	55500	12/09/2026	130,16	SWQ8E28	U120763507	74550	04/09/2026	130,16	TJQ9I41	U120169717	74630	03/09/2026	0,00	TJR5A50	U120540207	56732	04/09/2026	130,16
SWQ9B14	U120449007	74550	04/09/2026	130,16	SWQ9B14	U120450547	74550	04/09/2026	130,16	TJR8E84	A076864101	55500	12/09/2026	0,00	TJR8J50	U120894067	74550	07/09/2026	130,16
SWR4E87	U120735777	74550	05/09/2026	130,16	SWR6B00	U120340217	74550	06/09/2026	130,16	TJS9B82	A076962626	75870	14/09/2026	0,00	TJT5B68	U120429317	74550	04/09/2026	130,16
SWR8I23	U120286427	60503	07/09/2026	0,00	SWS0D55	A073837570	55500	11/09/2026	130,16	TJU0I37	U120364967	74550	06/09/2026	130,16	TJU5H95	U120223407	74550	07/09/2026	130,16
SWS1E46	U120242107	60503	07/09/2026	293,47	SWS1H31	U120204807	74550	06/09/2026	130,16	TJU6C48	U119915067	74550	03/09/2026	130,16	TJU8I28	A076961921	57030	13/09/2026	0,00
SWS6G91	U120159577	74550	03/09/2026	130,16	SWT0G13	U120375307	74550	06/09/2026	130,16	TJV4F84	U120245287	74550	06/09/2026	130,16	TJV9J99	U120257277	74550	07/09/2026	130,16
SWT9C46	U121166537	74550	07/09/2026	130,16	SWU4E58	U120289106	55500	10/09/2026	130,16	TJW1D17	U120583097	74550	06/09/2026	130,16	TJW5G24	A076962030	57030	13/09/2026	0,00
SWU6A64	U120755027	74550	05/09/2026	130,16	SWU7B82	U120147167	74550	03/09/2026	130,16	TJX4C45	A076858128	57030	15/09/2026	130,16	TJX5F37	A076798834	55412	12/09/2026	0,00
SWU7B82	U120643377	74550	05/09/2026	130,16	SWU7E17	U120644917	60503	06/09/2026	293,47	TJX9A71	A076961581	57030	12/09/2026	0,00	TJY5A98	U120694197	74550	06/09/2026	0,00
SWV1I70	U120389827	74550	06/09/2026	130,16	SWV8B41	A073670560	55500	12/09/2026	0,00	TJY6B35	U120291377	74550	07/09/2026	0,00	TJZ3I77	A076923604	57030	09/09/2026	130,16
SWW2J95	U120910897	60503	07/09/2026	293,47	SWW4G55	U120440107	74550	05/09/2026	0,00	TJZ6F51	U120640307	74630	05/09/2026	195,23	TJZ7C00	U120899127	74550	07/09/2026	130,16
SWW5D19	U120330867	74550	04/09/2026	130,16	SWW9G33	A073601940	55500	12/09/2026	0,00	TJZ8A72	U120433717	60503	04/09/2026	0,00	TKA1I83	A076798770	54522	12/09/2026	0,00
SWX8F32	U120551307	60503	04/09/2026	293,47	SWX8F32	U120693107	60503	06/09/2026	293,47	TKA3E61	U120239787	74550	07/09/2026	130,16	TKA3E61	U120623027	74550	07/09/2026	130,16
SWX9E36	U120621267	74550	06/09/2026	130,16	SWY2G59	U120368817	74550	05/09/2026	0,00	TKA5B66	U120645247	74550	05/09/2026	130,16	TKA5F39	U120198867	74710	07/09/2026	880,41
SWZ1H80	A071300374	54521	10/09/2026	195,23	SWZ7G54	U120391697	74550	06/09/2026	130,16	TKA5H85	U120617417	74550	07/09/2026	0,00	TKA6E24	U120431187	74550	02/09/2026	130,16
SWZ9F67	U120470947	60503	04/09/2026	293,47	SXB2A90	U120837637	74550	07/09/2026	130,16	TKB1I80	U120519937	74550	04/09/2026	130,16	TKB3H45	A076698734	56650	04/09/2026	0,00
SXN4H53	U120581667	74550	06/09/2026	130,16	SXO2B57	U120183137	74550	03/09/2026	130,16	TKB8D45	U120551747	74550	04/09/2026	130,16	TKC1J12	U120647997	74550	05/09/2026	130,16
SXO2B57	U120637767	74550	05/09/2026	130,16	SXS5C91	U120399067	74550	06/09/2026	130,16	TKC3A39	U120775377	60503	08/09/2026	293,47	TKC4F70	U120480357	74630	05/09/2026	195,23
SYB5C83	U120222187	74550	07/09/2026	130,16	SYC0C76	U120622037	60503	06/09/2026	293,47	TKC4F70	U120738197	74630	05/09/2026	195,23	TKC4F70	U120484107	74550	05/09/2026	130,16
SYC1B93	U120313707	60503	06/09/2026	293,47	SYD7J88	A073030196	55920	13/09/2026	130,16	TKC4F70	U120496637	74550	05/09/2026	130,16	TKC4F70	U120497297	74550	05/09/2026	130,16
SYE2I98	U120568137	74550	06/09/2026	130,16	SYE7C70	U120529527	74550	04/09/2026	130,16	TKC4I01	U120520837	74550	04/09/2026	130,16	TKC9E67	A076732973	76252	09/09/2026	293,47
SYE7H19	U120174447	74550	04/09/2026	130,16	SYE7H19	U120174557	74550	04/09/2026	130,16	TKD0F59	U120395217	74550	06/09/2026	130,16	TKD0F59	U120604107	74550	06/09/2026	130,16
SYG8D53	U120636337	60503	06/09/2026	293,47	SYI8I60	U120871297	60503	07/09/2026	293,47	TKD1G49	U120611477	74550	06/09/2026	130,16	TKD2C82	U120143757	74550	03/09/2026	130,16
SYM5A77	A076864667	55500	13/09/2026	130,16	SYN0I53	A076733066	55500	10/09/2026	130,16	TKD8C89	A070970864	51851	13/09/2026	195,23	TKE0B00	U120697057	74550	06/09/2026	130,16
SYO4C33	U120658117	74630	05/09/2026	195,23	SYP1B77	U120659217	74550	05/09/2026	0,00	TKE4D64	U120910677	60503	07/09/2026	293,47	TKE8F27	A076732965	76252	09/09/2026	293,47
SYR9B14	U120205797	74550	07/09/2026	0,00	SYS8A19	A076857253	57030	12/09/2026	130,16	TKE9A35	U120335487	74550	05/09/2026	130,16	TKE9C93	A076856095	57030	10/09/2026	130,16
SYT0D51	U120530627	74550	04/09/2026	0,00	SYT8F77	U120462867	74550	04/09/2026	0,00	TKF0A24	A076856753	57030	11/09/2026	130,16	TKF4G66	A071048640	55500	11/09/2026	130,16
SYU8A39	A076962731	58750	15/09/2026	293,47	SYU8C50	A070988216	76331	11/09/2026	0,00	TKF5E40	U120783737	56732	08/09/2026	0,00	TKF7G04	U120185997	74550	03/09/2026	130,16
SYV8F22	U120599047	74550	06/09/2026	130,16	SYX2A10	A073230675	54600	09/09/2026	130,16	TKF9B58	A076858012	57030	15/09/2026	130,16	TKG2E98	U120445487	74550	04/09/2026	130,16
SYX7H52	U120459017	74550	05/09/2026	130,16	SYX7H52	U120478927	74550	05/09/2026	130,16	TKG3E19	U120760197	60503	05/09/2026	293,47	TKG3J70	A076857113	75870	11/09/2026	0,00
SYX7H52	U120317777	74550	05/09/2026	130,16	SYX8J43	U120216357	74550	06/09/2026	130,16	TKG9B86	A070231379	75870	09/09/2026	0,00	TKH1J19	U120144417	74550	03/09/2026	130,16
SYY6G60	U120250907	74550	07/09/2026	130,16	SYZ5G25	A076864349	59910	12/09/2026	293,47	TKH1J19	U120144637	74550	03/09/2026	130,16	TKH3H67	A076856729	57030	11/09/2026	130,16
SZJ1E01	U120503347	74550	04/09/2026	130,16	TAA5E70	A076857172	57030	12/09/2026	130,16	TKH3I52	U120537667	74550	04/09/2026	130,16	TKH3I52	U120649647	74550	05/09/2026	130,16
TAI0B57	A076923558	57030	09/09/2026	130,16	TAJ6G28	A076923671	57030	09/09/2026	130,16	TKI9I64	U120543167	74550	04/09/2026	130,16	TKJ5B59	U120647007	60503	06/09/2026	293,47
TAM9G89	U120610487	60503	07/09/2026	293,47	TAN8F41	U120148047	60503	04/09/2026	0,00	TKJ5C08	A076864233	59910	12/09/2026	293,47	TKK2H70	U120769877	74550	04/09/2026	130,16
TAP1H46	U120866127	60503	07/09/2026	293,47	TAP5J34	U120678907	74550	06/09/2026	130,16	TKK9C43	U120441247	74550	04/09/2026	130,16	TKL2H45	U120397637	60503	06/09/2026	293,47
TAP6E52	U120564407	74550	06/09/2026	0,00	TAU6A74	A076855955	57030	10/09/2026	130,16	TKL1F03	U120298417	74550	07/09/2026	0,00	TKL3F16	A076733228	58191	10/09/2026	880,41
TAU6B70	U120192607	74550	04/09/2026	130,16	TAU6B70	U120561977	74550	07/09/2026	130,16	TKL8D13	U120163117	60503	03/09/2026	293,47	TKM3A01	A076855951	57030	10/09/2026	130,16
TAU6I51	U120170927	60503	04/09/2026	293,47	TAU6I51	A074802095	75870	14/09/2026	293,47	TKM3B65	U120908147	74550	07/09/2026	130,16	TKM6J45	U120907047	60503	07/09/2026	293,47
TAW6I60	U120639197	74550	05/09/2026	130,16	TAW8F11	U120528647	74550	04/09/2026	130,16	TKM7C23	U120354407	74550	04/09/2026	0,00	TKN7D31	A073987644	55500	13/09/2026	0,00
TAY4D47	A073907411	76332	15/09/2026	293,47	TBD4A72	U120436027	74550	03/09/2026	130,16	TKN7G08	U120352647	74550	04/09/2026	130,16	TKN8C44	U120289727	74550	07/09/2026	130,16
TBI8E32	U120658557	74550	05/09/2026	0,00	TBI8G98	U120674837	74550	06/09/2026	0,00	TKN9I44	U120402587	74550	06/09/2026	130,16	TKO3H69	U120149037	60503	03/09/2026	0,00
TBI8G98	U120404237	74550	06/09/2026	0,00	TBJ0E15	U120372997	74550	06/09/2026	0,00	TKO3I35	U120273007	74550	06/09/2026	130,16	TKO4G05	U120321407	74550	05/09/2026	0,00
TBJ4B92	A070936453	55500	13/09/2026	0,00	TBJ5I57	A073327229	55500	04/09/2026	0,00	TKO4I62	U120208217	74550	07/09/2026	130,16	TKO6B12	A076961379	57030	12/09/2026	0,00
TBK8A57	U120517097	74550	04/09/2026	130,16	TBL9H58	U120861727	74550	07/09/2026	0,00	TKO9E83	A075288778	55500	14/09/2026	130,16	TKP1A46	U120482667	74550	05/09/2026	0,00
TBM0D88	A076856834	57030	11/09/2026	0,00	TBM0E58	U120452087	74550	05/09/2026	0,00	TKP1E21	U120350787	74550	06/09/2026	130,16	TKP2B21	U120588047	74550	06/09/2026	130,16
TBM1C58	A076528560	76331	09/09/2026	0,00	TBN0E81	U120319537	60503	06/09/2026	293,47	TKP8A17	A076886474	55412	09/09/2026	195,23	TKP8H29	U120379047	74550	05/09/2026	130,16
TBN7H59	U120537337	74550	04/09/2026	130,16	TBO1B07	A070936372	55500	13/09/2026	130,16	TKP8H29	U120881857	74550	07/09/2026	130,16	TKQ1B63	U120766907	74550	04/09/2026	130,16
TBO7B67	A070936267	55500	13/09/2026	0,00	TBR9E68	U121123967	60503	04/09/2026	293,47	TKQ8B03	U120210417	60503	06/09/2026	293,47	TKQ9F08	U120309527	74550	07/09/2026	130,16
TBW5B10	U119863147	74550	04/09/2026	130,16	TBX8H94	U120732147	74630	04/09/2026	0,00	TKQ9F96	U120234397	74550	07/09/2026	130,16	TKQ9G73	A073987555	55090	12/09/2026	130,16
TBY8J95	U120342967	74550	05/09/2026	0,00	TBZ4I59	U120140897	74630	03/09/2026	195,23	TKR6B56	A076671125	66532	11/09/2026	195,23	TKR7F81	U120895277	60503	07/09/2026	293,47
TCA3A43	A076962456	57030	14/09/2026	130,16	TCB8G21	U120883397	74550	07/09/2026	0,00	TKS0F18	U120845007	74550	07/09/2026	130,16	TKS1E40	A076764131	55412	14/09/2026	195,23
TCC4C91	U120509507	74550	04/09/2026	130,16	TCE8C03	U120773617	57463	04/09/2026	130,16	TKS1F12	A076620296	75870	09/09/2026	293,47	TKS3B50	U120741507	56732	05/09/2026	130,16
TCG0H61	A076924643	54513	14/09/2026	195,23	TCH7A41	A076798303	55412	10/09/2026	195,23	TKT0E23	U120287087	74550	06/09/2026	130,16	TKT1F90	A076924155	57030	11/09/2026	130,16
TCI1C57	U120180937	74550	03/09/2026	130,16	TCI6C12	U120149697	74550	03/09/2026	130,16	TKT1G31	U120586067	74550	06/09/2026	130,16	TKT3D20	A076886270	55412	09/09/2026	195,23
TCJ9A02	A076864535	55500	13/09/2026	130,16	TCK3F93	A076960810	57030	11/09/2026	130,16	TKT4I24	A073332040	55500	04/09/2026	130,16	TKT5C06	U120590907	74550	06/09/2026	0,00
TCK4G99	U120683417	74550	06/09/2026	0,00	TCL1A15	A076100160	55500	14/09/2026	130,16	TKT6G26	A076763852	55412	14/09/2026	195,23	TKU1B39	U120332297	74550	06/09/2026	130,16
TCL6G63	U120164987	74630	03/09/2026	195,23	TCM7C12	U120663617	56732	06/09/2026	130,16	TKU1D16	A076620520	75870	10/09/2026	293,47	TKU1D16	A076962715	75870	15/09/2026	293,47
TCQ5C46	A071284638	76332	11/09/2026	293,47	TCQ5C84	U120460887	74550	04/09/2026	130,16	TKU1F38	U120247607	74550	06/09/2026	130,16	TKU3H87	A074520383	66531	09/09/2026	195,23
TCQ6A03	U120463857	74550	05/09/2026	130,16	TCQ7J56	U120345057	60503	05/09/2026	293,47	TKU4D68	A070936089	55500	11/09/2026	130,16	TKU4D68	A070936240	55500	11/09/2026	130,16
TCT1J43	U120654597	74550	06/09/2026	130,16	TCT5C47	U120246057	74550	06/09/2026	130,16	TKU5E71	U121174907	74630	07/09/2026	195,23	TKU7E98	U120718287	74550	05/09/2026	130,16
TCT6A37	U120415017	74550	05/09/2026	130,16	TCU2B96	U120556367	56732	07/09/2026	130,16	TKV0A87	U120422607	60503	04/09/2026	293,47	TKV0C56	U120542177	60503	04/09/2026	0,00
TCV9C37	A076426457	55500	11/09/2026	130,16	TCW5J60	U120407107	74630	06/09/2026	195,23	TKV5E68	U120465947	74550	05/09/2026	130,16	TKV9E91	U120546027	74550	04/09/2026	130,16
TCW5J60	U120407647	74550	06/09/2026	130,16	TCW5J95	U121149267	60503	05/09/2026	293,47	TKV9F55	U120448897	74550	05/09/2026	130,16	TKW2168	U120378167	74710	05/09/2026	880,41
TCX8B82	A076924449	55413	13/09/2026	195,23	TCY8F73	A073987598	59500	12/09/2026	0,00	TKW4H37	U120171807	74550	04/09/2026	130,16	TKW5E52	U120719937	74550	05/09/2026	130,16
TCY9I43	A076528888	55213	10/09/2026	0,00	TDB5G73	U120865467	74630	07/09/2026	195,23	TKW5I54	U120339117	74550	05/09/2026	130,16	TKX0B64	A071048560	55500	11/09/2026	0,00
TDB5I17	A076733819	55500	10/09/2026	0,00	TDC0I38	A076923680	57030	09/09/2026	0,00	TKX1I22	U120518437	74550	05/09/2026	0,00	TKX2D52	U120905397	60503	07/09/2026	293,47
TDC5G66	U120425357	74550	02/09/2026	0,00	TDD8I82	U120349457	74550	06/09/2026	130,16	TKX5F57	U120168407	74550	04/09/2026	0,00	TKX5F57	U120196007	74550	04/09/2026	0,00
TDE1D45	A073792207	55500	14/09/2026	130,16	TDF1H50	U120351437	74550	04/09/2026	130,16	TKX5I88	U120436907	60503	03/09/2026	293,47	TKX9H17	U120442077	74550	05/09/2026	130,16
TDF2E26	U120384217	60503	06/09/2026	293,47	TDF5C95	A076886300	55412	09/09/2026	195,23	TKY4F10	U120464627	74550	05/09/2026	130,16	TKY8I16	U120412597	74630	05/09/2026	195,23
TDG7G66	U120401377	74550	06/09/2026	0,00	TDH5H01	A073114292	55500	12/09/2026	0,00	TKZ1I53	U120509727	74630	05/09/2026	195,23	TKZ1I53	U120511267	74550	05/09/2026	130,16
TDH6J49	U120432727	74550	05/09/2026	130,16	TDH7A05	U120303917	74550	07/09/2026	130,16	TKZ2A69	U120742597	60503	05/09/2026	293,47	TKZ7A87	U120554277	74550	04/09/2026	130,16
TDI2B37	A076941920	54525	09/09/2026	0,00	TDI3B95	U120417437	74550	05/09/2026	130,16	TKZ7J52	U120281807	60503	07/09/2026	293,47	TLA1C94	A076733899	58194	14/09/2026	880,41
TDI7H24	U120448907	60503	05/09/2026	293,47	TDJ2I01	A076686823	55412	12/09/2026	195,23	TLA9I86	U120528317	74550	04/09/2026	130,16	TLB1D47	U120331637	74550	06/09/2026	130,16
TDJ6H27	U120737977	74550	05/09/2026	130,16	TDK1J45	U120578697	60503	07/09/2026	293,47	TLB4G69	U120624567	74550	06/09/2026	130,16	TLB5C53	A076733830	60501	14/09/2026	293,47
TDL6A82	A076799037	55412	14/09/2026	195,23	TDL6F22	U120371127	74550	05/09/2026	130,16	TLB5F37	U120660537	60503	06/09/2026	293,47	TLB7D90	U120420737	74550	05/09/2026	130,16
TDL6F50	A076857989	55500	14/09/2026	130,16	TDL7C14	U120889667	56732	07/09/2026	130,16	TLB8F20	A070936216	55500	11/09/2026	130,16	TLD3A52	U120749527	74550	05/09/2026	130,16
TDM7J11	U120655367	60503	06/09/2026	0,00	TDO5B07	A076857997	55500	14/09/2026	130,16	TLD6C07	U120444497	74630	04/09/2026	195,23	TLD7F50	A076763933	55412	14/09/2026	195,23
TDO7E10	U120553837	74550	04/09/2026	130,16	TDP4H01	U120514127	74550	04/09/2026	130,16	TLD9F48	U120590027	60503	06/09/2026	293,47	TLE7D54	A076960976	57030	11/09/2026	130,16
TDP7A28	U120333067	74550	05/09/2026	130,16	TDP7I34	A075171250	55500	12/09/2026	130,16	TLE8E20	A076798331	55412	10/09/2026	0,00	TLF0C45	A076856796	57030	11/09/2026	130,16
TDQ8E19	U120538547	60503	04/09/2026	293,47	TDR7A02	U120433507	74550	04/09/2026	130,16	TLF4H25	U120431957	74630	05/09/2026	195,23	TLF4H25	U120561867	74550	06/09/2026	130,16
TDS3I74	A076857520	60412	13/09/2026	0,00	TDS9J72	A070321190	56224	15/09/2026	0,00	TLF7D19	A076864489	55920	13/09/2026	130,16	TLG0I23	U120540857	74550	04/09/2026	130,16
TDT3B36	U120242427	74550	07/09/2026	0,00	TDT3D98	U120184457	56732	03/09/2026	0,00	TLG7B01	U120700247	74550	05/09/2026	130,16	TLI0A27	U120287857	74550	07/09/2026	130,16
TDU2D99	A076620130	55500	09/09/2026	130,16	TDV6A20	U120398627	60503	06/09/2026	0,00	TLI0G17	U120583977	74550	06/09/2026	130,16	TLI3I39	U120389607	74630	06/09/2026	195,23
TDV8G12	U120374537	74550	06/09/2026	130,16	TDW0B96	A076764603	55412	15/09/2026	0,00	TLI5E05	U								

TUK4E19	U120252877	74630	06/09/2026	195,23	TUK4E19	U120252987	74550	06/09/2026	130,16	UBJ6J40	U120648547	74550	05/09/2026	130,16	UBM3I06	A076763712	55412	14/09/2026	195,23
TUK4E19	U120582547	74550	06/09/2026	130,16	TUS2C19	A076798796	54521	12/09/2026	195,23	UBN8E09	U120430307	74550	02/09/2026	130,16	UBO8A71	A076962324	75870	14/09/2026	0,00
TWY6J04	U120452967	74550	04/09/2026	0,00	TWY6J04	U120722807	74550	05/09/2026	0,00	UBO8D61	U120254087	74550	07/09/2026	0,00	UBP8I31	A076961689	57030	13/09/2026	0,00
TWY7C75	A075171315	55920	12/09/2026	0,00	TWY9C11	U120746887	60503	05/09/2026	0,00	UBR3A98	U120306777	74550	07/09/2026	130,16	UBR3D59	U120498837	74550	05/09/2026	0,00
TWZ7H58	A076855927	57030	10/09/2026	0,00	TXA3G58	U120646787	56732	06/09/2026	130,16	UBR3G29	A070189372	76332	09/09/2026	0,00	UBS9E23	U120268827	74550	07/09/2026	0,00
TXB3F07	U120240557	60503	06/09/2026	0,00	TXB4H22	A076670641	54521	09/09/2026	0,00	UBT9C47	U120632047	74550	06/09/2026	0,00	UBT9D16	A076961280	57030	12/09/2026	0,00
TXB4H22	A076670650	72930	09/09/2026	0,00	TXB4H34	U120202607	74550	07/09/2026	0,00	UBT9H10	U120455937	74550	05/09/2026	0,00	UBU2H03	U120227247	74550	07/09/2026	0,00
TXB7B48	A070988348	55500	13/09/2026	0,00	TXC3B54	U120304027	74630	07/09/2026	195,23	UBU7B78	A070936070	55500	11/09/2026	0,00	UBV2F16	U120645027	74550	05/09/2026	0,00
TXD0E93	U120200627	74550	07/09/2026	130,16	TXD8C96	U120515447	74550	05/09/2026	0,00	UBV9H42	U120863377	74550	07/09/2026	0,00	UBW4B40	U120244077	74550	07/09/2026	0,00
TXF1H82	A070321181	56224	15/09/2026	0,00	TXF5C71	U120889117	74550	07/09/2026	130,16	UBW4B99	A076864500	55500	13/09/2026	0,00	UBX4B14	U120409407	74550	06/09/2026	0,00
TXG5E39	U120431077	74550	04/09/2026	0,00	TXG7J98	U120160477	74550	03/09/2026	0,00	UBX5H25	U120843807	74550	07/09/2026	0,00	UBX8H93	U120585307	60503	06/09/2026	293,47
TXH2D77	A070169312	55414	09/09/2026	0,00	TXH3H51	U120230547	74550	07/09/2026	0,00	UBX9I76	U120447907	74550	04/09/2026	0,00	UBZ3B64	U120256507	74550	07/09/2026	0,00
TXI2A14	U120756457	74550	05/09/2026	0,00	TXI2A14	A076962553	75870	14/09/2026	0,00	UBZ5J91	U120663507	60503	05/09/2026	293,47	UBZ7A24	U120205687	74550	07/09/2026	0,00
TXI5E88	U120708717	74550	05/09/2026	0,00	TXI9J46	U120485207	74550	05/09/2026	130,16	UCB2I36	A076733252	57030	10/09/2026	0,00	UCB7C25	U120526447	74550	04/09/2026	0,00
TXJ5G74	U120702997	74550	05/09/2026	130,16	TXJ7A98	A073326966	55500	04/09/2026	130,16	UCD8E82	U120365627	74550	05/09/2026	0,00	UCE1136	U120460777	74550	05/09/2026	130,16
TXJ8C42	U120237357	74550	07/09/2026	130,16	TXK3H31	U120177417	74630	03/09/2026	0,00	UCE5H13	U120525577	74550	05/09/2026	0,00	UCF5C16	U120230097	74550	05/09/2026	0,00
TXK7G01	A073327024	55411	04/09/2026	0,00	TXL2B06	U120495977	74550	05/09/2026	0,00	UCF8D90	U120337027	74550	06/09/2026	0,00	UCF9C21	U120866237	74630	07/09/2026	0,00
TXL8H30	A076856737	57030	11/09/2026	0,00	TXM0B14	A076858101	57030	15/09/2026	130,16	UCG6D47	U120609827	74550	06/09/2026	130,16	UCI9E01	U120554497	74550	04/09/2026	130,16
TXN3D01	A076942013	54526	10/09/2026	195,23	TXO3I92	U120690677	60503	05/09/2026	293,47	UCI9E01	U120417987	74550	05/09/2026	130,16	UCI9E34	U120650197	74550	05/09/2026	130,16
TXP0F06	U120245067	74550	06/09/2026	130,16	TXQ0A69	A076763666	55412	14/09/2026	195,23	UCL2G45	U120763607	74550	04/09/2026	130,16	UDA2G32	U120179067	74550	04/09/2026	130,16
TXQ0B05	U120290497	74550	07/09/2026	130,16	TXQ0C25	U120380697	74550	06/09/2026	130,16	UDA2I39	U120445607	74550	04/09/2026	130,16	UDA5E34	U120254967	74550	07/09/2026	130,16
TXQ0C25	U120581557	74550	06/09/2026	130,16	TXQ0I93	U120463087	74550	04/09/2026	130,16	UDB4F89	U120281707	60503	07/09/2026	0,00	UDC2H24	U120298307	74630	07/09/2026	195,23
TXQ2G30	U120317117	74550	06/09/2026	130,16	TXR2J94	A076923400	57030	09/09/2026	130,16	UDC4A87	U120223507	74550	06/09/2026	130,16	UDD0G74	A076961719	55500	13/09/2026	130,16
TXR6F63	U120598607	74550	06/09/2026	130,16	TXR7G31	U120911007	74550	07/09/2026	130,16	UDD4H81	U120692217	74550	06/09/2026	130,16	UDD7D77	U120444717	74550	05/09/2026	130,16
TXS1A74	U120896597	74550	07/09/2026	130,16	TXS2B53	A076856206	57030	10/09/2026	130,16	UDE1A99	U120697937	60503	06/09/2026	293,47	UDE1B36	U120671427	60503	06/09/2026	293,47
TXS3D89	U120420847	74550	04/09/2026	130,16	TXS3D89	A072783840	60501	10/09/2026	293,47	UDE5I59	A076886891	55412	04/09/2026	0,00	UDE6B98	U120608947	74550	04/09/2026	130,16
TXS5C13	U120505547	74630	05/09/2026	195,23	TXS5E11	U120572317	74550	06/09/2026	130,16	UDE8B68	A076962081	57030	13/09/2026	130,16	UDF0I84	U120421617	74550	04/09/2026	130,16
TXS5J41	U120364417	74550	06/09/2026	0,00	TXT2A37	U120353087	74550	06/09/2026	130,16	UDF4H69	U120262887	74550	06/09/2026	130,16	UDF4H69	U120887027	74550	07/09/2026	130,16
TXT6A83	U120730057	74550	05/09/2026	0,00	TXT6A83	U120731267	74550	05/09/2026	0,00	UDF7E29	U120169167	74550	03/09/2026	130,16	UDF8J09	A070970821	76331	10/09/2026	0,00
TXT6A83	U120661207	74550	05/09/2026	0,00	TXT6A83	U120212837	74630	07/09/2026	0,00	UDH1J66	U120618307	60503	07/09/2026	0,00	UDH3I86	U120444057	74550	04/09/2026	130,16
TXT8D55	U120164767	74630	03/09/2026	0,00	TXV0E47	A073327032	55411	04/09/2026	195,23	UDI1G04	U120325807	74710	06/09/2026	880,41	UDJ1I56	U120672527	74630	06/09/2026	195,23
TXV1D77	U120352537	74550	05/09/2026	130,16	TXV1H30	U120394447	74550	06/09/2026	130,16	UDJ2E75	U120867447	74550	07/09/2026	130,16	UDJ4F54	U120312937	74550	06/09/2026	130,16
TXV6F17	U120283127	74550	06/09/2026	130,16	TXW3B05	A076744807	55920	11/09/2026	0,00	UDJ8B70	U120488507	74550	04/09/2026	130,16	UDK5F54	A076855781	57030	09/09/2026	0,00
TXW6B94	A075110774	55413	14/09/2026	195,23	TXX0B89	U120180387	74550	03/09/2026	130,16	UDK8C87	U120365407	60503	06/09/2026	293,47	UDK8F19	A071048535	55500	11/09/2026	130,16
TXX2D55	U120706297	74550	05/09/2026	130,16	TXX2J78	U120180717	74550	04/09/2026	130,16	UDL3G34	A073114217	55500	12/09/2026	130,16	UDL5C49	U120343307	74550	04/09/2026	130,16
TXX8E12	U120466677	74550	04/09/2026	130,16	TXX9N11	A073114241	55500	12/09/2026	130,16	UDL8G04	U120870967	60503	07/09/2026	293,47	UDL9D61	U120699147	56732	06/09/2026	130,16
TXX9D60	U120758327	60503	05/09/2026	293,47	TXY2F16	U120381467	74550	06/09/2026	130,16	UDM4C26	U120695847	74550	06/09/2026	130,16	UDN4G86	A076763623	55412	14/09/2026	195,23
TXY6F71	U120491807	60503	04/09/2026	0,00	TXY6F93	U120395547	74630	06/09/2026	0,00	UDN5F37	U120180057	74550	04/09/2026	130,16	UDN5I69	A076856516	75870	10/09/2026	293,47
TXY6F93	U120592447	74550	07/09/2026	0,00	TXY9F67	U120479367	74550	04/09/2026	0,00	UDN9J91	U120306447	74550	07/09/2026	0,00	UDO6I22	U120752507	74550	05/09/2026	130,16
TXZ4B81	U120396977	74550	05/09/2026	0,00	TXZ4B81	U120444827	74630	05/09/2026	0,00	UDP1F27	U120861837	74550	07/09/2026	130,16	UDP1H37	U120507967	74550	05/09/2026	130,16
TXZ4B81	U120445377	74630	05/09/2026	0,00	TXZ4E05	U120434487	74550	04/09/2026	130,16	UDP6G39	A076962952	55417	15/09/2026	195,23	UDP9G20	U120561207	60503	06/09/2026	293,47
TXZ5C96	U120209317	74550	07/09/2026	130,16	TXZ6B04	U120678247	74550	06/09/2026	130,16	UDP9G20	U120270697	74550	06/09/2026	130,16	UDP9H71	U120248477	74550	07/09/2026	130,16
TXZ7F10	U120341757	74630	04/09/2026	195,23	TXZ9F39	U120163997	74630	03/09/2026	0,00	UDP9I59	U120275427	74630	07/09/2026	195,23	UDQ8E68	U120390377	74550	06/09/2026	130,16
TYA3B22	U120471557	74550	04/09/2026	0,00	TYA8I98	A074664202	51851	12/09/2026	0,00	UDQ9G00	U120682977	74550	06/09/2026	130,16	UDR3F47	U120423607	60503	05/09/2026	293,47
TYA9B18	U120598387	56732	07/09/2026	0,00	TYB7G39	A070250004	55412	11/09/2026	195,23	UDR5E44	U120373437	74550	06/09/2026	130,16	UDR9B25	U120608397	74550	07/09/2026	130,16
TYC0G41	U120707857	74550	05/09/2026	0,00	TYC0G41	U120511597	74550	05/09/2026	0,00	UDS1E50	A076886891	55412	04/09/2026	130,16	UDS5F78	U120602947	74550	05/09/2026	130,16
TYC1I27	U120692327	74550	05/09/2026	130,16	TYC5E32	U120646127	60503	06/09/2026	293,47	UDS7B06	U120542617	60503	04/09/2026	293,47	UDT6E29	U120457917	74550	04/09/2026	130,16
TYC5E81	U120294347	74630	07/09/2026	195,23	TYC6A65	U120349237	74550	05/09/2026	130,16	UDT6E29	U120299737	74550	07/09/2026	130,16	UDT6E29	U120903967	74550	07/09/2026	130,16
TYC6G69	U121149607	60503	05/09/2026	293,47	TYD0I20	U120313157	74550	06/09/2026	130,16	UDT6E29	U120909907	60503	07/09/2026	293,47	UDT9D04	U120173897	74550	04/09/2026	130,16
TYD1G13	A073327164	55500	04/09/2026	130,16	TYD7I04	U120768667	74550	04/09/2026	130,16	UDU3E70	U120602677	74550	06/09/2026	130,16	UDU4B98	U120348797	74550	06/09/2026	130,16
TYD8H09	A076426287	54521	09/09/2026	0,00	TYE4B71	U120581447	74550	06/09/2026	130,16	UDU8B98	U120453297	60503	04/09/2026	293,47	UDU8B98	U120483217	74550	04/09/2026	130,16
TYE4B71	U120581777	74630	06/09/2026	195,23	TYE4B96	A076923574	57030	09/09/2026	130,16	UDU8B98	U120753487	74630	05/09/2026	195,23	UDU8B98	U120888907	74550	07/09/2026	130,16
TYF3A81	U120547677	74550	04/09/2026	130,16	TYF3B72	U120496747	74550	04/09/2026	130,16	UDU8B98	U120880647	74550	07/09/2026	130,16	UDU8G69	U120428107	74550	04/09/2026	130,16
TYF5H59	A076864594	55500	13/09/2026	130,16	TYF7B79	U120178297	74550	04/09/2026	130,16	UDV7F58	U120268497	74550	06/09/2026	130,16	UDW5D29	U120173237	74550	03/09/2026	130,16
TYF7G78	U120295777	60503	07/09/2026	293,47	TYF9H17	U120902207	74550	07/09/2026	130,16	UDW7D04	U120634797	60503	06/09/2026	0,00	UDW9B90	U120192047	56732	03/09/2026	130,16
TYF9H17	A076798788	55413	12/09/2026	195,23	TYG1E04	U120898247	74550	07/09/2026	130,16	UDX1E64	U120773857	57463	07/09/2026	130,16	UDX3F67	A076444595	75870	09/09/2026	293,47
TYG1E45	A076857257	57030	12/09/2026	130,16	TYI0J02	A076886610	55412	11/09/2026	195,23	UDX2I06	U120714877	56732	05/09/2026	130,16	UDX5D35	U120558787	74550	07/09/2026	130,16
TYK3D10	A072769961	55500	15/09/2026	0,00	TYK3I54	U120347367	74550	06/09/2026	130,16	UDX6H86	A076444633	57380	12/09/2026	293,47	UDY0I70	U120481127	74550	05/09/2026	130,16
TYK4B95	U120752717	60503	05/09/2026	293,47	TYK8E43	A076960771	57030	11/09/2026	130,16	UDY3C28	A076864381	59910	12/09/2026	293,47	UDY3J68	U120246717	74550	07/09/2026	130,16
TYL5F00	U120864707	74550	07/09/2026	130,16	TYL5G11	A076561443	55500	11/09/2026	130,16	UDY4G19	U120402917	74550	06/09/2026	130,16	UDY7B39	A072706650	60501	14/09/2026	293,47
TYM0B86	U120360127	74550	06/09/2026	0,00	TYM0C37	U120474087	74550	04/09/2026	0,00	UDY9C33	U120499507	74550	04/09/2026	130,16	UDZ1A91	U120691777	56732	05/09/2026	130,16
TYM4E64	U120156077	60503	03/09/2026	293,47	TYN5H20	U120754257	74550	05/09/2026	130,16	UDZ3I76	U120363317	74550	05/09/2026	0,00	UDZ5G30	A070250047	55412	11/09/2026	195,23
TYO2E45	U120310297	60503	07/09/2026	293,47	TYP1F83	U120663947	60503	05/09/2026	293,47	UEA0C50	U120263657	74550	07/09/2026	130,16	UEA5H63	U120893297	74550	07/09/2026	130,16
TYP8A93	U120287527	74630	07/09/2026	195,23	TYQ2H80	U120476287	74550	04/09/2026	130,16	UEB0E18	U120477387	74550	04/09/2026	130,16	UEB3E44	U120535247	74550	04/09/2026	0,00
TYQ6J50	U120316897	74550	06/09/2026	130,16	TYQ7F67	U120231317	74550	06/09/2026	0,00	UEB6C51	U120755137	74630	04/09/2026	195,23	UEC2A24	A076924090	54100	10/09/2026	0,00
TYQ8D21	A070169320	66501	10/09/2026	293,47	TYR3F15	U120449737	74550	04/09/2026	130,16	UED1E50	U120343957	60503	05/09/2026	293,47	UEC6G36	U120545037	74550	04/09/2026	130,16
TYR3H78	U120268717	74550	07/09/2026	130,16	TYR4B05	U120494007	74550	05/09/2026	130,16	UED0A57	U120605317	60503	07/09/2026	0,00	UED1E72	U120868877	74550	07/09/2026	130,16
TYR6H44	A070936518	55500	13/09/2026	130,16	TYS0E97	U120412487	74550	05/09/2026	130,16	UED2I30	U120338907	74550	05/09/2026	130,16	UED3E04	U120251777	74550	06/09/2026	130,16
TYS0F37	A076962863	75870	15/09/2026	293,47	TYS4C93	U120146177	74550	03/09/2026	130,16	UED6G44	U120636007	60503	06/09/2026	293,47	UED6G44	U120561097	60503	06/09/2026	293,47
TYS7I82	A071344959	55500	09/09/2026	0,00	TYS8F31	U120165427	74710	04/09/2026	880,41	UED9J97	U120154427	60503	03/09/2026	293,47	UED9J97	U120194467	60503	04/09/2026	293,47
TYS9E14	U120530957	74630	04/09/2026	195,23	TYU7A41	A076444609	76331	10/09/2026	293,47	UEE0G22	U120143537	74550	03/09/2026	130,16	UEE1G08	A076961930	57030	13/09/2026	130,16
TYU9J44	A076960909	57030	11/09/2026	130,16	TYV1C10	U120245177	60503	07/09/2026	293,47	UEE6G96	U120736007	60503	04/09/2026	293,47	UEF1A07	U120166207	74550	04/09/2026	130,16
TYV4E75	U120433827	74630	05/09/2026	195,23	TYV6B56	U120156517	60503	04/09/2026	293,47	UEF1E58	U120217457	74550	07/09/2026	0,00	UEF1E58	U120225487	74550	07/09/2026	0,00
TYV6F20	U120752497	74550	05/09/2026	130,16	TYW7A69	A072769910	55500	14/09/2026	130,16	UEF3A05	U120222307	74550	07/09/2026	130,16	UEF3D07	U120292587	74550	07/09/2026	130,16
TYW8E42	U120550317	74550	04/09/2026	130,16	TYX7C40	U120476837	74550	04/09/2026	130,16	UEF3D07	U120205907	74550	07/09/2026	130,16	UEF4B70	U120315137	56732	05/09/2026	130,16
TYY0H83	U120524357	60503	04/09/2026	293,47	TYY0J73	U120630177	74550	06/09/2026	130,16	UEF6D74	U120273187	74630	04/09/2026	195,23	UEG3D67	U120308317	74550	04/09/2026	130,16
TYY1E87	U120320637	74550	05/09/2026	130,16	TYY4E11	U120384877	74550	06/09/2026	130,16	UEG4D67	A076494622	55412	10/09/2026	195,23	UEG6A48	U120619727	60503	06/09/2026	293,47
TYY4G89	U120884057	74550	07/09/2026	130,16	TYY9A48	A076961948	57030	13/09/2026	130,16	UEH1D75	U120336147	60503	05/09/2026	0,00	UEH7G47	U120152007	74550	04/09/2026	0,00
TYZ4B30	A076733120	54523	10/09/2026	195,23	TYZ5E16	U121152457	74550	06/09/2026	130,16	UEH9G40	U120550867	60503	04/09/2026	293,47	UEH9H45	U120423377	74550	04/09/2026	130,16
TYZ5G30	U120520067	74550	04/09/2026	130,16	TYZ6J39	U120502907	74550	05/09/2026	130,16	UEJ0J71	U120410397	74630	05/09/2026	195,23	UEJ0J71	U120571657	74630	07/09/2026	195,23
TZA1A69	U120426787	74630	04/09/2026	0,00	TZA3I04	U120226037	74550	07/09/2026	130,16	UEJ3I15	U120181607	74550	04/09/2026	130,16	UEJ6D35	U120478377	74550	04/09/2026	0,00
TZA6F40	A075171293	55920	12/09/2026	0,00	TZB4A62	U120599817	74550	06/09/2026	0,00	UEK2J51	U120630837	74550	07/09/2026	130,16	UEK4G58	U120597947	74550	06/09/2026	130,16
TZC1G31	U120508517	74550	05/09/2026	130,16	TZC9H98	U120513577	74550	04/09/2026	130,16	UEK5I02	U120603117	74550	06/09/2026	130,16	UEL2C10	A075132735	60501	10/09/2026	0,00
TZD0C83	U120357607	74550	06/09/2026	130,16	TZD2J93	U120247377	74550	07/09/2026	130,16	UEL4E67	U120308757	74550	07/09/2026	130,16	UEL4H19	A073816319	54522	10/09/2026	195,23
TZD3D49	U120375527	74550	05/09/2026	130,16	TZE3D12	U120277407	74550	07/09/2026	130,16	UEL6C69	U120187537	74550	04/09/2026	130,16	UEL8E98	U120493887	74550	05/09/2026	0,00
TZE3E77	U120411937	74550	06/09/2026	130,16	TZE9J07	U120542407	74550	04/09/2026	130,16	UEM1F56	U120587607	74550	05/09/2026	293,47	UEN2D39	U120348027	74550	04/09/2026	0,00
TZF2J61	U120528207	74550	05/09/2026	130,16	TZF2J76	A076857318	57030	12/09/2026	130,16	UEN3C60	A071048730	55500	11/09/2026	130,16	UEN3C60	A070936062	55500	11/09/2026	130,16
TZF4B13	U120702447	56732	05/09/2026	130,16	TZF8G83	U120901657	74550	07/09/2026	130,16	UEN3H11	U120874927	60503	07/09/2026	293,47	UEO0B62	U120176757	74550	04/09/2026	130,16
TZF9H52	U120627107	56732	06/09/2026	0,00	TZG2E93	U120653607	74550	05/09/2026	130,16	UEO5I75	U120665607	60503	05/09/2026	0,00	UEO7H94	U120665047	74630	05/09/2026	195,23
TZG7G24	U120896267	74550	07/09/2026	130,16	TZH5G04	U120901437	60503	07/09/2026	293,47	UEP0D28	U120533487	74550	04/09/2026	130,16	UEP5B33	U120208107	74550	06/09/2026	130,16
TZH8J43	U120766577	74550	04/09/2026	130,16	TZH9I31	U120168617	56732	04/09/2026	0,00	UEP6C39	U120350337	74550	05/09/2026	130,16	UEP6G46	U120587507	74550	06/09/2026	130,16
TZI1B22	U120334387	74550	05/09/2026	130,16	TZJ1I63	A070935937	55500	11/09/2026	130,16	UEP9B82	U120172247	74550	03/09/2026	130,16	UEQ3H70	A076425752	55412	09/09/2026	195,23
TZJ2I66	U120374097	74550	06/09/2026	130,16	TZJ4B19	U120395007	74550	05/09/2026	0,00	UEQ5D58	U120154977	74550	04/09/2026	0,00	UER0G22	U120480807	74550	04/09/2026	0,00
TZJ4B19	U120384437	74630	05/09/2026	0,00	TZJ4F42	U120410407	74550	05/09/2026	130,16	UER1F17	U120355837	74550	06/09/2026	130,16	UES0H38	U120189627	74550	04/09/2026	130,16
TZJ6E68	U120294127	74550	07/09/2026	130,16	TZK6D23	U120220537	74550	06/09/2026	130,16	UES7B22	A076764174	55412	14/09/2026	0,00	UES8E57	U120881417	74550	07/09/2026	130,16
TZL4C35	U120558237	74550	07/09/2026	0,00	TZL6C99	A070988321	55500	12/09/2026	130,16	UET2G60	U120242867	74550	07/09/2026	130,16	UET4I83	U120300127	60503	07/09/2026	293,47
TZL7A15	U120492387	74550	05/09/2026	130,16	TZL7L15	U120757557	74550	05/09/2026	130,16	UET7B69	U120503017	74550	05/09/2026	0,00	UET8G43	A076675159	58194	14/09/2026	880,41
TZL7C50	U120434707	74550	04/09/2026	130,16	TZL7F22	A076961530	57030	12/09/2026	0,00	UET8G43	A076671605	65992	14/09/2026	293,47	UET9D77	U120869207	74550	07/09/2026	130,16
TZM0E60	U120147057	74550	04/09/2026	130,16	TZM1F48	U120537997	74550	04/09/2026	130,16	UEU1I09	U120467377	74550	04/09/2026	130,16	UEU2E58	A076886636	55412	11/09/2026	0,00
TZM8D88	U120496857	60503	05/09/2026	293,47	TZM9F36	U120887797	74550	07/09/2026	130,16	UEU8E67	U120541307	74550	04/09/2026	130,16	UEV1J08	U120361447	74550	06/09/2026	130,16
TZN4H32	A071048756	55500	11/09/2026	130,16	TZN5I05	A073289114	55500	10/09/2026	130,16	UEV4F45	A076799210	75870	14/09/2026	293,47	UEV4G92	U120471227	74550	04/09/2026	130,16
TZN8G35	U120598937	60503	07/09/2026	293,47	TZN8H92	A070936135	55500	11/09/2026	130,16	UEV7B39	U120485417	60503	05/09/2026	293,47	UEV7C20	U120544817	74550	04/09/2026	130,16
TZN8J25	U120522817	74550	05/09/2026	130,16	TZO0J27	A070127881	55417	09/09/2026	195,23	UEV8A31	A070103770	54600	01/09/2026	0,00	UEV8C75	U120712017	74550	05/09/2026	130,16
TZP0B82	A076733090	55500	10/09/2026	130,16	TZP2A31	A076763780	54512	14/09/2026	195,23	UEW1H78	A070249928	55412	11/09/2026	195,23	UEX6B59	A072668120	60175	10/09/2026	293,47
TZP3G52	U120520947	74550	05/09/2026	130,16	TZP3J35	A073496683	76331	10/09/2026	293,47	UEX8G05	A073601983	55500	12/09/2026	130,16	UEX9B79	U120754037	74550	05/09/2026	130,16
TZP4H94	A075288743	55500	12/09/2026	0,00	TZP8M49	A070250055	55412	11/09/2026	195,23	UEY4B92	U120872357	60503	07/09/2026	293,47	UEY7A84	U120228237	74630	07/09/2026	195,23
TZQ0E74	U120153657	74550	03/09/2026	130,16	TZQ0E93	U120328777	74550	05/09/2026	130,16	UEY7F59	U120874377	74550	07/09/2026	130,16	UEZ2G42	U120883287	74550	07/09/2026	130,16
TZQ4G71	U120876247	74550	07/09/2026	130,16	TZQ4H27	U120890547	74550	07/09/2026	130,16	UEZ3C48	U120574517	74550	06/09/2026	130,16	UFA0B76	U120305567	74550	07/09/2026	130,16
TZQ7I05	U120727417	74550	05/09/2026	130,16	TZR2C20	A076857385	57030	12/09/2026	130,16	UFA9D39	U120629297	74550	06/09/2026	130,16	UFB2B19	U120451537	74550	04/09/2026	130,16
TZR3I48	U120171367	74550	03/09/2026	130,16	TZR6H52	U120217237	60503	06/09/2026	293,47	UFB2B19	U120454287	74550	04/09/2026	130,16	UFB3C13	A074603513	60501	10/09/2026	293,47
TZR8C94	U120211407	74550	06/09/2026	130,16	TZR8C94	U120213937	74550	06/09/2026	130,16	UFB3C13	A074603521	77142	10/09/2026	130,16	UFB4A97	U120196227	74630	07/09/2026	195,23
TZS4I42	U120383447	74550	05/09/2026	130,16	TZS4I42	U120383667	74550	05/09/2026	130,16	UFB8C49	U120461987	74550	05/09/2026	130,16	UFB9D21	U120277297	74550	07/09/2026	0,00
TZT1F16	U120152227	74630	03/09/2026	0,00	TZT1F16	U120758107	74550	05/09/2026	0,00	UFC7E04	U119896257	74550	02/09/2026	0,00	UFD5J26	U120168727	56732	04/09/2026	130,16
TZT1J67	U120677147	74550	06/09/2026	130,16	TZT8D46	U120197437	74550	07/09/2026	130,16	UFD8F92	U120196667	74550	07/09/2026	130,16	UFE1I58	A076472513	60412	09/09/2026	195,23
TZT8H43	U120201287	74550	06/09/2026	130,16	TZT9C96	U120734897	74550	05/09/2026	130,16	UFE4G96	U120699917	74550	06						

UGA6D85	U120874047	60503	07/09/2026	293,47	UGA6J80	U120376077	74550	05/09/2026	130,16
UGB0G58	U120749967	74550	04/09/2026	130,16	UGB2J14	A073368650	76332	11/09/2026	293,47
UGB5C48	U120732587	60503	05/09/2026	293,47	UGD1H76	A075171277	55500	12/09/2026	0,00
UGD6D19	U120643607	60503	06/09/2026	293,47	UGD8C96	U120177967	74550	04/09/2026	0,00
UGE3C20	A074122230	58198	14/09/2026	880,41	UGE5D21	A076426481	56731	11/09/2026	130,16
UGE6J22	U120434817	74630	05/09/2026	195,23	UGF7B31	A071048845	55500	11/09/2026	0,00
UGG2B15	U120662627	74550	05/09/2026	130,16	UGG2B52	U120443507	74550	05/09/2026	0,00
UGG2F51	U120764377	74550	04/09/2026	130,16	UGG6G77	A076961557	57030	12/09/2026	0,00
UGG6I85	U120549327	60503	04/09/2026	293,47	UGH3C25	U120640627	74550	05/09/2026	130,16
UGH5J25	U120275317	74550	07/09/2026	130,16	UGH8I89	U120735447	74550	05/09/2026	0,00
UGI6G38	U120179617	74550	04/09/2026	0,00	UGJ0E69	U120767237	74550	04/09/2026	130,16
UGJ2E37	U120751287	60503	05/09/2026	293,47	UGJ5D88	U120894617	74550	07/09/2026	130,16
UGJ6E69	U120292037	74550	07/09/2026	130,16	UGJ9B98	A076733589	60501	12/09/2026	293,47
UGK8E19	A073792134	55412	11/09/2026	195,23	UGK8F74	A076856540	75870	10/09/2026	293,47
UGK8I01	U120189737	60503	04/09/2026	293,47	UGK9G46	U120207997	74550	07/09/2026	0,00
UGL1D10	A070147602	55500	10/09/2026	130,16	UGL1J74	A073384788	55500	11/09/2026	130,16
UGL3H57	U120510717	74550	05/09/2026	0,00	UGL5B28	U120211517	74550	07/09/2026	130,16
UGL7D55	A071284611	76332	11/09/2026	293,47	UGM3C17	A076857776	60174	14/09/2026	293,47
UGM5J43	U120561757	60503	06/09/2026	0,00	UGN5E08	U120850617	74550	08/09/2026	130,16
UGO0E74	U120513907	74550	05/09/2026	130,16	UGO0H49	U120552297	74550	04/09/2026	130,16
UGO4H77	U120711807	74550	05/09/2026	130,16	UGO4I09	A076733554	60501	12/09/2026	293,47
UGO4I59	U120589707	74630	06/09/2026	195,23	UGO5J17	A076856940	59910	11/09/2026	293,47
UGO6E93	U120739627	56732	05/09/2026	130,16	UGO9J37	A072926781	55090	13/09/2026	130,16
UGP3B08	U120313267	74550	06/09/2026	130,16	UGP4H90	U120631607	74630	06/09/2026	195,23
UGP7H48	U120694417	74550	06/09/2026	130,16	UGR5I48	U120636447	74550	06/09/2026	130,16
UGR6A79	U120594097	60503	06/09/2026	293,47	UGR6H18	A071048721	55500	11/09/2026	130,16
UGS4D68	U120149367	74550	03/09/2026	130,16	UGS5T11	A076962570	58870	14/09/2026	293,47
UGT1G30	U120767347	74550	04/09/2026	130,16	UGTSA30	U120156737	74550	04/09/2026	130,16
UGT6H57	A076620385	75870	09/09/2026	293,47	UGT6H57	A076856508	75870	10/09/2026	293,47
UGT8G58	A076670870	66371	09/09/2026	0,00	UGT8G58	A076763232	50100	11/09/2026	880,41
UGT8G58	A076763240	67261	11/09/2026	0,00	UGT8G58	A076763259	51180	11/09/2026	0,00
UGT8G58	A076763267	64080	11/09/2026	0,00	UGT8G58	A076763275	66371	11/09/2026	0,00
UGU1J81	U120394117	60503	06/09/2026	293,47	UGU2E98	U120383777	74550	05/09/2026	130,16
UGU2E98	U120229887	74550	07/09/2026	130,16	UGU6H90	U120713887	74550	05/09/2026	130,16
UGU8H56	A073695074	55500	31/08/2026	130,16	UGV1I49	U120870857	56732	07/09/2026	130,16
UGV2C58	U120371787	74550	05/09/2026	130,16	UGV3I70	U120429757	74550	04/09/2026	130,16
UGV3I81	U120166747	74630	03/09/2026	195,23	UGV4E65	U120717847	74550	05/09/2026	130,16
UGX1J02	U120196337	60503	07/09/2026	293,47	UGX1J06	U120218887	60503	07/09/2026	293,47
UIY0B01	U120410617	74550	05/09/2026	130,16	UMK8D00	U120721477	74550	05/09/2026	130,16
UOG6C82	U120611917	60503	06/09/2026	293,47	UOH0A49	A070936054	55500	11/09/2026	130,16
UOH4G85	U120343407	60503	05/09/2026	0,00	UOH7D79	U120451317	74550	04/09/2026	130,16
UOI0A01	U120433057	74550	05/09/2026	130,16	UOI1H21	U120902097	74550	07/09/2026	130,16
UOI9G56	U120441527	74550	04/09/2026	130,16	UOJ7E80	U120352427	60503	06/09/2026	293,47
UOJ7E80	U120360567	74550	06/09/2026	130,16	UOK3F59	U120428327	74550	04/09/2026	130,16
UOK8A33	U120380037	74550	05/09/2026	130,16	UOL0E11	U120417327	74630	05/09/2026	195,23
UOL1H98	U120208007	74550	07/09/2026	130,16	UOL2F80	A070936038	55500	11/09/2026	130,16
UOL6F84	U120565507	60503	06/09/2026	293,47	UOM9E48	U120659657	74550	06/09/2026	130,16
UOO0A16	U120689797	74630	06/09/2026	195,23	UOO2B00	A076960992	57030	11/09/2026	130,16
UOO7A02	U120643927	74550	05/09/2026	130,16	UOP6A86	U120192707	74550	04/09/2026	0,00
UOP9H80	U120342527	74630	04/09/2026	195,23	UOP9J47	U120183357	74550	04/09/2026	0,00
UOQ9C01	U120486407	74550	04/09/2026	130,16	UOR1E19	U120347037	60503	05/09/2026	293,47
UOR4H00	A075251220	54526	14/09/2026	0,00	UOR7H73	A076864411	59910	12/09/2026	293,47
UOR9I10	U120763277	74550	04/09/2026	130,16	UOR9J78	U120639087	74550	06/09/2026	130,16
UOS0A13	U120559887	74630	07/09/2026	0,00	UOS8D61	U120318877	74550	06/09/2026	130,16
UOS9J13	U119886467	74550	02/09/2026	130,16	UOU2A33	U120526007	74550	04/09/2026	130,16
UOU4G28	U120684297	56732	05/09/2026	130,16	UOU4I30	U120454617	74550	04/09/2026	130,16
UOU9F62	U120567807	74550	06/09/2026	130,16	UOV1A45	U120762177	74550	05/09/2026	130,16
UOV1J81	U120716857	74550	05/09/2026	130,16	UOV1J81	U120576497	74550	07/09/2026	130,16
UOV6J98	U120400167	74550	06/09/2026	130,16	UOV8A29	U120552407	74550	04/09/2026	130,16
UOW0J19	U120906827	74550	07/09/2026	130,16	UOW2H81	U120483767	74550	04/09/2026	130,16
UOW4F04	U120239567	74630	06/09/2026	195,23	UOW4F33	A076961441	57030	12/09/2026	130,16
UOW6C10	A074802133	66532	14/09/2026	195,23	UOW9F48	A071345017	60501	15/09/2026	293,47
UOY6J99	U120295007	74550	07/09/2026	130,16	UOZ2F68	U120621487	60503	07/09/2026	293,47
UPA3F57	U120625557	74550	06/09/2026	130,16	UPA6I08	A076100020	60502	12/09/2026	293,47
UPC4H63	U120493997	74550	04/09/2026	130,16	UPC8I17	A076099871	54600	09/09/2026	0,00
UPC9J84	A076857229	57030	12/09/2026	130,16	UPD5D77	U120538877	74550	04/09/2026	130,16
UPE8B20	U120321077	60503	05/09/2026	0,00	UPE9J37	U120247927	74550	06/09/2026	0,00
UPH4H44	U120682097	74550	06/09/2026	130,16	UPH6I38	U120404897	60503	06/09/2026	293,47
UPH9C20	U120704867	60503	05/09/2026	293,47	UPH9F80	U120664387	60503	06/09/2026	293,47
UPI3A90	U120267067	74550	06/09/2026	0,00	UPJ9D56	U120898467	74550	07/09/2026	130,16
UPK6A09	U120493227	74550	05/09/2026	0,00	UPK9D26	U120424697	74550	04/09/2026	130,16
UPL1C08	A070033887	60501	10/09/2026	293,47	UPL2B02	U120179507	74550	04/09/2026	130,16
UPM8C00	U120681877	74550	06/09/2026	130,16	UPN7A49	U120708937	74550	05/09/2026	130,16
UPP7D05	U120193037	74550	04/09/2026	130,16	UPP9I28	U120383887	74550	06/09/2026	130,16
UPQ4D20	U120319107	74550	05/09/2026	0,00	UPQ8B69	A076856001	57030	10/09/2026	130,16
UPR3I25	U120647777	74550	06/09/2026	0,00	UPR6F13	U120594107	74630	07/09/2026	195,23
UPS4H94	U120259697	74550	06/09/2026	130,16	UPS7F03	U120488497	74550	04/09/2026	130,16
UPU5G11	U120323057	74550	06/09/2026	130,16	UPU5J55	U120471117	74550	05/09/2026	130,16
UPU9A49	U120736437	74550	04/09/2026	130,16	UPW3C40	U120384767	74550	06/09/2026	0,00
UPX0G75	U120757007	74550	05/09/2026	0,00	UPX5A42	U120566487	60503	06/09/2026	293,47
UPX8D52	U120282797	74550	07/09/2026	130,16	UPY3D84	U120657897	74550	05/09/2026	130,16
UPY5I50	U120888457	74550	07/09/2026	130,16	UPZ9A16	U120413807	74550	05/09/2026	130,16
UQA7G06	U119855777	74550	04/09/2026	130,16	UQB3J48	U120702007	74550	05/09/2026	130,16
UQD6A05	U120372557	74550	06/09/2026	130,16	UQE2E70	U120711687	74550	05/09/2026	0,00
UQE2E70	A076857210	57030	12/09/2026	0,00	UQE7D39	A076924503	55413	14/09/2026	195,23
UQF3F43	A076704058	60412	11/09/2026	195,23	UQG1F55	U120440427	74550	04/09/2026	130,16
UQG2J09	A076857377	57030	12/09/2026	130,16	UQH2H71	U121161037	74630	06/09/2026	195,23
UQI8H20	U120258157	74550	07/09/2026	130,16	UQJ0A70	U120521717	60503	04/09/2026	293,47
UQJ1C80	U120418647	74550	05/09/2026	130,16	UQJ3J30	U120251557	74550	06/09/2026	130,16
UQJ6C30	A076744726	70301	11/09/2026	293,47	UQN6I13	A076744688	60501	11/09/2026	293,47
UQP9J39	U120723457	60503	05/09/2026	293,47	UQR1C16	U120200847	60503	07/09/2026	293,47
UQS5C55	U120332957	74550	04/09/2026	130,16	UQT4I10	U120587607	74550	06/09/2026	130,16
UQT6D21	U120177637	74550	03/09/2026	0,00	UQT9D11	U120543497	74550	04/09/2026	130,16
UQU2G69	U120148157	56732	04/09/2026	130,16	UQU5D38	U120168287	60503	04/09/2026	0,00
UQV6D86	U120416337	74550	05/09/2026	130,16	UQY8G50	A076227322	55090	15/09/2026	130,16
UQZ1B31	U120388407	60503	06/09/2026	293,47	UQZ4E00	A076942110	55414	14/09/2026	0,00
UQZ1I29	U120343977	60503	06/09/2026	293,47	URA3E40	U120725327	74550	05/09/2026	130,16
URA6C00	A075132719	60501	10/09/2026	293,47	URA6D49	U121143437	60503	05/09/2026	0,00
URA9B81	U120584417	74550	06/09/2026	130,16	URB1J98	U120289067	74550	07/09/2026	130,16
URB4A52	A070250292	55412	11/09/2026	195,23	URC0E00	U120151457	60503	03/09/2026	293,47
URC3C22	U120258487	74550	07/09/2026	130,16	URE1A97	U120867667	60503	07/09/2026	0,00
URE2H50	U120652287	74550	05/09/2026	130,16	URF6J33	A071048810	55500	11/09/2026	130,16
URG3I07	A072926730	55500	12/09/2026	130,16	URG4G42	U120406547	74550	06/09/2026	130,16
URH5I50	A073289157	76331	11/09/2026	293,47	URJ1H78	U120476617	74550	04/09/2026	0,00
URJ3G51	U120533817	74550	04/09/2026	130,16	URK4G44	A076924309	57030	11/09/2026	0,00
URK8I50	U121173137	74550	07/09/2026	0,00	URL1B95	A076961832	57030	13/09/2026	130,16
URL8A23	U120302267	74550	07/09/2026	130,16	URLKJ03	U073114268	55500	12/09/2026	130,16
URM3D77	A076962774	75870	15/09/2026	293,47	URM4A79	U121132007	74550	04/09/2026	130,16
URM4A79	U120764817	74710	04/09/2026	880,41	URM5B80	A076195684	60681	13/09/2026	195,23
URO1D85	U120890107	74550	07/09/2026	130,16	URP1C28	U120261787	74550	07/09/2026	130,16
URP8C00	U120633037	56732	06/09/2026	130,16	URQ5H88	U120556477	60503	07/09/2026	293,47
URQ8H92	U120250567	74550	06/09/2026	130,16	URS4C30	U120179397	74550	03/09/2026	130,16
URT0G92	U120516217	74550	04/09/2026	130,16	URT8H61	U120305907	74550	07/09/2026	130,16
URU0B93	A073114233	55500	12/09/2026	130,16	URV1I51	U120568797	60503	06/09/2026	293,47
URV1I51	U120574307	74550	06/09/2026	130,16	URV1I51	U120592337	74550	06/09/2026	130,16
URV1I51	U120606967	74550	06/09/2026	130,16	URVSA20	A073327016	55411	04/09/2026	195,23
URX3E90	U120893307	74550	07/09/2026	130,16	URX5J34	U120725537	74503	05/09/2026	293,47
URX5D34	U120642827	74550	05/09/2026	130,16	URY2A39	U120908037	74550	07/09/2026	130,16
URY2C73	U120734017	74550	05/09/2026	130,16	URZ1I91	U120428657	74630	02/09/2026	195,23
URZ1I91	U120430197	74630	02/09/2026	195,23	URZ1I91	U120533607	60503	04/09/2026	293,47
URZ1I91	U120353417	74550	04/09/2026	130,16	URZ1I91	U120707407	74550	05/09/2026	130,16
USA2J32	A076670986	55500	10/09/2026	130,16	USB2G77	A076924350	55413	11/09/2026	195,23
UVG0D80	A076763569	55412	14/09/2026	195,23	UVG2A96	A070250012	55412	11/09/2026	0,00
UVG2B47	A076528870	60412	10/09/2026	195,23	UVG6C46	U120868007	74550	07/09/2026	0,00
UVG9J09	A076798826	55412	12/09/2026	195,23	UVH0H89	U120424147	74550	05/09/2026	130,16
UVH4D04	U120727637	74550	05/09/2026	130,16	UVH5C60	U120707727	74630	05/09/2026	195,23
UVH6B41	U120430087	74550	04/09/2026	130,16	UVI3B14	U120213507	74550	07/09/2026	130,16
UVK5J52	U120472987	74550	04/09/2026	0,00	UVK8G16	U120202717	74550	06/09/2026	0,00
UVL3C31	U120727307	74550	05/09/2026	130,16	UVL5G89	U120455497	74550	05/09/2026	130,16
UVL7A06	A076961425	57030	12/09/2026	130,16	UVM0D42	U120269157	74550	07/09/2026	130,16
UVM2B36	U120291607	74550	07/09/2026	0,00	UVM5F52	A076856320	60174	10/09/2026	293,47
UVN0F82	A076195587	54600	11/09/2026	130,16	UVN0134	A070970830	55500	13/09/2026	130,16
UVN1E99	U120551207	60503	04/09/2026	293,47	UVN1J41	A070936534	55500	13/09/2026	130,16
UVN6C88	U120436467	74550	04/09/2026	130,16	UVN6J53	U120525567	74550	04/09/2026	130,16
UVN7A35	U120669887	74550	06/09/2026	130,16	UVQ3B25	U120682867	74550	06/09/2026	130,16
UVQ4D55	A076961352	57030	12/09/2026	130,16					

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 348/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 06/11/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABL7C55	U130195667	74550	16/10/2026	ABS7765	U128526747	74550	21/10/2026
AFE1D98	U128402117	74550	20/10/2026	AGZ5106	U128481867	74550	21/10/2026
AHD8279	U128354707	74550	20/10/2026	AJG1I40	U130186427	74550	13/10/2026
ALD4D14	U128554797	74550	21/10/2026	ALE4E76	U128481107	74550	21/10/2026
AMS8954	U130188517	60503	16/10/2026	AMS8954	U130193137	74550	17/10/2026
AMS8954	U128440407	74630	20/10/2026	ANB0855	U128498147	74550	21/10/2026
AOZ1757	U128453707	60503	20/10/2026	APZ6C63	U128342717	60503	20/10/2026
ARH1D81	U128507507	60503	21/10/2026	ARIRF91	U128356797	60503	20/10/2026
ARJH389	A077006290	55412	03/11/2026	ARM7H43	U128370217	60503	20/10/2026
ARV3D71	A077029400	75870	03/11/2026	ASD4647	U130185987	60503	13/10/2026
ASE7G03	U128475157	74550	21/10/2026	ASM8F31	U128441167	56732	20/10/2026
ASO0249	A077029397	75870	03/11/2026	ASR6404	A073096588	55412	04/11/2026
AWT5A10	U128397827	74550	20/10/2026	AYN5J14	U130187637	74550	13/10/2026
AYX0600	U130188187	74550	16/10/2026	AZG2E68	A077029460	75870	03/11/2026
AZJ6D05	A073117097	56221	03/11/2026	AZK7919	U128497597	74550	20/10/2026
BBN0J16	A070172070	57380	04/11/2026	BBW8F07	U128415097	74550	20/10/2026
BBY0206	A076995370	75870	03/11/2026	BCN1F37	U128476807	74550	20/10/2026
BCO0I75	A076903239	55412	03/11/2026	BDH9F09	U128375937	60503	20/10/2026
BEL5A98	A071182347	60501	04/11/2026	BFH8F99	A074202543	55500	03/11/2026
BFZ4828	U128472517	56732	20/10/2026	BFZ8H91	A073602416	51851	04/11/2026
BHF0E72	U128350967	60503	20/10/2026	BHH7073	U128471857	60503	20/10/2026
BHL8261	U128485497	60503	21/10/2026	BHU0J75	A076995877	75870	04/11/2026
BIU9503	A070150816	55412	03/11/2026	BJM9E65	U128537967	60503	21/10/2026
BKL7E76	A077083065	51851	04/11/2026	BKQ9875	U128422907	60503	20/10/2026
BKU8A54	U128442597	74550	20/10/2026	BKU9C63	U128392007	74550	20/10/2026
BKW9D71	U128407507	74550	20/10/2026	BLO2962	U128423897	74550	20/10/2026
BMF0756	U128360977	60503	20/10/2026	BMU2029	U128518607	60503	21/10/2026
BMU9712	U128490667	74550	20/10/2026	BNG5315	U128414987	74550	20/10/2026
BOC8470	U128372417	74550	20/10/2026	BOE3725	U128370657	74550	20/10/2026
BOI6I07	U128347997	60503	20/10/2026	BOM1A82	U128399697	74550	20/10/2026
BOS8F20	A070171813	55412	03/11/2026	BOU1701	U128388707	74550	20/10/2026
BOU1701	U128454707	74630	20/10/2026	BOU1701	U128389467	60503	20/10/2026
BOU1701	U128389577	74550	20/10/2026	BOY8D68	A073794706	67690	03/11/2026
BPC9678	A074624677	60501	03/11/2026	BPC9678	A074624685	51851	03/11/2026
BPI2I77	U128421807	74550	20/10/2026	BPQ6E39	U128778427	74550	21/10/2026
BPQ7F87	U128430607	74550	20/10/2026	BPY9991	A075519800	75870	03/11/2026
BPZ9C77	U128497047	60503	21/10/2026	BQF6G31	U128408507	74630	20/10/2026
BQF7A49	A077029516	75870	03/11/2026	BQH3763	U128519377	60503	21/10/2026
BQL2H70	U128496637	74550	20/10/2026	BQU1J13	U128445897	74550	20/10/2026
BQV9788	U128125797	74550	18/10/2026	BRM4241	A073096790	55412	04/11/2026
BSI7547	A076824150	51851	04/11/2026	BSQ7417	U130185437	74550	12/10/2026
BSZ5A18	U128530707	74550	21/10/2026	BUC7810	A071009009	51851	04/11/2026
BUD4823	U128468337	74550	20/10/2026	BUD4H53	U128505737	74550	21/10/2026
BUI2805	A077030050	75870	04/11/2026	BUV1593	A070171937	55412	03/11/2026
BUY8138	U128515417	74550	21/10/2026	BUZ9F77	U128498707	74550	20/10/2026
BUZ9F77	A077030034	75870	04/11/2026	BVN4H52	U128449857	60503	20/10/2026
BVT6833	U128539507	74550	21/10/2026	BWK3B17	A076428344	66371	04/11/2026
BWO9G54	U128334577	74630	20/10/2026	BWW7G24	U128458007	60503	20/10/2026
BXD3I20	A076428603	55412	04/11/2026	BXD8379	U128382867	60503	20/10/2026
BXR6648	U128359547	74550	20/10/2026	BXR6648	U128360427	74550	20/10/2026
BXX8E17	A076995516	75870	04/11/2026	BXZ3D30	A070171996	55412	03/11/2026
BXZ9J01	U128346567	74550	20/10/2026	BYJ5660	A076995397	75870	03/11/2026
BYJ5G68	U128433027	60503	20/10/2026	BYP0J50	U128488687	74550	21/10/2026
BYQ7C09	U128475607	60503	20/10/2026	BYQ7C09	U128505627	74550	21/10/2026
BYQ7C09	U128522127	74550	21/10/2026	BYR6H93	U128386717	74550	20/10/2026
BYR7199	U128554247	74630	21/10/2026	BYS1453	A077083049	66532	04/11/2026
BYT5H80	U128394747	74550	20/10/2026	BYU1A07	U128752687	74550	21/10/2026
BYW7J30	A076995400	75870	03/11/2026	BYX1959	U128489567	60503	21/10/2026
BYX7D64	U128369447	74550	20/10/2026	BYX9E35	A076996164	75870	04/11/2026
BYY8940	U128410697	74550	20/10/2026	BYY9E85	U128334247	56732	20/10/2026
BYZ5656	U128551827	74550	21/10/2026	BZA2G75	A073096758	55412	04/11/2026
BZA7H34	A077030131	55500	04/11/2026	BZB1E94	U128444247	74550	20/10/2026
BZB9A35	A072669010	55500	03/11/2026	BZL2I73	U128446337	74550	20/10/2026
BZL5C37	A076903000	55412	03/11/2026	BZL9A13	A070252562	55414	04/11/2026
BZP9616	U128351957	74550	20/10/2026	BZR8D17	U128486157	74550	20/10/2026
BZT8F34	U128548417	74550	21/10/2026	CAP9355	U128336447	74550	20/10/2026
CAQ6111	U128390787	60503	20/10/2026	CBW2C25	A076428514	55412	04/11/2026
CCA2647	U128477027	74550	21/10/2026	CCC0H61	A077029737	55500	03/11/2026
CCU2J70	A073794811	75870	04/11/2026	CCU9H20	U128425987	74550	20/10/2026
CCU9H20	U128456907	74550	20/10/2026	CCW5406	A072905636	51851	02/11/2026
CCY7700	U128409607	74630	20/10/2026	CCY7700	U128522017	74630	21/10/2026
CDH3C24	A076947155	55500	03/11/2026	CDN4099	A077029443	75870	03/11/2026
CDW3710	A077030018	75870	04/11/2026	CDW8I29	U128321817	74550	20/10/2026
CDZ1I89	U128758297	74550	21/10/2026	CDZ1I89	U128758407	74550	21/10/2026
CEV0136	U128387817	74550	20/10/2026	CEV0193	A077082930	51851	04/11/2026
CEY5064	U128473727	60503	20/10/2026	CFC4D83	A076428140	66020	03/11/2026
CFH7325	U128510467	60503	21/10/2026	CFQ0953	U128374727	74630	20/10/2026
CFQ0953	U128539727	60503	21/10/2026	CFY8J16	U128509587	74550	21/10/2026
CFZ1J21	A073794433	53800	03/11/2026	CGR2H79	U128403437	74550	20/10/2026
CGT3063	A076996334	60501	04/11/2026	CGT9699	U128773697	74550	21/10/2026
CGU4857	A077006273	55412	03/11/2026	CIDIG47	U128536317	74550	21/10/2026
CII1I12	A076995222	60174	03/11/2026	CIJ1C17	U128415317	74550	20/10/2026
CIJ1C17	U128415427	74550	20/10/2026	CIJ1C17	U128469217	74550	20/10/2026
CIJ1C17	U128415757	74550	20/10/2026	CIL3F20	U128434567	74550	20/10/2026
CIR8722	U130183017	60503	13/10/2026	CIW8230	A074064710	76332	03/11/2026
CJD3111	U127978397	60503	18/10/2026	CJD5338	U130186647	74550	13/10/2026
CKD6I80	A070171899	55412	03/11/2026	CKO8C03	A077082670	66102	04/11/2026
CKO9B43	U128548307	74550	21/10/2026	CKO9B43	U128551607	74550	21/10/2026
CKX1733	U128350637	60503	20/10/2026	CLI1089	U128511017	60503	21/10/2026
CLK3C17	U128413667	74550	20/10/2026	CLQ5081	A073891396	54521	04/11/2026
CLS4H15	U128411797	74550	20/10/2026	CMH8313	U128701647	74550	21/10/2026
CND7616	U128371427	74550	20/10/2026	CNF6542	U130197317	74630	21/10/2026
CNI0171	U128506617	74550	21/10/2026	CNQ8329	U128471087	60503	20/10/2026
CNV6D13	U128377917	74550	20/10/2026	COF1908	A076903093	55412	03/11/2026
COF1908	A077006133	55412	03/11/2026	COG2C30	U128453487	74550	20/10/2026
COU2B27	A077029869	75870	04/11/2026	COZ7C39	U128372637	74550	20/10/2026
CPB1B74	U128351847	74550	20/10/2026	CPN4E00	U128477247	56732	20/10/2026
CPP1D72	U128489677	74550	20/10/2026	CPU5191	U128466687	74550	20/10/2026
CPY5476	U128529507	74550	21/10/2026	CPY5476	U128529507	74550	21/10/2026

DBP0562	U128267367	74550	19/10/2026	DBS9756	U128233817	60503	19/10/2026	DZG6800	U130185547	74550	14/10/2026	DZG6800	U128341727	74550	20/10/2026
DBV7E70	U128344147	74550	20/10/2026	DCF5F30	U128436767	60503	20/10/2026	DZH2G33	U130200287	74550	19/10/2026	DZJ7C13	U128363727	74550	20/10/2026
DCF5F30	U128436987	74630	20/10/2026	DCG5F67	A075890710	55412	03/11/2026	DZK0782	A077006168	55412	03/11/2026	DZK3722	U128343267	74550	20/10/2026
DCL1760	A074603904	65800	03/11/2026	DCN5913	U128549737	74550	21/10/2026	DZK4469	A076995907	75870	04/11/2026	DZK4E18	U128423237	60503	20/10/2026
DCP1408	U128757637	74550	21/10/2026	DCU0E69	U128348877	74550	20/10/2026	DZK8556	U128444807	60503	20/10/2026	DZV1I86	A077082956	51851	04/11/2026
DCU8I97	U128385617	74550	20/10/2026	DCY1940	A070151014	55412	03/11/2026	DZV8752	U128400797	60503	20/10/2026	DZW4E95	A073818370	54600	03/11/2026
DDA5232	U128401907	74550	20/10/2026	DDD4A53	U128369117	74630	20/10/2026	DZW5H33	U128424997	60503	20/10/2026	DZW5H33	U128400907	74550	20/10/2026
DDD4A53	U128360537	74630	20/10/2026	DDD4A53	U128468997	74630	20/10/2026	DZW5J01	U128385727	74550	20/10/2026	EAA2F52	U128363287	74550	20/10/2026
DDD4A53	U128374507	74630	20/10/2026	DDD9249	U128496497	74550	21/10/2026	EAA4A96	U128396177	74630	20/10/2026	EAC1222	U128488577	74550	20/10/2026
DDG7B89	U128416747	74550	20/10/2026	DDJ2073	U128357907	74550	20/10/2026	EAE0D52	A073019320	66020	03/11/2026	EAE0D52	A073019338	75870	03/11/2026
DDJ3J85	U128476587	60503	20/10/2026	DDJ8871	U130182687	60503	12/10/2026	EAG0G01	A070151090	55412	04/11/2026	EAG5D88	U128743337	60503	21/10/2026
DDJ9348	A075519494	66020	01/11/2026	DDJ9623	A076428735	55412	04/11/2026	EAG6224	U128369997	74630	20/10/2026	EAG6224	U128390237	74550	20/10/2026
DDL7A78	A073891400	54521	04/11/2026	DDM5112	A070252252	54525	03/11/2026	EAG6224	U128390457	74550	20/10/2026	EAG6224	U128390677	74550	20/10/2026
DDQ0935	U128452387	60503	20/10/2026	DDS7D91	A072905644	56731	03/11/2026	EAG6224	U128479777	74550	20/10/2026	EAG6224	U128391227	74550	20/10/2026
DDV3177	A076995575	75870	04/11/2026	DDV5C74	A077006346	55412	03/11/2026	EAG6224	U128480217	74630	20/10/2026	EAG8642	A070151189	55412	04/11/2026
DDV9818	U128440537	74550	20/10/2026	DDV9C93	A076228132	51851	03/11/2026	EAH8B28	A077000942	75870	04/11/2026	EAH8E34	U128554357	74550	21/10/2026
DEE9195	A077082980	51851	04/11/2026	DEI3E56	U128471527	74550	20/10/2026	EAI0H73	A076995745	75870	04/11/2026	EAJ3971	U128336007	74550	20/10/2026
DEI3E56	U128478787	74630	21/10/2026	DEP8B34	U128725187	60503	21/10/2026	EAL7C32	U128469327	60503	20/10/2026	EAM3A05	A077082581	50100	03/11/2026
DES8628	U128463497	74550	20/10/2026	DES8628	U128527187	74550	21/10/2026	EAM3A05	A077082603	51180	03/11/2026	EAM3H05	U128348217	60503	20/10/2026
DEW2D88	A070151170	55412	04/11/2026	DFC0J93	U128542477	74550	21/10/2026	EAO2563	U128479227	60503	20/10/2026	EAS2277	U128542587	74550	21/10/2026
DFC7A30	U128380117	60503	20/10/2026	DFE6034	A072905652	66020	03/11/2026	EAV0741	U130182357	74550	12/10/2026	EAV3495	U128353167	74550	20/10/2026
DFE7119	A073794870	51851	04/11/2026	DFF2714	U128370437	74550	20/10/2026	EAV7D20	A077029788	75870	04/11/2026	EAV8323	A076428417	55412	04/11/2026
DFF3810	U128394527	74550	20/10/2026	DFP0H11	U128415867	74550	20/10/2026	EAW2032	U128503757	60503	21/10/2026	EBF4E51	A075376162	55250	04/11/2026
DFR4B60	A076692793	55500	03/11/2026	DFT3351	U128489787	74630	21/10/2026	EBG1G24	U128102257	74710	20/10/2026	EBK6H01	U128341617	60503	20/10/2026
DFT6G55	A076428573	55412	04/11/2026	DFU0636	U128554467	74550	21/10/2026	EBK8323	U128740147	60503	21/10/2026	EBL3G29	U128775347	60503	21/10/2026
DFZ6012	A073987806	55411	03/11/2026	DFZ7518	U128472307	74630	21/10/2026	EBN5617	U128393677	74550	20/10/2026	EBW0C89	A077006184	55412	03/11/2026
DGJ8241	A076995540	75870	04/11/2026	DGW3668	A076624268	55412	04/11/2026	EBW6C50	A073096774	55412	04/11/2026	ECF5I87	U128343377	60503	20/10/2026
DGW7018	A077029630	75870	03/11/2026	DGZ7546	U128410807	74550	20/10/2026	ECG3G27	A076996237	75870	04/11/2026	ECH5E31	U128768197	74550	21/10/2026
DHB1C37	U128778867	74550	21/10/2026	DHB1C37	U128538847	74630	21/10/2026	ECH7F80	A077083154	76841	04/11/2026	ECH9G17	U130194567	74550	16/10/2026
DHD4A65	U128534007	60503	21/10/2026	DHF3H49	U128377707	60503	20/10/2026	ECJ6161	A070151154	55412	04/11/2026	ECJ6595	U128492867	74550	20/10/2026
DHH7G65	A073096880	55412	04/11/2026	DHR6E11	A076995486	75870	04/11/2026	ECM5F60	A070252368	54521	03/11/2026	ECO4598	U128481097	74550	20/10/2026
DHR6E44	A073096685	55412	04/11/2026	DHS3B55	A077029540	75870	03/11/2026	ECQ2H18	U130190717	74550	17/10/2026	ECR6107	U128547757	74550	21/10/2026
DHT0C82	U128445787	74550	20/10/2026	DHY0A43	A077029893	75870	04/11/2026	ECU6H77	U128344587	74550	20/10/2026	ECY6D68	A077082760	66532	04/11/2026
DHY1916	U130191267	60503	17/10/2026	DHY4756	U128534777	60503	21/10/2026	EDD6495	A076995958	75870	04/11/2026	EDD6495	A076996210	75870	04/11/2026
DHY5403	U128472957	74550	20/10/2026	DHY9F66	U128460207	74550	20/10/2026	EDD6495	A073096804	55412	04/11/2026	EDE0395	A076428107	51851	03/11/2026
DHZ7380	U128529497	74550	21/10/2026	DID3588	U128510687	74550	21/10/2026	EDE2984	A073530601	55411	03/11/2026	EDF3250	U128541597	60503	21/10/2026
DI12C43	U128530607	60503	21/10/2026	DII4159	U128409927	74550	20/10/2026	EDG2883	U128460527	60503	20/10/2026	EDK2564	A076902852	55412	03/11/2026
DIJ7G94	A073096456	54010	03/11/2026	DIK7B14	A073412714	55500	03/11/2026	EDK6693	U128468007	74550	20/10/2026	EDM4E25	U130192587	74550	19/10/2026
DIL4B97	A077083170	66532	04/11/2026	DIR8E06	A073135052	55500	04/11/2026	EDP4D96	U130195007	74550	20/10/2026	EDS9E02	U128399807	60503	20/10/2026
DIS6426	A074382614	60412	03/11/2026	DIV5E01	A073412781	54521	04/11/2026	EDZ9J93	U128457887	60503	20/10/2026	EEA1068	U128753017	74550	21/10/2026
DIW1963	U128079377	74550	19/10/2026	DIW8872	U128774687	60503	21/10/2026	EEB9B30	U128445457	60503	20/10/2026	EEB9B30	U128756647	74630	21/10/2026
DIX0H72	U128416307	74550	20/10/2026	DIY5H69	U128439077	60503	20/10/2026	EEC2476	U128457667	60503	20/10/2026	EEE0157	A073135036	55500	04/11/2026
DIY8I52	A076996342	60501	04/11/2026	DJB8731	U128703077	74550	21/10/2026	EEE6F08	A075890761	55412	03/11/2026	EEF5J60	U128455027	56732	20/10/2026
DJC1C79	U128532137	74550	21/10/2026	DJD3J50	A073096839	55412	04/11/2026	EEG0A36	U130190277	74630	15/10/2026	EEN4F89	U130188627	60503	16/10/2026
DJD7900	U128440617	74630	20/10/2026	DJN8E54	U128398707	74550	20/10/2026	EEP5D88	U128439307	56732	20/10/2026	EEP6041	A077100849	76331	04/11/2026
DJR4B64	A070151081	55412	04/11/2026	DJS9258	U128823307	74550	20/10/2026	EEP8879	U128935677	74550	21/10/2026	EER8785	A076995184	55174	03/11/2026
DJW2753	U128362077	60503	20/10/2026	DJW6549	A070252392	60412	03/11/2026	EES0I34	A076995583	75870	04/11/2026	EEV9D80	A074970010	55920	03/11/2026
DJW6549	A070252406	66020	03/11/2026	DJY6I76	U128778097	74550	21/10/2026	EEW3C74	A077006311	55412	03/11/2026	EEX6D68	U128701977	74550	21/10/2026
DJZ9395	U130188407	74630	16/10/2026	DKD8A26	A076995826	75870	04/11/2026	EEY2628	U128465807	60503	20/10/2026	EEY6D78	U128358777	74550	20/10/2026
DKJ9A72	U128406737	74550	20/10/2026	DKM5G77	U128501117	60503	21/10/2026	EEY8D29	U128358667	74550	20/10/2026	EFA3874	U128460637	60503	20/10/2026
DKU9E85	U128381547	74630	20/10/2026	DLE3J90	U128458437	60503	20/10/2026	EFC2D25	U128349977	74550	20/10/2026	EFD8H43	U128476257	60503	20/10/2026
DLF5F61	A070150832	55412	03/11/2026	DLJ2E41	U128400467	74550	20/10/2026	EFF4J65	U128382207	74550	20/10/2026	EFF4J97	U128483627	56732	21/10/2026
DLJ2E41	U128483957	74630	20/10/2026	DLJ2E41	U128786017	60503	21/10/2026	EFF8B72	U128411357	74550	20/10/2026	EFF8B72	U128781397	74550	21/10/2026
DLN0199	U128345577	74550	20/10/2026	DLN2F30	A076947201	55500	04/11/2026	EFF8B72	U128790527	74550	21/10/2026	EFF9F20	U128485057	74550	20/10/2026
DLN4634	U128378247	74550	20/10/2026	DLN4A91	U128331937	74550	20/10/2026	EFF9F20	U128765117	60503	21/10/2026	EFG5D71	U128477577	60503	20/10/2026
DLN4A91	U128497487	74710	21/10/2026	DLW3C41	U128768417	60503	21/10/2026	EFG5D71	U128543179	60503	21/10/2026	EFG6179	A077161619	76841	03/11/2026
DLX1165	A074086535	60501	03/11/2026	DLY3D03	U128752027	74630	21/10/2026	EFG7137	U128120307	74630	18/10/2026	EFG9J86	U128422687	60503	20/10/2026
DMD3H62	U128501667	60503	21/10/2026	DMD6H77	U128429837	74630	20/10/2026	EFL6527	U128729037	74550	21/10/2026	EFL8A18	U128733007	74550	21/10/2026
DMD6H77	U128430057	74550	20/10/2026	DMH5E31	U128473837	60503	20/10/2026	EFL8I71	A077006052	66020	03/11/2026	EFN3H96	A077083073	66532	04/11/2026
DMH7F03	U128340517	74550	20/10/2026	DMK2E00	A076996091	75870	04/11/2026	EFN5D49	U128392217	74550	20/10/2026	EFR2A79	A076995702	75870	04/11/2026
DMK7B09	U128357897	74550	20/10/2026	DMN7286	U128481317	74550	21/10/2026	EFS6D16	U128798117	74550	21/10/2026	EFW0J68	A075093080	68580	04/11/2026
DMN7305	A070150913	55412	03/11/2026	DMU1F42	U128508597	74550	21/10/2026	EFZ4A69	U128450517	60503	20/10/2026	EGB1C62	U128359657	60503	20/10/2026
DMW5I69	U128746087	74550	21/10/2026	DMY5C45	A076428530	55412	04/11/2026	EGB5C46	U128724637	60503	21/10/2026	EGC0D05	U128102587	74550	20/10/2026
DNE1B32	U128462067	74550	20/10/2026	DNE5I13	A076428611	55412	04/11/2026	EGC0E87	A077006222	55412	03/11/2026	EGC2E63	U128427857	60503	20/10/2026
DNH2533	U128451617	60503	20/10/2026	DNH2A89	U128402447	74550	20/10/2026	EGH8354	A077082905	51851	04/11/2026	EGI3E85	A073869056	54521	03/11/2026
DNK6A55	A076935492	60412	03/11/2026	DNK6A55	A076934606	60501	03/11/2026	EGJ0C98	U128534087	74550	21/10/2026	EGL1F64	U128460197	74550	20/10/2026
DNQ6152	U128021307	74630	18/10/2026	DNR4867	U128715177	74630	21/10/2026	EGM7192	U128379907	74550	20/10/2026	EGQ9H44	A076995664	75870	04/11/2026
DNS2C48	U128373737	74550	20/10/2026	DNS9A82	U128364277	74550	20/10/2026	EGW5831	U128443697	60503	20/10/2026	EGW7793	A076995842	75870	04/11/2026
DNT7680	U128291237	74630	19/10/2026	DNT7680	U128293107	74550	19/10/2026	EGX0A70	U128429177	74550	20/10/2026	EHA6149	A076995931	75870	04/11/2026
DNT8209	A076996059	75870	04/11/2026	DNV2A85	U128482197	74550	21/10/2026	EHA6B37	U128243827	74630	19/10/2026	EHC6148	U128722007	74550	21/10/2026
DNV2H45	A077082875	66532	04/11/2026	DNV3585	A077161104	66532	31/10/2026	EHE4D75	A070252244	54525	03/11/2026	EHH0A79	U128376267	74550	20/10/2026
DNV3J73	A077083146	52070	04/11/2026	DNV9I48	U128508927	74550	21/10/2026	EHI6E11	A070252279	54525	03/11/2026	EHK7674	U128551387	74550	21/10/2026
DNX0946	U128767867	74550	21/10/2026	DNY2H77	U128353937	60503	20/10/2026	EHT5426	U130199627	74550	19/10/2026	EHT5426	U128321927	74550	20/10/2026
DNY3229	U128456237	60503	20/10/2026	DNY7316	U128459427	74550	20/10/2026	EHX6D19	U128344257	74550	20/10/2026	EIB5518	U128495727	74550	21/10/2026
DNY7360	U128553147	74630	21/10/2026	DNY8469	A073794692	65300	03/11/2026	EID2D90	U128528407	60503	21/10/2026	EIE3E07	U128772817	74550	21/10/2026
DNY8629	U128442607	74550	20/10/2026	DNY8629	U128424667	74550	20/10/2026	EIG2596	A074343692	55500	03/11/2026	EIH5244	U130185007	74630	13/10/2026
DNY9H64	A076428433	55412	04/11/2026	DOF3094	A073019389	66020	04/11/2026	EIL6056	U128482747	74550	21/10/2026	EIQ3751	U128409267	74550	20/10/2026
DOF7A39	U128429947	60503	20/10/2026	DOH8208	U128375507	74550	20/10/2026	EIS8F74	A076428395	55412	04/11/2026	EIV4515	U128452507	74550	20/10/2026
DOM3032	U128397167	74550	20/10/2026	DOO8H83	U128384627	74550	20/10/2026	EIX0355	A077083197	51851	04/11/2026	EIX0591	U128463717	74550	20/10/2026
DOX7E88	U128468447	74550	20/10/2026	DOZ0I33	U128504307	74710	21/10/2026	EIX1703	U128542697	74550	21/10/2026	EIX2F31	U128481977	74550	21/10/2026
DOZ2F31	U128425437	74550	20/10/2026	DOZ3I73	A070971186	60501	31/10/2026	EIX3899	A076428697	55412	04/11/2026	EIX8D34	A070151197	55412	04/11/2026
DPG9140	U128461297	74630	20/10/2026	DPJ0G59	A072770927	55500	04/11/2026	EJD2280	U128380667	74550	20/10/2026	EJD2280	U128700007	74550	21/10/2026
DPL2152	U128475707	60503	20/10/2026	DPN4A34	A076902771	55412	03/11/2026	EJD6762	U130182807	60503	12/10/2026	EJF3J65	U128519707	60503	21/10/2026
DPO7B51	U128410587	74550	20/10/2026	DPO7E50	U128710117	74550	21/10/2026	EJQ3I30	U128724967	60503	21/10/2026	EJR0803	A077029753	55500	03/11/2026
DPQ6J35	U128435007	74550	20/10/2026	DPQ6J35	U128491007	74630	21/10/2026	EJT1D59	A076995095	60501	03/11/2026	EJU9190	A073794790	75870	04/11/2026
DPQ8480	U128717607	74550	21/10/2026	DPQ8480	U128786127	74630	21/10/2026	EJX8E50	U128401497	74550	20/10/2026	EJZ0F26	A076947414	55500	04/11/2026
DPT0781	U128476707	60503	20/10/2026	DPV3G87	U128706927	60503	21/10/2026	EJZ3160	U128523007	74550	21/10/2026	EKB5H15	U128437097	74550	20/10/2026
DPV4H52	U128321707	74550	20/10/2026	DPV9344	U130191707	74630	18/10/2026	EKB8487	A076996016	75870	04/11/2026	EKB8530	U128507717	74550	21/10/2026
DPV9D63	U128279807	74630	19/10/2026	DPY1889	U128704507	74550	21/10/2026	EKB9272	U128713207	74550	21/10/2026	EKB9B32	A074802699	66532	04/11/2026
DQC4I76	U128450187	60503	20/10/2026	DQC8F26	U128480987	74550	21/10/2026	EKD2187	U128464597	60503	20/10/2026	EKF1371	U128547977	74550	21/10/2026
DQE6G59	U128502877	74550	21/10/2026	DQG7B63	U128468227	74550	20/10/2026	EKH9J72	U128350307	56732	20/10/2026	EKI1154	U128500567	60503	21/10/2026
DQI2004	A073096871	55412	04/11/2026	DQI3H04	A073869099	54521	03/11/2026	EKK2E04	U128493417	60503	21/10/2026	EKN3505	U128381327	74550	20/10/2026
DQI7031	U128384737	74710	20/10/2026	DQI7653	U128133607	74550	18/10/2026	EKN3505	U130193907	60503	20/10/2026	EKN3505	U128391117	74550	20/10/2026
DQK7214	A073096707	55412	04/11/2026	DQK8F72	U128463827	74550	20/10/2026	EKN3505	U128479887	74630	20/10/2026	EKN3505	U128391337	74630	20/10/2026
DQL2365	U128440397	74550	20/10/2026	DQM3G47	U128380227	60503	20/10/2026	EKN3505	U128391667	74710	20/10/2026	EKN3505	U128496717	74550	20/10/2026
DQO0B34	U128491107	60503	21/10/2026	DQQ0756	A073869137	55500	04/11/2026	EKN3505	U128705507	74550	21/10/2026	EKN3505	U128540827	74630	21/10/2026
DQS7368	U128499727	60503	20/10/2026	DQS9958	U128786737	74550	18/10/2026	EKN3505	U128732487	74550	21/10/2026	EKN3505	U128553037	74550	21/10/2026
DQU0263	U128335677	74550	20/10/2026	DQY7D48	U128449307	56732	20/10/2026	EKN3505	U128555237	74550	21/10/2026	EKN3505	U128555457	74550	21/10/2026
DQY8527	U130194017	74550	17/10/2026	DQY9155	A076474079	51851	03/11/2026	EKN5J39	A077029427	75870	03/11/2026	EKN6206	U128384077	74550	20/10/2026
DQY9A27	A073096944	55412	04/11/2026	DQZ7504	U128769627	74550	21/10/2026	EKN6206	U128738167	74550	21/10/2026	EKN6206	U128740707	74550	21/10/2026
DRA7J80	U128785807	60503	21/10/2026	DRF9972	U128338107	74550	20/10/2026	EKN6206	U128775127	74550	21/10/2026	EKN6502	A073869110	73662	04/11/2026
DRH7740	U128549077	74550	21/10/2026	DRH7D14	U128371097	74550	20/10/2026	EKN8A92	U128462947	74550	20/10/2026	EKN9F47	U128471747	56732	20/10/2026
DRI6J52	U128381767	74550	20/10/2026	DRI8D47	A077030000	75870	04/11/2026	EKN9355	U128520367	74550	21/10/2026	EKU2910	U128529167	60503	21/10/2026
DRL9915	U128519927	74550	21/10/2026	DRO5732	U128352947	74550	20/10/2026	EKY7G00	U128752357	60503	21/10/2026	EKZ0951	U128376487	74550	20/10/2026
DRT7B01	A077029796	75870	04/11/2026	DRU7754	A077121323	58512	03/11/2026	EKZ2A21	U128476697	60503	20/10/2026	EKZ5100	A073096545	76332	03/11/2026
DRV3E11	U128771937	74550	21/10/2026	DRZ3576	U128524327	74550	21/10/2026	EKZ5628	U128464567	74550	20/10/2026	EKZ6763	U128491547	74550	21/10/2026
DSD1801	A070252465	60412	03/11/2026	DSE2C08	U128359217	74550	20/10/2026	ELA7I24	A076947473	55500	04/11/2026	ELB3E55	A076428166	51851	03/11/2026
DSK2178	U128352287	74710	20/10/2026	DSK2178	A077029583	75870	03/11/2026	ELC0C89	U130184117	74550	13/10/2026	ELC6D67	A077029826	75870	04/11/2026
DSM4523	U128515527	60503	21/10/2026	DSM9F89	U128535547	56732	21/10/2026	ELD8D21	U128547537	74550	21/10/2026	ELG2J65	U128480877	74630	21/10/2026
DSN0910	U128174637	74550	18/10/2026	DSN2976	U128350747	60503	20/10/2026	ELN3B95	A073135044	55500	04/11/2026	ELN3B95	A072708512	55500	04/11/2026
DSN6G95	A070252619	55414	04/11/2026	DSN6H18	A077029923	75870	04/11/2026	ELO1I77	A073096596	55412	04/11/2026	ELP3C09	A073117062	76331	03/11/2026
DSN7269	U128161437	74550	18/10/2026	DSN9G11	U128550727	74630	21/10/2026	ELQ6E91	A070252520	60412	03/11/2026	ELR4H39	U128412127	74550	20/10/2026
DSS7F40	A076947147	55500	03/11/2026	DSU8G64	A073096561	55412	04/11/2026	ELT0D31	A073096928	55412	04/11/2026	ELT3278	U130200177	74550	19/10/2026
DSV8B90	U128384407	74550	20/10/2026	DSY1H21	U128364167	74550	20/10/2026	ELU1E74	U128512667	74630	21/10/2026	ELU1E74	A073019354	66020	03/11/2026
DTF6C88	U128530377	60503	21/10/2026	DTF8547	U128434347	74630	20/10/2026	ELU4252	U128485507	74550	20/10/2026	ELU8B90	A073794714	76332	03/11/2026
DTH5565	A076996300	75870	04/11/2026	DTL1C73	U128796247	74630	21/10/2026	ELV7B28	A076995567	75870	04/11/2026	EMA8G49	U128390017	60503	20/10/2026
DTL1D31	A070409793	60501	04/11/2026	DTQ1422	U128319967	74550	20/10/2026	EMA7B61	A070252422	60501	03/11/2026	EMA7D62	U128551057	74550	21/10/2026
DTQ2B28	U128497377	56732	21/10/2026	DTT1E22	A070150905	55412	03/11/2026	EMK4D06	U128327097	74550	20/10/2026	EMO5C97	U128397937	74550	20/10/2026
DTV2253	U128441387	60503	20/10/2026	DTV7217	A076995214	60174	03/11/2026	EMO7E62	U128546657	74550	21/10/2026	EMP0J48	A076995389	75870	03/11/2026
DTW4616	A073096715	55412	04/11/2026	DTX0063	U128483847	74550	21/10/2026	EMR5E40	U128341177	60503	20/10/2026	EMS2D09	U128411907	74550	20/10/2026
DTX5782	U128490227	74550	20/10/2026	DUA5850	U128156597	60503	18/10/2026	EMY2H48	U128390347	74550	20/10/2026	EMZ0C84	A076996253	75870	04/11/2026
DUD3F50	A073116970	55500	02/11/2026	DUF7C20	A076947210	55500	04/11/2026	ENC3E86	U128504207	74550	21/10/2026	ENC4901	A073412765	55500	03/11/2026
DUR7J54	A070172011	55412	03/11/2026	DUU6D78	A076428379	55412	04/11/2026	ENC9502	U128434787	74550	20/10/2026	END8189	A077029745	55500	03/11/2026
DVA1J11	A073412773	51851	03/11/2026	DVA3B59	U128393537	74550	20/10/2026	ENJ5C26	A073794803	75870	04/11/2026	ENN9324	A076824142	76331	04/11/2026
DVA3B59	A074970036	75870	04/11/2026	DVB2J44	A073096782	55412	04/11/2026	ENP3008	U128346897	60503	20/10/2026	ENR2F32	A070252341	55500	03/11/2026
DVD3267	U128395957	60503	20/10/2026	DVD3267	U128483187	74550	20/10/2026	ENS5F88	U128371537	60503	21/10/2026	ENT0838	U128465047	74550	20/10/2026
DVJ4G60	A077082816	66532	04/11/2026	DVP8F04	U128536107	56732	21/10/2026	ENT0C48	A076995761	75870	04/11/2026	ENT4D97	U128336117	74550	20/10/2026
DVQ6221	U128435227	74710	20/10/2026	DVQ7C25	A076409862	66532	03/11/2026	ENT4D97	U128336887	74550	20/10/2026	ENT4D97	U128424887	74550	20/10/2026
DVS3J73	A070130386	54521	04/11/2026	DVU9381	A075376154	52151	03/11/2026	ENT4D97	U128407617	74550	20/10/2026	ENT4D97	U128407727	74550	20/10/2026
DVV9F95	U128383417	74550	20/10/2026	DVW6D75	U128750377	74550	21/10/2026	ENT8F18	U128399367	74550	20/10/2026	ENT8G76	A070151103	55412	04/11/2026
DVW6D75	U128519047	74550	21/10/2026	DVW6D75	U128519597	74630	21/10/2026	ENU9040	A076824029	75870	04/11/2026	ENU9E59	A077082662	56731	04/11/2026
DWC0J61	U128700547	74550	21/10/2026	DWC0J61	U128474387	74630	21/10/2026	ENW3H85	U128484407	60503	21/10/2026	ENZ0079	U128547097	74550	21/10/2026
DWD9G26	A077005986	54521	03/11/2026	DWL7A90	U128354817	74550	20/10/2026	EOA0B68	A070860252	60501	02/11/2026	EOE6870	U130183567	74550	12/10/2026
DWN8E11	U128438417	56732	20/10/2026	DWS4D14	U128413337	74630	20/10/2026	EOF3H40	A070049660	66371	03/11/2026	EOL1275	U128730027	74550	21/10/2026
DWS5H28	U128449747	74550	20/10/2026	DWS6720	U128490997	56732	21/10/2026	EOL7306	U128525537	60503	21/10/2026	EOL8G12	U130187527	74550	13/10/2026
DWS6776	U128415977	74550	20/10/2026	DWS9568	U128367797	60503	20/10/2026	EOL8H77	A073019362	66020	04/11/2026	EOL8H77	A073019370	75870	04/11/2026
DWV9107	U128783267	74550	21/10/2026	DWV9I07	U128783377	74550	21/10/2026	EOL9C33	U128374287	74550	20/10/2026	EOM7060	U128368677	74550	20/10/2026
DWX5B41	U128453927	56732	20/10/2026	DWX6136	U128472737	74550	20/10/2026	EOO1J34	U130185107	74550	12/10/2026	EOO2F86	U128421587	74710	20/10/2026
DWX8C09	U128729147	74550	21/10/2026	DXB0239	U128506407	74550	21/10/2026	EOP1G18	U128743227	60503	21/10/2026	EOP5C55	U128416417	74550	20/10/2026
DXC0544	U128340307	74550	20/10/2026	DXC0B71	A077029770	75870	04/11/2026	EOT1H76	U128455807	60503	20/10/2026	EOX0B57	A077083200	66532	04/11/2026
DXC2G31	A076995290	60412	03/11/2026	DXC6153	A076995710	75870	04/11/2026	EOX5117	U128464927	74550	20/10/2026	EOX9462	U130185327	74630	13/10/2026

ERB0D35	U128428627	60503	20/10/2026	ERB1G59	U128471637	74550	20/10/2026	FGA5F76	U128735197	74550	21/10/2026	FGA9C47	U128524217	60503	21/10/2026
ERB2186	A076996318	75870	04/11/2026	ERB2324	U128554907	74550	21/10/2026	FGB1J99	U128461187	74550	20/10/2026	FGB3H10	A077083260	55500	04/11/2026
ERB4046	A076428565	55412	04/11/2026	ERB7443	U128499807	74550	20/10/2026	FGB6H60	U128411577	74550	20/10/2026	FGD5D25	U128537747	74550	21/10/2026
ERF0C34	U128448977	74630	20/10/2026	ERF0C34	U128337547	74550	20/10/2026	FGE8915	U128437317	74550	20/10/2026	FGE8915	A077029559	75870	03/11/2026
ERI4J37	U128444907	74550	20/10/2026	ERL3612	U128465037	60503	20/10/2026	FGI0E37	A076428387	55412	04/11/2026	FGI7H02	U128500347	74550	20/10/2026
ERO1314	U128485277	60503	21/10/2026	ERO3049	U128457227	74550	20/10/2026	FGJ9159	U128554027	74550	21/10/2026	FGN0E93	U128378577	74550	20/10/2026
ERO5668	U128510807	74630	21/10/2026	ERO6E84	A075890796	55412	03/11/2026	FGO0075	A070171961	55412	03/11/2026	FGO0124	U128444357	60503	20/10/2026
ERR1251	A076428298	55680	03/11/2026	ERR2304	U128455907	56732	20/10/2026	FGS0599	A076902828	55412	03/11/2026	FGS9C87	U128553707	74550	21/10/2026
ERS0D37	A070130360	57030	04/11/2026	ERU1476	U128354597	74550	20/10/2026	FGT7F67	U128487807	74550	20/10/2026	FGV4F44	A076995893	75870	04/11/2026
ERU3682	U128413227	74630	20/10/2026	ERY4G02	A076903220	55412	03/11/2026	FGW0E65	U128368907	74550	20/10/2026	FGZ1344	U128423127	74550	20/10/2026
ESD5H53	A073794773	75870	04/11/2026	ESD7970	U130196547	74550	21/10/2026	FHA6549	A076824134	54526	04/11/2026	FHA9542	U128468887	74550	20/10/2026
ESD7F83	A077083022	66532	04/11/2026	ESF7C99	U128334137	60503	20/10/2026	FHC2291	A076428204	55680	03/11/2026	FHC2H03	A073096642	55412	04/11/2026
ESI3952	A077082794	66532	04/11/2026	ESI4248	U128711107	74550	21/10/2026	FHC6059	U128387597	60503	20/10/2026	FHD9421	U128545777	74550	21/10/2026
ESI6A59	U130183677	74550	12/10/2026	ESI6A59	U128773807	74550	21/10/2026	FHE8F66	A076947228	55500	04/11/2026	FHG6I76	U128425657	74550	20/10/2026
ESI6H70	U130191817	56732	17/10/2026	ESK1D21	U130187197	74550	13/10/2026	FHK3B31	A076903166	55412	03/11/2026	FHO5B21	U128471417	56732	20/10/2026
ESK5C86	U128462727	74550	20/10/2026	ESK5C86	U128364467	74550	20/10/2026	FHO6I39	U128337547	74550	20/10/2026	FHO7657	U128503907	74550	20/10/2026
ESK5C86	U128386057	74550	20/10/2026	ESK5C86	U128412787	74630	20/10/2026	FHP3J51	A076903050	55412	03/11/2026	FHS7415	U128709347	74550	21/10/2026
ESK5C86	U128413447	74710	20/10/2026	ESM1G85	U128738507	74550	21/10/2026	FHS9E78	A077006389	55412	03/11/2026	FHU2337	A070252600	55414	04/11/2026
ESQ8A71	A076995737	75870	04/11/2026	ESS3J79	U128489127	60503	21/10/2026	FHV3D61	A077030140	75870	04/11/2026	FHW2832	U128408277	74550	20/10/2026
ESS5B08	U128357347	74550	20/10/2026	EST2B36	A071182363	54521	04/11/2026	FHW3G74	A072770820	55500	04/11/2026	FHX6667	U128349647	60503	20/10/2026
ESV3E13	A077083162	66532	04/11/2026	ESV8F09	U128457777	74550	20/10/2026	FHY5E95	A076995060	60501	03/11/2026	FIA1B29	U128361527	60503	20/10/2026
ESV8F09	U128499027	74550	20/10/2026	ESY8F64	A072905679	76331	04/11/2026	FIB7730	U128286177	60503	19/10/2026	FIC4B06	U130199847	74550	19/10/2026
ESZ4H95	U128381217	74550	20/10/2026	ESZ5274	A077083286	66532	04/11/2026	FID8F71	U128470757	74550	20/10/2026	FIG5218	U128398487	74550	20/10/2026
ESZ8B47	U128436327	74550	20/10/2026	ESZ8B47	U128552817	74550	21/10/2026	FIG5J21	U128494307	74550	21/10/2026	FIH4177	U128386607	74550	20/10/2026
ETA3E99	U128503977	60503	21/10/2026	ETA4A36	A077083014	76331	04/11/2026	FIH4177	A076995796	75870	04/11/2026	FII3B30	A076996075	75870	04/11/2026
ETB6119	A070151006	55412	03/11/2026	ETD1396	A077029877	75870	04/11/2026	FIJ1G78	A076228104	55500	03/11/2026	FIJ1I87	U128359767	74550	20/10/2026
ETD3936	A077083030	73150	04/11/2026	ETD6C57	U128367027	74550	20/10/2026	FIJ3J91	A076903115	55412	03/11/2026	FIM6C34	U128345247	74550	20/10/2026
ETG6D45	U130197537	74550	15/10/2026	ETH1A96	U128437647	74550	20/10/2026	FIQ3B37	U128249327	74550	19/10/2026	FIQ3H03	A076995818	75870	04/11/2026
ETH1C03	A076947139	55500	03/11/2026	ETH2E10	U128341837	74550	20/10/2026	FIQ4168	U128483297	74630	21/10/2026	FIQ5G77	U128516307	74550	21/10/2026
ETI8G30	U128355147	74550	20/10/2026	ETK8J07	A070252538	60412	03/11/2026	FIR1B03	U128456127	74550	20/10/2026	FIR2670	U128448107	60503	20/10/2026
ETL6067	A076428352	55412	04/11/2026	ETM0I55	U128474607	60503	20/10/2026	FIU1557	U128443587	60503	20/10/2026	FIU6B81	U128334687	74550	20/10/2026
ETO6859	U128418397	57463	20/10/2026	ETP5E34	U128337767	60503	20/10/2026	FIV3875	A076197709	63860	04/11/2026	FIW0B59	A077029613	75870	03/11/2026
ETP6F67	U128338207	74550	20/10/2026	ETQ2A94	U128529717	60503	21/10/2026	FIX5C77	U128504637	60503	21/10/2026	FIZ5A90	U128379127	74550	20/10/2026
ETQ7G28	A077082913	56731	04/11/2026	ETS1250	A076228167	51852	03/11/2026	FJA3784	A076824100	55500	04/11/2026	FJA5B22	U128555567	74550	21/10/2026
ETS3G84	A077029931	75870	04/11/2026	ETT0I87	U128459207	74550	20/10/2026	FJA5B22	U128555677	74550	21/10/2026	FJB1D89	U128463387	56732	20/10/2026
ETV0680	A071008991	51851	04/11/2026	ETV0G42	U128433577	60503	20/10/2026	FJD5959	U128267037	74550	19/10/2026	FJF5A90	A076995265	66501	03/11/2026
ETV1874	A076995770	75870	04/11/2026	ETV1A28	U128409817	74550	20/10/2026	FJG0H71	U128326007	74550	20/10/2026	FJG5B45	U128375827	74550	20/10/2026
ETV7D57	A073412803	51851	04/11/2026	ETX1928	U128518507	74550	21/10/2026	FJJ6538	U128533237	74550	21/10/2026	FJL1E80	U128474507	74550	21/10/2026
ETX3273	U128515307	74550	21/10/2026	ETY0J73	U128534227	74550	21/10/2026	FJM0H63	A075290047	55500	03/11/2026	FJP8G58	U128520707	56732	21/10/2026
ETY3B38	U128330947	74550	20/10/2026	EUC2576	A077030026	75870	04/11/2026	FJQ4H75	A077082891	66532	04/11/2026	FJQ9J13	A076228108	56222	03/11/2026
EUD7H75	A070130378	57380	04/11/2026	EUE9A51	U128400807	60503	20/10/2026	FJR0F51	U130194127	74550	17/10/2026	FJR9H34	U130197207	74550	21/10/2026
EUJ7E48	A073096936	55412	04/11/2026	EUL3D01	A076902755	55412	03/11/2026	FJT2232	U128339857	74550	20/10/2026	FJU5D28	U128347447	74550	20/10/2026
EUL5625	U128334807	74550	20/10/2026	EUO9A03	U128505307	56732	21/10/2026	FJW3D52	U128453157	74550	20/10/2026	FJX1I84	U128348007	60503	20/10/2026
EUR3G79	A070171902	55412	03/11/2026	EUR6A08	A076947295	55500	04/11/2026	FJX7C63	U128478237	60503	20/10/2026	FJX9F36	A077082743	66532	04/11/2026
EUR6A08	A072770854	55500	04/11/2026	EUR7G07	U128422577	60503	20/10/2026	FJX9F36	A077082751	66371	04/11/2026	FJY0I66	U128392327	60503	20/10/2026
EUT2G62	A077029572	60501	04/11/2026	EUV2A45	U128769137	74550	21/10/2026	FKA1261	A073794120	51851	04/11/2026	FKC0403	U128389247	74550	20/10/2026
EUV4C28	A075890770	55412	03/11/2026	EUW9254	A076902925	55412	03/11/2026	FKD7C49	A073370523	60501	03/11/2026	FKG2D07	U128543467	74550	21/10/2026
EUW9254	A076428670	55412	04/11/2026	EUY5B48	A070233240	60501	04/11/2026	FKH7J33	U128422467	74550	20/10/2026	FKI1J51	A073794684	51851	03/11/2026
EVA5B04	A076903212	55412	03/11/2026	EVB4C48	A076947171	55500	04/11/2026	FKI7D36	U128511567	74550	21/10/2026	FKP8I91	A077006397	75870	03/11/2026
EVB7355	A076428301	60412	04/11/2026	EVH1729	U128369227	74550	20/10/2026	FKP9G09	A076996032	75870	04/11/2026	FKS2169	U128377477	60503	20/10/2026
EVH7E76	A070171830	55412	03/11/2026	EVI5006	U130190057	74550	17/10/2026	FKS7I53	A070172046	55840	03/11/2026	FKS8919	U130194907	74550	19/10/2026
EVJ4D28	A077029966	75870	04/11/2026	EVK0414	U128470097	74550	20/10/2026	FKW4A74	A076903182	55412	03/11/2026	FKW8J93	A076947104	55500	03/11/2026
EVL0152	U128776007	60503	21/10/2026	EVM7E96	U128498807	60503	21/10/2026	FKX0904	A076996296	75870	04/11/2026	FKX3183	A076428123	55411	03/11/2026
EVN2A32	A076428557	55412	04/11/2026	EVO5255	U128443367	56732	20/10/2026	FKX3446	U128429617	60503	20/10/2026	FKX8C19	U130182577	74550	12/10/2026
EVO7911	U128501997	60503	21/10/2026	EVP3F87	A076902836	55412	03/11/2026	FKY8H21	U128367137	74550	20/10/2026	FKZ1642	A071009017	76331	04/11/2026
EVQ4E70	A074203235	66532	03/11/2026	EVQ4I12	U128512117	74550	21/10/2026	FLA3H02	U128540057	60503	21/10/2026	FLC9B91	U128438637	60503	20/10/2026
EVQ6369	A077083243	55500	04/11/2026	EVR2812	A070150891	55412	03/11/2026	FLD7535	U128348987	60503	20/10/2026	FLI2I87	U128490117	56732	21/10/2026
EVR3739	U128345357	74630	20/10/2026	EVR4420	A076947252	55500	04/11/2026	FLI6569	U128521137	56732	21/10/2026	FLJ0F35	U128466247	56732	20/10/2026
EVR9534	U130191377	74550	20/10/2026	EVS8572	A077082921	60501	04/11/2026	FLK1J37	A070252236	54525	03/11/2026	FLK7D29	A070252473	60412	03/11/2026
EVS9I88	U128499907	74550	21/10/2026	EVV0B80	U128529827	60503	21/10/2026	FLL4I44	A073096472	54527	03/11/2026	FLL5B64	U128516407	60503	21/10/2026
EWB9028	A076995150	60501	03/11/2026	EWB9343	U128458547	60503	20/10/2026	FLL8570	U128354927	74550	20/10/2026	FLL9H68	U128454147	74550	20/10/2026
EWB9I40	U130197427	74550	21/10/2026	EWC0I04	A076197725	76841	04/11/2026	FLM3J76	A076428450	55412	04/11/2026	FLN4A78	U128501447	60503	21/10/2026
EWC2110	A074624707	59670	03/11/2026	EWC2369	U128522897	60503	21/10/2026	FLO7H11	U128513007	60503	21/10/2026	FLO8B72	U128527847	60503	21/10/2026
EWC3H16	U128354267	74550	20/10/2026	EWK4267	U128492427	56732	21/10/2026	FLQ1G31	U128545887	74550	21/10/2026	FLQ2837	U128501227	74550	21/10/2026
EWM3D14	A077029524	75870	03/11/2026	EWO2F00	U128487477	74550	20/10/2026	FLR9C53	U128492977	74550	21/10/2026	FLS3C10	U128511237	74550	21/10/2026
EWP6J77	U128500607	60503	21/10/2026	EWQ7F73	A070151162	55412	04/11/2026	FLS5531	A070252228	54525	03/11/2026	FLS8327	U128529937	60503	21/10/2026
EWQ9536	U128446007	60503	20/10/2026	EWR0118	U128730357	74550	21/10/2026	FLS6349	A077029125	75870	04/11/2026	FLT6A72	U128447657	60503	20/10/2026
EWS0842	A070252627	54521	04/11/2026	EWS2362	U128464047	74550	20/10/2026	FLU0J58	A070049678	60411	03/11/2026	FLU2D46	A076996156	75870	04/11/2026
EWS3C55	U128412237	74550	20/10/2026	EWS7D78	A076428310	76332	04/11/2026	FLU5975	A070171988	55412	03/11/2026	FLY3G07	U128533787	60503	21/10/2026
EWS7D78	A076428328	51851	04/11/2026	EWS8150	A077006206	55412	03/11/2026	FLY7E45	U128385837	74550	20/10/2026	FMA3D36	U128536647	60503	21/10/2026
EWS9191	U128386507	74550	20/10/2026	EWT4H35	U128541157	60503	21/10/2026	FMB0G70	U128515967	60503	21/10/2026	FMF9G51	A070150840	55412	03/11/2026
EWV3I02	U128366917	74550	20/10/2026	EWV6J42	U128480327	74550	20/10/2026	FMG9C69	U128537857	60503	21/10/2026	FMH2774	A076428506	55412	04/11/2026
EWW3G32	U128725847	74550	21/10/2026	EWY5707	U128710337	74550	21/10/2026	FMH3G64	A070171821	55412	03/11/2026	FMH5E60	U128470537	56732	20/10/2026
EWY5707	U128710557	74550	21/10/2026	EWZSF09	U128554807	74550	21/10/2026	FMH7012	U128422807	74550	20/10/2026	FMH7542	U128392877	60503	20/10/2026
EXB0F63	A076947325	55500	04/11/2026	EXE5J46	U128438857	74550	20/10/2026	FMH9287	U128102807	74550	20/10/2026	FMH9C38	A076903026	55412	03/11/2026
EXD8C66	U128500677	60503	21/10/2026	EXI1F32	U128530907	60503	21/10/2026	FMK1370	U128505187	74550	21/10/2026	FMK1D64	U128731237	74550	21/10/2026
EXL2G02	U128347227	74550	20/10/2026	EXL8J23	A073019311	66020	03/11/2026	FMK2B95	U128332597	74550	20/10/2026	FMK5C00	U128739707	74550	21/10/2026
EXM2B49	U128333587	74550	20/10/2026	EXR2E51	A073794722	60501	04/11/2026	FML2J23	A077083227	66532	04/11/2026	FMN1H74	U128346787	74550	20/10/2026
EXR6265	A077082778	76331	04/11/2026	EXU5G84	U128458767	74550	20/10/2026	FMR8J13	U128388037	74550	20/10/2026	FMR8J13	U128462397	74550	20/10/2026
EXZ6B86	U128333147	60503	20/10/2026	EXZ8H56	A076947180	55500	04/11/2026	FMR9871	U128428307	74550	20/10/2026	FMS3E19	U128535987	74550	21/10/2026
EYA5C85	A073096898	55412	04/11/2026	EYA9E59	U128497817	60503	21/10/2026	FMS3E19	U128539287	60503	21/10/2026	FMT5D29	U128349757	74550	20/10/2026
EYB6C83	A077100857	76331	04/11/2026	EYD0D73	U128545227	60503	21/10/2026	FMT7D03	U128441507	60503	20/10/2026	FMV0552	U128511907	74550	21/10/2026
EYD0E90	A077061088	55500	03/11/2026	EYD2630	U128440177	74550	20/10/2026	FMV3C51	U130194237	74550	17/10/2026	FMX0133	U128400247	74550	20/10/2026
EYD2998	A077029761	75870	04/11/2026	EYD4094	U128499357	74550	20/10/2026	FMX1A39	A076947376	55500	04/11/2026	FMX5F56	U128402997	74550	20/10/2026
EYD4265	A076995273	60501	03/11/2026	EYG5H49	A077006192	55412	03/11/2026	FMX7H75	U128395077	74550	20/10/2026	FMX9G38	A074969984	55920	03/11/2026
EYH7G40	U128488797	74630	20/10/2026	EYH9I31	A073370515	51852	03/11/2026	FMY6511	U128704347	74550	21/10/2026	FMY8I47	U128346237	74550	20/10/2026
EYI1J71	U128477357	74550	21/10/2026	EYI5482	A073794749	75870	04/11/2026	FMZ3H87	U128368567	74550	20/10/2026	FMZ4G96	A075048807	57380	04/11/2026
EYK3061	U128401237	74550	20/10/2026	EYN4199	U128472187	56732	20/10/2026	FNA4D56	A076692785	55500	03/11/2026	FNA5490	A077029486	75870	03/11/2026
EYS9F26	U128418947	57463	21/10/2026	EYT9E38	A077006320	55412	03/11/2026	FNA8A27	U128741027	74550	21/10/2026	FNB4B67	U128749827	60503	21/10/2026
EYV4J64	U130186317	60503	13/10/2026	EYX2162	A076824037	75870	04/11/2026	FNB8F86	U128509037	74550	21/10/2026	FNC3977	U128488247	60503	21/10/2026
EZA1E98	U128354157	74550	20/10/2026	EZA6A75	U128423347	74550	20/10/2026	FNC4942	U130193357	74550	19/10/2026	FNC6275	U128423567	74550	20/10/2026
EZD8J42	U128389687	74550	20/10/2026	EZG5179	A073177944	55500	04/11/2026	FNE5G06	U128414217	74550	20/10/2026	FNE9H78	U128456457	74550	20/10/2026
EZH2D82	U128372087	74550	20/10/2026	EZJ7I19	U128751707	60503	21/10/2026	FNF6H31	U128406627	74550	20/10/2026	FNF9E21	A076995524	75870	04/11/2026
EZK6170	U128333707	74550	20/10/2026	EZS9891	U128524767	74550	21/10/2026	FNG3150	A073329426	56300	04/11/2026	FNI9574	U128401457	74550	20/10/2026
EZS9960	U128515207	60503	21/10/2026	EZW3685	U128411467	74550	20/10/2026	FNJ1625	U128735857	74550	21/10/2026	FNJ5J01	A070150964	55412	03/11/2026
EZY1F22	A072770838	55500	04/11/2026	EZY1899	U128356137	74550	20/10/2026	FNM4F21	U128337947	74630	20/10/2026	FNM7E33	A075890729	55412	03/11/2026
EZZ9D06	U128348357	74550	20/10/2026	EZZ9E39	A073891370	60501	03/11/2026	FNN3891	A076428425	55412	04/11/2026	FNQ1J59	A073457149	57380	02/11/2026
FAB4H15	U128332157	74550	20/10/2026	FAB6368	A073987814	66290	03/11/2026	FNQ2C16	U128390897	74550	20/10/2026	FNR0283	U128710777	74550	21/10/2026
FAD0A48	U128545447	74550	21/10/2026	FAF4159	A076996245	75870	04/11/2026	FNR0602	U128445127	56732	20/10/2026	FNR0G57	A076902992	55412	03/11/2026
FAG1G52	U128508377	60503	21/10/2026	FAH2879	A073794650	76332	03/11/2026	FNR2288	U130183237	74550	12/10/2026	FNT4E61	U128515857	74550	21/10/2026
FAJ5I01	A071009050	51851	04/11/2026	FAK1F04	U128427197	74550	20/10/2026	FNU0A06	A076934657	55413	03/11/2026	FNU0J84	U128404977	74550	20/10/2026
FAK4C91	A073096766	55412	04/11/2026	FAP5944	U128522347	60503	21/10/2026	FNV6G18	A077029567	75870	03/11/2026	FNX2H85	U128505517	60503	21/10/2026
FAU2899	A077083278	66020	04/11/2026	FAW9G96	U128410707	74550	20/10/2026	FNY0B79	U128776667	74630	21/10/2026	FNZ2J14	U128448207	74550	20/10/2026
FAX8C77	U128392767	74550	20/10/2026	FAY9I28	U128486707	74550	21/10/2026	FOA3E55	U128352067	74630	20/10/2026	FOA3J88	A073096464	76251	03/11/2026
FBC1225	A076995508	75870	04/11/2026	FBC1294	A076428492	55412	04/11/2026	FOD8C80	U128468117	74550	20/10/2026	FOG5083	U128461737	74550	20/10/2026
FBF7G61	A076995538	75870	03/11/2026	FBH5E55	U130183457	74550	12/10/2026	FOH0C34	A073117854	76331	03/11/2026	FOK0I32	U128468667	74550	20/10/2026
FBK0551	U128434017	74550	20/10/2026	FBK0C92	U128793277	74550	21/10/2026	FOM7F91	A070252317	54525	03/11/2026	FON1H36	U128479117	74550	20/10/2026
FBK1871	U128759617	60503	21/10/2026	FBK1A49	U128784707	60503	21/10/2026	FOO2F63	U128549307	74550	21/10/2026	FOP5F18	A073096952	55412	04/11/2026
FBK8868	U128716057	74550	21/10/2026	FBM1A70	U128766437	74550	21/10/2026	FOR5247	U128389907	74550	20/10/2026	FOR9974	A070172003	55412	03/11/2026
FBP4G44	U128477907	56732	20/10/2026	FBR1E74	U128530487	74550	21/10/2026	FOT3E39	U130191047	56732	17/10/2026	FOT9787	U128439847	74630	20/10/2026
FBR8206	A073794889	54010	04/11/2026	FBS3B79	U128499137	74550	20/10/2026	FOU1599	A077029850	75870	04/11/2026	FOV1J57	U128496387	74550	20/10/2026
FBT5H99	U128446447	60503	20/10/2026	FBT5H99	U128453607	74550	20/10/2026	FOV7E24	U128409047	74550	20/10/2026	FOY8806	A073117151	55413	03/11/2026
FBT8F20	U130182467	60503	12/10/2026	FBU5281	A076228116	55500	03/11/2026	FOY8J84	A073134978	55500	04/11/2026	FOY9G77	U128437537	74550	20/10/2026
FBV2A79	U128404207	74550	20/10/2026	FBX7129	A070172062	76332	03/11/2026	FPA3H16	U128362517	74550	20/10/2026	FPA5537	U128476037	74550	21/10/2026
FBX8E62	U128703737	74550	21/10/2026	FBY3I55	U128379457	74630	20/10/2026	FPC1579	A076902780	55412	03/11/2026	FPD3131	U128772487	74630	21/10/2026
FBY7830	A076995630	75870	04/11/2026	FBZ0G33	U128503537	74550	21/10/2026	FPF0B53	U130190347	60503	17/10/2026	FPG0868	U128332047	74630	20/10/2026
FBZ1425	U128488357	60503	21/10/2026	FBZ1E43	U128445017	74550	20/10/2026	FPI1A22	A073231302	55500	03/11/2026	FPI1A47	U128363507	74550	20/10/2026
FBZ1678	U128497927	74550	21/10/2026	FBZ1E29	U128338427	74550	20/10/2026	FPJ9425	U128451947	74550	20/10/2026	FPN6667	A076947406	55090	04/11/2026
FBZ2451	A070171929	55412	03/11/2026	FBZ2G99	A076947538	55500	04/11/2026	FPO0D25	U128742897	74550	21/10/2026	FPP1E23	A072708504	55090	04/11/2026
FBZ3469	U128466357	74550	20/10/2026	FBZ3469	U128493207	74630	20/10/2026	FPS3591	A076903190	55412	03/11/2026	FPT4E73	A073869145	55090	04/11/2026
FBZ4H70	U128348327	60503	20/10/2026	FCA0C27	U128331387	74550	20/10/2026	FPU1E95	U128330177	74550	20/10/2026	FPU1G66	A076947287	55500	04/11/2026
FCD3H17	A076902895	55412	03/11/2026	FCD9A91	U128363407	60503	20/10/2026	FPU3J38	U128546437	74630	21/10/2026	FPW1C25	U128443477	74550	20/10/2026
FCE0679	U130183787	74630	12/10/2026	FCE7C70	U128553587	74550	21/10/2026	FPY0H60	U128331057	74550	20/10/2026	FPY9F62	A073096901	55412	04/11/2026
FCF8C89	A074624642	57380	03/11/2026	FCF8C89	A074624650	76842	03/11/2026	FPZ4D00	U128405307	74550	20/10/2026	FPZ5A64	U128520147	56732	21/10/2026
FCF8C89	A074624669	66371	03/11/2026	FCJ3A86	A077029389	75870	03/11/2026	FQA6C81	U128451407	60503	20/10/2026	FQB6E40	A073370531	60501	03/11/2026
FCK0F78	A077161627	76331	03/11/2026	FCL3E26	U128342057	74550	20/10/2026	FQB7F98	A077005994	54521	03/11/2026	FQB9F70	U128535007	74550	21/10/2026
FCM0929	U128493527	74550	20/10/2026	FCN5G97	U128441717	56732	20/10/2026	FQC7H59	U128359107	74550	20/10/2026	FQD2E20	A076947309	55500	04/11/2026
FCQ2C46	U128517407	56732	21/10/2026	FCQ9C71	A076995230	60174	03/11/2026	FQD2F52	A077029621	75870	03/11/2026	FQD5A70	A076692777	51851	03/11/2026
FCT4B46	U128439957	56732	20/10/2026	FCX2A75	U128432917	74550	20/10/2026	FQF5I03	U128545557	74550	21/10/2026	FQG8B67	U128414327	74550	20/10/2026
FCX4D95	A073370507	54521	03/11/2026	FCY6H37	U128391887	74550	20/10/2026	FQI2559	A077083081	60501	04/11/2026	FQL0722	A076428271	55500	03/11/2026
FCZ4D85	U128400027	74550	20/10/2026	FDA4J42	U128368787	60503	20/10/2026	FQN7G75	U128364507	74550	20/10/2026	FQQ8F27	U128460747	74550	20/10/2026
FDC0D29	A076994374	60501	01/11/2026	FDC4F74	U128386167	60503	20/10/2026	FQR0014	U128326327	74550	20/10/2026	FQR4881	U128460087	60503	20/10/2026
FDD0J84	U128430937	56732	20/10/2026	FDD8H30	U128717817	60503	21/10/2026	FQR4H01	U128749277	60503	21/10/2026	FQS9660	A076995800	75870	04/11/2026
FDF7D01	U128700327	74550	21/10/2026	FDJ9B98	A077047433	59910	04/11/2026	FQT7H13	U130193467	74550	19/10/2026	FQT9018	U128503107	74550	21/10/2026
FDN2A18	A070252651	55500	04/11/2026	FDN8729	U128471967	74550	20/10/2026	FQU2F33	A076902968	55412	03/11/2026	FQU4H34	U128411807	74630	20/10/2026
FDO5G72	A076996350	60501	04/11/2026	FDR1320	U128363477	74550	20/10/2026	FQU9F78	U128714457	74550	18/10/2026	FQW8114	U128412897	74550	20/10/2026
FDR1C11	A070229990	75870	04/11/2026	FDR6138	U128464487	74630	20/10/2026	FQX2748	U130183907	74550	12/10/2026	FRB2J14	U128544347	60503	21/10/2026
FDS7F01	A070252414	54521	03/11/2026	FDT1F04	U128463937	74550	20/10/2026	FRB4D17	U128342937	74550	20/10/2026	FRD1803	U128379897	74550	20/10/2026
FDV9818	U128414767	74550	20/10/2026	FEB0H74	A073117046	73662	03/11/2026	FRD9182	A070151219	55412	04/11/2026	FRH2330	U128421917	74550	20/10/2026
FEB1F31	U128378807	74550	20/10/2026	FEB2E21	A077047409	59910	03/11/2026	FRO4F29	U128460417	60503	20/10/2026	FRO6E11	A073096855	55412	04/11/2026
FED7536	U128442817	56732	20/10/2026	FED7H06	U128335017	74550									

FTA9G30	A076996326	60501	04/11/2026	FTC0G36	U128486377	74550	21/10/2026	GFP1D78	U128508817	74550	21/10/2026	GFQ7A13	A076995788	75870	04/11/2026
FTC7J80	U128360097	74550	20/10/2026	FTD3067	U128517507	74550	21/10/2026	GFR6B05	A076902860	55412	03/11/2026	GFS0599	A070049686	54522	03/11/2026
FTE7099	U128331717	74550	20/10/2026	FTF9G66	U128446997	56732	20/10/2026	GFS0599	A071182355	54522	04/11/2026	GFS1H33	U128531697	60503	21/10/2026
FTG2A61	U128414007	74550	20/10/2026	FTG9605	U128521907	74550	21/10/2026	GFS8D49	U128337987	60503	20/10/2026	GFU4H86	U130193687	74550	17/10/2026
FTH4A12	U128513657	74550	21/10/2026	FTK2320	U128366257	60503	20/10/2026	GFU6048	U128338317	74550	20/10/2026	GFV3B73	U128425767	60503	20/10/2026
FTO4A94	U128422797	74550	20/10/2026	FTO4A94	U128538307	74550	21/10/2026	GFV7G45	U128402007	74550	20/10/2026	GFW1H36	U128334027	74550	20/10/2026
FTO8067	A077083120	66532	04/11/2026	FTS0F53	A073096863	55412	04/11/2026	GFW2039	U128412017	74550	20/10/2026	GFW5C85	A073818389	54521	03/11/2026
FTS2E17	U128459317	74550	20/10/2026	FTU5712	U128745317	60503	21/10/2026	GFY2A93	U128359877	74550	20/10/2026	GFZ7G11	U130192147	74550	20/10/2026
FTV9364	A076824118	54527	04/11/2026	FTV9B77	A076995257	60501	03/11/2026	GGA8I48	A073096723	55412	04/11/2026	GGB8I44	U128521687	74550	21/10/2026
FTY2689	U128423017	74550	20/10/2026	FTZ0777	U128157037	74550	18/10/2026	GGE8H23	A076197717	63860	04/11/2026	GGF1720	U128551717	74550	21/10/2026
FTZ5C29	A076692769	59910	03/11/2026	FUB2B93	U128767207	74550	21/10/2026	GGF2F12	U128731127	74630	21/10/2026	GGG8H31	A076996172	75870	04/11/2026
FUB5797	A075477368	76331	03/11/2026	FUD4D78	U128531037	74550	21/10/2026	GGI0J95	A070130394	54521	04/11/2026	GGI6733	U128750487	60503	21/10/2026
FUD4E79	A076995613	75870	04/11/2026	FUD8G22	U128437107	74550	20/10/2026	GGL2D50	U128533017	74550	21/10/2026	GGQ1D23	A076947520	55090	04/11/2026
FUJ2E80	A074202560	55500	03/11/2026	FUM2280	A070150859	55412	03/11/2026	GGQ6B11	U128550947	74550	21/10/2026	GGR0G18	A073602386	70481	04/11/2026
FUO2016	A076197733	55413	04/11/2026	FUQ1C70	A073891418	54521	04/11/2026	GGR6F97	A070252554	60501	04/11/2026	GGS6G35	U128370107	74550	20/10/2026
FUQ3041	A070151022	76252	03/11/2026	FUQ3A85	U128391557	74550	20/10/2026	GGU8H73	A076992984	55412	03/11/2026	GGW7449	U128596287	74550	21/10/2026
FUQ4200	A077029729	55500	03/11/2026	FURXJ83	U128382107	60503	20/10/2026	GGX1001	A077100830	76331	03/11/2026	GGX2013	U128394197	60503	20/10/2026
FUS1C64	U128427527	60503	20/10/2026	FUS6589	U128458877	56732	20/10/2026	GGX5281	U130192367	74550	18/10/2026	GGX6A15	U128434677	74550	20/10/2026
FUT6096	U128462177	74550	20/10/2026	FUV9366	A070252333	54521	03/11/2026	GHA0180	U128509477	74550	21/10/2026	GHA9B74	U128332817	74550	20/10/2026
FUW5237	U128535107	74550	21/10/2026	FUX8J36	U128414877	74550	20/10/2026	GHB7E83	U128475267	74550	21/10/2026	GHC9A29	U128341507	60503	20/10/2026
FUY5I34	U128549297	74550	21/10/2026	FUY7B82	A074969992	55920	03/11/2026	GHF5775	U130189507	60503	18/10/2026	GHF6J70	U128371207	74550	20/10/2026
FUZ0C49	U128465477	74630	20/10/2026	FUZ0C49	U128470647	74630	20/10/2026	GHF9J74	A076428549	55412	04/11/2026	GHG3E00	A077082786	66371	04/11/2026
FUZ0C49	U128519817	74550	21/10/2026	FVA3A56	U128356807	60503	20/10/2026	GHG3G14	A070252287	54525	03/11/2026	GHI0558	U128513987	56732	21/10/2026
FVA5H36	U128478127	74550	20/10/2026	FVB0G53	A076996083	75870	04/11/2026	GHK1D48	A077082697	66532	04/11/2026	GHK1D48	A077082700	66371	04/11/2026
FVB2J09	U128478897	60503	20/10/2026	FVB3C25	U128468777	74550	20/10/2026	GHL3A04	A076902810	55412	03/11/2026	GHM1E56	A077083138	66371	04/11/2026
FVB5H04	U128355477	60503	20/10/2026	FVB6I91	U128469107	74550	20/10/2026	GHN5I85	A076428158	58196	03/11/2026	GHO7F04	U128552707	74630	21/10/2026
FVC6E27	A077006060	55412	03/11/2026	FVD3B70	A076428115	55411	03/11/2026	GHQ4C98	U130186977	74550	13/10/2026	GHR7965	U130189837	74630	16/10/2026
FVD3D36	A077006109	55412	03/11/2026	FVD8G47	U128338977	74630	20/10/2026	GHR7J91	U128542257	56732	21/10/2026	GHR8800	U128417187	74550	20/10/2026
FVE4G86	A077083103	66532	04/11/2026	FVE4G86	A077083111	66371	04/11/2026	GHS7G04	A070252546	58194	04/11/2026	GHU4316	A070151138	55412	04/11/2026
FVG6579	U128745097	74550	21/10/2026	FVH7111	U128377257	74550	20/10/2026	GHV7H67	U128454257	74550	20/10/2026	GHV9H45	U128783607	60503	21/10/2026
FVI0J78	U130191157	74550	17/10/2026	FVI1F27	A073177936	54521	04/11/2026	GHW8H54	A077082832	66532	04/11/2026	GHX2C88	U128325227	74550	19/10/2026
FVM3282	U128538957	60503	21/10/2026	FVO6E98	U130194897	60503	20/10/2026	GIA9B46	U130190827	60503	18/10/2026	GIC4316	U128711327	74550	21/10/2026
FVO9A04	U128447217	60503	20/10/2026	FVT3E55	U128491987	60503	21/10/2026	GID9H62	A073794668	58196	03/11/2026	GIE5H87	U128533567	74630	21/10/2026
FVT9J20	A076996130	75870	04/11/2026	FVW2A17	A073135060	55500	04/11/2026	GIE9F56	A076996202	75870	04/11/2026	GIG5C27	A073019397	66020	04/11/2026
FVX0H91	A076902950	55412	03/11/2026	FVX7C77	U128543907	74550	21/10/2026	GIG5C27	A073019400	75870	04/11/2026	GIG6868	A076824169	55500	04/11/2026
FVZ2G15	A074969050	55500	03/11/2026	FWB4329	A076824010	55500	04/11/2026	GIH6108	A070252643	55500	04/11/2026	GII1I72	U128545997	74550	21/10/2026
FWC4I50	U130196217	60503	21/10/2026	FWE1F87	U128371647	74630	20/10/2026	GIJ0E42	U128356687	74550	20/10/2026	GIN5A39	A076903131	55412	03/11/2026
FWF5I58	U128549517	74550	21/10/2026	FWF7H94	U128445567	60503	20/10/2026	GIQ1F64	U128362407	74550	20/10/2026	GIR6D63	U128346907	74550	20/10/2026
FWF8J87	U128492317	74550	21/10/2026	FWG6J28	U130193577	60503	20/10/2026	GIR7318	U128403327	60503	20/10/2026	GIS1G37	A077006249	55412	03/11/2026
FWK3I29	U128386497	74550	20/10/2026	FWK9A67	A070560224	57380	04/11/2026	GIS8560	U128707707	74550	21/10/2026	GIS8D34	A076428220	76252	03/11/2026
FWL5190	U128409597	74550	20/10/2026	FWM5812	A073096847	55412	04/11/2026	GIU0821	U128345907	60503	20/10/2026	GIU0J81	U128528397	74550	21/10/2026
FWN4G49	U128548207	74550	21/10/2026	FWT4989	U130186537	74550	13/10/2026	GIV6797	A077006281	55412	03/11/2026	GIV7995	U128508157	74550	21/10/2026
FWY4B33	A076765421	76331	03/11/2026	FWY8D02	U128399917	74550	20/10/2026	GIV9H77	A074064728	60501	03/11/2026	GIX0D85	U128535217	60503	21/10/2026
FWY8G46	U128435447	60503	20/10/2026	FXB1J43	U128340297	74630	20/10/2026	GIX4H59	A073498376	55500	03/11/2026	GJC0D13	U129831127	74550	28/10/2026
FXC2A79	U128411137	74550	20/10/2026	FXE9B42	A077047352	55500	02/11/2026	GJD5657	U128407837	74550	20/10/2026	GJF8A86	U128437427	74550	20/10/2026
FXF0G01	A074201519	76331	03/11/2026	FXF1349	A073509005	55500	03/11/2026	GJF8A86	U128437727	74630	21/10/2026	GJF8A86	U128538327	74550	21/10/2026
FXF1C57	A072770919	55500	04/11/2026	FXG7F46	U128457337	60503	20/10/2026	GJG4D05	U128102917	74630	20/10/2026	GJG6H95	A076995591	75870	04/11/2026
FXG9D49	A077030069	75870	04/11/2026	FXH7B34	U130185657	74550	12/10/2026	GJI5444	U128540277	60503	21/10/2026	GJI6569	U128444797	60503	20/10/2026
FXI6D34	A070252481	60412	03/11/2026	FXJ1E21	U128401567	74550	20/10/2026	GJJ9E89	A074802702	66532	04/11/2026	GJK4A56	A070150875	55412	03/11/2026
FXM0J31	U130192697	60503	16/10/2026	FXO0F95	U128333367	74550	20/10/2026	GJK4J11	U130190937	74550	17/10/2026	GJL1269	U128362307	74550	20/10/2026
FXO2849	U128544017	56732	21/10/2026	FXQ5B41	U128493087	56732	21/10/2026	GJM0H83	U128465707	74630	20/10/2026	GJM4290	U128500127	74550	20/10/2026
FXR0A16	U128737287	74630	21/10/2026	FXR6F68	A070151120	55412	04/11/2026	GJN1J18	U128416637	74550	20/10/2026	GJN7G64	U128435117	74550	20/10/2026
FXS0A36	U128517947	56732	21/10/2026	FXU2607	A077006036	55413	03/11/2026	GJN8100	U128535767	74550	21/10/2026	GJO4F38	A075172427	55413	03/11/2026
FXW2A62	U128353497	74550	20/10/2026	FXW9J54	U128408057	74630	20/10/2026	GJO7J04	U128411027	74630	20/10/2026	GJP4B26	U128103137	74630	20/10/2026
FXX4D41	A076824126	54526	04/11/2026	FXX9C93	A073509912	55500	03/11/2026	GJQ1199	U128350417	74550	20/10/2026	GJQ5E16	U128365487	74550	20/10/2026
FXY2B55	U128495847	74550	21/10/2026	FXY6139	U128506837	56732	21/10/2026	GJT6B87	U128402307	74550	20/10/2026	GJU8H90	U130189407	60503	16/10/2026
FYB9A42	U128753237	74550	21/10/2026	FYC6B39	U128705607	60503	21/10/2026	GJW1F22	A077029834	75870	04/11/2026	GJX3G94	U128380447	74550	20/10/2026
FYDSC80	U128540607	74630	21/10/2026	FYDSF71	U130187307	74630	13/10/2026	GJX7D74	U128446557	74550	20/10/2026	GJY5860	U128541607	74630	21/10/2026
FYG3I51	U128381877	74550	20/10/2026	FYH3379	U128759067	60503	21/10/2026	GJY6429	A073096502	76252	03/11/2026	GKA2B31	U128391447	74550	20/10/2026
FYH4125	A076995281	60412	03/11/2026	FYH6815	A072708539	55500	04/11/2026	GKA2127	U128545667	74550	21/10/2026	GKF3E09	A076995427	75870	03/11/2026
FYJ2F02	U128496167	74550	20/10/2026	FYJ7J63	U128496607	74550	20/10/2026	GKF4A89	U128433797	60503	20/10/2026	GKF8G85	A073096634	55412	04/11/2026
FYL4320	U128713967	60503	21/10/2026	FYL4A43	A075172435	55413	03/11/2026	GKG5F22	U128777107	60503	21/10/2026	GKH0084	U128405857	74550	20/10/2026
FYL6F77	U128399477	74550	20/10/2026	FYL9B93	A076996067	75870	04/11/2026	GKH0084	U128482527	74550	20/10/2026	GMO6327	U128457447	74550	20/10/2026
FYN0I35	U128410037	74550	20/10/2026	FYN2809	A076995168	60174	03/11/2026	GOL4G92	U128550397	74550	21/10/2026	GPQ3F98	A073891388	54521	04/11/2026
FYP5J68	U128370547	60503	20/10/2026	FYQ3H88	A076428255	55500	03/11/2026	GRG6867	U128429287	56732	20/10/2026	GRJ5024	U128431597	74550	20/10/2026
FYQ4B23	U128380557	60503	20/10/2026	FYR2C52	U128336997	74550	20/10/2026	GRK9114	U128430277	74550	20/10/2026	GXD4971	U128214567	74550	19/10/2026
FYR1G94	U128537207	60503	21/10/2026	FYS0C50	U128404867	74550	20/10/2026	GXF3C90	U128430387	74550	20/10/2026	GXP8493	U130186867	74550	12/10/2026
FYS6D72	U128394857	74550	20/10/2026	FYT0F53	A077029702	55417	03/11/2026	HAH2125	U130194347	74550	15/10/2026	HBN7578	U128419497	57463	21/10/2026
FYT4D89	U128795147	74550	21/10/2026	FYU1101	U128370327	74550	20/10/2026	HCI5C20	A076995834	75870	04/11/2026	HDJ2D32	U128494957	74550	20/10/2026
FYU1F85	U128355807	74550	20/10/2026	FYU2710	U128396287	74550	20/10/2026	HDT1D05	U128439517	60503	20/10/2026	HEY6G11	U128491657	74630	20/10/2026
FYU9A57	A070150883	55412	03/11/2026	FYV5H42	U128467017	74550	20/10/2026	HFR1C85	A076228159	51851	03/11/2026	HGV5J23	U128527627	74550	21/10/2026
FYV7C74	U128719027	74550	21/10/2026	FYV8B42	U128552597	74550	21/10/2026	HHF1H77	U128376377	60503	20/10/2026	HID6J22	U128403877	74550	20/10/2026
FYV9278	U128013817	74550	18/10/2026	FYV9278	U128354607	74550	20/10/2026	HJP4H68	A074187757	65300	03/11/2026	HKE1C20	U128446227	74550	20/10/2026
FYV9278	U128433467	74550	20/10/2026	FYW2E20	U128528507	74550	21/10/2026	HKE4E05	U128375277	74550	20/10/2026	HLB8A83	U128526197	74550	21/10/2026
FZA3129	U128435667	74550	20/10/2026	FZC3G65	U128456787	74550	20/10/2026	HLN9I94	U128538627	74550	21/10/2026	HLT1H35	U128501887	74550	21/10/2026
FZC5E07	U128798817	74550	21/10/2026	FZC9C92	A076947332	55500	04/11/2026	HLW3I18	U128408397	74550	20/10/2026	HMB4F59	A073457289	76331	03/11/2026
FZD4948	A076995699	75870	04/11/2026	FZF8A06	U128448427	74550	20/10/2026	HMY3210	A070252490	60412	03/11/2026	HNN7140	A076428360	55412	04/11/2026
FZG7D56	A076996040	75870	04/11/2026	FZI4498	A070252309	54525	03/11/2026	HNW4D66	A070151073	55412	04/11/2026	HOA5B05	A077047468	60412	04/11/2026
FZI8B19	U130190607	74550	18/10/2026	FZJSD72	U128350197	74550	20/10/2026	HOB3D87	U128552047	74550	21/10/2026	HOD0F06	A077082727	56731	04/11/2026
FZK8855	A076428620	55412	04/11/2026	FZM4B62	U128544907	56732	21/10/2026	HOD9598	A076428590	66020	04/11/2026	HOR3404	U128456567	60503	20/10/2026
FZO0F68	A072708520	55500	04/11/2026	FZP4147	U128735637	60503	21/10/2026	HPJ8J90	A073794676	51851	03/11/2026	HPM0483	U128489237	74630	20/10/2026
FZP9773	U128405197	74550	20/10/2026	FZR8B06	U128418837	57463	21/10/2026	HSD6876	U128331277	74550	20/10/2026	HSO7F82	U128482967	74550	21/10/2026
FZR9H35	A076902887	55412	03/11/2026	FZS9J55	A070150972	55412	03/11/2026	HTA1D51	U130196327	60503	21/10/2026	HTG8069	U128473177	60503	20/10/2026
FZT6G42	U128470427	56732	20/10/2026	FZU4F17	U128366587	74550	20/10/2026	HTK3128	U128493747	56732	21/10/2026	HTU7D48	A076996024	75870	04/11/2026
FZV6C11	U128500897	56732	21/10/2026	FZV7H86	A073869072	55250	03/11/2026	HXY7C49	A076995648	75870	04/11/2026	HZO4G18	A070171880	55412	03/11/2026
FZY0F77	A076824002	55500	03/11/2026	FZZ3J56	U128450077	60503	20/10/2026	IAN4E11	U128439057	57463	21/10/2026	IAW3008	U128355257	60503	20/10/2026
FZZ4E54	A074969933	55920	03/11/2026	GAC0194	U128391997	74630	20/10/2026	IGH1J15	U128761047	74550	21/10/2026	IOR7281	A070150921	55412	03/11/2026
GAD4B09	A073602378	73662	04/11/2026	GAD7C47	U128519607	56732	21/10/2026	IOU2364	U128762807	60503	21/10/2026	IQT1054	U128361207	74550	20/10/2026
GAE7A97	U128737397	60503	21/10/2026	GAE7H35	U128451507	56732	20/10/2026	IQZ7F11	U128345687	74630	20/10/2026	IRL8H90	U128469987	74550	20/10/2026
GAE8I04	A076947317	55500	04/11/2026	GAF6I16	A073602408	73662	04/11/2026	IRL8H90	U128416207	74550	20/10/2026	IRL8H90	U128471197	74630	20/10/2026
GAG4427	U128344707	74630	20/10/2026	GAG4427	U128428187	74630	20/10/2026	IRL8H90	U128416857	74550	20/10/2026	JCR6A29	U130191487	74550	18/10/2026
GAG4427	U128377147	60503	20/10/2026	GAG4427	U128378137	74710	20/10/2026	JCX7C60	U128484947	74550	21/10/2026	JGH3281	U130185877	74550	12/10/2026
GAG4427	U128484177	74710	21/10/2026	GAG4427	U128707917	74710	21/10/2026	JHT9824	U128358227	74550	20/10/2026	JHT9824	U128376817	74550	20/10/2026
GAG4427	U128708027	74630	21/10/2026	GAG4427	U128485387	74630	21/10/2026	JHT9824	U128377587	74550	20/10/2026	JHT9824	U128471307	74630	20/10/2026
GAG4427	U128777547	74550	21/10/2026	GAG4427	U128777657	74710	21/10/2026	JHT9824	U128540167	74550	21/10/2026	JHW1A64	U128357237	74550	20/10/2026
GAG4427	U128538187	74710	21/10/2026	GAG4427	U128778537	60503	21/10/2026	JIF0076	U128539977	60503	21/10/2026	JJB4B30	U128703847	74550	21/10/2026
GAK4A88	A076996781	75870	04/11/2026	GAL8443	U128452937	74550	20/10/2026	JKM4699	U128378907	60503	20/10/2026	JKN5661	A076824061	75870	04/11/2026
GAN0A68	A073117089	76331	03/11/2026	GAOSD33	A076934614	55413	03/11/2026	JPW8C89	U128361637	60503	20/10/2026	JQC3F29	U128358007	60503	20/10/2026
GAP1A26	U128510577	74550	21/10/2026	GAP3B54	U128331507	74550	20/10/2026	JRL9112	A076996105	75870	04/11/2026	JRL9112	A076996288	75870	04/11/2026
GAP3B54	U128331827	74550	20/10/2026	GAS0F98	U128454587	56732	20/10/2026	JSZ3J26	U128538517	60503	21/10/2026	JUU2260	U128339207	60503	20/10/2026
GAS4F76	U128335347	74550	20/10/2026	GAX4F57	U128430507	74550	20/10/2026	JVN8223	A077047280	55500	02/11/2026	JVR2494	U128321597	74550	20/10/2026
GAY4B39	A076995052	60501	03/11/2026	GAY9J55	U128263627	74630	19/10/2026	JWA7393	A073096669	55412	04/11/2026	JWN5712	U128385507	74550	20/10/2026
GAZ0B75	A077083006	60501	04/11/2026	GAZII11	A070150980	55412	03/11/2026	JWN5712	U128451837	74550	20/10/2026	JWN5712	U128727057	74550	21/10/2026
GAZ7379	U130192477	74550	18/10/2026	GBA2A53	A074970028	76332	04/11/2026	JWN5712	U128503867	74550	21/10/2026	JZV1J12	A072927222	76331	04/11/2026
GBA9A54	U128519487	74550	21/10/2026	GBD2A79	A076428719	55412	04/11/2026	KCC0958	U128451067	74550	20/10/2026	KCU1063	A073117100	51851	03/11/2026
GBD3B57	A070151049	55412	04/11/2026	GBF0202	A077082964	60412	04/11/2026	KDT7B68	U128503867	74630	20/10/2026	KFG1336	A077082689	66700	04/11/2026
GBF8I38	U128393097	74550	20/10/2026	GBG4G03	A070252660	54521	04/11/2026	KGR0870	A076995729	75870	04/11/2026	KHY0F10	U128546547	74550	21/10/2026
GBH2F18	U128449207	60503	20/10/2026	GBH8C39	U128462407	74550	20/10/2026	KKI2139	U128415537	74630	20/10/2026	KKI2139	U128744107	74550	21/10/2026
GBH8C39	U128463507	74550	20/10/2026	GBI6D36	U130195997	74550	16/10/2026	KKI2139	U128744437	60503	21/10/2026	KKI2139	U128744547	60503	21/10/2026
GBJ6I08	U130186207	74550	13/10/2026	GBL2I86	A075890745	55412	03/11/2026	KMB2I31	U128500787	60503	21/10/2026	KMS1660	A073096740	55412	04/11/2026
GBM0082	U128478567	56732	20/10/2026	GBM3253	U128066177	60503	19/10/2026	KOR4G00	U128388917	74550	20/10/2026	KRK2A34	A077029842	75870	04/11/2026
GBM6G63	A077006044	54526	03/11/2026	GBN0171	U128382427	74550	20/10/2026	KVU1F08	U128704947	74550	21/10/2026	KWR1I55	U128502657	60503	21/10/2026
GBN0J74	U129196097	74550	21/10/2026	GBP0J56	A073096510	76251	03/11/2026	KYB2404	U128538297	60503	21/10/2026	LAH7478	U128769407	74550	21/10/2026
GBP3I61	U128552927	74630	21/10/2026	GBQ7J13	U128478907	74550	21/10/2026	LAH7478	U128532687	74550	21/10/2026	LAW2G00	U128393867	74550	20/10/2026
GBR1A64	U128491877	56732	21/10/2026	GBS0A62	U128379017	74550	20/10/2026	LIP7B14	U128416087	74550	20/10/2026	LLK5122	A076428336	76332	04/11/2026
GBT4I52	U130182797	60503	13/10/2026	GBW0D73	U128102477	74550	20/10/2026	LLZ4274	A075290071	76332	04/11/2026	LMY1A96	U128445997	74550	20/10/2026
GBW0D73	U128323757	74550	20/10/2026	GBW0D73	U128323577	74550	20/10/2026	LNJ0151	U128431157	60503	20/10/2026	LNY8I52	U128355707	74550	20/10/2026
GBW0D73	U128323797	74550	20/10/2026	GBW2760	U128363947	74630	20/10/2026	LPH4G67	U128476147	60503	20/10/2026	LQY5C69	A071009041	76332	04/11/2026
GCA0J43	U128347557	74550	20/10/2026	GCA4H43	U128401787	60503	20/10/2026	LQY5C92	A077029508	75870	03/11/2026	LSU4F10	U130193797	74550	16/10/2026
GCE0E52	U128517617	74550	21/10/2026	GCE8958	U128523557	74550	21/10/2026	LTA8J63	A073096910	55412	04/11/2026	LTL1J96	U128377807	60503	20/10/2026
GCF4J61	A077006338	55412	03/11/2026	GCG2I85	A070233231	55500	03/11/2026	LUF5A83	U128442157	74550	20/10/2026	MFR5C53	U128364717	60503	20/10/2026
GCH2I85	A076563373	55500	03/11/2026	GCI4I99	U128102697	74630	20/10/2026	MFR5C53	U128438747	60503	20/10/2026	MFR5C53	U128365607	74550	20/10/2026
GCI4I99	U128474717	74550	21/10/2026	GCI4I99	U128532357	60503	21/10/2026	MGN6D43	A076903174	55412	03/11/2026	MIB8119	U128396947	74550	20/10/2026
GCI4I99	U128534667	74630	21/10/2026	GCI4I99	U128793167	74550	21/10/2026	MIB8119	U128541377	74550	21/10/2026	MIQ1H03	U128499247	74550	21/10/2026
GCJ2J73	A077006354	55412	03/11/2026	GCJ5290	A070171856	55412	03/11/2026	MJD3A59	A070171953	55412	03/11/2026	MJD5254	U128483307	74550	20/10/2026
GCK4C26	A077029605	75870	03/11/2026	GCN4906	A073170477	51851	03/11/2026	MKH4I38	U128502547	60503	21/10/2026	MON3H34	U128522457	74550	21/10/2026
GCP4A73	U128485917	74550	20/10/2026	GCX4A27	U128700657	74550	21/10/2026	MSO8G95	U128469657	74550	20/10/2026	MTV2841	U128366037	74550	20/10/2026
GDA9E97	U128483407	74550	21/10/2026	GDC8A83	A077006303	55412	03/11/2026	MVZ3378	U128438527	74550	20/10/2026	MWD8C31	A070172038	55500	03/11/2026
GDD5H09	A070252678	60501	04/11/2026	GDF2F37	U128453267	56732	20/10/2026	MWH4F71	U130198747	74710	19/10/2026	MWH4F71	U128350207	74550	20/10/2026
GDF2F38	U128782277	74630	21/10/2026	GDF4F06	A077047395	55500	03/11/2026	MWH4F71	U128344917	74630	20/10/2026	MWH4F71	U128443707	74710	20/10/2026
GDF9H33	U128364497	74550	20/10/2026	GDG6E76	A070151030	76251	03/11/2026	MWH4F71	U128487147	74550	21/10/2026	MWH4F71	U128511677	74710	21/10/2026
GDH6J60	U128333037	74630	20/10/2026	GDJ0883	U128514867	74550	21/10/2026	MXF0595	U128447007	74550	20/10/2026	MYJ2C00	U128481537	74550	21/10/2026
GDL0D59	U128026797	74630	18/10/2026	GDQ0096	U128467237	74550	20/10/2026	NIV9F11	U128409707	74550	20/10/2026	NMR9F01	U128450297	74550	20/10/2026
GDQ1647	A073096812	55412	04/11/2026	GDR3156	U128356907	74550	20/10/2026	NOT4J71	U128425107	74630	20/10/2026	NYG8F21	U128499577	74550	20/10/2026
GDT9D04	A070171910	55412	03/11/2026	GDV3I04	A074970001	55920	03/11/2026	NYJ1A13	U128418507	57463	20/10/2026	NYT1D35	U128341287	74630	20/10/2026
GDV9J45	A076995460	75870	03/11/2026	GDX0G84	U128439647	60503	20/10/2026	OAO9160	U128369087	74550	20/10/2026	OCL9F23	A073231299	51851	03/11/2026
GDX3C73	A076995672	75870	04/11/2026	GDZ1D08	A073096626	55412	04/11/2026	OFZ1A66	U128415107	74550	20/10/2026	OGR4750	U128476917	74550	21/10/2026
GDZ4E28	U128706047	74550	21/10/2026	GDZ9C76	A070171872	55412	03/11/2026	OHN7F77	U128761927	60503	21/10/2026	OKD9534	U128419387	57463	21/10/2026
GEA1B82	U128527517	60503	21/10/2026	GEA9E34	A076995354	75870	03/11/2026	OKU7047	U128469007	60503	20/10/2026	OLL6G89	U128394967	60503	20/10/2026
GEC1699	A073794641	53800	03/11/2026	GEC1C25	U128406187	74550	20/10/2026	OLU5B57	U128547317	74550	21/10/2026	OLY9C74	U128464157	60503	20/10/2026
GED0D63	U128459537	56732	20/10/2026	GEE7G26											

PVS6889	U128539407	74550	21/10/2026	PVS8755	A077047492	60412	04/11/2026	SUU6F33	U128361087	60503	20/10/2026	SUV1C01	U128372747	74550	20/10/2026				
PWU2J76	A077082620	76331	04/11/2026	PXE6G08	U128741357	74550	21/10/2026	SUV3I15	U128539947	60503	21/10/2026	SUV9H23	U128451727	74550	20/10/2026				
PYD2G93	A076902933	55412	03/11/2026	PYF8B88	U128357017	74550	20/10/2026	SUW4J11	U128533897	74550	21/10/2026	SUX0I91	U128449637	74550	20/10/2026				
PYF8B88	U128357457	74550	20/10/2026	PYX4D41	A071009033	76331	04/11/2026	SUY5J44	U128527307	74550	21/10/2026	SVB2C22	U130195557	74550	16/10/2026				
PZA4F64	U128747847	74550	21/10/2026	PZB5E03	A072708547	55500	04/11/2026	SVB3A93	U128358997	74630	20/10/2026	SVC8E85	U128494517	74550	20/10/2026				
PZD7951	U128346457	74550	20/10/2026	PZQ6E21	U128410147	74550	20/10/2026	SVE0H36	U128548527	74550	21/10/2026	SVE5B67	U128164957	74630	18/10/2026				
PZV0H13	U128400137	74550	20/10/2026	PZW5S56	U128462837	74550	20/10/2026	SVE6I08	U128516517	74550	21/10/2026	SVE7J24	U128369337	74550	20/10/2026				
PZW5J56	U128474497	60503	20/10/2026	QAN2D42	A071300528	54600	03/11/2026	SVF2C15	U128424227	74550	20/10/2026	SVH3G85	U128387377	74550	20/10/2026				
QAO9J96	A076947449	55500	04/11/2026	QAT7A08	U128333477	74550	20/10/2026	SVH4C18	A076995885	75870	04/11/2026	SVJ6E95	A075376138	55500	03/11/2026				
QCS6G36	U128399257	74550	20/10/2026	QDL6F26	U128465147	74550	20/10/2026	SVJ8J75	A077030093	75870	04/11/2026	SVK0H01	U128466807	56732	20/10/2026				
QHX7D80	U128418177	57463	20/10/2026	QIR6D71	A076902801	55412	03/11/2026	SVO8B93	A077029656	55500	03/11/2026	SVP4D39	U128485827	74550	20/10/2026				
QJA2E30	A070034808	58434	03/11/2026	QJA8630	U128439737	74630	20/10/2026	SVP4F12	A076934630	55413	03/11/2026	SVP9A55	A076428263	55500	03/11/2026				
QJV9625	U130189617	60503	16/10/2026	QLY8D53	A070172054	55840	03/11/2026	SVU5C90	U128440507	56732	20/10/2026	SVX4A85	U128469437	74550	20/10/2026				
QMD9I48	U128355367	74550	20/10/2026	QMS7E73	U128378357	74550	20/10/2026	SVX4E76	U128372207	60503	20/10/2026	SVX8G25	A070151065	55412	04/11/2026				
QMY6J29	U128524877	74550	21/10/2026	QMY7I31	U128507607	56732	21/10/2026	SVY0H02	U128410917	74550	20/10/2026	SVZ5I30	U128490007	74550	20/10/2026				
QMZ0F73	U128330227	74550	20/10/2026	QMZ7G00	U128536857	56732	21/10/2026	SVZ5I30	U128431077	74630	20/10/2026	SVZ5I30	U128417077	74630	20/10/2026				
QNA3C97	U128464377	56732	20/10/2026	QND0C53	U128464817	74550	20/10/2026	SVZ8C77	U128338757	60503	20/10/2026	SWA2G90	A075890818	55412	03/11/2026				
QND7722	U128242837	74550	18/10/2026	QNJ1J05	U128103027	74550	20/10/2026	SWA6H08	U128538077	74550	21/10/2026	SWA8G94	U128352507	74630	20/10/2026				
QNL1I84	A077006257	55412	03/11/2026	QNT1G90	U128442927	60503	20/10/2026	SWB1A03	A075434685	76331	04/11/2026	SWB5I53	A076902976	55412	03/11/2026				
QNU2H73	U128507827	74550	21/10/2026	QNV8147	A076995923	75870	04/11/2026	SWB8C57	U128396397	74550	20/10/2026	SWD1A75	U128397507	74550	20/10/2026				
QOB8E86	U128467567	74550	20/10/2026	QOG1D78	A075519796	55500	03/11/2026	SWD5J06	U128414437	74550	20/10/2026	SWE6G55	U128407947	74630	20/10/2026				
QOO9J51	A073096448	76251	03/11/2026	QOV6J49	A073869129	55500	04/11/2026	SWG5A61	U128359437	60503	20/10/2026	SWI5I00	U128521247	74550	21/10/2026				
QOY2H19	A076428441	55412	04/11/2026	QOZ9H20	U128337877	74550	20/10/2026	SWJ5H75	U128479667	74550	20/10/2026	SWK0H48	A076995320	75870	03/11/2026				
QPA6A00	A076947465	55500	04/11/2026	QPB7B34	U128396507	74550	20/10/2026	SWK3H82	A073794838	54527	04/11/2026	SWK4D90	U130184997	74550	12/10/2026				
QPD0108	U128353827	74550	20/10/2026	QPG7H72	U128373847	74550	20/10/2026	SWK8D03	U128403217	74550	20/10/2026	SWK9D18	U128779307	74550	21/10/2026				
QPI6C63	U128367577	74550	20/10/2026	QPJ8A57	U128407287	74550	20/10/2026	SWL5G60	U128407767	74550	20/10/2026	SWN2D60	A075207654	60501	04/11/2026				
QPM1C19	U128348107	74550	20/10/2026	QPP5D95	A07690279	55412	03/11/2026	SWP3I18	A076995176	60174	03/11/2026	SWP4G69	U128380887	60503	20/10/2026				
QPQ1E73	U128521467	74550	21/10/2026	QPS5I37	U128355697	74550	20/10/2026	SWP6E55	U128520697	74550	21/10/2026	SWR4I40	U128432587	74630	20/10/2026				
QPY6E86	U128451397	60503	20/10/2026	QQA1A87	A076995494	75870	04/11/2026	SWR9B84	U128533347	60503	21/10/2026	SWS1H31	U128434457	74550	20/10/2026				
QQD9A96	A077029419	75870	03/11/2026	QQH6E89	A074624634	56570	03/11/2026	SWS8J07	U128479557	60503	20/10/2026	SWT5A07	U128376597	74550	20/10/2026				
QQI9D86	U128543577	56732	21/10/2026	QQJ5H57	A076947112	55500	03/11/2026	SWT9G65	U128352177	74550	20/10/2026	SWU7B82	U128433907	74550	20/10/2026				
QQN5F94	U128392547	74550	20/10/2026	QQP5G13	A076995532	75870	04/11/2026	SWV2C14	U128485167	74550	21/10/2026	SWX0H25	U128491327	74550	21/10/2026				
QQS0A23	A076995362	75870	03/11/2026	QQT5H45	U128699777	74550	20/10/2026	SWX8D56	A073412684	55500	03/11/2026	SWX8F32	U128529387	60503	21/10/2026				
QQV3C97	U128428847	74550	20/10/2026	QQY2G36	A076428484	55412	04/11/2026	SWZ2B75	U128732117	60503	21/10/2026	SWZ7H94	U128445347	74550	20/10/2026				
QSO7H43	A076428654	55412	04/11/2026	QSP8B09	U128408607	74550	20/10/2026	SXA9D10	U128456677	74550	20/10/2026	SYA0C32	A076903018	55412	03/11/2026				
QSQ8A04	A070046694	76331	04/11/2026	QSS2J79	A076902879	55412	03/11/2026	SYD5F95	A076902720	55412	03/11/2026	SYE2H27	U128403767	74550	20/10/2026				
QST3H24	U128458107	74550	20/10/2026	QST7I00	A077006362	55412	03/11/2026	SYE9C92	U128470317	56732	20/10/2026	SYG0D09	U128336337	60503	20/10/2026				
QSX0B28	U128361967	74550	20/10/2026	QSX0B28	U128780077	74630	21/10/2026	SYH3B16	U130194677	74550	15/10/2026	SYJ9D50	U128332267	74550	20/10/2026				
QSX4A32	U128405087	60503	20/10/2026	QSY0G86	U130189177	56732	16/10/2026	SYM3I82	U128486927	60503	21/10/2026	SYR0E13	U128351077	74550	20/10/2026				
QSY1G27	U128442487	60503	20/10/2026	QUB3433	U128444577	60503	20/10/2026	SYR9J56	A072770897	55500	04/11/2026	SYU1J29	A076995125	60501	03/11/2026				
QUE6F26	U128509807	60503	21/10/2026	QUM4G25	U128455137	56732	20/10/2026	SYZ5G25	A076995680	75870	04/11/2026	TAI3J32	U128467347	74550	20/10/2026				
QUQ6B96	A072770846	55500	04/11/2026	QUT9B52	U128409377	74550	20/10/2026	TAM7G19	U128438967	74550	20/10/2026	TAN1F35	U128447437	60503	20/10/2026				
QUU1D58	U128407397	74550	20/10/2026	QUV6A57	U128341407	74550	20/10/2026	TBJ3J21	U128532907	60503	21/10/2026	TBL1B31	U128368897	60503	20/10/2026				
QUY3A57	U128412347	74550	20/10/2026	QUY3F73	A077006370	55412	03/11/2026	TBM2D93	U128489907	60503	21/10/2026	TBW4A49	U128527737	74550	21/10/2026				
QUZ9C85	A077030123	55500	04/11/2026	QVI6C14	A072770900	55090	04/11/2026	TBY6I71	A073869064	54521	03/11/2026	TBZ1D19	U128762147	74630	21/10/2026				
QXD9F32	U128543797	56732	21/10/2026	QXF2D28	U128403907	60503	20/10/2026	TCB6A20	A076829096	54526	04/11/2026	TCL9T70	A071300536	76662	04/11/2026				
QXL3I67	U128177117	74630	18/10/2026	QXQ4D60	U128510137	60503	21/10/2026	TCO8F51	U128371757	74550	20/10/2026	TCR6B00	A074969976	55920	03/11/2026				
QXR3G84	A073096731	55412	04/11/2026	QXS8C61	U128392987	74550	20/10/2026	TCR7I52	U128344367	74550	20/10/2026	TCR9D59	A073096650	55412	04/11/2026				
QXT9J98	U128339417	74550	20/10/2026	QXU0B49	U128547647	74550	21/10/2026	TCV9D35	U128371107	74550	20/10/2026	TCV9D35	U128336557	74550	20/10/2026				
QXZ1J80	A077006079	55412	03/11/2026	QZT1H62	A070151200	55412	04/11/2026	TCW5J95	A077047425	59910	04/11/2026	TDE5I07	U128409157	74550	20/10/2026				
QZZ0I30	U128356577	74550	20/10/2026	RAF6G10	A070252570	55414	04/11/2026	TDF1A44	U128376607	74550	20/10/2026	TDF1H50	U128340627	60503	20/10/2026				
RAP9D46	U128333697	74550	20/10/2026	RAR7D14	A073135028	55500	04/11/2026	TDG5I36	U128417297	74550	20/10/2026	TDH6H04	U128504417	56732	21/10/2026				
RAS3I21	U128370007	74550	20/10/2026	RBK9F17	A077006176	55412	03/11/2026	TDI8A28	U130199407	74550	19/10/2026	TDI9J02	U128462507	74550	20/10/2026				
RDC9I93	U128780187	60503	21/10/2026	RDS2E53	U128419607	57463	21/10/2026	TDJ7I45	U128393427	74550	20/10/2026	TDK6C89	A076903158	55412	03/11/2026				
REQ8J58	U128491767	74550	20/10/2026	RET6I27	U128453047	60503	20/10/2026	TDM8H63	A077029982	75870	04/11/2026	TDP6D83	A077006087	55412	03/11/2026				
RFK4E96	U130193407	74550	15/10/2026	RFK4H86	U128518167	60503	21/10/2026	TDP9E84	U128372657	60503	20/10/2026	TDS0D47	U128404317	74550	20/10/2026				
RFL4G56	U128398047	74550	20/10/2026	RFS7D90	U128510247	74550	21/10/2026	TDS2J90	U128493307	74550	21/10/2026	TDS3G66	U128381107	74550	20/10/2026				
RFU6G28	U128406077	74550	20/10/2026	RFX6J44	U128473507	74550	21/10/2026	TDT3E19	A076824053	76331	04/11/2026	TDU6B57	A076409870	75870	03/11/2026				
RFY1B74	A070171970	55412	03/11/2026	RFZ8I45	A073117135	76331	03/11/2026	TDU6C74	A070172020	55412	03/11/2026	TDV0D83	A076995559	75870	04/11/2026				
RGD2I89	A077029575	75870	03/11/2026	RGI8J00	A073135079	55500	04/11/2026	TDV1F28	U128743887	74550	21/10/2026	TDV8H98	U128528617	74550	21/10/2026				
RGM5D24	A073117119	56221	03/11/2026	RHH9A41	U128711987	74550	21/10/2026	TDY1G03	U128555897	74550	21/10/2026	TDZ2G73	U128415647	74550	20/10/2026				
RHN1E25	U128401347	74550	20/10/2026	RJL2J99	U128336667	74630	20/10/2026	TEL3I66	A077006125	55412	03/11/2026	TEP2H51	U128409487	74550	20/10/2026				
RJL2J99	U128336777	74630	20/10/2026	RJL2J99	U128424777	74550	20/10/2026	TEP7B66	U128475377	60503	20/10/2026	TES0D55	U128385407	74550	20/10/2026				
RJL2J99	U128704177	74630	21/10/2026	RJL2J99	U128480657	74550	21/10/2026	TEU5A24	A077030115	54521	04/11/2026	TEV2A42	U128367247	74630	20/10/2026				
RJL2J99	U128546327	74550	21/10/2026	RJL2J99	U128787337	74550	21/10/2026	TEW9A44	U128549847	74550	21/10/2026	TEY2I39	U128473947	74550	21/10/2026				
RJO9B86	U128700107	74550	21/10/2026	RJR2G99	U128513767	74550	21/10/2026	TEY4F83	U128532807	60503	21/10/2026	TEZ2G81	U128457007	74550	20/10/2026				
RJZ4H72	A076428646	55412	04/11/2026	RKF4F85	U128357677	74630	20/10/2026	TEZ8G87	U128441277	74550	20/10/2026	TFI3G84	A076996270	75870	04/11/2026				
RKJ7C46	U128393107	74550	20/10/2026	RMI9F90	U128525647	60503	21/10/2026	TFS5G23	U128405527	74550	20/10/2026	TIP0E86	A073794757	76332	04/11/2026				
RMK9D23	U128401897	74550	20/10/2026	RML8C31	U128553367	74550	21/10/2026	TIP5F03	A076947244	55500	04/11/2026	TIP6I08	U128425327	60503	20/10/2026				
RMY3C68	A070252260	54525	03/11/2026	RNF1B00	U128551497	74550	21/10/2026	TIR7J14	U128523777	74550	21/10/2026	TIS6G72	U128503207	60503	21/10/2026				
RNF4B55	U128383857	74550	20/10/2026	RNF6J87	U128437207	60503	20/10/2026	TIU2D90	U128757087	74550	21/10/2026	TIU3H29	A073135010	55500	04/11/2026				
RNN4A23	U128408387	74630	20/10/2026	RNQ2D93	U128397057	74550	20/10/2026	TIU7C20	U128502987	74630	21/10/2026	TIV0E40	U128389807	74550	20/10/2026				
RNT8H53	U128398927	74550	20/10/2026	RPC3G45	U128749717	74550	21/10/2026	TIV2F52	U128393207	74550	20/10/2026	TIV4A26	U130194457	74550	15/10/2026				
RRC3A73	U128435887	74550	20/10/2026	RRR4I96	U128384517	74550	20/10/2026	TIV8G87	U128378687	74550	20/10/2026	TIV9J10	U128522907	74550	21/10/2026				
RSD2H65	U128714187	74550	21/10/2026	RSD2H65	U128732777	60503	21/10/2026	TIW8C82	A070252295	54525	03/11/2026	TIY2A10	A076995079	60501	03/11/2026				
RSD2H65	U128348177	74710	21/10/2026	RSD2H65	U128506947	74630	21/10/2026	TIZ3H36	U128745757	74550	21/10/2026	TIZ5B87	U128498697	74550	21/10/2026				
RSD2H65	U128734867	60503	21/10/2026	RTB4G18	A071182312	60501	03/11/2026	TJA0F97	A074624715	59670	03/11/2026	TJA3H15	U128436437	60503	20/10/2026				
RTB6J74	A073412757	55500	03/11/2026	RTF8G16	U128431607	56732	20/10/2026	TJA4D08	U130184227	74550	13/10/2026	TJA6E19	U128452167	74550	20/10/2026				
RTG3I11	A074969968	55920	03/11/2026	RTG6B77	U128435997	56732	20/10/2026	TJA7G70	A077082824	66532	04/11/2026	TJB0E45	U128522787	74550	21/10/2026				
RTI1C89	U128492107	74550	20/10/2026	RTI8H97	U128554137	74550	21/10/2026	TJB1I51	U128438307	74550	20/10/2026	TJC0F95	A076428727	55412	04/11/2026				
RTK8H89	A076947503	55500	04/11/2026	RTL1D83	U128435557	74550	20/10/2026	TJC5G90	U128746637	74550	21/10/2026	TJD3E52	A073096600	55412	04/11/2026				
RTM5D13	A077006001	57380	03/11/2026	RTM5H33	U128552377	74550	21/10/2026	TJE6B08	U128534557	74550	21/10/2026	TJF5C25	A077006010	60502	03/11/2026				
RTP0D63	U128102707	74550	20/10/2026	RTS3C57	U128446887	60503	20/10/2026	TJG4J26	U128523337	74550	21/10/2026	TJH1H79	U128454697	74550	20/10/2026				
RTX7F14	U128432807	60503	20/10/2026	RTZ3E23	U128503427	74550	21/10/2026	TJH8B80	A071345777	57380	03/11/2026	TJK7G58	A076947457	55500	04/11/2026				
RUC4B40	A076428131	55411	03/11/2026	RUI0B85	U128393647	74550	20/10/2026	TJL2H41	U128397607	74550	20/10/2026	TJM3D84	U128398377	74550	20/10/2026				
RUK7C86	U128405637	74550	20/10/2026	RUM9I18	U128325447	74550	20/10/2026	TJN2J17	A072770882	55500	04/11/2026	TJO9N88	U128494077	74550	20/10/2026				
RUO3F44	A073498384	55500	03/11/2026	RUR7J61	A07706141	55412	03/11/2026	TJP9B48	U128764897	74630	21/10/2026	TJQ1H09	U128763687	60503	21/10/2026				
RUY3D29	A073818400	55250	03/11/2026	RUY6G98	A076428581	55412	04/11/2026	TJQ8J55	A076995141	60501	03/11/2026	TJS3I71	U128460307	74550	20/10/2026				
RVA3I71	U128429407	60503	20/10/2026	RVA5F38	A077029664	55500	03/11/2026	TJS9G44	A076228140	76331	03/11/2026	TJT1D37	U128747297	74550	21/10/2026				
RVE1I33	A073794854	54526	04/11/2026	RVF0D14	U128480107	74550	20/10/2026	TJV0H06	A076428700	55412	04/11/2026	TJV5C55	U128338537	74550	20/10/2026				
RVF5F37	A076947368	55500	04/11/2026	RVG1C63	U128447327	74550	20/10/2026	TJV5F86	U128347007	74550	20/10/2026	TJY0E44	U130184887	74550	13/10/2026				
RVN9E35	A073096570	55412	04/11/2026	RVO8E40	U128453597	74550	20/10/2026	TJZ0D66	U128512007	74550	21/10/2026	TJZ6A35	A076428662	55412	04/11/2026				
RVO8E40	A072669029	76332	03/11/2026	RVS6G59	A075890800	55412	03/11/2026	TJZ6J90	U128534337	60503	21/10/2026	TKA9C34	U128474937	74550	20/10/2026				
RVT4F15	A073818435	54521	03/11/2026	RVU1F05	U128503317	60503	21/10/2026	TKB4F86	U128452277	74550	20/10/2026	TKB7G85	U128379347	74550	20/10/2026				
RVU4B09	A070252511	60412	03/11/2026	RVU6I67	A073412749	55500	03/11/2026	TKB7G87	A076947490	55500	04/11/2026	TKC7C91	U128551507	74550	21/10/2026				
RVW2A27	U128440287	74550	20/10/2026	RVX2B90	U128477807	60503	20/10/2026	TKD3C99	U128369457	74550	20/10/2026	TKE5B18	U130199237	74550	19/10/2026				
RVX3I85	U128381987	74550	20/10/2026	RVX9C90	U128344647	60503	20/10/2026	TKE8G09	U128334357	74630	20/10/2026	TKF1A61	U128447767	74550	20/10/2026				
RWG3A01	U130195227	74550	20/10/2026	RYB9J75	U128419167	57463	21/10/2026	TKF9B86	U128526637	74550	21/10/2026	TKG1E32	A076428638	55412	04/11/2026				
RYN1G90	U128412907	74550	20/10/2026	RYX8J97	A076947333	55500	04/11/2026	TKG8C84	U128507497	74550	21/10/2026	TKJ5B59	U128752577	60503	21/10/2026				
RZH0C13	A076947120	55500	03/11/2026	SAC1B95	U128504087	60503	21/10/2026	TKK8J21	U128377697	74550	20/10/2026	TKL9G90	U128355917	74550	20/10/2026				
SAR2E77	U128781287	74550	21/10/2026	SCX4A28	U128390127	74550	20/10/2026	TKN0A61	U128333917	74550	20/10/2026	TKO2A63	U128540497	74710	21/10/2026				
SCY0E54	A070151227	55412	04/11/2026	SDB8B89	A070252376	60412	03/11/2026	TKO3G96	U128724307	60503	21/10/2026	TKP1B48	A077082867	60412	04/11/2026				
SDM2I65	U128423907	74550	20/10/2026	SDQ3J59	A073818397	54521	03/11/2026	TKP4J98	A073869080	54521	03/11/2026	TKP7F76	U128514097	56732	21/10/2026				
SDW9E53	U128518277	60503	21/10/2026	SDX7J77	A076995303	75870	03/11/2026	TKQ2I44	U128776227	74550	21/10/2026	TKQ6A46	A076902739	55412	03/11/2026				
SEO5A08	U128440727	56732	20/10/2026	SFA3D84	A073818427	55250	03/11/2026	TKR1A06	A076428476	55412	04/11/2026	TKS3C27	U128540937	74550	21/10/2026				
SFX2A89	U128473397	74550	21/10/2026	SGD0H08	U128343607	74550	20/10/2026	TKS3G80	U128370767	60503	20/10/2026	TKT5F26	U128485937	74550	21/10/2026				
SGS5J66	U128431267	74550	20/10/2026	SGS5J66	U128518057	74550	20/10/2026	TKT0E23	U128546007	74550	21/10/2026	TKT2F40	U130198857	74550	19/10/2026				
SGV0H95	U130187417	74550	13/10/2026	SHD9C80	U128341067	74630	20/10/2026	TKU9E97	A073509890	55500	03/11/2026	TKV0J10	U128413117	74550	20/10/2026				
SHD9C80	U128455797	74630	20/10/2026	SHD9I03	U128464267	56732	20/10/2026	TKV1B75	U128431707	74550	20/10/2026	TKV6E79	U128440837	74550	20/10/2026				
SHE1J30	A077047379	55500	03/11/2026	SHE7H83	A076947163	55500	04/11/2026	TKW7J77	U128368457	74550	20/10/2026	TKW7J77	U128501557	60503	21/10/2026				
SHF0E76	A075890788	55412	03/11/2026	SHG4A34	U128445237	74550	20/10/2026	TKX4F87	A070252430	60412	03/11/2026	TKX5J87	U128363617	60503	20/10/2026				
SHG8G30	A077082883	60501	04/11/2026	SHL9J16	U128395187	74550	20/10/2026	TKX6I22	U128460967	74550	20/10/2026	TLB8G20	U128362957	74550	20/10/2026				
SHN1I22	U128450627	74630	20/10/2026	SHN7A35	A075290063	55500	03/11/2026	TLB9E00	U128458657	74550	20/10/2026	TLG3B45	U128524007	74550	21/10/2026				
SHN7A35	A076903204	55412	03/11/2026	SHO9G87	U128538737	60503	21/10/2026	TLH2F25	U128399587	74550	20/10/2026	TLJ6D10	U128728707	74550	21/10/2026				
SHR7H60	U128781407	74550	21/10/2026	SHU0A45	U128426207	56732	20/10/2026	TLJ6I86	U128407407	74550	20/10/2026	TLJ7C97	U130191597	60503	17/10/2026				
SIC1I66	A077006150	55412	03/11/2026	SIC2B01	U128490447	56732	20/10/2026	TLK5B99	A077027710	55500	03/11/2026	TLL0H77	U128716937	74550	21/10/2026				
SIC5D56	A076824045	75870	04/11/2026	SIE8B73	U128526857	74550	21/10/2026	TLL0J77	U128718147	74550	21/10/2026	TLL0J77	U128747187	74630	21/10/2026				
SIF7I66	U128463167	74550	20/10/2026	SIG4A41	U128543357	56732	21/10/2026	TLL4C60	U128489017	74550	20/10/2026	TLM8F96	U128466577	74550	20/10/2026				
SIM2E64	U128355587	74630	20/10/2026	SIQ1C35	U128339087	74550	20/10/2026	TLN4B10	U128386937	74550	20/10/2026	TLN9E40	U128374617	74550	20/10/2026				
SIW4H92	A070396618	55412	04/11/2026	SIW5A42	A076995869	75870	04/11/2026	TLP6A85	U128447987	74550	20/10/2026	TLQ6I20	U128786347	74550	21/10/2026				
SIZ0C73	A076995621	75870	04/11/2026	SIZ4F50	U128744767	74550	21/10/2026	TLQ9J27	U128392437	74550	20/10/2026	TLR3J23	U128483517	74550	20/10/2026				
SJC3B14	A076903069	55412	03/11/2026	SJC3B14	A077006117	55412	03/11/2026	TLU4H66	U128429397	56732	20/10/2026	TLW1G06	U128714737	74550	21/10/2026				
SJI6F89	A077029974	75870	04/11/2026	SLD9C47	U128461407	74550	20/10/2026	TLW4C70	U128345807	74550	20/10/2026	TLW4C70	U128392107	74550	20/10/2026				
SMI6E61	U128448867	74550	20/10/2026	SMJ7F84	A073096537	76252	03/11/2026	TLX0H33	U128473407	74550	21/10/2026	TLX0I05	U130186097	74550	13/10/2026				
SPT7J33	U128444467	60503	20/10/2026	SRJ4E42	U128339197	74550	20/10/2026	TLXSC17	A075477325	76331	03/11/2026	TLX5J09	A077047441	59910	04/11/2026				
SRJ4E42	U128700877	74550	21/10/2026	SSR2I96	U128344697	60503	20/10/2026	TLXRG89	U128403657	74550	20/10/2026	TLY6C23	U128463057	56732	20/10/2026				
SSS4D77	A076903042	55412	03/11/2026	SST4E27	A070232457	60412	03/11/2026	TMA4B43	U128555127	74550	21/10/2026	TMA9M87	A073370493	76331	03/11/2026				
SST9G83	U130188737	74550	16/10/2026	SSV7A81	U128467907	74550	20/10/2026	TMC6H59	A076995974	75870	04/11/2026	TMD7F84	U128763357	60503	21/10/2026				
SSX1H98	U128357567	74550	20/10/2026	SSX4E83	A076228175	76331	03/11/2026	TMD9C50	U128394207	74630	20/10/2026	TME0F42	U128359987	60503	20/10/2026				
SSY0A36	U128549957	74550	21/10/2026	SSY8G47	U128453817	74550	20/10/2026	TME2D10	U128481207	74550	20/10/2026	TMF4C52	U128408497	74630	20/10/2026				
SSZ4C23	U130183347	74710	14/10/2026	STC3B55	A076947260	55500	04/11/2026	TMG1H98	U128787007	74550	21/10/2026	TMJ2G73	A076903123	55412	03/11/2026				
STC3C56	U128511787	74550	21/10/2026	STC5G64	U128525107	74630	21/10/2026	TMQ2D47	U128467897	74550	20/10/2026	TNL2F26	U128362847	60503	20/10/2026				
STC8I28	A076996148	75870	04/11/2026	STE8A86	A076902844	55412	03/11/2026	TQX9A83	A076947562	55500	04/11/2026	TTE0G96	U128365267	74550	20/10/2026				
STE8E36	U128404757	74550	20/10/2026	STF3E01	A073096820	55412	04/11/2026	TUH6H17	A076934649	55413	03/11/2026	TVP7I95	U128434127	74550	20/10/2026				
STG4H66	A073794846																		

TZP6C08	A073509939	76252	03/11/2026	TZP6E70	U128340407	74550	20/10/2026
TZQ0A72	U128382097	74550	20/10/2026	TZQ0C49	U128330617	74550	20/10/2026
TZQ0C49	U128330837	74550	20/10/2026	TZQ0C49	U128331167	74550	20/10/2026
TZQ0C49	U128400357	74550	20/10/2026	TZQ7D26	U128546107	74550	21/10/2026
TZQ7I05	U128422247	74550	20/10/2026	TZR6D85	U128404427	74550	20/10/2026
TZR7C36	U128388257	74550	20/10/2026	TZV5C41	U128533457	74550	21/10/2026
TZW6I42	U128513437	60503	21/10/2026	TZW7E58	A071182320	73662	03/11/2026
TZW9D14	A076947236	55500	04/11/2026	TZX0J45	U128377367	74550	20/10/2026
TZX5E61	U128458327	74550	20/10/2026	UAE2E42	U128376047	74550	20/10/2026
UAE7D38	U128427967	74550	20/10/2026	UAF9C43	U128363397	74630	20/10/2026
UAG0E66	U128456347	60503	20/10/2026	UAG1D50	U128395517	74550	20/10/2026
UAG2J80	U128470107	74550	20/10/2026	UAI6E21	U128362627	74550	20/10/2026
UAU9D43	A076995117	60501	03/11/2026	UAU9D54	U130184777	60503	14/10/2026
UAU9D54	U130184667	60503	14/10/2026	UAU9D54	U130186107	74550	14/10/2026
UAW4G58	U128542037	60503	21/10/2026	UAW4H94	A077029532	75870	03/11/2026
UAW5C62	U128550407	74550	21/10/2026	UAX5I92	U128432057	74550	20/10/2026
UAY4B76	A076995940	75870	04/11/2026	UBA2F35	U128396837	74550	20/10/2026
UBA9C68	U128472847	74550	21/10/2026	UBB1J39	U128376707	74550	20/10/2026
UBB7F01	U128448757	60503	20/10/2026	UBB7F80	U128489897	74550	20/10/2026
UBD2E35	U128389357	60503	20/10/2026	UBD2E92	U130189397	74550	18/10/2026
UBE0G74	U128792507	74550	21/10/2026	UBE9D36	U128397387	74550	20/10/2026
UBE9H21	U128465697	74550	20/10/2026	UBG5H81	U128332707	74550	20/10/2026
UBG7A04	U128724747	60503	21/10/2026	UBG7J07	A076947341	55500	04/11/2026
UBJ6C15	U128502107	60503	21/10/2026	UBL9E72	A072669037	60412	03/11/2026
UBM1B72	U128544677	56732	21/10/2026	UBM5H07	A077100822	60501	03/11/2026
UBP6G85	U130193787	74550	15/10/2026	UBQ3B74	U128760057	60503	21/10/2026
UBQ3B87	A073370485	60501	03/11/2026	UBQ5B49	U128512447	74550	20/10/2026
UBR3C14	A077006028	54521	03/11/2026	UBS1C46	U128375387	60503	20/10/2026
UBS4H37	A076947546	55090	04/11/2026	UBV0J27	U128457997	60503	20/10/2026
UBY8I39	U128455687	74550	20/10/2026	UCA8D29	U128395307	74630	20/10/2026
UCE1I12	U128545337	60503	21/10/2026	UCE9I84	A073818419	55250	03/11/2026
UCF4G53	U128738607	74550	21/10/2026	UCF5J92	U128478677	74550	21/10/2026
UCG6C13	U128512557	74550	21/10/2026	UCI9E25	U128786787	74550	21/10/2026
UCK6H15	U128433357	56732	20/10/2026	UCP8I34	U128491217	74550	21/10/2026
UDA3F26	U128511897	74550	21/10/2026	UDA4C20	A076995443	75870	03/11/2026
UDA6H96	U128411447	74550	20/10/2026	UDA8E33	U128460857	74550	20/10/2026
UDB9A79	U128478017	74630	21/10/2026	UDC3G27	A070252325	53800	03/11/2026
UDD5D28	U128728817	60503	21/10/2026	UDD7C17	U128358447	74550	20/10/2026
UDF7C89	U128426977	74550	20/10/2026	UDF7E29	U128740807	74550	21/10/2026
UDF8J90	U128757417	60503	21/10/2026	UDG6C26	U128352727	74550	20/10/2026
UDH0D42	U128465257	56732	20/10/2026	UDJ5I02	U128440947	74550	20/10/2026
UDJ9G66	A073794820	76252	04/11/2026	UDK8C87	U128406847	74550	20/10/2026
UDK8C87	U128407067	74550	20/10/2026	UDN9B88	U130185217	74550	12/10/2026
UDO4I38	A072804597	60501	03/11/2026	UDP9H71	U128458217	74630	20/10/2026
UDQ5F98	U128545117	74550	21/10/2026	UDQ7E50	U128796797	74630	21/10/2026
UDR3F45	U128430497	74550	20/10/2026	UDR5G98	A072770803	55500	04/11/2026
UDR6I91	U128488137	74550	20/10/2026	UDR7A85	U128482417	60503	21/10/2026
UDV5B92	U128547207	74550	21/10/2026	UDW1I53	U128367357	74550	20/10/2026
UDW8C16	U128335237	74550	20/10/2026	UDX5B63	U128495407	60503	21/10/2026
UDY3D77	U128369777	74550	20/10/2026	UDZ9E62	U128441057	60503	20/10/2026
UEA3H77	U128521807	74550	21/10/2026	UEA8J21	A075477333	76331	03/11/2026
UEB3C96	U128722657	74550	21/10/2026	UED3E50	U128337437	74630	20/10/2026
UED6F98	A071009025	76331	04/11/2026	UEH6J59	U128344037	74550	20/10/2026
UEK1C81	U128792407	74630	21/10/2026	UEK5E79	U130188847	74550	16/10/2026
UEK6E16	A076995109	60501	03/11/2026	UEL0D80	U128786677	74550	21/10/2026
UEL1J69	U128544897	74550	21/10/2026	UEL5H39	U128429067	56732	20/10/2026
UEL7B59	U128459757	60503	20/10/2026	UEO0A49	U128346677	60503	20/10/2026
UEO1I07	U128358887	74550	20/10/2026	UEP0J07	A077121331	60501	04/11/2026
UEP4J50	A070130408	76331	04/11/2026	UEP7C65	U128541817	74550	21/10/2026
UEP7I73	U128347117	74550	20/10/2026	UEQ1B84	U128102367	74550	20/10/2026
UEQ5A88	U128402557	74550	20/10/2026	UEU4H97	U128345467	74550	20/10/2026
UEU9J25	U128446117	74550	20/10/2026	UEU9J25	U128335567	74550	20/10/2026
UEV0G80	A075048785	54521	04/11/2026	UEV0H89	U128332927	60503	20/10/2026
UEV3B89	A077029699	55417	03/11/2026	UEW2F09	A073096480	58191	03/11/2026
UEW2F09	A073096499	70301	03/11/2026	UEX7D29	U128342387	60503	20/10/2026
UEY1B83	U128337657	74550	20/10/2026	UEZ8H44	U128787667	74550	21/10/2026
UFA4E13	U128439187	56732	20/10/2026	UFA5J72	U128455467	74550	20/10/2026
UFB7C41	A076995346	75870	03/11/2026	UFB8G44	A074202578	55500	03/11/2026
UFC0A12	U130184447	74550	12/10/2026	UFC0G78	U128393317	74630	20/10/2026
UFC4A91	U128475047	60503	20/10/2026	UFC8F25	U128512997	60503	21/10/2026
UFC8F25	U128743447	74550	21/10/2026	UFD1H88	U128539837	74550	21/10/2026
UFE3B42	U128545007	60503	21/10/2026	UFE3D78	U128408827	74550	20/10/2026
UFE3D78	U128793717	74550	21/10/2026	UFE4G96	U128339637	74550	20/10/2026
UFE6J69	U128398267	74550	20/10/2026	UFG3D99	U128469767	74550	20/10/2026
UFG5H06	U128475817	74550	21/10/2026	UFH8E13	U128353057	74550	20/10/2026
UFJ0H82	U128414107	74550	20/10/2026	UFJ3H78	U128512497	60503	20/10/2026
UFJ6E01	U128455247	60503	20/10/2026	UFK0H57	U128412677	74550	20/10/2026
UFL8E19	U128495507	74550	21/10/2026	UFO3A61	U130191927	74550	18/10/2026
UFO3G47	A076428280	55680	03/11/2026	UFP3J25	A076995435	75870	03/11/2026
UFP8A13	U128516297	56732	21/10/2026	UFU3F42	U128416197	74550	20/10/2026
UFV1E61	U130189727	74550	16/10/2026	UFV1E61	U128516957	74630	21/10/2026
UFV1E61	U128779207	74550	21/10/2026	UFV1E61	U128539067	74550	21/10/2026
UFW5J71	A077029680	55417	03/11/2026	UFX3F65	A077030077	75870	04/11/2026
UFX5H95	U128385287	60503	20/10/2026	UFY4F47	U128442377	56732	20/10/2026
UGA5H78	A070150808	60501	03/11/2026	UGB3157	U128487257	74550	20/10/2026
UGC1G58	A076995915	75870	04/11/2026	UGC2A68	A070252503	60412	03/11/2026
UGD2I19	A073135001	55090	04/11/2026	UGF4C98	U128477137	60503	20/10/2026
UGF5I87	A070252350	54525	03/11/2026	UGG2F51	U128498037	74550	20/10/2026
UGG8G66	U128340077	74550	20/10/2026	UGI6J70	U130184337	60503	13/10/2026
UGI8F90	U128739047	74550	21/10/2026	UGJ6D73	U128365927	74550	20/10/2026
UGK4B89	U128431047	74550	20/10/2026	UGL5J38	U128356467	74550	20/10/2026
UGM5I32	U128428077	74630	20/10/2026	UGM5I32	U128405417	74630	20/10/2026
UGO2F28	U128788327	74550	21/10/2026	UGO4E49	A076428174	77141	03/11/2026
UGO4E49	A076428182	66371	03/11/2026	UGO4E49	A076428190	66532	03/11/2026
UGP9I14	U128408717	74550	20/10/2026	UGR1F46	U128493967	74550	20/10/2026
UGS6J45	U128385947	74550	20/10/2026	UGS7D97	U128426757	60503	20/10/2026
UGS8B58	U128509737	74550	21/10/2026	UGU5H31	A075477341	76331	03/11/2026
UGV8J39	A074624693	60501	03/11/2026	UGX1I21	U128433807	74550	20/10/2026
UIV0G18	A073134986	55500	04/11/2026	UKM8C89	A072770935	55500	04/11/2026
UOH4G01	U129195987	74550	21/10/2026	UOH9I29	U128426317	56732	20/10/2026
UOL2A88	U130188957	74710	16/10/2026	UOL7I36	U128738937	74550	21/10/2026
UOO7B38	U128368237	74630	20/10/2026	UOP0C39	A073412722	55500	03/11/2026
UOP2F32	U128362297	74550	20/10/2026	UOP4A48	U128413887	74550	20/10/2026
UOP7I40	U128443257	74550	20/10/2026	UOQ0F87	U128507167	60503	21/10/2026
UOR7H30	A077030107	75870	04/11/2026	UOT7B54	U128451287	74550	20/10/2026
UOZ5D38	U128398157	74550	20/10/2026	UPA9F47	U128740257	74550	21/10/2026
UPC6D80	U128365377	74550	20/10/2026	UPC7B70	U128425877	74550	20/10/2026
UPE4D29	U128335907	74550	20/10/2026	UPF2G45	U128422027	74550	20/10/2026
UPH1E89	U128726507	74550	21/10/2026	UPH6I38	U130186757	60503	13/10/2026
UPH7I90	U128473067	74550	20/10/2026	UPI8B32	U128352837	74550	20/10/2026
UPK7F46	U128399707	74550	20/10/2026	UPU7G30	U130193247	74550	16/10/2026
UPV4F71	U128361417	74550	20/10/2026	UPW9J80	A077082859	66532	04/11/2026
UPX1H20	A070252449	60412	03/11/2026	UPZ7D19	U128739157	60503	21/10/2026
UQA7J40	U128768967	60503	21/10/2026	UQC7H19	U128743667	60503	21/10/2026
UQD7J07	A076947430	55500	04/11/2026	UQD9J50	A076903107	55412	03/11/2026
UQN4E90	U128547867	74550	21/10/2026	UQN4G79	U128426097	74550	20/10/2026
UQO0J72	A077029591	75870	03/11/2026	UQU5F35	U128369667	74550	20/10/2026
UQV2D90	U128788217	74550	21/10/2026	UQW2A60	U128753787	74550	21/10/2026
UQY8B35	U130189287	74550	16/10/2026	UQZ1H81	U128796357	74550	21/10/2026
URB3F09	U128546987	74550	21/10/2026	URB7I71	U128501337	56732	21/10/2026
URD4F24	A073096553	60501	03/11/2026	URD8J93	A073509904	55500	03/11/2026
URE3J61	U128405967	74550	20/10/2026	URE3J61	U128406297	74550	20/10/2026
URE3J61	U128413007	74630	20/10/2026	URG2B39	A076996199	75870	04/11/2026
URH3A68	U128436547	60503	20/10/2026	URK0D90	U128708577	74550	21/10/2026
URK1A80	U128430167	60503	20/10/2026	URK4C50	U129196107	74550	21/10/2026
URM2F43	U128396067	74550	20/10/2026	URM7I78	A077029648	55500	03/11/2026
URN9G50	U128373407	74550	20/10/2026	URO1H14	A076995044	60501	03/11/2026
URQ2B70	U128778207	74550	21/10/2026	URR1H91	U128387267	74550	20/10/2026
URR1H98	U128466467	74550	20/10/2026	URT1D89	U128548747	74550	21/10/2026
URT2G26	U128464607	60503	20/10/2026	URU9B81	U128394417	74550	20/10/2026
URU9D61	U128722107	74550	21/10/2026	URU9D70	A070150999	55412	03/11/2026
URU9G20	U128436107	74550	20/10/2026	URV3G82	U128498477	74550	20/10/2026
URW1F68	A076947279	55500	04/11/2026	URW2E70	U128334467	60503	20/10/2026
URW5B78	U128331497	74550	20/10/2026	URW9J19	A076947554	55500	04/11/2026
URX3E90	U128487587	74550	21/10/2026	URY3C07	A075890737	55412	03/11/2026
URY5J00	U128793937	74550	21/10/2026	URY9A47	A076428522	55412	04/11/2026
URZ9C14	U128734647	60503	21/10/2026	USA1A70	A076902917	55412	03/11/2026
USB4H17	U128356357	74550	20/10/2026	USB7B78	U128786457	74550	21/10/2026
USB8C69	U128454917	60503	20/10/2026	UVG1B66	U128520257	74550	21/10/2026
UVG5D80	U128361857	74550	20/10/2026	UVH1H80	A070252384	60412	03/11/2026
UVH3A21	U128471207	74550	20/10/2026	UVJ4H47	U128335897	74550	20/10/2026
UVK7C16	U128393757	74550	20/10/2026	UVK7E84	A075890753	55412	03/11/2026
UVK7H80	U128496507	56732	21/10/2026	UVN1J76	U128513547	74550	21/10/2026
UVOSJ73	U128322707	74550	20/10/2026	UVP1C27	A073412730	55500	03/11/2026
UVP2B10	U128425217	60503	20/10/2026	UVP3G58	U128337327	74550	20/10/2026
UVP4H16	A077082654	51852	04/11/2026	UVQ4H61	U128405747	74550	20/10/2026
UVR0B88	U130199957	74550	19/10/2026	UVU5A62	U128358337	74550	20/10/2026
UVV5C12	A077006214	55412	03/11/2026	UVW7C03	U128480547	74550	20/10/2026
UVY4J78	A076947481	55500	04/11/2026				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 349/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 06/11/2026, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
ABK9397	A076529140	55412	15/09/2026	195,23	ABL8B44	Z148296714	50020	14/09/2026	260,32
AEW7D85	U121030467	60503	09/09/2026	293,47	AFL2056	U121353317	74550	09/09/2026	130,16
AGB0186	U120848967	74550	08/09/2026	130,16	AHA4412	U121164557	60503	08/09/2026	293,47
AIG0B43	U121100537	74550	09/09/2026	130,16	AIQ5214	A076858276	57030	15/09/2026	130,16
AIY1H47	Z148311014	50020	14/09/2026	586,94	AIY1H47	Z148344674	50020	14/09/2026	260,32
AKK7521	U120858977	60503	08/09/2026	293,47	ALK8242	U120838957	74630	08/09/2026	195,23
ALT4D71	A071345050	60412	16/09/2026	195,23	AMM7F29	U120852927	74550	08/09/2026	130,16
AMS8954	U120853697	74550	08/09/2026	130,16	AMS8954	U121222207	60503	08/09/2026	293,47
AMU5817	A076924856	57030	15/09/2026	130,16	ANT1D87	U120198097	74710	07/09/2026	880,41
AOD7G28	Z148325974	50020	14/09/2026	260,32	AOJ2744	Z148376244	50020	14/09/2026	260,32
AOO7J34	U120887687	56732	07/09/2026	130,16	APP3101	U120829497	60503	08/09/2026	293,47
APT5A69	U121018587	60503	09/09/2026	293,47	AQC1H66	U121111427	74550	08/09/2026	130,16
AQF4I18	A076677990	60501	15/09/2026	293,47	AQL3656	Z148380204	50020	14/09/2026	390,46
ARC8C60	U120810027	74550	09/09/2026	130,16	ARZ6A06	Z148322234	50020	14/09/2026	260,32
AST5E60	Z148266684	50020	14/09/2026	260,32	ATU8J34	U120823227	74550	08/09/2026	130,16
AUB5I39	U121174457	60503	07/09/2026	293,47	AUE4J29	Z148274494	50020	14/09/2026	260,32
AUF2D60	Z148347094	50020	14/09/2026	260,32	AVC7202	Z148329934	50020	14/09/2026	390,46
AXS7B12	A075027834	55412	16/09/2026	195,23	AYZ6I84	Z148330594	50020	14/09/2026	260,32
AZG6A96	U121169617	74550	08/09/2026	130,16	AZZ9087	Z148379544	50020	14/09/2026	260,32
BAF9E77	Z148324324	50020	14/09/2026	260,32	BAV7826	Z148392194	50020	14/09/2026	260,32
BBB6512	U121112307	74550	08/09/2026	130,16	BBJ5002	Z148381194	50020	14/09/2026	586,94
BBO2C86	Z148384384	50020	14/09/2026	260,32	BBV3D94	U121155537	74550	08/09/2026	130,16
BCC5211	U121127597	74550	08/09/2026	130,16	BDI1163	Z148302654	50020	14/09/2026	390,46
BDI1163	Z148302764	50020	14/09/2026	260,32	BDN3A67	Z148268554	50020	14/09/2026	260,32
BDS9D57	Z148320474	50020	14/09/2026	260,32	BEB6D94	U121159607	74550	08/09/2026	130,16
BEL2B51	U120912007	60503	09/09/2026	293,47	BEL2B51	U121353977	74550	09/09/2026	130,16
BEN2H21	U121178527	74550	07/09/2026	130,16	BEN2H21	U121087337	74550	09/09/2026	130,16
BEU7J45	Z148290334	50020	14/09/2026	0,00	BFZ9B39	U120247267	74550	07/09/2026	130,16
BFZ9B39	U120831697	74550	08/09/2026	130,16	BIJ3J58	U121170827	60503	07/09/2026	293,47
BIM2226	Z148269544	50020	14/09/2026	390,46	BJC5H43	A076529299	55412	15/09/2026	195,23
BJR2546	U120836537	74630	08/09/2026	195,23	BJX2E25	U121010007	74550	09/09/2026	130,16
BKA5122	U121351667	74550	09/09/2026	130,16	BKC5809	U120835217	60503	08/09/2026	293,47
BKL6F04	Z148280214	50020	14/09/2026	586,94	BKM5J17	U121075237	74550	09/09/2026	130,16
BKU5561	U121099877	74550	08/09/2026	130,16	BLD4214	U120784397	74550	08/09/2026	130,16
BLD4214	U121096807	74550	08/09/2026	130,16	BLE6C72	Z148267234	50020	14/09/2026	260,32
BLN8580	U121221537	74550	08/09/2026	130,16	BLN8580	U121111317	74630	08/09/2026	195,23
BLT9012	A076799555	55412	15/09/2026	195,23	BMB5914	U120832687	74550	08/09/2026	130,16
BMW4I67	Z148273944	50020	14/09/2026	260,32	BMW6A87	U121217247	74550	08/09/2026	130,16
BNJ0383	Z148253594	50020	14/09/2026	260,32	BON8383	U121210977	74550	08/09/2026	130,16
BPE2813	A076529442	55412	15/09/2026	195,23	BPO7H13	Z148327624	50020	14/09/2026	260,32
BPQ9G19	A075007973	51851	15/09/2026	195,23	BPS1J10	U121087887	74550	08/09/2026	130,16
BQO3C96	U121348587	60503	09/09/2026	293,47	BQU4A44	U121162357	74550	08/09/2026	130,16
BRQ2583	Z148358104	50020	14/09/2026	260,32	BRQ5B11	Z148399564	50020	14/09/2026	260,32
BRW8G46	U121096137	60503	09/09/2026	0,00	BRY8062	U120802547	74550	09/09/2026	130,16
BSA1446	U121174017	74550	07/09/2026	130,16	BSC8D11	Z148368434	50020	14/09/2026	260,32
BSJ9B54	U121002857	74550	09/09/2026	130,16	BSX8A13	Z148345004	50020	14/09/2026	260,32
BSY5132	Z148392854	50020	14/09/2026	0,00	BSY6E36	Z148312004	50020	14/09/2026	390,46
BSZ1F55	Z148385264	50020	14/09/2026	260,32	BSZ3F44	Z148297044	50020	14/09/2026	260,32
BTB9J18	U121221207	74550	08/09/2026	130,16	BTG4464	U121182707	74550	07/09/2026	130,16
BTH9065	U121002087	60503	09/09/2026	293,47	BTH9I36	Z148368544	50020	14/09/2026	260,32
BTP3C41	Z148268114	50020	14/09/2026	260,32	BTR4A04	Z148385374	50020	14/09/2026	390,46
BTZ2346	A076799784	55412	15/09/2026	195,23	BUW1789	U121188647	74630	08/09/2026	195,23
BUZ5833	U121147837	60503	09/09/2026	293,47	BVD1358	Z148254584	50020	14/09/2026	586,94
BVD1358	Z148276584	50020	14/09/2026	586,94	BVD1358	Z148345334	50020	14/09/2026	586,94
BVD1358	Z148346984	50020	14/09/2026	586,94	BVT9G99	U121119457	74550	08/09/2026	130,16
BWK2F70	Z148288574	50020	14/09/2026	260,32	BWK8I54	U121138267	74550	08/09/2026	130,16
BWW2I33	U120899787	60503	07/09/2026	293,47	BXB0E62	U121091847	74550	08/09/2026	130,16
BXD5F08	Z148307504	50020	14/09/2026	260,32	BXR6648	U121098777	74550	08/09/2026	130,16
BXR6648	U121097907	74550	09/09/2026	130,16	BXT4188	Z148262284	50020	14/09/2026	390,46
BYJ7H74	U121206357	74550	08/09/2026	130,16	BYL3I92	U121217027	74550	08/09/2026	130,16
BYQ1110	U120818827	74550	08/09/2026	130,16	BYQ1110	U121137937	74550	08/09/2026	130,16
BYW2F31	Z148382404	50020	14/09/2026	0,00	BYW5B49	U121105607	74550	09/09/2026	130,16
BYW6H15	A076924791	57030	15/09/2026	130,16	BYX6A87	Z148333344	50020	14/09/2026	260,32
BYY5G27	U120855347	60503	08/09/2026	293,47	BYY7F22	U120796827	74550	08/09/2026	130,16
BYZ0H00	Z148280324	50020	14/09/2026	260,32	BYZ7499	U121157627	74550	08/09/2026	130,16
BZA8E84	Z148386254	50020	14/09/2026	260,32	BZB7J58	U121186447	74550	08/09/2026	130,16
BZC0685	U121111097	74550	08/09/2026	130,16	BZF1787	U120800567	74550	09/09/2026	130,16
BZL9E16	Z148270864	50020	14/09/2026	260,32	BZR2B73	Z148320584	50020	14/09/2026	260,32
BZZ8E00	U120849407	74550	08/09/2026	130,16	CAQ3767	A074162177	65992	15/09/2026	293,47
CAQ3767	A074162185	50100	15/09/2026	880,41	CAQ3767	A074162193	51180	15/09/2026	880,41
CAQ3767	A074162207	64321	15/09/2026	195,23	CAV2C56	U121111977	74550	08/09/2026	130,16
CAY6799	U120844457	74550	08/09/2026	130,16	CAY6799	U121203167	74630	08/09/2026	195,23
CBJ7I15	U120848917	74550	07/09/2026	130,16	CBK6H38	A075027710	55412	16/09/2026	195,23
CBM9C30	Z148307054	50020	14/09/2026	586,94	CBO4220	U121208007	74550	08/09/2026	0,00
CBT4A15	A075027800	55412	16/09/2026	195,23	CCU3J58	U121175447	74550	09/09/2026	130,16
CCW7412	A076672164	75870	16/09/2026	0,00	CDM0C33	Z148350394	50020	14/09/2026	260,32
CDP5D10	U121109007	74550	08/09/2026	130,16	CDR0G83	Z148357984	50020	14/09/2026	260,32
CDS8G02	U120843687	74550	08/09/2026	0,00	CDW5853	U121347487	74630	09/09/2026	195,23
CDZ1F24	U121349247	74550	09/09/2026	130,16	CEY2J29	U120780327	74630	08/09/2026	195,23
CEY2J29	U121165987	74710	08/09/2026	880,41	CEY2J29	U120780547	74550	09/09/2026	130,16
CEY2J29	U120780657	74630	09/09/2026	195,23	CEY2J29	U121354527	74550	09/09/2026	130,16
CFK0G36	U120826197	74550	08/09/2026	130,16	CFN4H06	A076733988	66372	15/09/2026	195,23
CFY3H48	Z148320914	50020	14/09/2026	390,46	CFZ4I87	U120823887	74550	08/09/2026	130,16
CGM6J41	A076687030	54521	16/09/2026	195,23	CGO2455	U120834007	60503	08/09/2026	293,47
CGX1478	A073030242	76332	16/09/2026	293,47	CIE1242	Z148400884	50020	14/09/2026	260,32
CJD0113	U120857987	60503	08/09/2026	293,47	CJD1G39	Z148355674	50020	14/09/2026	260,32
CJF1E98	U121227917	74550	08/09/2026	130,16	CJF6F34	U120851937	74550	08/09/2026	130,16
CJZ8A77	U120795727	74550	08/09/2026	130,16	CKG2087	U121170387	74550	08/09/2026	0,00
CKJ1797	U120822677	74550	08/09/2026	130,16	CKJ2966	U121221097	74550	08/09/2026	130,16
CKJ2966	U121102737	74550							

CRK9G57	A076671931	55500	15/09/2026	130,16	CRU2504	U120794297	56732	09/09/2026	130,16	DUR4F10	U121191177	74550	08/09/2026	130,16	DUR4F10	U120819607	74550	08/09/2026	130,16
CSA5764	U121194587	74550	08/09/2026	130,16	CSF1C90	A073230756	55500	15/09/2026	130,16	DUR4F10	U121143327	74630	08/09/2026	195,23	DVC3C01	U121168077	60503	08/09/2026	293,47
CSK2178	Z148376574	50020	14/09/2026	260,32	CSP5C22	Z148276804	50020	14/09/2026	260,32	DVH6747	U121056107	74550	09/09/2026	130,16	DVH8F26	Z148292424	50020	14/09/2026	260,32
CTB3381	U121178207	74550	07/09/2026	130,16	CTM9C33	Z148364144	50020	14/09/2026	260,32	DVK2E71	U120795837	74550	08/09/2026	130,16	DVQ0H93	U120792317	74550	08/09/2026	130,16
CTN3832	U120804857	74550	09/09/2026	130,16	CTN3832	U120806177	74550	09/09/2026	130,16	DVR1B27	A076671826	51851	15/09/2026	195,23	DVR6864	U121204157	74550	08/09/2026	130,16
CUA1G72	U120855563	74630	08/09/2026	195,23	CUA9G26	Z148276144	50020	14/09/2026	390,46	DWE7815	U120793087	74550	08/09/2026	130,16	DWF5F03	U121094267	60503	08/09/2026	293,47
CUA9G26	Z148317064	50020	14/09/2026	1.760,82	CUA9G26	Z148320144	50020	14/09/2026	1.760,82	DWK3F23	Z148334774	50020	14/09/2026	260,32	DWK3F23	Z148368214	50020	14/09/2026	260,32
CUA9G26	Z148345554	50020	14/09/2026	1.760,82	CUA9G26	Z148363604	50020	14/09/2026	586,94	DWL2H42	Z148254914	50020	14/09/2026	260,32	DWL9C43	A076529434	55412	15/09/2026	195,23
CUA9G26	Z148369204	50020	14/09/2026	586,94	CUA9G26	Z148382624	50020	14/09/2026	1.760,82	DWM0J24	Z148315634	50020	14/09/2026	260,32	DWM8A96	U120848857	74550	08/09/2026	130,16
CUB3I81	U120828407	60503	08/09/2026	293,47	CUB4736	U121202837	74550	08/09/2026	130,16	DWO4C11	U121128477	60503	08/09/2026	293,47	DWP7E78	U121130677	74550	08/09/2026	130,16
CUB5G46	Z148328174	50020	14/09/2026	260,32	CUB8383	Z148397364	50020	14/09/2026	586,94	DWS4D14	U120779447	74550	08/09/2026	130,16	DWY9176	U121178197	74550	09/09/2026	130,16
CUC3F48	A076858438	57030	15/09/2026	130,16	CUD8639	U121201077	74550	08/09/2026	130,16	DWY9176	U120784617	74550	09/09/2026	130,16	DXA5985	U120804207	60503	09/09/2026	293,47
CUI1G65	U121197777	60503	08/09/2026	293,47	CUI7100	U121217797	74550	08/09/2026	130,16	DXC1A84	A076162301	55920	16/09/2026	0,00	DXC2091	A076529086	55412	15/09/2026	195,23
CUL4G78	Z148299134	50020	14/09/2026	586,94	CUO1H90	U121094377	74550	08/09/2026	130,16	DXC2E19	U120870307	56732	07/09/2026	0,00	DXC3D34	U121098887	74550	08/09/2026	130,16
CUO6A66	Z148372944	50020	14/09/2026	260,32	CUP1C11	Z148256674	50020	14/09/2026	260,32	DXC5J30	U121044987	74550	09/09/2026	130,16	DXD3B34	Z148324764	50020	14/09/2026	390,46
CUP2F90	U120291547	50020	14/09/2026	260,32	CUR1C49	Z148374924	50020	14/09/2026	0,00	DXD3B34	Z148325424	50020	14/09/2026	390,46	DXF5251	A075251408	75870	16/09/2026	293,47
CUR3J77	Z148275594	50020	14/09/2026	586,94	CUU8A78	Z148388674	50020	14/09/2026	260,32	DXG6157	U120874487	60503	07/09/2026	293,47	DXM3A70	U120845337	74550	08/09/2026	130,16
CUU9H78	Z148269324	50020	14/09/2026	260,32	CUV1C70	Z148337524	50020	14/09/2026	260,32	DXN3G84	U121121877	74550	08/09/2026	130,16	DXO3646	U121161587	60503	08/09/2026	293,47
CUX5H39	Z148333124	50020	14/09/2026	260,32	CVA7657	U120788807	56732	08/09/2026	130,16	DXO3J11	U120834227	74550	08/09/2026	130,16	DXS6169	Z148343024	50020	14/09/2026	260,32
CVB3F69	A076671842	76252	15/09/2026	293,47	CVE9924	Z148254144	50020	14/09/2026	260,32	DXU3H71	U120784287	74550	08/09/2026	130,16	DXU8C91	Z148355344	50020	14/09/2026	586,94
CVI3I50	Z148382514	50020	14/09/2026	586,94	CVN4E94	U120855237	74550	08/09/2026	130,16	DXU8E05	Z148386804	50020	14/09/2026	260,32	DXZ5F97	U121148827	60503	08/09/2026	293,47
CVV8662	U120810797	60503	08/09/2026	293,47	CVZ1052	A075027745	55412	16/09/2026	195,23	DXZ5F97	U121187007	74550	08/09/2026	130,16	DXZ8E98	U121227367	60503	08/09/2026	0,00
CWG0746	A076942145	54521	14/09/2026	195,23	CWN6621	U121217577	60503	08/09/2026	293,47	DYC9F26	U120864477	60503	07/09/2026	293,47	DYD3878	U120869757	60503	07/09/2026	293,47
CXC7I90	A076472602	60501	15/09/2026	293,47	CXD2930	Z148260194	50020	14/09/2026	390,46	DYE2G03	Z148272954	50020	14/09/2026	0,00	DYF2145	Z148401214	50020	14/09/2026	586,94
CXD2I90	U121121217	74550	08/09/2026	130,16	CXD5327	U120785167	74550	08/09/2026	130,16	DYJ3641	U120856007	74550	08/09/2026	130,16	DYP6D98	U121055657	74550	09/09/2026	130,16
CXI5846	U121117807	74630	08/09/2026	195,23	CXR8999	U121207347	74550	08/09/2026	130,16	DYY7343	U120798477	60503	08/09/2026	293,47	DZA3267	A070250438	55412	16/09/2026	195,23
CXU9132	A076529302	55412	15/09/2026	195,23	CXX7H30	Z148263054	50020	14/09/2026	260,32	DZC1703	U121031127	74550	09/09/2026	130,16	DZF2J04	Z148329504	50020	14/09/2026	390,46
CY16A60	A076799466	66020	15/09/2026	293,47	CYM6169	Z148316624	50020	14/09/2026	260,32	DZI2F79	U120787257	74550	08/09/2026	130,16	DZK0J77	U120825207	60503	08/09/2026	0,00
CYN4321	U148331144	50020	14/09/2026	586,94	CYU3G88	U121182597	74550	08/09/2026	130,16	DZK1447	A076672172	75870	16/09/2026	293,47	DZK1D45	Z148313324	50020	14/09/2026	260,32
CYX4I46	A073368715	51851	15/09/2026	195,23	CZA5J35	Z148296494	50020	14/09/2026	260,32	DZK2573	U120793307	74550	08/09/2026	130,16	DZK4363	U120809147	74550	08/09/2026	130,16
CZM2G27	U120819927	56732	08/09/2026	130,16	CZR2073	U120781107	74550	09/09/2026	130,16	DZK4363	U120809257	74550	08/09/2026	130,16	DZK5721	Z148282084	50020	14/09/2026	260,32
CZR7B59	U121167307	60503	09/09/2026	293,47	CZT9542	Z148288024	50020	14/09/2026	260,32	DZK5721	Z148383174	50020	14/09/2026	260,32	DZK5801	U121102297	74550	09/09/2026	130,16
CZW8294	U120805407	74550	08/09/2026	130,16	DAD1074	U121216477	74630	08/09/2026	195,23	DZK8G53	A073455880	55500	15/09/2026	130,16	DZO1254	U121104057	60503	09/09/2026	293,47
DAD1074	U120849297	74710	08/09/2026	880,41	DAD1074	U121224617	74550	08/09/2026	130,16	DZV1B51	Z148292864	50020	14/09/2026	586,94	DZW1735	U121099767	74550	08/09/2026	130,16
DAD1074	U120855787	74630	08/09/2026	195,23	DAT1300	Z148381204	50020	14/09/2026	586,94	DZW1735	U121095807	74550	08/09/2026	130,16	DZW1735	U120792867	74550	08/09/2026	130,16
DAT6E47	Z148349514	50020	14/09/2026	390,46	DAX3F50	U121154547	74550	09/09/2026	130,16	DZX5486	U120816307	60503	08/09/2026	293,47	DZZ3538	U120789127	74550	08/09/2026	130,16
DAX4J54	U121116377	60503	08/09/2026	293,47	DAX8H54	A076799768	55412	15/09/2026	195,23	EAA4291	A076672067	75870	16/09/2026	293,47	EAA4C92	A075027982	55412	16/09/2026	195,23
DBB4487	Z148386584	50020	14/09/2026	260,32	DBI5B79	U120777687	74550	08/09/2026	130,16	EAF9804	U120830157	74550	08/09/2026	0,00	EAG6224	U121222747	74550	08/09/2026	130,16
DBJ1187	U121189967	74550	08/09/2026	130,16	DBJ1187	U121201737	74550	08/09/2026	130,16	EAG6224	U121223077	74550	08/09/2026	130,16	EAG6224	U120809697	74550	08/09/2026	130,16
DBJ1187	U121105817	74550	08/09/2026	130,16	DBJ1187	U121109227	74550	08/09/2026	130,16	EAG7181	U120814107	74550	08/09/2026	130,16	EAG9121	Z148291984	50020	14/09/2026	260,32
DBJ3F64	A075028016	55412	16/09/2026	195,23	DBJ6905	U120832137	74550	08/09/2026	130,16	EAG9984	Z148398024	50020	14/09/2026	390,46	EAJ5778	A073132975	54526	16/09/2026	0,00
DBL6F52	Z148280764	50020	14/09/2026	586,94	DBS3J27	A076858535	75870	15/09/2026	293,47	EAM3395	A075518870	55500	15/09/2026	130,16	EAP6A90	U121151027	74550	08/09/2026	130,16
DBS8G38	U120790337	74550	08/09/2026	130,16	DBS9D58	Z148317614	50020	14/09/2026	260,32	EAP8F25	Z148263604	50020	14/09/2026	260,32	EAU9H95	U120828287	74550	08/09/2026	130,16
DBY0500	U121168307	74550	09/09/2026	130,16	DBY6057	A076494878	65992	15/09/2026	293,47	EAV0879	A076672130	75870	16/09/2026	293,47	EAV6651	A076924910	55413	15/09/2026	195,23
DCC5417	A076858349	57030	15/09/2026	130,16	DCD6713	U120797487	74550	08/09/2026	130,16	EAV6G11	U120783847	74550	09/09/2026	130,16	EAV9C09	A076529078	55412	15/09/2026	195,23
DCD6713	U120803814	74630	08/09/2026	195,23	DCF5281	U121211967	74630	09/09/2026	195,23	EAW7345	U121331077	60503	08/09/2026	293,47	EAX0058	Z148392204	50020	14/09/2026	260,32
DCI3J45	U120793207	60503	08/09/2026	293,47	DCK6G18	A076672059	51851	16/09/2026	195,23	EAX7G71	A070034093	56221	16/09/2026	88,38	EAY7610	U121196897	74550	09/09/2026	130,16
DCO3J76	U120785607	60503	08/09/2026	293,47	DCS2116	U121176877	74550	08/09/2026	130,16	EBB3540	U120855907	74550	08/09/2026	130,16	EBD1J44	Z148379214	50020	14/09/2026	260,32
DCS2I16	U121172477	74630	09/09/2026	195,23	DCS2116	U120783407	74550	09/09/2026	130,16	EBR8A90	U121206137	74550	08/09/2026	130,16	EBV7919	U121157407	74550	08/09/2026	130,16
DCU4C23	U121162687	74630	08/09/2026	195,23	DDG8551	U120832577	74550	08/09/2026	130,16	EBZ0414	U121218897	60503	08/09/2026	293,47	EBZ4229	A073132924	76252	16/09/2026	293,47
DDH4824	Z148359304	50020	14/09/2026	0,00	DDJ5C80	U121051367	60503	09/09/2026	293,47	EBZ6D59	U120854357	74630	08/09/2026	195,23	EBZ6D59	U120857767	74550	08/09/2026	130,16
DDL3F13	U121113737	60503	08/09/2026	293,47	DDN8F17	A075027877	55412	16/09/2026	195,23	ECB1D75	U120854027	74550	08/09/2026	130,16	ECF1D61	U121208447	74630	09/09/2026	195,23
DDP9763	U120796497	74550	09/09/2026	130,16	DDQ4F63	Z148263274	50020	14/09/2026	260,32	ECH7C89	U121140027	60503	09/09/2026	293,47	ECH8D66	U121134087	74550	08/09/2026	130,16
DDR3I21	Z148379764	50020	14/09/2026	260,32	DDR7D24	U120790007	60503	08/09/2026	293,47	ECI9177	A073368766	76332	16/09/2026	293,47	ECK6161	U121204487	60503	09/09/2026	293,47
DDV3163	U121220007	60503	08/09/2026	293,47	DDY4A19	A071181774	76331	15/09/2026	293,47	ECK6161	Z148346324	50020	14/09/2026	260,32	ECK6810	U121208557	74550	08/09/2026	130,16
DED4G71	Z148315854	50020	14/09/2026	390,46	DEI4F67	A073018030	66020	16/09/2026	293,47	ECM0B03	Z148354794	50020	14/09/2026	260,32	ECM3B92	Z148347104	50020	14/09/2026	260,32
DEI4F67	A073018048	75870	16/09/2026	293,47	DEO3409	U121026397	60503	09/09/2026	293,47	ECU6H77	U121173247	74550	08/09/2026	130,16	EDA3E93	U120834997	74550	08/09/2026	130,16
DEU5B15	U121161257	74550	08/09/2026	130,16	DEU5B15	Z148393074	50020	14/09/2026	260,32	EDB6F33	U120815857	74550	08/09/2026	130,16	EDC9461	U120830047	74550	08/09/2026	130,16
DEW2D25	Z148397474	50020	14/09/2026	586,94	DEX5310	U121216587	74550	08/09/2026	130,16	EDD2225	U121225507	74550	08/09/2026	130,16	EDD7E43	U121171047	74550	08/09/2026	130,16
DEX5310	U121217907	74550	08/09/2026	130,16	DEY4221	U121193267	74550	08/09/2026	130,16	EDD7E43	U120779557	74550	08/09/2026	130,16	EDE2718	U121097787	74550	08/09/2026	130,16
DEY4221	U120841607	74550	08/09/2026	130,16	DFF2714	U120897367	60503	07/09/2026	293,47	EDE4C43	U121225937	74550	08/09/2026	130,16	EDF1874	U121163567	74550	07/09/2026	130,16
DFJ6766	U120815197	74550	08/09/2026	130,16	DFL6068	U120820257	74550	08/09/2026	130,16	EDF1D14	U121160157	60503	09/09/2026	293,47	EDF3B72	U121212737	74550	08/09/2026	130,16
DFL6729	Z148342914	50020	14/09/2026	586,94	DFP0005	U121221107	60503	08/09/2026	293,47	EDI1H39	Z148329604	50020	14/09/2026	586,94	EDI9B33	A076858446	57030	15/09/2026	130,16
DFP0E78	Z148286154	50020	14/09/2026	260,32	DFS4757	U148233734	50020	14/09/2026	260,32	EDJ3291	U120834887	74550	08/09/2026	130,16	EDW8E82	Z148377454	50020	14/09/2026	260,32
DFS4757	Z148356224	50020	14/09/2026	390,46	DFU4B97	U120860737	74550	08/09/2026	130,16	EDZ4H24	A076671729	51851	15/09/2026	0,00	EDZ9F44	U120814867	74630	09/09/2026	195,23
DFU5G52	Z148305844	50020	14/09/2026	390,46	DGD5F84	Z148358544	50020	14/09/2026	390,46	EEA1058	U121121767	74550	08/09/2026	130,16	EEA9396	U121215267	74550	08/09/2026	0,00
DGK9H62	Z148285054	50020	14/09/2026	260,32	DGK9H62	Z148401104	50020	14/09/2026	260,32	EEL6A74	U121110657	74550	08/09/2026	130,16	EEL6I99	Z148274164	50020	14/09/2026	260,32
DGL9F09	U120828177	74550	08/09/2026	130,16	DGQ1109	U121204047	74550	09/09/2026	130,16	EEM6E30	U120858537	74550	08/09/2026	130,16	EEO1099	U120816847	74550	08/09/2026	130,16
DGQ9987	Z148362934	50020	14/09/2026	1.760,82	DGQ9987	A076494860	65992	15/09/2026	293,47	EEP1638	A076687056	51851	16/09/2026	195,23	EER5234	A076799695	55412	15/09/2026	195,23
DGW3805	A076799733	55412	15/09/2026	195,23	DGZ7546	Z148390104	50020	14/09/2026	260,32	EES0D71	U121089977	74550	08/09/2026	130,16	EET5E32	Z148354464	50020	14/09/2026	260,32
DHB1C37	U120792537	74550	09/09/2026	130,16	DHP3I35	A076529213	55412	15/09/2026	195,23	EEW9776	U120804527	74550	08/09/2026	130,16	EEX8F05	Z148338424	50020	14/09/2026	260,32
DHT0C82	U120807497	60503	09/09/2026	0,00	DHT1C76	U120804417	74550	08/09/2026	130,16	EEX8F05	Z148339724	50020	14/09/2026	260,32	EEX8F05	Z148339834	50020	14/09/2026	260,32
DHT2I89	U121134307	60503	09/09/2026	0,00	DHT4097	A076529094	55412	15/09/2026	0,00	EFB4D67	U120829277	74550	08/09/2026	130,16	EFD4390	Z148316304	50020	14/09/2026	0,00
DHY1107	U120878227	60503	07/09/2026	293,47	DHY3866	Z148280984	50020	14/09/2026	260,32	EFE3H12	U120819157	74550	08/09/2026	130,16	EFF4F65	U120801337	60503	08/09/2026	293,47
DHY3866	Z148283304	50020	14/09/2026	260,32	DHY3866	Z148355904	50020	14/09/2026	260,32	EFF4I18	U121121767	74550	08/09/2026	130,16	EFF4I18	U121213067	60503	08/09/2026	293,47
DHY3866	Z148369754	50020	14/09/2026	586,94	DHY3H90	U120810247	60503	09/09/2026	293,47	EFG9153	Z148282854	50020	14/09/2026	260,32	EFG9153	Z148369094	50020	14/09/2026	260,32
DHY4186	U121133647	74550	08/09/2026	130,16	DHY4533	A076529167	55412	15/09/2026	195,23	EFI0I44	Z148391644	50020	14/09/2026	260,32	EFL7641	U121196237	74550	09/09/2026	130,16
DIE0C41	U121210647	74550	08/09/2026	130,16	DIH4B42	U120836757	74550	08/09/2026	130,16	EFN0E85	U120848527	74550	08/09/2026	130,16	EFQ5B30	A070103850	51851	16/09/2026	195,23
DII9981	A075110790	55500	15/09/2026	130,16	DIQ1437	Z148303754	50020	14/09/2026	260,32	EFS0G17	U120833907	74550	08/09/2026	130,16	EFZ7D14	U120801447	60503	08/09/2026	293,47
DIV3A28	U120784837	74550	09/09/2026	130,16	DJC4G84	Z148375804	50020	14/09/2026	0,00	EGC0D21	A073368758	76331	16/09/2026	293,47	EGH0I38	U120842147	74550	08/09/2026	130,16
DJG6948	U121118807	74550	08/09/2026	130,16	DJQ4G20	U121116267	60503	08/09/2026	293,47	EGI5H16	Z148331914	50020	14/09/2026	0,00	EGI7401	U120798917	74550	08/09/2026	130,16
DJV9890	U121127927	60503	08/09/2026	293,47	DJW0369	U121210107	74630	08/09/2026	195,23	EGK0A06	U120856117	60503	08/09/2026	293,47	EGK4A93	Z148270104	50020	14/09/2026	390,46
DJW6A06	A076426511	54521	15/09/2026	195,23	DJX5211	U121185567	74630	08/09/2026	195,23	EGK7385	Z148376354	50020	14/09/2026	260,32	EGL2167	Z148324984	50020	14/09/2026	390,46
DJX5211	U120836867	74550	08/09/2026	130,16	DJX5211	U121186997	74550	08/09/2026	130,16	EGO0G23	U121193927	74550	08/09/2026	130,16	EGO1H93	U120807507	74550	08/09/2026	130,16
DJX5211	U120839617	74710	08/09/2026	880,41	DJX5211	U120840827	74630	08/09/2026	195,23	EGT6518	Z148282524	50020	14/09/2026	260,32	EGV3I90	A075027842	55412	16/09/2026	195,23
DJX5211	U121197007	74630	08/09/2026	195,23	DJX5211	U121187667	74550	08/09/2026	130,16	EGW6228	U120822327	60503	07/09/2026	293,47	EGW6351	U121227707	74550	08/09/2026	130,16
DJX5211	U120841377	74630	08/09/2026	195,23	DKA3659	Z148256124	50020	14/09/2026	586,94	EGW8059	A076162115	51851	15/09/2026	195,23	EGW8J51	A076529388	55412	15/09/2026	195,23
DKD0J22	A076671940	55500	15/09/2026	130,16	DKD4A84	U121118577	74550	08/09/2026	130,16	EGX3D47	A076864772	55500	15/09/2026	0,00	EGX3D69	Z148370204	50020	14/09/2026	586,94
DKD4G56	U121122867	74550	08/09/2026	130,16	DKD5043	U120803867	74550	08/09/2026	130,16	EGX3G03	U120829937	60503	08/09/2026	293,47	EGZ1155	Z148329054	50020	14/09/2026	260,32
DKD5043	U121115717	74550	08/09/2026	130,16	DKD9804	U120830607	60503	08/09/2026	293,47	EHB4C21	Z148340164	50020	14/09/2026	260,32	EHE0379	Z148269764	50020	14/09/2026	586,94
DKD9804	Z148252934	50020	14/09/2026	260,32	DKE3273	Z148274504	50020	14/09/2026	260,32	EHE0379	Z148351164	50020	14/09/2026	586,94	EHF4380	U121108457	74550	08/09/2026	130,16
DKH0A31	Z148303104	50020	14/09/2026	260,32	DKM9C81	U121106037	60503	08/09/2026	293,47	EHH3E33	Z148349624	50020	14/09/2026	390,46	EHH7507	Z148295404	50020	14/09/2026	390,46
DKM9C81	U121107907	74630	08/09/2026	195,23	DKQ5251	U120850287	74550	08/09/2026	0,00	EHI0G97	Z148369314	50020	14/09/2026	586,94	EHJ9C41	U120828837	74550	08/09/2026	130,16
DKR7811	U121348037	60503	09/09/2026	293,47	DKT0J04	U120860307	74550	08/09/2026	0,00	EHJ9H72	Z148266244	50020	14/09/2026	260,32	EHK7026	U121215157	74630	08/09/2026	195,23
DKT6189	U120789897	74550	09/09/2026	130,16	DKT8A51	A075027753	55412	16/09/2026	195,23	EHK7026	U120821137	74550	08/09/2026	130,16	EHK7669	U121166207	74550	08/09/2026	130,16
DKW2I56	A076162328	55920	16/09/2026	130,16	DKY4319	U121095077	74550	08/09/2026	0,00	EHO5F09	U121060167	74550	09/09/2026	130,16	EHQ9A35	A073037980	66020	16/09/2026	293,47
DKY7127	Z148380594	50020	14/09/2026	390,46	DKY9417	U121171607	74550	08/09/2026	130,16	EHQ9A35	A073017998	75870	16/09/2026	293,47	EHR5131	U120876797	60503	07/09/2026	293,47
DKY8681	A075374674	51851	15/09/2026	0,00	DKZ2F11	Z148360294	50020	14/09/2026	260,32	EHR9H56	U120852267	74550	08/09/2026	130,16	EHT5426	U121122427	74550	08/09/2026	130,16
DLF5G92	U120854247	56732	08/09/2026	130,16	DLJ2126	U121088547	74710	09/09/2026	880,41	EHT5426	U120819597	74550	08/09/2026	130,16	EHT5426	U121151797	74550	08/09/2026	130,16
DLJ2126	U120802007	74550	09/09/2026	130,16	DLJ2126	U121090967	74710	09/09/2026	880,41	EHT5426	U121156417	74550	08/09/2026	130,16	EHT5426	U121158507	74550	08/09/2026	130,16
DLJ2E41	U121214387	74630	09/09/2026	195,23	DLJ2E41	U120797267	74710	09/09/2026	880,41	EHT5426	U121159057	74550	08/09/2026	130,16	EHT5426	U121356617	74550	09/09/2026	130,16
DLJ2E41	U121086907	74550	09/09/2026	130,16	DLJ2E41	U121214507	74550	09/09/2026	130,16	EHT6G09	U121139147	74550	05/09/2026	130,16	EHU5626	U121083267	74550	09/09/2026	130,16
DLJ2E41	U120797607	60503	09/09/2026	293,47	DLJ2E41	U121008027	60503	09/09/2026	293,47	EIB5C97	U121208227	74550	08/09/2026	130,16	EIF4I70	U121100757	74550	08/09/2026	130,16
DLJ2E41	U121008357	60503	09/09/2026	293,47	DLJ2E41	U121009127	74550	09/09/2026	130,16	EIG6H57	A073132932	54790	16/09/2026	130,16	EII1E67	U121350897	74630	09/09/2026	0,00
DLN3B02	A076501033	60501	16/09/2026	293,47	DLU3F56	U121110217	74550	08/09/2026	130,16	EIL0G25	U120799577	60503	08/09/2026	293,47	EIL6056	Z148276914	50020	14/09/2026	260,32
DMC3G53	A076680998	65992	15/09/2026	293,47	DMC3G53	A076687005	66531	15/09/2026	195,23	EIL6056	Z148337194	50020	14/09/2026	260,32	EIP4817	Z148323224	50020	14/09/2026	260,32
DMD5A60	Z148335544	50020	14/09/2026	390,46	DMD6129	A072668197	75870	16/09/2026	293,47	EIQ9683	Z148337304	50020	14/09/2026	260,32	EIT9H15	Z148340054	50020	14/09/2026	0,00
DMG1J01	U120800127	74550	08/09/2026	130,16	DMH2131	Z148343574	50020	14/09/2026	260,32	EIW4375	A076529329	55412	15/09/2026	195,23	EIX2F55	A073907438	76331	16/09/2026	293,47
DMH5052	U121191837	60503	08/09/2026	293,47	DMO4200	U121036517	60503	09/09/2026	293,47	EIX9799	U121187877	74550	08/09/2026	130,16	EIY3171	U121158407	60503	09/09/2026	293,47
DMO9718	Z148317504	50020	14/09/2026	260,32	DNA5D83	Z148294074	50020	14/09/2026	586,94	EJC4145	U121192057	74630	08/09/2026	195,23	EJC4145	U121192387	74630	08/09/2026	195,23
DNA7F37	Z148324544	50020	14/09/2026	260,32	DND6494	A076686971	66700	15/09/2026	0,00	EJC4145	U120842257	74710	08/09/2026	880,41	EJC4145	U120842367	74710	08/09/2026	880,41
DND6494	A076686980	66532	15/09/2026	0,00	DNE1488	Z148336094	50020	14/09/2026	586,94	EJC9C22	Z148389334	50020	14/09/2026	260,32	EJE0131	Z148259104	50020	14/09/2026	586,94
DNH0E44	U120777807	74550	08/09/2026	130,16	DNH2151	U121179077	74550	09/09/2026	130,16	EJE4D00	U120887907	60503	07/09/2026	293,47	EJF0H11	U121118027	74550	08/09/2026	0,00
DNS0959	Z148358644	50020	14/09/2026	260,32	DNT7510	A076529485	55412	15/09/2026	195,23	EJJ7B21	Z148341604	50020	14/09/2026	260,32	EJJ7G81	Z148280434	50020	14/09/2026	0,00
DNT9011	Z148311234	50020	14/09/2026	260,32	DNT9H60	Z148260744	50020	14/09/2026	390,46	EJR1G14	Z148299354	50020	14/09/2026	586,94	EJU2B41	U120821027	74550	08/09/2026	130,16
DNX0946	U121169407	50020	07/09/2026																

ENW8103	U120806397	74550	08/09/2026	130,16	ENX1J61	A070103885	75870	16/09/2026	293,47	FEC1H45	U120859207	74550	08/09/2026	130,16	FED0D50	Z148325534	50020	14/09/2026	586,94
ENX1J61	A070103893	65992	16/09/2026	293,47	ENX2631	U121161807	74550	08/09/2026	130,16	FEF4H06	Z148254364	50020	14/09/2026	0,00	FEF8772	U120799467	74550	08/09/2026	130,16
ENZ3D61	Z148276694	50020	14/09/2026	260,32	ENZ4J52	U121158287	74550	08/09/2026	130,16	FEG2D52	U121226597	74630	08/09/2026	195,23	FEG3601	U120860407	74550	08/09/2026	130,16
EOB6E71	A075027788	55412	16/09/2026	195,23	EOE4J72	U148375694	50020	14/09/2026	260,32	FEG3619	U121132327	74630	08/09/2026	195,23	FEG3D98	A076672032	75870	16/09/2026	293,47
EOE4J87	Z148375474	50020	14/09/2026	260,32	EOE7J78	Z148312994	50020	14/09/2026	260,32	FEH1332	A075028091	55412	16/09/2026	195,23	FEH3454	A070250454	55412	16/09/2026	195,23
EOL7780	U121348917	74550	09/09/2026	130,16	EOL7E51	U121151687	74550	08/09/2026	130,16	FEH4266	U121111647	60503	08/09/2026	293,47	FEH5374	U121126507	74550	08/09/2026	130,16
EOO2148	A070953072	76331	11/09/2026	0,00	EOO8J79	A070034085	56221	16/09/2026	88,38	FEK2496	U121207127	74550	08/09/2026	130,16	FEK8B45	A076858268	57030	15/09/2026	130,16
EOS6C62	U121225277	60503	08/09/2026	293,47	EOU0058	U121119677	74550	08/09/2026	0,00	FEN5194	U121217687	74550	08/09/2026	130,16	FEN8B37	A070231530	54521	15/09/2026	195,23
EOU0529	U120830377	74550	08/09/2026	130,16	EOU0J28	U120779887	74550	08/09/2026	130,16	FEP4048	A075251440	54790	16/09/2026	130,16	FEP4054	U120857437	56732	08/09/2026	130,16
EOU0J28	U121163127	74550	08/09/2026	130,16	EOU0J28	U121349807	74550	09/09/2026	130,16	FER2A18	U121177427	74550	08/09/2026	130,16	FES1A25	Z148314644	50020	14/09/2026	260,32
EOV3H57	Z148392524	50020	14/09/2026	586,94	EOX3979	U121356507	74550	09/09/2026	130,16	FET0A90	A076529230	55412	15/09/2026	195,23	FEU3759	U120827187	74550	08/09/2026	130,16
EOX3C85	U121134637	74550	09/09/2026	130,16	EOX4G30	U121212077	74550	08/09/2026	130,16	FEU4E27	A076858640	75870	15/09/2026	293,47	FEX8016	U121212627	74630	08/09/2026	195,23
EOX5B54	U120785937	74550	08/09/2026	130,16	EOX5E16	U121351117	74630	09/09/2026	195,23	FEX8016	U121213397	74550	08/09/2026	130,16	FEX8016	U120846877	74550	08/09/2026	130,16
EOY0235	U121125407	74550	08/09/2026	130,16	EPA1I74	U121135847	74550	08/09/2026	130,16	FEX8016	U120847317	74630	08/09/2026	195,23	FEX8016	U121214717	74630	08/09/2026	195,23
EPC3472	U121169837	60503	08/09/2026	293,47	EPC3472	U121170497	60503	08/09/2026	293,47	FEX8016	U120847537	74630	08/09/2026	195,23	FEX8016	U121214827	74630	08/09/2026	195,23
EPC3472	U121170937	74550	08/09/2026	130,16	EPC3472	U121171377	74550	08/09/2026	130,16	FEX8016	U120847647	60503	08/09/2026	293,47	FEX8016	U121215047	74550	08/09/2026	130,16
EPC3472	U121184797	74550	08/09/2026	130,16	EPC3472	U121207897	74550	09/09/2026	130,16	FEX8016	U120849737	74550	08/09/2026	130,16	FEX8016	U120809587	60503	08/09/2026	293,47
EPC6377	U121171817	74550	08/09/2026	130,16	EPK8E92	A076799687	55412	15/09/2026	195,23	FEX8016	U121120557	74550	08/09/2026	130,16	FEX8016	U121121327	74630	08/09/2026	195,23
EPN3172	A076529132	55412	15/09/2026	195,23	EPN3172	A075027907	55412	16/09/2026	195,23	FEX8016	U121350907	74550	09/09/2026	130,16	FFA9E91	Z148322784	50020	14/09/2026	1.760,82
EPN4C19	U120892747	60503	07/09/2026	293,47	EPN5J98	U121104827	74550	08/09/2026	130,16	FFB0A19	U120847207	60503	08/09/2026	293,47	FFC1259	U121095257	74550	08/09/2026	130,16
EPN8669	U120794517	74550	09/09/2026	130,16	EPO9B95	U120859417	74550	08/09/2026	130,16	FFF5083	Z148264704	50020	14/09/2026	260,32	FFF6D97	U121137057	60503	08/09/2026	293,47
EPQ0394	Z148265694	50020	14/09/2026	260,32	EPQ3J05	U121211417	60503	08/09/2026	0,00	FFK1G09	U121206247	74550	08/09/2026	130,16	FFK9F41	U121108127	74550	08/09/2026	130,16
EPT1023	A070103907	76331	16/09/2026	293,47	EPT1023	A070103915	65992	16/09/2026	293,47	FFN9B98	U121204707	60503	08/09/2026	293,47	FFO5965	U120792107	74550	09/09/2026	130,16
EPV7G31	U120873387	60503	07/09/2026	293,47	EPW1603	A076858683	57030	16/09/2026	130,16	FFP6F71	Z148346434	50020	14/09/2026	260,32	FFR5A22	U121210207	74550	08/09/2026	130,16
EQF1I72	U120791987	60503	08/09/2026	293,47	EQF8J82	Z148341374	50020	14/09/2026	0,00	FFR5A22	U121218567	74550	08/09/2026	130,16	FFR5A22	U121204377	74550	08/09/2026	130,16
EQH5B80	Z148395714	50020	14/09/2026	260,32	EQI3E72	A071284697	76332	16/09/2026	293,47	FFT0E95	U120796937	60503	08/09/2026	293,47	FFU5A76	A075008015	76332	16/09/2026	293,47
EQJ1A90	A076494886	65992	15/09/2026	293,47	EQI8G12	U121223737	74550	08/09/2026	130,16	FFX0A02	U121087117	74550	08/09/2026	130,16	FFZ6E18	U121135297	74550	08/09/2026	130,16
EQK3J37	A075027923	55412	16/09/2026	0,00	EQL7I89	U121128807	74550	08/09/2026	130,16	FGB5D43	Z148266574	50020	14/09/2026	260,32	FGG6175	U121115827	74550	08/09/2026	130,16
EQM5H23	U120776587	74550	08/09/2026	130,16	EQM5H23	U120776697	74550	08/09/2026	130,16	FGG7428	A076799504	55412	15/09/2026	195,23	FGJ9414	Z148257664	50020	14/09/2026	586,94
EQU9F11	Z148348854	50020	14/09/2026	390,46	EQY1315	Z148297484	50020	14/09/2026	260,32	FGK7B26	U121164337	74550	08/09/2026	130,16	FGK8E74	U120778017	74550	08/09/2026	130,16
EQY1315	Z148354684	50020	14/09/2026	260,32	EQY8857	U121207567	74550	08/09/2026	130,16	FGK8G82	U121193707	74550	08/09/2026	130,16	FGL3E54	Z148326084	50020	14/09/2026	260,32
ERA2B24	Z148296274	50020	14/09/2026	0,00	ERA9228	U121127607	74550	09/09/2026	130,16	FGN0553	Z148367114	50020	14/09/2026	260,32	FGN0E93	U121353427	74550	09/09/2026	130,16
ERB1836	A076494916	55500	16/09/2026	130,16	ERB1J94	Z148348964	50020	14/09/2026	390,46	FGN1075	Z148283954	50020	14/09/2026	586,94	FGO4H52	A075028121	55412	16/09/2026	195,23
ERB2455	U120303147	74710	07/09/2026	880,41	ERB6G31	U120821577	60503	08/09/2026	293,47	FGP8563	Z148357654	50020	14/09/2026	260,32	FGR2597	U121112417	60503	08/09/2026	293,47
ERB7B95	Z148318494	50020	14/09/2026	586,94	ERB8213	U120830707	74550	08/09/2026	130,16	FGR3905	U120805297	60503	08/09/2026	293,47	FGT1F52	A074023428	60501	16/09/2026	293,47
ERK1352	Z148312664	50020	14/09/2026	260,32	ERO3J12	U120780007	60503	08/09/2026	293,47	FGV4095	U120796507	74550	08/09/2026	130,16	FGX4F61	U121100107	74550	08/09/2026	130,16
ERO3B71	U121122097	74550	08/09/2026	130,16	ERQ4J59	A076724003	76251	15/09/2026	0,00	FHA9A10	A076924821	57030	15/09/2026	130,16	FHC2815	U121221977	74550	08/09/2026	130,16
ERP1G87	Z148321354	50020	14/09/2026	390,46	ERQ7354	U120808607	74550	08/09/2026	130,16	FHC6554	U120782197	74550	09/09/2026	130,16	FHE9J01	Z148262394	50020	14/09/2026	390,46
ERQ9J16	U120777137	74550	08/09/2026	130,16	ERR0A84	A076671885	54527	15/09/2026	0,00	FHH4843	A070034034	76331	15/09/2026	293,47	FHH5D49	U121164007	74550	08/09/2026	130,16
ERW8E75	A070103842	58433	16/09/2026	195,23	ERX8F69	U121184687	74550	08/09/2026	130,16	FHJ9C01	Z148378774	50020	14/09/2026	260,32	FHM0H06	A076764646	76331	15/09/2026	293,47
ERY4181	U121158067	74550	08/09/2026	130,16	ESC4948	U120858867	74550	08/09/2026	130,16	FHM0H06	A076764654	58000	15/09/2026	195,23	FHM7A40	U121184357	74550	08/09/2026	130,16
ESE0H03	Z148307494	50020	14/09/2026	260,32	ESG8D63	Z148393514	50020	14/09/2026	260,32	FHO7201	U121222417	60503	08/09/2026	293,47	FHO7375	U121093497	74550	08/09/2026	130,16
ESH3166	U120809917	60503	08/09/2026	293,47	ESI3145	U120845887	74550	08/09/2026	130,16	FHP7344	Z148369424	50020	14/09/2026	390,46	FHS4E39	U121159167	74550	08/09/2026	130,16
ESI3145	U120792647	74550	09/09/2026	130,16	ESI4248	U121211197	74550	08/09/2026	130,16	FHS9F66	Z148291764	50020	14/09/2026	260,32	FHT6A01	Z148324654	50020	14/09/2026	586,94
ESJ9111	U120787807	74550	09/09/2026	130,16	ESK1750	U120789347	74550	08/09/2026	130,16	FHW3A92	A076671699	60412	15/09/2026	195,23	FHW6H27	U120803427	74550	08/09/2026	130,16
ESP1H03	Z148387274	50020	14/09/2026	260,32	ESP7440	U121126057	74550	08/09/2026	293,47	FHZ5F04	Z148359814	50020	14/09/2026	260,32	FIC5375	A076162085	51851	15/09/2026	195,23
ESS0B92	U121180407	74550	07/09/2026	0,00	ESS1C73	Z148372284	50020	14/09/2026	0,00	FIC5H96	A075007981	51851	15/09/2026	195,23	FIC6341	U120832807	60503	08/09/2026	293,47
ESS3J07	U121201957	74550	08/09/2026	130,16	EST4G03	Z148347314	50020	14/09/2026	260,32	FIC6A94	Z148385154	50020	14/09/2026	260,32	FID8199	Z148298144	50020	14/09/2026	260,32
ESZ8B47	U121353107	74550	09/09/2026	130,16	ETA9C71	Z148275924	50020	14/09/2026	260,32	FIH0A23	Z148289564	50020	14/09/2026	260,32	FIH0A23	Z148300454	50020	14/09/2026	260,32
ETD4103	U120278407	74550	07/09/2026	0,00	ETG4E06	U121170607	74550	08/09/2026	130,16	FIH4177	U121219667	74550	08/09/2026	130,16	FIH4177	U121104937	74550	08/09/2026	130,16
ETH5700	Z148313654	50020	14/09/2026	260,32	ETO7C10	U120846327	74550	08/09/2026	0,00	FII5C25	Z148255244	50020	14/09/2026	260,32	FII5E37	Z148283184	50020	14/09/2026	260,32
ETR3D22	Z148347864	50020	14/09/2026	260,32	ETR4A25	U120794957	74550	08/09/2026	130,16	FII5E37	Z148340494	50020	14/09/2026	260,32	FIJ4310	Z148325644	50020	14/09/2026	586,94
ETR4F93	A076924902	55413	15/09/2026	0,00	ETS2567	U120849077	74550	08/09/2026	130,16	FIL1H06	Z148331254	50020	14/09/2026	390,46	FIN5988	Z148259204	50020	14/09/2026	586,94
ETV2J77	A076671877	66102	15/09/2026	195,23	ETV8493	U121190957	74550	08/09/2026	130,16	FIP1539	U120906167	60503	07/09/2026	293,47	FIQ3J77	U120796057	74550	08/09/2026	130,16
ETV9757	A073496756	60501	15/09/2026	293,47	ETW6128	A076858586	75870	15/09/2026	293,47	FIQ5153	A076162140	76331	15/09/2026	293,47	FIR3778	U120852047	74550	08/09/2026	130,16
ETY2H98	U120822127	74550	08/09/2026	130,16	EUB4E42	Z148397804	50020	14/09/2026	260,32	FIR5H83	A076162182	76331	15/09/2026	293,47	FIT7H91	Z148324874	50020	14/09/2026	260,32
EUD8H50	U120807387	74550	08/09/2026	130,16	EUG0B36	A073837642	75870	16/09/2026	293,47	FIU7378	U121179627	74550	07/09/2026	130,16	FIU7683	U120845667	74550	08/09/2026	130,16
EUG0G12	A076864829	57030	16/09/2026	130,16	EUG4754	Z148307384	50020	14/09/2026	390,46	FIW4435	U121349687	74550	09/09/2026	130,16	FIW9E17	U121165437	60503	09/09/2026	293,47
EUI7665	U120783307	74550	08/09/2026	130,16	EUJ1012	Z148292104	50020	14/09/2026	260,32	FIZ7B00	A076472572	50100	15/09/2026	880,41	FIZ7B00	A076472580	51180	15/09/2026	880,41
EUJ2E77	U121226607	74550	08/09/2026	130,16	EUL6B27	A075027893	55412	16/09/2026	195,23	FJB1D89	Z148313004	50020	14/09/2026	260,32	FJE4952	Z148294734	50020	14/09/2026	260,32
EUP0044	U121133757	74550	08/09/2026	130,16	EUR6I74	Z148256904	50020	14/09/2026	586,94	FJF0G08	U121352877	74550	09/09/2026	0,00	FJF3B36	Z148270204	50020	14/09/2026	0,00
EUR6I74	Z148360734	50020	14/09/2026	260,32	EUU8J26	U120824217	74550	08/09/2026	0,00	FJG8D72	Z148332804	50020	14/09/2026	260,32	FJH0J98	U121351887	74550	09/09/2026	130,16
EUW4215	U120858097	56732	08/09/2026	130,16	EUZ3H24	U121143987	74550	08/09/2026	130,16	FJI6619	A076195790	53800	16/09/2026	130,16	FJJ6437	A076734020	76331	15/09/2026	0,00
EUZ6869	A076162131	73662	15/09/2026	130,16	EUZSC02	A075027613	55412	16/09/2026	195,23	FJK4H92	U121176327	74550	08/09/2026	130,16	FJL5E10	U121151807	74550	08/09/2026	130,16
EVA5D72	A076529124	55412	15/09/2026	195,23	EVA5146	U120818937	60503	08/09/2026	293,47	FJM9136	Z148273064	50020	14/09/2026	260,32	FJN0A14	A070103834	66020	16/09/2026	293,47
EVA7C91	A076529108	55412	15/09/2026	195,23	EVA9E44	U121141544	50020	14/09/2026	260,32	FJN5179	Z148312114	50020	14/09/2026	260,32	FJP4363	Z148363154	50020	14/09/2026	260,32
EVA9E47	U121215707	74550	08/09/2026	130,16	EVG8I87	A076671966	55500	15/09/2026	0,00	FJR3H05	Z148266464	50020	14/09/2026	260,32	FJR3H05	Z148352924	50020	14/09/2026	260,32
EVH5F70	A070321203	73662	16/09/2026	0,00	EVH7E76	A076529159	55412	15/09/2026	195,23	FJR3H05	Z148353034	50020	14/09/2026	260,32	FJR3H05	Z148353144	50020	14/09/2026	260,32
EVI3B45	A076671850	76251	15/09/2026	293,47	EVJ1644	U120849187	60503	08/09/2026	293,47	FJR3H05	Z148360954	50020	14/09/2026	260,32	FJR3H05	Z148362164	50020	14/09/2026	260,32
EVK0I14	U120870527	60503	07/09/2026	293,47	EVL4E34	A075008023	76332	15/09/2026	293,47	FJS3A66	U121117587	74550	08/09/2026	130,16	FJS5204	U121140577	74550	08/09/2026	130,16
EVM1I59	Z148280004	50020	14/09/2026	260,32	EVM1I59	Z148326524	50020	14/09/2026	260,32	FJU9I25	U120855457	74550	08/09/2026	0,00	FJX6G51	A070034000	60501	15/09/2026	0,00
EVO0C99	A076924716	57030	15/09/2026	130,16	EVO6437	U120808817	74550	08/09/2026	130,16	FJX7568	Z148358974	50020	14/09/2026	260,32	FJZ2128	U120795287	60503	08/09/2026	293,47
EVO9E50	Z148395824	50020	14/09/2026	260,32	EVP0G96	U121156087	74550	08/09/2026	130,16	FKA8F01	A076529418	55412	15/09/2026	195,23	FKC4J18	Z148306404	50020	14/09/2026	260,32
EVP5D47	U120793197	74630	09/09/2026	195,23	EVP7632	Z148318714	50020	14/09/2026	260,32	FKD7B18	U121092617	74550	08/09/2026	130,16	FKE8183	Z148290444	50020	14/09/2026	260,32
EVR0D31	Z148342254	50020	14/09/2026	260,32	EVR2128	U121130237	74550	08/09/2026	130,16	FKI6466	A076162166	51851	15/09/2026	0,00	FKI6518	U121134747	74550	08/09/2026	0,00
EVR8027	Z148382264	50020	14/09/2026	260,32	EVS7393	U121127507	74550	08/09/2026	130,16	FKI8183	A076671890	55090	15/09/2026	293,47	FKK4877	U121226707	74550	08/09/2026	0,00
EVU1D14	Z148261304	50020	14/09/2026	260,32	EVV6443	U121147407	74550	08/09/2026	0,00	FKM7159	Z148344454	50020	14/09/2026	260,32	FKN1766	Z148394614	50020	14/09/2026	260,32
EVZ0E20	A070103931	54521	16/09/2026	195,23	EWA9A24	U120817727	74550	08/09/2026	130,16	FKO6820	Z148360074	50020	14/09/2026	260,32	FKR3941	A076162093	76331	15/09/2026	293,47
EWB8B41	U120794077	60503	08/09/2026	293,47	EWC3B43	U120825317	74550	08/09/2026	130,16	FKV1174	U120833787	60503	08/09/2026	293,47	FKX0C58	U120776807	74550	08/09/2026	130,16
EWC8G71	U120800787	74550	08/09/2026	130,16	EWE7513	A076671737	60501	15/09/2026	293,47	FKX1894	Z148393624	50020	14/09/2026	260,32	FKX2495	Z148377894	50020	14/09/2026	586,94
EWE7513	A076671745	65992	15/09/2026	293,47	EWF4119	Z148289014	50020	14/09/2026	260,32	FKX3053	U120779337	74550	08/09/2026	130,16	FKY0D82	Z148291004	50020	14/09/2026	390,46
EWK5A23	U121349357	74550	09/09/2026	130,16	EWK7211	A073837650	75870	16/09/2026	293,47	FKY1B23	U121208777	74550	08/09/2026	130,16	FKY3143	U120785497	74550	09/09/2026	130,16
EWM0D21	Z148343464	50020	14/09/2026	260,32	EWM3126	A075027940	55412	16/09/2026	195,23	FLB6090	U121169507	60503	09/09/2026	293,47	FLB7709	Z148397254	50020	14/09/2026	0,00
EWN7D62	U120829507	74550	08/09/2026	130,16	EWP0796	U121139367	74550	08/09/2026	130,16	FLD8485	Z148300344	50020	14/09/2026	260,32	FLD8B60	U121152017	74550	08/09/2026	130,16
EWP1D49	A076858322	57030	15/09/2026	130,16	EWP2D93	U120785717	74550	09/09/2026	130,16	FLD9954	A075007957	76332	15/09/2026	0,00	FLD9954	A076162158	51851	15/09/2026	0,00
EWP3190	U120799247	60503	09/09/2026	293,47	EWP3190	U120799357	60503	09/09/2026	293,47	FLE5B83	U121128257	74550	08/09/2026	130,16	FLG8B99	A076924686	57030	15/09/2026	130,16
EWP3G99	A076858772	57030	16/09/2026	130,16	EWP4B87	U121107137	74550	08/09/2026	130,16	FLG8I21	Z148252824	50020	14/09/2026	260,32	FLL9I14	U121088217	74550	08/09/2026	0,00
EWR3D11	A076529310	55412	15/09/2026	195,23	EWR6B70	U121101087	60503	08/09/2026	293,47	FLO7568	U121118137	74550	08/09/2026	130,16	FLP7B14	U120795407	74550	08/09/2026	130,16
EWS0922	A075374682	51851	15/09/2026	195,23	EWS4H50	Z148356004	50020	14/09/2026	260,32	FLR5J43	Z148259534	50020	14/09/2026	390,46	FLS4964	A075027818	55412	16/09/2026	195,23
EWS7H97	U120792427	60503	08/09/2026	293,47	EWV9E94	A076942226	76251	16/09/2026	293,47	FLX0C27	Z148293854	50020	14/09/2026	260,32	FLY2H20	U121115497	74550	08/09/2026	130,16
EWW1F49	U121092727	74550	09/09/2026	130,16	EWX0I81	A074242111	66700	15/09/2026	195,23	FLY3689	U121119787	74550	08/09/2026	130,16	FLZ5D55	A073132908	75870	16/09/2026	0,00
EWY4C12	U121100317	74550	08/09/2026	130,16	EXB1J73	A076162123	76331	15/09/2026	293,47	FMD9652	Z148346104	50020	14/09/2026	390,46	FMG8303	Z148294624	50020	14/09/2026	260,32
EXC5J66	U120844677	74550	08/09/2026	130,16	EXC7689	U121355517	74550	09/09/2026	130,16	FMH2425	Z148380974	50020	14/09/2026	390,46	FMH2789	Z148352814	50020	14/09/2026	260,32
EXD6200	A076529361	55412	15/09/2026	195,23	EXD6200	A075027664	55412	16/09/2026	195,23	FMH3G34	A072804457	55500	15/09/2026	0,00	FMH8163	Z148330044	50020	14/09/2026	390,46
EXF7J26	U143223114	50020	14/09/2026	260,32	EXL8J23	A073017955	66020	15/09/2026	293,47	FMJ7B53	Z148292094	50020	14/09/2026	260,32	FML4A22	U121200747	74550	08/09/2026	0,00
EXL9F61	Z148292134	50020	14/09/2026	1.760,82	EXN2B84	U120810137	56732	08/09/2026	130,16	FMM0819	U120831707	74503	08/09/2026	293,47	FMN0B41	Z148265034	50020	14/09/2026	260,32
EXO1825	U120865907	74550	07/09/2026	130,16	EXZ2B70	U121115347	74550	08/09/2026	130,16	FMP1502	Z148294744	50020	14/09/2026	260,32	FMP1502	Z148355564	50020	14/09/2026	260,32
EXT8J09	U121091517	74550	08/09/2026	130,16	EXU9B03	U120798037	56732	08/09/2026	130,16	FMP9111	U120808487	74550	08/09/2026	130,16	FMQ3F21	U121216367	60503	08/09/2026	293,47
EXV2D70	U121117697	74550	08/09/2026	130,16	EXW3J24	U121123747	74550	08/09/2026	130,16	FMU6J53	Z148396044	50020	14/09/2026	260,32	FMV0397	A075251343	75870	16/09/2026	293,47
EXZ6475	Z148388124	50020	14/09/2026	586,94	EYC9C22	Z148309144	50020	14/09/2026	586,94	FNC0177	U120845117	74550	08/09/2026	130,16	FNC0177	U121206027	74550	08/09/2026	130,16
EYD2H50	A073987687	55500	15/09/2026	130,16	EYD4H23	Z148274384	50020	14/09/2026	260,32	FNC6275	U120802987	74550	09/09/2026	130,16	FNF6185	Z148308924	50020	14/09/2026	586,94
EYG0J49	U120795617	60503	08/09/2026	293,47	EYG2413	U120236047	74550	07/09/2026	0,00	FNG4D62	U120846767	74710	08/09/2026	0,00	FNI9385	U121219227	74550	08/09/2026	130,16
EYG4458	U120792097	74550	08/09/2026	130,16	EYL0C78	U121094597	74550	08/09/2026	0,00	FNJ2599	U120860627	74550	08/09/2026	130,16	FNM2100	Z148388784	50020	14/09/2026	260,32
EYL4F07	Z148281204	50020	14/09/2026	586,94	EYM7C66	Z148315194	50020	14/09/2026	260,32	FNR7F29	A075028148	55412	16/09/2026	195,23	FNS1G55	U120797377	74550	09/09/2026	130,16
EYU9H47	A075251467	54526	16/09/2026	0,00	EYV7623	U148277794	50020	14/09/2026	586,94	FNS6650	U121216807	74550	08/09/2026	0,00	FNT6E28	U120827077	74550	08/09/2026	130,16
EYY3B11	U120859527	74550	08/09/2026	130,16	EZA5481	A076671818	51851	15/09/2026	195,23	FNT6F81	U121096527	74550	08/09/2026	130,16	FNT6I81	A073132959	54526	16/09/2026	195,23
EZM0C00	A076529426	55412	15/09/2026	195,23	EZO1D54	U121214167	60503	08/09/2026	293,47	FNV8783	A076162026	51851	15/09/2026	195,23	FNW0H35	Z148336644	50020	14/09/2026	260,32
EZR8F15	U121353537	74550	09/09/2026	130,16	EZS1074	A075028130	55412	16/09/2026	195,23	FNY6B55	Z148313874	50020	14/09/2026	586,94	FNZ7D97	A076799792	55412	15/09/2026	195,23
EZS9D11	U121187987	74550	09/09/2026	130,16	EZS9D11	U121188107	74550	09/09/2026	130,16	FNZ9064	U121220437	74550	08/09/2026	130,16	FOA8920	Z148287474	50020	14/09/2026	260,32
EZS9D11	U120787707	74550	09/09/2026	130,16	EZT2C68	U120812337	74550	09/09/2026	130,16	FOA9I42	Z148332684	50020	14/09/2026	260,32	FOA9I42	Z148333014	50020	14/09/2026	260,32
EZU1907	Z148379984	50020	14/09/2026	260,32	EZW2273	Z148303644	50020	14/09/2026	260,32	FOC7D06	Z148380864	50020	14/09/2026	390,46	FOE2F24	Z148376024	50020	14/09/2026	260,32
EZW3G43	A070034042	76331	15/09/2026	0,00	EZW3G43	A076799652	76331	15/09/2026	0,00	FOE3D74	A073368707	76331	15/09/2026	293,47	FOF5D95	Z148355894	50020	14/09/2026	260,32
EZX2F24	U121205477	74550	08/09/2026	130,16	EZX4I55	Z148391974	50020	14/09/2026	260,32	FOG0C24	U121212957	74550	08/09/2026	130,16	FOG2027	U120824657	74550	08/09/2026	130,16
EZX9J14	Z148270094	50020	14/09/2026	390,46	FAC5E67	U121103617	74550	09/09/2026	130,16	FOG4851	U120834117	74550	08/09/2026	130,16	FOG5D96	U121140907	74550	08/09/2026	130,16
FAC9J91	Z148319604	50020	14/09/2026	586,94	FAE1D36	A076864802	57030	16/09/2026	130,16	FOH0788	Z148295724	50020	14/09/2026	260,32	FOL6C45	U120779227	74550	08/09/2026	130,16
FAE2D89	Z148401764	50020	14/09/2																

FSQ2H03	A072668189	51851	16/09/2026	195,23	FSQ5G43	U121124307	74550	08/09/2026	130,16	GEK7028	U120850407	60503	08/09/2026	293,47	GEL5H81	Z148322904	50020	14/09/2026	390,46
FSR9B92	Z148332134	50020	14/09/2026	260,32	FSV1836	U120783297	74550	09/09/2026	130,16	GEP9G92	U121223627	74550	08/09/2026	130,16	GEQ0H81	U120798367	74550	08/09/2026	130,16
FSW2G64	U121122537	74550	08/09/2026	0,00	FSZ3D67	Z148321464	50020	14/09/2026	390,46	GEQ1225	Z148307164	50020	14/09/2026	260,32	GEQ1225	Z148338514	50020	14/09/2026	260,32
FSZ6106	Z148372394	50020	14/09/2026	260,32	FTA4810	U148306284	50020	14/09/2026	586,94	GEQ7E53	Z148347644	50020	14/09/2026	260,32	GER4E21	Z148259864	50020	14/09/2026	260,32
FTB6596	U121171597	74550	08/09/2026	130,16	FTB8J93	U121150147	74550	08/09/2026	130,16	GER9A95	U121139037	74550	08/09/2026	130,16	GES1A85	U121355957	74550	09/09/2026	130,16
FTD2A98	A073132940	76251	16/09/2026	293,47	FTD7323	A076472629	76251	15/09/2026	293,47	GESSB36	Z148363264	50020	14/09/2026	260,32	GET7E91	U120817177	60503	09/09/2026	293,47
FTE5358	Z148331584	50020	14/09/2026	260,32	FTE9B16	A076858497	75870	15/09/2026	293,47	GEU8I25	U121156967	60503	08/09/2026	293,47	GEV0328	Z148391864	50020	14/09/2026	260,32
FTE9B88	Z148380104	50020	14/09/2026	176,76	FTJ5G43	U120807607	60503	08/09/2026	293,47	GEV1518	Z148336754	50020	14/09/2026	0,00	GEX0H01	Z148330704	50020	14/09/2026	260,32
FTM1778	A075251459	54790	16/09/2026	130,16	FTM6437	U121356727	74550	09/09/2026	130,16	GEX5J73	Z148342694	50020	14/09/2026	0,00	GEY7J32	Z148347424	50020	14/09/2026	0,00
FTO1J31	U121348147	60503	09/09/2026	293,47	FTO1J31	Z148272514	50020	14/09/2026	260,32	GEZ0E96	A076195781	58191	15/09/2026	880,41	GEZ6F65	Z148293414	50020	14/09/2026	260,32
FTO4A94	U121346827	74550	09/09/2026	130,16	FTO4A94	U121346937	74550	09/09/2026	130,16	GEZ9263	U120821807	74550	08/09/2026	130,16	GFB5B57	Z148332354	50020	14/09/2026	260,32
FTO4A94	U121351337	74630	09/09/2026	195,23	FTO8A59	A070034069	56221	16/09/2026	88,38	GFB7G25	U121151247	74550	08/09/2026	130,16	GFB8H39	A072804422	55500	15/09/2026	130,16
FTR1C97	U121111867	74550	08/09/2026	130,16	FTR2E55	Z148376904	50020	14/09/2026	260,32	GFC0131	U120812227	74550	08/09/2026	130,16	GFC0D62	Z148402104	50020	14/09/2026	0,00
FTR7213	Z148284944	50020	14/09/2026	260,32	FTS2J12	U121138377	74550	08/09/2026	130,16	GFC1E18	U121196127	60503	08/09/2026	293,47	GFC4G13	A071241696	76331	15/09/2026	0,00
FTT8E18	U121217807	74550	08/09/2026	130,16	FTX4F22	U121354417	74550	09/09/2026	130,16	GFD2A87	A073907420	55414	16/09/2026	195,23	GFE6860	Z148372404	50020	14/09/2026	260,32
FTZ6205	A076672105	75870	16/09/2026	293,47	FUA9657	U121099657	74550	08/09/2026	130,16	GFFTD94	Z148378324	50020	14/09/2026	260,32	GFE7184	A076529035	55412	15/09/2026	0,00
FUB1261	A076684764	55500	15/09/2026	130,16	FUC2D95	A075251378	75870	16/09/2026	293,47	GFF9447	Z148352154	50020	14/09/2026	390,46	GFF9E15	A073230780	76331	16/09/2026	293,47
FUD0C47	U120814647	74550	08/09/2026	130,16	FUH4303	Z148298914	50020	14/09/2026	260,32	GFH8J51	A076858314	57030	15/09/2026	130,16	GFJ3J65	Z148373604	50020	14/09/2026	390,46
FUH4303	Z148299024	50020	14/09/2026	586,94	FUH5218	Z148350174	50020	14/09/2026	390,46	GFL2478	A076734011	76252	15/09/2026	293,47	GFM0B64	Z148277464	50020	14/09/2026	260,32
FUI9C41	Z148316844	50020	14/09/2026	260,32	FUI9C41	Z148338404	50020	14/09/2026	260,32	GFM2035	Z148369864	50020	14/09/2026	0,00	GFN0D82	Z148318054	50020	14/09/2026	586,94
FUJ0467	U121203057	74550	08/09/2026	130,16	FUJ0G79	U120843137	74550	08/09/2026	130,16	GFP0F46	Z148335004	50020	14/09/2026	260,32	GFP2624	U120893627	60503	07/09/2026	0,00
FUL4165	Z148356114	50020	14/09/2026	260,32	FUN5H29	U121095147	74550	08/09/2026	130,16	GFT3G52	A076799822	55412	15/09/2026	195,23	GFT9E21	U120833897	74550	08/09/2026	130,16
FUO3114	U121226157	74550	08/09/2026	130,16	FUO4A31	Z148317724	50020	14/09/2026	260,32	GFUZJ69	U121175557	74550	09/09/2026	130,16	GFX6165	U120821907	60503	08/09/2026	293,47
FUQ1D10	Z148345114	50020	14/09/2026	260,32	FUQ2B54	U120814427	74550	08/09/2026	130,16	GFY0D62	U120590687	60503	07/09/2026	293,47	GFZ0407	U121122757	60503	09/09/2026	293,47
FUQ7E64	Z148288244	50020	14/09/2026	260,32	FUS2J99	U121126827	60503	09/09/2026	293,47	GFZ6G74	Z148397584	50020	14/09/2026	0,00	GGB8J36	U121099987	74550	08/09/2026	0,00
FUU7I58	Z148390324	50020	14/09/2026	260,32	FUV2C69	U120795507	74550	08/09/2026	130,16	GGC1G26	Z148305954	50020	14/09/2026	260,32	GGC7887	A076942153	76331	15/09/2026	293,47
FUW3D48	U121160047	74550	08/09/2026	130,16	FUW8060	A076764638	55680	15/09/2026	195,23	GGE5676	A076858470	75870	15/09/2026	293,47	GGE6809	A073907454	76332	16/09/2026	293,47
FUX1160	U121219777	60503	08/09/2026	293,47	FUX3343	Z148254704	50020	14/09/2026	0,00	GGF1B14	Z148386694	50020	14/09/2026	390,46	GGF3349	Z148345774	50020	14/09/2026	260,32
FUX3A08	A075027702	55412	16/09/2026	195,23	FUZ8E29	U121167857	74550	09/09/2026	130,16	GGF8H44	U121100977	74550	08/09/2026	130,16	GGF8H44	U121102847	74550	08/09/2026	130,16
FVA9549	U120781757	74550	08/09/2026	130,16	FVC5E52	Z148326414	50020	14/09/2026	390,46	GGG4117	U121150587	74550	08/09/2026	0,00	GGG5D04	Z148349734	50020	14/09/2026	390,46
FVC5E52	Z148330604	50020	14/09/2026	390,46	FVF0030	U121197997	74550	08/09/2026	130,16	GGG9980	Z148257004	50020	14/09/2026	586,94	GGK5H54	Z148265254	50020	14/09/2026	260,32
FVF7B31	Z148351504	50020	14/09/2026	260,32	FVG1B56	Z148361284	50020	14/09/2026	260,32	GGK9184	A073030234	76332	16/09/2026	293,47	GGL6J67	U120791877	74550	08/09/2026	130,16
FVG3G04	U121124517	74550	08/09/2026	130,16	FVH5765	A076687013	54521	16/09/2026	195,23	GGN2E44	U120802107	74550	08/09/2026	130,16	GGN2H11	U120784947	74550	09/09/2026	130,16
FVH7G50	A076799571	55412	15/09/2026	195,23	FVJ8J59	U121128917	74630	08/09/2026	195,23	GGQ2F34	Z148312224	50020	14/09/2026	260,32	GGQ7181	U121149817	74550	08/09/2026	130,16
FVJ8J59	U121129797	74630	08/09/2026	195,23	FVJ8J59	U121130457	74550	08/09/2026	130,16	GGS0338	A075518862	76331	15/09/2026	293,47	GGT5D49	U121182607	74550	07/09/2026	130,16
FVK8E56	U120852157	60503	08/09/2026	293,47	FVO3H86	Z148367994	50020	14/09/2026	260,32	GGT7E62	Z148288134	50020	14/09/2026	0,00	GGU1464	U120813987	74550	08/09/2026	130,16
FVO3H86	Z148368104	50020	14/09/2026	390,46	FVT7143	U120834777	74550	08/09/2026	130,16	GGV3162	Z148298114	50020	14/09/2026	390,46	GGW4441	Z148394064	50020	14/09/2026	260,32
FVW6E71	U121204607	74550	08/09/2026	130,16	FVW9A02	Z148358754	50020	14/09/2026	0,00	GGW4A89	U121224507	74550	08/09/2026	130,16	GGW8J01	A076671915	55500	15/09/2026	130,16
FVW9E28	U121098117	74550	08/09/2026	130,16	FVY9B24	Z148289454	50020	14/09/2026	260,32	GGX2852	Z148293964	50020	14/09/2026	260,32	GHA3H29	Z148279224	50020	14/09/2026	260,32
FWA1G05	U121195467	74630	08/09/2026	195,23	FWA2550	U121087997	74550	08/09/2026	130,16	GHC2G59	Z148340274	50020	14/09/2026	260,32	GHC5D87	U121094047	74550	08/09/2026	130,16
FWC1G25	U120817407	60503	09/09/2026	293,47	FWC5G47	U121088327	74550	08/09/2026	130,16	GHD1G71	A076529205	55412	15/09/2026	195,23	GHD2J42	A076162069	76331	15/09/2026	293,47
FWC8H96	Z148366784	50020	14/09/2026	260,32	FWE4A08	U120821687	56732	08/09/2026	130,16	GHD6F05	Z148295284	50020	14/09/2026	260,32	GHE5H54	Z148281644	50020	14/09/2026	260,32
FWH1115	U120798707	74550	08/09/2026	0,00	FWJ4D17	U120873277	60503	07/09/2026	293,47	GHG2E48	U120811127	74550	08/09/2026	130,16	GHG4D82	A076858829	57030	16/09/2026	130,16
FWJ9J96	U121194917	74550	09/09/2026	130,16	FWJ9J96	U121199097	60503	09/09/2026	293,47	GHG9E49	Z148397694	50020	14/09/2026	260,32	GHH5236	U120800677	60503	08/09/2026	0,00
FWK6J76	A075028075	55412	16/09/2026	195,23	FWM2E35	A070034077	55680	16/09/2026	195,23	GHH8G46	Z148273174	50020	14/09/2026	586,94	GHL2G67	A076799725	55412	15/09/2026	195,23
FWP5A72	U120816737	74550	08/09/2026	130,16	FWP9G59	Z148376134	50020	14/09/2026	260,32	GHL3267	A070250454	55412	16/09/2026	195,23	GHN4372	Z148259314	50020	14/09/2026	586,94
FWQ8I12	Z148378444	50020	14/09/2026	390,46	FWS9G71	A073816521	56222	16/09/2026	88,38	GHM8C82	U120257167	74550	07/09/2026	130,16	GHN1E09	U121116047	74550	08/09/2026	130,16
FWT9J85	U120835657	60503	08/09/2026	293,47	FWU1J30	U120826417	74550	08/09/2026	130,16	GHO5500	U120801557	74550	08/09/2026	130,16	GHO7A56	Z148280654	50020	14/09/2026	260,32
FWV0C26	U120822017	74710	08/09/2026	880,41	FWW6A72	U121154107	74550	08/09/2026	130,16	GHR6319	U120821357	74550	08/09/2026	130,16	GHT0A17	U121099327	74550	08/09/2026	130,16
FWX0I17	U120872617	56732	07/09/2026	130,16	FWY1J01	U120793967	74550	09/09/2026	130,16	GHT2050	Z148327184	50020	14/09/2026	260,32	GHT3H52	U121213177	74550	08/09/2026	130,16
FWY8F87	A070034174	76700	16/09/2026	195,23	FWZ5H88	Z148295064	50020	14/09/2026	586,94	GHT5I39	A076162280	54525	15/09/2026	195,23	GHV5A47	U121142227	74550	08/09/2026	130,16
FWZ6880	Z148262174	50020	14/09/2026	390,46	FXA1J93	A073230810	54521	16/09/2026	195,23	GHV8D58	U120810357	74550	08/09/2026	130,16	GHW5J61	U121152237	74550	08/09/2026	130,16
FXA9J28	A076529370	55412	15/09/2026	0,00	FXB3H26	U121136727	74550	08/09/2026	130,16	GHW7B06	Z148281974	50020	14/09/2026	260,32	GHW7B06	Z148314974	50020	14/09/2026	586,94
FXB6F21	Z148366124	50020	14/09/2026	260,32	FXB7007	Z148389664	50020	14/09/2026	260,32	GHX3B09	U120832467	74550	08/09/2026	130,16	GHX3C96	A070103958	54522	16/09/2026	195,23
FXC3C79	U120834557	74550	08/09/2026	130,16	FXC4I26	U120858647	74550	08/09/2026	130,16	GHX3F88	U121102957	74550	08/09/2026	130,16	GHZ5H29	A075027621	55412	16/09/2026	195,23
FXD0J43	U121115937	74550	08/09/2026	130,16	FXD0J59	U121112207	74550	08/09/2026	130,16	GIDAI21	Z148353804	50020	14/09/2026	260,32	GIE2149	Z148299464	50020	14/09/2026	390,46
FXD1F16	Z148369974	50020	14/09/2026	586,94	FXD7E37	Z148309364	50020	14/09/2026	586,94	GIF3A88	U121113187	74550	08/09/2026	130,16	GIH0G11	U121210757	74550	08/09/2026	130,16
FXE6E28	A072804430	55500	15/09/2026	130,16	FXE6H15	U121220547	74550	08/09/2026	130,16	GII7I79	Z148258214	50020	14/09/2026	390,46	GIK6199	U121082717	74550	09/09/2026	130,16
FXE8229	Z148341924	50020	14/09/2026	586,94	FXI4F06	U121110767	74550	08/09/2026	130,16	GIK9F73	Z148272624	50020	14/09/2026	260,32	GIL1G21	A076924937	57030	16/09/2026	130,16
FXJ1E21	Z148318384	50020	14/09/2026	0,00	FXJ5J26	A075251360	75870	16/09/2026	293,47	GIL9821	U120853477	60503	08/09/2026	293,47	GIM7H40	U121144317	74550	08/09/2026	130,16
FXL3I41	A076799601	55412	15/09/2026	195,23	FXL9749	U121161697	60503	08/09/2026	293,47	GIM9A14	A075251432	54790	16/09/2026	130,16	GIO9J28	Z148349294	50020	14/09/2026	390,46
FXM3771	Z148361944	50020	14/09/2026	260,32	FXP4G41	Z148257114	50020	14/09/2026	260,32	GIR6146	Z148268664	50020	14/09/2026	260,32	GIR7838	U121177097	74550	07/09/2026	130,16
FXP5A44	Z148291324	50020	14/09/2026	260,32	FXP5I71	Z148359964	50020	14/09/2026	260,32	GIS0F97	Z148283294	50020	14/09/2026	586,94	GIS7D54	A075027591	55412	16/09/2026	195,23
FXQ8F31	A075398948	76331	15/09/2026	293,47	FXR6C93	U120855017	74550	08/09/2026	0,00	GIS9747	Z148314534	50020	14/09/2026	260,32	GIT5905	U124331364	50020	14/09/2026	260,32
FXT4J51	Z148384504	50020	14/09/2026	260,32	FXU7J75	Z148377564	50020	14/09/2026	390,46	GIU0I61	U121083927	74550	09/09/2026	130,16	GIU3579	U121215817	74550	08/09/2026	130,16
FXW8I55	Z148295324	50020	14/09/2026	390,46	FXX2372	Z148259754	50020	14/09/2026	586,94	GIU8E43	A075251394	55412	16/09/2026	293,47	GIW4228	A076529191	55412	15/09/2026	195,23
FXX8D23	A073837669	76501	16/09/2026	293,47	FYY5E44	U121092067	74550	09/09/2026	130,16	GIW4J69	U120786817	74550	08/09/2026	130,16	GIX1016	U120788137	74550	09/09/2026	0,00
FYA6A25	Z148274824	50020	14/09/2026	260,32	FYA9C88	U121151467	74550	08/09/2026	130,16	GIX1016	U120788357	74550	09/09/2026	0,00	GIZ8F87	U121133977	74550	08/09/2026	130,16
FYE3J92	A076942234	55500	16/09/2026	130,16	FYE4G93	U120832247	74550	08/09/2026	130,16	GJD7C98	Z148257554	50020	14/09/2026	390,46	GJD7G55	U121162137	74550	08/09/2026	130,16
FYE8F48	A076924953	57030	16/09/2026	130,16	FYE9G68	Z148313544	50020	14/09/2026	260,32	GJD8I31	Z148302544	50020	14/09/2026	260,32	GJE1E47	Z148375364	50020	14/09/2026	260,32
FYH3379	U121123857	60503	04/09/2026	293,47	FYI6775	Z148301334	50020	14/09/2026	260,32	GJE5C20	Z148373824	50020	14/09/2026	260,32	GJF5043	A076162204	76331	15/09/2026	293,47
FYJ7307	U121179517	74550	08/09/2026	130,16	FYL2C90	U120845557	74550	08/09/2026	0,00	GJG3F45	Z148367884	50020	14/09/2026	390,46	GJG5I80	U121111207	74550	08/09/2026	130,16
FYN1890	U121117477	74550	08/09/2026	130,16	FYN1J94	Z148293634	50020	14/09/2026	260,32	GJJ2887	Z148295944	50020	14/09/2026	260,32	GJK6885	U120859307	74550	08/09/2026	130,16
FYN6F11	Z148335764	50020	14/09/2026	586,94	FYO8109	U121150477	74550	05/09/2026	130,16	GJK6885	U121210427	60503	08/09/2026	293,47	GJK6885	U121212187	74630	08/09/2026	195,23
FYQ0075	U120791217	60503	08/09/2026	293,47	FYQ4G88	A076529507	55412	15/09/2026	195,23	GJK9898	U120817067	74550	08/09/2026	0,00	GJL2I00	U121154767	74550	08/09/2026	130,16
FYQ8C18	U121092837	74550	08/09/2026	130,16	FYR1514	A076672121	75870	16/09/2026	293,47	GJM7A33	Z148384364	50020	14/09/2026	260,32	GJN7825	U120879677	56732	08/09/2026	130,16
FYR2J64	U121034097	74550	09/09/2026	130,16	FYR6275	Z148267124	50020	14/09/2026	260,32	GJO2B24	U121071607	74550	09/09/2026	130,16	GJP4A49	Z148259424	50020	14/09/2026	260,32
FYR7B77	A073230772	54414	16/09/2026	195,23	FYS6F43	A076858810	57030	16/09/2026	0,00	GJSSC99	A075027958	55412	16/09/2026	195,23	GJT1D19	U120806507	74550	08/09/2026	130,16
FYS7E47	U120851827	74550	08/09/2026	130,16	FYS8D52	A076426520	54521	15/09/2026	0,00	GJU6H21	Z148329714	50020	14/09/2026	586,94	GJU8A56	Z148338184	50020	14/09/2026	260,32
FYT5F05	A073018064	66020	16/09/2026	293,47	FYT6G96	Z148278124	50020	14/09/2026	586,94	GJW0109	Z148352594	50020	14/09/2026	586,94	GJX2187	U121349027	74550	09/09/2026	130,16
FYU0F72	U120793637	74550	09/09/2026	130,16	FYU3G44	U121192717	74550	08/09/2026	130,16	GJX5A34	Z148253924	50020	14/09/2026	260,32	GKA8G63	U120812557	74550	08/09/2026	130,16
FYU4016	U121210097	74550	09/09/2026	0,00	FYV9H02	U121139697	74550	08/09/2026	130,16	GKC7F58	A071284689	76332	15/09/2026	293,47	GKF0H40	Z148344014	50020	14/09/2026	260,32
FYW0909	A075251505	54521	16/09/2026	195,23	FYX3B03	U121110987	74550	08/09/2026	130,16	GKG0B92	A076858241	57030	15/09/2026	130,16	GKG2187	A076529264	55412	15/09/2026	195,23
FYY5B36	Z148394504	50020	14/09/2026	260,32	FZB5125	A076924864	57030	15/09/2026	130,16	GKH0H24	U121209437	74550	08/09/2026	130,16	GKH1F42	A076858250	57030	15/09/2026	130,16
FZF0334	Z148258764	50020	14/09/2026	260,32	FZG2B12	U120829717	56732	08/09/2026	130,16	GKH3H01	U120852487	60503	08/09/2026	293,47	GKI7897	Z148279994	50020	14/09/2026	0,00
FZH3H76	A075027885	55412	16/09/2026	0,00	FZI1J26	U121028487	60503	09/09/2026	293,47	GQM1J67	U120853107	74550	08/09/2026	130,16	GRG7H88	Z148320364	50020	14/09/2026	586,94
FZJ7A44	U121173027	74630	08/09/2026	195,23	FZK4H87	U121180617	74550	08/09/2026	130,16	GRJ5024	U120860297	74550	08/09/2026	130,16	GTN4A58	Z148317834	50020	14/09/2026	0,00
FZK4H87	U121188207	74550	08/09/2026	130,16	FZL0B12	U121348807	74550	09/09/2026	130,16	GUD8025	U120847757	74550	08/09/2026	130,16	GUE5711	U120849307	60503	08/09/2026	293,47
FZL7210	U121165217	60503	09/09/2026	293,47	FZM6I04	Z148278894	50020	14/09/2026	260,32	GUY6G31	U120804087	74550	09/09/2026	130,16	GVS0F96	A075374704	51851	15/09/2026	195,23
FZM7C76	A076858691	57030	16/09/2026	130,16	FZP6159	A076529280	60501	15/09/2026	293,47	GXN1557	U121188867	60503	09/09/2026	293,47	GYW6546	U120794627	60503	09/09/2026	293,47
FZP8E05	U120822907	74550	08/09/2026	130,16	FZQ9A62	U120838737	74550	08/09/2026	130,16	HCA5644	U120816627	74550	08/09/2026	130,16	HCG3B79	A075027567	55412	16/09/2026	0,00
FZS5B84	Z148291434	50020	14/09/2026	260,32	FZS7I20	U120857657	74550	08/09/2026	130,16	HCM4478	U121195687	60503	08/09/2026	293,47	HCS9214	U120812887	74550	08/09/2026	130,16
FZS9209	U121221317	74550	08/09/2026	130,16	FZT0I48	A076686963	76331	13/09/2026	293,47	HDJ2D32	U120815637	74550	09/09/2026	130,16	HDM9D83	U121213407	74550	08/09/2026	130,16
FZT7F14	A074540732	76332	15/09/2026	293,47	FZU2G98	Z148354354	50020	14/09/2026	390,46	HDS0G49	U120850947	74550	08/09/2026	130,16	HFB9159	A075171340	55500	13/09/2026	130,16
FZU3830	Z148383944	50020	14/09/2026	260,32	FZV6C11	U120826747	74550	08/09/2026	130,16	HFR0622	U120794737	60503	08/09/2026	293,47	HFT7913	U120783517	74550	09/09/2026	0,00
FZW4J62	Z148316404	50020	14/09/2026	260,32	FZW8A41	U120843797	74550	08/09/2026	130,16	HGY2003	U121113077	74550	08/09/2026	130,16	HHE8471	U120847107	60503	08/09/2026	293,47
FZZ5498	U120784507	60503	08/09/2026	293,47	GAA7M24	Z148254254	50020	14/09/2026	260,32	HHG1276	Z148347534	50020	14/09/2026	586,94	HHW9291	U120781537	74550	09/09/2026	130,16
GAA7J81	Z148361394	50020	14/09/2026	390,46	GAB3F00	U120792977	60503	08/09/2026	293,47	HHW9291	U120781867	74630	09/09/2026	195,23	HIU0931	U124350944	50020	14/09/2026	260,32
GAB3F25	U121347157	74550	09/09/2026	130,16	GAC0583	A076864799	57030	16/09/2026	130,16	HJS1202	Z148283404	50020	14/09/2026	260,32	HKD8128	U121347597	74630	09/09/2026	195,23
GAC0D73	Z148293744	50020	14/09/2026	260,32	GAE0A51	Z148384824	50020	14/09/2026	260,32	HKI9393	A075028083	55412	16/09/2026	0,00	HLE5F48	U121185897	74550	09/09/2026	130,16
GAE6566	A076924848	57030	15/09/2026	0,00	GAF1779	U121098227	74550	08/09/2026	130,16	HLH2D48	U120853367	74550	08/09/2026	130,16	HLJ1F38	A076799512	55412	15/09/2026	195,23
GAG4427	U121215377	74630	08/09/2026	195,23	GAG4427	U121215487	74630	08/09/2026	195,23	HLM6C48	U121188097	74550	09/09/2026	130,16	HMF2I45	Z148370304	50020	14/09/2026	586,94
GAG4427	U121215607	74710	08/09/2026	880,41	GAG4427	U121215927	74550	08/09/2026	130,16	HMR8E46	A076472610	55500	15/09/2026	130,16	HNA0I31	Z148394394	50020	14/09/2026	260,32
GAG4427	U121089647	74710	08/09/2026	880,41	GAG4427	U121089757	74710	08/09/2026	880,41	HNB4D29	Z148380424	50020	14/09/2026	390,46	HNI3107	A076672199	75870	16/09/2026	293,47
GAG4427	U120801117	74550	09/09/2026	130,16	GAG4427	U121035417	74550	09/09/2026	130,16	HNL9I60	U121226267	60503	08/09/2026	293,47	HNW3D77	A076671834	54870	15/09/2026	195,23
GAG4D64	U120807825	74550	08/09/2026	130,16	GAG4D64	U120820477	74550	08/09/2026	130,16	HOB8D81	U121219007	60503	08/09/2026	293,47	HRH6C96	U121146737	60503	08/09/2026	293,47
GAG4D64	U121138707	74550	08/09/2026	130,16	GAH0G23	Z148327734	50020	14/09/2026	260,32	HRJ4215	U120839177	74630	07/09/2026	195,23	HRJ4215	U121352657	74550	09/09/2026	130,16
GAI1B27	U121100867	74550	08/09/2026	130,16	GAI5H65	U120817617	74550	08/09/2026	130,16	HTJ5465	A076529248	55412	15/09/2026	195,23	IHD7371	U120782307	60503	08/09/2026	293,47
GAI7A52	Z148386034	50020	14/09/2026	0,00	GAL7H19	Z148342144	50020	14/09/2026	260,32	ILF0148	U121203937	74710	08/09/2026	880,41	INY1F17	U121114177	74550	08/09/2026	130,16
GAL7H19	Z148362494	50020	14/09/2026	260,32	GAL7H19	Z148384054	50020	14/09/2026	260,32	IOZ3H71	A076529469	55412	15/09/2026	195,23	IWD7809	Z148284614	50020	14/09/2026	390,46
GAL7H19	Z148384164	50020	14/09/2026	260,32	GAL8J82	U121162907	74630	08/09/2026	195,23	IWX6J10	A076529043	55412	15/09/2026	195,23	IWZ5I85	A075027680	55412	16/09/2026	195,23
GAM1135	A075027672	55412	16/09/2026	195,23	GAN7C75	A076799547	55412	15/09/2026	0,00	IYG3A19	A076799245	55412	14/09/2026	195,23	IYP7G86	Z148297154	50020	14/09/2026	260,32
GAN8551	Z148375914	50020	14/09/2026	260,32	GAP3B54	U121216147	74550	08/09/2026	130,16	IZL5H27	A073132878	75870	16/09/2026	293,47	IZR5H80	U120806617	74550	09/09/2026	130,16
GAT2E25	Z148340714	50020	14/09/2026	260,32	GAT3G25	U120814317	74550	08/09/2026	0,00	JCE1B82	A076799814	55412	15/09/2026	195,23	JCY0C91	U121212407	60503	08/09/2026	293,47
GAT9A79	A074261294	50020	14/09/2026	586,94	GAT9B82	Z148364364	50020	14/09/2026	0,00	JEY4917	U								

OLK2F22	U121129687	74550	08/09/2026	130,16	OLY8D05	U121090087	60503	09/09/2026	293,47	SEQ2H84	U120851167	74550	08/09/2026	130,16	SES4A36	Z148308594	50020	14/09/2026	0,00
OMM5A27	U121155647	60503	08/09/2026	293,47	OMY2A39	U120786377	74550	08/09/2026	130,16	SEV1B55	Z148323774	50020	14/09/2026	260,32	SEW7G18	Z148287364	50020	14/09/2026	260,32
OOR4063	U120892857	74550	07/09/2026	130,16	OPP2H57	Z148282304	50020	14/09/2026	260,32	SFB2D09	Z148306394	50020	14/09/2026	0,00	SFE0H40	Z148262834	50020	14/09/2026	0,00
OPP4H05	U121220107	60503	08/09/2026	0,00	OPP5G48	Z148278014	50020	14/09/2026	0,00	SFJ1D63	A075027575	55412	16/09/2026	195,23	SFK2C12	Z148381524	50020	14/09/2026	586,94
OPR2964	Z148387794	50020	14/09/2026	260,32	OPT0739	U120804307	74550	09/09/2026	0,00	SFM3F03	Z148292204	50020	14/09/2026	260,32	SFR1E21	A076162271	76332	15/09/2026	0,00
ORB2G08	U121218127	74550	08/09/2026	0,00	ORE9I39	U120802327	74550	09/09/2026	130,16	SGI6C68	Z148275154	50020	14/09/2026	0,00	SHD9C80	Z148335214	50020	14/09/2026	260,32
OTN3C29	Z148329824	50020	14/09/2026	390,46	OUC4212	U120848747	74550	08/09/2026	130,16	SHG2D29	Z148338294	50020	14/09/2026	260,32	SHG2H36	Z148365244	50020	14/09/2026	586,94
OVQ8J19	Z148345664	50020	14/09/2026	260,32	OWJ7F75	Z148348524	50020	14/09/2026	260,32	SHG2H36	Z148365354	50020	14/09/2026	586,94	SHI3D62	Z148307274	50020	14/09/2026	586,94
OWP4J41	U120816297	74550	09/09/2026	130,16	OWX6E80	Z148263164	50020	14/09/2026	586,94	SHI7J85	Z148262614	50020	14/09/2026	390,46	SHJ8J80	U121131997	74630	08/09/2026	195,23
OXM0919	Z148301774	50020	14/09/2026	260,32	PAE5E77	U120780107	60503	08/09/2026	293,47	SHM5B23	A076924694	57030	15/09/2026	130,16	SHM6A04	U121355847	74550	09/09/2026	130,16
PAO3C11	A076529051	55412	15/09/2026	195,23	PCB2E81	Z148302984	50020	14/09/2026	260,32	SHO0C62	U120859747	74550	08/09/2026	130,16	SHO2A41	Z148398684	50020	14/09/2026	586,94
PCB2E81	Z148308264	50020	14/09/2026	260,32	PCR5C24	A076799709	55412	15/09/2026	195,23	SHR1H22	U120821467	74550	08/09/2026	130,16	SHR8B96	U120841817	74550	08/09/2026	130,16
PDN5909	U120873057	60503	07/09/2026	293,47	PDS0A93	U120837087	74550	08/09/2026	130,16	SHS8F05	Z148342034	50020	14/09/2026	260,32	SHT1E24	A076195803	55414	16/09/2026	195,23
PGD4754	A073230799	60501	16/09/2026	293,47	PGS7078	U121204597	74550	08/09/2026	0,00	SHT9F38	Z148304964	50020	14/09/2026	260,32	SHY0B59	Z148391754	50020	14/09/2026	260,32
PHI2629	Z148275484	50020	14/09/2026	260,32	PHJ2H00	U121115607	74550	08/09/2026	130,16	SIB2C91	A073987750	51851	15/09/2026	195,23	SIB2C91	A076162247	76331	15/09/2026	293,47
PJT5G00	Z148376464	50020	14/09/2026	260,32	PKD0A89	U121134407	60503	09/09/2026	0,00	SIB3B52	Z148259094	50020	14/09/2026	390,46	SIB4G98	U121133847	74550	08/09/2026	130,16
PLB9H67	Z148261624	50020	14/09/2026	586,94	PLC6C99	U121353097	74550	09/09/2026	130,16	SIB4J66	Z148386914	50020	14/09/2026	260,32	SIC2B01	Z148351494	50020	14/09/2026	260,32
PLH9F39	Z148302324	50020	14/09/2026	260,32	PNJ6694	U121223187	74550	08/09/2026	130,16	SID8G82	Z148393184	50020	14/09/2026	0,00	SID8H77	Z148290774	50020	14/09/2026	390,46
PNM8B42	A076672113	75870	16/09/2026	293,47	PPY3D81	U121142447	74550	08/09/2026	130,16	SIE8C62	U121165327	74550	08/09/2026	130,16	SIK0164	U120854137	60503	08/09/2026	0,00
PQB7I26	Z148321024	50020	14/09/2026	390,46	PRC8E76	Z148309584	50020	14/09/2026	260,32	SIK6A21	Z148255904	50020	14/09/2026	260,32	SIM0C36	U120845227	74550	08/09/2026	130,16
PRI4605	U120784177	74550	08/09/2026	130,16	PRT0F22	U121225167	74550	08/09/2026	130,16	SIN7I43	Z148334554	50020	14/09/2026	260,32	SIS8C86	A076799598	55412	15/09/2026	195,23
PSG0D70	U120843467	74550	08/09/2026	130,16	PSG0D70	Z148337204	50020	14/09/2026	586,94	SIT9J21	Z148366454	50020	14/09/2026	260,32	SIU2B82	Z148276254	50020	14/09/2026	260,32
PTG8995	Z148286044	50020	14/09/2026	260,32	PUA5864	A074023436	60501	16/09/2026	293,47	SIU5G65	A076529221	55412	15/09/2026	195,23	SIX8J78	Z148296934	50020	14/09/2026	260,32
PUL8A76	A076671982	60501	15/09/2026	0,00	PUU9B30	A073907446	60501	16/09/2026	293,47	SIZ0G28	Z148383614	50020	14/09/2026	260,32	SJD3C95	Z148317174	50020	14/09/2026	260,32
PUW5382	Z148311564	50020	14/09/2026	260,32	PVC3C29	U120266187	74550	07/09/2026	130,16	SJD5J03	Z148304414	50020	14/09/2026	260,32	SJE4A68	Z148315414	50020	14/09/2026	390,46
PVF8054	U121098007	74550	08/09/2026	130,16	PVI5447	U121205147	74550	08/09/2026	130,16	SJF9J86	Z148305624	50020	14/09/2026	0,00	SJH2G60	Z148385924	50020	14/09/2026	260,32
PVM1I11	U120796267	74550	09/09/2026	130,16	PVU7D37	U121241887	60503	09/09/2026	293,47	SME4G44	Z148257224	50020	14/09/2026	390,46	SMJ3G53	Z148254804	50020	14/09/2026	260,32
PWB5360	A070250403	55412	16/09/2026	0,00	PWF1710	U120806947	74550	08/09/2026	130,16	SPE5E72	U121202407	74550	08/09/2026	0,00	SPS5158	Z148320804	50020	14/09/2026	390,46
PWV7211	Z148278344	50020	14/09/2026	586,94	PWW4C38	U121348257	60503	09/09/2026	0,00	SPT7J33	A076858365	57030	15/09/2026	130,16	SPX2H15	U120824437	60503	08/09/2026	293,47
PXC7G29	Z148332464	50020	14/09/2026	260,32	PXD9B30	A076924880	55414	15/09/2026	195,23	SQC3D96	U120778127	74550	08/09/2026	130,16	SQO9E68	U121210537	74710	08/09/2026	880,41
PXJ5B91	U120776917	74550	08/09/2026	130,16	PXK8184	U120894837	60503	07/09/2026	293,47	SRQ5G31	U121132547	74550	08/09/2026	130,16	SRV8J44	Z148274054	50020	14/09/2026	260,32
PXL6H48	Z148315744	50020	14/09/2026	390,46	PXQ0F09	U121355627	74710	09/09/2026	880,41	SSI1F15	Z148297704	50020	14/09/2026	0,00	SSL7A37	U121136287	74550	08/09/2026	130,16
PXR1A42	A070034140	76700	16/09/2026	195,23	PXR3271	A075027850	55412	16/09/2026	195,23	SSR4A95	Z148281424	50020	14/09/2026	260,32	SSR9H61	Z148387904	50020	14/09/2026	260,32
PXT5B86	U121143767	74550	08/09/2026	130,16	PXT5B86	U121150707	74550	08/09/2026	130,16	SSS0A51	Z148391104	50020	14/09/2026	260,32	SSS1E42	Z148304744	50020	14/09/2026	260,32
PYH4927	A075028105	55412	16/09/2026	195,23	PYK4E39	U121090857	60503	08/09/2026	293,47	SSS1G49	Z148310804	50020	14/09/2026	260,32	SSS8J07	U121078097	74550	09/09/2026	130,16
PYP9D17	U121172707	74550	08/09/2026	130,16	PYS7D76	Z148308464	50020	14/09/2026	260,32	SST1E20	Z148362274	50020	14/09/2026	260,32	SST2F22	Z148325204	50020	14/09/2026	390,46
PYU3436	U121145197	74550	08/09/2026	0,00	PZG6543	Z148314104	50020	14/09/2026	260,32	SST2J75	U121218677	74550	08/09/2026	130,16	SSU1149	Z148259974	50020	14/09/2026	586,94
PZJ2B98	A075251483	54526	16/09/2026	195,23	PZL3J48	U120787587	74550	09/09/2026	130,16	SSU4C24	U121351997	74550	09/09/2026	130,16	SSW5H37	U121137717	74550	08/09/2026	130,16
PZY5961	U121225607	74550	08/09/2026	130,16	QAE7E31	U121224407	74550	08/09/2026	130,16	SSX5D20	U121094157	74550	08/09/2026	130,16	SSX9J16	Z148381744	50020	14/09/2026	0,00
QAF0A30	A076942161	55500	16/09/2026	130,16	QAW9J34	U120795177	60503	08/09/2026	293,47	SSY0H51	Z148295504	50020	14/09/2026	260,32	SSY1G31	Z148294294	50020	14/09/2026	390,46
QBZ9J19	A076162239	76331	15/09/2026	293,47	QCF7657	U120826307	74550	08/09/2026	130,16	SSY5F04	U120830597	56732	08/09/2026	130,16	SSZ8D58	U121193597	74550	08/09/2026	130,16
QCG7A44	Z148341044	50020	14/09/2026	586,94	QCO4A10	U148384604	50020	14/09/2026	260,32	SSZ8J07	U121181937	74550	08/09/2026	130,16	STA9A25	Z148395494	50020	14/09/2026	260,32
QEH4F29	Z148350834	50020	14/09/2026	586,94	QHD4D67	U120810577	60503	08/09/2026	293,47	STC3J10	Z148395504	50020	14/09/2026	390,46	STC5G24	A073368774	76331	16/09/2026	293,47
QHR4596	Z148301554	50020	14/09/2026	586,94	QID9535	Z148328944	50020	14/09/2026	260,32	STC6I07	U120903747	60503	07/09/2026	293,47	STE5H47	A075027796	55412	16/09/2026	0,00
QJS5C71	U121131227	74550	08/09/2026	130,16	QKH1D49	Z148394174	50020	14/09/2026	260,32	STE8D37	U120807717	74550	09/09/2026	130,16	STE8I43	Z148334994	50020	14/09/2026	260,32
QMV4D30	Z148348984	50020	14/09/2026	260,32	QMZ2J03	A071185782	60503	16/09/2026	293,47	STF0B63	Z148305624	50020	14/09/2026	260,32	STF2E32	U121356407	74550	09/09/2026	130,16
QMZ5G18	Z148354574	50020	14/09/2026	260,32	QNC4H58	U121118797	74550	08/09/2026	130,16	STF2J05	Z148263504	50020	14/09/2026	260,32	STF6C58	Z148402314	50020	14/09/2026	260,32
QNF5D90	U120843907	74550	08/09/2026	130,16	QNG1H89	A076858403	57030	15/09/2026	0,00	STG0A08	Z148323884	50020	14/09/2026	390,46	STG8C88	U120820917	74550	08/09/2026	130,16
QNG9131	U120844347	74550	08/09/2026	130,16	QNN4C42	Z148326304	50020	14/09/2026	260,32	STG8D84	Z148378664	50020	14/09/2026	586,94	STH2A50	U121218017	74550	08/09/2026	0,00
QNO2A59	Z148365904	50020	14/09/2026	586,94	QOA7B06	Z148381634	50020	14/09/2026	586,94	STI3F54	Z148395384	50020	14/09/2026	0,00	STK2E72	Z148311344	50020	14/09/2026	0,00
QOA7I44	U120841267	74550	08/09/2026	130,16	QOA8D13	U121131447	74550	08/09/2026	130,16	STK5G70	Z148332904	50020	14/09/2026	260,32	STK8I31	A076734070	60501	15/09/2026	293,47
QOE4B01	A073987741	76331	15/09/2026	293,47	QON6I02	U120781207	74550	09/09/2026	130,16	STK8I31	A076734089	66532	15/09/2026	195,23	STL0C34	Z148293194	50020	14/09/2026	260,32
QOS3A46	U121146627	74550	08/09/2026	130,16	QOY8E60	A073132851	75870	16/09/2026	293,47	STM1D69	U121354207	74550	09/09/2026	130,16	STM4E88	Z148365794	50020	14/09/2026	586,94
QOZ1151	U120824767	74550	08/09/2026	130,16	QPE0G07	U120863707	60503	07/09/2026	293,47	STN0I81	Z148348634	50020	14/09/2026	260,32	STN1C06	Z148335984	50020	14/09/2026	260,32
QPE3A35	A075027737	55412	16/09/2026	195,23	QPF2F48	U121205587	74550	08/09/2026	130,16	STN3D11	Z148258104	50020	14/09/2026	390,46	STN5A21	U120779777	74550	08/09/2026	130,16
QPI6I52	Z148322674	50020	14/09/2026	1.760,82	QPJ1674	Z148374374	50020	14/09/2026	586,94	STN6J47	U121137827	74550	09/09/2026	130,16	STO2A75	Z148342804	50020	14/09/2026	260,32
QPJ1675	Z148273594	50020	14/09/2026	260,32	QPK4B20	Z148256894	50020	14/09/2026	586,94	STO3C26	A076924678	57030	15/09/2026	130,16	STO8B22	Z148262944	50020	14/09/2026	260,32
QPK4B20	Z148260414	50020	14/09/2026	586,94	QPK4B20	U148260524	50020	14/09/2026	390,46	STO9A21	Z148299794	50020	14/09/2026	0,00	STP4H36	U121157957	74630	08/09/2026	195,23
QPK9D54	Z148290884	50020	14/09/2026	390,46	QPL1G42	U121175667	74550	07/09/2026	130,16	STP7D33	Z148288794	50020	14/09/2026	260,32	STP7I91	Z148359084	50020	14/09/2026	390,46
QPL1J66	Z148289784	50020	14/09/2026	260,32	QPS8D80	A075027729	55412	16/09/2026	195,23	STQ2F85	Z148255574	50020	14/09/2026	260,32	STR0E37	Z148385594	50020	14/09/2026	260,32
QPT0F80	Z148374484	50020	14/09/2026	260,32	QPT7B06	U121222637	74550	08/09/2026	130,16	STR1G55	U120822237	74550	08/09/2026	130,16	STR4I14	Z148270314	50020	14/09/2026	390,46
QPT8B02	A076858764	57030	16/09/2026	130,16	QPY2F86	Z148337744	50020	14/09/2026	260,32	STS2C17	Z148395164	50020	14/09/2026	260,32	STS2C17	Z148395274	50020	14/09/2026	260,32
QQA2B96	U120851057	60503	08/09/2026	0,00	QQG2F82	U120800897	56732	08/09/2026	130,16	STS3F17	U120811677	60503	08/09/2026	293,47	STS8A68	A073132916	75870	16/09/2026	293,47
QQI6D65	U121227807	60503	08/09/2026	293,47	QQK1A17	Z148315524	50020	14/09/2026	586,94	STU3F16	U121188537	60503	09/09/2026	293,47	STU3H31	Z148350614	50020	14/09/2026	586,94
QQR4D39	A075027826	55412	16/09/2026	195,23	QQZ3H07	U120825867	74550	08/09/2026	130,16	STU9A22	Z148354804	50020	14/09/2026	260,32	STV6G56	Z148312444	50020	14/09/2026	0,00
QSO4C70	U121038507	74550	08/09/2026	130,16	QSO9C86	Z148328704	50020	14/09/2026	260,32	STV7J06	Z148335624	50020	14/09/2026	260,32	STX5H06	Z148366014	50020	14/09/2026	260,32
QSQ2B11	Z148339614	50020	14/09/2026	260,32	QSR5A01	A076858519	75870	15/09/2026	195,23	STY4E26	A076858500	75870	15/09/2026	293,47	STZ5F18	Z148392964	50020	14/09/2026	586,94
QSR5A01	A076858543	75870	15/09/2026	293,47	QSR6A36	U121112967	74550	08/09/2026	130,16	STZ7H50	U120820707	74550	08/09/2026	130,16	SUA4F06	U121178967	74550	08/09/2026	130,16
QSR8H00	Z148286924	50020	14/09/2026	260,32	QSR9D31	Z148391094	50020	14/09/2026	260,32	SUA5J87	U120829387	74550	08/09/2026	130,16	SUB1D99	A076858578	75870	15/09/2026	293,47
QSS3J82	Z148343244	50020	14/09/2026	260,32	QSS4J30	Z148302214	50020	14/09/2026	260,32	SUC2D44	A075027966	55412	16/09/2026	195,23	SUC7F18	A076858357	57030	15/09/2026	130,16
QSS7A11	Z148272304	50020	14/09/2026	0,00	QST0A30	Z148277244	50020	14/09/2026	260,32	SUD0J57	Z148389224	50020	14/09/2026	260,32	SUD1H43	U120796167	56732	08/09/2026	130,16
QST4A21	Z148342704	50020	14/09/2026	260,32	QST4A21	Z148343684	50020	14/09/2026	260,32	SUD2E98	A076529337	55412	15/09/2026	195,23	SUD3D66	U120823447	74550	08/09/2026	130,16
QST4A21	Z148393404	50020	14/09/2026	260,32	QST7I35	Z148270754	50020	14/09/2026	0,00	SUE0A34	A076529256	55412	15/09/2026	195,23	SUF1F54	U121190847	74550	09/09/2026	130,16
QSU0H75	Z148374594	50020	14/09/2026	586,94	QSU1J28	A075028032	55412	16/09/2026	195,23	SUF7A95	Z148262064	50020	14/09/2026	390,46	SUG2J65	Z148339174	50020	14/09/2026	260,32
QSU5B92	Z148305404	50020	14/09/2026	260,32	QSU6D20	Z148370524	50020	14/09/2026	260,32	SUH2C74	U121068857	74550	09/09/2026	130,16	SUI0A23	Z148253154	50020	14/09/2026	260,32
QSU6D20	Z148398794	50020	14/09/2026	260,32	QSU9E55	Z148340774	50020	14/09/2026	586,94	SUI0A33	Z148323904	50020	14/09/2026	260,32	SUI3D58	Z148381414	50020	14/09/2026	586,94
QSV0J81	U121185787	74550	08/09/2026	130,16	QSV8B72	Z148277904	50020	14/09/2026	0,00	SUJ1C50	Z148285934	50020	14/09/2026	0,00	SUK6I83	U120811457	74550	08/09/2026	130,16
QSV9C01	Z148310354	50020	14/09/2026	260,32	QSW1E92	Z148321804	50020	14/09/2026	260,32	SUL0C05	U120825097	74630	08/09/2026	0,00	SUL4I62	A076858780	57030	16/09/2026	0,00
QSW2C43	A070047772	54600	15/09/2026	130,16	QSW7E74	Z148258874	50020	14/09/2026	260,32	SUL7I90	U120811237	74550	08/09/2026	130,16	SUL9A27	Z148362384	50020	14/09/2026	260,32
QSW8C87	Z148325094	50020	14/09/2026	390,46	QSY4G52	A076195811	76332	16/09/2026	293,47	SUM2C51	A073816513	70301	15/09/2026	293,47	SUM8I18	Z148388564	50020	14/09/2026	0,00
QSY5E21	Z148397144	50020	14/09/2026	586,94	QSY7E77	Z148309474	50020	14/09/2026	260,32	SUM8J90	U120858207	74550	08/09/2026	0,00	SUO4G17	Z148273834	50020	14/09/2026	260,32
QSY7H63	A076924740	57030	15/09/2026	130,16	QSZ4E76	Z148391534	50020	14/09/2026	260,32	SUO6F84	U120850397	60503	08/09/2026	293,47	SUO8J69	A074162150	70301	15/09/2026	293,47
QSZ9D19	U120819047	74550	09/09/2026	130,16	QUD1E24	A076529345	55412	15/09/2026	0,00	SUO8J69	A074162169	66532	15/09/2026	195,23	SUP5J40	U120798587	74550	08/09/2026	130,16
QUD2B47	U120835547	74550	08/09/2026	130,16	QUE0787	U121163897	74550	08/09/2026	130,16	SUP6D77	A073455898	54521	16/09/2026	195,23	SUP8G11	Z148359194	50020	14/09/2026	260,32
QUH4D08	Z148258324	50020	14/09/2026	260,32	QUR6A15	A075027656	55412	16/09/2026	195,23	SUP8H22	A076195765	55500	14/09/2026	130,16	SUP9C41	Z148339064	50020	14/09/2026	586,94
QUR7A26	U121186557	74550	08/09/2026	130,16	QUZ3A56	Z148388234	50020	14/09/2026	390,46	SUQ3E57	Z148385754	50020	14/09/2026	260,32	SUR6J88	Z148336424	50020	14/09/2026	260,32
QVJ4C70	Z148267784	50020	14/09/2026	260,32	QWR1F35	U120836097	74550	08/09/2026	130,16	SUR6J88	Z148362604	50020	14/09/2026	260,32	SUR7J09	U120813227	60503	09/09/2026	293,47
QWT2G90	U121222307	74550	08/09/2026	130,16	QWZ4H21	U121117147	74550	08/09/2026	130,16	SUS7B40	Z148308374	50020	14/09/2026	260,32	SUS9E24	Z148338954	50020	14/09/2026	260,32
QXB8C59	U121104607	74550	08/09/2026	130,16	QXC8E18	U121112637	74550	08/09/2026	130,16	SUU0H74	U121189527	74550	08/09/2026	130,16	SUU3D87	Z148307604	50020	14/09/2026	260,32
QXE5J84	U120808157	60503	09/09/2026	293,47	QXG8B57	A076858390	57030	15/09/2026	130,16	SUU3D87	Z148343904	50020	14/09/2026	260,32	SUU4A70	Z148327074	50020	14/09/2026	390,46
QXH2C73	Z148364254	50020	14/09/2026	586,94	QXH9J36	A076799679	55412	15/09/2026	195,23	SUU4A70	Z148353694	50020	14/09/2026	390,46	SUU5B88	Z148334444	50020	14/09/2026	260,32
QXM4C81	U121173467	60503	08/09/2026	293,47	QXM9164	A076672075	75870	16/09/2026	293,47	SUV0E58	A075028040	55412	16/09/2026	0,00	SUV2E32	Z148290994	50020	14/09/2026	390,46
QXR3G84	A075027648	55412	16/09/2026	0,00	QXX5A99	U120801667	60503	08/09/2026	293,47	SUV5D16	Z148399014	50020	14/09/2026	0,00	SUW3D49	U121114617	74550	09/09/2026	130,16
QYH3170	U121096247	74550	08/09/2026	130,16	QZK8H72	U121119127	74550	08/09/2026	130,16	SUW3D49	U120818497	74550	09/09/2026	130,16	SUX2G41	Z148372174	50020	14/09/2026	260,32
QZT1H62	U148279114	50020	14/09/2026	260,32	QZT1H62	A076799482	55412	15/09/2026	195,23	SUX3E58	Z148269004	50020	14/09/2026	260,32	SUY0G43	A073132894	75870	16/09/2026	293,47
RBB3A51	Z148343194	50020	14/09/2026	586,94	RBH0J86	Z148310794	50020	14/09/2026	260,32	SUZ0J31	U120782087	74550	09/09/2026	130,16	SUZ2G35	Z148378974	50020	14/09/2026	260,32
RBK4D99	U121165657	74550	08/09/2026	130,16	RCQ5PT3	Z148262504	50020	14/09/2026	390,46	SUZ3G36	Z148352484	50020	14/09/2026	586,94	SVA6G31	U121108907	74550	08/09/2026	130,16
REI9F16	U120898357	60503	07/09/2026	293,47	REM2D99	U120832797	74550	08/09/2026	130,16	SVB5I91	Z148265804	50020	14/09/2026	260,32	SVB6B28	Z148282414	50020	14/09/2026	260,32
REV2H10	U121213727	74550	08/09/2026	130,16	RFD7J99	Z148366234	50020	14/09/2026	260,32	SVB6B28	Z148360404	50020	14/09/2026	260,32	SVC2I07	Z148340504	50020	14/09/2026	260,32
RFF4E25	Z148267344	50020	14/09/2026	260,32	RFK4H58	A076924929	55417	15/09/2026	195,23	SVC8D17	U121205367	74550	08/09/2026	130,16	SVD8A75	Z148364914	50020	14/09/2026	0,00
RFL8F34	A076858489	75870	15/09/2026	293,47	RFP6I68	U120780987	74550	08/09/2026	130,16	SVE6G13	U120288077	74550	07/09/2026	0,00	SVE7D57	Z148386704	50020	14/09/2026	390,46
RFP9D81	A076858675	55500	16/09/2026	0,00	RFQ7A30	U121224177	74550	08/09/2026	130,16	SVF1G57	Z148381304	50020	14/09/2026	586,94	SVF1G76	Z148279334	50020	14/09/2026	0,00
RFU3H06	U120811017	74550	08/09/2026	130,16	RFZ8E51	U120693097	60503	06/09/2026	293,47	SVF2B61	Z148344784	50020	14/09/2026	260,32	SVF3G78	A076671753	66532	15/09/2026	195,23
RFZ8E51	A070103800	54521	11/09/2026	195,23	RHG0J30	Z148253374	50020	14/09/2026	260,32	SVF3G78	A076671761	66371	15/09/2026	195,23	SVF3G78	A076671770	66020	15/09/2026	293,47
RHK6123	U121119897	74550	08/09/2026	130,16	RHK6I23	U121052137	74550	09/09/2026	130,16	SVG2G53	U120797817	74550	08/09/2026	0,00	SVG2I84	Z148278234	50020	14/09/2026	390,46
RHQ2C22	U148305184	50020	14/09/2026	260,32	RHS8J00	Z148374974	50020	14/09/2026	260,32	SVH0J70	U120823797	74550	08/09/2026	130,16	SVH1E58	U120826207	74550	08/09/2026	130,16
RHW1E95	Z148392414	50020	14/09/2026	260,32	RHX7E80	Z148325754	50020	14/09/2026	260,32	SVI1F55	U120856997	74550	08/09/2026	130,16	SVI8A43	U121197117	74550	08/09/2026	130,16
RID7E26	U121170507	74550	08/09/2026	130,16	RIX0C14	A075027605	55412	16/09/2026	0,00	SVJ0B58	Z148358534	50020	14/09/2026	260,32	SVJ0B58	Z148360624	50020	14/09/2026	260,32
RJL2J99	U121191397	74550	08/09/2026	130,16	RJT2D65	U121161147	74550	08/09/2026	130,16	SVK0H98	A074802087	60412	14/09/2026	195,23	SVL8G45	Z148269214	50020	14/09/2026	260,32
RLG4A50	Z148371954	50020	14/09/2026	260,32	RMI9I41	U120802877	56732	08/09/2026	130,16	SVM6D11	Z148398134	50020	14/09/2026	0,00	SVN0B43	A076799741	55412	15/09/2026	195,23
RMM7E11	U121196787	74550	08/09/2026	130,16	RMN5J44	Z148374044	50020	14/09/2026	260,32	SVO3G26	Z148282204	50020	14/09/2026	0,00	SVP6I69	U121190517	74550	08/09/2026	130,16
RMR2H69	U120838407	74550	08/09/2026	130,16	RMX4H01	U121164777	74550	08/09/2026	130,16	SVQ2E85	A073230764	55500	15/09/2026	130,16	SVQ2F85	Z148316514	50020	14/09/2026	260,32
RMY8G29	U121103287	74550	09/09/2026	130,16	RNB9G11	A076858306	57030	15/09/2026	130,16	SVR1B45	A076924945	57030	16/09/2026	130,16	SVR9B56	U121150697	74550	08/09/2026	130,16
RND0B95	A072804449	55500	15/09/2026	130,16	RNE6G84	U121073147	74550	09/09/2026	0,00	SVS5D69	A076195773	60501	15/09/2026	293,47	SVT4A34	U120815207			

SYN6190	Z148333784	50020	14/09/2026	390,46	SYO1E21	Z148399904	50020	14/09/2026	260,32	TLV0B19	U120783187	60503	08/09/2026	293,47	TLV3F74	U120853707	60503	08/09/2026	293,47
SYO3B85	Z148278454	50020	14/09/2026	586,94	SYP0D10	Z148311894	50020	14/09/2026	586,94	TLX4C62	Z148283514	50020	14/09/2026	260,32	TLX6J25	Z148311904	50020	14/09/2026	586,94
SYP1C06	Z148383394	50020	14/09/2026	260,32	SYR2B89	Z148387354	50020	14/09/2026	260,32	TLY0B75	Z148357874	50020	14/09/2026	260,32	TLY0B75	Z148358094	50020	14/09/2026	390,46
SYR3B16	Z148292534	50020	14/09/2026	260,32	SYS5G14	Z148295174	50020	14/09/2026	390,46	TLZ6E44	Z148358864	50020	14/09/2026	260,32	TMA5F24	Z148370964	50020	14/09/2026	260,32
SYT6E21	U121107467	60503	08/09/2026	293,47	SYU7F93	Z148269434	50020	14/09/2026	0,00	TMA7A98	Z148257444	50020	14/09/2026	0,00	TMB0J60	U121216037	74550	08/09/2026	0,00
SYV6E09	Z148290554	50020	14/09/2026	260,32	SYV6F96	Z148350964	50020	14/09/2026	390,46	TMB0J60	Z148263824	50020	14/09/2026	0,00	TMB2I76	Z148388894	50020	14/09/2026	260,32
SYW1G55	Z148301664	50020	14/09/2026	260,32	SYW8G32	U120860517	74550	08/09/2026	130,16	TMB6E35	U120820367	74550	08/09/2026	130,16	TMC1C48	Z148306174	50020	14/09/2026	390,46
SYW9J33	Z148389114	50020	14/09/2026	0,00	SYY5E22	Z148304524	50020	14/09/2026	260,32	TMC4H98	Z148275044	50020	14/09/2026	0,00	TMC6H77	U121091957	74550	08/09/2026	130,16
SYY6A23	Z148316184	50020	14/09/2026	260,32	SYZ5J28	Z148344894	50020	14/09/2026	260,32	TMC7A25	Z148270974	50020	14/09/2026	0,00	TMC9E34	A073132860	75870	16/09/2026	0,00
TAL3I46	U121184577	74550	08/09/2026	130,16	TAQ6J48	Z148359204	50020	14/09/2026	586,94	TMD6E72	Z148273614	50020	14/09/2026	260,32	TMD9F06	Z148333674	50020	14/09/2026	260,32
TAV9B70	Z148370414	50020	14/09/2026	586,94	TBI8H15	Z148277354	50020	14/09/2026	0,00	TMD9I87	U121198547	74550	08/09/2026	130,16	TME2I48	Z148271964	50020	14/09/2026	260,32
TBJ3G72	U120854797	60503	08/09/2026	0,00	TBJ3I43	Z148390214	50020	14/09/2026	0,00	TME7A41	A076501041	76332	16/09/2026	293,47	TMF8C53	U121107797	74550	08/09/2026	130,16
TBJ3J77	Z148382294	50020	14/09/2026	0,00	TBJ5I53	Z148389884	50020	14/09/2026	0,00	TMI5D67	Z148361504	50020	14/09/2026	260,32	TMI5H94	Z148398574	50020	14/09/2026	260,32
TBM0D19	Z148278674	50020	14/09/2026	0,00	TBM1D81	Z148298704	50020	14/09/2026	0,00	TMI6C11	A076799580	55412	15/09/2026	195,23	TMJ0F82	U121144427	74550	08/09/2026	130,16
TBO1J86	Z148320254	50020	14/09/2026	0,00	TBO1J86	Z148399894	50020	14/09/2026	0,00	TNJ8D58	Z148398244	50020	14/09/2026	260,32	TOH7E63	Z148400444	50020	14/09/2026	0,00
TBO6H69	U120780217	74630	08/09/2026	0,00	TBO8I24	Z148361864	50020	14/09/2026	0,00	TPT6B70	Z148369534	50020	14/09/2026	260,32	TQV5E33	Z148363924	50020	14/09/2026	260,32
TBP4E44	U121175007	74550	08/09/2026	130,16	TBR9E68	Z148346874	50020	14/09/2026	260,32	TQZ5C34	Z148357764	50020	14/09/2026	260,32	TRE1J20	Z148392084	50020	14/09/2026	260,32
TBS7G80	U121153887	74550	08/09/2026	0,00	TBT5G91	Z148391424	50020	14/09/2026	0,00	TSD8E54	Z148342364	50020	14/09/2026	260,32	TTB0C01	Z148304194	50020	14/09/2026	260,32
TBV2I05	Z148364474	50020	14/09/2026	260,32	TBX8H94	Z148364704	50020	14/09/2026	0,00	TTN1E14	Z148261844	50020	14/09/2026	390,46	TUC1F85	U120803537	74550	08/09/2026	130,16
TBY8J95	Z148282194	50020	14/09/2026	0,00	TBZ4H26	U120831257	60503	08/09/2026	293,47	TUK2A14	Z148361834	50020	14/09/2026	260,32	TVC1A97	Z148400224	50020	14/09/2026	390,46
TCA6C17	U121199107	74550	09/09/2026	130,16	TCB5J88	U121171927	74550	08/09/2026	130,16	TVD9C25	Z148271194	50020	14/09/2026	260,32	TWY0H42	Z148324004	50020	14/09/2026	0,00
TCB7H26	Z148399784	50020	14/09/2026	260,32	TCD1C93	Z148395934	50020	14/09/2026	260,32	TWY7F05	Z148379654	50020	14/09/2026	0,00	TWY7F46	Z148383724	50020	14/09/2026	0,00
TCD5I98	U121108347	74550	08/09/2026	130,16	TCE7A00	U121218787	74550	08/09/2026	130,16	TWZ5F65	U121101197	60503	08/09/2026	0,00	TWZ9C59	Z148351824	50020	14/09/2026	586,94
TCF0G86	U121194707	74550	08/09/2026	130,16	TCF0H02	U121354307	74550	09/09/2026	130,16	TXA1E05	Z148286484	50020	14/09/2026	0,00	TXC9101	U120276307	74550	07/09/2026	130,16
TCF7A24	Z148347754	50020	14/09/2026	0,00	TCF9D13	U121181277	74550	08/09/2026	130,16	TXD4F92	Z148333904	50020	14/09/2026	260,32	TXD7J86	Z148343134	50020	14/09/2026	0,00
TCG7A55	Z148274714	50020	14/09/2026	260,32	TCH6E34	A075027869	55412	16/09/2026	195,23	TXF8H69	Z148253044	50020	14/09/2026	260,32	TXG3A14	Z148293304	50020	14/09/2026	260,32
TCI6D87	Z148322574	50020	14/09/2026	0,00	TCI4C51	Z148367444	50020	14/09/2026	260,32	TXG5D58	Z148297374	50020	14/09/2026	0,00	TXG7D08	Z148341594	50020	14/09/2026	0,00
TCN7E59	Z148301994	50020	14/09/2026	260,32	TCN8E77	U120813657	74550	08/09/2026	130,16	TXH0C17	Z148373164	50020	14/09/2026	260,32	TXH0I57	Z148256014	50020	14/09/2026	260,32
TCO8F51	U120779667	74550	08/09/2026	130,16	TCP0C86	Z148269654	50020	14/09/2026	0,00	TXH1H00	Z148325104	50020	14/09/2026	586,94	TXH6H23	Z148320694	50020	14/09/2026	260,32
TCP4A74	Z148279664	50020	14/09/2026	0,00	TCP6B67	U121222857	74630	08/09/2026	0,00	TXH6H23	Z148320704	50020	14/09/2026	260,32	TXH6H51	U120850177	74550	08/09/2026	0,00
TCS7A51	Z148296164	50020	14/09/2026	390,46	TCW1C20	U121147177	74550	08/09/2026	130,16	TXI0D44	U121091307	74550	08/09/2026	130,16	TXI6C38	U121220657	74550	08/09/2026	130,16
TCX0A54	Z148337964	50020	14/09/2026	260,32	TCY1A77	Z148253604	50020	14/09/2026	260,32	TXK3D02	U121350787	74630	09/09/2026	0,00	TXK3E29	Z148390764	50020	14/09/2026	0,00
TCY3C17	U121153117	74550	08/09/2026	0,00	TCY3C17	Z148389444	50020	14/09/2026	260,32	TXN8B87	Z148356664	50020	14/09/2026	260,32	TXP0F96	Z148398354	50020	14/09/2026	260,32
TCZ4C74	Z148296384	50020	14/09/2026	0,00	TDA0A69	Z148281754	50020	14/09/2026	260,32	TXR9A64	Z148324104	50020	14/09/2026	260,32	TXS0J32	Z148331474	50020	14/09/2026	0,00
TDA0A69	Z148281864	50020	14/09/2026	586,94	TDA8D49	Z148374814	50020	14/09/2026	586,94	TXS0J32	Z148333564	50020	14/09/2026	0,00	TXS0J32	Z148344344	50020	14/09/2026	0,00
TDB2J06	Z148260964	50020	14/09/2026	390,46	TDB4F24	Z148401654	50020	14/09/2026	0,00	TXS0J39	Z148301224	50020	14/09/2026	0,00	TXS9C10	Z148387804	50020	14/09/2026	260,32
TDC0A47	Z148328504	50020	14/09/2026	0,00	TDD8E21	Z148271744	50020	14/09/2026	0,00	TXT2J70	Z148336314	50020	14/09/2026	260,32	TXT6F55	A070034131	76700	16/09/2026	0,00
TDD8E71	Z148273724	50020	14/09/2026	0,00	TDE4J41	Z148378004	50020	14/09/2026	0,00	TXT8D16	Z148354904	50020	14/09/2026	0,00	TXT9F25	Z148372834	50020	14/09/2026	260,32
TDF4H64	U121347707	74550	09/09/2026	130,16	TDF5B09	Z148363484	50020	14/09/2026	0,00	TXV0A96	Z148353704	50020	14/09/2026	0,00	TXV1C85	Z148321904	50020	14/09/2026	0,00
TDF5B48	U120799797	60503	08/09/2026	0,00	TDG2A89	Z148373714	50020	14/09/2026	260,32	TXV1E90	Z148291874	50020	14/09/2026	260,32	TXW3B05	U121101527	74550	08/09/2026	0,00
TDH8B22	U120785057	74550	08/09/2026	130,16	TDK3A54	Z148315084	50020	14/09/2026	260,32	TXW5F85	Z148357324	50020	14/09/2026	260,32	TXW7C10	Z148378114	50020	14/09/2026	586,94
TDK8A21	Z148389004	50020	14/09/2026	260,32	TDK9J09	Z148382184	50020	14/09/2026	586,94	TXY6F35	A076924775	57030	15/09/2026	130,16	TXY6F76	Z148271414	50020	14/09/2026	0,00
TDL0F23	Z148277804	50020	14/09/2026	586,94	TDM8G85	Z148303314	50020	14/09/2026	0,00	TXZ0F91	U121114947	74550	08/09/2026	130,16	TXZ1F01	Z148303864	50020	14/09/2026	0,00
TDM8H35	Z148382734	50020	14/09/2026	0,00	TDO4I58	Z148314094	50020	14/09/2026	0,00	TXZ5A59	Z148254694	50020	14/09/2026	0,00	TXZ5A59	Z148364694	50020	14/09/2026	0,00
TDO7E10	Z148338304	50020	14/09/2026	260,32	TDO7I53	Z148255024	50020	14/09/2026	260,32	TXZ5C63	A070034158	76700	16/09/2026	195,23	TYB0A38	U120824877	74550	08/09/2026	130,16
TDO7I53	Z148400334	50020	14/09/2026	260,32	TDP1G77	U121212747	74550	08/09/2026	0,00	TYB8H89	A070034123	76700	16/09/2026	195,23	TYC0D367	Z148285384	50020	14/09/2026	260,32
TDQ8A97	Z148394834	50020	14/09/2026	260,32	TDR2J52	Z148333894	50020	14/09/2026	0,00	TYC2A04	Z148360304	50020	14/09/2026	0,00	TYC3G29	Z148345444	50020	14/09/2026	0,00
TDT1A29	Z148296824	50020	14/09/2026	0,00	TDT2B07	A076864748	60501	15/09/2026	293,47	TYD8F56	A076924708	57030	15/09/2026	130,16	TYE2A37	Z148271634	50020	14/09/2026	260,32
TDT3B42	A076672024	75870	16/09/2026	0,00	TDW1I96	U120822567	74550	08/09/2026	130,16	TYE2B52	Z148254034	50020	14/09/2026	260,32	TYE4B71	Z148362504	50020	14/09/2026	260,32
TDW6D48	Z148285714	50020	14/09/2026	260,32	TDX0B12	U121091187	74550	08/09/2026	130,16	TYE4B71	Z148401004	50020	14/09/2026	260,32	TYE8J72	Z148359524	50020	14/09/2026	260,32
TDY0G40	U120852607	74550	08/09/2026	130,16	TDY6D13	A076858608	75870	15/09/2026	293,47	TYE9A04	Z148305074	50020	14/09/2026	260,32	TYE9A04	Z148306724	50020	14/09/2026	260,32
TDZ6E91	A073987725	76331	15/09/2026	293,47	TEA3E89	A075251351	75870	16/09/2026	293,47	TYF2J97	U121163237	74550	08/09/2026	130,16	TYF2J97	U120827737	74550	08/09/2026	130,16
TEA7B21	Z148260634	50020	14/09/2026	586,94	TEB7I95	U121084587	74550	09/09/2026	130,16	TYG1J57	Z148285604	50020	14/09/2026	260,32	TYG6G39	Z148297604	50020	14/09/2026	260,32
TEC5B06	Z148386364	50020	14/09/2026	586,94	TEE8J50	Z148269984	50020	14/09/2026	390,46	TYI9B29	U120786487	74550	09/09/2026	130,16	TYJ1E20	Z148396924	50020	14/09/2026	260,32
TEH8I28	Z148365024	50020	14/09/2026	260,32	TEI3H89	Z148339404	50020	14/09/2026	0,00	TYJ9A63	Z148368004	50020	14/09/2026	260,32	TYK5E24	Z148298474	50020	14/09/2026	0,00
TEI3H89	Z148339504	50020	14/09/2026	0,00	TEK0D78	U121115507	74550	08/09/2026	130,16	TYK66A3	Z148265704	50020	14/09/2026	260,32	TYL4C27	Z148266024	50020	14/09/2026	260,32
TEK3F80	Z148341264	50020	14/09/2026	586,94	TEK8A57	Z148307934	50020	14/09/2026	260,32	TYL8J12	Z148322454	50020	14/09/2026	260,32	TYM2G13	Z148291104	50020	14/09/2026	390,46
TEL5C55	Z148301884	50020	14/09/2026	0,00	TEM1D63	A076858373	57030	15/09/2026	130,16	TYM5J34	Z148396814	50020	14/09/2026	0,00	TYM5J34	Z148397914	50020	14/09/2026	0,00
TEM2E39	U120784067	60503	08/09/2026	0,00	TEM2H58	Z148301004	50020	14/09/2026	0,00	TYN5C63	Z148310024	50020	14/09/2026	0,00	TYN6D50	A076734054	76331	15/09/2026	293,47
TEM2J11	Z148377234	50020	14/09/2026	0,00	TEN1H38	Z148323444	50020	14/09/2026	586,94	TYP4J66	Z148388904	50020	14/09/2026	0,00	TYP8I12	Z148284064	50020	14/09/2026	0,00
TEN5F76	Z148300904	50020	14/09/2026	0,00	TEP8H78	Z148390874	50020	14/09/2026	260,32	TYP9J51	U121137607	74550	08/09/2026	130,16	TYQ2H80	Z148351054	50020	14/09/2026	260,32
TEQ2I43	Z148388344	50020	14/09/2026	0,00	TEQ2J04	Z148281534	50020	14/09/2026	0,00	TYS8A01	Z148292754	50020	14/09/2026	0,00	TYT4F57	Z148385604	50020	14/09/2026	260,32
TEQ2J18	Z148352044	50020	14/09/2026	586,94	TEQ6G18	Z148350504	50020	14/09/2026	0,00	TYU7H54	Z148310244	50020	14/09/2026	260,32	TYV7A54	Z148311674	50020	14/09/2026	390,46
TER0H76	Z148280874	50020	14/09/2026	260,32	TER0H76	Z148385814	50020	14/09/2026	260,32	TYX0C64	Z148275814	50020	14/09/2026	260,32	TYX6I28	U121130787	74550	08/09/2026	130,16
TES0J88	U120833677	74550	08/09/2026	130,16	TES6A63	Z148324434	50020	14/09/2026	0,00	TYY0H83	U121162247	74550	08/09/2026	130,16	TYZ2B79	Z148380754	50020	14/09/2026	390,46
TES8F36	Z148285374	50020	14/09/2026	0,00	TET1B09	U120786927	74550	09/09/2026	0,00	TYZ4B37	Z148383284	50020	14/09/2026	130,16	TYZ7D24	Z148383284	50020	14/09/2026	260,32
TET9C41	Z148365684	50020	14/09/2026	260,32	TEX2A15	Z148264264	50020	14/09/2026	260,32	TYZ7G76	Z148268224	50020	14/09/2026	0,00	TZA9B48	Z148258654	50020	14/09/2026	390,46
TEY2I39	U120839397	74550	08/09/2026	130,16	TFA7H01	U121204267	74550	08/09/2026	130,16	TZB6G20	Z148353364	50020	14/09/2026	260,32	TZC9H19	Z148270534	50020	14/09/2026	586,94
TFB6E45	Z148287804	50020	14/09/2026	260,32	TGE4E51	A076864845	57030	16/09/2026	130,16	TZD1G12	A076162212	51851	15/09/2026	195,23	TZE3I82	Z148253484	50020	14/09/2026	260,32
TGF6F06	Z148313764	50020	14/09/2026	586,94	TIP0A15	U121106697	74550	08/09/2026	130,16	TZE7F25	Z148363704	50020	14/09/2026	260,32	TZF3C05	A076924759	57030	15/09/2026	130,16
TIP3I48	Z148253704	50020	14/09/2026	260,32	TIP3I48	Z148254474	50020	14/09/2026	260,32	TZF3C89	Z148385044	50020	14/09/2026	260,32	TZG4E23	Z148305734	50020	14/09/2026	586,94
TIP4E38	U121100427	74550	08/09/2026	130,16	TIP8E86	U120778787	74550	08/09/2026	0,00	TZG6D21	Z148255354	50020	14/09/2026	260,32	TZH1D06	Z148394724	50020	14/09/2026	0,00
TIP9A38	Z148309704	50020	14/09/2026	260,32	TIQ6D42	U120803757	74550	08/09/2026	130,16	TZH2B00	Z148397034	50020	14/09/2026	260,32	TZH2D26	Z148363594	50020	14/09/2026	390,46
TIQ8H08	U120782967	60503	08/09/2026	0,00	TIS1J40	U121150917	74550	08/09/2026	130,16	TZI1D75	Z148328064	50020	14/09/2026	0,00	TZI5F79	Z148291214	50020	14/09/2026	586,94
TIS3E36	A076858632	75870	15/09/2026	0,00	TIT1A76	Z148263384	50020	14/09/2026	390,46	TZJ6A47	Z148396374	50020	14/09/2026	260,32	TZK2H17	U121146297	74550	08/09/2026	130,16
TIT4G40	U121114597	74550	08/09/2026	130,16	TITTE51	Z148287704	50020	14/09/2026	260,32	TZK4J83	Z148319814	50020	14/09/2026	260,32	TZL0I20	Z148262404	50020	14/09/2026	0,00
TIU1B24	Z148268334	50020	14/09/2026	260,32	TIV9J74	Z148333454	50020	14/09/2026	260,32	TZL0I20	Z148306064	50020	14/09/2026	0,00	TZL0I20	Z148315964	50020	14/09/2026	0,00
TIW7J90	U121107577	74550	08/09/2026	130,16	TIW9C88	Z148368764	50020	14/09/2026	260,32	TZL0I20	Z148380314	50020	14/09/2026	0,00	TZL3B25	U120831367	74550	08/09/2026	130,16
TIW9G91	A075171358	55500	13/09/2026	0,00	TIX0A32	U120810687	56732	09/09/2026	130,16	TZL3B27	U121127157	74550	08/09/2026	130,16	TZM2J97	Z148378334	50020	14/09/2026	390,46
TIX1A62	U121156207	74550	08/09/2026	130,16	TIX2D16	Z148313214	50020	14/09/2026	0,00	TZM9E56	Z148383834	50020	14/09/2026	0,00	TZN8C52	Z148303534	50020	14/09/2026	260,32
TIY1F96	Z148351714	50020	14/09/2026	260,32	TIY6F20	U120860847	74550	08/09/2026	130,16	TZN9B62	Z148393304	50020	14/09/2026	390,46	TZO4H03	U121164117	74550	08/09/2026	130,16
TIY7B21	Z148367774	50020	14/09/2026	260,32	TIZ0I24	Z148390544	50020	14/09/2026	260,32	TZP0F20	Z148337634	50020	14/09/2026	260,32	TZP3B62	U120807277	74550	08/09/2026	130,16
TIZ0I24	Z148401874	50020	14/09/2026	260,32	TIZ1E36	Z148338624	50020	14/09/2026	0,00	TZP3B89	Z148263494	50020	14/09/2026	260,32	TZQ7I05	U120843027	74550	08/09/2026	130,16
TIZ4B76	Z148346214	50020	14/09/2026	0,00	TIZ4F91	Z148326744	50020	14/09/2026	260,32	TZV3A47	Z148400664	50020	14/09/2026	0,00	TZV3D37	U121205257	74550	08/09/2026	0,00
TIZ4F91	Z148330264	50020	14/09/2026	260,32	TIZ4F91	Z148330374	50020	14/09/2026	260,32	TZW0C32	U120844237	74630	08/09/2026	0,00	TZW5G25	A073987709	76331	15/09/2026	293,47
TIZ4F91	Z148330484	50020	14/09/2026	260,32	TIZ5C32	U121179307	74550	07/09/2026	130,16	TZX4E13	U121218907	74550	08/09/2026	130,16	TZX5B81	A076924783	57030	15/09/2026	130,16
TIZ7I61	Z148396704	50020	14/09/2026	260,32	TIZ9D53	Z148363044	50020	14/09/2026	390,46	TZX5E61	U120822347	74550	08/09/2026	130,16	TZY6H57	A070034166	76700	16/09/2026	195,23
TJA6H54	U121158947	74550	08/09/2026	130,16	TJA9H53	Z148347204	50020	14/09/2026	260,32	UAA3I78	Z148398464	50020	14/09/2026	260,32	UAA9H26	Z148370194	50020	14/09/2026	260,32
TJB2C86	Z148390434	50020	14/09/2026	260,32	TJB7I25	Z148328614	50020	14/09/2026	260,32	UAB2D31	Z148300784	50020	14/09/2026	260,32	UAB8I04	U121097017	74550	08/09/2026	0,00
TJC0F95	U120777357	74550	08/09/2026	130,16	TJE4F20	Z148365464	50020	14/09/2026	0,00	UAB8I04	U121133537	74550	08/09/2026	0,00	UAB8I04	U120811897	74550	09/09/2026	0,00
TJE9E54	Z148279554	50020	14/09/2026	0,00	TJF6F16	Z148319044	50020	14/09/2026	0,00	UAB8I40	U121168297	60503	08/09/2026	293,47	UAC7J07	U121224727	74550	08/09/2026	130,16
TJH3B39	Z148284404	50020	14/09/2026	390,46	TJH5D85	U120835767	60503	08/09/2026	293,47	UAG5170	U121202397	74550	08/09/2026	130,16	UAI0I63	Z148381964	50020	14/09/2026	0,00
TJH9F93	Z148295614	50020	14/09/2026	586,94	TJH9H50	Z148394944	50020	14/09/2026	260,32	UAI2H53	Z148366344	50020	14/09/2026	390,46	UAI4D95	Z148351604	50020	14/09/2026	586,94
TJJ0I91	Z148264604	50020	14/09/2026	0,00	TJJ0I91	Z148264924	50020	14/09/2026	0,00	UAI9C97	Z148344564	50020	14/09/2026	260,32	UAS2I70	Z148371624	50020	14/09/2026	0,00
TJJ0I91	Z148389774	50020	14/09/2026	0,00	TJJ2I95	U120783077	74550	09/09/2026	130,16	UAS2I70	Z148379004	50020	14/09/2026	0,00	UAT2E97	U121106917	74550	08/09/2026	0,00
TJJ5B90	Z148298254	50020	14/09/2026	260,32	TJK5B55	A075028113	55412	16/09/2026	195,23	UAT5H27	Z148303094	50020	14/09/2026	260,32	UAT6E40	A070103940	58511	16/09/2026	130,16
TJL0C17	Z148264154	50020	14/09/2026	0,00	TJM3E51	Z148401984	50020	14/09/2026	260,32	UAU7H27	Z148328284	50020	14/09/2026	0,00	UAX7D12	Z148310904	50020	14/09/2026	0,00
TJM4B15	A076858527	75870	15/09/2026	293,47	TJM9E71	Z148290004	50020	14/09/2026	586,94	UAX8G82	Z148312774	50020	14/09/2026	0,00	UAY2H62	Z148302004	50020	14/09/2026	0,00
TJN3D02	A075007990	51851	15/09/2026	195,23	TJN4C66	U120802767	60503	08/09/2026	293,47	UAY5A66	U121029587	74550	09/09/2026	130,16	UAY8C70	Z148396154	50020	14/09/2026	0,00
TJN6D66	U120835987	74550	08/09/2026	130,16	TJO3G29	U121223517	74550	08/09/2026	130,16	UAZ0G58	A076858705	57030	16/09/2026	0,00	UAZ2I72	Z148265144	50020	14/09/2026	0,00
TJO8D38	Z148284284	50020	14/09/2026	0,00	TJP6A48	U121109997	60503	08/09/2026	0,00	UAZ3I58	Z148328394	50020	14/09/2026	0,00	UAZ8F59	Z148388014	50020	14/09/2026	0,00
TJP7C84	Z148371734	50020	14/09/2026	260,32	TJP9I75	U120789567	74550	08/09/2026	130,16	UAZ9J51	Z148387134	50020	14/09/2026	0,00	UBA6J86	Z148341154	50020	14/09/2026	0,00
TJQ1C91	U120827847	74550	08/09/2026	0,00	TJQ2D48	Z148283844	50020	14/09/2026	260,32	UBB5G48	Z148256234	50020	14/09/2026	0,00	UBB5G48	Z148362054	50020	14/09/2026	0,00
TJR2B05	Z148309254	50020	14/09/2026	0,00	TJR8G33	U120857007	74550	08/09/2026	130,16	UBB7F38	A076858381	57030	15/09/2026	130,16	UBB7F42	U120868767	60503	07/09/2026	293,47
TJS1B93	Z148350724	50020	14/09/2026	0,00	TJS3A78	U121199647	74630	08/09/2026	195,23	UBC2H68	U121217467	74550	08/09/2026	0,00	UBC5B97	U148267904	50020	14/09/2026	0,00
TJS6D66	Z148367664	50020	14/09/2026	260,32	TJT0B56	Z148271854	50020	14/09/2026	390,46	UBC3D36	Z148322344	50020	14/09/2026	0,00	UBC8F54	Z148370634	50020	14/09/2026	0,00
TJV2J36	A076671974	55500	15/09/2026	130,16	TJW2A89	Z148337414	50020	14/09/2026	586,94	UBD9F25	Z148286264	50020	14/09/2026	0,00	UBD9F25	Z148292314	50020	14/09/2026	0,00
TJW3G53	Z148283074	50020	14/09/2026	260,32	TJW4H44	A070540231	57461	14/09/2026	130,16	UBI1H32	Z148261184	50020	14/09/2026	260,32	UBJ3H43	Z148277134	50020	14/09/2026	0,00
TJW5C62	Z148399124	50020	14/09/2026	260,32	TJW5H94	Z148305514	50020	14/09/2026	586,94	UBK5E37	U121351777	74550	09/09/2026	130,16	UBM2I35	Z148261074	50020	14/09/2026	0,00
TJY4F15	U121107247	60503	08/09/2026	293,47	TJY5D04	Z148276034	50020	14/09/2026	260,32	UBM8H14	Z148312884	50020	14/09/2026	0,00	UBO8D40	U121209547	74630	08/09/2026	0,00
TJY9C14	Z148399674	50020	14/09/2026	0,00	TJY9J71	Z148261734	50020	14/09/2026	390,46	UBO8E71	Z148309034	50020	14/09/2026	0,00	UBO9B22	Z148346004	50020	14/09/2026	0,00
TJY9J71	Z148287144	50020	14/09/2026	260,32	TJZ0I06	U121154327	74550	08/09/2026	130,16	UBO9E04	Z148300124	50020	14/09/2026	0,00	UBP0G21	Z148401434	50020	14/09/2026	0,00
TJZ2B51	Z148279444	50020	14/09/2026	586,94	TJZ2B62														

UED3E88	Z148285504	50020	14/09/2026	260,32	UED3F70	Z148356554	50020	14/09/2026	0,00
UEE9F96	U121018697	60503	09/09/2026	293,47	UEF2C81	Z148325314	50020	14/09/2026	390,46
UEG8D00	U120849627	60503	08/09/2026	293,47	UEH5E26	Z148265474	50020	14/09/2026	260,32
UEH7B77	Z148329494	50020	14/09/2026	0,00	UEH7G47	U121182157	74550	09/09/2026	0,00
UEI2A11	U120815747	60503	08/09/2026	293,47	UEI2A11	U121186887	60503	09/09/2026	293,47
UEI2B89	A076672016	75870	16/09/2026	293,47	UEI6E69	U121024307	74550	09/09/2026	130,16
UEJ0D05	U120780843	74550	08/09/2026	130,16	UEJ2G18	U120803317	60503	09/09/2026	0,00
UEJ7A37	U120824547	74550	08/09/2026	130,16	UEJ8C69	Z148385704	50020	14/09/2026	260,32
UEJ8H49	Z148263714	50020	14/09/2026	390,46	UEL1G97	U120269047	60503	07/09/2026	293,47
UEL1I56	Z148330154	50020	14/09/2026	260,32	UEL2I08	Z148271524	50020	14/09/2026	390,46
UEL4G72	Z148282964	50020	14/09/2026	260,32	UEM2H23	Z148305304	50020	14/09/2026	586,94
UEM3J30	Z148376804	50020	14/09/2026	260,32	UEO3H93	Z148277024	50020	14/09/2026	260,32
UEP7G17	Z148396604	50020	14/09/2026	260,32	UER0J58	Z148304634	50020	14/09/2026	0,00
UER1F17	Z148357004	50020	14/09/2026	390,46	UER1F17	Z148357104	50020	14/09/2026	390,46
UER1F17	Z148360844	50020	14/09/2026	390,46	UER1F17	Z148361174	50020	14/09/2026	260,32
UER1F17	Z148361404	50020	14/09/2026	1.760,82	UER1F17	Z148361724	50020	14/09/2026	260,32
UER2A23	Z148370084	50020	14/09/2026	260,32	UES0H50	U120819817	74550	08/09/2026	0,00
UES3D77	U120811567	74550	09/09/2026	130,16	UES8D18	U121352437	74550	09/09/2026	130,16
UES8D18	Z148276474	50020	14/09/2026	260,32	UET5C18	Z148378224	50020	14/09/2026	586,94
UET9A61	U120833237	60503	08/09/2026	293,47	UEV1H92	Z148334884	50020	14/09/2026	0,00
UEV7C20	U120814207	74550	09/09/2026	130,16	UEW7A76	Z148372504	50020	14/09/2026	260,32
UEX0E08	Z148356444	50020	14/09/2026	260,32	UEX2H68	U121118357	74550	08/09/2026	130,16
UEY0B98	Z148311784	50020	14/09/2026	260,32	UEY7E70	U121003627	60503	09/09/2026	293,47
UEZ6G21	Z148256344	50020	14/09/2026	260,32	UFA3I42	Z148317404	50020	14/09/2026	0,00
UFA7C65	Z148294404	50020	14/09/2026	260,32	UFB9I46	Z148335654	50020	14/09/2026	390,46
UFC1C47	Z148373384	50020	14/09/2026	260,32	UFD0G14	U121109557	74550	08/09/2026	130,16
UFD1J39	U120786047	56732	08/09/2026	130,16	UFD5H08	U120873167	60503	07/09/2026	293,47
UFE2F40	U121205917	74550	08/09/2026	130,16	UFE4G96	Z148325864	50020	14/09/2026	260,32
UFF1B87	U120825537	74550	08/09/2026	130,16	UFG4A21	Z148345884	50020	14/09/2026	586,94
UFH2F90	U120815967	74550	08/09/2026	130,16	UFH5D65	Z148400994	50020	14/09/2026	260,32
UFH6A44	Z148392304	50020	14/09/2026	260,32	UFH7B40	Z148357434	50020	14/09/2026	260,32
UFH7B40	Z148357544	50020	14/09/2026	260,32	UFH8G40	Z148270424	50020	14/09/2026	0,00
UFL0B27	U121113517	74550	08/09/2026	130,16	UFL0H69	U121120447	60503	08/09/2026	293,47
UFM2B74	Z148312334	50020	14/09/2026	260,32	UFM5E09	A075251335	75870	16/09/2026	293,47
UFN6J65	Z148271204	50020	14/09/2026	260,32	UFN8H84	U121159387	74550	08/09/2026	130,16
UFN8H84	U120831477	74550	08/09/2026	130,16	UFO0C42	Z148280104	50020	14/09/2026	586,94
UFO0G22	U120894287	60503	07/09/2026	293,47	UFO1C99	Z148264374	50020	14/09/2026	260,32
UFO1G65	Z148396594	50020	14/09/2026	260,32	UFP2I13	Z148293204	50020	14/09/2026	260,32
UFP7I90	Z148271304	50020	14/09/2026	260,32	UFP9H66	U120835327	74630	08/09/2026	195,23
UFQ6B99	U121101747	60503	08/09/2026	293,47	UFR1I30	Z148391204	50020	14/09/2026	260,32
UFR6D85	Z148286814	50020	14/09/2026	260,32	UFS5J55	U121131667	74630	08/09/2026	195,23
UFT0G73	U121116707	74550	08/09/2026	130,16	UFT6F17	Z148326204	50020	14/09/2026	390,46
UFU1C41	U121114727	74550	08/09/2026	130,16	UFU2D11	Z148322014	50020	14/09/2026	260,32
UFU3H18	Z148365134	50020	14/09/2026	586,94	UFV2C17	U120833347	74550	08/09/2026	130,16
UFV5D59	A076858411	57030	15/09/2026	130,16	UFV6I98	U120827307	60503	08/09/2026	293,47
UFW1F51	Z148350404	50020	14/09/2026	260,32	UFX0E23	U143877124	50020	14/09/2026	260,32
UFX6B57	U121200417	74550	08/09/2026	0,00	UFY5J22	U120799027	60503	08/09/2026	293,47
UFY6E65	Z148257994	50020	14/09/2026	260,32	UFY8C03	U121195577	74550	09/09/2026	130,16
UGA2I36	U120828397	74550	08/09/2026	130,16	UGA7H99	Z148387684	50020	14/09/2026	260,32
UGA7I57	Z148341484	50020	14/09/2026	0,00	UGB0B80	Z148371304	50020	14/09/2026	260,32
UGB3B38	Z148294844	50020	14/09/2026	260,32	UGD1C27	U120781097	74550	08/09/2026	130,16
UGD8G84	U121111107	74550	08/09/2026	130,16	UGE9H39	U121088107	74550	08/09/2026	130,16
UGF0G01	Z148351384	50020	14/09/2026	0,00	UGF3J83	Z148342474	50020	14/09/2026	260,32
UGG0J81	Z148255804	50020	14/09/2026	260,32	UGG4A84	U121191947	60503	08/09/2026	293,47
UGH8J60	Z148375584	50020	14/09/2026	260,32	UGI9C34	U120805307	60503	08/09/2026	293,47
UGJ6E69	U120777907	74630	08/09/2026	195,23	UGL8D17	Z148299684	50020	14/09/2026	390,46
UGM1D33	U120826637	74550	08/09/2026	130,16	UGM6A41	Z148318504	50020	14/09/2026	260,32
UGM8H91	A075374690	76331	15/09/2026	293,47	UGM9H70	A076671923	55500	15/09/2026	0,00
UGN5B36	Z148334004	50020	14/09/2026	390,46	UGN5B36	Z148334114	50020	14/09/2026	390,46
UGN5G35	U121203827	74550	08/09/2026	130,16	UGN5G35	U120788687	74550	08/09/2026	130,16
UGN5G35	U121198657	74710	09/09/2026	880,41	UGN6B38	Z148284174	50020	14/09/2026	0,00
UGN8D28	Z148355014	50020	14/09/2026	0,00	UGO0A25	Z148297924	50020	14/09/2026	260,32
UGO4D60	Z148394404	50020	14/09/2026	260,32	UGO6A52	Z148371074	50020	14/09/2026	260,32
UGP5B94	Z148294184	50020	14/09/2026	586,94	UGQ2C75	U121183477	74550	08/09/2026	0,00
UGR1A11	Z148278904	50020	14/09/2026	0,00	UGR1B88	U120825647	74550	08/09/2026	130,16
UGR1F46	U120789787	60503	08/09/2026	293,47	UGR9A50	U121133867	74550	08/09/2026	130,16
UGS6A83	Z148300894	50020	14/09/2026	260,32	UGS8J08	U120805737	74550	09/09/2026	130,16
UGT2I31	Z148344904	50020	14/09/2026	260,32	UGT3H29	Z148285824	50020	14/09/2026	260,32
UGT5J44	Z148257774	50020	14/09/2026	260,32	UGT7H18	U121163787	74550	08/09/2026	0,00
UGT9F09	A075027540	54521	15/09/2026	0,00	UGU0H18	U121088767	74550	08/09/2026	130,16
UGU0H18	U121165547	74630	09/09/2026	195,23	UGU4G81	U121353867	74550	09/09/2026	130,16
UGU8F73	Z148353474	50020	14/09/2026	390,46	UGV3B25	U121227147	74550	08/09/2026	130,16
UGV3I81	U120856887	74550	08/09/2026	130,16	UGV9I54	Z148344124	50020	14/09/2026	260,32
UGW9I08	Z148266794	50020	14/09/2026	260,32	UGY2G10	U121226377	60503	08/09/2026	293,47
UGG7I38	Z148348414	50020	14/09/2026	260,32	UOK3C59	U121185347	60503	08/09/2026	293,47
UOK6E50	U121221757	74550	08/09/2026	130,16	UOL9E91	U120827957	74550	08/09/2026	130,16
UOM4C19	U121180837	60503	08/09/2026	293,47	UOM4H44	U121207237	74550	08/09/2026	130,16
UON5B17	U121216707	74550	08/09/2026	130,16	UOO2G21	U121071057	74550	09/09/2026	130,16
UOP3A92	U121189197	74550	08/09/2026	130,16	UOR4E00	U121153557	74550	08/09/2026	130,16
UOU5H14	Z148310574	50020	14/09/2026	586,94	UOX0I70	Z148331694	50020	14/09/2026	260,32
UOX6J65	U121352107	74630	09/09/2026	195,23	UPA0H69	A076924805	57030	15/09/2026	130,16
UPA7A96	U121054777	74550	09/09/2026	130,16	UPB8E64	U121185017	74550	08/09/2026	130,16
UPF6J55	U121158727	60503	08/09/2026	293,47	UPF6J55	U120798697	60503	08/09/2026	293,47
UPF7H53	U120805187	60503	09/09/2026	293,47	UPG5G55	Z148314424	50020	14/09/2026	586,94
UPG6A50	U121141567	74550	08/09/2026	130,16	UPG6A50	U121144107	74550	08/09/2026	130,16
UPI0F54	U120856227	74550	08/09/2026	130,16	UPL1C30	A075028059	55412	16/09/2026	195,23
UPL2A68	U121091627	74550	09/09/2026	0,00	UPP3C22	A076672008	75870	16/09/2026	293,47
UPU5G11	Z148401324	50020	14/09/2026	260,32	UPV5C73	U121118247	60503	09/09/2026	293,47
UPX8D52	U121226047	60503	08/09/2026	293,47	UPX8E39	Z148390984	50020	14/09/2026	260,32
UQA1H30	U121091297	74550	08/09/2026	130,16	UQB3I20	U121095367	74550	09/09/2026	130,16
UQD1D40	U120786597	74550	09/09/2026	130,16	UQE0C40	Z148288684	50020	14/09/2026	586,94
UQE2F40	U121169177	74550	08/09/2026	130,16	UQE7J00	Z148335874	50020	14/09/2026	390,46
UQG1F55	U121211857	74550	08/09/2026	130,16	UQG1F55	Z148275604	50020	14/09/2026	260,32
UQN1J80	U121204927	74550	08/09/2026	130,16	UQO9C69	U120778677	74550	08/09/2026	130,16
UQP2D20	U120805517	74550	09/09/2026	0,00	UQP4E00	U120827407	74550	08/09/2026	130,16
UQS1F27	U148273404	50020	14/09/2026	260,32	UQT6D21	U121351447	74550	09/09/2026	0,00
UQZ4A90	U121180694	74550	08/09/2026	390,46	URB9H87	U120856557	74550	08/09/2026	130,16
URC6E77	Z148370854	50020	14/09/2026	260,32	URC7J10	U121119347	74550	09/09/2026	130,16
URD0F40	A076671621	58194	14/09/2026	880,41	URJ1G15	U120806837	74550	09/09/2026	130,16
URK8I50	Z148321244	50020	14/09/2026	0,00	URM8A88	A076864780	55500	15/09/2026	130,16
URO2I51	Z148319264	50020	14/09/2026	260,32	URP0E46	U120829167	74550	08/09/2026	130,16
URR2F12	U121147727	74550	08/09/2026	130,16	URT4E70	Z148380094	50020	14/09/2026	586,94
URT6F50	U120808047	60503	09/09/2026	293,47	URU4I33	U120907487	60503	07/09/2026	293,47
URU7C56	Z148373054	50020	14/09/2026	390,46	URU9D61	U120858757	74550	08/09/2026	0,00
URV1I51	U121115277	74550	08/09/2026	130,16	URV1I51	U120814757	74630	08/09/2026	195,23
URV1I51	U120822787	74550	08/09/2026	130,16	URV1I51	U120830487	74550	08/09/2026	130,16
URV1I51	U121183587	60503	09/09/2026	293,47	URW7J09	U120823777	74550	08/09/2026	130,16
URX7A00	U121190307	74550	09/09/2026	130,16	URX7E77	U120809807	74550	08/09/2026	0,00
URY5D49	U121211747	74550	08/09/2026	130,16	URY5D49	U121214057	74550	08/09/2026	130,16
USA6B68	U120853807	74550	08/09/2026	130,16	USA9H59	U121093937	74550	08/09/2026	0,00
USB7A94	U120809707	74550	08/09/2026	130,16	USB7C58	U120788027	74550	08/09/2026	130,16
USB9C04	U121132987	74550	08/09/2026	130,16	UVG1B70	A076734062	55500	15/09/2026	130,16
UVG7B29	A076924724	57030	15/09/2026	0,00	UVN8G54	A076799385	55412	14/09/2026	195,23
UVN8G54	A076799199	58000	14/09/2026	195,23	VAX0A11	A076162255	76332	15/09/2026	293,47

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 350/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 09/11/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABL8C44	U128831777	74550	22/10/2026	AGH6623	U128798557	74630	22/10/2026
AID5814	U128855427	74550	22/10/2026	AID8907	U128883367	74550	22/10/2026
AIF2D56	U128858177	74550	22/10/2026	AKQ5E28	U128641257	60503	23/10/2026
AKR3459	U128624097	60503	23/10/2026	AKY5C82	U128917807	74550	23/10/2026

AKY5C82	U128633667	74550	23/10/2026	ALP6H59	U128564367	60503	22/10/2026		
ALP9F74	U128744657	60503	21/10/2026	ALQ7691	U128674257	74550	23/10/2026		
AMV1E64	U128711657	74550	21/10/2026	ANE7F49	U128847947	74550	22/10/2026		
ANH5403	U128970927	74550	23/10/2026	AQB0F03	U128964657	74550	23/10/2026		
AQE8166	U128913067	60503	23/10/2026	AQK0F05	U128592637	74550	22/10/2026		
ARO4D36	U128652807	60503	23/10/2026	ARS6D12	U128656657	56732	23/10/2026		
ARS7611	U128858837	74550	22/10/2026	ARZ4D02	U128892507	74550	23/10/2026		
AVK3E21	U129387497	57463	22/10/2026	AWV5641	U128714077	74550	21/10/2026		
AXK7B99	U128598027	74550	22/10/2026	AYN2J08	U128942217	74550	23/10/2026		
AZN9347	U128816597	60503	22/10/2026	BAV0484	U128766217	60503	21/10/2026		
BBI4E84	U128580537	74550	22/10/2026	BBL1A08	U128649287	74550	23/10/2026		
BBY4915	U128832107	74550	22/10/2026	BCA2F57	U128634327	74550	23/10/2026		
BCM2380	U128741907	74550	21/10/2026	BCQ7F24	U128582627	74550	22/10/2026		
BCR2555	U128756757	74550	21/10/2026	BDA5E43	U128762257	74550	21/10/2026		
BDB1983	U128747077	74550	21/10/2026	BDE2A75	U128807797	74550	22/10/2026		
BDN5A72	U128748227	74550	21/10/2026	BDN5A72	U128700987	74550	21/10/2026		
BDN5A72	U128701097	74550	21/10/2026	BDO3J81	U128946067	74550	23/10/2026		
BDQ1F10	U128938477	74550	23/10/2026	BDT1I00	U128856527	74550	22/10/2026		
BEW9J16	U128869397	74550	22/10/2026	BFL9220	U128671067	74550	23/10/2026		
BFQ8F26	U128974337	74550	23/10/2026	BFZ7I21	U128602097	56732	22/10/2026		
BGQ5707	U128931217	60503	23/10/2026	BGT0F26	U128914717	60503	23/10/2026		
BHD7189	U128842007	74550	22/10/2026	BHO7D19	U128633447	74710	23/10/2026		
BHO7D19	U128634007	74630	23/10/2026	BHP4D65	U128623327	60503	23/10/2026		
BHP4D65	U128975877	74550	23/10/2026	BHX1B26	U128607047	74550	22/10/2026		
BID8095	U128436657	74550	20/10/2026	BIU3I26	U128851577	74630	22/10/2026		
BJY5175	U128484507	74550	21/10/2026	BLF6706	U128626407	60503	23/10/2026		
BLJ6836	U128731037	74550	21/10/2026	BLJ6836	U128845207	74550	23/10/2026		
BLL0127	U128824297	74550	22/10/2026	BLS3E55	U128789317	74550	21/10/2026		
BLS3E55	U128957067	74550	23/10/2026	BMP4915	U128893707	74550	23/10/2026		
BMP4915	U128640927	60503	23/10/2026	BMU4717	U128572407	60503	22/10/2026		
BMV7D02	U128706157	74550	21/10/2026	BMX9827	U128836067	60503	22/10/2026		
BNF5671	U128778107	74550	21/10/2026	BNV5871	U128853777	60503	22/10/2026		
BOH7F82	U128592087	74550	22/10/2026	BOR1777	U128762367	74550	21/10/2026		
BOS6A50	U128672387	74550	23/10/2026	BOU1701	U128809887	74550	22/10/2026		
BPH6C71	U128904047	60503	23/10/2026	BPO1D86	U128826167	74550	22/10/2026		
BQH8H65	U128734977	74550	21/10/2026	BQH8H65	U128905257	74630	23/10/2026		
BRY5934	U128736027	74550	21/10/2026	BSI3I89	U128802957	60503	22/10/2026		
BSV5233	U128741687	74550	21/10/2026	BTG3378	U128135257	74550	18/10/2026		
BTG8999	U128965207	74550	23/10/2026	BTJ7H74	U128774797	60503	21/10/2026		
BTZ5522	U128645767	74550	23/10/2026	BUR2858	U128656437	74550	23/10/2026		
BUX0489	U130197647	60503	23/10/2026	BVI8C17	U128676347	74630	23/10/2026		
BVN2E75	U128615737	74630	22/10/2026	BVT3J51	U128523997	74550	21/10/2026		
BWK1144	U128486487	60503	21/10/2026	BWV2090	U128511127	74550	21/10/2026		
BXG3195	U129387717	57463	23/10/2026	BXJ7162	U128907127	60503	23/10/2026		
BXJ7162	U128907237	74550	23/10/2026	BXK1217	U128657317	60503	23/10/2026		
BXK1217	U128674707	74550	23/10/2026	BXK1217	U128674807	74630	23/10/2026		
BXK1217	U128977417	74630	23/10/2026	BXK1217	U128977527	74550	23/10/2026		
BXK1217	U128977967	74550	23/10/2026	BXK1217	U128978297	74630	23/10/2026		
BYD9J23	U128713637	60503	21/10/2026	BYI0A63	U128500907	74550	21/10/2026		
BYI9F02	U128651047	60503	23/10/2026	BYJ2908	U128512337	74550	21/10/2026		
BYJ2908	U128741807	60503	21/10/2026	BYJ2D36	U128830457	74550	22/10/2026		
BYJ4F74	U128794487	74550	21/10/2026	BYN8801	U128706597	74550	21/10/2026		
BYP9697	U128573167	74550	22/10/2026	BYP9H14	U128707147	74550	21/10/2026		
BYQ9A03	U128494187	60503	21/10/2026	BYR7937	U128555347	74630	21/10/2026		
BYW5B49	U128676787	74630	23/10/2026	BYW5B49	U128676897	74710	23/10/2026		
BYW5B49	U128980387	74550	23/10/2026	BYX1J53	U128837507	74550	22/10/2026		
BYX5490	U128610347	74630	22/10/2026	BYX5490	U129198297	74550	22/10/2026		
BYY3J42	U128754887	74550	21/10/2026	BYY5D72	U128600997	74550	22/10/2026		
BYY9E85	U128806707	60503	22/10/2026	BYY9E85	U128653797	74550	23/10/2026		
BYZ0I72	U128945847	60503	23/10/2026	BZA4350	U128967627	74710	23/10/2026		
BZA4350	U128667217	74630	23/10/2026	BZA4350	U128967847	74630	23/10/2026		
BZA4350	U128667547	74630	23/10/2026	BZA9256	U128542917	60503	21/10/2026		
BZF6A57	U128782827	74550	21/10/2026	BZF7873	U128880067	74550	22/10/2026		
BZK5E37	U128759397	74550	21/10/2026	BZL3H33	U128635977	74550	23/10/2026		
BZL5C37	U128824307	74550	22/10/2026	BZR1A54	U128957947	74550	23/10/2026		
BZU7B85	U128581177	60503	23/10/2026	BZU7B85	U128881717	74550	22/10/2026		
BZZ6I31	U128660007	60503	23/10/2026	CAK4894	U128737617	74550	23/10/2026		
CAQ7167	U128611777	74550	22/10/2026	CAX8315	U128932977	74550	21/10/2026		
CBE4190	U128837887	74630	22/10/2026	CBE4190	U128605727	60503	22/10/2026		
CBE6B11	U128945627	74550	23/10/2026	CBV9336	U130197757	60503	23/10/2026		
CCA2304	U128838047	74550	22/10/2026	CCY7630	U128801967	74630	22/10/2026		
CCY7700	U128756867	60503	21/10/2026	CCY7937	U128885897	74550	22/10/2026		
CDF8B11	U128657647	56732	23/10/2026	CDI1171	U128934407	74550	23/10/2026		
CDR0C73	U128659187	74550	23/10/2026	CDR2C84	U128508487	74630	21/10/2026		
CDU0836	U128627067	60503	23/10/2026	CDU8973	U128510357	60503	21/10/2026		
CEC0197	U128710687	60503	21/10/2026	CEJ2834	U128573827	60503	22/10/2026		
CEV6934	U128835187	60503	22/10/2026	CEY0568	U128776447	74550	21/10/2026		
CFA5270	U128735967	60503	21/10/2026	CFC3A32	U128595507	56732	22/10/2026		
CFL4H23	U128973907	74550	23/10/2026	CFZ0840	U128882707	74550	22/10/2026		
CGA2346	U128633777	60503	23/10/2026	CGN8114	U128609687	74630	22/10/2026		
CHN3936	U128575917	74550	22/10/2026	CHT7964	U128599017	74550	22/10/2026		
CID5A98	U128564807	60503	22/10/2026	CIG8B21	U128748947	74550	21/10/2026		
CIWSH87	U128952007	74550	23/10/2026	CIY8542	U128654677	74550	23/10/2026		
CJD6D33	U128977637	74550	23/10/2026	CJM9666	U128617717	74550	23/10/2026		
CJO0G53	U128518387	56732	21/10/2026	CJS9750	U128944527	74550	23/10/2026		
CJZ8A77	U128614857	74550	22/10/2026	CKC0380	U128938947	74550	23/10/2026		
CKC4H72	U128664027	74550	23/10/2026	CKC6276	U128886447	74630	22/10/2026		
CKC6276	U128612547	74550	22/10/2026	CKG2B32	U128543807	56732	21/10/2026		
CKG4094	U128645327	56732	23/10/2026	CKG9H08	U128670847	74630	23/10/2026		
CKU4B17	U128596707	60503	22/10/2026	CKX2288	U128955197	74550	23/10/2026		
CMW9H80	U128949367	74550	23/10/2026	CMY5666	U128594407	74550	22/10/2026		
CNB8B70	U128749507	74550	21/10/2026	CNF6460	U128901077	74630	23/10/2026		
CNF6460	U128622447	74550	23/10/2026	CNF6460	U128901307	74630	23/10/2026		
CNF6460	U128659847	74710	23/10/2026	CNF6460	U128956407	74550	23/10/2026		
CNF6460	U128660287	74630	23/10/2026	CNF6460	U128957397	74550	23/10/2026		
CNI9C54	U128851147	74550	22/10/2026	CNK3400	U128916147	60503	23/10/2026		
CNQA133	U128788657	74550	21/10/2026	CNQ1F96	U128916477	74550	23/10/2026		
CNQ8E39	U128835407	74550	22/10/2026	CNW3128	U128613107	74550	22/10/2026		
CNX4F59	U128804167	74550	22/10/2026	COG6140	U128579987	74550	22/10/2026		
COK7E93	U128738277	74630	21/10/2026	COS8J33	U128723867	74550	21/10/2026		
CPGSD14	U129387057	57463	22/10/2026	CPN5174	U128615187	74550	22/10/2026		
CPO9585	U128817587	60503	22/10/2026	CPO9585	U128817697	74630	22/10/2026		
CPZ3I93	U128791407	74550	21/10/2026	CQR1287	U128608917	74550	22/10/2026		
CSJ1F78	U128791297	74550	21/10/2026	CSJ9D69	U128945517	74550	21/10/2026		
CSN3B24	U128648847	60503	23/10/2026	CTC8E12	U128758737	74550	21/10/2026		
CTN5E55	U128960287	74710	23/10/2026	CTN6046	U128663697	74550	23/10/2026		
CTO2721	U128562607	56732	22/10/2026	CTO9982	U128897007	74550	23/10/2026		
CTP3815	U128712427	74550	21/10/2026	CTP3I63	U128567447	60503	22/10/2026		
CTP9352	U128581207	60503	22/10/2026	CUB2462	U128825067	60503	22/10/2026		
CUB2826	U128360317	60503	20/10/2026	CUB4G02	U128739607	74550	21/10/2026		
CUB5G46	U128711007	74550	21/10/2026	CUB5J65	U128556557	74550	22/10/2026		
CUC4I78	U128748287	74550	21/10/2026	CUF4G08	U128834747	74550	22/10/2026		
CUG7J97	U128651267	60503	23/10/2026	CUI3E29	U128611887	74550	22/10/2026		
CUI3E29	U128612107	74550	22/10/2026	CUK2J71	U128544567	60503	21/10/2026		
CUK7F55	U128650497	60503	23/10/2026	CUM2F10	U128646647	74550	23/10/2026		
CUN1166	U128815507	74550	22/10/2026	CUN8C35	U128				

DEO3409	U128580107	74630	22/10/2026	DEO3409	U128580757	74550	22/10/2026	EBX0780	U128883477	74550	22/10/2026	EBZ5330	U128823207	74550	22/10/2026
DEQ1A64	U128962017	60503	23/10/2026	DES8628	U128726177	74550	21/10/2026	ECB3576	U128850147	74550	22/10/2026	ECF5162	U128851797	74550	22/10/2026
DEU9910	U128701867	74550	21/10/2026	DEW2414	U128804607	60503	22/10/2026	ECF6B22	U128594287	60503	22/10/2026	ECK6D14	U128898007	60503	23/10/2026
DEW3F84	U128628507	60503	23/10/2026	DFE7J13	U128557327	60503	22/10/2026	ECN8C69	U128608807	74550	22/10/2026	ECX6F23	U128965537	74550	23/10/2026
DFE8B20	U128876657	74550	22/10/2026	DFH1F67	U128571847	60503	22/10/2026	ECZ7C84	U128742677	74550	21/10/2026	EDC8179	U128766327	74550	21/10/2026
DFH5214	U128971807	74550	23/10/2026	DFH5214	U128972027	74550	23/10/2026	EDD2J79	U128576577	74550	22/10/2026	EDF2747	U128869947	60503	22/10/2026
DFP4591	U128647197	74630	23/10/2026	DFP4591	U128648737	74630	23/10/2026	EDF4J08	U128661277	56732	23/10/2026	EDF8620	U128814067	60503	22/10/2026
DFS9D31	U130198197	74550	21/10/2026	DFU2118	U128639057	56732	23/10/2026	EDF9J59	U128526207	74550	21/10/2026	EDF9J59	U128568327	74550	22/10/2026
DFU4B97	U128907347	74550	23/10/2026	DFU6294	U128638407	56732	23/10/2026	EDJ2I94	U128931547	60503	23/10/2026	EDQ4H20	U128705497	74550	21/10/2026
DGA7291	U128510797	74550	21/10/2026	DGB3I27	U129199837	74550	23/10/2026	EDS4A82	U128702747	74550	21/10/2026	EDT0J60	U128831337	60503	22/10/2026
DGC1H46	U128977207	74550	23/10/2026	DGG2417	U128930557	74550	23/10/2026	EDU6I44	U128907457	60503	23/10/2026	EDX4F08	U128811537	74550	22/10/2026
DGO2D79	U128968407	74550	23/10/2026	DGO3D26	U128874237	60503	22/10/2026	EDY7C29	U128738387	60503	21/10/2026	EDZ1J12	U128924727	74550	23/10/2026
DGW2917	U128620357	60503	23/10/2026	DGY9D05	U128645437	74630	23/10/2026	EEA3I54	U128656007	74550	23/10/2026	EEA7H29	U128917687	74550	22/10/2026
DHA6D39	U128815717	74630	22/10/2026	DHD2E76	U128894367	74550	23/10/2026	EEB9B30	U128576137	74550	22/10/2026	EEB9B30	U128846077	74630	22/10/2026
DHH0044	U128532027	74550	21/10/2026	DHR5E43	U128854437	74550	22/10/2026	EEB9B30	U128967737	74710	23/10/2026	EEB9B30	U128973347	74550	23/10/2026
DHW2476	U128905707	74550	23/10/2026	DLA4I82	U128825397	74550	22/10/2026	EEC4I61	U128559107	74550	22/10/2026	EEE0349	U128562717	74550	22/10/2026
DID5540	U128780407	60503	21/10/2026	DIG3B93	U128703517	74550	21/10/2026	EEE6J31	U128888317	74550	22/10/2026	EEE7A05	U128606387	60503	22/10/2026
DIN6D48	U128810437	74630	22/10/2026	DIP5589	U128590327	60503	22/10/2026	EEEXB23	U128823417	60503	22/10/2026	EEH2208	U128656217	60503	23/10/2026
DIS1275	U128855107	74550	22/10/2026	DIS7D20	U128866647	74550	22/10/2026	EEI8J34	U128602317	56732	22/10/2026	EEK0C86	U128791737	74550	21/10/2026
DIS7D20	U128866757	74550	22/10/2026	DIU5433	U128785467	74550	21/10/2026	EEL5540	U128893817	74550	23/10/2026	EEL5540	U128895687	74550	23/10/2026
DIX3J09	U128612987	74550	22/10/2026	DIY6279	U128720787	60503	21/10/2026	EEP0C11	U128531917	74550	21/10/2026	EEP1181	U128911857	60503	23/10/2026
DIY6416	U128666337	74550	23/10/2026	DJI0I21	U128863897	74550	22/10/2026	EEP6716	U128884687	74630	22/10/2026	EEP8H33	U128908777	74550	23/10/2026
DJN5094	U128615407	74550	22/10/2026	DJV5171	U128865437	74550	22/10/2026	EEQ7I09	U128582407	60503	22/10/2026	EER5C62	U128860157	60503	22/10/2026
DJW0H47	U128801417	74550	22/10/2026	DJW6275	U128657097	74550	23/10/2026	EER9283	U128854767	74550	22/10/2026	EET3F00	U128772377	74550	21/10/2026
DJW6B97	U128955967	74550	23/10/2026	DKA9B26	U128623547	60503	23/10/2026	EEV8648	U128955307	60503	23/10/2026	EEX9871	U128717597	74550	21/10/2026
DKD1177	U128784147	74630	21/10/2026	DKD1C04	U128603087	74550	22/10/2026	EEY5D29	U128790197	74550	21/10/2026	EEY8D29	U128790197	74550	21/10/2026
DKD2474	U128598137	74550	22/10/2026	DKD9330	U128801857	74550	22/10/2026	EFB1I77	U128616397	74550	23/10/2026	EFF8B72	U128610787	74630	22/10/2026
DKH7I08	U128671407	74550	23/10/2026	DKK0769	U128920107	60503	23/10/2026	EFG5D71	U128604297	60503	22/10/2026	EFG6012	U128755327	74550	21/10/2026
DKK7D56	U128631797	74550	23/10/2026	DKK8D99	U128911197	60503	23/10/2026	EFG7408	U128874897	74550	22/10/2026	EFG9875	U128583287	74550	22/10/2026
DKM1H85	U128901187	60503	23/10/2026	DKM1J23	U128966747	74550	23/10/2026	EFH2G42	U128536097	74550	21/10/2026	EFI9994	U128858947	74630	22/10/2026
DKN2171	U128755767	74550	21/10/2026	DKQ5474	U128944197	74550	23/10/2026	EFI9A20	U128589557	60503	22/10/2026	EFK2C11	U128747407	74550	21/10/2026
DKQ7J17	U128656877	60503	23/10/2026	DKR4C25	U128869727	74550	22/10/2026	EFM9J71	U128841897	60503	22/10/2026	EFQ7075	U128891727	74550	23/10/2026
DKS2F73	U128799107	74550	22/10/2026	DKT8I62	U128758847	60503	21/10/2026	EFR4528	U128803727	60503	22/10/2026	EFS4C09	U128870497	74550	22/10/2026
DKW4146	U128618377	74710	23/10/2026	DKY8856	U128664247	74630	23/10/2026	EGB2H73	U128708797	74550	21/10/2026	EGC6E30	U128936717	74550	23/10/2026
DLB5697	U128901737	60503	23/10/2026	DLC3487	U128961907	74550	23/10/2026	EGL4139	U128867207	60503	22/10/2026	EGM0711	U128621787	60503	23/10/2026
DLH5B19	U128957917	74630	23/10/2026	DLJ2E41	U128816817	60503	22/10/2026	EGQ2H84	U128800107	74550	22/10/2026	EGQ8892	U128821327	60503	22/10/2026
DLJ2E41	U128567667	60503	22/10/2026	DLJ2E41	U128644307	60503	23/10/2026	EGR9F24	U128639167	74550	23/10/2026	EGT9450	U128725627	74550	21/10/2026
DLN0B62	U128853887	60503	22/10/2026	DLN4634	U128556337	74550	22/10/2026	EGV5616	U128671837	74550	23/10/2026	EGW7217	U128583837	60503	22/10/2026
DMD1442	U128663367	74550	23/10/2026	DME6084	U128422357	74550	20/10/2026	EGX2C44	U128754667	60503	21/10/2026	EHB2D32	U129199407	74550	23/10/2026
DME6B70	U128593847	74550	22/10/2026	DMK8F39	U128901297	60503	23/10/2026	EHH4H02	U128787447	74550	21/10/2026	EHK7033	U128911967	74550	23/10/2026
DMM5C93	U128906247	60503	23/10/2026	DMN2C99	U128564697	74550	22/10/2026	EHK7E58	U128818907	60503	22/10/2026	EHP4797	U128653807	74630	23/10/2026
DMN5681	U128812197	74550	22/10/2026	DMO0112	U128803067	74550	22/10/2026	EHT5426	U128878527	74550	22/10/2026	EHT5426	U128670077	74550	23/10/2026
DMO0873	U128965757	74550	23/10/2026	DMO9601	U128838817	60503	22/10/2026	EHT5426	U128972797	74550	23/10/2026	EHT5426	U128975987	74550	23/10/2026
DMQ2D07	U128623217	60503	23/10/2026	DMQ8I23	U128659737	56732	23/10/2026	EHT7A17	U128958827	74550	23/10/2026	EHY4E33	U128902507	74550	22/10/2026
DMW3490	U128842887	74550	22/10/2026	DNC6116	U128907677	74550	23/10/2026	EHY9D76	U128833647	74550	22/10/2026	EIA1F95	U128613867	74550	22/10/2026
DNE1B32	U128958387	74550	22/10/2026	DNH4974	U128878987	74630	20/10/2026	EIB5518	U128831847	74550	22/10/2026	EIF1808	U128759177	74550	21/10/2026
DNH4974	U128569867	60503	22/10/2026	DNH4974	U128645007	60503	23/10/2026	EIG0C11	U128966197	74550	23/10/2026	EIL9286	U128530817	60503	21/10/2026
DNM4D83	U128951017	74550	23/10/2026	DNQ6H29	U128627407	60503	23/10/2026	EIN1911	U128640157	60503	23/10/2026	EIN6231	U128721777	74550	21/10/2026
DNQ6I52	U128799657	74550	22/10/2026	DNQ9208	U128596047	56732	22/10/2026	EIN6231	U128742907	74630	21/10/2026	EIO9B08	U128643787	60503	23/10/2026
DNS6114	U128578777	60503	22/10/2026	DNT9736	U128674147	74550	23/10/2026	EIX2H23	U128584827	74550	22/10/2026	EJB1F58	U128750817	74550	21/10/2026
DNY0774	U128774247	74550	21/10/2026	DNY1656	U130197977	74550	21/10/2026	EJF3703	U128825407	74630	22/10/2026	EJG2J51	U128740917	74550	21/10/2026
DNY8501	U128649507	74550	23/10/2026	DOF4C17	U128915607	60503	23/10/2026	EJI2I94	U128810767	60503	22/10/2026	EJQ9J97	U128571187	60503	22/10/2026
DOH8208	U128670627	74550	23/10/2026	DOZ0I33	U128928907	60503	23/10/2026	EJU4J98	U128624317	60503	23/10/2026	EJU9F52	U128629707	60503	23/10/2026
DOZ2938	U128907907	60503	23/10/2026	DPC2389	U128496827	74550	21/10/2026	EJV5J77	U128649617	56732	23/10/2026	EJZ3160	U128979177	74550	23/10/2026
DPC7A42	U128674037	74550	23/10/2026	DPJ1621	U128706267	74550	21/10/2026	EJZ3I60	U128676237	74550	23/10/2026	EKD7F82	U128879297	74550	22/10/2026
DPP9195	U128956737	60503	23/10/2026	DPQ8480	U128812967	74710	22/10/2026	EKF4119	U128805107	74550	22/10/2026	EKE8104	U128564147	74550	22/10/2026
DPR2G71	U128883707	74550	22/10/2026	DPS4449	U128754557	74550	21/10/2026	EKK2E04	U128625207	74550	23/10/2026	EKM1G31	U128916367	74550	23/10/2026
DPT0959	U128609247	74550	22/10/2026	DPT0959	U128900307	74550	23/10/2026	EKN3383	U128622227	60503	23/10/2026	EKN3505	U128705057	74550	21/10/2026
DPT0959	U128958387	74550	23/10/2026	DPT0B94	U128845417	74550	22/10/2026	EKN3505	U128705167	74630	21/10/2026	EKN3505	U128705277	74630	21/10/2026
DPV1664	U128843657	60503	22/10/2026	DPV4891	U128567777	60503	22/10/2026	EKN3505	U128705717	60503	21/10/2026	EKN3505	U128795807	74550	21/10/2026
DPV5806	U128824957	74550	22/10/2026	DQA0D49	U128943867	74550	23/10/2026	EKN3505	U128559417	74550	22/10/2026	EKN3505	U128802407	74630	22/10/2026
DQD4G66	U128655997	56732	23/10/2026	DQD8770	U128949037	74550	23/10/2026	EKN3505	U128802627	74550	22/10/2026	EKN3505	U128802737	74630	22/10/2026
DQE4909	U128886777	74550	22/10/2026	DQG7G73	U128617277	74550	23/10/2026	EKN3505	U128560297	74630	22/10/2026	EKN3505	U128873357	74550	22/10/2026
DQH7G42	U128904597	74550	23/10/2026	DQI0B35	U128902397	60503	23/10/2026	EKN3505	U128602867	74710	22/10/2026	EKN3505	U128889747	74550	22/10/2026
DQI4E54	U128946947	74550	23/10/2026	DQI6710	U128533127	74550	21/10/2026	EKN3505	U128889857	74710	22/10/2026	EKN3505	U128889967	74630	22/10/2026
DQI8B45	U128947937	74630	23/10/2026	DQM2H78	U128812637	74550	22/10/2026	EKN3505	U128890147	74630	22/10/2026	EKN3505	U128890297	74550	22/10/2026
DQV4382	U128570207	74550	22/10/2026	DQV7F16	U128744987	74550	21/10/2026	EKN3505	U128615847	74550	22/10/2026	EKN3505	U128615957	74630	22/10/2026
DQW0A54	U128884577	74630	22/10/2026	DQW0A54	U128885347	74630	22/10/2026	EKN3505	U128891287	74550	22/10/2026	EKN3505	U128616067	74550	22/10/2026
DQY5B63	U128976207	74550	23/10/2026	DQY5J67	U128790857	74550	21/10/2026	EKN3505	U128620027	74630	23/10/2026	EKN3505	U128898327	74550	23/10/2026
DRA0214	U128900967	74550	23/10/2026	DRA2D36	U128902067	74550	23/10/2026	EKN3505	U128901517	74550	23/10/2026	EKN3505	U128956187	74550	23/10/2026
DRA4909	U128903387	74630	23/10/2026	DRF3F98	U128830017	74550	22/10/2026	EKN3505	U128660177	74630	23/10/2026	EKN3505	U128676457	74710	23/10/2026
DRG4C42	U128808897	74550	22/10/2026	DRG7J16	U128565247	60503	22/10/2026	EKN3505	U128979397	74550	23/10/2026	EKN3505	U128979617	74630	23/10/2026
DRI3F16	U128589887	74550	22/10/2026	DRJ8H30	U128937597	60503	23/10/2026	EKN3505	U128676677	74550	23/10/2026	EKN3505	U128980167	74550	23/10/2026
DRL8H99	U128494737	74550	21/10/2026	DRO7J62	U128759507	60503	21/10/2026	EKN3505	U128980277	74550	23/10/2026	EKN3505	U128677117	74630	23/10/2026
DRP9H86	U128652707	74550	23/10/2026	DRR5252	U128576027	74550	22/10/2026	EKN6206	U128953987	74550	23/10/2026	EKN6F23	U128975767	74550	23/10/2026
DSJ2087	U128650717	60503	23/10/2026	DSK1E11	U128868157	74550	22/10/2026	EKQ1533	U128625527	60503	23/10/2026	EKS2891	U128928687	74630	23/10/2026
DSK2178	U128751807	74710	21/10/2026	DSK2178	U128878637	74630	22/10/2026	EKU2I53	U128667437	74550	23/10/2026	EKZ1071	U128785907	74550	21/10/2026
DSK2178	U128879077	74550	22/10/2026	DSK2178	U128607707	74630	22/10/2026	EKZ1510	U128945957	74550	23/10/2026	EKZ8A08	U128734317	74550	21/10/2026
DSK2178	U128879187	74630	22/10/2026	DSK2178	U128608257	74710	22/10/2026	EKZ9I36	U128574597	74550	22/10/2026	ELB3E55	U128804057	60503	22/10/2026
DSK2178	U128609357	74630	22/10/2026	DSK2178	U128882267	74550	22/10/2026	ELD8D21	U128912077	74550	23/10/2026	ELK2159	U128839807	74550	22/10/2026
DSK2178	U128662047	74550	23/10/2026	DSK2178	U128959707	74630	23/10/2026	ELO5H92	U128736077	74550	21/10/2026	ELO7I32	U128605617	74550	22/10/2026
DSK2178	U128959817	74550	23/10/2026	DSK2178	U128663037	74710	23/10/2026	ELP3C09	U128833757	74550	22/10/2026	ELP3I89	U128570307	60503	22/10/2026
DSK2178	U128664797	74550	23/10/2026	DSK2178	U128962127	74550	23/10/2026	ELP8A26	U128759837	74550	21/10/2026	ELR2G77	U130196987	74550	21/10/2026
DSL6H65	U128909007	60503	23/10/2026	DSM4A42	U128857187	74550	22/10/2026	ELT7E93	U128717157	74550	21/10/2026	ELT8I72	U128614307	74550	22/10/2026
DSN6597	U128797017	74550	21/10/2026	DSN8D39	U128583067	60503	22/10/2026	ELU1401	U128884357	74550	22/10/2026	ELU7D81	U128957177	60503	23/10/2026
DSP6109	U128606587	74550	22/10/2026	DSP731	U128756537	60503	21/10/2026	EMD3G65	U128881167	74630	22/10/2026	EMD4977	U128597037	74550	22/10/2026
DSR0D92	U128944857	74550	23/10/2026	DSR3E00	U128563157	74550	22/10/2026	EME1C39	U128927477	60503	23/10/2026	EMG3212	U128631247	60503	23/10/2026
DST2G83	U128819457	74550	22/10/2026	DSU5D91	U128851247	74550	22/10/2026	EMG6926	U128742017	60503	21/10/2026	EML7F84	U128967307	74550	23/10/2026
DSU6C30	U128952777	60503	23/10/2026	DSV9C90	U128639277	56732	23/10/2026	EMO9709	U128928247	60503	23/10/2026	EMT9703	U128788877	74550	21/10/2026
DSW6702	U128758627	74630	21/10/2026	DTF8547	U128923957	74550	23/10/2026	EMT9H21	U128978407	74550	23/10/2026	EMV2722	U128656327	74550	23/10/2026
DTF8547	U128925277	60503	23/10/2026	DTJ6120	U128671287	74550	23/10/2026	ENC0221	U128965427	74550	23/10/2026	END4D03	U128563597	74550	22/10/2026
DTM6117	U129197857	74550	22/10/2026	DTQ1422	U128703627	74550	21/10/2026	ENE3C27	U128856637	60503	22/10/2026	ENG4F85	U128943647	74550	23/10/2026
DTQ8A58	U128675577	74550	23/10/2026	DTT1B99	U128781947	74550	21/10/2026	ENI0B13	U128798887	74550	22/10/2026	ENI3E91	U128870277	74550	22/10/2026
DTV2089	U128872587	74550	22/10/2026	DTV2089	U128879627	74550	22/10/2026	ENI4H53	U128599787	56732	22/10/2026	ENJ7D42	U128599897	60503	22/10/2026
DTW4E64	U128899757	60503	23/10/2026	DTX1253	U128591537	60503	22/10/2026	ENL7F43	U128623437	56732	23/10/2026	ENN0B37	U128675027	74550	22/10/2026
DUA5H08	U128924837	74550	23/10/2026	DUE0I41	U128833107	74550	22/10/2026	ENN3D31	U128933747	60503	23/10/2026	ENN3E41	U128660837	74550	23/10/2026
DUE8E56	U128956627	74550	23/10/2026	DUG1790	U128823597	74550	22/10/2026	ENQ0D35	U128723887	74550	21/10/2026	ENT0793	U128970377	74550	23/10/2026
DUG1790	U128574157	74550	22/10/2026	DUH0C99	U128962897	74550	23/10/2026	ENT1I99	U128836397	60503	22/10/2026	ENT3728	U129196207	74550	21/10/2026
DUK2E84	U128917027	74550	23/10/2026	DUR8457	U128623767	74550	23/10/2026	ENU5689	U128581087	60503	22/10/2026	ENX3214	U128651707	74550	23/10/2026
DUR9E50	U128560187	74550	22/10/2026	DUT1569	U128641367	74550	23/10/2026	ENX3311	U129199727	74550	23/10/2026	ENY5I31	U128896017	74550	23/10/2026
DUT4E69	U128765227	74550	21/10/2026	DUX5J12	U128616617	74550	23/10/2026	ENZ1A04	U128892937	74550	23/10/2026	EOD7A28	U128912847	74550	23/10/2026
DVA3B59	U128734097	60503	21/10/2026	DVA8F45	U128908227	60503	23/10/2026	EOE9E64	U128943427	74550	23/10/2026	EOF0C14	U128590547	74550	22/10/2026
DVD3267	U128558317	74630	22/10/2026	DVH6747	U128611447	74550	22/10/2026	EOF4F34	U129387827	57463	23/10/2026	EOI6J25	U128604737	60503	22/10/2026
DVH6747	U128884807	74550	22/10/2026	DVH6747	U128890517	74550	23/10/2026	EOL3J39	U128822757	74550	22/10/2026	EOM3E32	U128849707	74550	22/10/2026
DVH6747	U128962237	60503	23/10/2026	DVH6747	U128966207	74550	23/10/2026	EOM7060	U128842117	74550	22/10/2026	EON0I57	U128554687	74550	21/10/2026
DVL7951	U128787117	74550	21/10/2026	DVP7I79	U128655227	74630	23/10/2026	EOP3H35	U128918377	74550	23/10/2026	EOU0361	U128970597	74630	23/10/2026
DVP8F04	U128583407	56732	22/10/2026	DVR3A22	U128658417	74550	22/10/2026	EOU0C09	U128914277	74550	23/10/2026	EOU0C09	U128630477	74550	23/10/2026
DVS4D59	U128979947	74550	23/10/2026	DWB5A63	U128574927	74630	22/10/2026	EOU0J28	U128881057	74550	22/10/2026	EOU0J28	U128881937	74630	22/10/2026
DWC0J61	U128700437	74550	21/10/2026	DWF4B63	U128653577	74550	23/10/2026	EOU0J28	U128970047	74550	23/10/2026	EOX0429	U128748507	74630	21/10/2026
DWG3900	U128934517	74550	23/10/2026	DWM5850	U128664687	60503	23/10/2026	EOX4247	U128649407	74550	23/10/2026	EOX6C22	U128947387	74550	23/10/2026
DWM8A96	U128779197	74550	21/10/2026	DWP5789	U128973787	74550	23/10/2026	EPC3472	U128773917	74550	21/10/2026	EPC3472	U128646207	74550	22/10/2026
DWQ8J93	U128797237	74550	21/10/2026	DWS9568	U128621347	60503	23/10/2026	EPC3472	U128937707	74550	23/10/2026	EPC3472	U128660947	74550	23/10/2026
DWT7F88	U128975007	74550	23/10/2026	DWZ8J95	U128891837	74550	23/10/2026	EPC3472	U128958167	74630	23/10/2026	EPC7E54	U128572727	56732	22/10/2026
DXB0239	U128391007	74630	20/10/2026	DXB0239	U128734107	74550	21/10/2026	EPJ4A87	U128621017	60503	23/10/2026	EPK8A31	U128518937	56732	21/10/2026
DXC1A84	U128639717	60503	23/10/2026	DXD1G60	U128622887	60503	23/10/2026	EPO6777	U128621897	74550	23/10/2026	EPQ8E28	U128879517	74550	22/10/2026
DXD9B30	U128526307	60503	21/10/2026	DXE0851	U128561727	60503	22/10/2026	EPR0G77	U128834347	74550	22/10/2026	EPS9325	U128657757	56732	23/10/2026
DXE2F43	U128902617	60503	23/10/2026	DXL2699	U128806907	60503	22/10/2026	EPT2344	U128566907	74630	22/10/2026	EPT2344	U128973017	74550	23/10/2026
DXL2699	U128947507	60503	23/10/2026	DXL2699	U128948377	60503	23/10/2026	EPV9814	U128728377	74550	21/10/2026	EPZ9244	U128613207	74550	22/10/2026
DXO2250	U128636527	56732	23/10/2026	DXO2845	U128423787	74550	20/10/2026	EQA8716	U128632017	60503	23/10/2026	EQC6E24	U128638727	60503	23/10/2026
DXS5F78	U128806917	60503	22/10/2026	DXS8545	U128721997	74550	21/10/2026	EQD1F51	U128531807	74550	21/10/2026	EQF7170	U128889087	74550	22/10/2026
DXS9A53	U128863127	74550	22/10/2026	DXT0H27	U128628167	60503	23/10/2026	EQG2E81	U128710887	74550	21/10/2026	EQH3F57	U128579767	74550	22/10/2026
DXU3030	U128941007	60503	23/10/2026	DXU3C42	U128591757	74550	22/10/2026	EQI5H81	U128563607	56732	22/10/2026	EQJ6C00	U128726727	74550	21/10/2026
DXU4511	U128895357	74550	23/10/2026	DXU5945	U128594837	74550	22/10/2026	EQM3A78	U128588017	74550	22/10/2026	EQN8E40	U128854547	74550	22/10/2026
DXU7972	U128801747	74550	22/10/2026	DXW8F13	U128865987	74550	22/10/2026	EQQ2172	U128795367	74550	21/10/2026	EQQ6471	U128767537	74550	21/10/2026
DXX5981	U128763467	74550	21/10/2026	DXZ0721	U128676907	74550	23/10/2026	EQV2574	U128786897	74550	21/10/2026	EQV2C77	U128673157	74550	23/10/2026
DXZ0721	U128677007	74550	23/10/2026	DXZ0727	U128980497	74550	23/10/2026	EQW7D30	U128776777	74550	21/10/2026	ERB0576	U128566127	74550	22/10/2026
DXZ6616	U128902947	74550	23/10/2026	DYA1564	U128702637	74550	21/10/2026	ERB0576	U128830237	60503	22/10/2026	ERB2324	U128797347	74550	21/10/2026
DYC7A05	U128807907	74550	22/10/2026	DYF6B99	U130196107	74550	21/10/2026	ERB6F64	U128673817	74550	23/10/2026	ERB7288	U128762707	74550	21/10/2026
DYG7G81	U128612217	74550	22/10/2026	DYJ1877	U128743007	74550	21/10/2026	ERC6J69	U128890847	74550	22/10/2026	ERG2977	U128718257	60503	21/10/2026
DYK5402	U129199397	74630	23/10/2026	DYO5C94	U128805487	74550	22/10/2026	ERG7823	U128577567	74550	22/10/2026	ERJ4F36	U128530267	74550	21/10/2026
DYQ1E04	U128564707	60503	22/10/2026	DYX6501	U128595827	60503	22/10/2026	ERN1A67	U128594947	60503	22/10/2026	ERO3670	U128635757	74550	22/10/2026
DYY3928	U128610127	74550	22/10/2026	DYY3928	U128629157	74550	23/10/2026	ERO4H43	U128843767	74550	22/10/2026	ERP3378	U128632787	74550	23/10/2026
DYY3928	U128638617	74630	23/10/2026	DYZ4D02	U128671397	74550	23/10/2026	ERQ3D95	U128942547	74550	23/10/2026	ERT9B80	U128881497	74710	22/10/2026
DZG6800	U128706487	74550	21/10/2026	DZH4103	U128580097	74550	23/10/2026	ERZ4F55	U128736307	74550	21/10/2026	ESD9D96	U128631137	56732	23/10/2026
DZJ7C13	U128701107	74550	21/10/2026	DZJ7C13	U128950467	74550	23/10/2026	ESD9F06	U128883037	74550	22/10/2026	ESE7D64	U128572177	74550	22/10/2026
DZK6A48	U128928467	60503	23/10/2026	DZN2871	U128667207	74550	23/10/2026	ESI1J11	U128852127	60503	22/10/2026	ESI3200	U128672497	74550	23/10/2026
DZQ6B78	U128559637	60503	22/10/2026	DZQ6B78	U128559857	60503	22/10/2026	ESI4872	U128622117	74550	23/10/2026	ESI4J88	U128654237	74550	23/10/2026
DZW5722	U128676567	74630	23/10/2026	DZW5722	U128979407	74550	23/10/2026	ESI6A59	U128875887	74550	22/10/2026	ESI6A59	U128606717	74550	22/10/2026
DZZ4G31	U128673607	74550	23/10/2026	DZZ8178	U128867307	74550	22/10/2026	ESJ2453	U128672937	74550	23/10/2026	ESK5C86	U128582297	74550	22/10/2026
DZZ8178	U128949147	74550	23/10/2026	EAE0D52	U128952667	74550	23/10/2026	ESK5C86	U128844097	74630	22/10/2026	ESN3132	U128566677	60503	22/10/2026
EAF1885	U128858067	60503	22/10/2026	EAG6224	U128495837	74630	21/10/2026	ESO5C89	U128845857	74550	22/10/2026	ESS5127	U128774577	74550	21/10/2026
EAG6224	U128718707	74630	21/10/2026	EAG											

EUW4J12	U128925937	60503	23/10/2026	EUZ0E05	U128735527	74550	21/10/2026	FNB4B67	U128814397	74550	22/10/2026	FNC6005	U128891947	74550	23/10/2026
EVA3510	U128831667	74550	22/10/2026	EVA3510	U128975107	74630	23/10/2026	FNG7B01	U128751477	74550	21/10/2026	FNI2F47	U128816157	60503	22/10/2026
EVB9D25	U128669857	74550	23/10/2026	EVD5385	U128404647	74550	20/10/2026	FNJ8J76	U128626187	60503	23/10/2026	FNN3D67	U128861707	74550	22/10/2026
EVD8515	U128887877	74550	22/10/2026	EVF0J11	U128640597	74550	23/10/2026	FNO4F46	U128791077	74550	21/10/2026	FNR0649	U128830907	74550	22/10/2026
EVJ9182	U128748837	74550	21/10/2026	EVM4F50	U128840027	74550	22/10/2026	FNR0H76	U128659517	74550	23/10/2026	FNS0668	U128563047	56732	22/10/2026
EVR1830	U128844207	74550	22/10/2026	EVR2182	U128703957	74550	21/10/2026	FNS5G40	U128928137	74550	23/10/2026	FNT6E75	U128825287	74550	22/10/2026
EVS2119	U129388267	57463	23/10/2026	EVV5H50	U128728607	74550	21/10/2026	FNU5D88	U128588787	56732	22/10/2026	FNW5J09	U128787887	74550	21/10/2026
EVV8083	U128676127	74550	23/10/2026	EVW5J83	U128860607	74550	22/10/2026	FNW9A06	U128790967	74550	21/10/2026	FNX8D10	U128847177	74550	22/10/2026
EVX1595	U128802847	74550	22/10/2026	EVY6I33	U128652367	60503	23/10/2026	FNZ5294	U128826497	74550	22/10/2026	FNZ5C64	U128785577	74550	21/10/2026
EWB5A72	U128654907	60503	23/10/2026	EWC2A53	U128632677	60503	23/10/2026	FNZ6J29	U128805927	60503	22/10/2026	FOB1B93	U128558977	74550	22/10/2026
EWC3874	U128809777	74550	22/10/2026	EWH3105	U128831997	60503	22/10/2026	FOC3A66	U128567997	60503	22/10/2026	FOD0991	U128945737	74550	23/10/2026
EWL2J69	U128734207	74550	21/10/2026	EWM0D22	U128908447	60503	23/10/2026	FOD4I67	U128826057	74550	22/10/2026	FOD5E83	U128750267	74550	21/10/2026
EWM1061	U128669307	74550	23/10/2026	EWN3B93	U128874677	74550	22/10/2026	FOF0B06	U128888867	74550	22/10/2026	FOG1887	U128823197	60503	22/10/2026
EWO5C97	U128725737	74550	21/10/2026	EWP2409	U128924177	74550	23/10/2026	FOG5B68	U128949697	74550	23/10/2026	FOG5D97	U128926607	74550	23/10/2026
EWS2353	U128604847	74550	22/10/2026	EWS4F06	U128607607	74550	22/10/2026	FOI6D94	U128506727	74550	21/10/2026	FOI8D85	U128847407	74550	22/10/2026
EWW2F45	U128609197	74550	23/10/2026	EWW8C89	U128642907	60503	23/10/2026	FOJ0G19	U128903847	74550	23/10/2026	FOJ2233	U128838377	60503	22/10/2026
EXF0D83	U128708807	74550	21/10/2026	EXG8899	U128752797	60503	21/10/2026	FOK1179	U128745537	74550	21/10/2026	FOL1E74	U128821657	74550	22/10/2026
EXH1I61	U128669207	74550	23/10/2026	EXH4C58	U128514207	74550	21/10/2026	FOL4D37	U128834857	74550	22/10/2026	FOM1959	U128974447	74550	23/10/2026
EXJ5I80	U128932207	74550	23/10/2026	EXL3667	U128614967	74550	22/10/2026	FON3I15	U128533677	60503	21/10/2026	FOR0320	U128642247	60503	23/10/2026
EXO4H78	U128774137	74550	21/10/2026	EXR9B59	U129199067	74550	23/10/2026	FOR1456	U128915047	74550	23/10/2026	FOR5F49	U128809007	60503	22/10/2026
EXS6C95	U128560957	74550	22/10/2026	EXS9D91	U128851807	74550	22/10/2026	FORS199	U128712107	60503	21/10/2026	FOR5I99	U128560847	74550	22/10/2026
EXV3I05	U128614207	74550	22/10/2026	EXW1J09	U128869407	74630	22/10/2026	FOR7D68	U128537087	74550	21/10/2026	FOS4J17	U128757307	74630	21/10/2026
EXW9H06	U128702527	74550	21/10/2026	EXZ2H40	U128631907	74550	23/10/2026	FOY9F94	U128793827	74550	21/10/2026	FOZ1494	U128935727	74630	23/10/2026
EXZ3E99	U128502767	74550	21/10/2026	EYA9E80	U128851027	74630	22/10/2026	FPA2037	U128597707	74550	21/10/2026	FPA3H16	U128940127	74550	21/10/2026
EYA9E80	U128588457	74630	22/10/2026	EYD1E79	U128612767	74550	22/10/2026	FPC7A34	U128768637	74550	21/10/2026	FPD1F23	U128798007	74550	21/10/2026
EYD4094	U128926597	60503	23/10/2026	EYD4B88	U128822537	74630	22/10/2026	FPD3C09	U128946037	60503	23/10/2026	FPE7A74	U128836947	74550	22/10/2026
EYG0531	U128619807	60503	23/10/2026	EYG0F86	U128735087	74550	21/10/2026	FPI5E15	U128886667	74550	22/10/2026	FPK8F50	U128603747	60503	22/10/2026
EYG0G96	U128767107	60503	21/10/2026	EYG5C02	U128560737	74550	22/10/2026	FPM0273	U128856197	74550	22/10/2026	FPQ1C87	U128671727	74710	23/10/2026
EYG7054	U128877107	60503	22/10/2026	EYG9925	U128601107	74550	22/10/2026	FPR9H27	U128862907	74550	22/10/2026	FPS3D88	U128833867	74630	22/10/2026
EYG9G80	U128824187	74550	22/10/2026	EYK8275	U128863677	74550	22/10/2026	FPS4445	U128742347	74550	21/10/2026	FPT3C59	U128589447	60503	22/10/2026
EYN9H89	U128624537	56732	23/10/2026	EYP0A84	U128830127	60503	22/10/2026	FPW1F36	U128972467	74630	23/10/2026	FPW2C83	U128569207	74550	22/10/2026
EYQ2H41	U128787227	74550	21/10/2026	EYQ5H65	U128631467	56732	23/10/2026	FPW2H30	U128927697	60503	23/10/2026	FPX4H12	U128654127	60503	23/10/2026
EYS6J07	U128550617	74550	21/10/2026	EYS6J07	U128550837	74630	21/10/2026	FPY5J68	U128810107	60503	22/10/2026	FPZ9I44	U128583507	74550	21/10/2026
EYV1627	U128593187	74630	22/10/2026	EYV8E63	U128883917	74550	21/10/2026	FQB3E27	U128611227	74550	22/10/2026	FQF8G76	U128716717	74550	21/10/2026
EYW4188	U128720017	74550	21/10/2026	EZD4B90	U128748617	74550	21/10/2026	FQG5B46	U128852677	74630	22/10/2026	FQG9H43	U128740037	74550	21/10/2026
EZE9H21	U128828367	74550	22/10/2026	EZF2J35	U128903607	60503	23/10/2026	FQJ3159	U128573807	60503	22/10/2026	FQQ9A19	U128527077	56732	21/10/2026
EZG3C84	U128927587	74550	23/10/2026	EZS8E83	U128963977	74550	23/10/2026	FQP5I14	U128831887	74550	22/10/2026	FQR8I05	U128906577	60503	23/10/2026
EZS9H49	U128603197	60503	22/10/2026	EZT0C05	U128862467	74550	22/10/2026	FQS7C86	U128948707	60503	23/10/2026	FQX8B66	U128922197	74550	23/10/2026
EZT3F95	U128564257	56732	22/10/2026	EZT5544	U128578117	74550	22/10/2026	FRA9G21	U128577347	60503	22/10/2026	FRC5326	U128597587	74550	22/10/2026
EZT5544	U128839147	74630	22/10/2026	EZT7D52	U128826607	74550	22/10/2026	FRF6578	U128754447	74550	21/10/2026	FRF6C73	U128886557	74550	21/10/2026
EZX4D57	U128834527	74550	22/10/2026	EZY1E75	U128922527	60503	23/10/2026	FRI8I40	U128519157	74550	21/10/2026	FRJ0216	U128763027	74550	21/10/2026
EZZ2802	U128661507	74550	23/10/2026	EZZ2A22	U128570197	74550	22/10/2026	FRJ7A18	U128652147	60503	23/10/2026	FRL4D47	U128740477	74550	21/10/2026
EZZ9266	U128762587	74550	21/10/2026	FAC4049	U128714407	74550	21/10/2026	FRN1059	U128943097	60503	23/10/2026	FRO2809	U128906797	74550	23/10/2026
FAI3G35	U128792067	74550	21/10/2026	FAJ6C97	U128918907	74550	23/10/2026	FRP5391	U128661497	60503	23/10/2026	FRS2B10	U128779857	74550	21/10/2026
FAK9133	U128586587	74550	22/10/2026	FAL6D95	U128620807	74550	23/10/2026	FRS3J47	U128936607	74550	23/10/2026	FRT7E94	U128798777	74710	22/10/2026
FAN6E08	U128755217	74550	21/10/2026	FAN7J19	U128577787	60503	23/10/2026	FRW5828	U128910667	60503	22/10/2026	FRZ6G22	U128819677	74550	22/10/2026
FAR9D18	U128646757	60503	23/10/2026	FAU3D03	U128732227	74550	21/10/2026	FRZ6G22	U128819897	74550	22/10/2026	FRZ6G22	U128820007	74550	22/10/2026
FAV3A77	U128953877	74630	23/10/2026	FAW0B15	U128852237	74550	22/10/2026	FSD3258	U128848387	74550	22/10/2026	FSG2A28	U128717047	60503	21/10/2026
FBA2051	U128720457	74550	21/10/2026	FBA2J36	U128847837	60503	22/10/2026	FSH3806	U128485717	60503	21/10/2026	FSH3D86	U128735747	74550	21/10/2026
FBB6A10	U128825507	74550	22/10/2026	FBF1186	U128836837	74550	22/10/2026	FSI1F67	U128646977	74550	23/10/2026	FSI7319	U128963667	60503	23/10/2026
FBH9A23	U128595277	56732	22/10/2026	FBI0761	U128882487	74550	22/10/2026	FSJ2G68	U128618597	74550	23/10/2026	FSJ7768	U128584387	56732	22/10/2026
FBI1707	U128926817	60503	23/10/2026	FBK4859	U128964107	74550	23/10/2026	FSK3C37	U128707807	60503	21/10/2026	FSK6519	U128514647	74550	21/10/2026
FBL0F63	U128885017	74550	22/10/2026	FBL5H53	U128578887	74550	22/10/2026	FSL2488	U128728597	74550	21/10/2026	FSN3A87	U128926047	74550	22/10/2026
FBN6D08	U128915817	60503	23/10/2026	FBN8J59	U128793507	74550	21/10/2026	FSP1I00	U128582187	56732	22/10/2026	FSP2C83	U128850037	74550	22/10/2026
FBO9E42	U128761597	74550	21/10/2026	FBR4127	U128898877	60503	23/10/2026	FSP4H11	U128597147	74550	22/10/2026	FSQ5F84	U128933637	74550	23/10/2026
FBR4523	U128577017	74550	22/10/2026	FBT2218	U128647417	60503	23/10/2026	FSR1G04	U128599347	74550	22/10/2026	FST5H85	U128773477	74550	23/10/2026
FBT4362	U128974487	60503	22/10/2026	FBT4D63	U128593407	74550	22/10/2026	FSU1H65	U128903167	74550	23/10/2026	FSV1D88	U128601217	60503	22/10/2026
FBT6267	U128878857	74550	22/10/2026	FBT7249	U128833207	74550	22/10/2026	FSW8C46	U128732007	74550	21/10/2026	FSW8D18	U128966857	74550	23/10/2026
FBX8709	U128936827	60503	23/10/2026	FBY4208	U128927807	74550	23/10/2026	FSY1J17	U128835627	74550	21/10/2026	FTA6G79	U128930887	74550	23/10/2026
FBY7830	U128951897	60503	23/10/2026	FBZ1242	U128838267	74550	22/10/2026	FTA7H63	U128817147	60503	22/10/2026	FTB0C33	U128562937	74630	22/10/2026
FBZ1876	U128832437	60503	22/10/2026	FBZ3201	U128668977	74550	23/10/2026	FTB0C33	U128603417	74550	22/10/2026	FTB2305	U128701427	74630	21/10/2026
FCB7A36	U128790637	74550	21/10/2026	FCB9590	U128608147	74550	22/10/2026	FTB8J93	U128910107	74630	23/10/2026	FTD1F35	U128929237	74550	23/10/2026
FCC5B24	U128973127	74550	23/10/2026	FCC7201	U128842337	74550	22/10/2026	FTDSD27	U128807027	74550	22/10/2026	FTF3242	U128707697	74550	21/10/2026
FCE7J07	U128561617	74550	22/10/2026	FCE9933	U128767317	74550	21/10/2026	FTF4J08	U128648077	74550	23/10/2026	FTF7822	U128749937	74550	21/10/2026
FCF2E74	U128489457	74550	21/10/2026	FCF5B82	U128855647	74630	22/10/2026	FTI9I94	U130198087	74550	21/10/2026	FTJ8F04	U128510907	74550	21/10/2026
FCG6I92	U128615307	74550	22/10/2026	FCM5J72	U128859057	74550	21/10/2026	FTK2F46	U128966087	74630	23/10/2026	FTL5433	U128896457	74550	23/10/2026
FCM7459	U128481647	74550	21/10/2026	FCO8940	U128661607	60503	23/10/2026	FTL9I74	U128631747	60503	22/10/2026	FTM1109	U128850917	74550	22/10/2026
FCO8B96	U128674697	74550	23/10/2026	FCU2A85	U128971697	74550	23/10/2026	FTM3J80	U128838487	74550	22/10/2026	FTN6H16	U128666117	74630	23/10/2026
FCV6E83	U128628607	60503	23/10/2026	FCW2I04	U128525977	60503	21/10/2026	FTO1808	U128600117	74550	22/10/2026	FTO5I18	U128701537	74550	23/10/2026
FCW8553	U128752467	74550	21/10/2026	FCX1575	U128958607	74550	23/10/2026	FTS2B74	U128859607	74550	22/10/2026	FTT7A49	U128934957	74550	23/10/2026
FDB6868	U128764567	74550	21/10/2026	FDC8B50	U128827927	74550	22/10/2026	FTU8095	U128600887	60503	22/10/2026	FTV0924	U128860927	74550	22/10/2026
FDD9F10	U128654787	74550	23/10/2026	FDG3485	U128820117	60503	22/10/2026	FUA7B77	U128841567	74550	22/10/2026	FUC1E61	U128969057	74630	23/10/2026
FDK0D15	U129388047	57463	23/10/2026	FDR0F80	U128827377	60503	22/10/2026	FUE4C32	U128755437	60503	21/10/2026	FUI5026	U128723427	74550	21/10/2026
FDS5029	U128558107	74550	22/10/2026	FDT1C54	U128826937	74550	22/10/2026	FUL8B73	U128555787	74630	21/10/2026	FUL8B73	U128809117	74550	22/10/2026
FDT4950	U128577677	60503	22/10/2026	FDU4E45	U128800097	74550	22/10/2026	FUN8664	U128863457	74550	22/10/2026	FUR9925	U128940907	74550	23/10/2026
FDV9548	U128898767	74550	23/10/2026	FDZ1E31	U128791307	74550	21/10/2026	FUR9925	U128943227	74550	23/10/2026	FUS6C39	U128618607	74550	22/10/2026
FEB0334	U128598577	60503	22/10/2026	FEB4J61	U128804497	60503	22/10/2026	FUV8339	U128576467	60503	22/10/2026	FUW0J38	U128942327	74550	23/10/2026
FEE2G17	U128557007	74550	22/10/2026	FEF4H29	U128592417	74550	22/10/2026	FUZ2B14	U128742567	74550	21/10/2026	FUZ8004	U128595497	74550	22/10/2026
FEG2C45	U128797907	74550	21/10/2026	FEH2C16	U128899537	74550	23/10/2026	FUZ9D40	U128835847	60503	22/10/2026	FVA5H36	U128542367	74550	21/10/2026
FEH3H95	U128746857	74550	21/10/2026	FEI6E16	U128844647	74550	22/10/2026	FVA8483	U128846847	74550	22/10/2026	FVB0A97	U128840247	60503	22/10/2026
FEJ0F41	U128517067	74550	21/10/2026	FEJ9F53	U128557107	74710	22/10/2026	FVB0E11	U128548197	74550	21/10/2026	FVB1486	U128801207	74550	22/10/2026
FEN3485	U128755547	74550	21/10/2026	FEP1027	U128650937	74550	23/10/2026	FVB3C25	U128953767	60503	23/10/2026	FVB4738	U128645107	60503	23/10/2026
FEP8780	U128792617	74550	21/10/2026	FER3671	U128594067	74550	23/10/2026	FVC4B75	U128568007	74550	23/10/2026	FVC6D87	U128816267	74550	22/10/2026
FER8E83	U128641037	60503	23/10/2026	FES3489	U128624207	60503	23/10/2026	FVJ8232	U128957507	60503	23/10/2026	FVK6H15	U128954537	74550	23/10/2026
FET0A61	U128789107	74630	21/10/2026	FET1756	U128722217	74550	21/10/2026	FVN0A72	U128864447	60503	22/10/2026	FVN6C59	U128873027	74550	22/10/2026
FEU5634	U128931767	60503	23/10/2026	FEW0F75	U128880617	74550	22/10/2026	FVO5A82	U128933737	56732	22/10/2026	FVP3B54	U128597697	74550	22/10/2026
FEW3A22	U128811107	74550	21/10/2026	FEX8016	U128760827	74550	21/10/2026	FVS2E09	U128866427	74550	22/10/2026	FVU6C54	U128617387	74550	22/10/2026
FEX8016	U128815827	74550	22/10/2026	FEX8016	U128566787	74550	22/10/2026	FVV9100	U128832987	74550	22/10/2026	FVX9150	U128730907	74550	21/10/2026
FEX8016	U128822317	74550	22/10/2026	FEX8016	U128603857	74710	22/10/2026	FVZ2J21	U128705937	74550	21/10/2026	FVZ9463	U128617827	74550	23/10/2026
FEX8016	U128912307	74550	23/10/2026	FEX8016	U128924397	74550	23/10/2026	FWD3276	U128913727	74550	23/10/2026	FWE8F25	U128779967	74550	21/10/2026
FEX8016	U128636307	74550	23/10/2026	FFD4B97	U128967187	74550	23/10/2026	FWF7H94	U128948267	74550	23/10/2026	FWF9649	U128877867	74550	22/10/2026
FFD4B97	U128967297	74550	23/10/2026	FFF1F61	U128857077	74550	22/10/2026	FWG4F73	U128815387	74550	22/10/2026	FWJ3H65	U128562507	56732	22/10/2026
FFF6757	U128802307	74550	22/10/2026	FFG7H39	U128603637	60503	22/10/2026	FWK3351	U128921107	74550	23/10/2026	FWP8C66	U128951127	74550	22/10/2026
FFI2B28	U128566017	60503	22/10/2026	FFK7J67	U128883147	74550	22/10/2026	FWQ5E69	U128600667	74550	22/10/2026	FWS3E52	U128712977	60503	21/10/2026
FFL2B87	U128841237	74550	22/10/2026	FFL2B87	U128849487	74550	22/10/2026	FWS7B90	U128630367	74550	23/10/2026	FWT6749	U128891407	74550	23/10/2026
FFP4121	U128473617	74630	21/10/2026	FFQ4977	U128629487	74550	23/10/2026	FWU5D67	U128504197	60503	21/10/2026	FWU8D27	U128946727	60503	23/10/2026
FFQ4G51	U128903767	60503	22/10/2026	FFR3022	U128703237	60503	23/10/2026	FWW2707	U128603997	74550	23/10/2026	FWX3F62	U128919007	74550	23/10/2026
FFR4C52	U128877757	74550	22/10/2026	FFR8J04	U128832547	74550	22/10/2026	FWZ5A16	U128733327	74550	21/10/2026	FXC6A45	U128667007	74550	22/10/2026
FFS3I11	U128863347	74550	22/10/2026	FFS3I11	U128871597	74550	22/10/2026	FXC6A45	U128670187	74550	23/10/2026	FXE8229	U128742127	60503	21/10/2026
FFU2C09	U128677227	74550	23/10/2026	FFV1360	U128929787	74550	23/10/2026	FXG5B46	U128651597	60503	23/10/2026	FXI3A79	U128814177	74550	23/10/2026
FFW4I65	U128938037	74550	23/10/2026	FFZ5082	U128625197	74550	23/10/2026	FXI9C03	U128702967	74710	21/10/2026	FXJ7D57	U128975217	74550	23/10/2026
FGA1J43	U128897667	60503	23/10/2026	FGB1C70	U128710997	60503	21/10/2026	FXJ7G72	U128641697	56732	23/10/2026	FXK0F90	U128735417	74550	21/10/2026
FGC9D40	U128599237	74550	22/10/2026	FGE4J17	U128814837	60503	22/10/2026	FXM3292	U128854217	74550	22/10/2026	FXO1H72	U128586147	60503	22/10/2026
FGF5C44	U128851687	60503	22/10/2026	FGH5E42	U128818577	74550	22/10/2026	FXP5A44	U128703407	74550	21/10/2026	FXP6A43	U130196767	60503	22/10/2026
FGH7G52	U128862357	74550	22/10/2026	FGI8A72	U128702207	74550	21/10/2026	FXP9F75	U128823967	74550	21/10/2026	FXR7E95	U128870387	60503	22/10/2026
FGJ1J22	U128760937	74550	21/10/2026	FGJ8C81	U128859297	74550	23/10/2026	FXS0A16	U128890557	74550	21/10/2026	FXS0A16	U128965797	74550	22/10/2026
FGL7B26	U128845527	74550	22/10/2026	FGN0C77	U128882597	74630	22/10/2026	FXT0G77	U128953327	74550	23/10/2026	FXT5990	U128726947	74550	21/10/2026
FGN0E93	U128711767	74630	21/10/2026	FGN0E93	U128600227	74550	22/10/2026	FXW7072	U128657107	74550	23/10/2026	FXW9G24	U128963007	74550	23/10/2026
FGN0E93	U128959267	74550	23/10/2026	FGN1A64	U128827607	74550	22/10/2026	FXX4D41	U128828697	74550	22/10/2026	FXX5488	U128879307	74550	22/10/2026
FGO7E68	U128594617	60503	22/10/2026	FGR2780	U128733107	74630	21/10/2026	FXX5488	U128904607	74550	23/10/2026	FXZ6J58	U128613647	74630	22/10/2026
FGR3491	U128938367	74550	23/10/2026	FGT7A46	U128783927	74550	21/10/2026	FYA1B61	U128576247	74550	22/10/2026	FYA3B48	U128672507	74550	23/10/2026
FGU5G77	U128865327	74630	22/10/2026	FGV8J87	U128843007	74550	22/10/2026	FYA8B31	U128920877	60503	23/10/2026	FYC3H16	U128476477	74550	21/10/2026
FGW9D80	U128939907	60503	23/10/2026	FGZ0H88	U128927707	74550	22/10/2026	FYD1C76	U128524547	74550	21/10/2026	FYD4310	U128668107	74550	23/10/2026
FHB0565	U128601327	74550	22/10/2026	FHD0B63	U128940567	74630	23/10/2026	FYE6715	U128932097	74550	23/10/2026	FYH3379	U128570967	60503	22/10/2026
FHD0133	U128515637	74550	22/10/2026	FHD5B03	U128889207	74550	22/10/2026	FYH3379	U128917577	60503	23/10/2026	FYH3379	U128926267	60503	23/10/2026
FHD9H34	U128572067	74550	22/10/2026	FHE0E75	U128573507	74550	22/10/2026	FYI5215	U128932807	74550	22/10/2026	FYI8F76	U128618927	74550	22/10/2026
FHE5E35	U128708407	74550	21/10/2026	FHH1811	U128562387	60503	22/10/2026	FYJ2C87	U128598797	74550	22/10/2026	FYK0C76	U128575707	74550	22/10/2026
FHI4202	U128588567	74550	22/10/2026	FHO7201	U128660067	60503	23/10/2026	FYM6G66	U128649727	74550	23/10/2026	FYR3067	U128635867	60503	23/10/2026
FHO7A47	U128829027	74550	22/10/2026	FHQ8H18	U128636747	56732	23/10/2026	FYR8B24	U128507057	74550	21/10/2026	FYU2710	U128848497	74550	22/10/2026
FHT0D97	U128584277	60503	22/10/2026	FHT4E90	U128708247	74550	21/10/2026	FYV1F75	U128616287	74550	23/10/2026	FYV4C26	U128960147	74550	23/10/2026
FHX1G90	U128959607	74550	23/10/2026	FHY6J64	U128511457	60503	21/10/2026	FYV8F41	U128577897	74550	22/10/2026	FYV9209	U128933967	74550	23/10/2026
FHY6J64	U128778977	60503	21/10/2026	FIC1E94	U128632567	60503	23/10/2026	FYV9235	U128794927	74550	21/10/2026	FZA0228	U128598907	74550	22/10/2026
FIE2H51	U128583947	74550	22/10/2026	FIE3E45	U128862027	74550	22/10/2026	FZC8A61	U128872257	74550	22/10/2026	FZF4F17	U128898547	74550	23/10/2026
FIH4177	U128785247	74550	21/10/2026	FIH4177	U128874567	74550	22/10/2026	FZF8I25	U128644117	60503	23/10/2026	FZG4H63	U128882817	74550	22/10/2026
FIN0E84	U128488027	74550	21/10/2026	FIN1602	U128744217	74550	21/10/2026	FZH4B33	U128520587	74630	21/10/2026	FZH9C47	U128866207	74550	22/10/2026
FIN5131	U128750927	74550	21/10/2026	FIN8163	U128854877	74550	22/10/2026	FZI4B73	U129071587	74550	23/10/2026	FZK8H92	U128979287	74550	23/10/2026
FIN9F35	U128590217	74710	22/10/2026	FIO2208	U128641587	74550	23/10/2026	FZL8D05	U128923307	74550	22/10/2026	FZN4666	U128574267	74550	22/10/2026
FIQ4I68	U128616177	74550	23/10/2026	FIQ5G63	U128617057	74550	23/10/2026	FZN8B62	U128802297	74550	23/10/2026	FZO5F83	U128894697	74550	23/10/2026
FIQ6I24	U128526527	60503	21/10/2026	FIQ8418	U128629817	56732	23/10/2026	FZS6C99	U128950807	74550	23/10/2026	FZU3830	U128739817	74550	21/10/2026
FIR3J49	U128642797	56732	23/10/2026	FIR5250	U128569107	60503	22/10/2026	FZU6F93	U128579547	60503	22/10/2026	FZW7J27	U128628827	60503	23/10/2026
FIS9738	U128600007	56732	22/10/2026	FIW0110	U128827267	74550	22/10/2026	FZY1J22	U128707037	60503	21/10/2026	FZZ2G37	U128839697	60503	22/10/2026
FIY0F60	U128560307	60503	22/10/2026	FJC6863	U128822977	74550	22/10/2026	FZZ6D28	U128616837	74550	23/10/2026	FZZ6D28	U128893047	74550	23/10/2026
FJF1B73	U128764127	74550	22/10/2026	FJG1H88	U128769297	74550	21/10/2026	GAA0D87	U128606167	74550	22/10/2026	GAB3A56	U128777007	74550	21/10/2026
FJG2A99	U128842667	74550	22/10/2026	FJH1460	U128588347	74550	22/10/2026	GAB7H82	U128625637	60503	23/10/2026	GAE5B65	U128730137	74550	21/10/2026
FJH8C20	U128763577	74550	21/10/2026	FJJ3D78	U128793057	74550	21/10/2026	GAE7A19	U128853447	74550	22/10/2026	GAG4427	U128560407	74710	22/10/2026
FJH8C20	U128763577	74550	21/10/2026	FJP7G69	U128835047	74550	22/10/2026	GAG4427	U128803397	74630	22/10/2026	GAG4427	U128803407	74710	22/10/2026
FJH8C20	U128763577	74550	21/10/2026	FJP9J19	U128601877	60503	22/10/2026	GAG4427	U128803507	60503	22/10/2026	GAG4427	U128803617	74550	22/10/2026
FJH8C20	U128763577	74550	21/10/2026	FJR9I47	U128794157	74550	21/10/2026	GAG4427	U128867747	74710	22/10/2026	GAG4427	U128620137	74710	23/10/2026
FJP8D47	U128878207	74550	22/10/2026	FJT3H18	U128651607	60503	23/10/2026	GAG4427	U128897777	74550	23/10/2026	GAH5D73	U128569317	56732	22/10/2026
FJR4F87	U128911207	74550	23/10/2026	FJZ8570	U128643127	74550	23/10/2026	GAI3F03	U128751697	74550	21/10/2026	GAI6G79	U128595607	74550	22/10/2026
FJS8E18	U128621127	74550	23/10/2026	FKC0600	U										

GCH3D15 U128906027 74550 23/10/2026
GCL2E38 U128521797 60503 21/10/2026
GCN3F47 U128963447 74550 23/10/2026
GCP4J23 U128560627 56732 22/10/2026
GCQ8738 U128622007 60503 23/10/2026
GCS2257 U128889307 74550 22/10/2026
GCS7022 U128954977 74550 23/10/2026
GCU8B73 U128859497 60503 22/10/2026
GCY3E29 U128643907 74550 23/10/2026
GDA0320 U128866867 74550 22/10/2026
GDB7B38 U128909657 74550 23/10/2026
GDE4B10 U128903057 74550 23/10/2026
GDG7G07 U128727277 74710 21/10/2026
GDI6G40 U128716387 74550 21/10/2026
GDL0D59 U128582847 74550 22/10/2026
GDL0D59 U128660347 74550 23/10/2026
GDM2A54 U128720347 74550 21/10/2026
GDP0C81 U128895807 74550 23/10/2026
GDQ4I48 U128841677 74550 22/10/2026
GDV1F88 U128766877 74550 21/10/2026
GEC3B03 U128757527 74550 21/10/2026
GEF8I25 U128799437 74550 22/10/2026
GEF9I82 U128826387 74550 22/10/2026
GEI9A62 U128828587 74550 22/10/2026
GEK9B24 U128573277 74550 22/10/2026
GEM2B98 U128974007 74550 23/10/2026
GEN2G28 U128674917 74550 23/10/2026
GES0050 U128958277 74550 23/10/2026
GET3152 U128963227 74550 23/10/2026
GEZ4G30 U128668647 74550 23/10/2026
GFA9E11 U128741797 74630 21/10/2026
GFG5198 U128613757 74630 22/10/2026
GFJ0E13 U128923187 74550 23/10/2026
GFL5619 U128831227 60503 22/10/2026
GFN1133 U128846957 74550 22/10/2026
GFN2G65 U128834637 60503 22/10/2026
GFO0G85 U128615627 74550 22/10/2026
GFQ3B88 U128823527 60503 22/10/2026
GFU5A50 U128804827 74550 22/10/2026
GFW6H89 U128670307 74550 23/10/2026
GFX9F78 U128582517 56732 22/10/2026
GGB0240 U128591097 74550 22/10/2026
GGB9620 U128864227 74630 22/10/2026
GGD2751 U128771607 74550 21/10/2026
GGF1720 U128795037 74550 21/10/2026
GGG3100 U128503387 60503 23/10/2026
GGG7459 U128878307 74550 22/10/2026
GGH0C68 U128638067 56732 23/10/2026
GGI7F29 U128849927 74550 22/10/2026
GGK8B60 U128956077 74550 23/10/2026
GGM9D12 U128808787 60503 22/10/2026
GGN2E15 U128792837 74550 21/10/2026
GGO6J36 U128887327 74550 22/10/2026
GGP8J42 U128525867 74550 21/10/2026
GGQ4A48 U128960477 74550 23/10/2026
GGR6193 U129387507 57463 22/10/2026
GGU4F14 U128770287 74550 21/10/2026
GGV7A11 U128861037 74550 22/10/2026
GGX9500 U128890627 74550 22/10/2026
GGZ0C57 U128849597 74550 22/10/2026
GHA4B16 U128614417 74550 22/10/2026
GHB3G39 U128826507 74550 22/10/2026
GHC4J18 U128856087 74550 22/10/2026
GHE5H61 U128920437 74630 23/10/2026
GHH3H29 U128812747 60503 22/10/2026
GHK9767 U128673997 74550 22/10/2026
GHO7G65 U128924947 74550 23/10/2026
GHQ6G73 U128654897 60503 23/10/2026
GHV4A01 U128584607 74550 22/10/2026
GIA1A85 U128611337 74550 22/10/2026
GIB2D10 U128885457 74550 22/10/2026
GIC5F50 U128784587 74550 21/10/2026
GID2H04 U128811097 74550 22/10/2026
GIF4A59 U128824627 74550 22/10/2026
GIF9I33 U128730797 74550 21/10/2026
GIH0B43 U128653907 74550 23/10/2026
GIJ1227 U128938147 74550 23/10/2026
GIK2D05 U128884137 74550 22/10/2026
GIK6C68 U128872917 74550 22/10/2026
GIU3H61 U128531257 60503 21/10/2026
GIV7A09 U128842997 74550 22/10/2026
GIX1975 U128811977 74550 22/10/2026
GIZ4617 U128592857 74550 22/10/2026
GJA6G47 U128919557 74550 22/10/2026
GJB0J95 U128915597 60503 23/10/2026
GJF5G38 U128645877 60503 23/10/2026
GJF8A86 U128887657 74550 22/10/2026
GJF8A86 U128655777 74630 23/10/2026
GJG1B48 U128496277 56732 21/10/2026
GJN5F46 U128829907 74550 22/10/2026
GJP2305 U128625747 74550 23/10/2026
GJS9D26 U128555907 74550 22/10/2026
GJU4278 U128561397 60503 22/10/2026
GJZ0J33 U128946407 74550 23/10/2026
GKD6E46 U128639507 60503 23/10/2026
GKG5153 U128725407 74550 21/10/2026
GKG7E78 U128628307 56732 23/10/2026
GOM7J87 U128935067 60503 23/10/2026
GTN0B54 U128767647 74630 21/10/2026
GUV0614 U128556227 74550 22/10/2026
GXM7D94 U128625087 60503 23/10/2026
GYJ1020 U128653687 60503 23/10/2026
GYS0213 U128727607 60503 21/10/2026
HBJ2744 U128647307 60503 23/10/2026
HCG3884 U128881827 74550 22/10/2026
HCU6B05 U128610897 74550 22/10/2026
HFO6A40 U128590437 56732 22/10/2026
HGH6434 U128626297 74550 23/10/2026
HHF1H77 U128731017 60503 21/10/2026
HIC7753 U128748067 74550 21/10/2026
HJO6677 U128973677 74550 23/10/2026
HJP2807 U128954867 74550 23/10/2026
HKG2C78 U128557657 74550 22/10/2026
HMF8C69 U128672717 74550 23/10/2026
HNL9J60 U128914507 60503 23/10/2026
HOF6029 U128604627 74550 22/10/2026
HQE9E49 U128868307 74550 22/10/2026
HWD8D02 U128800427 74550 22/10/2026
II13907 U128730577 74550 21/10/2026
IPN4F98 U128953437 74550 23/10/2026
IXE5C71 U128500017 74550 21/10/2026
IXV0A12 U128763807 74550 21/10/2026
IYP7G86 U128743777 74550 21/10/2026
JBA7F46 U128893157 74550 23/10/2026
JEH7G35 U128770067 60503 21/10/2026
JFS2A39 U128593627 74550 22/10/2026
JHS5016 U128824517 74550 22/10/2026
JHT9824 U128712647 74550 21/10/2026
JHT9824 U128780957 74550 21/10/2026
JNJ0C52 U128624757 60503 23/10/2026
JUU2260 U128922967 60503 23/10/2026
JUU2260 U128945307 60503 23/10/2026
JVV2A94 U128597257 60503 22/10/2026
JWN5712 U128566347 74550 22/10/2026
JWN5712 U128571957 74630 22/10/2026
KAM0J82 U128833427 74550 22/10/2026
KDT9I08 U128737407 74630 21/10/2026
KKI2139 U128921977 60503 23/10/2026
KKI2139 U128922747 60503 23/10/2026
KML4D89 U128654347 60503 23/10/2026
KND8867 U128810657 60503 22/10/2026
KPG5F43 U128906907 74550 23/10/2026
KPG5F43 U128662817 74550 23/10/2026
KRO0242 U128787997 74550 21/10/2026
KRS6F28 U128651817 60503 23/10/2026
KWR5I58 U128793497 74550 21/10/2026
KYM5C37 U128923307 74550 23/10/2026
LBX5266 U128615297 74550 22/10/2026
LLC8I08 U128809227 60503 22/10/2026
LLV6E98 U128865107 74550 22/10/2026
LNH0455 U128832327 74550 22/10/2026
LRL8181 U128658087 74630 23/10/2026
LRY5F51 U128540717 60503 21/10/2026
LSF3121 U128943977 60503 23/10/2026
LSO9J72 U128839037 74550 22/10/2026
LTA9D18 U128829807 74550 22/10/2026
LUD2075 U128939137 74550 23/10/2026
LUP4766 U128598467 56732 22/10/2026
LUW2J76 U128770837 74550 21/10/2026
LXG0D47 U128932427 74550 23/10/2026
MCK6J19 U128723977 74550 21/10/2026
GCI2C69 U128795257 74630 21/10/2026
GCL9F96 U128665347 74550 23/10/2026
GCP0D84 U128556777 74550 22/10/2026
GCQ3C35 U128586257 74550 22/10/2026
GCR7J62 U128931877 74550 23/10/2026
GCS2257 U128889417 74550 22/10/2026
GCS7A91 U128891507 74550 22/10/2026
GCV4899 U128599457 56732 22/10/2026
GDA0149 U128770617 74550 21/10/2026
GDB2E66 U128607597 74550 22/10/2026
GDC3H85 U128618487 74550 23/10/2026
GDG5E35 U128524987 74550 21/10/2026
GDH8A96 U128920987 74550 23/10/2026
GDK1G11 U128611007 74550 22/10/2026
GDL0D59 U128603307 60503 22/10/2026
GDL1I23 U128699587 74550 22/10/2026
GDO1G73 U128804717 74550 22/10/2026
GDQ0C51 U128571077 60503 22/10/2026
GDR9F35 U128974557 74550 23/10/2026
GDX2H43 U128507277 60503 21/10/2026
GED6H47 U128600447 74550 22/10/2026
GEF9044 U128892497 74550 23/10/2026
GEI3G51 U128849817 74550 22/10/2026
GEK2D09 U128845967 74550 22/10/2026
GEL9J17 U128888207 74550 23/10/2026
GEN2G28 U128665457 60503 23/10/2026
GER9J58 U128722437 74550 21/10/2026
GES3I27 U128882377 74550 22/10/2026
GET4H28 U128798227 74550 22/10/2026
GFA3B58 U128902727 60503 23/10/2026
GFC7A03 U128712317 74550 21/10/2026
GFH5D66 U128659627 60503 23/10/2026
GFL4F44 U128730807 74550 21/10/2026
GFM9A20 U128754997 60503 21/10/2026
GFN2E64 U128929127 74550 23/10/2026
GFN6S91 U128808907 74550 22/10/2026
GFP1E81 U128623657 60503 23/10/2026
GFT7H92 U128867527 74550 22/10/2026
GFV6A18 U128633887 74550 23/10/2026
GFX3B66 U128971367 74550 23/10/2026
GFY7B85 U128887107 74550 23/10/2026
GGB5205 U128619697 74550 23/10/2026
GGC2982 U128833977 74550 22/10/2026
GGD4A96 U128876987 74550 22/10/2026
GGF2A19 U128773587 74550 21/10/2026
GGG7459 U128809347 60503 22/10/2026
GGG7136 U128909877 74550 23/10/2026
GGH6460 U128951787 74550 23/10/2026
GGJ3314 U128661937 60503 23/10/2026
GGM8558 U128921647 60503 23/10/2026
GGN2A58 U128522567 74550 21/10/2026
GGN4J44 U128902407 74550 23/10/2026
GGP8I35 U128605507 74550 22/10/2026
GGQ0G49 U128718037 60503 21/10/2026
GGQ9G18 U128835307 74550 22/10/2026
GGS2G81 U128594177 60503 23/10/2026
GGU9F33 U128928797 74550 23/10/2026
GGW6B05 U128883697 74550 22/10/2026
GGY5H35 U128843877 74550 22/10/2026
GGZ8H97 U128601437 60503 22/10/2026
GHB1B07 U128932107 60503 23/10/2026
GHC0B57 U128597367 74550 22/10/2026
GHC6B97 U128582737 60503 23/10/2026
GHF5I85 U128940347 60503 23/10/2026
GHI1F57 U128669417 74550 23/10/2026
GHL2T97 U128821107 74550 22/10/2026
GHQ2D55 U128905807 74550 22/10/2026
GHS4I64 U128504527 74550 21/10/2026
GHZ4D06 U128770947 56732 21/10/2026
GIA8J90 U128896567 74550 23/10/2026
GIB8287 U128520917 74550 21/10/2026
GID2D90 U128912407 74550 23/10/2026
GID9H66 U128852907 74550 23/10/2026
GIF7D47 U128948607 74550 23/10/2026
GIG1E85 U128653137 74550 23/10/2026
GIH6B98 U128883257 74550 22/10/2026
GIK1J83 U128955207 60503 23/10/2026
GIK2J17 U128850807 60503 22/10/2026
GIR9F22 U128517287 74550 21/10/2026
GIU4B55 U128564587 60503 22/10/2026
GIX0E08 U128754227 74550 21/10/2026
GIY7B53 U128764677 74550 21/10/2026
GIZ8J72 U128477687 60503 20/10/2026
GJB0D04 U128604957 60503 22/10/2026
GJB8I67 U128557767 74550 22/10/2026
GJF7A33 U128833537 74550 22/10/2026
GJF8A86 U128652917 74550 21/10/2026
GJF8F12 U128776337 74550 23/10/2026
GJH2080 U128634877 74550 23/10/2026
GJO4A62 U128837717 74550 22/10/2026
GJS8C25 U128712097 74550 21/10/2026
GJU3069 U128844537 74550 22/10/2026
GJV0I26 U128616727 74550 23/10/2026
GKA5D48 U128665897 60503 23/10/2026
GKF7G30 U128910867 74550 23/10/2026
GKG3563 U128962457 74550 23/10/2026
GKIE103 U128855167 74550 22/10/2026
GQM2293 U128896127 74550 23/10/2026
GTY0369 U128939577 74550 23/10/2026
GWH6140 U128520037 74550 21/10/2026
GXO6725 U128729807 60503 21/10/2026
GYS0213 U128712757 60503 21/10/2026
GZR7F72 U128848507 74550 22/10/2026
HBZ9H98 U128576907 56732 22/10/2026
HCL6J52 U128655887 74550 23/10/2026
HFD9D99 U128818797 60503 22/10/2026
HGF7F69 U128557987 74550 22/10/2026
HHD7J91 U128674587 74550 23/10/2026
HHJ6051 U128979507 74550 23/10/2026
HJA7G74 U128918787 74550 23/10/2026
HJP2807 U128868187 74550 22/10/2026
HJS1202 U128573607 74550 22/10/2026
HLR0I60 U128663917 60503 23/10/2026
HMV9189 U128746207 60503 21/10/2026
HOB2J77 U128566567 74550 23/10/2026
HTK3128 U128675137 74550 23/10/2026
HWD8D02 U128796137 74550 21/10/2026
IHK7445 U128605397 60503 22/10/2026
IIV7F12 U128858397 60503 22/10/2026
IRL8H90 U128703297 74630 21/10/2026
IXG7B51 U128891617 74550 23/10/2026
IYB4C80 U128761487 74550 21/10/2026
IYT0F57 U128611997 74550 22/10/2026
JBV0E26 U128878417 74550 22/10/2026
JFS2A39 U128593517 60503 22/10/2026
JGL4A81 U128784917 74550 21/10/2026
JHS5016 U128775337 74630 21/10/2026
JHT9824 U128780297 74550 21/10/2026
JMW6G62 U128535437 74550 21/10/2026
JUU2260 U128827707 60503 22/10/2026
JUU2260 U128923517 60503 23/10/2026
JUU2260 U128954107 60503 23/10/2026
JWN5712 U128707367 74550 21/10/2026
JWN5712 U128822867 74550 22/10/2026
JWN5712 U128823087 74550 22/10/2026
KDT7868 U128726397 74550 21/10/2026
KHY0F10 U128557547 74550 22/10/2026
KKI2139 U128635427 60503 23/10/2026
KKI2139 U128923077 60503 23/10/2026
KML4D89 U128654457 74550 23/10/2026
KOU8626 U128959047 74550 23/10/2026
KPG5F43 U128662157 74550 23/10/2026
KPX5H19 U128979727 74550 23/10/2026
KRO8H10 U128642137 56732 23/10/2026
KTQ9I90 U128773147 60503 21/10/2026
KXM8A63 U128846307 74550 22/10/2026
KZW1R82 U128771507 74550 21/10/2026
LBZ6E34 U128889527 74550 22/10/2026
LLO5D22 U128647527 60503 23/10/2026
LMF8J59 U128918017 60503 23/10/2026
LPK8A21 U128719807 60503 21/10/2026
LRR8D52 U128606937 74550 23/10/2026
LSA8E80 U128959927 74550 23/10/2026
LSN9A48 U128613097 74550 22/10/2026
LSQ6124 U128757747 60503 21/10/2026
LTI8J85 U128834417 74550 22/10/2026
LUD3B44 U128588237 74550 22/10/2026
LUS4E23 U128922637 60503 23/10/2026
LVC3G75 U128628937 60503 23/10/2026
MAP5950 U128838927 74550 22/10/2026
MCL4C79 U128908117 60503 23/10/2026
MDA0406 U128600777 74550 22/10/2026
MIN7374 U128808677 74550 22/10/2026
MMD8G04 U129387167 57463 22/10/2026
MSO8G95 U128795707 74550 21/10/2026
MWH4F71 U128709897 74630 21/10/2026
MWH4F71 U128581527 74710 22/10/2026
NAZ6A64 U128848607 74550 22/10/2026
NFN4D99 U128861147 74550 22/10/2026
NIU1J43 U128863237 74630 22/10/2026
NLV7926 U128863567 74550 22/10/2026
NOW3266 U128970267 74550 23/10/2026
NQO3C32 U128835737 74550 22/10/2026
NTA5A06 U128570417 74550 22/10/2026
NXY1623 U128494297 74550 21/10/2026
NYU2B10 U128884797 74710 22/10/2026
NZN0H31 U128795597 74550 21/10/2026
OBA3I73 U128834197 74630 22/10/2026
OGE6146 U128568547 74630 22/10/2026
OII0E80 U128580977 60503 22/10/2026
OJJ5F65 U128571737 56732 22/10/2026
OLY5H30 U128583727 60503 22/10/2026
OMF5C84 U128879847 74550 22/10/2026
OOG7J24 U128705827 74550 21/10/2026
OPL8I68 U128728487 74550 21/10/2026
OQI8D42 U128734757 74550 21/10/2026
OQP7J02 U128735107 74550 21/10/2026
OQS4038 U128967407 74550 22/10/2026
OUC4212 U128806147 74550 22/10/2026
OUC4212 U128901957 60503 23/10/2026
OUC4212 U128965107 74630 23/10/2026
OWN3546 U128754337 74630 21/10/2026
OXD8I41 U128930667 74550 23/10/2026
OYP3E79 U128810327 74550 22/10/2026
OZW5G64 U128658527 74550 23/10/2026
PAJ2B00 U129197417 74550 22/10/2026
PCE1G69 U128788767 74550 21/10/2026
PGQ6G72 U128875447 74550 22/10/2026
PLF4C54 U128558427 74550 22/10/2026
PNA2J86 U128591207 60503 22/10/2026
PQG7038 U128865767 74550 22/10/2026
PQY4D02 U128579437 60503 22/10/2026
PRH7E64 U128530157 74550 21/10/2026
PUJ9D02 U128671947 74630 23/10/2026
PVS1D27 U128768527 74630 21/10/2026
PWY7A06 U128800537 74550 22/10/2026
PXF0C83 U128727107 74550 21/10/2026
PXL9D58 U128893267 74550 23/10/2026
PYL4A17 U128893487 74550 23/10/2026
PYT1422 U128940677 74550 23/10/2026
PZK3J94 U128892827 74710 23/10/2026
PZK4B60 U128868297 60503 22/10/2026
PZL4A61 U128761377 74550 21/10/2026
PZZ3F10 U128709237 74630 21/10/2026
QCE1H91 U128730247 74550 21/10/2026
QGF4I88 U128765667 74630 21/10/2026
QID5I74 U128866227 74550 22/10/2026
QIK3B88 U128614527 74550 22/10/2026
QJV4J91 U128709017 60503 21/10/2026
QLK3D31 U128716607 74550 21/10/2026
QNA7F08 U128863787 74550 22/10/2026
QNG1F49 U129199507 74550 23/10/2026
QNT7A03 U128593077 56732 22/10/2026
QNX1D80 U128755987 74550 21/10/2026
QOA6B26 U128725297 74550 21/10/2026
QOC6H12 U128568217 74550 22/10/2026
QOG9P69 U128826717 60503 22/10/2026
QON5497 U128906137 74550 23/10/2026
QPC0C54 U128785137 74550 21/10/2026
QPT2B91 U128597807 60503 22/10/2026
QQF0F20 U128760607 74630 21/10/2026
QQF0F20 U128766007 74630 21/10/2026
QQK7B00 U128791517 74550 21/10/2026
QQT4D66 U128955747 74550 23/10/2026
QRC1F63 U128623877 74550 23/10/2026
QSK9B43 U128534997 74630 21/10/2026
QSO9G75 U128819347 74550 22/10/2026
QSP6H58 U128867197 74550 22/10/2026
QSP9I72 U128905477 74550 23/10/2026
QSQ1I96 U128901627 60503 23/10/2026
QSR2D93 U128661057 60503 23/10/2026
QSR8H00 U128536757 74550 21/10/2026
QSS6I79 U128565807 74550 22/10/2026
QST3D23 U128878747 74550 22/10/2026
QSV7F39 U128847507 74550 22/10/2026
QSV9F59 U128708907 74550 21/10/2026
QSX0B28 U128894747 74550 23/10/2026
QTD8A88 U128859827 74550 22/10/2026
QUF2I99 U128534887 74550 21/10/2026
QUK7G00 U128859277 74550 22/10/2026
QUX9396 U128492757 74550 20/10/2026
QWW6E66 U128589667 74550 22/10/2026
QXG9G03 U128744877 74550 21/10/2026
QXL8E07 U128961467 60503 23/10/2026
QXP4A14 U128878197 74550 22/10/2026
QXS0E45 U128579327 60503 22/10/2026
QXY3F54 U128772927 74550 22/10/2026
QYJ9I61 U128624027 74550 23/10/2026
RAJ1I05 U128913397 74550 23/10/2026
RBU4I41 U128854657 74550 22/10/2026
REE8H18 U128580867 60503 22/10/2026
RFH6J63 U128929897 74550 23/10/2026
RFM2C07 U128495177 74550 21/10/2026
RFT2A77 U128864117 74550 22/10/2026
RFX1A38 U128515197 60503 21/10/2026
RGD6C34 U128929457 74550 23/10/2026
RIV8B22 U128714297 74550 21/10/2026
RJZ2G67 U128815167 74550 22/10/2026
RJL2J99 U128608477 74550 22/10/2026
RJL2J99 U128896237 74550 23/10/2026
RJL2J99 U128964547 74550 23/10/2026
RME9H44 U128937607 74550 23/10/2026
RMG4I42 U128727497 74550 21/10/2026
RMK1A18 U128648957 74550 23/10/2026
RMS0H77 U128821007 60503 22/10/2026
RMY6G06 U128837167 74550 22/10/2026
RNP1G96 U128808387 60503 22/10/2026
RNS1I52 U128921757 74550 23/10/2026
RNY0B21 U128826277 74630 22/10/2026
RPK1E05 U128722987 74550 21/10/2026
RSL7G34 U128957407 74630 23/10/2026
RTD4J81 U128598247 74550 22/10/2026
RTR5E45 U128934077 74550 23/10/2026
RTZ4F75 U128830897 74550 22/10/2026
RUF8H44 U128659307 74550 23/10/2026
RUG5E19 U128775677 74550 21/10/2026
RUI3A10 U128792927 74550 21/10/2026
RUJ0I74 U128888537 74550 22/10/2026
RUM8A81 U128620577 60503 23/10/2026
RUO3C83 U128602427 56732 22/10/2026
RUP1C28 U128927917 60503 23/10/2026
RUT2I74 U128579217 74550 22/10/2026
RUW7C50 U128699997 74550 21/10/2026
RVE3C14 U128573937 60503 22/10/2026
RVT3D71 U128522677 60503 21/10/2026
RVX5J92 U128824737 74710 22/10/2026
RVZ1C50 U128853337 74550 22/10/2026
RWN6B65 U128795917 74550 21/10/2026
SBK8F75 U128865877 74630 22/10/2026
SCL9I88 U128935407 74550 23/10/2026
SCW3C30 U129197307 74550 22/10/2026
SDK7J35 U128562057 74550 22/10/2026
SDV0J34 U128747737 74550 21/10/2026
SEC4E95 U128643237 74550 23/10/2026
SEU2I21 U128596597 74550 22/10/2026
SEZ3B23 U128856207 60503 22/10/2026
SFG2B13 U128862377 74550 22/10/2026
SFI2A01 U128640377 60503 23/10/2026
SHD8D71 U128829467 74550 22/10/2026
SHE5B97 U128906357 74550 23/10/2026
SHG6J17 U128655557 74550 23/10/2026
SHO6C80 U128941777 60503 23/10/2026
SHR1H22 U128978957 74630 23/10/2026
SHV5I48 U128665907 60503 23/10/2026
SIE7B08 U128570637 74550 22/10/2026
SIE8B73 U128589007 74550 22/10/2026
SIH0B45 U128947717 74550 23/10/2026
SIQ3E35 U128845197 74550 22/10/2026
SIS4A26 U128704837 74550 21/10/2026
SIW4F55 U128830787 74550 22/10/2026
SIY7A45 U128854327 74550 22/10/2026
SJC3J71 U128609467 74550 22/10/2026
MIG5B07 U128421707 57463 22/10/2026
MKY3H78 U128577907 60503 22/10/2026
MPT9382 U128601007 56732 22/10/2026
MWH4F71 U128709787 74550 21/10/2026
MWH4F71 U128710007 74550 21/10/2026
MZZ0238 U128572397 56732 22/10/2026
NDG1312 U128764237 74550 21/10/2026
NFV7066 U128701207 74550 21/10/2026
NLV7926 U128861807 74550 22/10/2026
NOM2I08 U128773367 60503 21/10/2026
NPO3I49 U128806477 74550 22/10/2026
NQZ1D00 U128890187 74550 22/10/2026
NVJ6J91 U128979067 74630 23/10/2026
NYG8F21 U128973897 74550 23/10/2026
NYV4347 U128886887 74550 22/10/2026
NZX5H89 U128805407 60503 21/10/2026
ODG4A40 U128869507 74550 22/10/2026
OIB3296 U128847287 60503 22/10/2026
OIK5C58 U128863017 74550 22/10/2026
OKY9D96 U128832767 74550 22/10/2026
OMA0109 U128586697 74550 22/10/2026
OMY3I73 U128672057 74550 23/10/2026
OPC4F00 U128965317 74550 23/10/2026
OPP2B12 U128646107 60503 23/10/2026
OQO1D44 U128609797 74550 22/10/2026
OQR8G41 U128748397 74550 21/10/2026
OUC4212 U128486817 74550 21/10/2026
OUC4212 U128806257 74630 22/10/2026
OUC4212 U128965097 74630 23/10/2026
OVS6128 U128766107 60503 21/10/2026
OWW3869 U128624977 60503 23/10/2026
OYA8100 U128590107 60503 22/10/2026
OYP5958 U128619587 74550 22/10/2026
OZW8H67 U128923737 74550 23/10/2026
PBF1G61 U128575697 56732 22/10/2026
PCJ8B16 U128588927 74550 22/10/2026
PHO0124 U128907897 60503 23/10/2026
PLS7F48 U128642467 56732 23/10/2026
POW4198 U128948927 74550 23/10/2026
PQV0A99 U128806037 74550 22/10/2026
PRG6020 U128572617 60503 22/10/2026
PRI4605 U128880177 74550 22/10/2026
PVF8I57 U128786907 74550 21/10/2026
PWL2310 U128602647 60503 22/10/2026
PXC7I03 U128509917 56732 21/10/2026
PXR8A84 U128427747 60503 21/10/2026
PYG6I25 U130196657 60503 21/10/2026
PYR3G38 U128937927 74550 23/10/2026
PYY3G91 U128752247 74630 21/10/2026
PZK3J94 U128616947 74630 23/10/2026
PZL4145 U128910097 74550 23/10/2026
PZR1E47 U128836177 74550 22/10/2026
QAU7H03 U128948597 74550 23/10/2026
QCX3I66 U128742457 74550 21/10/2026
QHJ5J65 U128655667 56732 23/10/2026
QIV8923 U128602977 56732 22/10/2026
QJM5161 U128827157 74550 22/10/2026
QJV4J91 U128709127 74550 21/10/2026
QNA5963 U128906467 60503 23/10/2026
QNG1F49 U128658747 56732 23/10/2026
QNN6180 U128591427 74550 22/10/2026
QNU6J78 U128600557 60503 22/10/2026
QNZ9F58 U128958507 74550 23/10/2026
QOC5E18 U128715617 74550 21/10/2026
QOG7D21 U128748177 74550 21/10/2026
QON5497 U128837927 74550 22/10/2026
QOZ1349 U128670957 74550 22/10/2026
QPE0D35 U128870827 74630 22/10/2026
QQD0H56 U128656767 60503 23/10/2026
QQF0F20 U128525757 74550 21/10/2026
QQG6E87 U128523447 74550 22/10/2026
QQO6H04 U128890307 74550 22/10/2026
QQY5C83 U128853117 74550 22/10/2026
QRQ6J33 U128952557 74550 23/10/2026
QSO7D88 U128711547 60503 21/10/2026
QSP8287 U128929567 74550 23/10/2026
QSP9I72 U128789647 74550 21/10/2026
QSQ1I96 U128840687 60503 22/10/2026
QSQ5E79 U128867637 74550 22/10/2026
QSR6C04 U128909547 74550 23/10/2026
QSS1D39 U128655337 74550 23/10/2026
QSS8B62 U128931107 74550 23/10/2026
QSU4D06 U128634107 60503 23/10/2026
QSV7F39 U128855317 74550 22/10/2026
QSW4A42 U128575587 74550 22/10/2026
QSY2118 U128899207 74550 22/10/2026
QTP7C60 U128950137 74550 23/10/2026
QUG2B06 U128954757 74550 23/10/2026
QUS0H58 U128575477 60503 22/10/2026
QWT1C88 U128764457 74550 21/10/2026
QXC0F31 U128858407 74550 22/10/2026
QXH1F79 U128630697 74550 23/10/2026
QXP1E70 U128797677 74550 21/10/2026
QXR9G38 U128914607 74550 23/10/2026
QXS8C61 U128767427 74550 21/10/2026
QXY9C35 U128757857 60503 21/10/2026
QYR9C78 U128876767 74550 22/10/2026
RAW7H24 U128751367 74550 21/10/2026
RDY0D01 U128848827 74550 22/10/2026
RER6F70 U128727717 74550 21/10/2026
RFK2D61 U128715837 74550 21/10/2026
RFQ5H18 U128591647 56732 22/10/2026
RFX0J89 U128964877 60503 23/10/2026
RFX3E73 U128753907 74550 21/10/2026
RIC7I44 U129196977 74550 22/10/2026
RIZ2G67 U128811867 74550 22/10/2026
RJL2J99 U128802077 74630 22/10/2026
RJL2J99 U128619037 74550 23/10/2026
RJL2J99 U128963777 74550 23/10/2026
RLD2J92 U128860267 74550 22/10/2026
RMF4E55 U128748407 74550 21/10/2026
RMH2A02 U128568877 60503 22/10/2026
RMK4H55 U128782057 74550 21/10/2026
RMY4E36 U128670407 74550 23/10/2026
RNC8J04 U128727387 60503 21/10/2026
RNP1A79 U128769517 74550 21/10/2026
RNS7G14 U128969507 74550 23/10/2026
RPK1E05 U128719577 74630 21/10/2026
RRG7E55 U128702307 74550 21/10/2026
RTD0G36 U128566237 74550 22/10/2026
RTG2D59 U128656107 74550 23/10/2026
RTV2E35 U128842447 74550 22/10/2026
RUC6D68 U128846297 74550 22/10/2026
RUF8H44 U128669967 74550 23/10/2026
RUH5B90 U128940787 74550 23/10/2026
RUJ0I74 U128613977 74550 22/10/2026
RUK5A61 U128530047 60503 21/10/2026
RUN6D06 U128753567 74550 21/10/2026
RUO8F82 U128592747 74550 22/10/2026
RUR9G79 U128799217 74550 22/10/2026
RUW2B57 U128887547 74550 22/10/2026
RVC0B94 U128792397 74550 21/10/2026
RVR2C86 U128875997 74550 22/10/2026
RVU4E03 U128589337 74550 22/10/2026
RVY5A71 U128811757 60503 22/10/2026
RWC0I25 U128861917 74550 22/10/2026
RYJ0E48 U128852787 74550 22/10/2026
SCK5123 U128745207 74550 21/10/2026
SCT9C30 U128705387 74550 21/10/2026
SDD5C59 U128904267 74550 23/10/2026
SDQ4A28 U128552267 74550 21/10/2026
SEB2J71 U130197867 74550 22/10/2026
SES6G95 U128821547 74550 22/10/2026
SEU2I21 U128865007 74550 22/10/2026
SFD7E01 U128864777 74550 22/10/2026
SH3C63 U128497157 74550 20/10/2026
SHB8J22 U128514427 60503 21/10/2026
SHE2A36 U128729367 74550 21/10/2026
SHG4I55 U128499687 74550 21/10/2026
SHO3D74 U128953547 74550 23/10/2026
SHQ7E08 U128647207 74550 22/10/2026
SHR8B96 U128627947 60503 23/10/2026
SIC5J57 U128925167 60503 23/10/2026
SIE8B73 U128559307 74550 22/10/2026
SIH0B45 U128873687 74550 22/10/2026
SIL4E22 U128771277 74550 21/10/2026
SIQ3E35 U128845307 74550 22/10/2026
SIU3B95 U128777327 60503 21/10/2026
SIW9C45 U128955637 74550 23/10/2026
SIY9G87 U128702857 74550 21/10/2026
SJG9D52 U128815937 74550 22/10/2026

SJH1I47	U128632457	74550	23/10/2026	SJH6D21	U128701317	74550	21/10/2026	TKW9J30	U128869287	74550	22/10/2026	TKX0D10	U128745867	74550	21/10/2026
SJH6E90	U128630587	60503	23/10/2026	SJV5E14	U129387387	57463	22/10/2026	TKX3A23	U128776557	74550	21/10/2026	TKX3H08	U128931007	74550	23/10/2026
SKA3G99	U129197197	74550	22/10/2026	SKL1A15	U128709677	74550	21/10/2026	TKX7A31	U128817917	74550	22/10/2026	TKY1E85	U128589227	74550	22/10/2026
SOP7B12	U128751147	74630	21/10/2026	SPR5H50	U128852457	60503	22/10/2026	TKY6C47	U128888757	74550	22/10/2026	TLA2E02	U128923627	60503	23/10/2026
SR16A28	U128891397	74550	22/10/2026	SRL1J30	U128973457	74550	23/10/2026	TLA4F54	U128925497	74550	23/10/2026	TLB5H76	U128665787	60503	23/10/2026
SRM3B34	U128741467	74550	21/10/2026	SRPTC94	U128664577	74550	23/10/2026	TLE2D57	U128556887	74550	22/10/2026	TLE4C38	U128829577	74630	22/10/2026
SSO3G13	U128928577	74550	23/10/2026	SSO6H30	U128644557	56732	23/10/2026	TLF2O80	U128813627	74550	22/10/2026	TLF9I35	U128763247	74550	21/10/2026
SSR4C76	U128718477	60503	21/10/2026	SSR5I26	U128640817	74550	23/10/2026	TLF9I58	U128890737	74550	22/10/2026	TLG1I66	U128716507	74550	21/10/2026
SSS1B42	U128556447	74550	22/10/2026	SSS1G37	U128709567	60503	21/10/2026	TLH2C30	U128804387	74550	22/10/2026	TLJ7C56	U128662487	60503	23/10/2026
SSV7J55	U128566897	60503	22/10/2026	SSW0A46	U128925387	74550	23/10/2026	TLL9D87	U128739267	74550	21/10/2026	TLL9J09	U128673047	74550	23/10/2026
SSY4D80	U128767977	74550	21/10/2026	SSZ8E85	U128902177	74550	23/10/2026	TLM8F96	U128528947	74550	21/10/2026	TLO1D96	U128921317	74550	23/10/2026
STA3J85	U128853227	74550	22/10/2026	STA9C71	U128785797	74550	21/10/2026	TLO9B49	U128766987	74550	21/10/2026	TLP2C26	U129199177	74550	23/10/2026
STB1D85	U128584507	60503	22/10/2026	STE9E91	U128675907	74550	23/10/2026	TLR5A74	U128978737	74550	23/10/2026	TLR6J99	U128585487	74630	22/10/2026
STF2F84	U128642687	60503	23/10/2026	STG1G14	U128811427	74550	22/10/2026	TLU4A53	U128779527	60503	21/10/2026	TLV7H66	U128507387	60503	21/10/2026
STG5I63	U128527957	74550	21/10/2026	STI8C08	U128879407	74550	22/10/2026	TLW9C29	U128755657	74630	21/10/2026	TLW9C29	U128864667	74550	22/10/2026
STI8I20	U128839477	60503	22/10/2026	STI8L45	U128576687	74550	22/10/2026	TLX5C90	U128723317	60503	21/10/2026	TLY0B06	U128852567	74550	22/10/2026
STL2A50	U128876437	60503	22/10/2026	STM2I70	U128490777	60503	21/10/2026	TLY8I94	U128587357	74550	22/10/2026	TMA2H84	U128523227	74550	21/10/2026
STM4J48	U128828477	74550	23/10/2026	STP2F09	U128829357	74550	22/10/2026	TMA4B43	U128790307	74550	21/10/2026	TMA4B43	U128885907	74550	22/10/2026
STR2A43	U128932317	74550	23/10/2026	STS3C40	U128822647	74550	22/10/2026	TMB3E96	U128649177	56732	23/10/2026	TMB4H10	U128788007	74550	21/10/2026
STS3H36	U128736297	74550	21/10/2026	STS5G19	U128977307	74550	23/10/2026	TMC0I39	U128721667	74550	21/10/2026	TMC5B35	U128597917	60503	22/10/2026
STU1E28	U128717707	60503	21/10/2026	STU9A22	U128808017	74550	22/10/2026	TMC6F20	U128509367	74550	21/10/2026	TMD9A13	U128581417	60503	22/10/2026
STU9C58	U128799547	74630	22/10/2026	STU9D00	U128834307	60503	22/10/2026	TMG4A48	U128881507	74550	22/10/2026	TMH1F12	U128959157	74550	23/10/2026
STW4J07	U128721447	74550	21/10/2026	STX0B33	U128949917	74630	23/10/2026	TMI0I97	U128571297	74550	22/10/2026	TMI2F67	U128819017	74550	22/10/2026
STX4I51	U128665567	60503	23/10/2026	STZ3H30	U128587027	56732	22/10/2026	TMI7H22	U128970157	74550	23/10/2026	TMI8J22	U128565467	74550	22/10/2026
STZ4F60	U128971917	74550	23/10/2026	STZ5H00	U128941337	74550	23/10/2026	TMN8F12	U128876877	74550	22/10/2026	TNK9E49	U128667327	74550	23/10/2026
STZ9H80	U128576357	60503	22/10/2026	SUB5E69	U128596157	74550	22/10/2026	TON5H60	U128799837	74550	23/10/2026	TPK2I50	U128799327	74550	22/10/2026
SUB6F74	U128664907	74550	23/10/2026	SUD2G62	U128608037	74550	22/10/2026	TPK3I08	U128771167	74550	21/10/2026	TPS6H97	U128904707	74710	23/10/2026
SUE0F24	U128847617	74550	22/10/2026	SUE6I96	U128525427	74550	21/10/2026	TTB4I57	U128526417	74550	21/10/2026	TTE3I41	U129387937	57463	23/10/2026
SUE9F58	U128817707	74550	22/10/2026	SUF1F54	U128972687	74550	23/10/2026	TWZ9D56	U128865657	74550	22/10/2026	TXH1H83	U128885567	74550	22/10/2026
SUG2J65	U128751587	74630	21/10/2026	SUG2J65	U128520807	74550	21/10/2026	TXI5F09	U128948817	60503	23/10/2026	TXJ8C42	U128755107	74550	21/10/2026
SUG2J65	U128586917	74550	22/10/2026	SUG6B56	U128598357	60503	22/10/2026	TXJ8C42	U128914387	74550	23/10/2026	TXK1D62	U128877317	74550	22/10/2026
SUG6I76	U128938587	74550	23/10/2026	SUG7I28	U128573497	74550	22/10/2026	TXL2A00	U128864557	74550	22/10/2026	TXL5I35	U128775907	74550	21/10/2026
SUH9C57	U128862247	74550	22/10/2026	SUJ2G47	U128804937	74550	22/10/2026	TXL6H32	U128794267	74550	21/10/2026	TXM4D20	U128577457	56732	22/10/2026
SUJ3E96	U128976097	74550	23/10/2026	SUJ4I04	U128602107	74550	22/10/2026	TXM9D85	U128560517	60503	22/10/2026	TXO0A78	U128646867	60503	23/10/2026
SUJ7B35	U128595717	74550	22/10/2026	SUK0A94	U128867087	74550	22/10/2026	TXO3J59	U128568437	74550	22/10/2026	TXO8H87	U128814407	60503	22/10/2026
SUK4I69	U128850257	74550	22/10/2026	SUK8H72	U128567887	60503	22/10/2026	TXQ0E88	U128738827	74550	21/10/2026	TXR2G31	U128725077	74550	21/10/2026
SUL5A56	U128541487	74550	21/10/2026	SUN4J65	U128589977	74550	21/10/2026	TXT2A37	U128489347	74550	21/10/2026	TXT6F52	U128935947	74550	23/10/2026
SUN6B85	U128870057	74550	22/10/2026	SUO4G83	U128569537	74550	22/10/2026	TXT6F84	U128644447	60503	23/10/2026	TXT6G02	U128666667	74550	23/10/2026
SUP2G40	U128578997	60503	22/10/2026	SUP3C97	U128734977	74550	21/10/2026	TXV7J39	U128856857	74550	22/10/2026	TXX7B99	U128650167	60503	23/10/2026
SUP5C86	U128605067	74550	22/10/2026	SUS2A43	U128766657	74550	21/10/2026	TXX9A72	U128936387	74550	23/10/2026	TXX9J64	U128975327	74710	23/10/2026
SUS4E31	U128558097	74550	22/10/2026	SUS4E31	U128800647	74630	22/10/2026	TXY6B41	U128672277	74550	23/10/2026	TXY6D60	U128964767	74550	23/10/2026
SUU7I98	U128663257	60503	23/10/2026	SUU8D52	U128713527	74550	21/10/2026	TXZ5A33	U128711877	74550	21/10/2026	TXZ6B02	U128917357	74550	23/10/2026
SUU8D52	U128907017	74550	23/10/2026	SUV8G14	U128910977	74550	23/10/2026	TXZ9J08	U128777767	74550	21/10/2026	TYA3D44	U128844757	74550	22/10/2026
SUW4D77	U128587907	74550	22/10/2026	SUW5A64	U128846627	74550	22/10/2026	TYD3J93	U128851467	74550	21/10/2026	TYE7A67	U128973567	74550	23/10/2026
SUW8B86	U128980607	74550	23/10/2026	SUX3D06	U128872367	56732	22/10/2026	TYF0B32	U128673927	74550	23/10/2026	TYF0B32	U128976647	74550	23/10/2026
SUX1E52	U128207797	56732	23/10/2026	SUY8A09	U128856157	74550	22/10/2026	TYF4F21	U128940797	74550	22/10/2026	TYH5H04	U128588517	56732	22/10/2026
SUZ8I63	U128596377	74550	22/10/2026	SVA0D48	U128712867	60503	21/10/2026	TYK1F58	U128845747	74550	22/10/2026	TYM4H39	U128921207	74550	23/10/2026
SVA8H83	U128523887	56732	21/10/2026	SVB3F50	U128484837	56732	21/10/2026	TYM4H66	U128768857	74550	21/10/2026	TYM9D16	U128553257	74550	21/10/2026
SVB4E25	U128803287	74630	22/10/2026	SVE9F88	U128702197	74550	21/10/2026	TYN6B09	U128646537	74550	23/10/2026	TYO6I75	U128882927	74550	22/10/2026
SVF6J38	U128868627	74550	22/10/2026	SVF7J02	U128607817	74550	22/10/2026	TYP6C71	U128788547	74550	21/10/2026	TYP6F17	U128874457	74550	22/10/2026
SVH3G85	U128728157	74550	21/10/2026	SVK2D15	U128610017	74550	22/10/2026	TYQ0J17	U128911417	74550	23/10/2026	TYS0E97	U128657427	60503	23/10/2026
SVL7J80	U128841017	60503	22/10/2026	SVN2H81	U128708687	74550	21/10/2026	TYS4F22	U128739597	74550	21/10/2026	TYT2J23	U128741137	74550	21/10/2026
SVN5J37	U128875117	74550	22/10/2026	SVO5F73	U128797897	74550	21/10/2026	TYT6D01	U128756977	60503	21/10/2026	TYV3B84	U128605177	56732	22/10/2026
SVS7G60	U128788437	74550	21/10/2026	SVT0B29	U128827487	60503	22/10/2026	TYV4I29	U128767757	74630	21/10/2026	TYW3I89	U128917907	60503	23/10/2026
SVU5A83	U128643677	74550	23/10/2026	SVU5E73	U128543247	60503	21/10/2026	TYW8E43	U128617607	74550	23/10/2026	TZG4G01	U128637297	74550	23/10/2026
SVU5I31	U128936937	74550	23/10/2026	SVU6D11	U128703187	74550	21/10/2026	TZG6A16	U128916917	74550	23/10/2026	TZG6C11	U128657537	56732	23/10/2026
SVU8A01	U128238557	74550	22/10/2026	SVV3A03	U128740587	74550	22/10/2026	TZG6C75	U128894037	74550	23/10/2026	TZH4G77	U128835957	74550	22/10/2026
SVV4E54	U128779747	74550	21/10/2026	SVV4I92	U128561287	74550	22/10/2026	TZH6B84	U128553917	74630	21/10/2026	TZH6B84	U128796687	74630	21/10/2026
SVX3E46	U128626847	74550	23/10/2026	SVZ1I11	U128573387	74550	22/10/2026	TZH6B84	U128796907	74550	21/10/2026	TZH6B84	U128554577	74630	21/10/2026
SVZ8D03	U128726617	74550	21/10/2026	SWA2C12	U128630257	60503	23/10/2026	TZH9J18	U128756317	74550	21/10/2026	TZK7D07	U128518497	74550	21/10/2026
SWB8G87	U128632907	74550	23/10/2026	SWD3A51	U128619147	74550	23/10/2026	TZL3B22	U128618047	74550	23/10/2026	TZL7G00	U128498697	74550	21/10/2026
SWD8G71	U128557877	74550	22/10/2026	SWE2D84	U128898217	74550	23/10/2026	TZL9C08	U128883807	74550	22/10/2026	TZM0C24	U128598807	60503	22/10/2026
SWE5F35	U128728267	74550	21/10/2026	SWF0J08	U128867857	74550	22/10/2026	TZN4B01	U128643897	60503	23/10/2026	TZN4G77	U128558867	74550	22/10/2026
SWF4C48	U128755877	56732	21/10/2026	SWF4C48	U128756107	60503	21/10/2026	TZN6D25	U128857847	74550	21/10/2026	TZP0I18	U128971147	74550	23/10/2026
SWH8I36	U128606827	74550	22/10/2026	SWI8C17	U128596817	74550	21/10/2026	TZP5J16	U128922857	74550	23/10/2026	TZP6I28	U128969387	74550	23/10/2026
SWJ3J79	U128840877	74550	22/10/2026	SWK2H36	U128727877	74550	22/10/2026	TZQ4H25	U128787197	74550	21/10/2026	TZR5B47	U128564917	74550	22/10/2026
SWK4B46	U128569757	74550	22/10/2026	SWL0H94	U128862377	74550	22/10/2026	TZS0I43	U128658197	74550	23/10/2026	TZS6J77	U128577127	74550	22/10/2026
SWL7J16	U128944637	74550	23/10/2026	SWM1D46	U128581637	60503	22/10/2026	TZT3I38	U128846517	74550	21/10/2026	TZT7I17	U128843987	74550	22/10/2026
SWO1I00	U128853557	74550	22/10/2026	SWO7F76	U129197967	74550	22/10/2026	TZT7I17	U128960257	74550	23/10/2026	TZU1F57	U128855097	74550	23/10/2026
SWO8E09	U128824407	74550	22/10/2026	SWR0H57	U128866537	74550	22/10/2026	TZU3G89	U128881607	74550	23/10/2026	TZW1H75	U128924507	74550	23/10/2026
SWR3I47	U128843327	74550	22/10/2026	SWS6G22	U128455577	74550	20/10/2026	TZX0D76	U128674367	74550	23/10/2026	TZX0E32	U128569427	74550	23/10/2026
SWT1D41	U128791187	74550	21/10/2026	SWU3J15	U128735207	74550	21/10/2026	TZX0E32	U128597477	74550	22/10/2026	TZX0E32	U128630917	74550	23/10/2026
SWW1F24	U128864007	74550	22/10/2026	SWW5D75	U128926487	74550	23/10/2026	TZX3E48	U128799987	74550	22/10/2026	TZY3F52	U128606057	74550	22/10/2026
SWX5B18	U128850587	60503	22/10/2026	SWX8F32	U128641807	60503	23/10/2026	UAB5B38	U128572287	74630	22/10/2026	UAD4C50	U128977747	74550	23/10/2026
SWX8F32	U128649947	74550	23/10/2026	SWX8F32	U128660727	74550	23/10/2026	UAD4C71	U128860377	74550	22/10/2026	UAE5G33	U128929347	60503	23/10/2026
SWY1D65	U128612207	60503	22/10/2026	SWY2J34	U128858617	74550	22/10/2026	UAF1B44	U128985127	74550	22/10/2026	UAG2I3A8	U128919777	74550	23/10/2026
SWZ0A70	U128893607	74550	23/10/2026	SWZ0H88	U128969717	74630	23/10/2026	UAG2I49	U128591317	74550	22/10/2026	UAG8J87	U128556667	74550	22/10/2026
SWZ0I19	U128614747	74630	22/10/2026	SXI2C51	U128719137	74550	21/10/2026	UAH6D59	U128557217	74550	22/10/2026	UAH7E10	U128563707	74550	22/10/2026
SXQ2G87	U128648297	74550	23/10/2026	SYA0H54	U128922087	60503	23/10/2026	UAY1D81	U128946177	74630	23/10/2026	UAY4H65	U128653467	74630	23/10/2026
SYF8F94	U128926377	74550	23/10/2026	SYG3E99	U128591867	74550	22/10/2026	UAY5D61	U128868737	74550	22/10/2026	UAY5D61	U128940457	74550	22/10/2026
SYM5B24	U128904157	74550	23/10/2026	SYN3D68	U128558207	74550	22/10/2026	UBA5A64	U128738497	74550	21/10/2026	UBB4I26	U128835517	74550	22/10/2026
SYN3D68	U128800757	74550	22/10/2026	SYN3D68	U128801197	74550	22/10/2026	UBC2H68	U128712207	74550	21/10/2026	UBC6G73	U128871927	74550	22/10/2026
SYV9J49	U128579657	74550	22/10/2026	SYY9D40	U128860597	74550	22/10/2026	UBD9E30	U128871377	74550	22/10/2026	UBE2G53	U128620467	60503	23/10/2026
SYZ5G52	U128630707	74550	23/10/2026	TAA7B47	U128707587	74550	21/10/2026	UBF5I45	U128576807	74550	22/10/2026	UBI1F91	U128364387	74550	20/10/2026
TAU6I51	U128939797	74550	23/10/2026	TAY0C68	U128811207	60503	21/10/2026	UBI1F91	U128943207	60503	23/10/2026	UBI1F91	U128662927	74550	23/10/2026
TB9D58	U128817367	74710	22/10/2026	TBL0J73	U128700767	74550	21/10/2026	UBI1F91	U128962347	74550	23/10/2026	UBJ1H60	U128583617	74550	22/10/2026
TBM1B37	U128867967	60503	22/10/2026	TBN2J85	U128776117	74550	22/10/2026	UBJ6J93	U128561067	60503	22/10/2026	UBK1C09	U128830677	74550	22/10/2026
TBO6F15	U128612007	74550	22/10/2026	TBR9E68	U128839707	74550	22/10/2026	UBN6I90	U128562167	60503	22/10/2026	UBO9D03	U128920657	74550	23/10/2026
TBR9E68	U128840137	74550	22/10/2026	TBU6B91	U128925717	74550	23/10/2026	UBP3J23	U128847727	74550	22/10/2026	UBS2D10	U128937047	74550	23/10/2026
TBW1F01	U128930447	74550	23/10/2026	TBX7J16	U128609137	74550	22/10/2026	UBU8G44	U128895907	74550	23/10/2026	UBY3G96	U128780307	74550	21/10/2026
TBZ6J21	U128930337	74550	21/10/2026	TCB2D11	U129195547	74550	21/10/2026	UBY7J86	U128962677	60503	23/10/2026	UBZ6F57	U128825837	74550	23/10/2026
TCC4C91	U128756097	74550	21/10/2026	TCH2E30	U128914497	74550	23/10/2026	UCA3D96	U128771057	74550	21/10/2026	UCA6C04	U128631807	74550	23/10/2026
TCH6C71	U128787777	74550	21/10/2026	TCI6E69	U128803947	74550	22/10/2026	UCC1G64	U128974117	74550	23/10/2026	UCF5J92	U128702087	74630	21/10/2026
TCN6H02	U128795587	74550	21/10/2026	TCS1A30	U128605947	74550	22/10/2026	UCF6C31	U128807807	74550	23/10/2026	UCF8D35	U128797567	74550	21/10/2026
TCU6B27	U128848277	74550	22/10/2026	TCW6E03	U128552157	74550	21/10/2026	UCK6H18	U128975437	74550	23/10/2026	UCL2G45	U128585267	60503	22/10/2026
TDB2E08	U128905037	60503	23/10/2026	TDF9D78	U128668867	74550	23/10/2026	UCL3J06	U128818807	74550	22/10/2026	UCN2D89	U128574047	74550	22/10/2026
TDG4D41	U128634557	56732	22/10/2026	TDH2E83	U128966337	74550	23/10/2026	UCO6D27	U128778797	74550	21/10/2026	UCP8J34	U128656547	74550	23/10/2026
TDH5B91	U128794597	74550	21/10/2026	TDH9C95	U128978187	74550	23/10/2026	UCP8I77	U128974227	74550	23/10/2026	UDA6H96	U128606607	60503	22/10/2026
TDH9H91	U128838597	74630	22/10/2026	TDI3G65	U128934627	74550	23/10/2026	UDC4D56	U128603967	74550	22/10/2026	UDC6B68	U128718807	60503	21/10/2026
TDI7F37	U128908007	74550	23/10/2026	TDJ0B10	U128561837	60503	22/10/2026	UDD1J27	U128611667	74550	22/10/2026	UDD4I16	U128593957	74550	23/10/2026
TDJ0F32	U128969497	74550	23/10/2026	TDJ1B58	U128940897	74550	23/10/2026	UDD5D64	U128806587	60503	23/10/2026	UDD7F96	U128904817	74550	23/10/2026
TDM7G05	U128908337	74550	23/10/2026	TDT2D09	U128770407	74550	21/10/2026	UDI0H95	U128968507	74630	23/10/2026	UDI2H82	U128746967	74550	22/10/2026
TDU8F55	U128568987	74550	22/10/2026	TDX4B30	U128652257	74550	23/10/2026	UDI6G09	U128394087	74550	20/10/2026	UDI6G09	U128890957	74550	22/10/2026
TDX6B44	U128562827	60503	22/10/2026	TDY1G03	U128798447	74550	22/10/2026	UDJ1I07	U128603207	74550	22/10/2026	UDJ4J53	U128832007	74550	22/10/2026
TDZ6A71	U128891067	74550	22/10/2026	TEA2D84	U128801087	74550	22/10/2026	UDJ7A80	U128919117	60503	23/10/2026	UDK8C87	U128827047	74630	22/10/2026
TEB7I95	U128832877	74550	22/10/2026	TEE0E33	U128877097	60503	22/10/2026	UDL6F27	U128781727	74550	21/10/2026	UDN1D89	U128747627	74550	21/10/2026
TEE1G52	U128561407	74550	22/10/2026	TEH5F30	U128951567	74550	23/10/2026	UDN1I54	U128563927	56732	22/10/2026	UDN2E87	U128617167	74630	23/10/2026
TEK6G05	U128976537	74630	23/10/2026	TEK7A21	U128851357	74550	22/10/2026	UDN5I71	U128517177	74550	21/10/2026	UDO0F58	U128813077	74550	22/10/2026
TEM4F86	U128832217	74550	22/10/2026	TEN3B17	U128592207	74550	22/10/2026	UDO0J09	U128343047	74550	20/10/2026	UDO2E02	U128665677	60503	23/10/2026
TEO4D37	U128934737	74550	23/10/2026	TEP6J93	U128976317	74550	23/10/2026	UDO9D47	U128569097	60503	22/10/2026	UDP3G21	U128803837	74550	22/10/2026
TES2A58	U128572507	74550	22/10/2026	TES2A80	U128747957	74550	21/10/2026	UDP4J75	U128722547	60503	21/10/2026	UDS7C06	U128851137	74550	22/10/2026
TES9G22	U128944417	74550	23/10/2026	TET1J92	U128948047	74550	23/10/2026	UDT2E43	U128578007	60503	22/10/2026	UDT6G36	U128821217	74550	22/10/2026
TET2D84	U128662707	60503	23/10/2026	TEX9H16	U128834087	74550	22/10/2026	UDU6E23	U128580427	74550	22/10/2026	UDU8B98	U128840907	74550	22/10/2026
TEY3D36	U128614197	74550	22/10/2026	TEY4D24	U128911307	74550	23/10/2026	UDW5I05	U128580317	74550	22/10/2026	UDW6F36	U128607267	74550	22/10/2026
TEZ6J88	U128739377	74550	21/10/2026	TFK0F15	U128762477	74550	21/10/2026	UDW7J97	U128968947	74550	23/10/2026	UDW7J97	U128668757	74550	23/10/2026
TIO0I15	U128865217	74550	22/10/2026	TIO8D51	U128673377	74550	23/10/2026	UDX0A78	U128758077	74550	21/10/2026	UDY0E80	U128738717	74550	21/10/2026
TIP6G82	U128636857	74550	23/10/2026	TIP7F33	U128619707	60503	23/10/2026	UDZ2H63	U128673487	74550	23/10/2026	UEA6H74	U128602757	60503	22/10/2026
TIQ8D44	U128572947	74550	22/10/2026	TIR4E25	U128862797	74550	22/10/2026	UEC4J18	U128875557	74550	22/10/2026	UEC4J18	U128876547	74550	22/10/2026
TIR5E66	U128783597	74550	21/10/2026	TIT5F18	U128809997	74550	22/10/2026	UEC6G36	U128573717	74550	22/10/2026	UEF3B12	U128961797	60503	23/10/2026
TIT5J29	U128663147	74550	23/10/2026	TIT9J26	U128610677	74550	22/10/2026	UEF9C27	U128574377	74550	22/10/2026	UEH3G27	U128832657	74550	22/10/2026
TIV1J51	U128815057	74550	22/10/2026	TIW2A52	U128614087	74550	22/10/2026	UEH8J21	U128918127	74550	23/10/2026	UEI0I11	U128549407	74550	21/10/2026
TIW4G04	U128600337	74550	22/10/2026	TIX1J90	U128722327	74550	21/10/2026	UEM8E44	U128899867	74550	23/10/2026	UEN2A36	U128722767	74550	21/10/2026
TIX3A43	U128570087	74550	22/10/2026	TIX9B00	U128509707	74550	21/10/2026	UEN6J60	U128752137	74550	21/10/2026	UEN8E77	U128881277	74630	22/10/2026
TIZ5F73	U128950797	74630	23/10/2026	TIZ7A93	U128604407	74550	22/10/2026	UEN9B58	U128973237	74550	23/10/2026	UEP0B05	U128594727	74550	23/10/2026
TJA3F27	U128670737	74550	23/10/2026	TJA4E07	U128792177	74550	21/10/2026	UEP5B33	U128520477	74550	21/10/2026	UEP6C39	U128557437	74550	22/10/2026
TJA5D30	U128492537	74550	21/10/2026	TJB5A07	U128968067	74630	23/10/2026	UEP7I73	U128789867	74550	21/10/2026	UEQ6A87	U128658137	56732	22/10/2026
TJC8F63	U128885787	74630	22/10/2026	TJG9J27	U128855537	74550	22/10/2026	UER1F17	U128739587	74550	21/10/2026	UER2C55	U128654017	74550	23/10/2026
TJH1J43	U128928807	60503	23/10/2026	TJH7I99	U128870937	60503	22/10/2026	UES4D27	U128586807	60503	22/10/2026	UES9G69	U128816707	74550	22/10/2026
TJI3J34	U128830567	74550	22/10/2026	TJI6H32	U128703307	74550	21/10/2026	UEU4F69	U128535877	74710	21/10/2026	UEU4F69	U128537307	74550	23/10/2026
TJJ0C03	U128841127	74550	22/10/2026	TJJ2B22	U128610907	74550	22/10/2026	UEV0G80	U128772267	74550	21/10/2026	UEW4C70	U128675687	74550	23/10/2026
TJJ2I47	U128609807	74550	22/10/2026	TJJ9J30	U128946397	60503	23/10/2026	UEW8A41	U128951907	74550	23/10/2026	UEX0C95	U128562277	74550	22/10/2026
TJK5F85	U128588677	74550	22/10/2026	TJK7E00	U128621567	74550	23/10/2026	UEY6I05	U128930777	74550	23/10/2026	UEY7E94	U128831447	74550	22/10/2026
TJM4D39	U128957727	60503	23/10/2026	TJN1G41	U128648187	60503	23/10/2026	UFA9C67	U128796467	74550	21/10/2026	UFB2F95	U128786237	74550	21/10/2026
TJN4C96	U128733547	60503	21/10/2026	TJN6F41	U128616507	74550	23/10/2026	UFB9A18	U128521357	74550	21/10/2026	UFD2F49	U129198957	74550	23/10/2026
TJO4E10	U128966417	74550	22/10/2026	TJO7J55	U128860047	74550	22/10/2026	UFD3A52	U128715507	74550	21/10/2026	UFE1B34	U128575257	74550	22/10/2026
TJO8C13	U128794047	74550	21/10/2026	TJP0E55	U128745427	74630	21/10/2026	UFE2B27	U128750607	74550	21/10/2026	UFE3D78	U128594507	74550	22/10/2026
TJP7F77	U128789877	74630	22/10/2026	TJQ0C03	U128873797	74550	22/10/2026	UFF9E28	U128840577	74630	21/10/2026	UFG4B50	U128642807	74550	23/10/2026
TJQ8I90	U128663707	60503	23/10/2026	TJR2H65	U128588907	74550	22/10/2026	UFH2H00	U128853667	74550	22/10/2026	UFH2H00	U128859717	74550	22/10/2026
TJR9F63	U128559527	60503	22/10/2026	TJT7F99	U128844107	74550	22/10/2026	UFI2D75	U128820227	74550	22/10/2026	UFJ0H82	U128737947	74550	21/10/2026
TJV4A95	U128719														

UOL7I07	U128561947	60503	22/10/2026	UOM0C11	U128508707	60503	21/10/2026
UOM1F99	U128609577	74550	22/10/2026	UON2H02	U128475597	74550	21/10/2026
UOO5H73	U128784697	74550	21/10/2026	UOO7E00	U128912737	74550	23/10/2026
UOO7E64	U128531477	56732	21/10/2026	UOO7J61	U128787557	74550	21/10/2026
UOP3A92	U128574607	74550	22/10/2026	UOX2J77	U128620247	60503	23/10/2026
UOX7D79	U128848167	60503	22/10/2026	UPA3H95	U128950247	74550	23/10/2026
UPB7B37	U128581307	60503	22/10/2026	UPC6SD80	U128611557	74550	22/10/2026
UPD5G68	U128961137	60503	23/10/2026	UPE8I43	U128821877	74550	22/10/2026
UPF1B59	U128859507	74550	22/10/2026	UPF6A06	U128704727	74550	21/10/2026
UPG4C64	U128568107	74550	22/10/2026	UPI9B23	U128974777	74550	23/10/2026
UPJ7D85	U128623987	60503	23/10/2026	UPL2F99	U128724527	60503	21/10/2026
UPL2F99	U128739927	74550	21/10/2026	UPM8I23	U128487707	56732	21/10/2026
UPN0G07	U128574817	74550	22/10/2026	UPP0A98	U128551937	74550	21/10/2026
UPT0C81	U128672167	74630	23/10/2026	UPU3A07	U128854107	74550	22/10/2026
UPV2H28	U128752807	74550	21/10/2026	UPX2I18	U128591107	74550	22/10/2026
UPX5A72	U128773257	74550	21/10/2026	UPY1J34	U128779617	74550	21/10/2026
UPY2I66	U128736847	60503	21/10/2026	UPZ7D19	U128641917	60503	23/10/2026
UPZ7E30	U128975547	74550	23/10/2026	UQE2B70	U128668207	74630	23/10/2026
UQE3D11	U128637957	60503	23/10/2026	UQF2D68	U128919887	74550	23/10/2026
UQJ9J85	U128941557	74550	23/10/2026	UQM7C70	U128891177	74550	22/10/2026
UQM7H12	U128889197	74630	22/10/2026	UQN2I00	U128559967	74550	22/10/2026
UQN3C03	U128647637	74550	23/10/2026	UQO4G40	U128565357	74550	22/10/2026
UQQ6D62	U128661387	74550	23/10/2026	UQR0A20	U128613427	74550	22/10/2026
UQT4I44	U128906807	74550	23/10/2026	UQU8J88	U128582077	56732	22/10/2026
UQV9B76	U128552607	74550	21/10/2026	UQW3C09	U128829687	74550	22/10/2026
UQX5I19	U128522237	60503	21/10/2026	URC5G33	U128855867	74550	22/10/2026
URF5B58	U128568767	74550	22/10/2026	URG5D40	U128765447	74550	21/10/2026
URG5I82	U128524107	74550	21/10/2026	URI0A31	U128763137	74550	21/10/2026
URI0F33	U128861257	60503	22/10/2026	URI7G99	U128587247	60503	22/10/2026
URK0D90	U128902837	60503	23/10/2026	URK0D90	U128903277	60503	23/10/2026
URK2G60	U128579877	74630	22/10/2026	URK3C68	U128779417	60503	21/10/2026
URN5B10	U128609907	74550	22/10/2026	URO6G90	U128508047	74550	21/10/2026
URP0F07	U128646097	60503	23/10/2026	URP2J34	U128892277	74630	23/10/2026
URR4A34	U128639827	56732	23/10/2026	URS2H66	U128643017	74550	23/10/2026
URS9A88	U128621457	60503	23/10/2026	URT1D89	U128846187	60503	22/10/2026
URT4I99	U128952887	74550	23/10/2026	URT5H10	U128970487	74550	23/10/2026
URV7E75	U128720897	74550	21/10/2026	URW3D68	U128649837	74550	23/10/2026
URX2B09	U128592967	60503	22/10/2026	URX8I88	U128878087	74550	22/10/2026
URY9D08	U128587687	74550	22/10/2026	USA0C23	U128750597	74550	21/10/2026
USA6B68	U128493197	74550	21/10/2026	USB3E04	U128749167	60503	21/10/2026
USB7F77	U128850697	74550	22/10/2026	UVG1B66	U128822207	74550	22/10/2026
UVG5I19	U128974667	74550	23/10/2026	UVH1A41	U128867417	74550	22/10/2026
UVH1C36	U128713307	74550	21/10/2026	UVI1C97	U128794377	74550	21/10/2026
UVI2C63	U128588127	74550	22/10/2026	UVI7E28	U128905697	74550	23/10/2026
UVJ0B50	U128840357	74550	22/10/2026	UVK7G65	U128854007	74550	21/10/2026
UVL0C80	U128966527	74550	23/10/2026	UVL1G87	U128792287	74550	21/10/2026
UVM8I64	U130197107	74550	21/10/2026	UVN0B15	U128933307	74550	23/10/2026
UVN0B15	U128939357	60503	23/10/2026	UVO2D31	U128570857	74550	22/10/2026
UVO2D51	U128642577	60503	23/10/2026	UVO2H34	U128607157	74550	22/10/2026
UVO2I45	U128866317	74550	22/10/2026	UVO5A89	U128936507	74550	23/10/2026
UVO6A93	U128873807	74550	22/10/2026	UVO7D03	U128915157	74550	23/10/2026
UVP0E59	U128925507	74550	23/10/2026	UVP1B79	U128818467	74550	23/10/2026
UVP6A67	U128887987	74550	22/10/2026	UVP6D71	U128967957	74550	23/10/2026
UVWSD37	U128634657	60503	23/10/2026	UVW7B49	U128593307	74630	22/10/2026
UVW7B49	U128658857	60503	23/10/2026	UVW7B49	U128958497	74550	23/10/2026
UVW7C03	U128940237	74550	23/10/2026	UWA6H10	U128612657	74550	22/10/2026

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 352/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 10/11/2026, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.

Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV-e);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAK4E84	U129217547	74550	25/10/2026	ACD4J00	U129223487	60503	25/10/2026
AEF8707	U129124267	56732	24/10/2026	AFH0J03	A073908680	55090	05/11/2026
AFY2233	A074802753	65300	06/11/2026	AGY8E44	U129002937	74550	24/10/2026
AHU6068	A076903727	55412	05/11/2026	AIZ5001	U129249117	60503	25/10/2026
AJD0893	U129144397	74550	24/10/2026	AJO4F27	U129221617	60503	25/10/2026
AJW5A76	U128992927	74550	24/10/2026	AJZ2H20	U129243507	60503	25/10/2026
AJZ3G42	A077161872	66102	06/11/2026	AJZ3G42	A077161880	51851	06/11/2026
AKG2E16	A070252740	53800	05/11/2026	AKG2H67	A070233339	55500	06/11/2026
AKH7720	U129053207	60503	24/10/2026	AKR3F18	U129229977	56732	25/10/2026
AKT7161	U129025047	74550	24/10/2026	AKT7161	U129034837	74550	24/10/2026
ALO8B39	U129248567	74550	25/10/2026	ALXSD53	A076997063	75870	06/11/2026
AMC9058	U128684817	74630	24/10/2026	AMD3D76	U129224147	74550	25/10/2026
ANH5403	U129085657	74550	24/10/2026	ANH6E33	U129098087	74550	24/10/2026
ANQ6F88	A075011253	55500	06/11/2026	ANZ7C17	A077030638	75870	05/11/2026
AOH7D97	U129134387	74550	24/10/2026	AOQ6B26	A073097037	55412	05/11/2026
AOW1180	A076765499	76331	06/11/2026	APJ6690	U128699007	60503	24/10/2026
APK6D52	U129156507	74550	24/10/2026	APO9593	U128685697	74550	24/10/2026
APQ1101	U129047607	74550	24/10/2026	APR6019	U129420827	60503	25/10/2026
APT5A69	A077032088	59910	06/11/2026	APU1683	U129264077	74550	25/10/2026
APZ0D86	U129424897	60503	25/10/2026	APZ7G04	A073097525	55412	06/11/2026
AQW7681	U128687457	60503	24/10/2026	ARO7350	A076903913	55412	07/11/2026
ARQ5E87	A073818770	55412	05/11/2026	ARS7611	U128633007	74550	23/10/2026
ARS7611	U128633117	74710	23/10/2026	ASF1E65	A076997365	75870	07/11/2026
ASF4F02	A073909015	55412	06/11/2026	ASI1G95	A073117461	55500	08/11/2026
ATN3H77	A073818990	51851	07/11/2026	ATN6128	U129056397	60503	24/10/2026
AUH1089	A076997683	59910	08/11/2026	AUP7A11	U129424567	74550	25/10/2026
AUQ5904	U129194227	56732	25/10/2026	AVB5276	A077030760	75870	05/11/2026
AVC7A94	U129061127	74550	24/10/2026	AVQ7G54	U129070367	74630	24/10/2026
AVQ7G54	U129144407	74550	24/10/2026	AVW9115	A076563470	51851	07/11/2026
AWH8850	A077007504	55412	06/11/2026	AWM3443	U129174097	56732	25/10/2026
AWV6B97	A076997764	55500	08/11/2026	AXG3B21	U129049687	74550	24/10/2026
AXN8176	U129029667	74550	24/10/2026	AYB1064	A076692840	75791	04/11/2026
AYB1064	A076692858	65992	04/11/2026	AYF1I62	U129074767	74550	24/10/2026
AYJ1H71	U128993367	74550	24/10/2026	AYK9D49	A077006761	55412	04/11/2026
AYY4E27	U129261437	60503	25/10/2026	AZF5C26	A072669096	55500	06/11/2026
AZM5B15	A070971330	55090	06/11/2026	AZN9D50	U128697577	74550	24/10/2026
AZR5143	U129051007	74550	24/10/2026	AZT2B76	U128621237	74550	23/10/2026
AZT8H48	A073969190	55680	06/11/2026	AZV9H64	U129026037	74550	24/10/2026
BAA1895	U129061787	60503	24/10/2026	BAC1G22	U129077307	60503	24/10/2026
BAC4702	U128998427	60503	24/10/2026	BAD3B32	U129116017	60503	24/10/2026
BAG5A10	U129222497	74550	25/10/2026	BAG9H79	U129427647	74550	25/10/2026
BAH6F74	U129109637	60503	24/10/2026	BAH6F74	U129439417	60503	25/10/2026
BAS0H14	A076197776	55411	06/11/2026	BAS0H14	A070206544	58191	06/11/2026
BAS1I42	U129162547	74550	24/10/2026	BAU1G78	U129431937	74550	25/10/2026
BBB0D91	A074970060	76332	08/11/2026	BBE1A47	U129424017	60503	25/10/2026
BBN6C09	A077031359	75870	05/11/2026	BBP9B25	A070206838	66532	06/11/2026
BBR2I02	U129044077	60503	24/10/2026	BBS4B49	A076903387	55412	05/11/2026
BCC8G22	A077032568	56731	07/11/2026	BCM3J92	U128679867	74550	24/10/2026
BCS1D82	U129207647	60503	25/10/2026	BCS5G56	A075011016	55500	06/11/2026
BCS6J88	A075477597	55500	05/11/2026	BCZ4F68	A071285375	76332	05/11/2026
BDE2A75	U129260667	74550	25/10/2026	BDE2A75	U129187407	74550	25/10/2026
BDE2A75	U129436557	60503	25/10/2026	BDI5A36	U129300377	74550	25/10/2026
BDK1C12	U129185977	74550	25/10/2026	BDR1873	U129429407	60503	25/10/2026
BDT3H64	U129056407	74550	24/10/2026	BEA9C81	U129063217	74550	24/10/2026
BEB1A41	A076903506	55412	05/11/2026	BEG1I56	A073530652	55500	06/11/2026
BEH1E89	U129388817	57463	26/10/2026	BEN2H21	U129069377	74630	24/10/2026
BFL5546	A070206900	51851	06/11/2026	BFN0370	U129152647	74550	24/10/2026
BFX4192	A077162437	58196	07/11/2026	BFZ4828	U129416427	60503	25/10/2026
BFZ9B39	U128693727	74550	24/10/2026	BFZ9B39	U129161997	60503	24/10/2026
BHH0756	U129389257	57463	26/10/2026	BHH8747	A077030573	75870	05/11/2026
BHP4D65	U129099307	74550	24/10/2026	BHP4D65	U129031097	74550	24/10/2026
BHR6E63	U129082467	74550	24/10/2026	BHU8A04	U128928027	74550	23/10/2026
BHX9B66	U128695157	60503	24/10/2026	BIL3H07	A073097410	55412	05/11/2026
BIS5935	A071050688	55090	07/11/2026	BIT5A72	U129012067	60503	24/10/2026
BIW7018	U129448767	74630	25/10/2026	BIX8I91	A076903778	55412	07/11/2026
BJS5J91	U129104687	74550	24/10/2026	BJX8J86	U128680207	74550	24/10/2026
BJX8J86	U128984897	74550	24/10/2026	BJX8J86	U128984907	74630	24/10/2026
BJX8J86	U128680637	74550	24/10/2026	BJX8J86	U128985007	74550	24/10/2026
BKJ9709	U129030657	60503	24/10/2026	BKU1I88	U129118877	60503	24/10/2026
BKU1I88	U129118987	60503	24/10/2026	BKU3577	U129425337	74550	25/10/2026
BLB4454	U129269247	74550	25/10/2026	BLB6977	A076904286	55412	07/11/2026
BLD7G81	U129388597	57463	24/10/2026	BLI4311	U129172557	74550	25/10/2026
BLI4311	U129178717	60503	25/10/2026	BLS3E55	A073370817	60501	08/11/2026
BMA7B89	U129045067	74550	24/10/2026	BMU0169	U129064647	60503	24/10/2026
BMW6G17	A073246962	55500	06/11/2026	BMX0565	A074322530	60501	09/11/2026
BNZ9E67	U129208087	60503	25/10/2026	BOG6J44	U129031537	74550	24/10/2026
BOM3E78	A075011083	55500	06/11/2026	BOU1701	U128871267	74550	22/10/2026
BPC6H07	A074645097	60501	05/11/2026	BPC6H07	A074645100	51851	05/11/2026
BPD9182	U129144067	74550	24/10/2026	BPH8E11	A073412943	51851	05/11/2026
BPJ3D09	U129262537	74550	25/10/2026	BPP8E21	U129119867	60503	24/10/2026
BPU2H63	U129415437	60503	25/10/2026	BPU7834	U129414337	74550	25/10/2026
BPY9295	U128679537	74550	24/10/2026	BPZ6C05	U129442497	60503	25/10/2026
BQA7A14	A073097355	55412	05/11/2026	BQF7A49	A077030301	75870	05/11/2026
BQH0I46	U129246147	74630	25/10/2026	BQH7192	A073909511	57380	07/11/2026
BQH9145	U129024827	74550	24/10/2026	BQM9C59	A073818966	51851	07/11/2026
BQN2D10	U129182077	60503	25/10/2026	BQQ2E51	U128988197	74630	24/10/2026
BQQ2E51	U128686247	74550	24/10/2026	BQQ2E51	U128991607	74550	24/10/2026
BQV2C50	A073819008	51851	07/11/2026	BQY1544	A073412889	55500	05/11/2026
BRF2H78	A070130424	51851	05/11/2026	BRQ3838	A073869285	54522	05/11/2026
BRQ7H12	U129188397	56732	25/10/2026	BRQ9H74	A076996369	60501	04/11/2026
BRQ9I78	U128998537	74550	24/10/2026	BRV0626	U129117337	74550	24/10/2026
BRY0D62	U129389477	57463	26/10/2026	BRY2D62	A073457335	76331	05/11/2026
BRZ2F78	U129080267	74550	24/10/2026	BSC5583	A073818974	51851	07/11/2026
BSI4163	U129421607	60503	25/10/2026	BSK2782	U129327437	74550	25/10/2026
BSQ9312	A076228213	55500	05/11/2026	BSS8E88	U129110077	74550	24/10/2026
BSX4H82	U129115357	74630	24/10/2026	BSX8E03	U128662597	74550	23/10/2026
BSY9D85	U129149677	74550	24/10/2026	BSZ4J08	A077006737	55412	04/11/2026
BSZ6H24	A073908795	55412	06/11/2026	BTC5649	U129108317	74550	24/10/2026
BTJ8A51	A077162089	51851	07/11/2026	BTR4A79	A072770951	55920	05/11/2026
BTZ1D92	U129007777	74550	24/10/2026	BTZ4H84	A076997438	75870	07/11/2026
BUC2198	U129098527	74550	24/10/2026	BUD3I09	U129177947	60503	25/10/2026
BUG2748	U129056067	74550	24/10/2026	BUG6537	U128985117	74550	24/10/2026
BUG6537	U129287177	74550	25/10/2026	BUG9088	A071300552	54521	08/11/2026
BUI1756	U129446907	74550	25/10/2026	BUJ9H40	A074382649	54790	06/11/2026
BUL0G94	U129128777	74550	24/10/2026	BUL0C92	U129075647	74550	24/10/2026
BUR1517	A070206477	55500	06/11/2026	BVC7F50	U129197087	74550	25/10/2026
BVM1569	A077083413	66102	05/11/2026	BVM1569	A077083421	65992	05/11/2026
BVT2E73	A074624740	51851	05/11/2026	BVT3H96	U129173217	56732	25/10/2026
BVZ9I07	U129118657	74550	24/10/2026	BWD8B68	A073097746	55412	06/11/2026
BWG8E95	U129388487	57463	24/10/2026	BWU2519	A070252910	54600	06/11/2026
BWV0I77	U129246367	74550	25/10/2026	BWV2171	A077121358	55500	05/11/2026
BWW7D01	A072608615	55500	06/11/2026	BWW8702	A071285570	55500	08/11/2026
BWX9F88	U128983797	74550	24/10/2026	BWZ7G16	A077083359	51851	05/11/2026
BXD2D23	U128988857	74550	24/10/2026	BXF7D97	A077161767	51851	04/11/2026
BXJ7162	U129098417	74550	24/10/2026	BXR5192	A077007105	55500	05/11/2026
BXZ2B41	U129198407	74550	25/10/2026	BXZ6H89	A073097347	55412	05/11/2026
BYB4F78	A076903590	55412	05/11/2026	BYB4H80	U129431057	74550	25/10/2026
BYE0F66	A071285413	76332	06/11/2026	BYI0G27	A076765529	55500	07/11/2026
BYI4D60	U129184877	74550	25/10/2026	BYI4G47	U129085107	74630	24/10/2026
BYI5J76	A076904871	55412	07/11/2026	BYI7E52	A075011148	55500	06/11/2026
BYI7E52	A070971364	55500	06/11/2026	BYJ1B68	A077006540	55412	04/11/2026
BYJ6F09	U129087417	74550	24/10/2026	BYJ8E72	A073869218	55500	05/11/2026
BYJ8H15	A077006982	55412	04/11/2026	BYK9J15	A075376375	73400	07/11/2026
BYK9J15	A075376383	66020	07/11/2026	BYL3I92	U129001177	74550	24/10/2026
BYP6H04	U129217217	74550	25/10/2026	BYQ7C09	U129181007	60503	24/10/2026
BYQ7C09	U129259237	74550	25/10/2026	BYQ7C09	U129261007	60503	25/10/2026
BYQ7C09	U129304007	74550	25/10/2026	BYQ8G64	A070953455	55500	08/11/2026
BYW5B49	U129090717	74630	24/10/2026	BYW5B49	U129158707	74710	24/10/2026
BYW5B49	U129451957	74630	25/10/2026	BYW5B49	U129452177	74630	25/10/2026
BYX4718	U129073227	74550	24/10/2026	BYX8D34	U129125697	60503	24/10/2026
BYY5I07	U129257147	74550	25/10/2026	BYZ5H09	A077162119	66371	07/11/2026
BYZ8872	U129083567	74550	24/10/2026	BYZ8A01	U129183557	74550	25/10/2026
BZA4350	U129071137	74630	24/10/2026	BZA4350	U129003607	74550	24/10/2026
BZA4350	U129128227	60503	24/10/2026	BZA7D71	A077007830	55412	06/11/2026
BZA8C04	A076904627	55412	07/11/2026	BZA9A54	A070252953	55500	06/11/2026
BZE2774	A070253089	54521	06/11/2026	BZF2H99	A077031430	75870	06/11/2026
BZF3I31	U128980507	74550	23/10/2026	BZF4C57	U129259567	60503	25/10/2026
BZF8J44	U129027687	74550	24/10/2026	BZI8F19	A077007563	55412	06/11/2026
BZJ1121	U129243407	74550	25/10/2026	BZK9D02	U128978517	74550	23/10/2026
BZL9D99	U129000077	74550	24/10/2026	BZO0455	A073908663	55500	05/11/2026
BZR4159	A070913542	56300	04/11/2026	BZR4217	U129152867	74550	24/10/2026
BZR4217	U129206877	74550	25/10/2026	BZR4217	U129167057	74550	25/10/2026
BZR4G45	A076904405	55412	07/11/2026	BZR8695	A077006680	55412	04/11/2026
BZT8002	A070206820	51851	06/11/2026	BZV8284	A073969077	55500	06/11/2026
BZW6D91	A076228302	54526	08/11/2026	BZZ6131	U129234607	60503	25/10/2026
BZZ6I31	U129435457	60503	25/10/2026	CAD4417	U129025927	60503	24/10/2026
CAG0D56	U129433807	60503	25/10/2026	CAN4I52	A076903247	55412	05/11/2026
CAT2G02	A073097320	55412	05/11/2026	CAV5207	U128994247	74550	24/10/2026
CAX8315	U129121077	74550	24/10/2026	CBC8309	A073370655	67690	04/11/2026
CBJ9G60	U128687677	56732	24/10/2026	CBN4908	A075477600	55500	05/11/2026
CBY3E31	U128994137	74550	24/10/2026	CCE5214	U129469887	74630	26/10/2026
CCE5214	U129318527	74550	26/10/2026	CCI1J35	U128693617	74550	24/10/2026
CCKJ119	A070860260	60501	08/11/2026	CCK8F53	A073818834	54527	06/11/2026
CCT1I17	A077031448	75870	06/11/2026	CCT2696	U129424127	60503	25/10/2026
CCU8A97	A076446237	65992	05/11/2026	CCU8A97	A076446245	50100	05/11/2026
CCU8A97	A076446253	51180	05/11/2026	CCU8B36	U129103037	74550	24/10/2026
CCW0408	U129077847	60503	24/10/2026	CCW5780	A073097010	55412	05/11/2026
CDL8I11	U129219527	74550	25/10/2026	CDR1J67	A075011326	55500	07/11/2026
CDR7B14	U129225577	74550	25/10/2026	CDV8298	A074044956	51930	05/11/2026
CDW3822	A076904154	55412	07/11/2026	CDZ1I89	U129039907	74550	24/10/2026
CEJ1096	A070151448	55412	07/11/2026	CEJ4124	U129048037	74550	24/10/2026
CET4B63	A077030204	75870	05/11/2026	CET4B63	A077031774	75870	06/11/2026
CEV2766	A074086578	65300	06/11/2026	CEV2H59	A076997136	75870	07/11/2026
CEV5728	U129019007	74550	24/10/2026	CEY7E15	U129149457	74550	24/10/2026
CEY7E15	U129163757	74550	24/10/2026	CFG9H69	U128916587	74550	23/10/2026
CFS6I34	A070253178	55500	06/11/2026	CFY3D39	U129178387	60503	25/10/2026
CFY8H16	A074664547	60501	05/11/2026	CFY8H16	A074664555	60412	05/11/2026
CFY8H16	A074664563	60174	05/11/2026	CFY8H16	A074664571	57380	05/11/2026
CFZ0H60	A073412854	55500	05/11/2026	CFZ4B44	A073498430	55412	06/11/2026
CFZ5D09	A073530628	55500	06/11/2026	CGC5I14	A076903514	55412	05/11/2026
CGC5I14	A077007253	55412	05/11/2026	CGC5I14	A073908981	55412	06/11/2026
CGE7H90	U129142857	74550	24/10/2026	CGF2639	U129099957	74550	24/10/2026
CGN8114	U129448657	74550	25/10/2026	CGN8114	U129319957	74550	25/10/2026
CGN8114	U129451187	74550	25/10/2026	CGT7I11	A077032185	59910	06/11/2026
CHB0H56	U129087527	74550	24/10/2026	CHC5019	A076996644	55500	05/11/2026
CHM6A43	U129207207	74550	25/10/2026	CHM7904	U129156277	74630	24/10/2026
CHN4585	A077006702	55412	04/11/2026	CHN6C57	U128686907	74550	24/10/2026
CHN6C57	U128992377	74630	24/10/2026	CHO0H92	U129439967	74550	25/10/2026
CHR8C81	A070151332	55412	07/11/2026	CHS4723	U128997877	74550	24/10/2026
CHS9F00	U129064107	74630	24/10/2026	CHU5088	U129319077	74550	25/10/2026
CIG7793	A077006796	55412	04/11/2026	CIQ2I21	U129441727	60503	25/10/2026
CIQ6600	U129245607	74550	25/10/2026	CIS0G49	U128692187	74550	24/10/2026
CIW5589	U129417967	74550	25/10/2026	CIX2C29	A073097452	55412	05/11/2026
CJD5516	A077083766	51851	06/11/2026	CJL7477	A073290520	54521	06/11/2026
CJL8481	U129269687	60503	25/10/2026	CJO8A30	U129277057	60503	25/10/2026
CJP4J91	U129332167	74550	25/10/2026	CJS0G92	U129013717	74550	24/10/2026
CJY1628	U129091927	74630	24/10/2026	CJY1628	U129095447	74630	24/10/2026
CJY3J51	U129279147	60503	25/10/2026	CJY9857	U129002607	74550	24/10/2026
CJZ3G64	A077007911	55412	06/11/2026	CJZ9808	U129236137	74550	25/10/2026
CKC6276	U129271557	74550	25/10/2026	CKC6276	U129271777	74550	25/10/2026
CKC6276	U129288937	60503	25/10/2026	CKD0F79	A077006591	55412	04/11/2026
CKD5A79	A077162461	51851	08/11/2026	CKG2087	U129433587	60503	25/10/2026
CKG2B32	U129165957	74630	24/10/2026	CKG2B32	U129166507	74630	25/10/2026
CKK1A01	U129078407	74550	24/10/2026	CKQ0027	U129018227	60503	24/10/2026
CKW1B87	U129075577	74550	24/10/2026	CKX0857	U129169037	74550	25/10/2026
CKX1733	U129160567	60503	24/10/2026	CKX1733	U129263857	60503	25/10/2026
CKX4656	U129110187	74550	24/10/2026	CKX5D98	U129272877	74550	25/10/2026
CKX9195	A077161775	51851	04/11/2026	CKY3E50	A073457300	51851	05/11/2026
CKY5430	U129418407	60503	25/10/2026	CKZ6D86	U129161337	74630	24/10/2026
CLB8E28	U129084117	74550	24/10/2026	CLB8E28	U129084667	74550	24/10/2026
CLB8E28	U129084887	74550	24/10/2026	CLF6A68	U129286297	74550	25/10/2026
CLG5372	A073097428	55412	05/11/2026	CLI1089	U129277717	60503	25/10/2026
CLI3401	U129026697	60503	24/10/2026	CLK2E77	U129262207	74550	25/10/2026
CLS6377	A077030310	75870	05/11/2026	CLU5D93	A076997250	75870	07/11/2026
CMJ4B02	U129106887	74550	24/10/2026	CMR5140	U129110737	74550	24/10/2026
CMU4F01	U128996657	74550	24/10/2026	CNA8I43	U129098747	74630	24/10/2026
CNA9212	U128694057	74550	24/10/2026	CNF6460	U128956847	74710	23/10/2026
CNK3400	A070206765						

CPZ8413	U128990287	74630	24/10/2026	CPZ8413	U129067407	60503	24/10/2026	DIC5C69	U129042107	60503	24/10/2026	DIC7A32	U128932647	74550	23/10/2026
CQB6659	U129027797	74550	24/10/2026	CQF7738	U129265727	60503	25/10/2026	DID9C97	U128982257	74550	24/10/2026	DID9C97	U128987097	74550	24/10/2026
CQG7J78	U129239007	74630	25/10/2026	CQG7J78	U129239217	74550	25/10/2026	DIE5A32	A070206676	66532	06/11/2026	DIE5A32	A070206684	66371	06/11/2026
CQN6D89	U129436997	60503	25/10/2026	CQS4G64	U129435237	74630	25/10/2026	DIG3650	U129183447	60503	25/10/2026	DII2C43	U129162007	74550	24/10/2026
CQU4I55	A077006443	55412	04/11/2026	CQV4D21	U129212377	74550	25/10/2026	DII3H10	U129059257	74550	24/10/2026	DII7J42	A070971259	55920	06/11/2026
CQV4D21	U129168707	74550	25/10/2026	CRB7I41	A076904359	55412	07/11/2026	DIL3H31	A074187765	50450	04/11/2026	DIN7D18	U129257367	60503	25/10/2026
CRF4375	U129124597	60503	24/10/2026	CRG1526	U128685807	74550	24/10/2026	DIR1B39	A072669150	55500	06/11/2026	DIS7D20	U128939027	74550	23/10/2026
CRJ7H28	U129235257	60503	25/10/2026	CRM6I92	U129215907	74550	25/10/2026	DIU6A62	A076997349	75870	07/11/2026	DIV0803	U129220407	74630	25/10/2026
CRN1759	U129177617	74550	25/10/2026	CRP3A39	A074263801	51851	06/11/2026	DIW1532	A076904430	55412	07/11/2026	DIW2J10	U129420937	74550	25/10/2026
CRQ7H79	A072804651	55680	07/11/2026	CRW0684	U129234047	60503	25/10/2026	DIW8037	U129093907	74630	24/10/2026	DIW8872	U128695817	74550	24/10/2026
CRZ9D92	U128935617	74550	23/10/2026	CSB7I32	U128690537	60503	24/10/2026	DIW8872	U129094457	74550	24/10/2026	DIW8872	U129274747	60503	25/10/2026
CSB7I32	U129127787	60503	24/10/2026	CSC0C74	A073412862	55500	05/11/2026	DIW8872	U129331507	74630	25/10/2026	DIY6869	A073891442	51851	07/11/2026
CSC7F92	A070233555	54521	06/11/2026	CSD3E94	A077162313	51851	07/11/2026	DIZ6B24	U128942657	74550	23/10/2026	DIZ6B24	U128947057	74550	23/10/2026
CSE6009	A070172216	55500	05/11/2026	CSE8930	A077006621	55412	04/11/2026	DJA6974	U128686797	74550	24/10/2026	DJA6974	U129251107	74550	25/10/2026
CSF6F49	A077030611	75870	05/11/2026	CSO9922	U129100407	74630	24/10/2026	DJA6974	U129184107	74550	25/10/2026	DJA6974	U129251427	74550	25/10/2026
CSW2032	U129044527	74550	25/10/2026	CSW6A19	U129122907	74550	25/10/2026	DJC7J74	A077009370	55412	06/11/2026	DJF3189	U129243837	60503	25/10/2026
CSX0C13	U129283437	74550	25/10/2026	CSZ7J56	U129263207	60503	25/10/2026	DJM4B36	U128686467	74550	24/10/2026	DJN2B88	U129428747	60503	25/10/2026
CTB6806	U129006677	60503	24/10/2026	CTC6191	U129278597	74550	25/10/2026	DJQ3577	U129312367	74550	25/10/2026	DJQ5181	U129181027	74550	25/10/2026
CTI4C88	U129105567	60503	24/10/2026	CTJ1D11	U129279257	74550	25/10/2026	DJQ5727	U129168597	74550	25/10/2026	DJQ5727	U129451517	74550	25/10/2026
CTM8H34	A076446326	66020	05/11/2026	CTN0501	U129133397	74630	24/10/2026	DJR9C76	U128697467	60503	24/10/2026	DJR9D14	A075011733	55500	08/11/2026
CTN5E55	U129306537	74710	25/10/2026	CTN5E55	U129306757	74630	25/10/2026	DJW2753	U129313247	74550	25/10/2026	DJW2753	U129447007	74550	25/10/2026
CTN7D30	U129106777	74550	24/10/2026	CTO2130	U129011077	74550	24/10/2026	DJW2753	U129313907	74550	25/10/2026	DJW6B97	U129442277	60503	25/10/2026
CTO9982	U129174757	74630	25/10/2026	CTO9982	U129228327	60503	25/10/2026	DJW6B97	U129299057	74710	25/10/2026	DJZ6C96	U129268147	60503	25/10/2026
CTO9982	U129175197	74630	25/10/2026	CTP1055	U129070917	74550	24/10/2026	DJZ8757	A077161988	60501	07/11/2026	DKA1195	U129267927	74630	25/10/2026
CTP2774	U128636417	74550	23/10/2026	CTP3J19	A073909422	55412	06/11/2026	DKA3D43	A077008004	55412	06/11/2026	DKD2E22	U129179817	74550	25/10/2026
CTP5471	U129324797	74550	25/10/2026	CTP8E88	A073908809	55412	06/11/2026	DKD3152	A077162402	65800	07/11/2026	DKD4G56	U129005007	74550	25/10/2026
CTP9875	A073370566	51851	04/11/2026	CTR0583	A070206510	55414	06/11/2026	DKH0A91	U129180477	60503	25/10/2026	DKH3C35	U129251647	74550	25/10/2026
CUA3E76	A070233347	54521	06/11/2026	CUB0308	U129273207	60503	25/10/2026	DK16E09	U129305217	74550	25/10/2026	DKI8F93	A075010974	55500	06/11/2026
CUB3401	A073030838	56221	04/11/2026	CUC3D87	A073908710	55412	06/11/2026	DKI8F93	A073530679	55500	06/11/2026	DKK6D77	A073370604	60501	04/11/2026
CUF3E22	A074142796	65992	05/11/2026	CUF4J71	U129422037	74550	25/10/2026	DKM4902	A073097657	60501	06/11/2026	DKM4902	A070151260	60501	06/11/2026
CUF6J96	A073818788	55412	05/11/2026	CUH3D59	U129159687	74550	24/10/2026	DKM9C81	U129413237	60503	25/10/2026	DKN5C91	A077031740	75870	06/11/2026
CUH8F98	A076903689	55412	05/11/2026	CUI0A03	A077031790	75870	06/11/2026	DKO3C25	U129450857	74550	25/10/2026	DKO8600	A075011318	55500	07/11/2026
CUI0C47	U129113047	74550	24/10/2026	CUI4I39	U129138567	74550	24/10/2026	DKP0542	A070130467	54522	07/11/2026	DKR5I14	U128942437	74550	23/10/2026
CUI8D05	A073457360	76331	06/11/2026	CUJ1G41	U129117007	74550	24/10/2026	DKT2A76	U129272437	56732	25/10/2026	DKT7A93	U129290477	60503	25/10/2026
CUJ4C34	U130199737	74550	23/10/2026	CUJ4I82	U128939467	74550	23/10/2026	DKT9G07	U129178507	60503	25/10/2026	DKU4G73	A073530610	55500	06/11/2026
CUK4B82	U129033477	74550	24/10/2026	CUK4H88	A076997861	55500	08/11/2026	DKU9F72	A075011008	55500	06/11/2026	DKW8E97	A077031561	75870	06/11/2026
CUK5D88	U129436007	60503	25/10/2026	CUL0C56	U129079607	74550	24/10/2026	DKY5F08	U128994467	74550	24/10/2026	DKY7666	A073908841	55412	06/11/2026
CUL8A08	A075011628	55500	08/11/2026	CUM1I01	A073117208	75791	04/11/2026	DKY7D26	A070035200	60501	06/11/2026	DKY8J16	A070035111	71023	05/11/2026
CUM9F36	U129192577	60503	25/10/2026	CUN2H44	A070206862	66532	06/11/2026	DKY9740	U128995907	74550	24/10/2026	DKZ3986	A073908973	55412	06/11/2026
CUN2H44	A070206870	66371	06/11/2026	CUN2H44	A070206889	65992	06/11/2026	DKZ3986	A076904146	55412	07/11/2026	DLC3B19	A077008039	55412	06/11/2026
CUN3D53	U129018557	74550	24/10/2026	CUN9H89	U129215017	74550	25/10/2026	DLC3C25	U129432607	56732	25/10/2026	DLD2268	U129161557	74550	24/10/2026
CUO3B80	A071107949	55500	08/11/2026	CUP9B70	U128657867	74550	23/10/2026	DLF0E62	U129449977	74630	25/10/2026	DLJ1H85	U128994687	60503	24/10/2026
CUW2A90	U129127237	74550	24/10/2026	CUW8G19	U129214137	74550	25/10/2026	DLJ2126	U129297957	74630	25/10/2026	DLJ2E41	U129017787	60503	24/10/2026
CVB2496	A07706524	55412	04/11/2026	CVC0G79	U129439307	60503	25/10/2026	DLJ2E41	U129088627	74550	24/10/2026	DLJ2E41	U129164197	74630	24/10/2026
CVF4146	U128693507	74550	24/10/2026	CVI3F30	A072608585	55500	06/11/2026	DLJ2E41	U129444917	74550	25/10/2026	DLK6007	U129125707	74550	24/10/2026
CVI6G89	A076903812	55412	07/11/2026	CVK2637	U129439637	74550	25/10/2026	DLK6007	U129162417	74550	24/10/2026	DLL2G72	U129410157	74550	25/10/2026
CVL6H19	A077031120	75870	05/11/2026	CVM0484	A075010923	55500	06/11/2026	DLN4E83	U129448437	74630	25/10/2026	DLO7H15	U129409057	74550	25/10/2026
CVU7B33	U129280137	74550	25/10/2026	CWG0292	A077030824	75870	05/11/2026	DLO7H15	U129221727	74550	25/10/2026	DLR4H31	U129167277	74550	25/10/2026
CWG0C81	U129278157	74550	25/10/2026	CWG0C81	U129431387	74550	25/10/2026	DLT8J75	U128996997	74550	24/10/2026	DLU1329	A072771001	55500	05/11/2026
CWN2J69	A077006818	55412	04/11/2026	CWQ1319	A075011776	55500	08/11/2026	DLU7909	U129427757	60503	25/10/2026	DLU7909	U129273317	60503	25/10/2026
CWS8668	U129111947	60503	24/10/2026	CWV2300	U129159137	74550	24/10/2026	DLX4418	U129147257	60503	24/10/2026	DLZ0A57	A071285553	55500	08/11/2026
CWW6G37	U129034067	74630	24/10/2026	CWW6G37	U129034397	74550	24/10/2026	DLZ2J84	U129282997	60503	25/10/2026	DMA7321	U129160457	60503	24/10/2026
CWW6G37	U129076637	74550	24/10/2026	CWW6G37	U129155837	60503	24/10/2026	DMC1C53	A077083561	51851	05/11/2026	DMD6H92	U129033077	74550	24/10/2026
CWW6G37	U129079497	74630	24/10/2026	CWW6G37	U129282887	74550	25/10/2026	DME5H62	U129041657	74550	24/10/2026	DME8B64	A076905010	76331	08/11/2026
CWZ7440	A074322468	65300	08/11/2026	CXC4927	A077006648	55412	04/11/2026	DMH4663	U129259787	60503	25/10/2026	DMH7F46	U129126137	60503	24/10/2026
CXC7I90	A077161791	51851	04/11/2026	CXD0093	U129258247	74550	25/10/2026	DMJ0892	A075011075	55500	06/11/2026	DMJ7D74	A075376421	55500	08/11/2026
CXI8967	U129411337	74550	25/10/2026	CXL6837	U129417087	60503	25/10/2026	DMK2B67	U129198077	74550	25/10/2026	DMK2J22	U129197637	74550	25/10/2026
CXL6837	U129450207	74550	25/10/2026	CXM8H06	U129139997	74550	24/10/2026	DMN3H45	A075147066	55500	07/11/2026	DMN5582	A070034867	76331	04/11/2026
CXQ4I43	A077008098	55412	06/11/2026	CXR2787	A076563489	51851	07/11/2026	DMN5582	A070034875	51851	04/11/2026	DMN6J55	U129102927	74550	24/10/2026
CXT2307	U129096437	74550	24/10/2026	CXT2307	U129164417	74710	24/10/2026	DMO0548	U129423027	60503	25/10/2026	DMO0E98	U129451297	74550	25/10/2026
CXT7C38	A073818940	51851	07/11/2026	CYE4I66	U129054307	74550	24/10/2026	DMO3998	U129452397	74630	25/10/2026	DMO9C42	A073909198	55412	06/11/2026
CYM2C21	U129193907	60503	25/10/2026	CYN0A51	U129058487	74550	24/10/2026	DMR1713	U129069607	74550	24/10/2026	DMS5C37	A074322492	70301	08/11/2026
CYN0A51	U129060247	74550	24/10/2026	CYS8J58	A071285421	76332	06/11/2026	DMT8G94	U129292237	60503	25/10/2026	DMU2798	U129253737	60503	25/10/2026
CYW8G95	U129057277	74550	24/10/2026	CYZ5254	A073097029	55412	05/11/2026	DMV2749	U129405107	56732	25/10/2026	DMX1F33	U129195007	56732	25/10/2026
CZA2335	U129210507	74630	25/10/2026	CZA2335	U129168377	74550	25/10/2026	DMY5191	U128982477	74550	24/10/2026	DMY5C45	A076903310	55412	05/11/2026
CZD2A04	A076997390	75870	07/11/2026	CZH3943	U129179377	74550	25/10/2026	DNA8D78	U129213197	74550	24/10/2026	DNC6116	U129095997	74550	24/10/2026
CZK4049	U129034157	74630	24/10/2026	CZK4049	U129045947	74550	24/10/2026	DND1E03	A076501289	60412	05/11/2026	DNE4587	U129249557	60503	25/10/2026
CZK4049	U129049807	74550	24/10/2026	CZM6905	U129015917	74550	24/10/2026	DNE7E37	U129323707	74550	25/10/2026	DNG8H62	A073869412	60501	08/11/2026
CZP1J88	U129252087	74550	25/10/2026	CZP8705	A070151588	55412	07/11/2026	DNH1C07	U128678007	74550	24/10/2026	DNH4974	U128569647	60503	22/10/2026
CZR6C54	U129430727	60503	25/10/2026	CZR7H08	A077162380	58000	07/11/2026	DNM4054	U129368137	74550	26/10/2026	DNM9B24	A075477538	72340	05/11/2026
CZR7H08	A077162364	65992	07/11/2026	CZR7H08	A077162372	66532	07/11/2026	DNN4974	U128707477	74550	21/10/2026	DNQ2190	U129434807	74630	25/10/2026
CZT9542	U128678547	74550	24/10/2026	CZX7G68	U128695607	74550	24/10/2026	DNQ6I52	U129072567	74550	24/10/2026	DNQ6I52	U129259897	60503	25/10/2026
DAB5J22	A073247055	55500	06/11/2026	DAD1074	U128981047	74550	24/10/2026	DNT7222	A077162186	51851	07/11/2026	DNT9972	U129431277	74550	25/10/2026
DAD1074	U128682177	74550	24/10/2026	DAD1074	U129422147	74550	25/10/2026	DNT9F56	U129423907	56732	25/10/2026	DNU4A24	A077032380	75870	07/11/2026
DAN5B81	A075011377	55500	07/11/2026	DAP6G01	U129004707	74550	24/10/2026	DNV1D04	U129145717	74550	24/10/2026	DNV4E12	U129190157	60503	25/10/2026
DAP6G01	U129145057	74550	24/10/2026	DAR2I92	U128961357	74550	23/10/2026	DNV8320	A074048727	74550	25/10/2026	DNV9A10	U129075107	60503	24/10/2026
DAR7A48	U129250657	74550	25/10/2026	DAT0E59	U128691747	74550	24/10/2026	DNW0C88	A073969441	55500	08/11/2026	DNX0966	A073177952	65992	04/11/2026
DAT0E59	U129443707	74550	25/10/2026	DAT1B10	A077032215	59910	06/11/2026	DNX8991	U128893597	74550	23/10/2026	DNX8J09	A073530644	55500	06/11/2026
DAT6H11	U129006347	74550	24/10/2026	DAT8D83	U129441177	60503	25/10/2026	DNY2197	U129179707	60503	25/10/2026	DNY4700	A073908647	76332	04/11/2026
DAV5C88	U129192907	60503	25/10/2026	DAV8B94	U129142747	74550	24/10/2026	DNY6582	A076446342	66020	05/11/2026	DNY7A65	A070206641	60501	06/11/2026
DAV8I96	U129326337	74550	25/10/2026	DAX0C39	U129185427	74550	25/10/2026	DNY9853	A076904553	55412	07/11/2026	DNZ1688	U129268917	60503	25/10/2026
DAZ8273	U129034727	74550	24/10/2026	DBB1C09	A071285472	51851	06/11/2026	DOC5D22	U129428197	74550	25/10/2026	DOD2A51	U128995677	74550	24/10/2026
DBB2H46	U129195327	56732	25/10/2026	DBB4B38	A074014348	54600	06/11/2026	DOD2A51	U128689327	74550	24/10/2026	DOG6316	U128864337	60503	22/10/2026
DBB9228	A070035332	76331	07/11/2026	DBC5F88	U129302027	74550	25/10/2026	DOG7E41	A070971410	55500	06/11/2026	DOG9F91	A075011156	55500	06/11/2026
DBD2544	U129020977	74710	24/10/2026	DBD2544	U129021747	74550	24/10/2026	DOH8208	U128997327	74550	24/10/2026	DOH8208	U129150777	74550	24/10/2026
DBD2544	U128698897	74710	24/10/2026	DBD2544	U129046387	74550	24/10/2026	DOH8208	U129153197	74550	24/10/2026	DOH8208	U129153637	74550	24/10/2026
DBD2544	U129051777	60503	24/10/2026	DBD2544	U129109857	74710	24/10/2026	DOJ1A63	U129012837	74550	24/10/2026	DOM8F50	U129251757	74550	25/10/2026
DBD2544	U129052327	74630	24/10/2026	DBD2544	U129121957	74550	24/10/2026	DOQ8C93	U129001617	74550	24/10/2026	DOR2G22	U129167507	74550	25/10/2026
DBD2544	U129006787	74550	24/10/2026	DBD2544	U129202587	74630	24/10/2026	DOS3F53	A076563462	51851	06/11/2026	DOT6380	A070151316	55412	07/11/2026
DBG9C16	A076934886	60412	06/11/2026	DBG9C16	A076934894	60501	06/11/2026	DOV7E97	U129148357	74550	24/10/2026	DOX1C51	U129136707	74550	24/10/2026
DBJ0301	U129214247	74550	25/10/2026	DBJ0301	U129169147	74550	25/10/2026	DOY0F29	A074382665	65992	08/11/2026	DOY0F29	A074382673	70301	08/11/2026
DBJ0301	U129451307	74630	25/10/2026	DBM2C71	A075434707	55500	07/11/2026	DOZ3D04	U129298067	74550	26/10/2026	DPA5H05	A073117348	55500	07/11/2026
DBP5100	U129416867	74550	25/10/2026	DBP8B83	A077031197	75870	05/11/2026	DPA7496	U129065087	74550	24/10/2026	DPA7767	A070035286	51851	07/11/2026
DBR0888	A077083600	66532	05/11/2026	DBS3G21	U129147477	74550	24/10/2026	DPC1J33	A070172305	54521	05/11/2026	DPC7F91	A073969344	55500	08/11/2026
DBS9548	U129095227	74550	24/10/2026	DBT0G13	U129153967	74550	24/10/2026	DPD9D79	U129114917	74550	24/10/2026	DPE5H96	U129015147	74550	24/10/2026
DBV1977	U129141537	74550	24/10/2026	DBV7E70	U128995017	74550	24/10/2026	DPE6E91	U129041167	74550	24/10/2026	DPG0230	U129419507	60503	25/10/2026
DBY4J44	A070317707	75870	06/11/2026	DBY9082	U129085307	60503	24/10/2026	DPG4B97	U128627727	74550	23/10/2026	DPG4B93	A077007547	55412	06/11/2026
DCF8E15	U129247807	60503	25/10/2026	DCG8180	A077006664	55412	04/11/2026	DPI3006	U128997657	74550	24/10/2026	DPJ1A53	U129148797	74550	24/10/2026
DCH4830	U129064427	74550	24/10/2026	DCH7C32	U129435017	74550	25/10/2026	DPJ3160	A074645089	55411	05/11/2026	DPL3119	A075011270	55500	07/11/2026
DCK3549	U128925827	60503	23/10/2026	DCK8E42	U129409937	60503	25/10/2026	DPO9G32	U129213807	74630	25/10/2026	DPP2321	U129083787	74550	24/10/2026
DCN9H92	A076446202	66020	05/11/2026	DCN9H92	A076446210	66371	05/11/2026	DPR2C85	A077083391	76331	05/11/2026	DPR4852	U129095777	74550	24/10/2026
DCO6245	U129309507	74550	25/10/2026	DCU3C88	A074970044	55920	06/11/2026	DPT0959	U129264407	74550	25/10/2026	DPT0D91	U129259907	60503	25/10/2026
DCX5J76	A070151235	55500	05/11/2026	DCX8853	U129124047	74550	24/10/2026	DPT0E91	U129036927	74550	24/10/2026	DPU1970	U129260337	74630	25/10/2026
DCY4D46	A073747201	55500	06/11/2026	DCZ6633	U129241417	74550	24/10/2026	DPV2155	A076996989	75870	06/11/2026	DQA7H45	A073510023	51851	07/11/2026
DCZ9J64	A076934770	55417	05/11/2026	DDB9I04	U128682067	74550	24/10/2026	DQC1H31	U129245157	60503	25/10/2026	DQD1561	U129098307	74550	24/10/2026
DDG8551	U129035937	74550	24/10/2026	DDG8551	U129110627	74550	24/10/2026	DQD7853	U129423577	74550	25/10/2026	DQE3505	U129034617	74550	24/10/2026
DDH3690	U128693397	60503	24/10/2026	DDJ0218	A077083375	66532	05/11/2026	DQG6983	U129448547	74550	25/10/2026	DQG8349	A074664610	58191	06/11/2026
DDJ1H03	U129213697	74550	25/10/2026	DDJ5075	U129078507	60503	24/10/2026	DQI0646	U129178937	60503	25/10/2026	DQI1874	U128649397	74550	23/10/2026
DDJ9623	A076903620	55412	05/11/2026	DDL2H29	A072669193	72340	06/11/2026	DQI2166	A070035251	51851	07/11/2026	DQI4D81	A077031022	75870	05/11/2026
DDL3A63	A076904480	55412	07/11/2026	DDR9E58	A077031529	75870	06/11/2026	DQI4D81	A077031480	75870	06/11/2026	DQI4H68	U129421927	60503	25/10/2026
DDV1J38	U129140327	74550	24/10/2026	DDV3C19	A073818664	55412	05/11/2026	DQI6293	U128993477	74550	24/10/2026	DQI7402	U129006017	74550	24/10/2026
DDV7120	A073818605	55412	05/11/2026	DDV8157	A077162259	51851	07/11/2026	DQI7464	U129223607	74550	25/10/2026	DQI7F71	U128998757	74550	24/10/2026
DDW6E32	U129252307	60503	25/10/2026	DDY4081	U129209737	60503	25/10/2026	DQI8J58	U129005807	74550	24/10/2026	DQJ1437	U129253627	74550	25/10/2026
DDY4081	U129210397	60503	25/10/2026	DDY5650	U129176957	60503	25/10/2026	DQJ6408	U129189607	60503	25/10/2026	DQK2A26	A077007938	55412	06/11/2026
DEE0650	U129186307	60503	25/10/2026	DEF7141	A074970079	55500	08/11/2026	DQK7214	A077007032	55412	04/11/2026	DQL5A02	U129029777	74550	24/10/2026
DEF8553	U129082027	74550	24/10/2026	DEH3903	U128988417	74550	24/10/2026	DQM2119	A075477562	72340	05/11/2026	DQM3020	U129013827	74550	24/10/2026
DEI9J15	U129313707	74550	25/10/2026	DEL6234	A075477392	72340	04/11/2026	DQN1320	U129262647	74550	25/10/2026	DQN6C54	A073909139	55412	06/11/2026
DEL7F69	U129311157	74550	25/10/2026	DEM8883	U129093577	74550	24/10/2026	DQN7134	U129441617	60503	25/10/2026	DQO0E28	A076904391	55412	07/11/2026
DEN6J39	U129151007	56732	24/10/2026	DEO3409	U129482097	74630	26/10/2026	DQO4E46	A073117470	55500	08/11/2026	DQO8H49	A073370779	76332	06/11/2026
DEP9929	U129429627	60503	25/10/2026	DET7C82	A075011741	55090	08/11/2026	DQS1B13	A070953498	55500	08/11/2026	DQT3416	U129170357	74630	25/10/2026
DEU2F91	A077083316	75791	04/11/2026	DEV4E11	A073908868	55412	06/11/2026	DQT4E68	U129214907	74550	25/10/2026	DQT7C59	A077031693	75870	06/11/2026
DEY3F33	A073908760	55412	06/11/2026	DEY5553	U128683277	74550	24/10/2026	DQW3F61	A070034980	76252	05/11/2026	DQW4023	U129207537	60503	25/10/2026
DEY7685	U129035717	74550	24/10/2026	DEZ6F37	U129326997	74550	25/10/2026	DQY0317	U129031107	74550	24/10/2026	DQY1554	U129122837	74550	24/10/2026
DFE0650	U129423687	60503	25/10/2026	DFE1590	U129274307	60503	25/10/2026	DQY1669	U129427977	60503	25/10/2026	DQY2B49	U129037037	74550	24/10/2026
DFE5F08	U129267707	60503	25/10/2026	DFE6F47	U129083237	74550	24/10/2026	DQY3064	A076996873	55500	06/11/2026	DQY4524	A073096995	55090	04/11/2026
DFE8F51	A077083650	65992	05/11/2026	DFE9346	U128687017	74630	24/10/2026	DQY6A11	U129273107	74550	25/10/2026	DQY7558	A077032401	75870	07/11/2026
DFH0170	A077005113	76331	05/11/2026	DFH8680	U129109527	60503	24/10/2026	DQY8F87	U128992607	74550	24/10/2026	DQY8F87	U128992707	74630	24/10/2026
DFI5E32	U128993707	74550	24/10/2026	DFI8712	U129411257	74550	25/10/2026	DQY8F87	U128687237	74630	24/10/2026	DQY9104	U129417747	60503	25/10/2026
DFI9069	U129303347	74550	25/10/2026	DFK6B57	U129098197	74550	24/10/2026	DQY9H69	U129234157	74630	25/10/2026	DRA4528	A070233380	65992	06/11/2026
DFO8D81	U129001067	60503	24/10/2026	DFP2848	A076996440	60501	04/11/2026	DRC2B09	U129100507	74550	24/10/2026	DRC2D95	A073097754	55412	06/11/2026
DFQ1H04	A076996512	60174	05/11/2026	DFU0375	U129071027	74550	24/10/2026	DRC5389	U129310167	74550	25/10/2026	DRE9B11	U129176307	60503	25/10/2026
DFU4684	U129013507	60503	24/10/2026	DFU4E31	A070034840	76332	04/11/2026	DRF4831	U129147587	60503	24/10/2026	DRG0F37	U129141107	74550	24/10/2026
DFU5096	U128726837	74550	21/10/2026	DFU5096	U128877647	74550	22/10/2026	DRG2J90	A077047522	60412	04/11/2026	DRJ0449	U129164967	74550	24/10/2026
DFU5512	A070130459	76332	07/11/2026	DFU5F23	U129020867	60503	24/10/2026	DRK0E00	A075011393	55500	07/11/2026	DRO7H89	U129156827	74630	24/10/2026
DFZ5189	A077047620	60501	05/11/2026	DFZ5H27	A076934932	55413	06/11/2026	DRP1112	U129261547	74550	25/10/2026	DRT1G57	U129074007	60503	24/10/2026
DGA4720	A074023479	60501	01/11/2026	DGB0338	A076996890	55500	06/11/2026	DSA5124	A073117429	55500	08/11/2026	DSA5C37	A071085333	51851	05/11/2026
DGC6415	U129137137	60503	24/10/2026	DGH3E93	A070035049	75870	05/11/2026	DSB7I56	A077030166	75870	05/11/2026	DSD1C88	A073908825	55412	06/11/2026
DGH3E93	A076904952	55412	07/11/2026	DGJ1E19	U129421597	74550	25/10/2026	DSD4235	U129452837	74550	25/10/2026	DSD5725	U129063767	60503	24/10/2026
DGJ8241	A074664601	55250	05/11/2026	DGK3D53	U128698567	60503	24/10/2026	DSE3G79	A070151340	55412	07/11/2026	DSI5F88	U128927257	74550	23/10/2026
DGO4639	U129096217	74550	24/10/2026	DGO5F87	U129146597	74550	24/10/2026	DSJ6022	A071009165	55500	07/11/2026	DSM2G71	U129418187	60503	25/10/2026
DGQ4C17	U128679757	74550	24/10/2026	DGW2J90	U129133727	60503	24/10/2026	DSN2919	U129049577	74550	24/10/2026	DSN2919	U129435567	74550	25/

DTV1H97	U129050907	74550	24/10/2026	DTV2099	A076934940	55413	06/11/2026	EDS0C72	U129183667	74550	25/10/2026	EDS0J32	U128688997	74550	24/10/2026
DTV2221	U129081037	74550	24/10/2026	DTW4138	A073794994	76331	05/11/2026	EDS3D04	U129209847	74550	25/10/2026	EDS3D04	U129168157	74550	25/10/2026
DTW4D00	U129072457	74550	24/10/2026	DTW4D00	U129075867	74550	24/10/2026	EDS6H07	U129202477	74550	25/10/2026	EDT0004	U128583397	60503	22/10/2026
DTX2140	A074645143	75870	05/11/2026	DTX2140	A074645151	51851	05/11/2026	EDT5I02	U128936497	60503	23/10/2026	EDU8G82	U128638397	74550	23/10/2026
DTX3906	U129015477	74550	24/10/2026	DTX4H28	A073097649	55412	06/11/2026	EDV8765	U128823747	74550	22/10/2026	EDV8A01	A071009149	51851	05/11/2026
DTX5704	A076934916	55417	06/11/2026	DTX6108	U129062887	74550	24/10/2026	EDW6642	U129273867	74550	25/10/2026	EDX1935	A073794951	54526	05/11/2026
DTX6J93	A077030743	75870	05/11/2026	DTX9237	A073818826	54600	05/11/2026	EDX3300	U129021857	60503	24/10/2026	EDX5B28	U129005797	74550	24/10/2026
DUA7749	U128997217	74550	24/10/2026	DUB4H52	A077031715	75870	06/11/2026	EDY2C09	A070971313	55500	06/11/2026	EEB9B30	U129492007	74550	26/10/2026
DUE5G08	U129101497	74550	24/10/2026	DUF1B04	U129234707	60503	25/10/2026	EEB9B30	A070035243	66531	07/11/2026	EEC5624	A076996725	75870	05/11/2026
DUG5E73	U129239327	74550	25/10/2026	DUJ7B76	A076996687	55500	05/11/2026	EEE1A74	U128688557	74550	24/10/2026	EEE7668	U129414887	60503	25/10/2026
DUK2I03	U129118547	74550	24/10/2026	DUM5E14	A076228264	51851	05/11/2026	EEE8B23	A073908655	54600	04/11/2026	EEF1328	U129276397	74550	25/10/2026
DUN0436	U128964987	74550	23/10/2026	DUN3H55	A074403085	76331	05/11/2026	EEG1I29	A076996849	55500	06/11/2026	EEH9310	U128626517	60503	23/10/2026
DUO9I32	A076904324	55412	07/11/2026	DUR4332	U128982587	74550	24/10/2026	EEJ5A89	U128690427	60503	24/10/2026	EEK1610	A076997314	75870	07/11/2026
DUS5504	U129054087	74550	24/10/2026	DUT0525	A076997160	75870	07/11/2026	EEK4A67	A077030336	75870	05/11/2026	EEL0H61	U128964007	74550	23/10/2026
DUT0988	A076446300	51851	05/11/2026	DUT5E32	A077030433	55500	05/11/2026	EEL2C73	U129121627	60503	24/10/2026	EEL4I82	U129014817	60503	24/10/2026
DUT8G09	U129025707	60503	24/10/2026	DUU2H16	A076993654	55412	07/11/2026	EEM7F41	U129191257	60503	25/10/2026	EEN8E12	A076994375	55412	07/11/2026
DUU6C57	A076996466	60174	05/11/2026	DUW2D28	U129239437	74550	25/10/2026	EEO5J68	A076903646	55412	05/11/2026	EEP0784	U129031427	74550	24/10/2026
DVA8D53	U129137027	74550	24/10/2026	DVB2J44	A073097479	55412	06/11/2026	EEP1181	U129139557	60503	24/10/2026	EEP1538	A072726502	51851	07/11/2026
DVB2J44	A070151537	55412	07/11/2026	DVC1C42	A076996733	75870	05/11/2026	EEP3045	U128680967	74550	24/10/2026	EEP4871	A076997225	75870	07/11/2026
DVD4141	U129445467	74550	25/10/2026	DVH6747	U128884907	74550	22/10/2026	EEP5364	A076428832	51851	06/11/2026	EEP5716	A070151324	55412	07/11/2026
DVH6747	U128966307	74550	23/10/2026	DVI2785	A077031537	75870	06/11/2026	EEP6331	A070252716	55414	05/11/2026	EEP9C43	A076903468	55412	05/11/2026
DVI6190	U129157047	74630	24/10/2026	DVK1F39	U128688337	60503	24/10/2026	EER7H18	A077032487	75870	07/11/2026	EER9283	U129021307	74550	24/10/2026
DVK9I85	U129051667	74550	24/10/2026	DVL2569	A073818443	58434	04/11/2026	EES1B90	A073909350	55412	06/11/2026	EET2A66	U129189497	74550	25/10/2026
DVP5F14	A077047786	60501	06/11/2026	DVQ5133	U129241087	74550	25/10/2026	EET2F33	U128949707	74550	23/10/2026	EEX6D68	U129215127	74550	25/10/2026
DVQ6221	U128692307	74710	24/10/2026	DVQ6221	U129181467	74710	25/10/2026	EEX6D68	U129261877	74550	25/10/2026	EEY8D29	U129070147	74550	24/10/2026
DVQ6221	U129465377	74550	26/10/2026	DVQ6221	U129386287	74630	26/10/2026	EEY8D29	U129289457	74550	25/10/2026	EEY8D29	U129289157	60503	25/10/2026
DVS4790	A076904081	55412	07/11/2026	DVV0043	U129426327	74550	25/10/2026	EEY8D29	U129289707	74630	25/10/2026	EFA3F08	A073412978	65300	05/11/2026
DVW9C15	U129422697	60503	25/10/2026	DVX0E52	U129447447	74550	25/10/2026	EFB1I77	U129140437	74710	24/10/2026	EFB1I77	U129081587	74710	24/10/2026
DVX3J05	A073498570	55412	06/11/2026	DWA5553	A077047808	60501	06/11/2026	EFB1I77	U129083457	74630	24/10/2026	EFB3H25	A073969204	55500	06/11/2026
DWE1H75	U129166407	74550	25/10/2026	DWE5B07	A070049740	60501	08/11/2026	EFE0081	U129145387	74550	24/10/2026	EFF3813	A070233258	66531	05/11/2026
DWF4800	A070034883	76331	04/11/2026	DWG6C08	A077083677	67000	05/11/2026	EFF6E18	U129032857	60503	24/10/2026	EFF9F20	U129138677	74550	24/10/2026
DWH3B92	U129227007	74550	25/10/2026	DWH8H76	A075011415	55500	07/11/2026	EFG5B94	A077031170	75870	05/11/2026	EFG6C16	U129000847	74550	24/10/2026
DWJ0D09	U129212817	74550	25/10/2026	DWJ0G26	A077006419	55413	04/11/2026	EFG8651	U129450747	74550	25/10/2026	EFG8H56	U129276837	60503	25/10/2026
DWL2F27	U128935287	74550	23/10/2026	DWL3E07	A077162453	61220	08/11/2026	EFG8J97	U128694717	74550	24/10/2026	EFG9875	U129117227	74550	24/10/2026
DWL9609	U129172007	74630	25/10/2026	DWO4300	U129006897	74550	24/10/2026	EFG9J36	A070206919	66532	06/11/2026	EFI0G19	U128699447	74550	24/10/2026
DWO5J47	U128695377	74550	24/10/2026	DWP1643	U129129877	74550	24/10/2026	EFK2H65	A070043956	55500	05/11/2026	EFK7E97	U129079507	60503	24/10/2026
DWQ8F29	A077031987	59910	06/11/2026	DWS2168	A074603212	76171	08/11/2026	EFL8394	U129124377	60503	24/10/2026	EFM0710	A073097460	55412	06/11/2026
DXA9C16	A071009173	55500	07/11/2026	DXC1106	U129452617	74550	25/10/2026	EFM0B07	A076903328	55412	05/11/2026	EFN3H96	A074664539	60412	04/11/2026
DXC3537	A076997748	65992	08/11/2026	DXC3587	A073498554	55412	06/11/2026	EFO5E53	U129062117	74550	24/10/2026	EFQ5962	A077162143	51851	07/11/2026
DXC5F58	U129062667	60503	24/10/2026	DXC6153	U129007337	74550	24/10/2026	EFQ5962	A077162151	76331	07/11/2026	EFR9J05	U129092147	74550	24/10/2026
DXC6B45	U129036047	74550	24/10/2026	DXC8187	U129053867	74550	24/10/2026	EFR9J05	U129160787	74630	24/10/2026	EFR9J05	U129230307	60503	25/10/2026
DXD1128	U129209517	74550	25/10/2026	DXD1G39	A070172291	75870	05/11/2026	EFT4A26	U129076197	60503	24/10/2026	EFX0F53	U129413677	60503	25/10/2026
DXD2892	A077031413	75870	06/11/2026	DXD2E16	A073869366	54600	07/11/2026	EFX1B26	A077030352	55500	05/11/2026	EFX2028	U129001947	74550	24/10/2026
DXE0D66	A073818575	76251	05/11/2026	DXE1382	A077007776	55412	06/11/2026	EFY9H96	U129134277	60503	24/10/2026	EFZ1C73	U129054197	74550	24/10/2026
DXE2E79	A070151502	55412	07/11/2026	DXE5B93	U129046277	74550	24/10/2026	EFZ8433	A077032339	75870	07/11/2026	EFZ8611	A077032045	59910	06/11/2026
DXL2699	U128698667	74550	24/10/2026	DXL2699	U128999677	74630	24/10/2026	EGC0D72	A071987920	60681	06/11/2026	EGC3685	A077047727	60412	06/11/2026
DXL2699	U129137907	74550	24/10/2026	DXL2699	U129079937	74550	24/10/2026	EGC6368	U129146607	74550	24/10/2026	EGC6368	U129146707	74630	24/10/2026
DXL2699	U129080047	74550	24/10/2026	DXL2699	U129218757	60503	25/10/2026	EGC6368	U129150337	60503	24/10/2026	EGG0A92	U128969607	74550	23/10/2026
DXL2699	U129223377	74550	25/10/2026	DXL2699	U129322487	74550	25/10/2026	EGG2G29	A077032436	75870	07/11/2026	EGG4763	U129433697	60503	25/10/2026
DXL2699	U129449107	74550	25/10/2026	DXL2699	U129449207	74550	25/10/2026	EGH5B18	U129101827	74550	24/10/2026	EGI7914	U129067507	60503	24/10/2026
DXO3533	A076765510	54521	07/11/2026	DXP5947	U128654567	74550	23/10/2026	EGJ0H79	A073097886	55412	06/11/2026	EGJ5D44	A077047514	60412	04/11/2026
DXS1E79	A076934789	55413	05/11/2026	DXS1F84	U129248677	74550	25/10/2026	EGJ9D30	U129196427	74550	25/10/2026	EGK4H35	A077030670	75870	05/11/2026
DXS2712	A073510031	51851	07/11/2026	DXS2G22	U128988207	74550	24/10/2026	EGL1018	A075477481	60501	04/11/2026	EGL1308	A073818508	75870	05/11/2026
DXT3639	A073097215	55412	05/11/2026	DXU0519	A073818621	55412	05/11/2026	EGL2B98	U128994807	60503	24/10/2026	EGL3118	A077031685	75870	06/11/2026
DXU0B75	U129205557	74550	25/10/2026	DXU1505	U129048477	74550	24/10/2026	EGM1463	U129437987	60503	25/10/2026	EGM1H28	A077007598	55412	06/11/2026
DXU2E79	A070206757	54521	06/11/2026	DXU5A79	A076428816	51851	06/11/2026	EGM2482	A070913577	56731	05/11/2026	EGM2933	A073097177	55412	05/11/2026
DXU6140	U129797127	74550	21/10/2026	DXU7395	A076903570	55412	07/11/2026	EGM3305	U129140007	74550	24/10/2026	EGM5164	U129097207	74550	24/10/2026
DXU7B43	U129096107	74550	24/10/2026	DXU9619	A070034999	76251	05/11/2026	EGM6772	A077032240	59910	06/11/2026	EGM7103	A073818761	55412	05/11/2026
DXU9D79	U129025157	74550	24/10/2026	DXU9I02	A072669169	54522	06/11/2026	EGM8499	U129092697	74550	24/10/2026	EGM8I91	A073818915	51851	07/11/2026
DXW6A84	A076903638	55412	05/11/2026	DXW6A84	A073909074	55412	06/11/2026	EGM9623	A076996474	60174	05/11/2026	EGM9J67	A071085309	51851	05/11/2026
DXX0238	A073818648	55412	05/11/2026	DXX0238	A073097770	55412	06/11/2026	EGO3456	U129047707	74550	24/10/2026	EGQ2043	A073891515	55500	08/11/2026
DXY2J79	A077031723	75870	06/11/2026	DXY3354	U129326117	74630	25/10/2026	EGQ7431	A070151480	55412	07/11/2026	EGR3837	A077161910	54522	07/11/2026
DXY9G60	U129063327	60503	24/10/2026	DXZ0721	U128986437	74550	24/10/2026	EGR3E23	A077032584	55500	07/11/2026	EGR6663	A076904561	55412	07/11/2026
DXZ0721	U128986547	74550	24/10/2026	DYF2H66	U129136477	74550	24/10/2026	EGT5125	U129015037	74550	24/10/2026	EGU7A10	U129087637	74630	24/10/2026
DYF4F93	A073117402	55500	08/11/2026	DYG3G60	U129192687	60503	25/10/2026	EGU7A10	U129092477	74550	24/10/2026	EGV7A89	U129410377	74550	25/10/2026
DYG9U24	U129237927	74550	25/10/2026	DYJ5A78	A077036567	55412	04/11/2026	EGV9D07	U129265287	74550	25/10/2026	EGW3C62	U129185867	74550	25/10/2026
DYJ5A78	A077007954	55412	06/11/2026	DYK2553	A074403093	65992	07/11/2026	EGW7079	U129412357	74550	25/10/2026	EGW8653	A076563390	76331	04/11/2026
DYK5402	U129044307	74630	24/10/2026	DYK5402	U129067177	74550	24/10/2026	EGX0F12	A072770943	55500	05/11/2026	EGY4A45	U129492987	60503	26/10/2026
DYK5513	U129158477	74630	24/10/2026	DYK5513	U129244827	74630	25/10/2026	EGY6G89	A077030441	60501	05/11/2026	EGY9I52	U129152207	60503	24/10/2026
DYK6065	U128695927	74630	24/10/2026	DYK6592	U129442607	60503	25/10/2026	EGZ8J64	A077031936	59910	06/11/2026	EHC5856	U129450307	74550	25/10/2026
DYK6A47	U128677777	74630	24/10/2026	DYK6F64	A073019435	66020	05/11/2026	EHC5I42	A076996482	60174	05/11/2026	EHC6148	U129104807	74550	24/10/2026
DYU5G58	U129070587	74550	24/10/2026	DYX6501	U129101507	60503	24/10/2026	EHE2D77	U129245707	74550	25/10/2026	EHE5B66	A073097231	55412	05/11/2026
DYY3928	U129127677	74630	24/10/2026	DZD3G53	A077032592	55500	07/11/2026	EHF5F72	A077031006	75870	05/11/2026	EHH5A44	U129254837	74550	25/10/2026
DZF1897	A072804643	55500	07/11/2026	DZI6I11	U129254727	74550	25/10/2026	EHH9H64	U129038137	60503	24/10/2026	EHI7I29	A077006435	58192	04/11/2026
DZK2839	U129079057	60503	24/10/2026	DZK3D70	A077007814	55412	06/11/2026	EHL1C46	A070035235	52152	07/11/2026	EHL8H19	A073909538	55417	07/11/2026
DZK7375	A077031286	75870	05/11/2026	DZK7549	A077007899	55412	06/11/2026	EHQ0G98	A077022521	54522	05/11/2026	EHQ9A35	A073019443	60020	05/11/2026
DZK8B23	A070252805	55500	05/11/2026	DZS5710	U129097537	74550	24/10/2026	EHR4D10	A076997195	75870	07/11/2026	EHT5426	U128607927	74550	22/10/2026
DZS5I30	U129404987	60503	25/10/2026	DZT9F55	U129116897	74550	24/10/2026	EHT5426	U129159907	74550	24/10/2026	EHT5426	U129092367	74550	24/10/2026
DZU2I17	U129040777	74550	24/10/2026	DZU5J38	A076996415	60501	04/11/2026	EHT5426	U129293667	74550	25/10/2026	EHU0J10	A077083332	66532	05/11/2026
DZW0J54	A077007490	55412	06/11/2026	DZW1H37	U129285747	74550	25/10/2026	EHV0B56	A074187838	73400	08/11/2026	EHW9D85	U129449097	74550	25/10/2026
DZW4E95	A073891469	55500	08/11/2026	DZW5722	U128677887	74630	24/10/2026	EIB2A85	U129171017	74630	25/10/2026	EIB7C83	A077162208	51851	07/11/2026
DZW5722	U128981157	74630	24/10/2026	DZW5722	U128678107	74630	24/10/2026	EIC3266	A070206501	54523	06/11/2026	EIC6066	U129059367	74550	24/10/2026
DZW5722	U128981377	74550	24/10/2026	DZW5722	U128982037	74550	24/10/2026	EID3C97	A076903999	55412	07/11/2026	EID9715	A070988666	55500	06/11/2026
DZW5H33	U129407737	74550	25/10/2026	DZZ2G69	U129167937	74550	25/10/2026	EIF1A89	A077007016	55412	04/11/2026	EIF6B39	A076904685	55412	07/11/2026
DZZ9095	A075048858	55500	08/11/2026	EAA4108	A076446296	51851	05/11/2026	EIF7I37	A075011490	55500	08/11/2026	EIG6419	U129180147	60503	25/10/2026
EAA4E37	U129118217	74550	24/10/2026	EAA7117	A076904650	55412	07/11/2026	EIG6766	U129010217	60503	24/10/2026	EIJ6366	A076997381	75870	07/11/2026
EAA7B66	A073097169	55412	05/11/2026	EAC9H34	U129307087	74550	25/10/2026	EIJ0917	A074187820	51851	08/11/2026	EIJ8C08	A075376391	76331	07/11/2026
EAE9E87	A077162291	51930	07/11/2026	EAF1885	U129011847	60503	24/10/2026	EIL8G22	A073869153	76251	04/11/2026	EIM2707	U129170577	74550	25/10/2026
EAF1B83	U129035497	60503	24/10/2026	EAG0D59	U128993697	74550	24/10/2026	EIN4802	U129117887	74550	24/10/2026	EIO5D78	A077031472	75870	06/11/2026
EAG5E31	U129000407	74550	24/10/2026	EAG6224	U128910537	74630	23/10/2026	EIP8F31	U128659957	74550	23/10/2026	EIQ4B69	U128993587	74550	24/10/2026
EAG6224	U128910757	74550	23/10/2026	EAG6224	U128911087	74550	23/10/2026	EIS7H52	U129088737	74550	24/10/2026	EIS7H52	U129157607	74550	24/10/2026
EAG6224	U128968397	74550	23/10/2026	EAG6224	U128968617	74630	23/10/2026	EIS8F74	A076903280	55412	05/11/2026	EIS8F74	A076904995	55412	07/11/2026
EAG6224	U128668317	74550	23/10/2026	EAG6224	U128968837	74550	23/10/2026	EIT8B72	U128698677	74550	24/10/2026	EIW2835	U129267487	74550	25/10/2026
EAG6224	A074023487	65992	05/11/2026	EAG6648	A077031570	75870	06/11/2026	EIW9E18	U129451077	74550	25/10/2026	EIX0D52	A076903450	55412	05/11/2026
EAG7718	A070252961	55500	06/11/2026	EAG8621	U129084997	74550	24/10/2026	EIX0D52	A077007369	55412	05/11/2026	EIX0D52	A073908817	55412	06/11/2026
EAG8621	A077061118	54522	06/11/2026	EAG8G58	A077030956	75870	05/11/2026	EIX2496	U129228877	60503	25/10/2026	EIX2496	U129175207	74550	25/10/2026
EAH7496	A072669304	51851	08/11/2026	EAH7496	A072669312	51852	08/11/2026	EIX2496	U129231477	60503	25/10/2026	EIX2496	U129232007	60503	25/10/2026
EAI0878	A071009181	55500	07/11/2026	EAI2D50	A077031995	59910	06/11/2026	EIX2C17	A077006486	55412	04/11/2026	EIX4D39	U128618267	74550	23/10/2026
EAI2F13	A073509955	65992	05/11/2026	EAI3G04	U129225467	56732	25/10/2026	EIX5177	U129252637	60503	25/10/2026	EIX5346	U128938697	74550	23/10/2026
EAJ4F25	U128996227	74550	24/10/2026	EAJ4J98	A071107965	55500	08/11/2026	EIX5723	A073097541	55412	06/11/2026	EIX8328	U129003817	74550	24/10/2026
EAK0I50	U129408837	60503	25/10/2026	EAK4H97	U129170687	74550	25/10/2026	EIY2079	A077083499	76331	05/11/2026	EJA3993	U128650607	74550	23/10/2026
EAM3855	U129222827	74630	25/10/2026	EAM3C79	U129197207	60503	25/10/2026	EJB5624	U129445807	74550	25/10/2026	EJD0479	U129229207	60503	25/10/2026
EAO7J34	U128693287	60503	24/10/2026	EAO7J34	U129008877	74550	24/10/2026	EJD8I54	A076997462	75870	07/11/2026	EJE0H75	U129235587	74550	25/10/2026
EAO7J34	U129056507	60503	24/10/2026	EAP4I98	A073117410	55500	08/11/2026	EJE2718	A076904723	55412	07/11/2026	EJH6205	U129213257	74550	25/10/2026
EAP6966	U129118767	60503	24/10/2026	EAQ1D82	A070233304	76331	06/11/2026	EJH9901	U129209077	74550	25/10/2026	EJI8H94	A077030999	75870	05/11/2026
EAQ7H00	U129405807	60503	25/10/2026	EAR0A61	U129099947	74550	24/10/2026	EJJ8195	A073097345	55412	05/11/2026	EJK9488	U128991277	74550	24/10/2026
EAR1C59	U129254947	74550	25/10/2026	EAT0J05	U129235477	60503	25/10/2026	EJL4E61	A076904243	55412	07/11/2026	EJT0874	A077031618	75870	06/11/2026
EAU0835	U129321167	74550	25/10/2026	EAU0856	A073097703	55412	06/11/2026	EJU9504	U129201157	74550	24/10/2026	EJV2I18	U129030217	60503	24/10/2026
EAU0F28	A077047794	60501	06/11/2026	EAU1370	A077007849	55412	06/11/2026	EJV8E53	U129175087	60503	25/10/2026	EJW1087	A075011350	55500	07/11/2026
EAU8B85	U128696037	74550	24/10/2026	EAV3896	A077006427	54522	04/11/2026	EJW4887	A074187803	60411	08/11/2026	EJW4887	A074187811	57380	08/11/2026
EAV4845	U129244607	74550	25/10/2026	EAV5165	U128694277	74550	24/10/2026	EJX0I35	U129417307	60503	25/10/2026	EJZ3160	U129156717	60503	24/10/2026
EAV5786	U129257697	74550	25/10/2026	EAV5H11	U128983907	74550	24/10/2026	EJZ3I60	U129096327	74550	24/10/2026	EJZ3160	U129097097	74550	24/10/2026
EAV5H11	U128984127	74630	24/10/2026	EAV5H11	U128984237	74550	24/10/2026	EJZ4388	U129169807	74550	25/10/2026	EKB6A82	A074802737	75870	05/11/2026
EAV5H11	U128984347	74630	24/10/2026	EAV7D20	A077031456	75870	06/11/2026	EKB7793	U129151437	74550	24/10/2026	EKB7J25	U129161777	74550	24/10/2026
EAV8338	A077007636	55412	06/11/2026	EAW1G74	A077008020	55412	06/11/2026	EKB7J25	U129164527	74550	24/10/2026	EKB9401	U129027137	74550	24/10/2026
EAW2D55	U129143407	74550	24/10/2026	EAW3D92	A077032282	59910	06/11/2026	EKB9554	A073794960	75870	05/11/2026	EKE1819	U128995347	74550	24/10/2026
EAX8C28	U128957837	74550	23/10/2026	EAZ2D60	U128996777	74550	24/10/2026	EKK4C69	U129027727	74630	24/10/2026	EKM1047	U129247357	74550	25/10/2026
EBB9C47	U129178827	74550	25/10/2026	EBC1H02	U129166287	74550	24/10/2026	EKM7887	U129104027	60503	24/10/2026	EKN0901	U129048367	74550	24/10/2026
EBC5E51	A073412994	51852	06/11/2026	EBD3090	A077032606	55500	07/11/2026	EKN3145	U129082687	74550	24/10/2026	EKN3176	A075477414	60501	04/11/2026
EBD3B10	U129247577	60503	25/10/2026	EBH4505	U129173107	60503	25/10/2026	EKN3185	U129136367	74550	24/10/2026	EKN3505	U129166397	74550	25/10/2026
EBI2C42	A070252929	54600	06/11/2026	EBI6G77	U129087857	74550	24/10/2026	EKN3505	U129202917	74550	25/10/2026	EKN3505	U129206107	74630	25/10/2026
EBM5327	A077006400	55500	04/11/2026	EBN2C09	A072608577	55500	06/11/2026	EKN3505	U129166947	74630	25/10/2026	EKN3867	U129186417	60503	25/10/2026
EBN9886	U128681957	74550	24/10/2026	EBO6050	U129416107	56732	25/10/2026	EKN3922	U129430407	74550	25/10/2026	EKN3C30	U129009427	60503	24/10/2026
EBP0394	U128682397	74710	24/10/2026	EBP0394	U128987107	74710	24/10/2026	EKN3H21	A075010958	55500	06/11/2026	EKN4467	A070253194	54521	06/11/2026
EBP0394	U128682407	74630	24/10/2026	EBP0394	U128682507	74630	24/10/2026	EKN5101	A077161830	51851	06/11/2026	EKN7J88	A076903786	55412	07/11/2026
EBP0394	U128987757	74630	24/10/2026	EBP0394	U128683507	74550	24/10/2026	EKN8C91	A077007679	55412	06/11/2026	EKN8I86	U129218867	74630	25/10/2026
EBP0394	U128683607	74630	24/10/2026	EBP0394	U128987977	74710	24/10/2026	EKN8J31	U129238887	74550	25/10/2026	EKN9483	U129329197	74550	25/10/2026
EBP0394	U128683827	74630	24/10/2026	EBP0394	U128988087	74710	24/10/2026	EKN9483	U129452287	74550	25/10/2026	EKN9899	U129171567	74550	25/10/2026
EBP0394	U128683937	74710	24/10/2026	EBP0394	U130200617	74550	24/10/2026	EKQ4580	U129153527	74550	24/10/2026	EKS3382	U129422477	60503	25/10/2026
EBP0394	U128684047	74550	24/10/2026	EBP0394	U128988307	74550	24/10/2026	EKS4483	U128682617	74630	24/10/2026	EKW6F75	U129208857	74550	25/10/2026
EBQ7D97	A073909244	55412	06/11/2026	EBR6747	U129129327	56732	24/10/2026	EKZ1240	U129265177	60503	25/10/2026	EKZ2730	A077162135	51851	07/11/2026
EBR8F68	A076997489	75870	07/11/2026	EBS3115	U128991497	74550	24/10/2026	EKZ2801	U129036817	74550	24/10/2026	EKZ2965	A077032290	59910	06/11/2026
EBU6J64	A070035316	73400	07/11/2026	EBZ2A38	U129083897	74550	24/10/2026	EKZ6H29	U128985997	74550	24/10/2026	EKZ6H29	U128986007	74550	24/10/2026
EBZ2D31	U129043527	60503	24/10/2026	ECB3264	U129011957	74550	24/10/2026	EKZ6H29	U128681407	74550	24/10/2026	EKZ8070	A077007652	55412	06/11/2026
ECF3840	U129423807	74550	25/10/2026	ECF7C39	A076501297	60501	06/11/2026	EKZ9C85	U128680857	74550	24/10/2026	ELB4H83	A077031634	75870	06/11/2026
ECF8760	U129208627	74550	25/10/2026	ECH3F51	U128909437	74550	23/10/2026	ELE1669	U129189167	60503	25/10/2026	ELE1H81	U128647747	74550	23/10/2026
ECJ6161	U129078617	74550	24/10/2026	ECJ6161	A077007210	55412	05/11/2026	ELE2B03	U129438537	74550	25/10/2026	ELE7C03	U129278707	74550	25/10/2026
ECJ6B87	A075376359	73400	07/11/2026	ECK6744	U129282667	60503	25/10/2026	ELE7C03	U129440407	74550	25/10/2026	ELG2J65	U129194447	74550	25/10/2026
ECL4A40	U128691857	74630	24/10/2026	ECL4A40	U129134937	60503	24/10/2026	ELH2740	A074624731	51851	05/11/2026	ELL4898	U129123937	56732	24/10/2026
ECL4A40	A070206803	66532	06/11/2026	ECO7F03	U129160677	74550	24/10/2026	ELO1E62	A077162003	60501	07/11/2026	ELO1I33	U128695267	74630	24/10/2026
ECO8E42	A077032533	55500	07/11/2026	ECO9D45	U129224037	60503	25/10/2026	ELO7I32	U129089727	74550	24/10/2026	ELP5J45	U129049137	60503	24/10/2026
ECP7910	A077032150	59910	06/												

ENI6C03	A076904251	55412	07/11/2026	ENK0D94	U129143957	74550	24/10/2026	EWA8102	U129510257	60503	26/10/2026	EWB9I22	U129224707	60503	25/10/2026
ENL4E88	U128987537	74550	24/10/2026	ENM1A39	A073818907	55500	06/11/2026	EWC1359	A074142818	60412	06/11/2026	EWC2C77	A074563201	60501	04/11/2026
ENN0B37	U129167387	74630	25/10/2026	ENN0B37	U129314457	74550	25/10/2026	EWC3874	U128769077	74550	21/10/2026	EWC3A87	A077161678	57030	04/11/2026
ENN0B37	U129315667	74630	25/10/2026	ENN3B34	U129014487	74550	24/10/2026	EWC3A87	A077161686	66371	04/11/2026	EWH2B11	U129258687	74550	25/10/2026
ENN3E41	U129303017	74550	25/10/2026	ENN5H16	A077162321	51851	07/11/2026	EWH3B79	U129096767	74550	24/10/2026	EWJ4D84	U129081147	74550	24/10/2026
ENN6F29	U128950907	74550	23/10/2026	ENQ1I67	U129205997	74550	25/10/2026	EWJ5B65	A076228248	55500	05/11/2026	EWJ5B65	A073097495	55412	06/11/2026
ENQ3B53	U129195217	60503	25/10/2026	ENQ9457	U129129657	60503	24/10/2026	EWK6457	A077032550	55500	07/11/2026	EWK6G78	U129194777	74550	25/10/2026
ENR2196	U129057717	74630	24/10/2026	ENS9C05	U129225137	60503	25/10/2026	EWM3D14	A077030298	75870	05/11/2026	EWM3D14	A077031650	75870	06/11/2026
ENT0690	A073869161	51851	05/11/2026	ENT3135	A076197750	76332	05/11/2026	EWM4G18	U129104467	74550	24/10/2026	EWM8099	U129077737	74550	24/10/2026
ENT3527	U129183887	74550	25/10/2026	ENT5651	A070130416	76252	04/11/2026	EWP1310	A073498406	55500	04/11/2026	EWP2B00	A076903360	55412	05/11/2026
ENU4G79	A073117550	54440	08/11/2026	ENW4G87	U129027577	60503	24/10/2026	EWP2B00	A077007342	55412	05/11/2026	EWP3417	U128650507	74550	23/10/2026
ENW5A30	A077007806	55412	06/11/2026	ENW8B33	U129440957	60503	25/10/2026	EWP3744	U129177287	60503	25/10/2026	EWP3J25	A073117488	55500	08/11/2026
ENX1527	U129111407	74550	24/10/2026	ENX1F02	U129437007	60503	25/10/2026	EWP4609	A073818885	54521	06/11/2026	EWQ1D56	U129238337	74550	25/10/2026
ENX2690	A077030239	75870	05/11/2026	ENX2J45	A074086586	60501	07/11/2026	EWS0373	A076692807	75791	04/11/2026	EWS0491	U129102047	74550	24/10/2026
ENX3361	A070206790	51851	06/11/2026	ENY5E51	A077162330	51851	07/11/2026	EWS0J03	U129224477	60503	25/10/2026	EWS1E62	U129445907	74550	25/10/2026
ENY5E51	A077162348	65992	07/11/2026	ENY5H68	U129162327	74550	24/10/2026	EWS2E67	A073990406	55412	06/11/2026	EWS4729	U129148807	60503	25/10/2026
ENZ6F73	U129238117	74550	25/10/2026	EOA2D88	U129137467	74550	24/10/2026	EWS4911	A077006869	55412	04/11/2026	EWS5C64	U129031207	74550	24/10/2026
EOA8E49	A074802745	66532	05/11/2026	EOA9F76	A076428867	75791	07/11/2026	EWS8835	A073498678	60501	06/11/2026	EWS8C42	U129022307	74550	24/10/2026
EOD8A19	U129030327	74550	24/10/2026	EOI5B12	U129088847	74550	24/10/2026	EWS9689	U129178607	60503	25/10/2026	EWS9J52	U129269577	74550	25/10/2026
EOK8C42	U129061907	74550	24/10/2026	EOL5G11	A077030980	75870	05/11/2026	EWT1E44	U129308407	74550	25/10/2026	EWT4J40	U128697357	74550	24/10/2026
EOL6697	A077030735	75870	05/11/2026	EOL6850	A076446229	66532	05/11/2026	EWU3410	A077161848	66371	06/11/2026	EWW1185	U129185107	74550	25/10/2026
EOL6B54	U128677447	74550	24/10/2026	EOL7F08	A076996970	75870	06/11/2026	EWY5I38	U129003927	74550	24/10/2026	EWZ1J65	A076428794	51851	06/11/2026
EOL9G65	U129374517	74550	26/10/2026	EOM0J24	A077006907	55412	04/11/2026	EXA3F26	U129085767	74550	24/10/2026	EXB5C55	A076903271	55412	05/11/2026
EOM3159	A070151430	55412	07/11/2026	EOM4474	U129449427	74550	25/10/2026	EXD9J09	U128972907	74630	23/10/2026	EXG5A52	A077161970	76331	07/11/2026
EOM7060	U128617507	74550	23/10/2026	EOO2F86	U129204017	74550	25/10/2026	EXG5H04	A077161813	76332	05/11/2026	EXG7H96	U129312037	74630	25/10/2026
EOO2F86	U129426007	74630	25/10/2026	EOO7I37	A076993263	55412	05/11/2026	EXH4004	U129271997	74550	25/10/2026	EXH4H74	U129035507	60503	24/10/2026
EOO9G33	U128667657	74550	23/10/2026	EOS0176	U129035607	74550	24/10/2026	EXI2233	U129144177	74550	24/10/2026	EXJ3B81	U129008107	74550	24/10/2026
EOU0J28	U128610237	74550	22/10/2026	EOW1D85	A073891485	55500	08/11/2026	EXJ3J68	A076996954	75870	06/11/2026	EXM3E06	A075434847	55500	07/11/2026
EOX0547	A077032231	59910	06/11/2026	EOX3979	U129010747	74550	24/10/2026	EXN1G38	A076903581	55412	05/11/2026	EXO2D33	U129117557	74550	24/10/2026
EOX3B77	U128993037	74630	24/10/2026	EOX4807	U129138907	60503	24/10/2026	EXO6F00	U129405097	74550	25/10/2026	EXS1B71	U129440187	60503	25/10/2026
EOX4J11	U129028787	60503	24/10/2026	EOX5865	U128829797	60503	22/10/2026	EXT9H89	A070172283	75870	05/11/2026	EXU7D52	A070971267	55500	06/11/2026
EOY0235	U129075757	74550	24/10/2026	EOY8737	A073096987	55090	04/11/2026	EXU8C90	A073818451	70303	04/11/2026	EXV4J36	U128804277	74550	22/10/2026
EOY8H49	U129027247	74550	24/10/2026	EOY9E81	U129123717	74550	24/10/2026	EXZ8H56	A071050670	55090	07/11/2026	EYA4797	U129227227	74550	25/10/2026
EPA1D66	A076947589	76331	07/11/2026	EPA1G97	U128699557	74550	24/10/2026	EYA5C29	A070151278	76331	06/11/2026	EYB4974	A074322450	76331	07/11/2026
EPB3C72	A073247063	55500	06/11/2026	EPC3472	U128686577	74550	24/10/2026	EYB4D21	U129439527	60503	25/10/2026	EYB6G53	A073909384	55412	06/11/2026
EPC3472	U129127897	74550	24/10/2026	EPC3472	U129128027	74550	24/10/2026	EYB7329	A073117283	55500	06/11/2026	EYD0387	A073097967	51851	08/11/2026
EPC3472	U129020757	60503	24/10/2026	EPC3472	U129021207	74630	24/10/2026	EYD0865	A074664598	55250	05/11/2026	EYD2026	A077007008	55412	04/11/2026
EPC3472	U129052437	74550	24/10/2026	EPC3472	U129140217	74550	24/10/2026	EYD2026	A073097762	55412	06/11/2026	EYD2968	U129446127	74550	25/10/2026
EPC3472	U129052657	74550	24/10/2026	EPC3472	U129053107	74630	24/10/2026	EYD3379	U129154187	74550	24/10/2026	EYD4094	U129180037	60503	25/10/2026
EPC3472	U129141207	74550	24/10/2026	EPC3472	U129251977	60503	25/10/2026	EYD4094	U129239767	60503	25/10/2026	EYD6D15	A077007229	55412	05/11/2026
EPC3472	U129252207	74550	25/10/2026	EPC3472	U129264737	74550	25/10/2026	EYG0G96	A072927249	51851	05/11/2026	EYG1F65	A077007059	55412	04/11/2026
EPC4711	U128928357	60503	23/10/2026	EPC6B78	U129039787	74550	24/10/2026	EYG1H92	U129251097	60503	25/10/2026	EYG2334	U129013607	74550	24/10/2026
EPE2289	U129222717	74550	25/10/2026	EPF5228	U128691527	74550	24/10/2026	EYG2548	A073117518	54440	08/11/2026	EYG2F54	U129252967	74550	25/10/2026
EPG2I35	A074603955	76171	08/11/2026	EPH1B99	U129406967	74550	25/10/2026	EYG4167	U129438207	60503	25/10/2026	EYG4830	A077162224	51851	07/11/2026
EPJ1J56	A072608623	55500	06/11/2026	EPK7047	U129206987	74550	25/10/2026	EYG4135	A073097592	55412	06/11/2026	EYG5C02	A073818710	55412	05/11/2026
EPK7770	U129081497	74550	24/10/2026	EPK7730	U129225547	74550	25/10/2026	EYG8H49	U129071164	55412	05/11/2026	EYG7B17	U128689877	74550	24/10/2026
EPK8093	U129048707	74550	24/10/2026	EPL1664	A076997780	55500	08/11/2026	EYG7B57	U129032207	74550	24/10/2026	EYH7J72	U129070037	74550	24/10/2026
EPN0B57	U129252747	74550	25/10/2026	EPN7142	A076996563	60412	05/11/2026	EYH9B83	U129086317	74550	24/10/2026	EYH9I58	A077006893	55412	04/11/2026
EPN9646	A077007318	55412	05/11/2026	EPN9681	A071204219	59910	05/11/2026	EYI4I42	A074142800	66532	05/11/2026	EYI8C44	U129448217	74630	25/10/2026
EPN9790	A077162216	51851	07/11/2026	EPO9E38	A073498520	55412	06/11/2026	EYK2E34	U129244497	74550	25/10/2026	EYM5I03	U129177507	60503	25/10/2026
EPO9J84	A076903379	55412	05/11/2026	EPP6B28	U129193017	60503	25/10/2026	EYO3760	U129100837	60503	24/10/2026	EYR5307	A077030190	75870	05/11/2026
EPP8B31	U129405867	74550	25/10/2026	EPQ3847	A070233371	65992	06/11/2026	EYT5347	U129030987	74630	24/10/2026	EYT6J86	U128640267	74550	23/10/2026
EPQ3A65	A073097533	55412	06/11/2026	EPQ4F30	U129213587	74630	25/10/2026	EYT7F87	U129038807	60503	24/10/2026	EYT8G70	A076904855	55412	07/11/2026
EPR0496	U129056177	74550	24/10/2026	EPT1618	U129171347	74550	25/10/2026	EYU7E56	U129286077	74550	25/10/2026	EYV4C12	U129255607	74550	25/10/2026
EPT2433	A073818745	55412	05/11/2026	EPT2J49	U129182237	60503	25/10/2026	EYV5D53	A073097398	55412	05/11/2026	EYV7338	A074187773	66532	06/11/2026
EPW0121	A070206498	66532	06/11/2026	EPW0I34	U129254067	74550	25/10/2026	EYW0C14	U129044567	74550	25/10/2026	EYW0C14	U129166837	74550	25/10/2026
EPW6I99	A076903411	60412	04/11/2026	EPW8J47	A075147112	55500	07/11/2026	EYW4422	A076563454	76331	06/11/2026	EYW4950	U128619917	60503	23/10/2026
EPX9C29	U129291137	60503	25/10/2026	EPZ1505	U129226457	60503	25/10/2026	EYW4950	A070206587	53800	06/11/2026	EYY0H85	U129268037	74710	25/10/2026
EQA3G58	U129090937	74550	24/10/2026	EQA8716	A077161740	51851	04/11/2026	EYY0H85	U129426877	74550	25/10/2026	EYY0H85	U129268697	60503	25/10/2026
EQA8716	A077161759	65992	04/11/2026	EQE5C69	U129078177	74550	24/10/2026	EYY0H85	U129436337	60503	25/10/2026	EYZ3558	A076996814	60501	06/11/2026
EQE9A24	U129065747	74550	24/10/2026	EQJ5J94	U129434357	60503	25/10/2026	EYZ3D10	A076903336	55412	05/11/2026	EZA2E99	U129308297	74550	25/10/2026
EQJ8615	U128694387	60503	24/10/2026	EQJ8615	U129009537	74550	24/10/2026	EZB2B99	U129220297	74550	25/10/2026	EZE3F78	U129099077	60503	24/10/2026
EQJ8615	U128998317	74550	24/10/2026	EQJ8615	U129199617	74630	25/10/2026	EZF3B83	A076997594	59910	07/11/2026	EZG4712	A073498481	55412	06/11/2026
EQN8E12	U129443597	74550	25/10/2026	EQO1077	U129015367	74550	24/10/2026	EZI3J83	U129032747	60503	24/10/2026	EZI3J83	U129292907	74550	25/10/2026
EQO1E62	A073247179	55090	06/11/2026	EQQ2029	U129052217	74550	24/10/2026	EZJ7555	U129135817	74550	24/10/2026	EZM6G04	U129040227	74550	24/10/2026
EQS1456	U129145937	74550	24/10/2026	EQS1456	U129065317	74550	24/10/2026	EZN9G88	U129207197	74550	25/10/2026	EZO0H79	A075010931	55500	06/11/2026
EQS1456	U129065417	74550	24/10/2026	EQT5C40	A072771052	55500	05/11/2026	EZR7710	A070172232	55500	05/11/2026	EZS8499	A073908990	55412	06/11/2026
EQU0F23	U129094567	74550	24/10/2026	EQU6950	U129218427	74550	25/10/2026	EZS9368	U129208967	74550	25/10/2026	EZS9368	U129210067	74550	25/10/2026
EQU6G24	U129052007	74550	24/10/2026	EQU9H77	U129039017	74550	24/10/2026	EZS9I59	A074540805	54522	08/11/2026	EZS9J83	U129229097	60503	25/10/2026
EQV2139	U129210407	74550	25/10/2026	EQV4F74	U129142087	74550	24/10/2026	EZT2H56	A073097975	60501	08/11/2026	EZU2D93	A076996458	54521	05/11/2026
EQW0I69	U128692847	74550	24/10/2026	EQW7A83	U129050787	74550	24/10/2026	EZU4F09	A073818699	55412	05/11/2026	EZW3651	A071107930	55500	08/11/2026
EQX9E15	U129140987	74550	24/10/2026	EQY3F83	U129025817	74550	24/10/2026	EZX5F76	A077006656	55412	04/11/2026	EZY1E75	A074014291	75870	06/11/2026
EQZ7D25	A072608593	55500	06/11/2026	ERA9J96	A076228205	55500	05/11/2026	EZY2I97	A077032142	59910	06/11/2026	EZZ0C30	A076904758	55412	07/11/2026
ERB2329	U129015587	74550	24/10/2026	ERB2329	U129251207	74550	25/10/2026	EZZ3C89	A077030581	75870	05/11/2026	EZZ9G08	U129029997	60503	24/10/2026
ERB2329	U129422587	74550	25/10/2026	ERB4020	U129055077	74550	24/10/2026	FAA5869	A077161864	55417	06/11/2026	FAB5D22	A074664580	55250	05/11/2026
ERB4F08	A073742228	54870	06/11/2026	ERB5139	A075172460	55500	07/11/2026	FAB5G82	U129084567	55412	06/11/2026	FAB8F31	U129074327	55250	24/10/2026
ERB6A35	A077083510	51852	05/11/2026	ERB8532	U129192027	60503	25/10/2026	FAE8498	U128780737	74550	21/10/2026	FAG3D03	U129282777	74550	25/10/2026
ERE2C84	U129069157	60503	24/10/2026	ERE2G99	A070971291	55500	06/11/2026	FAK6H61	A073097835	55412	06/11/2026	FAL0J41	U129005577	74630	24/10/2026
ERF4F32	U129227447	60503	25/10/2026	ERG4E50	U129419177	74550	25/10/2026	FAN7631	U129023507	74550	24/10/2026	FAQ4939	U129134057	74550	24/10/2026
ERG5567	A076996946	75870	06/11/2026	ERI0C73	U129212047	74630	25/10/2026	FAS4B87	U129415767	74550	25/10/2026	FAS5J16	A076904944	55412	07/11/2026
ERJ8H78	A070151308	55412	07/11/2026	ERK3I00	A075172516	55500	08/11/2026	FAT9C18	U129408177	56732	25/10/2026	FAU5F68	U129132957	74550	24/10/2026
ERL5B00	A077007946	55412	06/11/2026	ERL8G88	A074064736	65300	08/11/2026	FAU7A55	U129418307	74550	25/10/2026	FAV1A31	A073413010	52741	06/11/2026
ERM2480	U129256597	60503	25/10/2026	ERN5409	A076903980	55412	07/11/2026	FAW5C90	A076904413	55412	07/11/2026	FAX8C15	A073498660	76331	06/11/2026
ERO3271	U128691197	74550	24/10/2026	ERO6F89	A076997667	59910	08/11/2026	FBA1D72	U129451407	74550	25/10/2026	FBA8C97	A073909341	55412	06/11/2026
ERO8H85	A073097991	60501	08/11/2026	ERP6461	U128636087	74550	23/10/2026	FBA9046	U128680197	74550	24/10/2026	FBB6185	A077007717	55412	06/11/2026
ERR3168	U129066187	74550	24/10/2026	ERR4849	U129441287	74550	25/10/2026	FBC1F27	A074382630	54790	06/11/2026	FBC2H98	U129414707	60503	24/10/2026
ERT6A32	U129274207	74550	25/10/2026	ERV3676	A076446270	76331	05/11/2026	FBC2H98	U129014927	74550	24/10/2026	FBC2I39	U129162767	74550	24/10/2026
ERV7587	U129411147	74550	25/10/2026	ERX5C95	A077162445	76331	07/11/2026	FBF0665	U129249777	74550	25/10/2026	FBJ8490	U129281677	74550	25/10/2026
ERY4E03	A070172267	75870	05/11/2026	ERY5047	A076903492	55412	05/11/2026	FBK0427	U129444367	74550	25/10/2026	FBK0543	A077083642	66532	05/11/2026
ERY5047	A073908930	55412	06/11/2026	ERY5F09	U129250767	74630	25/10/2026	FBK3288	A070191270	54521	05/11/2026	FBL1I11	A077006478	55412	04/11/2026
ERZ2B08	A074064744	60501	08/11/2026	ESA9F76	U128992487	74550	24/10/2026	FBL3D37	U129183337	74550	25/10/2026	FBN6H29	A077031642	75870	06/11/2026
ESD7751	A077030662	75870	05/11/2026	ESE7398	A073117500	54440	08/11/2026	FBO6J54	A077047638	60501	05/11/2026	FBP7109	A074014356	51851	06/11/2026
ESI3124	A070034921	66371	04/11/2026	ESI3124	A070034930	65992	04/11/2026	FBQ9526	U128918897	74550	23/10/2026	FBQ9699	U129437547	60503	25/10/2026
ESI3145	U129068057	74550	24/10/2026	ESI4011	A070233410	66020	06/11/2026	FBR2819	A075477520	51851	04/11/2026	FBR4G86	A077007415	55413	06/11/2026
ESI4011	A070233428	52152	06/11/2026	ESI4J88	U129046497	74550	25/10/2026	FBT0298	U129228007	60503	25/10/2026	FBT1G48	A077162305	51851	07/11/2026
ESK0D34	U129291797	74550	25/10/2026	ESK1H83	A077032177	59910	06/11/2026	FBT2747	A076692874	65992	05/11/2026	FBT2747	A076692882	55412	05/11/2026
ESK7B41	U129033577	74550	25/10/2026	ESN8597	U129043027	74630	24/10/2026	FBT2G05	A073509765	55412	05/11/2026	FBT5578	U129447207	56732	25/10/2026
ESP1A13	A076997691	59910	08/11/2026	ESS0161	U129141317	74550	24/10/2026	FBT5C25	A076904626	55412	07/11/2026	FBT6H19	U129179047	60503	25/10/2026
ESS3I74	U129071807	74550	24/10/2026	EST2B36	A073370574	54521	04/11/2026	FBT7F91	U129429737	60503	25/10/2026	FBT8739	U129282337	74550	25/10/2026
EST4H54	A077031057	75870	05/11/2026	ESU4283	U128996447	74550	24/10/2026	FBU3E17	A076903735	76331	07/11/2026	FBV5D89	U129272987	74630	25/10/2026
ESU5G48	U128688117	74550	24/10/2026	ESV8F09	U129294657	60503	25/10/2026	FBV9A79	A073019451	66020	05/11/2026	FBW8492	A077162356	51851	07/11/2026
ESX1F09	A076903670	55412	05/11/2026	ESZ4D67	U129004807	60503	24/10/2026	FBY2E18	A077031340	75870	05/11/2026	FBY3155	U129025607	74550	24/10/2026
ESZ4H07	U129111177	74550	24/10/2026	ESZ4H07	U129260777	60503	25/10/2026	FBY5E54	U129414447	74550	25/10/2026	FBZ0746	A076997403	54521	07/11/2026
ESZ8B47	U129110407	74550	24/10/2026	ETA7G29	U129159247	60503	24/10/2026	FBZ1902	A077030883	75870	05/11/2026	FBZ2382	A076904928	55412	07/11/2026
ETA7G29	U129442717	60503	25/10/2026	ETB4B96	U128650057	60503	23/10/2026	FBZ2788	U129426657	60503	25/10/2026	FBZ3104	A073097118	55412	05/11/2026
ETB5041	A076934762	55413	05/11/2026	ETB6B78	A074979045	54600	07/11/2026	FCA2329	U129235237	60503	25/10/2026	FCA3A16	U129134607	74550	24/10/2026
ETB7D20	U129238447	74550	25/10/2026	ETB7I95	A076996784	75870	06/11/2026	FCB7689	U129208307	60503	25/10/2026	FCB8G32	A077061100	52152	04/11/2026
ETB8929	U129030767	74550	24/10/2026	ETB8E73	U129097107	74550	24/10/2026	FCB9H24	U129091047	74550	24/10/2026	FCC3819	A073969298	55500	07/11/2026
ETB9150	U129041217	74550	24/10/2026	ETB9188	A076903344	55412	05/11/2026	FCC5H96	U129067067	74550	24/10/2026	FCC5164	A070233401	65992	06/11/2026
ETB9G32	U129288507	60503	25/10/2026	ETB9J05	U129286517	74550	25/10/2026	FCC6062	U128961687	60503	23/10/2026	FCC9E18	U129276177	74550	25/10/2026
ETD0348	U129105127	60503	24/10/2026	ETD1D77	A070953510	55680	08/11/2026	FCE2093	U129215457	60503	25/10/2026	FCE2F15	A076428840	60501	07/11/2026
ETD5B60	A070253127	55500	06/11/2026	ETD8582	U129179487	56732	25/10/2026	FCE2F15	A076428859	60412	07/11/2026	FCE4B79	A076903930	55412	07/11/2026
ETD9H27	U129416757	60503	25/10/2026	ETE0H16	U129191697	56732	25/10/2026	FCE4H44	A077006630	55412	04/11/2026	FCF0J84	A077031855	75870	06/11/2026
ETE6D42	U129139447	60503	24/10/2026	ETF2230	U129061347	74630	24/10/2026	FCF6G82	A077007873	55412	06/11/2026	FCG3477	A076996717	75870	05/11/2026
ETG8100	U129275517	74550	25/10/2026	ETH0I92	U129407847	74550	25/10/2026	FCG8C49	U129131967	74550	24/10/2026	FCH1B12	U129026147	60503	24/10/2026
ETH1176	U129427427	74550	25/10/2026	ETH1H83	U129191367	74550	25/10/2026	FCH4J07	A077161996	60501	07/11/2026	FCJ0J31	A077083758	55412	05/11/2026
ETH2143	U129031187	74550	24/10/2026	ETH2B16	A077031960	59910	06/11/2026	FCL0E87	U129000517	74550	24/10/2026	FCM0929	U129225027	60503	25/10/2026
ETH2H90	U129236357	60503	25/10/2026	ETH2J97	A077162410	51851	07/11/2026	FCM4E31	U129011627	60503	24/10/2026	FCM7C07	U128999637	74550	24/10/2026
ETJ4F42	U128893927	74630	23/10/2026	ETJ4F42	U129240867	74550	25/10/2026	FCN7I88	A077006770	55412	04/11/2026	FCO9I39	U128987317	74550	24/10/2026
ETJ5076	A074122493	65992	06/11/2026	ETL2J45	A077030590	75870	05/11/2026	FCP2A68	A076996539	60412	05/11/2026	FCP2H10	U129147147	74550	24/10/2026
ETL5J02	A077030425	55417	05/11/2026	ETL9783	U129060137	74550	24/10/2026	FCQ3C17	U129144617	74550	24/10/2026	FCQ3H20	U129115807	74550	24/10/2026
ETM3E58	U129426437	74550	25/10/2026	ETM9G62	A070151413	55412	07/11/2026	FCS1156	U129039347	74550	24/10/2026	FCS1H65	U129235697	74550	25/10/2026
ETO0C90	A076904103	55412	07/11/2026	ETO6580	A076428824	51851	06/11/2026	FCT0J84	A070252864	53800	05/11/2026	FCT2E20	A076997110	75870	07/11/2026
ETS0845	A077161708	51851	04/11/2026	ETS0845	A077161716	65992	04/11/2026	FCT6D87	U129079277	74550	24/10/2026	FCT9541	A076997519	75870	07/11/2026
ETS0G85	U128683167	74550	24/10/2026	ETS2I08	U129276947	74550	25/10/2026	FCU2I70	A070971321	55500	06/11/2026	FCV0B03	U129241967	60503	25/10/2026
ETV0346	U129290697	60503	25/10/2026	ETV2H82	A076997128	75870	07/11/2026	FCV4J71	U129682947	74550	24/10/2026	FCW8608	U129201047	74550	24/10/2026
ETV3243	U129209297	60503	25/10/2026	ETV3661	A076446350	66020	05/11/2026	FCY5F79	U129133807	74550	25/10/2026	FCY9798	U128933207	60503	23/10/2026
ETV6976	A077031090	75870	05/11/2026	ETV8111	A076934851	60412	06/11/2026	FCY9D55	U128686807	74550	24/10/2026	FDD3493	U129052547	74550	24/10/2026
ETV8335	U129265617	74550	25/10/2026	ETV8B57	U129074987	74550	24/10/2026	FDD4B82	A077161902	60501	07/11/2026	FDD4D71	A076197784	60681	07/11/2026
ETV9H15	A071285430	51851	06/11/2026	ETV9H15	A071285448	51930	06/11/2026	FDE2172	U129268587	74550	25/10/2026	FDF1G90	U129263527	60503	25/10/2026
ETX1209	U129221947	74550	25/10/2026	ETX3H63	U129170137	74550	25/10/2026	FDF3J73	A077030158	75870	05/11/2026	FDF4252	U129429847	74550	25/10/2026
ETX5844	U129409827	60503	25/10/2026	ETY3B38	U129276507	74550	25/10/2026	FDF9D41	U129152317	74550	24/10/2026	FDG6H56	A071107990	55500	08/11/2026
EUA8B35	U129428307	74630	25/10/2026	EUB0A54	A073909473	55412	06/11/2026	FDG7453	U129133177	74550	24/10/2026	FDH3C48	U129294877	60503	25/10/2026
EUB4003	U129040667	74550	24/10/2026	EUB8503	A076409900	57200	06/11/2026	FDH6J37	A074044972	76331	06/11/2026	FDH8600	A077007555	55412	06/11/2026
EUF1G58	U129174537	60503	25/10/2026	EUG8F20	A071085317	76331	05/11/2026	FDI0I56	U128674477	74550	23/10/2026	FDJ9H28	A072669274	55090	08/11/2026
EUG9J23	U129053427	74550	24/10/2026	EUH0H14	A076934960	55412	07/11/2026	FDL1298	U128681687	60503	23/10/2026	FDL6177	U129244277	74550	25/10/2026
EUH8I37	A074122485	51930	04/11/2026	EUK3E63	U128679097	74550	24/10/2026	FDL6D33	U129024607	74550	24/10/2026	FDL8D72	U129157707	74630	24/10/2026
EUP1124	A077006931	55412	04/11/2026	EUR5D72	U128966637	74550	23/10/2026	FDM0C66	U129184657	74550	25/10/2026	FDM5E37	A077162097	66532	07/11/2026
EUR8A27	U129442827	60503	25/10/2026	EUU1H70	U128987427	74550	24/10/2026	FDM5E37	A077162100	66371	07/11/2026	FDN4I95	A073908833	55412	06/11/2026
EUU1H70	U128684157	74550	24/10/2026	EUU5470	U129062447	60503	24/10/2026	FDN8525	U129066407	60503	24/10/2026	FDN8729	U128692297	74550	24/10/2026
EUV8773	A076934673	55413	04/11/2026	EUW1G11	A073097100	55412	05/11/2026	FDN8733	U129281897	60503	25/10				

FEP6C61	U129409497	60503	25/10/2026	FEP7571	A075477422	72340	04/11/2026	FLI3D83	U129224257	74550	25/10/2026	FLI8C36	U129434247	56732	25/10/2026				
FEP7H37	A076934827	55417	05/11/2026	FEP7I08	U129321607	74550	25/10/2026	FLJ1D44	U129231627	74550	25/10/2026	FLJ4D24	A076997144	75870	07/11/2026				
FEQ8A71	A070233266	65300	05/11/2026	FER1163	A077007393	55412	05/11/2026	FLJ4D24	A076997411	54521	07/11/2026	FLK1E86	U129295647	60503	25/10/2026				
FES8A20	A073135087	76331	06/11/2026	FET0C04	A073177960	75791	04/11/2026	FLK4B19	A074086560	65300	06/11/2026	FLL5816	A071204200	76332	05/11/2026				
FET0D34	U129227887	60503	25/10/2026	FEU4365	U129211277	74550	25/10/2026	FLQ1G31	U128697137	74630	24/10/2026	FLQ2F59	A077007881	55412	06/11/2026				
FEW1D03	U129408947	60503	25/10/2026	FEW6J36	U128704617	74550	21/10/2026	FLQ4U30	A079031979	59910	06/11/2026	FLQ5G36	A073246920	55500	06/11/2026				
FEX0C20	U129426547	74550	25/10/2026	FEX2E64	U129033307	74550	24/10/2026	FLR8J52	U129119427	74550	24/10/2026	FLS4D16	A073794935	75870	05/11/2026				
FEX8016	U129029557	74550	24/10/2026	FEX8016	U129155407	74550	24/10/2026	FLS5693	U129266497	74550	25/10/2026	FLS5914	U129177397	60503	25/10/2026				
FEX8016	U129166727	74550	25/10/2026	FEX8016	U129204347	74550	25/10/2026	FLV4547	A070130440	54522	06/11/2026	FLV7978	U129263087	60503	25/10/2026				
FEX8016	U129204897	74630	25/10/2026	FEX8016	U129167167	74550	25/10/2026	FLW4C50	A070172356	72340	06/11/2026	FLW5489	U129255827	74630	25/10/2026				
FEX8016	U129405207	60503	25/10/2026	FFA9G51	A071085279	73662	05/11/2026	FLW5919	A070206773	51851	06/11/2026	FLW9530	A074645135	57200	05/11/2026				
FFB0915	U128994907	74550	24/10/2026	FFB8789	U129452507	74550	25/10/2026	FLX7C88	U129439747	60503	25/10/2026	FLX7H46	U129022077	74550	24/10/2026				
FFC3C96	A077032207	59910	06/11/2026	FFC4A65	A070971305	55500	06/11/2026	FLY0E46	A077032304	59910	06/11/2026	FLY1C84	U129116127	74550	24/10/2026				
FFC4A65	A073969069	55500	06/11/2026	FFC7J55	A076903352	55412	05/11/2026	FLY3705	A077161660	65800	04/11/2026	FLY4C94	U129114707	74550	24/10/2026				
FFD2C99	A077031189	75870	05/11/2026	FFD4B97	U129294217	74550	26/10/2026	FLY6D02	U129109747	74550	24/10/2026	FMA1C30	U129413907	56732	25/10/2026				
FFF0587	A076904772	55412	07/11/2026	FFF6H23	A070173201	76251	06/11/2026	FMA3H02	U129151407	74630	24/10/2026	FMB4322	U129017897	60503	24/10/2026				
FFG2B41	U129255057	74630	25/10/2026	FFG5F50	A076903301	55412	05/11/2026	FMB6A49	U129115027	74550	24/10/2026	FMC7846	U129250327	74630	25/10/2026				
FFG5J06	U129154627	74550	24/10/2026	FFG5J06	U129154847	74550	24/10/2026	FMC8E55	U129164637	74550	24/10/2026	FMC9A22	U129184547	74550	25/10/2026				
FFG5J06	U129156057	74550	24/10/2026	FFG6684	U129041107	74550	24/10/2026	FMD0706	U129408617	60503	25/10/2026	FMD1A49	U129257477	74550	25/10/2026				
FFH1I29	A073370590	76331	04/11/2026	FFI3618	U129111507	60503	24/10/2026	FMD1F38	U129428207	74550	25/10/2026	FMF4F61	A073117437	55500	08/11/2026				
FFI3618	U129063877	60503	24/10/2026	FFI3E22	U129241637	74550	25/10/2026	FMF9G51	A077007091	55412	04/11/2026	FMG0H75	A071285502	76332	06/11/2026				
FFI4888	U129054637	74550	24/10/2026	FFJ0J97	U129154737	74550	24/10/2026	FMG0J86	U129190707	60503	25/10/2026	FMG2C98	A076824185	76331	05/11/2026				
FFJ6B28	A077162267	51851	07/11/2026	FFJ6C90	A073247012	55500	06/11/2026	FMH2C06	A072804627	55414	06/11/2026	FMH7898	U129443817	74550	25/10/2026				
FFL9978	A070206536	55500	06/11/2026	FFM0G67	A073413001	60501	06/11/2026	FMH7F98	A073097312	55412	05/11/2026	FMH8708	U128697687	74550	24/10/2026				
FFM5782	U128989517	74550	24/10/2026	FFO1216	U128941887	74550	23/10/2026	FMH9446	U129215787	74550	25/10/2026	FMH9C38	A073909236	55412	06/11/2026				
FFQ1J37	A077006990	55412	04/11/2026	FFQ9C00	U129187297	74550	25/10/2026	FMI9B32	U129316557	74550	25/10/2026	FMI9B32	U129316557	74550	25/10/2026				
FFQ1611	A077162062	51851	07/11/2026	FFQ4J11	U129039237	74550	24/10/2026	FMJ3D11	U129153747	60503	24/10/2026	FMK1370	U129116677	74550	24/10/2026				
FFQ5166	A072669215	51851	06/11/2026	FFR0G42	U129048257	74550	24/10/2026	FMK1370	U129123057	74630	24/10/2026	FMK1370	U129171897	74550	25/10/2026				
FFR2659	U129283007	60503	25/10/2026	FFR3187	A070206633	76331	06/11/2026	FMK1728	U128999527	74550	24/10/2026	FMK1728	A077007440	54522	06/11/2026				
FFR3504	A073909112	55412	06/11/2026	FFR5A22	U128896677	74550	23/10/2026	FMK4E06	U129172777	74550	25/10/2026	FMK7639	A076997217	75870	07/11/2026				
FFR9E23	U129050897	74550	24/10/2026	FFS6899	A077031901	55500	06/11/2026	FML0I18	U128688667	60503	24/10/2026	FML0I18	U129121307	74550	24/10/2026				
FFS7258	A077031030	75870	05/11/2026	FFT3162	U129118107	60503	24/10/2026	FML6C13	A076996865	55500	06/11/2026	FML7A37	U129038357	60503	24/10/2026				
FFU1B05	U129055957	60503	24/10/2026	FFV8C73	U129106117	74550	24/10/2026	FMO1H87	A073969166	55500	06/11/2026	FMO4165	A076904383	55412	07/11/2026				
FFW5G25	A070049759	54521	08/11/2026	FFX5I07	A074045006	65300	07/11/2026	FMO4483	U129044407	60503	24/10/2026	FMO4A57	U129152757	74550	24/10/2026				
FFX9011	U129227777	74550	25/10/2026	FFY7A52	A073818540	75870	05/11/2026	FMO6J67	U129416207	74550	25/10/2026	FMR2166	A077007687	55412	06/11/2026				
FFZ7A45	U129206327	74550	25/10/2026	FGA7780	A073795370	55500	05/11/2026	FMR2T38	U129092787	60503	24/10/2026	FMR7F38	U129245047	60503	25/10/2026				
FGA8F82	U129125367	74550	24/10/2026	FGB6681	U129034947	74550	24/10/2026	FMR7H83	U129232617	74550	25/10/2026	FMR9696	U129084227	74550	24/10/2026				
FGF2933	A070252945	53800	06/11/2026	FGF5C44	U129075097	60503	24/10/2026	FMR9981	A073909210	55412	06/11/2026	FMV2114	U129230967	60503	25/10/2026				
FGF8H85	A077031391	75870	06/11/2026	FGH5E42	U129020107	74550	24/10/2026	FMW9A39	U129408407	74550	25/10/2026	FMX1A39	A076934711	55413	05/11/2026				
FGI0E37	A073909287	55412	06/11/2026	FGI1B53	U128999417	74550	24/10/2026	FMX1A39	A075376243	55500	05/11/2026	FMY2D30	A076563403	76331	04/11/2026				
FGI2332	A073413028	51851	06/11/2026	FGJ8C81	U129447777	74550	25/10/2026	FMY3G84	U129023287	74550	24/10/2026	FNA5E98	U129268367	60503	25/10/2026				
FGK5205	U128932867	74550	23/10/2026	FGK8F87	U129045177	74550	24/10/2026	FNA9I97	U129209187	74550	25/10/2026	FNB2J69	A074044980	60412	07/11/2026				
FGK9E69	U129108097	74550	24/10/2026	FGK9G48	A077047743	60412	06/11/2026	FNB4H38	U128699117	74630	24/10/2026	FNB4H38	U129024717	60503	24/10/2026				
FGL0887	A076903824	55412	07/11/2026	FGL5E40	U129020097	60503	24/10/2026	FNB4H38	U129366607	74550	26/10/2026	FNC4189	U129253847	74550	25/10/2026				
FGN0418	U128986327	74550	24/10/2026	FGN0726	A077030913	75870	05/11/2026	FNC6049	A075147058	55500	07/11/2026	FNC6F36	A073909180	55412	06/11/2026				
FGN0732	U129241747	74550	25/10/2026	FGN0893	U129017987	74630	24/10/2026	FNC7B53	U129059027	74550	23/10/2026	FND9662	U129428087	60503	25/10/2026				
FGN0E93	U129015707	74630	24/10/2026	FGN0E93	U129147707	74550	24/10/2026	FND3G98	U128696697	74550	24/10/2026	FNE5E15	A070151251	60501	06/11/2026				
FGN0E93	U129148247	74630	24/10/2026	FGN0E93	U129191147	74550	25/10/2026	FNE6117	U128992157	74550	24/10/2026	FNH2B83	A076904073	55412	07/11/2026				
FGN8G32	U129025597	60503	24/10/2026	FGO1499	U128690757	60503	24/10/2026	FNI6J74	U129434467	74550	25/10/2026	FNJ0349	U129135707	74550	24/10/2026				
FGP8C73	A073457378	76331	06/11/2026	FGP8E44	A073117534	54440	08/11/2026	FNJ1I44	U128919447	74550	23/10/2026	FNJ5H13	U129180367	60503	25/10/2026				
FGQ5963	U128696917	74550	24/10/2026	FGQ9B06	U129410817	60503	25/10/2026	FNJ9F96	U129061677	74550	24/10/2026	FNL7030	A073794919	75870	05/11/2026				
FGR3E07	A073795010	54526	06/11/2026	FGR4G25	A073818931	76332	07/11/2026	FNM3567	A077083308	75791	04/11/2026	FNM5B65	U129431607	60503	25/10/2026				
FGR4H14	U129282227	74550	25/10/2026	FGR5C19	U129415217	60503	25/10/2026	FNN9293	U129199287	74550	25/10/2026	FNO0101	A076996903	55500	06/11/2026				
FGS0859	U129188407	60503	25/10/2026	FGS2479	U129010637	74550	24/10/2026	FNP2530	U128693177	74550	24/10/2026	FNP5B35	A075477376	57380	04/11/2026				
FGS7E47	A077031219	75870	05/11/2026	FGT0G03	A075376200	55500	05/11/2026	FNQ1C76	U129438427	60503	25/10/2026	FNS9G82	A077007040	55412	04/11/2026				
FGV0I56	A074382657	54790	06/11/2026	FGV8E83	A076904618	55412	07/11/2026	FNT0683	U128688887	56732	24/10/2026	FNT1H71	A077083782	66532	08/11/2026				
FGW3622	U129028457	74550	24/10/2026	FGW6H21	U129067727	60503	24/10/2026	FNT5A23	A073818842	54526	06/11/2026	FNU7J16	U128990617	74550	24/10/2026				
FGW8F40	U129409607	60503	25/10/2026	FGX1H34	U129280907	60503	25/10/2026	FNW1H44	U128637407	74550	23/10/2026	FNX5569	U129141867	56732	24/10/2026				
FGX1H34	U129284757	74550	25/10/2026	FGX1H91	U129115137	56732	24/10/2026	FNX6474	A072726561	55920	08/11/2026	FNX7306	A071085295	51851	05/11/2026				
FGX6D33	A073498457	55412	06/11/2026	FGY1901	A070049724	54521	06/11/2026	FNY4770	U129105237	74550	24/10/2026	FNY4770	U129073557	74550	24/10/2026				
FGZ2G07	U128982807	74630	24/10/2026	FHB2C32	U129256817	74550	25/10/2026	FNZ4A73	A073370647	56731	04/11/2026	FNZ9C14	A073909295	55412	06/11/2026				
FHB7B30	U129441397	60503	25/10/2026	FHC4510	U129105457	60503	24/10/2026	FOB9F80	A070035278	51851	07/11/2026	FOC5447	U129106667	74550	24/10/2026				
FHC5616	A070035103	67690	05/11/2026	FHC5916	A076903522	55412	05/11/2026	FOD0991	U129004587	74630	24/10/2026	FOD3C25	U129285417	74550	25/10/2026				
FHC5916	A073909040	55412	06/11/2026	FHC6E24	U129051557	74550	24/10/2026	FOD6H87	A070913569	76332	04/11/2026	FOD8645	U129248127	74550	25/10/2026				
FHC6G03	U129148577	74550	24/10/2026	FHD4G21	U129164087	74550	24/10/2026	FOF1941	U128983577	74550	24/10/2026	FOF3G08	A072770960	55500	05/11/2026				
FHD5201	U129222277	60503	25/10/2026	FHD5A24	U128635537	60503	23/10/2026	FOF5A59	U129195437	74550	25/10/2026	FOF7C74	A072771036	55500	05/11/2026				
FHD5B03	U129037707	74630	24/10/2026	FHE3188	A073097223	55412	05/11/2026	FOG5D63	U129073997	74550	25/10/2026	FOG9E62	A073909260	55412	06/11/2026				
FHG4I25	U129061457	74550	24/10/2026	FHG6B79	A077032444	75870	07/11/2026	FOH1E64	U129171127	74550	25/10/2026	FOI4020	A077161724	51851	04/11/2026				
FHH1811	U129024507	74550	24/10/2026	FHH4E85	U129018667	74550	24/10/2026	FOI4020	A077161732	76331	04/11/2026	FOI8D85	U129099297	74550	24/10/2026				
FHH9H85	A073969050	55500	06/11/2026	FHI0B24	A077030476	60501	05/11/2026	FOK3D42	A076996695	75870	05/11/2026	FON2465	U129099627	74550	24/10/2026				
FHJ2H51	U129421267	74550	25/10/2026	FHK4572	U128983137	74550	24/10/2026	FOO4564	A073909520	55414	07/11/2026	FOO5A73	U129140877	74550	24/10/2026				
FHL3E89	A073869358	57380	07/11/2026	FHL7944	A076997772	55500	08/11/2026	FOP2E86	A072771010	55500	05/11/2026	FOP4333	A073969239	55500	07/11/2026				
FHM2110	A073891434	54600	06/11/2026	FHM7J20	U129411917	60503	25/10/2026	FOQ0F25	A073818753	55412	05/11/2026	FOR0D76	U129198187	74550	25/10/2026				
FHM8802	A076997845	55500	08/11/2026	FHN2106	A076904847	55412	07/11/2026	FOR3089	U129113597	56732	24/10/2026	FOR5245	A073097150	55412	05/11/2026				
FHN2122	U129223817	74550	25/10/2026	FHN5C59	U129072017	60503	24/10/2026	FOR5A78	A073097290	55412	05/11/2026	FOR5D54	A076997802	55500	08/11/2026				
FHO7D67	U129186637	60503	25/10/2026	FHO8365	A075376308	73400	07/11/2026	FOS0F76	U128953007	74550	24/10/2026	FOT1B07	U129243287	74550	24/10/2026				
FHP1224	U129416097	56732	25/10/2026	FHS8B74	A077032134	59910	06/11/2026	FOU3A20	U128939247	60503	23/10/2026	FOU4333	U128927367	74550	23/10/2026				
FHU2H42	A077100881	76331	07/11/2026	FHU9825	A077007300	55412	05/11/2026	FOV4B74	A075376189	55680	05/11/2026	FOW0D56	A070252767	66532	05/11/2026				
FHU9C44	U128917137	74550	23/10/2026	FHV4H71	A073097690	55412	06/11/2026	FOX3759	A076997616	59910	07/11/2026	FOX9C40	U129155177	74550	24/10/2026				
FHV8J77	U129185207	60503	25/10/2026	FHW2605	A073909155	55412	06/11/2026	FOY1I69	U129005247	74550	24/10/2026	FOY5G65	A077083480	76331	05/11/2026				
FHW3I33	A073498465	55412	06/11/2026	FHW4867	A072608550	60411	05/11/2026	FOY7I11	U129405757	74550	25/10/2026	FOY9A71	U128662267	74550	23/10/2026				
FHW4D36	U129155067	74550	24/10/2026	FHY3H55	U129226017	60503	25/10/2026	FOZ1G83	U129273097	74550	25/10/2026	FPA8032	A077032037	59910	06/11/2026				
FHY4B58	A070172224	55500	05/11/2026	FHZ6760	U129211937	74550	25/10/2026	FPC9I65	A077031952	59910	06/11/2026	FPD4B82	A077030646	75870	05/11/2026				
FIB9758	A072804635	55500	07/11/2026	FIC7944	A074540813	72340	08/11/2026	FPE7212	U129161007	74550	24/10/2026	FPF0A86	A074645054	59670	05/11/2026				
FIC7E04	A071009084	76331	05/11/2026	FID6A53	A077032495	55500	07/11/2026	FPF0A86	A074645062	60501	05/11/2026	FPG8150	A077006613	55412	04/11/2026				
FID6H92	U129176847	56732	25/10/2026	FID8J10	A073117240	75791	04/11/2026	FPH7B61	U129255477	74550	25/10/2026	FPI2C04	A070253216	54522	06/11/2026				
FID8J10	A073117224	50450	04/11/2026	FID8J10	A073117232	51420	04/11/2026	FPI4B88	U129190927	74550	25/10/2026	FPJ3128	U129196867	60503	25/10/2026				
FIF6G98	A070206811	66532	06/11/2026	FIG0F37	A074322476	65992	08/11/2026	FPK0H69	U129119647	74630	24/10/2026	FPK2A46	A077083448	66532	05/11/2026				
FIG0G94	U129447227	74550	25/10/2026	FIH4177	U128626077	74630	23/10/2026	FPK3G55	U128930227	60503	23/10/2026	FPK5G19	A073818516	75870	05/11/2026				
FIH8150	A070233398	65992	06/11/2026	FII4H20	U129290917	60503	25/10/2026	FPL5446	U129038797	60503	24/10/2026	FPL5F60	A070913550	57380	04/11/2026				
FII6706	U129003707	74550	24/10/2026	FIJ3B46	U129076857	60503	24/10/2026	FPL7D19	U128678877	74550	24/10/2026	FPL9D30	U129288057	74550	25/10/2026				
FIK8G19	A077007857	55412	06/11/2026	FIL7637	A076446334	65992	05/11/2026	FPN4I06	A073117577	54440	08/11/2026	FPO5H65	U129066517	74550	24/10/2026				
FIL7A35	A075376294	73400	07/11/2026	FIO2H25	A077031871	75870	06/11/2026	FPO6I66	U129033407	74550	24/10/2026	FPO9258	A073869404	60501	08/11/2026				
FIO3J76	A077008110	75870	06/11/2026	FIO5I55	U128978077	74550	23/10/2026	FPP0456	A075011792	55500	08/11/2026	FPP3146	A075048831	55500	06/11/2026				
FIP0H41	A077007482	54521	06/11/2026	FIP6J28	U129232067	60503	25/10/2026	FPP5J88	A073097614	55412	06/11/2026	FPQ1C87	U129448107	74630	25/10/2026				
FIP7F72	U129136917	56732	24/10/2026	FIQ1838	U129017127	74550	24/10/2026	FPQ1C90	U129133627	74550	24/10/2026	FPQ2T4	U129190817	60503	25/10/2026				
FIQ3672	A073510015	51851	07/11/2026	FIQ4129	A077032410	75870	07/11/2026	FPQ3E54	A075147090	55500	07/11/2026	FPQ3G13	A070035138	76251	06/11/2026				
FIQ5056	U129017677	74550	24/10/2026	FIQ5320	U128689107	60503	24/10/2026	FPQ7I05	U128990507	74550	24/10/2026	FPQ8D37	A073818567	54790	05/11/2026				
FIQ5854	A077006834	55412	04/11/2026	FIQ6D12	A077083456	67000	05/11/2026	FPT8B97	U129414117	74630	25/10/2026	FPU3289	A071107973	55500	08/11/2026				
FIQ7068	A070971429	55500	07/11/2026	FIQ7H85	A071009114	51851	05/11/2026	FPU6A35	A073019419	66020	05/11/2026	FPU6A35	A073019460	66020	06/11/2026				
FIQ8F19	A077007520	55412	06/11/2026	FIR2J67	U129035277	74710	24/10/2026	FPV6A03	A075477546	60501	05/11/2026	FPV9405	A073370744	60681	05/11/2026				
FIR4165	U129144727	74550	24/10/2026	FIR5087	U128685917	74550	24/10/2026	FPW2I36	A070252970	60501	06/11/2026	FPW3C61	A073231353	76331	06/11/2026				
FIS2118	U129425777	60503	25/10/2026	FIS3F67	A072669320	72340	08/11/2026	FPW6138	A077007628	55412	06/11/2026	FPW7G97	U129132627	74550	24/10/2026				
FIT0685	U129132407	74550	24/10/2026	FIT6162	U129202257	74550	24/10/2026	FPX6658	A077031200	75870	05/11/2026	FPX6H72	U129327007	74550	25/10/2026				
FIU5D07	A073097940	72340	07/11/2026	FIU7882	U129278267	60503	25/10/2026	FPY0089	U129007667	74550	24/10/2026	FQA2666	A077083502	66700	05/11/2026				
FIV3I84	A075013396	55500	07/11/2026	FIV5937	U129358027	74550	25/10/2026	FQA2A85	U129084447	74550	24/10/2026	FQA2A85	U129086537	74550	24/10/2026				
FIV5G41	U129096547	74550	24/10/2026	FIW3F97	U129266427	74550	25/10/2026	FQD3C39	A077083405	72690	05/11/2026	FQD4D19	A070252732	55500	05/11/2026				
FIZ7A78	U129293447	60503	25/10/2026	FIZ7E42	A070206455	66532	06/11/2026	FQD5D44	A073097860	55412	06/11/2026	FQD5G01	A075011040	55500	06/11/2026				
FJB7H18	U129222057	74550	25/10/2026	FJB9A45	U129446567	74550	25/10/2026	FQE4H98	U129447557	74630	25/10/2026	FQF0J21	A076934908	55413	06/11/2026				
FJE5C01	U129056947	60503	24/10/2026	FJG0H71	U129069927	74550	24/10/2026	FQG2F73	U129080487	74550	24/10/2026	FQG4A85	A077047573	75870	04/11/2026				
FJG3G56	A077030506	60501	05/11/2026	FJG4F71	U128636967	74550	23/10/2026	FQG6158	U129019987	74550	24/10/2026	FQG6A83	U129008767	74550	24/10/2026				
FJG9J09	U128933857	60503	23/10/2026	FJH5905	A076765448	65992	05/11/2026	FQH1054	A070130432	76331	06/11/2026	FQH3B70	U129130207	60503	24/10/2026				
FJH6D45	A070035057	75870	05/11/2026	FJI5304	U129066627	74550	24/10/2026	FQI2F92	U129192357	60503	25/10/2026	FQJ0E63	A077032347	75870	07/11/2026				
FJJ6603	U129242297	74550	25/10/2026	FJJ6603	U129247797	74550	25/10/2026	FQK0F38	A077030379	55417	05/11/2026	FQK7979	A073909449	55412	06/11/2026				
FJJ6603	U129187517	74550	25/10/2026	FJJ6609	U129182897	74550	25/10/2026	FQM2J38	U128634767	74550	23/10/2026	FQO8105	U128634547	74550	23/10/2026				
FJJ6609	U129185097	74550	25/10/2026	FJJ7013	U129008987	74550	24/10/2026	FQQ4312	U128647027	56732	23/10/2026	FQR4801	U129230747	60503	25/10/2026				
FJJ7016	U129234927	74550	25/10/2026	FJJ7016	U129178057	74550	25/10/2026	FQR7754	A076903484	55412	05/11/2026	FQS9A34	U129322267	74550	25/10/2026				
FJJ7016	U129445247	74550	25/10/2026	FJJ7992	A073370698	51851	05/11/2026	FQU0F29	U128918237	74550	23/10/2026	FQU2D56	U128682837	74550	24/10/2026				
FJJ7123	A070252996	55500	06/11/2026	FJJ8256	A076904170	55412	07/11/2026	FQU4H34	U129426987	60503	25/10/2026	FQV0G95	A077031766	75870	06/11/2026				
FJK6E34	A073247039	55414	06/11/2026	FJL0I53	U129000307	74550	24/10/2026	FQW3G56	U129203137	74550	25/10/2026	FQW6H76	U129185537	74550	25/10/2026				
FJM1F82	A073909082	55412	06/11/2026	FJM2E56	A077031847	75870	06/11/2026	FQX2748	U129420497	60503	25/10/2026	FQX8190	A073891493	55500	08/11/2026				
FJM3B54	A070035081	60501	05/11/2026	FJM3C16	A073097240	55412	05/11/2026	FQY4H25	U129220517	74550	25/10/2026	FQZ0127	U129146267	74630	24/10/2026				
FJM5I36	A072669240	72340	07/11/2026	FJN1C68	U128993147	74630	24/10/2026	FRA6J96	U129126907	74550	24/10/2026	FRB9485	U129203907	74550	25/10/2026				
FJO9G86	U129043307	74550	24/10/2026	FJQ5A64	U128697247	74550	24/10/2026	FRE0997	A077161694	51851	04/11/2026	FRE7C40	A073412870	55500	05/11/2026				
FJQ9G35	U129426107	74550	25/10/2026	FJR8A50	U129442057	60503	25/10/2026	FRE8H70	U129271227	74550	25/10/2026	FRF0G89	A073412900	54521	05/11/2026				
FJS9C75	A074603920	76171	08/11/2026	FJT6A36	A070252783	55500	05/11/2026	FRF8B18	A071285383	76332	05/11/2026	FRG3A54	A076996768	75870	05/11/2026				
FJT7B93	U128951347	74550	23/10/2026	FJT7F19	A075001784	55500	08/11/2026	FRG4B24	U129136807	56732	24/10/2026	FRG7413	U129091607	74550	24/10/2026				
FJU3697	A076903476	55412	05/11/2026	FJU8E49	A073908736	55412	06/11/2026	FRH8H03	U129045397	74550	24/10/2026	FRI3222	A076765502	60412	07/11/2026				
FJV8J93	A076904693	55412	07/11/2026	FJW5B59	U128944967	60503	23/10/2026	FRI5E11	U129087207	74550	24/10/2026	FRI8A97	A073117305	55090	06/11/2026				
FJY4G14	U129424237	74550	25/10/2026	FJY8J38	U129105907	60503	24/10/2026	FRI8C27	U129157487	74550	24/10/2026	FRK5196	A073818850	55500	06/11/2026				
FJZ0J08	U129131207	74550	24/10/2026	FJZ9806	U129129767	74550	24/10/2026	FRL2J75	U129023727	60503	24/10/2026	FRM7G69	A070151545	55412	07/11/2026				
FKA8287	A070953501	55500	08/11/2026	FKA8287	A075011687	55500	08/11/2026	FRO0E70	U129324357	74550	25/10/2026	FRO5H80	A073457386	54521	06/11/2026				
FKC2509	A077030468	60501	05/11/2026	FKD7717	A075011725	55500	08/11/2026	FRO6E74	U128623107	74550	23/10/2026	FRP1414	A075376367	51851	07/11/2026				
FKE1427	A077007075	55412	04/11/2026	FKF2G93	U129167827	74550	25/10/2026	FRP3E00	U129146377	74550	24/10/2026	FRS4A21	U129235707	74550	25/10/2026				
FKF5G69	A077006958	55412	04/11/2026	FKG1J51	U128697807	74630	24/10/2026	FRS8E97	A076903832	55412	07/11/2026	FRU1J57	A073869390	60501	08/11/2026				
FKG5I78	A073603424	55500	07/11/2026	FKG9B56	U129427317	60503	25/10/2026	FRU5255	A070										

FTN3E60	A077031499	75870	06/11/2026	FTN3F44	U129059917	74550	24/10/2026	GAC5432	A073247080	55500	06/11/2026	GAC5F23	A076163804	55500	08/11/2026
FTN5J56	A077007962	55412	06/11/2026	FTO0C84	A077162399	76331	07/11/2026	GAC6A98	A077032002	59910	06/11/2026	GAE4E89	A075011210	55500	06/11/2026
FTO4A94	U129023407	60503	24/10/2026	FTO4A94	U129023617	74550	24/10/2026	GAF0312	A077007539	55412	06/11/2026	GAF0G48	U128635107	74550	23/10/2026
FTO4A94	U129023837	60503	24/10/2026	FTO4A94	U129128667	74550	24/10/2026	GAG1E68	A077061126	53800	06/11/2026	GAH5J68	A072669231	51851	07/11/2026
FTO4A94	U129133287	74630	24/10/2026	FTO4A94	U129159467	60503	24/10/2026	GAH7D66	U129421377	74550	25/10/2026	GAI8G51	A070034913	76331	04/11/2026
FTO4A94	U129414557	56732	25/10/2026	FTO4A94	U129444147	74550	25/10/2026	GAJ9E96	U128998647	74550	24/10/2026	GAI9G68	A076563381	54600	04/11/2026
FTO4A94	U129331837	74630	25/10/2026	FTO5I18	U128680087	74550	24/10/2026	GAJ1G68	A072669100	55500	06/11/2026	GAJ2B53	U128693837	74630	24/10/2026
FTO5I18	U128987867	74550	24/10/2026	FTO8B86	U129444477	74630	25/10/2026	GAJ2B53	U129113377	74550	24/10/2026	GAJ2B53	U129066297	74550	24/10/2026
FTP5B32	A073908701	55412	06/11/2026	FTQ1D01	U129275187	74550	25/10/2026	GAJ3E24	U129019437	60503	24/10/2026	GAJ4A81	A073370760	76332	06/11/2026
FTR5081	A076934843	75870	06/11/2026	FTS2H30	U129034507	74550	24/10/2026	GAJ7140	A077007270	55412	05/11/2026	GAK0G51	U129232287	74550	25/10/2026
FTT2981	A077007180	55412	05/11/2026	FTT7A12	A076903611	55412	05/11/2026	GAK4B52	A072771060	55500	05/11/2026	GAL4B45	U129043207	74550	24/10/2026
FTU7B23	U129175527	60503	25/10/2026	FTV0G63	U129279367	74550	25/10/2026	GAL8818	U128695707	74550	24/10/2026	GAM1C70	U129272007	74550	25/10/2026
FTV5H45	U129194007	60503	25/10/2026	FTV7G85	A074142737	76331	05/11/2026	GAN5011	U129075977	74550	24/10/2026	GAO0B58	A073794986	76331	05/11/2026
FTW3D37	U128677667	74550	24/10/2026	FTW9I71	U129237237	74550	25/10/2026	GAO7F94	U129032307	74550	24/10/2026	GAP8D00	U129408397	74550	25/10/2026
FUA0446	A075010982	55500	06/11/2026	FUA5B57	U129042097	74550	24/10/2026	GAP8H38	A074540821	72340	08/11/2026	GAQ6F47	A070151464	55412	07/11/2026
FUA5B57	U129093397	74630	24/10/2026	FUC2C52	U128893137	74550	23/10/2026	GAR3280	U129447777	60503	25/10/2026	GAR8G13	U129231307	74550	25/10/2026
FUC9G99	U128982917	74710	24/10/2026	FUE8249	A077007741	55412	06/11/2026	GAT0386	U128698017	74550	24/10/2026	GAT0E38	U129046937	60503	24/10/2026
FUG0265	U129409507	60503	25/10/2026	FUH3877	A073908884	55412	06/11/2026	GAT5376	U129269907	74550	25/10/2026	GAU3D49	A070252902	55500	06/11/2026
FUI1586	U128899977	74550	23/10/2026	FUI5H97	U129157817	60503	24/10/2026	GAU3D49	A070206579	55500	06/11/2026	GAU3J66	A073412820	54521	05/11/2026
FUI8171	U129130647	74550	24/10/2026	FUJ2I86	U129068827	74630	24/10/2026	GAV7I69	U129231517	74550	25/10/2026	GAW6B40	U129069817	74550	24/10/2026
FUJ3E37	U129419947	60503	25/10/2026	FUJ4G95	A077007083	55412	04/11/2026	GAW7F37	A074624723	51851	05/11/2026	GAX0H00	U129235367	74550	25/10/2026
FUK4092	U129040887	74550	24/10/2026	FUK5A91	U129165737	74550	24/10/2026	GAX1D57	U128894807	74550	23/10/2026	GAX1G86	A074583237	57380	04/11/2026
FUK5A91	A074583245	76331	04/11/2026	FUL0F62	U128965647	74550	23/10/2026	GAX7I43	U129411707	74550	25/10/2026	GAY0B85	A072669207	51851	06/11/2026
FUM0C33	A070035065	75870	05/11/2026	FUM9400	U129003157	74550	24/10/2026	GAY1D06	U128977087	74550	23/10/2026	GAZ4G26	A075434740	55500	07/11/2026
FUN1629	U128621907	60503	23/10/2026	FUO6051	A073412935	60501	05/11/2026	GAZ5H54	A073818702	55412	05/11/2026	GAZ8J96	A076997829	55500	08/11/2026
FUO8486	A073509971	67000	05/11/2026	FUO8486	A073509980	65992	05/11/2026	GBA9C47	A073809687	60503	25/10/2026	GBB0058	A077006532	55412	04/11/2026
FUP2G04	U129224807	60503	25/10/2026	FUP7C14	A076904065	55412	07/11/2026	GBB1152	U129006237	74550	24/10/2026	GBB2B58	U129413457	60503	25/10/2026
FUQ2I98	U129194337	60503	25/10/2026	FUR3097	U129048697	74550	24/10/2026	GBC1536	A070233363	54521	06/11/2026	GBC8G77	A073246911	55500	06/11/2026
FUR5J15	A076904197	55412	07/11/2026	FUR9H92	U129125477	74550	24/10/2026	GBC8G77	A073247071	55500	06/11/2026	GBC8H15	A073819016	54522	08/11/2026
FUS4H33	U129119207	60503	24/10/2026	FUS5913	U129418077	56732	25/10/2026	GBD2A79	A076903662	55412	05/11/2026	GBD3G67	U129219197	74550	25/10/2026
FUT2G82	U129328107	74550	25/10/2026	FUT6E54	A076997454	75870	07/11/2026	GBD9E56	U129324247	74550	25/10/2026	GBG7C01	U128680747	74550	24/10/2026
FUU6A87	U129440847	60503	25/10/2026	FUV3J14	A075011334	55500	07/11/2026	GBI6A61	U129433257	60503	25/10/2026	GBJ2J28	U129094907	74550	24/10/2026
FUW1J32	U128679647	74550	24/10/2026	FUW3077	A075011555	55500	08/11/2026	GBK4F86	U129143297	74550	24/10/2026	GBK7B67	A073909457	55412	06/11/2026
FUW4848	U129176297	60503	25/10/2026	FUX0740	A072905695	54521	05/11/2026	GBK8335	U129423357	74550	25/10/2026	GBK9A38	U129106227	74550	24/10/2026
FUX1F88	A077032126	59910	06/11/2026	FUX5105	U128985887	74630	24/10/2026	GBK9C23	U129093687	74550	24/10/2026	GBL2E13	U129273537	74550	25/10/2026
FUX5I05	U128687787	74550	24/10/2026	FUY0F07	U128996337	74550	24/10/2026	GBL3B59	U129411477	60503	25/10/2026	GBN0336	U129440077	60503	25/10/2026
FUY5I34	U129160907	74550	24/10/2026	FUY7485	U129270457	74550	25/10/2026	GBN4E17	U129275847	74550	25/10/2026	GBN5D71	U129054967	60503	24/10/2026
FUY9I43	A072669142	55500	06/11/2026	FUZ4083	U129215897	60503	25/10/2026	GBN7C57	A076904200	55412	07/11/2026	GBN9H54	U129222507	74550	25/10/2026
FUZ5B36	A076904510	55412	07/11/2026	FVA1237	U129229317	74550	25/10/2026	GBO9I76	A076765430	60501	04/11/2026	GBQ1B71	U129134827	74550	24/10/2026
FVA4J74	A073794960	76252	05/11/2026	FVA8C43	A075376286	60501	07/11/2026	GBQ4I56	U129025487	74550	24/10/2026	GBR5B79	U129165517	74550	24/10/2026
FVA8107	U129058817	60503	24/10/2026	FVA9B44	A071107906	55500	08/11/2026	GBS0I13	U128926707	74550	23/10/2026	GBS1I83	U129101387	60503	24/10/2026
FVA9J35	U128904927	74550	23/10/2026	FVB6D75	U129072237	74550	24/10/2026	GBS3A47	A073818877	54521	06/11/2026	GBS7D64	A077006800	55412	04/11/2026
FVD2E86	U129178277	60503	25/10/2026	FVD6C97	U129131637	74550	24/10/2026	GBS9A37	U129425667	56732	25/10/2026	GBT1C63	A077007768	55412	06/11/2026
FVE0A83	U129145827	74550	24/10/2026	FVE4E64	U129077077	74550	24/10/2026	GBT6E63	A072804660	55500	07/11/2026	GBU5J62	U129275957	74550	25/10/2026
FVF2H83	A070151472	55412	07/11/2026	FVF4J89	A073370558	76332	04/11/2026	GBU9E70	U129174427	60503	25/10/2026	GBV2B50	U129138897	74550	24/10/2026
FVF7B31	U129063857	74550	24/10/2026	FVG6C74	U129285397	74550	25/10/2026	GBV8341	U129149027	74550	24/10/2026	GBX0F34	U129111287	74550	24/10/2026
FVG6C74	U129286847	74550	25/10/2026	FVG8D13	A077006672	55412	04/11/2026	GBX0F34	U129261217	74550	25/10/2026	GBX6868	U129242077	74550	25/10/2026
FVI5D58	A076197768	76841	05/11/2026	FVI6G68	U129229757	60503	25/10/2026	GBY3B96	A072770994	55500	05/11/2026	GBZ8190	A076474125	55250	05/11/2026
FVK1767	U128641477	60503	23/10/2026	FVL0C94	A077030654	75870	05/11/2026	GBZ9H50	U129055307	74550	24/10/2026	GCB1C23	U129109197	74550	24/10/2026
FVL2996	A075011423	55500	07/11/2026	FVL2A18	U128923847	74550	23/10/2026	GCB8J64	A071009190	55090	07/11/2026	GCC9388	A076904278	55412	07/11/2026
FVM4A42	A075010915	55500	06/11/2026	FVM7C29	U129103477	60503	24/10/2026	GCD0E51	A073498422	55412	06/11/2026	GCF9D70	A074802770	66532	06/11/2026
FVN1A64	A077030727	75870	05/11/2026	FVO3J47	U129194557	56732	25/10/2026	GCG6442	A073818729	55412	05/11/2026	GCJ1J83	U129008007	74630	24/10/2026
FVP0E85	A075011172	55500	06/11/2026	FVP3A57	A071025098	55680	05/11/2026	GCJ9H10	U129085547	74550	24/10/2026	GCK9895	U129439197	60503	25/10/2026
FVP3E34	U129121187	60503	24/10/2026	FVP6A08	A077083472	67000	05/11/2026	GCL1H49	U129019547	74550	24/10/2026	GCL3089	U129411587	74550	25/10/2026
FVQ2H42	U129118437	56732	24/10/2026	FVQ5C03	U129268707	74550	25/10/2026	GCL4G33	A077006974	55412	04/11/2026	GCM5E58	U128998107	74550	24/10/2026
FVQ7707	U129413017	74550	25/10/2026	FVR1G05	A073413044	54600	06/11/2026	GCN1432	U129211407	74550	24/10/2026	GCO3G35	U129115247	56732	24/10/2026
FVR2700	U129090057	74550	24/10/2026	FVR5I95	U129042647	74550	24/10/2026	GCO7F45	A076996407	60501	04/11/2026	GCO7F45	A076996431	60501	04/11/2026
FVS4C93	A073969433	55500	08/11/2026	FVS7I31	U129060357	74550	24/10/2026	GCP1083	U129100067	74550	24/10/2026	GCP5B35	U129139777	74630	24/10/2026
FVT9C94	U129062337	60503	24/10/2026	FVU2004	U129108867	56732	24/10/2026	GCP7E15	A073909309	55412	06/11/2026	GCQ5A53	A077007121	60501	05/11/2026
FVU4E90	A075011636	55500	08/11/2026	FVV4F39	U129124487	56732	24/10/2026	GCQ5E55	A073795052	55500	08/11/2026	GCS2257	U129101937	74550	24/10/2026
FVV4G15	A072669258	60501	08/11/2026	FVW0D74	U129066957	60503	24/10/2026	GCT1H74	A077031820	55500	06/11/2026	GCU5B34	U129123607	56732	24/10/2026
FVW6F82	A077030921	75870	05/11/2026	FVW7H51	U129035827	74550	24/10/2026	GCV8H03	A070172089	60501	04/11/2026	GCV8H03	A070172097	60501	04/11/2026
FVX3227	A073795044	55500	08/11/2026	FVX7I07	U129172227	74550	25/10/2026	GCV9J44	A073412960	52741	05/11/2026	GCX6G23	U129066307	74550	24/10/2026
FVX8B97	U129429077	74550	25/10/2026	FVX9I00	A072726537	55411	08/11/2026	GCX6H25	U129250987	74550	25/10/2026	GCX7I12	A070206595	55500	06/11/2026
FVZ8149	A073097088	55412	05/11/2026	FWA1G05	U129142207	74550	24/10/2026	GCY6C43	A076903948	55412	07/11/2026	GCY9704	U129411037	74550	25/10/2026
FWA5J08	A072804619	58350	05/11/2026	FWB2985	U129072907	60503	24/10/2026	GCY9B76	U129009387	74710	24/10/2026	GCY9B76	U129090827	74550	24/10/2026
FWB2985	U129073007	60503	24/10/2026	FWC2E58	U129131417	74550	24/10/2026	GCY9B76	U129158917	76630	24/10/2026	GCZ0276	A077162275	51851	07/11/2026
FWE2I96	U129226567	60503	25/10/2026	FWE8260	U129186857	60503	25/10/2026	GCZ0276	A077162283	73232	07/11/2026	GCZ0I78	U129271007	74630	25/10/2026
FWE8F25	A073097134	55412	05/11/2026	FWF2F73	U129246707	74550	25/10/2026	GDA0H32	U129144287	56732	24/10/2026	GDA8122	U129240107	74550	25/10/2026
FWG7D91	A077032118	54521	06/11/2026	FWH0502	U129424347	74550	25/10/2026	GDB4A07	U129072787	74630	24/10/2026	GDB5G46	U129305437	74550	25/10/2026
FWI3F96	U129066847	60503	24/10/2026	FWJ5C80	U128690647	60503	24/10/2026	GDD0J14	U129107437	74550	24/10/2026	GDD2G96	A073370582	76331	04/11/2026
FWJ5I44	U129270347	74550	25/10/2026	FWL1A90	U129192247	74630	25/10/2026	GDD7F33	U129170247	74550	25/10/2026	GDE0J53	A077007733	55412	06/11/2026
FWM1540	A076934738	55413	05/11/2026	FWM2G24	U129086107	74550	24/10/2026	GDE7675	U129057827	74550	24/10/2026	GDE7A76	U128644887	56732	23/10/2026
FWN2F98	U129114147	56732	24/10/2026	FWN4G49	U129133407	74550	24/10/2026	GDF2I55	A073090066	55412	06/11/2026	GDG5040	A076228183	55500	05/11/2026
FWN6A22	U129122397	56732	24/10/2026	FWN9J90	U129450637	74630	25/10/2026	GDG8D35	U129143847	74550	24/10/2026	GDG9J67	A074322514	66371	09/11/2026
FWP2099	U129284987	74550	25/10/2026	FWP8G49	U129068607	60503	24/10/2026	GDG9J67	A074323522	66020	09/11/2026	GDJ4I16	U129233607	74630	25/10/2026
FWP9D10	A076904880	55412	07/11/2026	FWQ3D14	A077162054	51851	07/11/2026	GDI8H94	A073969107	55500	06/11/2026	GDJ0H46	U129313797	74550	25/10/2026
FWR0101	U129187737	74550	25/10/2026	FWR4J39	U129128117	74550	24/10/2026	GDJ1G08	U129019217	74550	24/10/2026	GDK1850	A071204197	57030	04/11/2026
FWR6H34	A077061134	53800	06/11/2026	FWR7J67	U129279477	74550	25/10/2026	GDL0D59	U128684927	74550	24/10/2026	GDL0D59	U129129547	60503	24/10/2026
FWR9908	U129113267	74550	24/10/2026	FWS2I23	U129299717	74550	25/10/2026	GDL0D59	U129146047	74630	24/10/2026	GDL9J38	U129272217	74550	25/10/2026
FWS9A87	A076904014	55412	07/11/2026	FWV0C26	U128685707	74550	24/10/2026	GDM3A42	A073909058	55412	06/11/2026	GDN0B81	U129418627	56732	25/10/2026
FWV0C26	U128991057	74710	24/10/2026	FWW2E01	A077007660	55412	06/11/2026	GDN0E59	A077032525	54521	07/11/2026	GDN5H25	U129143627	74550	24/10/2026
FWX5C95	A077047778	60501	06/11/2026	FWX5D11	A070049708	55250	05/11/2026	GDN8430	A077031154	75870	05/11/2026	GDN9218	U129126807	74550	24/10/2026
FWY1937	A076904987	55412	07/11/2026	FWY4617	U129123277	60503	24/10/2026	GDO4A12	A075011504	55500	08/11/2026	GDO8B13	U129180807	74550	25/10/2026
FWY5354	U129181247	74550	25/10/2026	FWY6H26	U129161227	74550	24/10/2026	GDP4F69	A077031553	75870	06/11/2026	GDP4F69	A076997233	75870	07/11/2026
FWZ1I23	A075097266	55412	05/11/2026	FWZ4S56	U129168607	74550	25/10/2026	GDP6A84	A073309607	56732	25/10/2026	GDP7J05	A073097630	55412	05/11/2026
FWZ7597	A075376170	55680	05/11/2026	FXB2B15	U128992047	74550	24/10/2026	GDQ4F43	U129160237	60503	24/10/2026	GDQ5D28	U129419727	74550	25/10/2026
FXB3G56	U129061897	60503	24/10/2026	FXB3G56	U129318857	74550	25/10/2026	GDQ9239	U129005027	74550	24/10/2026	GDR9A81	A077047816	60501	06/11/2026
FXB8J91	U129164857	74550	24/10/2026	FXC0J52	U129045407	74550	24/10/2026	GDS1G70	U128981927	74550	24/10/2026	GDS4A40	U129002277	74630	24/10/2026
FXC1D73	U129320287	74550	25/10/2026	FXC2E75	U129217327	60503	25/10/2026	GDS9968	U129011737	74550	24/10/2026	GDS9J90	A077031405	75870	06/11/2026
FXE5H49	A073370710	76331	05/11/2026	FXE8229	U129019107	60503	24/10/2026	GDT3G45	A076904936	55412	07/11/2026	GDT4469	A076904464	55412	07/11/2026
FXG1D58	A077006605	55412	04/11/2026	FXG1D58	A073097924	55412	06/11/2026	GDT6J57	U129125257	74550	24/10/2026	GDV1A85	A071009076	76331	05/11/2026
FXG1D58	A077007903	55412	06/11/2026	FXG4J22	U128638287	74550	23/10/2026	GDV6H63	U129424457	74550	25/10/2026	GDW8809	U128983357	74550	24/10/2026
FXG9E22	U128953217	74550	23/10/2026	FXG9E22	U128955417	74550	23/10/2026	GDW9G96	U129296197	74550	25/10/2026	GDX2H08	U129145277	74550	24/10/2026
FXH2H52	U129084007	74550	24/10/2026	FXH5C06	A076446261	65992	05/11/2026	GDY7C85	U129113607	56732	24/10/2026	GDZ1J00	U128963337	74550	23/10/2026
FXH6501	U129412467	60503	25/10/2026	FXI0106	U129406637	56732	25/10/2026	GEA0E51	U129130857	74550	24/10/2026	GEA1C30	A073869250	55400	05/11/2026
FXI6948	U129413227	60503	24/10/2026	FXT0J35	U128619707	74550	23/10/2026	GEA2B34	A073909171	55412	06/11/2026	GEA2H56	A070835170	67690	06/11/2026
FXI7D35	U128678767	74550	24/10/2026	FXK9C93	U129108757	74550	24/10/2026	GEA5H57	U129309837	74550	25/10/2026	GEA5H57	U129445797	74550	25/10/2026
FXM6C54	U129103587	74550	24/10/2026	FXN1B74	A073908914	55412	06/11/2026	GEA5H57	U129328317	74550	25/10/2026	GEA7I89	A075011580	55500	08/11/2026
FXP3774	U129027807	74550	24/10/2026	FXR2I88	A076446199	53800	05/11/2026	GEA9F66	A073370639	60501	04/11/2026	GEB6E80	A072669266	55090	08/11/2026
FXR7G32	U128998097	74550	24/10/2026	FXS7B49	U129330737	74550	25/10/2026	GEC5A00	U129185647	60503	25/10/2026	GEC6G11	U129022297	60503	24/10/2026
FXS8I35	U129023397	74550	24/10/2026	FXT6002	U128943537	74550	23/10/2026	GEE0F22	U129135597	74550	24/10/2026	GEE5276	A076996920	55500	06/11/2026
FXT9B53	A073818737	55412	05/11/2026	FXT9F94	A073135125	60501	07/11/2026	GEE6F32	U129425007	60503	25/10/2026	GEF1G28	U129273977	74550	25/10/2026
FXV0F28	U129112387	56732	24/10/2026	FXW6J25	A077031782	75870	06/11/2026	GEF4C15	U128908887	74550	23/10/2026	GEG2G76	U129320407	74550	25/10/2026
FXW6J25	A077032371	75870	07/11/2026	FXX4C08	U129425227	60503	25/10/2026	GEG6G94	A073370701	76332	05/11/2026	GEG7I66	U129216447	60503	25/10/2026
FXX5446	U129128337	74550	24/10/2026	FXY3631	U129095557	74550	24/10/2026	GEH6B27	U129176647	56732	25/10/2026	GEI3E56	U129098347	74550	24/10/2026
FXY5H16	A076997420	54521	07/11/2026	FXY5H47	A073099465	55412	06/11/2026	GEJ4G88	U129301037	74550	25/10/2026	GEJ8B18	U129014607	60503	24/10/2026
FXY5H77	U129415547	74550	25/10/2026	FXY6G13	A076904448	55412	07/11/2026	GEJ9B74	U128690977	74550	24/10/2026	GEK0B74	A077007512	55412	06/11/2026
FXY9A83	U129150667	74630	24/10/2026	FXZ9I92	U128641707	74550	23/10/2026	GEK3538	A075011598	55500	08/11/2026	GEL6059	U129150997	74550	24/10/2026
FYB0A53	A077007156	55412	05/11/2026	FYB0G79	A077031251	75870	05/11/2026	GEL9J38	A076903760	55412	07/11/2026	GEM1397	U129147037	60503	24/10/2026
FYB1718	A075376251	55500	05/11/2026	FYC9A23	U128729917	60503	21/10/2026	GEM1397	U129147697	56732	24/10/2026	GEO7I25	A073909325	55412	06/11/2026
FYD0I84	A073290511	57380	05/11/2026	FYD1337	A076996598	60412	05/11/2026	GEO8D19	U128691417	74550	24/10/2026	GEP7640	U129173987	60503	25/10/2026
FYD5H33	A072669061	76331	06/11/2026	FYE6C54	U129002167	74550	24/10/2026	GEP7640	U129174977	60503	25/10/2026	GEQ4858	U128679977	74550	24/10/2026
FYE7A21	A070172178	53800	05/11/2026	FYE9272	A077006583	55412	04/11/2026	GER4F02	U129138347	74550	24/10/2026	GER7A09	U129047487	74630	24/10/2026
FYF2558	A073795028	55500	06/11/2026	FYH3379	U129067617	60503	24/10/2026	GER9E11	U129152097	74550	24/10/2026	GES2J83	A073412919	51851	05/11/2026
FYH5909	U129144837	60503	24/10/2026	FYH8D83	U129123827	74550	24/10/2026	GES3J42	U129068937	60503	24/10/2026	GEU8C66	U129420507	25110	25/10/2026
FYH9178	U129083907	74630	24/10/2026	FYI6C15	U129031377	74550	24/10/2026	GEV5H14	U129141097	74550	24/10/2026	GEV6A23	U129411367	74550	25/10/2026
FYI7E05	A076996962	75870	06/11/2026	FYJ9F44	U128696707	60503	24/10/2026	GEV7C73	A076904782	55412	07/11/2026	GEV8I48	A073908949	55412	06/11/2026
FYJ9F44	U129320067	74550	25/10/2026	FYK3C08	U129076967	74550	24/10/2026	GEX1E96	U129417527	74550	25/10/2026	GEX2H24	U128681517	74550	24/10/2026
FYK5F18	A070035189	67690	06/11/2026	FYK9H04	U129432927	74550	25/10/2026	GEY1F45	A074142745	50100	05/11/2026	GEY1F45	A074142753	65992	05/11/2026
FYN5J24	U129314127	74550	25/10/2026	FYN5J70	A073097363	55412	05/11/2026	GEY6F98	A073097878	55412	06/11/2026	GFA5B50	U129041987	74550	24/10/2026
FYN7C16	A072669177	72340	06/11/2026	FYN7C16	A072669185	51851	06/11/2026	GFB2C78	U129174317	60503	25/10/2026	GFB2J82	U129422257	74550	25/10/2026
FYN8B35	U128657207	74550	23/10/2026	FYO6J12	U129420387	74550	25/10/2026	GFC0B80	A077032223	59910	06/11/2026	GFC0D71	U129437437	60503	25/10/2026
FYO7I70	U130200507	74550	24/10/2026	FYO8A17	U129132187	74550	24/10/2026	GFC0H78	U129265837	74550	25/10/2026	GFC1A82	A070191296	54600	06/11/2026
FYP3G24	U129106557	74550	24/10/2026	FYP7D41	A073869374	57380	08/11/2026	GFC1E18	U129233277	74550	25/10/2026	GFC5A33	U129121847	74550	24/10/2026
FYP7D41	A073869382	72340	08/11/2026	FYQ1E65	U129022187	74550	24/10/2026	GFC7A03	U128905917	74550	23/10/2026	GFC7J09	A076997101	75870	07/11/2026
FYQ8C18	U128992597	74550	24/10/2026	FYR0D09	U128927147	74550	23/10/2026	GFE1A23	A074086632	65992	09/11/2026	GFE7J00	U129142967	74550	24/10/2026
FYR0I64	U128625417	56732	23/10/2026	FYS6D72	U129214577	74550	25/10/2026	GFF2B85	A070953480	55500	08/11/2026	GFI5A97	U129011187	74550	24/10/2026
FYT0F53	A077047719	75870	06/11/2026	FYT5C23	U129172887	74550	25/10/2026	GFJ0J52	U129149237	74550	24/10/2026	GFJ8718	U128980717	74550	24/10/2026
FYU2059	U129030877	74550	24/10/2026	FYU8H64	U129050457	74550	24/10/2026	GFK7A38	U129059587	74550	24/10/2026	GFK9C58	U129120967	74550	24/10/2026
FYV0963	A076904499	55412	07/11/2026	FYV0H83	U129203357	74550	25/10/2026	GFK9I60	U129435677	74550	25/10/2026	GFL6C95	U129163977	74550	24/10/2026
FYV1I33	U129025377	74550	24/10/2026	FYV6849	A070252830	55500	05/11/2026	GFM2F34	A071107957	55500	08/11/2026	GFM8A59	U128662377	74550	23/10/2026
FYW0909	A076563438	75870	06/11/2026	FYX1I82	U129201267	74550	25/10/2026	GFM8A59	U129242737	60503	25/10/2026	GFN3F57	A071285480	76332	06/11/2026
FYX2F77	U129016357	74550	24/10/2026	FYX2F77	U129087747	74550	24/10/2026	GFN8F79	A076996822	60501	06/11/2026	GFO6J04	U129220077	74550	25/10/2026
FYX2F77	U129154297	74550	24/10/2026	FYX2G64	A070953404	55500	08/11/2026	GFQ1I27	A070035359	76331	07/11/2026	GFQ7J53	A073097851	55412	06/11/2026
FYX5H22	U129226897	74550	25/10/2026	FYY8F60	U129047927	60503	24/10/2026	GFR1A19	A073908850	55412	06/11/2026	GFR2646	U129141427	56732	24/10/2026
FYZ0F28	U129153857	74550	24/10/2026	FYZ8H77	U129272727	74550	25/10/2026	GFR4G60	A076904421	55412	07/11/2026	GFR7E16	U129159797	60503	24/10/2026
FZC1E00	A072669045	55500	06/11/2026	FZE7I86	U129123497	60503	24/10/2026	GFS4A99	U129122617	60503	24/10/2026	GFS4G07	U128698457	74550	24/10/2026
FZE9940	U129000297	60503	24/10/2026	FZF2J73	U129273757	74550	25/10/2026	GFS7J60	A077031839	75870	06/11/2026	GFT2H54	A070253135	55500	06/11/2026
FZF7D08	A073909503	50100	07/11/2026	FZG0I46	A072771079	55500	05/11/2026	GFT4013	U129115577	56732	24/10/2026				

GGP0H93 U129037697 74550 24/10/2026
GGQ7D55 U129045617 74550 24/10/2026
GGR7H55 A075477570 60412 05/11/2026
GGS1E26 U128672827 74550 23/10/2026
GGT4166 U129323367 74550 25/10/2026
GGT8A79 U128688007 60503 24/10/2026
GGW4J98 A076997586 75870 07/11/2026
GGX3H98 A070035260 66532 07/11/2026
GHC0C59 A077031804 75870 06/11/2026
GHC8D33 U129046167 74550 24/10/2026
GHD3G32 U128678987 74550 24/10/2026
GHE1G84 U129016797 74550 24/10/2026
GHF5775 U129158147 74550 24/10/2026
GHF5775 U129221507 74630 25/10/2026
GHG9H23 U129331617 74550 25/10/2026
GHJ1749 U129183227 74550 25/10/2026
GHJ1839 A076904901 55412 07/11/2026
GHK1D48 A077030778 75870 05/11/2026
GHL8C38 U129271887 74550 25/10/2026
GHN1388 A077162020 51852 07/11/2026
GHN7E36 U129168817 74550 25/10/2026
GHO7G65 A075477430 60501 04/11/2026
GHQ4G58 A076904030 55412 07/11/2026
GHR0400 A070151405 55412 07/11/2026
GHR2E92 A070151553 55412 07/11/2026
GHS7537 U129404767 74550 25/10/2026
GHT2H61 U129415327 60503 25/10/2026
GHT7F46 A073908965 55412 06/11/2026
GHV8443 U129017567 74550 24/10/2026
GHX2H28 U129044627 74550 24/10/2026
GHY0E22 U128905587 74550 23/10/2026
GHY7A66 U129016247 74630 24/10/2026
GHZ5H29 A073097606 55412 06/11/2026
GIA2C40 U129086647 74550 24/10/2026
GIA2C40 U129151877 74550 24/10/2026
GIB0319 A070173564 54600 06/11/2026
GIB4139 A073246946 55500 06/11/2026
GIB6144 A070172127 55500 04/11/2026
GIC6E55 U129095007 74550 24/10/2026
GIC9H02 U129294437 60503 25/10/2026
GID9J98 A073457351 56221 06/11/2026
GIF7D47 U129422917 74550 25/10/2026
GIH2085 A077032100 59910 06/11/2026
GII7D03 U129190377 74550 25/10/2026
GIJ1G98 A077007202 55412 05/11/2026
GIJ4C31 A074006543 54600 04/11/2026
GIK0B32 A073117453 55500 08/11/2026
GIK9B63 U129067837 74550 24/10/2026
GIO5C89 A077030409 55417 05/11/2026
GIQ0730 U129024937 74550 24/10/2026
GIR6274 U129064537 74550 24/10/2026
GIS6F34 A076765480 66020 06/11/2026
GIU1D52 A070206846 66532 06/11/2026
GIU4B55 U129108107 74550 24/10/2026
GIV8C88 U129004917 74630 24/10/2026
GIY4D05 U129085987 74550 24/10/2026
GIZ9G53 A075434855 55500 07/11/2026
GJE7426 A076903867 55412 07/11/2026
GJF6A52 U129113817 60503 24/10/2026
GJF8A86 U129411807 74550 25/10/2026
GJH2A25 U129137807 56732 24/10/2026
GJJ3461 U129425447 60503 25/10/2026
GJJ4C83 A070953463 55500 08/11/2026
GJK7C57 U128640047 56732 23/10/2026
GJL0901 U129216007 74550 25/10/2026
GJL9E08 A070034832 76332 04/11/2026
GJO1252 U129017347 74630 24/10/2026
GJO9F08 U129305007 74550 25/10/2026
GJQ6C92 A076903743 55412 07/11/2026
GJR5320 A076997675 59910 08/11/2026
GJR7F88 A077031308 75870 05/11/2026
GJU8J88 A077030719 75870 05/11/2026
GJV0J24 A076903441 55412 05/11/2026
GJV8F09 A073498546 55412 06/11/2026
GJW0B55 A073602432 55500 07/11/2026
GJW1E56 U129044317 60503 24/10/2026
GJX9B47 A073909333 55412 06/11/2026
GKB2E94 U129282007 74550 25/10/2026
GKB8G38 U129282447 74550 25/10/2026
GKE1307 U129116567 74550 24/10/2026
GKE8D95 U129102487 74550 24/10/2026
GKH7H71 A076997292 75870 07/11/2026
GKI5I08 U129092257 74550 24/10/2026
GLM0830 U129126247 74550 24/10/2026
GQM2293 U129267377 60503 25/10/2026
GRG6867 U129303787 74550 25/10/2026
GRK8675 A076997543 75870 07/11/2026
GRK8I81 A074802710 75870 05/11/2026
GVG6154 U129086207 74550 24/10/2026
GVU9G89 U129120087 74550 24/10/2026
GXF4062 A077006559 55412 04/11/2026
GYB1B34 A077007571 55412 06/11/2026
GYQ1900 U129176737 60503 25/10/2026
GYU9238 A077032029 59910 06/11/2026
GYX9174 U129264297 56732 25/10/2026
HAB4625 U129407307 56732 25/10/2026
HBA2177 U129050567 74550 24/10/2026
HCC7198 U129102157 74550 24/10/2026
HCS3B80 U129153087 56732 24/10/2026
HDK2E13 A077161783 51851 04/11/2026
HEO4J83 A073909368 55412 06/11/2026
HEU0E18 U129114807 60503 24/10/2026
HFO6148 U129029117 74550 24/10/2026
HGM7E56 U129026257 60503 24/10/2026
HGV5J23 A076934720 55413 05/11/2026
HGZ6I44 U129137607 60503 25/10/2026
HHE9852 A073530687 55500 06/11/2026
HHMSJ45 U129299497 74550 25/10/2026
HIC9519 A076904790 55412 07/11/2026
HIX7E10 U129249337 74550 25/10/2026
HJS1202 U129242847 74550 25/10/2026
HJS2334 U129064207 74550 24/10/2026
HJW1C14 U129443047 60503 25/10/2026
HKR0C36 A073412846 55500 05/11/2026
HLG0829 U129205337 74550 25/10/2026
HLK0B79 U129415987 60503 25/10/2026
HLO6B72 A073818559 75870 05/11/2026
HMB3600 U129129007 56732 24/10/2026
HME5A00 U129159027 74550 24/10/2026
HNH3H33 U129037807 74550 24/10/2026
HNT1A10 A073231345 65300 06/11/2026
HRY2769 U129063437 60503 24/10/2026
HSO7F82 U128689217 74550 24/10/2026
HTK3128 U128691967 60503 24/10/2026
HTK3128 U129130427 74550 24/10/2026
HTK3128 U129132307 60503 24/10/2026
HVX0G62 U128698237 60503 24/10/2026
HWV9D45 U129141647 74550 24/10/2026
IOB1431 A073097819 55412 06/11/2026
IQC1H47 U129256157 56732 25/10/2026
IRL0I80 U129224367 74550 25/10/2026
ISQ4I53 A076474095 75791 04/11/2026
IVI4A16 A073412986 51851 06/11/2026
IWH6C91 U129275077 74550 25/10/2026
IXC0C48 U129176077 60503 25/10/2026
IYK7C50 A076904774 55412 07/11/2026
JAN5H66 U129159577 74550 24/10/2026
JBV0E26 U129227337 74550 25/10/2026
JCJ3G64 A073969085 55500 06/11/2026
JCK7H61 A077006923 55412 04/11/2026
JFY8678 A077162160 51851 07/11/2026
JGS5E50 U129082907 74550 24/10/2026
JHQ1444 A073457327 76331 05/11/2026
JIU1G16 U129256487 74710 25/10/2026
JIY6G30 U129190047 60503 25/10/2026
JKP8F60 U129433147 60503 25/10/2026
JOS4628 U129434907 74550 25/10/2026
JOW7B88 U128681297 74630 24/10/2026
JQC8D84 A073097436 55412 05/11/2026
JRQ0913 A077047530 75870 04/11/2026
JSY0D26 U128922307 74550 23/10/2026
JUU2260 U129204907 60503 25/10/2026
JYH0A56 U129263637 74550 25/10/2026
KDT7B68 U129019657 74550 24/10/2026
KHR8I00 A075048823 55500 06/11/2026
KJP8I73 A070035120 60501 06/11/2026
KKI2139 U129079167 60503 24/10/2026
KKL2939 U129126357 56732 24/10/2026
KOS9F10 A077031944 59910 06/11/2026
KOU6C58 U129181137 74630 25/10/2026
KOX6335 A070151391 55412 07/11/2026

GGQ4F86 A070913593 55090 07/11/2026
GGR5145 A075011563 55500 08/11/2026
GGR9647 U129159357 74550 24/10/2026
GGS2798 U129047817 74550 24/10/2026
GGT5E79 A077030360 55500 05/11/2026
GGU3B62 A076997756 55500 08/11/2026
GGX2D50 A077007474 60501 06/11/2026
GHB2B62 A077030417 55417 05/11/2026
GHC4G72 A070151286 55412 07/11/2026
GHD0H95 U129388927 57463 26/10/2026
GHD9A19 U129280247 74550 25/10/2026
GHF5775 U129025267 74550 24/10/2026
GHF5775 U129221287 74630 25/10/2026
GHG7J04 A073747198 55500 06/11/2026
GHH5332 A073908728 55412 06/11/2026
GHH6539 U129103377 74550 24/10/2026
GHJ4C34 U128995127 74550 24/10/2026
GHL0F03 A076996857 55500 06/11/2026
GHN0A97 A073117445 55500 08/11/2026
GHN2F65 U129243947 74550 25/10/2026
GHO2J13 A076903751 55412 07/11/2026
GHP5J25 U129101167 74550 24/10/2026
GHQ7D79 U129014047 74550 24/10/2026
GHR1B03 U129252527 74550 25/10/2026
GHR9D28 A076934703 55413 05/11/2026
GHS7J57 U129026477 60503 24/10/2026
GHT5G73 U129157157 74550 24/10/2026
GHV1C31 A077083626 56221 05/11/2026
GHW0G32 U129074657 74550 24/10/2026
GHX4G28 A074023460 58191 01/11/2026
GHY4J66 A077030603 75870 05/11/2026
GHY7B29 A076904189 55412 07/11/2026
GHZ8E87 A073290503 59670 05/11/2026
GIA2C40 U129086867 74630 24/10/2026
GIA8I79 U129183997 74550 25/10/2026
GIB2H19 A073498589 55412 06/11/2026
GIB4J39 A075011245 55500 06/11/2026
GIC2H76 U129421157 74550 25/10/2026
GIC8085 U129284097 74550 25/10/2026
GID3C16 A077007296 55412 05/11/2026
GIE3F28 U129442937 60503 25/10/2026
GIF8H56 U129238667 60503 25/10/2026
GIH3H27 U129437657 60503 25/10/2026
GIJ0H33 A073135095 54521 06/11/2026
GIJ4B91 A077121340 75791 04/11/2026
GIK9G44 U129253077 74550 25/10/2026
GIK8H94 U129304227 74550 25/10/2026
GIK9H47 U129440307 60503 24/10/2026
GIO8B17 U129078947 60503 24/10/2026
GIQ2D35 A077007334 55412 05/11/2026
GIR9H05 U129124707 74550 24/10/2026
GIS8D34 U128689767 74550 24/10/2026
GIU3F06 U128687897 60503 24/10/2026
GIU9E25 A077161929 66102 07/11/2026
GIW7I86 U129309397 74550 25/10/2026
GJC2U44 U129036157 74550 25/10/2026
GJE3B17 U129261987 74550 25/10/2026
GJF1798 U129091267 74550 24/10/2026
GJF8A86 U128679207 74630 24/10/2026
GJF8A86 U129413567 74550 25/10/2026
GJH9F47 U129030107 74550 24/10/2026
GJJ3J09 A077006940 55412 04/11/2026
GJK5B34 U129249667 60503 25/10/2026
GJK9329 U129081367 74550 24/10/2026
GJL5H56 U129233717 60503 25/10/2026
GJM1C60 U129253677 74550 24/10/2026
GJO7J28 U129182787 60503 25/10/2026
GJP8J36 U129101277 74550 24/10/2026
GJR5022 U128622777 74550 23/10/2026
GJR6D84 U129051227 74550 24/10/2026
GJT3J48 U129237787 60503 25/10/2026
GJU9D32 A073869188 55920 05/11/2026
GJV7365 A076563420 76331 05/11/2026
GJW0190 A070035006 54526 05/11/2026
GJW1D58 U129256377 74550 24/10/2026
GJW5F97 A077031457 75870 06/11/2026
GJZ7C48 U129007557 74550 24/10/2026
GKB2G74 U129097867 74550 24/10/2026
GKB8G38 U129286187 74630 25/10/2026
GKE6A27 A073969220 55500 07/11/2026
GKH6E71 A073498538 55412 06/11/2026
GKI4C74 U128691637 74550 24/10/2026
GLM0830 U129018007 74550 24/10/2026
GQH8702 U128773037 74550 21/10/2026
GRG6867 U129245817 60503 25/10/2026
GRJ6292 U128696587 74630 24/10/2026
GRK8675 A076997640 59910 08/11/2026
GTI6453 U129412027 60503 25/10/2026
GVS2141 U129184007 74550 25/10/2026
GVW3500 U128958937 74550 23/10/2026
GXY2649 A077083464 66700 05/11/2026
GYC9A10 U129216337 74550 25/10/2026
GYQ1900 U129177177 60503 25/10/2026
GYV9157 A070151570 55412 07/11/2026
GZO7C30 U129111727 60503 24/10/2026
HAT0459 U129048917 74550 24/10/2026
HBM9I55 A076033964 55412 07/11/2026
HCI5D12 A077031596 75870 06/11/2026
HCV3685 A073097053 55412 05/11/2026
HEE2I59 A077008128 75870 06/11/2026
HER7104 U129151547 60503 24/10/2026
HFC7F74 U128680307 74550 24/10/2026
HGL6A70 A074044964 54522 06/11/2026
HGS9D32 A073097959 54522 08/11/2026
HGZ6I44 U129176517 60503 25/10/2026
HHE9F30 A077083529 76331 05/11/2026
HHJ2H54 A077007326 55412 05/11/2026
HHP4970 A077047662 75870 06/11/2026
HIX5B81 U129185757 60503 25/10/2026
HJA7G74 U129065207 74550 24/10/2026
HJS1202 U129243397 74550 25/10/2026
HJT1120 A077032517 55500 07/11/2026
HJY9G74 U129187077 60503 25/10/2026
HKU1H66 U129291247 74550 25/10/2026
HLI7G96 A076904006 55412 07/11/2026
HLM8338 A073097517 55412 06/11/2026
HLP7922 U129420717 60503 25/10/2026
HMD9054 A077047670 75870 06/11/2026
HNF0B49 U129012947 74550 24/10/2026
HNI9087 U128689987 60503 24/10/2026
HPW2J50 A077030948 75870 05/11/2026
HRZ3C12 U129013167 74550 24/10/2026
HTI3A91 A076904910 55412 07/11/2026
HTK3128 U129030437 74550 24/10/2026
HTK3128 U129131307 74630 24/10/2026
HTT6D66 U128989187 74550 24/10/2026
HVX0N62 U129434027 60503 25/10/2026
INC8B62 U129445137 74550 25/10/2026
IPV9B74 U129246257 74550 25/10/2026
IQG0I83 U129086977 74550 24/10/2026
IRL0I80 U129174107 60503 25/10/2026
IUN6C98 U128698127 60503 24/10/2026
IVT8C94 A077032312 59910 06/11/2026
IWU8J11 U129172337 74550 25/10/2026
IXR0J34 A073747210 55500 06/11/2026
IZA7C90 U129025987 74550 24/10/2026
JAP1A93 U129151987 74550 24/10/2026
JCH4E80 U129425117 56732 25/10/2026
JCK3D92 U128908997 60503 23/10/2026
JFN9650 A070035154 76252 06/11/2026
JGQ3B64 A073869269 55250 05/11/2026
JHL4I00 U129188507 74550 25/10/2026
JIN6F98 A070151359 55412 07/11/2026
JIV2588 A076997187 75870 07/11/2026
JKN8A70 U129069707 74550 24/10/2026
JME7B04 U129059807 74550 24/10/2026
JOU2F86 A073097339 55412 05/11/2026
JPX5023 U129256707 60503 25/10/2026
JQT9I97 U129215237 74550 25/10/2026
JSX2I12 A075477384 60501 04/11/2026
JUU2260 U129055847 60503 24/10/2026
JVB0838 A077031421 75870 06/11/2026
KAM4I06 U129184767 60503 25/10/2026
KEU5519 A077007199 55412 05/11/2026
KIX9126 A074086616 65992 09/11/2026
KKB7E53 A076446369 51851 05/11/2026
KKI2139 U129307207 74630 25/10/2026
KKT7D98 A076997446 75870 07/11/2026
KOU6C58 U129180697 74630 25/10/2026
KOU7912 U128998867 74550 24/10/2026
KOY7I96 A073097274 55412 05/11/2026

KPD6545 A073818869 55500 06/11/2026
KPO4715 A074103863 54521 06/11/2026
KQL6E73 U129049027 60503 24/10/2026
KQP3J22 U129437217 60503 25/10/2026
KRF3149 U129432157 74550 25/10/2026
KRG2694 U129416537 56732 25/10/2026
KVF5157 U129084557 74550 24/10/2026
KWG8E90 U129120637 74550 24/10/2026
KWQ4706 U128640607 56732 23/10/2026
KXW6167 U129095887 74550 24/10/2026
KYE9J28 A073908744 55412 06/11/2026
KZD2B44 U128990727 74550 24/10/2026
KZF2940 U129451627 74550 25/10/2026
LDW2199 A076934800 55413 05/11/2026
LLK5122 U129261327 74550 25/10/2026
LME6H05 U129103877 74630 24/10/2026
LMS8468 U129028567 60503 24/10/2026
LMY9F14 U129133617 60503 24/10/2026
LOI4070 A072669282 51851 08/11/2026
LQD3B35 U129179267 60503 25/10/2026
LRW9B60 A077031103 75870 05/11/2026
LSH1C39 A077161635 76331 04/11/2026
LSH1C39 A077161651 65992 04/11/2026
LSM6J43 U129009977 74630 24/10/2026
LSQ6124 U129415657 56732 25/10/2026
LTA9D18 U129024477 74630 24/10/2026
LTQ9G16 U128936167 74550 23/10/2026
LTV9G36 A077031910 59910 06/11/2026
LUC1H33 U128673707 74550 23/10/2026
LUN7E07 U129059477 74550 24/10/2026
LUT3I52 U129180707 74550 25/10/2026
LUV2184 A073117178 75791 04/11/2026
LZQ2711 U129095117 74550 24/10/2026
MCC4261 A076904235 55412 07/11/2026
MDB8D36 A073869242 55500 05/11/2026
MFH7B17 U129111067 60503 24/10/2026
MIS3D05 A077032452 75870 07/11/2026
MJX6613 U129102607 74550 24/10/2026
MJY0H59 U129263967 74550 25/10/2026
MKQ3D60 U129178167 60503 25/10/2026
MNT8J76 A076903255 55412 05/11/2026
MOJ0A10 U129197527 60503 25/10/2026
MQL7E77 A071009130 51851 05/11/2026
MSO8G95 U129434687 74550 25/10/2026
MWA4D95 A073097797 55412 06/11/2026
NFJ1983 A073117465 55500 08/11/2026
NFX8D00 U128999307 74550 24/10/2026
NGS5684 A074014283 67852 05/11/2026
NIR4C62 U129242187 74550 25/10/2026
NIR4C62 U129405647 74550 25/10/2026
NKW7B47 U128692407 60503 24/10/2026
NNK4947 A073969174 55500 06/11/2026
NON7C72 A073818893 54521 06/11/2026
NOT4J71 U129164747 74550 24/10/2026
NRC8C43 U129280797 74550 25/10/2026
NRL3827 U129244937 60503 25/10/2026
NRN3F10 A070172330 76251 06/11/2026
NTA5A06 U128630807 74550 23/10/2026
NTX9A00 U129099737 74550 24/10/2026
NYQ6I04 U129255387 60503 25/10/2026
OAL3101 U129251317 74550 25/10/2026
OBZ0B09 A070172275 75870 05/11/2026
ODL3E42 U129103257 60503 24/10/2026
OHS7343 A075011067 55500 06/11/2026
OIK5C58 U129325127 74550 25/10/2026
OLY5H92 A073869439 54521 08/11/2026
OLZ7611 U129452407 74550 25/10/2026
OOH9H42 U128982367 74550 24/10/2026
OOS0A50 A070035219 57380 07/11/2026
OPA6A39 A077007458 55500 06/11/2026
OPR2J53 A077162038 51851 07/11/2026
OQD4D81 U129148907 74550 24/10/2026
OQO8B60 U129433037 60503 25/10/2026
ORB2G08 U129165407 74710 24/10/2026
ORK8F52 U129213057 60503 24/10/2026
OSO2215 A070151150 55412 07/11/2026
OSX1C44 U129147807 74550 24/10/2026
OUJ2F91 U129427537 60503 25/10/2026
OVF5C86 A073135117 60501 07/11/2026
OWE0B49 A070253151 55500 06/11/2026
OWZ6573 U129448877 74630 25/10/2026
OWZ6573 U129323917 74550 25/10/2026
OXH5F68 A070252988 55500 06/11/2026
OXM3D65 U129020427 74630 24/10/2026
OYJ7J36 U128635207 56732 23/10/2026
PAE7H27 U128699387 74550 24/10/2026
PAN0D15 A077030689 75870 05/11/2026
PBF1G61 U129419617 56732 25/10/2026
PCF1E14 A070253097 54521 06/11/2026
PDR4A10 U129001507 74550 24/10/2026
PEX2G47 A076903875 55412 07/11/2026
PFH5B53 A077032614 55500 07/11/2026
PGO3E12 U129218107 74550 25/10/2026
PHP0F36 U129320837 74550 25/10/2026
PIP6D52 U128694827 74550 24/10/2026
PJC8771 A075011458 55500 07/11/2026
PKD6C68 U129213507 60503 24/10/2026
PNM8B42 U129173657 60503 25/10/2026
POR6D66 A072726553 56222 08/11/2026
PPV6B50 A076409919 55500 08/11/2026
PQJ1C30 U129410487 60503 25/10/2026
PQT1I18 U128925057 74550 23/10/2026
PRA4E44 U129440297 60503 25/10/2026
PTK4E78 U129187187 74550 25/10/2026
PUA5679 A077007792 55412 06/11/2026
PUC0B01 U129158477 74550 24/10/2026
PUL3B13 U129173327 60503 25/10/2026
PUS2J28 U129154407 74550 24/10/2026
PUV3046 U129151327 74550 24/10/2026
PVA3H78 U129259347 74550 25/10/2026
PVF7992 A071285545 55500 08/11/2026
PVP2B42 A076197741 76332 05/11/2026
PVR4I91 A075011652 55920 08/11/2026
PWA2B70 U128698347 60503 24/10/2026
PWX9D93 A076903417 55412 05/11/2026
PWY6139 U129436387 56732 25/10/2026
PXP3H66 U129435787 60503 25/10/2026
PXU7H58 U129413127 56732 25/10/2026
PXZ2233 U129008327 74550 24/10/2026
PYC1891 U129156167 60503 24/10/2026
PYG1C88 A073097843 55412 06/11/2026
PYP9F02 U129436667 74550 25/10/2026
PYV1H17 A070035294 51930 07/11/2026
PYW9107 A077047549 75870 04/11/2026
PZA7523 A075011601 55500 08/11/2026
PZC9G44 U129287507 74550 25/10/2026
PZI4H20 U129180587 74550 25/10/2026
PZL8C09 U129304667 74550 25/10/2026
PZQ2D32 U128691207 74550 24/10/2026
PZS8E66 U129130537 74550 24/10/2026
QAD9F80 U129109417 56732 24/10/2026
QAT2C73 A073908957 55412 06/11/2026
QAU1H25 A070034816 76332 04/11/2026
QBP1H23 U129277387 74550 25/10/2026
QBZ4F97 U129240537 60503 25/10/2026
QCD0C34 U128892387 74630 24/10/2026
QCD4H73 U129163207 74550 24/10/2026
QCS6G36 U129058047 74550 24/10/2026
QCX6I65 U129262107 60503 25/10/2026
QCZ7F96 A070971372 55920 06/11/2026
QFP4G54 A077030972 75870 05/11/2026
QGZ8G57 U129236027 74630 25/10/2026
QHN5B30 A073097800 55412 06/11/2026
QHQ8D44 U128909327 74630 23/10/2026
QIF4H89 U128995567 74550 24/10/2026
QJE4H39 U129163567 74550 24/10/2026
QJV4J91 U129004367 74630 24/10/2026
QLS6J84 A075048815 55500 06/11/2026
QMQ7B87 U129273107 74630 25/10/2026
QMZ5E90 U129406087 56732 25/10/2026
QND6C08 U129007007 74550 24/10/2026
QNF8618 U129186967 60503 25/10/2026
QNO6A74 U129041547 74550 24/10/2026
QNW2399 A070151294 55412 07/11/2026
QOD9E57 A073969123 55500 06/11/2026
QOH3H26 A076996660 55500 05/11/2026
QOM6B02 A071009122 51851 05/11/2026
QOP0487 U129446237 74550 25/10/2026
QOT4F47 U129186197 74550 25/10/2026
QOW4443 U129278607 74550 25/10/2026
QOX1894 U129247687 74550 25/10/2026

KPG7932 A077030514 60501 05/11/2026
KPX4F09 A071050645 55500 07/11/2026
KQO6D18 U129110517 60503 24/10/2026
KQY7J03 A074603939 76171 08/11/2026
KRF5E84 A076904677 55412 07/11/2026
KUJ9G33 U128918567 74550 23/10/2026
KVQ6H22 A076904367 55412 07/11/2026
KWJ8I24 U128921097 74550 23/10/2026
KXV9C68 U130198527 74550 23/10/2026
KYA9I11 U129050677 74550 24/10/2026
KYT7E20 U129112507 74550 24/10/2026
KZD2B44 U129089617 74550 24/10/2026
KZO3513 A077162194 51851 07/11/2026
LKJ9950 U129081477 74550 24/10/2026
LLO1137 A070034972 76251 05/11/2026
LMQ7G50 A073117526 54440 08/11/2026
LMU0B24 U128949807 74550 23/10/2026
LOG7C71 A077083383 66700 05/11/2026
LOI4070 A072669290 51852 08/11/2026
LRW6G29 U128996117 74550 24/10/2026
LSF3144 U129148137 74550 24/10/2026
LSH1C39 A077161643 51851 04/11/2026
LSI0I46 A077008047 55412 06/11/2026
LSP2J76 A070206692 51851 06/11/2026
LTA9C62 U128991387 74550 24/10/2026
LTC5F05 U129183007 74550 25/10/2026
LTS3D04 A076446180 60501 05/11/2026
LUA9G04 U129212487 74550 25/10/2026
LUN0066 U129269357 74550 25/10/2026
LUT3I52 U129240977 74550 25/10/2026
LUU4G80 U129005357 74550 24/10/2026
LVM9592 U129163317 74550 24/10/2026
MCB2F53 U129101607 74550 24/10/2026
MCX4445 A073097126 55412 05/11/2026
MED4598 A076904529 55412 07/11/2026
MFK6032 U129305327 74550 25/10/2026
MJE3G79 A076228191 55500 05/11/2026
MJY0H59 U129108207 74550 24/10/2026
MJY9A63 U129301257 74550 25/10/2026
MKU1277 U129122727 74550 24/10/2026
MOG3D73 A071009157 51851 05/11/2026
MQG9D43 U129184987 56732 25/10/2026
MSO8G95 U129140767 74630 24/10/2026
MVZ3645 U129098637 74550 24/10/2026
MXD8188 A070172259 75870 05/11/2026
NFR6229 U129175747 60503 25/10/2026
NGN6F80 U129219417 74550 25/10/2026
NID7I08 A077032363 75870 07/11/2026
NIR4C62 U129186527 74550 25/10/2026
NJO8885 U129312807 74550 25/10/2026
NLV7926 U129128007 74630 24/10/2026
NOK2471 U129271117 74550 25/10/2026
NOT4J71 U129134497 74550 24/10/2026
NOV3E23 A073097401 55412 05/11/2026
NRJ2J38 U128688227 74550 24/10/2026
NRL3827 U129419067 60503 25/10/2026
NSD0H05 U128680527 74550 24/10/2026
NTW9G40 U129292567 74550 25/10/2026
NYG8F21 U129430837 74550 25/10/2026
NZQ7E48 U129076307 74550 24/10/2026
OBJ4F66 A077007865 55412 06/11/2026
ODG4A40 U129422367 60503 25/10/2026
OFZ1A66 U128989737 74550 24/10/2026
OIJ9A85 A077030530 60501 05/11/2026
OKE8A91 U129105347 56732 24/10/2026
OLZ3B35 U129114587 74550 24/10/2026
ONQ4C49 A076997209 75870 07/11/2026
OOH9H42 U128681187 74550 24/10/2026
OOS0A50 A070035227 57380 07/11/2026
OPJ6H92 U129017907 74630 24/10/2026
OPU9I00 U129010307 74550 24/10/2026
OQG1B90 U129030007 60503 24/10/2026
OQY8152 U129036607 60503 24/10/2026
ORH1F02 U129081257 74550 24/10/2026
OSN5328 U129207867 74550 25/10/2026
OSW9505 U129126577 74550 25/10/2026
OTY8J98 A075011512 55500 08/11/2026
OUQ9F25 U128619367 74550 23/10/2026
OVV2A23 U129041007 74550 24/10/2026
OWL6A83 U129201927 60503 25/10/2026
OWZ6573 U129448987 74550 25/10/2026
OWZ6573 U129450087 74550 25/10/2026
OXI7H05 U129436447 74630 25/10/2026
OXT2910 A073509998 51851 07/11/2026
OZZ0D56 U128637187 74550 23/10/2026
PAH0815 A076904863 55412 07/11/2026
PAW2C33 U129140107 74550 24/10/2026
PCE1G69 A070035090 75870 05/11/2026
PCL0017 U129020537 74550 24/10/2026
PEP1664 A076903603 55412 05/11/2026
PFE0G52 U129188617 74550 25/10/2026
PFX2H96 U129242407 74550 25/10/2026
PHE7H25 U128922417 74550 25/10/2026
PHT5D49 A071107914 55500 08/11/2026
PJC2E71 U128632127 74550 24/10/2026
PJW8F77 A073097894 55412 06/11/2026
PLV8E14 U129155287 74710 24/10/2026
PNY1D93 U128995457 74550 24/10/2026
POW4198 U129083127 74550 24/10/2026
PQG6754 A070253119 55500 06/11/2026
PQP5373 U129043857 74550 24/10/2026
PQU3F70 A073510007 76331 07/11/2026
PR1S D24 U129227117 60503 25/10/2026
PUA5314 U129287407 74550 25/10/2026
PUC0B01 U129150007 74630 24/10/2026
PUF5183 U129037917 60503 24/10/2026
PUN0C45 U129023947 74550 24/10/2026
PUS2J28 U129154517 74630 24/10/2026
PUZ9B29 U129039127 74630 24/10/2026
PVD5F02 A077006826 55412 04/11/2026
PVG6H27 U129212157 74550 25/10/2026
PVR2A25 A077083324 75791 04/11/2026
PVT4G99 U129218317 60503 25/10/2026
PWM6H67 U128923297 74550 23/10/2026
PWY6I39 U129018997 74550 24/10/2026
PXC7A45 U128992267 74630 24/10/2026
PXT3J88 U129131857 74550 24/10/2026
PXV8D92 U129073667 60503 24/10/2026
PYB8E75 A074403077 76332 05/11/2026
PYC6C74 U129124607 74550 24/10/2026
PYL4D22 U129032637 74550 24/10/2026
PYQ7669 A076824193 76331 06/11/2026
PYV8C59 U129075317 74550 24/10/2026
PYZ8C63 U128937157 74550 23/10/2026
PZB7D04 A077006877 55412 04/11/2026
PZH8J49 A073818680 55412 05/11/2026
PZL1J34 A076904707 55412 07/11/2026
PZP3F83 U128983467 74550 24/10/2026
PZQ2D32 U129002387 74550 24/10/2026
PZW0C47 U129151767 60503 24/10/2026
QAP3557 A073247110 55500 06/11/2026
QAT6165 A077030220 75870 05/11/2026
QAW3E33 U128636637 74550 23/10/2026
QBQ6H94 U128967517 74550 23/10/2026
QCC4J19 U129042427 74550 24/10/2026
QCD0E66 A077032428 75870 07/11/2026
QCP8B85 A073097584 55412 06/11/2026
QCT9G96 A073969379 55500 08/11/2026
QCY2G77 A070172348 76251 06/11/2026
QDF5H85 U129179607 60503 25/10/2026
QFU3E97 U129129107 74550 24/10/2026
QHJ3399 U129012177 74550 24/10/2026
QHP4B74 U129215677 60503 25/10/2026
QIA5G93 U129323037 74550 25/10/2026
QIV6I89 U129173547 60503 25/10/2026
QJF5D22 U129137247 74550 24/10/2026
QLK6B80 A077030263 75870 05/11/2026
QLY8D53 A073117321 55090 06/11/2026
QMQ8926 A077007350 55412 05/11/2026
QNC6J21 U129069597 60503 24/10/2026
QNE7041 U129219857 74550 25/10/2026
QNN2H58 A077031545 75870 06/11/2026
QNR5A78 U129203027 74550 25/10/2026
QOD9E57 A073247101 55090 06/11/2026
QOE8174 A073818672 55412 05/11/2026
QOJ9A39 A076228256 54522 05/11/2026
QON5497 U129015807 74550 24/10/2026
QOS5C78 A077083537 51851 05/11/2026
QOU4A55 A073891507 55500 08/11/2026
QOW4443 U129195767 74550 25/10/2026
QOY2D42 U129026917 74550 24/10/2026

QOY2F13	U129432377	60503	25/10/2026	QOY9D02	U129421487	74550	25/10/2026	RVG4E77	A076904731	55412	07/11/2026	RVG7F68	A077007890	55412	06/11/2026
QOZ4I82	A076934959	55413	06/11/2026	QPD7F87	U129002497	74550	24/10/2026	RVH1G34	A076904316	55412	07/11/2026	RVI8H59	A077031880	55500	06/11/2026
QPE3A35	U129054527	60503	24/10/2026	QPE3A35	A073097983	72340	08/11/2026	RVK2B00	A077031049	75870	05/11/2026	RVL7I48	U129322927	74550	25/10/2026
QPE5G28	U129428637	74550	25/10/2026	QPE7G81	U129276287	74710	25/10/2026	RVN2E37	A073097371	55412	05/11/2026	RVR0I26	A070151367	55412	07/11/2026
QPF3D20	A070151456	55412	07/11/2026	QPF7E44	A076904120	55412	07/11/2026	RVS0F04	A07703206I	59910	06/11/2026	RVS2E23	A076563446	75870	06/11/2026
QPH7C71	A077031294	75870	05/11/2026	QPH9H20	A074645070	55411	05/11/2026	RVT6A39	A074563210	57380	08/11/2026	RVW8A61	U128627287	60503	23/10/2026
QPI6D15	A076997705	59910	08/11/2026	QPK1E42	A073869200	55920	05/11/2026	RVW3A51	U129231847	60503	25/10/2026	RVX8J18	A076934754	55413	05/11/2026
QPO7I78	A073097061	55412	05/11/2026	QPR6G58	A076997624	59910	07/11/2026	RVZ2A58	A073891450	51851	07/11/2026	RVZ7C69	U129326667	74550	25/10/2026
QPR7F94	U129234817	60503	25/10/2026	QPS1D80	A076446288	51851	05/11/2026	RVZ9F11	U129419837	74550	25/10/2026	RWD8B18	A075434774	55500	07/11/2026
QPU4A13	U129216997	74550	25/10/2026	QPV4I95	A075011466	55090	07/11/2026	RWE4A77	U129248347	74630	25/10/2026	RXA7E28	U129329417	74550	25/10/2026
QQB5B70	A073909414	55412	06/11/2026	QQE7H73	U129251537	74550	25/10/2026	RXM9G53	A073969140	55500	06/11/2026	RYO8B44	A077047603	60412	05/11/2026
QQF0F20	U129043197	74710	24/10/2026	QQF0F20	U129043637	74550	24/10/2026	SBX4D31	A073117313	55090	06/11/2026	SBY8B13	U129060027	74550	24/10/2026
QQF0F20	U129044187	74550	24/10/2026	QQF0F20	U129144947	74630	24/10/2026	SCD2B66	U129182457	56732	25/10/2026	SCX4G68	U129120207	74550	24/10/2026
QQF0F20	U129062997	74710	24/10/2026	QQF1E97	A070151421	55412	07/11/2026	SDF1B57	U129013937	60503	24/10/2026	SDL6A13	U129325897	74630	25/10/2026
QQI7C81	A075011717	66020	08/11/2026	QQI7F82	U129267157	74550	25/10/2026	SDW8C86	A075011822	55500	08/11/2026	SDX4J17	U129092707	74550	24/10/2026
QQL3H23	A077047824	60501	06/11/2026	QQN0946	A075477465	60501	04/11/2026	SE56G95	U129020647	74550	24/10/2026	SES6G95	U129024057	74550	25/10/2026
QQO1B86	A073909120	55412	06/11/2026	QQO5G31	U129203797	74630	25/10/2026	SEZ2E26	A070988674	55500	06/11/2026	SFE0C71	U129189507	56732	25/10/2026
QQO5G31	U129204787	74630	25/10/2026	QQO5G31	A077007610	55412	06/11/2026	SFK5B40	U128951457	74550	23/10/2026	SFO4A82	U129410927	74550	25/10/2026
QQQ7G23	A077030794	75870	05/11/2026	QQR4D39	A076904545	55412	07/11/2026	SFO4A82	U129268477	60503	25/10/2026	SFQ9A56	U128684267	74550	24/10/2026
QQR5E85	A077006516	55412	04/11/2026	QQS0A23	A077030697	75870	05/11/2026	SFT6D28	U129023177	74550	24/10/2026	SFU3C53	U129143737	74550	24/10/2026
QQS4A85	A070971437	55500	07/11/2026	QQT7B21	A077031863	75870	06/11/2026	SFV2F24	U128996557	74550	24/10/2026	SGQ4D92	U129010197	74550	24/10/2026
QQU7H96	A075477503	72340	04/11/2026	QQV1A60	U129172117	74550	25/10/2026	SGS8C03	A076903972	55412	07/11/2026	SHB2F44	A075434820	55500	07/11/2026
QQWSE47	A077007644	55412	06/11/2026	QQZ8F52	U129260997	60503	25/10/2026	SHB2H91	A076904502	55412	07/11/2026	SHD3E98	U128685037	74630	24/10/2026
QRC5A48	U129017017	60503	24/10/2026	QRF3A03	U129008657	74550	24/10/2026	SHE8B46	A077047751	60412	06/11/2026	SHI5C38	U129212597	74550	25/10/2026
QRT1F82	A073818656	55412	05/11/2026	QSO3E92	U129269807	74550	25/10/2026	SHJ1A26	U129055297	74630	24/10/2026	SHJ1A26	U129057507	74550	24/10/2026
QSO7B29	A073869420	54521	08/11/2026	QSO8E30	U129053537	60503	24/10/2026	SHJ6E93	U129032547	74630	24/10/2026	SHJ8H32	U129062007	74630	24/10/2026
QSO9J19	U129311817	74550	25/10/2026	QSP0J87	A071285391	76332	05/11/2026	SHJ8J37	A076996547	60412	05/11/2026	SHK1D62	A071107981	55413	08/11/2026
QSP2B24	A070172194	55500	05/11/2026	QSP7I72	A071107892	55500	08/11/2026	SHN0C00	U128679317	74550	24/10/2026	SHR0A54	U129149567	74550	24/10/2026
QSP9I72	U130200407	74550	24/10/2026	QSP9I72	U128999747	74550	24/10/2026	SHR1H22	U129142637	74550	24/10/2026	SHR1H22	U129057167	74630	24/10/2026
QSP9I72	U129254287	74550	25/10/2026	QSR4F44	U129125037	74550	24/10/2026	SHR1H22	U129088957	74550	24/10/2026	SHR1H22	U129156937	74550	24/10/2026
QSR6H79	A077007407	54521	06/11/2026	QSR7E69	A077007067	55412	04/11/2026	SHR2F97	A076997837	55500	08/11/2026	SHS1C02	U129027357	74550	24/10/2026
QSR8A20	U129056287	74550	24/10/2026	QSR8D07	A075011113	55500	06/11/2026	SHS6H59	A077031081	75870	05/11/2026	SHV9F90	U129074877	74550	24/10/2026
QSR8H00	U129186087	74630	25/10/2026	QSS4A76	A073818982	51851	07/11/2026	SHX2J39	U129077297	74630	24/10/2026	SIA9B72	U129433917	74550	25/10/2026
QSS6B28	U129028677	74550	24/10/2026	QSS7A70	A074322484	54100	08/11/2026	SIE8B73	U129267597	60503	25/10/2026	SIF0A40	A077006753	55412	04/11/2026
QST2D98	A073530695	56650	06/11/2026	QST6A39	U129072347	74550	24/10/2026	SIF4I83	U129173767	60503	25/10/2026	SIG5J25	A070034964	76252	05/11/2026
QST7E65	A070206927	56731	06/11/2026	QST7E65	A070206935	77141	06/11/2026	SIH1E06	U129167607	74550	25/10/2026	SII0J28	U129435347	60503	25/10/2026
QST7E65	A070206943	56532	06/11/2026	QST7E65	A070206951	66371	06/11/2026	SII6F45	U128997987	60503	24/10/2026	SIJ1D55	U129107107	74550	24/10/2026
QSU1J28	A077007997	55412	06/11/2026	QSU3J28	U129138787	74550	24/10/2026	SIJ1D55	U129139117	74550	24/10/2026	SIJ6I47	A076904162	55412	07/11/2026
QSU5I54	A075011199	55500	06/11/2026	QSU6F67	U129202707	74550	25/10/2026	SIP1D23	U129225807	74550	25/10/2026	SIP4F49	U129146817	74550	24/10/2026
QSU6G40	A076996938	55500	06/11/2026	QSU7I98	U129028897	74550	24/10/2026	SIW0B23	A075147040	55090	07/11/2026	SIW4C53	A070233290	54521	06/11/2026
QSU7I98	U129201607	74550	24/10/2026	QSU8A30	U129138127	74550	24/10/2026	SIX8H85	U129277507	74550	25/10/2026	SIY4C09	U129055737	74550	24/10/2026
QSV7H94	U128929907	74550	23/10/2026	QSW4A42	U129112827	74550	24/10/2026	SJA8E01	A076934746	55413	05/11/2026	SJD1H21	U129249997	74550	25/10/2026
QSW6D69	U129149907	74550	24/10/2026	QSW8A59	A077161899	66372	06/11/2026	SJE7E62	A076903654	55412	05/11/2026	SJF1A36	U129405977	74550	25/10/2026
QSX1D15	U128984787	74550	24/10/2026	QSX6B69	A077031510	75870	06/11/2026	SJH6I64	A075376278	55500	05/11/2026	SJI7E21	U129251867	74630	25/10/2026
QSX7H78	A076997071	75870	06/11/2026	QSX8I18	U129132077	74550	24/10/2026	SLP8J03	U129147367	74550	24/10/2026	SLV7J12	U129070477	74550	24/10/2026
QSY4I13	U129184797	74550	24/10/2026	QSY3F76	U129053537	74550	24/10/2026	SMH6J10	A077034219	55500	05/11/2026	SML1B64	A070991288	75870	05/11/2026
QSY5H55	U129189057	74550	25/10/2026	QSY6B38	U129107217	56732	24/10/2026	SMU0A50	A077007423	60501	06/11/2026	SMU0A50	A077007431	66020	06/11/2026
QSY7I91	A073909163	55412	06/11/2026	QSY9D94	U129085877	74550	24/10/2026	SNA2J85	A077030930	75870	05/11/2026	SNI2I01	U128995787	74630	24/10/2026
QTJ1A43	A073370680	76331	05/11/2026	QTJ5A81	U129316657	74630	25/10/2026	SOP4E05	U129115687	74550	24/10/2026	SPC5B47	U128697027	74550	24/10/2026
QTP7C60	U129164307	74550	24/10/2026	QTQ9C53	U129071247	60503	24/10/2026	SPC5B47	U129015257	74550	24/10/2026	SPP9A27	U129445357	74550	25/10/2026
QTV6F85	U129058267	60503	24/10/2026	QTX9J91	A073794927	75870	05/11/2026	SPQ4G22	U128665017	60503	23/10/2026	SPT5F92	U129296207	60503	25/10/2026
QUA6J42	U129052767	60503	24/10/2026	QUC2E15	A077007288	55412	05/11/2026	SQJ0C38	U129068387	74550	24/10/2026	SQJ4I68	A073019478	66020	06/11/2026
QUC2G18	A077032460	55417	07/11/2026	QUC6C62	U129105897	60503	24/10/2026	SRD6B93	U129149347	74550	24/10/2026	SRS4F56	U128686137	74550	24/10/2026
QUC9I58	U129019327	74550	24/10/2026	QUE3G06	U128688447	60503	24/10/2026	SSC8G42	U129083677	74550	24/10/2026	SSR1C29	U129238227	74550	25/10/2026
QUE3H30	A070252708	53800	05/11/2026	QUE8H03	A077047581	75870	04/11/2026	SSS8F65	U128696257	74550	24/10/2026	SSS9H33	U129078397	74550	24/10/2026
QUF2C48	A076997039	75870	06/11/2026	QUG2B06	U128996687	74550	24/10/2026	SST4C57	U129270787	74550	25/10/2026	SST4I04	A076997713	59910	08/11/2026
QUG2B06	U129097767	74630	24/10/2026	QUG2B06	U129113927	74550	24/10/2026	SSU3F63	A076904804	55412	07/11/2026	SSU8J25	U129297307	74550	25/10/2026
QUG2B06	U129115467	74630	24/10/2026	QUH2H10	U129250547	74550	25/10/2026	SSU9I47	U128988527	74550	24/10/2026	SSV5C53	U129077517	74550	25/10/2026
QUH6C25	U128751257	74550	21/10/2026	QUK1E59	U129282557	74550	25/10/2026	SSV9I17	A077030700	75870	05/11/2026	SSY3E73	U129282117	60503	25/10/2026
QUK1E59	U129288717	74550	25/10/2026	QUK4I28	U129173437	60503	25/10/2026	SSY5B90	U129438107	74550	25/10/2026	SSZ0C00	U129081807	74550	24/10/2026
QUL7D65	U129008437	74550	24/10/2026	QUP7I56	U129322047	74550	25/10/2026	STA4B07	U129016467	74550	24/10/2026	STC2E46	U129101057	74550	24/10/2026
QUR7I76	A077031626	75870	06/11/2026	QUS9489	U129103707	60503	24/10/2026	STD1A99	U129113707	60503	24/10/2026	STD5G38	A075011237	55411	06/11/2026
QUT3J35	A075011814	55500	08/11/2026	QUU1A75	U129150887	74630	24/10/2026	STE2E08	U129404657	60503	25/10/2026	STE2I51	A076765456	59910	06/11/2026
QUU2I16	U129232397	74550	25/10/2026	QUV8C04	U129295977	60503	25/10/2026	STE7D06	A077031065	75870	05/11/2026	STE8B92	U128643567	74550	23/10/2026
QUW2F33	U129247247	74550	25/10/2026	QUY0E99	U128997007	74550	24/10/2026	STF3B38	A076996997	75870	06/11/2026	STF3E01	A074014313	55500	06/11/2026
QUY2G02	A072726410	55500	08/11/2026	QUY8I61	A073090527	55412	06/11/2026	STF3H88	A077031527	55500	05/11/2026	STG2G53	A070151561	55412	07/11/2026
QUZ2J44	U129225247	74550	25/10/2026	QUZ4G74	U129253297	74550	25/10/2026	STG5F14	A076228230	55500	05/11/2026	STG5G44	U129243067	74550	25/10/2026
QUZ5F72	A073909007	55412	06/11/2026	QUZ7H06	A075477449	65300	04/11/2026	STH1H80	U129425997	74630	25/10/2026	STH7A13	U129149897	74550	24/10/2026
QVT0G73	A073246997	55500	06/11/2026	QVT0G73	A075011180	55500	06/11/2026	STH7I87	A076996610	55500	05/11/2026	STI0A38	U128675467	74550	23/10/2026
QWU6C67	A075147082	55500	07/11/2026	QWV9G73	U129029887	74550	24/10/2026	STI0E57	U129427207	74550	25/10/2026	STI1I01	U128684597	74630	24/10/2026
QWW8J16	U129260117	74550	25/10/2026	QWY0H92	A076903697	55412	05/11/2026	STI9G23	U129089177	74550	24/10/2026	STJ8D73	U129126687	74550	24/10/2026
QWY7A97	A073969131	55500	06/11/2026	QWZ7J24	A075011750	55500	08/11/2026	STK2C51	U129106997	74550	24/10/2026	STM3B65	U129165187	74550	24/10/2026
QXB4F77	A076904596	55412	07/11/2026	QXK1J27	U129111617	74630	24/10/2026	STM3B65	U129097977	74550	24/10/2026	STM4J48	U129195107	74550	25/10/2026
QXM4F42	U129321387	74550	25/10/2026	QXN7J75	U129004697	74550	24/10/2026	STM6I13	A073908876	55412	06/11/2026	STN5D19	U129295107	60503	25/10/2026
QXQ4D60	A073097142	55412	05/11/2026	QXS3E70	U128629927	56732	23/10/2026	STN8G26	A070560232	57380	05/11/2026	STO0C76	A073819024	54526	08/11/2026
QXS5G47	A077038959	75870	05/11/2026	QXU1E17	U129038527	74550	24/10/2026	STO3I61	U129098627	60503	24/10/2026	STP0A10	A077031073	75870	05/11/2026
QXU3G09	A074023452	65992	01/11/2026	QXV6C37	U129257257	74550	25/10/2026	STP0A65	U129053647	74550	24/10/2026	STR7E98	A077006850	55412	04/11/2026
QXZ1J72	U128693947	74550	24/10/2026	QYZ6E84	U129007227	74550	24/10/2026	STS2C17	A074014305	55250	06/11/2026	STS6B03	U129211717	74550	25/10/2026
QZE0I88	U128649067	74550	23/10/2026	QZK0C42	A075434790	55090	07/11/2026	STS8D22	U128673597	74550	23/10/2026	STT1G34	U129188837	60503	25/10/2026
QZQ4J36	U128666227	74550	23/10/2026	QZT1H62	A076903433	55412	05/11/2026	STT2J75	A076904642	55412	07/11/2026	STT7A01	A075434693	76331	06/11/2026
QZT1H62	A077007172	55412	05/11/2026	RAF9F59	A077047565	75870	04/11/2026	STT8D72	A073370663	60501	04/11/2026	STU1I06	A070206706	66532	06/11/2026
RAR2C85	U129253957	74550	25/10/2026	RBK0C15	U128673267	74550	23/10/2026	STU3G13	A072669118	55500	06/11/2026	STV3E96	A077030182	75870	05/11/2026
RBK0G20	U128677997	74550	24/10/2026	RBK4D99	U128978307	74550	23/10/2026	STV3E96	A077031588	75870	06/11/2026	STV3G24	U129435127	74550	25/10/2026
RBS5H71	U129018117	74550	24/10/2026	RBT5D57	A073498562	55412	06/11/2026	STV7D86	U129032197	74550	24/10/2026	STW4D32	A073412838	54521	05/11/2026
RCF7C15	A076996393	60501	04/11/2026	RCL7I64	U129429517	60503	25/10/2026	STW4E59	A076997152	75870	07/11/2026	STW4I23	A076903883	55412	07/11/2026
RCT1A45	U129447637	60503	25/10/2026	RCV7H75	A075011180	55500	08/11/2026	STW5J57	U129228807	74550	25/10/2026	STW6F87	U129259017	74550	25/10/2026
RDC0C95	U128686687	74550	24/10/2026	RDG0I54	U129021417	74550	24/10/2026	STX2E99	U129136697	60503	24/10/2026	STX2I19	U129267267	74550	25/10/2026
REB9C34	A073117372	55500	07/11/2026	REDSD44	A075048866	55500	08/11/2026	STX4H59	U128695597	74550	24/10/2026	STY9H00	U129444037	74550	25/10/2026
REQ7E28	U129136147	74550	24/10/2026	REQ8J58	U129153307	74550	24/10/2026	STZ1H97	U129148687	74550	24/10/2026	STZ2J54	A073969468	55500	08/11/2026
RES2G28	U128999207	74550	24/10/2026	RFE0D06	A073097932	55920	07/11/2026	STZ6B78	A072608607	55500	06/11/2026	SUA1E57	U129517627	74630	26/10/2026
RFF5E08	U129441067	74550	25/10/2026	RFG3C64	U128645987	56732	23/10/2026	SUA8H25	A075011024	55411	06/11/2026	SUB0H94	U129077957	74550	24/10/2026
RFG6I58	A075147104	55500	07/11/2026	RFI0E08	A076996580	60412	05/11/2026	SUB3D79	U129201597	74550	24/10/2026	SUB7B65	U129104907	74550	24/10/2026
RFJ4E45	U128899647	74550	23/10/2026	RFJ8C06	A076904766	55412	07/11/2026	SUC6E11	U129410607	56732	25/10/2026	SUD0E65	U129419407	74550	25/10/2026
RFK3A99	U129223927	74550	25/10/2026	RFU5H92	A077006451	55413	04/11/2026	SUD4F54	U129240647	74550	25/10/2026	SUD6G71	A073097282	55412	05/11/2026
RFV0C09	U128919997	60503	23/10/2026	RFX1I49	U129117667	60503	24/10/2026	SUE1B78	A073969115	55500	06/11/2026	SUE1G44	A072669053	76331	06/11/2026
RFY1D50	U129102707	74550	24/10/2026	RFZ2F73	A073869293	53800	05/11/2026	SUE7D91	U129098207	74550	24/10/2026	SUF1E08	U129211507	74550	25/10/2026
RFZ7C53	U129252417	74630	25/10/2026	RGA1A97	U129094907	74550	24/10/2026	SUF6A28	U129043967	74630	24/10/2026	SUF6A28	U129137577	74630	24/10/2026
RGA1H69	U129112057	74550	24/10/2026	RGC3H74	U129405317	74630	25/10/2026	SUF6H96	A076996750	75870	05/11/2026	SUG6A11	U129139337	60503	24/10/2026
RGD2A73	U128994577	74550	24/10/2026	RGD2I89	A077031677	75870	06/11/2026	SUG8E39	U129480447	74550	26/10/2026	SUG8E39	U129344817	74550	26/10/2026
RGD6A51	A073909481	55414	06/11/2026	RGD6A51	A077008063	55412	06/11/2026	SUG8F97	U128993917	74630	24/10/2026	SUH0C49	U129422807	74550	25/10/2026
RHB3F00	U129122287	74550	24/10/2026	RHI2E16	U128898987	74550	23/10/2026	SUH3J40	U129271337	74550	25/10/2026	SUI6J17	U129404437	74550	25/10/2026
RHI6I62	U129232947	56732	25/10/2026	RHI6I62	U129177727	60503	25/10/2026	SUJ1C03	A073117291	55090	06/11/2026	SUJ3J75	U128628717	56732	23/10/2026
RHL1C48	A073097827	55412	06/11/2026	RHM7B78	U129047047	74550	24/10/2026	SUJ3J75	U128691307	56732	24/10/2026	SUJ4B56	A075434812	55500	07/11/2026
RHP6B47	U129181807	60503	25/10/2026	RHS6F18	A075434804	55090	07/11/2026	SUJ9C50	A074802729	66532	05/11/2026	SUL0G88	A070172151	55500	04/11/2026
RHV1C68	U129058157	74550	24/10/2026	RHW8H84	A076903395	55412	05/11/2026	SUL8I42	U128679427	74550	24/10/2026	SUL9C98	U129069267	74550	24/10/2026
RIW0C72	A073246903	76332	06/11/2026	RHW9I31	A070152775	55500	05/11/2026	SUM5D57	U128950577	60503	23/10/2026	SUN0E70	U129223267	74630	25/10/2026
RJL2J99	U129458667	74550	26/10/2026	RJL2J99	U129286407	74550	26/10/2026	SUN1F74	A075011571	55500	08/11/2026	SUN6A03	A077032096	59910	06/11/2026
RJL2J99	U129286627	74630	26/10/2026	RJL2J99	U129458777	74630	26/10/2026	SUN7I58	A077030964	75870	05/11/2026	SUN8F51	U129437877	56732	25/10/2026
RJL2J99	U129286957	74550	26/10/2026	RJO9D87	U129031647	60503	24/10/2026	SUP1B08	U129122507	74550	24/10/2026	SUP9F75	U129416317	74550	25/10/2026
RJR2A72	A073096979	55250	04/11/2026	RKF4F85	U128953657	74550	23/10/2026	SUQ3A08	A075011849	55500	08/11/2026	SUQ7B38	U129193897	60503	25/10/2026
RKP5H45	A073247004	55500	06/11/2026	RLB5D28	A076903573	55412	05/11/2026	SUQ7G97	U129160897	74550	24/10/2026	SUQ8J29	U129125587	74550	24/10/2026
RLB5D28	A073909090	55412	06/11/2026	RLH4F06	U129420277	60503	25/10/2026	SUR1G78	A074103880	58194	07/11/2026	SUR7G39	U129300047	74550	25/10/2026
RLU7D19	U128974997	74550	23/10/2026	RMD7F43	A073097789	55412	06/11/2026	SUR7G39	U129300707	74630	25/10/2026	SUR7G39	U129311377	74630	25/10/2026
RME2F47	U129440737	60503	25/10/2026	RME4F99	U128631357	60503	23/10/2026	SUS5A66	U129254407	74550	25/10/2026	SUS7H01	U128761267	74550	21/10/2026
RMF5I44	U129202697	74550	25/10/2026	RMF9C00	U129230857	60503	25/10/2026	SUT0E32	A077161937	66102	07/11/2026	SUT0E32	A077161945	66020	07/11/2026
RML0I17	U129143307	74550	24/10/2026	RMM2C24	U129165307	74550	24/10/2026	SUU4C94	U129271087	55500	05/11/2026	SUU4I06	U128930997	74550	23/10/2026
RMO1E07	U128980807	74630	24/10/2026	RMO1E07	U128984457	74550	24/10/2026	SUU5D55	U128640707	56732	23/10/2026	SUV1J24	A077030549	60501	05/11/2026
RMO8J26	U129100947	74550	24/10/2026	RMR0C48	U129099517	74550	24/10/2026	SUV3D97	A070034948	55500	05/11/2026	SUV3G16	A077007466	76331	06/11/2026
RMR0H68	U129296307	60503	25/10/2026	RMS1G68	U129315447	74550	25/10/2026	SUV4J34	A072726570	55920	08/11/2026	SUV8C19	U129242307	74550	25/10/2026
RMU8E89	A077032398	75870	07/11/2026	RMX8G01	A076997730	59910	08/11/2026	SUV9I13	A075172451	55500	07/11/2026	SUW6E49	U129216777	74550	25/10/2026
RMZ9G55	A071050661	55090	07/11/2026	RMZ9G55	A075434839	55840	07/11/2026	SUW8B86	U128986217	74550	24/10/2026	SUW8H10	U128990407	74550	24/10/2026
RNB3A18	U129277607	74550	25/10/2026	RNB7F80	U129266607	74550	25/10/2026	SUW8H10	U128685477	74550	24/10/2026	SUW9A46	U128694497	74630	24/10/2026
RND0G23	U129071577	74550	24/10/2026	RND0G23	U129180917	60503	25/10/2026	SUW9A46	U129240757	60503	25/10/2026	SUX3D81	U129155617	74630	24/10/2026
RNE9H57	U129297187	74550	25/10/2026	RNF3A26	U129206007	74550	25/10/2026	SUY2A84	U129419397	60503	25/10/2026	SUY8J42	A073818796	56412	05/11/2026
RNM5B66	A073247098	55500	06/11/2026	RNO2C94	U129129437	74550	24/10/2026	SUZ0B71	U129443157	60503	25/10/2026	SUZ6I08	A070206781	66532	06/11/2026
RNO5H27	A077006460	55412	04/11/2026	RNQ8C73	A077047611	60412	05/11/2026	SVA6G74	A076997284	75870	07/11/2026	SVB0D10	U129012397	74550	24/10/2026
RNR8E11	A073509947	65992	05/11/2026	RNT9C04	A077083669	51851	05/11/2026	SVB0I77	U129330187	74550	25/10/2026	SVB4F46	A070233312	60501	06/11/2026
RNT5A21	U129022957	60503	24/10/2026	RNT5B05	A073247136	55500	06/11/2026	SVC0F36	U129087307	74550	24/10/2026	SVD1A59	A073370752	57380	05/11/2026
RNU3H72	U129244167	74550	25/10/2026	RNX7G50	U129014377	74550	24/10/2026	SVD3E96	U129060907	74550	24/10/2026	SVD4A30	U128639937	74550	23/10/2026
RPI0E55	A075477554	76331	05/11/2026	RPI2G82	U129291807	60503	25/10/2026	SVD7J63	A073370620	57380	04/11/2026	SVD8D42	A070252813	55500	05/11/2026
RQV6H11	U129192137	56732	25/10/2026	RRD3F80	U129446677	74550	25/10/2026	SVE0H36	A070206480	66532	06/11/2026	SVE3F51	U129433367	60503	25/10/2026
RRF9J99	U129169707	74550	25/10/2026	RTB2H85	U128987647	74550	24/10/2026	SVE6H91	A075011261	55500	07/11/2026	SVE7F01	U129033627	74630	24/10/2026
RTD6A14	A070953471	55500	08/11/2026	RTF7A22	U129447997	74550	25/10/2026	SVF3J95	U129114367	74550	24/10/2026	SVF4J62	U128640487	56732	23/10/2026
RTF7A22	U129319517	74550	25/10/2026	RTF7B41	A076996628	55500	05/11/2026	SVF9C07	U129073337	74550	24/10/2026	SVG6I56	U129072677	60503	24/10/2026
RTF7F09	U129111397	74550	24/10/2026	RTI5G91	U129243287	60503	25/10/2026	SVG6J49	A073498511	55412	06/11/2026	SVG8C30	A075434723	55920	07/11/2026
RTI5G91	U129428967	74550	25/10/2026	RTI9I80	U129222167	74550	25/10/2026	SVH0C70	A073117259	70481	06/11/2026	SVK4B09	A074086594	66371	08/11/2026
RTJ0J53	U128681737	74550	24/10/2026	RTJ7A57	A073969182	55680	06/11/2026	SVK6F09	A074086608	50100	08/11/2026	SVK6F61	U129300267	74550	25/10/2026
RTL8I79	A075011644	55500	08/11/2026	RTM2B46	U129241307	74550	25/10/2026	SVK8H14	U129414007	56732	25/10/2026	SVK8I35	A070035162	76251	06/11/2026
RTO3B52	U128692737	60503	24/10/2026	RTO9J65	U129032967	74630	24/10/2026	SVL5B88	A071050653	55500	07/11/2026	SVL8I47	U128898107	74550	23/10/2026
RTQ6I23	U128910647	74550	23/10/2026	RTQ6I23	U128929017	74550									

SWD6F47	A073818532	75870	05/11/2026	SWE0F45	U129105787	74550	24/10/2026	TKK1H05	U129027027	60503	24/10/2026	TKK4G21	U129018887	74550	24/10/2026				
SWE1D69	A073969425	55500	08/11/2026	SWE4E72	U129121737	74550	24/10/2026	TKK5D18	A075048874	55500	08/11/2026	TKL0I45	U129438647	60503	25/10/2026				
SWF0I56	A070233282	76331	06/11/2026	SWF2D00	A073908892	55412	06/11/2026	TKL7F44	U129130097	74550	24/10/2026	TKM7J55	U129134167	60503	24/10/2026				
SWF8H93	U129028347	74630	24/10/2026	SWG2B26	U129150557	60503	24/10/2026	TKM9J04	U128666557	74550	23/10/2026	TKN1146	U129412797	74550	25/10/2026				
SWG7E35	U128645547	74550	23/10/2026	SWH0H33	U129446017	74550	25/10/2026	TKN4H48	A075011342	55500	07/11/2026	TKN5B33	U129296527	60503	25/10/2026				
SWH3E46	U129210177	74550	25/10/2026	SWH9G09	A076996741	75870	05/11/2026	TKO5I24	U129413787	74550	25/10/2026	TKP2G84	U129035387	74550	24/10/2026				
SWI5G60	A077030450	60501	05/11/2026	SWI1D56	A077030620	75870	05/11/2026	TKP6J83	A073370728	76332	05/11/2026	TKP7E18	A077031324	75870	05/11/2026				
SWJ1J26	U128620687	60503	23/10/2026	SWJ2A56	A073747244	55500	06/11/2026	TKP8C56	U129106007	74550	24/10/2026	TKR4B26	U129031867	74550	24/10/2026				
SWJ2J78	A074122477	65992	04/11/2026	SWK7B43	U128692517	60503	24/10/2026	TKR6G13	U128613537	74550	22/10/2026	TKS5B14	A076765464	60501	06/11/2026				
SWK8E59	U129276617	60503	25/10/2026	SWK9D47	U129269027	74550	25/10/2026	TKS8F67	A073117275	55500	06/11/2026	TKS9G72	A070172135	75870	04/11/2026				
SWL7E66	U128696367	74550	24/10/2026	SWM4C57	U129292787	60503	25/10/2026	TKT1D89	A075011369	55500	07/11/2026	TKU6C80	A077030387	55417	05/11/2026				
SWM5H28	A076903565	55412	05/11/2026	SWM5J39	U129112167	74550	24/10/2026	TKU6F78	U129418737	60503	25/10/2026	TKW0H80	A070206714	66532	06/11/2026				
SWO0B86	U128690317	74550	24/10/2026	SWO0E44	A073969417	55090	08/11/2026	TKW0H80	A070206722	66371	06/11/2026	TKX0D62	U128999857	74550	24/10/2026				
SWO4D86	A073498597	55412	06/11/2026	SWO4E44	U128639607	74550	23/10/2026	TKX0D99	U128651487	74550	23/10/2026	TKX1J20	U129430507	74550	25/10/2026				
SWO5F63	U129093247	74630	24/10/2026	SWP0F81	A077030271	75870	05/11/2026	TKX5F57	U129447887	74550	25/10/2026	TKX7A31	U128985557	74550	24/10/2026				
SWP1I75	A077036685	66532	05/11/2026	SWP9J72	U129117487	56732	24/10/2026	TKX8G03	A073997258	55412	05/11/2026	TKY0J05	U129198847	74550	25/10/2026				
SWQ0E71	U129055517	74550	24/10/2026	SWS0E78	U129420057	74550	25/10/2026	TKY2F78	A076904839	55412	07/11/2026	TKY5C13	A071285529	55500	08/11/2026				
SWS5C55	U129446787	74550	25/10/2026	SWS8H88	U129408287	74550	25/10/2026	TKY8E46	U129016807	74630	24/10/2026	TKY9F55	U128651377	74550	23/10/2026				
SWT0I90	U129023067	74550	24/10/2026	SWT2D56	U129100727	60503	24/10/2026	TKZ0G13	U129057607	74550	24/10/2026	TKZ1A17	U129003047	74550	24/10/2026				
SWT5I90	A075011032	55500	06/11/2026	SWT6C33	U128646427	56732	23/10/2026	TKZ1F44	A070035030	75870	05/11/2026	TKZ1I65	A077047557	75870	04/11/2026				
SWT7G00	A070206897	66532	06/11/2026	SWT8E66	U128618817	74550	23/10/2026	TKZ4B96	U128935837	74550	23/10/2026	TKZ4B96	U129041327	74550	24/10/2026				
SWU1J35	U129429297	60503	25/10/2026	SWU1J46	U128945407	74550	23/10/2026	TLB6D88	A070206650	76331	06/11/2026	TLC1J18	U128699667	56732	24/10/2026				
SWU3B35	A077032320	75870	07/11/2026	SWU3F24	A073498473	55412	06/11/2026	TLC5I52	U129404877	74550	25/10/2026	TLC5I52	A076903298	55412	05/11/2026				
SWU7B30	U128981707	74550	24/10/2026	SWU8A29	U128629377	74550	23/10/2026	TLC7F62	A073908922	55412	06/11/2026	TLC9A97	U129172997	60503	25/10/2026				
SWV2C18	U129158257	60503	24/10/2026	SWV2G23	U129224697	60503	25/10/2026	TLD5C50	A074014321	60501	06/11/2026	TLE1B88	A070172143	55500	04/11/2026				
SWV5D88	U129171907	74550	25/10/2026	SWV8J46	U129266387	74550	25/10/2026	TLE7A23	U129071327	74550	25/10/2026	TLE7J53	U129156607	74550	24/10/2026				
SWW1G73	A070232872	54521	05/11/2026	SWW2H44	U129070807	74550	24/10/2026	TLE8B16	A073498627	55412	06/11/2026	TLH9D07	U128677557	74550	24/10/2026				
SWW3E79	A075376405	55500	08/11/2026	SWX7A40	A077032010	59910	06/11/2026	TLI9H62	A073247144	55500	06/11/2026	TLJ9F79	A076997560	75870	07/11/2026				
SWX7B09	U129042757	74550	24/10/2026	SWX8F32	U129021087	60503	24/10/2026	TLJ9G50	A073969212	55680	06/11/2026	TLK0B76	U129417857	60503	25/10/2026				
SWX8F32	U129021527	60503	24/10/2026	SWX8F32	U129127017	74630	24/10/2026	TLK6A38	U129130977	74550	24/10/2026	TLL3H58	A070172100	60501	04/11/2026				
SWX8F32	U129128447	74630	24/10/2026	SWY1E70	U129432817	56732	25/10/2026	TLM0E91	U129208207	74550	25/10/2026	TLM0G27	U129012287	74550	24/10/2026				
SWZ0H88	U129011517	74550	24/10/2026	SWZ0I19	A077031227	75870	05/11/2026	TLM3E11	U129441407	60503	25/10/2026	TLN7I58	U129266277	74550	25/10/2026				
SWZ6J59	U129009867	74550	24/10/2026	SXJ5B12	U129389707	57463	26/10/2026	TLN8D60	U129112497	60503	24/10/2026	TLN9G15	U128980827	74550	24/10/2026				
SXJ8H33	U128637847	74550	23/10/2026	SXN7C70	U129032527	74550	24/10/2026	TLN9G15	U129233387	60503	25/10/2026	TLO0G73	U129054857	74550	24/10/2026				
SXQ6F44	A073498414	55412	06/11/2026	SYD4J91	U129011297	60503	24/10/2026	TLO5G69	U129145507	74550	24/10/2026	TLO6J78	U129074217	60503	24/10/2026				
SYF3G97	U129152977	56732	24/10/2026	SYG5F31	U129191807	74550	23/10/2026	TLOTJ91	A076904332	55412	07/11/2026	TLP1F36	A073117364	55500	07/11/2026				
SYH9B60	A075011164	55920	06/11/2026	SYI3E05	U128932537	74550	23/10/2026	TLP5B80	U128683497	74630	24/10/2026	TLQ0B97	U129118007	60503	24/10/2026				
SYK8H31	U129417417	56732	25/10/2026	SYP1G18	A077032169	59910	06/11/2026	TLQ4J04	A073457343	76331	05/11/2026	TLR4C55	A076904022	55412	07/11/2026				
SYP8F68	U129175637	60503	25/10/2026	SYQ1E91	U128942107	74550	23/10/2026	TLR9B55	A075011130	55500	06/11/2026	TLS5D48	U129414227	60503	25/10/2026				
SYQ4I39	A074263810	73662	08/11/2026	SYR9F83	U128920007	74550	23/10/2026	TLT1D70	U129143077	60503	24/10/2026	TLT1G54	U128653357	74550	23/10/2026				
SYU2J42	U129228107	74550	25/10/2026	SYV3J28	U129026707	74550	24/10/2026	TLT2H40	U129427107	74550	25/10/2026	TLU4H66	A073370787	60501	07/11/2026				
SYV6J56	U129279807	74550	25/10/2026	SYX6D70	U129170467	74550	25/10/2026	TLUSJ25	A077030247	75870	05/11/2026	TLV1G59	U129217657	74550	25/10/2026				
TAE2I05	U129174207	60503	25/10/2026	TAE2I05	U129175857	60503	25/10/2026	TLV2C44	U129231187	74550	25/10/2026	TLV5C35	U128961577	74550	23/10/2026				
TAF2D77	A076997632	59910	07/11/2026	TAI3J32	U129413897	74550	25/10/2026	TLW1J87	U129451737	74630	25/10/2026	TLW3A96	U128683057	74550	24/10/2026				
TAL5A84	U128931987	74550	23/10/2026	TAM1F86	U129445687	74550	25/10/2026	TLW3A96	U128692627	74550	24/10/2026	TLW3J40	U129298407	74550	25/10/2026				
TAN1F35	A073498449	55412	06/11/2026	TAR1D06	U129026387	74550	24/10/2026	TLW5H19	U129299237	74550	25/10/2026	TLY0B72	A076474087	75791	04/11/2026				
TAR5B06	A076996601	55500	05/11/2026	TAT2E45	U129122067	74550	24/10/2026	TLY3I61	A077032070	59910	06/11/2026	TLY4D32	A076996652	55500	05/11/2026				
TAW2G35	U128993807	74550	24/10/2026	TAZ1A54	A071085325	76332	05/11/2026	TLY4I01	U129320617	74550	25/10/2026	TLY5J35	U129265397	74550	25/10/2026				
TBF3E80	U129082247	74550	24/10/2026	TBI2I23	U129404547	74550	25/10/2026	TLZ6B24	U128697907	74550	24/10/2026	TLZ9G73	U129005137	74550	24/10/2026				
TBI2J10	A073969395	55500	08/11/2026	TBK8A57	A071085287	51851	05/11/2026	TMA2D48	U129193457	56732	25/10/2026	TMA2I78	U129252197	60503	25/10/2026				
TBL9H86	U129145497	60503	24/10/2026	TBM0D16	A070172313	54521	05/11/2026	TMA4A17	U129260447	74550	25/10/2026	TMB0H30	A076904979	55412	07/11/2026				
TBM0D24	U129124157	74550	24/10/2026	TBM0H22	U129421817	74550	25/10/2026	TMB3C27	U129159807	60503	24/10/2026	TMB8B89	U129006907	74550	24/10/2026				
TBM0H34	A073498600	55412	06/11/2026	TBM2D58	A073097304	55412	05/11/2026	TMC0D63	U129237677	74550	25/10/2026	TMC3F95	A073909104	55412	06/11/2026				
TBM2D93	A073097568	55412	06/11/2026	TBN1E99	U129042207	74550	24/10/2026	TMC8H56	U128864887	74550	22/10/2026	TMD4A39	U129427097	74550	25/10/2026				
TBR3G28	U128994797	74630	24/10/2026	TBR9E68	U129068277	74550	24/10/2026	TMD4F00	U129438757	74550	25/10/2026	TME9G66	A071050700	55680	07/11/2026				
TBW2C73	U129143527	74550	24/10/2026	TBX9A46	U128907787	74550	23/10/2026	TMF1D84	U129202807	74550	25/10/2026	TMF4C92	A070252848	55500	05/11/2026				
TBY5J56	U129255167	74550	25/10/2026	TBY8J18	U129307637	74550	25/10/2026	TMF9E14	U129149787	74550	24/10/2026	TMG1H98	U129249007	74630	25/10/2026				
TBZ1D30	A076997799	55500	08/11/2026	TBZ4H10	U129000957	60503	24/10/2026	TMG1H98	U129249447	74550	25/10/2026	TMG3I73	U129228217	74550	25/10/2026				
TCA3C91	U129275737	74550	25/10/2026	TCB9J83	U128625857	74550	23/10/2026	TMG4A48	U128636197	74550	23/10/2026	TMH1F58	U129163107	74550	24/10/2026				
TCE0J21	U129131087	60503	24/10/2026	TCG6G92	U128626957	56732	23/10/2026	TMI2I11	A070252686	53800	05/11/2026	TMI5A67	U129423137	74550	25/10/2026				
TCH6E34	A073097207	55412	05/11/2026	TCH6J73	U129106447	74550	24/10/2026	TMI6I69	U129158697	60503	24/10/2026	TMI8D85	A073498490	55412	06/11/2026				
TCH7C43	U129236247	60503	25/10/2026	TCH8F35	A071009092	55500	05/11/2026	TMJ3F61	U129097647	74550	24/10/2026	TMJ4H21	U129257587	74550	25/10/2026				
TCL3B75	U129043417	74550	24/10/2026	TCM2J42	U129005467	74550	24/10/2026	TMJ9F31	U129067947	74550	24/10/2026	TMJ9F31	U129147917	74550	24/10/2026				
TCM7C04	U128984567	74630	24/10/2026	TCM7H11	A073908787	55412	06/11/2026	TMQ2D47	U129415877	74550	25/10/2026	TNZ8J66	A075172486	55920	08/11/2026				
TCO0H16	A075011660	55920	08/11/2026	TCO3G52	A071285499	76332	06/11/2026	TOP0F98	U129160347	74550	24/10/2026	TPK2I50	U129203807	74550	25/10/2026				
TCO5H80	U129189977	60503	25/10/2026	TCO8I01	U129214807	74550	25/10/2026	TPK2I50	U129233047	60503	25/10/2026	TPM7A80	U129003267	74550	24/10/2026				
TCQ1A29	U128989077	74550	24/10/2026	TCR4D32	A077032576	55500	07/11/2026	TPU8A19	U129055627	74630	24/10/2026	TPY7H14	U129021637	74550	24/10/2026				
TCR7B34	A070233320	57380	06/11/2026	TCR7G57	U129179927	74550	25/10/2026	TRE1I58	U129223597	74630	25/10/2026	TRX3E33	A075147074	55500	07/11/2026				
TCX7J41	A076903425	55412	05/11/2026	TDD6I45	A070253003	55500	06/11/2026	TRX3F80	U128683387	74630	24/10/2026	TTG2I73	U129120417	74550	24/10/2026				
TDD7A17	U128629607	74550	23/10/2026	TDF9B14	U129003487	74550	24/10/2026	TTX3A27	U129451847	74550	25/10/2026	TUJ6B19	U129274967	74550	25/10/2026				
TDI3G13	U129088297	74550	24/10/2026	TDI8J56	A077031812	55500	06/11/2026	TUL6G46	A075011857	55500	08/11/2026	TUS4B84	A075477589	55500	05/11/2026				
TDJ0F32	U129109087	60503	24/10/2026	TDJ0F32	U129060577	74550	24/10/2026	TWY3B53	A075011520	55500	08/11/2026	TWY7C32	A075010966	55500	06/11/2026				
TDK2H23	U129437107	60503	25/10/2026	TDK9G96	U129135377	74550	24/10/2026	TWY7F07	A076934690	55413	04/11/2026	TWZ5D69	U129216887	74550	25/10/2026				
TDL3A69	U129441947	60503	25/10/2026	TDL6B79	U129173877	74550	25/10/2026	TXA7J01	A073818478	75870	05/11/2026	TXB2A04	U129287617	74550	25/10/2026				
TDM1H60	A073246989	55500	06/11/2026	TDO0C68	U129071357	74550	24/10/2026	TXB4F57	A073117569	54440	08/11/2026	TXC6J12	U128697797	74550	24/10/2026				
TDO5D01	U128644667	56732	23/10/2026	TDO7E10	U129052037	74630	23/10/2026	TXD7J46	U128665027	60503	23/10/2026	TXG1I41	U129109307	74550	24/10/2026				
TDU6B57	A077030212	75870	05/11/2026	TDW0B02	U128992817	74550	24/10/2026	TXH7G50	U129270677	74550	25/10/2026	TXI0I02	U129172447	74550	25/10/2026				
TDW3G15	U129423797	74550	25/10/2026	TDW5F26	U128892057	74550	23/10/2026	TXJ0I03	U129310937	74550	25/10/2026	TXJ5G74	U129188177	74550	25/10/2026				
TDW6E87	U128626627	56732	23/10/2026	TDW7G42	U129200607	74550	24/10/2026	TXK1D62	U129066077	74550	24/10/2026	TXK1J92	U129095337	74550	24/10/2026				
TDY5A64	U129204127	74550	25/10/2026	TDY6H89	A077030832	75870	05/11/2026	TXK9J90	A071285456	76332	06/11/2026	TXM5F51	U129200717	74630	24/10/2026				
TDZ0C67	A073247160	55090	06/11/2026	TDZ1F98	U129113487	74550	24/10/2026	TXN1A50	U129015697	74550	24/10/2026	TXN2D91	A075477406	73662	04/11/2026				
TDZ1F98	U129114257	74550	24/10/2026	TDZ1H63	U129089407	74550	24/10/2026	TXO6J21	U129104577	60503	24/10/2026	TXO8D35	U129217007	74550	25/10/2026				
TDZ4E23	U129153417	74550	24/10/2026	TDZ6I53	A076692866	75791	04/11/2026	TXP0G43	A077100873	76331	07/11/2026	TXP4C15	A072669088	52070	06/11/2026				
TDZ9B05	A076997047	75870	06/11/2026	TDZ9E04	U129125807	60503	24/10/2026	TXP4E17	U128632237	74550	23/10/2026	TXQ6C17	U129150447	74550	24/10/2026				
TEA2G80	A075011229	55500	06/11/2026	TEA3H72	A073097193	55412	05/11/2026	TXR6D45	U129230637	60503	25/10/2026	TXR9C73	U129124927	74550	24/10/2026				
TEB3J58	A071108007	55500	08/11/2026	TEC4J34	U129006127	74550	24/10/2026	TXS0J31	U129108647	74550	24/10/2026	TXS0J87	U129117777	60503	24/10/2026				
TEC9E66	U129412247	56732	25/10/2026	TED7B05	U129062557	60503	24/10/2026	TXS2A15	U128668537	74550	23/10/2026	TXS5F52	U129195877	74550	25/10/2026				
TEE1D63	A076904219	55412	07/11/2026	TEE6D94	U129089837	74550	24/10/2026	TXS9C10	U128695487	74550	24/10/2026	TXT5F64	U129234267	74550	25/10/2026				
TEG7A63	U129278927	74550	25/10/2026	TEI0C12	U129038247	74550	24/10/2026	TXT6G76	A075172494	55920	08/11/2026	TXT9D91	A076997721	59910	08/11/2026				
TEK1H55	U129193127	60503	25/10/2026	TEK2H90	U129038027	60503	24/10/2026	TXT9H09	U129220187	74550	25/10/2026	TXV0E93	A073097908	55412	06/11/2026				
TEL9J87	U129076417	60503	24/10/2026	TEN5E92	U128930007	74550	23/10/2026	TXV8A75	A076996571	60412	05/11/2026	TXW2E49	U129274857	74550	25/10/2026				
TEP7B86	U129279917	60503	25/10/2026	TEQ2J02	A077047590	60412	05/11/2026	TXW5B20	U129226907	60503	25/10/2026	TXX7C32	U129123167	60503	24/10/2026				
TER1C07	U129171677	74630	25/10/2026	TER1C07	U129171787	74550	25/10/2026	TXX9J64	U129003597	74550	24/10/2026	TXY3D66	U128624107	74550	23/10/2026				
TER1C07	U129221407	74550	25/10/2026	TES4F48	U129232407	74630	25/10/2026	TXY5B43	U129152537	60503	24/10/2026	TXZ3C48	U128994357	74550	24/10/2026				
TES4F48	U129415007	74550	25/10/2026	TET5C77	U128918347	60503	23/10/2026	TXZ5C75	U129260887	74550	25/10/2026	TXZ6B06	U129070257	74550	24/10/2026				
TEU5A20	U128925607	74550	23/10/2026	TEX1H71	A076934924	55413	06/11/2026	TYA0G12	U129045977	60503	24/10/2026	TYC2B72	U128895577	74550	23/10/2026				
TEX3C90	U129200167	74550	24/10/2026	TEY4F83	U129227677	74550	25/10/2026	TYD3A72	A077047735	60412	06/11/2026	TYE3G78	U128930117	74550	23/10/2026				
TFC2D82	A075011091	55500	06/11/2026	TFM0H69	A073412811	54521	05/11/2026	TYF3B97	U129422707	74550	25/10/2026	TYF3D59	U129122177	74550	24/10/2026				
TFU7D00	U129204677	74550	25/10/2026	TGZ5C17	U129133947	74550	24/10/2026	TYG1E27	U129253517	60503	25/10/2026	TYI3A39	A070206609	55500	06/11/2026				
TIO1G48	A074645127	60501	05/11/2026	TIO2B82	U129136587	60503	24/10/2026	TYK1B60	U129059147	74550	24/10/2026	TYK5F10	A070253143	55500	06/11/2026				
TIO9J47	U129051337	74550	24/10/2026	TIP2J97	U129168047	74550	25/10/2026	TYM2A47	U129115907	74550	24/10/2026	TYM4G64	U128959377	74550	23/10/2026				
TIP3D90	U129010967	74550	24/10/2026	TIQ0D90	U129021197	74630	24/10/2026	TYM4J27	U129423467	60503	25/10/2026	TYM6B57	U128667987	74550	23/10/2026				
TIQ4F42	U129064977	74550	24/10/2026	TIQ9B97	U128920767	74550	23/10/2026	TYN3A03	U129212707	74630	25/10/2026	TYN6F25	A073818800	55412	05/11/2026				
TIR6D22	U129082797	74550	24/10/2026	TIR9F34	U129284427	74550	25/10/2026	TYO4I87	A075376227	55500	05/11/2026	TYO6B25	A077006885	55412	04/11/2026				
TIS6H49	U128946507	74550	23/10/2026	TIS9E65	U129274417	74550	25/10/2026	TYO6B25	A077030840	75870	05/11/2026	TYT9A79	U128998207	74550	24/10/2026				
TIT0F43	U129274087	60503	25/10/2026	TITJD33	A073247020	55500	06/11/2026	TYU0J93	U129089947	74550	24/10/2026	TYU4D85	U129110847	60503	24/10/2026				
TIU4F36	A076904740	55412	07/11/2026	TIW0H61	U129187307	74550	25/10/2026	TYU4D85	U129110957	74550	24/10/2026	TYU8G74	U129029337	74630	24/10/2026				
TIW4F21	U129097757	74550	24/10/2026	TIW5H14	U129279697	60503	25/10/2026	TYV4I29	U128998977	74550	24/10/2026	TYV6H41	A076997853	55500	08/11/2026				
TIW7I36	A075011440	55500	07/11/2026	TIX0D47	U129130867	74550	24/10/2026	TYV6J73	U129259457	74550	25/10/2026	TYV8A37	A075048840	55500	06/11/2026				
TIX1D43	U129103697	74550	24/10/2026	TIX1D43	U129046057	74550	24/10/2026	TYW2D53	U129286737	74550	25/10/2026	TYW6H77	U128699227	56732	24/10/2026				
TIX3A43	U129057937	74550	24/10/2026	TIX5I38	U129126797	74550	24/10/2026	TYW9A88	U129452067	74550	25/10/2026	TYW9A99	A070253020	55500	06/11/2026				
TIY2B86	U129163647	74550	24/10/2026	TIY3H93	A070206668	76841	06/11/2026	TYX4B51	U129196647	74550	25/10/2026	TYX8H14	U128952227	74550	23/10/2026				
TIY4G58	U129259677	74550	25/10/2026	TIZ0A07	A076428751	75791	04/11/2026	TYY0D70	A073818486	75870	05/11/2026	TYY4H87	A070253054	54521	06/11/2026				
TIZ1B71	A070971402	55500	06/11/2026	TJA0E19	U128980937	74550	24/10/2026	TYZ2D87	U129126467	60503	24/10/2026	TYZ3J13	U128989297	74630	24/10/2026				
TJA6E19	U128991827	74550	24/10/2026	TJA9I33	U128932757	74550	23/10/2026	TYZ3J13	U128989407	74550	24/10/2026	TZB0D28	U129100177	74550	24/10/2026				
TJB5A07	U129041877	74550	24/10/2026	TJB9C82	U129074547	74550	24/10/2026	TZB3G30	U129003337	74550	24/10/2026	TZB6G20	U129004477	74550	24/10/2026				
TJC9G28	A077161856	55417	06/11/2026	TJD5C60	U129021967	74550	24/10/2026	TZC6B53	U129058597	74550	24/10/2026	TZC6F64	U129198737	74550	23/10/2026				
TJE6C47	U129065857	60503	24/10/2026	TJF0H06	A076997330	75870	07/11/2026	TZC8E02	A070253046	54521	06/11/2026	TZE1F90	U129022407	74710	24/10/2026				
TJF4I39	A077083294	75791	04/11/2026	TJG0E67	U128685367	74550	24/10/2026	TZE2I60	U129276067	74550	25/10/2026	TZE3E71	A070913607	55090	07/11/2026				
TJG3F11	A077007920	55412	06/11/2026	TJH2I23	U128946837	74550	23/10/2026	TZF3C10	U129182127	74550	25/10/2026	TZF3E07	A077030344	55500	05/11/2026				
TJH6C67	A077032509	55500	07/11/2026	TJH8A75	U128686027	74550	24/10/2026	TZF3G56	U129207977	74550	25/10/2026	TZF4A57	U129434797	60503	25/10/2026				
TJI3H65	U129082577	74550	24/10/2026	TJI3J34	U129409717	74550	25/10/2026	TZG2E93	U129154957	74550	24/10/2026	TZH9H42	U129157927	74550	24/10/2026				
TJJ6G17	U129272767	74550	25/10/2026	TJJ6I47	U129246917	74550	25/10/2026	TZI1A28	U129317867	74550	25/10/2026	TZI6A13	U129167717	74550	25/10/2026				
TJK1G16	A077007130	76331	05/11/2026	TJK6C26	U129043747	74550	24/10/2026	TZI6A13	A073097622	55412	06/11/2026	TZI7G93	U129181357	74550	25/10/2026				
TJK7F47	U129304117	74550	25/10/2026	TJL1J76	U129042867	74550	24/10/2026	TZJ6C71	U129264627	74550	25/10/2026	TZK3C57	A077047700	75870	06/11/2026				
TJL2H99	U129042537	74550	24/10/2026	TJL6D16	U129283107	74550	25/10/2026	TZK4G65	A073908779	55412	06/11/2026	TZK5C01	U129261657	74550	25/10/2026				
TJL7G11	U129158367	56732	24/10/2026	TJM0M44	U128677337	74630	24/10/2026	TZK7A57	U129071687	60503	24/10/2026	TZL4D54	A077030395	55417	05/11/2026				
TJM7A94	U129246587	74550	25/10/2026	TJM7B97	A075011695	55500	08/11/2026	TZL6F90	U129430617	60503	25/10/2026	TZL9C08	U129046607	74630	24/10/2026				
TJN3B77	A077083693	66532	05/11/2026	TJN3B77	A077083707	66371	05/11/2026	TZL9H00	U129187847	74550	25/10/2026	TZN2E42	A070252856	55500	05/11/2026				
TJN3B77	A077083715	66020	05/11/2026	TJN9B93	U129111837	56732	24/10/2026	TZP6E31	U129142307	60503	24/10/2026	TZQ5I96	U129137687	74550	24/10/2026				
TJN9E54	U129067397	60503	24/10/2026	TJO3D42	A073097509	55412	06/11/2026	TZQ8C01	U129000187	74550	24/10/2026	TZR2H16	U129228547	74550	25/10/2026				
TJP3C58	U129181797	60503	25/10/2026	TJQ3A16	U129097317	74550	24/10/2026	TZR6I47	A077047697	75870	06/11/2026	TZR7A52	U128689007	60503	24/10/2026				
TJQ4C87	A075434715	55500	07/11/2026	TJR1E11	U129065307	74550	24/10/2026	TZR7A52	U129200827	74550	24/10/2026	TZR9G40	U129087967	74550	24/10/2026				
TJR1G50	U129163427	74630	24/10/2026	TJS5C95	A075011407	55500	07/11/2026	TZR9G40	U129235807	74550	25/10/2026	TZS6E66	A070253070	54521					

UBS2C52	A077032541	55500	07/11/2026	UBS4H37	A075172524	55500	08/11/2026
UBS9B74	U129262317	60503	25/10/2026	UBV0I30	A077031243	75870	05/11/2026
UBV1A71	U129054417	74550	24/10/2026	UBV4B69	A075011121	55411	06/11/2026
UBW1H48	U129184217	60503	25/10/2026	UBW7F61	U128894917	74630	23/10/2026
UBW7F61	U128895027	74550	23/10/2026	UBY8A14	U129124817	60503	24/10/2026
UBZ3I58	U129020317	74630	24/10/2026	UBZ5J91	U129192797	74550	25/10/2026
UBZ9C73	U129094237	74550	24/10/2026	UCE1I09	U128945077	74550	23/10/2026
UCE1I28	A077083634	66532	05/11/2026	UCF5E05	U129262757	74550	25/10/2026
UCF6B14	U129010857	74550	24/10/2026	UCG5A16	A073247047	55500	06/11/2026
UCI3B70	A070560240	57380	05/11/2026	UCJ2F77	U129118327	74550	24/10/2026
UCJ6F38	U129184327	60503	25/10/2026	UCK6H15	A076197792	60501	08/11/2026
UCK6H15	A076197806	70301	08/11/2026	UCM0H85	U128689547	74550	24/10/2026
UCM6C23	U129239547	74550	25/10/2026	UCN1A03	U129254507	74550	25/10/2026
UCN9E96	U129103917	60503	24/10/2026	UCP8I77	U129444807	74550	25/10/2026
UDA3I50	U129161117	74710	24/10/2026	UDB5C28	U129014267	74550	24/10/2026
UDC1E50	U129059707	74550	24/10/2026	UDC4G37	U129003567	60503	24/10/2026
UDD2E97	A077083731	52070	05/11/2026	UDD8F09	A073498635	55412	06/11/2026
UDD9J09	U129310497	74550	25/10/2026	UDE1A99	A076997055	75870	06/11/2026
UDE2A52	U128892607	74550	23/10/2026	UDE3D11	U129254177	74550	25/10/2026
UDE7J79	U129191037	74550	25/10/2026	UDF7B41	U129162107	74550	24/10/2026
UDG0F90	U129060687	74550	24/10/2026	UDG4E61	U129125917	56732	24/10/2026
UDH3I70	A075011610	55500	08/11/2026	UDH4H52	U129114697	74550	24/10/2026
UDI2A19	U129233827	74550	25/10/2026	UDI2E73	U129041437	74550	24/10/2026
UDI6D90	U129426767	60503	25/10/2026	UDL2A32	A076997268	75870	07/11/2026
UDM1C56	U129202037	74550	24/10/2026	UDM5H78	A075011539	55500	08/11/2026
UDN0J25	U129053977	74550	24/10/2026	UDN2F19	U129421047	60503	25/10/2026
UDN5F37	U128672607	74550	23/10/2026	UDP0H19	A073990228	55412	06/11/2026
UDP5B35	U129253407	74550	25/10/2026	UDP5E93	U128987207	74630	24/10/2026
UDQ6D83	U128924617	74630	23/10/2026	UDR4H23	A076903905	55412	07/11/2026
UDR5A23	U129043087	74550	24/10/2026	UDR6F65	U129009097	74550	24/10/2026
UDS3C72	A073247152	55500	06/11/2026	UDS3I54	A076997551	75870	07/11/2026
UDS7H17	A077083596	66532	05/11/2026	UDS7I65	U129136037	60503	24/10/2026
UDS8E43	U129158037	60503	24/10/2026	UDT5H85	U129442507	60503	25/10/2026
UDU2I41	U129511807	74550	26/10/2026	UDV1A12	A077161953	76331	07/11/2026
UDV6E94	U128685587	74550	24/10/2026	UDW1I30	A077162178	51851	07/11/2026
UDW5B01	U128909767	74550	23/10/2026	UDW7B88	U129242957	74560	25/10/2026
UDX5H77	U129194757	74630	24/10/2026	UDX9I11	U129430177	60503	25/10/2026
UDZ1B61	A076996679	55500	05/11/2026	UDZ6F30	U128695047	60503	24/10/2026
UDZ7B12	U129121297	74550	24/10/2026	UEB2B81	U129429957	56732	25/10/2026
UEB5G88	U129039457	60503	24/10/2026	UEB6F98	A076934878	75870	06/11/2026
UEB8E18	A070971356	55920	06/11/2026	UEC5I73	A073794978	54600	05/11/2026
UEE5D26	U128681077	74550	24/10/2026	UEE6J52	U128919227	74630	23/10/2026
UEE8G64	U129210727	74550	25/10/2026	UEF0C58	A073498503	55412	06/11/2026
UEF3B23	A075376197	55500	05/11/2026	UEF3G28	U129200507	74630	24/10/2026
UEF4D38	U129273647	60503	25/10/2026	UEF5F55	A073530660	55500	06/11/2026
UEF5I75	A070973999	55500	06/11/2026	UEF7J42	U129095667	74630	24/10/2026
UEF8A39	U128995237	60503	24/10/2026	UEF9C37	A070233274	58194	06/11/2026
UEG7I76	U129093797	74550	24/10/2026	UEI1E66	U128684377	74630	24/10/2026
UEI8B01	U129183777	60503	25/10/2026	UEJ4I89	A077032258	59910	06/11/2026
UEJ7I34	U129010087	74550	24/10/2026	UEJ9A78	U128682727	74550	24/10/2026
UEJ9J18	A076997276	75870	07/11/2026	UEK2A70	U129461747	74550	26/10/2026
UEL5E66	U129228767	74550	25/10/2026	UEL7I03	A076997810	55500	08/11/2026
UEM1D49	A070049716	54521	06/11/2026	UEN0J13	U129060807	74550	24/10/2026
UEN7B53	U129130757	60503	24/10/2026	UEN9B85	U129378707	74550	26/10/2026
UEO0D30	A077030905	75870	05/11/2026	UEO8C99	A074023517	70301	05/11/2026
UEP0I15	A072669134	60501	06/11/2026	UEP7C65	U129436117	74550	25/10/2026
UEP9E20	U128894677	74550	24/10/2026	UEQ2B17	U129433447	74550	25/10/2026
UER2G47	A077030484	60501	05/11/2026	UER6H68	A072770986	55500	05/11/2026
UER9G76	U129418957	74550	25/10/2026	UES1G28	A070172119	54521	04/11/2026
UES5G51	U129450417	74630	25/10/2026	UET0C40	U129096657	74550	24/10/2026
UET1F88	U128655007	74550	23/10/2026	UEU5H18	A077032053	59910	06/11/2026
UEU8A68	U129059037	74550	24/10/2026	UEU9E70	U129138237	56732	24/10/2026
UEV3B89	A070971240	55090	06/11/2026	UEV7D26	U129429187	60503	25/10/2026
UEV8C75	U129414997	74550	25/10/2026	UEW8A47	U128948487	74550	23/10/2026
UEY1C83	U129443607	74550	25/10/2026	UEY9E58	U129045837	74550	24/10/2026
UEZ2D17	U129226347	74550	25/10/2026	UFA1B99	U129040007	60503	24/10/2026
UFA2H86	U128619257	74550	23/10/2026	UFA3D80	A075172478	54513	08/11/2026
UFA4F42	A072771044	55500	05/11/2026	UFA7G22	U128924067	74550	23/10/2026
UFA7H23	A077083340	66532	05/11/2026	UFB4I03	A076903549	55412	05/11/2026
UFB7D13	A070034859	73400	04/11/2026	UFC8J83	U129189937	60503	25/10/2026
UFD0F27	U129065527	74550	24/10/2026	UFD2I73	U129055187	74630	24/10/2026
UFE5G67	U129136257	74550	24/10/2026	UFE6H17	A074122469	66532	04/11/2026
UFE9G68	U129452727	74550	25/10/2026	UFF5D98	A071285510	76332	06/11/2026
UFG4I06	U129281457	74550	25/10/2026	UFG5H63	U129029227	74550	24/10/2026
UFG6C99	U129104247	60503	24/10/2026	UFH6F06	A073097720	55412	06/11/2026
UFI2D06	U128944087	74550	23/10/2026	UFI6B12	A070912261	55500	05/11/2026
UFJ0F21	A073117356	55500	07/11/2026	UFJ9C02	U129412907	74550	25/10/2026
UFK1A20	U129412687	74550	25/10/2026	UFL4G73	U129028017	74630	24/10/2026
UFL7B61	U128617937	74550	23/10/2026	UFL8F38	A071107922	55500	08/11/2026
UFM4A10	U128941667	74630	23/10/2026	UFM8I08	U129136917	74550	24/10/2026
UFN0G12	U129486507	74550	26/10/2026	UFN7G87	U129431167	56732	25/10/2026
UFO0B21	A077007377	55412	05/11/2026	UFO5G62	U129250437	74550	25/10/2026
UFO6D61	A073969450	55500	08/11/2026	UFO7E01	U129204237	74550	25/10/2026
UFO8F87	A077032479	75870	07/11/2026	UFP0E09	U128981267	74550	24/10/2026
UFR5B34	U129144507	74550	24/10/2026	UFR8J29	A073117194	75791	04/11/2026
UFS0E09	U129061017	74550	24/10/2026	UFS0E70	A076904111	55412	07/11/2026
UFS2A66	A073818524	75870	05/11/2026	UFT0E09	U129514987	74550	26/10/2026
UFU6C19	U129304997	74550	25/10/2026	UFU8H99	A077083588	66532	05/11/2026
UFW0F01	U129495737	60503	26/10/2026	UFW2H44	U129064867	60503	24/10/2026
UFW3F01	A077007989	55412	06/11/2026	UFW3H44	A075011768	55411	08/11/2026
UFX4H52	A076824215	55680	06/11/2026	UFX5E71	U129209407	74550	25/10/2026
UFX8J59	U129022517	74550	24/10/2026	UFY9H87	U129141977	74550	24/10/2026
UFZ0F23	A076904456	55412	07/11/2026	UFZ4D30	U129412807	74550	25/10/2026
UFZ7G40	U129464607	74550	26/10/2026	UFZ8D77	U128990397	74550	24/10/2026
UGA0C60	U129107767	74550	24/10/2026	UGA1J63	A075011679	55920	08/11/2026
UGA2G54	U129004037	74550	24/10/2026	UGA7I63	A071285537	55500	08/11/2026
UGA8A43	U129145607	60503	24/10/2026	UGA9D09	U129013137	74550	24/10/2026
UGA8H91	U129274527	74550	25/10/2026	UGA9G73	U129107657	60503	24/10/2026
UGB0E48	A077031367	75870	05/11/2026	UGB6D33	A075011059	55500	06/11/2026
UGC3B09	A076934665	55417	04/11/2026	UGC3F49	U129048587	60503	24/10/2026
UGC7D00	U129048147	74550	24/10/2026	UGD2C85	A074322506	66531	09/11/2026
UGD6H08	U129090507	74550	24/10/2026	UGE1H66	A073370736	76332	05/11/2026
UGE1J52	U129133507	60503	24/10/2026	UGE1J52	U129142197	74550	24/10/2026
UGE3H45	U129080607	74550	24/10/2026	UGE4D54	U129051447	74550	24/10/2026
UGF2I25	U129449647	74550	25/10/2026	UGF8B29	U129236577	74550	25/10/2026
UGG0H57	U129323257	74550	25/10/2026	UGG7B11	A076997241	75870	07/11/2026
UGG9D10	U129096987	74550	24/10/2026	UGI0D16	U129405537	60503	25/10/2026
UGI7E80	U129281907	74550	25/10/2026	UGI7J75	A075477490	60501	04/11/2026
UGI8F90	U129074107	74550	24/10/2026	UGI9C49	A077083774	66532	08/11/2026
UGJ4J27	U129140547	74550	24/10/2026	UGJ5B99	U129252857	74550	25/10/2026
UGJ7G76	A075434758	55500	07/11/2026	UGK1C10	U129278817	60503	25/10/2026
UGK2B54	A073457319	57380	05/11/2026	UGK4E19	U129193347	60503	25/10/2026
UGK4E19	U129206657	60503	25/10/2026	UGK5H38	U129388607	57463	26/10/2026
UGL1B58	U129128887	74550	24/10/2026	UGL4A99	U129266717	74550	25/10/2026
UGL5C92	U129170907	74550	25/10/2026	UGM2H21	U129281127	74550	25/10/2026
UGM3B23	A070172160	55500	04/11/2026	UGM5D09	U128639387	74550	23/10/2026
UGM7I69	U128936057	60503	23/10/2026	UGN7G97	A076996538	75870	06/11/2026
UGN8H79	A076997500	75870	07/11/2026	UGO0E75	U129028237	60503	24/10/2026
UGO1A17	A070953420	55500	08/11/2026	UGP4G00	U128985667	74630	24/10/2026
UGP4G00	U128681307	74550	24/10/2026	UGP4G00	U128986107	74550	24/10/2026
UGP4G00	U128986987	74550	24/10/2026	UGQ0B84	U129120197	74550	24/10/2026
UGQ6A48	A073498643	55412	06/11/2026	UGR4B89	U128690207	60503	24/10/2026
UGS6E33	U129507407	60503	26/10/2026	UGS7I72	U129098857	74550	24/10/2026
UGT0I39	A073818460	58191	05/11/2026	UGT3G39	U129326227	74550	25/10/2026
UGT6B60	U128982707	74550	24/10/2026	UGU2E95	A076228299	54522	08/11/2026
UGU2E98	U128998947	74630	24/10/2026	UGW9I07	U129410267	60503	25/10/2026
UGX1J02	U129497057	60503	26/10/2026	UGX2A47	A076997098	75870	06/11/2026
UJB9A22	U129408067	74550	25/10/2026	UJC5G39	U129308737	74550	25/10/2026
UOG3I75	A076997535	75870	07/11/2026	UOG4C38	U129415107	74550	25/10/2026
UOG6D22	A070206730	76331	06/11/2026	UOG6D22	A070206749	70301	06/11/2026
UOG8A33	A076824177	51851	05/11/2026	UOH2E20	U129191707	74550	25/10/2026
UOI0I92	U128684607	74550	24/10/2026	UOI0I92	U128989307	74550	24/10/2026
UOI2F19	U129049357	60503	24/10/2026	UOI9A40	A076904260	55412	07/11/2026
UOK0H04	A075048882	55500	08/11/2026	UOK4G70	A075434782	55090	07/11/2026
UOL1G86	U128915707	74550	23/10/2026	UOL9B30	U129319297	74550	25/10/2026
UOM1A89	U129258797	74550	25/10/2026	UOM8B28	U129029447	60503	24/10/2026
UON1C49	A076996636	55500	05/11/2026	UOO2J49	U128699337	74550	24/10/2026
UOO4B74	U128903497	74550	23/10/2026	UOO5A72	A074103871	58194	07/11/2026
UOO7G60	U129013277	74550	24/10/2026	UOO9A24	U129188287	74550	25/10/2026
UOP1G83	A073909201	55412	06/11/2026	UOQ2B12	U129406197	56732	25/10/2026
UOR5J19	U129443377	74550	25/10/2026	UOR7A45	U129275297	74550	25/10/2026
UOS0G40	U129280027	60503	25/10/2026	UOS2D10	A074086551	58191	06/11/2026
UOS4A96	U129261107	74550	25/10/2026	UOS9B07	A072726545	55500	08/11/2026
UOT5I11	U129210617	74550	25/10/2026	UOT8H60	A070971275	55090	06/11/2026
UOV6D70	A076996490	60174	05/11/2026	UOV6J98	U129237567	74550	25/10/2026
UOW8I88	U128946617	74550	23/10/2026	UOW8I88	U128947277	74630	23/10/2026
UOZ1G28	A076997004	75870	06/11/2026	UOZ4G87	U129146157	60503	24/10/2026
UPA7C02	U129006567	74550	24/10/2026	UPA8B84	U129016027	74550	24/10/2026
UPB4D70	A077032266	59910	06/11/2026	UPB5A69	A070253011	55500	06/11/2026
UPD7E30	A077031111	75870	05/11/2026	UPE4C13	A070252821	55500	05/11/2026
UPE5H70	A073869234	54522	05/11/2026	UPE8J13	A077031260	75870	05/11/2026
UPE9A75	U129271667	74550	25/10/2026	UPE9E99	U128637517	74550	23/10/2026
UPF4J90	U129110297	74550	24/10/2026	UPF9C91	U129182017	60503	25/10/2026
UPH7B00	U129430067	74550	25/10/2026	UPH9F80	U128988637	74710	24/10/2026
UPI9C59	U129262867	60503	25/10/2026	UPJ6B75	U129165077	74550	24/10/2026
UPK7H58	U129428417	74550	25/10/2026	UPK9A09	A077030808	75870	05/11/2026
UPL1B93	U129152107	74550	24/10/2026	UPL4G86	U129431497	74550	25/10/2026
UPL8B36	U129414667	74550	25/10/2026	UPL9A10	A075011547	55500	08/11/2026
UPM4D67	U129110307	74550	24/10/2026	UPN5G64	U129119757	60503	24/10/2026
UPP2D26	A076996776	75870	05/11/2026	UPP5E89	U128693407	60503	24/10/2026
UPP6H85	U128645657	74550	23/10/2026	UPP9B19	U129004147	74550	24/10/2026
UPR3C38	U129045727	74550	24/10/2026	UPR4B40	U129316107	60503	26/10/2026
UPS6D80	A070913585	55090	07/11/2026	UPS9D38	A076904294	55412	07/11/2026
UPT0J84	A074603947	76171	08/11/2026	UPT8G39	U129002717	60503	24/10/2026
UPV1A21	U128680417	74550	24/10/2026	UPV1I59	A077030522	60501	05/11/2026
UPV6B74	U129119977	74550	24/10/2026	UPV9C80	U129011407	74550	24/10/2026
UPW0I79	A077162127	66532	07/11/2026	UPW5E30	U129179157	74550	25/10/2026
UPW9I80	A070206625	54521	06/11/2026	UPX9J69	U129008547	74550	24/10/2026
UPY5A15	A071285464	76332	06/11/2026	UPZ2G40	U129067287	74550	24/10/2026
UPZ2G40	U129080707	74550	24/10/2026	UQA0J79	A077031014	75870	05/11/2026
UQA8E58	U129091707	74550	24/10/2026	UQB0I59	U129230197	74630	25/10/2026
UQB5B41	U129289927	60503	25/10/2026	UQC6B78	U129416977	74550	25/10/2026
UQC7F20	U129330297	74550	25/10/2026	UQC7G69	U129256047	60503	25/10/2026
UQC8D59	U129080817	74550	24/10/2026	UQC8D59	U129309177	74550	25/10/2026
UQC8D59	A077007148	58191	05/11/2026	UQD3E39	A077030751	75870	05/11/2026
UQD4F28	A076997020	75870	06/11/2026	UQE1H40	U129292457	60503	25/10/2026
UQE5C40	U129003377	74550	24/10/2026	UQI7C10	A073019427	66020	05/11/2026
UQI8C74	U129219087	74550	25/10/2026	UQI8C74	U129170807	74550	25/10/2026
UQI8C74	U129220627	74550	25/10/2026	UQI8C74	U129246477	74550	25/10/2026
UQK6H58	U128676017	74550	23/10/2026	UQL2J75	U129112277	74550	24/10/2026
UQL9J21	A077031146	75870	05/11/2026	UQM2A23	U129429307	60503	25/10/2026
UQM3E10	U129037477	74630	24/10/2026	UQM7F80	A073818818	55500	05/11/2026
UQN3G70	U129444697	74550	25/10/2026	UQN4E90	A077030786	75870	05/11/2026
UQN6D48	U129407187	74550	25/10/2026	UQO4D71	U129346687	74550	26/10/2026
UQQ4G90	A076996504	60174	05/11/2026	UQQ6J31	U129139007	74550	24/10/2026
UQR1D58	A077031332	75870	05/11/2026	UQT6D21	U129042977	74550	24/10/2026
UQU7A98	U129417707	74550	25/10/2026	UQV2J12	U129324027	74550	25/10/2026
UQW0J48	U128988747	74550	24/10/2026	UQW0J48	U128988967	74550	24/10/2026
UQW7I06	U129258137	74550	25/10/2026	UQX8B49	A076997470	75870	07/11/2026
UQZ4D05	U129211057	74550	25/10/2026	UQZ7D34	U129105677	74550	24/10/2026
UQZ7G49	A077032274	59910	06/11/2026	URA5I03	U129091597	74550	24/10/2026
URB3C16	U129082137	74550	24/10/2026	URB3J80	U129056837	74550	24/10/2026
URB5B19	U128666777	74550	23/10/2026	URB6B92	U129431827	74550	25/10/2026
URB8B75	U129011307	74550	24/10/2026	URB8H12	U129262427	74550	25/10/2026
URC2B25	A077083570	66532	05/11/2026	URC5A44	U129406527	56732	25/10/2026
URD0B24	U129117997	74550	24/10/2026	URD0J09	U129076087	74630	24/10/2026
URD3B89	A077098071	55412	06/11/2026	URD9H90	A076997497	75870	07/11/2026
URE3F24	U129498377	74550	26/10/2026	URE4C91	U129311047	74550	25/10/2026
URE4C91	U129311267	74630	25/10/2026	URE4C91	U129449537	74630	25/10/2026
URE9B66	U128982147	74550	24/10/2026	URF0B00	U129062777	74630	24/10/2026
URF2D72	A075011288	55500	07/11/2026	URF4B56	A073794897	75870	05/11/2026
URF5G79	A077031278	75870	05/11/2026	URF7E27	U129238997	60503	25/10/2026
URG1F27	U129406307	60503	25/10/2026	URG3D09	A076997012	75870	06/11/2026
URH0D04	U129192807	74550	25/10/2026	URH2A77	U129035057	74550	24/10/2026
URI3G69	U129435907	74550	25/10/2026	URI7H80	U129409167	74550	25/10/2026
URK0D90	U129160127	74550	24/10/2026	URK2A98	U129092037	74630	24/10/2026
URK4D37	A073794943	54526	05/11/2026	URM6F71	U129065967	74550	24/10/2026
URM8F70	U128917467	74630	23/10/2026	URN7F23	U129157377	60503	24/10/2026
URO1G77	U129141757	60503	24/10/2026	URO9H40	U129139667	60503	24/10/2026
URQ2G20	U129218097	74550	25/10/2026	URR6H70	A075172508	55500	08/11/2026
URR9H91	U128982697	74550	24/10/2026	URS0F62	U129280577	74550	25/10/2026
URS4H04	A070253186	55500	06/11/2026	URS8H27	A077007385	55412	05/11/2026
URT4B09	U129240317	60503	25/10/2026	URT9D82	U129038467	74550	24/10/2026
URT9D82	U129143187	60503	24/10/2026	URT9D82	U129058927	60503	24/10/2026
URU1A50	U128938707	74550	23/10/2026	URU6A97	A076824207	76331	06/11/2026
URU9D61	U129077187	74550	24/10/2026	URU9D61	U129261767	74550	25/10/2026
URV0D38	U129001407	74550	24/10/2026	URV2E39	U129091487	74630	24/10/2026
URV4A77	U129016907	74550	24/10/2026	URV5B56	U128983247	74550	24/10/2026
URV8H89	A077083618	66532	05/11/2026	URV9J79	A075011474	55090	08/11/2026
URW8I57	A077031375	75870	05/11/2026	URX0149	U129008217	74550	24/10/2026
URX3A96	A073869307	54521	05/11/2026	URY5J00	U129405427	60503	25/10/2026
URZ0B18	U129024387	74550	24/10/2026	URZ1F69	U129109207	60503	24/10/2026
USA4B76	U129253307	60503	25/10/2026	USA5B39	U129277167	74550	25/10/2026
USA8D40	A077030816	75870	05/11/2026	USA8G66	U129169587	74550	25/10/2026
USB5C59	A073097711	55412	06/11/2026	USB7I40	A077006966	55412	04/11/2026
USB8B84	U129115797	74550	24/10/2026	UVG6A30	U129151217	74550	24/10/2026
UVI6B50	A076997357	75870	07/11/2026	UVK9B11	U129218207	74550	25/10/2026
UVL5G48	U129155947	74550	24/10/2026	UVL6A60	U128687127	74550	24/10/2026
UVL8C76	U129187627	74550	25/10/2026	UVM2B57	U129177067	56732	25/10/2026
UVN0B15	U129169367	74550	25/10/2026	UVN0B15	U129218537	74550	25/10/2026
UVN0B68	A077162070	51851	07/11/2026	UVN0J73	U129169697	74550	25/10/2026
UVN0J73	U129216117	74630	25/10/2026	UVN8I76	A070253062	54521	06/11/2026
UVO2D31	U129188067	60503	25/10/2026	UVO2E80	U128983687	74550	24/10/2026
UVO4J42	U129179597	74550	25/10/2026	UVO5C45	U129250877	74550	25/10/2026
UVP0H93	A077121366	55500	05/11/2026	UVP2H37	A075011806	55411	08/11/2026
UVP2I92	U128688777	60503	24/10/2026	UVP5E35	U129420167	74550	25/10/2026
UVP8F87	U129083017	74550	24/10/2026	UVR0C73	U129040117	74550	24/10/2026
UVT2A56	U129439857	74550	25/10/2026	UVT6G79	U129093027	74550	24/10/2026
UVT6J01	U129050017	74550	24/10/2026	UVU2A99	U129279037	74550	25/10/2026
UVX5G90	U129056617	74630	24/10/2026	UVZ3I97	U129330847	74630	25/10/2026
UVZ3I97	U129331407	74550	25/10/2026	UWA3D82	U129413347	74550	25/10/2026
UWA4I30	U129281347	74550	25/10/2026	UWA5J38	U128895137	74550	23/10/2026
UWC9A78	A077006729	55412	04/11/2026	UWC9A78	A073097487	55412	06/11/2026
UWC9A78	A077008012	55412	06/11/2026				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 353/2026

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 10/11/2026, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:

SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
AAF4E99	A076495211	55412	17/09/2026	195,23	ABI2G54	A076865515	75870	16/09/2026	293,47
AHV2072	U121404467	74550	09/09/2026	130,16	AJD0893	U121394017	60503	09/09/2026	293,47
AJU8528	A076704139	51851	16/09/2026	195,23	AJW8384	A076865590	57030	17/09/2026	130,16
ALT0C18	U121378407	74550	10/09/2026	130,16	ALT0C18	U121378727	74550	10/09/2026	130,16
ALV0D12	A076925127	57030	16/09/2026	130,16	AMG7442	U121004507	60503	10/09/2026	293,47
ANR1D03	U121073807	74550	10/09/2026	130,16	ANR9687	U121027387	74550	09/09/2026	130,16
APG9J81	A070128330	55412	16/09/2026	195,23	AQS9D00	U121298757	60503	10/09/2026	293,47
ARC6G15	A076734305	54010	16/09/2026	195,23	ARG6704	U121368937	74550	10/09/2026	130,16
ARS7611	U122397007	60503	10/09/2026	293,47	ARX7544	U120991197	74550	10/09/2026	130,16
ASA1I26	U121087007	74550	09/09/2026	130,16	ASD3E02	U121196347	74550	09/09/2026	130,16
AUJ9890	A076734380	55500	16/09/2026	130,16	AUR7H16	U121393687	60503	09/09/2026	0,00
AVT6526	A070128101	55412	16/09						

BEM4I61	U121407987	74550	09/09/2026	130,16	BEN2H21	U121331207	74550	10/09/2026	130,16	DOR5I93	U121036297	74550	10/09/2026	130,16	DOR9813	A070189542	51851	16/09/2026	195,23
BEW5B50	A074802206	66532	16/09/2026	195,23	BEY2C21	U121383457	60503	10/09/2026	293,47	DOS5230	A07696335	75870	16/09/2026	293,47	DOU8192	U121078867	74550	10/09/2026	130,16
BEY9I64	A072706781	51851	16/09/2026	195,23	BFL4A93	U121173687	74550	09/09/2026	130,16	DPQ8480	U121089317	74630	08/09/2026	195,23	DPR4006	U121407877	60503	09/09/2026	293,47
BGQ5707	A073087635	55414	16/09/2026	195,23	BHE2E94	U121312287	60503	10/09/2026	293,47	DPU5D52	A076195838	60501	16/09/2026	293,47	DQC0C02	A076925291	55413	16/09/2026	195,23
BHI0D09	U121017377	74630	10/09/2026	195,23	BHI0D09	U121325817	74550	10/09/2026	130,16	DQC7H55	U121042897	74630	10/09/2026	195,23	DQD0804	A072706846	76331	16/09/2026	293,47
BHI0D09	U121054887	74550	10/09/2026	130,16	BHI0D09	U121055107	74550	10/09/2026	130,16	DQD8770	U121017927	74550	10/09/2026	130,16	DQE5A41	A076495408	55412	17/09/2026	195,23
BHI0D09	U121055767	74550	10/09/2026	130,16	BHI2I21	A076865531	75870	16/09/2026	293,47	DQK9789	A076925224	55413	16/09/2026	195,23	DQW0A47	U121066933	74550	10/09/2026	130,16
BHO7D19	U121085807	74630	10/09/2026	195,23	BHW8C90	A073087538	55500	16/09/2026	130,16	DQY0046	A076734259	51851	16/09/2026	195,23	DQY5118	U121405347	74550	09/09/2026	130,16
BIU3A55	A073907489	51851	17/09/2026	195,23	BJH4269	U121370367	74550	10/09/2026	130,16	DQY5B56	U121382907	74550	10/09/2026	0,00	DQZ4B29	U121081407	74550	09/09/2026	130,16
BJO3579	U121383677	60503	10/09/2026	293,47	BJO3579	U121384447	60503	10/09/2026	293,47	DQZ7504	U121390057	74550	09/09/2026	130,16	DRE1898	A076495246	55412	17/09/2026	195,23
BJR1229	A076963037	75870	16/09/2026	293,47	BJR1229	A076963894	75870	17/09/2026	293,47	DRI3F16	U121028817	74630	10/09/2026	195,23	DRI5G39	U121378837	74550	10/09/2026	130,16
BKB1889	A072770056	75870	17/09/2026	293,47	BKL5809	U121304587	60503	10/09/2026	293,47	DRI9216	A070128322	55412	16/09/2026	195,23	DRS8138	U121139257	74630	09/09/2026	195,23
BKM5J17	U121407327	74550	09/09/2026	130,16	BKU1A36	U121409307	74550	09/09/2026	130,16	DRU0F57	A070128020	55412	16/09/2026	195,23	DSA6J71	U121016507	74550	09/09/2026	130,16
BKU7F40	U121404577	74550	09/09/2026	130,16	BMV5H94	U121103177	74550	09/09/2026	130,16	DSD6G18	U121054447	74550	09/09/2026	130,16	DSE0611	A076964050	75870	17/09/2026	293,47
BNS8636	U121380927	74550	10/09/2026	130,16	BPH8E11	U121345947	74550	10/09/2026	130,16	DSI9871	A070128144	55412	16/09/2026	195,23	DSJ5475	A075251980	75870	17/09/2026	293,47
BPL4I99	U121184227	74550	09/09/2026	130,16	BPM0H27	U121309237	74550	10/09/2026	130,16	DSK2178	U121002407	74710	09/09/2026	980,41	DSK2178	U121002747	74550	10/09/2026	130,16
BPS6B49	U121005387	74550	10/09/2026	130,16	BPU0J19	A070189674	55412	17/09/2026	195,23	DSK2178	U121363987	74550	10/09/2026	130,16	DSK2178	U121366297	74630	10/09/2026	195,23
BPV2F29	A076925135	57030	16/09/2026	130,16	BQF7A49	U121049387	60503	09/09/2026	293,47	DSK2178	U121012647	74550	10/09/2026	130,16	DSK2178	U121032117	74550	10/09/2026	130,16
BQG7419	U121371807	60503	10/09/2026	293,47	BQG7419	U121381917	60503	10/09/2026	293,47	DSK2178	U121384117	74550	10/09/2026	130,16	DSL1F39	U121042017	74550	10/09/2026	130,16
BQX2326	A076925240	55417	16/09/2026	195,23	BRG3C74	U121013857	74550	09/09/2026	130,16	DSL6D18	U121071717	74550	09/09/2026	130,16	DSN0484	A073792290	58511	17/09/2026	130,16
BRQ1C27	U121377297	74550	10/09/2026	0,00	BSI5C18	U121028707	74550	10/09/2026	130,16	DSN1987	A073837731	75870	17/09/2026	293,47	DSN6C09	A070128160	55412	16/09/2026	195,23
BSJ9B54	U120994277	74550	10/09/2026	130,16	BSQ1C38	A075251742	75870	17/09/2026	293,47	DSS4504	A075288786	66020	16/09/2026	293,47	DSU5012	U121009787	74550	10/09/2026	0,00
BSQ7505	U121401057	60503	09/09/2026	293,47	BSQ8I35	A072706862	51851	16/09/2026	0,00	DSX9937	U121181057	74550	08/09/2026	130,16	DTB5B15	U121083047	74550	09/09/2026	130,16
BSY4I23	U121364537	60503	10/09/2026	0,00	BSY4I58	U121140357	60503	09/09/2026	293,47	DTF1661	U120999447	74550	09/09/2026	130,16	DTG2147	U121406557	60503	09/09/2026	293,47
BSY7B14	U121388847	74550	09/09/2026	130,16	BUA6B40	U121183697	60503	09/09/2026	293,47	DTQ5G78	U121372347	74550	10/09/2026	130,16	DTQ6436	A073496845	54521	16/09/2026	195,23
BUR8374	U121010667	74550	10/09/2026	130,16	BUV6759	U121057637	74550	10/09/2026	130,16	DTQ9586	A070250489	51851	17/09/2026	195,23	DTR2582	U121364317	74550	10/09/2026	130,16
BUW3449	U121376637	60503	10/09/2026	293,47	BVL1H26	U121030027	74550	10/09/2026	130,16	DTR4F75	U121395227	60503	09/09/2026	293,47	DTW0D32	U121201187	60503	09/09/2026	293,47
BVL1H26	U121055007	74550	10/09/2026	130,16	BVN8A12	U121010447	74550	09/09/2026	0,00	DTW9954	U121414037	60503	09/09/2026	293,47	DTX6J93	A075885385	60501	16/09/2026	293,47
BWJ8J34	U121306237	56732	10/09/2026	130,16	BXD5E49	U121076007	74550	10/09/2026	130,16	DUK2244	U120996477	74550	10/09/2026	130,16	DUT1736	U121075347	74550	10/09/2026	130,16
BXG9915	U121017157	60503	10/09/2026	293,47	BXG9920	U121018367	60503	10/09/2026	293,47	DUT5J71	U121164667	74550	09/09/2026	130,16	DUU2A76	A075885113	55412	16/09/2026	195,23
BXK7J10	U121342867	74550	10/09/2026	130,16	BXN3B23	U121038387	74550	10/09/2026	130,16	DUU8B88	U121081837	74550	09/09/2026	130,16	DUU8B88	U120996257	74550	10/09/2026	130,16
BXO7F36	A072770242	75870	17/09/2026	293,47	BXR6648	U121015407	74550	10/09/2026	130,16	DVA1472	U121028597	74550	10/09/2026	130,16	DVA1472	U121033547	74550	10/09/2026	130,16
BXR6648	U121336707	74550	10/09/2026	130,16	BXW7074	U121012427	74550	10/09/2026	130,16	DVH6747	U121290617	56732	10/09/2026	130,16	DVK2228	A070231603	75870	17/09/2026	293,47
BYB3H24	A076963550	60501	16/09/2026	293,47	BYJ3559	U121387747	60503	09/09/2026	0,00	DVK2J31	U121057747	74550	10/09/2026	130,16	DVK6J29	U121003077	60503	09/09/2026	293,47
BYJ5882	A076963851	75870	17/09/2026	0,00	BYJ7A74	U121406777	60503	09/09/2026	0,00	DVN9425	U121295567	74550	10/09/2026	130,16	DVQ0090	U121381697	74550	10/09/2026	130,16
BYL1C95	A074802168	66532	16/09/2026	195,23	BYQ2I85	A076942307	55500	17/09/2026	130,16	DVQ1E78	U121363547	60503	10/09/2026	293,47	DVR3344	U121030687	74550	09/09/2026	130,16
BZJ6G94	A076865566	75870	16/09/2026	293,47	BZJ9692	U121317227	74550	10/09/2026	130,16	DVR6542	U121416677	74550	09/09/2026	130,16	DVR6542	U121369157	74550	10/09/2026	130,16
BZX4944	U121132217	74550	09/09/2026	0,00	BZZ0A34	U121280167	74550	10/09/2026	130,16	DVR6542	U121024637	74550	10/09/2026	130,16	DVR6542	U121024747	74630	10/09/2026	195,23
BZZ8E00	U121364107	74550	10/09/2026	130,16	CAN2B07	A075251670	75870	17/09/2026	293,47	DVR6542	U121061267	74550	10/09/2026	130,16	DVR6542	U121334837	74550	10/09/2026	130,16
CAQ4496	U121193817	56732	09/09/2026	130,16	CAX8315	U121402817	74550	09/09/2026	130,16	DVS8G47	A074624260	55411	16/09/2026	195,23	DVT0461	U121185237	74550	09/09/2026	130,16
CBW1H59	A076963380	59910	16/09/2026	293,47	CCS9D95	A070250500	51851	17/09/2026	195,23	DVT1B71	A070034204	54521	17/09/2026	195,23	DVT1B71	A070034212	55250	17/09/2026	130,16
CCT1804	U121294797	60503	10/09/2026	293,47	CCT1804	U121295017	60503	10/09/2026	293,47	DVX4D54	U121040807	74550	10/09/2026	130,16	DWC0H83	A076865027	57030	16/09/2026	130,16
CCT1804	U120990317	60503	10/09/2026	293,47	CCT1804	U121296997	60503	10/09/2026	293,47	DWC9648	U121329227	56732	10/09/2026	0,00	DWF0C74	A070250527	51851	17/09/2026	0,00
CDC2667	A076704228	51851	17/09/2026	195,23	CDL8I11	U121093387	74550	09/09/2026	130,16	DWF1D41	A076963142	75870	16/09/2026	293,47	DWF6H40	U121097567	74550	09/09/2026	130,16
CDP5D10	U121343197	60503	10/09/2026	293,47	CDU7350	U121362557	60503	10/09/2026	293,47	DWI6J31	U121143007	74550	09/09/2026	130,16	DWJ0117	A076963061	75870	16/09/2026	293,47
CDZ5B97	A076734267	76251	16/09/2026	293,47	CED0G01	U120989007	60503	10/09/2026	293,47	DWN4B56	U121033107	74550	10/09/2026	130,16	DWR2368	U121334177	60503	10/09/2026	293,47
CEP6020	U121010227	60503	09/09/2026	293,47	CEY2J29	U121284017	74550	10/09/2026	130,16	DWX6728	U121299417	56732	10/09/2026	130,16	DXA5985	U121365207	60503	10/09/2026	293,47
CEY2J29	U121284347	74550	10/09/2026	130,16	CEY2J29	U121284677	74550	10/09/2026	130,16	DXA5E99	A076925011	57030	16/09/2026	130,16	DXC1D34	A073133017	55250	16/09/2026	130,16
CFG9I41	U121001977	74550	09/09/2026	130,16	CGX2E66	A076444692	51851	16/09/2026	195,23	DXC4184	U121280937	74550	10/09/2026	130,16	DXC5644	U121324827	74550	10/09/2026	130,16
CHJ7920	U121148937	74550	09/09/2026	130,16	CHJ7920	U121400507	74550	09/09/2026	130,16	DXC6138	U121047957	74550	10/09/2026	130,16	DXK6I35	U120989987	74630	10/09/2026	195,23
CHJ7920	U121067757	74550	10/09/2026	130,16	CHN3E56	U121083707	74550	09/09/2026	130,16	DXK6I35	U120990097	74550	10/09/2026	130,16	DXM8H29	U121298097	74550	10/09/2026	130,16
CHN8A64	U121360137	74550	10/09/2026	130,16	CIR8722	A070250470	51851	17/09/2026	195,23	DXQ5J76	U121284567	74550	10/09/2026	130,16	DXQ5J76	U121063357	74710	10/09/2026	880,41
CIT7A38	A073132983	55250	16/09/2026	130,16	CJE5440	U121322847	60503	10/09/2026	293,47	DXS0J09	U121370037	74550	10/09/2026	130,16	DXT8E61	U121289737	56732	10/09/2026	130,16
CJH9496	A072770285	75870	17/09/2026	293,47	CJJ2132	A070693223	75870	16/09/2026	293,47	DXU0I55	A076963681	75870	16/09/2026	293,47	DXX6099	U121301177	56732	10/09/2026	130,16
CJT3C24	U121037287	60503	10/09/2026	293,47	CJX3330	A076495092	55412	17/09/2026	195,23	DXY1A76	A076865388	75870	16/09/2026	293,47	DXY6J15	A076734402	55500	16/09/2026	130,16
CKJ4044	U121376967	60503	10/09/2026	293,47	CKK5B46	U121036737	74550	10/09/2026	130,16	DYD1658	U121072157	60503	10/09/2026	293,47	DYE7H36	U120799137	60503	09/09/2026	293,47
CKL6618	U121099437	74550	09/09/2026	130,16	CKU7231	A075885121	55412	16/09/2026	195,23	DYF2H66	U121064457	74550	09/09/2026	130,16	DYH7H51	U121057857	60503	10/09/2026	293,47
CKZ3646	U121368507	74550	10/09/2026	130,16	CLF7F83	A074142362	65300	17/09/2026	195,23	DYK5305	A076963665	75870	16/09/2026	293,47	DYL5H92	A070231565	75870	17/09/2026	293,47
CLG0C78	U121293147	56732	10/09/2026	130,16	CLL4F35	U121079967	60503	10/09/2026	293,47	DZI0F71	A076963371	59910	16/09/2026	293,47	DZK2659	U121287107	60503	10/09/2026	293,47
CLT8F39	U121078317	74550	10/09/2026	130,16	CLX3160	U121369487	74550	10/09/2026	130,16	DZV8E13	U121152347	74550	09/09/2026	130,16	DZW1735	U121300517	60503	10/09/2026	293,47
CLX3160	U121025407	60503	10/09/2026	293,47	CLX3160	A070189593	55412	17/09/2026	195,23	EAC0566	U121060827	74550	10/09/2026	130,16	EAC5816	U121007807	60503	09/09/2026	0,00
CNA7C86	U121080847	74550	09/09/2026	130,16	CNP2715	U121366187	74550	10/09/2026	130,16	EAD6837	A076495050	55412	17/09/2026	195,23	EAG6224	U121109337	74550	09/09/2026	130,16
CNR4G00	U121179297	74550	09/09/2026	130,16	CNU4497	A072770307	53980	17/09/2026	88,38	EAG6224	U121109667	74550	09/09/2026	130,16	EAG6224	U121110007	74550	09/09/2026	130,16
COZ2E08	U121007707	60503	10/09/2026	293,47	COZ7C39	A076963843	75870	16/09/2026	293,47	EAG6224	U121110107	74550	09/09/2026	130,16	EAG6224	U121059177	74550	09/09/2026	130,16
CPU2A76	A070128217	55412	16/09/2026	195,23	CPZ4C10	U121359257	74630	10/09/2026	195,23	EAG6224	U121023757	74550	10/09/2026	130,16	EAG6224	U121024087	74550	10/09/2026	130,16
CPZ7J61	U121069857	74550	09/09/2026	130,16	CPZ8C07	U121394907	74550	09/09/2026	130,16	EAG6224	U121345727	74550	09/09/2026	130,16	EAG6492	A076963690	75870	16/09/2026	293,47
CQB5618	A075251920	75870	17/09/2026	293,47	CQF8C57	A076444730	55414	16/09/2026	195,23	EAG7418	A076529523	60502	17/09/2026	293,47	EAG7E10	A076529574	54521	17/09/2026	195,23
CQG5392	U121183037	74550	09/09/2026	130,16	CQR2660	A076734429	55250	16/09/2026	130,16	EAG8098	A075251564	75870	17/09/2026	293,47	EAO3H31	A076963932	75870	17/09/2026	293,47
CQW5592	U121013417	60503	10/09/2026	293,47	CRG2262	U121358707	74550	10/09/2026	130,16	EAP4I95	U121411287	56732	09/09/2026	130,16	EAV2J01	U121382687	60503	10/09/2026	293,47
CRG2262	U121358817	74630	10/09/2026	195,23	CRI8439	U121138487	60503	09/09/2026	293,47	EAV4417	U121401167	60503	09/09/2026	293,47	EAV6E59	U121068417	74550	09/09/2026	130,16
CRK9G57	A076495033	55500	16/09/2026	130,16	CRMSD02	A076963134	75870	16/09/2026	293,47	EAW1583	U121370917	60503	10/09/2026	293,47	EAW8506	U121377847	74550	10/09/2026	130,16
CRV6036	A072706757	51851	16/09/2026	195,23	CSK4G91	U121001317	74550	10/09/2026	130,16	EAX7H72	U121413817	60503	09/09/2026	293,47	EAY7175	U121320537	60503	10/09/2026	293,47
CTO9982	U120997027	74550	10/09/2026	130,16	CUB5J65	U121307447	74550	10/09/2026	130,16	EBB6G51	A070128063	55412	16/09/2026	195,23	EBE4B80	U121345287	74550	10/09/2026	130,16
CUB9I84	A072706676	60501	16/09/2026	293,47	CUE6I30	A072770080	75870	17/09/2026	293,47	EBF1120	U121059287	74550	10/09/2026	130,16	EBG1G24	U121288857	74550	10/09/2026	130,16
CUF1D90	U121000007	74550	09/09/2026	130,16	CUF8768	U121367727	74550	10/09/2026	130,16	EBI4298	U121106707	74550	09/09/2026	130,16	EBT0B88	A076963266	75870	16/09/2026	293,47
CUF9E22	U121386977	74550	09/09/2026	0,00	CUG0H24	U121041807	74550	10/09/2026	130,16	EBU4618	A075885180	55412	16/09/2026	195,23	EBZ2E66	A076734135	56532	16/09/2026	0,00
CUI2A06	U121341877	60503	10/09/2026	293,47	CUJ4C16	U121011107	74550	10/09/2026	130,16	ECF5805	U121016057	74550	10/09/2026	130,16	ECF5805	U121048617	74550	10/09/2026	130,16
CUK2J21	U121074027	74550	10/09/2026	0,00	CUL1176	U121057197	74550	09/09/2026	130,16	ECF6J21	U121063907	74550	10/09/2026	130,16	ECH5E31	U121066657	74550	10/09/2026	130,16
CUL2E48	A073496837	54521	16/09/2026	195,23	CUN5F21	U121059837	74550	10/09/2026	130,16	ECH5E31	U121066767	74550	10/09/2026	130,16	ECK1780	U121346057	74550	10/09/2026	130,16
CUQ7A80	U121374217	60503	10/09/2026	293,47	CUX3G60	A075251912	75870	17/09/2026	293,47	ECK8E67	U121026947	74550	10/09/2026	130,16	ECM8414	U120989217	74550	10/09/2026	130,16
CUX4H40	U121373337	60503	10/09/2026	293,47	CUY1J49	U121088007	74550	09/09/2026	130,16	ECQ0E52	A072706730	76841	16/09/2026	130,16	ECV8A19	U121396007	60503	09/09/2026	293,47
CVA8670	U121384227	60503	10/09/2026	293,47	CVB5I87	A076227330	51851	17/09/2026	195,23	ECZ7B58	U121376307	74550	10/09/2026	130,16	EDB8161	A073087562	55500	16/09/2026	130,16
CVG4H72	U121375427	60503	10/09/2026	293,47	CVT3D94	A076865400	75870	16/09/2026	293,47	EDD5013	U121403037	74550	09/09/2026	130,16	EDD6B11	U121384557	60503	10/09/2026	293,47
CVZ8636	A076162310	55920	16/09/2026	130,16	CXD1240	U121316467	56732	10/09/2026	130,16	EDE4E01	U121202617	60503	09/09/2026	293,47	EDF1E62	A076925267	55413	16/09/2026	195,23
CXD6F58	A075251750	75870	17/09/2026	293,47	CXI4A92	U121046307	74630	10/09/2026	195,23	EDF2076	U121064127	74710	09/09/2026	880,41	EDF2076	U121362667	74550	10/09/2026	130,16
CXI4A92	U121050157	74550	10/09/2026	130,16	CXI4A92	U121054557	74550	10/09/2026	130,16	EDF2866	U121101427	74550	10/09/2026	130,16	EDF3335	U121406337	74550	10/09/2026	130,16
CXI7208	U121396877	60503	09/09/2026	293,47	CXO0F24	U120992407	74550	10/09/2026	130,16	EDF3538	U121365857	74550	10/09/2026	130,16	EDF3958	A076925208	57030	16/09/2026	130,16
CXT1G32	A070231557	75870	17/09/2026	293,47	CXT3J60	U121408757	56732	09/09/2026	130,16	EDF5447	A072770226	75870	17/09/2026	293,47	EDG7E58	A076495157	55412	17/09/2026	0,00
CXT6D27	A072770013	54525	16/09/2026	195,23	CYC9C69	A070250462	51851	17/09/2026	195,23	EDG7H16	U121346717	74550	10/09/2026	130,16	EDJ2E68	A076495335	55412	17/09/2026	195,23
CYF8258	A070250543	51851	17/09/2026	195,23	CZD4707	A072902769	66020	17/09/2026	293,47	EDJ9E24	U121040697	74550	10/09/2026	130,16	EDM1660	A073327318	60501	17/09/2026	293,47
CZD4707	A072902777	58433	17/09/2026	195,23	CZI8698	U121386757	60503	09/09/2026	293,47	EDO7086	U121078647	74550	10/09/2026	130,16	EDU7360	A070250535	76331	17/09/2026	293,47
CZL1H49	U121315147	60503	10/09/2026	293,47	CZM2G27	U121406997	56732	09/09/2026	130,16	EDV8765	U120994937	74550	10/09/2026	130,16	EDZ2872	A074968848	55500	16/09/2026	130,16
CZQ9766	U121144537	60503	09/09/2026	293,47	CZU1813	U121153227	60503	09/09/2026	293,47	EEBSD52	U121146517	74550	09/09/2026	130,16	EEB9B30	U120994717	74630	10/09/2026	195,23
CZY6A41	U121387417	74550	09/09/2026	130,16	DAI7A47	U121130897	74550	09/09/2026	130,16	EEF9A69	U121021997	74550	10/09/2026	130,16	EEL6A74	U121148387	74630	09/09/2026	195,23
DAT0378	A076529540	55411	17/09/2026	195,23	DAT2F09	U121090637	74550	09/09/2026	130,16	EEP6716	U121052797	74710	10/09/2026	880,41	EEP6C98	U121344307	60503	09/09/2026	293,47
DAX2485	A076865442	75870	16/09/2026	293,47	DBB5471	U121175777	74550	09/09/2026	130,16	EEP8H35	U121053347	74550	09/09/2026	130,16	EEQ6673	A076964009	75870	17/09/2026	293,47
DBD2544	U121025487	74630	10/09/2026	195,23	DBD2J33	U121334847	74550	10/09/2026	130,16	EEV9146	U121036527	74550	10/09/2026	130,16	EFE5D78	U121292927	74630	10/09/2026	195,23
DBJ1187	U121026287	74550	10/09/2026	130,16	DBJ8B12	A070128225	55412	16/09/2026	195,23	EFF3G06	U121360027	74550	10/09/2026	130,16	EFQ2H37	U121023107	74550	10/09/2026	130,16
DBP0562	U121105707	60503	09/09/2026	293,47	DBP0562	U121368057	60503	10/09/2026	293,47	EFQ7B90	U121288087	74550	10/09/2026	130,16	EFW2D49	U121379717	74550	10/09/2026	130,16
DBY5H80	A076963053	75870	16/09/2026	293,47	DBY5H80	A076963916	75870	17/09/2026	293,47	EFW8E50	A076963258	75870	16/09/2026	293,47	EFZ3619	A076734283	76251	16/09/2026	293,47
DBY6177	U121178087	74550	09/09/2026	130,16	DBZ7296	U121031347	74550	10/09/2026	130,16	EGE6J31	U121377187	74550	10/09/2026	130,16	EGF7F94	A076963738	75870	16/09/2026	293,47
DCK4H73	U121413607	74550	09/09/2026	130,16	DCK5G55	U120848197	60503	08/09/2026	293,47	EGI7117	U121111537	74550	09/09/2026	130,16	EGM1G56	A070128349	55412	16/09/2026	195,23
DCL6A23	U121014297	74550	09/09/2026	130,16	DCN5E64	U121357167	74550	10/09/2026	130,16	EGM5588	U121414257	74550	09/09/2026	130,16	EGM7695	U121291387	74550	10/09/2026	130,16
DCN6F39	A076900965	60501	16/09/2026	293,47	DCO0G16	A076963320	59910	16/09/2026	293,47	EGM7129	A076734240	51851	16/09/2026	195,23	EGM9016	A076865671	57030	17/09/2026	130,16
DCT7G91	U121336157	60503	10/09/2026	293,47	DCU3A76	A076963614	60501	16/09/2026	293,47	EGR8I62	U121098557	74550	09/09/2026	130,16	EGT4802	A075251831	75870	17/09/2026	293,47
DCU7178	A076963682	60501	16/09/2026	293,47	DCU9314	U121062367	74550	10/09/2026	0,00	EGW5408	U121020787	60503	10/09/2026	293,47	EGW5563	U121063247	60503	10/09/2026	293,47
DCV9760	U121066987	74550	10/09/2026	130,16	DCW5I30	A076495076	55412	17/09/2026	0,00	EGW6505	U121310307	56732	10/09/2026	130,16	EGW8901	A076444706	76331	16/09/2026	293,47
DCX4689	U121383897	74550	10/09/2026	130,16	DDJ2373	U121070407	74550	10/09/2026	130,16	EGW9675	U121362007	60503	10/09/2026	293,47	EHC0180	U121279837	74550	10/09/2026	130,16
DDJ2643	U121073037	74550	10/09/2026	130,16	DDJ8482	U121282917	74550	10/09/2026	130,16	EHC5F83	U121048947	74550	10/09/2026	130,16	EHC5F83	U121049167	74550	10/09/2026	130,16
DDJ8871	U121367177	60503	10/09/2026	293,47	DDN4454	U121149927	60503	09/09/2026	293,47	EHK7026	U121363007	74550	10/09/2026	130,16	EHK7026	U121054117	74550	10/09/2026	130,16
DDQ7F65	A072902823	54521	17/09/2026	195,23	DDV6844	A073792266	60174	17/09/2026	293,47	EHL6A35	A076495114	55412	17/09/2026	195,23	EHR9445	A072902815	58191	17/09/2026	880,41
DDY5506	U121173907	74550	09/09/2026	130,16	DDYSH27	U121061597	74550	09/09/2026	130,16	EHT5426	U121074137	74550	10/09/2026	130,16	EHU5626	U121069187	74550	10/09/2026	130,16
DEA7J80	U121290397	60503	10/09/2026	293,47	DEE1394	U121399297	60503	09/09/2026	293,47	EIB5518	U121013207	74550	09/09/2026	130,16	EII1E67	U121357827	74630	10/09/2026	0,00
DEI1J75	U121365307	60503	10/09/2026	293,47	DEI1J75	A076963002	75870	16/09/2026	293,47	EIJ7G10	U121316687	74550	10/09/2026	130,16	EIK4C50	U121124077	74550	09/09/2026	130,16
DEI3B40	U121028927	74550	10/09/2026	130,16	DEL6812	U121391707	60503	09/09/2026	293,47	EIL9B39	U121014077	60503	10/09/2026	293,47	EIQ2B40	A070250519	51851	17/09/2026	195,23
DEN0A74	U121067537	74550	10/09/2026	130,16	DEN0E21	A070231638	75870	17/09/2026	293,47	EIS7708	U121397647	56732	09/09/2026	130,16	EIT4398	U121037177	60503	10/09/2026	293,47
DEO3409	U121383787																		

EPC3472	U121007477	74630	09/09/2026	195,23	EPC3472	U121009567	60503	09/09/2026	293,47	FGV0I56	U121038167	60503	10/09/2026	0,00	FGX9H73	U121416457	60503	09/09/2026	293,47
EPD9B03	U121370807	56732	10/09/2026	130,16	EPE1810	U121014307	74550	09/09/2026	130,16	FHA4874	U121283357	74550	10/09/2026	130,16	FHA6C15	A076865485	75870	16/09/2026	293,47
EPE9646	A075251858	75870	17/09/2026	293,47	EPG6B00	U121001107	74550	09/09/2026	130,16	FHC5B91	U121391597	60503	09/09/2026	293,47	FHD3926	A072770196	75870	17/09/2026	293,47
EPI0B18	A070585405	60501	17/09/2026	293,47	EPI2E97	U121363767	56732	10/09/2026	130,16	FHD6075	A076963975	75870	17/09/2026	293,47	FHD7E33	A073087520	55500	16/09/2026	130,16
EPK8E92	A075885229	55412	16/09/2026	195,23	EPM8B37	U121143217	60503	09/09/2026	293,47	FHD9H20	A076963355	59910	16/09/2026	293,47	FHE2F11	A076865744	57030	17/09/2026	130,16
EPN0I67	U121073257	74550	10/09/2026	130,16	EPN1380	U121391047	60503	09/09/2026	293,47	FHG8A12	U121412717	74550	09/09/2026	130,16	FHL3F63	U121355737	74630	09/09/2026	195,23
EPN1B98	U121062147	74550	10/09/2026	130,16	EPN6909	U121390277	56732	09/09/2026	130,16	FHL8E49	U121089427	74550	09/09/2026	130,16	FHM2H82	A076704120	76332	16/09/2026	293,47
EPO9E38	A075885245	55412	16/09/2026	195,23	EPT3386	U121108897	74550	09/09/2026	130,16	FHO1E83	A075288824	60501	17/09/2026	0,00	FHO6139	A076865183	57030	16/09/2026	0,00
EPU3I81	U121016167	74550	10/09/2026	130,16	EPU4290	U121020237	74550	09/09/2026	130,16	FHO8301	U120814977	74550	08/09/2026	130,16	FHO8396	U121380817	74630	10/09/2026	0,00
EPV3E76	A076734186	76252	16/09/2026	293,47	EQF4A32	A076734275	76252	16/09/2026	293,47	FHO8396	U121381367	74710	10/09/2026	0,00	FHU3D83	A075251661	75870	17/09/2026	293,47
EQJ4B34	U121377517	74550	10/09/2026	130,16	EQJ5694	U121405567	74550	09/09/2026	0,00	FHW2605	A075885288	55412	16/09/2026	195,23	FHX8400	U120993507	74550	10/09/2026	130,16
EQJ8615	U121053677	74550	10/09/2026	130,16	EQJ8615	U121014957	74550	10/09/2026	130,16	FHY6J64	U121192937	74550	09/09/2026	130,16	FIA1E95	U121001097	74550	10/09/2026	130,16
EQJ8615	U121015177	74550	10/09/2026	130,16	EQK3G55	U121051917	74630	09/09/2026	195,23	FIA4941	A075885210	55412	16/09/2026	195,23	FIB6I36	U121046197	74550	09/09/2026	130,16
EQR1897	U121401277	60503	09/09/2026	293,47	EQR4J55	A074624308	60501	16/09/2026	293,47	FIB7301	A076963398	59910	16/09/2026	293,47	FIC5972	U121290407	74550	10/09/2026	130,16
EQV0129	A076942293	55500	17/09/2026	130,16	EQX1B62	U121136837	74550	09/09/2026	130,16	FIC7754	U121402707	74550	09/09/2026	130,16	FIF8C82	U121415807	60503	09/09/2026	293,47
ERB1132	U121003517	74550	10/09/2026	130,16	ERB2387	U121379507	74550	10/09/2026	0,00	FIG4A22	U121140807	74550	09/09/2026	130,16	FIH4177	U121100207	74550	09/09/2026	130,16
ERB2231	A070189585	55412	17/09/2026	195,23	ERB2455	U120993727	74550	10/09/2026	130,16	FIH4177	A076865299	75870	16/09/2026	293,47	FIH4F60	A076501084	76331	17/09/2026	293,47
ERB4087	A070700115	75870	16/09/2026	293,47	ERB7409	U120792207	74550	09/09/2026	130,16	FIJ0C85	U121028267	74550	09/09/2026	130,16	FIK4D89	U121293917	74550	10/09/2026	130,16
ERB7B51	A076925283	55413	16/09/2026	195,23	ERG4182	U121015507	74550	09/09/2026	130,16	FIM6215	U121314377	74550	10/09/2026	130,16	FIN5223	U121084807	74550	09/09/2026	130,16
ERI8A35	U121289187	74550	10/09/2026	130,16	ERL2J72	U121315807	74550	10/09/2026	130,16	FIP5B50	U121155097	74550	09/09/2026	130,16	FIP5B50	U121401607	74550	09/09/2026	130,16
ERL8D96	U121358047	74550	10/09/2026	130,16	ERN1D07	U121412607	60503	09/09/2026	293,47	FIP8C14	A070128365	55412	16/09/2026	195,23	FIP8D14	A070128268	55412	16/09/2026	195,23
ERN6725	U121072377	74550	09/09/2026	130,16	ERN6G65	U120999007	74550	10/09/2026	130,16	FIQ3J77	U121039157	74550	09/09/2026	130,16	FIQ5A54	U121399307	60503	09/09/2026	293,47
ERO3G07	A073327300	55500	16/09/2026	130,16	ERO4C63	U121020897	74630	10/09/2026	195,23	FIQ6499	U121397207	60503	09/09/2026	293,47	FIQ7H85	U121393137	60503	09/09/2026	293,47
ERQ9J16	U121357717	74550	10/09/2026	130,16	ERS2747	U121086017	74550	10/09/2026	130,16	FIS5G09	U121364097	60503	10/09/2026	293,47	FIX8079	U121147397	60503	09/09/2026	293,47
ERS2I95	U121330767	74550	10/09/2026	130,16	ERV5D71	U121034207	74550	09/09/2026	130,16	FIY4D04	U121133427	74550	09/09/2026	0,00	FIZ6384	U121052247	60503	09/09/2026	293,47
ERV5D71	U121309757	74550	10/09/2026	130,16	ERV5J19	U121084447	74550	09/09/2026	130,16	FJE4008	A076754232	51851	16/09/2026	195,23	FJE7H29	U121292487	60503	09/09/2026	293,47
ERY2H19	A070189615	55412	17/09/2026	195,23	ERY4181	U121032997	74550	10/09/2026	130,16	FJF1D26	U121000877	74550	10/09/2026	130,16	FJG5C19	U121390167	56732	09/09/2026	130,16
ERY4A48	U121369927	74550	10/09/2026	130,16	ESB0A35	U120988557	74550	10/09/2026	130,16	FJH3F43	U121292817	60503	10/09/2026	0,00	FJH6037	U121300307	60503	10/09/2026	293,47
ESD7637	U121028047	74630	10/09/2026	195,23	ESD9J11	A076900973	57380	16/09/2026	293,47	FJH6J59	A075252013	54790	17/09/2026	130,16	FJI3H99	U121056757	74550	10/09/2026	130,16
ESE1E62	A072706854	66531	16/09/2026	195,23	ESQ5B59	U121396767	60503	09/09/2026	293,47	FJJ1H07	A075251882	75870	17/09/2026	293,47	FJJ6717	U121052577	60503	10/09/2026	293,47
ESQ5G72	U121076117	60503	10/09/2026	293,47	ESS3H83	U120990977	74550	10/09/2026	130,16	FJK0F53	A075251513	75870	17/09/2026	293,47	FJK3C18	A070127997	54521	16/09/2026	195,23
ESS3H83	U121359807	74550	10/09/2026	130,16	ESV8B50	U121030137	74550	10/09/2026	130,16	FJN4J04	U121378947	74550	10/09/2026	130,16	FJO0G09	U121006607	60503	10/09/2026	293,47
ESX6C99	A076734372	66371	16/09/2026	195,23	ETB5D59	A076925305	55417	17/09/2026	195,23	FJR4E41	U121141787	74550	09/09/2026	0,00	FJT1E00	A073907470	76332	16/09/2026	0,00
ETB9J79	U120998127	74550	10/09/2026	130,16	ETC4690	U121106807	74630	09/09/2026	195,23	FJX4117	U121052027	74550	10/09/2026	130,16	FJX9H65	U121178747	74550	09/09/2026	130,16
ETD0582	U121344517	56732	10/09/2026	130,16	ETD3A45	U121381707	74550	10/09/2026	130,16	FKA6C06	A076963770	75870	16/09/2026	293,47	FKA7D96	U121047627	60503	09/09/2026	293,47
ETD4796	U121383237	60503	10/09/2026	293,47	ETD6F14	U121398087	56732	10/09/2026	130,16	FKB8F49	U121192497	74550	09/09/2026	130,16	FKC9H52	U120992187	60503	10/09/2026	293,47
ETF7314	U121406227	74550	09/09/2026	130,16	ETH2H33	U121025007	60503	10/09/2026	293,47	FKD8J92	U121040037	60503	10/09/2026	293,47	FKF2H74	A076704163	51851	16/09/2026	195,23
ETJ7J18	A073087503	54522	16/09/2026	195,23	ETN5D23	A072607546	51851	17/09/2026	195,23	FKG4C64	U121405017	60503	09/09/2026	293,47	FKH4B65	U120998787	74550	10/09/2026	130,16
ETQ3686	A072770250	75870	17/09/2026	293,47	ETS0D22	A072770005	54525	16/09/2026	195,23	FKM6G68	U121101207	74550	09/09/2026	130,16	FKM8004	A072902807	54521	17/09/2026	195,23
ETS0D75	A076864985	57030	16/09/2026	130,16	ETS1250	U121284897	74550	10/09/2026	130,16	FKO6J19	U121404357	74550	09/09/2026	130,16	FKR5F47	U121076887	60503	10/09/2026	0,00
ETS3B90	U121371687	60503	10/09/2026	0,00	ETV0390	A072770021	75870	17/09/2026	0,00	FKZ3G31	A070128136	56221	16/09/2026	88,38	FLD3F53	U121137507	60503	09/09/2026	0,00
ETV5B26	A070250497	51851	17/09/2026	195,23	ETV8643	U121046207	74550	10/09/2026	130,16	FLD4F63	U121369047	74550	10/09/2026	0,00	FLD8543	U121140687	74630	09/09/2026	195,23
ETV8E77	U121015067	74550	10/09/2026	0,00	ETV9C09	U121368167	60503	10/09/2026	293,47	FLE5C80	A076925313	55417	17/09/2026	195,23	FLQ5084	U121354747	74550	09/09/2026	130,16
ETW3437	U121393027	60503	09/09/2026	293,47	ETX1393	U121328567	74550	10/09/2026	130,16	FLR1259	U121365967	74550	10/09/2026	130,16	FLR7231	U121108017	74550	09/09/2026	130,16
ETZ9815	U121393357	56732	09/09/2026	130,16	EUA6E44	A076962979	75870	16/09/2026	293,47	FLS5484	U121045317	74550	09/09/2026	130,16	FLT3J57	U121410407	74550	09/09/2026	130,16
EUB0D01	U121045917	74550	09/09/2026	130,16	EUF9B40	U120988937	74550	10/09/2026	130,16	FLV4696	U121005937	51851	10/09/2026	130,16	FLW3630	U121390487	74550	09/09/2026	130,16
EUH9640	U121359147	74550	10/09/2026	130,16	EUI0I12	U121027717	74550	10/09/2026	130,16	FMA7930	U121381147	56732	10/09/2026	130,16	FMB3C56	A070128250	55412	16/09/2026	195,23
EUN9D72	U121368717	74550	10/09/2026	130,16	EUN9D72	U121375107	74550	10/09/2026	130,16	FMD5H49	A076734291	76251	16/09/2026	293,47	FMH1H48	U121361897	60503	10/09/2026	293,47
EUN9D72	U121053237	74550	10/09/2026	130,16	EUO8J31	U121085247	74630	10/09/2026	195,23	FMH2235	A075885202	55412	16/09/2026	195,23	FMI3I07	A071380874	60501	16/09/2026	293,47
EUO8J31	U121085357	74550	10/09/2026	130,16	EUP0044	U121050817	74550	10/09/2026	130,16	FMO9A93	U121113307	74550	09/09/2026	130,16	FMQ5879	U121415357	60503	09/09/2026	293,47
EUQ1H42	A075251629	75870	17/09/2026	293,47	EUR5E05	A076687072	76331	17/09/2026	0,00	FMR2165	A076963240	75870	16/09/2026	0,00	FMV1I08	U121294467	74550	10/09/2026	130,16
EUR9F69	U121008687	74550	09/09/2026	130,16	EUS2E32	U121292707	60503	10/09/2026	293,47	FMX5612	U121386647	56732	09/09/2026	130,16	FNC5604	U121055217	60503	10/09/2026	293,47
EUT6G89	A076704198	57030	17/09/2026	130,16	EUW9B79	A076963592	60501	16/09/2026	293,47	FNE4J37	U121037947	74550	10/09/2026	130,16	FNH4B57	A076964106	55500	17/09/2026	130,16
EUY6B59	U121391817	60503	09/09/2026	293,47	EVA4D42	U121157077	74550	09/09/2026	130,16	FNJ0H48	A076495262	55412	17/09/2026	195,23	FNJ1167	U121065007	74550	09/09/2026	130,16
EVE3C89	U120997357	74550	10/09/2026	130,16	EVG8I87	A076734445	55500	16/09/2026	0,00	FNK3H05	A070231581	75870	17/09/2026	293,47	FNK6E10	A076865175	57030	16/09/2026	130,16
EVH6559	U121186007	74630	09/09/2026	195,23	EVH7C47	A070128179	55412	16/09/2026	195,23	FNQ3A75	U121060927	74550	09/09/2026	130,16	FNR6875	A076925020	57030	16/09/2026	130,16
EVI6408	U121370257	74550	10/09/2026	130,16	EVJ5708	A076494940	76251	16/09/2026	0,00	FNS1917	U121396547	60503	09/09/2026	293,47	FNV1H57	U121404907	74550	09/09/2026	130,16
EVK4C81	A074086020	65300	09/09/2026	195,23	EVM6803	U121077547	74550	10/09/2026	130,16	FNV2A43	U121173807	74550	09/09/2026	130,16	FNV5E87	U121304807	56732	10/09/2026	130,16
EVM7C45	A076495270	55412	17/09/2026	195,23	EVP4960	U121294577	60503	10/09/2026	293,47	FNW4J54	A076865493	75870	16/09/2026	293,47	FNZ1407	A076925259	55414	16/09/2026	195,23
EVP9B28	A076963029	75870	16/09/2026	293,47	EVR0J47	A076963525	60412	16/09/2026	0,00	FNZ9300	U121279397	74550	10/09/2026	0,00	FOA5D24	U121319437	60503	10/09/2026	0,00
EVR1830	U121007257	74550	10/09/2026	130,16	EVR1G04	U121186117	60503	09/09/2026	293,47	FOA9302	U120992737	74550	10/09/2026	130,16	FOD9C72	U120994507	74550	10/09/2026	130,16
EVR1G30	A072770129	75870	17/09/2026	293,47	EVR2604	A073114357	55500	16/09/2026	130,16	FOE6H79	A075251998	55500	17/09/2026	130,16	FOG1458	U120991417	74550	10/09/2026	130,16
EVR4G83	A075251807	75870	17/09/2026	293,47	EVR5B29	A075251866	75870	17/09/2026	293,47	FOG2659	U121401497	74550	09/09/2026	130,16	FOG3163	U120999777	60503	10/09/2026	293,47
EVR6I59	U121384667	56732	10/09/2026	130,16	EVR8629	U121026727	74630	10/09/2026	195,23	FOG4989	A076865000	57030	16/09/2026	130,16	FOG5H12	A076495009	54526	16/09/2026	195,23
EVR8690	A076865655	57030	17/09/2026	130,16	EVV3B52	A073327296	55500	16/09/2026	130,16	FOI6098	U121180397	74550	09/09/2026	130,16	FOM0F83	A073837677	60412	16/09/2026	195,23
EVW0719	A072770200	75870	17/09/2026	293,47	EVW0H58	U121402267	74550	09/09/2026	130,16	FOM4H54	U121311407	74550	10/09/2026	293,47	FOM5D1A	U121080187	74550	09/09/2026	130,16
EVW7H98	A075252005	54526	17/09/2026	195,23	EVZ2982	U121185457	74550	09/09/2026	130,16	FON7D81	U121029257	74550	10/09/2026	0,00	FOP9F60	A076963886	75870	17/09/2026	293,47
EWA4J53	U121287097	74550	10/09/2026	130,16	EWB7G69	A074202187	66532	16/09/2026	195,23	FOR3D54	U121400067	74550	09/09/2026	130,16	FOT6E52	U121317897	56732	10/09/2026	130,16
EWB7G69	A074802214	66532	16/09/2026	195,23	EWB8831	A076963703	75870	16/09/2026	293,47	FOU3E48	U121079087	60503	10/09/2026	293,47	FOV5H83	U121415467	74630	09/09/2026	195,23
EWD9G54	U121290067	60503	10/09/2026	293,47	EWM6H53	U121039927	74550	10/09/2026	130,16	FOX4143	U121014407	74550	09/09/2026	130,16	FOX5C45	U121032667	74550	10/09/2026	130,16
EWN4E84	A076963827	75870	16/09/2026	293,47	EWP2807	U121141907	74550	09/09/2026	130,16	FOY6F77	U121063687	74550	10/09/2026	130,16	FPB1474	U121397097	60503	09/09/2026	293,47
EWP3419	U121389837	74630	09/09/2026	195,23	EWP3419	U121003407	74550	10/09/2026	130,16	FPE0G17	A073837766	76251	17/09/2026	293,47	FPE8105	U121391487	60503	09/09/2026	293,47
EWP4960	U121314047	60503	10/09/2026	293,47	EWP8H24	A076495017	54522	16/09/2026	195,23	FPF4I35	U121168187	74550	09/09/2026	130,16	FPG2J06	U121320977	60503	10/09/2026	293,47
EWR4194	U121068637	74550	09/09/2026	130,16	EWS2017	A075251726	75870	17/09/2026	293,47	FPI0B73	U121302497	60503	10/09/2026	293,47	FPK1D63	U121020347	74550	10/09/2026	130,16
EWS3C55	U121058307	74550	10/09/2026	130,16	EWS4E24	A070189569	55412	17/09/2026	195,23	FPM6I83	A076865574	75870	16/09/2026	293,47	FPT5B55	U121097347	74550	09/09/2026	130,16
EWS7568	U121361907	60503	10/09/2026	293,47	EWW1F40	U121184907	74550	09/09/2026	130,16	FPX9H37	A076865124	75030	16/09/2026	130,16	FPY3B48	U121359367	74550	09/09/2026	130,16
EWW2221	U121153447	74550	09/09/2026	130,16	EWW8C89	U121062477	74550	10/09/2026	130,16	FPZ5H26	U120993837	74550	10/09/2026	130,16	FPZ9918	U121209767	74550	09/09/2026	130,16
EWX5933	A071181804	76331	16/09/2026	293,47	EWY1F70	U121358377	74630	10/09/2026	195,23	FQB7G09	A075251955	75870	17/09/2026	293,47	FQC1602	U121008137	60503	10/09/2026	293,47
EWY4E49	U121086897	74550	10/09/2026	130,16	EXI1A18	U121015727	74550	10/09/2026	130,16	FQC1D24	U120994607	74550	10/09/2026	130,16	FQJ1J30	A076865434	75870	16/09/2026	293,47
EXJ1F32	U121032007	74550	09/09/2026	130,16	EXJ3819	U121293697	74550	10/09/2026	130,16	FQN1J03	U121069957	74550	10/09/2026	0,00	FQN2H05	U121385007	74550	09/09/2026	130,16
EXL8J23	A073018080	66020	16/09/2026	293,47	EXM3G07	U121320107	56732	10/09/2026	130,16	FQO0A12	A070128152	55412	16/09/2026	195,23	FQO6333	U121316137	74550	10/09/2026	130,16
EXN1119	A076963720	75870	16/09/2026	293,47	EXU8A47	U121075677	74550	10/09/2026	130,16	FQQ8F09	U121188977	74550	09/09/2026	130,16	FQR4859	U121060387	74550	10/09/2026	130,16
EXV0C47	A076925046	57030	16/09/2026	130,16	EXX6G90	U121409417	56732	09/09/2026	130,16	FQS0B41	U121358157	74550	10/09/2026	130,16	FQS0B41	U121358597	74550	10/09/2026	130,16
EXY5766	U121199427	60503	09/09/2026	293,47	EYB7B74	U121346277	74630	10/09/2026	195,23	FQV6E28	U121048727	74550	10/09/2026	130,16	FQX9A66	U120997807	74550	10/09/2026	130,16
EYB7C03	U121407107	74550	09/09/2026	130,16	EYB8I00	A070128276	55412	16/09/2026	195,23	FQY7E83	U121051587	74550	10/09/2026	130,16	FQZ5E09	A070128411	60501	16/09/2026	293,47
EYB8I53	A076495041	55412	17/09/2026	195,23	EYD1J77	U121023207	60503	10/09/2026	293,47	FRE3A57	U121057907	74550	10/09/2026	130,16	FR6B08	U120992847	74550	10/09/2026	130,16
EYD2922	A070169452	55500	17/09/2026	130,16	EYD3B06	U121327577	60503	10/09/2026	293,47	FRJ6299	U121043777	74550	09/09/2026	130,16	FRK4A63	U121060497	74550	10/09/2026	130,16
EYD4097	U121410187	74550	09/09/2026	130,16	EYD4494	U121412827	60503	09/09/2026	293,47	FRM7558	A075251823	75870	17/09/2026	293,47	FRO3E21	A076865370	75870	16/09/2026	293,47
EYE4344	U121304367	74550	10/09/2026	130,16	EYG1E07	A076865582	75870	16/09/2026	293,47	FRP7G97	A072902785	54600	17/09/2026	130,16	FRR5291	U121402377	60503	09/09/2026	293,47
EYG2J99	A076925070	57030	16/09/2026	130,16	EYG5E54	U121365747	56732	10/09/2026	130,16	FRW5C06	A075251599	75870	17/09/2026	293,47	FRZ6J53	U121399627	60503	09/09/2026	293,47
EYG8G16	U121019027	60503	10/09/2026	293,47	EYH8285	U121376087	60503	10/09/2026	293,47	FSA0I20	A076963401	59910	16/09/2026	293,47	FSA2E81	U121286877	74630	10/09/2026	195,23
EYJ1I86	A076963410	59910	16/09/2026	0,00	EYS6E75	A075251963	75870	17/09/2026	293,47	FSC5708	A076444668	51851	16/09/2026	195,23	FSD6E83	A076704201	57030	17/09/2026	130,16
EYW0479	U120999557	74630	10/09/2026	195,23	EYW4950	U121025737	74550	10/09/2026	130,16	FSI2217	U121146847	74550	09/09/2026	130,16	FSI7035	A070189658	55412	17/09/2026	195,23
EZH5D45	U120803207	74550	09/09/2026	130,16	EZH6D94	A075132786	54525	16/09/2026	195,23	FSM3558	U121291507	74550	10/09/2026	130,16	FSN7742	A070128241	55412	16/09/2026	195,23
EZL7F89	U121393577	60503	09/09/2026	0,00	EZO4680	A076963568	60501	16/09/2026	293,47	FSO7I15	U121200307	74550	09/09/2026	130,16	FSO8229	A076495220	55412	17/09/2026	195,23
EZP4381	U121403477	60503	09/09/2026	293,47	EZQ1816	U121053897	74550	10/09/2026	130,16	FSP7145	A075251815	75870	17/09/2026	0,00	FSP9C65	A076925658	55412	17/09/2026	195,23
EZR8F15	U121158487	74550	10/09/2026	130,16	EZS6A33	U121032697	74550	09/09/2026	130,16	FSQ0E12	U121368427	74550	09/09/2026	130,16	FSS3E14	U120990647	74630	10/09/2026	195,23
EZS9537	U121295907	60503	10/09/2026	293,47	EZT1870	U121189207	74550	09/09/2026	0,00	FST3424	U121367507	60503	10/09/2026	293,47	FSV4871	A072770170	75870	17/09/2026	293,47
EZT2166	U121025307	60503	09/09/2026	293,47	EZT5544	U121384777	60503	09/09/2026	293,47	FSW0063	U121007367	60503	10/09/2026	0,00	FSW2B98	A073496861	57380	16/09/2026	293,47
EZU1J11	A076501076	60501	17/09/2026	293,47	EZX9D76	U121177757	74550	09/09/2026	130,16	FSZ9F22	U121379277	74550	10/09/2026	130,16	FTB3025	U121293807	74550	10/09/2026	0,00
EZY7D68	A076964033	75870	17/09/2026	293,47	EZZ2167	A076963800	75870	16/09/2026	293,47	FTD5E67	A076495343	55412	17/09/2026	195,23	FTF1988	U121086127	74550	10/09/2026	130,16
EZZ3C87	U121017707	56732	10/09/2026	130,16	FAB7B35	U121409637	74550	09/09/2026	130,16	FTF2I12	U121107357	74550	09/09/2026	130,16	FTF6B27	U121078207	74550	09/09/2026	130,16
FAC0899	U121323727	74550	10/09/2026	130,16	FAF0F12	U121035637	74550	10/09/2026	130,16	FTH0A61	A073087490	55500	16/09/2026	0,00	FTJ1D15	U121071937	74550	10/09/2026	130,16
FAF1B67	U121047297	74550	10/09/2026	130,16	FAI9603	A075885342	55412	16/09/2026	195,23	FTL5433	U121393797	60503	09/09/2026	293,47	FTL8411	U121017597	74550	09/09/2026	130,16
FAJ4F91	A073837707	75870	17/09/2026	293,47	FAM4J98	U121074467	74630	10/09/2026	195,23	FTO4950	A076865116	57030	16/09/2026	130,16	FTP1F48	U120816517	56732	09/09/2026	130,16
FAN6740	A075132808	54525	16/09/2026	195,23	FAP6G55	U121290837	74550	10/09/2026	0,00	FTQ6540	U121387087	74550	09/09/2026	130,16	FTR1F69	A076865663	57030	17/09/2026	130,16
FAR5D13	U121044007	74550	10/09/2026	130,16	FAS9638	U121189857	74630	09/09/2026	195,23	FTS7F16	A076195820	60501	16/09/2026	293,47	FTT2741	U121057527	74550	10/09/2026	130,16
FAU1D89	U121037727	74550	10/09/2026	130,16	FAU5H25	U121000657	74550	10/09/2026	130,16	FTT8E44	A075885172	55412	16/09/2026	195,23	FTU9525	A076963649	75870	16/09/2026	293,47
FAV1A72	U121110437	74550	09/09/2026	130,16	FAY2G04	A076495190	55412	17/09/2026	195,23	FTW1F36	U121363107	60503	10/09/2026	293,47	FTW8J22	A073496896	55500	17/09/2026	130,16
FAZ4B12	U121292607	74550	10/09/2026	130,16	FBA8367	U121377737	60503	10/09/2026	293,47	FTX0B29	U121030357	60503	10/09/2026	293,47	FTY2I06	U121010337	74550	10/09/2026	130,16
FBB1324	A074624278	75870	16/09/2026	293,47	FBC1F73	U121298317	60503	10/09/2026	293,47	FUA1A56	U121367067	56732	10/09/2026	0,00	FUA6I50	U120990757	60503	10/09/2026	293,47
FBC6160	U121203507	74550	09/09/2026	130,16	FBI5B26	A076734194	51851	16/09/2026	195,23	FUB9978	U121005827	74550	10/09/2026	130,16	FUB9978	U121006487	60503	10/09/2026	293,47
FBK8H02	U121378177	60503	10/09/2026	293,47	FBK8I90	U121372897	74550	10/09/2026	130,16	FUD3I01	A076924996	57030	16/09/2026	130,16	FUH5218	A073087554	55500	16/09/2026	130,16
FBP5110	A076865140	57030	16/09/2026	130,16	FBQ4E89	A070128357	55412	16/09/2026	195,23	FUJ3669	A076227357	54600	17/09/2026	0,00	FUK3G15	U121389617	60503	09/09/2026	293,47
FBR1G13	U121124407	74550	09/09/2026	130,16	FBR3D27	A075251653	75870	17/09/2026	0,00	FUL8469	U121400177	60503	09/09/2026	293,47	FUL8H97	U121370477	74550	10/09/2026	130,16
FBR3I55	A076195854	60501	16/09/2026	293,47	FBT0561	U121099217	60503	09/09/2026	293,47	FUO0302	U121363187	60503	10/09/2026	293,47	FUO8981				

FZG5929	U121104167	74550	09/09/2026	130,16	FZI1H61	U121167747	74550	09/09/2026	130,16	OLV3F69	U121053127	74550	10/09/2026	130,16	OMZ8F70	U121315697	60503	10/09/2026	293,47
FZK1106	A076495238	55412	17/09/2026	195,23	FZL8H16	A075885156	55412	16/09/2026	195,23	OPU7A53	A076963347	59910	16/09/2026	293,47	ORK8A32	U121397977	74550	09/09/2026	130,16
FZL8J08	U121340667	60503	10/09/2026	293,47	FZO8F53	U121061047	74550	10/09/2026	130,16	OUC4212	U121365087	74550	10/09/2026	130,16	OWV4B05	A073087619	54600	16/09/2026	130,16
FZP7B77	U121058077	74630	10/09/2026	195,23	FZZ9C75	U121394457	60503	09/09/2026	293,47	OXD2F25	A070189682	55412	17/09/2026	0,00	OYA2C00	A070128373	55412	16/09/2026	195,23
GAB5142	U121311077	56732	10/09/2026	130,16	GAC9I17	A071284727	60501	17/09/2026	0,00	OYK3996	U121375867	74550	10/09/2026	130,16	PAH0815	U121100647	74550	09/09/2026	130,16
GAC9I17	A071284735	76842	17/09/2026	0,00	GAG0599	U121278957	74550	10/09/2026	130,16	PHS1C86	U121391267	74550	09/09/2026	130,16	PIB5A14	U121405907	60503	09/09/2026	293,47
GAG4427	U121390387	74550	09/09/2026	130,16	GAG9I20	U121367617	74550	10/09/2026	0,00	PJ9G61	A070865280	75870	16/09/2026	293,47	PKB4F77	U120811907	74550	09/09/2026	130,16
GAK5F56	A072607562	76331	17/09/2026	293,47	GAM6E63	A073496926	55500	17/09/2026	130,16	PNB9D31	U121142887	60503	09/09/2026	293,47	POV2D90	A076444684	76331	16/09/2026	293,47
GAP2F37	U121298977	60503	10/09/2026	293,47	GAT3G25	U121063137	74550	09/09/2026	0,00	PQV1J96	U121156857	74550	09/09/2026	130,16	PQV1J96	U121401717	74550	09/09/2026	130,16
GAT3G25	U121047307	74550	10/09/2026	0,00	GAW9F74	U121016937	60503	10/09/2026	0,00	PQW5307	U121075017	74550	09/09/2026	130,16	PSV7034	U121395007	60503	09/09/2026	293,47
GAZ5J03	U121145307	74550	09/09/2026	130,16	GBD2A79	A070189640	55412	17/09/2026	195,23	PTR3F89	U121089867	74550	09/09/2026	130,16	PUM3E95	A076864950	57030	16/09/2026	130,16
GBD2F45	A074968821	55500	16/09/2026	130,16	GBD9966	A072770277	75870	17/09/2026	293,47	PUM6E22	U121379937	74550	10/09/2026	130,16	PVP4E69	U121138607	74550	09/09/2026	130,16
GBE9F80	U121340117	60503	10/09/2026	293,47	GBJ2330	U121079197	74550	10/09/2026	130,16	PVR0D06	U120989327	74550	10/09/2026	130,16	PVT7856	U121151357	74550	09/09/2026	130,16
GBK3D08	U121095707	60503	09/09/2026	293,47	GBL1F03	U121382027	74550	10/09/2026	130,16	PVU6H74	A076865507	75870	16/09/2026	293,47	PWA9D10	U121018917	74550	10/09/2026	130,16
GBL4C60	A072607554	76331	17/09/2026	293,47	GBL5B87	A076963185	75870	16/09/2026	293,47	PWD1C43	U121166097	74550	09/09/2026	130,16	PWN3J36	A076821771	55500	16/09/2026	0,00
GBN3H74	U120813437	74550	09/09/2026	130,16	GBN3P55	A076495181	55412	17/09/2026	195,23	PXE4H77	U120995927	74550	09/09/2026	130,16	PXL1J99	A076962960	75870	16/09/2026	293,47
GBQ3F98	U121054227	74550	09/09/2026	130,16	GBR3J47	U121080737	74550	10/09/2026	130,16	PXY6B03	U121364977	74550	10/09/2026	130,16	PYB9244	U121387857	60503	09/09/2026	0,00
GBR3J47	U121310087	74550	10/09/2026	130,16	GBR4971	U121017607	74550	10/09/2026	130,16	PYC3D89	U121112857	74550	09/09/2026	130,16	PYH1J72	U121172037	74550	09/09/2026	130,16
GBU1G98	U121038277	74550	10/09/2026	130,16	GBU4B70	U121343637	60503	10/09/2026	293,47	PYH9G79	U121020907	74550	09/09/2026	130,16	PYU7J29	U120793417	74550	09/09/2026	130,16
GBU7B72	A073087600	54522	16/09/2026	195,23	GBV8J41	U121288527	74550	10/09/2026	130,16	PZD6A49	U121370697	60503	10/09/2026	293,47	PZM4137	U121410307	60503	09/09/2026	293,47
GBW1263	A070047802	56300	16/09/2026	130,16	GBW1263	A070047810	76331	16/09/2026	293,47	PZM9I00	U120995817	74550	10/09/2026	130,16	PZW9F93	A076864870	57030	16/09/2026	130,16
GBX0G06	U121143547	74550	09/09/2026	130,16	GBZ5I79	U121036307	74550	10/09/2026	130,16	QAA2A90	U121392587	56732	09/09/2026	0,00	QAA2A90	U121004397	74550	10/09/2026	130,16
GCH0H87	U121023097	74550	09/09/2026	130,16	GCH7H54	A075885237	55412	16/09/2026	195,23	QAD9D26	A072770137	75870	17/09/2026	293,47	QAH8J62	U121367287	60503	10/09/2026	293,47
GCK2F75	A076963100	75870	16/09/2026	293,47	GCL9D53	U121326917	60503	10/09/2026	293,47	QCQ0A94	A075475535	54521	17/09/2026	195,23	QEE8J06	A076495130	55412	17/09/2026	195,23
GCM9J80	A076494959	76251	16/09/2026	293,47	GCP4J23	U121385217	60503	09/09/2026	293,47	QGO7B09	A075885270	55412	16/09/2026	195,23	QHY4H59	U120989437	74550	10/09/2026	130,16
GCU1F72	A070128187	55412	16/09/2026	195,23	GCW6E96	U121358267	74550	10/09/2026	130,16	QIJ2H11	A076963746	75870	16/09/2026	0,00	QIV6H87	U121033307	74550	10/09/2026	130,16
GCZ7C81	U121366957	74550	10/09/2026	130,16	GCZ7C81	U121056867	74550	10/09/2026	130,16	QMS0B81	U121313717	60503	10/09/2026	293,47	QMY6J29	U121202947	74550	09/09/2026	130,16
GCZ7C81	U121376207	74550	10/09/2026	130,16	GCZ9117	U121378397	74550	10/09/2026	130,16	QNE7563	A076963150	75870	16/09/2026	0,00	QOH2C35	U121395447	60503	09/09/2026	293,47
GDH5G76	U121361567	60503	10/09/2026	293,47	GDI9D27	A071345068	60501	17/09/2026	0,00	QOH2E13	A076865205	57030	16/09/2026	130,16	QON5497	U121396217	74550	09/09/2026	130,16
GDK8F44	U121405457	74550	09/09/2026	0,00	GDK9C18	U121348367	74550	09/09/2026	130,16	QOW8A93	U121189417	74550	09/09/2026	130,16	QOY3E81	U121039487	74550	10/09/2026	130,16
GDL0D95	U121131557	74550	09/09/2026	130,16	GDL1B92	A071345076	76331	17/09/2026	293,47	QPD6B43	U121307997	74550	10/09/2026	0,00	QPF2F48	U121007147	74550	10/09/2026	130,16
GDL8166	A076924961	57030	16/09/2026	130,16	GDO0D40	U121135407	74550	09/09/2026	0,00	QPH6B08	U121032337	74550	09/09/2026	130,16	QPM8791	A075251947	75870	17/09/2026	293,47
GDP1509	U121392917	60503	09/09/2026	293,47	GDQ8D17	A076734321	54010	16/09/2026	195,23	QPS5E84	U121125617	74550	09/09/2026	130,16	QPU9C84	U121373447	74550	10/09/2026	130,16
GDT2564	U121298537	60503	10/09/2026	0,00	GDT9D04	A070128055	55412	16/09/2026	195,23	QQA7J01	A076963991	75870	17/09/2026	293,47	QQE4H49	U121052467	74550	09/09/2026	130,16
GDV4D54	U121400617	74550	09/09/2026	130,16	GDY4C77	A076925038	57030	16/09/2026	130,16	QQK7F09	U121054007	74550	09/09/2026	130,16	QQM1J30	U121359037	74630	10/09/2026	195,23
GEA0J85	U121293367	74550	10/09/2026	130,16	GDY7E49	A076925119	57030	16/09/2026	130,16	QQV2E56	U121129247	74550	09/09/2026	0,00	QSP5J32	U121018147	74550	10/09/2026	130,16
GED0C28	U121392147	60503	09/09/2026	293,47	GEE6J95	U121382467	56732	10/09/2026	130,16	QSQ4H36	U121035967	60503	09/09/2026	293,47	QSR8H00	U120815307	74550	09/09/2026	130,16
GEG8G63	U121291827	74550	10/09/2026	130,16	GEH1F95	U121317457	60503	10/09/2026	293,47	QSS8J04	U121410847	60503	09/09/2026	0,00	QST4C75	U121285997	74550	10/09/2026	0,00
GEH2940	U121200857	74550	09/09/2026	130,16	GEH8C89	U120996707	56732	10/09/2026	130,16	QSV5H90	U120999887	74550	09/09/2026	130,16	QSV6C64	U120781647	74550	09/09/2026	130,16
GEI3E56	A071345092	76331	17/09/2026	293,47	GEJ2E54	U121372907	60503	10/09/2026	293,47	QSW8E35	U121003297	74550	09/09/2026	130,16	QSX6H81	U121407767	74630	09/09/2026	195,23
GEK9J65	A076734151	66020	16/09/2026	293,47	GEL6855	U121096027	74550	09/09/2026	130,16	QSX7I23	U121411067	60503	09/09/2026	293,47	QSX8B03	U121001207	74550	10/09/2026	0,00
GEM0C84	A076865272	75870	16/09/2026	293,47	GEN2137	U121366737	60503	10/09/2026	0,00	QSZ6I61	U121136947	74550	09/09/2026	130,16	QTG2J16	U121071277	74550	09/09/2026	130,16
GEN2A34	U120785507	74550	09/09/2026	130,16	GEN6I53	A075885334	55412	16/09/2026	195,23	QTN9F55	U121376857	74550	10/09/2026	130,16	QUF8B16	U121013967	74550	10/09/2026	130,16
GEO8I56	U121403587	74550	09/09/2026	130,16	GER2183	U121055437	74550	09/09/2026	130,16	QUM0J81	U121159937	74550	09/09/2026	130,16	QUM9G19	U121360907	74550	10/09/2026	130,16
GES3I84	A076963606	60501	16/09/2026	293,47	GET0D93	U121021447	74550	10/09/2026	0,00	QUY1E71	U121039267	74550	09/09/2026	130,16	QWN5A47	U121005717	74550	10/09/2026	130,16
GEV5134	U121345177	74550	10/09/2026	130,16	GEY1F94	U121412387	76630	09/09/2026	195,23	QWR3F69	U121031567	60503	10/09/2026	293,47	QWR4H68	U121394567	60503	09/09/2026	293,47
GEZ1854	U121285667	74550	10/09/2026	130,16	GEZ3I76	A070047829	56222	16/09/2026	88,38	QWV9F37	U121387207	60503	09/09/2026	0,00	QXA5D63	A073837723	75870	17/09/2026	293,47
GFC0131	U121283807	74550	10/09/2026	130,16	GFC1E18	U121323287	60503	10/09/2026	293,47	QXG8C44	U121073477	74550	10/09/2026	130,16	QXJ3G16	U121334617	74550	10/09/2026	130,16
GFC4E58	U121206907	74550	09/09/2026	130,16	GFF4E81	U121288637	74550	10/09/2026	130,16	QXM5H25	U121363217	60503	10/09/2026	293,47	QXT0J19	U121086237	74550	10/09/2026	130,16
GFH8J51	A076864926	57030	16/09/2026	130,16	GFI6E55	U121193607	74550	09/09/2026	130,16	QXU7J96	A076865752	57030	17/09/2026	0,00	QZI1E84	U121090207	74550	09/09/2026	130,16
GFJ2E65	A076865329	75870	16/09/2026	293,47	GFK9C22	A076494991	76252	16/09/2026	0,00	RAB9756	A075251874	75870	17/09/2026	293,47	RAP0A21	U120992307	74550	10/09/2026	0,00
GFL2A97	U121295237	60503	10/09/2026	293,47	GFM5E46	U121383017	74550	10/09/2026	130,16	RAS4F40	U121027937	74630	10/09/2026	195,23	RAT9J95	A076942269	73400	17/09/2026	0,00
GFN0H99	A075110812	55500	16/09/2026	130,16	GFP2G17	U121346607	74550	10/09/2026	130,16	RDG0I54	A076864888	57030	16/09/2026	130,16	RDI2H94	U121394347	60503	09/09/2026	293,47
GFQ6J34	A074202209	66532	16/09/2026	195,23	GFQ8F26	U121307117	74550	10/09/2026	0,00	RDX4C01	U121372457	74550	10/09/2026	130,16	RED2A03	A076865248	57030	16/09/2026	130,16
GFS4B85	U121194807	74550	09/09/2026	130,16	GFU2J69	U121405237	74550	09/09/2026	130,16	REJ7F28	U121314607	60503	10/09/2026	293,47	RENAD07	A073837758	54526	17/09/2026	195,23
GFV3689	U121410627	74550	09/09/2026	130,16	GFW5F19	U121402047	56732	09/09/2026	130,16	RFB1B43	U121403807	74550	09/09/2026	130,16	RFE8J21	U121393467	60503	09/09/2026	293,47
GFW7E28	U121011007	74550	10/09/2026	130,16	GFW9G63	U121315587	60503	10/09/2026	293,47	RFF2D57	U121138157	74550	09/09/2026	130,16	RFK0I02	A076865604	57030	17/09/2026	130,16
GFX0D80	A076925054	57030	16/09/2026	0,00	GFZ9B09	A076734461	70301	16/09/2026	293,47	RFM9B27	A076962987	75870	16/09/2026	293,47	RFQ1B71	U121183367	74550	09/09/2026	130,16
GFZ9B09	A076734470	76331	16/09/2026	293,47	GFZ9D18	A076865353	75870	16/09/2026	293,47	RFR6E94	U121084697	74550	09/09/2026	130,16	RFU7H47	A076963860	75870	17/09/2026	293,47
GGB3141	A075251548	75870	17/09/2026	293,47	GGC0C13	U121412167	74550	09/09/2026	130,16	RFV6E46	A073133025	55417	16/09/2026	195,23	RFV9A09	U121084037	74550	09/09/2026	130,16
GGE2175	U121347267	74550	09/09/2026	130,16	GGE7F54	U121058737	74550	09/09/2026	130,16	RFV9A09	U121357607	74550	10/09/2026	130,16	RFW0H22	U121398747	74550	09/09/2026	130,16
GGF4518	U121012977	74550	10/09/2026	130,16	GGF5E19	A075251602	75870	17/09/2026	293,47	RFX8E49	A075251734	75870	17/09/2026	293,47	RGD1H90	U121305407	74550	10/09/2026	130,16
GGF9I42	A076734127	66020	16/09/2026	293,47	GGH9996	U121082277	74550	10/09/2026	130,16	RGD1H90	U121305907	74550	10/09/2026	130,16	RGL1I01	U121051037	74550	09/09/2026	130,16
GGI8D37	A071380840	76331	16/09/2026	293,47	GGJ5I03	A076529566	55412	17/09/2026	195,23	RHA2A22	U121360467	74550	10/09/2026	130,16	RHK6I23	U121020677	74550	10/09/2026	130,16
GGO3C13	U121319217	56732	10/09/2026	130,16	GGV0H42	U121006047	74550	09/09/2026	130,16	RID7E26	U121062257	74550	10/09/2026	130,16	RIX2E19	U121385877	74550	09/09/2026	130,16
GGX1808	A075288664	76331	17/09/2026	293,47	GGX2A95	U121410077	74550	09/09/2026	130,16	RJB0I23	U120998457	74550	10/09/2026	130,16	RJB9I38	U121010557	74550	10/09/2026	130,16
GGY3A85	A073496842	55500	17/09/2026	130,16	GGZ0860	A076227349	55414	17/09/2026	195,23	RJL2J99	U121392707	74550	09/09/2026	130,16	RJL2J99	U121360807	74550	10/09/2026	130,16
GGZ8688	U121017267	74550	10/09/2026	130,16	GHA2I80	U121376747	74550	10/09/2026	130,16	RJL2J99	U120995597	74550	10/09/2026	130,16	RJV2I82	U121343967	60503	10/09/2026	0,00
GHC0B57	U121409087	74550	09/09/2026	130,16	GHC7033	U121207907	74550	09/09/2026	130,16	RJW8B80	U121096357	74550	09/09/2026	130,16	RKC4D39	U121377627	60503	10/09/2026	293,47
GHC7A78	U121038057	74550	10/09/2026	130,16	GHF2I23	U121413047	74550	09/09/2026	130,16	RKK7E90	U121019137	56732	10/09/2026	130,16	RLI3I97	U121072487	60503	10/09/2026	293,47
GHF5775	U121303047	60503	10/09/2026	293,47	GHF8C02	U120991307	74550	10/09/2026	130,16	RMD9C74	U121000987	74550	10/09/2026	130,16	RME1177	U121212297	74550	09/09/2026	130,16
GHF9A39	U121057307	74550	10/09/2026	130,16	GHH1G05	U121281707	74550	10/09/2026	130,16	RME1177	A073837740	75870	17/09/2026	293,47	RMG0D12	U121203607	74550	09/09/2026	130,16
GHH1I28	U121049277	74550	10/09/2026	130,16	GHH4G20	U121043557	74630	10/09/2026	195,23	RMS4G41	A075251521	75870	17/09/2026	293,47	RMZ0J40	A076925003	57030	16/09/2026	130,16
GHH8G78	U121023317	74550	09/09/2026	130,16	GHJ0402	A075251785	75870	17/09/2026	293,47	RMZ7B84	U121048507	74550	10/09/2026	130,16	RNA1G35	U121049937	74550	10/09/2026	130,16
GHJ5D16	A072770269	75870	17/09/2026	293,47	GHL8335	U121030247	74550	09/09/2026	130,16	RNB4A38	U121070397	74550	10/09/2026	130,16	RNB9G11	A076864918	57030	16/09/2026	130,16
GHMTA13	A076495203	55412	17/09/2026	195,23	GHO2C62	U121411617	74630	09/09/2026	195,23	RNF7B10	U121404247	74550	09/09/2026	130,16	RNM1J91	U121003847	74550	10/09/2026	130,16
GHO9558	A075433492	55500	16/09/2026	130,16	GHR0400	A076964041	75870	17/09/2026	293,47	RNK1F44	U120993397	74550	10/09/2026	130,16	RNM3I79	U121283137	74550	10/09/2026	130,16
GHS3436	U121177977	74550	09/09/2026	130,16	GHT4H16	U121047187	74550	10/09/2026	130,16	RNM5A07	A075110820	55500	16/09/2026	130,16	RNM5B66	A076963304	55417	16/09/2026	195,23
GHW6A65	U121024967	74550	09/09/2026	130,16	GHX0C51	U121202507	60503	09/09/2026	0,00	RNO4E75	U121178857	74550	09/09/2026	0,00	RNO5H27	U121065447	74630	10/09/2026	195,23
GHY2115	U121407437	74550	09/09/2026	130,16	GHY5E55	U121048067	74550	10/09/2026	0,00	RNP6C59	U121375207	60503	10/09/2026	293,47	RNS2F19	U121070947	74550	10/09/2026	130,16
GHZ5A09	A072770234	75870	17/09/2026	293,47	GIA5D95	U121414367	74550	09/09/2026	130,16	RNS6F12	U121001757	74550	09/09/2026	130,16	RNY1H09	U121407007	56732	09/09/2026	130,16
GIB0C42	A076495149	55412	17/09/2026	195,23	GIB1E30	U121388077	74550	09/09/2026	130,16	RNY1H09	A076942277	55500	17/09/2026	130,16	RQG1B26	U121014737	74550	10/09/2026	0,00
GIB6B23	U121398527	74550	09/09/2026	130,16	GIB6C47	U121068207	74550	09/09/2026	130,16	RRE5J60	U121408107	74550	09/09/2026	0,00	RTD5C01	U121414147	60503	09/09/2026	0,00
GIB7J01	A070189623	55412	17/09/2026	0,00	GIC0C31	U121122207	74630	09/09/2026	195,23	RTF0C06	A076821780	55500	16/09/2026	130,16	RTF3H92	U121006267	74550	10/09/2026	130,16
GIE7839	U121016277	74550	09/09/2026	130,16	GIG2610	A074802230	75870	16/09/2026	293,47	RTL6E14	U121399187	56732	09/09/2026	130,16	RTQ3H42	U121004177	74550	10/09/2026	0,00
GIJ2084	U121050597	74550	10/09/2026	130,16	GIK8H96	U121409197	74550	09/09/2026	130,16	RTU4D23	U121208667	74550	09/09/2026	130,16	RTW3G34	U121009227	60503	10/09/2026	293,47
GIL4J65	U120994827	74550	10/09/2026	0,00	GIP2G68	A073227261	76332	16/09/2026	293,47	RTX4J62	U121307667	74550	10/09/2026	130,16	RTZ4H97	U121313497	74550	10/09/2026	130,16
GIR0818	U121022877	74550	09/09/2026	130,16	GIR2I49	U121346497	74550	10/09/2026	130,16	RUA1E54	U121416567	74550	09/09/2026	130,16	RUJ6A94	U121098997	74550	09/09/2026	130,16
GIS6E83	U121056097	74550	10/09/2026	130,16	GIU9G61	U121021007	74630	09/09/2026	195,23	RUL1E43	U121026177	74550	09/09/2026	130,16	RUN4C43	A076964084	55500	17/09/2026	130,16
GIV4G05	U121181607	74550	09/09/2026	130,16	GIX1I45	A076963983	75870	17/09/2026	0,00	RUN5H88	A076865620	57030	17/09/2026	130,16	RUT1C98	A076964068	75870	17/09/2026	293,47
GJA0C76	U120988447	74550	10/09/2026	0,00	GJA3C79	A076865167	57030	16/09/2026	130,16	RUW0H78	A076865540	75870	16/09/2026	0,00	RUW2B57	U121086457	74550	10/09/2026	130,16
GJB5161	A070231590	75870	17/09/2026	293,47	GJB8J05	U121075897	74630	09/09/2026	195,23	RUW4J42	A076865051	57030	16/09/2026	130,16	RUW8A77	U121279507	74550	10/09/2026	0,00
GJE6E59	U121383347	74550	10/09/2026	130,16	GJF8B94	A070600200	57380	16/09/2026	293,47	RUX4A33	U121345837	74550	10/09/2026	130,16	RUY7G10	U121380047	60503	10/09/2026	293,47
GJG0992	A076734208	51852	16/09/2026	195,23	GJH0J54	A071380882	76331	16/09/2026	293,47	RVJ0A41	A076734348	76251	16/09/2026	293,47	RVK9E37	U120808377	74550	09/09/2026	130,16
GJI2D50	A076963444	60501	16/09/2026	293,47	GJI6E77	A076495165	55412	17/09/2026	195,23	RVL0A13	U121209217	74550	09/09/2026	130,16	RVM1G75	A070128381	55412	16/09/2026	195,23
GJJ3461	U121401937	74550	09/09/2026	130,16	GJJ7235	A071380858	76331	16/09/2026	293,47	RVO9G24	U121285007	74550	10/09/2026	130,16	RVQ3K64	U121387307	56732	09/09/2026	130,16
GJO7J04	A074802249	66532	16/09/2026	195,23	GJP1B88	A076963517	76412	16/09/2026	195,23	RVS3I40	A075251696	75870	17/09/2026	293,47	RVV5G07	A076704147	76332	16/09/2026	293,47
GJP6I63	A075475543	54600	17/09/2026	130,16	GJQ7F23	A076865086	57030	16/09/2026	130,16	RVY1J39	U121328127	60503	10/09/2026	293,47	RVZ5D53	A070128209	55412	16/09/2026	195,23
GJU8460	A076963487	60501	16/09/2026	293,47	GJV8D68	U121049507	74630	10/09/2026	195,23	RWC9G42	A076495173	55412	17/09/2026	195,23	RWJ6F86	U121400287	56732	09/09/2026	130,16
GJW2D96	U121392367	56732	09/09/2026	130,16	GJWSC07	U121383907	74550	10/09/2026	130,16	RXL6I49	U121035747	74550	10/09/2026	130,16	RXL6I49	U121371797	74550	10/09/2026	130,16
GJW7H04	U121353647	74550	09/09/2026	130,16	GJY2F87	A070128047	55412	16/09/2026	195,23	RXT7D33	U121007697	74550	09/09/2026	0,00	RXV1D59	U121164887	74550	09/09/2026	130,16
GKB5E90	U121335057	60503	10/09/2026	0,00	GKB8G38	U121062037	74550	09/09/2026	130,16	RYU5C60	U121058187	74550	10/09/2026	130,16	SAY1H86	U120790997	74550	08/09/2026	130,16
GKD3B34	A073327288	76332	16/09/2026	293,47	GKE0F24	A074802176	66532	16/09/2026	195,23	SBL4E65	A073496918	55500	17/09/2026	0,00	SDB8A96	U121357937	74550	10/09/2026	130,16
GKF4I95	U121144207	74550	09/09/2026	130,16	GKH0084	U121388957	74550	09/09/2026	130,16	SDQ4A28	A072706722	51851	16/09/2026	195,23	SEE4C23	U121395557	60503	09/09/2026	293,47
GKH0084	U121024857	74550	10/09/2026	130,16	GKH4D74	U121332087	60503	10/09/2026	293,47	SEI2C29	U121169727	74550	09/09/2026	130,16	SEL8B23	A076734356	76251	16/09/2026	0,00
GKHTD93	U121400937	60503	09/09/2026	293,47	GKI4C74	U121310527	74550	10/09/2026	0,00	SEL8I42	U121083377	74550	09/09/2026	130,16	SEL8J42	U121083487	74630	09/09/2026	195,23
GQD5054	U121367837	56732	10/09/2026	130,16	GKJ7634	U121086677	74550	09/09/2026	130,16	SEL8I42	U121083597	74630	09/09/2026	195,23	SEL8I42	U121083607	74550	09/09/2026	130,16
GRJ7634	U121004067	74550	09/09/2026	130,16	GSE5A01	U121414477	74550	09/09/2026	130,16	SEM5F44	U121013307	74550	10/09/2026	0,00	SFH2F73	A076734330	76331	16/09/2026	0,00
GTN1C48	U121121437	74550	09/09/2026	130,16	GUY7560	U121405127	60503	09/09/2026	293,47	SFJ4I56	U121042787	74550	10/09/2026	130,16	SHE8E89	U121362117	56732	10/09/2026	130,16
GWT5394	U121013527	74550	10/09/2026	130,16	GZH3796	A072902750	66020	17/09/2026	293,47	SHI4E29	U121067207	74550	09/09/2026	130,16	SHK4C56	A073114349	55500	16/09/2026	130,16
HAP8F15	U121345407	74550	10/09/2026	130,16	HBJ3759	U121074247	74550	10/09/2026	130,16	SHM2J47	U121046747	74550	10/09/2026	0,00	SHV5J49	A076963290	55500	16/09/2026	130,16
HBM9I55	U121006157	74550	10/09/2026	130,16	HBN4I41	U121011987	60503	09/09/2026	293,47	SID5G11	A072706692	60501	16/09/2026	293,47	SIE7J26	A075252030	76251	17/09/2026	293,47
HDQ6056	A076963428	59910	16/09/2026	293,47	HEI1766	A072706838	51851	16/09/2026	195,23	SIE8A95	U121035527	74710	10/09/2026	880,41	SIF4A23	U120994387	74550	10/09/2026	130,16
HEO9712	U121052807	74550	09/09/2026	130,16	HFP5130	U121050487	74550	10/09/2026	130,16	SIL3I52	U121361237	74550	10/09/2026	130,16	SIL4D36	A070047837	56222	16/09/2026	88,38
HFU2D46	U121029367	60503	10/09/2026	293,47	HGR8533	A073837715	75870	17/09/2026	0,00	SIQ7F71	U121378617	74550	10/09/2026	130,16	SIQ7F71	U120990107	74550	10/09/2026	130,16
HHN4F94	A070128098	55412	16/09																

SVE4I05	U121366077	56732	10/09/2026	130,16	SVF0G66	A076864969	57030	16/09/2026	130,16	UBS7I26	U121371137	60503	10/09/2026	293,47	UBT5J90	U121040917	74550	10/09/2026	0,00
SVF6H95	A076495025	55500	16/09/2026	130,16	SVG0A29	U121282367	74550	10/09/2026	0,00	UBT9C47	U121045207	74550	10/09/2026	0,00	UCP8B89	U121142557	74550	09/09/2026	130,16
SVG3A15	U121007917	74550	09/09/2026	130,16	SVG6G87	A076925089	57030	16/09/2026	130,16	UDB0D30	U121065337	74630	10/09/2026	195,23	UDD2C22	U121181497	74550	09/09/2026	130,16
SVG7I24	U121338137	74550	10/09/2026	130,16	SVI6I43	A072706749	76332	16/09/2026	0,00	UDD4G48	U121067647	60503	10/09/2026	293,47	UDD6A38	U121414917	74550	09/09/2026	130,16
SVK0B67	U121150807	74550	09/09/2026	130,16	SVK9D99	U121022767	74550	10/09/2026	130,16	UDD9A16	U121403707	74550	09/09/2026	130,16	UDE0A90	U121301727	60503	10/09/2026	293,47
SVK9F37	A076444722	55680	16/09/2026	195,23	SVM0H33	U121074807	74550	09/09/2026	130,16	UDF2B35	U121411177	60503	09/09/2026	293,47	UDG8F48	U121296117	60503	10/09/2026	293,47
SVN8H33	U121289297	56732	10/09/2026	0,00	SVO2H84	U121007037	74550	10/09/2026	130,16	UDG8I09	U121363657	56732	10/09/2026	130,16	UDJ4G19	U121085577	74550	10/09/2026	0,00
SVO9D47	U121410517	74550	09/09/2026	130,16	SVP0D29	A076495106	55412	17/09/2026	0,00	UDK1J46	U121209107	74550	09/09/2026	0,00	UDL0I97	U121321637	74550	10/09/2026	130,16
SVP8F05	A070034190	76331	17/09/2026	293,47	SVQ1H88	U121396107	56732	09/09/2026	130,16	UDL7H59	U121346507	74550	10/09/2026	130,16	UDM3H34	U121390497	74550	09/09/2026	130,16
SVQ4H97	A074500765	55411	16/09/2026	195,23	SVQ5I65	U121346167	74630	10/09/2026	195,23	UDN5F37	U121282477	74550	10/09/2026	130,16	UDN8H79	U121053907	74550	10/09/2026	130,16
SVS1E26	U121383127	56732	10/09/2026	130,16	SVS6B48	U121077987	74550	10/09/2026	130,16	UDP9H71	U121407547	74550	09/09/2026	130,16	UDQ7E50	A073018072	66020	16/09/2026	293,47
SVT3E22	U121154987	74550	09/09/2026	130,16	SVU7A75	A072770064	75870	17/09/2026	293,47	UDR4F14	U121085137	74550	10/09/2026	130,16	UDR8C98	U121072707	74550	10/09/2026	130,16
SVU8C25	U121366847	74630	10/09/2026	195,23	SVV0C38	A071380823	60501	16/09/2026	293,47	UDS3F86	U121410297	60503	09/09/2026	293,47	UDT0I38	U121061487	74550	10/09/2026	130,16
SVV9G13	U120995267	74550	10/09/2026	130,16	SVX1C11	U121048407	74550	10/09/2026	130,16	UDU8B98	U121019807	74630	10/09/2026	195,23	UDU8B98	U121375757	74550	10/09/2026	130,16
SVX5A63	U121027607	74550	10/09/2026	130,16	SVZ9A59	U121367397	60503	10/09/2026	293,47	UDV3D45	U121075127	74550	10/09/2026	130,16	UDV4I46	U121120777	74550	09/09/2026	130,16
SVC9C85	A075853777	55412	16/09/2026	0,00	SW1F51	U121352007	74550	09/09/2026	130,16	UDZ0D67	U121001537	74550	10/09/2026	130,16	UDZ4F72	U121078537	74550	09/09/2026	130,16
SWD6G49	U120995607	74550	10/09/2026	130,16	SWE1D79	U121386537	74550	09/09/2026	130,16	UEA2J48	U120994057	74550	10/09/2026	0,00	UEB6E71	A076963339	59910	16/09/2026	0,00
SWE1D97	U121384997	74550	09/09/2026	130,16	SWE6G19	U121386097	56732	09/09/2026	130,16	UECSB41	U121374547	74550	10/09/2026	130,16	UED0B03	U121008797	74550	10/09/2026	130,16
SWF1C96	A070128195	55412	16/09/2026	195,23	SWI4G57	A076865035	57030	16/09/2026	130,16	UEF9G90	U121387197	74550	09/09/2026	0,00	UEG3I27	U121404807	74550	09/09/2026	130,16
SWK4E43	U121403367	74550	09/09/2026	130,16	SWK6B07	U121293257	74550	10/09/2026	0,00	UEG7H34	A076865060	57030	16/09/2026	0,00	UEH1J67	U121375647	56732	10/09/2026	130,16
SWL9A81	U121032227	60503	10/09/2026	293,47	SWM3C80	U121407657	74630	09/09/2026	0,00	UEH4G39	A073792304	76331	17/09/2026	293,47	UEH7G47	U121202177	74630	08/09/2026	0,00
SWM3C80	U121180947	74550	09/09/2026	0,00	SWN6H03	U121034537	74550	09/09/2026	130,16	UEH9F88	U121015397	74550	09/09/2026	130,16	UEH9J47	U121029917	74550	09/09/2026	130,16
SWQ8J36	A076963479	60501	16/09/2026	293,47	SWT0I90	U121390717	60503	09/09/2026	293,47	UEI2A11	U121408317	60503	09/09/2026	293,47	UEI7I44	A072706790	60501	16/09/2026	293,47
SWU1C69	U121019467	74550	10/09/2026	130,16	SWV4B68	A075251610	75870	17/09/2026	0,00	UEJ5B29	A070189631	55412	17/09/2026	195,23	UEN0J59	U121384337	74550	10/09/2026	130,16
SWV8C03	A075885199	55412	16/09/2026	195,23	SWW1B22	U121156307	74550	09/09/2026	130,16	UEN7I13	U121062917	74550	10/09/2026	130,16	UEO0H99	A076865221	57030	16/09/2026	130,16
SWX1H18	U121368387	56732	10/09/2026	130,16	SWY1B78	U121387637	74550	09/09/2026	130,16	UEO7D26	U121000967	56732	10/09/2026	130,16	UEQ1A64	U121073917	74550	10/09/2026	130,16
SWY9D11	A071380883	76331	16/09/2026	293,47	SXA1B63	U121034867	74550	10/09/2026	130,16	UER4C44	U121392017	56732	10/09/2026	130,16	UET6G79	A075885148	55412	16/09/2026	195,23
SXL4A01	U121041137	74550	10/09/2026	130,16	SYA0H67	A075110804	55500	16/09/2026	130,16	UET8C78	U121041577	74550	10/09/2026	130,16	UEU1I09	U121037067	74550	10/09/2026	130,16
SYC0E93	A072770030	75870	17/09/2026	0,00	SYC2H66	U121065777	74550	10/09/2026	130,16	UEW1C67	U121181387	74550	09/09/2026	0,00	UEX5B05	A076963584	60501	16/09/2026	0,00
SYK8G89	U121386867	60503	09/09/2026	293,47	SYM5B25	U121011767	60503	10/09/2026	293,47	UEZ1E93	U120993287	74550	10/09/2026	130,16	UEZ7D00	U121053017	74550	10/09/2026	130,16
SYR5A22	U121042237	74550	10/09/2026	130,16	SYT0C80	A070034182	76331	17/09/2026	293,47	UFA0I03	A076865698	57030	17/09/2026	130,16	UFA2H86	U121344297	74550	10/09/2026	130,16
SYT0J24	U121035087	60503	10/09/2026	293,47	SYY5B60	U121002207	74550	09/09/2026	130,16	UFA4E13	U121374107	56732	10/09/2026	130,16	UFA6A71	U121398637	74550	09/09/2026	130,16
TAA5G70	U121069077	60503	10/09/2026	0,00	TAB8A47	U121010997	60503	10/09/2026	0,00	UFB2F02	U121007587	74550	09/09/2026	130,16	UFB9D21	U121412497	60503	09/09/2026	0,00
TAU6I51	U121373557	60503	10/09/2026	293,47	TAZ4H63	U121308007	74550	10/09/2026	130,16	UFB9D21	U120997907	74550	10/09/2026	0,00	UFC4I17	A070231620	66532	17/09/2026	195,23
TBI9F94	U121037397	74630	10/09/2026	0,00	TBL9H88	A076495254	55412	17/09/2026	0,00	UFC9F44	U121360357	74630	10/09/2026	195,23	UFD0G39	U121398857	60503	09/09/2026	293,47
TBM0E59	U121078977	74550	10/09/2026	0,00	TBN3B42	U121123997	74550	09/09/2026	0,00	UFD9F45	A076734453	55500	16/09/2026	130,16	UFF5B80	U121355407	74550	09/09/2026	130,16
TCC4E76	U121104497	74550	09/09/2026	130,16	TCC5C91	U121056207	74550	10/09/2026	0,00	UFF9D64	U121384007	74550	10/09/2026	130,16	UFG3E38	A076865230	57030	16/09/2026	130,16
TCF0C05	A076734364	54526	16/09/2026	195,23	TCN1C51	A076925275	55413	16/09/2026	195,23	UFG5F12	A076964092	55500	17/09/2026	130,16	UFH8C27	U121129907	74550	09/09/2026	0,00
TCO1G23	A076925194	57030	16/09/2026	0,00	TCQ7J45	U121382137	74550	10/09/2026	0,00	UFH8E82	U121084257	74550	09/09/2026	0,00	UFL1D53	U121201407	74550	09/09/2026	0,00
TCT3D32	U120991527	74550	10/09/2026	130,16	TDE7E51	U121288417	74550	10/09/2026	0,00	UFM9F48	U121117917	74550	09/09/2026	130,16	UFN6G44	U121330327	56732	10/09/2026	130,16
TDF2F81	U121068307	74550	10/09/2026	130,16	TDG2A89	U121138927	74550	09/09/2026	130,16	UFO1G65	U121379057	60503	10/09/2026	293,47	UFT1F61	U121077657	74550	10/09/2026	130,16
TDK3H44	U121114837	74550	09/09/2026	130,16	TDM7J11	U121408097	56732	09/09/2026	0,00	UFT6C82	U121344957	74550	10/09/2026	130,16	UFU1J34	U121030577	74550	10/09/2026	130,16
TDQ7D02	U121349467	74550	09/09/2026	130,16	TDR3G63	U121413597	56732	09/09/2026	130,16	UFU3H28	A076925100	57030	16/09/2026	0,00	UFX1J53	U121068527	74550	10/09/2026	0,00
TDT1B39	U121148607	74550	09/09/2026	0,00	TDV0F40	U121187767	74550	09/09/2026	130,16	UFX4B99	U121371027	60503	10/09/2026	293,47	UFX4B99	U121035207	60503	10/09/2026	293,47
TDX6J82	U121042567	74550	10/09/2026	130,16	TDY3A36	A070321211	75870	17/09/2026	293,47	UFX6E10	A076925232	55414	16/09/2026	195,23	UFY8A89	A076734143	51851	16/09/2026	195,23
TDZ2B08	U121390267	74550	09/09/2026	130,16	TEA2F35	A075885253	55412	16/09/2026	195,23	UFZ7E37	U121066807	74550	10/09/2026	130,16	UFZ7G40	U121367947	74550	10/09/2026	130,16
TEA2D98	U121027277	74550	10/09/2026	130,16	TEA8F35	U121026507	74550	09/09/2026	130,16	UGB4C82	U121042127	74550	10/09/2026	130,16	UGC5J67	U121345067	74550	10/09/2026	130,16
TEB7I95	U121084147	74550	09/09/2026	130,16	TEB7I95	U121084367	74550	09/09/2026	130,16	UGC7D30	U121027507	74550	09/09/2026	130,16	UGD4C74	A076495289	55412	17/09/2026	0,00
TEB7I95	U121380377	74550	10/09/2026	130,16	TEB7I95	U121072817	74550	10/09/2026	130,16	UGE3B55	A073496853	54521	16/09/2026	0,00	UGE9A42	U121034977	60503	09/09/2026	293,47
TEG6A69	A075251556	75870	17/09/2026	293,47	TEK7C60	U121011547	74550	10/09/2026	130,16	UGG7D78	U120998347	60503	10/09/2026	293,47	UGH0C49	U121064567	74550	10/09/2026	0,00
TEN9D19	U121097127	74550	09/09/2026	0,00	TEP7B69	A075251637	75870	17/09/2026	0,00	UGJ6D73	U120993067	74630	10/09/2026	195,23	UGK4I27	U121386317	74550	09/09/2026	130,16
TEP8I21	A073496802	56300	16/09/2026	130,16	TEQ4D90	U120812667	56732	09/09/2026	130,16	UGL1E36	U121345617	74550	10/09/2026	130,16	UGM8G98	U121323507	74550	10/09/2026	130,16
TEQ5B89	U121374327	74550	10/09/2026	130,16	TER4H37	U121118467	74550	09/09/2026	0,00	UGP9G68	A076864977	57030	16/09/2026	130,16	UGQ0H99	U120805077	74550	09/09/2026	130,16
TER4I08	U120991637	74550	10/09/2026	0,00	TET0I39	A076963207	75870	16/09/2026	293,47	UGT4D55	U121206577	74550	09/09/2026	130,16	UGT5A30	U121326587	74550	10/09/2026	130,16
TET3D09	A073496810	56300	16/09/2026	0,00	TEZ5H47	U121103407	74550	09/09/2026	130,16	UGU0H18	U121036957	74550	10/09/2026	130,16	UGU3C64	U121332417	74550	10/09/2026	130,16
TEZ6G31	U121062587	74550	10/09/2026	0,00	TGL5D66	U121356947	74550	10/09/2026	130,16	UGU5H44	U121004287	74550	10/09/2026	130,16	UGV9B34	A075885350	55412	16/09/2026	195,23
TH59A89	U121158837	74550	09/09/2026	130,16	TIP0A15	U121290177	60503	10/09/2026	293,47	UJP4A68	A076865396	75870	16/09/2026	293,47	UOG8C59	A073133009	55250	16/09/2026	130,16
TIQ2I05	U121071167	74630	10/09/2026	195,23	TIQ7B95	U121289957	74550	10/09/2026	0,00	UOK3C59	U121326037	74550	10/09/2026	130,16	UOL2F65	U121389507	56732	09/09/2026	130,16
TIR4C33	A075251890	75870	17/09/2026	293,47	TIT0G48	U121085027	74550	10/09/2026	130,16	UOL6C47	A075251939	75870	17/09/2026	293,47	UOO0E90	A072706820	66371	16/09/2026	195,23
TIT1A76	U121028157	74550	10/09/2026	130,16	TIT1I83	A070128390	55412	16/09/2026	195,23	UOO8A99	U121350347	74550	09/09/2026	130,16	UOR4E13	U121394897	74550	09/09/2026	130,16
TIU2D01	U121211637	60503	09/09/2026	293,47	TIU5D13	U121120227	74550	09/09/2026	130,16	UOS6H70	U121356177	74550	09/09/2026	130,16	UOV3G50	A076865728	57030	17/09/2026	0,00
TIV5I65	U121388517	74550	09/09/2026	130,16	TIV7E55	U121058517	74550	10/09/2026	0,00	UOX0E69	U120996037	74630	10/09/2026	195,23	UOY9B01	U120995487	74550	10/09/2026	130,16
TIV8H66	U121034647	74550	10/09/2026	130,16	TIV9E68	U121093057	74550	09/09/2026	130,16	UOZSJ05	U120799687	74550	09/09/2026	130,16	UPA0H69	A073496799	56300	16/09/2026	130,16
TIX9G18	U121001867	74550	10/09/2026	0,00	TJA3J40	A070128403	60501	16/09/2026	293,47	UPB2H58	U121381587	74550	10/09/2026	130,16	UPE6J40	U121388307	60503	09/09/2026	0,00
TJA4C69	U121084917	74550	10/09/2026	130,16	TJA8G48	U121043337	74550	10/09/2026	130,16	UPF7D80	U121019687	74550	10/09/2026	130,16	UPL4G30	U121078427	60503	10/09/2026	293,47
TJC2E46	U121043697	74550	09/09/2026	130,16	TJC3B62	U121374767	60503	10/09/2026	293,47	UPN4D98	U121118907	74550	09/09/2026	130,16	UPO5H48	U121336927	74550	10/09/2026	130,16
TJC4E04	U121297657	74550	09/09/2026	130,16	TJC7E60	A076963541	60501	16/09/2026	293,47	UPP7F12	A076865159	57030	16/09/2026	130,16	UPP8C81	A076865213	57030	16/09/2026	130,16
TJD1J22	A076963711	75870	16/09/2026	293,47	TJD3F17	U121071827	74550	10/09/2026	130,16	UPU3H77	A075885369	55412	16/09/2026	195,23	UPU7J70	U121081507	74550	10/09/2026	130,16
TJE5H89	U120801777	74550	09/09/2026	130,16	TJE5I55	U121029697	74550	09/09/2026	130,16	UPU7J70	U121299527	60503	10/09/2026	293,47	UPV8E18	A076864942	57030	16/09/2026	130,16
TJF4G86	U121026617	74550	09/09/2026	0,00	TJF7I95	U121386107	56732	09/09/2026	130,16	UPV9A90	A076865639	57030	17/09/2026	0,00	UPX1H20	U121038497	74550	10/09/2026	130,16
TJG6H51	U120991087	60503	10/09/2026	293,47	TJI2G17	A070128306	55412	16/09/2026	195,23	UPY0E38	U120997137	74550	10/09/2026	130,16	UQJ1H12	A076963045	75870	16/09/2026	293,47
TJJ6E02	U121080307	74550	09/09/2026	0,00	TJK3E45	U121309107	74550	10/09/2026	130,16	UQL1B05	U121024417	74550	10/09/2026	130,16	UQL1B05	U121369707	60503	10/09/2026	293,47
TJK3E45	A076865736	57030	17/09/2026	130,16	TJL4F14	A075251688	75870	17/09/2026	0,00	UQM5105	A070250560	51851	17/09/2026	195,23	UQP1C75	U121135077	74550	09/09/2026	130,16
TJL7D76	A076865361	75870	16/09/2026	293,47	TJM6D76	U120994497	74550	10/09/2026	130,16	UQP1C75	U121069737	74550	09/09/2026	130,16	UQP8B10	A076865191	57030	16/09/2026	130,16
TJO2E40	U121105597	60503	09/09/2026	0,00	TJQ2I39	A070128080	55412	16/09/2026	195,23	UQV8F99	U121372567	56732	10/09/2026	130,16	URC7H70	U121023647	74550	10/09/2026	130,16
TJS9G16	A076864861	57030	16/09/2026	0,00	TJS9G16	A075251700	75870	17/09/2026	0,00	URC9I73	U121395667	56732	09/09/2026	0,00	URD0J19	U121408427	60503	09/09/2026	293,47
TJU4F21	A075885318	55412	16/09/2026	195,23	TJU6C48	U121087227	74550	08/09/2026	130,16	URI9I20	U121389287	74550	09/09/2026	0,00	URJ9B64	U121382807	74550	10/09/2026	130,16
TJW9A42	U120998237	74550	10/09/2026	130,16	TJX4B74	A076963789	75870	16/09/2026	0,00	URL4D10	U121324057	60503	10/09/2026	293,47	URM2H70	U121415247	60503	09/09/2026	293,47
TJX6F53	A075885300	55412	16/09/2026	195,23	TJX9A29	U121390937	74550	09/09/2026	130,16	UROC9O	U121322957	60503	10/09/2026	293,47	URP6E53	U121368277	74550	10/09/2026	130,16
TJY5G63	U121055547	74550	10/09/2026	130,16	TJY5J15	U121122107	74550	09/09/2026	130,16	URS1A38	U121411947	56732	09/09/2026	130,16	URS7D77	A076963924	75870	17/09/2026	293,47
TJZ2I88	U121328907	74550	10/09/2026	130,16	TKA8E67	A073496764	60412	16/09/2026	0,00	URT1H10	U121397537	74550	09/09/2026	0,00	URU1F20	U121415577	74550	09/09/2026	130,16
TKA8E67	A073496772	60501	16/09/2026	0,00	TKA9J42	U121357387	74550	10/09/2026	130,16	URV1I51	U121401387	60503	09/09/2026	293,47	URV7C85	U121404137	74550	09/09/2026	130,16
TKB2B71	U121287977	56732	10/09/2026	130,16	TKC2H47	U121363437	60503	10/09/2026	0,00	URX2F00	U121002527	74550	10/09/2026	130,16	USA2D99	A076963452	60501	16/09/2026	0,00
TKE3D80	U121356287	74630	09/09/2026	195,23	TKF1E12	A071284719	76332	17/09/2026	293,47	UVM3A83	U121034107	74550	10/09/2026	130,16	UVN0G89	U121066877	74550	10/09/2026	130,16
TKF4B05	A075288816	55414	17/09/2026	195,23	TKF8C15	A074802222	66532	16/09/2026	195,23	UVN8B68	U121128707	74550	09/09/2026	130,16	UVO2I69	A076865710	57030	17/09/2026	130,16
TKG3G15	U121399077	74550	09/09/2026	0,00	TKG8C96	A076963967	75870	17/09/2026	293,47	UVO4E95	U121065557	74550	10/09/2026	130,16					
TKH2D63	U121406667	74550	09/09/2026	130,16	TKH3I40	A074802192	66532	16/09/2026	195,23										
TKI9I64	U121389727	74550	09/09/2026	130,16	TKJ2C16	U121018807	74550	09/09/2026	130,16										
TKK3B99	A070128004	76331	16/09/2026	293,47	TKL0C65	U121374657	60503	10/09/2026	0,00										
TKL3F16	U121312837	56732	10/09/2026	130,16	TKM7G90	U121085907	74550	10/09/2026	130,16										
TKM8F38	U121291607	74550	10/09/2026	0,00	TKM9G16	U121168517	60503	09/09/2026	293,47										
TKO2C09	A076963630	75870	16/09/2026	293,47	TKO6J16	U121350237	74550	09/09/2026	130,16										
TKP4B12	U121062697	74550	09/09/2026	130,16	TKP4C99	A076865612	57030	17/09/2026	130,16										
TKP4J72	U121404687	60503	09/09/2026	293,47	TKR3B08	U121121007	74550	09/09/2026	0,00										
TKT5C14	U121001647	74550	10/09/2026	130,16	TKT7A12	U121023867	74550	09/09/2026	130,16										
TKU1D16	A076963118	75870	16/09/2026	293,47	TKW2H96	U121297217	74550	10/09/2026	130,16										
TKX0D62	U121181507	74550	09/09/2026	130,16	TKY3I57	U121145747	56732	09/09/2026	130,16										
TKY6F76	U121186777	74550	09/09/2026	130,16	TKZ9J49	U121160377	74550	09/09/2026	130,16										
TLB6H28	A076865680	57030	17/09/2026	130,16	TLB8F63	U121016827	60503	10/09/2026	0,00										
TLB8G83	U120988667	74550	10/09/2026	130,16	TLF5E51	U121380607	56732	10/09/2026	130,16										
TLK9I73	U121357277	74550	10/09/2026	130,16	TLL0C17	U121298427	60503	10/09/2026	293,47										
TLL6H59	A076942285	55500	17/09/2026	130,16	TLL8J37	U121385987	74550	09/09/2026	0,00										
TLL8J37	U121049717	74550	10/09/2026	0,00	TLL8J37	U121375097	74550	10/09/2026	0,00										
TLM2G53	A075251580	75870	17/09/2026	293,47	TLM8A44	U121392807	74550	09/09/2026	130,16										
TLN7G45	A076963762	75870	16/09/2026	293,47	TLO9B83	U121031787	56732	10/09/2026	130,16										
TLP4B79	U121361677	60503	10/09/2026	293,47	TLR3J11	U121294247	60503	10/09/2026	293,47										
TLS5A03	U120992627	74550	10/09/2026	130,16	TLS9I22	A076963657	75870	16/09/2026	293,47										
TLT1B76	A076734119	55250	16/09/2026	130,16	TLT6C46	A070128292	55412	16/09/2026	195,23										
TLU8F91	U121362227	74550	10/09/2026	130,16	TLV5D88	U121108787	74550	09/09/2026	130,16										
TLV8D23	U121397317	74550	09/09/2026	0,00	TLZ8C56	U121046527	74550	10/09/2026	130,16										
TMD1C86	U121090417	74550	09/09/2026	130,16	TME0J41	U121085467	74550	10/09/2026	0,00										
TME3A52	U121330107	74550	10/09/2026	130,16	TMF2I01	U121119237	74550	09/09/2026	0,00										
TMH1I56	U121039047	74550	10/09/2026	130,16	TMH5J90	U121281927	74550	10/09/2026	130,16										
TMH6H35	U121385327	74550	09/09/2026	130,16	TMJ2H12	A076865108	57030	16/09/2026	0,00										
TMJ9F31	U121008467	74550	10/09/2026	130,16	TPJ4A46	U121190187	74550	09/09/2026	130,16										
TPK2B50	A076963231	75870	16/09/2026	293,47	TPK2I50	U121188757	74630	09/09/2026	195,23										
TPK2I50	U121049057	74550	10/09/2026	130,16	TPP6E84	U121165877	74550	09/09/2026	130,16										
TQZ5C34	U121321207	60503	10/09/2026	293,47	TWZ6F44	U121018037	60503	10/09/2026	293,47										
TXF4C98	U121352767	74550	09/09/2026	130,16	TXF8F50	U121018257	74550	10/09/2026	0,00										
TXG1F18	U121415907	56732	09/09/2026	0,00	TXI2D84	U121408867	60503	09/09/2026	293,47										
TXI2F76	U121112087	74550	09/09/2026	0,00	TXI5H79	U121416787	74550	09/09/2026	130,16										
TXK3D02	U121066327	74550	09/09/2026	0,00	TXK7G05	A071380866	76331	16/09/2026	0,00										
TXL1A01	U120808597	74550	09/09/2026	130,16	TXN4I93	U121010117	74550	10/09/2026	130,16										
TXO3J59	U121287647	56732	10/09/2026	130,16	TXP0F60	U120997577	74550	10/09/2026	130,16										
TXP4E22	A073792274	76331	17/09/2026	0,00	TXQ0C24	U121187327	74550	09/09/2026	0,00										
TXQ0D99	U121202887	74550	09/09/2026	0,00	TXR0D17	U121029807	74550	10/09/2026	130,16										
TXR2I73	A075251645	75870	17/09/2026	0,00	TXS5E08	U121403257	74550	09/09/2026	130,16										
TXV7I19	A073114330	76331	16/09/2026	293,47	TXX0E97	U121000547	74550	09/09/2026	130,16										
TXY7F49	U121072597	74550	10/09/2026	0,00	TXY7G19	A076963177	75870	16/09/2026	0,00										
TXZ2I56	U121341107	74550	10/09/2026	130,16	TYI6G65	A073114314	55500	13/09/2026	130,16										
TYK3I57	U121055877	74630	10/09/2026	195,23	TYP8H68	U121060057	74550	10/09/2026	130,16										
TYQ2J06	U121389947	74550	09/09/2026	130,16	TYQ4I99	U121396327	60503	09/09/2026	293,47										
TYQ9J22	U121353207	74550	09/09/2026	130,16	TYS7I29	A073087546	55500	16/09/2026	130,16										
TYS7I81	U121401507	74550	09/09/2026	0,00	TYS8B16	U121398967	74550	09/09/2026	0,00										
TYX1C81	U121315367	74550	10/09/2026	130,16	TYX8B82	U121189307	74550	09/09/2026	130,16										
TYY9A14	A076942242	55500	17/09/2026	130,16	TZA4C68	U121399517	74550	09/09/2026	130,16										
TZF0																			

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 5849/2025 - Prorrogação de Prazo 03
Proprietário da Obra: Cristiane Ulyas Gonzaga Queluz
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Requerimento: 8743/2025 - Prorrogação de Prazo 01
Proprietário da Obra: Joaquim Ferreira de Andrade
Decisão: Prorrogação de prazo no projeto de Regularização e Ampliação de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7382/2025
Proprietário da Obra: Walter Luis Nucci
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8593/2025
Proprietário da Obra: MATHILDA CATHARINA MERCEDES GEUER SIMMELINK
Decisão: Indefiro projeto de Ampliação e Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI-A-BG
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12185/2026
Proprietário da Obra: Wallace Barboza Rodrigues da Silva
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7970/2025
Proprietário da Obra: Wanderley Greggo
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12122/2026
Proprietário da Obra: CAMILA MORAES CARDOSO
Decisão: Indefiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8040/2025
Proprietário da Obra: Thaina Alves Geib
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6217/2025
Proprietário da Obra: Pedro Ribeiro
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de HCSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12280/2026
Proprietário da Obra: Giovanna Cristina da Silva Dias
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12616/2026
Proprietário da Obra: juliana canto duarte
Decisão: Indefiro projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7382/2025
Proprietário da Obra: Walter Luis Nucci
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8593/2025
Proprietário da Obra: MATHILDA CATHARINA MERCEDES GEUER SIMMELINK
Decisão: Indefiro projeto de Ampliação e Demolição Parcial Não Iniciada de CSEI-A-BG
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12185/2026
Proprietário da Obra: Wallace Barboza Rodrigues da Silva
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7970/2025
Proprietário da Obra: Wanderley Greggo
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art
37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12122/2026
Proprietário da Obra: CAMILA MORAES CARDOSO
Decisão: Indefiro projeto de Demolição Parcial Não Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 8040/2025
Proprietário da Obra: Thaina Alves Geib
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 6217/2025
Proprietário da Obra: Pedro Ribeiro
Decisão: Indefiro projeto de Regularização de HCSEI
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12280/2026
Proprietário da Obra: Giovanna Cristina da Silva Dias
Decisão: Indefiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - INDEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 12616/2026
Proprietário da Obra: juliana canto duarte
Decisão: Indefiro projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo recursal: 15 dias a contar da data de publicação, nos termos da Lei Complementar n° 09/2003, Art 37

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 15019/2026
Proprietário da Obra: SAO JOAO V ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15954/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 15019/2026
Proprietário da Obra: SAO JOAO V ADMINISTRACAO DE BENS LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15954/2026 para projeto de Demolição Total Não Iniciada de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14993/2026
Proprietário da Obra: VINICIUS DE ROSSI
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15955/2026 para projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14768/2026
Proprietário da Obra: Talita Gavioli Salani
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15956/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8350/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: TCH PAY INCETIVE S/A
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 14029/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: RODRIGO GOMES DE LIMA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8242/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: HEINZ DIETER NEVERMANN ZAMORANO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo A em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7792/2025
Proprietário da Obra: FABRICIO NARCISO RODRIGUES DA SILVA
Decisão: Defiro projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 5455/2024 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Sérgio Henrique Afonso
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização e Reforma Iniciada de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7780/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: JOSE DE ASSIS LEITE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 13733/2026
Proprietário da Obra: TANIA LUCY PEREIRA MALTONI
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15957/2026 e Certificado de Conclusão de Obra Nº 10684/2026 para projeto de Regularização - Obra Finalizada de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 4960/2024 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Luiza Gonçalves Monteiro
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ DE APROVAÇÃO E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Requerimento: 4863/2024
Proprietário da Obra: Carolini silva de oliveira
Decisão: Emitido Alvará de Aprovação Nº 15958/2026 e Certificado de Conclusão de Obra Nº 10685/2026 para projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar

THALES MURAI E LEANDRINI
COORDENADOR DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8415/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARCIA INES GONÇALVES DOS SANTOS
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1315/2023 - Cumprimento de Exigências 09
Proprietário da Obra: Cesar Vinicius Mendes
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Unifamiliar do tipo B em Barão Geraldo
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10027/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: JEAN DINIZ DA SILVA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8055/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Eduardo de Morais Eliseu
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 6242/2025
Proprietário da Obra: Maura Lucia Gomes
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15959/2026 e Alvará de Execução Nº 15960/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5589/2024
Proprietário da Obra: OSVALDO ANGELI POMPÊO
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15961/2026 e Alvará de Execução Nº 15962/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14999/2026
Proprietário da Obra: André Seluque Fregonezi Latorre Bragion
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15963/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6996/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: Philippe Boschiero Forti
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8675/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: CONDOMINIO CASAS D' ITALIA PARQUE DO LAGO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação e Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO

Requerimento: 7000/2025
Proprietário da Obra: ANA CRISTINA MULLER
Decisão: Defiro projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6937/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CARLOS APARECIDO AGOSTINHO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8616/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: CAIO CESAR CAVALHEIRO
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6853/2025 - Cumprimento de Exigências 04
Proprietário da Obra: CASA DO PERFURADOR CAMPINAS LTDA
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 14693/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S A
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Multifamiliar Vertical
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 7735/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Sergio de Oliveira Trindade
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de CSEI
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁ

Requerimento: 14951/2026
Proprietário da Obra: IHB - HOME BUILDING LTDA
Decisão: Emitido Alvará de Execução Nº 15964/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental, nos termos da Lei Complementar 561 de 2025.

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 10190/2026 - Cumprimento de Exigências 02
Proprietário da Obra: Marcelino Finatto
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Multifamiliar Horizontal
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8304/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARCEL MARCHIORI REGHINE
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 1972/2023 - Cumprimento de Exigências 07
Proprietário da Obra: Daniel Maeda
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2025.00120788-27 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00033281-15 (Alvará de Uso - Renovação - VRE);
PMC.2025.00010496-69 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00149128-91 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2025.00070546-30 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00179208-52 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00198891-54 (Alvará de Eventos);
PMC.2026.00199194-10 (Alvará de Eventos).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2026.00201238-52 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00182405-02 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00184403-40 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00182435-10 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00184190-65 (Alvará de Uso - Primeiro Alvará);
PMC.2026.00134934-37 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00192247-72 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00195393-31 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2025.00186404-20 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2024.00101465-07 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00029092-20 (Alvará de Uso - Horário Especial);
PMC.2026.00031862-21 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00048393-34 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00109238-56 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00138540-49 (Alvará de Uso - Renovação);
PMC.2026.00053635-20 (Requerimento Padrão).

PMC.2025.00133702-62 (Alvará de Uso - Horário Especial)
INDEFERIMOS o Requerimento de Autorização de Funcionamento em Horário Especial (SEI nº 20383432), vinculado ao processo PMC.2026.00173622-30, em razão do não atendimento, no prazo concedido, das exigências constantes no Roteiro de Análise (SEI nº 20619670), nos termos do § 1º do art. 7º do Decreto nº 24.724, de 6 de novembro de 2026.

PMC.2024.00139559-96 (Alvará de Uso - Renovação)
INDEFERIMOS os protocolos: 19931207e 19931235 (Pedido de prazo) por falta de amparo legal, tendo em vista que não foi completada documentação nos termos da L.C. nº 559/215.

Campinas, 10 de novembro de 2026
MARKSON ELIANAI VIEIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 13302/2026 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: Matheus Silva Mulinari Gratz
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Ampliação de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 6640/2025 - Cumprimento de Exigências 03
Proprietário da Obra: Joaquim De Jesus Queiroz
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Requerimento: 8299/2025 - Cumprimento de Exigências 01
Proprietário da Obra: MARCELO MALLET DUPRAT
Decisão: Cumprir exigências no projeto de Regularização de Habitação Unifamiliar
Prazo: 30 dias a partir do primeiro dia útil após a publicação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 35 da Lei Complementar n° 09 de 23 de dezembro de 2003

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - CDAP

DEFERIDOS
PROT. 23/11/16620 A. YOSHII ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA;
PROT. 23/11/1471 CARLOS MENEZ PEREIRA RAMOS;
PROT. 22/11/5231 ENPA ADMINISTRAÇAO LTDA;
PROT. 22/11/3946 ALZIRA BRIEL DE SOUSA;
PROT. 23/11/15721 JOSE FERREIRA BARBOSA;
PROT. 24/11/7960 ISABELLA DEL CASTILLO E MELO;
PROT. 22/11/2829 ALEXANDRE CARLOS FRANCO MENEGHETTI;
PROT. 19/11/4687 JAIR JOSE PEREIRA;
PROT. 22/11/12203 CSN ANHANGUERA II INCORPORADORA IMOBILIARIA LTDA;
PROT. 23/11/9734 ROOSEVELT DOS SANTOS;
PROT. 22/11/5302 CARLOS DONIZETE PEDRO.

DEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 26/11/2815 FELIPE MARÇAL FIDELIS.

DEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO DE 90 DIAS
PROT. 26/11/3449 AMERICO JACINTHO GOMES DE FRANCA.

DEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO DE 365 DIAS
PROT. 26/11/3453 GNO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA/IG 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

DEFERIDO O RECURSO Nº 26/11/3564 - TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 10/08/2026, REFERENTE AO INDEFERIMENTO POR LIMPEZA DO PROTOCOLO Nº 2024/11/9176 EM NOME DE ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA.

INDEFERIDOS
PROT. 25/11/5664 DEUSELI PEREIRA DE LIMA BLAYA;
PROT. 26/11/1080 LILIANA GISELE DA SILVA ORTEGA;
PROT. 21/11/6411 MAURO TORRES DO PRADO;
PROT. 22/11/13383 GLAUCIMONE APARECIDA SEBASTIAO DE FARIAS.

INDEFERIDO O PEDIDO DE TROCA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO
PROT. 24/11/10399 ALESSANDRO PACHECA.

INDEFIRO COM BASE NO ART. 71, PARÁGRAFO 9º, INCISO I, DO DECRETO 23.443/2024
PROT. 21/11/1520 SELMA ANITA GALDINO.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1006
PROT. 24/11/6978 REGIS GERALDO DIAS KILESSE;
PROT. 23/11/10327 ARTHUR ANTOLINI TAVARES;
PROT. 22/11/15703 BENEDITO JOSE DA SILVA;
PROT. 26/11/3498 SIRLENE ALFONSO ORTEGA;
PROT. 23/11/3293 LUIZ AUGUSTO BAGGIO;
PROT. 24/11/7370 PEDRO CELSO DE SOUZA;
PROT. 23/11/11413 ROSILDA CAMARGO LEMES;
PROT. 23/11/11531 CESAR HIRAYAMA;
PROT. 24/11/8754 ANDREI CARVALHO SPOSITO;
PROT. 26/11/3607 VALDEIR DA SILVA PEREIRA;
PROT. 22/11/14689 LUIZ CARLOS FABRICHINI FILHO;
PROT. 24/11/10962 VERA LUCIA DA SILVA PIGNATI;
PROT. 18/11/15532 BRUNO ALVES ORTEGA;
PROT. 24/11/5580 RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA;
PROT. 23/11/11286 SILMARA ROSA RIQUETTI ZONTA;
PROT. 21/11/4956 ANGELO GOLÇALVES PINTO;
PROT. 26/11/3621 CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA XIMENES;
PROT. 24/11/3011 LUIZ CARLOS LUPINACCI REZENDE;
PROT. 24/11/3010 LUIZ CARLOS LUPINACCI REZENDE;
PROT. 23/11/10522 NELSON SEBASTIAO CHINALA;
PROT. 22/11/11268 ELAINE APARECIDA FERREIRA BONARETTI DA SILVA;
PROT. 24/11/3424 JANDA APARECIDA STOCCO ALVES ARANHA;
PROT. 20/11/2505 FORTUNATO MARIO GUERRA;
PROT. 23/11/3590 FERNANDO TAVARES PEREIRA;
PROT. 23/11/6202 JESUS CARLOS DE LIMA;
PROT. 23/11/10667 JOSIANE CRISTINA LEITE DE MORAES;
PROT. 24/11/5217 CARLOS DONIZETH DE SOUZA;
PROT. 24/11/9673 FABIANA APARECIDA UILIAN ALVAREZ.

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS - 1008
PROT. 26/11/1312 CONDOMINIO RESIDENCIAL PASSAROS E FLORES;
PROT. 26/11/2534 FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO FII - SHOPPING PARQUE DOM PEDRO.

COMPAREÇA O INTERESSADO - MODIFICAÇÃO DE LOTE
PROT. 26/10/4203 A&M INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇOES LTDA.

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ART. 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03 (LIMPEZA)
PROT. 13/11/15995 RAFAELA REY PRADO FERNANDES;
PROT. 23/11/5028 IMOB-LINE ADMINISTRADORA DE BENS IMOVEIS - EIRELI - ME;
PROT. 23/11/11394 GERALDO CELESTINO DE OLIVEIRA;
PROT. 23/11/11783 PEDRO MOLINA;
PROT. 23/11/11764 JOSE CARLOS PAVAN;
PROT. 23/11/11307 SIBA EQUIPAMENTOS E ROLETES LTDA;
PROT. 24/11/10913 ESCOLA DE EDUCAÇAO INFANTIL BBBABY BADEN LTDA;
PROT. 26/11/2188 MAIO PARTICIPAÇOES LTDA;
PROT. 23/11/14388 ANTONIO LUIZ DEMARCO;
PROT. 21/11/15796 PAULO CESAR BORGES;

PROT. 23/11/13678 MARIA OLINDA DE MORAES;
PROT. 24/11/1373 JARBAS FRANCA DOS SANTOS;
PROT. 23/11/11715 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CAMPINAS;
PROT. 23/11/11716 IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS EM CAMPINAS;
PROT. 22/11/12371 JANAINA APARECIDA DA SILVA;
PROT. 23/11/11108 ESPOLIO DE JOSE DAVINO DE LIMA - JOSEMEIRE SANDRA DE LIMA;
PROT. 22/11/7026 MISAEL MARTINS DA SILVA;
PROT. 23/11/7954 MARIA GRACINETE MENDONÇA;
PROT. 22/11/14926 CONDOMINIO RESIDENCIAL OLINDA.

Campinas, 10 de novembro de 2026
GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Edital de notificação de intimação

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente intimação de seus proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios residenciais neste município e abaixo relacionado(s), e vem através do presente Edital, intimá-lo(s) da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, estabelecendo-se que devam apresentar documentação técnica comprobatória de prevenção contra incêndio e pânico no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s). O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa conforme Artigo 173º e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

1) Condomínio Edifício Lisboa. - CNPJ 61.710.851/0001-12 - Intimação 20934616 - Processo PMC.2023.00026686-72 - Data 09/11/2026
2) Condomínio Edifício Real - CNPJ 06.351.544/0001-84 - Intimação 20935429 - Processo PMC.2023.00026681-68 - Data 09/11/2026
3) Condomínio Edifício Sebhel - CNPJ 08.548.410/0001-83 - Intimação 20936689 - Processo PMC.2024.00011029-93 - Data 09/11/2026
4) Edifício Ingá - CNPJ 66.070.244/0001-59 - Intimação 20953625 - Processo PMC.2022.00092531-25 - Data 10/11/2026
5) Condomínio Edifício Harmonia - CNPJ 00.329.404/0001-23 - Intimação 20917617 - Processo PMC.2022.00060717-51 - Data 06/11/2026

Edital de notificação de multa

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores/representantes legais de condomínios neste município não atenderam a(s) intimação(ões) para apresentação de documentação técnica comprobatória, conforme Lei Complementar 09/03, Artigo 45º, para o(s) local(is) abaixo relacionado(s), no respectivo prazo legal, vem pelo presente Edital, notificá-lo(s) do(s) Auto(s) de Infração e Multa lavrado(s) conforme Artigo 173º. É facultado ao(s) proprietários/possuidores/representantes legais a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

1) Condomínio Edifício Felipe Cantúsio - CNPJ 67.160.044/0001-50 - AIM 19198832 - Processo PMC.2022.00048864-81 - Data 15/06/2026

Campinas, 10 de novembro de 2026
IVAIR NUNES PEREIRA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL - CDPCIP

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL ADMINISTRATIVA - CDA

DEFERIDO O PEDIDO DE PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 26/11/3454 RESERVA DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Campinas, 10 de novembro de 2026
DÉBORA NUNES GOULART DA SILVA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL ADMINISTRATIVA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 5679/2024
Proprietário da Obra: BIANCA AMBROSIO PORSANI
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15965/2026 e Alvará de Execução Nº 15966/2026 para projeto de Regularização, Reforma Não Iniciada e Ampliação de Habitação Unifamiliar

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 7247/2025
Proprietário da Obra: CARLOS CRISTIANO POLTRONIERI
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15967/2026 e Alvará de Execução Nº 15968/2026 para projeto de Regularização - Obra Finalizada e Reforma Não Iniciada de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

APROVA FÁCIL - EMISSÃO DE ALVARÁS

Requerimento: 11171/2026
Proprietário da Obra: RODRIGO ROMANELLI DE SOUZA
Decisão: Emitidos Alvará de Aprovação Nº 15969/2026 e Alvará de Execução Nº 15970/2026 para projeto de Edificação Nova de Habitação Unifamiliar em Área de Proteção Ambiental

GABRIELLA VALENTE CAMILLO
RESPONDENDO PELA COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

Processo: PMC.2024.00000506-12. Interessado: Condomínio Residencial Parque Valença 1D. Data 06/11/2026
Fica a edificação INTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE (Conforme despacho SEI nº 20713459), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 8.890/1986, alterado pelo Decreto Municipal 11.195/1993, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo: PMC.2024.00066169-44. Interessado: Edifício Frederico Fredericci. Data 06/11/2026
Fica a edificação INTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE (Conforme despacho SEI nº 20713195), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 8.890/1986, alterado pelo Decreto Municipal 11.195/1993, pelo não cumprimento das obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo: PMC.2024.00010464-73. Interessado: Condomínio Edifício Totó Valente. Data 06/11/2026
Fica a edificação DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE (Conforme Despacho SEI nº 20842320), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 8.890/1986, alterado pelo Decreto Municipal 11.195/1993, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Processo: PMC.2023.00042835-22. Interessado: Edifício Ouro Branco. Data 06/11/2026
Fica a edificação DESINTERDITADA ADMINISTRATIVAMENTE (Conforme Despacho SEI nº 20871007), nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal 8.890/1986, alterado pelo Decreto Municipal 11.195/1993, tendo em vista o cumprimento de todas as obrigações impostas através da(s) intimação(ões) específica(s).

Campinas, 10 de novembro de 2026
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
DIRETOR DECON

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

Para ciência do interessado das correções e complementações necessárias apontadas pela área técnica da Comissão de Análise do EIV/RIV e do Check List, o qual acolho.
OBS: Foi enviada cópia do parecer por e-mail ao responsável técnico do referido EIV, evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.
PROT.2022/19/106 LOTEAMENTO SÃO JOSÉ EMPRRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Campinas, 09 de novembro de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO DO EIV-RIV/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2026.00089359-74 foi analisado e há pendências.
O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2026.00089359-74 - SAN GROUP BIOTECH BRASIL LTDA

Campinas, 10 de novembro de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

GABINETE DA SECRETÁRIA

COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV

O protocolo SEI PMC.2025.00092706-74 foi analisado e há pendências.
O interessado deverá verificar e atender as exigências através do sistema Requerimentos dentro do prazo informado.
PROT. SEI PMC.2025.00092706-74 - TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A.

Campinas, 10 de novembro de 2026
MÁRCIO RODRIGO BARBUTTI
COORDENAÇÃO DA COMISSÃO EIV-RIV GS/SEMURB

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar Municipal nº 10, de 30 de junho de 2004, neste ato representado por seu Diretor Presidente, vem por meio desta NOTIFICAR o(a) interessado(a) abaixo, sobre revisão de benefício conforme relatório anexo. Isto para que, havendo interesse, apresente defesa administrativa a ser protocolada via SEI: https://campinas.sp.gov.br/sites/sei-externo/sei-externo ou diretamente no Setor de Expediente do Camprev, no prazo de 30 dias a contar da data de recebimento de carta com aviso de recebimento.
A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante. A ausência de defesa será considerada conhecimento dos fatos e ensejará oportunidade para as medidas administrativas pertinentes.
Notificante: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV
Notificada: MARIFAZI GOMES
Nº Protocolos: CAMPREV.2024.00002866-59

Campinas, 09 de novembro de 2026
MARCELO DE MORAIS
Diretor Previdenciário

PORTARIA CAMPREV Nº 133/2026

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2026.00002483-15 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV, RESOLVE Conceder a(o) Sr(a). Laercio Antonio Ribeiro Pires, CPF nº 095818658/88, pensão por morte como dependente do(a) instituidor(a) Milena Varanda Pires, falecido(a) em, 02/10/2026 servidor(a) aposentado(a) da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/06/2019, no cargo enfermeiro, inscrito(a) no PIS/PASEP nº 123.78417.45.6, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019. As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe. A pensão de que trata essa Portaria é concedida

a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF. As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/10/2026.

Campinas, 05 de novembro de 2026
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

CONCURSO PÚBLICO - 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 19/2026

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/Campinas - CONVOCA os seguintes candidatos a comparecer até o dia 17/11/2026, das 8h00 às 16h00, horário de Brasília, na Coordenadoria de Gestão de Pessoas desta central, situada à Rodovia Dom Pedro I, KM 140,5 - s/n - Pista Norte - Jardim Santa Mônica - Campinas, SP, munido dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos no Capítulo 9 do Edital de Abertura. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público em epígrafe. Para mais esclarecimentos, contatar a equipe de Gestão de Pessoas por meio dos telefones (19) 3746-1000 ou (19) 99859-3447.

INSC	NOME	CARGO	CLASSIF	HAB
35917	LETÍCIA PACHECO CUSTÓDIO	TÉCNICO DE MERCADO - GENERALISTA	16º	AC
31355	DANIELA GERALDO SILVA GOMES	AGENTE DE GESTÃO - ASSISTENTE EM GESTÃO	16º	AC

Campinas, 10 de novembro de 2026
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Centrais de Abastecimento de Campinas S.A.

AVISO DE EXTRATO

TERMO DE PATROCÍNIO INSTITUCIONAL

PROCESSO SEI N.º CEASA.2026.00000806-27 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º** 163/2026 - **TERMO DE PATROCÍNIO Nº** 023/2026 - **OBJETO:** Patrocínio institucional da CEASA Campinas à ABBIN, para o evento "Conexão Batata Brasileira 2026", previsto para os dias 20 e 21 de novembro de 2026, no Expo Boulevard Iguatemi, em Campinas/SP. - **PATROCINADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BATATA IN NATURA - ABBIN. - **CNPJ:** 57.014.217/0001-78. - **VALOR:** O valor total do patrocínio é de R$ 3.000,00, correspondente à Cota Cobre. - **VIGÊNCIA:** O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá vigente até 31/12/2026.

CRISTIANE MACHADO DIAS
Presidente em exercício

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITIVO

Termo de Aditamento:4134/26.
Contratada/Parceira:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante/Parceira:VIC ENGENHARIA S/A.
Objeto:Formalização do 1° Aditivo ao Instrumento Particular do Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da Área 704.
Data da Assinatura:10/11/2026.
Prazo de Vigência:Indeterminado.
Processo Interno nº:SEI.COHAB.2022.00003316-11.

Campinas, 10 de novembro de 2026
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 018/2026, protocolo EMDEC.2026.00002411-41. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação do pregoeiro, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 018/2026, referente a **contratação de instituição financeira para a prestação de serviços bancários de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos funcionários e estagiários ativos da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A (EMDEC), em caráter de exclusividade,** o qual foi **ADJUDICADO**, a favor da empresa: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, no valor de **R$ 1.603.901,00 (um milhão, seiscentos e três mil, novecentos e um reais). AUTORIZAMOS** o valor a receber de **R$ 1.603.901,00 (um milhão, seiscentos e três mil, novecentos e um reais).**Em 10/11/2026.

SR. VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente da EMDEC

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 021/2026, protocolo SEI EMDEC.2026.00002269-31. Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação do Pregoeiro, da Área Técnica e do parecer jurídico, os quais acolho por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho, **CONHEÇO** dos recursos interpostos pelas empresas **SMRT SOFT SOLUTIONS INFORMÁTICA LTDA,** CNPJ nº 10.631.252/0001-72, **SOURCE TECNOLOGY LTDA,** CNPJ nº 04.098.680/0001-89 e **IUNEX SOLUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 14.476.967/0001-59 e no mérito **NEGO-LHESPROVIMENTO. ADJUDICO** o objeto do Pregão Eletrônico nº 021/2026, referente à **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura, arquitetura, administração, consultoria e suporte em bancos de dados, contemplando o ambiente Oracle e os demais Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados (SGBD),** a favor da empresa **RECOURS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 00.648.910/0001-85, no valor de **R$ 382.896,00 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais). HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 021/2026. **AUTORIZO** a contratação no valor total de **R$ 382.896,00 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e seis reais).** Em: 10/11/2026

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo NºHMMG.2026.00001201-90. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90142/2026. Ata de Registro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços de materiais para realização de cirurgia de escoliose. **Empresa:** IMPERIUM SURGICAL COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**CNPJ:**21.904.856/0001-61**. Item** 1 - R$1.600,00. Item 2 - R$1.600,00. Item 3 - R$1.600,00. Item 4 - R$1.600,00. **Item** 5 - R$1.600,00. Item 6 - R$1.400,00. Item 7 - R$1.500,00. **Prazo:** O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 09/11/2026.

Campinas, 09 de novembro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

RESOLUÇÃO Nº 24/2026

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA E FISCALIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as Comissões Organizadora e Fiscalizadora nos concursos públicos da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I
DAS COMISSÕES

Art. 1º - Todos os concursos públicos realizados pela Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar contarão com 1 (uma) Comissão Organizadora e 1 (uma) Comissão Fiscalizadora, cujos membros serão nomeados por portaria assinada pela Presidência.

Parágrafo único - A nomeação dos membros da comissão precederá a publicação do Edital de Abertura do certame.

Art. 2º - Caberá à Comissão Organizadora coordenar a realização das provas e viabilizar, por quaisquer meios legais disponíveis, a realização de todas as etapas do concurso público, previstas em Edital de Abertura, adotando as medidas necessárias para efetivação do certame.

Art. 3º - A Comissão Organizadora será composta, no mínimo, pelos seguintes membros:

I - 01 (um) membro de cada Departamento requisitante do certame;

II - 02 (dois) membros da área de Recursos Humanos, sendo 01 (um) representante do Setor de Desenvolvimento de Pessoas.

Parágrafo único - A cada membro corresponde um suplente, que suprirá automatica-

mente a falta ou impedimento do respectivo titular.
Art. 4º - Caberá à Comissão Fiscalizadora supervisionar o concurso público em todas as suas etapas, zelando pelo fiel cumprimento da legislação, bem como dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Art. 5º - A Comissão Fiscalizadora será composta, no mínimo, pelos seguintes membros:
I - 01 (um) membro de cada Departamento requisitante do certame;
II - 02 (dois) membros da área de Recursos Humanos.
Parágrafo único - A cada membro corresponde um suplente, que suprirá automaticamente a falta ou impedimento do respectivo titular.
Art. 6º Os membros das Comissões deverão ser servidores efetivos e não poderão participar do certame na condição de candidatos, tampouco ser cônjuges ou companheiros de candidatos ou possuir com estes vínculo de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
§ 1º Os membros das Comissões deverão assinar, previamente ao início de suas atividades, declaração de inexistência de impedimentos para sua participação.
§ 2º A ocorrência de qualquer situação superveniente que possa configurar impedimento deverá ser comunicada ao setor de Desenvolvimento de Pessoas, que providenciará o afastamento do integrante e a convocação do respectivo suplente.
Art. 7º - Fica vedada a participação simultânea do mesmo servidor nas duas comissões do mesmo certame, diante da atribuição fiscalizatória.
Art. 8º - Os membros das Comissões e os demais servidores lotados no Setor de Desenvolvimento de Pessoas, deverão assinar um documento, que ficará arquivado junto ao referido Setor, no qual se comprometem a manter sigilo absoluto sobre todas as questões e assuntos discutidos durante as reuniões e atos relativos à realização do concurso público.
Art. 9º - Casos omissos deverão ser analisados pelas Comissões Organizadora e Fiscalizadora, quando houver solicitação da área de Recursos Humanos.
Art. 10º - As comissões tratadas nesta resolução não substituem o gestor e o fiscal do contrato, e eventual acumulação de atribuições deve decorrer de designação expressa e compatível com as responsabilidades de cada função.
Art. 11º - Homologado o certame, extinguem-se, automaticamente, as comissões de que trata o caput do art. 1º desta resolução.
Parágrafo único - Se houver questionamentos, no âmbito administrativo ou judicial, caberá ao Setor de Desenvolvimento de Pessoas e/ou à Supervisão de Recursos Humanos, decidir pela convocação dos servidores nomeados para as Comissões Organizadora e Fiscalizadora do certame, para deliberações.
CAPÍTULO II
DAS HORAS DE TRABALHO EM CERTIFICAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS
Art. 12º. As horas de trabalho em certificação de concursos públicos e processos seletivos de que trata este capítulo são aquelas realizadas em jornada diversa da regular de seu cargo.
§ 1º Por certificação entende-se a fiscalização do regular cumprimento do contrato com a empresa organizadora do certame nas etapas de aplicação de provas e avaliações.
§ 2º A prestação das horas ocorrerá mediante autorização prévia do superior imediato e atendida a conveniência do serviço público, devendo ser registrada na frequência do servidor com apontamento específico e como Horas Trabalhadas em Concurso - HTC quando de sua compensação.
Art. 13. Aos servidores que atuarem na certificação de provas de concursos públicos e processos seletivos da Autarquia, nos termos desta Resolução, será assegurado o direito à compensação em dobro das horas efetivamente trabalhadas fora da jornada regular, a serem usufruídas mediante autorização prévia do superior imediato, observada a conveniência do serviço público, no prazo de seis meses, prorrogável por igual período, mediante justificativa.
§ 1º Para fins de concessão do benefício, serão consideradas exclusivamente as horas referentes à certificação efetivamente realizada fora da jornada regular de trabalho, não sendo computadas reuniões, tarefas administrativas ou atividades desempenhadas durante o expediente.
§ 2º A fruição das horas deverá ser previamente planejada com a chefia imediata, de modo a preservar a continuidade dos serviços, especialmente das equipes assistenciais, sem que a conveniência do serviço público constitua impedimento permanente ao exercício do direito à compensação.
Art. 14º. Participarão da certificação dos concursos públicos e processos seletivos, prioritariamente, os membros das comissões organizadora e fiscalizadora do(s) respectivo(s) certame(s).
Art. 15º. Aos servidores cumpre observar e zelar pelo cumprimento das normas estabelecidas nesta Resolução e, às chefias, o controle e fiscalização da frequência, mediante informações prestadas pela área de Recursos Humanos.
Art. 16º. A inobservância das determinações previstas nesta Resolução sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.

Campinas, 10 de novembro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90160/2026 - ***Numeração interna***
PROCESSO ADMINISTRATIVO:HMMG.2026.00002827-69
OBJETO: Registro de Preços de Dietas enterais, módulos e suplementos nutricionais.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, e nas observações feitas pela Senhora Pregoeira, **resolvo**
1. RETIFICAR a homologação do Pregão Eletrônico nº 51/2026, nos seguintes termos:
Onde se lê:
- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, para os itens **01** (R$0,05), **02** (R$0,0320), **03** (R$0,0640), **04** (R$0,460), **05** (R$0,950), **07** (R$0,1089), **10** (R$0,0375), **11** (R$0,0375), **17** (R$0,0342), **18** (R$0,0342) e **21** (R$0,0320).
Leia-se:
- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, para os itens **01** (R$0,05), **02** (R$0,0320), **03** (R$0,0640), **04** (R$0,0460), **05** (R$0,0950), **07** (R$0,1089), **10** (R$0,0375), **11** (R$0,0375), **17** (R$0,0342), **18** (R$0,0342) e **21** (R$0,0320).
2. RATIFICAR os demais atos do procedimento, conforme publicado no Diário Oficial do Município, edição de 13/10/2026 (documento SEI nº 20635200).

Campinas, 10 de novembro de 2026
SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2026 - Numeração compras.gov.br
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.183/2026 - Numeração Interna
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2026.00003644-98
OBJETO: Aquisição de Sistema eletrocirúrgico portátil coagulador por plasma de argônio.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo**:
HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 77/2026, bem como **ADJUDICAR e AUTORIZAR** a despesa a empresa abaixo especificada:
- MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 01 no valor total de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 10 de novembro de 2026
DR.SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2023.00002018-31

À vista das informações lançadas neste processo, das providências já adotadas pelos setores competentes, **AUTORIZO O APOSTILAMENTO,** com reajuste contratual pelo índice IPC-FIPE no importe de 3,585350%, retroativo a 08/11/2026**,**abaixo identificado:
Empresa: INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A, CNPJ n°48.197.859/0001-69;
Termo de Contrato nº:H00169/2023;
Objeto: Suporte para solução de software antivírus para sistemas e dispositivos utilizados pela Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar;
Valor Global: R$ 160.740,00 (cento e sessenta mil setecentos e quarenta reais);
Dotação orçamentária: Doc.20908426;
Autorização da Diretoria Financeira: Doc. 20891159;
Minuta de termo de Apostilamento: Doc.20939223.

Campinas, 09 de novembro de 2026
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90184/2026 - ***Numeração Interna***
PROCESSO ADMINISTRATIVO:HMMG.2026.00003394-69
OBJETO: Registro de Preços de Ventilador pulmonar de transporte
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e área competente, **resolvo HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 78/2026,** bem como **ADJUDICAR** o objeto para a empresa abaixo especificada:
- MEDICAL IMPORT LTDA-EPP, para o item **01** (R$27.500,00).
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 10 de novembro de 2026
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Processo NºHMMG.2026.00002792-02. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90182/2026. Ata de Registro de Preços.**Objeto:**Registro de Preços de Medicamentos Diversos (Soros e outros). **Empresa:** BAXTER HOSPITALAR LTDA.**CNPJ:**49.351.786/0011-52**. Item** 1 - R$2,60. Item 3 - R$28,00. Item 4 - R$5,00. **Empresa:** DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**CNPJ:**56.081.482/0001-06**.** Item 2 - R$8,00. **Empresa:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA-DEMAIS.**CNPJ:**49.324.221/0016-90**.** Item 5 - R$32,07.**Empresa:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**CNPJ:**44.734.671/0022-86**.** Item 6 - R$19,37. **Prazo:** O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por no máximo igual período, desde que comprovado o preço vantajoso. **Data de assinatura ARP:** 09/11/2026.

Campinas, 10 de novembro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2025.00001733-82.**Modalidade:**Pregão eletrônico nº 90189/2025. **Objeto:** Registro de Preço de Nutrição Parenteral (NPPs). **Termo de Aditamento**: H00193/2026. **Contratada:** LONGEVITY PHARMA LTDA.**CNPJ: nº**32.179.973/0001-26. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência da ata de registro de preços por 12 (doze) meses, a partir de 25/11/2026, sem aplicação de reajuste. Ficam reestabelecidos os quantitativos inicialmente contratados, nos seguintes termos: Item 1 - R$127,56. Item 2 - R$144,49. Item 3 - R$167,36. Item 4 - R$197,64. Item 5 - R$106,80. Item 6 - R$63,91. Item 7 - R$100,66. Item 8 - R$72,01. Item 9 - R$149,81. Item 10 - R$0,11. Item 11 - R$0,02. Item 12 - R$0,10. Item 13 - R$0,10. Item 14 - R$0,10. Item 15 - R$0,10. Item 16 - R$0,08. Item 17 - R$0,08. Item 18 - R$0,27. Item 19 - R$2,00. Item 20 - R$0,02. Item 21 - R$0,02. Item 22 - R$0,02. Item 23 - R$0,19. Item 24 - R$1,47. Item 25 - R$0,50. Item 26 - R$0,50. Item 27 - R$0,80. Item 28 - R$0,80. Item 29 - R$4,60. Item 30 - R$0,15. Item 31 - R$0,35. Item 32 - R$0,20. Item 33 - R$0,15. Item 34 - R$0,10. **Assinatura**: 10/11/2026.

Campinas, 10 de novembro de 2026
BRUNO FREITAS DA SILVA PEREIRA
Diretor Administrativo
SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 013/2026

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de componentes e periféricos de microcomputadores - fonte, mouse, teclado, SSD, memórias, etc. para utilização da Informática de Municípios Associados S/A - IMA.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/11/2026 às 10:00 horas.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: licitacoes-e2.bb.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, pelos telefones (19)3755-6509, (19)3755-6691 e (19)3755-6837, email: licitacoes@ima.sp.gov.br.

Campinas, 10 de novembro de 2026
VÂNIA PAULA P. S. DE OLIVEIRA
Pregoeira

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 333/2026 - Objeto: AQUISIÇÃO DE SENSOR ELETRO-MECÂNICO NÍVEL SÓLIDOS 150MM -PARTNUMBER. Tendo em vista que o certame anterior foi deserto, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas até o dia **27/11/2026**, às 9h, horário de início da disputa de preços. O acesso deve ser feito no site https://licitacoes-e2.bb.com.br. Edital disponível na Internet (https://www.sanasa.com.br).

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

Acha-se aberto na **SETEC - Serviços Técnicos Gerais,** com Instrumento Convocatório disponibilizado no PNCP, portal da transparência da SETEC e Site da BLL - Bolsa de licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br, o **Credenciamento nº 02/2026 / Edital 16/2026 - Processo Adm** nº **SETEC.2026.00006177-01**

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de assistência odontológica, através de dentistas, clínicas odontológicas e serviços auxiliares de diagnóstico e tratamento, na modalidade coletivo empresarial, devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), para a livre contratação pelos servidores ativos e inativos da Autarquia Municipal de Campinas - SETEC, e seus dependentes legais.

INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: 26/11/2026 10HS LOCAL DA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, endereço eletrônico www.bll.org.br

No caso de dúvida quanto à utilização da ferramenta da **BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL, utilizar o suporte técnico através do telefone (041) 3097-4600 ou através do e-mail** contato@bll.org.br**.**
Esclarecimentos adicionais através do Email: colsetec@setec.sp.gov.br

Campinas, 10 de novembro de 2026
DANIEL FARIA DE MACHADO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

COMUNICADO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO

Na data de 27 de outubro de 2026, foi requerido pela empresa EPC ALIMENTOS LTDA, através do protocolo eletrônico SEI SETEC.2026.00009678-69, uma autorização para utilizar área de 22m², a fim de instalar Parklet, na R. Emílio Ribas, Cambuí, no Município de Campinas-SP, ao lado do Casquinha Bar. Nos termos do artigo 9º, inciso I, e § 3º, do Decreto Municipal n.º 22.349, de 31 de Agosto de 2022, publica-se o presente para que os interessados se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a ausência de manifestação entendida como anuência para com o projeto que ficará disponível durante esse período na SETEC.

Campinas, 06 de novembro de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

HOMOLOGAÇÃO E DECLARAÇÃO DE LOTE FRACASSADO

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de revenda e de uso operacional para serem utilizados nos diversos Setores do Serviço Funerário Municipal de Campinas.

EDITAL 14 de 2026 DO PREGÃO Nº 16 de 2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2026.00006969-03

Em face dos elementos constantes no presente Processo Administrativo declaro **FRACASSADO** o Lote 04 por não haver proposta em condições de aceitabilidade e **HOMOLOGADO** o presente processo licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Eletrônico, adjudicado a favor das licitantes:

SHOPPING DE FLORES LTDA, CNPJ: 50.837.852/0001-06, vencedora dos Lotes 01 no valor global de R$ 3.709.990,00 e lote 02 no valor global de R$ 322.000,00.

MEDICAL LIVE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 18.390.626/0001-17, vencedora do Lote 03 no valor global de R$ 670.960,00.

MV SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 25.205.232/0001-07, vencedora dos Lotes 05 no valor global de R$ 76.962,50, lote 06 no valor global de R$ 5.299,80, lote 07 no valor global de R$ 20.500,00, lote 08 no valor global de R$ 10.000,00 e Lote 09 no valor global de R$ 11.680,00.

Campinas, 10 de novembro de 2026
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
PRESIDENTE DA SETEC

DIVERSOS

ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ I E REGIÃO - CNPJ: 00.099.339/0001-97 - I.M.: 152054-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Centro Comunitário da Criança do Pq. Itajaí I e Região, através de sua Presidente, com fundamento no Artigo 9 de seu Estatuto Social, CONVOCA todos os associados, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15 de Novembro de 2026 às 14:00 horas em primeira chamada e às 14:30 em segunda e última chamada na Rua: Padre Josimo de Moraes Tavares, 190 Pq. Itajaí I para deliberarem os seguintes assuntos:

1- Alteração Estatutária ART.37.

2 - Assuntos Gerais

Campinas, 09 de novembro de 2026
GIZELE CARDOSO ARAÚJO
Presidente

